



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 26^a À 33^a SESSÃO DA 3^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51^a LEGISLATURA

VOLUME 25
Nº 05
2 ABR. A 11 ABR. 2001

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS - SENADO FEDERAL
BRASÍLIA - BRASIL
2001

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado, v. 1 - nº 1 28-fev./15 mar. 1977 -
Brasília 1977 -
V. irregular

Volumes anteriores publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular.

Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-55, pela Diretoria de Publicações no período de 1956-maio 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título. Annaes do Senado do Imperio do Brazil, 1826-1889.

Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado, 1946 -

I. Brasil. Congresso. Senado Federal. Subsecretaria de Anais.



CDD 328.81005
CDU 328 (81) (093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais
Anexo I - 22º andar
Praça dos Três Poderes - Palácio do Congresso
70165-900 - Brasília - DF - Brasil

SENADO FEDERAL

Comissão Diretora
(2001 / 2002)

PRESIDENTE:	Senador JADER BARBALHO -PMDB-PA
1 ^o VICE-PRESIDENTE:	Senador EDISON LOBÃO -PFL-MA
2 ^o VICE-PRESIDENTE:	Senador ANTONIO CARLOS VALADARES -PSB-SE
1 ^o SECRETÁRIO:	Senador CARLOS WILSON -PPS-PE
2 ^o SECRETÁRIO:	Senador ANTERO PAES DE BARROS -PSDB-MT
3 ^o SECRETÁRIO:	Senador RONALDO CUNHA LIMA -PMDB-PB
4 ^o SECRETÁRIO:	Senador MOZARILDO CAVALCANTI -PFL-RR

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^o Senador ALBERTO SILVA -PMDB-PI
2^o Senadora MARLUCE PINTO -PMDB-RR
3^o Senadora MARIA DO CARMO ALVES -PFL-SE
4^o Senador NILO TEIXEIRA CAMPOS -PSDB-RJ

SENADORES À 51ª LEGISLATURA
3ª Sessão Legislativa Ordinária
(2001)

	ACRE			PARANÁ	
Tião Viana		BLOCO	Álvaro Dias		BLOCO
Marina Silva		BLOCO	Osmar Dias		BLOCO
Nabor Júnior		PMDB	Roberto Requião		PMDB
	ALAGOAS			PERNAMBUCO	
Heloisa Helena		BLOCO	Carlos Wilson		BLOCO
Renan Calheiros		PMDB	Roberto Freire		BLOCO
Teotônio Vilela Filho		BLOCO	José Jorge		PFL
	AMAPÁ			PIAUI	
José Sarney		PMDB	Alberto Silva		PMDB
Gilvam Borges		PMDB	Freitas Neto		PFL
Sebastião Rocha		BLOCO	Hugo Napoleão		PFL
	AMAZONAS			RIO DE JANEIRO	
Gilberto Mestrinho		PMDB	Roberto Saturnino		PSB
Bernardo Cabral		PFL	Nilo Teixeira Campos		BLOCO
Jefferson Peres		BLOCO	Geraldo Cândido		BLOCO
	BAHIA			RIO GRANDE DO NORTE	
Paulo Souto		PFL	Tasso Rosado		PMDB
Antonio Carlos Magalhães		PFL	Geraldo Melo		BLOCO
Djalma Bessa		PFL	José Agripino		PFL
	CEARÁ			RIO GRANDE DO SUL	
Luiz Pontes		BLOCO	Pedro Simon		PMDB
Lúcio Alcântara		BLOCO	Emília Fernandes		BLOCO
Sergio Machado		BLOCO	José Fogaça		PMDB
	DISTRITO FEDERAL			RONDÔNIA	
Valmir Amaral		PMDB	Amir Lando		PMDB
José Roberto Arruda		BLOCO	Fernando Matusalém		BLOCO
Lauro Campos		BLOCO	Moreira Mendes		PFL
	ESPÍRITO SANTO			RORAIMA	
Paulo Hartung		BLOCO	Mozarildo Calvacanti		PFL
Gerson Camata		PMDB	Marluce Pinto		PMDB
Ricardo Santos		BLOCO	Romero Jucá		BLOCO
	GOIÁS			SANTA CATARINA	
Maguito Vilela		PMDB	Jorge Bornhausen		PFL
Íris Rezende		PMDB	Casildo Maldaner		PMDB
Mauro Miranda		PMDB	Geraldo Althoff		PFL
	MARANHÃO			SÃO PAULO	
Bello parga		PFL	Eduardo Suplicy		BLOCO
Edison Lobão		PFL	Pedro Piva		BLOCO
João Alberto Souza		PMDB	Romeu Tuma		PFL
	MATO GROSSO			SERGIPE	
Antero Paes Barros		BLOCO	Maria do Carmo Alves		PFL
Carlos Bezerra		PMDB	Antonio Carlos Valadares		PSB
Jonas Pinheiro		PFL	José Eduardo Dutra		BLOCO
	MATO GROSSO DO SUL			TOCANTINS	
Ramez Tebett		PMDB	Eduardo Siqueira Campos		PFL
Lúdio Coelho		BLOCO	Carlos Patrocínio		PFL
Juvêncio da Fonseca		PFL	Leomar Quintanilha		BLOCO
	MINAS GERAIS			COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA	
José Alencar		PMDB			
Arlindo Porto		PTB	PMDB		26
Francelino Pereira		PFL	PFL		21
	PARÁ			BLOCO PARTIDÁRIO (PSDB,PPB)	16
Luiz Otávio				BLOCO OPOSIÇÃO	13
				(PT, PDT,PPS)	
Ademir Andrade		PSB	PSB		3
Jader Barbalho		PMDB	PTB		1
	PARAÍBA		Sem Partido		1
Ney Suassuna		PMDB			
Wellington Roberto		PMDB			
Ronaldo Cunha Lima		PMDB	TOTAL		81

INDICE TEMÁTICO

ACIDENTE DO TRABALHO

Satisfação com a prioridade do Governo em relação à qualidade e segurança dos trabalhadores brasileiros. Inserção, no âmbito do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade – PBQP, da chamada Meta Mobilizadora Trabalho, cujo objetivo é alcançar uma significativa redução do número de acidentes fatais. Sen. Edison Lobão. 054

(ALCA)

Considerações sobre a viagem do Presidente Fernando Henrique aos Estados Unidos, para tratar da criação da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA. Sen. Lauro Campos. 022

Necessidade para que o Brasil se fortaleça e o Senador defende que a integração à Área de Livre Comércio das Américas (Alca) se dê no prazo de cinco anos, para que o país se conscientize das potencialidades de longo prazo e dos perigos imediatos dessa integração. Sen. Ney Suassuna. 095

(ANS)

Críticas à Portaria nº 41, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que exclui da cobertura dos planos de saúde procedimentos médico-hospitalares considerados de alta complexidade. Sen. Tião Viana. 195

Solicitação à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para revisão da portaria que excluiu dos planos de saúde a cobertura de 343 itens de serviços médico-hospitalares. Sen. Sebastião Rocha. 262

(BESC)

Apoio à manutenção do Banco do Estado de Santa Catarina – BESC, como instrumento oficial de fomento ao desenvolvimento econômico e social. Sen. Casildo Maldaner. 323

CAMPANHA DA FRATERNIDADE

Associa-se ao discurso do Senador Pedro Simon, com relação à Campanha da Fraternidade. Sen. Edison Lobão. 444

Elogios à escolha, pela CNBB, do tema da Campanha da Fraternidade deste ano: “Vida sim, drogas não”. Sen. Lúcio Alcântara. 515

Enfoque da Campanha da Fraternidade deste ano, sob o tema “Vida sim, drogas não”, com destaque à conscientização da sociedade, promovida pela CNBB. Sen. Casildo Maldaner. 544

CAMPUS UNIVERSITÁRIO

Satisfação com a criação e implantação do Campus Universitário da Região Norte-Matogrossense. Sen. Carlos Bezerra. 277

(CEF)

Apelo à Caixa Econômica Federal para acordo com os ocupantes do conjunto residencial Marco Zero, em Macapá. Sen. Sebastião Rocha. 262

CINEMA

Registro do relatório da Subcomissão de Cinema do Senado, que cria, em caráter permanente, a Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática. Sen. Francelino Pereira. 347

(CNBB)

Comentários sobre a Campanha da Fraternidade deste ano, realizada pela Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, sobre o tema: “Vida sim, drogas não”. Sen. Pedro Simon. 364

COMEMORAÇÃO

Congratulações à Sociedade Brasileira de Cardiologia pela promoção da XXI Semana do Coração, realizado em setembro último para comemorar o transcurso do “Dia Mundial do Coração”, no Brasil. Sen. Carlos Patrocínio. 456

COMENTÁRIOS

Acredita que o Brasil está sendo modificado pela fortalecimento das instituições, é necessário punir, investigar e obedecer ao devido processo legal. Sen. Geraldo Melo. 126

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Anúncio da apresentação de requerimento perante a Comissão de Assuntos Econômicos, destinado ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, com o objetivo de saber as razões que impedem aquele órgão de conter as práticas de preços abusivos, em particular, no setor médico-hospitalar. Sen. Eduardo Suplicy. 549

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Preocupação com os efeitos decorrentes da publicação, pela Comissão de Valores Mobiliários, de edital de audiência pública sobre mudanças no sistema de parceria na criação de gado no país. Sen. Jonas

Pinheiro.	047
CONSELHO ADMINISTRATIVO	
Relatório das atividades do conselho administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (Ride). Sen. Mauro Miranda.	034
CONSIDERAÇÕES	
Considerações sobre a posição do presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, ignorando o Tratado de Kyoto. Sen. Paulo Hartung.094	
Considerações sobre a obsolescência do Metrô de Brasília e a gestão do Governador Joaquim Roriz. Sen. Lauro Campos.	321
(COPEL)	
Posicionamento contrário da população paranaense a respeito da possível privatização da COPEL – Companhia Paranaense de Energia Elétrica. Sen. Álvaro Dias.	029
CORREGEDORIA	
Importância da criação da Corregedoria-Geral da União, saudando a designação da Procuradora Anadyr de Mendonça Rodrigues para exercer a direção da parte. Sen. João Alberto Souza.	455
Remessa à Corregedoria-Geral da União de denúncias envolvendo o Senador Antonio Carlos Magalhães. Sen. Renan Calheiros.	541
CORREGEDORIA GERAL DA UNIÃO	
Comentários sobre a criação pelo poder executivo da criação da Corregedoria Geral da União. Sen. Antônio Carlos Magalhães.	099
(CPI)	
Indignação pelo posicionamento contrário do Governo Federal à instalação da CPI da corrupção. Sen. Roberto Requião.	025
Lamenta declarações atribuída ao ministro da Justiça, José Gregori, ao propor a criação da CPI da Corrupção, utilização dos mesmos princípios pela ditadura militar disse estar surpreso com o fato de um democrata como Gregori lançar mão de argumentos utilizados pela ditadura militar contra quem combatia a corrupção naquela época. Sen. José Eduardo Dutra.	102
Registro de passeata a realizar-se hoje, nesta capital, em favor da	

instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de corrupção em diversos setores do Governo. Sen. José Eduardo Dutra. 229

Participação de S. Ex^a em manifestação pública pela instalação da CPI da Corrupção. Sen. Ademir Andrade. 273

DOENÇA

Preocupação com o ressurgimento de moléstias infecciosas e parasitárias no Brasil. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 266

ECONOMIA

Conseqüências da instabilidade financeira mundial e da alta concentração de renda para o desenvolvimento econômico brasileiro. Sen. Ricardo Santos. 229

EDUCAÇÃO

Registro da regulamentação, pela prefeitura de São Paulo, de diversos programas sociais, com destaque para o Programa de Garantia de Renda Mínima associada à Educação. Sen. Eduardo Suplicy. 232

ELETRONORTE

Defesa da privatização da Eletrobrás e da Eletronorte. Sen. Edison Lobão. 313

ELOGIO

Elogios ao gesto dedicação de imóvel no Morro da Urca, na cidade do Rio de Janeiro, à cultura do Rio por músico carioca Ricardo Cravo Albim. Sen. Roberto Saturnino. 126

Elogios aos esforços do Ministério da Saúde no sentido de proporcionar à população, remédios mais baratos com a adoção dos produtos genéricos. Sen. Ramez Tebet. 342

EMBAIXADA DO BRASIL

Comentários sobre o relatório da embaixada brasileira em Washington visando apoio dos setores econômicos. Sen. Lúcio Alcântara. 130

(EMBRAPA)

Elogios ao trabalho desenvolvido no Maranhão pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, no beneficiamento de

coco babaçu. Sen. Edison Lobão. 362

EMENDA CONSTITUCIONAL

Proposta de emenda à Constituição nº 6 de 2001, tendo como primeiro signatário o senhor Antero Paes de Barros e outros senhores Senadores que revogam o dispositivo da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Antero Paes de Barros. 102

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que acresce § 5º ao art. 64 da Constituição Federal, com o seguinte teor: Art. 64 § 5º: "Terá início pelo Senado a discussão e votação dos Projetos que interfiram nas relações federativas". Sen. Jefferson Péres. 162

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais). Sen. Arlindo Porto. 175

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais). Sen. Mozarildo Cavalcanti. 175

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais). Sen. Romeu Tuma. 175

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais). Sen. Tião Viana. 175

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que acresce § 5º ao art. 64 da Constituição Federal, com o seguinte teor: Art. 64 § 5º: "Terá início pelo Senado a discussão e votação dos Projetos que interfiram nas relações federativas". Sen. Waldeck Ornelas. 162

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. Sen. Casildo Maldaner. 236

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. Sen. Eduardo Suplicy. 236

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. Sen. Hugo Napoleão. 236

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. Sen. Jader Barbalho.	236
Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. Sen. Ney Suassuna.	236
Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. Sen. Osmar Dias.	236
Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. Sen. Ricardo Santos.	236
Defesa da aprovação de Proposta de Emenda à Constituição de sua autoria, que possibilitará a observância do princípio federativo no momento da escolha dos magistrados que integrarão o Superior Tribunal de Justiça – STJ. Sen. Tião Viana.	318
Proposta de emenda à constituição nº 8, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera a redação do inciso IV do art. 52 da Constituição Federal, para incluir os chefes demissões diplomáticas de caráter transitório, incumbidas das funções que especifica, entre as autoridades cuja escolha seja aprovada previamente pelo Senado Federal, por voto secreto, após arguição em sessão secreta. Sen. Osmar Dias.	561
ENDEMIAS	
Críticas à falta de controle do Governo aos surtos endêmicos no País. Sen. Ramez Tebet.	342
ENERGIA ELÉTRICA	
Insatisfação com a proposta de privatização do setor Elétrico brasileiro. Sen. Roberto Requião.	025
Posicionamento contrário à privatização do setor elétrico nacional. Sen. Roberto Freire.	151
Aplauso ao programa de redução de consumo de energia elétrica, lançado pelo Governo Federal. Necessidade de incentivos ao setor privado nacional para geração de energia. Sen. Leomar Quintanilha.	310
Análise da crise do fornecimento de energia elétrica no País. Sen. Paulo Hartung.	564
ENSINO FUNDAMENTAL	
Contentamento com a distribuição de kits tecnológicos para as	

escolas rurais do Estado do Tocantins, destinados ao aprimoramento do ensino fundamental. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 335

ESTAGIARIO

Apelo ao Governo por medidas que inibam a prática adotada por empresários a respeito do emprego disfarçado (estagiários). Sen. Ademir Andrade. 055

EXPOSIÇÃO

Convite aos Senadores para a exposição “Êxodo”, do fotógrafo Sebastião Salgado, às 18 horas no Salão Negro. Sen. Eduardo Suplicy. 194

(FAB)

Apelo ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, no sentido de que libere verbas para a Força Aérea Brasileira, a fim de que possa dar continuidade ao trabalho de solidariedade que desenvolve na região amazônica. Sen. Tião Viana. 564

FINANCIAMENTO

Considerações sobre o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste. Sen. Mauro Miranda. 206

(FUNASA)

Louvor à iniciativa da Fundação Nacional de Saúde pela implantação de critérios de avaliação da qualidade da vigilância epidemiológica nos Estados brasileiros. Sen. Tião Viana. 564

HOMENAGEM

Homenagem pelo transcurso dos 266 anos de emancipação política de Niquelândia/GO, no último dia 19 de março. Sen. Mauro Miranda. 279

Homenagens pelo transcurso dos 50 anos de existência do Colégio Christus, no Ceará. Sen. Lúcio Alcântara. 457

HOMENAGEM PÓSTUMA

Agradecimento às manifestações de solidariedade e pesar pelo falecimento de sua mãe, Elça Moraes Xavier, ocorrido em Santa na do Livramento (RS), na semana passada. Sen. Emilia Fernandes. 125

Homenagem póstuma ao ex-Governador Mário Covas. Sen.

Romeu Tuma.	336
 (IBGE)	
Análise de dados do setor industrial brasileiro no ano de 2000, recentemente divulgados pelo IBGE para a região Nordeste e, particularmente, para o Estado do Ceará. Sen. Lúcio Alcântara.	053
Comentário aos resultados do recenseamento do IBGE, que alerta para o crescimento das favelas no País. Sen. Lúcio Alcântara.	204
Reflexões sobre os dados do IBGE referentes à concentração de renda no País. Sen. Roberto Saturnino.	258
Análise dos dados do IBGE relativos ao desenvolvimento educacional brasileiro. Sen. Carlos Patrocínio.	325
Análise de dados divulgados pelo IBGE, que possibilitam o questionamento ao modelo de desenvolvimento brasileiro, com ênfase na dívida social relacionada à melhoria na distribuição de renda e à igualdade de oportunidades. Sen. Paulo Hartung.	513
 IDOSO	
Necessidade de uma legislação que proteja os idosos. Sen. Leomar Quintanilha.	270
 IMPrensa	
Comentários à matéria publicada no Jornal do Brasil , sobre a importância de investimentos em energia elétrica no País. Sen. Nabor Júnior.	017
Indignação com a publicação da Revista EXAME sobre o município de Santa Cruz do Capibaribe em que acusa os comerciantes locais de viverem na informalidade. Sen. Roberto Freire.	130
Repostas enviadas à revista IstoÉ , acerca de reportagem sobre sua gestão frente ao Ministério da Previdência. Sen. Waldeck Ornelas.	193
Necessidade de apuração de denúncias publicadas no jornal O Globo, segundo as quais índios yanomamis estão sendo utilizados para experiências patrocinadas pelo governo norte-americano. Defesa da participação do Senado Federal no processo de demarcação das terras indígenas. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	341
Esclarecimentos sobre indagações de jornalistas a respeito de um possível envolvimento de S. Ex ^a no episódio da lista de votação da sessão em que cassou o mandato do ex-Senador Luiz Estevão. Sen. José Roberto Arruda.	363
Cobranças ao Governo Federal de apurações das denúncias	

publicadas na revista **Veja** sobre irregularidades na Sudam. Sen. Antônio Carlos Magalhães. 444

Esclarecimentos sobre denúncias veiculadas recentemente pela revista **IstoÉ** relativas à quebra do sigilo das votações secretas. Sen. Antônio Carlos Magalhães. 444

Expectativa do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar diante da falta de confirmação de novas versões envolvendo a possibilidade de violação do Painel Eletrônico do Plenário, publicadas pela revista **IstoÉ**, desta semana. Sen. Antero Paes de Barros. 542

(IPI)

Solicita apoio das autoridades para que o governo federal reveja as alíquota de 10% de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre os produtos das empresas processadoras de mármore e granito. Sen. Ricardo Santos. 092

LIVRO

Registro do lançamento do livro “O Reformador, perfil parlamentar do Deputado Luís Eduardo Magalhães”, escrito pelo jornalista Augusto Nunes. Sen. Francelino Pereira. 254

Análise da publicação **Geografia da Educação Brasileira**, editada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP. Sen. Lúcio Alcântara. 333

MANIFESTO

Manifesto de apoio ao presidente Fernando Henrique Cardoso, durante a reunião do PSDB realizada na capital paraense no dia 31 de março, onde foi elaborada a Carta de Belém. Sen. Osmar Dias. 101

(MEC)

Críticas à nova regulamentação da educação a distância pelo Ministério da Educação. Elogios à iniciativa da Universidade Federal de Santa Catarina, que instituiu o primeiro curso de pós-graduação a distância no País, na área de engenharia de produção. Sen. Moreira Mendes. 199

(MERCOSUL)

Reflexão sobre os desdobramentos da crise argentina e suas implicações aos interesses do Mercosul. Sen. Ney Suassuna. 567

MOVIMENTO

Registro da presença, na Casa, de prefeitos integrantes do movimento denominado Quarta Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Sen. Ramez Tebet. 141

NARCOTRÁFICO

Necessidade de intensificação do combate ao narcotráfico na fronteira entre Brasil e Colômbia. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 519

NORDESTE

Comentários ao trinômio que assola o Nordeste: Seca, Fome e Miséria. Sen. Ney Suassuna. 535

(ONG)

Registro da apreensão de carregamento de minérios contrabandeados da região amazônica, em posse de representante da ONG Cooperativa de Produção dos Índios do Rio Negro – Cooperíndio. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 519

ORÇAMENTO

Defesa de previsão orçamentária destinada à continuidade do Programa Calha Norte. Sen. Marluce Pinto. 532

PANTANAL MATOGROSSENSE

Abordagem sobre projeto de lei de sua autoria, que cria novas regras para beneficiar mutuário do Fundo Centro-Oeste – FCO (pequeno pecuarista do pantanal). Sen. Antero Paes de Barros. 044

PARECER

Parecer nº 109, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2000 (nº 596/2000, na Casa de origem), que altera a Lei nº 3.207, de 18 de julho de 1957, que regulamenta as atividades dos empregados vendedores, viajantes ou praticistas, para permitir o pagamento de comissões e percentagens em prestações sucessivas quando do recebimento da primeira parcela e estabelece critérios para o estorno de comissões pagas. Sen. Ademir Andrade. 001

Parecer nº 110, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2000 (nº 111/1995, na Casa de origem), que acrescenta artigo à Lei nº 8.171 de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola. Sen. Jonas Pinheiro. 002

Parecer nº 111, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre

- o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2000 (nº 2.534/96, na Casa de origem), que faculta às gestantes o acesso a ônibus, cinemas e outros locais sem a utilização da catraca ou roleta, quando assim o exigir. Sen. Tião Viana. 003
- Parecer nº 112, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1999 (nº 675/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Princesa Isabel Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba. Sen. Ney Suassuna. 005
- Parecer nº 113, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2000 (nº 137/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Lazer do Alto do Rio das Velhas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais. Sen. Francelino Pereira. 006
- Parecer nº 114, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2000 (nº 250/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora da Campanha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais. Sen. Francelino Pereira. 007
- Parecer nº 115, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2000 (nº 326/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à S/A Rádio Guarani para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Sen. Francelino Pereira. 008
- Parecer nº 116, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2000 (nº 348/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Educadora do Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uruaçu, Estado de Goiás. Sen. Maguito Vilela. 009
- Parecer nº 117, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2000 (nº 430/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo. Sen. Gerson Camata. 010
- Parecer nº 118, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2000 (nº 263/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Correio do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba. Sen. Ney Suassuna. 011
- Parecer nº 119, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2000 (nº 450/2000, na Câmara

dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Barra de Santo Antônio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas. Sen. Maria do Carmo Alves.	012
Parecer nº 120, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2000 (nº 475/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Novo Mundo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Sen. Romeu Tuma.	012
Parecer nº 121, de 2001, da Comissão Diretora, sobre o substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1995. Sen. Carlos Wilson.	089
Parecer nº 122, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto do Projeto de Resolução nº 8, de 2001. Sen. Antero Paes de Barros.	118
Parecer nº 123, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 1999. Sen. Antero Paes de Barros.	121
Parecer nº 124, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2000. Sen. Carlos Wilson	122
Parecer nº 125, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2000. Sen. Antero Paes de Barros.	123
Parecer nº 126, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2000. Sen. Antero Paes de Barros.	124
Parecer nº 127 ,de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2000. Sen. Antero Paes de Barros.	124
Parecer nº 128, de 2001-CCJ, redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1996. Será incluída em Ordem do Dia oportunamente. Sen. Francelino Pereira	165
Parecer nº 129, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2000. Sen. Carlos Wilson.	181
Parecer nº 130, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2000. Sen. Carlos Wilson.	182
Parecer nº 131, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2000. Sen. Carlos Wilson.	183
Parecer nº 132, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2000. Sen. Carlos Wilson.	184
Parecer nº 133, de 2001, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art.	

1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). Sen. Carlos Wilson.	187
Parecer nº 134, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 173, de 2001. Sen. Carlos Wilson.	187
Parecer nº 135, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1999. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 174, de 2001. Sen. Carlos Wilson.	188
Parecer nº 136, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2000 (nº 509/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Salesiana Dom Bosco para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Sen. Lúcio Alcântara.	189
Parecer nº 137, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2000. Sen. Edison Lobão.	243
Parecer nº 138, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2000. Sen. Edison Lobão.	244
Parecer nº 139, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2000. Sen. Edison Lobão.	245
Parecer nº 140, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2000. Sen. Edison Lobão.	246
Parecer nº 141, de 2001 – Comissão diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2000. Sen. Edison Lobão	247
Parecer nº 142, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2000. Sen. Edison Lobão.	247
Parecer nº 143, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2000. Sen. Edison Lobão.	248
Parecer nº 144, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	249
Parecer nº 145, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2000. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	250
Parecer nº 146, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1999. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	251
Parecer nº 147, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2000 (nº 1.790/99, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional das APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Sen. Geraldo Melo.	251
Parecer nº 148, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000,	

- tendo como primeiro signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (renúncia dos mandatos do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal, e dos Prefeitos para concorrer a cargos eletivos), e a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que modifica o § 6º do art. 14 da Constituição Federal, tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 589, de 2000. Sen. Iris Rezende. 303
- Parecer nº 149, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1995 (nº 989/95, naquela Casa), de autoria do Senador Lauro Campos, que padroniza o volume de áudio das transmissões de rádio e televisão nos espaços dedicados à propaganda e dá outras providências. Sen. Geraldo Cândido. 304
- Parecer nº 150, de 2001, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Diversos nº 19, de 1997, referente às Decisões nºs 279, de 1995 e 124, de 1997, ambas do Tribunal de Contas da União, a respeito do controle exercido pela Empresa Centrais Elétricas Brasileira S/A – Eletrobrás sobre a Itaipu Binacional. (Encaminhados os textos dos pareceres às autoridades neles mencionadas). Sen. Emilia Fernandes. 461
- Parecer nº 151, de 2001, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Diversos nº 19, de 1997, referente às Decisões nºs 279, de 1995 e 124, de 1997, ambas do Tribunal de Contas da União, a respeito do controle exercido pela Empresa Centrais Elétricas Brasileira S/A – Eletrobrás sobre a Itaipu Binacional. Sen. Jefferson Péres. 464
- Parecer nº 152, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/53, de 2000 (nº 2.639-1/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal relatório sobre a operação de troca de títulos do tipo **brady** por um novo título do tipo Global, concluída em 17 de agosto de 2000. Sen. José Fogaça. 465
- Parecer nº 153, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2000 (nº 465/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, celebrado em La Paz, em 26 de julho de 1999. Sen. Romeu Tuma. 468
- Parecer nº 154, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2000-Complementar, de iniciativa da Comissão Temporária da Amazônia, que altera a legislação do imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. Sen. Gilberto Mestrinho. 469
- Parecer nº 155, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2000 (nº 1.461/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que denomina “Rodovia Governador Antonio Mariz” o trecho federal da BR-230 entre as cidades de

- Cajazeiras e João Pessoa, no Estado da Paraíba. Sen. Ney Suassuna. 476
- Parecer nº 156, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2000 (nº 2.414/2000, na Casa de origem), que denomina “Palácio Des. Rivando Bezerra Cavalcanti” o edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba. Sen. Ney Suassuna. 477
- Parecer nº 157, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que denomina “Sylvio Botelho” trecho da rodovia BR-174. Sen. Carlos Patrocínio. 478
- Parecer nº 158, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2000 (nº 95/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Circuito das Águas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais. Sen. Francelino Pereira. 480
- Parecer nº 159, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2000 (nº 217/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga da Fundação José Resende Vargas de Rádio para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais. Sen. Francelino Pereira. 481
- Parecer nº 160, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2000 (nº 267/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à TM-TV Telecomunicações e Serviços Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais. Sen. Francelino Pereira. 482
- Parecer nº 161, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2000 (nº 543/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Sen. Casildo Maldaner. 483
- Parecer nº 162, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1997 (nº 368/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo relativo à Readmissão de Pessoas em Situação Irregular, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996. (Em reexame nos termos do Requerimento nº 1.104, de 1997). Sen. Casildo Maldaner. 484
- Parecer nº 163, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2000 (nº 243/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998. Sen. Romeu Tuma. 487

PARTIDO POLÍTICO

Alerta ao Plenário sobre o uso das comunicações inadiáveis pelas lideranças partidárias. Sen. Jader Barbalho. 193

(PE)

Satisfação com o processo de revitalização do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – CONDERM. Sen. Roberto Freire. 332

PECUÁRIA

Necessidade de criação, pelo Governo Federal, de um programa de desenvolvimento da pecuária nacional. Sen. Iris Rezende. 040

(PETROBRÁS)

Consternação pela morte de mais um funcionário da Petrobras em plataforma marítima, no Estado de Sergipe. Sen. Geraldo Cândido. 256

PONTE

Inauguração da ponte sobre o rio Espinharas, em Patos/PB. Sen. Wellington Roberto. 275

PROGRAMA BOLSA ESCOLA

Importância da extensão do Programa Bolsa-Escola para todo o Brasil. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 314

PROJETO ALVORADA

Registro do lançamento do Projeto Alvorada, no Estado do Pará. Sen. Luiz Otávio. 331

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2001, de autoria do Senador Freitas Neto, que altera dispositivo da Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre isenção do imposto sobre produtos industrializados. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Sen. Freitas Neto. 050

Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2001, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que dispõe sobre a liberação de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Às Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a

- decisão terminativa. Sen. Maria do Carmo Alves. 052
- Solicitação ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos de maior agilidade na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 387, de 1999, de sua autoria, que modifica a lei que trata sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e de ensino profissionalizante de segundo grau. Sen. Ademir Andrade. 055
- Projeto de Lei do Senado nº 52 de 2001, de autoria da Senhora Emília Fernandes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso da linguagem de sinais em todas as veiculações em televisão do Governo Federal. À Comissão de Educação, em decisão terminativa. Sen. Emilia Fernandes. 103
- Projeto de Lei do Senado nº 53 de 2001, de autoria do Senhor Alvaro Dias, que modifica o art. 15, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2º da Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o salário-educação. Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta última a decisão terminativa. Sen. Álvaro Dias. 104
- Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2001, de autoria do Senador Pedro Piva, que denomina Aeroporto Internacional de Viracopos – Governador Mário Covas o Aeroporto Internacional de Viracopos, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo. Sen. Pedro Piva. 154
- Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, dispondo sobre a inclusão na cobertura, pelos planos de saúde, das sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia e terapia ocupacional. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Sen. Lúcio Alcântara. 154
- Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2001, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre veículos automotores para transporte de passageiros e de carga, bem como sobre equipamentos para construção e manutenção de rodovias, quando adquiridos por Prefeituras Municipais. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Sen. Casildo Maldaner. 155
- Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). Sen. Ademir Andrade. 165
- Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). Sen. Eduardo Siqueira Campos. 165
- Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). Sen. Álvaro Dias. 165

Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). Sen. Amir Lando. 165

Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). Sen. Antero Paes de Barros. 165

Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). Sen. Bernardo Cabral. 165

Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). Sen. Eduardo Suplicy. 165

Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). Sen. Heloísa Helena. 165

Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). Sen. Hugo Napoleão. 165

Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). Sen. José Eduardo Dutra. 165

Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). Sen. José Fogaça. 165

Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). Sen. Lúcio Alcântara. 165

Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). Sen. Sebastião Rocha. 165

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Sen. Álvaro Dias.	227
Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que denomina “Rodovia Governador Ene Garcez” a rodovia BR-401. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	241
Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que acrescenta parágrafos ao art. 829 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as provas testemunhais na Justiça do Trabalho, e dá outras providências. Sen. Osmar Dias.	305
Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que acrescenta § 6º ao art. 3º da Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998, para dispor sobre a utilização de Certificados da Dívida Pública, pelos contribuintes adimplentes, no pagamento de dívidas com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências. Sen. Carlos Bezerra.	306
Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2001, de sua autoria, que altera a denominação da Rodovia BR-163 e revoga a Lei nº 6.252, de 10 de outubro de 1975. Sen. Luiz Otávio.	332
Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2001, de sua autoria, que altera o art. 4º do Decreto-Lei nº 1.199, de 27 de dezembro de 1971, para determinar que a eficácia da alteração de alíquota do imposto sobre produtos industrializados, decretada pelo Poder Executivo, ficará condicionada à aprovação do ato pelo Senado Federal. Sen. Paulo Hartung.	506
Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2001, de sua autoria, que institui o Fundo de Apoio aos Serviços de Iluminação Pública – FASIP. Sen. Álvaro Dias.	508

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 10, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, para estabelecer que o Presidente do Banco Central, ou um diretor por ele indicado, comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos para expor as decisões adotadas pelo Comitê de Política Monetária. À Comissão de Assuntos Econômicos. Sen. Paulo Hartung.	033
Discutindo Projeto de Resolução nº 8, de 2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até noventa e dois milhões, quatro centos e setenta e oito mil, quatro centos e vinte e dois euros junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase. Sen. Antero Paes de Barros.	109
Discutindo Projeto de Resolução nº 8, de 2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no	

valor equivalente a até noventa e dois milhões, quatro centos e setenta e oito mil, quatro centos e vinte e dois euros junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase. Sen. Carlos Bezerra. 109

Discutindo Projeto de Resolução nº 8, de 2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até noventa e dois milhões, quatro centos e setenta e oito mil, quatro centos e vinte e dois euros junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 109

Discutindo Projeto de Resolução nº 8, de 2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até noventa e dois milhões, quatro centos e setenta e oito mil, quatro centos e vinte e dois euros junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase. Sen. José Fogaça. 109

Discutindo Projeto de Resolução nº 8, de 2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até noventa e dois milhões, quatro centos e setenta e oito mil, quatro centos e vinte e dois euros junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase. Sen. Juvêncio da Fonseca. 109

Discutindo Projeto de Resolução nº 8, de 2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até noventa e dois milhões, quatro centos e setenta e oito mil, quatro centos e vinte e dois euros junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase. Sen. Lúdio Coelho. 109

Discutindo Projeto de Resolução nº 8, de 2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até noventa e dois milhões, quatro centos e setenta e oito mil, quatro centos e vinte e dois euros junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase. Sen. Marina Silva. 109

Discutindo Projeto de Resolução nº 8, de 2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até noventa e dois milhões, quatro centos e setenta e oito mil, quatro centos e vinte e dois euros junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase. Sen. Paulo Hartung. 109

Discutindo Projeto de Resolução nº 8, de 2001, que autoriza a

República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até noventa e dois milhões, quatro centos e setenta e oito mil, quatro centos e vinte e dois euros junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase. Sen. Ramez Tebet. 109

Projeto de Resolução nº 11, de 2001, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera o Regimento Interno do Senado Federal e a Resolução nº 20, de 1993, que trata do Código de Ética e Decoro Parlamentar, estabelecendo normas sobre o recebimento de informações reservadas pelo Senado Federal. Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa. Sen. Moreira Mendes. 156

Projeto de Resolução nº 12, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para excluir as concessões de garantia que menciona do âmbito das operações de crédito. À Comissão de Assuntos Econômicos. Sen. Ney Suassuna. 158

Discutindo Projeto de Resolução nº 80, de 2000, que autoriza a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em três bilhões, trezentos e trinta milhões de reais, cujos recursos serão destinados ao alongamento de sua dívida, sem aumento do endividamento total. Sen. José Eduardo Dutra. 184

Projeto de Resolução nº 13, de 2001, de sua autoria, que altera a redação do inciso XI do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. Sen. Paulo Hartung. 512

PRONUNCIAMENTO

Resposta ao pronunciamento do Senador Renan Calheiros, durante a presente sessão. Sen. Antônio Carlos Magalhães. 554

(PT)

Leitura de nota distribuída à imprensa, que elucida o posicionamento de S. Ex^a e do Partido dos Trabalhadores diante da apuração de que brado sigilo em votações pelo sistema eletrônico nesta Casa. Sen. José Eduardo Dutra. 544

REGIÃO AMAZÔNICA

Preocupação com a biopirataria na Amazônia e a inércia do Governo Federal na defesa de nossos recursos naturais. Sen. Ademir Andrade. 453

Registro da participação de S. Ex^a em visita ao Programa Calha

Norte, na Amazônia, patrocinada pelo Exército Brasileiro. Sen. Marluce Pinto. 532
 REPÚDIO 037; Repúdio à declaração do presidente George W. Bush, dos Estados Unidos da América, de não apoiar o Protocolo de Kyoto. Sen. Osmar Dias. 037

REPÚDIO

Repúdio à tentativa de atingir a imagem do Presidente Jader Barbalho. Sen. Renan Calheiros. 541

REQUERIMENTO

Requerimento nº 156, de 2001, de autoria dos Senadores Romeu Tuma e Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2000 com os Projetos de Lei do Senado nºs 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999 e 18, 73 e 203, de 2000, que já tramitam em conjunto, por versarem sobre o mesmo assunto. Sen. Romeu Tuma. 091

Requerimento nº 156, de 2001, de autoria dos Senadores Romeu Tuma e Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2000 com os Projetos de Lei do Senado nºs 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999 e 18, 73 e 203, de 2000, que já tramitam em conjunto, por versarem sobre o mesmo assunto. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. Sen. Romero Jucá. 091

Requerimento nº 157, de 2001, de autoria do Senador Valmir Amaral e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 19 de abril próximo, seja destinado à comemoração do Aniversário de Brasília. Será votado após a Ordem do Dia. Sen. Valmir Amaral. 091

Requerimento nº 158, de 2001, de sua autoria, solicitando a retirada em caráter definitivo do Requerimento nº 376, de 1999. Sen. José Roberto Arruda. 102

Requerimento nº 159, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senadores, solicitando, que seja inserido em ata o voto de profundo pesar pelo falecimento do empresário Max Feffer, Diretor-Presidente da Companhia Suzano de Papel e Celulose, ocorrido na data de ontem, em São Paulo. Sen. Antônio Carlos Magalhães. 106

Requerimento nº 159, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senadores, solicitando, que seja inserido em ata o voto de profundo pesar pelo falecimento do empresário Max Feffer, Diretor-Presidente da Companhia Suzano de Papel e Celulose, ocorrido na data de ontem, em São Paulo. Sen. Bernardo Cabral. 106

Requerimento nº 159, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senadores, solicitando, que seja inserido em ata o voto de profundo pesar pelo falecimento do empresário Max Feffer, Diretor-Presidente da Companhia Suzano de Papel e Celulose, ocorrido na data de ontem, em São Paulo. Sen. Eduardo Suplicy. 106

Requerimento nº 159, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senadores, solicitando, que seja inserido em ata o voto de profundo pesar pelo falecimento do empresário Max Feffer, Diretor-Presidente da Companhia Suzano de Papel e Celulose, ocorrido na data de ontem, em São Paulo. Sen. Paulo Souto. 106

Requerimento nº 159, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senadores, solicitando, que seja inserido em ata o voto de profundo pesar pelo falecimento do empresário Max Feffer, Diretor-Presidente da Companhia Suzano de Papel e Celulose, ocorrido na data de ontem, em São Paulo. Sen. Pedro Piva. 106

Requerimento nº 159, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senadores, solicitando, que seja inserido em ata o voto de profundo pesar pelo falecimento do empresário Max Feffer, Diretor-Presidente da Companhia Suzano de Papel e Celulose, ocorrido na data de ontem, em São Paulo. Sen. Romeu Tuma. 106

Requerimento nº 160, de 2001, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, solicitando que os Projetos de Lei do Senado nºs 22 e 23 de 2001, sejam apensados para tramitação em conjunto em razão de regularem a mesma matéria. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. Sen. Antero Paes de Barros. 108

Requerimento nº 161, de 2001, de autoria da Senadora Emília Fernandes, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 12 de 2000 com os Projetos de Lei do Senado nºs 133 de 1999 e 16 de 2001. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. Sen. Emilia Fernandes. 108

Requerimento nº 162, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, solicitando voto de censura à decisão do Presidente dos Estados Unidos da América e não implementar o Tratado de Kyoto. Sen. Paulo Souto. 108

Requerimento nº 163, de 2001, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando Voto de Louvor e Congratulações ao fotógrafo reconhecido internacionalmente, Sebastião Salgado, pela sua vida de trabalho na divulgação da condição humana e que hoje terá sua exposição "Êxodos" inaugurada no Salão Negro do Congresso Nacional. Sen. Eduardo Suplicy. 145

Requerimento nº 164, de 2001, de autoria do Senador Iris Rezende, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes as informações que menciona. Sen. Iris Rezende. 152

Requerimento nº 2, de 2001, subscrito pelo Senador José Eduardo Dutra e outros Senadores, no sentido da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1995, que altera o dispositivo do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e determina outras providências. À publicação. Sen. José Eduardo Dutra. 152

Requerimento nº 165, de 2001, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as

informações que menciona. À Mesa para decisão. Sen. Antero Paes de Barros.	153
Requerimento nº 166, de 2001, de autoria do Senador Mauro Miranda, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia as informações que menciona. À Mesa para decisão. Sen. Mauro Miranda.	153
Discutindo Requerimento nº 175, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2001, que dispõe sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. Sen. Emilia Fernandes.	190
Discutindo Requerimento nº 176, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama por planos e seguros privados de assistência à saúde nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Sen. Emilia Fernandes.	190
Requerimento nº 175, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2001, que dispõe sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. Sen. Osmar Dias.	190
Requerimento nº 176, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama por planos e seguros privados de assistência à saúde nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. Sen. Osmar Dias.	190
Requerimento nº 178, de 2001, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Waldeck Ornelas e Paulo Souto, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do professor José Silveira uma das figuras mais importantes do Estado da Bahia. Sen. Paulo Souto.	202
Requerimento nº 178, de 2001, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Waldeck Ornelas e Paulo Souto, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do professor José Silveira uma das figuras mais importantes do Estado da Bahia. Sen. Antônio Carlos Magalhães.	202
Requerimento nº 178, de 2001, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Waldeck Ornelas e Paulo Souto, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do professor José Silveira uma das figuras mais importantes do Estado da Bahia. Sen. Waldeck Ornelas.	202
Requerimento nº 179, de 2001, de autoria do Senador Moreira Mendes, solicitando a reiteração do Requerimento nº 341, de 1999, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda, por haver sido incompleta a resposta. À publicação. Sen. Moreira Mendes.	228
Requerimento nº 184, de 2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. Sen. Carlos Bezerra.	308
Requerimento nº 185, de 2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário as informações que menciona. Sen. Carlos Bezerra.	309

Requerimento nº 186, de 2001, de autoria dos Senadores Antero Paes de Barros, Jonas Pinheiro e Carlos Bezerra, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Ferraz Oliveira, ex-vereador e ex-prefeito de Santo Antônio de Leverger, e ex-presidente da Associação Comercial de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. Sen. Antero Paes de Barros. 313

Requerimento nº 186, de 2001, de autoria dos Senadores Antero Paes de Barros, Jonas Pinheiro e Carlos Bezerra, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Ferraz Oliveira, ex-vereador e ex-prefeito de Santo Antônio de Leverger, e ex-presidente da Associação Comercial de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. Sen. Carlos Bezerra. 313

Requerimento nº 186, de 2001, de autoria dos Senadores Antero Paes de Barros, Jonas Pinheiro e Carlos Bezerra, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Ferraz Oliveira, ex-vereador e ex-prefeito de Santo Antônio de Leverger, e ex-presidente da Associação Comercial de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. Sen. Jonas Pinheiro. 313

Requerimento nº 188, de 2001, de sua autoria, solicitando a inserção em Ata de um voto de louvor ao Jurista Jorge Arakén Faria da Silva pelo recebimento do Troféu "Melhores da Advocacia Brasileira". Sen. Nabor Júnior. 563

RIO SÃO FRANCISCO

Solução de aproveitamento ecológico na utilização do Rio São Francisco. Sen. Maria do Carmo Alves. 057

Defesa da transposição das águas do rio São Francisco. Sen. Wellington Roberto. 275

Percepção, na transposição das águas do rio São Francisco, de parte da solução para minorar o sofrimento da população nordestina. Sen. Ney Suassuna. 535

RODOVIA

Premência na recuperação e duplicação da BR 153, trecho Anápolis/Porangatu, no Estado de Goiás, para viabilizar o escoamento da produção agrícola daquela região. Sen. Iris Rezende. 147

(RR)

Sucesso do Programa "Justiça Dinâmica", lançado em 1998, pelo Juizado da Infância e da Juventude de Boa Vista-RR. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 207

SALÁRIO EDUCAÇÃO

Justificativas à apresentação de projeto que altera a lei sobre o salário-educação. Sen. Álvaro Dias. 203

SAÚDE

Preocupação com a Portaria nº 41, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que exclui da cobertura dos planos de saúde procedimentos médico-hospitalares considerados de alta complexidade. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 146

Apreensão com a Portaria nº 41, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que exclui da cobertura dos planos de saúde procedimentos médico-hospitalares considerados de alta complexidade. Sen. Sebastião Rocha. 194

SENADO FEDERAL

Saudações aos prefeitos do Estado de Santa Catarina, presentes no Plenário do Senado Federal. Sen. Casildo Maldaner. 260

SOCIEDADE ANÔNIMA

Apelo para celeridade na análise do projeto de lei das Sociedades Anônimas, aprovado pela Câmara dos Deputados, tramitando agora no Senado. Sen. Paulo Hartung. 031

SOLICITAÇÃO

Solicitação ao Senador José Eduardo Dutra para que confirme ou desminta as declarações atribuídas à S.Exa. Sen. Antero Paes de Barros. 542

(STF)

Necessidade do cumprimento, pelo Governo Federal da decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o pagamento das diferenças relativas ao expurgo da inflação nos saldos do FGTS. Sen. Geraldo Cândido. 256

(SUDAM)

Apelo ao Governo Federal para premência na apuração das denúncias de corrupção na SUDAM. Sen. Antônio Carlos Magalhães. 526

Indagação ao PMDB sobre a posição partidária em relação à CPI da Sudam. Sen. José Eduardo Dutra. 531

(SUDENE)

Manutenção da luta contra a extinção da Sudene. Sen. Carlos

	27
Wilson.	066
Leitura de Manifesto contra a extinção da Sudene. Sen. Freitas Neto.	268
Leitura do manifesto contra a extinção da Sudene. Sen. Ney Suassuna.	280
TEATRO	
Regozijo pelo sucesso do grupo teatral Êxodo, de Rondônia, que apresentará na TV a peça O Homem de Nazaré. Sen. Moreira Mendes.	049
Recomendação da peça de teatro "SOS Brasil", escrita pelo empresário Antônio Ermírio de Moraes e encenada na última semana, nesta Capital, que traduz o cotidiano da gestão e atendimento hospitalares no País. Sen. Tião Viana.	553
(TO)	
Êxito do Governo de Tocantins na preservação do meio-ambiente e com a criação do Programa Estadual de Coleta Seletiva de Lixo. Sen. Eduardo Siqueira Campos.	057
Elogios ao governo do estado do Tocantins que vem atraindo investimentos em empreendimentos produtivos tanto nos setores agropastoris, turísticos, quanto na indústria. Sen. Eduardo Siqueira Campos.	132
Considerações sobre os programas sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado do Tocantins. Sen. Eduardo Siqueira Campos.	276
TRIBO IANOMÂMI	
Apreensão diante da denúncia da utilização de integrantes da nação ianomâmi como cobaias por laboratórios estrangeiros. Sen. Bernardo Cabral.	527
(UNITINS)	
Defesa da implantação da Universidade Federal do Tocantins. Sen. Carlos Patrocínio.	253
USINA HIDROELETRICA	
Regozijo pela instalação, hoje, da primeira turbina da Usina Hidroelétrica Luís Eduardo Magalhães, localizada no Estado do Tocantins. Registro da realização, hoje, em Palmas/TO, de seminário da Confederação Nacional da Indústria – CNI, intitulado "As hidrovias como fator de integração nacional". Sen. Leomar Quintanilha.	523

VIOLÊNCIA

Preocupação com a onda de assaltos praticados por motoqueiros na cidade de Itajaí. Sen. Casildo Maldaner.

260

Ata da 26ª Sessão Não Deliberativa em 2 de abril de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão, Carlos Wilson, Antero Paes de Barros
Moreira Mendes e Ramez Tebet

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 109, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2000 (nº 00596, de 1999, na origem), que “altera a Lei nº 3.207, de 18 de julho de 1957, que regulamenta as atividades dos empregados vendedores, viajantes ou praticistas, para permitir o pagamento de comissões e percentagens em prestações sucessivas quando do recebimento da primeira parcela e estabelece critérios para o estorno de comissões pagas”.

Relator **ad hoc**: Senador **Ademir Andrade**

I – Relatório

Encontra-se em análise, nesta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2000, de autoria do Deputado Ênio Bacci. Essa proposição pretende alterar a Lei nº 3.207, de 18 de julho de 1957, que regulamenta as atividades dos empregados vendedores, viajantes ou praticistas.

O autor afirma, em defesa de sua proposta, que muitas empresas retêm o pagamento de comissões e percentagens aos vendedores viajantes até a cobrança dos valores da venda. Para regulamentar a matéria, ele propõe o pagamento integral dessas

parcelas no momento em que o cliente paga a primeira prestação, sem depender da efetiva quitação, pelos compradores, dos débitos remanescentes. Para resguardar o direito dos empregadores, a iniciativa prevê a possibilidade de estorno posterior dos valores relativos aos pagamentos não efetivados por devedores insolventes.

É o relatório.

II – Análise

Analisando os aspectos formais da iniciativa, não detectamos impedimentos constitucionais capazes de depor contra a aprovação das mudanças legislativas propostas. Foram observados os pressupostos relativos à competência legislativa da União (art. 22, I, da CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, **caput**, da CF) e à iniciativa (art. 61, **caput**, CF). Também do ponto de vista material, não há óbices constitucionais. A matéria está, portanto, apta a fazer parte de nosso ordenamento jurídico e não há restrições regimentais à sua tramitação.

Na análise do mérito, constatamos que os argumentos que orientam a apresentação da iniciativa são plenamente defensáveis. As mudanças são favoráveis aos empregados vendedores, viajantes ou praticistas e podem simplificar a forma de pagamento de comissões e percentagens, o qual passará a ser efetivado numa única parcela, sujeita a eventuais estornos, desde que as importâncias mensais estornadas não sejam superiores a vinte por cento da remuneração líquida mensal do vendedor. Há uma evidente simplificação, com redução do trabalho contábil e das fontes de atrito entre empregados e empregadores.

Detectamos, entretanto, falta de clareza na redação da ementa e do texto previsto para o art. 5º da Lei nº 3.207/57. A ementa e o artigo referem-se ao “pagamento de comissões e percentagens em prestações sucessivas”. Ora, a proposição prevê o pagamento das comissões e percentagens aos vendedores, numa parcela única, no momento do recebimento da primeira prestação, paga pelo comprador. Na le-

gislação atual é que o pagamento efetiva-se em prestações sucessivas, à medida que o cliente vai efetuando os pagamentos. Não se pode confundir a obrigação entre a empresa e seus clientes e a obrigação da empresa para com os seus vendedores.

Essas impropriedades podem ser sanadas mediante emendas de redação.

III – Voto

Em face dos argumentos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 79, de 2000, de autoria do nobre Deputado Ênio Bacci, com duas emendas de redação.

EMENDA Nº 1-CAS – DE REDAÇÃO

Dê-se à ementa do Projeto de Lei em análise a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 3.207, de 18 de julho de 1957, que regulamenta as atividades dos empregados vendedores, viajantes e praticistas, para prever o pagamento, numa única parcela, das comissões e percentagens sobre vendas em prestações e dá outras providências.”

EMENDA Nº 2-CAS – DE REDAÇÃO

Dê-se ao art. 5º da Lei nº 3.207, de 18 de julho de 1957, alterado pelo art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 5º Nas transações em que a empresa se obrigar pelo pagamento de comissões e percentagens sobre vendas em prestações sucessivas, esse pagamento será exigível, em sua totalidade, quando do recebimento da primeira prestação, observado disposto no art. 7º (NR) Sala da Comissão, 28 de março de 2001. **Romeu Tuma** – Presidente – **Maguito Vilela** – **Jonas Pinheiro** – **Lauro Campos** – **Valmir Amaral** – **Romeiro Jucá** – **Ademir Andrade** – Relator **Ad Hoc** – **Juvêncio da Fonseca** – **Lúcio Alcântara** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Leomar Quintanilha** – **Sebastião Rocha** – **Luiz Pontes** – **Mauro Miranda** – **Geraldo Cândido** – **Waldeck Ornelas** – **Geraldo Althoff** – **Moreira Mendes** – **Maria do Carmo Alves**.

PARECER Nº 110, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2000, (nº 111/95, na Casa de origem), que acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

Vem à Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2000 (PL. 00111, de 1995, na origem), de autoria do Deputado Odelmo Leão, que “acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola”. A iniciativa visa estabelecer que o poder público procederá à identificação das áreas desertificadas, as quais somente poderão ser exploradas mediante a adoção de um plano de manejo, com emprego de tecnologia capaz de interromper o processo de desertificação.

Em seu art. 1º o PLC nº 89, de 1995, determina:

Art. 1º A Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 21A:

“Art. 21A O Poder Público procederá a identificação, em todo o território nacional, das áreas desertificadas, as quais somente poderão ser exploradas mediante a adoção de adequado plano de manejo, com o emprego de tecnologias capazes de interromper o processo de desertificação e de promover a recuperação dessas áreas.

§ 1º O Poder Público estabelecerá cadastros das áreas sujeitas a processos de desertificação, em âmbito estadual ou municipal;

§ 2º O Poder Público, por intermédio dos órgãos competentes, promoverá a pesquisa, a geração e a difusão de tecnologias capazes de suprir as condições expressas neste artigo.”

O art. 2º estabelece a entrada em vigência da norma. O referido projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados nas Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, Comissão de Agricultura e Política Rural e Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – Análise

São indiscutíveis a importância e a oportunidade da proposição que ora se analisa. A Lei nº 8.171, de 1991, teve vetado o artigo que dispunha sobre a concessão de incentivos para o reflorestamento com essências nativas e exóticas. Dessa forma, a proposta visa reparar o que autor considera uma grave omissão por parte do Poder Público, no que diz respeito a recuperação e preservação do solo brasileiro.

As áreas degradadas, se não recuperadas, podem tornar-se desertificadas, impossibilitando sua utilização tanto em termos econômicos quanto ambientais. A desertificação afeta áreas em várias regiões do país, como no Norte, pela erradicação da floresta nativa; no Sul, pela destruição das pastagens naturais; no Nordeste, pela salinização dos campos irrigados.

A destruição da vegetação nativa, aliada à utilização de tecnologias predatórias ou inadequadas, acaba por ocasionar perdas vultosas para a nação, que terá de investir substancial aporte de recursos financeiros para a recuperação dessas áreas.

III – Voto

É evidente o mérito da matéria sob exame. Assim, somos pela aprovação do PLC nº 98, de 2000, com a seguinte alteração redacional em sua ementa, a fim de atender o que dispõe o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 1998:

EMENDA Nº 1 – CA5

Dê-se à ementa do PLC nº 98, de 2000, a seguinte redação:

Acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, a fim de estabelecer procedimentos relativos ao cadastramento e à recuperação de áreas diversificadas.

Sala da Comissão, 28 de março de 2001.

Romeu Tuma – Presidente – **Jonas Pinheiro** – Relator – **Lauro Campos** – **Tião Viana** – **Geraldo Cândido** – **Moreira Mendes** – **Ademir Andrade** – **Sebastião Rocha** – **Marluce Pinto** – **Maria do Carmos Alves** – **Juvêncio da Fonseca** – **Luiz Pontes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Leomar Quintanilha** – **Valmir Amaral** – **Mauro Miranda** – **Osmar Dias** – **Maguito Vilela** – **Lúcio Alcântara**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

PARECER Nº 111, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 101, de 2000 (PL nº 2.534, de 1996, na Câmara dos Deputados), que “faculta às gestantes o acesso a ônibus, cinemas e outros locais sem a utilização da catraca ou roleta, quando assim o exigir.”

Relator ad hoc: Senador **Tião Viana**.

I – Relatório

Chega a esta Comissão de Assuntos Sociais, para exame, o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2000 (Projeto de Lei nº 2.534, de 1996, na Casa de origem).

O projeto faculta às gestantes o direito de utilizar a porta traseira dos ônibus urbanos e metropolitanos providos de catracas ou roletas, sem prejuízo do pagamento da tarifa. A medida seria válida, também, para cinemas e quaisquer outros recintos cuja entrada seja controlada por meio de catracas, de modo a assegurar às gestantes a possibilidade de acesso por locais em que não haja obstáculos que lhes dificultem a passagem.

Em sua tramitação na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada nas Comissões de Seguridade Social e Família, e de Constituição e Justiça e de Redação, onde foi aprovada sem emendas.

No Senado, perante esta Comissão, não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – Análise

É antiga a reclamação das gestantes contra a obrigação de serem submetidas a passar por catracas internas no acesso a ônibus, bem como a outros recintos com entrada controlada por esse tipo de equipamento. A situação tornou-se mais grave com a disseminação desses sistemas de controle em cinemas, estádios e repartições públicas, e com a introdução de modelos de roleta com desenho ou dimensões cada vez mais limitadoras.

Assim, é extremamente oportuna a apresentação de projeto que vise a facultar às gestantes o direito de utilizar entradas desimpedidas de barreiras para ingressar em veículos de transportes coletivos e edificações públicas.

Não obstante o mérito da matéria, observam-se, na formulação da proposição, impropriedades que requerem a adequação do texto.

Em primeiro lugar, o projeto contraria disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Estabelece a referida norma, em seu art. 7º, inciso IV, que “o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa”.

A esse respeito, destaca-se que foi aprovado, recentemente, pelo Congresso Nacional, projeto de lei que “estabelece normas e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida”, que deu origem à Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Em vista desse fato, a iniciativa em exame, por tratar de matéria de conteúdo correlato, deveria ser formulada como uma alteração da lei mencionada.

Outra inadequação diz respeito à redação do artigo 1º, que menciona “porta traseira”, quando se quer referir à entrada onde não haja catracas. No entanto, a colocação de controle de acesso nas portas traseiras é freqüente e só depende de decisão da administração local. A menção às portas traseiras torna-se ainda mais inconveniente ao se estender a aplicação da medida a cinemas, teatros ou quaisquer outros locais onde haja controle de acesso por meio de catracas.

Com vistas à exatidão do texto que queremos ver aprovado nesta Casa, elaboramos emendas para substituir a redação originalmente proposta.

III – Voto

Pelas razões expostas, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2000, com as emendas que apresentamos.

EMENDA – (CAS) Nº 1

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2000, a seguinte redação: Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para facultar às pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida e às gestantes acesso alternativo, desimpedido de barreiras, a qualquer edificação ou equipamento público ou destinado ao uso coletivo.

EMENDA – (CAS) Nº 2

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2000, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º:

Art. 11.....
.....

§ 2º Às pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida e às gestantes é facultado acesso alternativo, desimpedido de barreiras a quaisquer locais cuja entrada seja controlada por meio de catracas ou roletas, sem prejuízo do pagamento do ingresso e do cumprimento de demais exigências, quando aplicáveis. (AC)

EMENDA – (CAS) Nº 3

Dê-se ao art. 2º do projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2000, a seguinte redação:

Art. 2º O art. 16 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 16.
.....

Parágrafo único. É facultado às pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida e às gestantes acesso alternativo, desimpedido de barreiras, a veículos de transporte coletivo cuja entrada seja controlada por meio de catracas ou roletas, sem prejuízo do pagamento da tarifa e do cumprimento de outras exigências, quando cabíveis.

EMENDA – (CAS) Nº 4

Renumere-se o atual art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2000, como art. 3º

Sala da Comissão, 28 de março de 2001. – **Romeu Tuma** – Presidente – **Julio Eduardo** – **Marluce Pinto** – **Geraldo Cândido** – **Tião Viana** – (relator ad hoc) – **Lauro Campos** – **Sebastião Rocha** – **Ade mir Andrade** – **Maria do Carmo Alves** – **Lúcio Alcântara** – **Juvêncio da Fonseca** – **Maguito Vilela** – **Leomar Quintanilha** – **Osmar Dias** – **Valmir Amaral** – **Romero Jucá** – **Mauro Miranda** – **Jonas Pinheiro** – **Luiz Pontes** – **Eduardo Siqueira Campos**.

LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das

leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

CAPÍTULO IV

Da Acessibilidade nos Edifícios Públicos ou de Uso Coletivo

Art. 11. A construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, na construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser observados, pelo menos, os seguintes requisitos de acessibilidade:

I – nas áreas externas ou internas da edificação, destinadas a garagem e a estacionamento de uso público, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente;

II – pelo menos um dos acessos ao interior da edificação deverá estar livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

III – pelo menos um dos itinerários que comuniquem horizontal e verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e com o exterior,

deverá cumprir os requisitos de acessibilidade de que trata esta lei; e

IV – os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

CAPÍTULO VI

Da Acessibilidade nos Veículos de Transporte Coletivo

Art. 16. Os veículos de transporte coletivo deverão cumprir os requisitos de acessibilidade estabelecidos nas normas técnicas específicas.

PARECER Nº 112, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1999 (nº 675/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Princesa Isabel Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba".

Relator: **Senador Ney Suassuna**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1999 (nº 675, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Princesa Isabel Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 766, de 1994, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 15 de setembro de 1994, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Princesa Isabel Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Aloysio Pereira Lima	400.000
Luiz Gonzaga de Souza	300.000
José Pereira Cardoso	300.000
Total de Cotas	1.000.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Cunha Bueno, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado emboatécnica legislativa

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 83, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Princesa Isabel Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de março de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Freitas Neto** – **José Coelho** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Carlos Patrocínio** – **Osmar Dias** – **Nilo Teixeira Campos** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Moreira Mendes** – **Eduardo Suplicy** (abstenção) – **Ludio Coelho** – **Nabor Junior** – **Lauro Campos** (abstenção) – **Marluce Pinto** – **Gerson Camata**.

PARECER Nº 113, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2000 (nº 137/99, na Câmara dos Deputa-

dos), que “aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Lazer do Alto do Rio das Velhas, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais”.

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.695, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223 da Constituição Federal, ato, constante da Portaria nº 292, de 9 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Fundação

Educativa e Cultural de Lazer do Alto do Rio das Velhas para executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sete Lagoas, de Minas Gerais.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

A Presidente da Fundação Educativa e Cultural de Lazer do Alto do Rio das Velhas é a Srª Deusania Maria Pinto de Carvalho.

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação específica estabelece que a outorga para exploração deste tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92 que “dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens”.

Além disso, devido à sua especificidade, radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 que “instituiu Código Brasileiro de Comunicações”.

III – Voto

A proximidade de Belo Horizonte, que fica a apenas 70 quilômetros, faz de Sete Lagoas um dos principais municípios da Região Metalúrgica e do Campo das Vertentes.

Sete Lagoas dispõe de quatro emissoras de rádio e cinco jornais. E agora, através da Fundação Educativa e Cultural de Lazer do Alto do Rio das Velhas, terá uma rádio educativa cuja atividade, sem fim lucrativo, será inteiramente destinada à promoção da educação, da cultura e do lazer.

Acompanho com interesse o desenvolvimento de Sete Lagoas, cidade que vem se destacando pelas atividades econômicas e sociais de sua população, pela cultura de seu povo e pela determinação de suas lideranças políticas.

As atividades da Fundação Educativa e Cultural de Lazer do Alto do Rio das Velhas, uma das instituições mais sólidas de Sete Lagoas, são um exemplo ilustrativo do interesse do município pela expansão de sua cultura.

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1999, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 27 de março de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Ricardo Santos**, Relator – **Francelino Pereira** – **Eduardo Suplicy** – **Nilo Teixeira Campos** – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **José Coelho** – **Moreira Mendes** – **Gerson Camata** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Freitas Neto** – **Lúdio Coelho** – **Lauro Campos** (abstenção) – **Marluce Pinto** – **Osmar Dias** – **Nabor Junior**.

PARECER Nº 114, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2000 (nº 250/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora da Campanha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

Chega ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2000 (nº 250, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora da Campanha Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais.

A Exposição de Motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária da Rádio Difusora da Campanha Ltda.:

Cotista	Cota
Dom Aloisio Roque Oppermann	117.000
Pe. Gilberto Alvaro	2.000
Pe. Eduardo Cosme de Oliveira	1.000
Total	120.000

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Localizado no Sul de Minas, distante 316 quilômetros de Belo Horizonte e 295 de São Paulo, o Município de Campanha, com apenas 327 quilômetros quadrados, e incrustado numa das regiões mais desenvolvidas de Minas e do Brasil, tem um enorme potencial de crescimento econômico.

Servido por duas rodovias federais e ofertando à sua juventude cursos técnicos e superiores, o Município de Campanha tem dois jornais e uma emissora de rádio, de cuja renovação da outorga de funcionamento trata este projeto.

Orientada pela liderança religiosa do Município, a Rádio Difusora da Campanha presta inestimáveis serviços à população, através de uma programação equilibrada de informações, música e orientação cultural e educacional.

Conheço bem a cidade, de contatos diretos e proveitosos com suas lideranças políticas, administrativas, empresariais e sociais. Sei, de conhecimento próprio, do esforço que essas lideranças desenvolvem em prol do progresso de Campanha, e do natural reconhecimento do povo do município por esse trabalho.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 95, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Difusora da Campanha Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de março de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **Eduardo Suplicy** (abstenção) – **Nilo Teixeira Campos** – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **José Coelho** – **Moreira Mendes** – **Gerson Camata** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Freitas Neto** – **Lúdio Coelho** – **Lauro Campos** (abstenção) – **Marluce Pinto** – **Osmar Dias** – **Nabor Júnior**.

PARECER Nº 115, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2000 (nº 326/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à S/A Rádio Guarani para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

Chega ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2000 (nº 326, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à S/A Rádio Guarani para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República informa que a solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição do Quadro Diretivo da S/A Rádio Guarani:

Diretor Presidente	Camilo Teixeira da Costa
Diretor Gerente	Álvaro Augusto Teixeira da Costa
Diretor Técnico	Victor Purri Neto

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

A Rádio Guarani, emissora pertencente aos Diários e Rádios Associados, vem se destacando entre as diversas emissoras de onda média de Belo Horizonte, na prestação de serviços informativos à comunidade, além de música, entrevistas e outros atrativos.

Um desses programas nos chama a atenção: ele é apresentado cinco vezes durante a programação diária, nos horários de pico, orientando motoristas, passageiros dos transportes coletivos e pedestres, sobre as condições de trânsito nos principais pontos de Belo Horizonte, indicando as vias menos obstruídas.

A Rádio Guarani é uma das melhores emissoras de Belo Horizonte, e vem acompanhando o crescimento econômico, político, cultural e social da cidade

que é a minha cidade, que me viu nascer para a vida pública nos anos 40 e me acolheu como um filho dileto, dando-me, em todas as oportunidades, as melhores demonstrações de apreço e de apoio, felizmente, sempre retribuídas.

Tenho por Belo Horizonte um especial apreço, pois foi através de seus braços acolhedores que pude conhecer Minas Gerais, seu povo, suas lideranças, das quais com muita honra tomei-me uma delas, e pude aprender a ter Minas como a minha terra, a terra da minha paixão e do meu sentimento.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 145, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a S/A Rádio Guarani atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de março de 2001. – **Ricardo Santos, Presidente** – **Francelino Pereira, Relator**, – **Eduardo Suplicy** (abstenção) – **Nilo Teixeira Campos** – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **José Coelho** – **Moreira Mendes** – **Gerson Camata** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Freitas Neto** – **Lúdio Coelho** – **Lauro Campos** (abstenção) – **Marluce Pinto** – **Osmar Dias** – **Nabor Júnior**.

PARECER Nº 116, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2000 (nº 348/99 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Educadora do Tocantins Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uruaçu, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Maguito Vilela**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer o Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2000 (nº 348, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Educadora do Tocantins Ltda, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uruaçu, Estado de Goiás.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 393, de 1992, o Presidente da República submete ao Con-

gresso Nacional o ato constante do Decreto s/nº, de 30 de julho de 1992, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, com binômio do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado José Rocha, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa. Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos, que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Rádio Educadora Ltda, razão porque se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 151, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Educadora do Tocantins Ltda, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS no 151, de 2000, a seguinte redação: Art.1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de julho de 1992, que renova por dez anos, a partir de 17 de maio de 1988, a concessão outorgada à Rádio Educadora do Tocantins Ltda, concedida originariamente à Rádio Educadora Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uruaçu, Estado de Goiás.

Sala da Comissão, 27 de março de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Maguito Vilela**, Relator – **Freitas Neto** – **José Coelho** – **Carlos Patrocínio** – **Osmar Dias** – **Nilo Teixeira Campos** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Moreira Mendes** – **Eduardo Suplicy** (abstenção) – **Lúdio Coelho** – **Nabor Júnior** – **Marluce Pinto** – **Gerson Camata** – **Lauro Campos** (abstenção) – **Geraldo Cândido** (abstenção).

PARECER Nº 117, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2000 (nº 430/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2000 (nº 430, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 813, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 16 de junho de 1999, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente soli-

citação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que lhe vou ao seu deferimento. É a seguinte a direção da Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo:

Luiz Álvaro de Barros Faria – Presidente
Cecília Maria Krohling Peruzzo – Vice-Presidente
Romário Folador – 1º Secretário
Jovanir Poleze – 2º Secretário
João Manoel Binda – 1º Tesoureiro
Pe. Getúlio Carlesso – 2º Tesoureiro

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Silas Câmara, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos, que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Rádio Difusora de Cariacica Ltda., razão porque se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 204, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da

concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte Emenda.

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS 204, de 2000, a seguinte redação:

Art. 1º – Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de junho de 1999, que renova por dez anos, a partir de 30 de julho de 1995, a concessão da Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo; outorgada originariamente à Rádio Difusora de Cariacica Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Sala da Comissão, 27 de março de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Gerson Camata**, Relator – **Freitas Neto** – **José Coelho** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Carlos Patrocínio** – **Osmar Dias** – **Nilo Teixeira Campos** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Moreira Mendes Eduardo Suplicy** (abstenção) – **Lúdio Coelho** – **Nabor Júnior** – **Lauro Campos** (abstenção) – **Marluce Pinto**.

PARECER Nº 118, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2000 (nº 263/1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Correio do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba.

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2000 (nº 263, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Correio do Vale Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 27, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de dezembro de 1998, que outorga a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos ter-

mos do art. 49, XII, com binado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Correio do Vale Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Paulo Aristóteles Amador Souza	4.658
Ana Luiza Bronzeado Vieira	1.552
Total de Cotas	6.210

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Piauhyliño, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II - Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 214, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Correio do Vale Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 27 de março de 2001 – **Ricardo Santos**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Freitas Neto** – **José Coelho** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Carlos Patrocínio** – **Gerson Camata** – **Nilo Teixeira Campos** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Moreira Mendes** – **Eduardo Suplicy** (abstenção) – **Lúdio Coelho** – **Osmar Dias** – **Nabor Junior** – **Lauro Campos** (abstenção) – **Marluce Pinto**.

PARECER Nº 119, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2000 (nº 450/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Barra de Santo Antônio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas.

Relatora Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2000 (nº 450, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Barra de Santo Antônio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.168, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 119, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da entidade Associação Comunitária e Cultural de Barra de Santo Antônio:

Presidente: José Rogério Cavalcante Farias
Vice-Presidente: Maria Rume Bianor Farias
Secretário: Jaziei da Silva Borne
Tesoureiro: Cícero Maciel de Araújo

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Agnaldo Muniz, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 218, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação Comunitária e Cultural de Barra de Santo Antônio atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de março de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Maria do Carmo Alves**, Relator – **Freitas Neto** – **José Coelho** – **Carlos Patrocínio** – **Osmar Dias** – **Nilo Teixeira Campos** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Moreira Mendes** – **Eduardo Suplicy** – **Lúdio Coelho** – **Nabor Júnior** – **Marluce Pinto** – **Gerson Camata** – **Lauro Campos** – **Geraldo Cândido**.

PARECER Nº 120, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2000 (nº 475/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Novo Mundo Ltda.

para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2000 (nº 475, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Novo Mundo Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.098, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto nº de setembro de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Átila Lira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazio de conteúdo técnico legislativo.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusive nos autos, que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Rádio Anhanguera Ltda., razão porque se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do dispositivo legal em análise.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de

1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 235, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Novo Mundo Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 235, de 2000 a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de setembro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Novo Mundo Ltda., outorgada originariamente à Rádio Anhanguera Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Sala da Comissão, 27 de março de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Eduardo Suplicy** (abstenção) – **Nilo Teixeira Campos** – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **José Coelho** – **Moreira Mendes** – **Gerson Camata** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Freitas Neto** – **Lúdio Coelho** – **Lauro Campos** (abstenção) – **Marluce Pinto** – **Osmar Dias** – **Nabor Junior**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

So bre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO DO PRESIDENTE
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

SGM-P 375/01

Brasília, 30 de março de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi verificado erro manifesto no texto dos autógrafos referentes ao

Projeto de Decreto Legislativo nº 851, de 2001, da Câmara dos Deputados, que “Escolhe o Sr. Ubiratan Aguiar para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União”, encaminhado à consideração dessa Casa em 28 de março de 2001, por meio do Ofício PS-GSE/034/01.

Solicito a Vossa Excelência se digne ordenar as providências necessárias a fim de ser feita a seguinte retificação:

ONDE SE LE:

“UBIRATAN AGUIAR”

LEIA-SE:

“UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR”

Deputado **Aécio Neves**, Presidente.

PARECER Nº 93, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

(*) Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2001 (nº 851, de 2001, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2001 (nº 851, de 2001, na Câmara dos Deputados), que escolhe o Sr. Ubiratan Diniz de Aguiar para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, em 28 de março de 2001.

Jader Barbalho, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Carlos Wilson**.

(*) Republicado para retificação do nome do indicado (Ofício SGM-P nº 375/01, Do Presidente da Câmara dos Deputados) DSF de 29-3-001, pag. 04339

ANEXO AO PARECER Nº 93, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____ Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO DE LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Escolhe o Sr. Ubiratan Diniz de Aguiar para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É escolhido o Sr. Ubiratan Diniz de Aguiar para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal, e do inciso II do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos ao Plenário:

1 – A matéria foi lida e aprovada nesta Casa na sessão deliberativa ordinária do dia 28 último.

2 – A retificação solicitada pela Câmara dos Deputados não importa em alteração do sentido do projeto.

Nessas condições, a Presidência, nos termos do art. 325 do Regimento Interno, determina que sejam procedidas as retificações necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Lei da Câmara nº 79, de 2000 (nº 596/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 3.207, de 18 de julho de 1957, que regulamenta as atividades dos empregados vendedores, viajantes ou praticistas, para permitir o pagamento de comissões e percentagens em prestações sucessivas quando do recebimento da primeira parcela e estabelece critérios para o estorno de comissões pagas; nº 98, de 2000 (nº 111/95, na Casa de origem), que acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola (estabelecendo que o poder público procederá a identificação das áreas desertificadas e estabelecendo critérios para sua exploração); e nº 101, de 2000 (nº 2.534/96, na Casa de origem), que faculta às gestantes o acesso a ônibus, cinemas e outros locais sem a utilização da carteira ou roleta, quando assim exigir; cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Senhor Presidente da República adotou, em 29 de março de 2001 e publicou no dia 30 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 2.142, que “Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2001, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim

constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PMDB

Renan Calheiros
José Alencar

Iris Rezende
Amir Lando

PFL

Hugo Napoleão
Francelino Pereira

Romeu Tuma
Eduardo Siqueira Campos

Bloco (PSDB/PPB)

Sergio Machado
Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)

José Eduardo Dutra
Paulo Hartung

PSB

Ademir Andrade
Roberto Saturnino

PTB

Arlindo Porto

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB/PTB)

Jutahy Junior
Roberto Jefferson

João Almeida
Ricardo Ferraço

Bloco (PFL/PST)

Inocêncio Oliveira
Abelardo Lupion

Ariston Andrade
Exedito Júnior

PMDB

Geddel Vieira Lima
Albérico Filho

PT

Walter Pinheiro
Avenzoar Arruda

PPB

Odelmo Leão
Gerson Peres

*Bloco (PDT/PPS)

Rubens Bueno
Alceu Collares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 2-4-2001 – designação da Comissão Mista

Dia 3-4-2001 – instalação da Comissão Mista

Até 4-4-2001 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-4-2001 – prazo final da Comissão Mista
Até 28-4-2001 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– nº 56, de 2001 (nº 882/2001, na origem), de 19 de março último, encaminhando cópia da Decisão nº 59/2001-TCU (Segunda Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada no Hospital São Lucas, em Patos de Minas/MG, visando à apuração de possíveis irregularidades na aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (TC-014.519/2000-1);

– nº 57, de 2001 (nº 919/2001, na origem), de 20 de março último, encaminhando cópia da Decisão nº 48/2001-TCU (Primeira Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria realizada nas obras de Infra-estrutura de Irrigação de Uso Comum (Projeto Pinar), no Estado de Mato Grosso, contempladas com recursos do Orçamento-Geral da União, para o exercício de 2000, tendo como unidade orçamentária o Ministério da Integração Nacional (TC-011.186/2000-9);

– nº 58, de 2001 (nº 959 e 1.002/2001, na origem), de 21 de março último, encaminhando cópia da Decisão nº 130/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada nos contratos e obras da BR-174/AM, trecho Manaus (Entr. AM-10, km 0 até a divisa AM/RR (km 255,5) no período de 2 a 30/06/99 (TC-008.254/99-0);

– nº 59, de 2001 (nº 970/2001, na origem), de 21 de março último, encaminhando cópia da Decisão nº 131/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada no Hospital Evangélico de Curitiba, visando à apuração de possíveis irregularidades na

aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (TC-004.964/2000-5); e

– nº 60, de 2001 (nº 1.033/2001, na origem), de 21 de março último, encaminhando cópia da Decisão nº 129/2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria efetuada nas contas do FGTS, considerando a posição atual e de talha das contas, segundo o titular e as instituições financeiras responsáveis pela movimentação, antes da centralização na Caixa Econômica Federal, realizada em atendimento à solicitação formulada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (TC-019.773/95-1).

Os expedientes vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior pelo prazo de 20 minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ninguém ignora a iminência da crise energética em que o Brasil está prestes a mergulhar. Quando ocorrem divergências, elas se limitam à quantificação da gravidade, à dureza das medidas necessárias ao seu combate, aos sofrimentos que serão impostos à sociedade, para reduzir-lhe o impacto na economia nacional e no cotidiano de cada cidadão. É unânime, também, a consciência quanto à maneira com que o assunto foi tratado, porque, há muito tempo, todos sabíamos do descompasso entre as necessidades crescentes e a capacidade produtiva instalada. Faltaram investimentos, faltou prudência, faltou capacidade gerencial ante uma situação que se prenunciava calamitosa.

As manchetes do final de semana refletiram, fielmente, a perplexidade e a angústia que o assunto vem despertando. O **Jornal do Brasil**, em sua edição de ontem, deu destaque às exigências individuais que os brasileiros sofrerão nas próximas semanas, afirmando que “o controle pode reduzir a conta de luz em 20%” – e reafirmando velhos preceitos de consumo, como a regulação dos chuveiros elétricos, instruções sobre lavagem e passagem de roupa, etc. Fala, também, em programas de combate ao desperdício. Na mesma edição do venerando e sempre respeitado

JB, a colunista Cristina Borges olha para o futuro e apresenta, como solução para o grave problema, a construção de miniusinas de geração de energia elétrica, a partir da tecnologia de célula combustível. Ela mesma, entretanto, deixa claro que esse é um sonho para o futuro, pois “a pesquisa básica feita por universidades encontra-se na fase de desenvolvimento de protótipos. Até o momento, são apenas sete projetos”.

Defendo as pesquisas técnicas e científicas como soluções ideais para esse e outros problemas graves da nacionalidade. Mas, evidentemente, não podemos esquecer que precisamos ir muito além de protótipos, a curto prazo, porque a situação é grave, muito grave. Já perdemos tempo demais!

Cito, mais uma vez, o **Jornal do Brasil**, cuja coluna “Informe Econômico”, de hoje, assinada pela repórter Valderez Caetano, estampa uma realidade que nenhum brasileiro consciente pode ignorar: “Há cinco anos, a Eletrobrás já advertia o Governo sobre os riscos da falta de energia no País, a partir do ano 2002. O relatório apontava todos os problemas, entre eles a falta de investimentos e bacias hidrográficas inadequadas em região de maior consumo.”

A coluna de George Vidor, na edição desta segunda-feira do jornal **O Globo**, traz o ponto de vista de 14 concessionárias, em sua maior parte hoje pertencentes a multinacionais com sede no exterior. Essas empresas, em vez de preocuparem-se com a precariedade do setor, causada pelo fato de elas mesmas não terem investido o que deveriam, preferem discursar em defesa das próprias imagens na mídia e reclamam das tarifas aprovadas pelo Governo. Mas não deixam de admitir que os reajustes nas contas cobradas aos consumidores têm sido muito superiores aos índices de inflação; nem mencionam, sequer de passagem, o fato de que seus clientes estão há vários anos sofrendo os efeitos de um brutal achatamento nos salários e na renda familiar.

Esses problemas que alegam, todavia, não as impedem de sonhar com a privatização do complexo de Furnas, considerado um dos maiores negócios do ramo em todo o mundo. Paradoxalmente, estão comprando mais um futuro motivo de lamúrias.

O ex-Ministro e atual Deputado Delfim Netto, com a acuidade habitual, foi direito ao âmago da questão, acusando as grandes multinacionais energéticas de ganância: em vez de gastarem seus capitais na ampliação das usinas e das redes de distribuição, as empresas querem financiar todo o investimento com os pagamentos imediatos feitos pelos consu-

mi do res. Então, em vez de investirem no setor que dominam, as multinacionais apostam no imediato modo já tirar das contas, hoje pagas pelos consumidores, os recursos necessários à expansão dos sistemas e, assim, diminuir os previsíveis impactos do problema.

O povo tem que ficar alerta, atento aos noticiários e ao jogo de interesses que cercam todas as notícias em torno da crise energética. Porque estamos ameaçados, mais uma vez, de pagar pela imprevidência dos tecnocratas e pela voracidade dos investidores estrangeiros, que, como disse há pouco, hoje dominam completamente esse campo vital da nossa economia.

É muito fácil atribuir a São Pedro toda a culpa da situação. Filmar as represas assustadoramente vazias não esconde a obrigação de ir buscar as origens e as implicações do fato, que vão desde o desmatamento das nascentes dos rios que as formam até os problemas climáticos previsíveis. O que se exige é muito mais que isso: é seriedade, sinceridade na abordagem da questão.

A revista **Época**, na edição que está chegando às bancas, faz uma análise impressionante do problema hídrico, em matéria intitulada "Pode ser a gota d'água". A reportagem afirma que, na última década, a demanda de água cresceu 600%, o dobro da expansão demográfica – e atribui tal disparidade ao desperdício, como ocorre em São Paulo, onde 10 mil litros são mal aproveitados a cada segundo. Isso representa o consumo de uma cidade com mais de 4 milhões de habitantes.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Com muito prazer, Senador.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Senador Nabor Júnior, V. Ex.^a, no início desta tarde, põe em debate um tema com o qual, de forma recorrente, nas últimas quatro semanas, pelo menos, convive este Plenário. Trazido pelos Parlamentares dos mais diversos pontos do País, V. Ex.^a o faz de uma forma muito clara e competente. Quero concordar com V. Ex.^a, primeiramente, na avaliação de que o problema não reside na falta de chuvas e, sim, na de investimentos no setor, além do que encontra amparo também no modelo de privatização desse setor. Segundo, digo a V. Ex.^a que teremos uma grande oportunidade de debater o tema, inclusive apresentei um requerimento na Comissão de Assuntos Econômicos que contou com o seu apoio.

Estarão aqui, no dia 17 próximo, o novo Ministro das Minas e Energia acompanhado do Presidente da Aneel, além do Professor Luís Pinguelli Rosa, para que haja um equilíbrio de debate e de visões, a fim de que possamos discutir em profundidade a questão energética brasileira que, em termos de infraestrutura, é básica para o nosso desenvolvimento. Por tudo isso, participo do pronunciamento de V. Ex.^a para parabenizá-lo pela feliz iniciativa, pois entendo que esta Casa, que espelha o sentimento da Federação, tem o dever de dar uma contribuição no debate do problema. Poucos dias atrás, o Senador Roberto Requião esteve na tribuna, voltando dos Estados Unidos, onde relatou aquilo que na revista **República**, do mês passado, está muito bem relatado, que é o fracasso da experiência californiana; S. Ex.^a trouxe também a experiência do Texas, bem sucedida, que seguiu um caminho diferente. Acho que é isso que precisamos discutir. Eu, particularmente, acho que o Governo está num mal caminho em forçar o processo de privatização de Furnas. Está na hora de o Governo parar, pensar, olhar o mercado nacional e o internacional e entender, por exemplo, que os recursos são escassos neste momento; que o Governo entenda que se os recursos são escassos, o pouco dinheiro que temos, seja ele público ou privado, deveria ser direcionado a novas geradoras e a novas linhas de transmissão, e não direcionado a ativos já existentes e que a sua aquisição por "a" ou por "b" não vai gerar mais energia necessária ao desenvolvimento do País – como V. Ex.^a bem disse. Só para terminar, os investimentos – V. Ex.^a deve ter levantado isso muito bem –, desabaram nos últimos dez anos. E, nos últimos dez anos, o crescimento pela demanda de energia subiu 5% ao ano. Então, é evidente que esse problema era anunciado. Espero que o Senado e o Governo tenham condições de discutir este assunto, e que a audiência que vamos ter na Comissão de Assuntos Econômicos seja útil e possamos encontrar caminhos para o setor energético, que é o propulsor do desenvolvimento econômico e social do Brasil. É a contribuição que deixo a V. Ex.^a, parabenizando-o pelo tema que traz hoje no início desta sessão.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Paulo Hartung, pelo seu oportuno aparte, fadado a enriquecer o debate que provoço ao abordar, de maneira concreta, a situação de crise energética por que passa o nosso País.

Na realidade, houve um certo descalço por parte das nossas autoridades; não vamos responsabilizar

só o atual Governo. V. Ex^a frisou muito bem que, desde a década de 80, não houve investimento no setor, a não ser a Hidrelétrica de Xingó, lá em Alagoas, que entrou em funcionamento há questão de uns dois anos.

Mas falta ainda muita coisa. Por exemplo, a imprensa noticiou neste final de semana que a hidrelétrica de Itaipu tem energia para abastecer outras regiões e não o faz por falta de melhores sistemas de transmissão para São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais etc. Isso prova que nem no setor de distribuição da energia os investimentos se fizeram sentir.

Lá no Norte, o estrangulamento acontece em torno do chamado "linhão do Tucuruí". O assunto já foi abordado, nesta mesma tribuna, pelo Senador Ademar Andrade, em vários pronunciamentos; nosso Presidente, o Senador Jader Barbalho, também tem reiterado suas preocupações sobre este investimento, fundamental para que se atendam dezenas e dezenas de cidades no interior do Pará. Há energia; o que não existe é a rede de distribuição e, em consequência, verifica-se um desperdício de energia que poderia estar atendendo a outras regiões do Pará e, talvez, até do Amazonas. Agradeço o oportuno aparte de V. Ex^a. e retorno ao meu discurso, no ponto em que analiso as perspectivas da falta de água para acionar as turbinas das hidrelétricas.

No Sudeste, principal núcleo industrial do País, onde fica a maioria da sua população, os índices mínimos de chuva cairão a partir de agora, prevenendo-se, no trimestre que começa, que a média estará abaixo do padrão em Minas Gerais e São Paulo. Em Brasília, no Centro-Oeste, a umidade do ar sofrerá a que da sazonal de todos os anos, devendo as condições climáticas ficar dentro dos padrões climatológicos.

Tudo isso vem confirmar a gravidade da crise que bate às portas das empresas e dos lares brasileiros.

A colunista Míriam Leitão, na edição de ontem de **OGlobo**, entrevistou o Deputado José Carlos Aleluia, destacando a experiência do nobre parlamentar baiano no setor energético, inclusive lembrando sua participação em racionamentos praticados há quase duas décadas. Ele não se mostra nem um pouco preocupado com o medo que suas palavras possam causar aos eleitores; e até afirma: "que ro alar mar a população brasileira"!

Com uma franqueza que assusta, mas conscientiza, o Deputado José Carlos Aleluia não deixa margens a dúvidas: "estamos à beira de um raciona-

mento de energia e isso é gravíssimo. Cada dia que passa, a situação fica mais grave".

Faço questão de expor, textualmente, um dos principais trechos da coluna em que Míriam Leitão entrevista o parlamentar da Bahia: "O Deputado acha que o discurso oficial, da Aneel e do Governo, continua minimizando o problema". E afirma: "As pessoas estão achando que semana que vem começa uma campanha para apagar as luzes desnecessárias das casas e isso resolve o problema. Ele é mais profundo e mais sério do que isto e suas consequências podem ser mais dolorosas, por isso estou alarmando".

Em sua entrevista, Aleluia acrescenta que um racionamento de 15% vai atingir em cheio as indústrias, principalmente as eletro-intensivas; isso encolhe imediatamente a produção, o emprego, a exportação. Afeta o crescimento e a balança comercial".

A própria colunista adverte que o problema não deve ficar limitado ao corrente ano, pois a oferta está claramente insuficiente, porque "o País investiu pouco em todos os anos 80 e no começo dos 90; começou a plantar, então, o problema que colhe agora: a energia é como uma poupança. Se não usar racionalmente, você estará dilapidando seu patrimônio. Foi isso que o Brasil fez nesses anos todos".

E acrescenta: "os níveis dos reservatórios das hidrelétricas estão baixos porque não choveu, mas também porque essa poupança foi sendo usada excessivamente nos últimos anos, a ponto de estar, hoje, em níveis críticos".

O fato, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é que o céu pode-se mostrar limpo e claro, mas uma tempestade está prestes a desabar sobre a economia nacional, a menos que medidas urgentes, profundas e eficazes sejam adotadas pelas empresas e pelos gestores oficiais do setor.

Vou buscar na coluna de Míriam Leitão as palavras que todos devemos ouvir e tomar como severa advertência: "em 2003 o mercado será totalmente livre. Como a privatização empacou e não estão sendo feitos investimentos suficientes em aumento de oferta, o preço pode explodir em 2003".

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, a publicação da coluna de domingo, de Míriam Leitão, no Diário do Senado Federal como parte integrante do presente discurso. E faço minhas as palavras da consagrada jornalista, naquela página, quando, rejeitando qualquer tentação de fugir à realidade, assegura: "Existem razões de curto e médio prazos para ficar-se alar-

mado. A pior atitude é dizer que a culpa é de São Pedro“.

Não podemos, entretanto, esquecer outro perigo, até agora pouco citado: já se fala em política de tarifas mais altas para reduzir o consumo de energia.

A ameaça concreta está na coluna de ontem do competente e veterano jornalista Elio Gaspari, publicada também no jornal **O Globo**. Com a transparência de sempre, ele confirma a má intenção e identifica a fonte. Diz ele: "O Ministro Alcides Tápias admitiu que essa novidade poderá levar à inibição do consumo por meio de aumento das tarifas“.

Pondera o repórter: "É irracionalização. Metea mão no bolso dos consumidores do andar de baixo e ali se o andar de cima, onde a conta de luz dói muito mais nos no Orçamento. Recicla a má política energética, transformando-a em confisco indiscriminado“. E conclui ele, com sincera indignação: "O racionamento pode ser uma coisa horrível, mas afeta igualmente a turmas dos diversos andares“. Já vimos aquela pretensa "racionalização" nas décadas de 60 e 70, quando ocorreu a primeira grande crise mundial do petróleo. Para enfrentar a falta de combustível, o Governo jogou para cima os preços, nos postos – conduta que então condenei, por ser elitista, socialmente perversa e covardemente injusta; porque dividia em castas os consumidores: quem tinha dinheiro para comprar gasolina continuava esbanjando os derivados, adquiridos com as divisas pertencentes a toda a coletividade; quem não tinha, ficava entregue à própria sorte.

Aumentar a tarifa de energia para reduzir o consumo de eletricidade será um erro ainda maior e mais intolerável.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Concedo o aparte, com a permissão da Mesa, ao Senador Ramez Tebet, se ainda me restar tempo.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Nabor Júnior, estamos ouvindo não um discurso qualquer, mas o discurso de V. Ex^a que aborda com profundidade a preocupação de todos os brasileiros, principalmente desta Casa, com a possibilidade de racionamento ou colapso no setor de energia elétrica. Como V. Ex^a salientou em seu brilhante pronunciamento, a situação afeta a economia, as exportações, o setor industrial, a economia popular etc. V.

Ex^a entra agora em um trecho muito sensível de seu pronunciamento: o aumento da tarifa de energia elétrica. Qualquer aumento nesse setor vai praticamente eliminar o aumento que tivemos no salário mínimo, que, embora irrisório, foi um aumento. Trata-se de uma assunto que, acredito, está sendo objeto especulação e não pode ser levado a sério, porque será um golpe mortal na sociedade brasileira. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet, pelo seu oportuno aparte.

Vou concluir, Sr. Presidente, afirmando: aumentar as tarifas de energia, agora, para reduzir o consumo de eletricidade, será um erro ainda maior e mais intolerável do que o praticado na crise do petróleo. Estarão sendo punidos justamente os únicos que não contribuíram para a situação caótica dos sistemas de produção e distribuição, com uma agravante adicional em relação ao ocorrido com o combustível: os brasileiros pobres estarão aumentando as remessas de lucros para os ricos investidores do exterior, cujas multinacionais quase dominam o setor no Brasil.

Por maior que seja o número de barracos nas favelas e nas periferias urbanas, seu consumo não chega perto do verificado nas mansões e nos equipamentos eletroeletrônicos das casas dos abastados; não há como fazer um paralelo entre o gasto das residências rurais e o das dútrias que, até hoje, não se preocuparam em implantar mecanismos redutores de consumo.

Deixo explicitada, desde já, a minha posição contrária a qualquer iniciativa oficial de controlar o consumo de energia por intermédio do aumento das tarifas. O problema da carência energética existe, deve ser enfrentado e tem de merecer a atenção construtiva das autoridades responsáveis que precisam estar atentas – se me permitem a ênfase – também à voracidade das empresas do setor.

Os brasileiros não suportarão mais um atentado à sua já precária capacidade de sobrevivência, nesses duros tempos de arrocho salarial, agravado pelo custo de vida, que se eleva a cada dia e afeta as mais elementares necessidades das famílias do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR NABOR JÚNIOR EM SEU
PRONUNCIAMENTO.

Identificação do Documento

Decisão 496/1998 - Plenário

Nome do Documento

DC-0496-31/98-P

Resumo

Solicitação formulada por Comissão Parlamentar. Inspeção na Coordenação de Serviços Gerais e na Secretaria de Projetos Especiais de Saúde do Ministério da Saúde. Verificação de licitação para compra de preservativos destinados ao combate à disseminação de doenças venéreas. Não utilização de licitação internacional prevista na legislação. Disparidade entre os preços praticados no mercado externo e no interno. Audiência. Encaminhamento das informações. Determinação.

Grupo, Classe e Colegiado

Grupo II - CLASSE II - Plenário

Processo

004.186/1997-4

Natureza

Solicitação

Interessados/Responsáveis

INTERESSADA: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados

Entidade, Órgão ou Unidade

Entidade: Coordenação-Geral de Serviços Gerais/MS e Secretaria de Projetos Especiais de Saúde - Coordenação Nacional de DST e AIDS

Ministro Relator

Humberto Souto

Unidade Técnica

4ª SECEX

Quorum

Ministros presentes: Adhemar Paladini Ghisi (na Presidência), Carlos Átila Álvares da Silva, Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, Humberto Guimarães Souto (Relator), Bento José Bugarin e os Ministros-Substitutos Lincoln Magalhães da Rocha e Benjamin Zymler.

Dados Complementares

DOU de 20/08/1998

Assunto

II - Solicitação

Decisão

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 8.1- autorizar a audiência da Sra. Lair Guerra de Macedo Rodrigues - ex-Coordenadora-Geral do Programa Nacional de DST/AIDS, nos termos do art. 43, inciso II, da Lei 8.443/92, para que apresente razões de justificativas para a não utilização da concorrência internacional como modalidade de licitação no processo para

PANORAMA ECONÔMICO



MIRIAM LEITÃO

Alarme elétrico

• “Quero alarmar a população brasileira”, diz o deputado José Carlos Aleluia. “Estamos à beira de um racionamento de energia e isto é gravíssimo. Cada dia que passa a situação fica mais grave”. Ele não é o único. Muitos empresários e especialistas do setor estão alarmados. Aleluia tem uma razão a mais: ele pessoalmente comandou um racionamento que até hoje deixa marcas.

Em 87 e 88, Aleluia era presidente da Chesf e deste posto comandou um racionamento de energia.

— Isto feriu o PIB do Nordeste. As pessoas não têm noção de como um racionamento fere a economia e deixa suas marcas por muito tempo — afirmou.

O deputado acha que o discurso oficial, da Aneel e do Governo, continua minimizando o problema.

— As pessoas estão achando que na semana que vem começa uma campanha para apagar as luzes desnecessárias das casas e que isto resolve o problema. Ele é mais profundo e mais sério do que isto e suas consequências mais dolorosas. Por isto estou alarmado — afirmou o deputado.

De fato, um racionamento de 15% vai atingir em cheio as indústrias, principalmente as eletro-intensivas. Isto encolhe imediatamente a produção, o emprego, a exportação. Afeta o crescimento e a balança comercial.

Mesmo se atravessarmos este ano, existem riscos

o Sudeste porque não há linhas de transmissão suficiente — afirma um empresário.

Para integrar melhor o sistema, a terceira linha de transmissão de Itaipu já deveria estar funcionando. Não foi ainda licitada.

Há um impasse nas termelétricas. Só estão saindo as termelétricas feitas pela Petrobrás.

A Petrobrás tem as reservas na Bolívia, o gasoduto e a usina. Extrai, produz, transporta, e faz a energia. Ela é que faz o preço. E estabeleceu que não faz por menos de US\$ 40/MWH. O custo de uma hidrelétrica no máximo atinge US\$ 32.

A distribuidora teria que pagar esta energia em dólar, mas não pode cobrar em dólar. E só pode repassar uma vez por ano.

— Isto estrangula as distribuidoras, que foi o mesmo que aconteceu na Califórnia onde os poucos geradores têm preços livres e os distribuidores têm tarifa controlada. Deu no que deu — afirma um empresário.

to e a balança comercial.

Mesmo se atravessarmos este ano, existem riscos adiante. A oferta está claramente insuficiente.

As termelétricas em momento de emergência são a salvação. Não é preciso mais que 18 meses para uma termelétrica ser instalada. Uma grande hidrelétrica precisa de 5 a 7 anos.

O país investiu pouco em todos os anos 80 e no começo dos 90. Começou então a plantar o problema que colhe agora.

— A energia é como uma poupança. Se não usar racionalmente, você estará dilapidando seu patrimônio. Foi isto que o Brasil fez estes anos todos — explica um empresário.

Os níveis dos reservatórios das hidrelétricas estão baixos porque não choveu, mas também porque esta poupança foi sendo usada excessivamente nos últimos anos. A ponto de estar hoje em níveis críticos.

A Aneel argumenta que tem tido rapidez suficiente para “plantar” energia, como diz José Mário Abdo, que compara o setor com a agricultura. Ele alinha uma série de licitações de usinas hidrelétricas, vendas de conclusão de obras, licenças de transmissão como prova de que ele tem arado o campo.

— Este ano estamos colhendo 5.000 MW, um aumento de 7% na oferta de energia — diz.

Empresários da distribuição dizem que isto não é suficiente para um país onde a demanda cresce mesmo quando há uma recessão. A demanda em São Paulo cresceu 2% no ano de 99, quando a recessão castigou a indústria.

Há irracionalidades no sistema. No Sul este ano tem chovido muito.

— O Sul está jogando energia fora, uns 1.000 MW. Não pode ser vendida para

os distribuidores têm tarifa controlada. Deu no que deu — afirma um empresário.

As distribuidoras querem o direito de repassar este custo para o consumidor e trimestralmente. O governo é contra, com razão.

O melhor seria saber por que a Petrobrás tem que cobrar tanto. Ela diz que o gás é uma commodity que tem um preço fixo e em dólar. É, em termos. Para quem mais a Bolívia pode vender este gás? É o mesmo caso de Itaipu, a quem as distribuidoras têm que pagar no dólar do dia, porque é uma empresa binacional. A quem mais o Paraguai pode vender a energia?

No gás há mais condições: por que o custo do transporte também é dolarizado? Por que o preço cobrado pela Petrobrás não pode ser um mix com o gás nacional, mais barato?

A Aneel estabeleceu que uma distribuidora pode comprar das empresas de geração do mesmo grupo apenas 30% do que distribuiu. Isto desestimulou investimentos em geração por parte das distribuidoras privatizadas.

Em 2003 o mercado será totalmente livre. Como a privatização empacou e não estão sendo feitos investimentos suficientes em aumento da oferta, o preço pode explodir em 2003. Isto porque naquele ano vencer os contratos atuais.

— As geradoras não querem nem ouvir falar em renovar os contratos iniciais. A Petrobrás ao estabelecer um preço absurdo para o gás tem inibido a construção das térmicas. Estão todas sentadas em cima da energia porque sabem que os preços vão explodir quando o mercado for liberado — diz uma empresa do setor.

Há razões de curto e médio prazo para ficar alarmado. A pior atitude é dizer que é culpa de São Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Por permuta com a Senadora Marina Silva, concedo a palavra ao Senador Lauro Campo, por vinte minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, hoje lerei um discurso bastante resumido que escrevi esta manhã para ver se consigo enquadrá-lo no rigor do Regimento Interno.

Da outra vez fiquei deitado de alguma coisa a respeito daquilo que estava falando – e isso me aconteceu também quando falava sobre o darwinismo e o darwinismo social-, porque apresentei a primeira parte e a segunda, que seria uma crítica daquilo que havia colocado, jamais pude enunciá-la. Desse modo, então, os meus leitores poderiam ter uma impressão completamente equivocada daquilo que é o meu pensamento a respeito do assunto.

Em relação ao assunto tecnologia que estava tentando tratar no último pronunciamento, parece-me que a história do capital, do capitalismo, é a história da sua aparência, dos seus feitos e efeitos. A história dos defeitos, da negatividade, não aparece numa versão ideológica da história das vitórias do capitalismo. Também, por isso, a literatura sobre as crises é insignificante em relação à literatura da história econômica, sobre moeda, crédito, produção etc.

Há três anos, na última vez em que fui aos Estados Unidos, entrei na maior livraria do mundo, procurando um livro sobre crise, não encontrei nenhum. Agora, sobre a Dona Monica Lewinsky, havia 21 livros na estante; sobre crise econômica mundial, crise econômica do capitalismo norte-americano, nada.

A minha preocupação é justamente mostrar como a tecnologia capitalista, que, de início, desenvolvia as forças produtivas, aumentava o raio de ação da produção, desenvolveu crédito ao consumo, ao consumidor, produziu o sistema financeiro, os empréstimos a longo prazo, para vender máquinas, navios, trens de ferro etc.

Essa produção fantástica começa a perturbar cada vez mais a reprodução do capitalismo. A partir daí, a tecnologia, que era destinada a desenvolver as forças produtivas, também foi contaminada por uma necessidade interna, oculta e quase sempre latente do capitalismo. Marx dizia que a missão histórica do capitalismo é desenvolver as forças produtivas, mas que, a partir de certo momento, o capitalismo entraria na senilidade, sobreviveria a si mesmo e, em vez de desenvolver as forças produtivas, passaria a desenvolver as forças destrutivas.

Numa fase do capitalismo, a tecnologia é adequada ao desenvolvimento, à potencialização da capacidade de produção dos países capitalistas. Mas, a partir de outro momento, de outro estágio, o estado capitalista, os governos têm que desviar as forças produtivas que estão perturbando a economia, produzindo mercadoria e máquinas demais. Como a Inglaterra queria deter todos os privilégios da Revolução Industrial, proibiu até 1843 que as máquinas fossem exportadas, mas elas foram produzidas com tanta intensidade e com tanta eficiência que não havia capitalistas ingleses que produziam sapatos e tecidos suficientes para comprarem as máquinas produzidas por meio de máquinas na Inglaterra. Por isso as necessidades reais revogaram essa proibição e, em 1844, o Brasil, por meio da Lei Alves Branco, começou a importar máquinas de tecido e outras máquinas, como aconteceu com a Argentina, o Japão etc.

Assim, o grande problema era evitar que as máquinas que operassem no Brasil, na Argentina, no Japão, por meio de uma mão-de-obra que era escrava ou recebia um salário insignificante, como acontece hoje; operando esse trabalhador empobrecido, periférico, em máquinas novas, recém-importadas da Inglaterra, obviamente iriam reduzir o custo de produção e inviabilizar diversos setores da produção inglesa.

Então a Inglaterra percebeu que ela não devia, que era mal negócio exportar máquinas; que a exportação de máquinas acabaria reduzindo o mercado para os sapatos, os chapéus, as roupas, os produtos finais produzidos na ilha.

Os ingleses tinham de inventar uma máquina que, ao ser exportada, não produzisse produtos concorrentes com os ingleses. Que máquina era essa? Marx novamente determinou que a máquina verdadeira tem três partes: motor, linha de transmissão e a máquina ferramenta, que pule, que corta, que rebita, que faz o trabalho das mãos do homem. Da máquina ferramenta, de acordo com Marx, que partiu a Revolução Industrial, e não do motor ou da linha de transmissão. A máquina ferramenta, que concorre com o homem e, por ser a mão da máquina, dispensa a mão-de-obra do trabalhador vivo.

Portanto, a solução inglesa foi fantástica: máquina que tivesse o motor e a linha de transmissão, mas que não tivesse essa parte que revoluciona o mundo, as forças produtivas e cria o desemprego etc. Que máquina seria essa? Uma máquina com motor, linha de transmissão e uma roda. As grandes locomotivas, que, ao serem exportadas, fizeram com que, posteriormente, o Brasil, em 1990, a Argentina, em 1998, e

todos os países que importaram tantas ferrovias acabassem aumentando sua dívida externa e entrando em crise. Assim, exportando ferrovias, que produziam aqui apenas movimento e nenhuma mercadoria concorrente com as mercadorias inglesas, a Inglaterra pensou ter resolvido o seu problema.

As ferrovias não foram feitas em face do seu aspecto positivo, que reduz o tempo de circulação, inclusive do próprio capital. As ferrovias se desenvolveram e 1,13 milhão Km de ferrovias foram construídas no mundo até 1913, em virtude de sua negatividade, uma vez que não desenvolviam as forças produtivas, não criavam mercadorias finais concorrentes com as inglesas. Setenta por cento dos investimentos norte-americanos entre 1870 e 1900 foram feitos em ferrovias. E o Governo norte-americano doou uma extensão de terra do tamanho do Estado de Ohio para os barões ladrões das ferrovias, expressão muito adequada usada naquele País.

Saliento que a tecnologia capitalista é, de fato, capitalista, pois só entra em ação quando não atrapalha fundamentalmente a reprodução do capital, os interesses cristalizados nessa estrutura social e econômica. Parece-me que, a partir de determinado momento, o capitalismo entrou na senilidade, sobreviveu assim mesmo e, em vez de desenvolver as forças produtivas, passou a desenvolver as forças destrutivas. Essa foi a terceira e última fase do capitalismo, a qual se iniciou em 1930, quando a produção atingiu nos Estados Unidos um nível tão elevado que provocou a Crise de 1929.

Naquela época, produziam-se 5,3 milhões de carros. Em virtude das dificuldades de venda, da queda da taxa de lucro, a Bolsa inflou e explodiu. Em 1931, em vez de 5,3 milhões, os Estados Unidos produziram 900 mil e, 14 anos depois, apenas 700 mil, sofrendo uma queda brusca. Entre 1929 e 1943, a produção caiu de 5,3 milhões para 700 mil apenas. O Governo capitalista estava segurando a produção de mercadorias, de meios de produção e de meios de consumo.

Como os Estados Unidos se recuperaram? Tal como aconteceu na Alemanha de Hitler, eles se recuperaram por causa de estádios, estradas e produção bélica. A produção bélica não precisa de comprador final. A produção bélica é um "não-meio" de produção e um "não-meio" de consumo ao mesmo tempo, pois ela se autoconsome. E o Governo é o comprador "monopônico" o único comprador. Comprar canhão e tanque é proibido; comprar bomba atômica, nem se fala! Só o Governo pode comprar. Ele compra e paga

um preço elevadíssimo. E esse setor - o que produz "não-meios" de produção, "não-meios" de consumo, "não-mercadorias" e produtos destrutivos - é o que mais cresce no sistema capitalista.

A partir daí, obviamente, o Governo tem de sustentar esse crescimento do setor que ficou sendo o centro de produção tecnológica, o centro da reabsorção do desemprego, o centro do poder político e militar, centrado nos Estados Unidos depois da Segunda Guerra Mundial.

O que me parece é que a tecnologia também passa a ser destrutiva, improdutiva. Em vez de transformar a natureza com o trabalho humano, a tecnologia cresce vertiginosamente também no setor de transporte - transporte do homem, que não é resultado da produção, transporte das imagens, do som, dos sinais. Então, vamos entrando no mundo das "superinfóvias". Em vez de ser o mundo das ferrovias e das rodovias, como era até 1930, entramos no mundo das "superinfóvias", do computador. Uma maravilha, mas que fica lá, no computador, uma pessoa sentada de um lado, outra do outro, sem alterar em nada as condições reais da vida e do mundo.

Desse modo, essa sociedade de seres passivos e impassíveis, que não altera em nada o desenvolvimento das forças produtivas, passa a ser esse produto maravilhoso, congelador da vida e de desesperador. O Japão prova isso com as doenças do trabalho, que se agravam até chegar ao **karoshi**, o suicídio dos trabalhadores, no final de semana. Essas doenças são todas muito relacionadas aos computadores e aos novos instrumentos de circulação de alguma coisa que não foi produzida.

Essa nova tecnologia é moderníssima, mas tenta manter o capitalismo e suas condições reais, procura amainar as contradições provocadas pela produção de mercadorias, pelas dificuldades de venda, pelas guerras atrás de mercados mais amplos etc. etc.

Era principalmente isso que eu queria fazer: um desenho rápido da evolução e do caminho que a tecnologia e suas invenções percorreram ao longo da estrutura produtiva. Faço esse registro apenas para não ficar totalmente sem nexos aquilo que pretendi falar na vez anterior.

Na tarde de hoje, tentarei falar sobre "A viagem presidencial e o caos neoliberal a história do olho no olho".

Políticosacríticos, jornalistas diaristas, prisioneiros do **au jour le jour**, crentes fervorosos na "estabilidade" do colapso não gostariam de entender os motivos reais que movem a viagem do Presidente FHC

aos Estados Unidos, onde iria olhar nos olhos do grande Chefe Bush.

A viagem parece ter cumprido seus objetivos declarados e ter trazido vitórias e louros ao Brasil. A primeira meta da viagem foi evitar a antecipação da data de nascimento da Alca de 2005 para 2003. Ao deslocar o foco da questão para uma simples fixação de data, não se discute o principal: a conveniência ou não, do ponto de vista do Brasil, da criação do Mercado Comum "do Alasca à Patagônia". O problema menor – data do nascimento - suplantou os maiores e retirou-os da pauta das discussões, tornou-os antigos e superados.

Diante do resultado das medidas recessivas plantadas pelo Presidente Bill Clinton, como minas enterradas no caminho que o Sr. Bush teria de percorrer, as bolsas despencaram, a lucratividade real diminuiu, a taxa de crescimento do PIB caiu, a produção e o emprego contraíram-se e a taxa de juros foi baixada. O enxugamento neoliberal, iniciado no término do Governo Clinton, prometeu acabar com a dívida pública do Governo Federal dos Estados Unidos até 2012 e, para isso, reduzir em cerca de US\$700 bilhões por ano os gastos primários no mercado americano. Como cada norte-americano deve em média as rendas, as receitas e o faturamento que terão nos próximos dois anos (dívidas de famílias, empresas e governos), apenas possíveis cortes de impostos não resolverão essa crise de realização. Como muitos tecnocratas democratas que enterraram as minas continuam atuantes sobre o Governo Bush, estão tentando limpar a estrada e desativar as minas enterradas por eles próprios, há dois ou três anos.

A contração da demanda efetiva – e essa contração passa a ser a única visível pelos neoliberais – não pode mais ser resolvida dentro do espaço territorial dos Estados Unidos. Daí a preocupação de ampliar o mercado para as mercadorias produzidas **at home** e de criar a Alca o mais rápido possível. Mas entre o Céu e a Terra existem muitas coisas que a vã filosofia neoliberal não pode perceber.

Com a globalização do capital verificada depois da II Guerra, as empresas multinacionais levaram parte do poder sediado nos Estados Unidos e expandiram novas agências de capital – e de poder – pelo mundo afora. As decisões que servem melhor a cada multinacional e a grupos delas começam a entrar em contradição com as decisões do Governo dos Estados Unidos e das macrounidades sediadas naquele território. O Sr. Bush está perdendo ótima oportunidade

de para entender as neocontradições que a globalização atual acirra.

Diante de uma crise de realização, o capitalismo pode, supostamente, reagir de algumas maneiras, cada vez mais limitadas: pode reduzir a taxa de juros e a carga tributária, tentando elevar a renda disponível para o consumo; pode elevar os gastos do governo, o **deficit spending**, keynesianamente; pode "exportar a crise", determinando que as multinacionais reduzam a escala de produção das empresas hospedadas no exterior, fechando montadoras no Brasil, Argentina etc., demitindo trabalhadores periféricos e estrangeiros, para ocupar aqueles mercados com as mercadorias **made in USA**. Mas o que é bom para a população dos Estados Unidos – elevação do emprego, da renda, do consumo – pode não interessar às multinacionais hospedadas no exterior, que desejam maximizar lucros ou, na crise, diminuir prejuízos. Será que as multinacionais concordarão com as políticas do Sr. Bush, que visam a manter a escala de produção das unidades localizadas nos Estados Unidos, onde os salários e outros itens do custo são muito mais elevados do que os custos periféricos de produção? Será que produzir fora e barato, exportando para os Estados Unidos parte daquela produção, não é muito mais rentável do que aderir a uma Alca, que, comandada pelos interesses particulares dos Estados Unidos, determinará uma divisão internacional do capital, da produção, do poder e da exploração, o que significará perdas para as empresas multinacionais, isto é, para o império norte-americano localizado no resto do mundo?

"Olhar nos olhos" de Bush deveria ser mais que flertar com a intimidade do poder mundial. Deveria significar que, entre outras coisas, o grande chefe do norte pode ter percebido que o tempo não é marcado para ele. As multinacionais já tinham resolvido que o melhor para elas era o fechamento "normal" de unidades de produção, a redução da escala no território norte-americano. Ao invés de ampliar mercado (solução Alca), a crise de demanda determinava a redução da oferta, a contração da produção.

"A GM resolve fechar temporariamente cinco fábricas de automóveis nos Estados Unidos. A maior montadora do mundo tenta adequar sua produção e seus estoques ao enfraquecimento verificado em suas vendas". "A Ford deverá anunciar a suspensão temporária de sua fábrica em Wixom" (**Folha de S. Paulo**, p. B9-31, de 03 de março de 2001).

FHC olhou no olho do pai de Bush e não viu mais nada: as decisões adequadas ao império dos capitais

oligopólicas já tinham sido tomadas. A Alca tinha de esperar por um novo agravamento da crise que os neoliberais dizem inexistir, mas que marca a pauta dos donos do poder.

Para não voltar de mãos abanando, FHC resolve socorrer o FMI, dizendo que o FMI não pode falir, que ele é necessário para servir de bode expiatório às decisões econômicas que seus tecnocratas adotaram. Essas decisões devem continuar sendo atribuídas ao FMI. Para isso, para assumir a culpa dos planos reais, Cavallos e outros é preciso que o FMI continue existindo.

Essa foi a triste missão que levou Sua Excelência Fernando Henrique Cardoso aos Estados Unidos. Poderia ter economizado a passagem.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Desculpe-me por ter invadido, mais uma vez, o meu tempo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, por vinte minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente Edison Lobão, mais uma vez, venho à tribuna tocar a minha trombeta – ou a inúbia, como me ensinava, momentos atrás, o Senador Gilberto Mestrinho. Inúbia é a trombeta de guerra do stupis-guaranis dos tapuios.

Sr. Presidente, de viagem aos Estados Unidos, representando esta Casa em missão oficial, já no aeroporto de Brasília, fiquei sabendo, por jornalistas, do discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso, dando-me como um dos trombones isolados da República a tocar fora e divergente da orquestra palaciana.

Poucas vezes me senti tão gratificado pelas minhas posições quanto ao saber da avaliação presidencial.

De fato, não toco na pouca inspirada e quase sempre desafinada banda do Alvorada. A batuta de Fernando Henrique não me rege. Mas, ao contrário do que disse o Presidente, não sou um trombone isolado. As pesquisas do DataFolha, Ibope e Vox Populi mostram que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem a aprovação de menos de um terço dos brasileiros.

Com 70% dos brasileiros, toco o trombone da rejeição à política econômica que desemprega, que arrocha os salários, que destrói a empresa nacional, que empobrece a agricultura, que desbarata o patrimônio público, que faz aumentar a concentração de renda e alargar os terríveis círculos da pobreza.

Com 70% dos brasileiros, toco o trombone do inconformismo diante da humilhante submissão do País às imposições do FMI e de toda sorte de interesses que violentam a soberania nacional.

Por exemplo, exatamente agora, toco o meu trombone com a Abimaq, que protesta contra a decisão do Governo brasileiro de dar todo o apoio ao governo argentino, que reduziu a zero as alíquotas de importação de bens de capital. A zero também se reduzem as previsões da indústria nacional de bens de capital de faturar perto de US\$2 bilhões neste ano, exportando máquinas para a Argentina.

Meu trombone não toca solitário, não de safi na e não aceita a regência dos que traíram os interesses nacionais e populares. Meu trombone não toca de aluguel, não se vende, não se dobra a qualquer partitura. Mas do bra, mas la menta por um governo que decepou um por um todos os de dos das promessas eleitorais.

Por quem meu trombone dobra? Dobra pelo país que acreditou e sonhou com a prosperidade, a dignidade, a segurança e até mesmo um tanto de felicidade. Meu trombone dobra e toca pelas esperanças despedaçadas, pelos humilhados e ofendidos, pelos que sempre, a vida toda, restam à margem das preocupações governamentais.

Quando me candidatei, em 1994, assumi com os paranaenses o compromisso de trazer a realidade do Paraná e do País para o Senado, de ser uma voz forte em defesa dos trabalhadores, dos assalariados, dos pequenos empresários, dos agricultores, da ética e da moralidade. Como, então, eu poderia me alinhar ao Governo Fernando Henrique Cardoso e fazer parte da sua base de sustentação, de sua orquestra, se ele representa exatamente o oposto do compromisso que assumi com os paranaenses?

Minha música é outra, meu regente é a minha consciência e quem compõe a minha partitura é o meu povo e os seus interesses.

Não toco de ouvido, de improviso. Busco a inspiração nos fatos. Procuo, segundo ensina o Evangelho, conhecer a verdade, porque só a verdade liberta.

E quais são os fatos? E qual é a verdade das ruas?

Sob o governo Fernando Henrique Cardoso e com a colaboração da orquestra que o acompanha, a pobreza voltou a crescer no Brasil. Dados do Ipea – órgão do Ministério do Planejamento – e relatórios do BID e do Banco Mundial, cujas consultas são acessíveis a todos, desmentem cabalmente a propaganda oficial sobre a prosperidade do Real.

O Ipea, por exemplo, fazendo o levantamento dos primeiros quatro anos do governo FHC, conclui que mais 3,1 milhões de brasileiros passaram a não ter renda suficiente para comer, vestir-se e cuidar da saúde e da educação. Isto é, os efeitos das políticas econômica e social vigentes remeteram para a linha abaixo da pobreza mais três milhões de almas, a somarem-se ao contingente de 54 milhões de pessoas ou 35% da população que FHC já encontrou além dos limites da miséria, e seu governo nada fez para promovê-los a seres humanos.

O que aconteceu para que chegássemos a uma situação tão extrema? Quem se lembra, certamente se envergonha. O primeiro dos cinco anos do reinado fernando-henriquista foram os anos do câmbio artificial ou do "populismo cambial", como querem alguns, período em que Fernando Henrique e sua tão estimada orquestra venderam boa parte do patrimônio público para sustentar a fantasia doentia do dólar barato. Para cada dólar que vinha ao Brasil, o governo Fernando Henrique gastava no exterior US\$1,82, como, escandalizado, denunciava, à época, o Professor Paul Singer.

Os primeiros anos do reinado "fernando-henriquista" foram os anos de se levar à prática, de forma radical, a Teoria da Dependência. Daí a abertura escancarada, a privatização a qualquer custo – de preferência, pelo menor custo –, os juros lunáticos, o corte dos subsídios, especialmente à produção agrícola e agroindustrial, a obediência, a ferro e fogo, aos ditames do FMI e a submissão colonial às exigências dos capitais multinacionais.

Resultado: Fernando Henrique Cardoso encerrou o seu primeiro mandato com a economia estagnada, o PIB encolhido, crescimento negativo, terceiro maior índice de desemprego do mundo, arrocho nos gastos sociais, elevação da carga tributária, disparo da dívida pública, que, no período, vai de 61 bilhões para mais de 360 bilhões.

E vamos a outros números da ruína tucana. No período dado, a renda média dos brasileiros despençou, caindo mais de 7%. A bem da verdade, diga-se, a queda real do rendimento do brasileiro é uma constante, desde o primeiro ano do Governo Fernando Henrique Cardoso. Na verdade, queda para alguns, quer dizer, para alguns milhões, já que alguns poucos lucraram com isso. A concentração de renda também é a marca do Governo Fernando Henrique, desde o primeiro ano do seu mandato.

A massa salarial, isto é, o total de salários pagos, também recua, caindo mais de 10%, tanto por

causa do desemprego quanto por causa do arrocho salarial. O salário médio dos brasileiros, no primeiro quadriênio fernando-henriquista, atinge o menor valor já visto desde a recessão do início dos anos 90.

Se nessa época a indústria segura os preços e disso se vangloria o Governo, dizendo que mantém a inflação sob controle, isso deve-se ao arrocho salarial. O arrocho salarial revela-se como o melhor instrumento de política econômica para contar custos e impedir o aumento de preços.

Da mesma forma, se os preços dos alimentos mantêm-se baixos, é por causa do forte arrocho imposto pelo Governo Federal sobre a agricultura, punida pela falta de preços mínimos, de financiamentos e subsídios e ainda concorrendo com as importações predatórias. A queda forçada do preço dos alimentos segura a inflação. O frango barato chega à mesa do brasileiro com o sacrifício de nossos produtores.

Como conseqüência, temos, nos quatro primeiros anos do Governo Fernando Henrique, uma acentuada queda de renda no campo, um avanço negativo de quase 6%. Enfim, o Governo tucano distribuiu igualmente o empobrecimento nacional, espalhando-o pelas cidades e pelo campo.

Conclusão de um estudo desenvolvido pela demógrafa Flávia Cristina Drumond, do Centro de Desenvolvimento Regional da Universidade Federal de Minas Gerais: subir na vida ficou bem mais difícil nesses anos tucanos. A fraca atividade econômica dificultou a ascensão.

Caso o nosso Sociólogo-Presidente despreze minhas referências às estatísticas e às pesquisas nacionais, da mesma forma que despreza o papel de nossa burguesia no processo de desenvolvimento, recorro aqui então ao Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Pesquisas do BID também mostraram a mesma direção, isto é, os indicadores econômicos e sociais da América Latina – incluindo aí com destaque o Brasil – apontam que a nossa distribuição de renda consolida-se como a pior do mundo. Em média, um quarto da renda nacional vai para apenas 5% da população. Embora com maior crescimento econômico da região, o Brasil apresenta a maior concentração de renda da América Latina, superando Paraguai, Equador, Bolívia.

É claro, se éramos o terceiro país em desempregados, só superados pela Rússia e Índia; se éramos os vice-campeões em juros altos; se éramos os campeões latino-americanos da má distribuição de renda; em conseqüência éramos, como apontava, à época,

a Organização Mundial da Saúde, o 125º no **ranking** da saúde, ficando atrás de países-símbolos da má qualidade de vida, como El Salvador, Haiti e Butão.

No primeiro quadriênio de Fernando Henrique Cardoso, foi assim que toquei o meu trombone. Fiz com que cada uma dessas deficiências, cada uma dessas tristes estatísticas, conseqüências de uma política econômica equivocada, soassem aqui, neste plenário.

No dia 28 de outubro de 1998, Dia de São Judas Tadeu, o padroeiro das causas impossíveis – como bem lembrou o jornalista Carlos Chagas –, vim a esta tribuna, para passar em revista os primeiros quatro anos do Governo de Fernando Henrique, que acabava de ser reeleito para o segundo mandato, prometendo empregos às mãos cheias para todos os brasileiros. Como no primeiro mandato, decepou um por um todos os dedos das promessas, no segundo, não haveria como semear as milhões de vagas que, de boca cheia e aquele ar solene de sempre, jurava.

Concluí aquele meu pronunciamento dizendo que era preciso deter Fernando Henrique antes que ele destruísse o Brasil.

Ele não foi detido e sua orquestra, obedientemente, continuou aprovando no Congresso todas as medidas, todos os pacotes exigidos pelo Fundo Monetário Internacional, como as medidas adotadas em janeiro de 1999. Em janeiro de 1999, depois de cinco anos ruinosos, de empobrecimento dos brasileiros, de quase destruição do nosso setor industrial, de cerco, abandono e aniquilamento de nossa agricultura, de uma política de privatização – que apropriadamente o jornalista Élio Gáspari chama de "privataria" – o Governo, finalmente, abandona a política de engessamento do câmbio. Mas não se corrige. Não ouve a voz rouca das ruas. Deixa um caminho errado, para tomar outro atalho equivocado.

Isolado nesta Casa, isolado em meu próprio Partido, continuei tocando o meu trombone da discordância - a inúbia, a trombeta de guerra dos tapuios e dos tupis-guaranis. Isolado aqui e ali, mas na companhia da maioria dos brasileiros, continuei apontando a nudez do rei.

Hoje, continuo teimando. Enquanto o Governo e sua orquestra pintam um Brasil cor-de-rosa e alardeiam estatísticas otimistas sobre a retomada do crescimento, toco cá o meu trombone da discordância.

Retomadado quê, Senhor Presidente? **Cui prodest?** A quem interessa e a quem beneficia?

É possível, é possível que em relação aos seis ruinosos anos anteriores estejamos um tanto melho-

res. O parâmetro, no entanto, é ruína, é o desastre anterior. Ora, que vantagem há nisso?

Depois da terra arrasada, de uma política de desnacionalização, de liquidação do patrimônio nacional, de aumento sem precedentes da concentração de renda, do aumento da pobreza, do desemprego, da piora dos índices de saúde, da segurança pública, da habitação, do saneamento básico, qualquer meio ponto de avanço apresenta-se como um grande feito.

No entanto, como entendo um Governo que só é bom se a maioria da população tem as suas condições de vida melhoradas, não posso aceitar que esteja havendo avanços.

Os índices de desemprego continuam altíssimos. O aumento de vagas não repõe sequer um décimo das vagas que foram retiradas. Pior ainda, os salários continuam em queda e cresce assustadoramente, inclusive na indústria, o contingente de operários que trabalham sem carteira. E esses mesmos operários recebem agora uma tanga monumental no caso do FGTS, que, à véspera da eleição do ano passado, Fernando Henrique, muito a propósito, prometeu pagar irrestritamente, imediatamente. Os preços dos nossos produtos para exportação continuam desabando no mercado internacional, pressionados pelos nossos "parceiros" mais ricos.

Embora vamos colher neste ano uma safra de grãos recorde, muito aquém das 100 milhões de toneladas que Fernando Henrique prometeu para 4 anos atrás, a renda do campo deve cair pelo menos R\$3,5 bilhões segundo previsão de especialistas. Que crescimento é esse que pune os produtores, que empobrece os trabalhadores?

Os jornais, a dita grande imprensa, ecoam por aí o otimismo governamental, falam sobre o aumento da produção industrial e coísa e tal. Eu cá, no meu canto, com o meu trombone, fico pensando: se de fato retomássemos a produção a todo vapor, em que crise brutal não seríamos arremessados? Pois com o simples voltar das máquinas a funcionar e com o aproveitamento da capacidade ociosa da nossa indústria, estamos racionando energia para evitar o risco do colapso! E que faz o Governo? Preocupa-se com novos investimentos no setor energético? Estimula esses investimentos para a geração de mais energia? Não! A grande atuação do Governo, hoje, nesse setor, é a privatização de Furnas, isto é, ele quer vender o que já existe, e não pensa em novas usinas.

Estive recentemente nos Estados Unidos e vi o desastre que foi a privatização irresponsável do setor energético. E vi que, na Califórnia, o megaWatt/hora

pulou de 42 dólares antes da privatização para 180 dólares, depois da privatização. E os jornais, hoje, anunciam que esse valor chega a 300 dólares. Então vi que os americanos estão muito mais interessados em nos vestir do que na venda de usinas já instaladas, pouco se preocupando sejam elas públicas ou privadas.

O México não privatizou nenhuma, e as usinas hidrelétricas americanas são todas públicas, porque lá a água é sagrada, em função do seu multiuso, considerado patrimônio estratégico daquela nação.

Imaginem V. Ex^{as} se tal retomada da produção fosse para valer? Aonde iríamos buscar energia para movimentar nossas fábricas? O interessante disso tudo é que a iniciativa privada está pouco se importando em investir na construção de novas usinas. Ela quer comprar as já existentes para lucrar, como a Light, privatizada, está lucrando 90 dólares ou 180 dólares por megaWatt/hora. Vejam, não abriu o Governo a possibilidade de a iniciativa privada construir termoelétricas, aproveitando o gás argentino e boliviano? Abriu. Pelo que sei, as 14 termoelétricas em construção são todas da Petrobras, nenhuma de iniciativa da nossa tão decantada iniciativa privada internacional.

Outro grande feito dessa nova fase do Governo tucano, tão elogiada pela sua orquestra no Congresso e "mancheteada" pelos jornalões e pelas grandes redes de TV, é o cumprimento das metas assumidas com o FMI. Segundo dizem, isso é mais uma prova de que o Brasil entrou nos eixos.

Para termos idéia das conseqüências desastrosas do que isso significa, basta dizer que até mesmo aliados do Governo, à época da assinatura dos acordos com o FMI, em 1999, criticavam a equipe econômica dizendo que as metas acertadas significariam um arrocho sem precedentes sobre as ditas contas sociais.

Pois bem, se os cortes já eram radicais, inquietando até mesmo os mais fervorosos defensores de Fernando Henrique, o Governo e a sua equipe econômica extrapolaram. Eis que, gloriosamente, anunciam por aí que as metas exigidas pelo Fundo foram superadas, que o corte de gastos foi muito além dos protocolos assinados. Meu Deus! Como é possível que um Governo se orgulhe de uma ação tão criminosa como essa? Como querem que eu cale o meu trombone diante de ação tão nefasta?

Compulsando indicadores sociais referentes ao segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso não consigo detectar nenhum número que signifique

avanço social. Não vejo indicadores passíveis de comemoração, ou digamos, humanos, no que diz respeito a salários, nível de emprego, saúde, educação, saneamento básico e segurança. Quando dizem que avançamos sim, aqui e ali, acabo verificando sempre que não houve propriamente um avanço e sim uma insignificante melhoria e um quadro geral desastroso. É como se um paciente em estado terminal tivesse de repente regredido a febre e, no dia seguinte, a junta médica anunciasse: morreu, mas morreu sem febre.

E assim sigo em frente tocando o meu trombone. E agora, por exemplo, toco o meu trombone com 84% dos brasileiros que, segundo pesquisa do Data-Folha, querem uma CPI para investigar as graves denúncias de corrupção no Governo Federal. Mais uma vez vejo que não estou isolado, que não toco o meu trombone solitário, que tenho a companhia de alguns honrados Senadores e da maioria esmagadora dos brasileiros, que afinou o meu instrumento com as mulheres e os homens de bem deste País.

Desafino, sim, Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, desafino da partitura do arrocho salarial, da desnacionalização da nossa economia, da quebra da agricultura, da corrupção, do puxa-saquismo inconseqüente, que troca a soberania nacional por um inosso prato de cargos e de benesses.

De fato, Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, toco o meu trombone isolado, porque não aceito sua regência e não reconheço sua partitura. Não aceito também, Senhor Presidente, que Vossa Excelência queira me dar lições, queira censurar-me e avaliar o meu trabalho neste Senado. Vim a esta Casa como representante de interesses nacionais e populares. Esses interesses, Senhor Presidente, opõem-se radicalmente à partitura, à balada ou à toada de sua orquestra.

E assim, sigo o meu caminho, distante da orquestra palaciana, mas perto, irmanado e solidário com o meu povo.

Toco o trombone de vara ou o trombone de pistões; toco com os Senadores que querem a CPI, mas toco, acima de tudo, os trombones das origens de um Senador nacionalista. Toco o trombone de guerra dos tupis-guaranis e dos tapuios. Toco a inúbia com a força que um pulmão nacionalista pode tocar.

Mas, a cada dia, sinto que, mesmo aqui, no Congresso Nacional, não toco o trombone de guerra dos tupis-guaranis em completo isolamento. A consciência sobre os fatos, os dados verdadeiros, invadem a Casa dos Srs. Senadores, entrando pelas portas e pelas janelas, sobrepondo-se à imagem menti-

rosa da propaganda oficial. São os nossos vizinhos, são os nossos amigos, são os nossos cabos eleitorais atingidos pelo desemprego e pelo desespero. É a agricultura sacrificada que reclama. E reclama de nós, Srs. Senadores, as duas últimas assinaturas para que a CPI se instale e o Brasil seja passado a limpo.

Senador Iris Rezende, no fim dessa semana, fui surpreendido por dez abandonos – não diria deserções de nosso partido, dez companheiros no Paraná que pretendiam se candidatar a Deputado Estadual e Federal que comunicaram a mim, Presidente do Diretório Regional, que deixavam o PMDB, revoltados e indignados com a decisão da Bancada no Senado, que se recusou a assinar a CPI.

Toco o meu trombone, que seja o trombone dos índios, ou seja, o trombone de vara ou o trombone de pistão, mas toco pelo Brasil, pela minha consciência e pela necessidade de dizer na tribuna do Senado a verdade por inteiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias por 20 minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, continua o Governo do Paraná empenhado na venda da Companhia Paranaense de Energia Elétrica, Copel, um dos mais justos motivos de orgulho do povo do nosso Estado. É difícil compreender essa atitude, especialmente quando se sabe que a empresa anunciou no último dia 15 um lucro histórico de R\$430,6 milhões no ano passado, o que valorizou suas ações em 5%.

De fato, a Copel é hoje uma empresa modelo no setor de energia elétrica do País. Os números comprovam essa afirmação de maneira cabal. A Copel não é apenas uma empresa lucrativa, é também moderna, enxuta e eficiente. Se não, vejamos: a receita líquida da empresa cresceu 25,4% em 2000, passando para R\$2,021 bilhões. Essa receita decorre, principalmente, de um crescimento de 6,7% do mercado de distribuição direta da Copel, número que se eleva para 12,2% se forem consideradas as vendas a consumidores livres fora do Estado do Paraná.

O quadro de pessoal da empresa é enxuto. Contava, no total, em 31 de dezembro passado, com 6.148 empregados, 5,9% menos que no ano anterior. A relação número de consumidores por empregado chega a 739, se forem considerados apenas os empregados no setor de distribuição. As vendas, medidas em megawatt-hora por empregado, mais do que

dobraram entre 1994 e o ano passado. Elas cresceram de 1.467 par 3.284 mWh.

O ativo total da Copel era de R\$8 bilhões em 31 de dezembro de 2000, enquanto o total de suas dívidas montava a R\$1,4 bilhão. A relação endividamento líquido sobre o patrimônio era de 0,28; o ativo permanente da empresa cresceu 2,1% no ano passado, como resultado do seu programa de investimentos de R\$400 milhões. Desse total, R\$157,6 milhões foram aplicados em projetos de geração; R\$113,9 milhões, em obras de distribuição; R\$87,3 milhões, em projetos de transmissão; R\$13 milhões, em telecomunicações e R\$28,4 milhões, em outros projetos.

No que diz respeito a instalações, a Copel detém um parque gerador de 4.548 mW, composto por 18 usinas das quais uma é térmica e as demais hidrelétricas. Suas linhas de transmissão estendem-se por 6,7 mil km, conectando 117 subestações. As linhas de distribuição da empresa somam quase 152 mil km, servindo 2.836.052 consumidores.

Esses quase 3 milhões de consumidores recebem um atendimento de qualidade acima da média nacional. No ano passado, houve pouco mais de três interrupções no fornecimento de energia elétrica da Copel contra cerca de 15 da média nacional. Foram 13,38 horas sem luz contra 17,41 horas da média nacional.

É realmente incompreensível, Sr. Presidente, Srs. Senadores! É tão incompreensível que o Governo do Paraná não tenha coragem de admitir que quer vender uma empresa como essa, saudável, lucrativa e eficiente. Utiliza-se de subterfúgio, afirmando que vai vendê-la por uma imposição do Governo Federal. E veicula uma propaganda cara no rádio e na televisão, paga com o dinheiro público, para informar ao povo paranaense por que vende a Companhia Paranaense de Energia Elétrica (Copel). Trata-se de uma propaganda enganosa, porque não é verdade que o Governo Federal imponha a venda de qualquer empresa estatal do País aos Estados, que são autônomos. Não é verdade, absolutamente, não é verdade que o Governo Federal possa forçar a venda da Copel. A Lei n.º 9.491/97, por meio de seu art. 2.º, inclui empresas da natureza da Copel na lista das instituições que "poderão ser objeto de desestatização". Repito: "que poderão ser objeto de desestatização"; e não "que deverão ser objeto de desestatização". Mas não há como obrigar um Estado a tomar uma decisão que soberanamente lhe compete sem que essa vontade seja a de seu Governo. Prova disso é a Cemig, a empresa mineira de energia elétrica, de situação se-

melhante à da Copel, que certamente não será privatizada na gestão atual.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo do Paraná publica mensagem enganosa, uma vez que a maioria esmagadora da população, cerca de 90%, segundo pesquisa de opinião pública, manifesta contrariamente à privatização da Copel.

Se existe alguma obrigatoriedade é a de desverticalizar geração, transmissão e distribuição, exigência constante dos contratos de concessão assinados pelas empresas de energia elétrica com a Agência Nacional de Energia Elétrica. Essa exigência é derivada do novo modelo implantado no setor elétrico brasileiro, para permitir o ingresso do capital privado e a competição entre os agentes do setor. Mas isso não significa, em absoluto, obrigatoriedade de privatização. Trata-se, tão-somente, de separar os segmentos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica das empresas, o que não se constitui em obrigação de venda a particulares.

Por que, então, repito, vender uma empresa eficiente, pouco endividada, com um mercado em expansão, altamente capaz de explorar esse mercado porque competente nos três segmentos do negócio de energia elétrica? Além disso, a Copel constituiu a sua empresa comercializadora, a Tradener, para atuar no quarto segmento do setor elétrico, criado na reestruturação do setor, tendo sido, aliás, pioneira também nessa ação. Eu francamente gostaria que o Governador Jaime Lerner pudesse explicar ao povo paranaense por que deseja vender a Copel.

Mas esses não são os únicos argumentos – embora sejam poderosos, no meu entender – contra uma possível venda da Copel. Apenas para exemplificar, entre os muitos que me preocupam, está um que foi apresentado durante o seminário "Energia Elétrica: Privatização, Regulação Econômica e Seus Impactos para o Consumidor", realizado este mês, em Curitiba, pelo Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) e pela Associação de Defesa e Orientação do Cidadão (Adoc), conforme noticiado pela **Gazeta do Povo**, do dia 11 de março último.

Na entrevista que li, dirigentes do Idec informam que os consumidores mais prejudicados após a privatização são os chamados "consumidores de baixa renda". É que, diferentemente da empresa estatal, que também tem compromisso social, a empresa privada somente tem compromisso com o seu lucro. As tarifas sobem, sem que haja qualquer preocupação com o já minguado orçamento doméstico dos menos aquinhoados. Na verdade, a única preocupação é a

de que elas subam, para melhorar os resultados da empresa. É assim aqui no Brasil, é assim no Chile, é assim na Argentina, é assim na Califórnia, no poderoso Estados Unidos da América do Norte.

Uma empresa estatal da competência da Copel poderia ser utilizada como instrumento de contenção das tarifas que se elevam. Evidentemente, o Governo abre mão desse instrumento de referência no momento da fixação das tarifas para o setor energético.

Há, portanto, o risco de que a população mais pobre do Paraná venha a sofrer mais uma perda na sua já difícil condição de vida, caso a Copel venha mesmo a ser privatizada. É evidente que os critérios de uma empresa privada não serão nunca os mesmos de uma empresa estatal como a Copel, que é gerida pelo governo estadual.

Por tudo isso, preocupa-me o afã privatizante do Governo paranaense. Se ainda se tratasse de se livrar de uma empresa deficitária, inadimplente no setor ou que tivesse sido transformada num cabide de empregos, prejudicial, portanto, aos interesses do povo, vá lá que se vendesse a Copel.

Mas o quadro, como vimos, é bem outro. Vai-se vender o patrimônio amealhado ao longo de décadas graças ao suor do povo paranaense e, o que é pior, talvez para sacrificá-lo ainda mais, principalmente os mais pobres, porque não há, nessa venda, garantia alguma de melhor serviço ou de menor preço.

A Copel prestou um inestimável serviço ao processo de desenvolvimento econômico e social do Paraná. Lembro-me bem de obras gigantescas realizadas com recursos próprios da Copel. Foi assim durante o período em que tive a honra de governar o Paraná e administrar a construção da usina hidroelétrica de Segredo, obra avaliada em US\$800 milhões de dólares edificada com recursos próprios da Copel, já que um grande debate, que culminou com uma disputa judicial sem precedentes na história do meu Estado, inviabilizou a busca de recursos externos por meio de empréstimos tomados em instituições financeiras internacionais. Quando estes empréstimos foram liberados, a obra estava prestes a ser concluída. Tais empréstimos foram então utilizados na construção de outra barragem na foz do rio Jordão, o que possibilitou o incremento na geração de energia elétrica da usina de Segredo.

Cito o episódio a fim de enfatizar o valor, a importância e, sobretudo, a competência técnica e financeira da Copel, que se tornou modelo para o País e que está prestes a ser colocada no balcão de negócios pelo Governo estadual. Espanta-me mais, Sr.

Presidente, que o Governo paranaense tenha vendido as ações – quase 50% das ações ordinárias – a preço de mercado e em momentos de baixa, com prejuízos inestimáveis aos cofres públicos paranaenses. E agora pretende entregar a empresa que administra integralmente por apenas 30% de seu valor real, já que detém hoje, única e exclusivamente, 30% de seu patrimônio líquido.

E é preciso aduzir ainda que a Copel, se utilizada como elemento catalisador, reunindo outras participações acionárias do Poder Público numa holding liderada por esta empresa poderia, pelo seu **know how**, pela sua competência técnica, pela credibilidade granjeada, obter no exterior recursos mais significativos do que aqueles que, por certo, o Governo adquire com a venda definitiva da empresa.

É por isso que seguiremos combatendo essa venda, hoje e sempre, porque não há argumentos lógicos e visíveis, para nós, de que a venda da COPEL seja um bom negócio para o povo e para o Estado do Paraná.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concede a palavra ao Senador Paulo Hartung, por vinte minutos.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, a Câmara dos Deputados deu um importante passo para a democratização do capital no nosso País, aprovando a nova Lei das Sociedades Anônimas. A matéria, Sr. Presidente, começa imediatamente a tramitar nas comissões do Senado. Agora é a vez de nós, Senadores, fazermos a nossa parte. Creio que temos condições de dar celeridade a essa discussão para que possamos aprovar o novo projeto, a nova Lei das Sociedades Anônimas, ainda neste semestre. Seria muito bom para o País se conseguíssemos percorrer ou atingir esse objetivo.

Sou favorável a que o Senado vote a proposição na forma do acordo suprapartidário estabelecido na Câmara. Só para lembrar a alguns Senadores, foram pouquíssimos votos contrários à aprovação da Lei das Sociedades Anônimas. Retardar a votação seria dar aos lobistas que trabalharam contra a matéria mais uma oportunidade de tentarem descaracterizar o bom trabalho realizado pelos Deputados Emerson Kapaz e Antonio Kandir.

O mais importante, num momento de turbulências políticas internas e de ameaça de instabilidade econômica por influências externas, é estar cara de confiança dos investidores, mostrando a eles que o Brasil amadureceu e caminha para se consolidar como um modelo de desenvolvimento auto-sustentado, tendo a Lei das Sociedades Anônimas como um dos seus pilares, um dos seus múltiplos pilares.

É de medidas como a nova Lei das Sociedades Anônimas, entre as quais incluo ainda a reforma tributária e a regulamentação do art. 192 da Constituição Federal, que o País precisa para reduzir o custo do dinheiro, promover o desenvolvimento tecnológico, o crescimento econômico, gerar empregos e se credenciar para enfrentar o competitivo mercado internacional.

O projeto aprovado na Câmara significa um importante passo, quando cria mecanismos que reduzem os conflitos entre minoritários e controladores, garantindo a ambos direitos e participação nos conselhos de administração fiscal das empresas. É um grande avanço.

Bem disse o Deputado Antônio Kandir em sua análise sobre a matéria: "O foco agora deve ser outro, pois busca-se uma nova forma de administrar uma companhia, respeitando o acionista, seja esse controlador ou minoritário".

A proposta avança ainda no sentido de fortalecer e proporcionar maior independência à Comissão de Valores Mobiliários enquanto órgão regulador e fiscalizador do mercado de capitais. Seus diretores terão mandato fixo de cinco anos e será assegurada autonomia financeira à entidade.

Ganha o acionista minoritário, assim, mais um mecanismo de fiscalização, já que a lei, depois de sancionada, dar-lhe-á prerrogativas, tanto em relação à participação nos dividendos, como assegurando um preço no mínimo igual a 80% do valor pago pela ação do bloco controlador, ou seja, com direito a voto, no caso de alienação do controlador da companhia. Para os que não se lembram, é só ver como o Governo Federal tratou os minoritários no processo de privatização das grandes estatais brasileiras.

É sábia a observação feita pelo Deputado Emerson Kapaz, quando afirma que "não haverá desenvolvimento sem um financiamento firme dos agentes privados. Tal financiamento é impossível sem um mercado de capitais forte, ancorado nas poupanças de investidores brasileiro e estrangeiros. Esses investidores, especialmente os minoritários, somente entrarão

para valer nesse mercado se tiverem garantias e direitos que lhes propiciem tranqüilidade para aportar seus recursos“.

Sr. Presidente, o projeto prevê que os acionistas preferencialistas terão o direito de eleger e destituir um membro do conselho de administração, desde que tenham pelo menos 10% do capital social da empresa. É uma inovação que traz esse projeto de lei. Terão os mesmos direitos ainda os acionistas ordinários minoritários que detenham pelo menos 15% das ações com direito a voto. Quer dizer, muda a relação de poder dentro das companhias, dentro das empresas de capital aberto no nosso País.

Outra importante novidade na matéria diz respeito ao fechamento de companhias abertas. Esse é um grande problema que temos no mercado de capitais no País. Pela proposta, a decisão dar-se-á se a emissora de ações, o acionista controlador ou a sociedade que o controle, direta ou indiretamente, formular oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, ao menos igual ao valor de avaliação da companhia, do patrimônio líquido contábil, do patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários, ou com base – é importante essa observação - em critérios aceitos pela nova Comissão de Valores Mobiliários, assegurada a revisão do valor de oferta.

Sr. Presidente, a Lei tratará com penas de prisão e multas aqueles que não a respeitarem, praticando o uso indevido de informações – muitas vezes privilegiadas – e manipulando o mercado com alterações artificiais do seu funcionamento regular com fins de obter vantagens indevidas e lucros astronômicos. A Lei cria as punições, o que é outro avanço.

A globalização dos mercados de capitais é uma realidade. O Brasil está cada vez mais inserido nesse contexto internacional, e não são poucas as companhias brasileiras que lançam suas ações na Bolsa de Nova Iorque e em outras bolsas de valores no mundo. Já não é mais possível que o autofinanciamento exerça, como no passado, o papel de principal fonte das aplicações no setor produtivo. Esse autofinanciamento, muitas vezes, vinha do empréstimo bancário. Esse modelo já está ultrapassado.

Os responsáveis pela produção no nosso País há muito reclamam medidas de segurança, como o alongamento dos prazos de financiamento, a redução

dos juros básicos da economia e dos **spreads** bancários.

O fortalecimento do mercado de capitais, outro componente importante para a expansão da nossa economia, finalmente estará se tornando uma realidade com a aprovação da nova Lei das Sociedades Anônimas.

Em que pesem os gravíssimos problemas de ordem social, deve-se reconhecer que o País vem melhorando nos últimos anos. Mesmo com esses avanços, as nossas empresas estão longe de reunir condições de enfrentar de igual para igual as bases mínimas de competitividade do mercado externo. Faltam-lhes mecanismos ágeis e perenes de financiamento que prescindem de uma estrutura de capital/crédito que lhes dê maior mobilidade diante de tantas dificuldades internas e externas. Quem observa, por exemplo, agora, o contencioso com o Canadá entre a Embraer e a **Bombadier** vai entender muito claramente o que estou querendo expressar em relação à possibilidade de competitividade da empresa nacional.

A economia globalizada exige ações mais ousadas, sobretudo dos países emergentes. O Brasil terá pela frente um enorme desafio nos próximos anos diante da crescente pressão em favor da criação da Área de Livre Comércio das Américas, a Alca.

A ordem econômica interna e externa passou por mudanças profundas nos últimos anos. No que diz respeito ao setor público brasileiro, não há mais espaço para a irresponsabilidade com as contas. A necessidade de se trabalhar com equilíbrio orçamentário está forçando o administrador a ter senso de prioridade e a redefinir prioridades.

A iniciativa privada, Sr. Presidente, por sua vez, vem lutando para preservar um mercado que até então, antes da abertura econômica, lhe fora cativo. A iniciativa privada luta duro por isso. A integração econômica impôs-lhe o desafio de competir não mais em escala nacional ou regional, mas em escala mundial. Foi nesse cenário que o empresário nacional viu-se diante da obrigatoriedade de realizar novos investimentos, de reestruturar sua empresa e de fazer uma reestruturação competitiva do mercado, sob pena de sucumbir diante da concorrência.

O Brasil precisa sair do imobilismo econômico e social que tanto tem contribuído para depreciar a qualidade de vida dos seus cidadãos. Iniciativas como a nova Lei das Sociedades Anônimas são, portanto, uma grande oportunidade de se abrir caminho para a

expansão da produção interna e de gerar justiça social com melhor distribuição da renda, que é o que todos nós desejamos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para fazer um apelo aos eminentes colegas que integram a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que, na próxima quarta-feira, às 10 horas teremos uma reunião em que serão tratados assuntos que estão em regime de urgência. De modo que encareço – amanhã renovarei o pedido – no sentido de não existir essa ausência, porque o assunto é da máxima importância.

A Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania conta com a colaboração de V. Exª nesse sentido.

Era a comunicação, Sr. Presidente, que eu precisava a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2001

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, para estabelecer que o Presidente do Banco Central, ou um diretor por ele indicado, comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos para expor as decisões adotadas pelo Comitê de Política Monetária.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

”Art. 99

.....

§ 1º Na primeira reunião da Comissão de Assuntos Econômicos que se seguir à reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil, a Comissão, em

audiência pública, será esclarecida pelo Presidente do Banco Central do Brasil, ou por Diretor por ele especialmente designado, das medidas adotadas, as razões que as fundamentam e o fim a que se destinam.

§ 2º A Comissão de Assuntos Econômicos poderá, em comum acordo com o Presidente do Banco Central, marcar reunião extraordinária, especificamente para o disposto no parágrafo anterior.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Conforme consta em recente artigo do Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, na **Folha de S. Paulo** de sexta-feira, 30 de março último, a divulgação pública que se faz das resoluções do Comitê de Política Monetária – Copom, do Banco Central, representa um importante avanço no processo de democratização das informações econômicas oficiais, demonstrando que o Brasil experimenta a consolidação do processo democrático e fortalecimento de nossas instituições.

Mendonça de Barros arremata: ”Para que possamos atingir a perfeição democrática, falta apenas que a divulgação detalhada das discussões havidas no âmbito do Copom seja seguida por uma audiência pública na Comissão de Economia e Finanças do Senado”.

Subscrevo o sentido da democratização esboçado no artigo, apresentando o presente Projeto de Resolução, atento, inclusive, ao fato de que o Senado Federal tem obrigações constitucionais de controlar o endividamento e de dispor sobre limites e condições para as operações de crédito externo e interno.

É, pois, o Senado Federal o foro natural para a discussão de matérias dessa natureza.

Sala das Sessões, 2 abril de 2001. – Senador **Paulo Hartung**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....

d) Presidente e diretores do Banco Central;

.....

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

.....

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;"

....."

.....

Art. 99. A Comissão de Assuntos Econômicos compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos: (**)

I – aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário;

II – direito agrário, planejamento e execução da política agrícola, agricultura, pecuária, organização do ensino agrário, investimentos e financiamentos agropecuários, alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares, aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira, definição da pequena e da média propriedade rural;

III – problemas econômicos do País, política de crédito, câmbio, seguro e transferência de valores, comércio exterior e interestadual, sistema monetário, bancário e de medidas, títulos e garantia dos

metais, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial;

IV – tributos, tarifas, empréstimos compulsórios, finanças públicas, normas gerais sobre direito tributário, financeiro e econômico: orçamento, juntas comerciais, conflitos de competência em matéria tributária entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. dívida pública e fiscalização das instituições financeiras;

V – escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União (Const. arts. 49, XIII, e 52. III, **b**), e do presidente e diretores do Banco Central (Const. art. 52. III, **d**):

VI – matérias a que se referem os arts. 389, 393 e 394:

VII – outros assuntos correlatos.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

So bre a mesa, ofí cio que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

Ofício nº 28/2001 – GLDPT

Brasília, 27 de março de 2001

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº SF/112/2001, do dia 20 de fevereiro último, comunico a Vossa Excelência que estou indicando a Senadora Marina Silva para compor, na condição de titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias veiculadas a respeito da atuação irregular de organizações não governamentais – ONGs.

Atenciosamente. – **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência designa a Senadora Marina Silva para compor, como titular, a Comissão a que se refere o ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda por 20 minutos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e

Srs. Senadores, a cada dia parece mais provável – alguns já disseram inevitável – a reprodução, no Distrito Federal, do padrão de desenvolvimento excludente a que assistimos em todas as metrópoles brasileiras, padrão baseado na oposição centro-periferia. Ou seja, uma ilha de prosperidade e riqueza cercada da mais abjeta miséria por todos os lados. É essa a situação existente hoje no Distrito Federal, em que alguns Municípios do Entorno, em ritmo de crescimento populacional impressionante, vão ficando apinhados de gente sem emprego ou subempregada, gente à qual não são oferecidos serviços públicos e infra-estrutura urbana, que se espremem em lotes e habitações que vão aparecendo desordenadamente, sem qualquer planejamento; tudo isso terreno fértil para a escalada da violência que nos assusta a todos.

Brasília, por sua vez, sofre a pressão social dessa situação. Nunca vimos, na Capital Federal, tanta gente perambulando nas ruas a pedir esmola, dormindo nas calçadas da cidade, crianças pedindo nos sinais de trânsito, e histórias de violência que se estão tornando corriqueiras: assaltos a residências, furtos, tiroteios, assassinatos e estupros.

Estudo recente do IPEA revelou que a população da região geoeconômica do Distrito Federal cresce à taxa de 3,7% ao ano, muito superior à média nacional. Em reportagem publicada em meados do ano passado, o semanário **The Economist** classificou o Distrito Federal como a região mais violenta do País proporcionalmente ao número de habitantes.

Foi com o intuito de trazer solução para os problemas do Entorno do Distrito Federal que o Congresso aprovou e o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou, em abril de 1998, a lei complementar que criou a RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno e Distrito Federal. Fazem parte dela, além do DF, 19 Municípios goianos e 2 Municípios mineiros. Dando seguimento a essa iniciativa, o Presidente baixou decreto que regulamentou a RIDE e criou-lhe um órgão executivo, o Conselho Administrativo da RIDE. Isso se deu em agosto do mesmo ano de 1998.

O objetivo da RIDE é desenvolver os Municípios do Entorno, mediante o tratamento uniformizado com o Distrito Federal de toda aquela área limítrofe que se refere ao planejamento e execução de serviços públicos e de programas de desenvolvimento, bem como à aplicação da legislação tributária. Para isso, a RIDE está contando com orçamento próprio a partir deste ano.

Passados dois anos desde que a RIDE foi regulamentada pelo decreto mencionado, ela finalmente começou a sair do papel, em agosto do ano passado, com a posse dos membros de seu órgão executivo, o Conselho Administrativo. Presidido pelo Ministro da Integração Nacional, o Conselho conta com nove titulares, entre representantes do Governo Federal, um do Governo do Distrito Federal e um dos Municípios do Entorno.

Entre as imensas tarefas que aguardam o Conselho Administrativo da RIDE, estão a unificação de impostos distritais, estaduais e municipais; a unificação de tarifas de telefonia e de transporte; a elaboração de um plano de ordenamento territorial para toda a região; a criação de um sistema integrado de segurança pública; a coordenação de programas de geração de renda; a capacitação profissional e muitas outras.

Relatório de atividades do Conselho relativo ao ano passado demonstra que ele já começou a operar. Ressalto o treinamento de trinta gestores públicos municipais, levantamento de informações socioeconômicas dos Municípios do Entorno de Brasília, o estudo de quatro cadeias produtivas importantes na região, a saber, o leite, a pecuária de corte, a piscicultura e a fruticultura; a constituição de quatro grupos temáticos que tratarão de quatro questões fundamentais, que são o ordenamento territorial, a infra-estrutura básica, a padronização de tarifas de transporte e de telecomunicações e aspectos sociais, que, por sua vez, inclui o emprego e a segurança. Diga-se de passagem que, talvez mais importante para a região do Entorno tenha sido a capacitação, no ano passado, de 6.108 pessoas de baixa renda pelo Pronager, programa importantíssimo que é executado não pelo Conselho da RIDE, mas diretamente pelo Ministério da Integração Nacional.

Como se vê, as atividades do Conselho ainda são modestas, mas bastante promissoras levando-se em conta que a sua implantação se deu apenas em agosto do ano passado e que, naturalmente, estamos no começo de uma gestão. Muito se espera do Conselho, de sua capacidade de agir bem e rápido, uma vez que os problemas do Entorno se avolumam em ritmo veloz.

Quero finalizar este discurso chamando a atenção para duas emendas apresentadas ao Orçamento Geral da União de 2001 pela Bancada do Centro-Oeste, emendas que destinam recursos à região do Entorno do Distrito Federal. É fundamental que elas sejam executadas caso se queira passar efetiva-

mente do estágio das boas intenções para o das medidas concretas, as quais, é claro, dependem de recursos financeiros. As duas emendas, com valor total de R\$8,500 milhões, têm como escopo a "implantação, ampliação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana na RIDE". São destinadas à Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, para que os recursos aprovados sejam aplicados na região do Entorno, mediante, é claro, a coordenação do Conselho Administrativo da RIDE.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Inicialmente, cumprimento V. Ex^a por seu pronunciamento, que tem como objetivo dar uma satisfação à Nação das providências que têm sido tomadas, desde a apresentação do projeto realizado por mim e pelo Senador José Roberto Arruda até a instalação do Conselho da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno no Distrito Federal, e também das emendas. Isso demonstra a preocupação com que V. Ex^a vem se posicionando, como Senador, em relação aos problemas aqui desta região ou, mais especificamente, do Entorno do Distrito Federal. Louvo-o por isso, ilustre Senador Mauro Miranda. Mas gostaria de salientar, mais uma vez, a necessidade de o Governo Federal, como um todo, preocupar-se mais com a região do Entorno. Quando aprovado o projeto, eu disse que pelo menos tínhamos conseguido fazer com que o Congresso Nacional entendesse com mais profundidade os problemas do Entorno. E disse mais, que o Governo, agora, terá um instrumento, pois a alegação era a de que o Governo não tinha como injetar recursos no Entorno. Então, com a aprovação da RIDE, criamos o instrumento para que o Governo pudesse injetar recursos nessa região, que é uma das mais críticas do País – como tenho falado. Há bolsões sérios nos grandes centros do País – como no Nordeste –, mas o do Entorno é também preocupante, quem sabe o mais preocupante de todas regiões brasileiras. Ilustre Senador Mauro Miranda, de vez em quando, fico um tanto desapontado, pois, mesmo com essa insistência – quantas vezes V. Ex^a foi à tribuna falar a respeito do Entorno?; quantas vezes fomos à tribuna?; em quantas reuniões temos falado? –, lamentavelmente, quando chega a proposta orçamentária ao Congresso Nacional o que se observa são partículas praticamente insignificantes para a dimensão desses problemas. O Ministério do Planejamento ainda não

absorveu a questão do Entorno. Não! E aí vem o Congresso apresentar emendas de Bancadas – apresentamos emenda de R\$8 milhões. Mas isso não vai resolver nada. O problema do Entorno exige bilhões de reais. Caso contrário, acontecerá aquilo que eu previ à época da apresentação do projeto: se o Governo Federal não atentar para a realidade do Entorno, no futuro, nem o Congresso Nacional terá condições de funcionar convenientemente aqui no Distrito Federal, tamanho o desespero que vem tomando conta da população do Entorno, que já se aproxima, quem sabe, de um milhão de criaturas sem rumo, sem destino, sem perspectivas. Senador, os nossos cumprimentos. Mais uma vez, chamo a atenção do Governo – ao qual tenho dado todo o meu apoio, para o Entorno. A questão do Entorno não é de palavras, não é de discurso. Não! É questão séria e que tem que ser encarada com responsabilidade por todos que têm, nos ombros, responsabilidade administrativa neste País. Faço este aparte, para que o Ministro do Planejamento se encarregue, para o próximo ano, de colocar recursos que dêem aos Governos Estaduais que integram o Entorno condições para minimizar o sofrimento de milhões e milhões de criaturas. Muito obrigado pelo aparte, Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Senador Iris Rezende, agradeço profundamente o seu aparte, que fará parte do meu pronunciamento. Vejo que o Entorno tocou o coração e a alma de V. Ex^a, mais uma vez. V. Ex^a que ajudou a formar a RIDE, para legalizar a situação da transferência de recursos do Governo Federal, para facilitar a vinda de recursos para socorrer nossos irmãos do entorno de Brasília. Mas o Governo permanece em sua imensa insensibilidade humana.

Nesses dias, foram adquiridas várias viaturas – em torno de R\$28 milhões, transferidos do Governo Federal; temos de reconhecer isso – para a atenderem à segurança pública do Entorno. Mas é muito pouco. Se não conseguirmos melhorar a infra-estrutura e a qualidade de vida das pessoas do Entorno, daqui a alguns dias, os problemas vão se agravar muito mais, como mencionou V. Ex^a em seu aparte.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – V. Ex^a me permite outro aparte?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Perfeitamente.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – V. Ex^a citou como exemplo os recursos encaminhados para a aquisição de veículos para acudir a segurança pública nessa região. Esse é um exemplo; muito bem; te-

nho que louvar o Governo por isso. Mas a segurança pública do Entorno envolve muito mais do que isso. Campeiam ali o desemprego, a falta de perspectiva, a falta de orientação até para o cidadão viver. Mas veja, na questão da segurança pública, manda-se o veículo; o policial de Goiás que vai utilizar esse veículo ganha em torno de R\$400,00 (quatrocentos reais) por mês, insuficientes para sua sobrevivência, para a manutenção da sua família. Mas, veja bem, o do Distrito Federal ganha mais de R\$ 1 mil. Pergunto: aquele policial de Goiás vai colocar o seu coração, a sua alma no trabalho que faz, se, na rua de cá, o policial ganha mais de R\$ 1 mil, e ele, de lá, ganha R\$400,00? Não! E assim é na área da saúde também. A enfermeira de lá ganha R\$ 200,00, R\$300,00, R\$400,00, e a daqui ganha mais de R\$1 mil, e assim em todos os segmentos da Administração Pública. Por isso é que teinho fala do que não são esses R\$8 milhões que vão resolver a situação do Entorno, não. Tem-se que encarar a questão do funcionário público de lá, que os Governos Estaduais de lá não dão conta de pagar o que paga o Governo Federal aos funcionários do Distrito Federal. O policial do Governo do Distrito Federal, seja ele civil ou militar, é pago pelo Governo Federal. O trabalhador da saúde é pago pelo Governo Federal. O servidor do Poder Judiciário daqui é pago pelo Governo Federal. O professor daqui é pago pelo Governo Federal. Os de lá, não! Todos são pagos pelo Governo Estadual, que não tem condições de concorrer, em nível pagamento, com os funcionários do Distrito Federal. Então, o veículo só não vai resolver. É preciso muito mais.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – É verdade, Senador Iris. Essa falta de entrosamento total, essa falta de sensibilidade com o Entorno é algo que dói profundamente em nós. Nós, que percorremos os bairros, percorremos todo o Entorno, vemos a insuficiência de escolas públicas, a ausência enorme do Governo do Estado – o que é uma calamidade, uma coisa impressionante – só vem agravar ainda mais o drama social do Entorno.

Eu, junto ao apelo de V. Ex^a, considero também irrisória, ridícula quase, essa verba de R\$8 milhões para uma região de 1 milhão de habitantes, que não tem infra-estrutura, não tem água, não tem esgoto e nem tem escola, resolver os seus problemas.

Penso que o alerta de V. Ex^a reforça muito o meu. Tenho certeza de que o Senador Maguito Vilela, se estivesse aqui, também estaria reforçando essa tese – nós três Senadores – para o Governo Federal ou o Ministro do Planejamento, ou seja lá quem for,

cuidar com mais atenção e dar um suporte maior à rede, para melhorar a qualidade de vida daqueles que moram aqui pertinho de nós.

Ainda há tempo, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, para impedir que o Entorno venha a se tornar uma área, uma região, sem solução. Infelizmente, temos o mau hábito de responder às questões somente quando elas chegaram a um nível muito sério de gravidade. Mas ainda há tempo.

É dever do Poder Público – e repito aqui: por meio da atuação conjunta da União, do Distrito Federal, de Goiás, de Minas Gerais e municípios do Entorno – induzir o investimento na região, capacitá-la de infra-estrutura urbana e de serviços públicos, além de ordenar a expansão populacional. Devemos isso ao povo dessa região e ao sonho do desenvolvimento harmônico e não excludente para a Capital do País. Para isso, depositamos todas as nossas esperanças na atuação do Conselho Administrativo da RIDE, a Região Integrada do Desenvolvimento do Entorno e do Distrito Federal, e, muito mais do que isso, no empenho pessoal do Presidente Fernando Henrique Cardoso para com o Entorno de Brasília.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mauro Miranda, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra o Senador Osmar Dias. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje traz uma notícia que considero a maior gravidade. Trata-se de uma decisão adotada pelo Presidente dos Estados Unidos, George Bush, de não apoiar o Protocolo de Kyoto. Isso é fruto da arrogância do presidente americano, é fruto da arrogância das autoridades americanas, que pensam poder decidir pelo mundo. E esse é um assunto que interessa ao mundo.

Todos se lembram da Eco-92, quando foi estabelecido um acordo, formalizado no Protocolo de Kyoto, no Japão, em 1998. Pois o amplo debate travado no Rio de Janeiro em torno de mecanismos, medidas e providências que os países deveriam adotar para a preservação dos recursos naturais no mundo resultou em diversas medidas adotadas por países que parti-

ciparam daquela Convenção. Uma delas, por exemplo, é a elaboração de uma legislação que trata de regular o acesso aos recursos genéticos de cada país. Nós, no Brasil, bem que tentamos aprovar essa legislação. A Senadora Marina Silva apresentou o projeto, fui o Relator e apresentei um Substitutivo, que foi aprovado no Senado. Esse Substitutivo, de minha autoria, está até hoje aguardando a aprovação da Câmara dos Deputados.

Seria muito importante que o Governo brasileiro tivesse uma atitude que demonstrasse a sua disposição em ver na prática aquilo que foi acertado na Convenção de 1992, por que, hoje, o Ministro da Ciência e Tecnologia, Ronaldo Sardenberg, divulga nota oficial rechaçando posições unilaterais em torno desta questão que envolve o presidente americano, que disse que não vai adotar o Protocolo de Kyoto. Ele disse que não vai adotar porque a regulamentação dos limites para a emissão de gases, conforme estabelece o Protocolo de Kyoto, poderia trazer conseqüências danosas à economia americana, já que o custo da energia, principalmente no oeste americano, é crescente e tem influenciado diretamente o custo de produção de lá.

O Ministro Sardenberg foi feliz quando afirmou que o problema da mudança climática é global e só pode ser tratado em um sistema global. Só esta frase, Sr. Presidente, já revela o quanto está sendo arrogante o presidente americano ao dizer ao mundo que não vai aceitar, simplesmente, o Protocolo. E o que dizia o Protocolo? O Protocolo de Kyoto estabelecia uma meta de redução dos gases tóxicos – o gás metano, o dióxido de carbono e outros gases que hoje ameaçam a camada de ozônio, como o óxido nítrico, etc. –, uma redução de 5% na emissão de gases por parte de cada um dos 55 países, os países mais poluidores da atmosfera, os que ameaçam mais a camada de ozônio. E esses países assinaram, portanto, o Protocolo, que estabeleceriam medidas, programas, até com incentivo dos próprios governos, para que as indústrias pudessem, dentro de um prazo estabelecido entre 2008 e 2012, reduzir a emissão de gases tóxicos em 5% em relação àquilo que foi emitido em 1990.

A meta parecia até pouco ousada, porque, se há um risco enorme de termos conseqüências desastrosas em relação a este assunto – ou seja, com a destruição da camada de ozônio, poderemos ter conseqüências danosas à vida na Terra –, estabelecer uma meta de só 5% de redução, pareceu-me naquele momento pouca ousadia e até complacência demais com a situação dramática que já começamos a viver.

Sr. Presidente, os cientistas dizem o seguinte: A continuar com essa emissão de gases que temos hoje, em 2100, a temperatura da Terra poderá estar cerca de 3,5 graus centígrados acima daquela que é nossa temperatura média hoje.

É muito significativo, Sr. Presidente. Em função disso, também se prevê que os oceanos poderão aumentar seu nível de 15 a 90 cm. Com isso, teremos algumas conseqüências previsíveis, como a inundação de cidades litorâneas e a inviabilização de algumas culturas, o que comprometerá a produção de alimentos no mundo. Além disso, em função da alteração climática, poderá haver a epidemia de algumas doenças. São problemas que colocarão em risco a própria vida na Terra.

É evidente que alguém poderá pensar que essas alterações estão muito longe de acontecer. O pai de V. Ex^a, com certeza, nasceu no começo do século, assim como o meu. Eles presenciaram o desenrolar de todo um século e continuam conosco em um novo século. Quando estavam no início do século pensavam que, possivelmente, nem estariam vivos quando chegasse o ano 2000, o que, naquela oportunidade, era muito distante. Estamos falando em 2100, que chegará daqui a pouco. Cem anos nada significam para a humanidade. Estamos falando de um aumento de temperatura que, na média, pode ser de 3,5°C; e de um aumento do nível do mar que pode variar entre 15 a 90 cm. Se não tomarmos providências mais drásticas, colocaremos a humanidade em grande risco. Mas o Presidente dos Estados Unidos se acha no direito de decidir pelo mundo. E os 55 países são responsáveis exatamente pela emissão de 55% dos gases tóxicos que ameaçam a camada de ozônio. Então, esses países têm a obrigação de dar o exemplo.

Sr. Presidente, sabe qual é o país que mais gases emite para a atmosfera? Exatamente os Estados Unidos. Mas o presidente americano ignora que os Estados Unidos têm o maior efeito poluidor da atmosfera do mundo. E eles poderiam agora dar um grande exemplo, dizendo: "Precisamos continuar produzindo em nossas indústrias, porque a nossa economia depende disso; mas não temos o direito de colocar em risco a própria humanidade, não temos o direito de desestimular a aplicação do Protocolo de Kyoto". Aliás, sem dúvida nenhuma, o referido Protocolo é o salvo-conduto das futuras gerações, que poderão sofrer demais pela inconseqüência e arrogância do presidente americano.

Se faço esse pronunciamento na tarde de hoje, Sr. Presidente, é para dizer que o Brasil sem pre é ata-

cado com relação à preservação da Amazônia, por exemplo. E os americanos gostam de dar palpite, gostam de fazer aqui um carnaval, um palanque, um teatro, uma encenação sobre o que deve ou não ser feito com a nossa Amazônia, que segundo os americanos deveria ser considerada patrimônio da humanidade. De fato, é patrimônio da humanidade; mas, se o é se temos a obrigação de preservá-lo, é evidente que também temos o direito de cobrar da mesma forma dos Estados Unidos, que praticamente já destruíram sua vegetação e agora têm que contar, sim, com a preservação da Amazônia para que continuem respirando.

É muito bonito o discurso que afirma que a Amazônia é o pulmão do mundo. Isso é verdade, mas é o pulmão do mundo porque o Brasil teve a consciência, a sabedoria de conservar aquela que é a fonte da maior riqueza em biodiversidade do mundo. A nossa Mata Atlântica também está preservada, mas quase sempre vejo americanos dando palpite sobre como preservá-la.

Outro dia, veio um francês metido à besta ao Rio Grande do Sul e liderou a destruição de lavouras transgênicas. O Brasil é obrigado a assistir a esse espetáculo de falsidade, de hipocrisia daqueles que não souberam preservar seus recursos naturais, que destruíram praticamente sua vegetação – e aqui incluo a França. O País presidido pelo Sr. George W. Bush – outro exemplo nesse sentido – não tem mais como considerar suas reservas florestais suficientes para a produção do oxigênio necessário para abastecer a sua população. E temos que continuar preservando a nossa Amazônia, a nossa Mata Atlântica e aceitando, muitas vezes, a interferência indesejável de pessoas que se acham nesse direito.

Como eu dizia, Srs. Senadores, veio um francês queimar lavouras transgênicas e saiu do Brasil como se fosse herói. Muitos brasileiros defenderam esse cidadão. O Secretário da Agricultura do Rio Grande do Sul, por exemplo, patrocinado pelo Governo, foi à França para servir de testemunha de defesa no processo movido na Justiça francesa contra José Bové. O francês iria para a cadeia não fosse esse testemunho do Secretário, que considerou heróico o ato praticado por ele aqui no Brasil. Na verdade, foi uma grande interferência na nossa soberania. Sempre defendo que nós, os brasileiros, é que devemos decidir qual a melhor opção para nós, brasileiros. A decisão sobre os transgênicos – tema muito relacionado à questão do meio ambiente, que abordo desta tribuna – deve ser nossa. Nós é que devemos decidir se adotaremos

ou não, com cautela, uma política de liberação dos transgênicos, para permitir ou proibir opções aos produtores e aos consumidores. O debate deve ser travado, mas somos nós, os brasileiros, que devemos decidir, sem a interferência inoportuna, indesejável de quem quer que seja, como aconteceu com aquele francês coroado herói lá no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, vejo aqui o Senador Iris Rezende, que falará hoje sobre um assunto de extrema importância. Realmente, um dos assuntos mais importantes do momento é a necessidade de o Governo assumir a bandeira da pecuária brasileira nesta hora de crise mundial. E temos que apoiar o Governo, pois, apesar de tantos discursos protestando contra a sua falta de atitude, no caso do Canadá ele se comportou bem. Eu e o Senador Iris Rezende participamos daquela comissão para debater com o Canadá aquela briga que na verdade era mais política do que comercial. Vamos compor outra comissão para darmos continuidade a esse debate.

Sabemos que o Governo tem providências a adotar para colocar o Brasil numa situação privilegiada no mercado internacional. Queremos apresentar sugestões, opinar sobre o assunto e apoiar o Governo neste caso em que o Ministro da Ciência e Tecnologia protesta contra o governo americano. O governo americano não tem o direito de decidir pelo mundo, não tem o direito de quebrar um protocolo assinado pelo Presidente Bill Clinton em 1998, em Kyoto. Os Estados Unidos não têm o direito de dizer para o mundo que continuarão poluindo, que continuarão agredindo a camada de ozônio e continuarão colocando em risco a humanidade daqui a 50 ou 100 anos. Eles se interessam agora pelo lucro das empresas, mas dizem que não podem aumentar o custo da produção porque têm problemas com o custo da energia. Ora, em vez disso, o Presidente americano deveria dar exemplo aos países menos poderosos, aos países que atravessam problemas com a sua dívida interna e com sua dívida externa. Neste momento, George W. Bush deveria colocar os organismos financeiros do próprio país para financiar a preservação de recursos naturais em países como o Brasil, que dão exemplo de como defender seus recursos naturais, principalmente a nossa Amazônia e a Mata Atlântica.

Há problemas? É evidente que há. Mas o Governo americano tem que se espelhar no exemplo brasileiro, até porque, sendo os americanos a dominar hoje a economia mundial e considerando que um dia não tiveram o menor constrangimento em destruir seus recursos naturais, eles devem satisfação à hu-

manidade por causa dessa destruição e devem investir nesses países com recursos naturais e biodiversidade remanescentes, para que estes sejam mantidos.

Não é justo, é desumano até que o Presidente americano tenha adotado essa postura de péssimo exemplo, porque os outros países sentir-se-ão estimulados a descumprir o Protocolo de Kyoto. Se os Estados Unidos têm problemas com energia, nós também os temos; todos os países do mundo enfrentam dificuldades como o custo crescente desse insumo necessário e indispensável para a atividade industrial. Se eles enfrentam problemas com os custos de produção, nós também os enfrentamos. E não podemos exigir que os outros países cumpram o Protocolo de Kyoto e passem a ter desigualdade em relação aos americanos na competição no mercado internacional. Os Estados Unidos têm o maior poder econômico, o maior mercado de exportação, são o país líder nas exportações, principalmente no que se refere a produtos industrializados; se eles se negam a cumprir as regras estabelecidas no Protocolo de Kyoto, como exigiremos que outros países passem a cumpri-lo?

Estamos tratando não simplesmente de um assunto político, de interesse de um ou outro país, mas de interesse da humanidade. Este Congresso tem a obrigação de apoiar o Governo brasileiro, por intermédio de suas comissões técnicas. Eu o farei por meio da Comissão de Assuntos Sociais, que cuida do meio ambiente. Também poderemos, pela Comissão de Relações Exteriores, adotar alguma medida ou algum projeto de resolução, enfim, algum mecanismo que possa apoiar o Governo Federal, que, neste caso, está procedendo da forma mais acertada.

Temos uma negociação dura pela frente, em que o Presidente Fernando Henrique Cardoso propõe que a Alca seja adiada para 2005 – e há uma pretensão do Governo americano para antecipar a Alca para 2003. Alguém já disse desta tribuna que a Alca não se justifica sem a presença do Brasil. Ora, se temos essa importância, esse valor, se somos indispensáveis para a composição da Alca, por que então o Congresso e o Governo brasileiros não exigem do Governo americano que reveja a sua posição em relação ao Protocolo de Kyoto? Vamos colocar isso como moeda de troca. O Brasil só conversa sobre a Alca se o Governo americano aceitar cumprir o Protocolo de Kyoto.

Dessa forma, Sr. Presidente, vamos impor a nossa liderança para o bem do Brasil e do mundo, porque essa é uma questão que interessa a todas as

pessoas do Planeta. Não podemos arriscar a vida no mundo porque o Presidente dos Estados Unidos não pretende colocar em risco as suas indústrias. É uma troca injusta e desumana que vamos combater!

Sr. Presidente, solicito à Mesa que encaminhe cópia deste meu discurso ao Ministro da Ciência e Tecnologia, que agiu com extremo patriotismo, e principalmente ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, a fim de que Sua Excelência saiba que, nessas horas, o Congresso brasileiro sempre estará ao lado do Governo brasileiro para defender a nossa soberania, os nossos direitos e os direitos da humanidade.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao eminente Senador Iris Rezende, por vinte minutos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, acabava de manifestar estranheza em relação à posição de países como os Estados Unidos da América do Norte, que, muitas vezes, tentam ditar políticas a outros países, assim como ao Brasil, principalmente na área do meio ambiente, na preservação da natureza, sem que eles tivessem, no passado, atentado para essas questões convenientemente.

Estive há pouco tempo nesta tribuna, manifestando a nossa preocupação em relação à posição assumida pelo Canadá contra a pecuária brasileira, promovendo um embargo à entrada dos nossos produtos e subprodutos naquele país.

É interessante lembrarmos aquele grande movimento dos países europeus e dos Estados Unidos no processo de industrialização. Eles só pensavam na indústria, só queriam industrializar, a fim de que o mundo todo pudesse ser tomado pelos seus produtos. Àquela época, não manifestavam o mínimo interesse na colaboração com outros países no seu processo de industrialização. Eram eles, somente eles, e mais ninguém.

Com isso, veio a destruição, praticamente, das suas florestas e da natureza. Grandes, enormes áreas foram ocupadas por parques industriais. Mas não queriam também ficar na dependência de países como Brasil, Austrália, Argentina e Uruguai quanto ao fornecimento da carne, do leite, dos produtos e dos subprodutos da pecuária. Intensificaram, então, a criação de ovinos, bovinos, caprinos, a fim de se tornarem independentes nessa área. Não contavam com a pastagem nem vegetação suficiente e transformaram os animais eminentemente herbívoros e ruminantes

em canibais, criados e desenvolvidos com índices de produtividade extraordinário, com base de alimentos incompatíveis com suas vidas.

O resultado foi a invasão na Inglaterra pela encefalopatia espongiforme bovina, BSE, ou mal da vaca louca, trazendo uma expectativa jamais observada naquele país. De repente, o mal da vaca louca invadiu outros países europeus, redundando naquela proibição da entrada dos nossos produtos no Canadá.

O Brasil inteiro revoltou-se com tal atitude, entendendo que aquela precipitação não era nada além de uma retaliação à luta que esses dois países travam na área da fabricação de aeronaves. Felizmente, a revolta do povo brasileiro e a ação das nossas autoridades fizeram com que o Canadá, os Estados Unidos e o México tomassem uma atitude rápida, mandando a este País uma comissão de técnicos. Verificaram, assim, que o Brasil está totalmente imune àquele mal, justamente pelo sistema aqui adotado na criação dos nossos animais.

Constataram que há, no Brasil, na área da pecuária, uma verdadeira jóia, ou seja, os animais são nascidos, criados e mantidos no sistema de pastagem. Quando muito, na época da estiagem, faz-se uma alimentação também à base de grãos – nunca de subprodutos de animais, de farinha de carne ou de osso. Com isso, o Canadá deu oportunidade ao Brasil de mostrar ao mundo que possui o que existe de melhor na produção de carnes.

Nesta hora, Sr. Presidente, não posso, em hipótese nenhuma, abordar essa questão sem, primeiramente, manifestar o nosso reconhecimento à ação do Governo Federal, mais especificamente por meio do Ministro da Agricultura, Sr. Pratini de Moraes, e sua equipe, que, com muita rapidez e veemência, conseguiu superar esse problema.

Hoje, te nholido nos jornais que frigoríficos, entidades de classe e o Ministério da Agricultura preocupam-se em produzir uma publicidade de nosso produto e de nossas carnes no exterior. Estou absolutamente de acordo com esse procedimento e entendo que o Governo deve até participar com uma soma maior de recursos, porque muitas vezes é impossível buscar do produtor rural, que já anda um tanto combatido financeiramente, recursos suficientes para uma propaganda dessa monta.

Mas, Sr. Presidente, não tenho dúvida de que chegou o momento. O Brasil não pode perder, em hipótese nenhuma, essa oportunidade de abrir mercados e mais mercados para os nossos produtos rurais,

para a carne de boi, a carne de ovelhas – que o Sul já produz em grande quantidade –, a carne de frango – de que o Brasil hoje já é um produtor altamente respeitável. E com isso, Sr. Presidente, abrir-se um mercado que dê realmente sustentação ao nosso processo de desenvolvimento.

Não seria simplesmente o Governo colaborar com a publicidade que se pretende levar a países consumidores de que, indiscutivelmente, terão oportunidade de optar pelo produto brasileiro, porque é o que existe de melhor. O Governo não pode ficar restrito a esse projeto publicitário. Não, o Governo precisa, e com urgência, preparar um programa de desenvolvimento da nossa pecuária, que também, a exemplo do que ocorre com a produção de grãos, está em situação financeira difícil.

Há poucos dias, ao informar um pecuarista que buscava orientação financeira para projetos na área pecuária no Banco do Brasil, qual não foi a sua surpresa quando lhe disse: "olhe, não se entusiasme com projetos de produção leiteira, com projetos de desenvolvimento de sua produção de leite ou de gado corte, salvo se você estiver disposto a optar por um programa de pecuária moderna chamado hoje, popularmente, de cruzamento industrial". Então, ele perguntou: "por quê?" Ao que respondi: "Quem busca financiamento, mesmo a juros baixos, como os do FCO, para a produção de leite e para a pecuária de corte, não tem condição de pagar".

É verdade, hoje o pecuarista que busca financiamentos bancários não tem como cumprir com seus compromissos. Isso porque, para o produtor rural, de um modo geral, tudo se tornou difícil. Neste País, manter-se hoje como produtor de alimentos é um ato de heroísmo; tudo se vira contra ele. Tenho falado o por quê e tenho conclamado que o Governo precisa estar mais sensível à área da agricultura, porque a sua política nem sempre é formulada, nem sempre é ditada ou coordenada por quem entende do ramo.

A agricultura brasileira foi bem quando as decisões eram tomadas por produtores rurais. Como êxodo rural, com essa inversão de população — antes, 80% da população vivia na roça; hoje, 82% da população vive nas cidades —, as decisões passaram para as cidades. Passaram, inclusive, à época, a ironizar a figura do produtor rural como coronel, transferindo até para a política a ironia dessa expressão. Mas no dia em que a decisão passou para as mãos de pessoas que não tinham ou não têm o mínimo relacionamento com a roça, aí o agricultor se tornou, permanentemente, um produtor prejudicado.

Veja bem, Sr. Presidente, quanto custavam os insumos rurais? Vamos mais especificamente à área da pecuária: quanto custava o arame, o sal, os medicamentos, as vacinas há cinco anos e quanto custam hoje? Os preços subiram escandalosamente nesse ramo, mas o preço da carne e do leite não.

Faço referência a isso justamente para despertar o Governo para uma atenção especial ao produtor rural, porque ela é uma atividade estratégica, extremamente estratégica para a vida de um povo. O Governo precisa entender isso!

Neste momento, quando a pecuária brasileira está em evidência, o que o Governo precisa fazer? A publicidade internacional de que a nossa carne é, e de longe, a melhor do mundo? Não, mais do que isso: o Governo precisa, urgentemente, criar linhas de crédito para o pecuarista.

Muitos poderão dizer que já existe a linha de crédito para a compra de melhores rebanhos, para que o pecuarista não venda, não abata a fê me a, para que ela possa passar a aumentar o nosso rebanho nacional, que já existe a linha de crédito para a reforma de pastagem! Mas, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, os recursos colocados à disposição dos nossos pecuaristas, com as taxas de juros cobradas, não servem para nada, não vão modificar, não vão acrescentar nada!

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, podemos duplicar o rebanho nacional de 165 milhões para 300 milhões de cabeças num curto espaço de tempo, sem qualquer agressão à natureza. Basta que o Governo crie um financiamento compatível para a reforma, e dobraremos a capacidade de nossas pastagens, ou mais, sem derrubar uma árvore, sem agredir uma floresta, sem devastar a nossa mata amazônica ou o que resta de nosso cerrado. Basta que o Governo forneça recursos para os heróis anônimos do interior brasileiro a fim de que transformem a pecuária no maior item de exportação e de alimentação local. Mas é preciso que o Governo acorde para o momento em que vivemos. Faça a publicidade que desejar lá fora, mas que crie condições de aumentarmos a nossa produção. Pois de nada adianta aumentarmos a exportação prejudicando o consumidor interno. São quase 170 milhões de brasileiros, e um percentual ainda considerável não participa do consumo de carne bovina e ovina. Não é justo que nossa carne esteja à disposição apenas daqueles que possuem um poder aquisitivo maior.

O Sr. Osmar Dias (Bloco/PSDB – PR) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Iris Rezende?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Pois não, nobre Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senador Iris Rezende, se reibreve. V. Ex^a fala com a autoridade de quem foi Ministro da Agricultura, e, como tal, administrou a agricultura brasileira quando saíamos de um patamar de produção de 50 milhões de toneladas para 70 milhões de toneladas de produtos agrícolas. Provou V. Ex^a ser possível aumentarmos a produção ouvindo as lideranças. Lembro-me de que V. Ex^a, durante um ou mais dias, reunia-se com os Secretários de Agricultura do Brasil para ouvir deles propostas de política agrícola para o Ministério. Nós, modestamente, contribuimos àquela época com algumas sugestões. V. Ex^a soube, com competência, colocar em prática uma boa política agrícola, por meio da qual, inclusive, o País alcançou a auto-suficiência na produção de trigo. Depois disso, houve muitos problemas. Agora, V. Ex^a trata de um dos mais graves problemas que atingiram a pecuária brasileira: o boicote do Canadá à carne brasileira. Felizmente, esse fato possibilitou que o Brasil mostrasse ao mundo inteiro a alta qualidade da carne brasileira, em função do sistema de produção que aqui adotamos. E V. Ex^a propõe não apenas uma campanha lá, e tem razão, porque, antes de vender, precisamos produzir, e, para produzir, é necessário estimular o produtor e tornar viável sua produção. Acrescento à proposta de linhas de crédito de V. Ex^a outra proposta, com a qual, sei, V. Ex^a vai concordar. O Governo brasileiro precisa intensificar, ampliar a sua estrutura técnica no Brasil inteiro, aproveitando a presença da Emater nos Estados, os institutos de pesquisa. Assim, oferecendo-lhes as linhas de crédito propostas por V. Ex^a, manter ainda um estoque de tecnologia gerado para cada região, com gente especializada, técnicos, nas empresas de extensão rural, difundindo essa tecnologia para que os produtores possam aumentar sua eficiência produtiva. Ainda mais e principalmente, preservar o rebanho de doenças que ameaçam freqüentemente a pecuária brasileira. Não é só a Argentina que tem problemas, nós também podemos ter – a nossa fronteira com a Argentina, o Uruguai e o Paraguai é fronteira seca. Uma política homogênea para o Mercosul é o que deve defender o Governo brasileiro, mas partindo daqui o exemplo, com uma estrutura de laboratórios, de técnicos, que possa, em fim, dar suporte a essa pecuária de alta tecnologia que pode mostrar, desde que haja apoio do Governo. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Senador Iris Rezende, desculpe-me por interrompê-lo, mas o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Por obsequio, Sr. Presidente, gostaria de encerrar meu pronunciamento. Em poucos segundos, estarei concluindo.

Ilustre Senador Osmar Dias, há poucos dias, num debate na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fui surpreendido com a afirmação de que V. Ex^a, por quase uma dezena de vezes, acompanhou o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho ao seu Estado, discutindo questões trabalhistas com segmentos organizados daquele Estado. E eu pensava como V. Ex^a é um Senador exemplar! Na área da produção, da agricultura, V. Ex^a é, para mim, uma das vozes mais respeitadas desta Casa. Venho acompanhando sua ação há muitos anos. Quando Ministro da Agricultura, não tive dificuldades para observar isso. Tenho humildade suficiente para dizer que uma grande parte do sucesso que alcancei como Ministro deve-se à participação de V. Ex^a, que, à época, era Secretário de Agricultura do Paraná, o maior produtor de grãos deste País. V. Ex^a foi um dos melhores, se não o melhor Secretário de Agricultura que o Paraná já conheceu.

Acolho seu aparte, a sugestão que V. Ex^a me oferece agora, que passa a integrar meu pronunciamento, que não tem outro objetivo senão o de alertar o Governo para as providências necessárias para que o Brasil aproveite o momento atual e se consolide como um grande produtor de alimentos, sobretudo de carnes. Com isso, daremos oportunidade aos pecuaristas e aos consumidores de alcançarem melhoria de vida. Não adianta exportarmos cada vez mais se o preço da carne, internamente, subir de tal forma que o consumidor não possa mais ter a carne como um dos itens de sua alimentação.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Iris Rezende, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, eu pediria a tolerância de V. Ex^a para que pudesse ter a honra de ouvir o aparte do Senador Ramez Tebet, representante do Estado que detém o maior rebanho bovino do Brasil.

Em seguida encerrarei o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – V. Ex^a será atendido.

Lembro ao Senador Ramez Tebet que o tempo do orador já está ultrapassado em cinco minutos, mas a Presidência garante o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Serei muito rápido. Vim apenas cumprimentá-lo, Senador Iris Rezende. Estava no meu gabinete despachando e ouvindo atentamente o seu pronunciamento, não resisti. Lembrei-me do quanto V. Ex^a trabalhou como Ministro da Agricultura e como tem lutado aqui nesta Casa – o que também tenho feito –, mas reconheço que V. Ex^a tem feito mais na defesa da agricultura e da pecuária brasileiras. V. Ex^a, na brilhante explanação que faz da tribuna, conclama o Governo brasileiro a aproveitar este momento, ímpar na história do Brasil, para aumentarmos a balança de pagamentos, para ajudarmos nosso País. Quero hipotecar-lhe minha solidariedade e dizer que é sempre um prazer ouvi-lo, porque V. Ex^a fala o que tem no seu coração. V. Ex^a conhece a Região Centro-Oeste, que representa um quarto do território nacional; são mais de 100 mil hectares propícios, próprios para a agricultura. O meu Estado, como V. Ex^a afirma, detém o maior rebanho bovino do País, cerca de 24 milhões de cabeça. Depois daqueles episódios internacionais, em que tudo se voltou contra o Brasil, inventaram coisas e caluniaram nosso País no tocante à doença da vaca louca, considero que saímos de uma tempestade. Por outro lado, há quanto tempo lutamos para exterminar a febre aftosa no Brasil? Quanto os nossos produtores conscientizados trabalharam nesse sentido? Agora, a doença ocorre do lado de lá, e o mundo inteiro está verificando que o Brasil tem a melhor carne, que nosso gado não come outra coisa que não o que a natureza colocou à sua disposição. Senador Iris Rezende, foi muito bom chegar a tempo neste plenário para cumprimentar V. Ex^a pela defesa intransigente que faz da nossa agricultura e pecuária assim como da exportação. Isso ajuda a balança de pagamento do País, uma vez que a agricultura e a pecuária respondem por 60% das exportações brasileiras. Receba um grande abraço do meu Estado, o Mato Grosso do Sul, que faz coro com todo o pronunciamento de V. Ex^a. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Ilustre Senador Ramez Tebet, o meu pronunciamento não teria o mesmo quilate se não fosse concluído com o aparte tão importante de V. Ex^a, que vem valorizar o nosso pronunciamento como representante de Mato Grosso do Sul, o detentor do maior rebanho bovino do Brasil. Juntando-se Goiás, Mato Grosso, Rondônia e Triângulo Mineiro, temos 50% do rebanho bovino nacional.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela tolerância, a fim de que pudéssemos concluir o nosso pronunciamento.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje também para falar sobre a pecuária brasileira, especialmente a pecuária do Pantanal Matogrossense.

O Senador Jonas Pinheiro e eu tivemos oportunidade, na última sexta-feira, de fazer uma ampla discussão na cidade de Poconé, no meu Estado, Mato Grosso, a respeito da situação preocupante da pecuária pantaneira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estaremos votando amanhã, aqui no plenário, o projeto mais importante do Presidente Fernando Henrique Cardoso na área ambiental, o projeto mais consistente do Governo Federal, nos dois mandatos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que é o Projeto Pantanal, por meio do qual tenho absoluta convicção de que o Senado da República oferecerá ao Governo brasileiro e aos Estados irmãos de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul a oportunidade ímpar da preservação do Pantanal. Aquela que é a maior planície alagada do mundo precisa ser preservada pela riqueza da sua fauna e da sua flora. O Governo brasileiro federaliza recursos para o Programa Pantanal, destinando US\$200 milhões ao Mato Grosso do Sul e US\$200 milhões ao Mato Grosso; e nessa primeira etapa do projeto que aprovaremos amanhã serão US\$82 milhões. É importante enfatizar que estamos dando um grande passo para manter o Pantanal como patrimônio da humanidade.

Faço questão de dizer, Sr. Presidente, que na semana passada, no mesmo dia, eu e o Senador Jonas Pinheiro – por termos recebido na mesma data e na mesma época as reivindicações do setor do Pantanal lá do meu Estado de Mato Grosso – tivemos oportunidade de apresentar um projeto que, se não é rigorosamente igual, é rigorosamente semelhante no sentido de uma pequena mudança no Fundo do Cen-

tro-Oeste. Estou propondo em meu projeto, na alteração do FCO, no caso das alterações para o fortalecimento e recuperação da pecuária extensiva na região do Pantanal mato-grossense, 4% ao ano para minis e pequenos produtores; 5% ao ano para os médios produtores; 7% ao ano para os grandes produtores, observando-se prazo de até 12 anos para amortização do principal, com cinco anos de carência, sendo que os juros serão pagos anualmente, mesmo no ano de carência.

Estabeleço outro parágrafo concedendo à pecuária do Pantanal bônus de adimplência de 25% para os que desenvolvem suas atividades como pecuaristas na região do Pantanal mato-grossense e de 15% para os mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento. Proponho que a taxa de juros do FCO, que está em torno de 6%, para a região do Pantanal seja 4% e que, se a dívida for paga em dia, haja um bônus de 25%, sendo de 6% para as demais regiões.

Por que faço isso, Senador Ramez Tebet? Porque o Pantanal é interessante. No instante em que vamos aprovar aqui US\$400 milhões para a preservação do Pantanal, para termos uma política de rede de esgoto e saneamento básico, terá saúde o Pantanal, terá saúde o rio, terá saúde a fauna ictiológica, e não haverá problema para o consumo do nosso peixe. Mas, no instante em que fazemos isso, não podemos nos esquecer de que, se não valorizarmos o pecuarista do Pantanal, estaremos submetendo o Pantanal mato-grossense a uma tragédia. O boi não precisava do Pantanal, mas o Pantanal precisa do boi. O boi vive em qualquer lugar, cresce em qualquer lugar, mas o Pantanal precisa do boi.

Tenho alguns dados do Pantanal, no meu Estado de Mato Grosso – mas no Mato Grosso do Sul não deve ser diferente, Senador Ramez Tebet –, que são por demais assustadores. Primeiro, por que o Pantanal precisa do boi? Porque no Pantanal existe uma formação de massa seca e acúmulo de material de fácil combustão; se não tem o boi para pastar vai se formar um acúmulo de material de fácil combustão, e nem o Governo Federal, nem os Governos de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul conseguiriam fazer o investimento necessário para impedir os incêndios no Pantanal. Uma faísca pode trazer uma tragédia, como trouxe, há dois anos, no Pantanal. E até a combustão espontânea vai causar uma tragédia no Pantanal mato-grossense, porque o boi está sendo retirado de lá.

Há o pensamento equivocado de algumas organizações não-governamentais que querem transformar o Pantanal numa região contemplativa, mas eles precisam aprender com os verdadeiros cientistas do Pantanal, que são os pantaneiros, que sustentaram o Pantanal a vida toda com o boi sobre as pastagens do Pantanal. Se isso não ocorrer, vislumbra-se uma tragédia enorme!

Por outro lado, dados do IBGE e do INDEA – Instituto de Defesa Agropecuária, de Mato Grosso demonstram a redução do rebanho localizado no Baixo Pantanal:

Em 1975, Barão de Melgaço tinha 126.655 cabeças de gado e, em 2000, 62.484; Cáceres tinha 346.707 e, em 2000, 236.685; Nossa Senhora do Livramento tinha 51.982 e, no ano passado, 23.747; Pocolândia tinha 349.714 e, em 2000, 75.319; Leveger foi o único Município onde se verificou um aumento no número de cabeças de gado, passando de 117.018 cabeças, em 1975, para 275.064, em 2000. Logo, a região do Pantanal, que, em 1975, contava com 992.076 cabeças, sofreu um decréscimo em 2000, atingindo um rebanho de 673.299 cabeças.

Se o boi que sai do Pantanal é o verdadeiro bombeiro da região, pois evita os incêndios, precisamos discutir o assunto fraternalmente com as organizações não-governamentais, que, indubitavelmente, compraram áreas de 100 mil a 200 mil ha no Pantanal com as melhores das intenções, com o interesse supremo de preservar a região. Contudo, se não for possível criar gado bovino extensivamente na região, esta se tornará um baril de pólvora, que poderá jogar por terra todo o esforço que envidaremos amanhã, aprovando um grande projeto do Governo Federal, dos Governos de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Tanto eu quanto o Senador Jonas Pinheiro esperamos que os dois Estados irmãos, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, unam-se não para esperar mos e aprovarmos com urgência o projeto do Senador Jonas Pinheiro ou o meu, mas para transformarmos esse projeto urgentemente numa medida provisória, a fim de que possamos contribuir para ajudar a salvar a pecuária pantaneira.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT) – Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Antero Paes de Barros, penso que nós, de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, viveremos amanhã um

instante de muita importância, porque iremos ver a concretização do processo legislativo que ratificará todo um trabalho preparado, interna e externamente, desde 1995. O atual Governador Dante de Oliveira, de Mato Grosso, e o ex-Governador Wilson Barbosa Martins, de Mato Grosso do Sul, foram ao Presidente Fernando Henrique Cardoso em defesa do Pantanal. Os dois Estados se uniram, porque ninguém ignora que essa planície alagada, uma das maiores do mundo, é um ecossistema indivisível, a exigir, portanto, um tratamento igual para o Pantanal Mato-Grossense e para o Pantanal Sul-Mato-Grossense. Viajou-se ao exterior – acompanhei isso, V. Exª ainda não se encontrava aqui, embora o Senador Jonas Pinheiro e outros aqui se encontrassem – e técnicos do organismo financeiro internacional estiveram aqui no Brasil. O Ministério do Meio Ambiente também foi aos dois Estados da Federação. De tal ordem, que este grande evento, o grande Programa Pantanal, que objetiva dar qualidade ao desenvolvimento da região, que prevê o desenvolvimento auto-sustentado da região, o desenvolvimento racional da região, obedecendo-se à vocação do Pantanal disso tenho certeza, Senador Antero Paes de Barros ocorrerá amanhã. E o Senado viverá um dos grandes dias porque, segundo penso, será o maior projeto do ano 2001. Vamos votar amanhã. V. Exª aborda hoje um assunto que diz respeito aos fundos constitucionais. V. Exª defende um projeto de sua autoria e do Senador Jonas Pinheiro, que já conheço porque conversei com o Senador Jonas Pinheiro e, superficialmente, com V. Exª. Mas o Senador Jonas Pinheiro já havia me dado conhecimento e trocamos idéias. Está na Constituição e também está referido no Projeto Pantanal Mato-Grossense, Pantanal que é um só, e diz respeito também a Mato Grosso do Sul. Assim, quero dizer que estou solidário ao projeto de V. Exª. Trata-se de uma região diferenciada; de uma região que precisa realmente de um tratamento diferenciado. Portanto, como há para o semi-árido do Nordeste juros diferenciados, é natural que essa região, que receberá recursos do Projeto Pantanal, também tenha juros diferenciados para aquele que lá trabalha obedecendo a sua vocação. Cumprimento ainda V. Exª por outro ponto importante do seu pronunciamento, ao demonstrar que realmente defendemos o meio ambiente. Isso precisa ficar claro. Todos nós de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, todos nós que conhecemos o Pantanal temos interesse em conservá-lo. Por outro lado, precisamos defender o homem, melhorar as condições de vida de quem lá trabalha e desenvolvermos municípios considerados pantaneiros. Há duas dezenas de municípios entre os Estados de

Mato Grosso e Mato Grosso do Sul que receberão – como afirma V. Ex^a –, esses recursos, que aprovaremos amanhã, para uma qualidade melhor de vida, com água potável, esgoto, saneamento e educação ambiental. São recursos para dotar esses municípios de infra-estrutura, a fim de que possamos desenvolver na região, sempre obedecendo à sua vocação, a indústria do ecoturismo, o que hoje o mundo inteiro deseja: lazer de acordo com a natureza. O mundo talvez esteja cansado dos grandes museus e agora quer aproveitar aquilo que Deus colocou à sua disposição. Também quero cumprimentá-lo efusivamente e o Senador Jonas Pinheiro pela iniciativa, que tem o meu integral apoio, já que precisamos realmente proteger as populações que ali habitam e defender o homem que produz no Pantanal, incentivando-o no trato dos seus negócios. É muito importante que isso aconteça. Esse projeto tem de tramitar rapidamente nesta Casa e, por isso, juntarei as minhas modestas forças às de V. Ex^as para carregar, se for preciso, de gabinete em gabinete – como nós, de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, estamos fazendo, independentemente de cor partidária –, esse projeto que será votado amanhã nesta Casa, pois já está na pauta em regime de urgência. O valor total dele é de R\$400 milhões – como V. Ex^a falou –, sendo R\$200 milhões para cada Estado, mas amanhã serão votados aqui somente R\$82 milhões – é a primeira parte do empréstimo. Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e cumprimento-o, assim como o Senador Jonas Pinheiro, pela iniciativa de modificação nos Fundos do Centro-Oeste, a fim de baixar os juros para aqueles que trabalham no Pantanal.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT) – Agradeço a V. Ex^a e peço que seu aparte seja incorporado ao meu pronunciamento.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Antero Paes de Barros, V. Ex^a começou a descrever a história do Pantanal e tenho uma que tem muito a ver com o despovoamento do Pantanal Mato-Grossense. Em 1974, com a grande enchente do Pantanal, o Governo brasileiro, aproveitando um programa chamado Proterra, incentivou a saída de matrizes daquela região. Desse modo, alguém que tivesse uma propriedade no norte do Estado de Mato Grosso e quisesse ir ao Pantanal comprar matrizes poderia fazê-lo, beneficiando-se de juros baratos. A partir de então, co-

meçamos a assistir ao esvaziamento do Pantanal. O despovoamento do Pantanal teve origem naquela época. Depois ocorreram planos econômicos e notamos que o Pantanal ficou pobre. Essa foi a intenção da nossa emenda, que tem um raio de ação menor do que a de V. Ex^a. Quero apenas estabelecer a comparação com o pantanal mato-grossense, em função da sua pobreza econômica e da vontade dos pantaneiros de recuperar, levantar a cabeça, ganhar sua auto-estima. Assim, propus a extensão do que se concede para o semi-árido do Nordeste ao Pantanal Mato-Grossense, incorporando evidentemente os dois Estados. Já estive com o Ministro Pedro Parente e S. Ex^a considerou muito simpática a idéia. Estive também com o Ministro Fernando Bezerra, em cujo Ministério funciona a administração dos fundos constitucionais. Fui ao Ministério da Fazenda e conversei com o Dr. Geraldo Fontelles, e todos estão conscientes de que o pantanal merece. Portanto, vamos trabalhar nas duas emendas. Talvez a emenda da minha lavra possa ter até a condição de ganhar imediatamente uma reedição da medida provisória que trata dos fundos fiscais – Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor) e Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam), ou seja, talvez ela tenha condições já de ganhar esse benefício. Entretanto, é pouco em relação ao que V. Ex^a está propondo. Vamos trabalhar, portanto, nas duas emendas. A de V. Ex^a tem um lastro muito maior porque, de fato, propõe uma queda vertiginosa dos juros para as três categorias, e a nossa apenas aumenta ou rebate, que é 15% para quem paga em dia e aumenta ou rebate para quem paga 25%, em dia em relação aos juros que hoje existem. Muito obrigado pela oportunidade desse aparte.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT) – Gostaria de também incorporar ao meu pronunciamento o aparte do Senador Jonas Pinheiro e dizer da nossa esperança de que o Governo brasileiro tenha a clara compreensão das desigualdades regionais. Desde Aristóteles, aprendemos que devemos tratar de forma desigual os desiguais. É evidente que é muito mais difícil criar o gado no pantanal mato-grossense, onde ele tem uma taxa de nascimento menor e a convivência com animais predadores – como é o caso da onça – do que criar o gado em outra região.

É evidente que o pecuarista que está no pantanal, preservando-o, necessita também de um apoio diferenciado do Governo brasileiro. Como se trata apenas de uma região do País com dificuldades econômicas, é claro que contamos com a compreensão

do Presidente Fernando Henrique e do Governo Federal para fazer a política correta, criando diferenças, para que estabeleçamos justiça fiscal e a possibilidade de uma produção pecuária no pantanal mato-grossense.

Gostaria de encerrar, pedindo o apoio da Casa e de todos os Senadores para o projeto do Senador Jonas Pinheiro e, também, o da minha autoria, para podermos contribuir para a preservação, para o desenvolvimento sustentado do pantanal mato-grossense.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inscrevi-me agora para tratar de um assunto que me preocupa e deve preocupar também esta Casa, porque conhecemos o sistema de parceria na pecuária. É uma idéia nascida há treze anos, que pegou bem. Há alguns anos, essa idéia foi deformada e apareceram várias empresas no mercado que passaram a agir de forma até desonesta com a chamada parceria pecuária. Esse mercado deu certo, sobretudo para aqueles que são afeitos às lides pecuárias.

Sr. Presidente, esse assunto ficou tão tumultuado que foi preciso que o Governo Federal, por meio de algumas idéias nascidas de alguns parlamentares e empresários, editasse uma medida provisória, dando à CVM as condições para coordenar essa ação, já que se tratava de captações populares, como no sistema financeiro. Participei da relatoria dessa medida provisória, que se transformou em lei, inclusive sem projeto de conversão. Ela foi aprovada como editada pelo Governo.

A CVM, em função daquilo que lhe foi dado fiscalizar, regularizou esse mercado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lembro-me de que já havia seis empresas no setor, mas restam apenas duas. As outras quatro saíram do setor, uma vez que não enquadravam nos padrões que a CVM exigia. As duas empresas que ficaram cresceram, apareceu mais uma empresa e, agora, sabemos que há mais quatro em transe no mercado. Isso está valorizando os setores pecuário e agrícola.

Sr. Presidente, na semana passada surgiram vários rumores em função do edital de audiência pública que a CVM colocou na Internet, segundo o qual o sistema de controle seria mudado. As três empresas do setor não tinham condições de adaptação imediata. Cheguei a falar, por telefone, ao Dr. José Luiz Osório de Almeida Filho, Presidente da CVM, que o edital estava provocando um certo nervosismo no setor de parceria. Combinamos que na sexta-feira ele teria um encontro com os advogados das empresas. No sábado, iria para o México e voltaria na segunda ou terça-feira, quando estará disponível para uma reunião conosco no Rio de Janeiro. Propus a reunião exatamente porque conheço o quanto o sistema de parceria tem dado certo no Brasil.

Quando as empresas chegam comprando o boi, o bezerro, propondo em dezoito meses resgatar aquela quantidade de arrobas, é evidente que quem ganha com isso é o produtor rural, pois aumenta o preço de seu produto. Quem ganha com isso é a Nação, por que se trata de recurso que sai do meio urbano para ser aplicado no meio rural. É o chamado fazendeiro de asfalto; é isso que essas empresas estão fazendo. Mas evoluiu o processo desse edital da semana passada para cá. Li uma manchete hoje na **Folha de S. Paulo**: "Aplicação em boi gordo pode ir para o brejo". E via Internet agora; o mercado ficou extremamente nervoso; os investidores estão todos apavorados. Veja que perigo correm hoje essa grande idéia e essas empresas. Portanto, Sr. Presidente, estou marcando amanhã uma audiência junto à CVM, coordenada pelo nosso amigo e companheiro desta Casa, que por aqui transitou como assessor parlamentar, que é o Edson Garcia, Diretor da CVM aqui em Brasília, homem da terra de V. Ex^a, do Mato Grosso do Sul, filho do brilhante Deputado Edson Garcia, da região de Dourados. Recebi uma colaboração na qualidade de relator dessa medida provisória e na qualidade, também, de quem se preocupou quando essa parceria pecuária estava perigando, e não quero que ela venha hoje a falecer.

Portanto, este Congresso Nacional, que aprovou essa medida provisória, tem que reagir, porque, numa área tão crítica e tão nervosa, como é o caso de qualquer tipo de mercado financeiro, pode vir a prejudicar esses termos.

A propósito, hoje vi na **Gazeta Mercantil** um comunicado de uma dessas empresas. E essa empresa, a Fazenda Reunida Boi Gordo, que é a maior delas, diz que está trabalhando e já resgatou 20 milhões

de arrobas de boi, que não deve a nenhum investidor do setor. Portanto, o que está acontecendo?

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devemos nos unir a fim de não deixarmos que esse sistema venha a perecer. Amanhã, espero receber a compreensão da CVM e que palavras mal colocadas ou informações sigilosas não se tornem públicas e tragam propagandas, impressões, notícias alarmantes como essa que estamos vendo neste instante: "Aplicação de boi gordo pode ir para o brejo".

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Concedo o aparte ao Senador Moreira Mendes, do PFL do Estado de Rondônia, que também é afeito à lide pecuária.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a mais uma vez dá uma demonstração inequívoca de que é absolutamente comprometido com o setor produtivo do nosso País, com a agricultura e com a pecuária. Tenho dito em Rondônia, por onde ando, que o grande parceiro da agricultura e da pecuária – e nosso Estado tem sua economia toda calcada nesses dois segmentos – é o Senador Jonas Pinheiro. Fico até com receio de que, de repente, V. Ex^a transfira seu título para o Estado de Rondônia e que se eleja Senador pelo meu Estado. Mas, se tal ocorresse, o Estado estaria muito bem representado. V. Ex^a, novamente, aborda um tema de vital importância. Prestei muita atenção. Quero dizer-lhe que não está sozinho nessa briga e que, certamente, vai contar com o apoio de todos os demais Senadores que são comprometidos com a nossa agricultura e com a nossa pecuária. Particularmente, quero reafirmar minha disposição nesse sentido. Penso, até, que se estivéssemos tratando de alguma instituição financeira talvez não houvesse tanto problema, mas como se trata de um assunto que está ligado à pecuária do Brasil, há toda essa sorte de dificuldades que deixa transparecer que há verdadeiramente um interesse de que esse segmento tão importante não prospere. Falo, como V. Ex^a bem definiu, do pecuarista do asfalto. Parabéns V. Ex^a pela oportunidade do pronunciamento e por sua manifestação, uma vez mais, em defesa da pecuária brasileira.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado, Senador Moreira Mendes. O fato merece essa urgência que estamos comentando, porque o perigo é muito grande. Trata-se de milhares e milhares de investidores.

Quero fazer justiça à CVM. Na semana passada, comentei sobre este assunto por telefone com o Dr. José Luiz Osório de Almeida Filho, que me disse que estava com o edital que deveria ser liberado na quinta-feira ou na sexta-feira. Entretanto, em função da minha manifestação, sua publicação foi adiada, a fim de se examinar o equívoco existente, pois a CVM não pode deixar o mercado nervoso por causa da palavra de um de seus representantes.

Senador Moreira Mendes, essa é a nossa preocupação, daí a urgência em discutirmos o assunto. Hoje recebi uma grande quantidade de ligações e de e-mails. Reconheço que a situação é grave para uma idéia extraordinária que está dando certo no Brasil, a favor dos nossos pecuaristas. Vi a nota da própria Fazenda Reunida Boi Gordo, que já resgatou 20 milhões de arrobas de boi nos seus 13 anos de existência, sem causar prejuízo nenhum. Por outro lado, desde que foi emitida a medida provisória, a CVM agiu e, das seis empresas que havia no mercado, muitas delas causando prejuízo, algumas foram fechadas; as que ficaram são empresas sadias: a Bayman, por exemplo, que trabalha com suínos, em parceria, e a Arrobas, que é uma empresa pequena, estão indo muito bem.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – TO) – Antes de encerrar, concedo o aparte ao eminente Senador Iris Rezende, do PMDB de Goiás, homem afeito à agricultura, ex-Ministro da Agricultura.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Jonas Pinheiro. Mais uma vez, quero louvar a atuação de V. Ex^a, como representante de um Estado legitimamente agropastoril como é o Mato Grosso. V. Ex^a aqui tem representado seu Estado e o setor agropastoril extremamente bem. Uma vez convidado para uma reunião de dimensão nacional, com pecuaristas e agricultores em Goiás, indaguei se V. Ex^a estaria presente. O organizador imediatamente perguntou o porquê da minha indagação. Ao que eu respondi que, não estando Jonas Pinheiro presente, a reunião não seria completa. Na verdade, V. Ex^a é um dos melhores representantes do segmento no Congresso Nacional. É difícil imaginar uma dedicação inteira, completa, total como é a de V. Ex^a ao setor. De forma que faço das preocupações de V. Ex^a a minha preocupação. Fica V. Ex^a credenciado para falar à CVM em nosso nome também e, posso dizer, em nome de quase todo o Senado, a respeito das preocupações que V. Ex^a vai manifestar amanhã. Estou certo

de que tudo isso não passa de um equívoco. Nós – posso dar o meu testemunho – conhecemos bem o trabalho que essas empresas vêm realizando em uma área, como disse bem V. Ex^a, de muita utilidade para a pecuária, pois traz recursos de fora para consolidar o nosso meio e, ao mesmo tempo, abre fonte de renda para outras pessoas. Trata-se, portanto, de um trabalho extraordinário, e V. Ex^a tem toda a nossa solidariedade. . Estaremos juntos quando a sua presença for reclamada.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Senador Iris Rezende, eu gostaria de aproveitar esse elogio, às vezes injusto, ao meu nome, como V. Ex^a e o Senador Moreira Mendes se referiram, para amanhã ir ao Rio de Janeiro tratar do assunto.

Portanto, Sr. Presidente, peço à Mesa dispensa da minha presença amanhã no plenário do Senado Federal. Quero, Sr. Presidente, com sua autorização e com a autorização desta Casa, uma vez que esta medida provisória de certa forma nasceu aqui e foi aprovada e transformada em lei aqui, eu gostaria de receber o apoio de V. Ex^a para no Rio discutir com a Diretoria da CVM este assunto que é sério e grave. Espero trazer amanhã do Rio de Janeiro, à tarde ou à noite, boas informações a respeito dessa idéia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Moreira Mendes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet.) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao ilustre Senador Moreira Mendes pelo prazo regimental de 20 minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero nesta tarde, por questão de justiça, fazer referência ao mais representativo grupo de teatro do meu Estado, Rondônia, o Grupo Êxodo, que, com muita propriedade, tem-se firmado com a encenação da peça teatral "Homem de Nazaré", na conhecida "Jerusalém da Amazônia, espaço considerado o segundo maior teatro a céu aberto do mundo, ficando atrás apenas da Nova Jerusalém, em Pernambuco.

Para satisfação dos rondonienses, na quinta-feira, dia 23 do mês de março último, aquele grupo divulgou as parcerias e o apoio recebido para a encenação da peça e a exibição ao vivo pela **Rede Amazôni-**

ca de Televisão, por meio do satélite Amazon Sat, podendo ser assistida por todo o mundo.

O coquetel de lançamento da peça contou com a presença do representante do Presidente da Rede Amazônica de Televisão, Dr. Phellipe Down, que, com a sua grande visão de futuro, teve a sensibilidade de apoiar a arte e a cultura de Rondônia. De acordo com o contrato firmado com o grupo, as imagens do espetáculo serão enviadas, como já disse, via satélite, pelo canal aberto (em UHF) Amazon Sat, para todo o mundo.

A peça "Homem de Nazaré", que tem, nada mais, nada menos, do que 20 anos e que há oito está sendo encenada na cidade cenográfica na BR 364, em Porto Velho, acontecerá entre os dias 24 e 26 de maio próximo.

Com a divulgação pela televisão via satélite, a expectativa é de se multiplicar muito o número de espectadores, que poderá atingir certamente muitos milhares em todo o mundo.

Para José Monteiro, diretor do grupo Êxodo, a divulgação do trabalho para o mundo é a coroação de duas décadas de crença, esperança, luta, trabalho e dedicação extremada de uma equipe que jamais baixou a cabeça, mesmo nos momentos mais críticos.

Mas, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, como nós bem o sabemos, não há vitória sem luta. E esse foi o caminho seguido pelo Grupo Êxodo. O "Homem de Nazaré" é hoje um evento de proporções gigantescas, pois conta com a atuação de 200 atores e o apoio de 50 técnicos. Exige também a utilização de efeitos especiais, iluminação, trilha sonora, figurino e composição cenográfica, em nível profissional, para um espetáculo, ao vivo, com duas horas de duração.

A arte, a mais sincera expressão de sentimento de um povo, ganha espaço em Rondônia. Esse reconhecimento começa, entre outras formas, com a "Moção de Aplauso" que recebeu da Assembléia Legislativa do Estado, proposta pelo Deputado Estadual Ramiro Negreiros do PFL/RO, pela apresentação do espetáculo "Homem de Nazaré".

O Grupo Êxodo, criado em 1985, iniciou sua trajetória com apresentações em pequenas paróquias da cidade, passando a espaços maiores, como o Ferroviário Atlético Clube, o SESC e até mesmo em campos de futebol, para atender à crescente platéia, culminando com um espaço próprio, que não só trará melhores condições para apresentação da peça, mas também maior conforto e segurança para o público, que soube valorizar esse belíssimo trabalho artístico, prestigiando as apresentações numa perfeita empatia com o teatro.

Outra forma de reconhecimento do espetáculo é o fato de hoje estar catalogado no calendário de turismo da Embratur como o segundo do país e do mundo no gênero, e anualmente ser inscrito no guia da revista **Quatro Rodas**. O espetáculo consta também no Roteiro da Fé, editado pela Embratur.

Tal evento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem relevância tanto para Rondônia quanto para o Brasil, como ficou claro nas palavras do Presidente da Embratur, Dr. Caio Luiz de Carvalho, ao apresentar o **Roteiro da Fé**, incluindo "O Homem de Nazaré": "...pesquisa da Universidade de São Paulo mostra que existem cerca de 15 milhões de brasileiros interessados em destinos religiosos, uma modalidade turística que vem apresentando um considerável crescimento". E também, por ocasião do lançamento do **Roteiro da Fé**, o Ministro Carlos Melles, do Esporte e Turismo, foi enfático: "De fato, estamos apenas consolidando o que os brasileiros já identificaram como um de seus principais destinos turísticos. Quinze milhões – quase 10 % da nossa população – movem-se anualmente em busca de encontro espiritual, para pedir a graça e agradecer sua concessão".

Não posso esquecer as sábias palavras do Arcebispo do Rio de Janeiro, D. Eugênio de Araújo Sales, que lembrou o texto bíblico do Êxodo 5,3, quando o Senhor Deus disse a Moisés: "A terra que tu pisas é santa", e aconselhou-o "esteja pronto também a exercer a caridade fraterna, principalmente quando a viagem for coletiva. Essas disposições poderão ser alcançadas com uma preparação dos peregrinos mediante reflexões prévias e oração".

E, para finalizar meu discurso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, digo: Rondônia está de parabéns, uma vez que preserva sua tradição e sua memória mediante a arte e a cultura, abrindo mais um espaço para que o turismo no Brasil, atividade do presente e mais ainda do futuro cresça, proporcionando maior bem-estar e valorizando a dignidade e o trabalho do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 2001

Altera dispositivo da Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe

sobre isenção do imposto sobre produtos industrializados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao Art. 1º da Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, e a seus parágrafos:

"Art. 1º É restaurada a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que, com as alterações determinadas pelo art. 29 da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passa a vigorar até 31 de dezembro de 2005 (NR).

"§ 1º No período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1999, a vigência da Lei nº 8.989, de 1995, observará as prescrições contidas no art. 2º da Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998.

"§ 2º É mantida a isenção fiscal aos portadores de deficiência física na forma do art. 1º, inciso IV, da Lei nº 8.989, de 1995, para aquisição de veículos movidos a qualquer combustível.

"§ 2º (A) Aplica-se o disposto no **caput** do Art. 1º da Lei nº 8.989, de 1995, aos veículos destinados a transporte escolar, quando adquiridos por Prefeituras de Municípios que tenham até 100 mil habitantes."

Art. 2º Esta lei entra em vigor a 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

Justificação

A substancial elevação no número de matrículas no ensino fundamental, em especial nos Estados mais pobres do País, constituiu um dos efeitos extremamente positivos do Fundef. Verificou-se um aumento geométrico nas matrículas e também na frequência às escolas.

Em função desse aumento, porém, multiplicaram-se para as populações das regiões mais pobres as dificuldades com o acesso aos estabelecimentos de ensino. Já muito grandes na periferia dos maiores centros urbanos, essas dificuldades se multiplicam nos municípios mais afastados e pobres. Os estudantes precisam percorrer distâncias longas, às vezes em condições precárias em termos de vias de acesso e de iluminação. As Prefeituras dos pequenos municípios não conseguiram, por falta de recursos, estabelecer sistemas eficientes de transporte escolar. O Ministério da Educação tem um programa de transporte escolar que financia municípios, mas que está longe de atender a suas reais necessidades.

Não é raro encontrarem-se crianças sendo transportadas em caminhões em mau estado, superlotados ou sem condições de segurança. Tivemos re-

gistros de acidentes, alguns deles graves. São as vidas de nossos jovens que estão em risco. Tomam-se necessárias providências para corrigir essa situação.

Seria o caso da abertura de linhas especiais de crédito destinadas aos municípios de pequeno porte. Não se trata de questão legislativa. Caberia aí ao Poder Executivo adotar as providências necessárias. O BNDES, por exemplo, conta com fundos disponíveis para investimentos sociais, sendo o financiamento do transporte escolar um excelente alvo para sua ação.

Outra saída seria a adoção de medidas pontuais que proporcionem alívio a essa difícil situação e que procurem corrigir as distorções mais gritantes. Esse é o objetivo do presente projeto de lei, que prevê a isenção do imposto sobre produtos industrializados em determinados casos. O Poder Executivo vinha reeditando medida provisória como objetivo de estender e garantir a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que isentava do imposto sobre produtos industrializados, entre outros, os veículos adquiridos para prestar serviços como táxis. A vigência da referida lei foi, inclusive, restaurada pela recente Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001. Se contam com incentivo dessa natureza os táxis, inexistente razão para que não se estenda esse tipo de benefício aos veículos destinados ao transporte escolar. Procuramos apenas estender seus benefícios a determinados bens absolutamente necessários hoje aos sistemas de ensino.

Respeitando ainda as disposições das últimas leis de Diretrizes Orçamentárias, assim como a Lei de Responsabilidade Fiscal, diferimos a vigência das alterações propostas na Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, para que se possa proceder à necessária estimativa da renúncia de receita e seu impacto sobre o Orçamento Geral da União. Dessa forma, os efeitos do presente projeto de lei só deverão ocorrer a partir de 10 de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

Proponho, paralelamente, que a vigência da Lei nº 8.989, prorrogada pela Lei nº 10.182 até 31 de dezembro de 2003, seja estendida até 31 de dezembro de 2005. Os efeitos da Lei nº 8.989 são benéficos, tanto assim que, em qualquer hipótese, se completariam oito anos de sua vigência, sucessivamente ampliada por força de medidas provisórias — tudo isso sem falar que a mesma lei teve versões anteriores, com o mesmo objetivo. Ao proceder a essa nova extensão garantem-se expectativas de direito e oferece-se maior capacidade de planejamento aos variados segmentos da economia afetados pelo dispositivo.

Os efeitos deste projeto - que implicaria renúncia fiscal de porte muito pequeno, dada a limitação do

poder aquisitivo dos municípios beneficiados - seriam extremamente positivos para uma parcela substancial dos brasileiros, possibilitando-lhes o acesso a serviços hoje de qualidade precária. De quebra, teria efeito positivo sobre o sistema de ensino, complementando o que se vem fazendo por meio do Fundef.

Sala de sessões, 2 de abril de 2001. – Senador **Freitas Neto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências.

.....
Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os automóveis de passageiros de fabricação nacional de até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por:

.....
IV – pessoas que, em razão de serem portadoras de deficiência física, não possam dirigir automóveis comuns.
.....

LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Int Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES e dá outras providências.

.....
Art. 29. O inciso I do art. 1º e o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – motoristas profissionais que exerçam, comprovadamente, em veículo de sua propriedade atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do Poder Público e que destinam o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi);
.....

Art. 2º O benefício de que trata o art. 1º somente poderá ser utilizado uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de três anos, caso em que o benefício poderá ser utilizado uma segunda vez."

LEI Nº 9.660, DE 16 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências.

Art 2º Todos os veículos leves com capacidade de motorização superior a um mil centímetros cúbicos adquiridos por pessoas físicas com incentivos fiscais ou qualquer outro tipo de subvenção econômica deverão ser movidos a combustíveis renováveis.

§ 1º A aquisição de veículos movidos a combustíveis renováveis por meio de financiamento ou consórcio terá prazo superior em, no mínimo, cinquenta por cento dos prazos estabelecidos para a aquisição de seus equivalentes movidos a combustíveis líquidos não-renováveis.

§ 2º Excluem-se da obrigatoriedade prevista no **caput** deste artigo os veículos destinados a portadores de deficiências físicas.

LEI Nº 10.182, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados fica, reduzido imposto de importação para os produtos que especifica, e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2001

Dispõe sobre a liberação de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Sem prejuízo das sanções administrativas e criminais cabíveis, nos demais casos de infração às normas reguladoras do PNAE, a inobservância do prazo de prestação de contas dos recursos do programa repassados aos Municípios não implicará a

suspensão do repasse dos recursos durante o primeiro exercício financeiro do mandato do novo Prefeito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Trata-se de proposta que tem por objetivo resolver, em caráter permanente, a questão da suspensão do repasse dos recursos do PNAE aos municípios com pendência de prestação de contas dos recursos recebidos pelos prefeitos com mandato expirado.

A questão, que vem sendo suscitada no noticiário da imprensa, preocupa vivamente todos os interessados no sucesso não somente das novas administrações municipais empossadas em 1º de janeiro último, mas de todas aquelas democraticamente eleitas segundo os cânones da Carta Política em vigor. Segundo matéria publicada no **Jornal do Brasil** do dia 10 de fevereiro (p. 5), "o Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, recomendou que os atuais prefeitos com dificuldades de reunir a documentação necessária entrem na Justiça contra as administrações anteriores" e "garantiu que, de posse de cópia da ação judicial, o ministério repassará os recursos".

A falta de prestação de contas de recursos recebidos tipifica crime de responsabilidade do prefeito, segundo o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 (art. 1º, VII), além de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. II, VI). Tendo em vista, entretanto, a relevância de que se reveste a questão, com graves repercussões no funcionamento das escolas do ensino pré-escolar e fundamental, entendemos que urge buscar solução de caráter permanente e geral, para atender à transição de mandatos eletivos. Ainda que os agentes políticos inadimplentes possam e devam ser responsabilizados penalmente com base na legislação vigente, não parece razoável que os novos prefeitos recém empossados, absorvidos pelos novos encargos e compromissos inerentes ao cargo, tenham de enfrentar os graves problemas sociais e administrativos acarretados pelo impacto do bloqueio de recursos no funcionamento das escolas do ensino público pré-escolar e fundamental.

São essas as razões que nos levaram a submeter à discussão e deliberação dos ilustres Pares o presente projeto de lei, que consideramos justo, por atender à continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar sem prejuízo da preservação da probidade administrativa e da punição dos infratores.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2001. – **Maria do Carmo Alves.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou funcional e dá outras providências.

Seção III

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

VI – deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.088-35, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000

Altera as leis nºs 6.368, de 21 de outubro de 1976, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.525, de 3 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º, do artigo 9º, do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966, Decreta:

Art 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipais, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

VII – Deixar de prestar contas, no devido tempo, ao órgão competente, da aplicação de recursos, empréstimos, subvenções ou auxílios internos ou externos, recebidos a qualquer título;

(Às Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

OF. Nº 76/01-GL/PFL

Brasília, 2 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito que seja feita a seguinte substituição na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ:

a) do Senador Hugo Napoleão pelo Senador José Agripino, como titular;

b) do Senador José Agripino pelo Senador Hugo Napoleão, como suplente.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do Partido da Frente Liberal-PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Edison Lobão, Ademir Andrade, Eduardo Siqueira Campos, a Sra. Senadora Maria do Carmo Alves e o Sr. Senador Carlos Wilson enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB-CE) – Sr. Presidente, Sr^se Srs. Senadores, as pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – sobre o comportamento do setor industrial brasileiro no ano 2000, recentemente divulgadas, trouxeram notícias auspiciosas para o País, para a Região Nordeste e, particularmente, para o Estado do Ceará. O desempenho das indústrias cearenses no ano que passou foi 8,4% acima do ano anterior, resultado superado apenas pelo Rio Grande do Sul, cujas indústrias cresceram 8,8% no mesmo período.

De fato, Sr. Presidente, os números da pesquisa foram muito bem recebidos pelos analistas econômicos e por todos aqueles que se preocupam com o desempenho do setor industrial, especialmente porque o Brasil amargara uma queda na produção, nos dois anos anteriores, de 2%, em 1998, e de 0,7%, em 1999. Com o resultado positivo de 6,5% na média nacional, registrado no ano passado, o setor se redimiou, apresentando acréscimo de 3,6% na análise do período 1997/2000.

Além do Rio Grande do Sul e do Ceará, superaram a média de crescimento nacional, no setor industrial, os Estados de Minas Gerais (7%), Rio de Janeiro (6,7%) e Espírito Santo (6,6%), enquanto a indústria paulista mostrou desempenho equivalente à média brasileira.

Os Estados nordestinos, em conjunto, não apresentaram a mesma eficiência. Com resultado positivo de 1,4%, em 1998, e negativo de 0,3%, em 1999, registraram crescimento de 1,8% no ano passado. De qualquer forma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, obtiveram um índice positivo de 2,9% no período 1997/2000, logrando relativo êxito, dada as enormes dificuldades que precisaram ser superadas nesse período.

No caso do Ceará, os melhores desempenhos foram obtidos pelos setores metalúrgico (22%) e alimentício (17%). Sem dúvida, esses segmentos demonstraram enorme pujança, respondendo positivamente às políticas públicas de planejamento, de suporte e de infra-estrutura que têm balizado o crescimento econômico.

Essa integração de esforços do Poder Público e da iniciativa privada, Sr^{as} e Srs. Senadores, responde basicamente pelo bom desempenho da economia cearense, pela geração de empregos e pelo incremento da renda. A política governamental de atração de empresas tem dado bons resultados porque o empresariado conta com uma boa infra-estrutura para a atividade produtiva. Um bom exemplo disso é o fornecimento de energia, com destaque para o chamado Linhão de Tucuruí, que põe à disposição das indústrias e dos consumidores cearenses nada menos que 2 mil 700 megavolts-ampère.

As obras de infra-estrutura também se reforçam com o Complexo Industrial Portuário de Pecém, cujo porto **off-shore** pode começar a operar ainda este ano. A confiança recíproca, entre empresariado e Poder Público, explica, por exemplo, a grande procura do capital produtivo pelo mercado cearense. Desde 1995, de acordo com levantamento da **Gazeta Mer-**

cantil, 469 empresas já se instalaram no Estado. Dessas, 212 já estão em pleno funcionamento, empregando cerca de 100 mil profissionais em 60 Municípios. Levantamento do DataInvest, banco de dados da **Gazeta Mercantil**, os investimentos programados para o período 1998/2005 ultrapassam 10 bilhões de dólares.

Não só as indústrias, mas todo o empresariado cearense, tem-se mostrado ágil e competente, respondendo aos desafios de crescimento numa economia globalizada. Os segmentos industriais que mais se têm destacado, nessa conjuntura, são o calçadista, o de vestuário e o alimentício, com destaque para as exportações da fruticultura. Merecem destaque também iniciativas na área de eletro-mecânica e de turismo.

Não poderia deixar de salientar, Sr. Presidente, o imenso potencial do meu Estado para a exploração da indústria do turismo, o setor econômico que deverá apresentar os maiores índices de crescimento nas próximas décadas. Indústria tipicamente não-poluente, sendo ainda geradora de empregos em grande escala, o turismo é a grande atividade econômica que deve ser incrementada não apenas pelo Ceará, mas por todos os Estados brasileiros. Entre outros programas, o Governo do Ceará vem dando especial atenção ao Prodetur, que propiciará a construção de um novo aeroporto, obras de saneamento básico em grande escala e proteção ambiental de vastas áreas, somando mais de 2 mil e 500 hectares; e o Pólo Ceará Costa do Sol, que integrará diversos Municípios com potencial turístico, além de dar suporte aos empresários que investem no setor.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em meio a tantas notícias alarmantes que temos tido ultimamente, freqüentemente marcando crises políticas e econômicas dentro e fora do País, é gratificante constatar que o Poder Público e a iniciativa privada, trabalhando em conjunto e com responsabilidade, são capazes de vencer as adversidades e de promover o crescimento econômico, o desenvolvimento e o bem-estar social.

Muito obrigado!

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste início de milênio, as mudanças nas relações trabalhistas e o atual cenário da economia mundial fazem da competitividade uma das variáveis que estão determinando o êxito ou o fracasso das empresas, tendo na responsabilidade social dos empresários, na utilização de tecnologias limpas, na qualidade das informações e, principal-

mente, na valorização das potencialidades humanas, ferramentas imprescindíveis para implementação de estratégias avançadas de gerenciamento de negócios.

Nesse contexto, questões como a segurança e saúde do trabalhador surgem não só como um dos indicadores essenciais para a qualidade e produtividade, mas também como diferencial para o posicionamento das empresas nesse mercado cada vez mais globalizado, complexo e competitivo. A transição para o novo século exige ações que somente se farão efetivas se contemplarem a qualidade de vida dos trabalhadores, a preservação do meio ambiente, o aumento da competitividade, a diminuição das desigualdades sociais, o respeito ao pluralismo e à diversidade política.

As relações trabalhistas, reguladas pelas leis e mediadas pelo Poder Público, devem ser instrumentos da manutenção e fortalecimento do tecido social das instituições.

Vejo, portanto, com satisfação, que o Governo brasileiro, sensível às demandas requeridas pelo modelo econômico globalizado, determinou a inserção, no âmbito do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade – PBQP –, da chamada Meta Mobilizadora Trabalho, cujo objetivo é alcançar uma significativa redução do número de acidentes fatais.

No Maranhão, em que pesem as desigualdades sociais e a dificuldade para a inserção de parcelas significativas da população no mercado de trabalho, a ação que ali desenvolve a Delegacia Regional do Trabalho merece reconhecimento.

Sob o comando do Delegado do Trabalho no Maranhão, Lourival da Cunha Souza, aquela repartição está se constituindo em referência pela qualidade de sua atuação como órgão prestador de serviços públicos. Ela tem obtido sucesso na sua missão de buscar o difícil mas possível equilíbrio da relação de trabalho por meio do fiel cumprimento das normas trabalhistas, que objetivam, afinal, o bem-estar social.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, algumas ações desenvolvidas pela DRT/MA são de grande importância. A oficina de trabalho – por exemplo – sobre segurança e saúde no trabalho na indústria madeireira dos Estados do Acre, Rondônia, Pará, Maranhão, Mato Grosso e Paraná, evento realizado no mês de março em Imperatriz (MA). Participaram da oficina sindicalistas, proprietários de madeireiras, cipeiros, técnicos da DRT, entre outros importantes atores na consecução da segurança e saúde dos trabalhadores na indústria madeireira.

Outra ação da Delegacia Regional do Trabalho do Maranhão será brevemente desencadeada por meio de ampla campanha de sensibilização sobre a importância do recolhimento do FGTS junto aos trabalhadores e empregadores. A campanha será composta de outdoors, folders, além de matérias jornalísticas em toda a mídia maranhense. O principal objetivo da campanha é elevar a arrecadação no Estado, sem que para isso seja necessário aumentar o número de autos de infração.

A campanha vai atingir empresários, empregados e sindicatos, agentes colaboradores do processo de fiscalização.

O informativo da DRT-MA noticia outras iniciativas que estão sendo ali desenvolvidas. Uma delas será a realização, na primeira quinzena de maio próximo, em São Luís, de um Seminário Internacional sobre Negociação Coletiva de Trabalho, numa parceria com a OIT (Organização Internacional do Trabalho), órgão da Organização das Nações Unidas (ONU).

Ainda nesta primeira quinzena de abril a DRT-MA realizará o Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente, promovendo um seminário para tratar de assuntos relativos ao tema. Durante esse seminário serão abordados os principais problemas vividos pelos 57 municípios maranhenses que fazem parte do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e como saná-los, com a apresentação de propostas concretas. O público alvo do evento são os prefeitos, coordenadores dos programas nas prefeituras, representantes do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal.

Vejam os nobres Colegas que a Delegacia Regional do Trabalho do Maranhão está cumprindo com grande eficiência a sua missão. É nosso desejo que assim continue, servindo de modelo às Delegacias de outros Estados.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o desemprego é o problema social mais grave do Brasil, nele se encontra a raiz da fome, da miséria, da violência, da destruição das famílias, das crianças de rua, do inchaço da Febem e das penitenciárias e de muitos outros males sociais.

Não sabemos quantos desempregados existem no Brasil. Sabemos que há milhões e milhões de desempregados, e que esse contingente cresce a cada ano com novas levas, agregando-se a essa enorme massa de marginalizados. As pesquisas que são di-

vulgadas referem-se a apenas alguns dos grandes centros do País.

Esses milhões de deserdados surgem do fechamento de fábricas, da introdução de novas tecnologias, das fusões, das incorporações de empresas, das privatizações, da globalização, da ganância e da falta de sentido social do Governo Federal e de muitas empresas, que só pensam em aumentar seus lucros.

É grande a pressão dos patrões para reduzir o quadro de empregados, para que um número reduzido de trabalhadores assumam todas as tarefas das empresas e façam o trabalho daqueles que foram despedidos e com isso aumentar a lucratividade de suas empresas.

Sr. Presidente, o Brasil não sabe o número de brasileiros que estão desempregados. Fosse isso uma preocupação do Fundo Monetário Internacional, naturalmente, o Brasil já teria apresentado estatísticas de desemprego em todos os Estados, cidades, Municípios e Regiões do País.

Não se trata de mera incompetência administrativa e política do Governo Federal, trata-se, antes de tudo, de falta de visão e de preocupação social.

Um Governo que é capaz de produzir estatísticas tão precisas, tão minuciosas e, talvez mesmo, impecáveis para mostrar seu dever de casa ao Fundo Monetário Internacional, certamente, teria condições de medir os índices de desemprego do Brasil.

Bastaria um pouco de seriedade, um pouco de preocupação com o que existe de mais grave na área social, um pouco de patriotismo, um pouco de compromisso com o povo brasileiro e um pouco menos de compromisso com os banqueiros e com as instituições financeiras internacionais, e o problema das estatísticas de desemprego estaria solucionado.

Vivemos num País com poucas garantias sociais: grande parte da população encontra-se fora da proteção da Previdência Social, alguns milhões estão desempregados, outros estão mal empregados, outros subempregados.

Temos ainda alguns milhões mal remunerados, sem os direitos trabalhistas garantidos, ou com empregos precários, com os chamados empregos temporários.

A criação de novos postos de trabalho deveria ser a maior prioridade social e econômica, pois o Brasil não terá futuro com uma enorme população jovem sem perspectivas de conseguir um posto de trabalho.

A geração de emprego, no Brasil, tem sido bastante dificultada por inúmeros fatores, tais como: abuso de horas extras, aumento da carga de trabalho dos

trabalhadores existentes, introdução de novas tecnologias poupadoras de mão-de-obra.

Sr^{as} e Srs. Senadores, analisando a grave situação de milhões de brasileiros sem emprego, gostaria de chamar a atenção para um assunto específico que vem contribuindo para aumentar ainda mais o desemprego no Brasil. Trata-se de algo relativamente novo, que poderíamos denominar de emprego disfarçado.

Estou chamando de emprego disfarçado a uma nova modalidade de fraude, que consiste em negar as garantias sociais dos trabalhadores, usando um mecanismo de despiste para driblar a Previdência Social. Muitas empresas estão contratando empregados sob o disfarce de estagiários, com o objetivo de não pagar os encargos previdenciários.

Esses estagiários tornam-se, assim, trabalhadores descartáveis, precários, mal remunerados, sem carteira assinada, sem direitos previdenciários, sem garantias trabalhistas.

Essas empresas aumentam seus lucros, utilizando mão-de-obra barata, reduzindo seus custos administrativos com salários aviltados, sem recolher as contribuições previdenciárias normais.

Com isso, existe um desvirtuamento do estágio, que deveria ter como base o treinamento em serviço, para unir a teoria à prática, preparar jovens para ocupar futuras posições de destaque na empresa e servir de início para uma carreira funcional, criando um vínculo profissional e de confiança entre empresa e estagiário.

Não estou afirmando, absolutamente, que todos os estágios de todas as empresas são empregos disfarçados, nem tampouco que todas elas utilizam práticas fraudulentas para fugir das contribuições previdenciárias e tornar as relações de trabalho precárias.

Estou, sim, afirmando que muitas empresas estão desvirtuando a instituição do **estágio** para obter maiores lucros e aproveitando a necessidade, a inexperiência e a pressão decorrente do grande número de desempregados para explorar os **estagiários**, negando-lhes os direitos trabalhistas básicos.

Neste sentido, Sr. Presidente, em 1999, apresentei um Projeto de Lei a esta Casa, propondo a modificação da Lei que trata sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e de ensino profissionalizante de segundo grau. Falo do PLS 389/99 que está na Comissão de Assuntos Econômicos aguardando a designação de relator. Com esta proposição, pretendo deixar mais claro o caráter de um estágio profissional, possibilitando a sua realização somente em unidades que tenham condições

de proporcionar experiências práticas na linha de formação do estagiário, devendo o aluno desempenhar funções compatíveis com a sua formação.

Além disso, proponho a garantia de alguns direitos básicos ao estagiário, compatíveis com a sua condição de estudante em processo de formação profissional.

Não podemos mais tolerar que, por falha na legislação e ainda, por falta de fiscalização do Governo Federal, muitos estagiários sejam explorados como mão-de-obra barata e colocados no lugar de pessoas que precisam e não podem sustentar suas famílias, levando-as ao desemprego permanente, em decorrência de manobras espertas e oportunistas para aumentar os lucros de algumas empresas e reduzir salários.

Peço a atenção das autoridades do Governo Federal, principalmente dos Senhores Ministros do Trabalho e da Previdência Social, para que não permitam mais essa agressão aos direitos do trabalhador no Brasil, para que não mais se contratem funcionários disfarçados sob a forma de estagiários e aprendizes. Da mesma forma, peço ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, Senador Lúcio Alcântara, que determine maior agilidade na tramitação do PLS 387 de 1999, buscando possibilitar as correções necessárias à legislação sobre estágios e com isso estarmos contribuindo para a redução do desemprego no País.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com quanto seja a mais nova Unidade da Federação, e disponha de recursos orçamentários muito limitados, o Estado do Tocantins tem dado ao País exemplos da maior relevância no trato da coisa pública, seja com iniciativas de sucesso no campo da saúde pública, seja na Educação, seja na preservação do meio ambiente, entre outros segmentos.

Aliás, a propósito, todos sabemos que uma das questões mais delicadas de nosso tempo refere-se ao lixo urbano, que, quando não adequadamente tratado, é fator de poluição ambiental e fonte inesgotável de enfermidades infecciosas de toda sorte.

A esse respeito, está sendo implantado, no Tocantins, o Programa Estadual de Coleta Seletiva de Lixo, que já vem contribuindo decisivamente para a preservação do equilíbrio ecológico e estimulando – como consequência econômica positiva – a indústria da reciclagem.

É de assinalar-se que, em nosso Estado, a população vem sendo conscientizada sobre a necessidade de substituição dos famigerados lixões por aterros sanitários, assim como sobre a importância fundamental da coleta seletiva de lixo, pois esta o transforma de fator de degradação ambiental em fonte de renda para a comunidade, trazendo, como corolário, a melhoria da qualidade de vida da população.

Tanto isso é verdade que, especialmente em Palmas, muitas empresas estão investindo na reciclagem de lixo. Embora não haja, ainda, nenhuma indústria específica instalada, há empresas de prensagem de papel, de latas e de plástico que geram lucros para a população mais pobre, que recolhe tais materiais às empresas em questão.

Também entidades de benemerência estão se beneficiando com a reciclagem. É o caso da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Tocantins, que recebe de empresas e órgãos públicos o numerário que estas arrecadam com a venda de papel usado.

É o registro que queremos fazer nesta oportunidade, Sr. Presidente, a fim de que fique consignada a preocupação do Governo do Estado do Tocantins com a preservação do meio ambiente e com a coleta seletiva de lixo.

Muito obrigado.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, venho expor à discussão um assunto que tem pontuado várias sessões plenárias no Congresso Nacional. Não poderia ficar inerte diante de tantas hipóteses na utilização do nosso rio São Francisco. Nas cidades às suas margens, na cidade do Cedro de São João, em Sergipe, o Velho Chico marcou a minha vida, minha formação e vem marcando minha atuação parlamentar. Um rio que já representou e hoje, mais do que nunca, deve representar a integração nacional.

O São Francisco nasce no coração do País, na Serra da Canastra, interior de Minas Gerais, vence a aridez do sertão e, depois de percorrer quase 3.000 Km, deságua no oceano Atlântico em meio a praias e coqueirais.

Na história desse nosso Brasil, o Velho Chico tem registrado preciosas lições. Lições de cultura, de religiosidade, de alegria e de sobrevivência. Traz, em suas águas e caminhos, toda a força da natureza.

O nosso objetivo é apresentar uma realidade que só os que convivem com o Velho Chico podem testemunhar. Por isso, temos defendido uma solução

de aproveitamento ecológico que a seguir exponho mais detalhadamente, passando desde uma visão histórica até o reforço da vazão, o cernedanos proposta.

Escassez dos recursos hídricos: a maior crise da humanidade

Não se pode dissociar novas intervenções no rio São Francisco de uma visão universal dos recursos hídricos. Hoje é consensual, entre os mais avançados cientistas do mundo, que a maior crise a ser enfrentada pelo homem, no século que se inicia, será certamente a escassez dos recursos hídricos.

Nesse contexto prevêem-se mais guerras nos próximos 100 anos, pela disputa da água, do que tivemos no século passado pelo domínio das fontes petrolíferas. Segundo avançados estudos científicos recentemente realizados pelo conceituado Programa Ambiental das Nações Unidas, atualmente 1/3 da humanidade já enfrenta grave falta de água potável e, segundo essas mesmas rigorosas análises técnicas, o mais dramático é que, em se mantendo a tendência atual, dentro de 25 anos 2/3 da população do Planeta estará vivendo drama semelhante.

Ou seja, é a natureza que está a cobrar do homem seus atos de vandalismo, sua agressão aos mananciais hídricos e o desperdício irresponsável destes recursos naturais ao longo da história e, em especial, após a Revolução Industrial e a desordenada urbanização. Tanto pior, não se enxerga, à luz da ciência atual, uma solução para essa crise implacável que ameaça a sobrevida do ser humano, que não seja uma extrema racionalidade em seu uso e uma mudança drástica na preservação dos seus rios e reservas hídricas do subsolo.

Por conta destes fatores, impõe-se às nações modernas projetar seus cada vez mais escassos recursos hídricos, quase a conta-gotas, num planejamento a longo prazo, onde não se permita o luxo do improvisado. Àqueles que têm a seríssima incumbência de administrá-los é compulsoriamente vetada uma mesquinha visão política de curto prazo, visando-se objetivos puramente eleitorais. Ao contrário, cobra-se-lhes uma visão de estadista, que planeja pensando em preservar a natureza para as próximas gerações.

Um notável exemplo de como devem ser planejados os recursos hídricos por povos minimamente previdentes nos é dado pela China, que prepara um grande projeto de transposição de bacias. Também ela, uma imensa nação continental, enfrenta um gravíssimo problema na sua região árida, que recebe

tão-somente 19% da precipitação pluviométrica nacional. Assim, planeja iniciar um audacioso projeto de transposição de águas da Região Sul, que desfruta de um caudaloso rio, com grande bacia, o famoso Yangtzé, para o rio Amarelo, que desempenhou um papel fundamental na formação da civilização chinesa e corta a região seca do país. Tal rio, entretanto, tem sido utilizado com tamanha intensidade, que de modo surpreendente, a partir da década de 70, passou literalmente a secar na foz nos períodos de estiagem, com incomensuráveis prejuízos às populações ribeirinhas.

O projeto é urgentíssimo e considerado de segurança nacional. Mas nem por isso os governantes chineses resolveram fazer uma obra às pressas, que resolveriam problemas de curto prazo, mas gerariam outros maiores para as gerações vindouras.

Ao contrário, estribados em conhecimentos milenares no uso dos recursos hídricos, fizeram um planejamento de longo prazo, prevendo obras superpostas e complementares a serem construídas num período de 50 anos, envolvendo recursos de dezenas de bilhões de dólares. Apenas a primeira etapa do empreendimento durará 10 anos e custará, no mínimo, US\$ 12 bilhões (R\$ 24 bilhões).

O relevante que deve sobressair dessa lição não é o custo do projeto, já que cada obra tem sua realidade própria, mas a meticulosidade de um planejamento de longo prazo, daquele que é hoje unanimemente considerado o mais sensível dos recursos da natureza à serviço da humanidade.

Transposição: as primeiras tentativas

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há pelo menos um século e meio que se cogita a transposição das águas do rio São Francisco, como uma solução fundamental para possibilitar a convivência com as secas no Nordeste Setentrional. A primeira vez que se encorrou essa questão foi em 1847, por meio de esboços preliminares realizados por Antônio Marcos Macedo, Intendente do Crato-Ceará. De lá para cá, em várias oportunidades ocorreram investidas semelhantes, mas que na prática não passaram de estudos iniciais de um empreendimento altamente complexo, que haveria de exigir dos governantes, além da convocação dos melhores talentos disponíveis na engenharia civil, uma firme decisão política no sentido da nação assumir os vultosos recursos necessários a uma obra desse porte. Mas, como lamentavelmente tem ocorrido em quase tudo de importante que diz respeito ao Nordeste nos últimos dois séculos, sobretudo no encaminhamento de uma política racional

para se erigir uma infra-estrutura definitiva que permita aos sertanejos conviver normalmente com as secas – a exemplo do que ocorreu com amplo sucesso em outras regiões áridas e semi-áridas do mundo –, todo o planejamento tem-se resumido a simples diagnósticos. Diagnósticos posteriormente arquivados...

Nesse contexto, houve um ponto de inflexão lamentável, no impedimento de uma política racional para o aproveitamento integrado dos recursos hídricos, incluindo a previsão técnica das obras da transposição. Tal fato ocorreu na década de 50, quando da criação da CHESF.

Isso porque, embora o surgimento dessa empresa tivesse sido, seguramente, o fato mais importante e imprescindível ao desenvolvimento da Região Nordeste ao longo da nossa história econômica, faltou ao Governo uma visão mais abrangente, seguida rigidamente pelas nações previdentes do mundo, cuidando de implantar com antecedência uma política nacional que disciplinasse o uso dos recursos hídricos em seus vários usos: abastecimento humano e animal, irrigação, produção de energia, pesca, navegabilidade, lazer, etc, sob a qual se subordinasse o planejamento global da própria companhia energética. Caso se tivesse assim procedido, ainda que a obra da transposição não pudesse ser realizada à época, ter-se-ia, contudo, preservado o volume de água necessário a viabilizá-la no futuro.

A partir daí, equivocadamente se confiou o planejamento do rio São Francisco, de forma prioritária, a uma empresa que tinha como missão a geração de hidroeletricidade. Registre-se, a bem da verdade, que no mister ela se saiu brilhantemente, só que com o sacrifício terrível dos outros usos, tanto ou mais importantes. Na verdade, o que marcaria o comportamento seguido pela CHESF na implantação do seu formidável parque energético, por meio das hidroelétricas em cascata, seria a quebra daquela regra essencial à sobrevivência dos recursos hídricos: a busca do equilíbrio dos seus vários usos. Ao contrário, o que se objetivou friamente foi a maximização do ganho energético a qualquer custo.

A idéia da transposição voltaria a ser defendida em 1981, pelo Ministro Mário Andreazza; em 1994, pelo Ministro Aluísio Alves; e pelo Ministro Beni Veras, em 1998. Compete assinalar que todos esses episódios referentes ao sonho de viabilizar a transposição das águas do rio São Francisco foram válidos em termos de manifestação de vontade, mas nenhum deles resultou em um empreendimento. Limitaram-se, no máximo, a estudos preliminares.

Transposição: solução possível

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, urge que o Governo aja para levar aos nordestinos a certeza de que uma obra de tal envergadura, e potencialmente tão positiva, não seja inviabilizada por um apressamento, que vise prioritariamente dividendo-seleitorais imediatos, em detrimento das gerações futuras de uma região tão sofrida. É essencial que não nos deixemos envolver por um clima emocional que pode nos induzir à realização de um empreendimento, visando-se pouco mais do que o emergencial, que embora possa superar alguns problemas imediatos, arrisca-se a agravar, ou pelo menos negligenciar, questões gravíssimas da sobrevivência pura e simples do rio.

Isso é possível? Claro que sim, desde que elaboremos corretamente uma obra que possa dar seus primeiros resultados a curto prazo, mas planejada sua implantação integral entre dez a quinze anos, com desembolsos compatíveis com a realidade econômica brasileira. Isso não contrariaria os objetivos do Governo atual, de obter os primeiros resultados para o Nordeste Setentrional com a máxima brevidade, mas estaria garantindo à Região Nordeste uma solução definitiva, com uma visão de longo prazo. Enfim, quando se trata de questão tão delicada quanto o consumo de água, que já está chegando a limites extremos em várias partes do mundo, impõe-se aos governantes, antes, uma visão do estadista que se preocupa com as próximas gerações, do que atender a simples objetivos políticos que visem às próximas eleições.

Desafortunadamente, todos os indícios levam-nos a crer na melancólica busca por objetivos puramente eleitorais.

Tudo isso fica claro a partir da preocupação do Ministério da Integração Nacional pela "ligeireza" em concluir os projetos técnicos e começar uma obra de tamanha gravidade, com reflexos diretos em 1/3 da população brasileira, sem promover discussões mínimas com as sociedades envolvidas, e sem uma proposta confiável para promover ações técnicas profundas, capazes de reverter o calamitoso processo de deterioração do São Francisco,

É sintomático que, após sondagens preliminares, o Governo tenha desistido de submeter o financiamento da obra ao Banco Mundial, pela percepção de que a falta de uma abordagem de preservação ecológica consistente, a ausência de garantias mínimas para a reversão da gravíssima e crescente degradação do rio e, finalmente, sem uma abrangente discus-

são com as comunidades envolvidas, a insólita proposta governamental não seria aceita. Com efeito, o projeto não teria a mínima chance de ser aprovado pelos rigorosos critérios daquela agência de crédito, como a bem da verdade, pelas circunstâncias expostas, por nenhuma instituição de crédito oficialmente responsável.

Equacionando o problema I

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é surpreendente constatar como uma idéia generosa e plena dos mais nobres propósitos, graças à uma condução tão açodada, pode se transformar, lamentavelmente, num cruel instrumento de divisão do Nordeste em duas visões antagônicas. A bem da verdade, se o projeto da Transposição das Águas do São Francisco fosse apresentado de modo correto, em termos de visão macro, inserido em um contexto em que se planejasse a longo prazo uma proposta de equacionamento dos escassos recursos hídricos da região, a exemplo do que já se praticou com êxito em várias regiões áridas e semi-áridas do mundo, estaria agora recebendo os aplausos unânimes de todos nordestinos. De fato, estaria isso sim! sendo encarado como a primeira abordagem conseqüente na história brasileira para a convivência do sertanejo com as secas.

Perde dessa forma, Sua Excelência o Presidente Fernando Henrique Cardoso, a oportunidade de ser lembrado historicamente como um estadista, tal como Roosevelt e Gandhi, que ousaram transformar em definitivo a realidade de suas regiões áridas. A visão atual, infelizmente, é imediatista e, por conta dela, os nordestinos estão radicalmente divididos entre si. O grave é que se o Nordeste já é tão pobre unido, caso prevaleça essa desunião, poderá se tornar inviável. O mais espantoso de tudo isso é que são conhecidas as bases de um projeto tecnicamente viável, como será visto adiante. Infelizmente, o que falta ao Presidente é uma assessoria técnica independente, abrangente, imprescindível para a realização de um projeto tecnicamente correto para uma obra que afetará a sorte de 30% da população brasileira. Diga-se, a propósito, que essa população é a mais carente do Brasil, ironicamente tão exaltada nos discursos de um Governo que se propõe a priorizar o social...

A realidade é que a obra da transposição é o tema dominante de toda Região, dividindo seus habitantes em dois extremos preocupantes: os que anseiam avidamente pelos seus supostos benefícios e aqueles que temem suas conseqüências sobre um rio nitidamente enfermo ou "na UTI", nas palavras autori-

zadas do Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, Raymundo José Santos Garrido. Em resumo: nunca o Nordeste esteve tão dividido!

Equacionando o problema II

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as populações dos Estados receptores do projeto de transposição do rio São Francisco, que já partilham dos benefícios energéticos do rio, passarão a ser beneficiários diretos das suas águas, seja para a irrigação, seja principalmente para o consumo humano. Passarão a consumir diretamente os recursos hídricos do Velho Chico, não apenas no momento atual, mas sobretudo no futuro. Interessa-lhes, por conseguinte, por uma questão de sobrevivência pura e simples, exigir a implantação de um projeto de transposição rigorosamente correto. Por quanto, se o rio continuar a se deteriorar de forma irreversível, como vem ocorrendo galopantemente nos últimos anos, as próprias obras que resultarem de um projeto tecnicamente errado, como é o do Ministério da Integração Nacional, contribuirão para o agravamento da fragilidade progressiva do rio, que não sendo imediatamente sustada, poderá levar à sua inviabilidade futura de suprir de água os próprios canais da transposição.

Interessa pouco, portanto, saber exatamente até que ponto o projeto, como está concebido, contribuirá para agravar a profundidade de debilidade ecológica do rio, se muito ou pouco. O que importa saber é o fato de que retirar água do São Francisco, como ele se encontra hoje, é como se fazer a transfusão de sangue de um doente na UTI. E foi por ações e omissões do Governo Federal, em especial nos últimos 50 anos, com suas obras energéticas, que o rio chegou à desesperadora situação atual. No mundo inteiro, contam-se às centenas rios outrora caudalosos, que simplesmente morreram por agressões ecológicas semelhantes àquelas que sofreu e continua sofrendo o Velho Chico. É no mínimo inconseqüente, em termos administrativos, bem como tecnicamente indefensável a tese sustentada pelo Ministro da Integração Nacional segundo a qual, como o grande culpado pela brutal degradação ecológica do rio e sua decorrente ameaça de sobrevivência futura foi a CHESF, o seu Ministério nada teria a ver com isso, não lhe cabendo realizar a imediata revitalização..

Caberia apenas formular algumas questões simples: a quem pertence a CHESF e o Ministério da Integração Nacional? Claro que ao Governo Federal. E quem é o responsável exclusivo ante à nação quanto as diretrizes emanadas deste Governo? Indubita-

velmente o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que foi eleito pelo povo brasileiro, particularmente pelos nordestinos, para zelar pelos interesses desta geração, preservando contudo os direitos inalienáveis das futuras gerações.

Considerações sobre um RIMA insuficiente e enganoso

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a comunidade ambiental política e os formadores de opinião há muito reclamavam a contratação de um Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, minucioso e tecnicamente rigoroso sobre o rio São Francisco, que registrasse a extensão da sua profunda degradação e os reflexos que adviriam com a obra de transposição das suas águas. Contraopondo-se a essas preocupações básicas, o Ministro da Integração Nacional, inicialmente recusava-se discutir sobre a revitalização do rio, insistindo na tese segundo a qual o volume de água a ser transposto era irrisório e, portanto, apenas em termos pontuais a produção energética seria minimamente afetada. A **posteriori**, passou a garantir que seria implantado, simultaneamente à obra, o projeto de revitalização do rio, cuidando sempre em ser vago para não definir o que ele entendia por revitalização que, sem ser discriminada em detalhes, é uma expressão subjetiva, com variadas interpretações. Por fim, para aplacar a crescente preocupação das comunidades envolvidas, chegou-se ao extremo de ser anunciado, pelo próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, que *pari passu* à transposição do rio São Francisco haveria a transposição das águas do rio Sono, afluente do Tocantins, para reforçar a vazão do Velho Chico.

Finalmente, depois de anos de espera por um RIMA cientificamente lastreado, os nordestinos em especial os ribeirinhos são surpreendidos pela apresentação de um trabalho que está a anos luz de distância da expectativa gerada. Em poucas palavras: a montanha pariu um rato. Ou seja, o projeto de transposição é muito pior do que os mais pessimistas preconizavam.

Não seria aqui o espaço adequado para se detalhar um projeto de tal magnitude e complexidade, mas basta assinalar alguns tópicos, para se vislumbrar a enormidade das suas deficiências:

- o RIMA contratado é um projeto eminentemente de gabinete, concebido a partir de mapas, sem um imprescindível trabalho meticoloso de campo, e muito menos sem consulta mínima às comunidades atingidas.

- o RIMA proposto agride ao bom senso e aos princípios técnicos utilizados para empreendimentos congêneres, ao não estudar toda a bacia do rio, simplesmente ignorando a existência do médio e baixo São Francisco, vítimas maiores da degradação ambiental;

- acatou-se o conceito absurdo de que, pelo fato de ter sido a CHESF a causadora das gravíssimas mazelas ambientais do rio, que chegam a ameaçar sua subsistência futura, o Ministério que realizará a obra nada tem a ver com essas questões, nem muito menos a responsabilidade de lhe administrar remédios. Isto é, reconhecendo-se os erros da companhia energética e suas conseqüências desastrosas para o rio, pretende-se o aval para cometer outros tantos;

- não se aborda a questão da anunciada e provavelmente esquecida transposição das águas do rio Sono, afluente do rio Tocantins para o rio São Francisco que, diga-se a propósito, considerado isoladamente tem vazão muitíssimo aquém do mínimo exigido para uma revitalização tecnicamente recomendável;

- finalmente, o RIMA não se reporta em nenhum momento à questão da revitalização, deixando-se implícita a intenção de não realizá-la neste Governo.

Por último, mas não por fim, recentemente ficou demonstrado de forma irrefutável a desclassificação técnica do Estudo de Impacto Ambiental – EIA-RIMA submetido à análise do Ibama pelo Ministério da Integração, por meio de conclusões emitidas por especialistas ambientais da mais elevada envergadura. Com efeito o Governo da Bahia, querendo ter uma opinião insuspeita em termos técnicos, isenta de conotações emocionais, contratou uma elite de “experts”, ligados à conceituadíssima Universidade de São Paulo (USP), integrantes da Fundação de Estudo e Pesquisas Aquáticas – Fundespa, a fim de fazer uma análise detalhada do trabalho em questão, fundamental para definir a viabilidade ou não da obra nos termos propostos.

Em resumo, fica clara nas conclusões dos técnicos que o EIA-RIMA analisado não atende absolutamente os termos mínimos estabelecidos nas Resoluções do Conama 237 de 19/12/97 e 1-86 de 23/01/86 para a obra da Transposição das Águas do rio São Francisco. Destaca outrossim que, diferentemente do

que prega o Ministro da Integração Nacional, segundo o qual o projeto visa atender sobretudo inadiáveis demandas para o consumo humano e animal que de fato "o principal objetivo do projeto da transposição é atender a demanda de água para irrigação intensiva", na ordem de 70% da vazão transposta. E conclui de forma definitiva:

"Vale ressaltar que a Resolução 1-86 estabelece que, na definição dos limites da área de influência do projeto (área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos), deverão ser considerados, ... em todos os casos, a bacia hidrográfica na qual se localiza.

Diante dos fatos apresentados, sob o prisma do conteúdo mínimo estabelecido pela Resolução Conama, constata-se que o estudo não pode ser considerado um EIA da Transposição das Águas do São Francisco, uma vez que há vícios de origem que impedem a apreciação dos impactos ambientais em um contexto de uma área bem mais ampla que aquela escolhida, que deveria ser o contexto da bacia hidrográfica, na qual estão envolvidos territórios de Estados brasileiros cujos impactos ambientais sequer foram considerados, detendo-se especificamente na área de influencia de onde serão localizadas as obras".

Percebe-se claramente que o descaso ambiental do projeto da transposição é tão ostensivo, que chega a ser desrespeitoso para com as populações ribeirinhas, sendo pertinente ademais ressaltar-se que também não foram ouvidos os habitantes que receberão as águas a um custo extremamente elevado. Por exemplo, quanto o usuário pagará pela água a ser fornecida? Se haverá subsídio permanente e, nesse caso, quem pagará por ele?

Trocando em miúdos: o projeto é tão deficiente em termos técnicos, ambientais e sociais, que se chega à conclusão de que, nos termos em que está concebido, dificilmente poderá ser implementado. Daí não ser leviano questionar se realmente o Governo deseja realizar essa obra, ou se seu objetivo é tão-somente dividir os nordestinos, quebrando a unidade das suas reivindicações políticas e de seus pleitos regionais. Tal como aconteceu no começo da primeira gestão do atual Presidente, com a verdadeira briga envolvendo as lideranças da sociedade nordestina que se instalou para a escolha do Estado onde seria

construída uma suposta refinaria de petróleo, quando depois de intensos debates desgastantes, se concluiria que ela não seria construída em Estado algum...

Sergipe e Alagoas: os Estados mais ameaçados

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a experiência de inúmeros rios do mundo demonstra claramente que a primeira e principal vítima da agressão ecológica de um rio é a sua foz. A lógica dessa constatação está no fato de que, à medida em que o rio vai sendo submetido a impactos destrutivos, seja através de hidroelétricas, projetos de irrigação superdimensionados, lançamento de efluentes industriais e urbanos, defensivos agrícolas, desmatamento selvagem de suas margens, etc, vai sofrendo reflexos negativos na sua vazão natural, que perde volume ao longo da sua extensão, chegando à sua foz em proporção cada vez mais reduzida. No extremo, chega a se car e o mar avança em direção ao curso do rio, promovendo uma salinização intensa, com todos os seus reflexos nefastos. Os exemplos desse fenômeno são lamentavelmente inúmeros em rios do mundo. Para ficar em alguns mais notórios, dentre os grandes rios, temos o já citado do rio Amarelo, da China; o rio Ganges, na Índia; o rio Nilo, no Egito, e o lado mexicano do rio Colorado. Não se trata, portanto, de ocorrência anormal no mundo, mas desafortunadamente cada vez mais comum em rios do terceiro mundo, onde não se costuma primar por preservações ecológicas mínimas. O fenômeno tem-se revelado tão comum nos últimos anos, a ponto de algumas previsões estatísticas mais pessimistas preconizarem a ameaça de metade dos rios do mundo subdesenvolvidos correrem o risco de extinção pura e simples nas próximas três décadas do novo século.

Reportando-nos ao São Francisco, a foz do rio se localiza nas fronteiras dos Estados de Sergipe e Alagoas. Para ser exato, nos municípios de Brejo Grande, do lado sergipano, e Piaçabuçu, na margem alagoana. Na verdade, vários sinais ameaçadores já começam a ocorrer.

Dentre tantos poderíamos destacar:

– onde há poucos anos grandes embarcações navegavam normalmente, hoje até pequenas lanchas precisam de guias da região para navegar e não encaixar;

– enormes ilhas de areia, antes inexistentes, se espalham ao longo das últimas dezenas de quilômetros do rio, após a hidroelétrica de Xingó, intensificando-se à medida em que se aproxima da foz;

– é perfeitamente possível, em pleno meio do rio, andar a pé, pela existência de uma altura mínima de lâmina d'água em vários trechos fluviais;

– à altura de Neópolis e Penedo, cidades sergipana e alagoana, localizadas a 40Km da foz, já se pescam normalmente peixes de oceano, sinais evidentes de bruscas modificações na foz do rio e na qualidade das suas águas;

– indícios do avanço do mar são tão flagrantes que a ilha secular do Cabeço, localizada perto da foz, antes habitada por centenas de famílias de pescadores, onde além de inúmeras casas haviam escolas, igrejas etc foi totalmente destruída, não restando uma única edificação em pé;

– finalmente, a vazão mínima garantida contratualmente pela Chesf, de 2.060m³/s, após o reservatório de Sobradinho, chega a alcançar, após Xingó e até a foz, a 1.400 m³/s, claro que resultando em uma menor resistência à água do mar e ao avanço, rio adentro, da cunha salina, com todos seus efeitos reversos.

A maior catástrofe ecológica

Por todos esses aspectos surgidos, e cada vez mais intensificados nos últimos anos, fica clara a degradação crescente do rio. Não se trata, portanto, de visão terrorista preconizar o risco de, no futuro, caso não se proceda a uma consistente revitalização do rio – e não a uma simples maquiagem, como por ignorância ou má-fé vem sendo defendida por alguns técnicos da área oficial – presenciarmos nas próximas décadas o rio secar na foz, enquanto as águas do oceano avançam.

E se isso ocorresse, quais seriam as consequências para Sergipe e Alagoas? Resumindo, em poucas palavras: seria a maior catástrofe ecológica jamais ocorrida em qualquer Estado brasileiro. Basta lembrar que, na área próxima à foz, são feitas as captações de água para todas as adutoras que abastecem os municípios do sertão sergipano e alagoano; que a adutora São Francisco, que abastece Aracaju, capta suas águas neste trecho do rio; que 100% dos projetos de irrigação de Alagoas e 80% de Sergipe, que empregam dezenas de milhares de famílias são responsáveis por parte expressiva do abastecimento agrícola dos dois Estados do Velho Chico, estão situados nessa região.

Trocando em miúdos: isso implicaria tornar inhabitáveis imensas áreas onde hoje habitam centenas de milhares de famílias de sergipanos e alagoanos. Claro que não se pode afiançar, com 100% de acerto,

que essa tragédia ocorrerá. Até porque a natureza não obedece às rigorosas leis matemáticas. Porém, pode-se garantir que há uma probabilidade não desprezível disso ocorrer, caso o atual estágio de degradação vigente entre a Hidroelétrica do Xingó e a foz do rio continue a seguir a mesma tendência que vem ocorrendo nos últimos anos, com a indiferença do Governo Federal, o que seria claramente agravado, com a implantação do projeto da transposição das águas do rio São Francisco, nos termos estabelecidos pelo projeto oficial, sem um abrangente projeto de revitalização do rio. E cabe aqui reiterar de forma inequívoca: a premissa básica, em termos técnicos, para esta revitalização ser consistente, será um imediato e vigoroso aumento na vazão das suas águas. É, portanto, condição sine qua non para que se proceda a uma revitalização tecnicamente correta, capaz de corrigir as terríveis e crescentes mazelas atuais e, sobretudo, a altura de reverter a ameaça de morte parcial do Velho Chico.

De todo esse quadro, a boa notícia é que existe solução técnica plenamente viável para se aumentar a vazão do rio à altura de suas urgentes necessidades; conhecem-se os caminhos para se promover sua plena e irreversível revitalização e, por último, mas não por fim, são conhecidas as bases de um projeto capaz de unir todos os nordestinos, seja dos Estados doadores, seja dos receptores. Registre-se que esse é um dado a um tempo alvissareiro e raríssimo em outras áreas hídricas degradadas do mundo, para as quais, desafortunadamente, não se vislumbram nenhuma solução técnica viável. Em contrapartida, felizmente, para o Velho Chico a natureza lhe proporciona o privilégio excepcional da existência de rios próximos a seu curso, nos quais se pode ir buscar a vazão adicional de que se ressen-te o rio para sua plena revitalização e adequado projeto de transposição. Um projeto abrangente capaz de equacionar os recursos hídricos da região nordestina, o grande passo para se alcançar a convivência plena com as secas, a exemplo do que já ocorre exitosamente nas regiões áridas e semi-áridas de diversos países do mundo. Um projeto, enfim, que preservaria as águas do Velho Chico para as futuras gerações.

Estratégias

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, duas prioridades básicas têm que ser preservadas no equacionamento da obra: o reforço da vazão e a revitalização ecológica e econômica visando recuperar a profunda deterioração do curso atual do rio. Ademais,

cabe reiterar que sem o vigoroso reforço da vazão, não se poderia viabilizar um plano mínimo de revitalização eficiente e irreversível do rio, tamanha a sua degradação ecológica, nem, muito menos, se cogitar em uma obra racional de transposição de suas águas.

Revitalização

Não é preciso ser técnico ou especialista para se aperceber da profunda degradação do São Francisco em toda a sua extensão, sobretudo no meio e no baixo trechos do rio. Sua extrema deterioração é visível e, o que é gravíssimo, sinaliza problemas identificados em inúmeros grandes rios do mundo que hoje se apresentam parcialmente secos durante as estiagens, e outros tantos que simplesmente morreram pela ação devastadora do homem. Segundo estudos recentemente publicados pelo respeitável Worldwatch Institute, em se mantendo o atual estado de agressão a que estão submetidos, 50% dos rios do terceiro mundo desaparecerão nos próximos 30 anos.

Já se comentou aqui a trágica situação da foz do Velho Chico, mas os sintomas de sua degradação se encontram em toda a extensão. A começar pela própria nascente do rio, na Serra da Canastra, cuja situação de abandono deixou alarmados os deputados integrantes da comissão constituída para analisar a viabilidade da transposição, em recente visita à área. Ademais, os parlamentares foram informados que 80% da vegetação original da parte do rio em Minas Gerais foi desmatada. Também foram alertados quanto à ação devastadora dos garimpeiros, lançando mercúrio e ferro no rio, provocando a morte de alguns dos seus afluentes. Sem contar que no rio das Velhas são lançados esgotos de mais de 2 milhões de belo horizontinos, além dos resíduos da mineração ao longo de 300km, antes de desembocar no São Francisco.

A questão que se coloca é: diante da experiência vivenciada na recuperação de outros rios e, levando em conta as particularidades do São Francisco, quais as ações que deveriam ser empreendidas? Sem se ter a pretensão de esgotar um assunto tão complexo, vale relacionar uma súmula de suas principais abordagens:

- a) a premissa básica, sem a qual todas as ações serão inócuas, é promover-se vigoroso aumento da vazão do rio;
- b) o reflorestamento das suas margens;
- c) o combate às causas da erosão;

- d) o desassoreamento da calha do rio;
- e) a remoção das ilhas de areia;
- f) a restauração da navegabilidade;
- g) a recuperação das lagoas naturais;

Complementarmente, ter-se-ia que considerar a construção da Hidroelétrica Pão de Açúcar, desde que acompanhada de um correto projeto de proteção ambiental e, particularmente, de apoio à população residente das margens do rio, no trecho compreendido entre essa nova barragem e a Hidroelétrica de Xingó.

Para compensar o progressivo empobrecimento da população ribeirinha, especialmente os pescadores prejudicados pela queda da piscosidade do rio, em face da diminuição acentuada dos sedimentos nas suas águas, promovida pela construção das hidroelétricas, seriam criadas adicionalmente as condições para implantação de um moderno pólo de aquicultura pública e privada, capaz de gerar, a médio prazo, centenas de milhares de novos empregos. Seguindo, a propósito, o edificante exemplo da China, que só no setor mantém 6 milhões de empregos.

Reforço da vazão

Há dois meios capazes de gerar o reforço da vazão do rio São Francisco: a transposição das águas do Tocantins (que dispõe de uma vazão excepcional de 11.000 m³/s); ou aproximadamente dos afluentes do próprio São Francisco e dos rios Paraná e Tocantins. Quanto à primeira alternativa, a transposição diretamente das águas do Tocantins, que à primeira vista parece lógica, todos os estudos já realizados sobre o assunto se revelaram inviáveis dentro do universo técnico conhecido, pela elevadíssima altura de adução. Com referência à segunda opção, além de ser menos onerosa, permitiria sua implantação por etapas, ao longo de dez a quinze anos, embora com os primeiros efeitos alcançados a curto prazo, inclusive a própria transposição, cuja vazão aumentaria progressivamente. Para efeito dessa análise, foram selecionados os seguintes afluentes:

RIO SÃO FRANCISCO	RIO PARANÁRI	RIO TOCANTINS
a) Paracatu (MG)	a) Grande (MG)	a) Peixe
b) Uruçuaia (MG)	b) Paranaíba (MG)	b) Peixinho
c) Carinhanha (MG+BA)	c) S. Marcos (MG)	c) Balsas
d) Grande (BA)		d) Galhão
e) Tequitaiá (BA)		e) Sono
f) Correntes (BA)		

Com a conclusão das obras, seria obtida uma vazão adicional de 1.000 m³/s, sobre a vazão do rio, após Sobradinho, em torno de 2.060 m³/s.

Benefícios pela adição de 11.000 m³/s

a) Energético: viabilizaria 106 pequenas e médias hidroelétricas nas obras de barramento dos 13 rios afluentes considerados e com o equacionamento global dos recursos hídricos no semi-árido que seriam transferidos para o setor privado gerando 11.000mw. Isso significaria aumentar em mais de 100% o potencial hidroelétrico implantado pela CHESF nos 50 anos de sua existência no Nordeste, cuja capacidade instalada, hoje, gera 10.704mw. Releva-se que a crise energética se constitui um dos mais sérios gargalos, que poderão impedir a almejada alavancagem econômica brasileira, além do que a energia hidroelétrica tem um custo médio correspondente a quase metade da termoelectricidade, hoje apontada como uma das saídas para a crise nacional do setor.

b) Acréscimo de um potencial irrigável do São Francisco dos atuais 800.000 hectares para mais de 2.400.000 hectares (sendo metade no Nordeste setentrional), podendo gerar mais de 3 milhões de empregos;

c) Seriam introduzidas centenas de quilômetros na extensão navegável do rio, criadas extensas hidrovias no Nordeste Setentrional e recuperadas as demais hidrovias existentes, como a principal delas, entre a cidade mineira Pirapora e a baiana Juazeiro, hoje tão destruída, e a região compreendida entre a hidroelétrica do Xingó e o Oceano Atlântico, cujo assoreamento já quase impede a navegação. Seus reflexos na economia podem ser avaliados quando se sabe que o custo para transportar cargas pelas hidrovias equivale a 1/10 do custo do transporte rodoviário;

d) Promoveria a recuperação de mais de 70 lagoas que haviam nas margens do rio e serviam para a reprodução de peixes, muitos dos quais foram extintos por conta do desaparecimento dessas lagoas;

e) Seriam criadas as condições para se extirpar a miséria absoluta da região mais pobre do Brasil, com um formidável efeito multiplicador na economia.

Justificativas para uma proposta tecnicamente correta

Sr. Presidente,

I – Seriam proporcionados os meios para finalmente se viabilizar a plena convivência da população do semi-árido nordestino com as secas. Registre-se que, em média, cada ano de seca custa ao Tesouro Nacional cerca de R\$2 bilhões em assistência emer-

gencial sem que envolva nenhuma obra permanente e, no mínimo, quantia correspondente a R\$3 bilhões pela perda da safra e prejuízos indiretos.

II – Segundo recente levantamento metucioso do escritor cearense Marco Antônio Villa, nestes últimos 150 anos morreram no mínimo 3 milhões de nordestinos em decorrência das secas que se abateram na região, sem contar os inúmeros milhões que teriam morrido se não tivessem emigrado.

III – Os estudos básicos realizados pelo projeto do Ministério da Integração Nacional e dimensionamentos técnicos seriam aproveitados em grande parte. Apenas os canais principais, a partir de Cabrobó e Itaparica, seriam ampliados de 127m³/s para pelo menos 300 m³/s, numa obra definitiva e não apenas paliativa, que, ao contrário, estaria concluída no máximo em 10 anos.

IV – Evidente que em quaisquer circunstâncias haveriam de ser ampliados os estudos do EIA – RIMA, já contratado, para uma abordagem não apenas teórica, através de mapas, mas praticada diretamente no campo, auscultando-se a população envolvida pelos efeitos da obra. Além da contratação de um novo RIMA para as regiões do médio e baixo São Francisco.

V – O Presidente Fernando Henrique Cardoso estaria agindo em consonância com os princípios defendidos por importante documento, que solenemente convidou a todos os governantes da região e seu Ministro do Meio Ambiente a assinarem, no início da sua primeira gestão, denominado Compromisso pela vida do São Francisco.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nele são proclamadas, de modo responsável e enfático, as seguintes conclusões:

"O rio está doente. Sua vida está sob a ameaça da ação predadora do homem".

"A agonia do São Francisco é uma agressão à consciência nacional".

Recomendando, ainda, "dar continuidade aos estudos relativos ao projeto de transposição das águas do rio São Francisco, de acordo com critérios de sustentabilidade e uso múltiplo do seu potencial hídrico".

VI – Agir de forma diferente, como prevê a proposta ministerial de transposição, seria uma traição aos princípios expostos no documento supracitado, que é o mais importante jamais escrito sobre o São Francisco, seja pelo seu conteúdo, seja pela representatividade dos signatários.

VII – Bastaria ao Ministério do Meio Ambiente, em especial ao Ibama, a quem está submetido a análise do incompleto (para dizer o mínimo) EIA-RIMA proposto – ainda que não considerasse suas absurdas omissões ecológicas – se limitar a fazer cumprir os termos da recomendação presidencial contida no Compromisso pela vida do São Francisco, para que o desastroso projeto do Ministério da Integração Nacional fosse liminarmente recusado. Ao contrário, sua aprovação seria uma agressão do IBAMA ao seu passado de rigorosa defesa do meio ambiente da nação brasileira.

VIII – O Presidente Fernando Henrique Cardoso seria imortalizado pela sua visão de estadista, por ser o primeiro governante brasileiro a planejar, iniciar e tornar irreversível uma obra definitiva, a fim de permitir a dezenas de milhões de nordestinos conviverem normalmente, e de forma digna, com as secas, tal como fizeram o Presidente Roosevelt na década de 30, no Oeste americano, e Indira Gandhi, com a implantação da Revolução Verde na Índia.

IX – O tempo para execução da primeira etapa das obras, incluindo a transposição – que já atenderia a demanda emergencial dos estados do Nordeste Sertentrional – seria semelhante ao tempo previsto para concluir a atual proposta ministerial.

X – Seria aprovada uma lei no congresso, garantindo os recursos orçamentários pelo número de anos previstos para sua plena construção.

XI – Seria garantida a preservação do rio São Francisco, a maior riqueza dos nordestinos, afastando definitivamente os riscos de sua morte, tal como preconizam renomados estudiosos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, finalmente, vale ressaltar, mais uma vez, a nossa preocupação: "a continuar o avanço da cunha salina, dentro de pouco tempo estará sob risco a Adutora Sertaneja que abastece de água Aracaju e todos os municípios dos Sertões Alagoano e Sergipano, provocando conseqüências catastróficas".

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. CARLOS WILSON (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho a esta tribuna novamente para tratar da questão da Sudene.

Na terça-feira, dia 27, sucedeu-me na tribuna o Senador Edison Lobão, vice-presidente desta Casa, ex-governador do Maranhão e me honrou com o estímulo a manter a luta pela manutenção da Sudene.

Dizia o Senador Lobão que nós do Nordeste, e nossos irmãos do Norte, deveríamos nos unir nessa

luta contra a extinção da Sudene e, muito mais do que isso, contra o fim dos incentivos fiscais e tudo aquilo que possa beneficiar não apenas o Nordeste, mas a Amazônia e a região Norte do país.

Será que os tecnocratas do governo federal querem mesmo provocar uma secessão na República? Querem fraturá-la? Manter os caminhos obstruídos do Norte-Nordeste para o desenvolvimento, sua economia amarrada a uma estrutura arcaica e deformada?

A quem interessa isso?

Em aparte ao Senador Lobão, o Senador Gilberto Mestrinho, ex-governador do Amazonas – e no-tem, caros Colegas, Sr. Presidente, a qualificação dos parlamentares que têm se manifestado sobre o assunto – revelou sua incompreensão com relação às intenções do Governo. Trouxe à luz o Senador Mestrinho informações importantes.

É verdade que a carga de incentivos fiscais já foi de 50% e hoje está reduzida a 18%; também é verdade que esses incentivos não são obrigatórios, mas facultativos na opção das pessoas jurídicas declarantes do Imposto de Renda. Mas, isso não quer dizer que o Ministério da Fazenda libere os recursos destinados pelos contribuintes aos órgãos de maneira incontinente, ou seja, tão logo estes recursos cheguem aos cofres da Receita Federal.

Quando libera, o faz com atraso.

A filosofia do princípio que constituiu a República e a Federação, cumprido até mesmo em regimes autoritários, premia o esforço contra as desigualdades regionais. É a base de sustentação de nosso Estado.

Tem razão o Senador Gerson Camata que, em aparte ao Senador Lobão, lembrou que somente o saneamento do Banespa, em São Paulo, e o giro da dívida da prefeitura de São Paulo e do Governo do Estado de São Paulo consumiram o dobro de recursos que a União destinou ao Nordeste em 50 anos de Sudene.

Sr. Presidente, nobres Colegas, a discriminação é a mais odiosa manifestação do gênero humano. Tentar escamotear a concentração econômica com a alegação de que em tal ou qual região, em tal ou qual agência de desenvolvimento, prepondera a corrupção é hipocrisia. Socorro-me do brilho de meu Colega Gerson Camata novamente: "Em vez de se punir o pecador, pune-se o território onde o pecador cometeu o pecado". E acrescento: em que pedaço de terra deste país, desgraçadamente, não se comete o pecado da corrupção?

Acho que, no bojo da tentativa do governo de extinguir as agências de desenvolvimento do Norte e Nordeste, está embutida uma manobra mais sinistra, mais grave, mais atentatória contra o princípio da República. Ao tentar atingir a Sudene e a Sudam, o governo se insurge contra o incentivo fiscal.

É isso, meus amigos.

Nossas autoridades econômicas tão ciosas de seu modelo liberal ou neoliberal, tão obedientes do modelo da escola de Chicago, finalmente encontraram o pretexto definitivo para enterrar de vez a instituição do incentivo fiscal.

Encontraram a forma definitiva para retirar o Estado de seu papel soberano de equilibrar o desenvolvimento. De socorrer as regiões mais atrasadas. Com isso, estão a incentivar a autofagia da guerra fiscal entre os Estados. Esta sim corrosiva, porque embute a renúncia fiscal, atentatória ao princípio de república federativa.

O que se pretende é deixar o Norte e o Nordeste ao sabor do mercado econômico e se concentrar os esforços econômicos da Nação no Sul-Sudeste. Ainda que estas regiões tenham alcançado um desenvolvimento de infra-estrutura e de investimentos de verbas federais nos últimos 50 anos, infinitamente superior a tudo o que foi aplicado no Norte e no Nordeste.

É injusto colocar-se em questão esta disputa regional. É imoral patrocinar tal disputa.

O Senador Carlos Bezerra informou a este plenário que 60% dos empregos de seu Estado, o Mato Grosso, são originários de projetos da Sudam. Não sei informar com precisão se este percentual pode se aplicar ao Nordeste. Mas, posso reiterar que foram computados mais de cinco milhões de empregos gerados por projetos da Sudene.

Sr. Presidente, toda e qualquer pesquisa que se realize no Brasil, independentemente do órgão de opinião pública, aponta que a reivindicação maior dos brasileiros, em todas as regiões do país, é o emprego.

E o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso insiste em seguir sua sina de contrariar o desejo do povo e se insurge contra a criação de empregos. Insurge-se contra a ação primária de lutar contra os desequilíbrios regionais e, não satisfeito em secar os poucos recursos que permite chegar ao Nordeste, ainda pretende eliminar esse modesto instrumento, lançando a região à crueldade do mercado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os

trabalhos, lembrando as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2001
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 131, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 83, de 2001, Relator ad hoc: Senador Lúdio Coelho), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois euros junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 10, DE 2000

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera a alínea “d” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (imunidade tributária para cadernos escolares), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.313, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador José Fogaça.

– 3 –

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, DE 1995

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e determina outras providências (trabalho escravo), tendo

Pareceres sob nºs:

– 76, de 1997, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido; e

– 778, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a Emenda nº 1-Plen) Relator: Senador Ramez Tebet, pelo arquivamento da matéria.

– 4 –

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 206, DE 1995**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados, de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 52, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Carlos Wilson, oferecendo a redação do vencido.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 5 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 290, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 1999 (nº 184/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jequitibá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 355, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

– 6 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2000 (nº 96/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Guaíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaíra, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 524, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e

dos Senadores Jefferson Peres, Geraldo Cândido e Pedro Simon.

– 7 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2000 (nº 101/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Piratininga de Piraju Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 852, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 8 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2000 (nº 258/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 788, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 9 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 147, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2000 (nº 331/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rainha da Paz para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.094, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valmir Amaral, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 23 minutos.)

**ATA DA 18ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE
MARÇO DE 2001**

(Publicada no Diário do Senado Federal de 22 de março de 2001)

RETIFICAÇÃO

À página nº 03717, 2ª coluna, no autor do Requerimento nº 115, de 2001,

Onde se lê:

Sala das Sessões, 21 de março de 2001 – Senador **Edison Lobão**

Leia-se:

Sala das Sessões, 21 de março de 2001 – Senador **Eduardo Siqueira**

Campos

.....

**ATA DA 23ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2001**
(Publicada no DSF de 29 de março de 2001)

*Publicado em
em 2-4-2001
Y*

RETIFICAÇÃO

Na página 04311, segunda coluna, na Emenda nº 1, que acrescenta um § 4º ao art. 14, constante do Anexo ao Parecer nº 87, de 2001, da Comissão Diretora, que ofereceu a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999-Complementar (nº 10, de 1999-Complementar, na Casa de origem),

Onde se lê:

“§ 4º.....
.....
..... ajuizada
.....”

Leia-se:

“§ 4º.....
.....
..... utilizada
.....”

SENADO FEDERAL

Ata da 27ª Sessão Deliberativa Ordinária em 3 de abril de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jader Barbalho e Carlos Wilson

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Tasso Rosado – Teotônio Vilela – Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PROJETOS RECEBIDOS DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE LEI INICIAL DA
CÂMARA Nº 20, DE 2001**
(Nº 4.194/2001, na Casa de origem)

**Denomina “Rodovia Governador
Mário Covas” a BR-101.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Governador Mário Covas” a Rodovia BR-101, em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI INICIAL Nº 4.194, DE 2001

**Denomina “Rodovia Mário Covas” a
BR-101.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Mário Covas” a Rodovia BR-101, em toda sua extensão.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Ontem, morreu Mário Covas. Uma doença que nasceu oculta e contra a qual não foram bastantes a medicina, a coragem do Governador e as orações do povo, privou o país de um homem público que se tornou referência nacional de dignidade e honradez.

Por toda sua carreira política, iniciada oficialmente em 1962, demonstrou clareza de princípios, ética e profundas sensibilidades sociais. Como Deputado Federal, Prefeito de São Paulo, Senador e Governador de Estado, ganhou a admiração mesmo dos mais convictos adversários. Foi cassado, ganhou algumas

eleições, perdeu outras, mas nunca distanciou-se do caminho que, ainda jovem, observando os debates na Câmara Municipal de Santos, traçou para si: fazer da política um meio para promover o bem público.

A homenagem que pretendemos prestar a Mário Covas, certamente, é pequena ante tanto empenho e dedicação que o Governador emprestou a seu país. De toda sorte, acreditamos que somente uma rodovia como a BR-101, que abraça o litoral do país, de norte a sul, passando por sua querida cidade natal, Santos, seria digna de ostentar o nome de tão ilustre e amado brasileiro.

Sala das Sessões, 7 de março de 2001. – Deputado **Marcus Vicente**.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2001

(Nº 674/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional São Pedro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 172, de 16 de maio de 2000, que outorga permissão à Fundação Educacional São Pedro para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 824, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 172, de 16 de maio de 2000 – Fundação Educacional São Pedro, na cidade de Araguaína – TO;

2 – Portaria nº 173, de 16 de maio de 2000 – Fundação Educacional Santa Clara, na cidade de Canindé – CE; e

3 – Portaria nº 174, de 16 de maio de 2000 – Fundação Nacional da Cultura Negra e Miscigenações Brasileiras, na cidade de Capanema — PA.

Brasília, 15 de junho de 2000. – **Marco Maciel**.

EM nº 151/MC

Brasília, 26 de maio de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.006117/99, de interesse da Fundação Educacional São Pedro, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 172 DE 16 DE MAIO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006117/99, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educacional São Pedro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade do Araguaína, Estado do Tocantins.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos Legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º art. 223 da Constituição

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Pimenta da Veiga.**

PARECER Nº 135/2000-DSR

Referência: Processo nº 53000.006117/99

Interessada: Fundação Educativo São Pedro

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

Fundação Educacional São Pedro, com sede na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, requer seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, na localidade de Araguaína, Estado do Tocantins, mediante a utilização do canal 243 E, Classe A4, prevista no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou a documentação pertinente.

4. Os estatutos da entidade, devidamente registrados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 13 de julho de 1999, na Comarca de Araguaína, no Estado do Tocantins, sob nº 1.745, Livro A – 06, fls nº 209 a 210, Protocolo sob o nº 1.953, livro A-nº 6, fls. 066, alterado nos termos das – modificações propostas no estatuto apresentado e ata de reunião anexados ao processo registrados no mesmo Registro Civil, preenchem os requisitos do Código Civil Brasileiro e se encontram de acordo com a legislação específica de radiodifusão.

5. O Conselho Diretor com mandato de dois anos, de acordo com o art. 8º dos Estatutos, está assim constituído:

Conselho Diretor

Cargos

Diretor Presidente

Vice-Presidente

Secretária

Diretor Tesoureiro

1º Suplente

2º Suplente

Nomes

Edson Carvalho Alencar

Carlos Cesar Pereira de Macedo

Vanderléia Brito Miranda

José Carlos Gomes

Manoel Carmo Santos

Geová Silva Lima

6. De acordo com seus estatutos, a representação judicial e extra-judicial da requerente é competência do Diretor Presidente.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (letra a, inciso XII, do art. 21)

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória que informa o pedido tanto quanto à entidade, tanto quanto aos seus diretores, está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada pelos mesmos, juntada aos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados

dos ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 17 de abril de 2000. – **Maria Antonieta de Alvarenga Grossi**, Advogada-OAB/DF – 5419.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento.

Brasília, 19 de abril de 2000. – **Napoleão Emanuel Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Radiodifusão.

Brasília, 24 de abril de 2000. – **Antônio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 24, abril de 2000. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 2001

(Nº 482/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Cooperação na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, ao uso Indevido e à Farmacodependência, celebrado em Bucareste, em 22 de outubro de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Cooperação na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, ao uso Indevido e à Farmacodependência, celebrado em Bucareste, em 22 de outubro de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA ROMÊNIA SOBRE COOPERAÇÃO NA ÁREA DO COMBATE À PRODUÇÃO E AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS AO USO INDEVIDO E A FARMACODEPENDÊNCIA.

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo da Romênia (doravante denominados “Partes Contratantes”),

No espírito das relações de amizade e cooperação existentes entre os dois países;

Reconhecendo a importância da cooperação internacional na prevenção e no combate efetivo ao tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas;

Conscientes de que o uso indevido de entorpecentes e substâncias psicotrópicas constitui grave ameaça à saúde e ao bem-estar dos respectivos povos, além de ser um problema que afeta as estruturas políticas, econômicas, sociais e culturais de todos os países;

De conformidade com as previsões da Convenção única sobre Entorpecentes (Nova York, 30 de março de 1961), assim como foi emendada pelo Protocolo de 1972 (Genebra, 25 de março), da Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas (Viena, 21 de fevereiro de 1971), da Convenção contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas (Viena, 20 de dezembro de 1988) elaboradas no âmbito das Nações Unidas, bem como de outros documentos internacionais sobre a matéria.

Acordaram o seguinte:

Artigo 1

1. As Partes Contratantes, respeitando as respectivas legislações e as convenções internacionais das quais são partes, manterão canais de cooperação na realização de programas Conjuntos para:

a) o combate à produção e ao tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, a investigação das pessoas e das organizações implicadas nessas atividades:

b) a prevenção do uso indevido dos entorpecentes e substâncias psicotrópicas e a reabilitação das pessoas farmacodependentes.

Artigo 2

1. Para atingir os objetivos referidos no Artigo I, as Autoridades Competentes, designadas pelas Partes Contratantes no Artigo IV, obedecendo as disposições de suas legislações nacionais em vigor, desenvolverão as seguintes atividades:

a) intercâmbio de informações sobre traficantes de entorpecentes e substâncias psicotrópicas;

b) a troca de informações sobre programas de prevenção do uso indevido e tratamento dos farmacodependentes, assim como sobre o controle de precursores e substâncias químicas utilizadas na fabricação de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas;

c) intercâmbio de legislação, documentação e publicações sobre pesquisas científicas nas áreas de interesse comum;

d) intercâmbio de informações sobre registro criminal e sentenças de condenação pronunciadas contra narcotraficantes.

2. Todas as informações mencionadas serão fornecidas mediante solicitação específica dirigida à Autoridade Competente. As informações fornecidas terão caráter reservado, não podendo ser transmitidas a uma terceira parte, nem feitas públicas.

Artigo 3

Com vistas à consecução dos objetivos do presente Acordo, os representantes das autoridades designadas pelas duas Partes Contratantes poderão reunir-se para:

a) elaborar e propor às Partes Contratantes programas conjuntos nos domínios tratados neste Acordo; e

b) avaliar o estado do cumprimento dos respectivos programas conjuntos de ação.

Artigo 4

As Partes Contratantes designam como Autoridades Competentes para a coordenação das atividades previstas no presente Acordo:

Pela Parte brasileira:

a) o Ministério das Relações Exteriores e a Secretaria Nacional Antidrogas.

Pela Parte romena:

a) no domínio do tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas e do controle dos precursores, o Ministério do Interior;

b) para a prevenção do uso indevido de entorpecentes e substâncias psicotrópicas e a reabilitação

dos farmacodependentes, o Ministério da Saúde e o Ministério do Trabalho e da Proteção Social.

Artigo 5

1. Para assegurar a ligação operacional, as Autoridades Competentes designarão, cada uma, um oficial de ligação, de cuja nomeação darão ciência mutuamente em um prazo de 30 dias a partir da data da entrada em vigor do presente Acordo.

2. Para concretização da cooperação prevista nos Artigos 1 e 2 do presente Acordo, as Autoridades Competentes concordam em avaliar, sempre que necessário, a execução do presente Acordo, e realizarão as consultas necessárias para aperfeiçoar sua aplicação.

3. Qualquer controvérsia que possa surgir da aplicação do presente Acordo será solucionada diretamente pelas Partes Contratantes.

Artigo 6

1. Qualquer das Partes Contratantes se reserva o direito de recusar o cumprimento de uma solicitação específica de informação, se considerar que um tal pedido poderia prejudicar sua soberania ou segurança nacional ou infringir a lei interna ou outras obrigações assumidas em acordos internacionais.

2. Neste caso a recusa será notificada à outra Parte Contratante no mais curto prazo possível.

Artigo 7

As despesas incorridas na execução do presente Acordo serão reguladas de comum acordo entre as Partes Contratantes.

Artigo 8

1. O presente Acordo entrará em vigor na data do recebimento da segunda comunicação por via diplomática, na qual se informa o cumprimento dos requisitos constitucionais e da legislação interna necessários para sua aprovação.

2. O Acordo permanecerá em vigor por 4 (quatro) anos, sendo prorrogado automaticamente por períodos iguais de 4 (quatro) anos.

3. O presente Acordo será modificado por decisão mútua das Partes Contratantes. As emendas entrarão em vigor na forma do parágrafo 1 deste Artigo.

4. O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes Contratantes mediante uma notificação por escrito à outra Parte Contratante. A denúncia terá efeito 6 (seis) meses após a notificação

sem prejuízo dos programas em implementação, que serão desenvolvidos até a data de sua expiração.

Feito em Bucareste em 22 de outubro de 1999, em dois exemplares originais, cada um nos idiomas português, romeno e francês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em francês. – **Wálter Fanganiello Maierovitch**, Secretário Nacional de Antidrogas. (Pelo Governo da República Federativa do Brasil.) **Mircea Muresan** – Secretário de Estado, Primeiro-Vice-Ministro, Ministro do Interior. (Pelo Governo da Romênia.)

MENSAGEM Nº 378, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo ente o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Cooperação na área de Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, ao Uso Indevido e à Farmacodependência, celebrado em Bucareste, em 22 de outubro de 1999.

Brasília, 20 de março de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 16/MRE.

Brasília, 26 de janeiro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Elevo à alta consideração de Vossa Excelência o anexo

Acordo de Cooperação na Área do Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, ao Uso Indevido e à Farmacodependência, celebrado em Bucareste, em 22 de outubro de 1999.

2. Em consonância com a estratégia governamental de combater o narcotráfico, de estimular a prevenção da demanda por drogas e o tratamento de dependentes, o referido texto leva em conta os diversos acordos sobre o tema firmados pela Brasil e a Romênia no âmbito das Nações Unidas. No plano bilateral, o Acordo visa incrementar o relacionamento dos dois países nos esforços antidroga, por meio da criação de canais institucionais de cooperação regular.

3. A Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD) participou ativamente da negociação do presente Acordo e aprovou seu texto final. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, conforme prevê o inciso VIII do Artigo 84 da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com as cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 2001

(Nº 513/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Científica e Tecnológica celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Kiev, em 15 de novembro de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação Científica e Tecnológica celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Kiev, em 15 de novembro de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA UCRÂNIA SOBRE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da Ucrânia (doravante denominados “Partes Contratantes”),

À luz dos objetivos comuns de desenvolvimento econômico e social e de melhoria da qualidade de vida de seus povos;

Considerando os benefícios mútuos advindos da cooperação científica e tecnológica;

Reconhecendo que o fortalecimento da cooperação científica e tecnológica é um dos pilares das relações bilaterais e elemento importante de sua estabilidade.

Acordaram o seguinte:

Artigo I

As Partes Contratantes promoverão o desenvolvimento da cooperação nos campos da ciência e tecnologia entre ambos os países, com base na igualdade e vantagens mútua.

Artigo II

As Partes Contratantes estimularão o contato entre instituições dos dois países nas áreas científica e tecnológica. As Partes Contratantes reconhecem como atores da cooperação: órgãos estatais, centros de pesquisa, estabelecimentos de ensino superior, empresas públicas e privadas e outras instituições de ambos os países. Ajustes Complementares específicos poderão ser firmados para a execução de atividades mutuamente acordadas.

Artigo III

1. As atividades de cooperação assumirão as seguintes formas:

a) desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica, com eventual intercâmbio de equipamento e materiais de pesquisa;

b) intercâmbio de cientistas, pesquisadores, peritos e técnicos para o desenvolvimento de programas, projetos e outras atividades de cooperação científica e tecnológica;

c) organização e realização de seminários conjuntos e outros encontros de caráter científico e tecnológico;

d) intercâmbio de informações científicas e tecnológicas;

e) qualquer outra forma de cooperação científica e tecnológica a ser acordada entre as Partes Contratantes.

2. As despesas relacionadas com a realização das atividades previstas no presente Acordo serão efetuadas em termos a serem definidos pelas instituições cooperantes para cada caso concreto, segundo a disponibilidade de recursos.

Artigo IV

Caso não seja estipulado de outra maneira nos documentos mencionados no Artigo 2, a comunidade científica e tecnológica dos dois países terá acesso

às informações resultantes das atividades de cooperação relacionadas ao presente Acordo, desde que essas informações:

a) não pertençam exclusivamente a uma das Partes Contratantes nem sejam protegidas por direitos de propriedade intelectual;

b) não representem matéria de sigilo comercial ou industrial;

c) não se refiram a questões de segurança nacional.

Artigo V

1. As Partes Contratantes comprometem-se a garantir a proteção e o exercício dos direitos de propriedade intelectual, em observância à legislação vigente em seus respectivos países.

2. As pessoas físicas e jurídicas de cada uma das Partes Contratantes gozarão, no território da outra Parte Contratante, dos mesmos direitos e mecanismos de proteção legal relacionados à propriedade intelectual, garantidos pela legislação dessa Parte Contratante às suas próprias pessoas físicas ou jurídicas.

3. Os direitos aos resultados das atividades relacionadas à cooperação prevista no presente Acordo pertencerão as instituições cooperantes e reger-se-ão por instrumentos jurídico acordados entre as referidas instituições.

Artigo VI

1. Com vistas à implementação do presente Acordo, as Partes Contratantes estabelecerão uma Comissão Mista para Cooperação Científica e Tecnológica cujos objetivos serão:

a) examinar e aprovar recomendações para promover a cooperação, como prevista no presente Acordo;

b) elaborar propostas em áreas prioritárias da cooperação científica e tecnológica;

c) avaliar as atividades de cooperação em curso, com vistas a aumentar sua eficiência, e propor novas áreas de cooperação.

2. A Comissão Mista reunir-se-á, alternadamente em cada um dos países, em data a ser determinada por meio dos canais diplomáticos, quando julgado útil e conveniente por ambas as Partes Contratantes.

3. A Comissão Mista poderá constituir, sempre que necessário, grupos de trabalho em áreas específicas da cooperação, bem como nomear peritos para

examinar questões específicas e formular as recomendações pertinentes.

Artigo VII

No que respeita à cooperação no âmbito do presente Acordo, cada Parte Contratante deverá, com base em reciprocidade e respeitadas suas obrigações internacionais bem como as leis e os regulamentos nacionais:

a) facilitar a tramitação de pedidos de visto para cientistas, pesquisadores, professores universitários, peritos e técnicos que trabalhem em projetos e programas amparados pelo presente Acordo;

b) facilitar a entrada e saída livres de direitos aduaneiros e outros encargos fiscais dos equipamentos e materiais necessários às atividades conjuntas no âmbito do presente Acordo.

Artigo VIII

A coordenação-geral da cooperação no âmbito deste Acordo está a cargo do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Ciência e Tecnologia (pelo lado brasileiro) e do Comitê Estatal da Ucrânia para Ciência e Propriedade Intelectual (pelo lado ucraniano).

Artigo IX

1. O presente Acordo entrará em vigor quando as Partes Contratantes comunicarem uma à outra que o Acordo foi aprovado em conformidade com os procedimentos legais de cada país. A data da última notificação constituirá a data da entrada em vigor do presente Acordo.

2. O presente Acordo será válido por um período de 5 (cinco) anos e será automaticamente prorrogado por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos, exceto se uma das Partes Contratantes notificar à outra, por escrito, sua intenção de denunciá-lo. A denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses após a data da referida notificação.

3. A denúncia do presente Acordo não afetará os projetos e programas executados no âmbito do presente Acordo e não totalmente concluídos no momento da denúncia.

Artigo X

As controvérsias relacionadas à interpretação ou à implementação do presente Acordo serão solucionadas por meio de negociações entre as Partes Contratantes, salvo se convierem diversamente.

Feito em Kiev, em 15 de novembro de 1999, em dois exemplares originais, nos idiomas português, ucraniano e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de qualquer divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

Ronaldo Mota Sardenberg, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Stanislav Dovguiy**, Presidente do Comitê de Ciência e da Propriedade Intelectual, pelo Governo da Ucrânia.

MENSAGEM Nº 388, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84 inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, e texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Kiev, em 15 de novembro de 1999.

Brasília, 17 de março de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

Em Nº 4/MRE

Brasília, 7 de janeiro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo sobre Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Kiev, no dia 15 de novembro de 1999.

2. A Ucrânia é um dos países que resultaram das mudanças políticas que ocorreram na antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Para a antiga República Socialista Soviética da Ucrânia aplicava-se, na qualidade de estado-membro, o Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre a República Federativa do Brasil e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, assinado em 16 de abril de 1981 e vigente desde de 8 de março de 1982. Após a extinção do regime socialista na URSS, o referido Acordo não pode ser transmitido e aplicado com força obrigatória a um Estado que recuperou plenamente a condição de sujeito do direito internacional em razão do desmembramento do Estado Federal do qual fazia parte.

3. A conclusão de novo Acordo tem o objetivo de regulamentar a cooperação bilateral brasileiro-ucraniana em matéria de ciência e tecnologia. Intenta, ainda, ajustar a cooperação às novas realidades ucraniana e mundial. Para tanto, o novo Acordo prevê a participação ativa tanto do setor privado como do acadêmico e de organismos governamentais nas atividades a serem desenvolvidas em conjunto pelos dois países.

4. O Ministério da Ciência e Tecnologia participou ativamente da negociação do Acordo e aprovou seu texto final.

5. Submeto, assim, à elevada consideração de Vossa Excelência a presente Exposição de Motivos, juntamente com a minuta de Mensagem ao Congresso Nacional e cópias autênticas do Acordo, com vistas a possibilitar as providências necessárias para seu devido encaminhamento à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreira**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 56, DE 2001**

(Nº 518/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, para Abolição Recíproca da Exigência de Visto de Entrada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, celebrado em Budapeste, em 9 de novembro de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo, por troca de Notas, para Abolição Recíproca da Exigência de Visto de Entrada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, celebrado em Budapeste, em 9 de novembro de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 45

Budapeste, 9 de novembro de 1999

Senhor Subsecretário de Estado,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota de Vossa Excelência datada de hoje, nos seguintes termos:

“Excelência,

Tenho a honra de informá-lo de que, no intuito de facilitar a entrada de nacionais de um país no território do outro país, o Governo da República da Hungria está disposto a concluir Acordo para a abolição recíproca da exigência de visto de entrada com o Governo da República Federativa do Brasil nos termos seguintes:

Artigo I

Os cidadãos da República Federativa do Brasil, titulares de passaporte comum nacional válido, e os nacionais da República da Hungria, titulares de passaporte comum válido, estarão dispensados da exigência de visto de entrada no território nacional da outra Parte Contratante para permanência não superior a 90 (noventa) dias, desde que não desejem obter emprego ou desempenhar atividade remunerada no território receptor.

Artigo II

Os cidadãos do Estado de cada Parte contratante, titulares de passaporte comum nacional referido no Artigo I, poderão entrar no território nacional da outra parte Contratante por todos os pontos abertos ao trânsito internacional de passageiros.

Artigo III

Os titulares de passaportes comuns nacionais válidos, emitidos por cada Parte Contratante, que desejem visitar o território do Estado da outra Parte Contratante por período superior a 90 (noventa) dias e/ou viajar por razões de imigração, trabalho ou desempenho de atividade econômica devem obter os vistos apropriados com anterioridade à sua entrada no território do Estado da outra Parte Contratante.

Artigo IV

A dispensa da obrigatoriedade de visto introduzida pelo presente Acordo não isenta os cidadãos de qualquer das Partes Contratantes da obrigação de cumprir as leis e regulamentos vigentes no território receptor relativos à entrada, permanência e saída de estrangeiros de seu território.

Artigo V

As Partes Contratantes se comprometem a readmitir seus nacionais nos territórios de seus respectivos Estados sem, formalidades ou cobrança de despesas adicionais.

Artigo VI

Cada uma das Partes contratantes se reserva o direito de recusar a entrada ou a saída de cidadãos do Estado da outra Parte contratante que:

a) possam ameaçar a sua segurança, ordem pública ou saúde pública, ou

b) não possuam recursos financeiros suficientes para arcar com suas despesas de viagem durante o período de sua estada.

Artigo VII

1. Cada uma das Partes Contratantes poderá suspender a aplicação do presente Acordo, no todo ou em parte por motivos de segurança, proteção da ordem pública ou saúde pública, com exceção do disposto no Artigo V.

2. Cada Parte Contratante deverá notificar, de imediato, a outra Parte Contratante do início e do término dessa suspensão pelos canais diplomáticos e em forma escrita. O início e o término da suspensão serão válidos a partir da data de recebimento da notificação pela outra Parte Contratante.

Artigo VIII

1. Os nacionais de uma outra Parte Contratante, que tenham extraviado seus passaportes comuns válidos no território do Estado da outra Parte Contratante, poderão partir do território receptor munidos de documentos de viagem de emergência emitidos pela Missão diplomática ou Repartição consular de seu Estado. A exigência de visto do Estado receptor nesses documentos de viagem de emergência fica dispensada, salvo nos casos previstos no Artigo III deste Acordo e se considerado obrigatório pela legislação do Estado receptor.

2. Os documentos de viagem de emergência mencionados no parágrafo anterior serão: a "Autorização de Retorno ao Brasil" para a República Federativa do Brasil e o "Certificado de Repartição" para a República da Hungria.

Artigo IX

1. As Partes contratantes intercambiarão, por via diplomática, espécimes de seus passaportes e documentos de viagem vigentes com a antecedência

mínima de 15 (quinze) dias após a assinatura deste Acordo.

2. Na hipótese de mudanças nos documentos de viagem em circulação, as Partes Contratantes se obrigam a intercambiar, por via diplomática, espécimes de seus novos documentos de viagem acompanhados de informação pormenorizada sobre suas características e uso em prazo não superior a 30 (trinta) dias antes de sua entrada em vigência.

Artigo X

Este Acordo entrará em vigor no trigésimo dia posterior ao recebimento da segunda Nota Verbal pela qual as Partes Contratantes se notificarão de sua ratificação ao Acordo.

Artigo XI

O presente Acordo terá vigência por tempo indeterminado e poderá ser denunciado a qualquer momento por qualquer das Partes Contratantes. Cessará o seu efeito 30 (trinta) dias após o recebimento de notificação escrita, pelos canais diplomáticos da denúncia por qualquer das Partes Contratantes.

Caso as disposições acima sejam aceitáveis para o Governo da República Federativa do Brasil tenho a honra de propor que a presente Nota e a Nota de resposta em que se acuse o recebimento desta, constituam Acordo entre os dois Governos, a entrar em vigor no trigésimo dia posterior ao recebimento da segunda Nota pela qual as Partes Contratantes se notificarão da sua ratificação no acordo".

Em resposta, tenho a honra de confirmar que a Nota de Vossa Excelência e a presente Nota constituem um Acordo entre os dois Governos sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

MENSAGEM Nº 382, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo, por troca de Notas, para a Abolição Recíproca da Exigência de Visto de Entrada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, celebrado em Budapeste em 9 de novembro de 1999.

Brasília, 23 de março de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**

EM Nº 37/MRE.

Brasília, 21 de fevereiro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo para a abolição recíproca da exigência de visto de entrada, firmado em 9 de novembro de 1999, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria.

2. O referido Acordo reflete o anseio dos dois países de

intensificar suas relações culturais e econômicas, ao facilitar a entrada de nacionais de um dos países no território do outro, contribuindo para o incremento do fluxo de intercâmbio comercial e turístico bilateral, de modo a estreitar os laços de amizade existentes.

3. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autênticas do Acordo.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 57, DE 2001**

(Nº 415/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção nº 174 da OIT sobre a Prevenção de Acidentes Industriais Maiores, complementada pela Recomendação nº 181, adotadas em Genebra, em 2 e 22 de junho de 1993, respectivamente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção nº 174 da OIT sobre a Prevenção de Acidentes Industriais Maiores, complementada pela Recomendação nº 181, adotadas em Genebra, em 2 e 22 de junho de 1993, respectivamente.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da Convenção ou da Recomendação referidas no **caput**, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49

da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Conferência Internacional do Trabalho

Convenção nº 174

Convenção sobre A Prevenção de Acidentes Industriais Maiores

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho:

Convocada em Genebra pelo Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho, e congregada naquela cidade em 2 de junho de 1993, na sua 80ª reunião;

Tomando nota das convenções e recomendações internacionais do trabalho pertinentes, e em particular a Convenção e Recomendação sobre Segurança e Saúde dos trabalhadores, 1981 e a Convenção e a Recomendação sobre os Produtos químicos, 1990, e destacando a necessidade de adotar um enfoque global e coerente;

Tomando nota também do Repertório de recomendações práticas para a prevenção de acidentes industriais maiores, publicado pela OIT em 1991;

Considerando a necessidade de zelar por que sejam adotadas medidas apropriadas para:

- a) prevenir os acidentes maiores
- b) reduzir ao mínimo os riscos de acidentes maiores;
- c) reduzir ao mínimo as conseqüências desses acidentes maiores;

Considerando as causas desses acidentes, particularmente os erros de organização, os fatores humanos, as avarias ou deficiências de uma peça, os desvios a respeito das condições normais de funcionamento, as interferências externas e os fenômenos naturais;

Referindo-se à necessidade de colaboração, no âmbito do Programa Internacional de Segurança nas Substâncias Químicas, entre a Organização Internacional do Trabalho, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e a Organização Mundial da Saúde, assim como com outras organizações intergovernamentais pertinentes;

Depois de haver decidido adotar diversas propostas relativas à prevenção dos acidentes industriais, tema que constitui o quarto ponto da ordem do dia

da reunião, e Depois de decidir que essas propostas revistam a forma de uma Convenção internacional,

Adota com data de vinte e dois de junho de mil novecentos e noventa e três, a seguinte convenção, que poderá ser citada como a Convenção sobre a Prevenção de Acidentes Industriais Maiores, 1993:

Parte I, Campo de Aplicação e Definições

Artigo 1

1. A presente Convenção tem por objetivo a prevenção de acidentes industriais maiores que envolvam substâncias perigosas e a limitação das consequências de referidos acidentes.

2. A Convenção se aplica a instalações expostas a riscos de acidentes maiores,

3. A Convenção não se aplica:

a) às instalações nucleares e fábricas de tratamento de substâncias radioativas, à exceção dos setores de referidas instalações nos quais sejam manipuladas substâncias não radioativas;

b) às instalações militares;

c) ao transporte fora da instalação distinto do transporte por tubos.

4. Todo Membro que ratifique a presente Convenção poderá, depois de consultar às organizações representativas de empregadores e de trabalhadores interessadas, e a outras partes interessadas, que possam ser afetadas, excluir de seu campo de aplicação aquelas instalações ou setores da atividade econômica nas quais se disponha de uma proteção equivalente.

Artigo 2

Quando se apresentarem problemas particulares de certa magnitude que impossibilitem pôr em prática o conjunto de medidas preventivas e de proteção previstas pela Convenção, todo Estado Membro deverá formular, sob consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores e com outras partes interessadas que possam ser afetadas, planos com vistas à aplicação por etapas de referidas medidas, num prazo fixo.

Artigo 3

1. Para efeitos da presente Convenção:

a) a expressão "substância perigosa" designa toda substância ou mistura que, em razão de propriedades químicas, físicas ou toxicológicas, seja uma só ou em combinação com outras, represente perigo;

b) a expressão "quantidade limite" diz respeito de uma substância ou categoria de substâncias perigosas a quantidade fixada pela legislação nacional com referência às condições específicas que, se for ultrapassada, identifica uma instalação exposta a riscos de acidentes maiores;

c) a expressão "instalação exposta a riscos de acidentes maiores" designa aquela que produz, transforma, manipula, utiliza, descarta ou armazena, de maneira permanente ou transitória, uma ou várias substâncias ou categorias de substâncias perigosas, em quantidades que ultrapassem a quantidade limite.

d) a expressão "acidente maior" designa todo evento inesperado, como uma emissão, um incêndio ou uma explosão de grande magnitude, no curso de uma atividade dentro de uma instalação exposta a riscos de acidentes maiores, envolvendo uma ou mais substâncias perigosas e que exponha aos trabalhadores, a população ou o meio ambiente a perigo de consequências imediatas ou de médio e longo prazos;

e) a expressão "relatório de segurança" designa um documento escrito que contenha informação técnica, de gestão e de funcionamento relativa aos perigos e aos riscos que comporta uma instalação exposta a riscos de acidentes maiores e à sua prevenção, e que justifique as medidas adotadas para a segurança da instalação;

f) o termo "quase-acidente" designa qualquer evento inesperado que envolva uma ou mais substâncias perigosas que poderia ter levado a um acidente maior, caso ações e sistemas atenuantes não tivessem atuado,

Parte II. Princípios Gerais

Artigo 4

1. Todo Estado-Membro deverá formular, adotar e revisar periodicamente, considerando a legislação, as condições e a prática nacionais, e em consulta com as organizações mais representativas de empregadores e de trabalhadores, e com outras partes interessadas que possam ser afetadas, uma política nacional coerente relativa à proteção dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, contra os riscos de acidentes maiores.

2. Esta política deverá ser aplicada mediante disposições preventivas e de proteção para as instalações expostas a riscos de acidentes maiores e, quando for possível, deverá promover a utilização de melhores tecnologias de segurança disponíveis.

Artigo 5

1. A autoridade competente ou uni organismo aprovado ou reconhecido pela autoridade competente deverá realizar uma prévia consulta com as organizações mais representativas de empregadores e de trabalhadores e com outras partes interessadas que possam ser afetadas, estabelecer um sistema para a identificação das instalações expostas a riscos de acidentes maiores segundo se definem no artigo 3, c) baseado numa lista de substâncias perigosas ou de categorias de substâncias perigosas, ou de ambas, que inclua suas quantidades limites respectivas, de acordo com a legislação nacional ou com as normas internacionais.

2. O sistema mencionado no parágrafo I acima deverá ser revisto e atualizado.

Artigo 6

A autoridade competente, após consultar às organizações representativas de empregadores e de trabalhadores interessadas, deverá adotar disposições especiais para proteger as informações confidenciais que lhe são transmitidas ou colocadas à disposição de conformidade com qualquer dos artigos 8, 12, 13 ou 14, cuja revelação poderia causar prejuízo às atividades do empregador, sempre e quando referida confidencialidade não implique perigo grave para os trabalhadores, a população ou o meio ambiente.

Parte III. Responsabilidades dos Empregadores Identificação

Artigo 7

O empregadores deverão identificar, de conformidade com os sistemas mencionados no artigo 5, toda instalação exposta a riscos de acidentes maiores submetidas a seu controle.

Notificação

Artigo 8

1. Os empregadores deverão notificar à autoridade competente toda instalação exposta a riscos de acidentes maiores que tiverem identificado:

a) dentro de um prazo fixo em caso de instalação já existente;

b) antes de colocá-la em funcionamento em caso de nova instalação.

2. O empregadores deverão também notificar a

autoridade competente o fechamento definitivo de uma instalação exposta a riscos de acidentes industriais maiores antes de que este ocorra.

Disposições relativas à instalação

Artigo 9

Relativo a cada instalação exposta a riscos de acidentes maiores, os empregadores deverão estabelecer e manter um sistema documentado de prevenção de riscos de acidentes maiores no qual estejam previstos:

a) a identificação e o estudo dos perigos e a avaliação dos riscos considerando também as possíveis interações entre as substâncias;

b) medidas técnicas que compreendam o projeto, os sistemas de segurança, a construção, a escolha de substâncias químicas, o funcionamento, a manutenção e a inspeção sistemática da instalação;

c) medidas de organização que compreendam a formação e instrução do pessoal, o fornecimento de equipamentos de proteção destinados a garantir sua segurança, alocação de pessoal, hora de trabalho, a definição de responsabilidades e o controle sobre os prestadores de serviço e os trabalhadores temporários no local da instalação;

d) planos e procedimentos de emergência que compreendam:

i) a preparação de planos e procedimentos de emergência eficazes, com inclusão dos procedimentos médicos de emergência, para ser aplicado no local em caso de acidente maior ou de risco de acidente maior, a verificação e avaliação periódica de sua eficácia e sua revisão quando for necessário;

ii) informar sobre os possíveis acidentes e os planos de emergência locais, às autoridades e aos organismos encarregados de estabelecer os planos e procedimentos de emergência para proteger a população e ao meio ambiente na parte externa da instalação;

iii) quaisquer consultas necessárias com tais autoridades e organismos;

e) medidas destinadas a limitar as consequências de um acidente maior;

f) a consulta com os trabalhadores e seus representantes;

g) a melhoria do sistema, incluindo medidas para agrupar informações e analisar acidentes e quase-acidentes, A experiência assim adquirida deverá ser discutida com os trabalhadores e seus represen-

tantes e deverá ser registrada, de conformidade com a legislação e prática nacional.

Relatório de Segurança

Artigo 10

1. Os empregadores deverão preparar um Relatório de

Segurança de acordo com as disposições do artigo 9. 2. O relatório deverá ser redigido:

a) para as instalações já existentes que estiverem expostas a riscos de acidentes maiores, dentro do prazo posterior à notificação que prescreva a legislação nacional;

b) qualquer nova instalação exposta a riscos de acidentes maiores, antes de entrar em operação.

Artigo 11

Os empregadores deverão rever, atualizar e modificar o Relatório de Segurança:

a) em caso de uma modificação que tenha uma influência significativa sobre o nível de segurança da instalação ou nos procedimentos de trabalho da mesma, ou sobre as quantidades de substâncias perigosas presentes;

b) quando o desenvolvimento em conhecimentos técnicos ou em avaliação dos perigos os tornar necessários;

c) nos intervalos prescritos pela legislação nacional;

d) quando solicitado pela autoridade competente.

Artigo 12

Os empregadores deverão enviar ou disponibilizar à autoridade competente os relatórios de segurança referidos nos artigos 10 e 11.

Ocorrência de Acidente

Artigo 13

Os empregadores deverão informar à autoridade competente e aos demais órgãos designados para esse fim, tão logo um acidente ocorra.

Artigo 14

1. após um acidente maior, os empregadores deverão, dentro de um prazo estabelecido previamente, apresentar à autoridade competente um relatório detalhado no qual sejam analisadas as causas do acidente e sejam indicadas suas consequências locais,

assim como todas as medidas adotadas para atenuar seus efeitos.

2. O relatório deverá incluir recomendações detalhando as ações a serem tomadas para prevenir a reincidência.

Parte IV. Responsabilidades das Autoridades competentes

Planos para casos de emergência fora das instalações

Artigo 15

Considerando a informação fornecida pelo empregador, a autoridade competente deverá garantir que os procedimentos e planos de emergência que contêm as condições para proteção da população e do meio ambiente fora do local onde estiver situada cada instalação exposta a riscos de acidentes maiores sejam estabelecidos e atualizados em intervalos apropriados e coordenados com autoridades e organismos relevantes.

Artigo 16

A autoridade competente deverá zelar para que:

a) informações sobre as medidas de segurança e o comportamento apropriado a ser adotado em caso de acidente esteja difundido entre a população passível de ser afetada por este acidente, sem que seja necessário solicitá-lo e que tais informações sejam atualizadas e novamente divulgadas em intervalos apropriados;

b) seja dado alarme o mais rápido possível quando ocorrer um acidente maior;

c) quando as consequências de um acidente maior possam ultrapassar as fronteiras, seja proporcionada aos estados afetados a informação requerida nas alíneas **a** e **b** com a finalidade de contribuir às medidas de cooperação e coordenação.

Localização de instalações expostas a riscos de acidentes maiores

Artigo 17

A autoridade competente deverá estabelecer uma política global de localização que tenha prevista uma separação adequada entre as instalações que estiverem expostas a riscos de acidentes maiores e as áreas de trabalho, as áreas residenciais e os serviços públicos, e medidas apropriadas para as instalações existentes. Tal política deverá refletir-se nos princípios gerais enunciados na parte II desta Convenção.

Inspeção

Artigo 18

1. A autoridade competente deverá dispor de pessoal devidamente treinado e qualificado que tenha a competência adequada e como apoio técnico e profissional suficiente para inspecionar, investigar, avaliar e assessorar assuntos tratados nesta Convenção e garantir o conformidade com a legislação nacional.

2. Os representantes do empregador e os representantes dos trabalhadores da instalação exposta a riscos de acidentes maiores deverão ter a possibilidade de acompanhar aos inspetores quando controlem a aplicação das medidas prescritas em virtude da presente Convenção, a não ser que os inspetores estimem, à luz das diretrizes gerais da autoridade competente, que isso possa prejudicar o cumprimento de suas funções de controle.

Artigo 19

A autoridade competente deverá ter direito a suspender qualquer atividade que represente ameaça iminente de acidente maior.

Parte V. Direitos e Obrigações dos Trabalhadores e de seus representantes

Artigo 20

Numa instalação exposta a riscos de acidentes maiores, os trabalhadores e seus representantes deverão ser consultados mediante mecanismos apropriados de cooperação, com o fim de garantir um sistema seguro de trabalho. Em particular, os trabalhadores e seus representantes deverão:

a) estar suficiente e adequadamente informados dos riscos que representa a referida instalação e suas possíveis conseqüências;

b) estar informados sobre qualquer instrução ou recomendação feita por autoridade competente;

c) ser consultados para a preparação dos seguintes instrumentos e ter acesso aos mesmos:

i) o Relatório de Segurança;

ii) Os planos e procedimentos de emergência;

iii) os relatórios sobre os acidentes;

d) ser regularmente instruído e treinado nas práticas e procedimentos de acidentes maiores e de controle de desenvolvimentos que possam resultar em um acidente maior e aos procedimentos de emergência a serem seguidos em tais casos;

e) dentro de suas atribuições, e sem que de modo algum isso possa prejudicá-los, adotar medidas corretivas e em caso necessário, interromper a atividade quando fundamentando em seu treinamento e experiência, tenham justificativa razoável para acreditar que existe risco iminente de acidente maior, e, informar seu supervisor ou acionar o alarme quando apropriado, antes ou assim que possível depois de tomar tal ação;

f) discutir com o empregador qualquer perigo potencial que eles considerem que pode causar um acidente maior e ter direito de informar à autoridade competente sobre os referidos perigos.

Artigo 21

Os trabalhadores empregados no local de uma instalação exposta a riscos de acidentes maiores deverão:

a) cumprir todos os procedimentos e práticas relativos à prevenção de acidentes maiores e ao controle de acontecimentos que possam originar um acidente maior nas instalações expostas a referidos riscos;

b) cumprir com todos os procedimentos de emergência caso um acidente maior ocorra.

Parte VI. Responsabilidade dos Países Exportadores

Artigo 22

Quando num Estado Membro exportador o uso das substâncias, tecnologias ou procedimentos perigosos tiver sido proibido por ser fonte potencial de um acidente maior, referido Estado deve à disposição de todo país importador informação relativa a essa proibição e as razões pelas quais estão motivadas.

Parte VII

Disposições Finais

Artigo 23

As ratificações formais da presente Convenção serão comunicadas, para registro, ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho.

Artigo 24

1. Esta Convenção obrigará unicamente àqueles Membros da Organização Internacional do Trabalho cujas ratificações tiver registrado o Diretor-Geral.

2. Entrará em vigor doze meses após a data em que as ratificações de dois Membros tiverem sido registradas pelo Diretor-Geral.

3. A partir desse momento, esta Convenção entrará em vigor, para cada Membro, doze meses após a data em que tiver sido registrada sua ratificação.

Artigo 25

1. Todo Membro que tiver ratificado esta Convenção poderá denunciá-la à expiração de um período de dez anos, a partir da data em que tiver entrado inicialmente em vigor, mediante Ata comunicada, para seu registro, ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho. A denúncia não terá efeito até um ano após a data em que tiver sido registrada.

2. Todo Membro que tiver ratificado esta Convenção e que, no prazo de um ano após a expiração do período de dez anos mencionado no parágrafo precedente, não fizer uso do direito de denúncia previsto neste artigo fica obrigado durante um novo período de dez anos, e no sucessivo poderá denunciar esta Convenção à expiração de cada período de dez anos, nas condições previstas neste artigo.

Artigo 26

1. O Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho notificará a todos os Membros da Organização Internacional do Trabalho o registro de quantas ratificações, declarações e denúncias lhe forem comunicadas pelos Membros da Organização.

2. Ao notificar aos Membros da Organização o registro da segunda ratificação que tiver sido comunicada, o Diretor-Geral chamará a atenção dos Membros da Organização sobre a data em que entrará em vigor a presente Convenção.

Artigo 27

O Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho comunicará ao Secretário-Geral das Nações Unidas, para efeitos de registro e de conformidade com o artigo 102 da Carta das Nações Unidas, uma informação completa sobre todas as ratificações, declarações e atas de denúncia que tiver registrado de acordo com os artigos precedentes.

Artigo 28

Cada vez que considerenecessário, o Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho apresentará à Conferência-Geral um Relatório sobre a aplicação da Convenção, deverá analisar a conveniência de incluir na ordem do dia da Conferência a questão para revisões em sua totalidade ou em parte.

Artigo 29

1. Deveria a Conferência-Geral adotar uma nova Convenção revisando-a no total ou em parte, a me-

nos que a nova Convenção contenha disposições em contrário:

a) a ratificação, por um membro, da nova convenção implicará, **ipso jure**, a denúncia imediata desta Convenção, não obstante as disposições contidas no artigo 25 acima, se e quando esta Convenção revisada entrar em vigor;

b) a partir da data em que estiver em vigor a nova Convenção revisada, a presente Convenção deixará de estar aberta à ratificação pelos Membros.

2. Esta Convenção continuará em vigor em qualquer caso, em sua forma e conteúdo atuais, para os Membros que a tiverem ratificado e não ratifiquem a Convenção revisada.

Artigo 30

As versões inglesa e francesa do texto da Convenção são igualmente legítimas.

Versão aprovada pela Comissão Tripartite: **Marcelo Kos Silveira Campos – Joaquim da Costa Amaro – Rui de Oliveira Magrini – Maria de Fátima Cantídio Mota – Roberto Odilon Horta – Grerrit Gruetzner – Fernando Vieira Sobrinho – Sérgio Paixão Pardo – Carlos Machado de Freitas** (Cesth/Ensp/Fiocruz)

Organização Internacional do Trabalho

Illex: banco de dados da OIT sobre Normas para o Trabalho Internacional

R181 Recomendação sobre a Prevenção de Acidentes Industriais Maiores, 1993

Recomendação sobre a Prevenção de Acidentes Industriais Maiores

Recomendação: R181

Local: Genebra

Reunião da Conferência: 80

Data de adoção = 22-6-93

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho:

Convocada em Genebra pelo Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho e reunida em sua 80ª Sessão, em 2 de junho de 1993;

Depois de decidir adotar determinadas propostas relativas à prevenção de acidentes industriais maiores, tema que constitui o quarto ponto da ordem do dia da reunião; e

Depois de determinar que essas propostas revistam a forma de Recomendação complementar à Convenção sobre a Prevenção de Acidentes Industri-

ais Maiores, 1993; Adota em vinte e dois de junho de mil novecentos e noventa e três a seguinte Recomendação, que poderá ser citada como a Recomendação sobre a Prevenção de Acidentes Industriais Maiores, 1993.

1. As disposições da presente Recomendação deverão aplicar-se em conjunto com aquelas da Convenção sobre a Prevenção de Acidentes Industriais Maiores, 1993 (doravante denominada "Convenção").

2. (1) A Organização Internacional do Trabalho, em cooperação com outras organizações internacionais intergovernamentais e não-governamentais relevantes, deverá providenciar o intercâmbio internacional de informações no que se refere a:

a) boas práticas de segurança em instalações expostas a riscos de acidentes maiores, inclusive gerenciamento de segurança e segurança do processo;

b) acidentes maiores;

c) experiências obtidas a partir de quase acidentes;

d) tecnologias e processos proibidos por motivo de segurança e saúde;

e) organização e técnicas médicas que permitam lidar com as conseqüências de um acidente maior;

f) mecanismos e procedimentos utilizados por autoridades competentes com vistas à aplicação da Convenção e da presente Recomendação.

2) os Membros deverão, na medida do possível, informar a Organização Internacional do Trabalho sobre as questões relacionadas no subparágrafo (1) acima.

3. A política nacional prevista pela Convenção, bem como a legislação nacional ou outras medidas que visem à sua aplicação deverão ser, quando pertinente, orientadas pelo Código de práticas da OIT sobre a Prevenção de acidentes industriais maiores, publicado em 1991.

4. Os Membros deverão formular políticas que visem a abordar os riscos e perigos de acidentes maiores e suas conseqüências nos setores e atividades excluídos do campo de aplicação da Convenção por força de seu Artigo 1, parágrafo 3.

5. Reconhecendo que um acidente maior poderia implicar sérias conseqüências em termos de seu impacto sobre a vida humana e o meio ambiente, os Membros deverão incentivar a criação de sistemas para indenizar os trabalhadores tão rapidamente quanto possível após a ocorrência do evento, bem como a abordar, de forma adequada, os efeitos sobre a população e o meio ambiente.

6. De conformidade com a Declaração Tripartite de Princípios referente a Empresas Multinacionais e Política Social, adotada pelo Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho, uma empresa nacional ou multinacional com mais de um estabelecimento deverá fornecer medidas de segurança, relativas à prevenção de acidentes maiores e ao controle de acontecimentos que possam resultar em um acidente maior, aos trabalhadores, sem discriminação, em todos os seus estabelecimentos, independentemente do local ou país em que estejam situados.

MENSAGEM Nº 945, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Convenção nº 174 da OIT sobre a Prevenção de Acidentes Industriais Maiores, complementada pela Recomendação nº 181, adotadas em Genebra em 2 e 22 de junho de 1993, respectivamente.

Brasília, 13 de julho de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**

EM nº 189/DTS-MRE – PAIN OIT

Brasília, 10 de junho de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Organização internacional do Trabalho adotou, em 1993, a Convenção nº 174 sobre a Prevenção de Acidentes industriais Maiores, complementada pela Recomendação 181, que tem por objetivo disciplinar os vários aspectos do risco de acidentes severos no trabalho industrial, desde a prevenção e redução das ocorrências mais graves até a mitigação de conseqüências.

2. Com vistas a examinar a conveniência da ratificação do referido Diploma pelo Governo brasileiro, o Senhor Ministro do Trabalho criou, pela portaria nº 11, de 5 de janeiro de 1998, Comissão Tripartite presidida alternadamente por representantes dos empregadores e dos trabalhadores, com relatoria daquela Pasta. Participaram, igualmente, dos trabalhos da Comissão, representantes dos Ministérios da Saúde (Fundação Oswaldo Cruz), do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (Secretaria de Coordenação de Assuntos do Meio Ambiente) e da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB) (Divisão de Tecnologia de Riscos Ambientais).

3. A Comissão concluiu seus trabalhos com a opinião unânime de que a Convenção 174, complementada pela Recomendação 181, da OIT, deve ser ratificada pelo Governo brasileiro.

4. Elevo à consideração de Vossa Excelência a anexa Mensagem, que encaminha à apreciação do Congresso Nacional texto lido em português, da referida Convenção e respectiva Recomendação rubricada pelos membros da Comissão Tripartite.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 58, DE 2001**

(Nº 849/2001, na Câmara dos Deputados)

**Revoga a sustação da tramitação
congressual dos acordos bilaterais firmados com o Canadá.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a sustação da tramitação congressional dos acordos bilaterais firmados com o Canadá, determinada pelo Decreto Legislativo nº 1, de 2001.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ORIGINAL Nº 849, DE 2001**

**Revoga a sustação da tramitação
congressual dos acordos bilaterais firmados com o Canadá.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a sustação da tramitação congressional dos acordos firmados com o Canadá determinada pelo Decreto Legislativo nº 1, de 2001.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A retaliação comercial irracional e injustificada perpetrada pelo governo canadense contra o Brasil, no tristemente famoso episódio da “vaca louca”, provocou a justa indignação de toda a população.

Felizmente, o Congresso Nacional, ao contrário do Poder Executivo, respondeu pronta e duramente à agressão sofrida por nosso País. Com efeito, o Legislativo, através de proposta de minha autoria, sustou a

tramitação congressional de todos os acordos bilaterais celebrados com o Canadá.

Tal ato, corajoso e soberano, contribuiu decisivamente para que o governo canadense revisse sua absurda decisão de impedir a importação da carne brasileira.

Pois bem, embora o contencioso comercial entre Brasil e Canadá em torno da aviação civil ainda persista, a revogação da proibição de importação de carne brasileira por parte do governo canadense demonstra que é chegada a hora de abrirmos espaço para a negociação e a retomada das relações diplomáticas normais em todos os níveis, inclusive no plano dos poderes legislativos.

Convém destacar que, à exceção do episódio referido, as relações entre Brasil e Canadá sempre foram pautadas pelo bom entendimento e pelo respeito mútuo. Ademais, na justificativa da proposta de sustação da tramitação congressional dos acordos bilaterais, prevíamos que ela deveria ser revogada, assim que o governo canadense revisse a sua decisão.

Portanto, parece-nos oportuno, necessário e justo que o Congresso Nacional revogue a medida anterior, de forma a contribuir para a imprescindível retomada do diálogo com o Canadá.

Em vista do exposto, conclamamos os nobres pares a que acolham a presente iniciativa

Sala das Sessões, 21 de março de 2001. – Deputado **Aloízio Mercadante**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 2001-CN

**Susta a tramitação congressional dos
acordos bilaterais firmados entre Brasil e
Canadá.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a tramitação congressional dos acordos bilaterais celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá.

Art. 2º As mensagens referentes a acordos bilaterais firmados com o país citado no **caput** do art. 1º, que ainda não tenham sido apreciadas na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câ-

marados Deputados, serão devolvidas ao Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 7 de fevereiro de 2001. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PARECER

PARECER Nº 121, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1995, que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório, consolidando destaque de Plenário para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Carlos Wilson** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 121, DE 2001

Concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E concedida anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores integrantes da categoria dos trabalhadores na indústria de extração, exploração, estocagem, transferência, perfuração, destilação, produção e refinação de petróleo e seus derivados, gás natural e outros similares da indústria petroquímica, química e de plásticos e afins, que no período compreendido entre 1º de setembro de 1994 e a data da publicação desta Lei, sofreram punições em virtude de participação em movimento reivindicatório ou contra modalidade de exercício do mandato ou representação do direito de greve, assegurado o pagamento dos salários no período da suspensão disciplinar e, aos demitidos, a reintegração ao emprego com todos os direitos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2001, lido anteriormente, tramitará com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, “b”, do Regimento Interno, poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Do expediente lido anteriormente, constam os Projetos de Decreto Legislativo nºs 54 a 57, de 2001, que vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para o recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Presidência comunica que foi cancelada a sessão conjunta do Congresso Nacional convocada para esta data, destinada à apreciação de medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

Of. nº 62/2001-SERP
Ref. Proc. PA 15049-5/00
Denúncia nº 016515-99

Salvador, 16 de janeiro de 2001

Senhor Presidente do Senado,

A fim de que possa esta Corregedoria Geral da Justiça adotar providências, encaminho, em anexo, cópia do documento de fls. 03 e solicito o envio de cópia da denúncia a que se reporta o mesmo.

Na oportunidade, renovo protestos de especial consideração e estima.

Des. **Justino Telles**, Corregedor-Geral da Justiça.

Of. nº 65/2001-SERP
Ref. Proc. PA 15053-0/00
Denúncia nº 015009-99

Salvador, 16 de janeiro de 2001

Senhor Presidente do Senado,

A fim de que possa esta Corregedoria Geral da Justiça adotar providências, encaminho, em anexo,

cópia do documento de fls. 3 e solicito o envio de cópia da denúncia a que se reporta o mesmo.

Na oportunidade, renovo protestos de especial consideração e estima.

Des. **Justino Telles**, Corregedor Geral da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Os ofícios lidos vão à publicação e serão anexados ao processado do Requerimento nº 118, de 1999.

A documentação solicitada já foi encaminhada à autoridade requerente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 1.900/2001
Feitos Diversos nº 1907
Direti

Belo Horizonte, 28 de março de 2001

Sr. Presidente,

Em face dos termos do ofício nº 852/GAPRE/2000-SLS, datado de 29-11-00, referente ao documento nº 014686-99, de ordem do Exmº Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, remeto-lhe, por cópia, o incluso parecer e despacho que o aprovou, referentes ao assunto ali contido.

Ao ensejo, renovo a V. Exª protestos de elevada estima e cordial apreço. – **Evangelista Castilho Duarte**, Juíza-Corregedora.

PROC. nº 1.907

Comarca de Três Corações

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

Tratam, os autos, de reclamação contra o Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Três Corações, Marcio Vani Benfica, encaminhada à Corregedoria-Geral de Justiça pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, no sentido de faltar preparo ao Magistrado para desempenho de suas funções especialmente em relação a processo de sustação de protestos (Proc. nº 13149/98) que está paralisado desde outubro de 1998.

O Juiz de Direito prestou informações, esclarecendo que a ação de sustação de protesto, promovida por Gomes & Cupolillo Ltda. contra Boiktub Comércio Representação, Importação e Exportação Ltda., Proc. nº 12932/98, foi julgada antecipadamente.

Acrescentou que, após a decisão, foi arguida a suspeição do Representado, sendo desacolhida a ex-

ceção pelo Tribunal de Alçada. Informou, ainda, que a ação principal, proc. nº 13002/98, ficou suspensa por força da exceção de suspeição até 22 de abril de 1999, e que, por equívoco, os autos principais acompanharam a ação cautelar ao Tribunal de Alçada, já estando, também, julgada, sendo interposto recurso, que está sendo processado.

Juntou cópias dos autos, que estão autuadas em apenso.

Constata-se que, efetivamente, houve demora no julgamento da ação principal. Primeiro, por força da exceção de suspeição, que suspende o processo, impedindo a prática de qualquer ato pelo Juiz cuja suspeição foi arguida. Segundo, por terem os autos da ação principal acompanhado a ação cautelar no processamento do recurso interposto.

Está configurado erro no procedimento de processamento do recurso, que redundou em suspensão da ação principal, na qual ainda não haviam sido produzidas provas. Porém, nenhuma responsabilidade pode ser imposta ao Magistrado, que, já orientou o Escrivão, em pedido de explicações.

Não restou comprovado, portanto, qualquer despreparo do Magistrado para o exercício da função, estando ambos os pedidos julgados, não sendo conhecido o recurso na ação cautelar, conforme documentos apensados.

Diante do exposto, opino, arquivados os presentes Representante e Representado.

Belo Horizonte, 9 de março de 2001. – **Evangelina Castilho Duarte**, Juíza Corregedora.

Vistos, etc.

Aprovo o parecer de fls., estando comprovado que o Juiz de Direito imprimiu andamento adequado aos processos referidos na Reclamação, já os decidindo.

Belo Horizonte, 19 de março de 2001. – De desembargador **Paulo Medida**, Corregedor-Geral da Justiça.

Ofício nº 390/PGJ/GAB

Palmas, 29 de março de 2001

Senhor Presidente,

A par de cumprimentar Vossa Excelência, em atenção ao que nos encaminhou por solicitação da CPI do Judiciário, levamos, para vosso conhecimento, as providências adotadas pelo Ministério Público do Tocantins, cópias em anexo.

Atenciosamente, – **Jacqueline Adorno de la Cruz Barbosa**, Procuradora-Geral de Justiça.

Ofício nº 28/2001

Araguaína, 22 de março de 2001

Exmº Sr.

Dr. José Kasuo Otsuka

DD. Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete da
PGJ-TO

PAI MAS-TO

Senhor Chefe de Gabinete,

Venho pelo presente, face Ofício nº 56/CHEF/GAB, que trata de denúncia de morosidade, em ação de indenização na Comarca de Goiatins, efetuada por Marinalda Rocha Valadares, informar-lhe que efetivamente existe uma ação cível neste sentido, bem como foi iniciada a ação penal para apurar a morte de Francisco Rocha da Silva (certidões em anexo), sendo que a demora no julgamento da primeira decorria, aparentemente, da ausência de Juiz de Direito titular na Comarca.

Informo, ainda, que em contato com a atual Juíza de Direito de Goiatins, a qual se prontificou rever imediatamente os autos cíveis, para análise e deliberação necessárias.

Ao ensejo, apresento votos de apreço e consideração. – **Moacir Camargo de Oliveira**, Promotor de Justiça

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Os ofícios lidos vão à publicação e serão anexados ao processado do Requerimento nº 118, de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 156, de 2001

Nos termos do disposto no artigo 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro Tramitação em Conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2000 com os Projetos de Lei do Senado nºs 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999 e 18, 73 e 203, de 2000, que já tramitam em conjunto, por versarem sobre matéria correlata (saque no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de mensalidades escolares no ensino médio e superior, dívidas do Programa de Crédito Educativo, danos materiais graves em decorrência de catástrofe causada pela natureza, constituição de microempresa, cirurgias e dá outras providências).

Sala das Sessões, 3 de abril de 2001. – Se na dor
Romeu Tuma – Romero Juca .

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 157, DE 2001

Nos termos do Artigo 160 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o tempo reservado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 19 de abril de 20

01, seja destinado à comemoração do Aniversário de Brasília.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2001. – Se na dor
Valmir Amaral – Renan Calheiros – Mauro Miranda – Heloísa Helena – Geraldo Cândido – Jonas Pinheiro – Eduardo Siqueira Campos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, d, do Regimento Interno.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Com a palavra o Senador Paulo Hartung, pela ordem.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para fazer uma rápida comunicação de Liderança. Mas gostaria de fazê-la posteriormente à fala do ilustre Senador Ricardo Santos, primeiro orador.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – V. Exª será atendido.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, pela ordem.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, nos termos do Regimento Interno, quero pedir a V. Exª que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – V. Exª será atendido.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, pela ordem.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pela ordem.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, estribado no art. 14 do Regimento Interno, peço que também me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – V. Ex^a será atendido.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, pela ordem.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição, nos termos regimentais, em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Por cessão minha, concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos, como primeiro orador.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as empresas processadoras de mármore e granito do Espírito Santo e de todo o País, com destaque para os Estados produtores de Minas Gerais e Bahia, que, com o Espírito Santo, respondem por 80% da produção nacional, foram surpreendidas, na semana passada, pela edição do Decreto nº 3.777, de 23 de março de 2001, que passou a taxar com IPI, à alíquota de 10%, os produtos do setor.

O setor brasileiro de rochas ornamentais é constituído por aproximadamente 10 mil empresas, que movimentam, em toda a cadeia produtiva, cerca de US\$2,1 bilhões por ano, considerando as transações nos mercados interno e externo e as aquisições de máquinas, equipamentos, insumos e serviços. E esse mesmo setor responde também por cerca de 105 mil empregos diretos no País. O mercado interno absorve 80% das transações comerciais e as marmorarias representam 65% do universo das empresas do setor.

Desde 1986, esse segmento estava isento da incidência do IPI em toda a sua cadeia produtiva, como forma de estimular o setor e constituir as condições básicas essenciais de organização empresarial, escala de produção e atualização tecnológica para a

suaparticipação mais expressiva no mercado, em especial no mercado internacional.

De fato, o segmento de mármore e granito responde positivamente ao estímulo, ilustrando-se essa constatação com os seguintes dados: em 1990, o setor de mármore e granito no Brasil exportou US\$63 milhões, saltando, no ano de 2000, para US\$269 milhões, ou seja, um desempenho 4,27 vezes superior ao de dez anos atrás, representando cerca de 337% de aumento.

Ressaltamos a importância do crescimento das exportações de manufaturados, que saltaram de ínfimos US\$3 milhões, em 1990, para US\$153 milhões, que aumentaram, portanto, 51 vezes, passando a ser representativas as exportações de manufaturados de mármore e granito na pauta das exportações brasileiras.

A elevação abrupta da alíquota do IPI para 10% foi surpreendente e intempestiva: a medida, editada em 23 de março, passou a vigorar já em 1º de abril, sem qualquer entendimento ou discussão com entidades representativas do setor.

Não bastasse a tradição equivocada da alteração, por decreto, do IPI, sem atender ao princípio da anualidade, uma clara transferência de prerrogativa do Congresso Nacional ao Poder Executivo, essa medida mostra insensibilidade das autoridades fazendárias para as questões de desenvolvimento do setor de mármore e granito e ao momento atual de recuperação que se verifica na indústria da construção civil.

Os seguintes efeitos são esperados com essa medida:

- Alteração do equilíbrio econômico-financeiro de contratos de fornecimento de mármore e granito em vigência, com possíveis e inevitáveis conflitos entre fornecedores e compradores;

- Diminuição da oferta (inclusive para o mercado internacional) considerando que as empresas normalmente apresentam um mix de vendas que atende simultaneamente aos mercados externo e interno. A alíquota de 10% do IPI afeta fortemente a rentabilidade do setor, como qualquer estudante de Economia pode depreender;

- Graves problemas na manutenção das atividades produtivas de um grande número de empresas que se esforça para se capitalizar e modernizar para atuar mais firmemente no mercado internacional, com

evidentes reflexos sobre o nível de emprego;

– O segmento de mármore e granito não é homogêneo: ao lado de poucas indústrias exportadoras, subsiste um sem número de pequenas indústrias que se vinculam, tão-somente, ao mercado interno, as marmorarias, que atravessam graves dificuldades econômicas advindas de sua atividade artesanal e da defasagem tecnológica na produção;

– Impacto nos custos da construção civil, grande empregadora de mão-de-obra que se encontra em processo de recuperação;

Seria ocioso dizer que a expansão da construção civil poderá trazer grande contribuição para a elevação do nível de atividade econômica e do nível de emprego no Brasil.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Ricardo Santos?

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Perfeitamente, Senador Paulo Hartung.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Senador Ricardo Santos, quero me associar ao pronunciamento de V. Ex^a. Tenho certeza de que se o Senador Gerson Camata estiver aqui faria o mesmo. Nas últimas horas, tenho recebido um sem-número de **e-mails** do Espírito Santo, da Bahia e do Ceará protestando contra essa medida extemporânea tomada pela Secretaria da Receita Federal. A construção civil é um setor importante, que passou, há poucos anos, por problemas muito graves. Quando eu estava na diretoria do BNDES, elaboramos um programa justamente para renegociar dívidas desse setor, que conseguiu se reestruturar. O Governo, inclusive, sinalizou para o setor que ele deveria se modernizar, adquirir máquinas e equipamentos, a fim de que o País saísse da posição de exportador de pedra bruta e passasse por um processo de agregação de valor ao produto, como V. Ex^a citou no seu pronunciamento. E, num momento como este, o setor é surpreendido, como muito bem disse V. Ex^a, sem discussão prévia, sem qualquer regra de transição, do dia para a noite, com uma medida do Governo tomada na direção do criticado fiscalismo, sempre presente em suas atitudes, principalmente nos atos da equipe financeira. Associo-me ao pronunciamento de V. Ex^a e estou solidário com o setor. Temos de procurar o Ministro da Fazenda e as autoridades federais – tenho certeza de que o Sena-

dor Paulo Souto, que também conhece bem o setor e o representa na Bahia, associar-se à nossa reivindicação – para, juntos, encontrarmos uma solução para a questão. É uma situação muito grave. Não vou ser agressivo, mas atitudes tomadas do dia para a noite, surpreendendo a todos, não são corretas. Para ser delicado, para ser educado, vou terminar meu aparte por aqui. Antes, colo co-me, também, à disposição dos Senadores e Deputados Federais do Ceará, Estado que tem presença significativa no setor, para que juntos possamos mostrar ao Governo que essa medida vai desestruturar a área e tirar dela competitividade justamente quando está tentando acertar o passo não só no comércio interno – com o lento reaquecimento da indústria da construção civil –, mas também no mercado externo, como bem disse V. Ex^a. Parabéns V. Ex^a e associo-me ao seu pronunciamento.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Paulo Hartung, e o agrego ao meu pronunciamento, pela concisão com que V. Ex^a apresentou e concluiu, na verdade, grande parte da minha fala. Agradeço muito a sua disposição de se associar a um movimento que deverá agregar outras bancadas, muito bem citadas por V. Ex^a, como é o caso das da Bahia, de Minas Gerais, da Paraíba e do Ceará, para fazer com que o Governo Federal reverta essa medida, intempestiva em muitos aspectos.

O Sr. Paulo Souto (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Concedo o aparte ao Senador Paulo Souto.

O SR. Paulo Souto (PFL – BA) – Senador Ricardo Santos, é extremamente oportuna a intervenção de V. Ex^a nesta tarde. Esse setor é considerado emergente, e o seu crescimento, de uma forma global, é desejado pelo Governo, para que se constitua num desses novos setores voltados, sobretudo, para a melhoria das exportações. No Nordeste, é um setor importante, sobretudo porque não depende, por exemplo, das incertezas climáticas que tanto castigam a agricultura. De modo que – e o Senador Paulo Hartung foi bastante conciso e preciso quanto a este ponto – o Governo poderia ter pensado na possibilidade de elevação gradual da tarifa e tê-la discutido com o setor. No entanto, determinou a elevação abrupta de 10% na alíquota do imposto, num setor que depende muito de capital de giro. No setor de mármore e granitos, os clientes que removem o produto antes de comprar e isso exige um capital de giro muito grande. E sabe-se que capital de giro, hoje, a

custos razoáveis, é algo extremamente difícil no Brasil. Assim, sobrecarregar o setor com um aumento de carga tributária repentino realmente não me parece de bom alvitre, principalmente quando ele está se fortalecendo, aumentando suas exportações e desenvolvendo sua tecnologia. Somos inteiramente solidários com a posição que V. Ex^a toma nesta tarde. Na Bahia também está crescendo muito a produção de mármore e granitos. E, a exemplo do Senador Paulo Hartung, prefiro ainda confiar que o Governo nos ouvirá e que chegaremos a uma solução razoável para não sacrificar um setor que está progredindo, com benefícios para a economia brasileira. Muito obrigado.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Senador Paulo Souto, agradeço o aparte de V. Ex^a e agrego suas palavras ao meu pronunciamento.

É importante destacar que essa medida afeta um setor cujo desempenho tem sido brilhante nos últimos tempos. Como bem disse V. Ex^a, é um setor emergente, uma das grandes possibilidades de expansão das exportações brasileiras. E, ao afetar seriamente a rentabilidade dos segmentos de granito e mármore, com certeza, essa medida irá fazer com que se reduza a oferta, seja para a exportação, seja para o mercado interno.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Ricardo Santos, o discurso de V. Ex^a é extremamente oportuno, pois não entendemos por que esse setor está sendo penalizado. Parece até que o Governo fica esperando uma área melhorar para criar mecanismos que dificultem o seu desenvolvimento. Mármore e granitos têm sido a salvação de algumas regiões que não têm água – na Paraíba, por exemplo, é fonte de recurso de pessoas que não teriam outro meio de sobreviver. No Brasil, há jazidas com cores espetaculares, como é o caso do Martha Rocha. Há várias colorações que são muito procuradas no mundo todo. No entanto, como bem disse o Senador Paulo Souto, a compra só é feita quando se vê o produto no porto, já cortado e transportado, pois o comprador quer conferir para constatar se não há variação. Isso depende de muito capital. E esse capital é raro. Incrivelmente, neste País, a redução dos juros feita pelo Banco Central leva anos para chegar na ponta, no consumidor. E basta um dia para subir meio ponto. Tudo isso penaliza um setor emergente que é primordial para regiões que não têm benesses climáticas,

como é o caso do meu Estado. Associe-me a V. Ex^a nesse clamor, que é justo e que espero chegue aos ouvidos surdos do Governo. Já somos quatro a falar a mesma coisa e tenho certeza de que outros Estados têm a mesma preocupação. Por isso, estamos, em uníssono com V. Ex^a, dizendo que é preciso o Governo analisar antes de fazer, e analisar em profundidade para ver os reflexos. Parabéns.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, Senador Ney Suassuna. V. Ex^a resalta um ponto fundamental, também levantado pelo Senador Paulo Souto, que é a questão regional. A cadeia produtiva do granito, em particular, independe de condições climáticas. E em regiões onde prevalecem regimes semi-áridos, em regiões pobres do País, como são os casos do noroeste do Espírito Santo e de parte do Nordeste brasileiro, essa cadeia produtiva é de extrema importância para a manutenção do nível de renda e do nível de emprego. Muito obrigado.

Continuo, Sr. Presidente. Além disso, a elevação da alíquota do IPI trará com certeza um estímulo à sonegação. Sabemos que a indústria em geral sofre uma tributação excessiva sobre suas vendas. Os industriais são contribuintes do ICMS, do PIS, da Cofins. A incidência do IPI sobre o segmento de mármore e granito pode comprometer não só a arrecadação federal mas também a receita dos Estados – principalmente a proveniente do ICMS.

Isto posto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos solicitando o apoio deste Senado para a nossa solicitação às autoridades do Ministério da Fazenda, em nome das empresas deste setor no Espírito Santo e no Brasil: que o Governo Federal reveja rapidamente a medida adotada e elimine a nova alíquota do IPI incidente sobre o setor, considerando sua irracionalidade do ponto de vista tributário e seus efeitos negativos sobre um setor que procura adquirir dinamismo no mercado internacional, além do seu impacto sobre a elevação dos custos finais da construção civil, cuja recuperação é fundamental para a elevação do nível de atividade e emprego no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, como Líder do Bloco de Oposição, por cinco minutos.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Carlos Wilson, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho, em nome do PPS, repudiar a posição do Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, de deci-

dir pela não implementação do Tratado de Kyoto. O acordo consiste na redução do lançamento de dióxido de carbono na atmosfera, como objetivo de diminuir o conhecido efeito estufa.

Trata-se de uma decisão que se soma a outras atitudes no mínimo estranhas tomadas pelo Presidente americano na área da política externa e que despertam a preocupação de lideranças de todo o mundo.

Ontem mesmo assisti a manifestação do Presidente dos Estados Unidos no episódio do avião que fazia espionagem na China. Essas são atitudes que considero caminham na direção contrária a uma tendência de respeito à democracia e à autodeterminação dos povos.

Os Estados Unidos são responsáveis pelo lançamento de 25% dos seis bilhões de toneladas de dióxido de carbono que entram, anualmente, na atmosfera. A decisão do Presidente George W. Bush de simplesmente ignorar o Tratado de Kyoto pode acarretar, nos próximos anos, danos ao meio ambiente de conseqüências desastrosas.

Diante do recuo do Governo americano, dificilmente outros países industrializados terão condições de implementar programas de redução de poluentes, devido aos altos custos que representam para as indústrias.

Se todos cumprissem o acordo, os custos se diluiriam. Com a decisão americana, o país que vier a fazer a reconversão perderá em competitividade.

O Tratado de Kyoto foi estabelecido em 1998. O então Presidente Clinton o assinou, mas não o submeteu ao Senado de seu país, já que a banca da republicana antecipara que não o aprovaria. A intenção de Clinton era esperar o momento certo de submetê-lo aos Senadores. Pelo Tratado, os países industrializados estariam comprometidos a reduzir a emissão de dióxido de carbono até o nível de 5,2% abaixo das emissões registradas em 1990. A proposta é que essa meta seria alcançada entre 2008 e 2012.

O meu Partido, o PPS, comunga da posição dos ambientalistas, que avaliam a decisão do Presidente Bush como um retrocesso na luta contra o aquecimento global, já que desestimula – como disse anteriormente – o investimento de outros países em programas de redução de emissão de poluentes.

A nossa expectativa é que a manifestação de importantes personalidades mundiais, como as que estamos assistindo nos últimos dias, particularmente no último final de semana, e a missão enviada pela Comunidade Européia, que está hoje em Washing-

ton, surtam algum efeito, convençam a Casa Branca a rever sua posição, reabrindo o diálogo em torno do Tratado de Kyoto.

Sr. Presidente, nesse sentido e usando as atribuições do art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentei, para que tramite na Casa, um voto de censura à posição do Governo americano e espero que o mesmo seja apreciado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Dando seqüência à lista de oradores, concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Paulo Souto.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR PAULO SOUTO QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Por cessão do Senador Geraldo Melo, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, pedindo a compreensão de S. Ex^a para que se restrinja aos vinte minutos estipulados pelo Regimento.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje recordei o tempo em que estudava latim e li a fábula **De lupo et agno**, em que a água corria de cima para baixo, já tinha passado, e o lobo dizia que o cordeiro a estava toldando.

Depois de ter feito esse registro, queria falar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que se aproxima a data em que o Brasil terá de começar a tomar decisões sobre a sua integração à Área de Livre Comércio das Américas, a conhecida Alca. Está marcada para se realizar em Quebec, no Canadá, entre os dias 20 e 22 de abril próximo, a Terceira Cúpula das Américas, em que trinta e quatro países, inclusive Brasil, Canadá e Estados Unidos, discutirão, entre outros tópicos, principalmente a Alca.

Antes desse evento, será realizado, em Buenos Aires, um encontro dos representantes dos trinta e quatro países, talvez até mais decisivo por ser mais técnico, com posições sendo negociadas minuciosamente.

Devemos encarar esse processo com muita seriedade, preocupação e extrema prudência. Diante da perspectiva do avanço do processo de negociação da Alca, temos que nos conscientizar de suas potencialidades positivas de longo prazo e de seus perigos imediatos.

Em especial, é preciso atentar para a importância de o Mercosul enfrentar essas negociações soli-

dariamente, como um bloco comercial em melhor estado de consolidação do que aquele em que se encontra atualmente.

De fato, há alguns meses, havia claros sinais de desagregação no Mercosul em relação à posição única que deverá ser adotada, pelo menos, em relação ao prazo para a implementação da Alca. O Brasil não quer a vigência da Alca antes de 2005, como de resto foi fixado, em 1994, durante a Cúpula das Américas. No entanto, a Argentina manifestou-se a favor de uma antecipação para 2003. Já o Chile, que se havia aproximado do Mercosul nos últimos anos, subitamente, no ano passado, passou a falar em integrar-se separadamente ao bloco comercial já existente entre os Estados Unidos, o Canadá e o México, o Nafta.

Agora, em fevereiro, houve indícios de que o panorama melhorou quanto à unidade do Mercosul. O Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, em giro pelos países do Cone Sul, parece ter obtido um consenso mais próximo à posição brasileira.

Está voltando a se fortalecer a idéia coletiva de que é melhor ter um Mercosul aprofundado e aperfeiçoado, como preliminar à integração mais ampla que significa a Alca.

Um projeto de integração comercial como a Alca, envolvendo trinta e quatro países, implica negociações complexas, difíceis, duras. Temos que lidar com dois tipos de receios, ambos muito realistas: o primeiro é de que abrir as importações de bens e serviços em ritmo acelerado, sem diferenciar entre as variadas necessidades e condições de nossos diversos setores produtivos, pode significar uma destruição arrasadora de nossa economia. O segundo receio é ainda mais justificado: é a dúvida sobre se teremos real acesso aos mercados de um país rico como os Estados Unidos. Nossa experiência prática quanto a isso aponta para péssimos antecedentes.

Em suma, os esforços para a expansão de nossas exportações encontram, por parte dos países ricos em geral, a maior má vontade, toda sorte de resistência, de truques, de evasivas, de obstáculos, de dificuldades, de desculpas esfarrapadas para negar-nos acesso comercial.

É verdade que existe a Organização Mundial do Comércio, OMC. Ela é um avanço em relação à selva que antes prevalecia, pois nela há regras. Ocorre que estamos descobrindo, agora, que as regras da OMC foram definidas sob forte influência dos mais experientes, dos mais ricos – foram feitas regras muito bem pensadas.

Na OMC é difícil, mas é possível tentar abrir brechas na duríssima muralha de protecionismo dos países ricos; mas deveríamos estar tentando fazer isso como Mercosul, um Mercosul consolidado e unido e não como países isolados do Cone Sul.

Na OMC, nossa Embraer já perdeu uma parada para a Bombardier canadense, porque os financiamentos favorecidos à Embraer são publicados em **Diário Oficial**, dentro da nossa tradição de formalismo lusitano, enquanto que os subsídios canadenses, públicos e notórios, não são claros e ostensivos.

Entretanto, vamos agora enfrentar a Bombardier em nova rodada de conflito na OMC, pois, recentemente, a empresa canadense, desesperada com a maior competência e competitividade da Embraer, partiu para um gigantesco subsídio ostensivo, e só assim conseguiu vencer-nos em importante concorrência para vender aviões à empresa americana Air Winsconsin, num contrato que vale 2 bilhões de dólares.

Enquanto isso, na mesma OMC, somos acusados pelos Estados Unidos de ferir os direitos de patentes de suas empresas farmacêuticas, porque estamos fabricando, aqui, como genéricos, remédios contra a AIDS, em vista do preço extorsivo cobrados pelos laboratórios americanos.

Vejam V. Ex^{as} que, quando aqui defendíamos a Lei de Patentes, dizíamos que isso iria acontecer. E nós brigávamos pelo **pipeline** – o que sobrava das patentes –, dizíamos que não devia ser dado; e também brigávamos pela licença compulsória, que é o que nos está salvando agora. Cedemos em quase tudo: cedemos no prazo, no fraco INPI que fizemos, não fizemos um banco genético, enfim, não fizemos nada, tudo para sermos agradáveis aos americanos. Dizia eu que perderíamos US\$2 bilhões. Perdemos mais. Hoje, os remédios custam muito mais do que deveriam custar. Há insumos de remédios que custavam US\$3.800 e que caíram para US\$900 no mercado externo. Porém, o preço do remédio ao invés de diminuir, subiu. Há algum tempo eu dizia tudo isso! Naquele dia em que este Plenário votou a Lei de Patentes do jeito que votou, eu quase chorei. E como me esforcei para convencer os meus Pares de que não devíamos votar a lei daquele jeito! Nós votamos, e eles saíram satisfeitos. Em seguida, entraram contra nós na OMC. E diziam o quê? Diziam que não poderíamos fabricar remédios que eles não querem fabricar aqui, e que a nossa lei nos permite que tenhamos a licença compulsória. Segundo eles, nós deveríamos deixar os nossos irmãos contaminados pela AIDS ao

deus-dará, como está ocorrendo na África. Lembro-me de que eu tive poucos partidários em relação a isso, mas ganhamos em uma certa quantidade de itens. Graças a Deus, ganhamos em relação à licença compulsória. Hoje, eles tentam derrubá-la. Não tenham dúvidas de que os países ricos querem cada vez mais; para eles, a medida do “ter” não se esgota nunca. Eles hoje tomam um pedaço, e nós cedemos; amanhã, eles vão querer o resto. Portanto, nós temos que nos proteger. A Alca é boa, mas não deve ser dada agora, porque se vierem para cá serviços que são bem mais baratos em outros países, muita gente vai falir. Nós queremos que haja concorrência...

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – V. Exª me concede um aparte, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação, após concluir esta frase: Queremos que eles venham, mas quando estivermos mais fortalecidos. Não podemos nos fortalecer individualmente e sim em conjunto. Com um dedo apenas não consigo pegar o meu copo d’água; com dois dedos, pego mal; com os cinco dedos, pego bem o meu copo; e, se usasse as duas mãos, pegaria qualquer objeto. Graças a Deus, é assim que funciona: sozinhos, somos fracos; mas, juntamente com todos os países que integram o Mercosul, podemos fazer frente ao gigante do Norte.

V. Exª tem a palavra, Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senador Ney Suassuna, primeiramente, solidarizo-me com V. Exª pelo seu pronunciamento. No entanto, devo dizer que sou mais cético do que V. Exª quanto à conveniência de o Brasil, mesmo que em 2005, aderir à Alca. Definitivamente entendo que a estratégia do Governo brasileiro deve ser de firmeza, de determinação e de resistência à idéia de adesão à Alca, e adiar, **ad infinitum**, o processo de formalização desse bloco. Participamos do bloco do Cone Sul na condição de líder, tendo em vista as condições econômicas e geográficas do nosso País. No entanto, se aderirmos a um bloco com as características mencionadas por V. Exª, seremos simplesmente coadjuvantes. E os Estados Unidos não nos têm tratado com o devido respeito, dificultando a situação dos produtos nacionais e da nossa economia. Estão aí as barreiras tarifárias e não-tarifárias; está aí o cerceamento da comercialização da exportação dos nossos calçados, do suco de laranja, do aço. Então, esse não é um país parceiro, um país que queira contribuir para o nosso desenvolvimento. Quando se estuda a conjuntura política internacional, aprende-se que para um país ir

para o comando das nações ele precisa ser polarizador e perturbador. Hoje, temos a China ocupando esse espaço. Antes foi o Japão, a Rússia. O Brasil precisa ocupar o papel de país polarizador. Hoje, ele ocupa esse papel no Mercosul. Na Alca, ele será apenas um país periférico a mais, coadjuvante. Parabéns V. Exª pelo pronunciamento que faz, discordando dele no que se refere à adesão do Brasil, mesmo que em 2005, à Alca. Acredito que devemos consolidar cada vez mais o Mercosul para que o Brasil passe à frente, numa liderança distanciada, dos demais países. Somente depois se poderá pensar em Alca, daqui a dez ou quinze anos, oxalá!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Senador Sebastião Rocha, o meu jeito sempre foi franco, assim como normalmente são os paraibanos e os nordestinos. Agradeço a solidariedade parcial de V. Exª. No entanto, não concordo com o longo prazo, porque os americanos não são melhores do que nós em nada! Aceitar essa tese de V. Exª significa admitir que somos inferiores e que vamos continuar a ser. Em absoluto! Eles não têm mais olhos do que nós, nem tampouco boca! Lembro-me de um ditado que o meu avô sempre nos dizia: “Igual a nós, pouca gente; melhor do que nós, ninguém; e pior do que nós, quase todo mundo”. Eles não são melhores do que nós! Eles estão e são mais organizados do que nós, porque o nosso modelo educacional nos treina para que cada um seja uma unidade e não um conjunto – que é o que eles fazem. Um americano isolado parece meio deslocado do mundo, meio estranho, mas, em conjunto, são excelentes. Nós, sozinhos, parecemos muito espertos, mas, no conjunto, cada um briga com o outro e nós não formamos uma sociedade tão unida. Talvez devamos repensar o nosso modelo de educação, mas não podemos admitir que seremos sempre inferiores a eles. Um dia, seremos até superiores, se Deus quiser e se pagarmos o preço – porque tudo na vida é que se paga o preço – de termos mais justiça, mais educação, mais cidadania e mais formação. Muito obrigado a V. Exª pelo aparte.

Para se ter uma idéia das complexidades que envolvem os conflitos comerciais internacionais, basta atentar para os comentários de analistas especializados no sentido de que a maior preocupação do governo americano não é propriamente com a desvantagem comercial que suas empresas farmacêuticas estariam sofrendo no Brasil, mas com o perigo de que a interpretação jurídica que estamos dando aos princípios internacionais das patentes faça escola pelo

mundo afora e, aí sim, prejudique em larga escala os interesses americanos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, fui entrevistado pela TV japonesa, que pedia exatamente informações sobre como conseguimos colocar a licença compulsória em nossa legislação. Durante quase meia hora, argumentei que era preciso que os demais países também adotassem a licença compulsória. Se um país chega aqui, patenteia um remédio e não o fabrica, nós, que estamos dele precisando, temos o direito de fabricá-lo no Brasil sem dar a sua patente ao dono da patente. Nós de mos a ele a patente, ele é que não a quis, pois pretendia apenas fazer uma reserva de mercado. Então, a licença compulsória é a nossa salvação, no momento, para problemas como esse da contaminação da Aids.

Aliás, nessa briga que envolve o rebaixamento dos preços dos remédios contra a Aids, está-se esboçando um apoio ao Brasil por parte da União Europeia e das Nações Unidas. E é isso que eles te mem.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossas dificuldades sem exportar para os Estados Unidos são um bom exemplo da verdadeira guerra que serão as negociações para estabelecer a ALCA. Um estudo elaborado pela embaixada brasileira em Washington, datado de novembro de 2000, é muito instrutivo quanto às barreiras lá existentes aos nossos produtos e serviços.

Há barreiras de todos os tipos: tarifárias, sanitárias, restrições na forma de quotas, acusações artificiosas de **dumping** e uma montanha de normas restritivas, sejam técnicas, trabalhistas ou ambientais. Vários produtos nossos deparam-se com enormes obstáculos, principalmente o açúcar, que enfrenta o problema de quotas; o tabaco, que é taxado em 360%; o suco de laranja, em 260%; o aço, cujo ingresso em chapas não é permitido; e os calçados.

Aquele estudo destaca a morosidade e a ineficácia das negociações para superar essas barreiras, apesar dos esforços das autoridades brasileiras. Toda sorte de pressões de grupos de interesse de diversos setores econômicos americanos acabam por tolher a capacidade de negociação dos nossos interlocutores no governo americano.

Talvez um processo de abertura mais ambicioso como o da ALCA escape desses mesquinhos tropeços, mas certamente será muito complexo e exigirá muita competência de nossos negociadores. O Brasil tem a seu favor a enorme massa de sua economia e de seu mercado.

Recentemente, a importância do Brasil no cenário internacional foi destacada por estudos nas universidades americanas. O melhor estudo foi coordenado pelo historiador inglês Kenneth Maxwell, já conhecido no Brasil por seu livro *A Devassa da Devassa*, publicado em 1973, que é um marco nos estudos sobre a Inconfidência Mineira. É esse próprio autor, em entrevista à **Veja**, de 28 de fevereiro próximo passado, que alerta sobre quão difíceis são as negociações na guerra do comércio globalizado.

Segundo ele, são negociações muito duras e complexas, de alto teor político, envolvendo, por exemplo, nos Estados Unidos, não só o Poder Executivo, mas também o Congresso americano e poderosos grupos de interesse. Nesse ponto, eles divergem de nós. Quando nos aproximamos de uma empresa ou de um ramo de empresas, imediatamente somos criticados. Entretanto, lá, eles são representantes de grupos de interesses: há o senador do aço, o senador do fumo, o senador do trigo, e assim por diante. Eles são eleitos por aquelas corporações e lutam por elas, como não fazemos aqui. Se o fizéssemos, com certeza seríamos criticados pela imprensa.

Os mexicanos, por exemplo, no episódio da criação do Nafta, mobilizaram eficientemente lobistas, advogados, políticos importantes, pessoas com contatos nos países engajados na negociação, contatos tanto no setor público quanto no setor privado.

A diplomacia brasileira teria que reforçar suas equipes de negociação, pois, em todo o mundo, os diplomatas vão sendo pressionados por temas que estão fora de sua formação, pertencentes mais às áreas de economia e finanças.

O México levou vantagem com a criação do Nafta; tem crescido 7% ao ano. Mas as negociações foram difíceis, pelas diferenças econômicas, sociais e políticas entre os três países participantes: Estados Unidos, México e Canadá. Se entre esses três países houve toda essa dificuldade, podemos imaginar o que será negociar uma ALCA envolvendo trinta e quatro países.

Nesse processo, o Brasil precisa se preparar bem, mas conta com uma vantagem, que é um Mercosul já em boa medida construído. É preciso não esmorecer na continuação de sua construção e atuar com o Mercosul, como um bloco unido, nos desafios contínuos que enfrentaremos na guerra comercial global, cuja arena é a Organização Mundial do Comércio, e na particularmente complexa, desafiadora e iminente negociação para o estabelecimento da ALCA. Não se pode parar o progresso. Um dia, a

ALCA virá. Devemos estar muito bem preparados para esse processo e saber onde estamos colocando os pés.

Já pecamos na Lei de Patentes quando dispensamos os prazos. Eu queria cinco anos naquela data, mas todos permitimos que sua aplicação fosse imediata, e vimos o preço que pagamos. Não esmoreçamos desta vez e exigimos que o prazo mínimo seja de cinco anos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Ney Suassuna, V. Exª me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Como o meu tempo está-se esgotando, consulto o Presidente. Se S. Exª me conceder mais alguns minutos, permitirei o aparte de V. Exª.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Serei breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Mesa foi compreensiva com o orador que o antecedeu e procederá da mesma forma com V. Exª, permitindo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy, solicitando a S. Exª que seja breve, pois o tempo do orador está esgotado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Agradeço à Mesa.

Ouçõ V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Exª por trazer o tema da ALCA, que é tão importante para o Brasil atualmente. Considero que o Senado Federal deve se debruçar sobre esse assunto em profundidade. Eis porque, hoje, na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, encaminhei, ainda informalmente, ao Presidente da Comissão, Senador Lúcio Alcântara, um requerimento para ser discutido por todos os membros. O Senador Lúcio Alcântara informou que dialogará com o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Jefferson Péres, a fim de coordenarem os trabalhos, para que ambas as Comissões façam reuniões conjuntas para ouvirem os diversos segmentos interessados nesse assunto: os presidentes de federações de indústrias, de associações comerciais, de entidades da agricultura, de centrais sindicais; isto é, representantes dos empresários e dos trabalhadores. Portanto, considero da maior relevância o fato de V. Exª ter trazido esse assunto hoje para que o Senado o discuta. Assim como o Congresso norte-americano acompanha passo a passo e discute o que é feito pelo Poder Executivo daquele país, aqui também precisamos acompanhar passo a passo,

apreciar, debater, aprovar ou não o que é acordado pelo Governo brasileiro com respeito ao assunto.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Eduardo Suplicy.

Encerro, dizendo que somos os timoneiros do nosso barco. Fazemos o nosso destino, mas para isso precisamos estar atentos e pagar o preço. Se tivermos engenho e arte, com certeza a vitória não nos abandonará.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Prorrogo a Hora do Expediente por mais quinze minutos.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, como Líder, para uma comunicação. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, anunciou ontem a criação da Corregedoria-Geral da União. Trata-se de órgão subordinado à Presidência da República, com estrutura modesta, composta de um gabinete, uma assessoria jurídica e uma sub-corregedoria-geral.

Segundo a medida provisória que a criou, a Corregedoria-Geral destina-se a assessorar o Presidente da República na rápida e integral apuração dos fatos que sejam objeto de representação ou denúncia relativa à lesão ou ameaça ao patrimônio público.

A Corregedoria foi criada, tenho certeza, graças à atuação das duas Casas do Congresso, que apresentaram denúncias sérias sobre várias instituições e órgãos da administração pública federal. Mas o Senhor Presidente da República tomou para si, exclusivamente, a idéia de criá-la. A idéia de criar a Corregedoria pode ter sido exclusiva dele, mas as denúncias, principalmente, foram exclusivamente nossas.

Srªs e Srs. Senadores, não é a solução perfeita. Trata-se de um órgão subordinado hierarquicamente ao Presidente da República, cujo titular é demissível **ad nutum** e, portanto, não tem a indispensável garantia de estabilidade para bem cumprir as importantíssimas atribuições que lhe são conferidas.

Ainda assim, trata-se de uma medida salutar. Mesmo tardiamente, vem responder a reclamos da sociedade, que anseia por medidas concretas contra a corrupção que grassa em segmentos do Governo Federal – 87% da população brasileira acredita que existe corrupção no Governo.

Vem com atraso, pois a todos está claro que o Governo Federal erra sempre que prefere negar as denúncias ou entende suficiente, quando pressionado, divulgar que apurou. Apurar sem punir? Apurar sem recuperar o que foi roubado não adianta nada. É apurar, punindo e ressarcindo o dinheiro público.

Tenho certeza de que, com empenho e espírito público, pode a Corregedoria chegar a bons resultados, não nego.

A Subprocuradora-Geral da República, Dr^a Anadyr, é uma pessoa, segundo se informa, proba, enérgica, respeitada por seus colegas, com um histórico de trabalhos sério e fecundo. Tenho esperanças de que possa desincumbir-se de sua importante missão e de que, sobretudo, não aceitará pressões de quem quer que seja.

Não basta criar a Corregedoria no papel. Não basta, também, nomear uma pessoa competente para dirigir o órgão. Há que se dar condições para funcionar. Há que haver um plano coordenado de atuação e existir o firme propósito de apurar, de punir de verdade, de ressarcir integralmente o Erário.

Não vou limitar-me a registrar a criação da Corregedoria-Geral da União. Vou colaborar para o seu sucesso. Quero estar entre os primeiros; talvez seja eu o primeiro. É com esse objetivo que assomo à tribuna.

Ainda hoje, com base no que determina a Medida Provisória nº 2.143-31, de acordo com seus artigos 6º-A e 14-A e parágrafos, estarei encaminhando à Ministra Corregedora-Geral da União, para as devidas e rápidas providências, relato e documentação relativa às irregularidades que menciono a seguir.

Vamos ao caso do Banco do Pará.

A Procuradoria-Geral da República solicitou ao Banco Central, com base na Lei Orgânica do Ministério Público Federal, que veda a alegação de sigilo, informações sobre irregularidades praticadas no âmbito do Banco do Estado do Pará. Esse pedido foi negado.

Por seguidas vezes e variadas formas, o Ministério Público reiterou, por anos, essa solicitação.

A despropositada posição do Banco Central não só impediu e permanece impedindo o exame da responsabilidade criminal, que, no caso de envolvimento de Parlamentares, é de competência do Supremo Tribunal Federal, como pode ter caracterizado, da parte de diretores do Banco, a prática de crime, de infração disciplinar, além de poder resultar na prescrição de eventuais ações penais.

Nesse caso, o que pedimos são medidas para apurar fatos e punir os responsáveis, seja com relação ao ilícito praticado, como também quanto à atuação dos dirigentes do Banco Central, que impediram, repito, que tivessem curso as investigações sobre o Banpará.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quanto ao DNER, além das graves irregularidades apontadas por mim em diversas oportunidades, o **Correio Braziliense**, edição de 31 de março, noticia ações pessoais do Sr. Ministro dos Transportes no sentido de desrespeitar a ordem de pagamento de precatórios expressamente exigida pela Constituição Federal e de estimular acordos administrativos.

Tenho em mão documentos firmados pelo Ministro, que deram origem à matéria referida. Pode ter ocorrido a prática de crime contra a Administração Pública e de ação lesiva ao Erário, apurável por meio da ação de improbidade administrativa, a ser ajuizada pelo Ministério Público Federal. Nesse intuito, encaminho à Ministra Corregedora-Geral essa documentação.

E quanto aos requerimentos de informações que busquei encaminhar ao Governo, alguns desde 20 de fevereiro? Já estamos em abril, Sr. Presidente! Pelas informações que tenho, até o momento, esses documentos ainda quedam nos escaninhos desta Casa, apesar de alguns terem sido aprovados de pronto, em plenário, pelo Presidente da Casa, que avocou para si a deliberação imediata da matéria. São pedidos de informações a diversos órgãos públicos federais, decorrentes de atos perpetrados na Sudam* e no DNER.

Por intermédio desse recurso legal, dirigi-me aos Srs. Ministros da Fazenda, da Integração Nacional, do Desenvolvimento Agrário e dos Transportes, além do Sr. Procurador-Geral da República.

Assim, sem prejuízo das informações que, com certeza, em breve, deverão estar sendo prestadas a esta Casa, encaminho cópia de todas as solicitações que fiz, como contribuição aos trabalhos que serão desenvolvidos pela Corregedoria.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é só o começo. Nos próximos dias, devo estar encaminhando no vos casos a S. Ex^a. De minha parte, a Ministra pode aguardar todo o apoio possível sobre as denúncias que enviarei.

Nem podia ser diferente. Reconheço que será um trabalho árduo, adverso. Saberei entender isso, mas também saberei cobrar. E vou cobrar.

Meu objetivo, nesse caso, é a busca do aperfeiçoamento das instituições e da lisura no trato da coisa pública. Se há irregularidades, vamos apurar, vamos punir, vamos recuperar, sobretudo, o que foi furtado da Nação. Disso não me afasto jamais.

Por isso, estou, agora, apresentando a esta Casa uma série de documentos que enviarei à nobre Corregedora, na certeza de que, por meio deles, S. Ex^a poderá provar não só a sua ação enérgica e séria, como também os propósitos, que acredito corretos, do Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Senador Antonio Carlos Magalhães, devo esclarecer a V. Ex^a que ontem foi realizada a primeira reunião desta Mesa Diretora, e os requerimentos apresentados sob a sua direção foram despachados aos Relatores. No máximo em oito dias, todos estarão sendo encaminhados.

A Mesa pede a compreensão de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sem querer dialogar com a Mesa, que respeito, apenas que ro dizer a V. Ex^a que, apesar dessa deliberação dos Relatores, acredito que a Corregedora possa trabalhar com mais rapidez que os nossos próprios Colegas, que ainda vão emitir parecer. Assim, já encaminho o que posso à Corregedora. Não há nisso nenhum demérito à Mesa, que, no momento, V. Ex^a preside.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra, como Líder do PSDB, por cinco minutos, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, incumbiu-me o Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado, de fazer a leitura da Carta de Belém, resultante da reunião do PSDB realizada em Belém, no dia 31 de março de 2001.

“Governadores, Ministros e Líderes do PSDB, reunidos em Belém do Pará, convictos de que o partido está cumprindo com a sua responsabilidade na consolidação da democracia, na criação de base duradoura para o crescimento econômico sustentado, na redução das desigualdades sociais e regionais e na modernização institucional do País, vêm a público expressar o segue:

1 – O PSDB reitera o seu orgulho com a conduta do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que honra o partido e o Brasil, pela sua competência, honestidade, coragem e espírito democrático;

2 – o PSDB é o partido da ética, da democracia, das administrações bem-sucedidas; é o partido das mudanças. Inspirado no exemplo histórico de Mário Covas, continuará ao lado do Governo Fernando Henrique, na sua luta pelas transformações do Brasil;

3 – nessa linha, reitera o seu compromisso com a defesa e aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal e repudia qualquer tentativa de descaracterizá-la;

4 – o partido, artífice e principal avalista das profundas reformas vividas pelo Brasil, simbolizadas pelo Plano Real, se dedicará, a partir de agora, à elaboração de um novo projeto que, respaldado nas reformas empreendidas, represente um avanço no nosso modelo de Estado e de Nação;

5 – os procedimentos relativos ao pleito do próximo ano e seu calendário de atividades serão definidos pela nova direção nacional, esclarecendo desde já que as candidaturas só serão discutidas em 2002;

6 – o Instituto Teotônio Vilela será o responsável pela elaboração do Programa Nacional de Governo que dará suporte ao candidato do partido e servirá de base para as alianças políticas;

7 – comissão designada pelo PSDB organizará seminário para discutir a questão urbana considerada tema relevante da Agenda Nacional e ponto central do programa do partido;

8 – ficou ainda decidido que a próxima reunião se realizará no dia 28 de abril, em Maceió. A seguinte será em Goiânia, em data a ser definida.

Belém, 31 de março de 2001.”

Sr. Presidente, esta é a Carta de Belém, cuja leitura me foi incumbida pelo Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, como Líder do Bloco, por cinco minutos. Em seguida, entraremos na Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra como Líder, por cinco minutos, por ter sido citado nominalmente pelo Ministro José Gregori exatamente na reunião em Belém, que acabou de ser aludida pelo Senador Osmar Dias. Segundo os jornais, o Ministro teria dito o seguinte: – “Acredita em cegonha quem pensa que o Dutra está preocupado em apurar irregularidades; o que ele quer é desestabilizar o Governo, e nisso tem a ajuda da Bahia”. Essa foi a frase literal atribuída ao Ministro Gregori.

Surpreende-me, Sr. Presidente, o fato de que, exatamente no momento em que o Presidente da República convoca a imprensa para anunciar um pacote e faz referência a aliados, pessoas que tiveram participação solidária na ditadura militar – não sei a quem Sua Excelência se referia, já que são tantos os aliados dele que estiveram solidários à ditadura –, pessoas como o Ministro Gregori, que, sem dúvida alguma, não está entre esses, pois tem um passado de democrata que todos conhecemos, possam fazer declarações dessa natureza. Mediante essas declarações, tentou restabelecer o carimbo usado pela ditadura militar contra todos os que procuravam resistir a ela, os que denunciavam o autoritarismo, os que agiam contra a corrupção. Esses eram carimbados pela ditadura militar como pessoas que queriam desestabilizar o Governo, que estavam contra o País, contra a Pátria. Tal argumento era apresentado como justificativa para as perseguições a essas pessoas. Surpreende-me agora o fato de o Ministro José Gregori utilizar esse mesmo argumento usado pela ditadura militar contra ele e outros, como o próprio Presidente da República, segundo o qual todos aqueles que levantam a necessidade de investigação querem desestabilizar e derrubar o Governo.

Sinceramente, acho lamentável procedimentos dessa natureza, porque o que estamos querendo é simplesmente que o Congresso Nacional venha a exercer na plenitude as prerrogativas que a sociedade brasileira lhe permitiu conquistar, inclusive com a ajuda do Ministro José Gregori, do Presidente Fernando Henrique Cardoso e tantos outros que lutaram para superar o arbítrio e para resgatar a democracia.

Faço esse registro, Sr. Presidente, lamentando o fato de eu ter sido carimbado pelo Ministro José Gregori com esse carimbo que a ditadura militar tantas vezes usou não só para o Ministro José Gregori, mas para tantos outros democratas que lutaram contra ela.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário,

deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 158, de 2001

Nos termos do inciso II, do § 2º do artigo 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a retirada em caráter definitivo do requerimento de minha autoria de nº 376, de 1999.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2001. – **José Roberto Arruda.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O requerimento lido é deferido pela Presidência, nos termos do art. 215 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6 DE 2001

Revoga dispositivos da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. Ficam revogados os §§ 6º e 7º do art. 14 da Constituição Federal.

Justificação

A Emenda Constitucional nº 16, de 1997, implantou, em nosso País, o instituto da reeleição para cargos executivos. A reformulação feita, no entanto, limitou-se ao § 5º do art. 14 da Carta Magna, que tratava, especificamente, da proibição da reeleição, mantendo inalterados os §§ 6º e 7º do dispositivo.

Esse fato acabou criando situações absolutamente irrazoáveis. Por exemplo, de acordo com as normas vigentes, o Presidente da República pode permanecer no cargo para se candidatar à reeleição. Entretanto, se pretender candidatar-se a vereador do menor município do Brasil, terá que renunciar ao seu cargo seis meses antes da eleição. O mesmo vale para o seu cônjuge ou parentes até o segundo grau.

Trata-se de impedimentos que não se harmonizam com o instituto da reeleição e cuja alteração se

impõe. Assim, estamos apresentando a presente proposta de emenda à Constituição, revogando os §§ 6º e 7º do art. 14 da Lei Maior, que estabelecem as restrições absolutas a candidaturas de Chefes do Poder Executivo e seus parentes.

Vale observar que não se estão eliminando restrições que visem a proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta, uma vez que permanece em pleno vigor o § 9º do mesmo art. 14 da Constituição que prevê a edição de lei complementar sobre a matéria.

Dessa forma, temos a certeza de que a aprovação da presente proposição representará mais um passo na direção do aprimoramento e maturidade do nosso sistema eleitoral, eliminando de nossa Constituição dispositivos que se chocam com institutos já consolidados, como o da reeleição.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2001. – Se na dor
Antero Paes de Barros

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2001

**Revoga dispositivos: §§ 6º e 7º, do
art. 14, da Constituição Federal.**

Roberto Freire – Osmar Dias – Ademir Andrade – Ramez Tebet – Sérgio Machado – Alvaro Dias – José Eduardo Dutra – Casildo Maldaner – Carlos Patrocínio – Geraldo Cândido – José Geraldo – Gerson Camata – Sebastião Rocha – Lauro Campos – Paulo Souto – Tião Viana – José Roberto Arruda – Fernando Matusalém – Heloísa Helena – Renan Calheiros – João Alberto Souza – Geraldo Althoff – Jonas Pinheiro – Nabor Junior – Eduardo Siqueira Campos – Moreira Mendes – Paulo Hartung – Alvaro Dias – José Agripino.

LEGISLAÇÃO CITADA

PEC Nº 6 DE 2001

Revoga dispositivos da Constituição Federal, §§ 6º e 7º, do Art. 14.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
.....
.....

CAPÍTULO IV Dos Direitos Políticos

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

.....
.....
.....

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 4-6-97:

“§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.”

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos artigos 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Sr. Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2001

Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso da linguagem de sinais em todas as veiculações em televisão do Governo Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei objetiva tornar obrigatório o uso da linguagem dos sinais, adequada aos deficientes auditivos, em todas as campanhas educativas e pre-

ventivas do governo, quando veiculadas pela televisão.

Art. 2º Todas as manifestações de membros dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito federal, assim como as campanhas educativas e preventivas do Governo Federal e também a programação eleitoral, transmitidas pela televisão, deverão ser interpretadas na linguagem dos sinais, compreensíveis aos deficientes auditivos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 dias a partir da data de sua publicação.

Justificação

O país tem empreendido grande caminhada no sentido de garantir cidadania aos seus excluídos, que são, infelizmente, a maior parte de sua população. Por motivos diversos, os pobres, os idosos e os deficientes são as grandes vítimas dessa exclusão, que os faz cidadãos de segunda classe.

Mencionem-se os deficientes auditivos, que representam quase dez por cento da população brasileira, e são praticamente impedidos de ter acesso ao maior meio de comunicação do país, a televisão. E a fonte de tal impedimento está no fato de serem deficientes auditivos.

No entanto, já é possível, hoje em dia, sanar o problema, com a utilização da linguagem dos sinais, cada vez mais difundida entre esses deficientes e cada vez mais utilizada por aqueles que desejam se comunicar com esse contingente da população. Eis a singela – todavia de profundo alcance social e econômico – proposta do presente projeto de lei: incluir os deficientes auditivos na sociedade da informação, na sociedade-mercado, que caracteriza nosso mundo ocidental hodierno.

O atingimento adequado dessa categoria de pessoas tem o condão de elevá-los à condição de cidadãos, pelo menos em dois planos: inserindo-os na sociedade consciente, por meio da informação e inserindo-os, definitivamente, no mercado, por transformá-los em consumidores mais ativos e conscientes.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares o seu apoio, fundamental para a prosperidade do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2001. – Senadora **Emília Fernandes**.

(À Comissão de Educação – em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 2001

Modifica o art. 15, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2º da Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõem sobre o salário-educação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 15, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15.

§ 1º

II – Quota Estadual e Municipal, correspondente a dois terços do montante de recursos, que será creditada mensal e automaticamente em favor das Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para financiamento de programas, projetos e ações do ensino fundamental. (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A quota estadual e municipal do salário-Educação, de que trata o art. 15, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, será integralmente redistribuída entre o Estado e seus Municípios de forma proporcional ao número de alunos matriculados no ensino fundamental nas respectivas redes de ensino, conforme apurado pelo censo educacional realizado pelo Ministério da Educação. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal determina, em seu art. 211, §§ 2º e 3º, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem atuar prioritariamente no ensino fundamental, princípio reafirmado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em seus arts. 10 e 11.

No entanto, os recursos do salário-educação, contribuição social prevista na Constituição Federal como “fonte adicional de financiamento” do ensino

fundamental (art. 212, § 5º), são repartidos de forma desigual entre as esferas administrativas. Existe a quota federal, de um terço, e a quota estadual, de dois terços. Não há propriamente uma quota municipal.

A quota federal é usada no desenvolvimento de programas especiais de caráter redistributivo e supletivo, como o do transporte escolar, o do dinheiro direto na escola e o do livro-didático. Os recursos da quota estadual, por sua vez, são distribuídos entre cada estado e seus municípios, segundo a legislação estadual.

Ocorre que apenas a meta de dos recursos da quota estadual deve ser repartida conforme o número de alunos matriculados nas escolas estaduais e municipais. Desse modo, a outra meta de muitas vezes tem beneficiado apenas a rede estadual, ou é usada para redistribuição aos municípios de acordo com critérios aleatórios, freqüentemente de natureza político-partidária.

Além disso, o próprio fato de a Lei nº 9.424/96 prever a transferência automática de recursos apenas para as contas das secretarias estaduais gera dificuldades para o recebimento da parcela devida às redes municipais

O presente projeto de lei corrige essas deficiências. Em vez de quota estadual, a proposição cria a quota estadual e municipal. É usado, para a redistribuição da totalidade de seus recursos, o mesmo critério de proporcionalidade que rege a repartição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). Desse modo, dá-se mais um passo na eliminação das desigualdades de gastos por aluno no interior de cada estado.

Finalmente, os municípios passam a receber recursos do salário-educação diretamente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sem necessidade de interposição das secretarias estaduais de educação.

Em razão dos seus efeitos eqüitativos na distribuição de recursos do salário-educação, confio no apoio de meus Pares ao presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2001. – Se na dor
Álvaro Dias.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de

ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

.....
*Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

.....
§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.
.....

LEI Nº 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Regulamento

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art 15. O Salário-Educação, previsto no art. 212, § 5º, da Constituição Federal e devido pelas empresas, na forma em que vier a ser disposto em regulamento, é calculado com base na alíquota de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o total de remunerações pagas ou creditadas, a qual quertítulo, aos segurados empregados, assim definidos no art. 12, inciso I, da Lei nº 8.212. de 24 de julho de 1991,

§ 1º A partir de 1º de janeiro de 1997, o montante da arrecadação do Salário-Educação, após a dedução de 1% (um por cento) em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, calculado sobre o va-

lor por ele arrecadado, será distribuído pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, observada a arrecadação realizada em cada Estado e no Distrito Federal, em quotas, da seguinte forma:

.....
II – Quota Estadual, correspondente a dois terços do montante de recursos, que será creditada mensal e automaticamente em favor das Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal para financiamento de programas, projetos e ações do ensino fundamental.
.....
.....

LEI Nº 9.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

Altera a legislação que rege o Salário-Educação, e dá outras providências.

O Presidente da República,
Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art. 2º A Quota Estadual do Salário-Educação, de que trata o art. 15, § 1º, in ci so II, da Lei nº 9.424, de 1996, será redistribuída entre o Estado e os respectivos municípios, conforme critérios estabelecidos em lei estadual, sendo que, do seu total, uma parcela correspondente a pelo menos cinquenta por cento será repartida proporcionalmente ao número de alunos matriculados no ensino fundamental nas respectivas redes de ensino, conforme apurado pelo censo educacional realizado pelo Ministério da Educação e do Desporto.
.....
.....

(Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 159, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos seja inscrito em ata o voto de profundo pesar pelo falecimento

do empresário Max Feffer, Diretor-Presidente da Companhia Suzano de Papel e Celulose, ocorrido na data de ontem, em São Paulo.

Justificação

Nome de referência no setor de papel e celulose do Brasil, Max Feffer estruturou, junto ao pai, Leon, o Grupo Suzano, maior fabricante integrado de celulose de eucalipto e papel do País.

Sob seu comando, a Companhia Suzano de Papel e Celulose criou e desenvolveu os processos de obtenção de celulose por eucalipto, hoje utilizados em 100% da produção da empresa, que é responsável por 16,6% da produção brasileira de papel para imprimir e escrever e 29% da produção nacional de papel-cartão.

Entendemos oportuno que esta Casa registre seu voto de pesar pelo desaparecimento do empresário Max Feffer, cujo espírito empreendedor e pioneiro muito fez pelo setor brasileiro de papel e celulose, sem descuidar-se dos aspectos da conservação ambiental.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2001. – **Romeu Tuma – Paulo Souto – Pedro Piva – Antonio Carlos Valadares – Antonio Carlos Magalhães.**

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apor a minha assinatura a esse requerimento já subscrito por outros dois Senadores, de voto de pesar e de condolências à família pelo falecimento de Max Feffer, empresário de São Paulo, meu amigo; atuamos no mesmo ramo de atividade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falará com mais propriedade o Senador Paulo Souto. Entretanto, faço questão de, nesta hora, solidarizar-me com a família do empresário Max Feffer e com os industriais de São Paulo e do Brasil. Foi um grande empresário que acreditou na

Bahia, instalando lá uma fábrica de grande importância no sul do Estado, dando emprego e, ao mesmo tempo, produzindo riquezas para a Bahia.

Max Feffer era um homem de tratamento ameno, agradável, que desaparece subitamente, uma vez que seu pai faleceu há pouco mais de seis meses com 96 anos de idade. Daí por que eu gostaria de dar a minha palavra, como representante da Bahia, claro que com maior propriedade o fará o Senador Paulo Souto, para dizer o quanto significa de perda para o meu Estado e principalmente para o Brasil a morte do empresário Max Feffer.

A ele e à sua família os meus protestos de solidariedade nesta hora que São Paulo, a Bahia e o Brasil perdem um grande industrial.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, o falecimento do empresário Max Feffer nos traz a esta tribuna para, além de renovarmos o nosso voto de pesar à sua família, lembrarmos que ele foi um homem que sempre caminhou à frente de seu tempo. Ele foi um dos responsáveis, juntamente com sua família, por colocar o Brasil em uma posição de muito destaque no ramo da celulose e do papel, sobretudo porque acreditou na possibilidade de o nosso País produzir celulose a partir do eucalipto, o que dá hoje uma posição invejável ao Brasil de competitividade neste setor.

Ospaulistasoconhecembemcomoempresário do setor de papel e celulose. Os baianos também o conhecem pelos seus feitos na área da petroquímica e, sobretudo, na área de celulose no extremo sul.

Sua morte representa uma perda para o setor empresarial brasileiro pelo caráter progressista que imprimiu às suas atividades como empresário. Por isso, assinei, ao lado do Senador Romeu Tuma e de tantos outros Senadores que se associaram a esta homenagem, este voto de pesar a toda a família de Max Feffer pelo seu falecimento.

Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero declarar a

minha surpresa ante uma notícia tão triste, um acontecimento tão infausto como este.

Conheci Leon Feffer, o pai do nosso agora pranteado Max Feffer. Leon Feffer foi o primeiro Cônsul de Israel no Brasil; era um homem altamente estimado e morreu beirando os cem anos. Eu fui advogado da Companhia Suzano Papel e Celulose, no Rio de Janeiro, durante muito tempo.

Tanto o pai quanto o filho – Max de pois foi, inclusive, Secretário de Estado de São Paulo – eram homens da maior seriedade, tanto assim que expandiram para o Nordeste, como bem acentuaram os eminentes Senadores Antonio Carlos Magalhães e Paulo Souto, para a Bahia, aquilo que a Suzano Papel e Celulose era em São Paulo.

De modo que quero me associar às manifestações de pesar que aqui se fazem em derredor de uma figura dessa natureza. O Brasil começa a ficar mais pobre, pelo menos neste elenco de homens que ajudaram a construir a nossa Nação.

Esse é o registro que queria fazer, pedindo a V. Ex^a que faça com que conste o meu nome na lista dos que estão aqui registrando o seu profundo pesar pelo desaparecimento de Max Feffer.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero também manifestar o meu sentimento de pesar e solidariedade à família do industrial e empresário Max Feffer, que, seguindo os passos de seu pai, foi tão importante para o desenvolvimento industrial, especialmente para a indústria de papel, com uma atividade empresarial de extraordinária envergadura. Em função das suas contribuições para todas as lutas da comunidade de judeus no Brasil, especialmente em São Paulo, o nosso sentimento de pesar também em nome do PT pelo falecimento do Sr. Max Feffer.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento n.º 159, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requecimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 160 DE 2001

Requeiro, nos termos dos artigos 258 usque 260 do Regimento Interno, que os Projetos de Lei nºs 22 e 23 de 2001, de autoria dos Senadores Jonas Pinheiro e Antero Paes de Barros, respectivamente, “que alteram a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, de forma a conceder melhores condições no financiamento ao fortalecimento e recuperação da pecuária extensiva na região do Pantanal Mato-grossense”; sejam apensados para tramitação em conjunto em razão de regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2001. – Se na dor **Antero Paes de Barros**.

REQUERIMENTO Nº 161, DE 2001

Excentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Senador Jáder Barbalho,

Com fundamento no disposto no artigo 258; do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência a tramitação conjunta dos Projetos: PLC nº 12 de 2000, que “Institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com responsabilidade de sustento da família”, Projeto de Lei do Senado nº 133 de 1999, que “altera os artigos 4º e 11 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964”, visando reservar recursos para financiamentos habitacionais em benefícios das Mulheres Chefe de Família, e o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2001, que dispõe sobre a concessão de título de transferência de posse e de domínio das moradias financiadas com recursos do Orçamento Geral da União, preferencialmente à mulher, tendo em vista que estas proposições regulam matérias correlatas.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2001 – Senadora **Emília Fernandes**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Os requerimentos lidos serão publicados e posteriormente incluídos na Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 162, DE 2001

De voto de censura à decisão do Presidente dos Estados Unidos da América de não implementar o Tratado de Kyoto.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 214, combinado com o art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que esta Casa manifeste Censura Pública à decisão do Presidente dos Estados Unidos da América, George W. Bush, de não implementar o Tratado de Kyoto, com o argumento de que as obrigações definidas naquele Ato Internacional trariam prejuízo à economia norte-americana.

Estudos ambientais demonstram que os Estados Unidos respondem por um quarto de todo o lançamento mundial de dióxido de carbono na atmosfera, que causa o chamado efeito estufa, aumentando a temperatura do planeta, evolui com o derretimento das camadas polares, provocando sérios danos ambientais.

Ao lado dessa medida, anuncia, ainda, o Presidente americano, que “flexibilizará” as leis ambientais para não prejudicar a recuperação ou a manutenção da pujança econômica dos Estados Unidos, que são céleres em ditar normas de condutas a outros países, mas não medem consequências quando está em jogo a sua hegemonia no mercado internacional.

É preciso ter em conta o enorme retrocesso da curta gestão Bush na área ambiental, com vistas à manutenção do poderio econômico dos Estados Unidos no concerto das nações, para que o Brasil, por seus agentes diplomáticos em organismos internacionais encaminhe urgentemente propostas no sentido da criação de barreiras tarifárias que venham a compensar os maiores custos a que incorrem os países que adotam a indústria limpa e protegem o meio-ambiente.

Diante do exposto, requeiro que o Senado Federal aprove voto de censura à decisão dos Estados Unidos de não implementar o Tratado de Kioto, demonstrando profundo descaso com o futuro da vida em nosso Planeta.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2001. – Se na dor **Paulo Hartung**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 81/1-GLPFL

Brasília, 3 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Eduardo Siqueira Campos, suplente, em substituição ao Senador Juvêncio da Fonseca, titular, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Senador **Francelino Pereira**, Líder do PFL, em exercício.

OF. PSDB/PTB/I/Nº 248/2001

Brasília, 3 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Aécio Neves pelo Deputado Nelson Marquzelli, como membro titular, na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 2.137/2001, que “acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do Bloco PSDB/PTB.

Ofício nº 498-L-PFL/2001

Brasília, 2 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.142, de 29 de março de 2001, que “Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2001, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares:

Deputado Luciano Castro

Deputado Gerson Gabrielli

Suplentes:

Deputada Kátia Abreu

Deputado Lael Varella

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

Ofício nº 507-L-PFL/2001

Brasília, 3 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Corauci Sobrinho e José Mendonça Bezerra permutam as vagas, de titular e suplente que, respectiva-

mente, ocupam na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.141, de 23 de março de 2001, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

Ofício nº 508-L-PFL/01

Brasília, 3 de março de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Pedro Fernandes para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado César Bandeira.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2001

(Em regime de urgência – art. 336, II do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 131, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 83, de 2001, Relator ad hoc: Senador Lúdio Coelho), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois euros junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos a oportunidade de votar hoje um projeto que, sob o aspecto ambiental, é o mais importante do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, contando também com a participação dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. O objetivo principal do projeto é preservar o Pantanal Mato-Grossense.

Estamos votando hoje uma autorização relativa a pouco mais de US\$82 milhões. O custo total do projeto pode alcançar US\$400 milhões, dos quais US\$200 milhões seriam do Banco Interamericano de Desenvolvimento, US\$150 milhões do Tesouro Nacional, US\$25 milhões do Estado do Mato Grosso e US\$25 milhões do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Pantanal é um dos maiores reservatórios da biodiversidade do mundo: tem 260 espécies diferentes de peixes, 280 espécies diferentes de pássaros – isso é o que já está catalogado; fora o que os cientistas ainda precisam catalogar.

Essa riqueza toda propicia a grande atividade econômica deste século que estamos iniciando: o ecoturismo. A melhor definição do Pantanal é que o Pantanal é água. Mas ele tem uma fragilidade: se a terra na planície ou ao redor do planalto for mal usada, deixaremos de ter o Pantanal Mato-Grossense. Os maiores problemas do Pantanal de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul não estão na planície. Quem convive com a planície é o homem pantaneiro, e ele, nesses duzentos anos, soube preservar o Pantanal Mato-Grossense dando-lhe os maiores títulos e as maiores premiações internacionais.

Ontem fizemos, aqui da tribuna do Senado, a defesa do homem pantaneiro para que a sua atividade econômica seja preservada. Para a preservação da região, faz-se necessário um crédito diferenciado para a pecuária para atender à necessidade de convivência com o boi na área que denominamos Baixo Pantanal.

O programa que aprovaremos hoje diz respeito a algumas ações extremamente importantes no Pantanal Mato-Grossense. Ele é, na verdade, um grande programa de gestão de águas e visa a utilização correta do solo, principalmente na região que não está no Baixo Pantanal. O que mais prejudica o Baixo Pan-

tanal é o assoreamento, o uso de agrotóxicos, o uso de pesticidas, a não-utilização de microbacia. O assoreamento, infelizmente, tem como consequência a degradação do Pantanal de Mato Grosso. Este projeto vem corrigir isso.

É preciso também mencionar que este projeto impõe o controle do uso de agrotóxicos na área que chamamos de Planalto Pantaneiro e também evitará o assoreamento dos rios da Bacia Pantaneira.

Com relação ao meio ambiente urbano, Sr. Presidente, teremos a solução dos problemas de saneamento básico, esgoto e lixo nas principais cidades.

Vou me ater ao que conheço do projeto em meu Estado: em sua primeira etapa, este projeto vai possibilitar o saneamento básico em Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Cáceres, Tangará da Serra e Chapada dos Guimarães. É importante frisar que Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, a cidade que mais polui o Pantanal Mato-Grossense, tem hoje 18% do seu esgotamento sanitário tratado. Com este projeto, concluída a primeira etapa, Cuiabá terá 80% do seu esgotamento sanitário tratado. Não é mais apenas uma questão ambiental, mas também uma questão de saúde pública.

Cinqüenta e dois municípios que compõem a Bacia Pantaneira em Mato Grosso terão um grande projeto de gestão urbana do lixo.

Nobre Senador Lúdio Coelho, Relator deste projeto na Comissão de Assuntos Econômicos, é preciso também frisar que este programa enfatiza a preservação do Pantanal, mas a enfatiza para que o homem e o mundo possam desfrutar da riqueza que está no Mato Grosso do Sul e no Mato Grosso. Com isso, o programa de ecoturismo será extremamente fortalecido com estradas-parques.

Depois de ouvido o setor ambiental do meu Estado, decidiu-se que a estrada Transpantaneira – estrada que liga os municípios de Poconé, em Mato Grosso, a Corumbá, no Mato Grosso do Sul, obra feita pelo ex-Presidente do Senado, Senador José Fragelli – receberá pontes de concreto em toda a sua extensão. Além disso, também teremos a possibilidade da pavimentação asfáltica de Santo Antônio a Barão de Melgaço.

Não bastasse tudo isso, o projeto traz também em seu bojo algo que prega mo aqui não como medida de um projeto, porque esse projeto se exaurirá no tempo, mas uma medida definitiva de apoio ao produtor pantaneiro, de apoio à pecuária pantaneira. A carne brasileira começa a ganhar o mercado internacional e, para enfrentar a concorrência, a nossa carne do

Pantanal, mais que o selo verde, tem o selo pantanal – selo que significa que o gado se alimenta de capim nativo, de capim que o homem não plantou, de capim que a natureza deu, de capim que precisa ser pisoteado pelo gado. É muito mais barato o gado se alimentar do capim por ele pisoteado, pois com isso evitam-se incêndios que, para serem combatidos, forçariam o Estado – a União, Estados ou Municípios – a investir no aparelhamento de Corpos de Bombeiros e, assim, evitar uma tragédia no Pantanal.

Esta é, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a maior obra ambiental do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e é com orgulho que estou aqui hoje, na condição de representante de Mato Grosso, para defendê-la. Digo isso porque em 1995, quando o nosso Governador Dante de Oliveira começou a viajar para Washington para defender este projeto – incorporou-se depois à mesma luta o ex-Governador de Mato Grosso do Sul Wilson Martins –, ou viamos freqüentemente que o Governador estava viajando para fazer turismo. Na verdade, este projeto, que depois contou com a extraordinária compreensão do Governo Federal, transformou-se, na nossa opinião, no maior projeto ambiental do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Por tudo isso, em nome de Mato Grosso, quero pedir a todos os companheiros do Senado que aprovem este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A matéria continua em discussão.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, peça a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Tão enfaticamente quanto o Senador Antero Paes de Barros, que rodiz, Sr. Presidente, que vou votar contra este projeto. Na minha opinião, ele tem que passar por modificações na sua execução.

Hoje pela manhã, recebi visita de oito prefeitos da Baixada Cuiabana, Municípios às margens do Rio Cuiabá, todos no Pantanal. Nenhum desses oito Municípios receberá um metro sequer de esgotamento sanitário. Os prefeitos dessa área reclamam que esse projeto deveria atender principalmente os Municípios que estão às margens do Rio Cuiabá.

Agora, de manhã, recebi um telefonema do Prefeito de Rondonópolis, indignado, dizendo-me – penso que o Senador Antero Paes de Barros não está informado disso ainda – que municípios que estavam

na primeira fase do projeto, com recursos para esgotamento sanitário, como Várzea Grande, Rondonópolis, Tangará da Serra, foram retirados do programa. Isso está, inclusive, no **site** do ministério. O prefeito consultou o **site** do ministério e me ligou, indignado, porque esses municípios seriam retirados do projeto na primeira fase.

Uma outra questão, Sr. Presidente, que deve ser discutida no bojo deste projeto – que tem prioridade, é o número um do Pantanal –, e a que mais afeta o Pantanal, é a do saneamento básico, o esgotamento jogado diretamente nos rios do Pantanal. Essa deve ser a primeira questão a ser tratada, mas ela não está sendo priorizada na primeira fase. A questão do esgotamento ficou apenas na Capital, Cuiabá, e não nos demais municípios. Do meu ponto de vista, essa é a questão mais grave com relação à proteção do Pantanal.

Outro ponto é o que o Senador Antero Paes de Barros observou aqui, com razão: o assoreamento e o uso dos herbicidas e pesticidas na área da Baía do Pantanal. Estamos andando a passos de tartaruga nessa questão do programa de microbacias. No Governo Sarney, houve um programa de microbacias, quando o Senador Iris Rezende era Ministro da Agricultura. Foi o único programa de microbacias que andou um pouco no Brasil. Daí para cá, paralisou. Ninguém mais falou em microbacias no Brasil, um programa de extrema importância que este projeto vai contemplar.

Quero manifestar o meu apoio ao programa, fazendo um apelo ao Governo do Estado, ao Ministério do Meio Ambiente, que vai geri-lo, para que façamos as modificações necessárias a fim de que ele possa atender melhor ao Pantanal de Mato Grosso assim como a nossa população.

Sr. Presidente, sou favorável ao projeto. Solicito apenas que lhe sejam feitas modificações, pois não concordo como está. As prioridades devem ser outras.

Eram essas as nossas considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, talvez ao contrário de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul está eufórico com a votação deste projeto, nesta tarde. Como foi bem esclarecido pelo Senador Antero Paes de Barros, é o maior projeto ambiental do Brasil hoje, já começando quase a sua

execução. E para Mato Grosso do Sul, que detém praticamente dois terços do Pantanal, o volume das obras é muito grande. Todas as nossas cidades vizinhas ao Pantanal serão beneficiadas com o projeto.

A aprovação de hoje representa a primeira parte. A segunda parte virá de pois. E, certamente, com a segunda parte, com a integração total deste projeto, não só Mato Grosso do Sul estará contente, mas tenho certeza de que Mato Grosso também estará, assim como o Senador Carlos Bezerra.

Além disso, pedi a palavra para exaltar a iniciativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Quando o Governador Wilson Barbosa Martins, juntamente com sua Assessoria e com o Governador de Mato Grosso, procurava a viabilização deste projeto, encontrou no Presidente Fernando Henrique Cardoso o seu ardoroso defensor. Sua Excelência entendeu que os Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul não tinham condições de assumir a responsabilidade inteira deste projeto. Em vista disso, o Presidente da República assumiu tal responsabilidade.

Dos R\$400 milhões destinados ao projeto, R\$200 milhões serão do BID, R\$150 milhões serão do Governo Federal, R\$25 milhões de Mato Grosso e R\$25 milhões de Mato Grosso do Sul. Portanto, esses recursos foram bem distribuídos. Foi destinada uma pequena parte a cada um dos dois Estados, que estão contribuindo quase simbolicamente para este projeto.

Senador José Alencar, eu gostaria de fazer justiça ao nosso Presidente. Lá, no meu Mato Grosso do Sul, vejo falar desse Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – e não demonstro aqui nenhuma oposição sistemática ao Governador – como se não fosse do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e digo a V. Ex^{as} que faço isso apenas como justiça a Sua Excelência. Eu pediria ao Governador do Estado, José Orcírio Miranda dos Santos, que quando S. Ex^a fizesse sua propaganda institucionalizada, de duas páginas centrais dos jornais, não colocasse apenas que, quanto ao meio ambiente, caminhamos com desenvolvimento, mas preservando o meio ambiente. O Programa Pantanal tem garantido R\$80 milhões em investimentos por conta da competência do Governo popular do PT e vem proteger, preservar, desenvolver todas as regiões do Pantanal.

É preciso que todos nós façamos com que a nossa Presidência da República, em iniciativas como esta, seja louvada, seja exaltada, seja valorizada, para que o nosso Presidente, cada vez mais, atenda os Estados, atenda os seus Governadores e não pos-

samos ver nunca propagandas institucionalizadas como essa. Aliás, tenho visto até o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso falar tanto do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que é do PT, que ficamos com ciúmes, porque no ano que vem teremos eleições para Governador de Estado, e, no entanto, quando o Senhor Presidente chega a Mato Grosso do Sul, são lantejoulas para o Governador, enquanto que a Bancada Federal fica a ver navios – essa é a grande verdade. Não obstante, o nosso Governador faz um trabalho muito ruim para o Estado, ao estabelecer entre nós uma guerra política, não permitindo que os Senadores possam trabalhar pacificamente junto ao Governo para resolver as grandes questões.

Portanto, esta é a minha interferência aqui hoje: justiça plena e absoluta ao nosso Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que, com a iniciativa de Wilson Barbosa Martins, fez com que este projeto viesse trazer uma expectativa muito forte de desenvolvimento para o nosso Estado, Mato Grosso do Sul, e para o Estado de Mato Grosso, que são, dentro do Centro-Oeste, junto com Goiás e Tocantins, os Estados-esperança desta Nação, porque possuem grande produção de alimentos, uma agroindústria que está começando, que certamente fará com que se desloquem as atividades industriais para o Centro-Oeste.

A riqueza existe para ser explorada e estamos aqui, no Parlamento da República, para fazer justiça ao nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso, exaltando, sim, a ação rápida e imediata do Governador do Estado, que fez com que o projeto deslanchasse; mas gostaria também, Senador Lúdio Coelho, de aplaudir o seu trabalho na relatoria: esmerado, cuidadoso, rápido e eficiente. Mato Grosso do Sul e nós do Centro-Oeste lhe agradecemos.

Eram as minhas considerações, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não desejo aqui discutir um projeto dessa envergadura, dessa grandeza; sei que ele será aprovado por unanimidade.

Ocorre que, nós que pertencemos a um Estado como Mato Grosso do Sul, que quase não bate as portas desta Casa para pedir empréstimo à solução dos seus problemas, quando surge um projeto dessa envergadura, dessa importância, projeto do qual to-

dos nós participamos, projeto que vai concretizar-se rapidamente e vai consubstanciar-se na realização de um sonho muito antigo. Desde que nós nos tornamos homem público, ouvimos falar, no nosso Estado, na nossa região, tanto em Mato Grosso quanto em Mato Grosso do Sul, que o Pantanal vai deixar de existir, pois seus rios estão em situação de degradação, que sua fauna e flora estão em extinção. E nada se faz em favor de uma das maiores planícies alagadas do mundo; e ninguém dá prosseguimento ao trabalho da Unesco, que reconheceu o Pantanal como Patrimônio da Humanidade – dizemos nós que, antes de ser da humanidade, é patrimônio que Deus deu ao Brasil.

E esse é um programa que objetiva defender o nosso Pantanal. Nasceu em 1995, por inspiração do Governador Dante de Oliveira, que vi, há poucos instantes, aqui no Senado da República, com toda certeza interessado em que o projeto se realize imediatamente. Esse projeto levou-nos a Washington, sim, para discutir com as autoridades internacionais; esse projeto trouxe autoridades financeiras internacionais tanto para o Estado de Mato Grosso quanto para o Estado de Mato Grosso do Sul. Esse projeto tem a participação do Ministério do Meio Ambiente em parceria deste com o Ibama e com os Governos de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul. Para quê, Sr. Presidente? Para promover o desenvolvimento auto-sustentado, o desenvolvimento racional daquela região, para proporcionar à população da região melhor qualidade de vida.

Quero aqui fazer justiça a quantos estão acompanhando esta sessão. Sei que os olhos de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul estão voltados para esta sessão plenária do Senado da República. Recebi inúmeros telefonemas em meu gabinete e dei entrevistas às principais emissoras do meu Estado. Perguntavam-me, com aquela ansiedade, se não haveria alguma manobra – não de má-fé, mas motivada mesmo pelos trabalhos de uma Casa Legislativa – e se o projeto seria ou não aprovado no dia de hoje.

O projeto vai beneficiar municípios do meu Estado, municípios como o de Corumbá – que é a Capital do Pantanal, cujo Deputado Federal que representa a cidade, o Deputado Federal Manoel Vítório, aqui se encontra atento. Municípios como Miranda, Coxim, Ladário, Bonito, Porto Murtinho, Bodoquena e Aquidauana, municípios eminentemente pantaneiros, estão atentos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para a aprovação imediata desse projeto, que vai atender também a mais de 60% da população indígena que

habita por ali, e dar condições de infra-estrutura para essas cidades: saneamento, água tratada, esgoto, desenvolvimento do ecoturismo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o sonho que se está realizando!

Não peço voto de ninguém, pois o projeto será aprovado por sua importância e grandeza. Percebo que vale à pena trabalhar, vale à pena sonhar. Repito, tenho seis anos de Senado da República e desde 1995 acompanhamos a burocracia por que passou o projeto. Foi analisado por técnicos internacionais e do Ministério do Meio Ambiente e acompanhado pelas sociedades mato-grossense e sul-mato-grossense. E hoje alcança o ponto culminante, o ponto derradeiro de seu processo legislativo. O Senado Federal será engrandecido na data de hoje.

Afirmou categoricamente o Senador Antero Paes de Barros que é o maior projeto ambiental do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Parafraseando V. Ex^a, Senador Antero Paes de Barros, digo que é o projeto de empréstimo mais importante que o Senado Federal vota neste início de milênio. Não por que beneficia Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Beneficia o Brasil, pois o Pantanal é cantado em verso e prosa no mundo inteiro. Vivemos aqui a falar do nosso Pantanal, a contar suas belezas. Mas ficamos apenas nisso. Não há recursos para promover o desenvolvimento dos Municípios e das populações que ali habitam.

V. Ex^{as} sabem quantas pessoas serão beneficiadas com o projeto do Pantanal, entre Mato Grosso e Mato Grosso do Sul? Um milhão e cem mil pessoas. Só isso fala da sua importância e da sua grandeza.

Também volvo meus olhos para V. Ex^a, Senador Lúdio Coelho, que teve a felicidade de ser o Relator na Comissão de Assuntos Econômicos. E tenho que aplaudir o Senado, porque esse projeto está sendo aprovado aqui rapidamente. Passou pela Comissão de Assuntos Econômicos, recebeu aqui o apoio das Lideranças para a tramitação em regime de urgência e vai ser votado hoje, se Deus quiser.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, repito: estou aqui há seis anos e houve só dois projetos – este é o segundo. É o primeiro projeto de empréstimo para Mato Grosso do Sul, pelo menos. Não falo por Mato Grosso nesta oportunidade, mas falo por Mato Grosso do Sul. Só houve um projeto aqui que nós aprovamos, durante uma convocação extraordinária, para obter recursos de R\$2 milhões, Deputado Vítório. Sabe para quê? Para dar início à construção da ponte do rio Paraguai, que o Presidente da República vai

inaugurar no dia 25 de abril. O Senador Lúdio Coelho teve o privilégio de relatar o projeto naquela ocasião, e, em quatro dias, nós aprovamos os recursos do Fonplata. Eu fui o Relator. Nós o aprovamos na Comissão de Assuntos Econômicos e aqui no Plenário do Senado.

Tudo isso tem que ser ressaltado, porque a vida de um homem público só vale a pena quando ele vê seu objetivo ser atingido. Esse projeto não tem dono; não tem marca pessoal. Esse projeto tem a marca do desenvolvimento dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; leva a etiqueta daquelas populações humildes, dos pescadores dos nossos rios, dos nossos índios. Esta é a etiqueta e marca do projeto: as populações que serão ali beneficiadas; a qualidade de vida de toda uma população, de um milhão e cem pessoas.

Isso foi realmente um desabafo, não foi um pedido de voto, porque esse projeto será aprovado por si só, pela sua importância e pela sua grandeza.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome do Mato Grosso do Sul, já falou o Senador Juvêncio e falou o Senador Lúdio, como Relator. Temos que dizer o nosso muito obrigado à Comissão de Assuntos Econômicos, ao Senado da República e ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, sim, que se encantou com esse projeto já na audiência que tivemos. Quero fazer este registro histórico: na primeira audiência que houve, eu e o Senador Lúdio Coelho levamos, junto com o Governador de Mato Grosso do Sul, Sr. Wilson Barbosa Martins, a idéia para a realização do projeto do Pantanal. Participamos dele, portanto, desde o primeiro momento e queremos participar até o fim, na hora da proposição e na hora da execução, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Serão beneficiados, em última análise, não só Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, mas será o Brasil, que poderá orgulhar-se do seu Pantanal e da melhoria da qualidade de vida da população que lá habita.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Piva, para discutir.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora sendo um Senador do Estado de São Paulo, mantenho profundos vínculos com os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Por isso, fico satisfeito ao ver meus amigos, tanto de um Estado quanto do outro, defendendo um projeto que, como disseram os Senadores Ramez Tebet e Antero Paes de Barros, não pertence apenas a Mato Grosso. Vou mais longe, Sr. Presidente: creio que o projeto não pertence a Mato Grosso, a Mato Grosso do Sul nem ao Brasil, mas à humanidade. O Pantanal é patrimônio da humanidade e, assim sendo, tem que ser respeitado. Ficamos felizes com o fato de o projeto não ter um pai, um carimbo, de ser um projeto do Brasil. Ficamos satisfeitos ao ver que aqui se encontra o Governador de Mato Grosso, Dante de Oliveira, membro do nosso Partido, acompanhando a votação. S. Ex^a está acompanhando um projeto de fundamental importância para o seu Estado. O Senador Carlos Bezerra disse-me que há muita carência, que foi instado, por prefeitos e vereadores de seu Estado, a promover obras de saneamento. No Brasil falta tudo, Sr. Presidente. Estamos corrigindo, estamos investindo. O Brasil esforça-se para atingir o Primeiro Mundo. Vamos chegar lá. Projetos como este, beneficiando Estados como Mato Grosso e o Pantanal, são essenciais para a humanidade e nos fazem voltar a acreditar. Falo não só dos Senadores de Mato Grosso, mas dos Senadores de todos o País.

Em nome do PSDB, encaminho meu voto favorável, desde já, a um projeto de grande importância para o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, darei meu depoimento sobre este projeto como representante dessas áreas que procuramos apresentar desta tribuna como soluções naturais – é o que acredito – para os problemas que o nosso País está enfrentando nos rumos do desenvolvimento que queremos dar ao Brasil.

Tive a oportunidade de acompanhar a chegada desta matéria, no dia 28 de dezembro, quando o Ministro Pedro Malan a enviou ao Senado da República e acompanhei a sua tramitação. Isso se deve fundamentalmente porque o Tocantins pôde experimentar

na oportunidade financiamentos contratados junto ao Banco Mundial, que acabaram por permitir ao nosso Estado uma convivência com o Dr. Carlos Eduardo Bertão, técnico originário do próprio Banco Mundial. A pedido do Ministro do Meio Ambiente, o Dr. Carlos Eduardo Bertão está hoje na condição de coordenador-geral do Programa Pantanal.

Tive com ele dois encontros para discutirmos o assunto, e disse-me ele que estava bastante otimista com a integração, a participação e o apoio que todos os parlamentares, tanto de Mato Grosso quanto de Mato Grosso do Sul, estavam dando à tramitação deste projeto.

Tive também oportunidade, Sr. Presidente, de, em um encontro como Governador Dante de Oliveira, expressar-lhe o reconhecimento do Tocantins aos serviços prestados à nossa causa do meio ambiente pelo técnico Dr. Carlos Eduardo Bertão, que este projeto financiado pelo Banco Interamericano tem emprestado para assumir a condição de Gerente Geral do projeto.

Sr. Presidente, poucas vezes nesta Casa trimitou por suas comissões um projeto tão completo, integrado como este, que verdadeiramente visa à preservação do meio ambiente e o estimula, dando condições para o desenvolvimento sustentável de uma determinada área que tem um componente extremamente complicado quando se discute a questão da preservação do meio ambiente.

Sr. Presidente, é exatamente aí que está a diferença. Quando assistimos a algumas ações importantes no tocante ao saneamento básico, às hidrovias e às rodovias – ações que denunciemos tantas vezes desta tribuna, às quais os supostos defensores da questão ambiental acabam por interpor recursos que prejudicam e atrasam esses programas de desenvolvimento –, percebemos que vem em boa hora um programa completo, que tem quatro componentes básicos: o componente do gerenciamento das bacias, o do meio ambiente urbano, o das atividades sustentáveis e o das áreas de conservação.

Sr. Presidente, apenas dentro do último componente, há o gerenciamento de recursos pesqueiros e de recursos faunísticos, criação e implementação de estradas parques, ordenamento e promoção do ecoturismo, apoio técnico a produtores rurais em planície pantaneira e ainda um projeto especial extremamente importante, que é o das populações indígenas, que vem com um grande plano de ação.

Sr. Presidente, 1,1 milhão de habitantes em Mato Grosso do Sul; 1,3 milhões de habitantes no

Estado de Mato Grosso; recursos destinados em duas fases distintas: a primeira delas, com US\$165 milhões; e a segunda, de US\$235 milhões, numa implantação de quatro anos.

Analisando todos os detalhes deste projeto, Sr. Presidente, posso asseverar que este é, sim, um projeto modelo, no qual desejamos ver também o nosso Tocantins envolvido, merecedor de um projeto dessa qualidade, com esses recursos previstos, que não de dar sustentação nas diversas previstas nesses componentes aqui descritos.

Portanto, Sr. Presidente, é realmente elogiável a posição do Ministério do Meio Ambiente, do Governo Fernando Henrique Cardoso, dos Governos estaduais e da Bancada. Dentro daquelas operações que costumamos aprovar aqui, já aprovamos recursos para os bancos quebrados, para tapar buraco, para sanear empresas a serem privatizadas, sabendo que estamos procurando consertar os erros de um Brasil que se espreme nas grandes cidades, gerando violência.

Não posso deixar de exaltar e de também demonstrar a minha felicidade em aprovar um programa como este. Essa parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento promoverá uma profunda transformação baseada no princípio do respeito ao meio ambiente, mas respeitando, acima de tudo, a condição do povo mato-grossense, das pequenas cidades, do habitante, do cidadão isolado que quer a preservação do meio ambiente, mas quer condições para se sustentar, para sustentar suas famílias e ver o crescimento da economia dos seus Estados. Há de se colocar de forma clara que o desenvolvimento não traz prejuízo ao meio ambiente, é preciso que o projeto seja estudado em todos os seus aspectos.

Portanto, Sr. Presidente, encerro esta minha participação para pedir que fique aqui registrado nos Anais desta Casa o reconhecimento do Estado do Tocantins ao Dr. Carlos Eduardo Bertão. Quer o parabéns ao Governador Dante de Oliveira, que aqui se encontra, o Governador de Mato Grosso do Sul e as Bancadas. Além de o projeto ter esse alto índice de qualidade, tem como coordenador-geral deste programa o Dr. Carlos Eduardo Bertão, que é do Banco Mundial e que está emprestado ao Ministério do Meio Ambiente para promover a coordenação deste projeto.

Portanto, Sr. Presidente, votaremos favoravelmente, sabendo que hoje estamos dando um passo importante para a ocupação racional e para o desenvolvimento de uma das áreas mais importantes deste País, que é a nossa região pantaneira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho.) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em que pese o mecanismo para o desenvolvimento sustentado do Pantanal venha por meio de um empréstimo que levará o nosso País a mais endividamento, trata-se de um investimento de alta envergadura e com um incalculável retorno social e ambiental para o nosso País.

Observadas todas as exigências técnicas, este Projeto oferece ao Mato Grosso e ao Mato Grosso do Sul um instrumento de desenvolvimento para o Pantanal que, com certeza, terá o reconhecimento das gerações futuras.

O Projeto foi elaborado por um Governo do PT, com a participação de técnicos da sociedade civil e de órgãos que tratam da questão junto ao Governo Federal.

O Programa é composto de doze projetos. Foram feitas várias audiências públicas por projeto. Inclusive, duas audiências destinaram-se a populações indígenas com mais de 250 lideranças, incluindo as femininas, organizadas numa associação da região, que são feirantes.

Na audiência do dia 30 de março, foram eleitas dezoito pessoas para o Comitê de Monitoramento do Programa, o que é muito importante. Dessas, doze são membros da sociedade civil, de entidades não-governamentais, de instituições de pesquisa e de órgãos do Poder Executivo.

Há dois projetos dedicados às pequenas comunidades pantaneiras.

Um programa de desenvolvimento que não tenta incluir as comunidades locais, que tem apenas uma visão macro de desenvolvimento, com grandes investimentos na parte de infra-estrutura, não responde ao aspecto da sustentabilidade social.

No Acre, quando falamos em conceito de desenvolvimento sustentável, pensamos em seis aspectos. É preciso, primeiramente, que haja sustentabilidade econômica, hierarquia econômica, social, ambiental, política e a fundamental sustentabilidade ética, que é o tratamento a essas comunidades ou a questões ligadas a valores intrínsecos que muitas vezes são ignorados quando pensamos num programa de desenvolvimento. Essas comunidades locais serão beneficiadas.

Há um projeto que trata da disseminação de técnicas de agricultura sustentável para microbacias crí-

ticas, cujo critério de escolha será a estrutura fundiária da microbacia, e que deverá contar com o maior número de pequenas propriedades.

Outro projeto refere-se ao apoio específico ao produtor pecuário e fará a identificação e o fomento de atividades economicamente viáveis e ambientalmente sustentáveis. Este projeto está destinado a grandes produtores.

Sr. Presidente, fico muito feliz que tenha havido por parte do Governo Zeca uma sensibilidade grande para com os pequenos produtores, até por ser exigência das agências multilaterais que haja um acompanhamento da sociedade civil. A criação desse Comitê, composto por dezoito membros – doze representantes da sociedade civil, de Organizações Não-Governamentais e da comunidade científica –, assegurará a esse programa para o Pantanal todo o critério, o controle, o acompanhamento, a fiscalização, o envolvimento de segmentos que terão o olhar de maior alcance, extrapolando os limites das ações governamentais estaduais ou federais.

Esse programa é fundamental para a preservação do meio ambiente, inclusive do Pantanal, área com a qual o Brasil todo tem a maior preocupação. Esse cuidado extrapola os limites das nossas fronteiras, por se tratar de uma região estratégica do ponto de vista dos seus recursos naturais, de um espaço propício a atividades de ecoturismo. Certamente, o programa trará um retorno significativo tanto para Mato Grosso quanto para Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, o Senador Juvêncio da Fonseca foi veemente ao fazer uma ironia, e ouvi de políticos muito experientes que talvez o Presidente Fernando Henrique Cardoso esteja criando um problema muito grave para si. Disseram eles que ciúme de político é pior que ciúme de mulher.

Vamos aprovar um excelente programa!

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, saúdo o nosso Governador Dante de Oliveira, presente nesta sessão. S. Ex^a foi um parlamentar ativo no Congresso Nacional e hoje é um Governador dedicado, cuidando bem das finanças do seu Estado. Tive oportunidade de testemunhá-lo quando passei pela Diretoria do BNDES. S. Ex^a conseguiu fazer com que seu Estado desenvolvesse econômica e socialmente.

Sr. Presidente, em nome do PPS, apóio este Projeto e parabênizo o trabalho do Relator, Senador

Lúdio Coelho, dos dois Governadores que se interessaram sobre o tema – o Zeca e o Dante – e dos diversos segmentos da população dos dois Estados que participaram dos debates. Trata-se de um projeto de US\$400 milhões, que cuida do desenvolvimento sustentado do Pantanal, um patrimônio da humanidade.

Gostei da estruturação do Projeto que li. Trata-se de um Projeto integrado, que cuida do assoreamento, do saneamento e das questões centrais da qualidade de vida, como o lixo produzido nos centros urbanos. Tenho a impressão de que o valor é insuficiente para um projeto de tal envergadura. Mas é um bom ponto de partida, um pontapé inicial. Tenho certeza de que o bom gerenciamento deste Projeto permitirá a captação de recursos mais vultosos para esses dois Estados, a fim de continuar o desenvolvimento sustentado de uma região tão importante para o Brasil e para o mundo.

Esta é a minha posição e a do meu Partido. Por economia processual, aproveito para encaminhar o voto favorável do PPS ao Projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho e, posteriormente, ao Senador José Fogaça.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Relator deste Projeto era o ilustre Senador Romero Jucá. Para a alegria minha, S. Ex^a não conseguiu comparecer, e fiquei como Relator substituto.

O trabalho que fazemos tem um pouco de espírito sentimental. Pertence de 1950, eu e o Senador Carlos Bezerra moramos por muitos anos no Pantanal, quando o Pantanal era virgem. Lá, tudo era novo, inclusive nós. Conheci o Governador Dante de Oliveira quando era guri e fui amigo do seu pai em Curitiba. Eles são de Santo Antônio do Leverger, um Município tributário do Pantanal.

Este Programa Pantanal é muito importante para os dois Estados mato-grossenses, por atender cerca de trinta Municípios em Mato Grosso e de vinte em Mato Grosso do Sul. Todos os Municípios cujas águas são tributárias do rio Paraguai serão atendidos por esse programa. Essa é uma área fronteiriça com a Bolívia e com o Paraguai. O desenvolvimento dessa região, principalmente sob o aspecto ecológico, interessa à população do nosso Estado, que está cada vez mais se conscientizando da necessidade de preservação da natureza.

Esse programa cuidará de saneamento, combate à erosão, algumas estradas, agricultura, turismo e atendimento às populações indígenas, que se concentram naquela região do nosso Estado. Enfim, é bom para o Brasil que esse projeto dê certo.

Há estudos avançados com relação à sua implantação. Se for de boa qualidade, será feito projeto semelhante para a Bacia do Paraná, com o intuito de atingir o restante do Estado de Mato Grosso do Sul.

A estrutura administrativa do projeto está muito bem arrumada. O Banco Interamericano é muito exigente. Uma parcela, para ser liberada, depende da aplicação da parcela anterior. Tenho segurança de que os Governadores de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, Dante de Oliveira e Zeca do PT, irão gerir o projeto com competência, juntamente com o Ministério do Meio Ambiente. O projeto não pode dar errado.

Estou muito satisfeito, porque raramente assistimos no Senado a discussões de projetos com tantas manifestações de apoio. Tenho a impressão de que teremos quase a totalidade dos votos favoráveis dos Parlamentares presentes.

Tal projeto tramitou na Casa rapidamente: na terça-feira passada, foi votado na Comissão de Assuntos Econômicos; na quarta-feira, pedimos aos Líderes que solicitassem urgência para a votação; e hoje o estaremos votando. Em muito poucos dias, será sancionado por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República.

A parte legal do empréstimo solicitada está toda preenchida, não havendo nenhuma falha. Poderemos, assim, votar esse projeto com a tranquilidade e a segurança de que estaremos praticando um ato importante para aqueles Estados fronteiriços e para o nosso País.

Peço aos Srs. Senadores que votem favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, o nobre Senador José Fogaça, para discutir.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Rio Grande do Sul, está em plena execução o chamado Projeto Guaíba, que corresponde a um tratamento da bacia hidrográfica do rio Jacuí.

O Projeto Guaíba visa à despoluição do estuário do Guaíba e, conseqüentemente, de toda a abertura para a Lagoa dos Patos, área altamente poluída, que precisa de um tratamento dos efluentes desde as cabeceiras do Jacuí, 80 km acima. É um projeto caríssimo

mo, financiado externamente pelo Bird – Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, conhecido como Banco Mundial –, e não pelo BID, como é o caso deste projeto que ora examinamos, que é o Banco Interamericano de Desenvolvimento. O Projeto Guaíba é caro e de longo fôlego, ou seja, exige que haja o dobro do investimento das atividades de tratamento da bacia hidrográfica por mais de uma década. Aliás, a assinatura junto ao Banco Mundial, em Washington, deu-se ainda no período do Governo Pedro Simon, entre 1986 e 1990. No entanto, dada a complexidade do projeto, a amplitude, a abrangência, o seu enorme alcance e, evidentemente, os seus custos, até hoje não se completou e vem tendo um ritmo andamento, visto que o financiamento do Bird exige contrapartida do Estado.

Aqui temos algo bem parecido, ou seja, o tratamento da bacia hidrográfica do Alto Paraguai, um gerenciamento hídrico para tratar os recursos naturais, via tratamento de lixo e do esgoto urbano, para evitar que as atividades econômicas sejam poluentes, anti-ecológicas. Enfim, é um projeto bastante semelhante ao Projeto Guaíba. Pode-se chamar este de Projeto Pantanal e, aquele, de Projeto Guaíba, porque são muito semelhantes: visam à conservação dos recursos naturais, ao tratamento das bacias críticas e, é claro, à melhoria da qualidade ambiental. A diferença é que o Projeto Guaíba é um empréstimo feito ao Estado do Rio Grande do Sul e está sendo pago por aquele Estado e pelo gaúchos. Este aqui é um empréstimo da União, que será pago por ela e, portanto, pelo conjunto de todos nós, brasileiros.

Não faço essa referência para me queixar. Evidentemente, não. Faço-a apenas para dizer que essas operações de resgate de bacias hidrográficas críticas são muito lentas, muito complexas, de altíssimo e elevado custo e exigem longa maturação.

De fato, o empréstimo justifica-se inteiramente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque o Pantanal é um patrimônio da humanidade, desta Nação, dos brasileiros e a sua conservação ecológica é do interesse de cada cidadão, mesmo daquele pescador que não consegue mais sobre viver das pescarias nas margens do Jacuí, no Rio Grande do Sul, ou do habitante do Pantanal.

Mas, de qualquer forma, eu precisava fazer esse registro muito mais para mostrar que nós assumimos a responsabilidade de uma operação de limpeza hidrográfica na nossa região do que para condenar ou do que para refutar todos os argumentos em prol dessa operação financeira, que visa ao financiamento da preservação do Pantanal.

Vamos votar favoravelmente porque se trata de projeto de alcance nacional, que interessa a todo o País. Portanto, nosso voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Está encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Resolução n.º 8, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 122, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR92.478.422 (noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois euros), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Mozarildo Cavalcanti**.

ANEXO AO PARECER Nº 122, DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operações de crédito externo no valor equivalente a até EUR92.478.422 (noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois euros), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operações de crédito externo no valor equivalente a até EUR92.478.422 (noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois euros), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos advindos dessas operações de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase, a cargo do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º As condições financeiras básicas das operações de crédito são as seguintes:

I – devedor: República Federativa do Brasil/Ministério do Meio Ambiente;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – valor total: EUR92.478.422 (noventa e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois euros), equivalente a

US\$82,500,000.00 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), em 6 de dezembro de 2000;

IV – prazo: duzentos e vinte e oito meses;

V – desembolso: quatro anos, a partir da data de assinatura do Contrato;

VI – juros: exigidos semestralmente, em 10 de janeiro e 10 de julho de cada ano, incidentes sobre o saldo devedor de principal, incorridos após cada desembolso, à taxa anual, para cada semestre, de terminada pelo custo dos Empréstimos Unimonetários Qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescida de **spread** a ser fixado pelo BID, periodicamente, de acordo com sua política de taxa de juros;

VI – comissão de compromisso: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), sobre o saldo não desembolsado;

VIII – recursos para inspeção e supervisão geral: limitados a 1% (um por cento) do valor do empréstimo, desembolsados em prestações trimestrais, tanto quanto possível, iguais;

IX – amortização do principal: em trinta parcelas semestrais e consecutivas, em 10 de janeiro e 10 de julho de cada ano, tanto quanto possível, iguais, vencendo-se a primeira seis meses após a data prevista para o último desembolso, cinquenta e quatro meses após a data de assinatura do Contrato.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alterados em função da data de assinatura dos Contratos.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Estado a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 2:**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000**, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera a alínea “d” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (imunidade tributária para cadernos escolares), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.313, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador José Fogaça.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre, hoje, a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 3:**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995**, de autoria do Senador

Humberto Lucena, que dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados, de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 52, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Carlos Wilson, oferecendo a redação do vencido.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do Substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 206, DE 1995

Dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados de recursos da disponibilidade financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E autorizada a alocação de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, na Caixa Econômica Federal, em depósitos especiais, remunerados e disponíveis para imediata movimentação, nas condições estabelecidas no art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991.

Parágrafo único. Do total de recursos mencionado no **caput**, serão destinados:

– R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), ao financiamento de micro e pequenas empresas – pessoas jurídicas de direito privado e firmas individuais, definidas na Lei nº 8.864, de 28 de março de 1994, com atuação nos ramos de produção, comércio e prestação de serviços, no meio urbano;

II – R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), ao financiamento de aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passagei-

ros, em cidades com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Art. 2º Os saldos diários disponíveis na Caixa Econômica Federal, ainda não destinados aos financiamentos objeto de sua aplicação, serão remunerados, no mínimo, pelos mesmos critérios e prazos aplicados aos depósitos das disponibilidades da caixa do Tesouro Nacional ou, na sua ausência, pela remuneração diária paga pelos títulos do Tesouro Nacional.

Art. 3º Os recursos de que trata o art. 1º serão remunerados, a partir de sua liberação para os respectivos financiamentos, pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, ficando estabelecido o prazo máximo de trinta e seis meses, a contar de sua alocação na Caixa Econômica Federal para que retornem ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

Art. 4º Cabe ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT definir outros critérios a serem observados na concessão dos financiamentos de que trata esta lei, e ao Ministério do Trabalho firmar convênio com a Caixa Econômica Federal para a alocação desses recursos.

Parágrafo único. A alocação, autorizada por esta lei, dos recursos que excedam a Reserva Mínima de Liquidez terá prioridade sobre qualquer outra aplicação em depósitos especiais definida após a entrada em vigor desta lei.

Ar. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 4:

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1995**, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e determina outras providências (trabalho escravo), tendo

Pareceres sob nºs:

– 76, de 1997, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido; e

– 778, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre a Emenda nº 1-Plen) Relator: Senador Ramez Tebet, pelo arquivamento da matéria.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia da sessão do dia 23 de abril de 1997, para discussão em turno suplementar, quando foi oferecida uma emenda ao substitutivo. Retornou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, em seu Parecer nº 778, de 2000, Relator: Senador Ramez Tebet, con-

cluiu que, ao longo de quatro anos de tramitação, sofreu a matéria acentuada defasagem, recomendando, em conseqüência, seu arquivamento.

Dispõe o § 1º do art. 133 do Regimento Interno que se considera pela rejeição o parecer pelo arquivamento.

Nessas condições, nos termos do art. 254, também do Regimento Interno, a Presidência determina o arquivamento da presente matéria e abre o prazo de dois dias úteis para a apresentação de recurso, no sentido de sua tramitação, por um décimo dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 5:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 1999** (nº 184/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jequitibá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 355, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções dos Senadores do Bloco/PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 1999 (nº 184/99, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 123, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 1999 (nº 184, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 1999 (nº 184, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jequitibá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Mozarildo Cavalcanti**.

ANEXO AO PARECER Nº 123, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Jequitibá Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de novembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 4 de março de 1992, a concessão de “Rádio Jequitibá Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 6:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2000** (nº 96/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Guairá Ltda. para explorar

serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaíra, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 524, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Jefferson Péres, Geraldo Cândido e Pedro Simon.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas por economia processual, quero registrar a abstenção do PT nos itens 5 a 9.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Está feito o registro.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções dos Senadores do Bloco/PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2000 (nº 96/99, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 124, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2000 (nº 96, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2000 (nº 96, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Guaíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sono-

ra em onda média na cidade de Guaíra, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de abril de 2001. – **Jader Barbalho** Presidente – **Carlos Wilson** Relator – **Antero Paes de Barros – Mazaril do Cavalcanti**.

ANEXO AO PARECER Nº 124, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Cultura de Guaíra Ltda” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaíra, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 5 de fevereiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 10 de maio de 1994, a concessão de “Rádio Cultura de Guaíra Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaíra, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2000** (nº 101/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Piratininga de Piraju Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 852, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções dos Senadores do Bloco/PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 2000 (nº 101/99, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 125, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2000 (nº 101, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2000 (nº 101, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Piratininga de Piraju Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraju, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Mozarildo Cavalcanti**.

ANEXO AO PARECER Nº 125, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Piratininga de Piraju Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão

são sonora em onda média na cidade de Piraju, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de abril de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de “Rádio Piratininga de Piraju Ltda.,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraju, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com abstenção dos Senadores do Bloco/PT.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2000** (nº 258/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 788, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções dos Senadores do Bloco/PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19,

de 2000 (nº 258/99, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 126 ,DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2000 (nº 258, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2000 (nº 258, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Mozarildo Cavalcanti**.

ANEXO AO PARECER Nº 126 DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Sociedade Rádio Princesa Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 197, de 21 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 28 de maio de 1994, a permissão outorgada a “Sociedade Rádio Princesa Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com as abstenções dos Senadores do Bloco/PT.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 9:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2000** (nº 331/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rainha da Paz para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.094, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valmir Amaral, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções dos Senadores do Bloco/PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2000 (nº 331/99, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 127, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2000 (nº 331, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2000 (nº 331, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rainha da Paz para executar serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Antero Paes de Barros** – **Mozarildo Cavalcanti**.

ANEXO AO PARECER Nº 127, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a “Fundação Rainha da Paz” para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 53, de 20 de maio de 1999, que outorga permissão a “Fundação Rainha da Paz” para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 157, de 2001, lido no Expediente, de autoria do Senador Valmir Amaral e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente das sessões do dia 19 do corrente mês seja destinado a comemorar o aniversário de Brasília.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, à Senadora Emilia Fernandes.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro, com profunda dor e saudades, o falecimento de minha mãe.

Elça Moraes Xavier faleceu, aos 76 anos de idade, na última quinta-feira. Quero, de público, agradecer as manifestações de solidariedade, apoio e fraternidade cristã, recebidas de Parlamentares, de autoridades, de colegas, de amigos, de funcionários da Casa, autoridades do meu Estado, Rio Grande do Sul.

Esses momentos da vida são difíceis, e precisamos, na fé, resgatar e fortalecer os nossos sentimentos, para dar continuidade àquilo que ela gostaria que seguissemos fazendo. Somos sete irmãos, todos estão juntos, netos e bisnetos e meu pai. Realmente precisava fazer esse agradecimento.

Agradeço também à Senadora Marina Silva que comunicou ao Plenário do Senado o motivo da minha ausência, tendo em vista que minha mãe permaneceu, praticamente, 15 dias em coma num centro especial de atendimento, vindo a falecer em Santana do Livramento, no interior do Rio Grande do Sul.

A vida de minha mãe – ela foi uma mulher de garra, determinada, dinâmica, professora – inspirou nossas vidas. Ela parte mas deixa saudades, exemplos e valores que nos ajudaram a construir e que nos fortaleceram durante toda nossa vida. Uma mulher, uma professora, que soube honrar a sua participação como mãe e cidadã, e ultimamente se orgulhava do estudo e dos valores, que ela ajudou a construir, refletidos em seus sete filhos.

A todos o meu carinho, o meu agradecimento: aos Parlamentares, aos colegas que ligaram e que, de uma forma ou de outra, estiveram conosco. Convido a todos os colegas Senadores e Senadoras, funcionários da Casa, nossos amigos, já que amanhã completará sete dias de seu falecimento e será realizada uma missa em Santana do Livramento, no interior do Rio Grande do Sul, a comparecerem para outra missa a ser realizada aqui, na Igreja Nossa Senhora de Fátima, na Entrepadra 307/308 Sul, às 18:30 horas.

O seu exemplo e a sua força nos iluminam. Por isso agradeço a todos que, de uma forma ou de outra, estiveram conosco.

Era a comunicação que desejava fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senadora Emilia Fernandes, a Presidência, em nome de toda a Casa, renova sua manifestação de solidariedade a V. Ex^a e a toda sua família.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, neste curto tempo que me é concedido, registro um gesto, um ato edificante, ocorrido há poucas semanas no Rio de Janeiro.

Trata-se do gesto de Ricardo Cravo Albin, jornalista, crítico musical, escritor, figura amada da sociedade carioca pelo seu trabalho, pela sua dedicação, pelo seu espírito de luta em benefício do bem-estar do cidadão do Rio de Janeiro. Este cidadão resolveu fundar, criar uma fundação que leva seu nome – Fundação Ricardo Cravo Albin –, para a qual fez a doação do imóvel de sua propriedade, onde reside. Uma magnífica residência, situada na encosta do Morro da Urca, que evoca a história da cidade, através da sua própria construção e da organização dos seus espaços, constituindo, como disse, um exemplo edificante, seguindo a atitude de outras figuras das cidades que instituíram também fundações e fizeram doações semelhantes, como foi o caso de Walter Moreira Salles, Raimundo Castro Maia, Paschoal Carlos Magno, do casal Geyer e do arquiteto e paisagista Burle Marx. Cidadãos brasileiros, uns cariocas, outros cariocas honorários, que ofereceram à cidade e ao Brasil seu patrimônio, fruto de seu trabalho, construído com o seu ideal, com a sua dedicação, para usufruto da população carioca em primeiro lugar, mas de todo o Brasil.

Sr. Presidente, é um ato meritório e edificante. Um exemplo a ser seguido por aqueles que têm o privilégio de desfrutar de uma situação patrimonial privilegiada e que se interessam pela cultura, pela sua preservação, enfim, pelo cultivo dos valores essenciais da formação do nosso povo e, muito especialmente, da cidade do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, considero esse um exemplo edificante e, ao deixar registrado nos Anais da Casa esse gesto meritório de Ricardo Cravo Albin, apelo para que outros exemplos como o dele surjam, pois assim nossa cultura será cada vez mais valorizada e preservada em benefício do povo brasileiro, num momento em que todos nós constatamos, com certa apreensão, agressões e atitudes de desvalorização da cultura brasileira, que cumpre a nós reforçar com todo o empenho possível.

Parabenizo o grande brasileiro Ricardo Cravo Albin, o grande musicólogo, o grande crítico de música, o grande escritor, o grande benemérito do Rio de Janeiro que, com seu exemplo, abriu caminho para que outros o sigam.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, o País tem vivido, nos últimos dias, as tensões e emoções em torno da discussão de uma CPI a ser instalada para apurar denúncias de corrupção envolvendo agências do Governo Federal e de governos estaduais.

Chamou-me a atenção o fato de a imprensa ter divulgado, há poucos dias, uma pesquisa de opinião, na qual mais de 80% da população brasileira deseja a implantação da CPI.

Imagino, Sr. Presidente, que as manifestações de opiniões em torno de questões como essas devam ser aferidas, assegurando-se à população amplo conhecimento do assunto de que se trata.

Eu tive na minha vida uma experiência que demonstrava como a desinformação poderia conduzir a um julgamento inadequado e apressado de uma autoridade.

Eu era já ex-Governador do Rio Grande do Norte. Estava o Congresso saindo da chamada CPI dos Anões do Orçamento e vivia um momento como este de caça às bruxas, de busca do escândalo, de farejamento das irregularidades. Li em uma revista semanal de grande circulação uma notícia em que figurava o meu nome. A notícia registrava que, durante a minha presença no Governo do Rio Grande do Norte, uma conhecida empreiteira brasileira tinha conseguido contratar uma obra fortemente superfaturada e que o Governador do Estado na época, Sr. Geraldo Melo, empenhara-se pessoalmente para garantir que aquela empreiteira conseguisse a obra. O fato é verdadeiro quase que totalmente porque o começo é verdadeiro e o final também o é. Houve uma licitação no meu Governo com fatos até piores do que os que a revista narrou, porque, ao fim e ao cabo, dos nove concorrentes que se inscreveram apenas um apresentou uma proposta com o preço escandalosamente superfaturado, e essa empresa terminou contratando a obra.

O começo e o fim estão certos, o que está errado é a descrição de qual foi o meu papel em tudo isso. Como Governador do Estado não é presidente de comissão de licitação, acompanhei de longe essa licitação. Concluída a concorrência, escolhida a empresa vencedora, avo quei o processo, levei-o para casa, estudei-o juntamente com assessores e, após um final de

semana, voltei ao Palácio do Governo com um despacho escrito de próprio punho, anulando a concorrência e, portanto, negando à empresa a construção da obra. Se depois ela readquiriu o direito de fazê-lo, conclui-se que a Justiça lhe concedeu esse direito. Mas o meu Governo anulou a licitação, porque me convenci de que aquela não era uma forma adequada, correta e ética de seleção. Anos depois, sem mandato algum, em visita ao Congresso, vi a notícia de que me empenhara pessoalmente em garantir que a empreiteira tivesse direito àquela obra, embora o meu papel tinha sido precisamente o de anular a licitação que lhe assegurava aquele direito.

Estou narrando esse fato apenas para registrar que, se aquele fosse um episódio que chamasse a atenção da opinião pública e se, no dia seguinte, houvesse uma pesquisa de opinião para perguntar o que o povo pensava a meu respeito, tenho quase certeza de que não 80%, mas 90% dos entrevistados diriam que eu deveria ir para a cadeia. E por quê? Por que as pessoas estariam sendo ouvidas sem a necessária informação.

Ultimamente uma série de fatos foi atribuída à responsabilidade de órgãos federais, estaduais, organismos de desenvolvimento regional, e se criou no País uma necessidade emocionada de ver instalar-se uma CPI para apurar esses fatos. Penso que o povo tem razão já que ele só conhece meta da história. A corrupção é uma forma ilegítima, ilegal, de intervenção no processo decisório, intervenção inadequada no processo decisório seguramente para garantir ou auferir vantagens indevidas. Por isso, para que a opinião pública possa pronunciar-se, ela precisa usufruir do direito a uma informação completa. Diante de tudo o que ocorreu eu me pergunto, Sr. Presidente: se um País sinceramente deseja pôr fim à corrupção, de que forma pode fazê-lo? Poderíamos ficar sentados aqui, esperando que a Imprensa noticie algum fato, e imediatamente nos atiraríamos sobre isso. Esse combate corpo-a-corpo com cada fato, esse enfrentamento pontual se faria sempre depois do fato ocorrido, e nem sempre se poderia esclarecer, nem sempre se poderia compensar a sociedade por aquilo que viesse a ser denunciado.

Nos últimos dias, tentou-se transferir para o Presidente Fernando Henrique Cardoso a responsabilidade de pessoas ou instituições envolvidas em fatos concretos. Será que Sua Excelência realmente tem sido leniente com a corrupção? Será que Sua Excelência tem faltado à sociedade brasileira com o seu dever em matéria tão grave como essa? Sem nenhuma emoção, sem **partipris**, seria necessário que nos colocássemos diante dos fatos, para que pudéssemos assumir uma postura isenta.

O que está sendo feito no Brasil para combater a corrupção? Por que será que nós que apoiamos o Governo consideramos que uma CPI não deve ser efetivada? É porque estamos com medo de uma CPI? É porque existem fatos escondidos que não podem ser revelados à sociedade? Por que será?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, começemos por reconhecer que o Brasil de hoje, o Brasil atual não foi criado, não foi construído pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso; o Brasil de hoje é obra da sociedade brasileira ao longo de 500 anos de vida dessa sociedade. O que importa saber em relação a um governo qual quer é como era o País quando esse governo começou e como estará o País quando ele terminar, por que essa é a obra dele. Se há histórias de desvio de comportamento, se há histórias de êxitos e fracassos, se há histórias de empreendimentos que nunca deveriam ter sido feitos, se há histórias de empreendimentos que deveriam ter sido feitos e nunca foram não se pode agora olhar para este País com seu esplendor e sua miséria e creditar ou debitar o que o Brasil tenha de bom e o que o Brasil tenha de ruim ao Presidente da República ou ao seu Governo.

Com relação à corrupção, dizia eu que podemos ter uma luta pontual, tópica; há um fato narrado, vamos enfrentá-lo, vamos realizar uma CPI, uma investigação. Mas isso não resolve o problema do Estado brasileiro. Muito mais importante é transformar o Estado, modernizá-lo para tornar a corrupção cada dia mais difícil. Isso não quer dizer que os fatos constatados não devam ser apurados; ao contrário. Deve ser feito muito mais do que aquilo que está sendo reivindicado. O que se deve fazer para um combate real à corrupção não é apenas distribuir CPIs e elaborar manchetes jornalísticas fantásticas, mas aprender com a experiência do passado e corrigir os mecanismos de operação estatal para que o assalto ao Estado se torne cada dia mais difícil. Ao mesmo tempo, há outro braço dessa luta: enfrentar o fato concreto e resolvê-lo.

Será que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso fez algo numa direção, na outra direção ou nas duas direções?

Com relação aos fatos concretos, não irei aqui relacionar um por um nem descrever o que se fez em cada um deles, mesmo porque, embora tenha deixado para fazer o meu pronunciamento após a Ordem do Dia, quando disponho de mais tempo, na verdade, precisaria de todo o tempo disponível para mostrar na íntegra este documento, em que cada um dos temas, objeto de discussão nos últimos dias no País, está registrado com a indicação das providências que foram tomadas caso a caso.

Todavia, Sr. Presidente, posso dar alguns exemplos: o caso do Sr. Eduardo Jorge é um deles. Uma das vezes em que vim a esta tribuna, Sr^{as} e Srs. Senadores, tratei do assunto e fiz questão de registrar que não tenho pessoalmente nenhuma razão especial para defender o Sr. Eduardo Jorge. Era eu Vice-Líder do PSDB no Senado Federal, o Sr. Eduardo Jorge era Secretário-Geral da Presidência da República e, durante os dois primeiros anos de meu mandato, consegui com S. Ex^a ser recebido três vezes, sem, contudo, conseguir que S. Ex^a prestasse atenção ao que eu tinha a dizer em qualquer dessas oportunidades. Não tenho, portanto, nenhum motivo de natureza pessoal para defendê-lo. Porém, entendo – e vivo dizendo e repetindo isso – que, do mesmo modo que precisamos garantir que neste País quem fere a lei deve ser punido, que a impunidade precisa ser extinta, que o lugar do criminoso e do bandido é na cadeia, também precisamos garantir a cidadã decente e honrada do País, aos homens e mulheres que têm vergonha na cara, que têm dignidade, que têm escrúpulos, que têm princípios éticos – a maioria do povo brasileiro – o direito de dormir em paz, porque se aquele que erra, que peca, que agride a lei, que assalta os cofres públicos é punido, aquele que não o faz há de ter a garantia da sociedade de que poderá viver respeitado e em paz.

O Sr. Eduardo Jorge teve a sua vida vasculhada pelo Senado em uma Subcomissão, depois pela CPI do Judiciário, que já estudara o assunto. Uma Subcomissão, criada por decisão da CPI, chamou S. S^a de volta a esta Casa, à qual compareceu para, longamente, responder ao que o Senado queria perguntar, entregando os documentos que lhe pediram.

Há um ano e sete meses tudo o que dizia respeito ao Sr. Eduardo Jorge foi encaminhado ao Ministério Público. O que cabe ao Ministério Público fazer? Dou o exemplo daquelas competentes Procuradoras de São Paulo, que cuidaram do problema do juiz Nicolau. Elas falaram onde o Ministério Público deve falar, isto é, nos autos do processo. É lá que o Procurador que atua e que deve atuar perante a Justiça deve falar, e foi onde elas o fizeram. Elas precisaram, foram buscar e encontraram. O juiz Nicolau está na cadeia.

Aqui, tenho visto ultimamente membros do Ministério Público falando nas revistas semanais. Contudo, nos autos do processo, não me consta que a denúncia, que é, juridicamente, a peça inicial que desencadeia o processo que terminará com o julgamento, processo que se forma em cima de uma denúncia, que é o nome técnico do expediente por intermédio do qual o Ministério Público pede à Justiça que inicie um processo para julgamento, está nunca feita. Por quê? Por que faltam informações? Por que faltam pro-

vas? Então, de duas, uma: ou este homem é inocente, ou há alguém incompetente cuidando do caso. Se a questão for incompetência, entendo que devem ser feitas todas as substituições necessárias; porém, se se trata apenas do fato de que S. S^a foi eleito por alguém para ser crucificado e que a crucificação ainda não se deu porque ninguém encontrou provas, então, pelo amor de Deus, deixem esse homem viver em paz, como todos os outros.

O que estou querendo dizer, Sr. Presidente, em síntese, ao citar um fato concreto, é que é necessário punir, é necessário investigar, mas é necessário obedecer ao devido processo legal.

O devido processo legal fundamenta o funcionamento normal de qualquer sistema democrático. Onde não se obedece, não se segue o devido processo legal se está vivendo sob o regime da ditadura pura e simples.

A diferença do ato legal para o ato ilegal é que aquele se faz por meio da lei e em função dela. Não se vai realizar a punição de ninguém porque se deseja punir, mas sim se a lei manda que se puna. E aí deste País, Sr. Presidente, se passarmos a conviver com o julgamento e a condenação pública de pessoas sem o devido processo legal, porque estaremos com instituições que arremedam o sistema democrático; estaremos pura e simplesmente com uma forma nova de ditadura e de totalitarismo.

O que fez o Poder Executivo no Brasil com relação à mudança de estrutura operacional de si próprio para reduzir a corrupção, para combatê-la e, se possível, extinguí-la?

Vejam o que ocorreu, por exemplo, com o Ministério da Educação. Em vez de termos montanhas de dinheiro e resolvermos, em Brasília, quem são os fornecedores da merenda escolar; em vez de termos centralizadas em gabinetes, numa FAE qualquer da vida, os recursos que deveriam chegar às escolas, os recursos chegam às escolas, a sociedade fiscaliza o dinheiro, as câmaras municipais são informadas das remessas, o programa **Voz do Brasil** divulga a relação dos Municípios para os quais se envia dinheiro a cada dia.

O que ocorre com o Ministério da Saúde? O Ministério da Saúde passou a fazer uma revisão crítica das AIHs, que sofreram uma redução média de cerca de 750 mil internações pagas, a partir do momento em que o Ministério passou a revê-las. Duzentas mil cartas mensais são remetidas aleatoriamente aos usuários do sistema SUS, a fim de que digam ao Ministério se o serviço médico a que se submeteram foi exatamente aquele que foi pago. Graças a isso, atualmente há uma transferência direta de mais de R\$8 bi-

lhões por ano para Estados e Municípios, dentro de uma estrutura em relação à qual nunca se ouviu falar em uma postura de leniência ou de indiferença por parte das autoridades, a fim de que convivessem com algum tipo de corrupção.

Na área de desenvolvimento agrário, houve a revisão nos critérios de indenização das terras desapropriadas. Constatou-se uma redução no total de indenizações de 313 milhões, em 1997, para 21 milhões, em 2000, sem prejuízo para o Programa de Reforma Agrária. Foi uma redução de quase R\$300 milhões, sem que o programa fosse sacrificado.

Será que as pessoas em casa sabiam, por exemplo, que quando o nosso Colega Waldeck Ornelas estava na Previdência, durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, 971 procedimentos de apuração de improbidade foram instaurados na Previdência, dando lugar à demissão de 346 funcionários? Será que sabiam todos que, na Receita Federal, foram demitidos por improbidade 120 servidores? Será que sabiam todos que 1.781 funcionários da administração direta ou indireta foram demitidos nos últimos cinco anos por improbidade? Será que isso é uma postura de indiferença com a corrupção? Agora, o que não se pode cobrar do Governo é que ele se dedique a fazer uma coreografia do combate à corrupção, e na hora oportuna, quando todos estejam atentos a isto, ele saia dessa atitude silenciosa de cumprir o seu dever a cada dia para fazer um festival que agrada aos olhos e à vista.

Eu falava há pouco, Senador Gerson Camata, da necessidade de que essas coisas se façam obedecendo ao devido processo legal. Há situações que já foram apuradas. As apurações foram concluídas no Executivo e remetidas ao Ministério Público. Os processos judiciais estão em andamento, as instituições estão funcionando. Então, pergunto-me: O que se deseja, então? Deseja-se dizer que não devemos confiar na Polícia Federal, na Justiça, no Ministério Público, à frente a Procuradoria-Geral da República? Que não devemos confiar em Ministros de Estado? Que não devemos confiar na Secretaria e Controle Interno? Que não devemos confiar, afinal, em nada? Ou seja, não temos instituições neste País. Porque, se cada instituição atua, realiza seu trabalho, mas o seu trabalho não serve, então não há instituições que funcionem no Brasil. A diferença entre nós e um país que tem instituições seria a diferença entre uma sociedade democrática estável e uma sociedade de baderna e de irresponsabilidade.

Há pouco tempo, o mundo assistiu a um episódio corriqueiro, que foi uma eleição presidencial nos Estados Unidos. Ao final do processo, uma enorme dúvida foi erguida em relação à lisura daquele pleito eleitoral. Num eleitorado daquele tamanho, decide-se uma eleição por menos de mil votos, e um dos candi-

datos alega que milhares de votos seus não foram contados. E o que se fez ali? Enquanto o mundo olhava para os Estados Unidos e a sociedade americana e a classe política estavam atentas, as instituições funcionaram. Em um determinado momento, dirimindo uma dúvida sobre recontar os votos ou não, a Suprema Corte dos Estados Unidos falou. Ao fazê-lo, dirimiu uma dúvida de natureza jurídica e decidiu a eleição. O que aconteceu no dia seguinte? A sociedade americana respeitou a instituição. Não passou a dizer que a Suprema Corte era uma instituição de corruptos, de irresponsáveis, de analfabetos ou incompetentes: virou a página e foi cuidar da vida.

Se não acreditarmos em nossas instituições, vamos acreditar em quê? Pergunto-me, portanto, o que acontece quando alguém é objeto de uma investigação por parte do Ministério Público e este, com ampla liberdade de poderes, conclui que a pessoa não teve qualquer desvio de comportamento e manda arquivar o processo. Devemos concluir que o Ministério Público não presta? Devemos, portanto, rasgar o que foi feito e proceder a uma nova investigação? Eu me pergunto se, quando a Receita Federal apura a situação fiscal de um contribuinte e, ao final, chega à conclusão de que a pessoa deve e cobra, ou se chega à conclusão de que ela não deve e arquiva, devemos acreditar na Receita Federal ou se pensamos que precisamos fazer uma outra Receita Federal. Se alguém é acusado de algum delito ao canção da prescrição, o que se deve fazer? Esquecer o delito do processo legal, esquecer a prescrição e começar tudo de novo? Se é isto, então de fato não há instituições neste País.

Fico às vezes surpreso, Sr. Presidente. Passo o ano venodo como se fala mal do Congresso, como se desacredita o que é feito aqui, e de repente vejo acreditarem que o que fizeram todas as outras instituições deve ser posto no lixo, por que para investigar só serve se for o Congresso. Isso até me envaidece um pouco, até me sinto bem. Talvez seja em respeito ao fato de que o Congresso até hoje, ao que me conste, não hesitou em cumprir o seu dever. Cassou mandatos de deputados, de senador, abriu questões que não eram ainda do conhecimento público. Mas quando essas questões já foram abertas, quando muitas das denúncias que se fazem hoje só estão acontecendo porque foi o próprio Governo quem encontrou os equívocos, erros e desvios de comportamento, se isso já está apurado, devemos fazer o quê? Apurar de novo? Apuramos de novo, e o que fazemos? Mandamos para o Ministério Público, e se já está lá, por que fazer e mandar novamente?

Talvez fosse necessário que a sociedade soubesse que a situação é exatamente essa. Se há algo que não está apurado, e se, sinceramente, desejamos que o seja, proponho a esta Casa que, antes de qualquer outra coisa, nos sentemos com um pedaço

de papel e lápis e façamos uma lista do que falta apurar. E vamos, então, cobrar das instituições responsáveis que nos digam por que não apuraram.

Se chegarmos à conclusão de que nossas instituições faliram, vamos então fazer o funeral das instituições; talvez até, Sr. Presidente, o nosso. Mas quem sabe pode remos dar à sociedade a chance de descobrir que este País mudou muito, que este é um País onde se viu e se está vendo juizes, presidentes de tribunais, banqueiros na prisão; onde se vê um ex-senador ser cassado, ser levado à prisão, ser libertado, voltar à prisão. Este País mudou. Este não é mais o País da irresponsabilidade, da impunidade. Agora, se está tudo resolvido, não está! Tivemos 500 anos de história para construir o País que temos e temos o futuro para modificá-lo.

Quis dizer essas palavras, justamente após haver assistido, como o País assistiu, ao pronunciamento do Presidente da República. Não me lembro de ter visto Sua Excelência dizer que não se deve fazer CPI, porque prejudica a economia, isso ou aquilo. Acho que a turbulência política não prejudicada. Ela é do processo político, desde que este se realize com todas as suas turbulências, com todo o seu calor, com todo o seu ímpeto, no plano político e, no plano institucional, as instituições estejam funcionando.

A minha presença na tribuna, portanto, é para saudar este País que estamos vendo nascer, este País que está sendo retocado pelo trabalho de todos, este País que está sendo modificado, arejado, pela liberdade, pelas instituições, pela Constituição, pelo império da Lei, pela obediência a ela, pela submissão a ela.

Este País novo que está surgindo é ainda algo tenro que precisa ser defendido por todos nós. Ainda não resiste a nenhuma postura irresponsável ou leviana. Mas este País, a cada dia que passa, fica mais robusto e sua robustez depende muito de todos nós, não apenas dos Parlamentares, não apenas dos políticos, mas dos cidadãos que precisam, assim como todos nós, adquirir o hábito de, antes de considerar irresponsáveis pessoas acusadas, perguntar primeiro se elas tiveram o direito de se explicar e de se defender.

De tudo que foi feito, queria eu inserir uma referência final a uma providência a mais que vem se somar a todas as outras e que foi anunciada ontem, a criação da Corregedoria-Geral da República, entregue a uma pessoa da mais alta credibilidade, respeitabilidade e competência técnica. Esse é um novo instrumento de que a sociedade passa a dispor para ser utilizada na guerra contra a corrupção, que não é uma guerra que possa ser travada apenas indo-se em busca de cada caso, mas mudando a realidade do Estado, seu padrão de funcionamento e de operação. É isso que está sendo feito e espero que para isso tam-

bém possa o Governo contar com o apoio da opinião pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes. (Pausa.)

A palavra está facultada. (Pausa.)

Os Srs. Senadores Roberto Freire, Lúcio Alcântara e Eduardo Siqueira Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados nos termos do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em fevereiro de 2001, a Revista Exame publicou matéria sobre o Município de Santa Cruz do Capibaribe em que acusa os comerciantes locais de viverem na informalidade.

Venho aqui verbalizar a indignação com que receberam a reportagem os membros da Câmara de Dirigentes Lojistas da cidade, e não sem motivos. Por meio de contato com o empresário Bruno Bezerra, obtive maiores informações sobre o assunto. Sendo um pólo de produção e revenda de têxteis, os micro e pequenos empreendedores Santa Cruz do Capibaribe sofrem do mal que atinge todo o pequeno setor produtivo: uma carga tributária onerosa e mal distribuída, além de créditos caros e poucas alternativas de financiamento. Isso não impediu que, segundo dados da própria CDL, tenha havido um aumento de 80% na arrecadação do ICMS nos últimos 5 anos, fruto de um trabalho conscientizador da Fazenda estadual e de entidades representativas locais.

Sabemos que a informalidade é uma das maiores inimigas do crescimento, ao gerar pressões futuras nos sistemas previdenciários sem a contrapartida necessária. Deve ser duramente combatida, especialmente criando-se condições para que os agentes da informalidade passem para a formalidade, além, obviamente, de ações inibidoras. Não é um problema de Pernambuco, nem tampouco exclusivo do Brasil. Inclusive em economias desenvolvidas a informalidade surge, não somente como alternativa ao desemprego, mas principalmente como forma de se ter renda complementar. Não deve ser justificada, mas superada.

Portanto, registramos as mudanças recentemente ocorridas no Município de Santa Cruz do Capibaribe, chamando atenção para o fato de que a sonegação, se é uma realidade nacional, alitem diminuído. E que, portanto, a matéria de Exame talvez devesse ter demonstrado essa realidade.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Embaixada brasileira em Washington vem de elaborar um importante e instrutivo relatório sobre as barreiras aos produtos e serviços brasileiros no mercado norte-ameri-

cano. O estudo é data do de novembro de 2000 e contém uma útil e extensa apresentação assinada pelo Embaixador Rubens Barbosa, representante do Governo brasileiro nos Estados Unidos.

Sr. Presidente, esse documento é de leitura obrigatória para todos os que se interessam pelos destinos de nossa economia e por nossas relações e comércio internacionais. Deve ser lido especialmente pelos empresários que exercem, ou pretendem exercer, atividades de exportação. A importância do relatório deriva de vários aspectos: primeiro, é um estudo bem-feito, sistemático, minucioso; segundo, dá uma idéia geral do que é, hoje, no mundo todo, a verdadeira guerra comercial travada pelas nações, luta que o Brasil enfrenta a cada dia; terceiro, enfoca as inúmeras dificuldades com que nos deparamos para exportar para o importantíssimo mercado norte-americano, tão imenso e complexo.

O relatório da Embaixada brasileira não só destaca os numerosos e desleais obstáculos que nossas exportações enfrentam para penetrar nesse mercado, como também procede a resenhas objetivas do que vem ocorrendo no campo de cada produto ou serviço de maior relevância para o Brasil.

Vale a pena chamar a atenção para a extensão da lista dos quesitos estudados por nossos diplomatas em Washington, extensão que dá uma idéia do universo de produtos em questão e da dimensão da arena na qual se travam essas disputas. Em alguns desses itens polêmicos tivemos sucesso em penetrar no mercado americano, mas na maior parte deles enfrentamos dificuldades, e dificuldades injustas, que pesam negativamente em nosso desenvolvimento econômico.

Nos chamados produtos de base, o documento aborda as seguintes situações: açúcar, arroz, camarão, carnes bovina e suína, frango, frutas e legumes, madeiras tropicais, mogno, soja e tabaco. Quanto aos produtos industrializados, são analisados: produtos siderúrgicos, calçados, etanol, laticínios, pele de jacaré, sucos de frutas e têxteis. Há ainda um capítulo dedicado ao setor de serviços em que é repassada a situação das companhias seguradoras, dos investimentos brasileiros nos Estados Unidos, das questões tributárias, do sistema bancário, das telecomunicações e dos transportes aéreos e marítimos.

Um aspecto que chama a atenção do leitor desse exemplar trabalho sobre comércio exterior é a diversidade dos obstáculos com que se defrontam as exportações brasileiras para aquele país: barreiras tarifárias, barreiras sanitárias, restrições na forma de quotas, acusações artificiosas de dumping, labirintos burocráticos de difícil transposição, subsídios oferecidos a produtores norte-americanos nossos concorrentes, normas técnicas, normas trabalhistas, normas ambientais, normas federais, normas estaduais e até

normas municipais. Lista essa que não esgota todas as modalidades de obstáculos.

Tudo isso, Sr. Presidente, contrasta, obviamente, com a pregação que os Estados Unidos fazem em favor de uma abertura comercial mundial geral e irrestrita. De fato, como norma geral, os Estados Unidos dispõem de uma estrutura de comércio exterior aberta, com média tarifária baixa e alta capacidade de absorção de importações. Tanto que aquele país arca com um déficit comercial anual de cerca de 300 bilhões de dólares.

No caso do Brasil, embora o comércio exterior americano esteja aberto aos nossos produtos de modo geral, ele penaliza indevidamente alguns produtos fundamentais da pauta de exportação brasileira. São produtos nossos afetados por picos tarifários e restrições e barreiras de todo tipo.

Um levantamento preliminar foi realizado pela Embaixada brasileira para avaliar a extensão do protecionismo americano em relação ao Brasil, em particular para compará-lo à proteção do mercado brasileiro, sempre julgada excessiva por Washington.

O levantamento incluiu os 15 principais produtos exportados pelo Brasil e os 15 principais produtos exportados pelos Estados Unidos. Foi analisado o tratamento que cada um dos dois países dá a esse grupo prioritário do outro país. Pois bem, ficou amplamente demonstrada a discriminação que os produtos brasileiros sofrem no mercado americano. Verificou-se que a média tarifária, ou de equivalente tarifário, aplicada pelos Estados Unidos sobre os 15 principais produtos de exportação global do Brasil atinge 45,6%, ao passo que a média aplicada pelo Brasil aos 15 principais produtos de exportação americana é de apenas 14,3% !

A média americana resulta muito alta, em parte, devido às estratosféricas tarifas aplicadas sobre nosso açúcar, tabaco e suco de laranja. Já as tarifas que o Brasil aplica são mais homogêneas, sem esses picos punitivos. Embora parcial, esse levantamento demonstra que a economia americana, no geral, é aberta sim, mas penaliza o Brasil nos seus principais produtos de exportação.

A ambivalência da política comercial norte-americana também se faz mostrar na área agropecuária, em que são mantidos subsídios agrícolas que constituem barreira indireta aos produtos brasileiros no mercado americano e mesmo em terceiros mercados, já que nosso produto passa a enfrentar desvantagem globalizada.

Um exemplo de caso complexo é o do nosso camarão, que enfrentou as oscilações das normas de comércio norte-americanas, com efeitos dramáticos para nossas exportações. Exportávamos 35 milhões de dólares anuais até 1995. Normas ambientais ame-

ricanas derrubaram esse valor para apenas 4,9 milhões, em 1997. Revisão parcial dessas normas, favorecendo não somente o nosso Nordeste, elevaram novamente as exportações de camarão para os níveis anteriores. O produto brasileiro é altamente competitivo, mas barreiras residuais continuam a impor perdas aos produtores das demais regiões do Brasil.

O relatório de nossa Embaixada em Washington destaca, em especial, a morosidade e ineficácia das negociações em torno de todas essas questões, apesar dos ingênuos esforços das autoridades brasileiras. Na quase totalidade dos casos, os interlocutores no Governo norte-americano são tolhidos em sua capacidade de negociar por pressões internas, exercidas por suas indústrias domésticas, por grupos de interesse, por seus congressistas, por sua imprensa e por outros fatores. A força de tais pressões talvez pudessem ser melhor enfrentada, a favor dos pleitos brasileiros, se cada setor comercial nosso envolvido conseguisse identificar, dentro dos Estados Unidos, aliados naturais, que também se sintam prejudicados pelas mesmas barreiras, que, afinal, lhes causam prejuízos.

Sr. Presidente, nas mais diversas oportunidades, o Brasil tem procurado fazer ver às autoridades norte-americanas o caráter inteiramente injustificável das barreiras impostas às nossas exportações, que chegam a afetar cerca de 80 bens e serviços brasileiros. Para se ter noção do prejuízo que isso representa, estima-se que a retirada de barreiras sobre apenas 9 produtos brasileiros – suco de laranja, produtos siderúrgicos, açúcar, calçados, fumo, gasolina, camarão, álcool etílico e óleo de soja em bruto – implicaria em ganho para o Brasil de cerca de 831 milhões de dólares, o que representaria um aumento de mais de 50% sobre o valor médio das exportações desses produtos no período 1997/98.

Sr. Presidente, a persistência dessas barreiras contradiz o discurso liberalizante dos Estados Unidos. O Governo norte-americano, incoerentemente, reitera, periodicamente, a importância que atribui ao Brasil. Em vista desses impasses, o dever desta Casa é dar todo o tipo de apoio de que necessitarem nossas autoridades governamentais e nossos setores econômicos envolvidos nessas disputas, para que elas possam ser superadas da maneira que melhor sirva aos interesses do Brasil.

Sr. Presidente, comércio exterior, exportações, são extensões e condicionantes de nossa prosperidade econômica, e decorrentemente da melhoria de nossos índices sociais e de nosso progresso como

nação. Eis a razão da relevância indiscutível do diligente e patriótico trabalho elaborado pelo braço do Itamaraty em Washington, sobre o qual quis dar aqui apenas uma breve notícia.

Muito obrigado !

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o nosso Estado do Tocantins vem procurando encontrar parcerias com grupos empresariais de todo o País e também do Exterior, atraindo investimentos em empreendimentos produtivos, tanto nos setores agropastoris, turísticos, quanto na indústria.

A propósito, gostaríamos, nesta oportunidade, de registrar a visita que recentemente fez ao Tocantins o Embaixador da República Eslovaca.

A convite do governo tocantinense, o Sr. Jozef Adamec esteve em Palmas e assegurou que novos negócios serão efetivados entre seu País e o Tocantins, já no próximo mês de maio. Haverá transferência de tecnologia avançada nas áreas industriais, em troca de produtos agrícolas, como frutas, soja, arroz, feijão e milho.

Consoante os eslovacos, poderá ser implantada, no Tocantins, uma indústria de cristal, eis que nosso Estado dispõe de grande potencial de minérios, detendo importantes jazidas. E, assim que o Tocantins receber o certificado de área livre da aftosa, importantes exportações de carne serão direcionadas à Eslováquia.

Além disso, foi implantada, a exemplo do que já aconteceu no Estado de São Paulo, Superintendência da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Eslováquia, que tratará, fundamentalmente, de cooperação técnica e intercâmbio comercial, e cuja responsabilidade ficará a cargo de nossa companheira de Bancada, a Deputada Kátia Abreu, que, com sua experiência empresarial, haverá de levar a bom termo suas relevantes atribuições.

Esse episódio, Sr. Presidente, é apenas mais um dos sucessos auferidos pelo Governo do Estado do Tocantins no sentido de atrair investimentos, e, ao mesmo tempo, de buscar mercados que absorvam exportações de seus produtos agropecuários.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguir:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1996 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que acresce § 5º ao art. 64 da Constituição Federal, com o seguinte teor: Art. 64 § 5º: “Terá início pelo Senado a discussão e votação dos Projetos que interfiram nas relações federativas”, tendo

Parecer sob nº 277, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Josaphat Marinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 2 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 1999 – COMPLEMENTAR (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade), tendo

Parecer sob nº 206, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que oferece, e abstenção do Senador Bernardo Cabral.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais), tendo

Parecer sob nº 80, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2000

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de

2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera a alínea “d” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (imunidade tributária para cadernos escolares), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.313, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador José Fogaça.

– 5 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, DE 1997 (Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 2 e 3, de 1998)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997, de autoria do Senador Júlio Campos, que acrescenta parágrafo ao art. 463 da CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário, tendo

Pareceres sob nºs:

– 121, de 1998, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Nabor Júnior, favorável;

– 326, de 1998, da Comissão de Assuntos Sociais (sobre a Emenda nº 1-Plen), Relator: Senador José Alves, pela rejeição, com votos contrários dos Senadores Bello Parga e Leonel Paiva; e

– 207, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 468/98), Relator: Senador Carlos Bezerra, favorável.

– 6 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 1999 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que acrescenta parágrafo único ao art. 15 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio) e dá nova redação ao inciso VII do art. 888 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estender aos avós o direito de visita aos próprios netos, tendo

Parecer sob nº 603, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, e pelo arquivamento.

mento do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1999, que tramita em conjunto.

– 7 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 29, DE 1999
(Tramitando em conjunto com o Projeto
de Lei do Senado nº 76, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1999 (nº 530/99, na Casa de origem), que amplia, no caso de separação, o direito de visitas aos filhos para os avós paternos e maternos e dá outras providências.

Parecer nº 603/2000-CCJ, Relatora: Senadora Maria do Carmos Alves, pelo arquivamento da matéria e, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1999, que tramita em conjunto, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 21, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2000 (nº 260/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Nossa Senhora do Rocio para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 789, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 69, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2000 (nº 196/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 873, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Otávio.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 73, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2000 (nº 206/99, na Câmara

dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema de Comunicação do Cabo de Santo Agostinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, sob nº 854, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge.

– 11 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 233, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2000 (nº 449/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 23, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Iris Rezende.

– 12 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 80, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 80, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.011, de 2000, Relator: Senador Luiz Otávio, com voto contrário do Senador Carlos Bezerra), que autoriza a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em três bilhões, trezentos e trinta milhões de reais, cujos recursos serão destinados ao alongamento de sua dívida, sem aumento do endividamento total.

– 13 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 5, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 2001 (apresentado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional como conclusão de seu Parecer nº 27, de 2001, Relator: Senador Arthur da Távola), que institui o Grupo Parlamentar Canadá-Brasil e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 16 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO
SENADO FEDERAL, SENADOR JADER BARBALHO**

**03/04/2001
terça-feira**

-
- 11:00 - Senhor Daniel Gazit, Embaixador de Israel**
- 11:30 - Ministro Humberto Souto, Presidente do TCU**
- 12:00 - Senhor Vassili Gromov, Embaixador da Rússia**

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 4ª Reunião do Conselho, a realizar-se no dia **4 de abril de 2001**, quarta-feira, às 17h, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir o Senador Luiz Otávio, nos autos da Denúncia nº 1, de 2000.

Brasília, 2 de abril de 2001

SENADOR RAMEZ TEBET
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

SENADO FEDERAL

Ata da 28ª Sessão Deliberativa Ordinária em 4 de abril de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jader Barbalho, Carlos Wilson
Mozarildo Cavalcanti e Casildo Maldaner

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias –
Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos
Magalhães – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo
Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos
Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo
Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernan-
des – Fernando Matusalém – Francelino Pereira –
Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido –
Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho
– Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão
– Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres –
Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino –
José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra –
José Fogaça – José Roberto Arruda – Juvêncio da
Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lú-
cio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pon-
tes – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce
Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo
Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Tei-
xeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo
Souto – Pedro Piva – Ramez Tebet – Renan Calheiros
– Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião
– Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Ronaldo Cu-
nha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado –
Tasso Rosado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana –
Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Ro-
berto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A lista
de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Sena-
dores. Havendo número regimental, declaro aberta
a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello
Parga, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 190, DE 2001-CN

(Nº 310/2001, na Origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Fede-
ral, submeto à elevada deliberação de Vossas Exce-
lências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orça-
mento Fiscal da União, em favor da Câmara dos De-
putados, crédito suplementar no valor de
R\$70.000.000,00, para reforço de dotação constante
do orçamento vigente”.

Brasília, 4 de abril de 2001. – **Fernando Henri-
que Cardoso.**

EM nº 68/MP

Brasília, 3 de abril de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Câmara dos Deputados solicita a abertura de
crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União
(Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), no valor de
R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), a serem
destinados à realização de despesas correntes no
âmbito daquele Órgão.

2. A abertura do crédito viabilizar-se-á por meio
de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do
Congresso Nacional, com recursos resultantes do
cancelamento parcial de dotações orçamentárias do
próprio órgão, estando em conformidade com o art.
43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de
1964, e em obediência ao que prescreve o art. 167, in-
ciso V, da Constituição.

3. O crédito em questão decorre de solicitação
do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara
dos Deputados, formalizado por intermédio do Ofício

nº 801/01, de 3 de abril de 2001, e encaminhado à Secretaria de Orçamento Federal pelo Ofício Eletrônico nº 416, na mesma data.

4. O referido ofício eletrônico menciona a necessidade de solucionar uma série de insuficiências identificadas pela nova Mesa Diretora da Câmara Federal, no tocante aos meios disponibilizados aos Senhores Deputados para o desempenho de seus mandatos.

5. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº 1, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito

suplementar no valor de R\$70.000.000,00, para reforço de dotação constante do orçamento vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial de dotações do próprio Órgão, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
UNIDADE : 01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0553 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA DOS DEPUTADOS									70.000.000
ATIVIDADES									
01 122	0553 2000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							70.000.000
01 122	0553 2000 0373	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	E	3	P	90	0	100	70.000.000
TOTAL - FISCAL									70.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70.000.000

ORÇAO : 01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
UNIDADE : 01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									15.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES							15.000.000
09 272	0089 0396 0085	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	1	P	90	0	100	15.000.000
0553 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA DOS DEPUTADOS									55.000.000
ATIVIDADES									
01 031	0553 4061	PROCESSO LEGISLATIVO							55.000.000
01 031	0553 4061 0605	PROCESSO LEGISLATIVO - NACIONAL	E	1	P	90	0	100	55.000.000
TOTAL - FISCAL									55.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									15.000.000
TOTAL - GERAL									70.000.000

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 191, DE 2001-CN
(Nº 309/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de investimento, em favor da Companhia Docas do Ceará – CDC, crédito suplementar no valor total de R\$877.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 4 de abril de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 64/MP

Brasília, 2 de abril de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência, em conformidade com o prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição, com parecer favorável deste Ministério, o anexo Projeto de Lei que abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, aprovado pela Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001, crédito suplementar no valor total de R\$877.000,00, em favor da Companhia Docas do Ceará – CDC, para atendimento de pleito do Ministério dos Transportes.

2. O crédito ora solicitado tem por finalidade reforçar a dotação orçamentária da CDC aprovada pela Lei nº 10.171/2001, para execução do projeto “Construção de Subestações no Porto de Mucuripe”, com vistas à melhoria da capacidade operacional do sistema de alimentação de energia do Porto, melhorar o nível das atividades portuárias, bem como proporcionar maior segurança aos usuários.

3. Os recursos necessários à abertura do crédito ora proposto são oriundos de saldos de transferências efetuadas pela União em 2000 e não integralmente aplicadas no projeto “Obras Civas para o Aprofundamento do Cais Comercial do Porto de Mucuripe (CL)”, aprovado pela Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000. Segundo a Companhia, os estudos de viabilização técnica e Financeira das referidas obras foram concluídas em 2000, postergando-se, entretanto, a sua execução Para 2002, em face ao volume de recursos necessários para a sua realização. Assim, resultou saldo orçamentário dos recursos repassados pela União no valor de R\$877.000,00, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	R\$ 1,00		
	Aprovado Lei nº 9.969/00	Realizado em 2000	Saído
Obras Civas para Aprofundamento do Cais Comercial do Porto de Mucuripe (CE)	2.790.000	73.000	2.717.000
- Recursos Próprios	1.840.000	0	1.840.000
- Geração Própria			
- Tesouro			
- Direto	950.000	73.000	877.000

4. A incorporação do referido saldo aos recursos próprios da Companhia irá favorecer a execução, neste exercício, de obras consideradas prioritárias no Porto de Mucuripe, para garantia das operações portuárias em nível satisfatório, em benefício da melhoria dos serviços prestados e da segurança aos respectivos usuários.

5. Cabe esclarecer que, considerando que a empresa pretende aplicar no projeto “Construção de Subestações no Porto de Mucuripe” o saldo dos recursos liberados pelo Tesouro Nacional em 2000 para execução do projeto “Obras Civas para o Aprofundamento no Cais Comercial do Porto de Mucuripe (CE)”, a abertura do pretendido crédito somente poderá se dar mediante edição de lei, aprovada pelo Congresso Nacional,

6. São essas as razões que levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor da Companhia Docas do Ceará – CDC, no valor de R\$877.000,00, para os fins que especifica.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento de investimento, em favor da Companhia Docas do Ceará-CDC, crédito suplementar no valor total de R\$877.000,00, para os fins que especifica

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de investimento (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001) crédito suplementar no valor total de R\$877.000,00 (oitocentos e setenta e sete mil reais), em favor da Companhia Docas do Ceará – CDC, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior são oriundos de saldo de exercícios anteriores, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta lei.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 877.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE		877.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		877.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0235 CORREDOR NORDESTE		877.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 39210 COMPANHIA DOCAS DO CEARA		877.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		877.000
TOTAL		877.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		877.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		877.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO		877.000
6.2.1.3.00.00 SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		877.000
TOTAL DA RECEITA ... 877.000 RECEITAS CORRENTES ... 0 RECEITAS DE CAPITAL ... 877.000		

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 877.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE		877.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		877.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0235 CORREDOR NORDESTE		877.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		877.000
TOTAL		877.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		877.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		877.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO		877.000
6.2.1.3.00.00 SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		877.000
TOTAL DA RECEITA ... 877.000 RECEITAS CORRENTES ... 0 RECEITAS DE CAPITAL ... 877.000		

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	P S F	G N D	M O D	I U	F E	VALOR		
0235 CORREDOR NORDESTE								877.000		
		PROJETOS								
26	784	0235 5688	CONSTRUCAO DE SUBESTACOES NO PORTO DE MUCURIPE					877.000		
26	784	0235 5688 0001	CONSTRUCAO DE SUBESTACOES NO PORTO DE MUCURIPE - NO ESTADO DO CEARA					877.000		
			OBRA REALIZADA (%) 22		1	4 - INV	90	0	495	877.000
		TOTAL - INVESTIMENTO						877.000		

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Nº 53/2001, de 26 de março último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 565, de 2000, da Senadora Heloísa Helena.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Do Expediente lido, que vai à publicação, constam mensagens presidenciais encaminhando os Projetos de Lei n.ºs 1 e 2, de 2001-CN, que vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução n.º 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Até 9-4 publicação e distribuição de avulsos;

Até 17-4 prazo final para apresentação de emendas;

Até 22-4 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 2-5 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requero a V. Ex^a a minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – V. Ex^a está inscrito em primeiro lugar.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço também a minha inscrição para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – V. Ex^a está inscrito em segundo lugar.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também gostaria de pedir a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – V. Ex^a será atendido e ficará inscrito em terceiro lugar.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, oportunamente, de acordo com o Regimento Interno, peço a palavra pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – V. Ex^a tem a palavra quando desejar, como Líder do PFL.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, usarei da palavra após o pronunciamento do primeiro orador inscrito.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, ainda seria possível invocar o art. 14 do Regimento Interno, para me inscrever para uma comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Senador Casildo Maldaner, de acordo com o Regimento Interno, não existe possibilidade de inscrevê-lo, porque somente três Srs. Senadores têm direito à palavra para uma comunicação inadiável. No entanto, existindo disponibilidade de tempo durante a sessão, a Mesa, com certeza, concederá a palavra a V. Ex^a.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Há oradores inscritos.

Como primeiro orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet por 20 minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para fazer um registro altamente significativo. Toda a Casa sabe que se encontram hoje em Brasília mais de três mil prefeitos dos 5.200 Municípios brasileiros, num movimento denominado Quarta Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Esse é um marco na mobilização dos prefeitos brasileiros. Esse movimento tem se pautado pela seriedade, pela independência, pela defesa institucional dos Municípios; em outras palavras, tem se pautado pela defesa dos valores maiores da cidadania.

É muito importante registrar esse fato, porque a vida da Federação se passa nos Municípios. É nos Municípios – e todos repetem isto, porque é uma verdade – que tudo acontece; é lá que, realmente, a gente vive e convive. E os representantes dessas comunidades são os prefeitos, que são os agentes públicos, os canalizadores das reivindicações populares, os representantes dos ouvidos do povo. Tudo ecoa nas prefeituras do nosso País. Portanto, os chefes municipais são os melhores receptores da sociedade. O dia-a-dia, as coisas do cotidiano chegam primeiro aos ouvidos dos nossos prefeitos. E é por meio deles que acontecem ou não as coisas.

Iniciei minha vida pública como prefeito, como a maioria dos políticos, e tenho profunda convicção municipalista. Entendo que precisamos descentralizar a administração pública do nosso País. Portanto, não posso deixar de comparecer perante a nossa Casa, a Casa da Federação, onde, sem dúvida alguma, ecoa o brado dos prefeitos em favor dos seus Municípios, porque temos a responsabilidade maior de defender esses entes da Federação, para registrar esse marco importantíssimo que está ocorrendo em Brasília e que se estende até amanhã.

Digo isso com muita convicção, porque essa marcha dos prefeitos traduz-se em importantes experiências para todos nós que votamos leis a toda hora e a todo momento. Temos que levar em conta a experiência desses administradores sempre que tivermos que votar leis que regem os destinos deste País e, portanto, os destinos dos cidadãos brasileiros.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Casildo Maldaner, daqui a pouco eu lhe concederei o aparte, com prazer.

Não acredito que possamos pensar, por exemplo, numa reforma tributária no Brasil sem a experiência municipalista. Ninguém pode pensar em reforma tributária sem pensar nos Municípios e nos reflexos que essa reforma provocará na vida do cidadão, no lugar onde ele mora.

Julgo muito importante esse fato, porque vivemos, sob vários aspectos, num momento de transição. Por exemplo, a lei mais importante que votamos neste País ultimamente é a Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa lei está passando por um processo de transição. Os seus objetivos são nobres, são altamente moralizadores e visam disciplinar efetivamente a administração pública. Mas temos de compreender que, se essa lei for baixada de cima para baixo, praticamente sem prazo, sem o interregno que deveria existir – ou até mesmo com prazo, mas sem vivenciá-la –, não teremos condições de buscar o seu aperfeiçoamento.

Os prefeitos trazem à nossa consideração algumas alterações que pretendem fazer na Lei de Responsabilidade Fiscal. Estejamos ou não de acordo com elas neste momento, tenho a certeza de que, mais cedo ou mais tarde, teremos de aproveitar a experiência desses prefeitos, a experiência municipalista, para aperfeiçoar a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quando me refiro a essa lei, tenho vontade de falar numa lei de responsabilidade social, já apregoadada por todos aqueles que reconhecem as injustiças sociais que este País enfrenta.

Por outro lado, Sr. Presidente, os prefeitos vivem momentos angustiantes, porque lhes retiram receita. Foi votado na Câmara dos Deputados um projeto de lei referente à iluminação pública, derrubado depois no Senado. Não sei quem está certo e quem está errado; sei que isso fez com que os Municípios perdessem receita.

Portanto, está na hora de discutirmos esse assunto frente à experiência que os prefeitos nos trazem. Temos obrigação de meditar sobre a taxa de iluminação pública, de analisar quais são os seus reflexos na vida do consumidor, na vida de quem está administrando a cidade, nas prefeituras, que têm responsabilidade no pagamento da iluminação pública e não podem deixar as ruas às escuras, principalmente porque rua escura significa maior violência – outro assunto que vamos discutir hoje.

Vejam bem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quão importante é essa reunião que os prefeitos realizam em nossa Capital. Quem não sabe que hoje a segurança pública em quase todo o Brasil depende

mais das prefeituras do que do próprio Estado? O município, quando vai à Secretaria de Segurança Pública de algum Estado ou às Delegacias de Polícia, ouve, desses órgãos, a explicação de que não têm condições de colocar a gasolina no carro para ir atrás do bandido, do assaltante ou daquele que praticou o ilícito penal. Aí o cidadão se socorre das prefeituras, atrás da gasolina e, muitas vezes, também do veículo.

Hoje vamos votar aqui, em segundo turno, nesta Casa, uma lei que concede aos Municípios, caso queiram, a faculdade de se conveniar com os Estados para combater a violência, que está aumentando cada vez mais em nosso País. E o que pedem os Prefeitos? Nesse ponto, não tenho dúvida: o Governo Federal deveria ceder imediatamente. Os Prefeitos estão atolados na Lei da Previdência Social. O aumento do salário mínimo, tão importante e disputado aqui nesta Casa, que passou para R\$180, tem reflexos na economia dos Municípios, porque vai aumentar a despesa com pessoal. E muitas Prefeituras, principalmente as pequenas, as Prefeituras do Norte e do Nordeste, que são as maiores empregadoras, não têm condições de bancar esse aumento. Isso traz consequências à Previdência Social. Além disso, centenas de Municípios brasileiros não recebem recursos do Governo Federal porque estão inadimplentes com a Previdência Social, que hoje tem um prazo para parcelamento dessas dívidas.

Essa situação me sensibiliza profundamente. Se uma prefeitura já tem um prazo de 240 meses para pagar, se a lei vem mudando constantemente, por que não conceder logo de uma vez os 240 meses para que os Prefeitos possam regularizar as suas vidas perante a Previdência Social? Penso que o Governo Federal poderia fazer isso, sem sofrer ônus algum. E nós aqui, no Senado da República, devíamos ajudar para que isso acontecesse. Deveríamos fazer mais: vincular só 5% da receita da transferência do Fundo de Participação dos Municípios. Essa já seria uma grande ajuda que estaríamos dando aos Municípios brasileiros.

Prometi o aparte ao Senador Casildo Maldaner. Tenho a honra de ouvi-lo, Senador.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a faz essa abordagem em função da Marcha dos Prefeitos a Brasília, que se iniciou anteontem e deve continuar até amanhã. Chamou-me a atenção esse movimento da Confederação da Saúde dos Prefeitos, por ser um movimento pacífico, organizado. Pela manhã, no Auditório Petrônio Portella, estavam em comissão, discutindo justamente essas

questões que V. Ex^a está abordando. Há uma outra questão que me chamou a atenção, na qual gostaria de tocar brevemente: a maioria dessa Confederação que está em Brasília se constitui de médios e pequenos Municípios. Há poucas exceções, como é o caso de Campo Grande, cujo Prefeito é o André, que, se Deus quiser, será o futuro Governador do Estado, se este não for V. Ex^a, se V. Ex^a abrir mão disso, é claro. Há também o Município de Juiz de Fora, cujo Prefeito é o Tarcísio. Mas a grande maioria é composta de pequenos e médios Municípios. Chamou-me a atenção, Senador Ramez Tebet, a preocupação dos prefeitos com o esvaziamento que vem ocorrendo, com o êxodo. Abordo a questão do Fundef, um fundo de educação que visa atender aos alunos de acordo com a renda **per capita**. Nas grandes metrópoles, é dito: “Venham para cá, que fazemos escolas e temos dinheiro para isso!”. Então, as pessoas saem das pequenas cidades, que se vão esvaziando. Os prefeitos estão preocupados com isto: em desenvolver as suas pequenas comunidades. Senti isso quando levei 30 a 40 prefeitos, de manhã, à presença do Ministro Raul Jungmann, e lá esteve também o Ministro interino, Abraão, que nos deu uma atenção especial. No oeste de Santa Catarina, na fronteira com a Argentina, há minifúndios com 10 ou 12 hectares, de onde os jovens estão saindo. Como segurar esses jovens, essas pequenas famílias nessas propriedades, para que eles não sejam os sem-terra de amanhã? Eu dizia ao Ministro que, para atender os “com terra” – a fim de que eles não sejam os sem-terra de amanhã –, temos que aplicar o Pronaf nessas pequenas comunidades. Percebi que o Ministro ficou sensibilizado. O Ministro interino, Abraão, inclusive, reforçou a necessidade de se fazer alguma coisa para incentivar as pequenas comunidades, para facilitar o escoamento da pequena produção, evitando-se, assim, o repito, que os “com terra” de hoje sejam os sem-terra de amanhã. Vamos tentar interiorizar esse desenvolvimento! Um dos prefeitos contou que, em seu Município, na fronteira com a Argentina, há uma empresa de ônibus que atende as pequenas comunidades do interior e que, atualmente, quase não pode mais fazê-lo. Em virtude da saída dos jovens daquela região – que partiram atrás de emprego em outras capitais, como São Paulo, por exemplo –, a empresa tem atendido basicamente à terceira idade. Como os idosos têm passe livre, a empresa está quebrando. Vejam como se dá o esvaziamento! Então, está na hora de descentralizarmos. Senador Ramez Tebet, sei que V. Ex^a advoga essa tese. Precisamos ajudar a resolver os problemas existen-

tes nas grandes metrópoles do Brasil. Considero que o saneamento básico, a moradia e a segurança são os maiores problemas das metrópoles. Pela manhã, se amassarmos o jornal, após sua leitura, sai sangue – falo no sentido figurado –, em função dos assaltos e da violência da noite anterior. Por que não vamos ao encontro dessas questões? O que os prefeitos estão pleiteando é a isenção do equipamento do pequeno Município, para que eles possam atender as comunidades, fazer estradas, melhorá-las, construir bueiros, enfim, atender os seus moradores. Vamos atender os Municípios com 50 mil habitantes! Vamos atender esse peso al e “dar uma mão”, como se diz na gíria. É isso que eles estão reivindicando aqui e que V. Ex^a está a declinar da tribuna desta Casa no dia de hoje. Por isso, quero cumprimentar V. Ex^a. Sei que esse sentimento não é só do Mato Grosso do Sul, mas da maioria esmagadora dos Municípios brasileiros.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Casildo Maldaner, V. Ex^a se tem distinguido aqui pela grande sensibilidade que demonstra com as coisas do nosso País, principalmente porque, como eu, defende a interiorização. Temos afirmado que o desenvolvimento do nosso País passa pelo interior.

Nos 5.200 Municípios deste País, na sua maioria esmagadora, não chega a haver 20 ou 30 mil habitantes. São Municípios carentes, são Municípios que nada têm. Mal têm um posto de correio, um dos serviços que mais avançaram neste País. Há Municípios no Brasil que não têm – e lá no meu Estado são muitos – sequer um posto do Banco do Brasil; já o tiveram, mas não o têm mais. E os habitantes precisam sair do seu Município para receber sua aposentadoria, a quilômetros de distância, porque lá não existe um posto, uma agência bancária. Portanto, esse sentimento municipalista é inerente a cada um de nós.

Estive com o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, o Prefeito Paulo Roberto Ziulkoski, a quem quero saudar. Ele, juntamente com os Presidentes das Associações Municipais dos Estados – no caso de Mato Grosso do Sul, os Prefeitos Reinaldo Azambuja e André Puccinelli, que é o Prefeito de Campo Grande, lá estiveram –, disse ao Presidente do Senado, Senador Jader Barbalho, que eles confiam no Senado da República e que os Municípios brasileiros estão confiantes de que esta Casa da Federação vai ter sensibilidade para, aproveitando a experiência que os Prefeitos trazem, atender, pelo menos em parte, a algumas dessas justas reivindicações.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Ouço V. Ex^a com muita honra, Senador Iris Rezende.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. Cumprimento V. Ex^a pelo oportuno pronunciamento que faz, neste início de tarde, no plenário do Senado Federal. V. Ex^a sabe muito bem que nutro uma admiração muito profunda pelo Líder, pelo político, Senador Ramez Tebet, em virtude da responsabilidade com que V. Ex^a vem desempenhando, ao longo da vida pública, todas as funções públicas que lhe são atribuídas. Acompanhei o trabalho de V. Ex^a como diretor do órgão responsável pelo desenvolvimento do Centro-Oeste, como Governador de Mato Grosso do Sul e, há seis anos, como Senador da República. O que caracteriza mais ainda a beleza do seu trabalho é a sensibilidade pessoal que V. Ex^a tem pelas questões sociais, pelos problemas que afligem sobretudo os menores e, no caso do Poder Público, os Prefeitos Municipais. Estou absolutamente solidário à posição de V. Ex^a em promover nesta Casa a instituição de uma legislação que dê aos Municípios brasileiros condições plenas de realização dos projetos que realmente interessam às suas comunidades. Lamentavelmente, vivemos em um País – e eu dizia isso hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – que, no século passado, dos cem anos, viveu 40 na ditadura. E, em regime ditatorial, os detentores do poder central buscam a autoridade pela força, concentram em suas mãos o volume maior de recursos públicos, a fim de que Governadores e Prefeitos fiquem permanentemente subjugados à sua vontade. Com isso, ao longo dos anos, Estados e Municípios foram ficando prejudicados. Não entendo, por exemplo, por que, no Brasil, a União recebe a maior fatia para cuidar da educação, da saúde, dos meios de transporte e assim por diante. E, hoje, mesmo em plena democracia, Governadores e Prefeitos ficam na dependência quase que direta da boa vontade do Governo central, da boa vontade dos Ministros. V. Ex^a lembrou bem que a primeira coisa que precisamos fazer em uma reforma tributária é dar aos Municípios condições financeiras para que eles sejam, na verdade, autores de todo o processo político-administrativo. O Município precisa ter recursos suficientes para dedicar à sua comunidade um serviço de saúde à altura, uma educação conveniente, segurança pública. É o Prefeito, são os Vereadores de uma comunidade que conhecem, em toda a sua amplitude, a situação dos seus munícipes. Sabem o que precisam mais, se de uma melhoria na área educacional ou se de maiores gastos na área da saúde. Muitas

vezes, recebem dinheiro para a educação, quando a educação ali está completa, e precisam de dinheiro na área da saúde ou na área rodoviária. Dessa forma, estou absolutamente solidário a esse posicionamento de V. Ex^a, para que aproveitemos, quando da discussão da reformatributária, para dedicar aos Municípios recursos para que eles possam realizar o trabalho sonhado por toda sua população. Senador Ramez Tebet, o que somos hoje, na República, Senadores e Deputados Federais? Somos os agentes de acompanhamento de pequenos requerimentos, de processos de prefeituras, de migalhas: R\$50, R\$100 ou R\$150 mil para projetos importantes. Por quê? Porque os Municípios não têm arrecadação suficiente para solucionar esses mínimos problemas. Muitos Prefeitos, hoje, passam mais tempo em Brasília do que em seus Municípios, porque, lá, eles não têm condições de arrecadar o suficiente. Então, vamos dar condições a esses Municípios. Por que a União arrecada tanto e, depois, transfere os recursos para os Estados e Municípios? Entendo que o Governo Federal precisa socorrer o Município em momentos de calamidade pública, mas, fora isso, o Município deve ter recursos suficientes para a solução dos seus problemas. Como está, hoje, o Prefeito fica subjugado pelo Governador, pelo Governo Federal, dependendo do mínimo para a solução dos seus problemas. Receba meus cumprimentos, nobre Senador Ramez Tebet. Saiba que estaremos juntos nessa caminhada.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Fazendo soar a campanha.) – Eminentíssimo Senador Ramez Tebet, a Mesa, reconhecendo a importância do tema trazido por V. Ex^a, sente-se compelida a avisar que o tempo destinado a V. Ex^a já se encontra esgotado em quase cinco minutos. Por isso, solicito a V. Ex^a que conclua o seu discurso.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Mas eu ganhei, Sr. Presidente, porque recebi o aparte de V. Ex^a e também do Líder do Centro-Oeste, Senador Iris Rezende, que começou a sua vida pública como Prefeito Municipal.

Esta Casa deve saber, os da minha idade, com toda a certeza, sabem, mas não sei se a juventude sabe – a juventude pode, ela tem forças, mas pode ser que não saiba; e não é por sua culpa, mas por culpa do tempo mesmo –, mas o Senador Iris Rezende foi o homem que instituiu no País, que propagou pelo País a palavra “mutirão” como um símbolo da união de esforços, do conagraçamento, da fraternidade, da ajuda de um para com o outro. O mutirão é o auxílio recíproco; o mutirão é a solidariedade. Isso começou

quando Iris Rezende, como Prefeito de Goiânia, começou a construir as primeiras habitações populares sob esse regime, que o consagrou. Iris Rezende não passou a ser conhecido nacionalmente depois que foi Governador de Goiás, mas quando foi Prefeito de Goiânia e implantou em Goiás os mutirões, justamente na construção daquilo que hoje ainda é o maior anseio, ainda é uma das maiores prioridades nacionais: a construção de casas para a população. Sr. Presidente e Srs. Senadores, o déficit habitacional do País é algo espantoso!

Assim o Brasil conheceu a palavra “mutirão”, que eu conheço praticamente desde que nasci, porque as pessoas do atual Estado do Mato Grosso do Sul, um Estado que era eminentemente ruralista, reuniam-se para ajudar umas às outras no campo. O Senador Iris Rezende conhece bem esse problema municipalista.

Só quero dar um exemplo de como essas reivindicações são justas. Um dos tópicos que há aqui diz respeito à merenda escolar, Senador Casildo Maldaner – V. Ex^a que está na Presidência da Casa. Se retirarmos a merenda escolar, muitas pessoas não irão à escola. Tão grande é a pobreza que existe no País que o cidadão não vai à escola apenas para aprender a ler e a escrever, mas por causa da merenda escolar, que é uma grande ajuda que se dá à família. Pois bem, os preços da merenda escolar, os repasses que as prefeituras recebem para isso, estão congelados, desde 1995, em R\$0,13, por refeição, para o ensino fundamental, e R\$0,06 para a educação infantil. Será que esses Municípios não merecem mais?

E o transporte escolar, quem o faz? A pergunta deve ser feita ao contrário: o que o Município não faz, o que não depende do Município e do prefeito para ser feito?

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, creio que devemos aplaudir esse encontro que está sendo realizado aqui, em Brasília, porque ele está trazendo para nós uma fonte inesgotável da experiência que os prefeitos estão vivendo. Cito o exemplo da Lei de Responsabilidade Fiscal: os prefeitos estão pedindo apenas um abrandamento da referida lei em um ou dois de seus artigos, porque eles estão conscientes de que ela é importante para a administração municipal, para a transparência; é importante, portanto, para que se realize uma administração verdadeiramente democrática.

Hoje de manhã – e isso me deu um alento muito grande –, segundo o Presidente da Confederação, mais de 30 Senadores estiveram no auditório Petrô-

nio Portella – V. Ex^a mesmo confirma que esteve presente nesse encontro. Eu também estive e acabei acompanhando-os a uma audiência com o Presidente do Senado Federal. Lá, tomei conhecimento de que há uma proposta de um grupo de Senadores no sentido de que se crie nesta Casa uma espécie de comitê, uma comissão permanente para estudar e encaminhar esses problemas municipais. Creio que isso dará uma grande contribuição para a melhoria da qualidade de vida do País.

Como disse o Senador Iris Rezende, os prefeitos deixam os seus Municípios e vêm para cá. Gastam recursos com passagem e hotel e, às vezes, voltam de mãos vazias – inclusive quando estão acompanhados de Senadores. Talvez essa situação diminua e os prefeitos deixem de viajar e de mendigar, de “chapéu na mão”, para receber uma esmola e possam melhor administrar os seus Municípios.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou encerrar contando uma pequena história: há pouco tempo, fui a um Município do meu Estado e vi muitas faixas nas ruas com palavras de saudação a mim. Quando cheguei ao local do encontro, havia um trator estacionado e muitas pessoas, mas muitas pessoas mesmo, Sr. Presidente – aproximadamente 500 pessoas. Vi muitos trabalhadores rurais ali, muitos homens de mãos calejadas. Alguns soltaram foguetes. Não entendi aquela atitude. Perguntei ao Prefeito, e ele me respondeu: “Esse é o trator da patrulha mecanizada que o senhor conseguiu para nós no Ministério da Agricultura”. Eu disse: “Prefeito, mas é para isso tudo?” Ele me respondeu: “Ouça o meu discurso”. E disse: “Senador Ramez Tebet, isso que o senhor acha que é pouco, para o nosso Município é muito, porque esse trator já trabalhou em tantas propriedades – e enumerou-as –, já gradeou tantos hectares de terra para esses trabalhadores rurais! De sorte que, para nós, um trator desse é uma verdadeira fartura”.

Sabem qual foi o preço do trator? Setenta mil reais. Observem os senhores como os nossos Municípios andam à míngua, como precisam realmente de recursos. Precisam, portanto, do apoio desta Casa, que é a Casa da Federação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Carlos Wilson, 1^o Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – A Mesa quer informar a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet,

que, quando o advertiu, foi em cumprimento ao Regimento Interno, não só porque passaram os doze minutos. Sabemos que quando o Senador Iris Rezende criou o mutirão como Prefeito de Goiânia e Governador de Goiás ficou conhecido no Brasil inteiro. A Mesa se congratula com V. Ex^a pelas suas palavras, Senador Ramez Tebet. E sei que o Senador Sebastião Rocha, que se manifesta nesse sentido, também gostaria de “entrar nesse mutirão”, mas fica registado aqui que S. Ex^a acolhe as palavras de V. Ex^a.

A Mesa felicita V. Ex^a pela escolha desse grande tema.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Sobre a mesa, requeirimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 163, DE 2001

Requeremos, nos termos do artigo 222 do Regimento interno do Senado Federal, seja consignado um voto de louvor e congratulações ao fotógrafo, reconhecido internacionalmente, Sebastião Salgado pela sua vida de trabalho na divulgação da condição humana e que hoje terá sua exposição “êxodos” inaugurada no Salão Negro, do Congresso Nacional.

Justificação

O Senado Federal passa a expor, de hoje até 4 de maio, parte das fotografias da “êxodos”, onde o fotógrafo Sebastião Salgado retrata sua concepção do homem em fuga, à procura de uma vida mais digna e feliz.

Sebastião Salgado, era um economista que, após tomar emprestada a câmera de sua mulher para uma viagem à África, tornou-se um referencial no jornalismo fotográfico. Trabalhou para várias agências. Foi eleito membro da Magnum Photos, uma cooperativa internacional de fotógrafos, onde permaneceu de 1979 a 1994. De Paris, onde vivia, Salgado viajou para cobrir acontecimentos como as guerras em Angola e no Saara espanhol, o seqüestro de israelitas em Entebe e o atentado contra o presidente norte-americano Ronald Reagan. Paralelamente, passou a se dedicar a projetos de documentários mais elaborados e pessoais.

Fotógrafo reconhecido internacionalmente e adepto da tradição da “fotografia engajada”, Sebastião Salgado, recebeu praticamente todos os principais prêmios de fotografia do mundo, como reconhecimento por seu trabalho. Em 1994 fundou sua própria agência de notícias, a Imagens da Amazônia.

Salgado mora com sua esposa e colaboradora, Lélia Wanick Salgado, que é a autora dos projetos gráficos da maioria de seus livros.

O conjunto de fotos que resultou na exposição Êxodos é fruto de seu trabalho ao longo dos últimos seis anos, período em que percorreu 41 países, tratando a história da humanidade, das suas migrações e buscas. Em Êxodos, vale destacar a tentativa das pessoas cruzarem a fronteira entre o México e os Estados Unidos, “muitos deles adolescentes absolutamente convencidos de que os EUA eram uma opção viável”.

Afirmando não ser juiz para julgar o que é bom ou ruim, o fotógrafo só quer, segundo suas palavras, “provocar um debate sobre a condição humana do ponto de vista dos povos em êxodo de todo o mundo. Minhas fotografias são um vetor entre o que acontece no mundo e as pessoas que não tem como presenciar o que acontece. Espero que a pessoa que entrar numa exposição minha, não saia a mesma.”

Esse trabalho está dividido em quatro capítulos – “Migrantes e refugiados: o instinto da sobrevivência”; “A tragédia Africana: um continente à deriva”; “A América Latina: êxodo rural, desordem urbana” e “Ásia: a nova face urbana do mundo”. Nele está revelado o profissional que viu além da realidade e buscou na expressão de cada rosto que fotografou retratar a sua concepção do homem.

Com a conclusão deste projeto, o profissional Sebastião Salgado mostra ao mundo o que acontece com a humanidade, principalmente com aquela parcela menos afortunada que está a mercê de todas as intempéries, inclusive aquelas causadas pelos seus semelhantes. Um trabalho de reconhecimento mundial pelo talento, técnica e sensibilidade.

Atualmente, Sebastião Salgado dedica-se a um projeto de reflorestamento da Mata Atlântica na região de Aimorés, Minas Gerais, lugar onde nasceu e cresceu. Salgado e Lélia esperam que o projeto seja um modelo de como restaurar e preservar recursos naturais.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2001. – Se na dor
Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as.} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como o nobre Senador Ramez Tebet, que me antecedeu, quero saudar a presença dos mais de 50 prefeitos do Estado do Tocantins que estão em Brasília para participar desse encontro. Esses prefeitos trazem as importantes considerações dos Municípios brasileiros, as suas dificuldades e as suas sugestões, contribuindo, assim, para o debate dessas questões.

Quero também, Sr. Presidente, anunciar a esta Casa a presença do Prefeito da histórica Porto Nacional, Ottoniel Andrade, que se faz acompanhar de quatro Srs. Vereadores, todos companheiros que participam desse importante encontro. Anuncio também que estarei no Auditório Petrônio Portella não apenas para emprestar a minha solidariedade, juntamente com os Senadores Carlos Patrocínio e Leomar Quintanilha, mas também para participar desse encontro e dar a nossa contribuição a essa importante missão que os traz a esta Capital e que, tenho certeza, terá bom êxito.

Sr. Presidente, dentro do horário destinado à Liderança do Partido da Frente Liberal, quero abordar uma matéria bastante preocupante, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, na seção Cotidiano, página C-4, que trata do grande risco a que está submetido o cidadão que tem plano de saúde. O presidente da Associação Médica Brasileira declarou, ontem, que a Agência Nacional de Saúde Suplementar prejudica seriamente, com altos riscos, os usuários de planos de saúde, ao manter em vigor a Resolução nº 41.

Sr. Presidente, nesta Casa, estou sempre atento às questões da defesa do consumidor, tendo proposto a criação da Comissão de Defesa do Consumidor exatamente para tratar dessas questões.

Segundo o Idec – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor –, a Portaria nº 41, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, desobriga os planos de saúde de atenderem quatrocentos e trinta e cinco tipos de procedimentos que são considerados de alta complexidade, em caso de o usuário do plano possuir doença preexistente.

Sr. Presidente, a conceituação da preexistência de doença para excluir o cidadão do plano de saúde é

extremamente grave, preconceituosa e perigosa. Ao analisar a lista desses procedimentos que são considerados de alta complexidade, anotei alguns casos e vou levá-los ao Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Dr. Januário Montoni. Posso socorrer-me dos Senadores Sebastião Rocha, Carlos Patrocínio e tantos outros, mas, mesmo sem ser médico, identifiquei a gravidade da situação.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Eduardo Siqueira Campos? Antes, gostaria de consultar a Mesa, pois V. Ex^a faz uma comunicação de Liderança e, em geral, após a Ordem do Dia é possível o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Não, antes da Ordem do Dia, não é possível o aparte. Depois da Ordem do Dia, sim.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Lamento, Senador Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Eu quero pedir licença a V. Ex^a, Senador Eduardo Siqueira Campos, para informá-lo de que a comunicação é de cinco minutos e V. Ex^a dispõe apenas de 30 segundos.

Como o orador anterior falou além do tempo, para não prejudicar a Ordem do Dia e a inscrição dos outros Senadores sei que o meu amigo Senador Eduardo Siqueira Campos será rigoroso com o tempo.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Vou contribuir com os trabalhos da Mesa e atenderei o Regimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Quero dizer apenas que entre esses procedimentos estão listados a diálise, a hemodiálise, o transplante renal e o antígeno HCV-PCR para hepatite C, doença que mais se alastra em nosso País e no mundo. Essa moléstia preocupa profundamente a medicina pública de todos os países, principalmente do Brasil, assunto já trazido pelo Senador Tião Viana várias vezes a este Plenário.

Portanto, Sr. Presidente, já procedi ao contato com o Dr. Januário Montoni acerca da Portaria nº 41, pois, depois do grande avanço trazido pelo Ministro José Serra regulamentando os planos de saúde, o que realmente foi uma conquista da população brasileira, vamos discutir com profundidade os riscos dessa portaria da Agência Nacional de Saúde Suplemen-

tar, que, a meu ver, coloca em risco toda a população de usuários de planos de saúde.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Muito obrigado, Senador Eduardo Siqueira Campos.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Casildo Maldaner, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Mesa concede a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, tendo sido lido o requerimento de homenagem ao Sr. Sebastião Salgado, pergunto se ele foi aprovado ou se ainda haverá oportunidade, no momento adequado da Ordem do Dia, para justificá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Mesa, dentro da disponibilidade de tempo, concederá a palavra ao Senador Eduardo Suplicy após a Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Já passou o momento do encaminhamento, uma vez que o requerimento foi votado e aprovado. No entanto, entendendo a importância do encaminhamento, a Mesa concederá a palavra a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra, com muito prazer, ao Senador Iris Rezende, por 20 minutos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, nesta tarde, para manifestar a minha preocupação com a BR-153, que corta Goiás de norte a sul e o Estado do Tocantins, atendendo parte considerável do Norte e do Nordeste do País.

Tenho, freqüentemente, visitado Municípios do norte do meu Estado, quase sempre utilizando aquela rodovia. Temos já há algum tempo buscado junto ao Ministro de Transportes providências para que aquela rodovia, uma das mais importantes do País, ofereça boas condições de tráfego.

Tenho que reconhecer, como representante de Goiás, o esforço do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso na duplicação das rodovias federais que servem Goiás. Hoje, por exemplo, o Governo Federal, após duplicar o trecho de Aparecida de Goiânia, Goiânia e Anápolis, está executando a duplicação de Aparecida de Goiânia a Itumbiara, com três frentes de trabalho naquele trecho, e está duplicando também a rodovia que liga Anápolis a Brasília. Três empresas executam esses serviços nesse trecho.

Estou certo de que o Sr. Presidente encerrará o seu mandato inaugurando todo esse trecho de Brasília, Anápolis, Goiânia a Itumbiara.

E hoje, Sr. Presidente, destribuna, espero que o nosso não seja mais um apelo pessoal e se transforme num apelo desta Casa, do Senado Federal, ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, especialmente ao Ministro de Transportes, Eliseu Padilha, para que se iniciem, imediatamente, estudos, projetos para a duplicação da BR-153, numa primeira etapa, no trecho de Anápolis à cidade de Porangatu, e, posteriormente, prosseguindo pelo Estado do Tocantins até a sua conclusão final.

Sr. Presidente, hoje está praticamente inviável escoamento da produção por meio dessa rodovia federal. Veja V. Ex^a que, por intermédio da BR-153, é escoada toda a produção do Estado do Tocantins – um Estado que cresce admiravelmente –, e é feito todo o transporte interestadual de passageiros. São milhares e milhares de famílias que a utilizam em seus veículos próprios. Mas não são apenas os Estados do Tocantins e o de Goiás que se servem dela. Também o Estado do Pará escoar a sua produção para o Sul utilizando a BR-153, além dos Estados do Maranhão e Piauí e grande parte do Nordeste, que se utilizam da BR-153 principalmente quando se dirigem a Brasília ou a São Paulo.

Sr. Presidente, reconhecemos que o Brasil é um País territorialmente extenso. É difícil para um Presidente ou para um Ministro conhecer, em profundidade, todas essas questões. E é aí que vem a responsabilidade do Parlamentar – do Senador e do Deputado – em fazer com que o Poder Executivo conheça, de perto, as angústias e o sofrimento daqueles que se deparam com problemas como esse.

O Governo Federal está preparando projetos, buscando a navegabilidade dos rios Tocantins e Araguaia. O Governo Federal está trabalhando para dar prosseguimento à ferrovia Norte-Sul. Mas temos consciência de que isso demorará muito, o que é lamentável, tendo em vista o momento importante para

o desenvolvimento do País que estamos vivendo. Não entendemos até hoje por que as autoridades federais priorizaram as rodovias em prejuízo dos transportes fluvial, marítimo e ferroviário. Elegeram o transporte rodoviário, o mais dispendioso, o mais caro, o mais difícil para o povo. Mas, até que essas alternativas se consolidem – es tou cer to de que isso não será em um espaço curto de tempo –, é preciso que busquemos a duplicação da BR-153, até para que, no futuro, por meio dela, busquemos os portos nos rios Tocantins e Araguaia, assim como as estações ferroviárias, onde a produção possa ser colocada.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Iris Rezende?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muito prazer, Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Eminente Senador Iris Rezende, eu gostaria de dizer do meu contentamento ao ver V. Ex^a ocupar a tribuna para tratar desse tema, que tanto interessa não só à região de Goiás, mas também à do Tocantins, bem como a todos aqueles que deixam São Paulo e se dirigem para o Sul do País. Todos têm interesse na duplicação dessa rodovia. No caso da BR-153, a Belém-Brasília, faço coro com V. Ex^a neste apelo patético às autoridades do nosso País para que a consertem, porque ela está praticamente intransitável, sobretudo em alguns trechos no Estado do Tocantins. Hoje, eminente Senador Iris Rezende, utilizamos mais a rodovia Luiz Carlos Prestes, de Arraias até Palmas. Parece-me que foi no Governo de V. Ex^a que ocorreu a construção da rodovia que liga Brasília a Arraias. Hoje, o Governo do Tocantins construiu a rodovia Luiz Carlos Prestes, que muito tem servido ao escoamento da produção. Anteriormente somente utilizávamos a BR-153. Portanto, V. Ex^a tem toda a razão quando faz esse apelo veemente. Creio que, pela importância de V. Ex^a, pelo fato de o Ministro dos Transportes ser um membro do Partido de V. Ex^a, o apelo de V. Ex^a haverá de encontrar eco. Quero dizer, eminente Senador, que há dois anos estive, juntamente com o Diretor Regional do DNER, na ponte do Estreito, situada na divisa entre o meu Estado e o do Maranhão, e constatei que ela estava caindo. V. Ex^a calcula o que significaria a interdição de uma ponte do quilate da do Estreito sobre o rio Tocantins! Estive com o ex-Diretor Geral do DNER – parece-me que ele foi afastado – e, graças a Deus, já fizemos o serviço de propensão, impedindo uma catástrofe. Mas a BR-153, em determinado trecho, sobretudo de Porangatu até a divisa com o Maranhão, está praticamente intransitável. Portanto,

associo-me à manifestação de V. Ex^a. Tenho a certeza de que a participação de V. Ex^a na tribuna do Senado haverá de ecoar junto às autoridades do nosso País. Uma rodovia, segundo nos informam as empresas de engenharia, tem uma vida média de quinze anos sem necessitar ser restaurada. A BR-153 foi asfaltada em 1974, ainda no Governo Médici, e, de lá para cá, não foi devidamente conservada. Além do mais, trafega-se por essa rodovia com uma enorme sobrecarga, infringindo até o Código de Trânsito, coisa que nem sempre a Polícia Rodoviária Federal é capaz de coibir. Finalmente, quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento, e dizer que V. Ex^a também fala em nome de toda a Bancada do Estado de Tocantins – certamente V. Ex^a fala em nome de toda a Bancada de Goiás e de toda a região Norte também e, por que não dizer, em nome de todo o País, tendo em vista o número de caminhoneiros que trafegam ou que ainda virão a trafegar por rodovia tão decantada em nosso País.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Iris Rezende?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Ouço, com muita satisfação, o aparte do nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Iris Rezende, V. Ex^a, quando fala da BR-153, a nossa Belém-Brasília, refere-se à principal artéria da economia do nosso Estado, da própria Amazônia, da Região Norte como um todo; fala da história da própria emancipação do Estado do Tocantins. V. Ex^a, Senador, que foi Governador de Goiás, conhece tão bem as cidades que nasceram à beira daquela rodovia, tais como Gurupi – para dizer as maiores apenas -, Araguaína, Guaraí, Paraíso, Colinas e tantas outras, e são hoje as maiores cidades do nosso Estado. Tínhamos antes o rio Tocantins – e lá está a nossa querida Porto Nacional, a nossa querida Tocantinópolis. Ou seja, a Belém-Brasília substituiu e deu uma importância à nossa região na questão do escoamento, da integração. Essa é uma homenagem que V. Ex^a presta a Bernardo Sayão, a quem coube a iniciativa da Belém-Brasília. Mas, na verdade, ela está morrendo. Disse bem o Senador Carlos Patrocínio: hoje a rodovia Luiz Carlos Prestes é uma alternativa para deixar Brasília e seguir até Palmas, passando por Novo Planalto, em estradas que V. Ex^a, como Governador, e companheiros seus construíram. Sem dúvida nenhuma, a restauração da Belém-Brasília – por que ela, definitivamente, acabou em alguns trechos, só há ter a e

buracos – e a sua duplicação são realmente de fundamental importância para a nossa economia. Não vamos brigar aqui, Senador, apenas pela consolidação da hidrovía Araguaia-Tocantins e pela ferrovia Norte-Sul, porque sabemos que vamos precisar de todos esses modais de transporte. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a porque brinda o Tocantins, Goiás e o Brasil com um pronunciamento importante, que há de ecoar realmente e trazer consequências na recuperação da nossa querida Belém-Brasília. Parabéns!

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Eu sabia que contaria com o apoio dos ilustres Senadores Carlos Patrocínio e Siqueira Campos, uma vez que desempenham seus mandatos com uma responsabilidade extraordinária, vivendo o dia-a-dia de nossa região, do Estado de Tocantins sobretudo, e têm conhecimento próprio da importância dessa rodovia.

De modo que, ilustres Senadores Carlos Patrocínio e Eduardo Siqueira Campos, passarei agora, juntamente com V. Ex^{as}, a gritar mais forte, a ser mais veemente junto ao Governo que defendemos nesta Casa – V. Ex^{as} e eu – para que esse trabalho seja realizado o mais breve possível, porque dele depende a nossa região.

Entendi, muito cedo, que ao administrador não compete simplesmente realizar o trabalho social, combater a fome e o desemprego, distribuir alimentos, remédios. Tudo isso deve, sim, fazer parte da preocupação de um governo. Mas entendi, em 1983, que, para Goiás se desenvolver, era preciso contar com estradas suficientes, com energia. Partimos para a construção de duas hidroelétricas – a quarta etapa da Cachoeira Dourada e a usina de São Domingos. Pavimentamos, naquele primeiro governo, 3,8 mil quilômetros de estradas estaduais; criamos o Fomentar, um programa de incentivo à industrialização.

Li hoje, em um jornal local de Goiânia, **O Popular**, o resultado de uma estatística segundo a qual o nível de vida do povo de Goiás melhorou admiravelmente na década de 90. E tudo isso por causa da infra-estrutura. Isso quer dizer que hoje diminuiu o número de pessoas ou famílias, em Goiás, que deveriam estar recebendo cestas complementares de alimentos, em razão da infra-estrutura criada pelo Governo a fim de que as indústrias ali chegassem.

Não contamos com indústrias ao longo da Belém-Brasília nas condições em que essa rodovia se encontra. Não. Daí, a aflição do povo do médio e do norte do meu Estado, do Estado do Tocantins, do sul do Pará, do sul do Maranhão e do Estado do Piauí. Já mais uma empresa do Centro-Sul irá investir o seu ca-

pital nessa região, se não contar com uma rodovia à altura para o transporte de manufaturados ou de matéria-prima.

Como estão – e esse é um dos itens importantes ao qual V. Ex^a se referiu –, as nossas estradas estaduais que não foram construídas para suportar caminhões de carga pesada, estão se acabando do dia para a noite, porque o Governo Federal não está pensando ou acompanhando a pesagem das cargas para evitar a sobrecarga nas rodovias. E, em razão do estado da BR, as transportadoras não que rem mais utilizá-la e vêm para as nossas rodovias estaduais, no Tocantins e em Goiás, que não foram construídas para as cargas que ali são transportadas.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senador Iris Rezende, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muita satisfação, Senador Sebastião Rocha.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Senador Iris Rezende, V. Ex^a me concede um aparte após o Senador Sebastião Rocha?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muito prazer, Senadora Marluce Pinto.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senador Iris Rezende, preliminarmente, afirmo que esse tema não divide Governo e Oposição. Muito pelo contrário, une as Bancadas de toda a região Norte e Centro-Oeste. Portanto, pelo menos uma parte consistente da Oposição também apóia a reivindicação de V. Ex^a. Conte com o meu apoio. Como paraense de nascimento e amapaense por adoção dos seis anos de idade, compreendo muito bem a importância dessa rodovia que surgiu no Governo do iluminado Juscelino Kubitschek e, com essa convicção que tenho da importância da integração nacional, sei muito bem dimensionar o quanto é necessário que essa estrada esteja em boas condições. Aproveito para reivindicar também, além desse pleito de recuperação e duplicação da BR-153 – a Belém/Brasília –, que as demais estradas do País, sobretudo no meu Estado, que igualmente é bastante apenado nessa questão de rodovias federais, seja atendido pelo Ministério dos Transportes, pelo DNER, no caso do Amapá, especificamente a BR-156. Parabéns a V. Ex^a e conte com o meu apoio integral.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Sebastião Rocha. O aparte de V. Ex^a valoriza muito o meu pronunciamento, sobretudo o requerimento que, ao final, colocarei à apreciação da Mesa.

Com muita satisfação, concedo o aparte à Senadora Marluce Pinto.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Como sempre, os pronunciamentos de V. Ex^a são bastante relevantes. As estradas federais de nosso País, assim como as estaduais, estão pedindo socorro. Se fizermos um levantamento, verificaremos que são muitas e muitas as estradas que estão quase totalmente deterioradas. Trata-se de um patrimônio que o País está perdendo, de difícil recuperação se esse processo continuar. Quanto maior a deterioração, mais oneroso será para a União. Sabemos que uma estrada, após cinco anos de uso e com tráfego pesado, precisa levar um banho de lama asfáltica para que possa evitar desagregar e depois causar tanto prejuízo à Nação. Além dos prejuízos financeiros, sabemos que parte das despesas dos hospitais se devem também a essas rodovias danificadas, porque os acidentes ocorrem, as pessoas são feridas e permanecem meses ocupando leitos nos hospitais. Como disse o nosso colega Senador Sebastião Rocha, não é preciso ser da região Norte, ou da região Centro-Oeste, ou de parte do Nordeste do País para termos esse tipo de preocupação. Acredito que nós, os 81 Senadores, poderíamos, a partir de hoje, firmar um pacto junto ao nosso Ministro Eliseu Padilha, porque sabemos que S. Ex^a tem vontade de recuperar as estradas – e qual é o Ministro que não faz todo o esforço para que a sua Pasta seja altamente beneficiada e útil ao nosso País? Precisamos também conversar com a área econômica, porque nós, que trabalhamos na Comissão do Orçamento, sabemos muito bem que os recursos são irrisórios para a recuperação dessas estradas. Dentro de poucos minutos, irei ausentar-me porque estarei viajando com o Ministro Eliseu Padilha, que vai fazer uma inspeção na ponte do Rio Branco, no meu Estado de Roraima, e também uma visita à BR-401. Lá, felizmente, o Presidente reconsiderou todas as nossas reivindicações e recebemos recursos não apenas para o asfaltamento da BR-174 mas também para parte da BR-401. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Senador Iris Rezende, informo a V. Ex^a que o tempo destinado ao seu pronunciamento está esgotado. A Mesa pede a colaboração de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Estarei concluindo, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Senadora Marluce Pinto, pelo aparte de V. Ex^a, mediante o qual demonstra conhecimento a respeito das nossas rodovias e a preocupação que deve ter o Governo nessa área administrati-

va. Apenas não consigo entender, embora haja explicações, a notícia que li há mais ou menos dois meses em um dos jornais de circulação nacional de que o Ministério do Planejamento, especificamente a área econômica, houve por bem cortar dotações orçamentárias de todos os Ministérios do Governo. O Governo havia cortado 95%, 90% e 80%, respectivamente, das dotações da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, do Ministério do Desenvolvimento Urbano Regional e do Ministério dos Transportes.

Só posso entender que esse trabalho técnico tenha sido feito por quem não conhece a importância das rodovias na economia do País. É inaceitável que, em um País da nossa dimensão, 8,5 milhões de quilômetros quadrados, cortem-se dotações orçamentárias para construção e conservação de rodovias – lamentavelmente, as rodovias federais do Centro-Oeste brasileiro. É uma questão de vergonha! Não culpo o Ministro, mas aqueles que têm a caneta na mão e a competência para cortar, de qualquer maneira, as dotações orçamentárias, sem conhecer a realidade do País. Como vamos escoar a produção? Como dar sustentação ao processo de desenvolvimento? Isso é inaceitável!

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concluindo, apresento à consideração da Mesa um requerimento dirigido ao setor competente para que se dê início aos estudos da conservação da rodovia federal e da construção de sua segunda pista.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, como Líder do Bloco de Oposição.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, penso que a comunicação que vou fazer tem a devida importância não só para o Bloco de Oposição, mas para o País.

Hoje, aprovamos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa – e quero ressaltar o espírito democrático do seu Presidente, Senador Bernardo Cabral, que entendeu a urgência do que solicitávamos e permitiu a inclusão extra-puta –, um projeto que trata do setor elétrico brasileiro, apresentado por mim e assinado pelo Líder do PPS, Senador Paulo Har tung, e por V. Ex^a, que ora se encontra na Presidência. Juntamente com aqueles que, por meio da mobilização e de atos públicos, mostram sua indigna-

ção – em alguns momentos, perfeitamente justificável –, tentamos impedir a privatização do setor de energia elétrica deste País, mais particularmente de Furnas, Chesf ou qualquer outra empresa ligada ao sistema hidrelétrico. O nosso projeto visa a excluir da privatização as empresas públicas ou sociedades de economia mista do setor elétrico de geração e transmissão.

Na nossa justificativa, não fizemos referência a um posicionamento político e ideológico favorável, ou não, à privatização. Somos contrários à privatização do setor de geração e da transmissão de energia e favoráveis à privatização da distribuição, até porque se pode distribuir parceladamente.

Quanto à geração e à transmissão, nos Estados Unidos, o país-sede do capitalismo e, portanto, da visão privatista, algumas das usinas hidrelétricas são administradas pelas próprias Forças Armadas, seja pelo grau de necessidade de manejo de recurso hídrico, seja pelo fator fundamental que é a energia para qualquer economia. Eles tiveram um problema grave na Califórnia, onde houve privatização, e penso que isso nos ajuda, porque esse problema se apresenta no Brasil de forma agravada, pela crise energética que estamos para enfrentar, se tivermos um desenvolvimento econômico, como se presume, ainda que modesto.

A crise é questão muito presente. Não pode o Governo deixar de levar em consideração essa realidade. Não se trata de uma discussão ideológica sobre a possibilidade de se privatizar. Trata-se, na verdade, de uma discussão política de que na crise não se podem mobilizar recursos privados para a compra de ativos na geração e transmissão. Que esses recursos sejam aplicados em novas usinas geradoras, para que possamos enfrentar melhor e superar mais rapidamente essa crise energética anunciada.

É realmente absurda, do ponto de vista de qualquer política racional, a mobilização de recursos para a compra de ativos que geram e transmitem energia. Se conseguirmos dar ao projeto, na Comissão de Assuntos Econômicos, o mesmo tratamento que lhe foi dado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde foi aprovado por unanimidade, talvez consigamos fazer com que o Brasil saia mais rapidamente dessa perspectiva de crise e de colapso do setor energético.

Faço aqui, publicamente, um apelo ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, onde esse projeto pode ser terminativo, para que convoque uma reunião – se possível, extraordinária –, a fim de que o

Governo venha aqui discutir o assunto. No seio do Governo, existem aqueles que defendem o teor do nosso projeto. Há, no Executivo, técnicos que consideram estratégico o setor hidrelétrico brasileiro e não vêem motivo para privatizá-lo. Que o capital privado possa participar do setor elétrico brasileiro, sim, em novos investimentos, em novas gerações termoelétricas ou até em usinas de pequeno porte. Mas, evidentemente, será um desatino político, hoje – e para sempre, imagino – entregar esse setor aos grupos privados, em razão da crise que se avizinha. Para uma economia estrategicamente definida, o manejo da água, dos recursos hídricos precisa estar, efetivamente, sob controle público e não privado.

Esse é o nosso posicionamento, o nosso interesse. O apelo que fazemos ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos é o de que dê continuidade, com a urgência devida, a esse assunto, até para que o Governo tenha condições de saber o que pensa o Congresso e o povo brasileiro e não promova, atropeladamente, as privatizações, como pretende agora, no caso de Furnas.

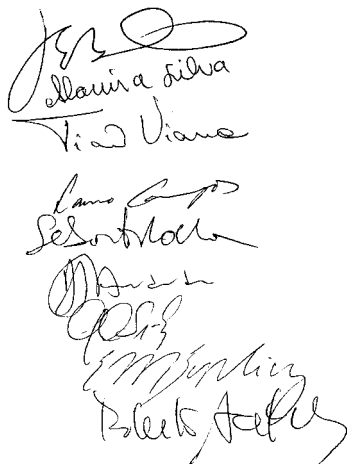
O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, recurso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

RECURSO Nº 2, DE 2001

Nos termos do parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno interponho recurso, no sentido da tramitação do PLS/207/95.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 2001



Ilauira Silva
Tião Viana
Lano Cap
Sebastião
Maurício
Rafael
M. J. M. L. L.
Rafael

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – O expediente lido vai à publicação.

A matéria a que se refere será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 164, DE 2001

Nos termos do art. 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro à respeitável Mesa Diretora desta Câmara Alta seja solicitado ao Exmo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Eliseu Padilha, estudos referentes à duplicação da BR-153, no trecho que liga Anápolis-GO a Porangatu-GO, divisa com o Estado de Tocantins.

Justificação

Através do presente requerimento, estamos solicitando ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, doutor Eliseu Padilha, a realização de estudos imediatos tendo em vista executar em regime de urgência a duplicação da BR-153, no trecho que liga os municípios de Anápolis a Porangatu; divisa do Estado de Goiás com o Tocantins.

Trata-se, na realidade, de uma obra inadiável e imprescindível para acelerar o crescimento econômico destes dois importantes Estados da Federação. Mais do que isso, esse empreendimento tem um valor estratégico para o conjunto da sociedade brasileira, na medida em que vai acelerar o escoamento da produção oriunda de localidades que são um autêntico celeiro de alimentos.

A obra está, sobretudo, inserida no projeto maior da integração nacional, na medida em que este trecho da BR-153 compõe a grande rodovia Belém-Brasília, sonho de desbravadores e estadistas que enxergaram na sua construção o imenso caminho para unir regiões distantes e disseminar o progresso de maneira equilibrada no conjunto do país.

A duplicação da rodovia que liga os municípios de Anápolis a Porangatu é uma reivindicação coletiva da população dos Estados de Goiás e do Tocantins. Estamos lutando de mãos dadas para dar a arancada na arrojada iniciativa que elimina distâncias e acelera o ritmo do desenvolvimento.

Mais importante ainda são os aspectos de segurança que fundamentam a luta pela implementação dessa obra imprescindível. A BR-153 abriga um intenso tráfego de veículos, submetendo os condutores a perigos constantes, gerando acidentes que necessitam da imediata atuação do Poder Público para a tomada das necessárias providências.

A duplicação, portanto, tem o componente essencial de garantir a segurança dos usuários da rodovia, tornando-se instrumento fundamental na defesa irrestrita da vida.

Por todos esses aspectos, estamos confiantes na sensibilidade do ministro Eliseu Padilha no sentido de compreender a dimensão e urgência do empreendimento aqui requerido, que dinamiza a infra-estrutura viária do país no contexto das transformações visando uma economia realmente forte e avançada.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2001. – Se na dor
Iris Rezende.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 165, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado ao Ministro de Estado da Justiça, os esclarecimentos com relação ao montante de recursos arrecadados pelo Fundo Penitenciário Nacional (selo penitenciário) em razão do recolhimento das penas pecuniárias estabelecidas por sentença (pena de multa) aos condenados, conforme estabelece o artigo 49, código Penal, nos últimos 2 (dois) anos:

Que seja informado também qual o percentual de recursos, oriundos de medidas repressivas, aplicado diretamente na manutenção e melhoria do sistema penitenciário nos exercícios de 1999 e 2000.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2001. – Se na dor
Antero Paes de Barros.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 166, DE 2001

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, requeiro seja encaminhada ao Ministério das Minas e Energia a seguinte solicitação de esclarecimentos:

Qual o traçado atual do gasoduto Brasil-Bolívia que deve ligar Campo Grande e boa parte de São Paulo a Goiânia e ao Distrito Federal?

Houve constituição de comissão especial no Ministério para examinar a viabilidade desse empreendimento?

Qual a previsão de alocação dos recursos destinados ao gasoduto no Plano Plurianual?

Qual a prioridade que está sendo atribuída pelo Ministério a esse empreendimento? Há riscos de o projeto vir a ser prejudicado pelo plano de contenção orçamentária do governo?

Que providências o Ministério está tomando para acelerar a implementação de tão valioso projeto?

Existe algum fundamento nas notícias veiculadas pela imprensa de que o Ministério estaria considerando a possibilidade de suspender a construção de um ramal do gasoduto até Goiás e Distrito Federal?

Justificação

A construção de um ramal do Gasoduto Brasil-Bolívia até Goiás e o Distrito Federal é um anseio antigo do povo do Centro-Oeste. O gás natural é a fonte energética mais barata e menos poluente que pode ser disponibilizada atualmente e todas as indústrias da região serão altamente beneficiadas. Ao passar por Goiás, o gasoduto estará percorrendo a maior área agrícola do mundo e permitirá o barateamento da agricultura, com repercussões favoráveis para toda a nação.

As negociações já estão em estágio avançado e existe, inclusive, um protocolo assinado. O Governo Federal, contudo, parece não estar dando ao gasoduto a prioridade que ele merece. Há notícias de que o Ministério estaria pensando em suspender a construção do ramal que viria até Goiás e o Distrito Federal. Ora, isso representa uma quebra de compromisso que viria a prejudicar enormemente toda a região.

O governo alega que a contenção orçamentária não permite a construção do ramal e ainda acrescenta que Goiás e o Distrito Federal não possuem demanda que justifique o investimento. Tais argumentos são inaceitáveis.

Primeiramente, não seria justo que Goiás e Distrito Federal constituíssem as duas únicas Unidades Federativas – no conjunto das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste – que teriam negado o acesso a esse insumo fundamental para a promoção do desenvolvimento econômico. Perder o gás seria perder o mínimo de compensação estratégica pelos altos custos de transporte da região. O gás é imprescindível para que as indústrias se tornem mais competitivas na economia globalizada.

Em segundo lugar, não se pode condenar toda uma região ao atraso. Todos os estudos técnicos disponíveis indicam que o governo brasileiro caminha para um grande consumo de gás como alternativa energética de grande economicidade. Negar a Goiás essa oportunidade seria promover o subdesenvolvimento e praticar um ato de incoerência macroeconômica. Além disso, a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento é a única saída para reduzir os focos de tensão social e violência urbana na região.

Por essa razão, tendo em vista a necessidade de acelerar ao máximo a construção do gasoduto até Goiás, requeiro com urgência do Ministério das Minas e Energia a informação acima solicitada.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2001. – Se na dor **Mauro Miranda**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 54, DE 2001**

Denomina “Aeroporto Internacional de Viracopos-Governador Mário Covas” o Aeroporto Internacional de Viracopos, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Aeroporto Internacional de Viracopos-Governador Mário Covas” o Aeroporto Internacional de Viracopos, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente iniciativa tem o objetivo de homenagear a figura do inesquecível Governador Mário Covas, um dos mais ilustres homens públicos da história do Estado de São Paulo e desse País.

Nascido na cidade de Santos, em São Paulo, o saudoso Mário Covas foi uma das personalidades mais expressivas de nossa política recente. Formado

em engenharia civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) em 1955 e em química industrial pela Escola Técnica Bandeirantes, Mário Covas iniciou sua carreira como Diretor de Serviços Públicos, assumindo logo mais o cargo de Secretário de Obras da Prefeitura de Santos.

Eleito Deputado Federal em 1962, teve seus direitos políticos cassados pela ditadura militar por dez anos, só retomando à vida pública em 1979, quando assumiu a presidência do MDB paulista.

Desde aquela data, lutou incansavelmente pela redemocratização do País e construiu, com suas realizações como político e como administrador, uma biografia inatacável, firmando-se como um dos estadistas mais admiráveis deste imenso Brasil.

É com muito orgulho, portanto, que propomos dar o nome de Mário Covas ao Aeroporto Internacional de Viracopos, como uma justa forma de perpetuar sua memória.

Ressaltamos, por oportuno, que a proposição não acarretará os problemas econômicos e de segurança que vitimavam outros projetos envolvendo a alteração de nome de aeroportos, uma vez que é preservada a designação original.

Nesse sentido, e cientes de ser esta uma homenagem desta Casa ao ex-Governador Mário Covas solicitamos a colaboração dos nobres Pares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2001. – Se na dor **Pedro Piva**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 55, DE 2001**

Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, dispondo sobre a inclusão na cobertura, pelos planos de saúde, das sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia e terapia ocupacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea c:

Art. 12

I –

c) cobertura de sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia e terapia ocupacional, cuja necessidade esteja

relacionada à continuidade de assistência médica ambulatorial ou hospitalar;

Art. 2º A extensão da cobertura, os critérios e o número de sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia e terapia ocupacional serão definidos por resolução da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A lei dos planos de saúde veio atender às demandas da sociedade, que até então permaneceu à mercê das administradoras desses planos, preocupadas unicamente com seu próprio lucro.

Esse instrumento legal propiciou muitos avanços quanto à cobertura obrigatória em cada segmentação disponível (ambulatorial, hospitalar com ou sem obstetrícia, odontológica), oferecendo número ilimitado de consultas em todas as especialidades médicas reconhecidas e também os serviços de apoio diagnóstico necessários.

Entretanto, essa cobertura, ainda que bastante estendida, não oferece toda a assistência à saúde necessária para abranger as “doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde” – da forma como dispõe o caput do art. 10 da lei –, tendo em vista que não garante aos pacientes sessões de fisioterapia (só garantida nos planos hospitalares), fonoaudiologia, psicologia, nutrição e terapia ocupacional.

Como essa assistência é essencial para a recuperação ou a estabilização da saúde de muitos pacientes (fonoaudiologia para os deficientes auditivos, nutrição para os portadores de obesidade mórbida ou hipertensão, fisioterapia para os portadores de doenças neurológicas ou acidentados, terapia ocupacional para os pacientes psiquiátricos, citando apenas alguns exemplos), consideramos que a lei deve obrigar essa cobertura, cuja extensão, em termos de número de sessões e critérios obrigatórios, poderá ser limitada por resolução da recém-criada Agência Nacional de Saúde Suplementar (da mesma forma como foram editadas resoluções do Conselho de Saúde Suplementar para regulamentar a cobertura a transplantes e doenças psiquiátricas).

Sala das Sessões, 4 de abril de 2001. – Se na dor
Lúcio Alcântara.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 12. São facultadas a oferta, a contratação e a vigência de planos ou seguros privados de assistência à saúde que contenham redução ou extensão da cobertura assistencial e do padrão de conforto de internação hospitalar, em relação ao plano referência definido no art. 10, desde que observadas as seguintes exigências mínimas:

I — quando incluir atendimento ambulatorial:

a) cobertura de consultas médicas, em número ilimitado, em clínicas básicas e especializadas, reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina;

b) cobertura de serviços de apoio diagnóstico e tratamento e demais procedimentos ambulatoriais, solicitados pelo médico assistente.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais - decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 2001

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre veículos automotores para transporte de passageiros e de carga, bem como sobre equipamentos para construção e manutenção de rodovias, quando adquiridos por Prefeituras Municipais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, até 31 de dezembro de 2007, os veículos automotores para transporte de passageiros e de carga, bem como os equipamentos para construção e conservação de rodovias, quando adquiridos pelas Prefeituras Municipais.

§ 1º Os equipamentos para construção, para manutenção de rodovias, objeto da isenção, serão discriminados em ato do Poder Executivo.

§ 2º A isenção será reconhecida em ato do órgão administrador do tributo, mediante solicitação do Prefeito Municipal em que justifique a necessidade e

a disponibilidade de recursos orçamentários para a aquisição.

Art. 2º Fica assegurada a manutenção do crédito relativo a matérias primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados nos bens objeto da isenção de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As Prefeituras Municipais exercem importante papel de complementação da rede rodoviária, fazendo sua capilarização no nível local, a partir dos troncos nacionais e estaduais. O fluxo da produção, principalmente agropecuária, depende em grande parte dessa rede terciária de rodovias. A sua ausência, ou a sua má conservação, é, reconhecidamente, fator de improdutividade, de perdas e de encarecimento da produção.

De outra parte, as prefeituras têm assumido importante papel no transporte, principalmente de passageiros, dentro de seu território ou dele para os municípios vizinhos. Esse transporte público, em condições que raramente estimulam o interesse da iniciativa privada, como seria o ideal, é extremamente importante na racionalização, por exemplo, das redes de ensino, de saúde, de assistência técnica e extensão rural e outras a cargo do município.

Para ilustrar, basta verificar que um serviço de ônibus que recolha os alunos das áreas rurais para a sede do município ou para determinados pontos de aglutinação permite que o ensino seja melhor ministrado em instalações mais condignas, com professorado melhor preparado e remunerado, do que em uma série de pequenas e precárias escolas em pontos isolados, atendidos por um número maior e sacrificado de professores.

Hoje, existe uma clara visão da necessidade de fortalecer as administrações municipais, em questões como essas, até como forma de, atendendo melhor aos seus cidadãos, atenuar a migração para as periferias das grandes cidades e minorar a plethora de conseqüências danosas que ela acarreta. O investimento que se faça nos municípios será sempre menos oneroso que o dispêndio causado pelo inchaço das grandes cidades, que têm sua qualidade de vida deteriorada e absoluta incapacidade de administrar satisfatoriamente o problema.

A isenção do imposto sobre produtos industrializados que se pleiteia neste projeto decorre dessa linha de raciocínio. Evidentemente, há uma pequena

renúncia de receita a considerar. Todavia, em primeiro lugar essa renúncia afeta os próprios beneficiários que, constitucionalmente, têm participação no produto da arrecadação do imposto. Em segundo lugar, ela representa investimento na melhoria do padrão de vida dos cidadãos do interior, principalmente, e, portanto, na fixação das populações em pequenas cidades.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2001. – Senador **Casildo Maldaner**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Paes de Barros.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2001

Altera o Regimento Interno do Senado Federal e a Resolução nº 20, de 1993, que trata do Código de Ética e Decoro Parlamentar, estabelecendo normas sobre o recebimento de informações reservadas pelo Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Esta Resolução estabelece normas para a tramitação de informações reservadas no âmbito do Senado Federal.

Art. 2º O inciso I do art. 157 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 157. Não será lido, nem constituirá objeto de comunicação em sessão pública, documento de caráter sigiloso, observando-se, quanto ao expediente dessa natureza, as seguintes normas:

I – se houver sido remetido ao Senado a requerimento de Senador, o Presidente da Mesa dele dará conhecimento, em particular, ao requerente; (NR)

.....”

Art. 3º O art. 157 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art 157.
.....”

Parágrafo único. O Senador que receber as informações nos termos do inciso I deste artigo poderá formular diretamente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania consulta sobre o caráter sigiloso alegado pelo emitente da informação.(AC)

Art. 4º O inciso IV do art. 10 da Resolução nº 20, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Considera-se incurso na sanção de perda temporária do exercício do mandato, quando não for aplicável penalidade mais grave, o Senador que:

.....
IV — revelar informações e documentos oficiais de caráter reservado, de que tenha tido conhecimento na forma regimental, ressalvada a hipótese de demonstração da impropriedade do caráter sigiloso imputado à documentação; (NR)

.....
Art. 5º O art. 10 da Resolução nº 20, de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 10.

.....
Parágrafo único. As informações e documentos oficiais relativos ao inciso IV deste artigo deverão conter justificativas fundamentadas acerca do caráter reservado alegado pelo emitente, com citação dos dispositivos legais aplicáveis e precisa delimitação da extensão da reserva.”(AC)

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto de Resolução em tela tem por propósito-disciplinar, no âmbito interno do Senado Federal, o trâmite de informações recebidas com caráter de sigilo. A questão do sigilo de documentos tem merecido grande atenção ultimamente, principalmente quando envolve informações manipuladas pelo setor público. Existe grande controvérsia acerca da possibilidade de certas ações de entes públicos ficarem sob o manto da confidencialidade, em detrimento de sua ampla divulgação. Nesse sentido, torna-se imperiosa a fixação de normas regimentais que disciplinem o trato dessas informações nesta Casa Legislativa.

Nos últimos tempos, multiplicam-se as respostas formuladas a requerimentos de informações em

que o emitente toma a iniciativa unilateral de reclamar a manutenção do sigilo dos dados enviados, alertando sobre as conseqüências da possível divulgação das informações.

Tal como estabelecido atualmente, o Regimento Interno do Senado Federal não permite margem de manobra para que o destinatário das informações conteste o caráter confidencial alegado pelo emitente. Em regra, o Poder Executivo atribui, como prestador da informação, tarja de sigilo sobre determinada documentação, e o destinatário fica obrigado a conservar como tal tudo que lhe for comunicado. Caso entenda impertinente a preservação do sigilo alegado e divulgue a informação, sujeita-se ao disposto no art. 10 da Resolução nº 20, de 1993, que trata do Código de Ética e Decoro Parlamentar, sendo incurso na sanção de perda temporária do exercício do mandato.

Entendemos que o disciplinamento atual da matéria mostra-se precário, ao atribuir ao Poder Executivo a prerrogativa exclusiva de, sempre que julgar oportuno e conveniente, definir a natureza reservada da informação. Esse procedimento atenta contra o princípio do equilíbrio dos Poderes constituídos, podendo ensejar abusos do remetente dos documentos e limitar o pleno exercício do mandato parlamentar.

A redação aqui proposta estabelece a possibilidade de, sempre que julgar pertinente, o senador destinatário das informações solicitar diretamente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) um pronunciamento acerca da natureza reservada da documentação. Com efeito, entre as atribuições da CCJ encontra-se opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas¹. Em a CCJ fixando entendimento pela publicidade dos dados que lhe foram submetidos, o senador, ao divulgar as informações, estaria devidamente amparado contra qualquer representação que alegue quebra de decoro parlamentar:²

¹Cf art. 101. I. do Regimento Interno do Senado Federal.

²Importa destacar que, eventualmente, a divulgação das informações poderia ser contestada judicialmente. Nessa situação, o pronunciamento da CCJ ofereceria subsídios fortes para refutar a tese da responsabilização da quele que divulgou os dados.

Em seguidas oportunidades, ademais, o Poder Executivo tacha de sigilosa determinada matéria sem fornecer os fundamentos jurídicos desse procedimento. Desnecessário salientar que a motivação constitui-se uma das premissas básicas dos atos administrativos, conferindo a necessária transparência

à Administração Pública. Assim, propõe-se a inclusão do parágrafo único ao art. 10, da Resolução nº 20, de 1993, exigindo-se do remetente das informações os motivos que o levaram a considerar a documentação sujeita a tratamento confidencial. Além disso, levando-se em conta a possibilidade de apenas parcela dos documentos encaminhados ter cunho reservado, impõe-se a precisa delimitação do alcance do sigilo, evitando-se dar tratamento equânime a objetos distintos.

Aproveita-se o ensejo para adequar a redação do inciso I do art. 157 do Regimento ao disposto no art. 215, I, a, do mesmo diploma normativo. De fato, a retirada da expressão “ainda que em cumprimento à manifestação do Plenário”, atualmente em vigor, impõe-se para restar claro que, a partir da Constituição Federal de 1988, não há a necessidade da manifestação do Plenário para a solicitação de informações, mesmo de cunho reservado.³

Enfim, certos de que esta Proposição possibilitará expressivo aperfeiçoamento do exercício do mandato parlamentar, solicitamos de nossos nobres pares apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2001. _ Se na dor
Moreira Mendes.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

Regimento Interno do Senado Federal

.....
Art. 157. Não será lido, nem constituirá objeto de comunicação em sessão pública, documento de caráter sigiloso, observando-se, quanto ao expediente dessa natureza, as seguintes normas:

I – se houver sido remetido ao Senado o requerimento de Senador, ainda que em cumprimento à manifestação do Plenário, o Presidente da Mesa dele dará conhecimento, em particular, ao requerente;

.....

³A Constituição exige, apenas, a manifestação da Mesa, consoante o disposto no art. 50, § 2º.

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1993

Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

O Senado Federal resolve:

.....

Art. 10. Considera-se incurso na sanção de perda temporária do exercício do mandato, quando não for aplicável penalidade mais grave, o Senador que:

I – reincidir nas hipóteses do artigo antecedente;

II – praticar transgressão grave ou reiterada aos preceitos do Regimento Interno ou deste Código, especialmente quanto à observância do disposto no art. 6º;

III – revelar conteúdo de debates ou deliberações que o Senado ou Comissão haja resolvido devam ficar secretos;

IV – revelar informações e documentos oficiais de caráter reservado, de que tenha tido conhecimento na forma regimental;

V – faltar, sem motivo justificado, a dez sessões ordinárias consecutivas ou a quarenta e cinco intercaladas, dentro da sessão legislativa ordinária ou extraordinária.

.....
O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Presidência comunica ao Plenário que o projeto lido será publicado e, em seguida, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Paes de Barros.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 2001

Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para excluir as concessões de garantia que menciona do âmbito das operações de crédito.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O inciso II do artigo 2º da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
II – A concessão de qualquer garantia, ressalvada e prestada por fundo oficial de aval criado por lei, para lastrear empréstimos bancários concedidos a mini e pequenos produtores rurais ou a suas cooperativas, a micro e pequenas empresas, a pessoas físicas que realizam empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, de pequeno porte, ou às suas associações.(NR)

.....
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É inegável que a Resolução nº 78, de 1998, aprimorou, de forma substantiva, o mecanismo de controle do processo de endividamento dos estados e dos municípios, instrumentalizando, com eficácia, o exercício de atribuição privativa conferida ao Senado Federal pela Constituição de 1988.

É igualmente verdadeiro que o recente processo de consolidação e de refinanciamento de dívidas estaduais e municipais pela União veio, também, a contribuir para a pretendida e almejada ordenação das finanças públicas, sobretudo no que diz respeito à função e ao alcance dos empréstimos e financiamentos na estrutura das despesas públicas.

A despeito da oportunidade e dos efeitos advindos desses avanços, o fato é que no atual cenário do País, com ainda elevados índices de desemprego e todas as suas consequências, notadamente nos centros urbanos, faz-se necessária a adoção de mecanismos que compatibilizem esse controle do processo de endividamento público com a amenização desse quadro.

É de conhecimento geral que a criação de novas oportunidades de ocupação está estreitamente relacionada à estipulação de mecanismos voltados para a sustentabilidade dos pequenos empreendimentos, vez que estes são geradores de emprego, a baixo custo.

Na tentativa de obter renda para si e seus familiares, muitos chefes de família _ entre estes grande incidência de mulheres _ iniciam uma atividade econômica por conta própria a partir do que sabem fazer.

Muitos investem o que não possuem, na esperança de proporcionar "melhores dias aos seus". Canalizam a totalidade de suas energias e esperanças para criar, manter e fazer crescer sua empresa com a ajuda da família. Carecem de tecnologia, de recursos financeiros, de capacidade administrativa, mas são impulsionados pela necessidade de sobrevivência da família e pela vontade de viver honestamente, vetores que geram energia imensurável e têm construído muitas histórias exemplares, verdadeiras lições de auto-ajuda e de dignidade.

Por menores que sejam, esses negócios podem ser reconhecidos como empresas, visto que investem, correm riscos e visam ao lucro.

O papel que os micronegócios desempenham na melhoria da qualidade de vida dessas famílias pode ser ampliado se essas famílias tiverem acesso a um dos ingredientes necessários à consolidação e crescimento dessas empresas _ o crédito. Entretanto, a grande maioria não dispõe das garantias usualmente exigidas pelos bancos.

Segundo levantamento da OIT, estima-se a existência de 13,5 milhões de microempreendedores, potenciais demandantes de microcrédito.

Conscientes do problema, alguns estados e municípios pretendem destinar recursos para a criação de Fundos de Aval, com o objetivo de conceder garantia para financiamentos aos microempreendedores, forma informal, junto a entidades operadoras de microcrédito, promovendo a melhoria dos níveis de ocupação, emprego e renda, incentivando a migração para a economia formal, contribuindo para a erradicação da pobreza e promovendo o desenvolvimento local/regional.

Essa garantia seria concedida por meio de convênio, dispensando o estado ou município de comparecer em cada um dos contratos a serem celebrados entre os agentes financeiros e os referidos tomadores.

É importante ressaltar que após liquidados os contratos amparados pela garantia, o saldo do Fundo de Aval retorna aos cofres do Poder Público, não se constituindo em efetiva saída de recursos.

Por seu turno, as disposições contidas no art. 19 da Resolução nº 78/98, que tratam das condições e exigências a serem observadas pelo setor público na concessão de garantias, da maneira como definidas, representam, de fato, fator restritivo a que se consiga levar o crédito a esses microempreendedores. Como é sabido, as normas desse artigo se aplicam a contextos normais e usuais em que se insere o endividamento do setor público; elas não alcançam situações estratégicas e excepcionais, como as contidas nas concessões de garantias à microempreendedores, isso de forma independente da natureza desse negócio, e que envolvem risco operacional para os tesouros estaduais e municipais.

Usualmente, estratégias dessa natureza acham-se voltadas para um grande número de beneficiários, que são agentes econômicos de diferentes portes e se encontram nas mais variadas situações patrimonial e de liquidez, tornando impraticável a operacionalização quanto ao oferecimento das contragarantias exigidas nos termos da Resolução nº 78/98. Essa diversidade de situações, a incerteza e o

desconhecimento apriorístico do universo concreto dos beneficiários impossibilitam que se defina, de forma inequívoca, as contragarantias a serem por eles oferecidas, sem que, para tanto, não se incorra em reais restrições quanto a eficácia e o pleno alcance da geração de emprego pretendida.

Nesse contexto, fica claro e evidenciado que o acesso ao crédito por parte do microempreendedor está na direta dependência da prestação de garantias pelo poder público, que, por sua vez, como enfatizado, requer a exclusão dessa modalidade de assistência financeira da sujeição às normas que disciplinam as concessões de garantias por parte de estados e municípios. É o que pretendemos com a proposição que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2001. – Se na dor
Ney Suassuna.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Paes de Barros.

É lido o seguinte:

OF. SF. Nº 267/2001

Brasília, 29 de março de 2001

Exmº Sr

Deputado Aécio Neves

Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Em 6 de dezembro último, foi aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que dispõe sobre a atualização monetária dos valores expressos em reais na Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas, e dá outras providências.

Tendo sido remetida a esta Casa em 22 de fevereiro do corrente ano, solicito as gestões de V. Exª no sentido de que dê prioridade à apreciação da referida matéria.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Jader Barbalho**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Paes de Barros.

É lido o seguinte:

OF. GLPFL Nº 68/1

Brasília, 29 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Waldeck Ornelas, para ocupar, como titular, a vaga deste partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.076-35, de 27-3-2001, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs 4.923, de 23 de dezembro de 1965, 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e 9.601, de 21 de janeiro de 1998, e dá outras providências, ficando assim constituída:

Titulares

Waldeck Ornelas

Maria do Carmo Alves

Suplentes

Mozarildo Cavalcanti

Geraldo Althoff

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Presidência designa o Senhor Senador Waldeck Ornelas, como titular, para integrar a Comissão Mista incumbida de apreciar a Medida Provisória nº 2.076-35, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Paes de Barros.

É lido o seguinte:

OF. GLPFL Nº 69/1

Brasília, 29 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Jonas Pinheiro, para ocupar, como suplente, a vaga deste partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.097-38, de 27-3-2001, que "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde e dá outras providências", ficando assim constituída:

Titulares

Carlos Patrocínio

José Agripino

Suplentes

Jonas Pinheiro

Bello Parga

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Presidência designa o Senhor Senador Jonas Pinheiro, como suplente, para integrar a Comissão Mista incumbida de apreciar a Medida Provisória nº 2.097-38, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Paes de Barros.

É lido o seguinte:

OF. GLPFL Nº 70/01

Brasília, 29 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Waldeck Ornelas, para ocupar, como titular, a vaga deste partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.102-29, de 27-3-2001, que “Acresce e altera dispositivos das Leis nºs 8.437, de 30 de junho de 1992, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.494, de 10 de setembro de 1997, 7.347, de 24 de julho de 1985, 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.704, de 17 de novembro de 1998, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, das Leis nºs 5.869, de 11 de janeiro de 1973, e 4.348, de 26 de junho de 1964, e dá outras providências”, ficando assim constituída:

Titulares	Suplentes
Bernardo Cabral	Romeu Tuma
Waldeck Ornelas	Moreira Mendes

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Presidência designa o Sr. Senador Waldeck Ornelas, como titular, indicado pela Liderança do PFL, para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n.º 2.102-29, de 2001, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido..

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Paes de Barros.

É lido o seguinte:

OF. GLPFL Nº 071/01

Brasília, 29 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador José Coelho, para ocupar, como suplente, a vaga deste partido na Comissão Mista incumbida do estudo e Parecer da Medida Provisória nº 2.103-39, de 27-3-2001, que “Dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências”, ficando assim constituída:

Titulares	Suplentes
Romeu Tuma	José Coelho
Maria do Carmo Alves	José Agripino

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Presidência designa o Sr. Senador José Coelho, como suplente, indicado pela Liderança do PFL, para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n.º 2.103-39, de 2001, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Paes de Barros.

É lido o seguinte:

OF. GLPFL Nº 072/01

Brasília, 29 de março de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador José Agripino para ocupar, como suplente, a vaga deste partido na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 2.109-50, de 27-3-2001, que “Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, das Leis nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, 8.177, de 1º de março de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências”, ficando assim constituída:

Titulares	Suplentes
Bernardo Cabral	Edison Lobão
Carlos Patrocínio	José Agripino

Atenciosamente, – **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Presidência designa o Sr. Senador José Agripino, como suplente, indicado pela Liderança do PFL, para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n.º 2.109-50, de 2001.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

Ofício nº 515-L-PFL/2001

Brasília, 4 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada Celcita Pinheiro para, como membro suplente, fazer parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.118-29, de 27 de março de 2001, que “Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outros que especifica, de responsabilidade dos Municípios”, em substituição ao Deputado Pedro Pedrossian.

Atenciosamente, _ Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1996

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que acresce § 5º ao art. 64 da Constituição Federal, com o seguinte teor: Art. 64 § 5º: “Terá início pelo Senado a discussão e votação dos Projetos que interferiram nas relações federativas”, tendo

Parecer sob nº 277, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Josaphat Marinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa ordinária de 24 de outubro de 1997.

Passa-se à votação.

De acordo com o disposto no art. 60, §2º, da Constituição Federal, c/c art. 288, II, do Regimento

Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Votação da Emenda nº 1, da CCJ, substitutivo, que tem preferência regimental.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado ficou, de certa forma, inferiorizado pelo dispositivo da Constituição que torna obrigatório o início de tramitação pela Câmara dos Deputados dos projetos de iniciativa do Poder Executivo. E os projetos mais importantes, mais substanciais são realmente os enviados pelo Governo Federal, porque são elaborados por um corpo técnico que consegue fazer muitas vezes – nem sempre – projetos de boa qualidade. E também porque várias proposições são de competência privativa do Presidente da República.

Com o início obrigatório pela Câmara dos Deputados, esses projetos já chegam aqui, portanto, para a revisão. E como acontece frequentemente, Sr. Presidente, votam-se projetos cheios de defeitos, imperfeitos, e este Senado não corrige, não retifica, sob a alegação de que é projeto urgente e que o retorno à Câmara dos Deputados atrasaria, retardaria muito a sua transformação em lei. Por isso, Sr. Presidente, é que digo que o Senado ficou de certa forma inferiorizado no processo legislativo. Vem agora o Senador Waldeck Ornelas corrigindo ou reduzindo essa desigualdade mediante essa emenda, contra a qual eu nada tenho, Senador, mas me parece que melhor seria a emenda à Constituição já aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – não me lembro se também pelo Plenário, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que estabelece a alternância. Os projetos de iniciativa do Poder Executivo iniciar-se-ão alternadamente pela Câmara e pelo Senado. Esse projeto não colide exatamente com o seu. Não são excludentes, mas o de V. Ex^a, me permita, tem também o defeito de não ser muito preciso, porque acredito que se vão estabelecer

discussões sobre o que interfere com as relações federativas. Enquanto o do Senador Lúcio Alcântara, não há dúvida alguma, estabelece que será lá e cá, lá e cá, alternadamente.

Dessa forma, se realmente o projeto de V. Ex^a, Senador Waldeck Ornelas, for votado hoje, voto favoravelmente, mas gostaria que fosse dada prioridade à emenda do Senador Lúcio Alcântara, se ela ainda não tiver sido aprovada neste Plenário. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tenho certeza de que foi.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Apelo aos Srs. Senadores que estejam em seus gabinetes ou em outras dependências do Senado para que venham ao plenário, porque teremos votação nominal.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de uma emenda que apresentei em fevereiro de 1996.

Desde então, tenho tido preocupação constante e permanente em diferenciar, examinar e valorizar a participação e o papel do Senado Federal como casa da Federação.

É por isso que tomei como critério, no estabelecimento desta exceção à regra geral, que é o início de tramitação das matérias pela Câmara dos Deputados, a proposta de que os assuntos de natureza federativa que interessem determinadamente a um ou mais Estados tenham o início de sua tramitação pelo Senado Federal.

Isso me parece não apenas atender ao que defende o Senador Jefferson Péres, cujas palavras agradeço, como também tem sido um tema constante das discussões que tenho tido com o Senador Lúcio Alcântara, que trabalha também com a preocupação de não termos um sistema em que as duas Casas concorram nas mesmas matérias, uma funcionando como revisora da outra. Devemos procurar enfatizar aqueles itens que dizem respeito a uma

competência privativa e específica do Senado Federal. De modo que são aspectos que se complementam, esses da observação do Senador Jefferson Péres e os da proposta do Senador Lúcio Alcântara.

Esse projeto mereceu parecer e análise profunda feita por um dos grandes juristas que ocuparam cadeira nesta Casa, Senador Josaphat Marinho. S. Ex^a que exerceu até a legislatura passada o seu mandato e fundamentou o parecer citando vários juristas de renome no que diz respeito à questão federativa e à natureza das relações entre a União e os Estados membros.

Considero, ainda que a emenda do Senador Lúcio Alcântara tenha sido aprovada e encaminhada à Câmara, a possibilidade que lhe seja dado lá um encaminhamento conjunto. O importante é que se chegue a uma revisão dessa questão e que se possa, cada vez mais e de modo afirmativo, fortalecer e valorizar o papel do Senado particularmente no que diz respeito às atividades federativas, ao fortalecimento da Federação. Esse me parece o objetivo fundamental que deve ser buscado por todos nós, Senadores. Por essa razão peço o apoio de todos a essa emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

As Lideranças poderão orientar as suas respectivas Bancadas.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro encaminha o voto “sim”.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, o PFL encaminha o voto “sim”.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – O PSDB encaminha o voto “sim”.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – A Liderança do Bloco recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O PSB, o PFL, o PSDB, o PMDB e o Bloco encaminham o voto “sim”.

(Procede-se à votação nominal.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1-CCJ À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1996 (SUBSTITUTIVO)

ACRESCE § 5º AO ART.64 DA CONST.FEDERAL: "TERÁ INÍCIO PELO SENADO A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS QUE INTERFERIRAM NAS RELAÇÕES FEDERATIVAS"

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 1 Data Início: 04/04/2001 Hora Início: 15:59:55
 Sessão Data: 04/04/2001 Hora: 14:30 Data Fim: 04/04/2001 Hora Fim: 16:10:13

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
BL-PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	BL-PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
BL-PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PMDB	RN	TASSO ROSADO	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	BL-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
BL-PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PFL	MA	EDISON LOBAO	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
BL-PDT	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
PFL	PE	JOSÉ COELHO	SIM				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGACA	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BL-PT	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
BL-PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
BL-PSDB	CE	LUCIO ALCÂNTARA	SIM				
BL-PSDB	MS	LUDIO COELHO	SIM				
BL-PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
BL-PSDB	RJ	NILO TEIXEIRA CAMPOS	SIM				
BL-PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
BL-PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				

Presidência: JADER BARBALHO

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador: HEITOR LEDUR

Votos SIM: 66

Votos NÃO: 0

Votos ABST: 0

Total: 66

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

Votaram SIM 66 Srs. Senadores.

Não houve voto contrário.

Não houve abstenção.

Total de votos: 66.

Aprovada a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Substitutivo.

Fica prejudicada a proposta.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para a redação para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

Da Comissão de Constituição
Justiça E Cidadania

PARECER Nº 128, DE 2001

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7 de 1996.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1996, que acrescer § 5º ao art. 64 da Constituição Federal com o seguinte teor:

Art. 64. § 5º “Terá início pelo Senado a discussão e votação dos Projetos que interferiram nas relações federativas.”

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de abril de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **José Eduardo Dutra** – **Maria do Carmo Alves** – **Álvaro Dias** – **Osmar Dias** – **Roberto Requião** – **Antonio Carlos Magalhães** – **José Fogaça** – **Pedro Piva** – **Carlos Patrocínio** – **Heloisa Helena**.

ANEXO AO PARECER Nº 128, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2001

Altera o caput do art 64 da Constituição Federal, acrescentando-o de § 5º.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Consti-

tuição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** do art. 64 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, do Procurador-Geral da República e dos cidadãos terão início na Câmara dos Deputados, ressalvado o disposto no § 5º deste artigo.” (NR)

“.....”

Art. 2º O art. 64 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do § 5º.

“§ 5º Terão início no Senado Federal a discussão e a votação dos projetos de lei que tratem de aspectos atinentes à estrutura federativa do Estado e que interessem, determinadamente, a um ou mais Estados.” (AC)*

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 1999 COMPLEMENTAR (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre ilegibilidade), tendo

Parecer sob nº 206, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que oferece, e abstenção do Senador Bernardo Cabral.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à proposição.

Passa-se à discussão em conjunto do projeto e da emenda em turno único.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) - Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros por dez minutos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este projeto trata da inelegibilidade do Senador quando concorrer a cargo de Senador, estando ele no meio do mandato.

Quero dizer que considero absolutamente normal o Senador da República ser candidato a Governador do seu Estado, considero absolutamente normal o Senador da República ser candidato a Presidente da República, mas não considero que mantemos a isonomia da disputa com um Senador sendo, no meio de seu mandato, candidato a Senador. O Deputado Estadual pode participar da reeleição, pois ele disputa a reeleição ao final do seu mandato. O meio do mandato não é a data de reeleição do Senador. A data de reeleição de Senador é ao final dos oito anos de mandato.

A minha intenção com este projeto de lei é introduzir uma medida ética para que possamos manter a isonomia da disputa. De acordo com as atuais regras, a isonomia pode ser quebrada a partir do instante em que o Senador, estando no meio de seu mandato, pode perfeitamente - não estou dizendo que vai fazer isso - assegurar a omissão municipal, ao prefeito municipal, que aqui, na luta do Orçamento da União, vai tentar consolidar recursos para viabilizar o desenvolvimento daquele município.

Diante dessa possibilidade, proponho - com a tranquilidade de quem será, no Estado do Mato Grosso, o único na condição de viver 2002 no meio de seu mandato - essa pequisa na correção na lei. Que o Senado da República dê o exemplo e mostre que não quer privilégios para quebrar a isonomia de uma disputa eleitoral.

Faço um apelo à Casa. Não estou limitando o direito político de nenhum Senador, mas apenas lutando para que a disputa seja extremamente isonômica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos pelo prazo de dez minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha de raciocínio do Senador Antero Paes de Barros, quero emprestar o meu apoio a este projeto. Faço-o por entender que não apenas

esta alteração, mas muitas outras alterações no que diz respeito à questão da inelegibilidade têm que ser feitas por esta Casa. Uma delas é esta que aduz o Senador Antero Paes de Barros.

A medida é de extrema justiça, Sr. Presidente. Não considero razoável que se permita àquele que foi eleito para um mandato de oito anos, no momento em que ainda dispõe de quatro anos, exatamente no meio do seu mandato, poder disputar um novo mandato, deixando o restante do mandato que lhe foi conferido pelo povo para o seu suplente. Esta é uma providência saneadora, ética e importante para o Senado da República. Sou totalmente favorável, Senador Antero Paes de Barros, à colocação de V. Ex^a.

Já passou da hora de esta Casa se manifestar sobre outras espécies de inelegibilidades que permanecem tanto na nossa Constituição quanto na própria lei. Quem é que pode entender uma legislação que permite, por exemplo, o que ocorreu recentemente na cidade de Anápolis? Lá, o ex-Governador Henrique Santillo concorreu à Prefeitura contra seu irmão, o ex-Deputado Federal Ademar Santillo. Pois bem, Sr. Presidente, um deles venceu o pleito e foi eleito Prefeito de Anápolis, como prefeito eleito, adquiriu o direito de concorrer a reeleição. Mas o ex-Governador Henrique Santillo, pela única e exclusiva razão de ser seu irmão, tendo com ele disputado o mandato, tornou-se inelegível. Ou seja, duas pessoas se apresentam como aptas a participar de um pleito; uma delas logra êxito e se eleger e o outro é condenado, preliminarmente, a não poder concorrer mais. Enquanto isso, o outro, eleito, tem o direito de concorrer a reeleição.

Sr. Presidente, a verdade é que, ao aprovarmos a reeleição, ficou no corpo da Constituição uma série de penduricalhos que são verdadeiros absurdos. Faz muito bem o Senador Antero Paes de Barros ao sugerir essa modificação; ela evita que o detentor de mandato de oito anos, na metade de seu mandato, possa pleitear mais oito anos quando ele ainda dispõe de quatro anos. Portanto, a alteração na legislação é perfeitamente cabível. A proposta é ética, é moral, é saneadora e é benéfica para esta Casa.

Faço esses comentários porque entendo que esta Casa não deve ficar apenas nesta medida. Devemos analisar essa questão da inelegibilidade como um todo e subtrair, seja da Constituição ou da própria lei, aquilo que restou depois de termos aprovado a tese da reeleição.

É preciso que esta Casa estude o processo da reeleição como um todo e faça uma adequação na lei

gislação da inelegibilidade, pois ela contém alguns absurdos, alguns resquícios, alguns penduricalhos que restaram depois que dela se tirou uma parte, o **caput**, e se deixaram alguns incisos que hoje ferem direitos líquidos e certos.

Portanto, gostaria de manifestar a minha posição pessoal favorável à proposta do Senador Antero Paes de Barros.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM.) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como está registrado em nossa Ordem do Dia, absteve-me de votar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O que o parecer registra, em determinada altura, está assim vazado:

É a hipótese de que trata este projeto, em virtude da qual um Senador da República, numa eleição em que não põe a julgamento o seu mandato, não corre maiores riscos, a não ser uma derrota eleitoral sem significado, porque não lhes tira o mandato.

Entretanto, trata-se de uma eleição para o mesmíssimo cargo. Eleito, terá mais oito anos; não eleito, disporá dos seus quatro anos restantes. E o fiz pela abstenção, não por esse aspecto que, em verdade, tem a sua procedência. Mas quando se convocou a Assembléia Nacional Constituinte foram eleitos Senadores com absoluta demonstração da vontade popular. Aqueles votos diziam que queriam tais e tais candidatos como Senadores Constituintes. Acontece que vinham de mandatos anteriores, portanto, ainda com quatro anos, Senadores que não tinham esse respaldo.

Um Senador pelo Amazonas, o saudoso Senador Fábio Lucena, achando que não tinha legitimidade de constituinte, foi ao povo e concorreu ao Senado para legitimar a sua eleição como Constituinte. Se esse projeto estivesse aprovado àquela altura, ele não teria legitimidade, de acordo com o seu raciocínio, para voltar ao Senado como Constituinte.

Esse aspecto, Sr. Presidente, levou-me a votar pela abstenção. Não ficaria em paz comigo mesmo se contribuísse para impedir que, no futuro, um assunto dessa natureza se repetisse. Em se repetindo, isso geraria um dilema da consciência daquele que gostaria de ver o seu mandato devidamente respaldado pelo povo, sem, no entanto, poder fazê-lo.

Por essa razão, Sr. Presidente, por me parecer muito mais ético, moral e, sobretudo, responsável pela vontade popular, é que mantenho a minha posição de abstenção. E quando V. Ex^a determinar que seja levada ao quadro, registrarei o meu voto pela abstenção, mantendo a minha posição coerente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero me pronunciar especialmente em atenção ao Senador Bernardo Cabral, já que como autor do parecer favorável a essa proposta do Senador Antero Paes de Barros, lembrei-me, na discussão da matéria, do feito do saudoso Senador Fábio Lucena, de quem tive a honra de ser colega nesta Casa.

É claro que uma Assembléia Nacional Constituinte justificaria, naquelas circunstâncias, plenamente o gesto do Senador. Mas S. Ex^a não estaria impedido de fazê-lo, Senador Bernardo Cabral, porque tive esse cuidado ao apresentar à proposta do Senador Antero Paes de Barros uma emenda que diz o seguinte: os Senadores que estiverem no meio do mandato, salvo se renunciarem ao mesmo até a data da convenção partidária – e o Senador Fábio Lucena teve a grandeza de renunciar o seu mandato para disputar a eleição.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – S. Ex^a não renunciou.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Não renunciou? A informação que tinha é que tinha renunciado. Mas de qualquer forma S. Ex^a teria a oportunidade de concorrer a uma nova eleição renunciando o mandato, e certamente o faria. Eu, que o conheci, posso afirmar que, pela ousadia, pelo destemor, certamente o faria, se necessário, para, como queria, ser Constituinte com a legitimidade do voto das urnas.

Portanto, Senador Antero Paes de Barros, Sr^{as} e Srs. Senadores, o nosso parecer leva em consideração especialmente a eliminação de uma situação anti-isonômica, permitindo a lisura, a transparência e a isonomia do processo eleitoral, sem favorecimento a quem eventualmente detentor de um mandato de senador possa optar por conquistar um mandato de oito anos sem correr qualquer risco.

Essa matéria não exige maior profundidade de discussão. É uma matéria singela até e, por isso, por economia de tempo, deixamos de abordar outros aspectos dessa questão.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Álvaro Dias, embora considere muito oportuna a proposta, gostaria de oferecer uma possível sugestão a V. Ex^a, Relator que é da matéria. Quando dialogava V. Ex^a com o Senador Bernardo Cabral e citou o caso do Senador pelo Amazonas, dei-me conta de que talvez o Senador Fábio Lucena, por querer ser eleito Constituinte, dispor-se-ia mesmo a renunciar ao seu mandato, anunciando-o na data da convenção partidária, para que pudesse então ser escolhido por seu partido. Mas o que venho sugerir a V. Ex^a, para um caso semelhante, é que fosse possível anunciar a renúncia, por ocasião da data da convenção partidária, sendo que ela só valeria para o final dos primeiros quatro anos de mandato. Por que razão? Porque normalmente a convenção partidária para a escolha dos candidatos ao Senado se dá com bastante antecedência, por volta de abril – por tanto a oito meses do final dos primeiros quatro anos de mandato –, e coincide com a escolha do candidato à Presidência da República. Ora, se uma pessoa tem a defesa do interesse público e o ideal de servir como sua causa maior, como era o caso do Senador Fábio Lucena, talvez estivesse disposto a renunciar aos quatro anos seguintes para disputar e dar maior legitimidade ao seu mandato, por exemplo, por ocasião da Constituinte. Mas será que não seria o caso de permitir a ele que a renúncia ficasse válida para o dia em que se iniciaria o novo mandato? Esta é a sugestão que encaminho a V. Ex^a: de pequeno aperfeiçoamento de redação.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Agradeço a sugestão do Senador Eduardo Suplicy. No entanto, não há mais tempo hábil para essa alteração, já que estamos no processo de votação da matéria. De qualquer maneira, sabemos que a partir da convenção inicia-se a campanha eleitoral, e obviamente depois da eleição restaria pouco tempo de mandato.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Senador Álvaro Dias, V. Ex^a me permite um aparte, já que ce-deu ao Senador Eduardo Suplicy?

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Se a Presidência permitir, com prazer.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Manifestando desde logo a minha simpatia pela proposição, também tenho uma preocupação que é semelhante à do Senador Eduardo Suplicy e à do Senador Bernardo

Cabral, mas não recomendaria que a emenda fosse aquela proposta pelo Senador Eduardo Suplicy, ou seja, um anúncio de renúncia e uma efetiva renúncia oito meses depois, ou posteriormente, ao final do mandato efetivamente. A sugestão que faria é que a exceção, ou seja, o caso em que pode concorrer no meio do mandato é aquele que o pleiteante seja o suplente que tenha assumido em caráter definitivo ou por morte ou por renúncia do detentor titular do mandato poderia concorrer. No caso de o titular renunciar ou falecer na primeira metade do mandato e o suplente que assumir - em caráter definitivo - desejar submeter ao crivo popular a legitimidade da sua representação, poderá fazê-lo, como ocorreu com o falecido Senador Fábio Lucena, de quem fui colega e contemporâneo nesta Casa. A mim me pareceria a solução mais justa e, com isso, teríamos o apoio, a aprovação e o voto do Senador Bernardo Cabral, que levanta uma questão procedente: caso um suplente que tenha assumido por morte do titular em meio à primeira metade do mandato – primeiro, segundo ou terceiro ano de mandato – deseje submeter ao povo a legitimidade da sua representação na metade do mandato, não poderá fazê-lo, porque estará na metade do mandato. Essa a exceção que eu faria no caso de suplente que tenha assumido em caráter definitivo. É claro que agora só poderia ser uma emenda com 27 assinaturas, porque se trata de emenda à proposta de emenda constitucional. Então, há necessidade de um acréscimo de texto com mais 27 assinaturas, o que é tecnicamente possível, mas faticamente difícil. Naminha opinião a solução teria que ser esta, exceto a do suplente que tivesse assumido em caráter definitivo.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – O amadurecimento da discussão leva a diversas sugestões. Já houve várias discussões na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas, lamentavelmente, as sugestões não chegaram no devido tempo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Álvaro Dias, a Presidência alerta que o seu tempo está esgotado e solicita a conclusão do seu pronunciamento.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Agradeço à Presidência pela condescendência e peço ao Senador Antero Paes de Barros, que me pediu um aparte, que considere a determinação da Presidência como obediência ao Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy pelo prazo de dez minutos.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, quero cumprimentar os Senadores Antero Paes de Barros e Álvaro Dias pela proposição e pelo aperfeiçoamento, de acordo com o qual o Senador, se quiser se dedicar a um novo mandato ou a um mandato mais prolongado, poderá disputar a nova eleição, constituindo um aperfeiçoamento do seu mandato.

Gostaria de fazer ainda o registro de outras iniciativas que estão tramitando na Casa visando dar legitimidade, sempre com maior força, ao mandato do Senador. Há iniciativas, como a do Senador Maguito Vilela e – acredito – a do Senador Lúcio Alcântara, relativamente ao tamanho do mandato, todas no sentido de encurtar o mandato do Senador. Quero dizer que sou favorável à idéia de reduzir o mandato, até mesmo para quatro anos, e fui co-autor da proposta do Senador Maguito Vilela. Lembro também que, no meu primeiro mandato, tentei colher assinaturas para essa finalidade e não consegui, mas agora a proposta está tramitando.

A outra proposta refere-se à eleição dos suplentes. Apresentei proposta, que está na Comissão e contida no parecer do Senador Sérgio Machado, visando justamente a fazer com que, quando houver eleição do Senador titular, para os cargos de suplente também haja escolha direta. Nessa ocasião, o eleitor, dentre até quatro nomes, escolheria o Primeiro Suplente e o Segundo Suplente. Dessa maneira, os suplentes seriam objeto do conhecimento dos eleitores e seria eleitos diretamente por eles.

O Senador Sérgio Machado, por sua vez, apresentou uma nova idéia: no caso de haver o afastamento de um Senador, seja por falecimento ou por eleição para outro cargo como o de Prefeito ou de Governador – portanto quando do afastamento definitivo do titular – o suplente ficaria exercendo seu mandato até qualquer nova eleição, sejam municipais, estaduais ou nacionais. Nesta ocasião, deverá, necessariamente, haver a eleição para aquele posto de onde o titular se afastou, podendo o Senador suplente que o substituiu concorrer dessa maneira.

O Sr. Antero Paes de Barros (Bloco/PSDB – PR) – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (PT – SP) – Com muita honra, Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (Bloco/PSDB – PR) – Senador Eduardo Suplicy, entendo que a preocupação do Senador José Fogaça, levantada há pouco é absolutamente justa. O que pretende o Senador

José Fogaça? Dar autoridade ao mandato de suplente, quer dizer, na hipótese de o suplente assumir na metade do primeiro mandato, entende o Senador José Fogaça que daria legitimidade ao mandato do suplente se ele concorresse ao pleito. Mas isso traria um outro problema não aventado aqui: no caso, assumiria o segundo suplente por quatro anos. Estamos entendendo que o suplente já tem legitimidade de suplente. Se ele assume no intervalo do primeiro mandato, deixa de ser suplente e passa a ser Senador e também deveria ficar impedido a não ser – entendo que o Relator foi sábio ao propor a renúncia – que renuncie para concorrer ao mesmo cargo. Entendo que seja um aperfeiçoamento da forma de nos posicionarmos aqui no Senado da República.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT-SP) – Louvo a iniciativa de V. Ex.^a e estou de pleno acordo. Apenas lembro aqui essas outras proposições que espero que possam logo ser apreciadas pelo Senado Federal.

Mas sou inteiramente favorável à proposta de V. Ex.^a, aperfeiçoada pelo Senador Álvaro Dias, Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão, pelo prazo de dez minutos.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL - PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há dúvida nenhuma de que a proposta apresentada pelo nobre Senador Antero Paes de Barros traz, como já foi dito aqui, discutido e debatido, uma situação de isonomia para com aqueles outros que se encontram em situação similar com relação à inelegibilidade em causa.

Quero ponderar, todavia, que sou alguém que não pode, absolutamente, salvo melhor juízo, defender esse projeto, porque eu fui candidato no curso do mandato de Senador, exatamente no meio do mandato, e considero que não seria sincero de minha parte votar favoravelmente a essa proposta. Entretanto, trata-se de uma iniciativa extremamente apreciável, exatamente por essa situação, personalíssima. Aliás, isso vem sendo uma tradição do Direito Constitucional brasileiro.

De mais a mais, indagando, por exemplo, como ficariam os Srs. Deputados Federais e Estaduais se a eles fosse estendida a proibição de candidatura no curso dos seus mandatos. Se fossem os Deputados Federais, Estaduais ou Vereadores proibidos de se candidatarem a Prefeitos, no meio dos mandatos, ficaria difícil, porque seus mandatos são de quatro

anos, e a eleição para Prefeito ocorre exatamente dois anos após a eleição de Vereadores, Deputados Estaduais e Deputados Federais. Seria o mesmo que se aplicar a proibição a eles por isonomia. Aí já seria um exagero, a meu ver.

De tal sorte, Sr. Presidente, que, como Líder da minha Bancada, absolutamente não vou tolher o voto dos companheiros, nem mesmo recomendar o voto “não” ou o voto “abstenção”. Também não vou recomendar o “sim”, porque votarei contrário à matéria.

Por ocasião da votação, quando V. Ex^a conferir aos Líderes a indicação para as respectivas Bancadas, vou declinar o que agora estou dizendo neste momento e neste instante. Mas não me sinto em condições pessoais de estar a favor desta matéria por melhor mérito que ela tenha.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a atenção do Senador Hugo Napoleão, porque entendo que S. Ex^a não tem motivos para votar contra, citando o seu exemplo pessoal.

O projeto não veda ao Senador disputar eleição para um outro cargo enquanto não terminar seu mandato de Senador – e foi o que aconteceu com o Senador Hugo Napoleão, que era Senador e disputou o mandato para Governador de seu Estado. O projeto não visa impedir isso. Entendemos que o Senador, mesmo no exercício do mandato, tem o direito de submeter seu nome a outro cargo.

O projeto modifica o Inciso V do art. 1º da Lei nº 64. Dispõe o atual Inciso V: “São inelegíveis para o Senado Federal”. E vêm as situações: os inelegíveis dos cargos, em cada Estado, etc. E é acrescentado, pelo projeto do Senador Antero Paes de Barros: “Os Senadores que estiverem no meio do mandato”. Portanto, a questão levantada pelo Senador Hugo Napoleão não procede.

Por que defendo o projeto? É lógico que o Senador que está exercendo seu mandato – foi eleito por oito anos – tem o direito de submeter ao povo de seu Estado seu pleito para se candidatar a Presidente da República, Governador, Prefeito ou qualquer outro cargo. Mas se é Senador e submete seu nome para disputar novamente a vaga de Senador, significa, na prática, que está colocando sob o julgamento da população seu mandato de Senador. Se perde a eleição para o mandato de Senador, no nosso entendimento,

ele recebeu uma reprovação das urnas para o mandato de Senador, no entanto, ele continua exercendo por mais quatro anos esse mesmo mandato que ele submeteu à vontade popular e que a vontade da população não concedeu. Além do que existe um outro aspecto, levantado pelo Senador Antero Paes de Barros, que é uma forma de se estabelecer uma barganha envolvendo a questão dos suplentes. Essa questão não vai ser resolvida nesse projeto, porque existem outros projetos que tratam de eleição de suplentes, que é uma outra história. Mas a situação esdrúxula é a pessoa que foi eleita por oito anos e disputa uma outra eleição para um mesmo mandato. E aí ele não vai ocupar a vaga que ele ocupava antes; vai ocupar uma ou tra vaga de Se na dor, por mais oito anos, e na vaga dele assume o suplente, o que estabelece, a meu ver, uma distorção.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL - PI) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concedo o aparte ao Senador Hugo Napoleão.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL - PI) – Agradeço a V. Ex^a. Fiquei inteiramente atento ao raciocínio de V. Ex^a; entendi o espírito da matéria. Estou falando em termos gerais e, nesse sentido, como fui candidato, claro que não à reeleição, mas ao Executivo, penso que também não está aquele que deseja ser candidato num outro mandato proibido, até porque já houve exemplos nesta Casa, inclusive ratificados pela própria opinião pública, pela própria população. Concorro com a argumentação, tanto que, quando falei, eu disse que meu voto seria pessoal, mas que a Bancada estava inteiramente liberada para votar de acordo com a sua consciência. É uma questão personalíssima: como fui candidato no curso do mandato, sei que não está proibido para o Governo, entendi que, por uma questão de comparação, não deve se ser estendido. Agradeço a V. Ex^a. Era o esclarecimento que eu queria prestar a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Senador Hugo Napoleão. Realmente essa é uma questão de foro íntimo de V. Ex^a. Eu estava pensando que V. Ex^a estava tendo um entendimento diferente em relação ao projeto.

Portanto, o Senador Hugo Napoleão disse que já há exemplos na história de Senadores que se submeteram a uma eleição e ganharam outro mandato. Há também exemplos em sentido contrário: de Senadores que o fizeram e não saíram vitoriosos nas urnas. Exatamente em função dessa distorção que, a meu ver, pode ser estabelecida a partir, principalmen-

te, da possibilidade de derrota desse Senador que submete o seu mandato ao crivo das urnas e, como não temos o efeito do **recall**, quer dizer, se esta colocação do nome para ser candidato, setivesse o efeito da quele que perdesse a eleição perdesse a sua vaga, talvez pudesse ser o caminho mais correto. Como não é assim, entendo que o projeto do Senador Antero de Barros tem procedência e discordo da argumentação do Senador José Fogaça em relação ao suplente, porque este, a partir do momento que assume, deixou de ser suplente, é o titular. O que poderia fazer a correção – e aí não há mais tempo, mas acho que Câmara pode fazer – seria, em vez de ocorrer a renúncia antes da convenção, como sempre há a possibilidade de a pessoa perder a convenção – e aí seria injusto que ele renunciasse ao mandato depois que ele perdesse a convenção –, o ideal seria que o registro da candidatura fosse acompanhado da renúncia do mandato. Neste caso, garantir-se-ia o direito de uma pessoa disputar a convenção, perdê-la e continuar como Senador. Como não há mais possibilidade de emenda, creio que uma pequena correção em relação ao prazo para a renúncia poderá perfeitamente ser feita pela Câmara dos Deputados.

Voto a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra, pelo prazo de dez minutos, ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de ter concedido um aparte ao Senador Eduardo Suplicy na oportunidade em que S. Ex^a, falando a respeito do projeto, mencionava a questão da duração do mandato de Senador. Procedi a um levantamento, consultando a situação de vários países, e verifiquei que, em nenhum país do mundo, em um Senado com tantas competências, o Senador tem um mandato tão longo. O Senado que mais se aproxima do nosso é o Senado americano. Lá, os Senadores têm um mandato de seis anos. Creio que esse é um ponto sobre o qual nunca nos debruçamos convenientemente. Não falo de cassar o mandato de ninguém que foi eleito. Comenta-se, no momento, sobre reforma política, sobre o funcionamento do Congresso. Fiz um estudo analisando o desempenho dos Senadores ao longo dos oito anos de mandato e verifiquei que há uma queda sensível da produção depois de cinco anos porque é evidente que todos somos seres humanos e terminamos às vezes nos

acomodando. Além disso, há uma distância entre representação e representado. Pelo tempo de duração do mandato, isso acontece. Ainda que se diga que o Senador é representante do Estado, e não do povo, isso é uma questão sutil que, no dia-a-dia do nosso desempenho, não levamos muito em conta.

Sr. Presidente, aproveitei o debate para trazer essa contribuição. Já fiz um voto em separado a um projeto de emenda constitucional que o Senador Francelino Pereira está relatando. Algumas vezes tentei colher assinaturas suficientes para uma proposta de emenda constitucional que pudesse tramitar aqui. E o Senador Maguito Vilela conseguiu reunir assinaturas para uma proposta que está em discussão.

Por último, a propósito ainda do primeiro item da pauta de hoje, soube que o Senador Jefferson Péres fez referência a uma proposta de emenda constitucional apresentada por mim e relatada por S. Ex^a, sendo que já está aprovada. Ela trata das competências do Senado. Como está a situação hoje, temos o papel de Senadores e Deputados, estamos acumulando as duas funções, porque podemos fazer tudo o que um Deputado pode e mais algumas coisas que o Deputado não pode. Penso que o Senado deveria ter menos competências, mas, em compensação, elas deveriam ser exclusivas, o que talvez ajudasse no funcionamento do processo legislativo. Sei que muitos estarão pensando que assim estaremos abrindo mão de poder, mas o que termina acontecendo é que o processo legislativo se transforma em um nunca acabar. Essa é a verdade. Penso que deveríamos ter menos atribuições, mas exclusivas do Senado, sobretudo as relacionadas à Federação, aos Estados e à política internacional.

Sei que, para muitos, cometo heresia ao falar isso e pensam que nunca verei isso se concretizar. Em todo o caso, aproveito as circunstâncias do debate para afirmar que considero improdutivo sermos Deputados e Senadores ao mesmo tempo. Se fôssemos apenas Senadores, talvez pudéssemos ser mais eficazes em nossa atuação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presi-

dente, Sras e Srs. Senadores, talvez este fosse o momento de discutirmos outras questões.

O Senador Lúcio Alcântara traz a esta Casa um debate muito importante sobre o papel do Senado, o qual não cumprimos. Sejam sinceros: não respeitamos e não cumprimos o princípio federativo, mesmo sendo cláusula pétrea constitucional. Não é à toa que não temos condição de discutir a guerra fiscal, o ajuste fiscal, a autonomia dos Estados e as prerrogativas asseguradas aos chefes do Poder Executivo. Portanto, nem cumprimos o princípio federativo, que é cláusula pétrea constitucional, nem fazemos aquilo que é a nossa razão de existir, ou seja, defender a Federação. Ficamos como os mais idosos e idosas, supostamente mais experientes, para revisar os feitos da Câmara dos Deputados.

Então, talvez fosse mesmo o momento de debater o que é o Senado. Mais cedo ou mais tarde, creio que estaremos discutindo o unicameralismo.

No espaço específico do Senado, talvez fosse o momento de estarmos discutindo outras coisas que envolvem o mandato de Senador: a questão da isonomia com a Câmara dos Deputados, para que nosso mandato também fosse de quatro anos; a idade mínima estabelecida, pois o fato de sermos mais velhinhos ou velhinhas não nos confere mais maturidade para representar a Federação, para fiscalizar os atos do Executivo; a mudança da forma de escolha do suplente, que nem deveria ser votado, ou seja, o segundo mais votado é que deveria ser o primeiro suplente.

Quanto à isonomia, há outro aspecto que esta Casa tem de discutir: a isonomia na disputa dos chefes do Executivo, difícil de se concretizar nos casos de reeleição de Prefeito, de Governador ou do Presidente da República, pois o chefe do Executivo usa o aparato público, a máquina pública para manipular seus interesses eleitorais!

É exatamente por isso que, embora o nosso Líder do Bloco vote favoravelmente, alguns de nós certamente seremos liberados. Eu, por exemplo, vou me abster desta votação.

Quereria estar discutindo o papel do Senado, o mandato de Senador! Quanto ao mandato, por mais que seja propício fazer isso, para mim seria até cômodo, porque, como dispuo numa vaga só, a pior disputa que há - o Senador Renan Calheiros e o Senador Teotônio Vilela disputam em duas vagas, ficando mais fácil para eles -, se eu agora, no meio do mandato, fosse disputar com eles, seria uma dis-

puta interessante, para que pudéssemos nos submeter à vontade popular. Tomara que tenhamos essa oportunidade em algum momento.

Agora, se é para discutir a isonomia - o que não estamos tendo a capacidade de fazer -, esta Casa tem obrigação de debater sobre o afastamento dos Chefes do Executivo, que não estão aqui com mandato de Senador, mas, sim, com o aparato público, com o aparelho do Estado, montando verdadeiros balcões de negócios sujos para viabilizar suas reeleições!

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando, pelo prazo de dez minutos.

O SR. AMIR LANDO (PMDB - RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei muito breve. No meu entender, esta matéria necessitaria de maior reflexão. Até tenho a convicção de que uma situação particular não pode motivar uma alteração da norma constitucional.

Não vou discutir aqui se o mandato de Senador deve ser de seis ou de oito anos, ou se a competência do Senado é demasiada ou diminuta. Quero apenas dizer que me alinho ao pensamento do Senador Bernardo Cabral: a modificação poderá trazer em seu bojo detalhes não devidamente analisados, como é a situação do suplente. Tenho até uma posição contrária: no que toca ao suplente, temos de mudar as regras em vigor.

Por último, Sr. Presidente, se entendo que o Senador pode concorrer a Deputado Estadual, Federal, Governador e a Presidente da República, uma vez que se submete ao veredicto popular, não vejo razão de ordem prática por que restringir a submissão de seu nome novamente à vontade popular.

Nessa circunstância, eu me abstenho, Sr. Presidente, declarando assim o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, pelo prazo de dez minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente registro todo o meu respeito à posição da Senadora Heloísa Helena, quando se abstém desta votação por não considerá-la essencial ao aprimoramento do processo institucional ora tratado no Congresso Nacional. Por outro lado, considero que estamos na obrigação

de debater e votar qualquer matéria que seja apresentada na Casa. Por isso, quero manifestar-me sobre o mérito deste assunto.

Estou convicto de que se candidatar a novo mandato de Senador no meio da vigência do mandato é, de fato, uma situação não muito peculiar e movida muito mais - parece-me - pela ambição, pela vaidade e por acertos espúrios com suplentes do que, de fato, para atender ao interesse público.

Se esse fato aconteceu em alguns Estados, pode ocorrer em outro Estado da Federação. Não se trata de um fato isolado, que diz respeito a apenas uma situação especial ou que esteja atingindo diretamente os interesses de apenas um Parlamentar na Casa ou de uma Bancada de determinado Estado. Essa situação interessa ao Brasil.

Se a Constituição nos confere um mandato de oito anos, temos o dever de cumpri-lo ou de renunciá-lo. Logo, quem de nós desejar concorrer à eleição durante o mandato tem a prerrogativa de renunciar e candidatar-se a um novo mandato de oito anos, em igualdade de condições com os demais candidatos.

Como acredito que esta Proposta de Emenda Constitucional aprimora o processo eleitoral no nosso País, louvo a iniciativa do Senador Antero Paes de Barros e voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, congratulo-me com o Senador Antero Paes de Barros, cuja proposta é absolutamente correta, pois preenche uma lacuna que existia e que permitia uma excrescência: qualquer Senador poderia deixar seu filho ou esposa como suplente para candidatar-se novamente ao Senado da República. S. Ex^a fez bem. O projeto supre essa lacuna, evita que esse erro seja cometido.

Hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – e, aí, lembrando a fala da Senadora Heloísa Helena -, o Senado fez justiça, aprovando a desincompatibilização dos Membros do Executivo que se candidatam. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou, por ampla maioria, a obrigatoriedade de quem está no Governo, na Prefeitura ou na Presidência da República ter de renunciar o mandato para disputar a reeleição. Essa deci-

são foi um avanço, embora eu ache que a reeleição deva acabar no Brasil, de fato.

O Partido Socialista Brasileiro, portanto, vota favoravelmente à proposta do Senador Antero Paes de Barros.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que, embora a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não tenha atribuído caráter substitutivo à Emenda nº 1, esta substitui na íntegra o texto do Projeto de Lei do Senado n.º 213, de 1999-Complementar.

Nesse sentido, em obediência às disposições regimentais, submeterei a referida emenda à deliberação do Plenário, em primeiro lugar, uma vez que a sua aprovação implicará a prejudicialidade da matéria.

Em votação a Emenda nº 1-CCJ, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, o PPS encaminha o voto “sim”.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) - Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “sim”.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, a Liderança do Bloco encaminha o voto “sim”.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, no PFL, o voto está liberado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, o PSB encaminha o voto “sim”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, consideramos a questão em aberto, na Bancada do PMDB, mas meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência apela para as Sr^{as} e os Srs. Senadores que estejam em seus gabinetes ou em outras dependências do Senado que venham ao plenário para a votação nominal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVA) AO PLS Nº 213/99 - COMPLEMENTAR							
ALTERA O INCISO V DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990 (CASOS EM QUE OCORRE INELEGIBILIDADE)							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 2		Data Início: 04/04/2001		Hora Início: 17:03:06	
Sessão Data: 04/04/2001		Hora: 14:30		Data Fim: 04/04/2001		Hora Fim: 17:07:42	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	BL-PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
BL-PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	ABST.	PFL	SP	ROMEU TUMA	ABST.
BL-PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PMDB	RN	TASSO ROSADO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	NÃO	BL-PT	AC	TIÃO VIANA	ABST.
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	ABST.	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM				
BL-PDT	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NÃO				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	ABST.				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	NÃO				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
BL-PDT	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
PFL	PE	JOSÉ COELHO	SIM				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BL-PT	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
BL-PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
BL-PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
BL-PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
	PA	LUÍZ OTÁVIO	SIM				
BL-PSDB	CE	LUÍZ PONTES	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
BL-PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
BL-PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	ABST.				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
BL-PSDB	ES	RICARDO SANTOS	SIM				

Presid.: JADER BARBALHO 1º Sec.: 2º Sec.: 3º Sec.: 4º Sec.: Operador: HEITOR LEDUR	Votos SIM: 48 Votos NÃO: 6 Votos ABST: 10	Total: 64
Emissão em 04/04/2001 - 17:07:43		

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO 6.

Houve 10 abstenções.

Total: 64 votos.

Aprovada.

Com a aprovação da Emenda nº 1, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

EMENDA Nº 1-CCJ

(Substitutiva ao Projeto de Lei do Senado nº 213/99 – Complementar)

Dê-se à alínea **c** do inciso V do art. 1º a seguinte redação:

“(…)

c) os senadores que estiverem no meio do mandato, salvo se renunciarem ao mesmo até a data da convenção partidária”.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 3:**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais), tendo

Parecer sob nº 80, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 279, inciso II, combinado com o art. 372 ambos do Regimento Interno, e segundo o entendimento do Senado ao aprovar o Parecer

nº 296, de 1991 o adiamento da discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal (competência das guardas municipais e criação da guarda nacional), a fim de que seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Justificação

O reexame da Proposta faz-se necessário, em virtude da inclusão, através da Emenda nº 2, de Plenário de matéria estranha ao objeto da mesma.

Salvo melhor juízo, entendemos que a matéria objeto da Emenda nº 2 deve constituir proposição em separado, nos termos do art. 133, inciso IV, do Regimento Interno, devendo ser submetida autonomamente à deliberação do Senado, inclusive para que observe os requisitos constitucionais e regimentais vigentes para tramitação de propostas de Emenda à Constituição, principalmente a possibilidade de os Senadores exercerem seu direito de oferecer emendas, o que não foi possível até então, uma vez que se trata, efetivamente de matéria nova.

Além disso, tanto a Proposta original quanto a Emenda nº 2 aprovadas não definem a subordinação hierárquica nem das guardas municipais, nem da guarda nacional, o que ocorre, por exemplo, com as polícias militares e corpo de bombeiros militares, que são subordinados hierarquicamente ao Exército.

São essas, Senhor Presidente e Senhores Senadores, as razões que justificam o pedido de reexame.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2001. – **Romeu Tuma.**

REQUERIMENTO Nº 168, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 279, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o § 3º, inciso II do mesmo artigo, que seja retirado de pauta a Proposta de Emenda à Constituição nº 87 de 1999 com o intuito de que a mesma seja reexaminada pela Comissão de Constituição de Justiça desta Casa.

Justificação

O presente requerimento visa o reexame da matéria e a realização de audiências públicas, por parte da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa,

para que as polícias civil e militar possam expressar sua opinião sobre a matéria, visto que os mesmos são parte intrinsecamente interessada na questão em tela como mostram os faxes recebidos por meu gabinete, em anexo.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2001. – Se na dor
Mozarildo Cavalcanti.

Urgentíssimo

**CONSELHO NACIONAL DE COMANDANTES
GERAIS DAS POLÍCIAS MILITARES E DE
CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES
Gabinete da Presidência**

São Paulo, 29 de março de 2001

Ofício nº CNCG-PM/CBM-005/01 – Circular
Aos Senhores Comandantes Gerais das PM
Anexo: Texto aprovado da PEC nº 87/1999.

Excelentíssimo Senhor,

Tendo em vista a aprovação em primeiro turno no Senado Federal da Proposta de Emenda à Constituição nº 87 de 1999, que trata da competência da Guarda Municipal e da criação da Guarda Nacional e considerando que o assunto é extremamente complexo, demandando maiores estudos e discussões, com a participação das Polícias Militares, solicito a V. Ex^a o máximo empenho em contatar os Senadores desse Estado e explicar-lhe a necessidade da retirada da matéria da pauta de votação em 2º turno (início das discussões previsto para 4-4-2001).

Solicito, ainda, que seja esta Secretaria Executiva informada dos resultados dos contatos feitos antes da data de início das discussões, para o necessário acompanhamento junto ao Senado Federal.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração. – **Roberto Allegratti**, Cel. PM – Secretário Executivo do CNCG.

**GOVERNO DO ESTADO
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA
Gabinete do Comando Geral**

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

Ofício nº 73/GAB-CMDO/1

Boa Vista-RR, 2 de abril de 2001

Do: Exmo. Sr. Cel QOPM José Wilson da Silva – Comandante Geral da PMRR.

Ao: Exmo. Sr. Dr. Francisco Mozarildo Melo Cavalcanti – Senador do Estado de Roraima.

Ass: Solicitação

Ao cumprimentar Vossa Excelência, sirvo-me do presente expediente para informá-lo que foi aprovado em primeiro turno no Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição nº 87 de 1999, que trata da competência da Guarda Municipal e da criação da Guarda Nacional, onde se modifica o § 8º do Art. 144 e acrescido o § 10º também do mesmo artigo.

Diante de tal situação, é de suma importância o apoio de Vossa Excelência neste momento importantíssimo, pois necessitamos que seja retirada da matéria da pauta de votação em 2º turno da aludida Emenda, pois não concordamos que estas mudanças, sobre um assunto tão complexo, sejam feitas sem que hajam maiores estudos e discussões, e com a participação das Polícias Militares.

Na certeza do pronto atendimento, colho do azo para reiterar protestos de consideração e apreço.
José Wilson da Silva – CEL. QOPM, Comandante Geral da PMRR.

Polícia Militar de Roraima, Nossa Vida é

Proteger Sua Vida.

Rua Cerejo Cruz, 831 – Centro – CEP: 69.301.060
Fone: (95) 623-1426 Fax: (95) 623-1501

REQUERIMENTO Nº 169, DE 2001

Requeiro, nos termos do inciso III do art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, que “altera o dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais)”, por vinte e oito dias úteis.

Justificação

Considerando que tenho recebido inúmeras manifestações de altos representantes da Polícia Militar, de nosso estado e também nacionais, apontando para a complexidade da matéria e o alcance social da emenda que se quer ver aprovada, considero pertinente valer-me desse recurso regimental para aprofundar o debate, com os segmentos envolvidos, e amadurecer melhor minha decisão futura.

sala das Sessões, 4 de abril de 2001. – **Tiã Viana – Marina Silva.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência vai colocar em votação os Requerimentos dos Senadores Romeu Tuma e Mozarildo Cavalcanti e o Requerimento do Senador Tiã Viana e da Senadora Marina Silva.

E esclarece: os Requerimentos dos Senadores Romeu Tuma e Mozarildo Cavalcanti reivindicam o re-

exame da matéria pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e o Requerimento do Senador Tião Viana, o adiamento da discussão da matéria por 28 dias.

Em votação os requerimentos que solicitam o reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania .

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tive oportunidade de conversar com V. Ex.^a sobre algumas preocupações que tenho a respeito deste projeto.

Eu gostaria de deixar clara, Senador Tião Viana, a importância do projeto, porque todos os Partidos se manifestaram favoráveis ao meu requerimento, pois, pela situação em que se encontram os municípios, os prefeitos hoje querem participar ativamente daquilo que a população mais reivindica: segurança.

O Senador Iris Rezende fez um bom relatório, só que, discutindo com aqueles que integrarão esse sistema de segurança, soube que há uma emenda – o Senador José Roberto Arruda apresentou-a, em nome do Governo, criando a Guarda Nacional – que traz preocupações a várias instituições voltadas para o sistema de segurança. Também há dúvidas quanto a alguns detalhes da emenda apresentada pelo Senador José Roberto Arruda e Senador Artur da Távola sobre qual instituição será vinculada à execução do plano de segurança.

Portanto, peço o reexame da matéria – falei com os Senadores Iris Rezende e Bernardo Cabral, e este deverá redistribuir para o Senador Iris Rezende –, a fim de que possamos dividir o projeto original mais a emenda, sem prejuízo do Projeto das Guardas Municipais.

Senador Tião Viana, peço a concordância de V. Ex.^a para aprovar o meu requerimento. Senador Mozerildo Cavalcanti, faço o mesmo apelo, para que o projeto volte à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e sejam feitas as correções necessárias e, se possível, seja separado em dois projetos, a emenda da criação da Guarda Nacional em projeto em separado, para que realmente haja a definição de cada uma das estruturas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, o meu requerimento tem o mérito de pedir o adiamento da votação da matéria, em função de uma necessária reflexão do Senado, com mais profundidade, sobre o projeto.

Sei que conto com a concordância de um dos Relatores, o Senador Iris Rezende. Mas o Senador Romeu Tuma expressa claramente – com a concordância de todos nós, o mérito de seu projeto em contra identificação em todos os Partidos – a necessidade de o projeto ter um melhor detalhamento, e, para tanto, não há fórum mais apropriado que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Acolho, embora em prejuízo do meu requerimento de adiamento, o Requerimento do Senador Romeu Tuma, em função da importância e da objetividade de com que foi apresentado, ao remeter a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para uma análise mais detalhada.

Eu apenas gostaria de fazer a leitura de uma nota do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e de Corpo de Bombeiros Militares, em que seu Presidente, Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo Rui Cesar Melo, diz o seguinte:

Excelentíssimo Senhor Senador,

Em face da recente aprovação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda Constitucional nº 87/99, volta à tona a questão da utilização das Guardas Municipais no policiamento ostensivo. Porém, com a devida vênia, entende este Conselho que o texto aprovado poderá gerar graves transtornos para a Segurança Pública.

Cabe ressaltar que estudiosos da matéria, conforme anexos, recomendam, prioritariamente, que a participação dos Municípios na Segurança Pública deve ser direcionada aos atendimentos sociais, hoje prestados pelas Polícias Militares, que, só em São Paulo, representam mais de 25% dos recursos humanos e materiais empregados, em detrimento do combate à criminalidade.

A redução da criminalidade, necessariamente, passa por investimentos maiores na área social, função primeira dos Municípios.

pios e, de forma não menos importante, dos investimentos no Sistema de Segurança Pública, para reduzir a níveis aceitáveis os efeitos da falta de ação social.

Outro assunto abordado pela proposição e que merece um estudo mais abrangente é a criação de uma Guarda Nacional, que seria melhor tratado no contexto do Sistema de Segurança Pública.

Portanto, o Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e de Corpos de Bombeiros Militares, frente à importância dos temas, considera que ambos precisam ser melhor estudados pelo Senado Federal, levando em conta, inclusive, aspectos técnicos e, desde já, coloca-se à disposição para colaborar no que for necessário.

Sr. Presidente, esta nota é de profunda responsabilidade e conteúdo e encontra identificação na decisão legislativa do Senador Romeu Tuma, do Senador Mozarildo Cavalcanti e também a sensibilidade da Presidência da Casa. Esta homenagem estendo ao Comandante Geral da Polícia Militar do Acre, que fez o mesmo apelo formulado pelo Coronel Rui Cesar Melo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, autor de um dos requerimentos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois da exposição do Senador Romeu Tuma e do Senador Tião Viana, sinto-me atendido na justificativa do meu requerimento.

Mas, também gostaria de registrar o documento que recebi do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e de Corpos de Bombeiros do Brasil e também do Comando da Polícia Militar de Roraima.

Penso, portanto, oportuno e coincidente que haja três requerimentos nesse mesmo sentido, principalmente o do Senador Romeu Tuma, que é um especialista e um estudioso da matéria. E tenho certeza de que o requerimento de reexame da matéria pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é muito importante, por se tratar de um assunto da máxima importância para o País.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero ratificar a minha posição em relação a este assunto.

Na terça-feira da semana passada, quando da votação em primeiro turno, apresentei requerimento nos mesmos termos. Infelizmente, naquele momento, não estava no plenário para defender a proposta. As lideranças optaram por não acolher minha proposta e a matéria foi à votação.

Penso ser da maior importância que a matéria seja melhor discutida. Desejo cumprimentar o Senador Romeu Tuma, autor do pedido, pela sensibilidade no sentido de requerer que o assunto seja exaustivamente debatido também na Comissão de Justiça. Sabemos da importância do plenário, mas aqui os detalhes não conseguem ser colocados de maneira tão clara e objetiva como nas Comissões competentes.

Manifesto o meu voto favorável e agradeço ao Senador Romeu Tuma pela disponibilidade de retomar o debate da matéria, com o conhecimento e a vontade que possui, fazendo com que o projeto atinja seu objetivo: dar oportunidade à participação dos Municípios, mas sem diminuir a importância das ações da Polícia Militar, da Polícia Civil e da Polícia Federal. Tenho certeza de que a intenção do Senador não foi, em nenhum momento, diminuir, mas somar esforços a fim de melhorar a segurança pública.

Tenho plena convicção de que é com esta visão que S. Ex^a recua, neste momento de segundo turno de votação: ou seja, debater mais na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, no momento oportuno, trazer ao plenário.

Minha posição é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação os Requerimentos nºs 167 e 168, de 2001, de autoria dos Senadores Romeu Tuma e Mozarildo Cavalcanti.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Em consequência, fica prejudicado o Requerimento nº 169, de 2001, de autoria do Senador Tião Viana e da Senadora Marina Silva.

A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 4:**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000**, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera a alínea “d” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (imunidade tributária para cadernos escolares), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.313, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador José Fogaça.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado. Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 5:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, DE 1997

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 2 e 3, de 1998)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997, de autoria do Senador Júlio Campos, que acrescenta parágrafo ao art. 463 da CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário, tendo

Pareceres sob nºs:

– 121, de 1998, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Nabor Júnior, favorável;

– 326, de 1998, da Comissão de Assuntos Sociais (sobre a Emenda nº 1-Plen), Relator: Senador José Alves, pela rejeição, com votos contrários dos Senadores Bello Parga e Leonel Paiva; e

– 207, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 468/98), Relator: Senador Carlos Bezerra, favorável.

Discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 170, DE 2001

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997, de autoria do Senador Júlio Campos, que acrescenta parágrafo ao art. 463 da CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário, para adequação ao art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2001. – **Mozarildo Cavalcanti.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento de destaque.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O dispositivo destacado será votado oportunamente.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda e do destaque requerido.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o art. 3º do projeto destacado para adequação do art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O art. 3º será suprimido do texto do projeto.

Em votação a Emenda nº 1, de Plenário, de parecer contrário da Comissão de Assuntos Sociais.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 215, DE 1997**

Acrescenta parágrafo ao art. 463 da CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 463 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que “aprova a Consolidação das Leis do Trabalho”, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renumerando-se o atual parágrafo único:

“Art. 463.

§ 1º As empresas situadas em perímetro urbano poderão efetuar o pagamento dos salários e da remuneração das férias mediante depósito em conta, aberta para esse fim em nome de cada empregado, em estabelecimento de crédito por este indicado, ou com cheque emitido diretamente pelo empregador em favor do empregado, salvo se analfabeto, hipótese em que o respectivo pagamento somente poderá ser efetuado em dinheiro.

§ 2º

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º

É o seguinte o artigo rejeitado:

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 1-PLEN

Acrescente-se o seguinte § 2º ao Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997:

§ 2º A indicação de estabelecimento de crédito de que trata o parágrafo anterior não se aplica aos servidores de empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 1999

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que acrescenta parágrafo único ao art. 15 da Lei nº 6.515,

de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio) e dá nova redação ao inciso VII do art. 888 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estender aos avós o direito de visita aos próprios netos, tendo

Parecer sob nº 603, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, e pelo arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1999, que tramita em conjunto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda. As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

Fica prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1999, que tramita em conjunto.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 76, DE 1999**

Acrescenta parágrafo único ao art. 15 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio) e dá nova redação ao inciso VII do art. 888 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estender aos avós o direito de visita aos próprios netos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estende aos avós o direito de visita aos próprios netos.

Art. 2º O art. 15 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 15

Parágrafo único. O direito de visita estende-se a qualquer dos avós, a critério do

juiz, observados os interesses da criança ou adolescente."

Art. 3º O inciso VII do art. 888 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a ter a seguinte redação:

"Art. 888
VII – a guarda e a educação dos filhos, regulado o direito de visita que, no interesse da criança ou adolescente, pode, a critério do juiz, ser extensivo a cada um dos avós.
....."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 1-CCJ

No Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1999, ao fim do texto de parágrafo único a ser aditado ao art. 15 da Lei nº 6.515, de 1977, acrescenta-se a notação (AC), indicativa de acréscimo, e, na mesma proposição, ao fim do texto proposto ao inciso VII do art. 888 do Código de Processo Civil, acrescenta-se a notação (NR), indicativa de nova redação.

É o seguinte o Item 7, prejudicado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 1999

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1999)

Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1999 (nº 530/99, na Casa de origem), que amplia, no caso de separação, o direito de visitas aos filhos para os avós paternos e maternos e dá outras providências.

Parecer nº 603/2000-CCJ, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, pelo arquivamento da matéria e, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1999, que tramita em conjunto, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 8:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2000** (nº 260/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Nossa Senhora do Rocio para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 789, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2000 (nº 260, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 129, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2000 (nº 260, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2000 (nº 260, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Nossa Senhora do Rocio para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **Carlos Wilson** – **Antonio Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 129, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Fundação Nossa Senhora do Rocio” para explorar serviço de

radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 215, de 7 de outubro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 17 de janeiro de 1995, a permissão outorgada a “Fundação Nossa Senhora do Rocio” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 9:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2000** (nº 196/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 873, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Otávio.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2000 (nº 196, de 1999, na Câmara dos Deputa-

dos), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 130, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2000 (nº 196, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2000 (nº 196, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **Carlos Wilson** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 130, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a “Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Nova Timboteua, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 262, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a “Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda.,” para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Nova Timboteua, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 10:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2000** (nº 206/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema de Comunicação do Cabo de Santo Agostinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, sob nº 854, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2000 (nº 206, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 131, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2000 (nº 206, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2000 (nº 206, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema de Comunicação do Cabo de Santo Agostinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **Carlos Wilson** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 131, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão a “Sistema de Comunicação do Cabo de Santo Agostinho Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de dezembro de 1998, que outorga concessão a “Sistema de Comunicação do Cabo de Santo Agostinho Ltda.,” para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 11:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2000** (nº 449/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 23, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Iris Rezende.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Se na dores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2000 (nº 449, de 2000, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 132, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2000 (nº 449, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2000 (nº 449, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **Carlos Wilson** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 132, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que autoriza a “Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás” a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 118, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a “Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 12:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Resolução nº 80, de 2000** (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.011, de 2000, Relator: Senador Luiz Otávio, com voto contrário do Senador Carlos Bezerra), que autoriza a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em três bilhões, trezentos e trinta milhões de reais, cujos recursos serão destinados ao alongamento de sua dívida, sem aumento do endividamento total.

Durante o prazo de 5 dias úteis perante a mesa não foram oferecidas emendas à proposição.

Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 171, DE 2001

Requeiro, nos termos regimentais, o adiamento da discussão do PRS 80/2000, para reexame pela CAE.

Justificação

O pleito em questão tem como fundamento os arts. 1º, 2º, 7º e 9º da Resolução 96/89, que estabele-

cem os limites de endividamento da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno.

Portanto, dentro da atribuição prevista no art. 52 da Constituição Federal que prevê a competência privativa do Senado para aprovar as condições e limites globais para as operações de crédito da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal, solicitamos o sobrestamento em questão e o encaminhamento da matéria para re-análise da CAE, uma vez que o Relator naquela Comissão baseou-se no fato de que a liberação dos recursos ocorreria na forma como solicitada na Mensagem, entretanto, não tendo o dito Projeto sido aprovado no Plenário do Senado em 2000, a liberação total dos pluricitados recursos (R\$3.330.000.000,00) ficou para este exercício.

Ocorre que, consoante informações constantes no próprio “site” da Petrobras (vide balanço patrimonial), o seu patrimônio líquido em 2000 é em torno de R\$24.945.000.000,00, o que significa dizer que o seu limite de endividamento é apenas 10% desse valor, ou seja, o empréstimo se, concedido na totalidade dos R\$3.330 milhões ultrapassa tal valor, contrariando a resolução nº 96/89.

Na hipótese, não há como prevalecer o argumento da Petrobras apresentando no “Documento Interno da Petrobras” – DIP – SEJUR/SUPER – 01495/2000, em que a Superintendência do Serviço Jurídico daquela companhia entende que a Emenda Constitucional nº 19/96, que sujeita a Petrobras ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários, incluindo-se nos direitos comerciais a possibilidade de não estar sujeita a nenhuma lei autorizativa específica para realizar suas operações de crédito, posto que a Resolução nº 96/89 é parte integrante do art. 52 da CF/88.

Determina o art. 3º da Resolução nº 96/89 que “o montante global das operações realizadas no exercício financeiro anual, não poderá ultrapassar o valor dos dispêndios com encargos e amortização da dívida fundada, vencida e vencível no ano, devidamente atualizada, acrescido do equivalente a dez por cento da receita líquida real”.

Por outro lado, aduz ainda o relator “que além dos custos altíssimos dessa dívida de curto prazo, a volatilidade da oferta de crédito no mercado internaci-

onal pode até mesmo levar a Petrobras a situações de inadimplência”.

A solicitação de empréstimos para a Petrobras, é fundamentada pelo seu Presidente na necessidade da empresa de reduzir o seu nível de endividamento, até 2005, para cerca de US\$3 bilhões, com US\$1,8 bilhões transformados, ao longo de 18 meses, em dívida de longo prazo no exterior e o restante a serem pagos com recursos da própria empresa.

Vale destacar que a Resolução nº 77, de 1998, “autorizou a elevação temporária do limite de endividamento da Petrobras em mais de R\$1.034.000.000,00 (um bilhão e trinta e quatro milhões de reais), para contratar duas operações de crédito externo e uma operação de crédito interno, para refinanciamento de dívidas de Eurobonds e financiamento da aquisição antecipada do direito de transporte de 6 (seis) milhões/dia de gás natural no Gasoduto Bolívia-Brasil pela Petrobras, em territórios boliviano e brasileiro

Tão relevantes quanto os argumentos acima, salienta-se que o empréstimo em análise é solicitado em meio a uma grande discussão política em torno do afundamento da maior plataforma de petróleo do mundo – a P-36, pertencente a Petrobras, que foi a pique carregando, presos às suas ferragens, os corpos de onze petroleiros que morreram ao tentar controlar o fogo e prejuízos superiores a US\$1 bilhão, onde metade dessa quantia corresponde ao seguro e a outra metade será debitada dos cofres da estatal, posto que a Petrobras não tinha seguro de “lucros cessantes” para compensar o prejuízo eventualidade da plataforma parar de: produzir receita, segundo informações publicadas na revista **Época**, em 26 de março de 2001, págs. 76/81.

Destaca-se que a P-36 afundou com 1,5 milhão de litros de óleo na plataforma e nos dutos que a ligam aos poços. Desse volume, vazaram 350.000 litros, dos quais 11000 ficaram no mar. O restante evaporou ou foi retirado por meios químicos e mecânicos.

Segundo o Presidente da Petrobras, Henri Reichstul, “ao substituir a dívida de curto por longo prazo a Empresa estaria adequando o perfil da dívida ao tempo de retorno de seus investimentos, reduzindo, assim, sua exposição às incertezas do mercado internacional, obtendo, em consequência, menos custos de captação e, em última análise, valorizando a Companhia para seus acionistas”.

Dessa forma, em razão de fatos novos e prejuízos recentes acarretados à Petrobras, sem falar naqueles decorrentes dos vazamentos de óleo, ocorri-

dos nos anos de 1999 e 2000, e, com o intuito de proteger os interesses dos acionistas daquela Companhia e o patrimônio público, solicitamos o sobrestamento da matéria e o reexame pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2001. – **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco de Oposição PT/SE.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra, como autor do requerimento, para justificá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a tem a palavra, como autor do requerimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/ PT – SE. Como autor, para justificar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto de resolução foi aprovado na Comissão de Economia em outubro do ano passado, não foi votado, e está sendo submetido à apreciação só agora. Entendemos que, da forma como está redigido, o projeto fere a Resolução nº 96, já que daria a entender que os R\$3,330 bilhões seriam para o decorrer de 2001, o que excede os 10% de possibilidade de ampliação da capacidade de endividamento. Portanto, entendemos que é necessária uma adaptação no projeto de resolução, o que só é possível fazer por meio de reexame da Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento nº 171, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia e vai à Comissão de Assuntos Econômicos para reexame.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 13:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Resolução nº 5, de 2001** (apresentado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional como conclusão de seu Parecer nº 27, de 2001, Relator: Senador Arthur da Távola), que institui o Grupo Parlamentar Canadá-Brasil e dá outras providências.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à proposição.

Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 172, DE 2001

Nos Termos do artigo 335 do Regimento Interno, requeiro sobrestamento do estudo do Projeto de Resolução nº 05, de 2001, que “instituiu Grupo Parlamentar Canadá-Brasil e dá outras providências”.

Justificação

É importante enaltecer a iniciativa da Douta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa pela apresentação do referido Projeto de Resolução que “instituiu o Grupo Parlamentar Canadá-Brasil e dá outras providências”.

Entretanto, é oportuno levar em conta as recentes relações comerciais Brasil/Canadá que determinou, pela primeira vez, uma resposta imediata de indignação da sociedade brasileira com relação a retalições impostas ao Brasil, pelos chamados “países ricos” ou de primeiro-mundo.

O Senado Federal, atento aos acontecimentos e co-responsável no exercício da Política Externa Brasileira aprovou a criação da Comissão Temporária Interna, “com a finalidade de acompanhar as relações bilaterais, particularmente as comerciais, de Brasil e Canadá, tendo em vista os contenciosos nas relações de comércio internacional entre esses dois países”.

Diante do exposto, nada mais conveniente do que sobrestar à apreciação da referida Matéria pelo prazo de duração da mencionada Comissão Temporária Interna.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2001. – **Roberto Freire – Osmar Dias – Amir Lando – Waldeck Ornelas – Mauro Miranda.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Resolução nº 5, de 2001, fica sobrestado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, que será lido pelo Sr. 1º

Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 133, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, que altera o inciso V do art 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **Carlos Wilson** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 133, DE 2001

Altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar acrescida da seguinte alínea **c**:

“Art. 1º

“V

“c) os Senadores que estiverem no meio do mandato, salvo se renunciarem ao mesmo até a data da convenção partidária;”
(AC)

“

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A matéria vai à publicação.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 134, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997, que acrescenta parágrafo ao art. 463 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário, consolidando destaque aprovado pelo Plenário para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **Carlos Wilson** – **Antero Paes de Barros**.

ANEXO AO PARECER Nº 134, DE 2001

Acrescenta parágrafo ao art. 463 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 463 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovadas pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º-A, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 463.”

“§ 1º-A. As empresas situadas em perímetro urbano poderão efetuar o pagamento dos salários e da remuneração das férias mediante depósito em conta, aberta para esse fim em nome de cada empregado, em estabelecimento de crédito por este indicado, ou com cheque emitido diretamente pelo empregador em favor do empregado, salvo se analfabeto, hipótese em que o respectivo pagamento somente poderá se efetuado em dinheiro.”

“§ 1º (parágrafo único original)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 173, DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997, de autoria do Senador Júlio Campos, que acrescenta parágrafo ao art 463 da CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2001. – **Carlos Bezerra.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 135, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1999, que acrescenta parágrafo único ao art 15 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio) e dá nova redação ao inciso VII do art 888 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estender aos avós o direito de visita aos próprios netos, consolidando a Emenda nº 1-CCJ, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, – Relator – **Carlos Wilson** – **Antero Paes de Barros.**

ANEXO AO PARECER Nº 135, DE 2001

Acrescenta parágrafo único ao art. 15 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio) e dá nova redação ao inciso VII do art. 888 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estender aos avós o direito de visita aos próprios netos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estende aos avós o direito de visita aos próprios netos.

Art. 2º O art. 15 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, é acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 15.”

“Parágrafo único. O direito de visita estende-se a qualquer dos avós, a critério do juiz, observados os interesses da criança ou adolescente.” (AC)*

Art. 3º O inciso VII do art. 888 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a ter a seguinte redação:

“Art. 888.”

“VII – a guarda e a educação dos filhos, regulado o direito de visita que, no interesse da criança ou adolescente, pode, a critério do juiz, ser extensivo a cada um dos avós.” (NR)

“.....”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 174, DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que acrescenta parágrafo único ao art. 15 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio) e dá nova redação ao inciso VII do art. 888 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estender aos avós o direito de visita aos próprios netos.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2001. – Se na dor **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 136, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2000 (nº 509/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Salesiana Dom Bosco, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 131, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional – nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal – ato constante da Portaria nº 210, de 8 de dezembro de 1999, que outorga permissão à Fundação Educacional Salesiana Dom Bosco para executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Con-

gresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O projeto em tela, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Léo Alcântara, e aprovação daquela Comissão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da entidade Fundação Educacional Salesiana Dom Bosco:

Sebastião Alves da Silveira – Diretor-Presidente

José Luciano de Vasconcelos – Diretor-Administrativo

Francisco César Lopes – Diretor-Financeiro

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92, que “dispõe sobre formalidade e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens”.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que “instituiu o Código Brasileiro de Comunicações”.

III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela

aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2000, originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **José Coelho** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Carlos Patrocínio** – **Nilo Teixeira Campos** – **Moreira Mendes** – **Nabor Júnior** – **José Fogaça** – **Arlindo Porto** – **Emília Fernandes** – **Pedro Piva** – **Fernando Matuzalém** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Waldeck Ornelas** – **Álvaro Dias** – **Ney Suassuna** – **Francelino Pereira**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimentos de urgência que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti,

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 175, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o PLC/14/2001

Sala das Sessões, 4 de abril de 2001. – **Osmar Dias** – **José Eduardo Dutra** – **Romeu Tuma** – **Ney Suassuna** – **Amir Lando**.

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o PLC/17/2001.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2001. – **Osmar Dias** – **José Eduardo Dutra** – **Romeu Tuma** – **Ney Suassuna** – **Amir Lando**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação os requerimentos.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emília Fernandes, para encaminhar votação.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Inicialmente, Sr. Presidente, peço a permissão de V. Exª para efetuar uma simplificação regimental encaminhando esse requerimento e os dois próximos porque estamos acompanhando es-

ses dois projetos e é importante que se faça este registro.

O Projeto de Lei da Câmara nº 14, para o qual está sendo pedida a urgência, dispõe sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. Ele acresce o art. 216 ao Código Penal, o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.

O requerimento seguinte solicita urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 17/2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cobertura da cirurgia plástica reparadora da mama por parte dos planos e seguros privados de assistência à saúde, nos casos de mutilação decorrente de tratamento de câncer.

O Projeto de Lei da Câmara nº 18, para o qual também está sendo solicitada a urgência, dispõe sobre a obrigatoriedade de os servidores das Delegacias de Polícia informarem às vítimas de estupro sobre o direito ao aborto legal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar, em primeiro lugar, que esses são projetos do mais alto interesse da bancada feminina do Congresso Nacional e da sociedade brasileira em geral, numa luta conjunta que se trava em relação a estes temas. Por exemplo, o assédio sexual é um tema novo, sendo que a visão do que se deve fazer em relação a essa questão, tipificando-a como crime, independentemente de quem o pratique, também é nova e está na pauta das grandes discussões internacionais.

Quanto à cirurgia plástica reparadora de mama, já existe uma lei, de 1998, de autoria de uma Deputada, com o apoio de todo o Congresso Nacional, que prevê que as mulheres podem fazer essa cirurgia por meio do Sistema Único de Saúde; todavia, a referida lei deixou uma lacuna, não garantindo que esse procedimento seja objeto de cobertura para aquelas mulheres que pagam os seus planos de saúde. Assim, na hora em que essas mulheres necessitam desses serviços acaba por se ver desamparadas pela legislação. Então, esse projeto preenche essa lacuna.

O outro projeto prevê que os servidores das Delegacias de Polícia, em especial das Delegacias de Defesa da Mulher, no momento do registro da ocorrência policial, ficam obrigados a informar às vítimas de estupro que, por amparo legal – o próprio Código Penal, no seu art. 128 –, elas podem, se assim desejarem, realizar o aborto caso venham a engravidar em decorrência do estupro ou quando a gestação imponha risco de vida à mãe.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mesmo que venhamos a aprofundar o debate no momento da

discussão e votação das matérias, não podemos deixar de registrar a forma como se deu esse encaminhamento na Câmara. Diante de um apelo da bancada feminina, prontamente o Plenário da Câmara votou e aprovou os referidos projetos, que agora estão tramitando no Senado Federal.

Hoje, a bancada feminina, por meio de sua representação, esteve reunida com o Presidente desta Casa, Senador Jader Barbalho, levando a S. Ex^a o nosso apelo no sentido de que esses projetos também aqui tramitem em regime de urgência, dado o seu alto significado social, e recebeu prontamente o apoio da Presidência do Senado. Dessa forma, queremos agradecer e nos congratular com a visão que o Presidente, Senador Jader Barbalho, tem demonstrado em relação às reivindicações da bancada feminina.

Desejamos, ainda, agradecer aos Srs. Líderes partidários, que assinaram os requerimentos de urgência que, neste momento, estamos votando.

Era o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente, pedindo aos Srs. Senadores que votem favoravelmente aos três requerimentos, reafirmando que, pos-

teriormente, aprofundaremos o debate quanto ao mérito.

Era o que tínhamos a registrar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação os dois requerimentos de urgência.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência consulta as Lideranças quanto à apreciação de um terceiro requerimento de urgência, atinente ao rol dos assuntos expostos pela Senadora Emilia Fernandes.

Se não houver objeção de V. Ex^a, vamos submetê-lo à votação. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

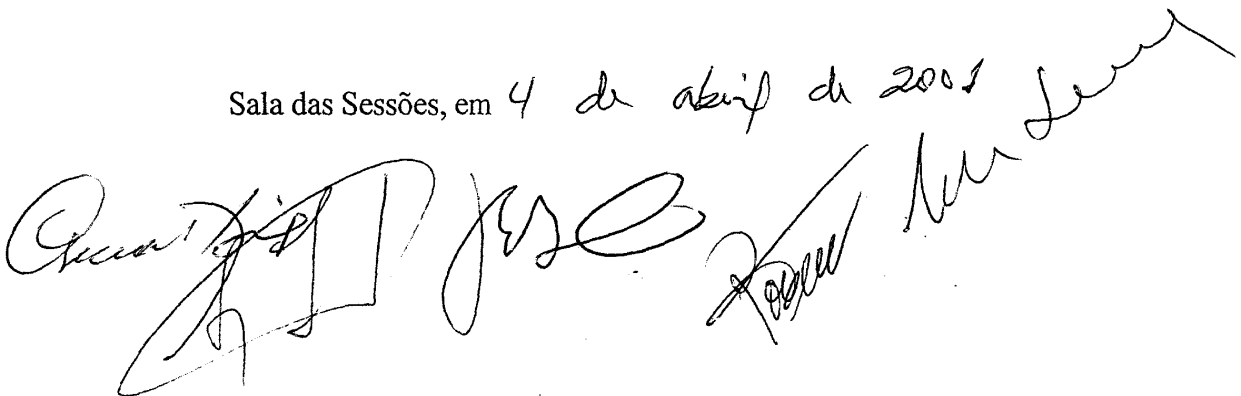
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 177, DE 2001

Senhor Presidente,

requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o *PLC/18/2001*

Sala das Sessões, em 4 de abril de 2001



O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência alerta para a necessidade, em que pese aos três projetos passa rem a tramitar em regime de urgência, de que os mesmos cheguem ao plenário com, pelo menos, um parecer de Comissão Técnica a respeito dos mesmos.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 12/01-Presidência/CCJ

Brasília, 4 de abril de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento nº 51 de 2001.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 13/01 - Presidência/CCJ

Brasília, 4 de abril de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento nº 73 de 2001.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 14/01-Presidência/CCJ

Brasília, 4 de abril de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno, comunico à Vossa Excelência que esta Presi-

dência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento nº 74 de 2001.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Os expedientes lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sr^{as} e Srs. Senadores, ao final da Hora do Expediente, solicitaram a palavra para comunicação inadiável vários Srs. Senadores. Não foi possível à Presidência, na oportunidade, atendê-los, em face do transcurso da Ordem do Dia.

Eu gostaria de alertar o Plenário, particularmente as Lideranças, para a questão relativa à solicitação da palavra para comunicações inadiáveis. Em primeiro lugar, não há possibilidade de prejudicarmos o horário da Ordem do Dia. Contudo, quando se concede a palavra após a Ordem do Dia para comunicações inadiáveis, passamos a ter um problema, qual seja, o prejuízo em relação aos oradores inscritos na Hora do Expediente.

Assim, gostaria de alertar as colegas e os colegas Senadores para este ato, cuja reincidência vem dificultando o cumprimento do Regimento Interno no que diz respeito ao uso da palavra pelos oradores inscritos para a Hora do Expediente.

A Presidência concederá a palavra, excepcionalmente, na sessão de hoje, mas alerta que a Mesa, a partir de agora, terá dificuldade em atender os oradores que se inscreverem para comunicações inadiáveis, o que acaba, de alguma forma, por prejudicar os oradores que se inscrevem para a Hora do Expediente.

Faço este alerta para que não haja nenhuma dificuldade posterior. O Regimento será observado e, portanto, conto com a compreensão de todos os colegas da Casa.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a tem razão quando alerta a Casa sobre o abuso que se comete quanto às comunicações inadiáveis.

Veja V. Ex^a que estou, pacientemente, esperando a minha ordem de inscrição para poder falar. Ocor-

re que, dado o adiantado da hora, mais uma vez, sinto que serei preterido, com o que absolutamente não concordo. Aliás, isso tem se tornado uma prática. Percebemos, então, que aqueles que se organizam e que procuram cumprir o Regimento acabam sendo preteridos.

Há casos aqui – e não quero citar nomes – em que, às vezes, o mesmo Senador usa do microfone da tribuna por uma, duas, três e até quatro vezes, ora falando pela Liderança, ora pelo partido, ora inscrito regularmente. Esta é uma situação que realmente causa constrangimento àqueles que se inscrevem e que ficam pacientemente esperando a sua vez, no estrito cumprimento das disposições regimentais.

Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo manifestar a minha concordância absoluta com o que V. Exª e o Senador Moreira Mendes acabam de colocar, pois também me sinto prejudicado.

Essa prática tem se repetido não só pelo expediente da comunicação inadiável, mas pelo não cumprimento do horário estabelecido para o pronunciamento do Parlamentar. Isso traz um prejuízo a todos nós e, com certeza, prejudica a possibilidade de um debate de interesse público.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar V. Exª e dizer que o PMDB tem colaborado; inclusive, os Vice-Líderes não têm usado da palavra com frequência como Líderes, o que tem sido usual em alguns Partidos. Acho que, quando todos colaboram, ganha a comunidade. Felicito V. Exª porque penso que as suas considerações vêm melhorando o conjunto. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência agradece as manifestações dos Senadores Moreira Mendes, Tião Viana e Ney Suassuna.

Como afirmei, excepcionalmente vou conceder a palavra, pedindo apenas aos Senadores que, na medida do possível, suas intervenções sejam breves,

para que os oradores inscritos na Hora do Expediente possam usar da palavra ainda durante a sessão.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra para uma breve comunicação. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, concordo plenamente que as comunicações inadiáveis devam ser, efetivamente, inadiáveis e muito breves.

No caso, quero me reportar ao fato de que, no exercício do mandato de Senador, emiti opiniões, tanto na Comissão de Fiscalização e Controle quanto em reunião do Conselho de Ética do Senado, a respeito da revista **IstoÉ**, uma vez que entendi, na apreciação das matérias, que ela havia publicado declarações atribuídas ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Verificou-se, efetivamente, que eram versões infundadas, como, aliás, disseram os Procuradores que aqui depuseram, como ficou demonstrado na degravação da fita apreendida e como tem sido também um consenso, em face da auditoria feita no painel da Casa.

Em represália, a revista **IstoÉ** me dedicou duas páginas. Como nunca constata a nada em relação à minha administração durante os quase três anos em que passei no Ministério da Previdência, reafirmou a sua posição de publicar coisas insustentáveis, inverídicas.

Sr. Presidente, mandei um **fax** à revista. Esperei duas semanas. Duas edições foram publicadas, e a revista não se dignou a publicar a minha resposta. De maneira que achei por bem ler aqui, para dar conhecimento aos meus Pares e para que conste dos Anais da Casa o teor do **fax** que passei ao Diretor de Redação da **IstoÉ**.

Senhor Diretor,

Não merece resposta a tentativa da **IstoÉ** (21-3-01) de depreciar minha gestão no Ministério da Previdência, depois que a desmascarei no Senado, em face da publicação de versão mentirosa dos diálogos de ACM com os Procuradores, demonstrando ser esta uma revista sem credibilidade, por falsear a verdade. Trata-se de uma reação torpe, mesquinha e medíocre, típica de “imprensa marron.

Saudações,

Senador Waldeck Ornelas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha, para uma breve comunicação.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, prometo que vou colaborar com a Mesa e com os oradores inscritos. Gostaria apenas de observar que ontem e hoje inscrevi-me para uma comunicação inadiável, mas não foi possível usar a palavra. Portanto, solicito que a Mesa também se esforce para conceder, no tempo previsto, a palavra a quem se inscreveu para uma comunicação inadiável, ou seja, na prorrogação do Expediente, coisa que não aconteceu ontem nem hoje.

Gostaria de me referir especificamente a um assunto já tratado em plenário pelo Senador Eduardo Siqueira Campos com relação à Portaria nº 41 da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Refiro-me à exclusão de procedimentos na cobertura de planos e seguros de saúde. De fato, fui pego de surpresa – creio que todos nós e o Brasil –, haja vista que vai na contramão da disposição do Ministro José Serra em demonstrar que hoje o Ministério da Saúde está preocupado com o conjunto da sociedade, principalmente com os mais desfavorecidos.

Preciso estudar melhor a questão, examinar cuidadosamente a Portaria, porque, confirmada a informação de que exclui procedimentos como hemodiálise e exames para hepatite C e outros, acredito que tem que ser imediatamente revista. A propósito do assunto, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou, na manhã de hoje, requerimento de minha autoria propondo um simpósio, a fim de que possamos fazer um balanço da legislação de planos e seguros de saúde no Brasil. No próximo dia 3 de junho, faz três anos que a legislação está em vigor. O requerimento foi aprovado na Comissão e o simpósio deve acontecer nos dias 5 e 6 de junho próximo, no Auditório Petrônio Portella, no qual todos os segmentos terão oportunidade de manifestar suas posições, análises e avaliações da lei.

O evento conta com o apoio do Conselho Nacional de Saúde, que terá participação na coordenação, da Agência Nacional de Saúde Suplementar e, também, a participação da Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados.

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concede a palavra, para uma comunicação inadiável, ao

Senador Eduardo Suplicy. Depois, retomaremos a lista de oradores inscritos e concede a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de convidar V. Ex^a, Senador Jader Barbalho, as Sr^{as} e os Srs. Senadores para a exposição “Êxodos”, que será apresentada pelo fotógrafo brasileiro Sebastião Salgado, às 18 horas 30 minutos, no Salão Negro do Senado Federal. Aqui, abordará a parte da exposição “Êxodos” sobre as crianças, e, no Espaço Venâncio, aqui em Brasília, outros aspectos.

Trata-se de uma exposição comovedora, uma história perturbadora, pois poucas pessoas abandonam a terra natal por vontade própria. Em geral, elas se tornam migrantes, refugiadas ou exiladas, contrangidas por forças que não têm como controlar, fugindo da pobreza, da repressão ou das guerras. Partem com os pertencem que conseguem carregar, avançam como podem a bordo de frágeis embarcações, espremidas em trens e caminhões, a pé. Viajam sozinhas, com as famílias ou em grupos. Algumas sabem para onde estão indo, confiantes de que esperam uma vida melhor; outras estão simplesmente em fuga, aliviadas por estarem vivas. Muitas não conseguirão chegar a lugar nenhum.

Sebastião Salgado, nesta exposição, demonstra extraordinária sensibilidade e capacidade. Mostra o que ocorre num dos maiores divisores de fronteiras, entre os Estados Unidos e o restante da América Latina –, por exemplo, um muro eletrificado, onde tantas pessoas têm morrido; latino-americanos, mexicanos e outros que têm tido a vontade de obter um lugar ao sol na América do Norte, mas que muitas vezes não conseguem; pessoas que, nos cinco continentes, têm tido dificuldades para encontrar o direito à vida com dignidade.

Sr. Presidente, apresentamos o requerimento aqui já aprovado na tarde de hoje, consignando um voto de louvor e congratulações ao fotógrafo reconhecido internacionalmente, Sebastião Salgado, pela sua vida de trabalho na divulgação da condição humana. O seu trabalho está dividido em quatro capítulos – “Migrantes e refugiados: o instinto da sobrevivência”; “A tragédia africana: um continente à deriva”; “A América Latina: êxodo rural, desordem urbana”; e “Ásia: a nova face urbana do mundo”. Afirmando não ser juiz para julgar o que é bom ou ruim, o fotógrafo só quer, segundo suas palavras, “provocar um debate sobre a condição humana do ponto de vista dos povos em

êxodo de todo o mundo. Minhas fotografias são um vetor entre o que acontece no mundo e as pessoas que não têm como presenciá-lo que acontece. Espero que a pessoa que entrar numa exposição minha não saia a mesma.”

Sebastião Salgado tem tido a colaboração de sua esposa, Lélia Wanick Salgado, que é organizadora de seus livros e exposições.

Convidamos todos para essa homenagem.

Solicito, Sr. Presidente, que seja registrada na íntegra a justificativa do requerimento.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

REQUERIMENTO Nº, 2001

Requeremos nos termos do artigo 222 do Regimento interno, do Senado Federal, seja consignado um voto de louvor e congratulações ao fotógrafo, reconhecido internacionalmente, Sebastião Salgado pela sua vida de trabalho na divulgação da condição humana e que hoje terá sua exposição “Êxodos” inaugurada no Salão Negro, do Congresso Nacional.

Justificação

O Senado Federal passa a expor, de hoje até 4 de maio, parte das fotografias da “Êxodos” onde o fotógrafo Sebastião Salgado retrata sua concepção do homem em fuga, à procura de uma vida mais digna e feliz.

Sebastião Salgado, era um economista que após tomar emprestada, a câmera de sua mulher, para uma viagem à África, tornou-se um referencial no jornalismo fotográfico. Trabalhou para várias agências. Foi eleito membro da Magnum Photos, uma cooperativa internacional de fotógrafos, onde permaneceu de 1979 a 1994. De Paris, onde vivia, Salgado viajou para cobrir acontecimentos como as guerras em Angola e no Sahara espanhol, o seqüestro de israelitas em Entebbe e o atentado contra o presidente norte-americano Ronald Reagan. Paralelamente, passou a se dedicar a projetos de documentários mais elaborados e pessoais.

Fotógrafo reconhecido internacionalmente e adepto da tradição da “fotografia engajada”, Sebastião Salgado recebeu praticamente todos os principais prêmios de fotografia do mundo, como reconhecimento por seu trabalho. Em 1994 fundou sua própria agência de notícias, a Imagens da Amazônia. Salga-

do mora com sua esposa e colaboradora, Lélia Wanick Salgado, que é a autora dos projetos gráficos da maioria de seus livros.

O conjunto de fotos que resultou na exposição Êxodos é fruto de seu trabalho ao longo dos últimos seis anos, período em que percorreu 41 países, retratando a história da humanidade, das suas migrações e buscas. Em Êxodos vale destacar a tentativa das pessoas cruzarem a fronteira entre o México e os Estados Unidos, “muitos deles adolescentes absolutamente convencidos de que os EUA eram uma opção viável”.

Afirmando não ser juiz para julgar o que é bom ou ruim, o fotógrafo só quer, segundo suas palavras, Provocar um debate sobre a condição humana do ponto de vista dos povos em êxodo de todo o mundo. Minhas fotografias são um vetor entre o que acontece no mundo e as pessoas que não têm como presenciar o que acontece. Espero que a pessoa que entrar numa exposição minha, não saia a mesma.”

Esse trabalho está dividido em quatro capítulos — “Migrantes e refugiados: o instinto da sobrevivência”; “A tragédia Africana: um continente à deriva”; “A América Latina: êxodo rural, desordem urbana” e “Ásia: a nova face urbana do mundo”. Nele está revelado o profissional que viu além da realidade e buscou na expressão de cada rosto que fotografou retratar a sua concepção do homem.

Com a conclusão deste projeto, o profissional Sebastião Salgado, mostra ao mundo o que acontece com a humanidade, principalmente com aquela parcela menos afortunada que está a mercê de todas as intempéries, inclusive aquelas causadas pelos seus semelhantes. Um trabalho de reconhecimento mundial pelo talento, técnica e sensibilidade.

Atualmente, Sebastião Salgado dedica-se a um projeto de reflorestamento da Mata Atlântica na região de Aimorés, Minas Gerais, lugar onde nasceu e cresceu. Salgado e Lélia esperam que o projeto seja um modelo de como restaurar e preservar recursos naturais.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Exª será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenta rei ser o mais objetivo possível na manifestação que desejo fazer, a fim de que meu colega, o Senador Moreira Mendes, tam-

bém tenha a oportunidade de mostrar sua posição com relação ao tema.

O assunto que quero trazer à Casa diz respeito ao câncer no Brasil. Trata-se de uma situação grave que vitima mais de 110 mil pessoas todos os anos. Hoje, o Senador Eduardo Siqueira Campos fez um pronunciamento em relação à Resolução nº 41 da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Faço um apelo ao Ministro da Saúde, José Serra, para que S. Ex^a reveja imediatamente a Resolução nº 41, que exclui 434 procedimentos, desobrigando as seguradoras e os planos de saúde de prestarem atendimento às pessoas beneficiadas por essa cobertura em seus contratos iniciais. Entendo tratar-se de uma situação grave!

O apelo de que seja revogado é extensivo ao Presidente da Associação Médica Brasileira, Sr. Euses Vieira de Paiva, e também ao Presidente do Conselho Federal de Medicina, Dr. Edson de Oliveira Andrade. Espero que o Ministro da Saúde esteja atento, sensibilizado, como é de sua rotina, e possa intervir para que essa Resolução seja refeita, a fim de que não haja prejuízo para a população, já que a Resolução pode causar, indiretamente, a morte de pessoas que venham a ser excluídas através desses procedimentos, como as portadoras de doenças renais crônicas, como as portadoras de algumas patologias que exigem procedimentos e atendimentos à saúde, que, infelizmente, poderão ser excluídos.

Sr. Presidente, quero me reportar à situação grave do câncer no Brasil, uma enfermidade que vitima mais de 110 mil pessoas todos os anos, cujo crescimento está na ordem de 7% ao ano e que, lamentavelmente, não tem encontrado a resposta devida por parte dos órgãos públicos.

Diria que o problema do câncer extrapolou a fronteira da responsabilidade do poder público, porque impõe também uma responsabilidade do cidadão, da família e da comunidade. Temos um paradoxo: o Brasil não vive a pior situação no que se refere à política de combate e controle do câncer. A Argentina, por exemplo, dispõe apenas de 4 serviços especializados para o controle e prevenção do câncer; o nosso País dispõe de 55; os Estados Unidos têm 145, para o tratamento do câncer de maneira individualizada.

Nos Estados Unidos existem 42 instituições universitárias que cuidam especificamente dos serviços individualizados da problemática do câncer, não só atendendo a comunidade, na parte de assistência, integração e pesquisa, como indo além, buscando re-

curso tecnológicos que permitam soluções melhores e mais oportunas em relação ao câncer.

Vejam a situação dramática em que vive o Brasil. A Região Centro-Oeste dispõe apenas de 3 serviços individualizados para tratamento do câncer, sendo 2 no Estado de Mato Grosso e 1 no Estado de Goiás. A Região Norte – nossa região – dispõe de apenas 2 serviços especializados e individualizados para tratamento do câncer: um no Estado do Amazonas e outro no Estado do Pará. A Região Nordeste tem 10 instituições especializadas para o tratamento do câncer; a Sudeste tem 32; e a Sul tem 8 instituições.

Esses dados demonstram que temos uma situação grave e delicada, em que a concentração de serviços impõe a migração desnecessária, a qualidade do atendimento desfavorável à população mais isolada, no caso, das Regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil. O Ministério da Saúde, na atual gestão, tem-se preocupado, tem sido sensível, mas não conseguiu resultado social.

Assim, ficamos com mais um drama em relação ao assunto câncer. As formas mais incidentes no Brasil são o câncer de pele – não o melanoma –, o câncer de mama, o câncer de estômago, o câncer de traquéia, o câncer de brônquios e pulmões, o câncer de próstata, o câncer de colo de útero, o câncer de boca e o câncer de esôfago. A nossa estimativa é de aproximadamente 114 mil óbitos para o ano 2001, em função do acometimento pelo câncer, com o predomínio de 53% para homens para pouco mais de 46% para mulheres.

A situação é mais grave quando constatamos que o Brasil avançou na detecção da doença em fase de diagnóstico no caso do câncer de próstata, mas em relação a outros tipos não. Vejam a situação do câncer de boca: 42,2% dos pacientes que procuram o serviço de saúde têm o seu câncer de boca detectado no chamado estágio 4, que é uma fase avançada da doença, irreversível, na maioria das vezes, e com qualidade de vida amplamente prejudicada para os seus pacientes. Quer dizer, um câncer onde o próprio paciente, o próprio odontólogo, pode fazer uma revisão sistemática e evitar a instalação dele, de maneira a pôr em risco a vida do cidadão.

O câncer de colo de útero é uma outra forma onde o exame clínico, o exame preventivo chamado Papanicolau, que é norma da política pública de saúde no Brasil, impõe uma revisão anual. Nós temos, após os 20 anos de idade, 48,9% dos casos de câncer de colo de útero, diagnosticado no chamado estágio 3, que é uma fase avançada da doença. Mais gra-

ve ainda é que esse câncer tem como agente etiológico o chamado HPV, Papilomavirus humano, que é aquele agente causador de uma doença sexualmente transmissível chamada cancro duro ou condiloma acuminado. Essa doença tem tratamento pleno, controle pleno. Infelizmente, não conseguimos tratar uma das formas mais importantes de câncer.

Vamos ainda ao câncer de mama, onde 34,9% dos casos diagnosticados estão no estágio 3 da doença, uma fase avançada, com metástases secundárias à mulher, com tratamento extremamente desfavorável e comprometimento efetivo da qualidade de vida das mulheres.

Então, tudo isso demonstra que estamos muito longe ainda de um alcance de uma política de prevenção e controle do câncer efetivo e ideal em nosso País.

Quando transferimos o problema para as crianças, vamos comparar a estatística americana e a brasileira. Nos Estados Unidos, 70 a 90% das crianças têm cura quando o diagnóstico de câncer se estabelece; no Brasil, ficamos com uma estatística de 70% a 80%. Um resultado de pelo menos 10% inferior à política americana.

Se estamos em um mundo globalizado, com recursos de tecnologia universalizados para alguns países, não há razão para que tenhamos uma diferença de mortalidade dessa natureza, e o Brasil precisa avançar em relação a isso.

Se traduzirmos ainda essa situação em relação às crianças, vamos ver ainda que o câncer mais comum é o da chamada Leucemia Linfóide Aguda, que atinge a maioria das crianças brasileiras, e com uma mudança de comportamento por diagnóstico tardio também, trazendo algum prejuízo. Hoje temos, além do Tumor de Wilms, localizado em loja renal do paciente, outras formas de tumores renais como o tumor de intestino, acometendo as crianças brasileiras, com difícil diagnóstico precoce; os tumores ósseos e o chamado Linfoma Hodgkin, que atinge desfavoravelmente as crianças do Brasil.

E isso tem exposto a tragédia de – nós que visitamos alguns hospitais – encontrarmos enfermarias cheias de crianças, superlotadas de crianças, vítimas pelo câncer, sem que haja uma política de diagnóstico preventivo.

Então, espero, sinceramente, que as autoridades de Estado possam encontrar maneiras e mecanismos de trazer uma responsabilidade maior à sociedade brasileira.

Não é possível imaginar que nós tenhamos o câncer de pele como o campeão de incidência no Brasil, quando basta que as pessoas possam sair de suas casas com filtro solar número 15 ou mais para estarem protegidas da instalação desse câncer, e caso tenham um acompanhamento regular.

Não é possível imaginar que o câncer de mama tenha uma prevalência tão importante neste País, quando toda mulher com 35 anos de idade deveria fazer a sua mamografia; com 40 anos de idade, dois procedimentos de mamografia estabelecidos; e, a partir dos 50 anos, a mamografia sistemática e seriada para garantir a prevenção dessa doença.

Então, o Brasil tem uma dívida: avançar na política nacional de combate ao câncer. Se trabalharmos de maneira efetiva, a sociedade vai estar informada e poderá partir para sua própria defesa. É uma doença que não pode ser deixada apenas nas mãos do poder público; a responsabilidade da comunidade, a responsabilidade do indivíduo é uma necessidade concreta.

A imprensa brasileira cumpriu um papel fundamental no controle do câncer, por que traz matéria todos os dias sobre novidades no tratamento e prevenção da doença.

Mas esse debate precisa ser amplo. Hoje milhares, milhões de brasileiros todos os dias seguem o ritual da atividade física, tentando prevenir a primeira causa de morte no Brasil: as doenças cardiovasculares e doenças degenerativas. Mas quando se trata da segunda causa mais importante de morte no Brasil, que é o câncer, a sociedade não está preparada e instrumentalizada em informação e em atitude para sua defesa, e o resultado é que são vítimas das mais de 110 mil pessoas todos os anos.

Concluo, Sr. Presidente, entendendo que o Brasil precisa estar alerta, intervir mais, responsabilizar mais a sociedade civil, precisa de mais envolvimento do terceiro setor, qual seja, as organizações não-governamentais, no assunto. Com isso, vamos produzir qualidade de vida, salvar milhares de vidas e fazer com que a política pública seja um grande patrimônio, a maior riqueza do nosso País.

Era o que tinha a dizer. Encerro em consideração ao meu colega, Senador Moreira Mendes.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

Estimativas da Incidência e Mortalidade por Câncer no Brasil

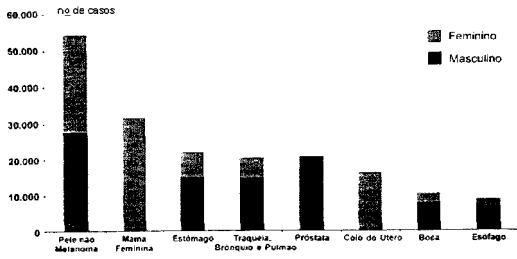


Figura 1.2 - Coeficientes de mortalidade por câncer, no Brasil, em 1994, de acordo com as faixas etárias, para ambos os sexos. Fonte: Ministério da Saúde / DataSus - Home Page; IBGE.

A Figura 1.3 apresenta a mortalidade proporcional pelos principais grupos de doenças, distribuída por macrorregiões brasileiras, dos 887.594 óbitos registrados em 1994. De um modo geral, observa-se que a contribuição das doenças neoplásicas para a mortalidade, no Brasil, é maior nas regiões economicamente mais desenvolvidas do que nas subdesenvolvidas, servindo estes dados como expressão dos marcantes contrastes regionais que marcam o nosso país.

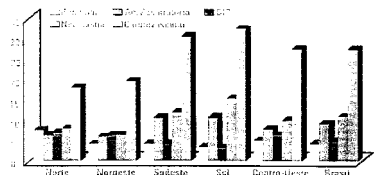


Figura 1.3 - Mortalidade proporcional, em 1994, distribuída por grupos de causas e macrorregiões brasileiras. * Excluídas as causas mal definidas. Fonte: Ministério da Saúde/DataSus - Home Page.

As tendências demográficas e epidemiológicas sugerem que, mantidas as condições atuais, mais de 85% dos brasileiros viverão em áreas urbanas, em 30 anos, e o menores de 14 anos de idade constituirão cerca de 32% da população, até o ano 2000. O número de velhos terá dobrado, e 12% da população terão 60 ou mais anos de idade. As doenças cardiovasculares, o câncer e as causas externas serão, conjuntamente, responsáveis por 75% dos óbitos.

Fonte: MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER, COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONTROLE DO CÂNCER. "O Problema do Câncer no Brasil", quarta edição revisada e atualizada. Rio de Janeiro, 1997.

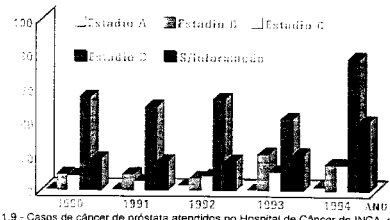
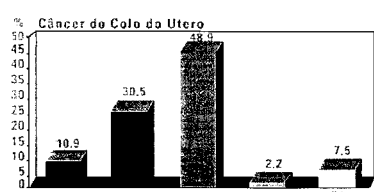
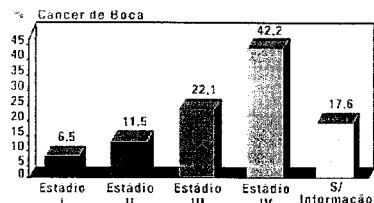


Figura 1.9 - Casos de câncer de próstata atendidos no Hospital de Câncer do INCA, de 1990 a 1994, distribuídos pelos estádios clínicos do tumor. Fonte: Registro do Hospital do Câncer do INCA.

Somente por meio de um RHC funcionante e atuante, pode-se assegurar o seguimento sistemático de pacientes tratados, estabelecendo-se, assim, a abrangência e a confiabilidade necessárias aos dados que permitirão o cálculo da sua sobrevivida, que, em última análise, guarda relação com a localização e histologia do tumor primário, o tempo em que se chegou ao diagnóstico do tumor e do tipo de tratamento aplicado.

A partir da Figura 1.10, e recordando-se que, quanto mais avançada a doença, pior será o prognóstico dos pacientes, pode-se imaginar o quanto prejudicada é a sobrevivida destes. A condição dos estádios dispostos na figura é ainda mais inaceitável, quando se recorda que os órgãos em questão (boca, mama e colo uterino) são de fácil acesso ao auto-exame ou ao exame físico, e contam com critérios, técnicas e métodos de detecção já muito bem estabelecidos.



estádio I estágio II estágio III estágio IV S/ Informação

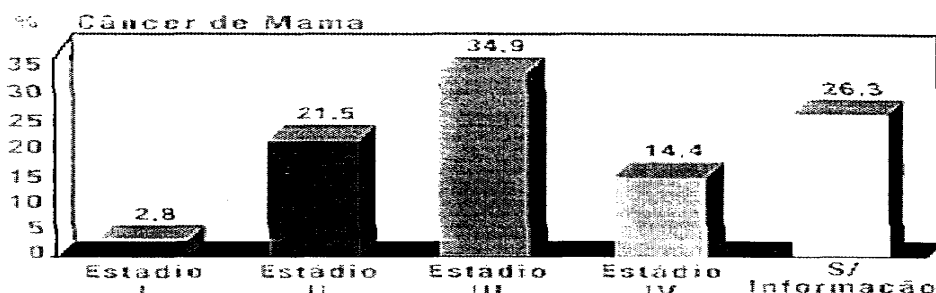


Figura 1.10 - Distribuição por estádios clínicos dos casos de câncer de boca, do colo uterino e de mama, atendidos no Hospital do Câncer do INCA, em 1993. Fonte: Registro Hospitalar de Câncer do H.C. do INCA.

De imediato, os dados de um RHC demonstram a qualidade do prontuário médico, sua única fonte de dados.

Fonte: MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER, COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONTROLE DO CÂNCER. "O Problema do Câncer no Brasil", quarta edição revisada e atualizada. Rio de Janeiro, 1997.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Moreira Mendes pelo tempo restante da sessão.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, antes de abordar o tema do qual pretendo tratar, quero, mais uma vez, enfatizar o meu protesto com relação ao uso da tribuna nesta Casa. Não há aqui Senador de primeira ou de segunda classe, Senador ou Partido mais ou menos importante. Nós todos aqui somos absolutamente iguais. Contudo, há dois anos, desde que vim para esta Casa, tenho verificado, reiteradamente, um determinado grupo de Senadores – uma dúzia ou uma meia dúzia ou, no máximo, duas dúzias – usufruir de certos privilégios que os outros não têm. Essa situação não pode continuar! Deixo aqui o meu veemente protesto e apelo à Presidência no sentido de que faça, efetivamente, cumprir o que determina o Regimento Interno.

Já houve ocasião em que o Presidente foi substituído por outro Senador para vir tomar a minha palavra aqui na tribuna, porque apenas ultrapassei em cinco minutos o meu pronunciamento, embora tenha visto, freqüentemente, muitos Senadores ultrapassarem o seu tempo, e nenhum providências tomadas. Por conseguinte, reitero este meu protesto no sentido de que o Regimento Interno seja daqui para frente efetivamente cumprido, valendo para todos os Senadores.

Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, quero abordar hoje aqui um tema relacionado à educação a distância. Não se pode imaginar que a tecnologia globalizada sirva apenas para demarcar novos parâmetros de aferição de poder. Antes, tem cumprido uma função extremamente democrática em nossa contemporaneidade, que se traduz na oferta de possibilidades educacionais a um número insuperavelmente enorme de homens e mulheres.

Refiro-me mais especificamente a expansão do ensino virtual de terceiro grau, ou melhor dizendo, a expansão da Educação a distância na pós-graduação.

Não se pode mais imaginar que a tecnologia globalizada sirva apenas para demarcar novos parâmetros de aferição de poder. Antes, tem cumprido uma função extremamente democrática em nossa contemporaneidade, que se traduz na oferta de possi-

bilidades educacionais a um número insuperavelmente enorme de homens e mulheres. Refiro-me, mais especificamente, à expansão do ensino virtual de terceiro grau, ou melhor dizendo, à expansão da educação a distância na pós-graduação.

No Brasil, embora incipiente, o ingresso do ensino à distância já constitui sucesso insofismável. Apenas como exemplificação, a Universidade Federal de Santa Catarina saiu na frente e já instalou em caráter inédito o laboratório de ensino a distância do programa de pós-graduação em engenharia de produção. Para tanto, não hesitou em investir um volume substancial de capital em avançadas tecnologias da informação e comunicação, além de mobilizar recursos humanos capacitados para o estabelecimento de um robusto referencial pedagógico.

Sua concepção se baseia no rompimento de barreiras no que diz respeito à distância e ao tempo para a transmissão e aquisição do conhecimento nas sociedades modernas. Visa-se assim a suprir a crescente necessidade de formação e qualificação profissional no cenário transnacional do trabalho e da produção. E, no caso da Federal de Santa Catarina, que surgiu em 1995, a modelagem de instrução de cada curso se desenvolve a partir do conhecimento prévio das necessidades da clientela estudantil. Isso pressupõe o conhecimento de seus objetivos na infra-estrutura tecnológica e seu perfil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no entanto para espanto de todos aqueles que prezam pelo saber e pela educação no País, as ações do MEC, ou melhor, de alguns setores do Ministério da Educação – e tenho certeza que aí não está incluído o pensamento do eminente Ministro Paulo Renato –, sobre a regulamentação do ensino a distância não têm correspondido às expectativas. Em primeiro lugar, cumpre dizer que, somente há bem pouco tempo, o Ministério baixou, por fim, resolução regulamentando a matéria. Se, por um lado, a regulamentação em seu aspecto formal expressa um sentimento inequívoco de avanço; por outro, seu conteúdo deixou muito a desejar.

Surpreendendo a todos, o texto aprovado cai por vezes num excesso de ortodoxia pedagógica. Por exemplo, insiste na retrógrada tese instrutiva, segundo a qual o sistema de avaliação a ser aplicado na educação a distância não pode ser realizado virtualmente. Em outras palavras, aceita-se a virtualidade do ensino, mas não se estende o mecanismo mais característico ao processo de verificação do mesmo aprendizado.

Ora, não me restam dúvidas: trata-se de mais uma pura expressão da contradição da burocracia

brasileira. Na minha modesta leitura, o MEC – ou melhor, alguns setores do MEC, como eu já disse – ainda julgam o modelo virtual aplicado na pós-graduação à luz de uma desconfiança infundada. Somente assim, explica-se, no §1º do art. 3º do texto aprovado, a exigência formal de provas e atividades presenciais para os cursos de pós-graduação **stricto sensu**, do mesmo modo que, no art. 11, prevê-se incluir “necessariamente” para os cursos **lato sensu** provas presenciais e defesa presencial de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

Ao que me consta, o que está em jogo na introdução dos cursos de pós-graduação a distância no Brasil não é, em absoluto, a experimentação provisória de um sistema educacional corretivo, retificador, ou mesmo propedêutico, visando apenas a remendar o modelo tradicional hegemonicamente vigente. Pelo contrário, trata-se muito mais de uma nova concepção de aprendizagem, cujos princípios técnicos adotam as inovações tecnológicas da linguagem como instrumentos indispensáveis à instrução, à apropriação e à avaliação do conhecimento contemporâneo.

Se para o mundo desenvolvido, onde as disparidades regionais são bem menos acentuadas, a adoção da virtualidade educacional já superou a fase da desconfiança e da resistência, porque seria diferente no Brasil? Os puristas que nos perdoem, mas não podemos esquecer que o nosso País convive com taxas de escolaridade brutalmente contrastantes. E isso se reproduz, ainda mais gravemente, nos níveis mais altos da formação educacional. Enquanto o Sul e Sudeste se apoderam de quase 85% dos doutores e 75% dos docentes-mestres em exercício nas universidades brasileiras, o Norte não consegue compor sequer 5% do total do número de professores universitários com titularidade pós-graduada. Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para reverter injusta situação, ao Estado brasileiro não sobra outra alternativa viável se não o investimento na educação a distância em todos os níveis de escolaridade.

Nesse sentido, o apoio das agências financiadoras, tais como a Capes e o CNPq, à instalação de programas virtuais de pós-graduação pelo País se torna objeto de extrema relevância. Pois é inadmissível que, no limiar desse novo milênio, técnicos e dirigentes de ambos os órgãos ainda resistam a uma discussão mais progressista e menos preconceituosa sobre o assunto. No mínimo, espera-se uma postura de tolerância e de boa vontade para com as instituições que, com sucesso, já incorporaram os cursos de pós-graduação a distância no seu leque de ofertas.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PPB – TO) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PPB – TO) – Senador Moreira Mendes, sei da exigüidade do tempo de V. Ex^a para discutir e abordar um assunto tão importante e tão candente, nesse momento delicado em que a economia nacional avança. Entretanto, o ensino a distância vem seguramente promover uma verdadeira revolução na educação da nossa gente. O Brasil, com um esforço inegante para aprimorar os mecanismos e os meios de educação, no momento em que a globalização acaba por transformar em analfabeto contemporâneo aquele que não tem acesso à educação e facilidade para manusear os meios modernos de comunicação, ainda se arrasta, tentando eliminar uma chaga da nossa sociedade: o analfabeto tradicional, que não aprendeu a ler e a escrever, num índice ainda muito elevado. E, se considerássemos um pouco mais, aqueles que, ainda que tenham aprendido a ler e a escrever, não interpretam aquilo que lêem. Portanto, em tendo – e V. Ex^a coloca isto muito bem – que o ensino a distância efetivamente dará uma contribuição muito grande, primeiro para a universalização do ensino, para que o ensino alcance todos os quadrantes do País simultaneamente, facilitando o acesso a uma gama considerável de brasileiros que não tiveram, em oportunidades anteriores, acesso ao conhecimento e à informação.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que certamente enriquecerá ainda mais este modesto trabalho.

A título de ilustração, a Federal catarinense organizou, em 98, um programa de mestrado a distância para 48 funcionários de uma mesma empresa em 12 cidades diferentes no Brasil. O sistema de aulas operou por meio de videoconferências na área de engenharia de produção, ministradas por professores sediados em Florianópolis, com duração de 18 meses. Além de ter evitado a saída dos empregados do local de trabalho, o mestrado contraiu despesas por empregado-aluno que não ultrapassaram a faixa dos 500 reais ao mês.

No fundo, a educação virtual no âmbito da pós-graduação tem como objetivo – independentemente da localização geográfica – a promoção, a criação e a disseminação de conhecimentos entre a universidade e os diversos segmentos da sociedade. Por intermédio do desenvolvimento e da utilização de avançados ambientes virtuais de aprendizagem, busca-se a tão sonhada democratização do ensino sofi-

ticado e pormenorizadamente complexo da pós-graduação. Na prática, as atividades de preparação e a realização das aulas estão acumulando conhecimento para uma nova pedagogia, lastreada na estimulação múltipla autorizada pelo uso de recursos como animações e gráficos em terceira dimensão.

Em São Paulo, a diretora da Universidade Anhembi Morumbi, Carmen Maia, avisa que o projeto virtual da instituição consiste em atender demandas de cursos de extensão e especialização para graduação e pós-graduação. Ela integra o consórcio UVB – Universidade Virtual Brasileira, em cuja composição se reúnem mais nove instituições nacionais de ensino de terceiro grau. Trata-se de estabelecimentos privados espalhados por todo o País, de Santa Catarina à Amazônia, do Rio de Janeiro ao Rio Grande do Norte. Nessa mesma linha, o Centro de Pesquisa Paula Souza, no Rio de Janeiro, assinou convênio com a mais expressiva representante do gênero nos Estados Unidos, a American University of Technology, em cujos termos se fixa a abertura de cursos de pós-graduação em ciência da computação e tecnologia da informação.

Cumpra ressaltar que o próprio Governo Federal já lançara em 2000 o projeto intitulado Universidade Virtual Pública do Brasil mais comumente conhecida por UniRede, visando atender a cerca de 100 mil alunos até o final de 2002. Os Ministros da Educação e da Ciência e Tecnologia – Paulo Renato Souza e Ronaldo Sardenberg – classificaram o projeto como de alta prioridade, pois se destinaria a resolver o problema da baixa formação educacional dentro do quadro dos professores dos ensinos básico e fundamental no País. Acrescentaram, à época, que a UniRede, a médio e longo prazos, se ocuparia dos cursos de pós-graduação, mestrado e profissionalizantes. Para tanto, a UniRede se constituiu na forma de consórcio, a cuja estrutura sessenta e três instituições públicas de ensino no País se incorporaram. Diante disso, eis um compromisso que deve ser honrado ainda nessa gestão administrativa sob a batuta do Presidente Fernando Henrique.

Sob um olhar retrospectivo, descobriremos que a própria Lei de Diretrizes e Bases, sancionada em 96, contemplava a educação a distância pela primeira vez, proporcionando aos estudantes e profissionais brasileiros uma gama de oportunidades de crescimento e estudo de maneira essencialmente autônoma. Em 98, a educação a distância foi normatizada pelos Decretos nºs 2.494 e 2.561, pelos quais se assegura a emissão de certificados para os cursos de graduação, quando realizados virtualmente em esta-

belecimentos oficialmente credenciados. Na sequência, a própria Associação Brasileira de Ensino a Distância elaborou, decorridos dois anos da promulgação da LDB, seu código de ética, com o propósito de evitar a proliferação de empresas ou instituições interessadas tão-somente na locupletação desbragada.

No entanto, apesar da euforia e de todo o controle sobre as regras do ensino a distância, não há absoluta unanimidade no assunto. Além de alguns setores dentro do MEC — como havia mencionado anteriormente —, acadêmicos protestam contra qualquer tipo de mudança no sistema de ensino. Na verdade, alguns professores universitários vêm alegando que, com a implementação indiscriminada dos cursos de pós-graduação, corre-se o risco de substituir o professor pela máquina, provocando uma dispensa em massa do catedrático universitário sob o falso argumento de sua obsoleta sobrevivência. Isso, segundo os mesmos professores, levaria a uma queda na qualidade do ensino e da pesquisa, além da acentuação do grau de desumanização na produção do conhecimento.

Outro entrave identificado na implantação do programa de educação virtual consistiria, segundo especialistas, na ausência de um comprometimento mais firme do Estado brasileiro com o financiamento dos custos tecnológicos. Se o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Ministério da Educação têm, de fato, pretensões de democratizar o acesso ao ensino superior e à pós-graduação mediante a UniRede, então de vem lembrar que isso não será possível sem que se democratize igualmente o acesso aos microcomputadores, de cujos preços, que ainda vagam nas alturas, a população tanto reclama.

Ao lado disso, o MEC não pode descuidar-se do comprometimento com o auto-aperfeiçoamento tecnológico ininterrupto, a partir do qual se poderá garantir acesso fácil a banco de dados, bibliotecas virtuais, videoconferências, correios eletrônicos eficientes, CD-Roms de última linha etc. E não é por acaso, portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, dos inúmeros cursos a oferecer virtualmente para a pós-graduação, o MBA (Master in Business Administration) ocupa lugar de destaque entre os preferidos. Trata-se de curso que se destina basicamente a um segmento selecionado de executivos que preza as condições excepcionais de ensino e aprendizado.

De acordo com o coordenador do sistema de educação a distância da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carlos Messeder Pereira, a limitação tecnológica da Internet brasileira representa o único en-

trave para a exploração do potencial total da proposta virtual de ensino. Somente mediante um sofisticado desenvolvimento tecnológico, é possível confeccionar um **design** adequado e um planejamento competente dos cursos virtuais oferecidos, a ponto de desafiar os limites e as insuficiências dos cursos tradicionalmente montados.

Por isso, a própria Universidade de São Paulo, uma das universidades mais respeitadas do País, não aderiu integralmente à proposta do ensino a distância, tanto na graduação, quanto na pós-graduação. Tal decisão se justifica na medida em que, nas condições atuais de infra-estrutura e de método pedagógico, não se pode garantir o mesmo padrão de qualidade dos cursos ao vivo. No entanto, a Reitoria da Universidade de São Paulo acena com mais otimismo quando o mesmo assunto se restringe estritamente à pós-graduação. Para ela, os cursos de extensão, mestrado e doutorado são mais afeitos aos moldes do ensino a distância, na proporção em que os alunos já se apresentam com a formação concluída e com método de estudo definido.

Finalizando, Sr. Presidente, quero dizer que, diante do exposto, tenho a impressão de que, embora o ensino a distância ainda encontre resistência em setores restritos do MEC e na academia, seu desenvolvimento no Brasil é irreversível. Não há como interromper uma corrente educacional tão avassaladora. A modernidade brasileira depende de tomadas de decisões rápidas e eficientes dos nossos dirigentes, no sentido de superar nossos atrasos estruturais no âmbito da educação, do conhecimento e da tecnologia. Em suma, seguindo o sucesso que tem alcançado nas poucas universidades que a adotaram, a educação a distância deve contar com o apoio de todos aqueles que torcem por uma educação menos elitista e, assim, mais socializável, mais democrática.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 178, DE 2001

Requeremos, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do

professor José Gilvécio, um dos nossos mais importantes do meio científico de
Dalví

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado

Sala das Sessões, em

4 de Abril de 2001
Antonio Carlos Galloni
Waldemar
Val

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento pode não fazer uso da palavra aos Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, para encaminhar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Bahia está de luto com o falecimento do Professor José Silveira. Catedrático de Tisiologia da Faculdade de Medicina, foi meu professor e era uma das figuras mais queridas no meio cultural baiano.

O Professor José Silveira fazia parte de um grupo de pessoas das mais qualificadas na Bahia, em todos os ramos da sua atividade. Ele era de Santo Amaro da Purificação. É uma terra pródiga em valores culturais e artísticos. É a terra de Caetano e Betânia, a terra do maior orador sacro do Brasil, o P^e Gaspar Sadock da Natividade, e a terra desse grande cientista que desaparece do nosso Estado.

Era figura proeminente da sociedade local, presidente que foi do Rotary Club e criador do Instituto Baiano para a Investigação da Tuberculose, com os recursos da população, em época muito difícil.

José Silveira era um nome desses que na Bahia representam uma unanimidade. Daí por que não só eu, como os Senadores Waldeck Ornelas e Paulo Souto achamos por bem que o Senado da República deveria manifestar-se sobre esse acontecimento, quando se priva a Bahia e o Brasil de um cientista de renome internacional. Ele atuava em todos os campos e representou o Brasil em vários congressos no mundo inteiro.

Essa figura, que era também da nossa Academia, conseguia ter o apoio de todos os nossos concidadãos, de todos os políticos, ele que não era político, mas que, sem dúvida, era um grande professor na vida baiana.

A Bahia lhe deve muito. Por isso, estou nesta tribuna para fazer a homenagem do Senado Federal, ou – diria – do povo brasileiro, em particular do povo baiano, a um homem que dedicou toda a sua vida à ciência, que fez investigações as mais notáveis, que criou uma Escola de Tisiologia no Estado e que, por isso mesmo, merece o aplauso do Senado, no momento

em que desaparece do nosso meio, por sua atuação enquanto vida teve.

Por isso, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela oportunidade que me dá de falar em nome dos Senadores da Bahia, para dizer ao Brasil que a figura exemplar de José Silveira será, sem dúvida, um marco das personalidades que mais se destacaram na ciência no País, principalmente no combate à tuberculose.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Em votação o Requerimento n.º 178, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Prorrogo a sessão pelo prazo regimental e concedo a palavra ao último orador inscrito, o nobre Senador Álvaro Dias. S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer um registro nos últimos minutos da sessão de hoje.

Falarei de um projeto apresentado por mim, alterando a lei que dispõe sobre o salário-educação. A proposta vem em função da reivindicação de prefeitos municipais do meu Estado, mas certamente valerá para outros. Os prefeitos reclamam que o salário-educação nem sempre chega no prazo e que, quando chega, tem valores aquém da realidade do Município. Essa situação ocorre no Paraná e, provavelmente, deve ocorrer em outros Estados. Por essa razão, nosso projeto reestrutura a distribuição dos recursos do salário-educação, estabelecendo a quota federal, a quota estadual e a quota municipal.

A quota estadual e municipal do salário-educação será integralmente redistribuída entre o Estado e seus Municípios de forma proporcional ao número de alunos matriculados no ensino fundamental nas respectivas redes de ensino, conforme apurado pelo censo educacional realizado pelo Ministério da Educação.

A quota federal é usada no desenvolvimento de programas especiais de caráter redistributivo e supletivo, como o do transporte escolar, o do dinheiro direto na escola e o do livro didático. Os recursos da quota estadual, por sua vez, são distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, segundo a legislação estadual. Isso é o que ocorre atualmente.

Contudo, apenas metade dos recursos da quota estadual deve ser repartida conforme o número de alunos matriculados nas escolas estaduais e municipais. Desse modo, a outra metade muitas vezes tem beneficiado apenas a rede estadual, ou é usada para redistribuição aos Municípios de acordo com critérios aleatórios, freqüentemente de natureza político-partidária. E isso o nosso projeto altera.

Além disso, o próprio fato de a Lei nº 9.424/96 prever a transferência automática de recursos apenas para as contas das secretarias estaduais gera dificuldades para o recebimento da parcela devida às redes municipais, como informe no início do pronunciamento.

O presente projeto de lei corrige essas deficiências. Em vez de quota estadual, a proposição cria a quota estadual e a municipal. É usado para a redistribuição da totalidade de seus recursos o mesmo critério de proporcionalidade que rege a repartição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). Desse modo, dá-se mais um passo na eliminação das desigualdades de gastos por aluno no interior de cada Estado.

Finalmente, os municípios passam a receber recursos do salário-educação diretamente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FNDE, sem necessidade de interposição das Secretarias Estaduais de Educação.

Esse é o objetivo do projeto, que atende à reivindicação dos prefeitos do Paraná, que vivem o problema da desigual distribuição dos recursos com essa origem.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esperamos que esta Casa possa aprovar esta proposição o mais rapidamente possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Não há mais oradores inscritos.

O Senador Álvaro Dias enviou à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, inciso III, a, do Regimento Interno, serão lidas nas próximas sessões.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Mauro Miranda e Mozarildo Cavalcanti enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o recenseamento

realizado pelo IBGE no ano passado, em todo o território nacional, tem revelado alguns dados previsíveis e alguns outros surpreendentes, mas todos eles, sem dúvida, importantes para conhecermos melhor a realidade nacional em toda a sua complexidade.

Um fenômeno que se pôde constatar, pela análise dos dados obtidos, foi o significativo crescimento do número de favelas em quase todo o território nacional, desde o censo anterior, realizado em 1991. As informações se referem especificamente à quantidade desses aglomerados, e não ao número de favelados, que somente deverá ser conhecido em abril, quando estará tabulada a segunda parte dos dados preliminares do recenseamento.

Supõe-se que o censo revelará um acréscimo também no número de habitantes das favelas, acompanhando o processo de expansão urbana e o comportamento da economia nacional, especialmente no que tange ao crucial problema do desemprego. De acordo com o Censo 2000, a população brasileira, que já se urbanizará rapidamente ao longo do século, concentrou-se ainda mais nas cidades ao longo da última década. Nada menos que 81,2% da população brasileira moram nas cidades, com forte concentração nas regiões metropolitanas.

Assim, não é de admirar que o Estado de São Paulo seja o recordista nesse levantamento, com 1.548 favelas, seguido do Rio com 811. Em termos nacionais, o crescimento do número de favelas no período 1991/2000 foi de 22,5%. Em números, isso significa que das 3.905 favelas existentes no Brasil, em fins do ano passado, 717 surgiram na última década.

Ainda na análise por estados da Federação, o Estado do Pará surpreendeu com o maior crescimento relativo, saltando de 27 favelas em 1991 para 140 no ano passado. A pressão do déficit demográfico nos grandes centros também se tornou evidente com o recenseamento, que listou os municípios com maior número de favelas. São Paulo lidera, com 612 desses aglomerados, seguindo-se o Rio de Janeiro, com 513. A lista até o décimo colocado se completa com Fortaleza (157 favelas), Guarulhos (136), Curitiba (122), Campinas (117), Belo Horizonte e Osasco (101 cada), Salvador (99) e Belém (93 favelas).

As razões para o aumento do número de favelas são explicitadas, em recente matéria do jornal **Folha de S. Paulo**, pela socióloga Alba Zaluar: “Houve um crescimento muito rápido da população urbana – afirmou – e nenhum governo se preparou para isso, nem

economicamente, para gerar empregos, nem com uma política habitacional”,

A urbanista Susana Pasternak, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, também citada na reportagem, diz não enxergar, num futuro próximo, uma solução para conter o fenômeno da favelização. As alternativas, segundo aponta, seriam “uma política fundiária decente, uma política habitacional que funcione e a urbanização das favelas”.

De fato, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, as alternativas para solução desse problema não comportam muitas variações. Dado que as favelas, em sua maioria, estão consolidadas, urge urbanizá-las, de forma a dar condições de vida digna a seus moradores, devendo-se remover aquelas que se localizam em áreas de risco ou que comprometam a preservação do meio ambiente. Essa é a alternativa mais viável, do ponto de vista econômico, em contraposição aos projetos de remoção.

Essa proposta é endossada pelo **Jornal do Brasil**, que chamava a atenção para a gravidade da situação no Rio de Janeiro, em editorial de outubro do ano passado. Sob o título Problema Nº 1, o editorial citava estudos desenvolvidos em 1998 pelo IBGE, destacando que a população das favelas cariocas se multiplicava “até 50 vezes mais rapidamente do que a do município”.

Depois de registrar que o número de favelados que ocupavam morros, loteamentos irregulares e conjuntos habitacionais degradados se aproximava de 2 milhões – estimativa da Secretaria de Habitação – o periódico advertia: “Dos 180 morros cariocas, 68 já foram devastados pela ocupação irregular que abate a vegetação e permite que a água da chuva escorra mais facilmente para a planície, com seu cortejo de lixo e lama, a entupir bueiros e a destruir o calçamento das ruas”.

Quanto à política habitacional, é forçoso reconhecer que há décadas, em sucessivos governos, não cumpre o objetivo de reduzir o déficit de moradias. A questão parecia equacionada, no período do regime militar, quando o País experimentou significativo crescimento econômico. Já àquela época, no entanto, os objetivos primordiais do Sistema Financeiro da Habitação foram desvirtuados, com a utilização dos recursos do BNH no financiamento de megaprojetos alheios ao setor.

Desde então, uma sucessão de erros estratégicos, aliada ao esgotamento dos recursos, minou a capacidade do sistema de ofertar moradias a preços acessíveis. Mais recentemente, o Sistema Financeiro

Imobiliário, captando recursos no mercado, demonstraria de forma cabal que os segmentos mais carentes dependem exclusivamente de políticas governamentais paliativas. Em que pesem os esforços do poder público para minorar o problema, a questão habitacional não se pode restringir ao âmbito da política financeira, pois 85% das famílias sem moradia têm renda mensal inferior a cinco salários mínimos. Além disso, para as famílias de baixíssima renda, não há opção senão os investimentos a fundo perdido.

A necessidade de dar efetividade à política fundiária parece ser um consenso, nada obstante os esforços que vêm sendo desenvolvidos nesse sentido. A verdade é que hoje, com todos os males que pode representar, o êxodo rural em direção às grandes cidades se torna a cada dia mais intenso, contribuindo para exacerbar as pressões urbanas, como revelam os números do recenseamento. A insuficiência de crédito agrícola, a falta de garantia de preços mínimos e modernização do campo, com a utilização de tecnologia poupadora de mão-de-obra, acabam por expulsar os moradores da área rural em direção às metrópoles.

Nesse panorama, o combate ao déficit de moradias pode se tornar uma poderosa estratégia para, a um só tempo, reduzir o crescimento das favelas e combater o desemprego. Esse aspecto foi ressaltado, em artigo publicado no ano passado pelo **Correio Braziliense**, por ninguém menos que o presidente da Caixa Econômica Federal, Emílio Carazzai.

“Pesquisas mostram que a casa própria eleva instantaneamente a qualidade de vida da família, que tende a experimentar rápida melhoria social e de renda. Além disso – alinhavou em seu artigo – a produção de moradias contribui poderosamente para o dinamismo da economia, seja na elevação da atividade na cadeia produtiva, seja indiretamente, por meio do efeito-renda proporcionado pelos recursos injetados na economia”. E acrescentou: “Estima-se que a cada milhão de reais aplicados na construção imobiliária são gerados 161 postos de trabalho”.

Ao registrar o crescimento da favelização, não se pode ignorar os esforços governamentais no que respeita à política habitacional. Ainda que insuficientes para reduzir drasticamente o problema do déficit de moradias, deve-se saudar a concessão de financiamentos pela Caixa Econômica Federal, que em 2000 totalizaram 6 bilhões e 600 mil reais, para aten-

dimento a 413 mil famílias, o que representou um acréscimo de 65% em relação ao ano anterior. Infelizmente, nosso déficit habitacional é da ordem de 5 milhões e 600 mil unidades, e nesse universo nada menos que 4 milhões de famílias têm renda inferior a dois salários mínimos.

Ao registrar o crescimento das favelas em nosso País, Sras. e Srs. Senadores, quero manifestar minha crença na sensibilidade do Poder Público. Por isso, encerro este breve pronunciamento encarecendo o melhor dos esforços de nossas autoridades no sentido de dar prioridade total à política de habitação, visando o ameno drama de milhões de famílias brasileiras desprovidas de moradias dignas.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, retorno à tribuna desta Casa para discutir um tema que vem se tornando motivo de intensa preocupação entre os empresários de meu Estado, cujos fatos e reflexos merecem ser avaliados por V. Ex^{as}, principalmente pelos representantes das regiões menos desenvolvidas de nosso País.

Refiro-me ao andamento das ações relativas ao FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, cuja situação atual apresenta grave problemática, comprometendo seus nobres objetivos de apoio ao desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.

O FCO representa fundamental apoio financeiro aos investimentos de empresários que se dedicam à atividade produtiva nos segmentos agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial e turístico da Região Centro-Oeste, uma vez que os projetos incentivados por seus recursos proporcionam ampliação da oferta de empregos e melhor distribuição de renda, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida da população do Centro-Oeste brasileiro.

Igualmente relevante é sua contribuição para a viabilização de sistemas de produção familiar e de cooperativas de produção, nos assentamentos oficializados pelo Incra, em clara consonância com a política de reforma agrária.

Em seus doze anos de existência, o FCO permitiu um investimento acumulado de mais de três bilhões de reais em minha Região, com a implantação de mais de 170 mil projetos e gerando mais de 73.000 empregos, dos quais cerca de 90% na área rural.

Especificamente sobre Goiás, meu Estado, o FCO proporcionou investimentos de 123 milhões e

600 mil reais para atender 2.700 contratos assinados durante o ano de 2.000. Foram criados, somente nesse período, 8 mil e 400 empregos diretos e 14 mil e 800 empregos indiretos, distribuídos em três áreas: rural, empresarial e custeio.

No entanto, o FCO, cujo valor é inquestionável, conforme atestam os dados que apresentei, vem sofrendo graves problemas em seu funcionamento operacional, uma vez que a contratação dos recursos, associada a altas taxas de juros, inviabiliza a lucratividade e mesmo a continuidade de projetos agrícolas e outros setores econômicos.

Como consequência, os contratos dos produtores com o FCO passaram a apresentar alto nível de inadimplência junto ao Banco do Brasil, que é o agente operacional do Fundo.

Sr. Presidente, nosso País e, em especial, a Região Centro-Oeste, possui inegável vocação agrícola, por seu expressivo território explorável e por suas condições climáticas altamente favoráveis.

Somos, atualmente, detentores de inegável know-how tecnológico e operacional em matéria agrícola e pecuária, sendo significativa a nossa participação no comércio internacional de tais produtos.

Temos, então, que privilegiar nossa política agrícola e pretendemos que o Governo tenha, como premissa de atuação, o fomento e não a busca de lucro, pois considero que, se os recursos tivessem sido inicialmente aplicados com taxas mais baixas, tal cenário não se teria descortinado.

O problema que ora exponho vem sendo objeto de avaliação pelo Governo Federal, desde novembro de 1998, quando editou a Medida Provisória nº 1.727, de 1998, regulamentando os encargos financeiros relativos aos financiamentos concedidos.

Tais encargos, conforme já afirmei, foram colocados em patamar incompatível com as possibilidades econômicas dos projetos e, em suas sucessivas reedições, a regulamentação não contemplou uma solução adequada até a sua final conversão em lei, ocorrida em janeiro passado, quando a redução dos encargos e a extensão dos prazos aos devedores representou um passo positivo para viabilizar a repactuação dos diversos financiamentos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, venho, então, à tribuna para alertar as autoridades federais, especificamente os Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional – sendo que do último ministério cito do titular é o eminente Senador Fernando Bezerra, nosso companheiro de Partido –, para que acompanhem de perto a nova base econômica do FCO, que se estende igual-

mente aos fundos constitucionais do Norte e do Nordeste, contida na Lei nº 10.177, de 2001, visando conseguir efetivamente uma solução justa e equilibrada para a inadimplência dos produtores goianos e de todo o Centro-Oeste.

Temos todos o dever de controlar e contribuir para o funcionamento eficaz dos fundos constitucionais de desenvolvimento regional, cuja inserção em nossa Carta objetivou, primordialmente, garantir o apoio e incentivo do Estado às iniciativas dos empreendedores de nossas regiões mais carentes.

Não podemos permitir que tal missão seja desvirtuada e que os fundos constitucionais não cumpram seu relevante e imprescindível papel.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, no contexto da problemática da violência em nosso País, um dos aspectos que mais preocupa é o da delinquência infanto-juvenil.

Diariamente, os meios de comunicação trazem ao nosso conhecimento notícias da prática de crimes bárbaros por adolescentes ou de seu envolvimento em quadrilhas comandadas por adultos e que se dedicam ao crime organizado. A crueldade manifesta em muitos desses atos – várias vezes absolutamente desmotivados, desprovidos de qualquer sentido – revelam a insensibilidade e o desprezo pela vida alheia e até pela própria com que atuam esses jovens. E ainda mais assustador é constatar que tais condutas, atualmente, não são praticadas apenas por adolescentes, registrando-se, inclusive, o envolvimento de crianças.

Evidentemente, esse estado de coisas deixa a todos perplexos e estarrecidos. Mobilizada pelo tratamento sensacionalista dado ao tema pelos meios de comunicação de massa, a opinião pública reage de forma irracional, legitimando respostas violentas aos adolescentes ou mesmo às crianças que venham a cometer uma infração penal. A partir de uma ótica simplista, passa a aventar alternativas que vão desde a redução da idade de responsabilidade penal até a pena de morte, sob o argumento de que a legislação vigente supostamente garantiria impunidade às crianças e aos adolescentes infratores.

Mas, na verdade, aqueles que estudam o problema e trabalham quotidianamente com jovens infratores sabem que a violência praticada por eles nada mais é do que reflexo da violência característica do meio em que vivem. Os principais vilões que geram

esse quadro assustador são, sem dúvida alguma, a desestruturação familiar, a falta de programas sociais e de políticas educacionais e de saúde, a crise econômica, o desemprego e a recessão, coadjuvados, ainda, pelo enaltecimento da violência que se observa nos produtos da cultura de massa veiculados pelos meios eletrônicos de comunicação.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, injustamente apontado como responsável pelo aumento da delinquência juvenil e como garantidor de impunidade, ao contrário, prevê e estimula ações práticas e concretas de prevenção e controle da delinquência, mediante uma política de atendimento e um sistema de responsabilização sócio-educativo, com a previsão de sanções progressivas – inclusive de natureza restritiva ou privativa de liberdade – a serem aplicadas aos adolescentes que cometam ato infracional. E essa responsabilidade sócio-educativa do jovem brasileiro vale desde seus 12 anos de idade. A inimizabilidade constitucionalmente prevista das crianças e adolescentes não implica, portanto, sua irresponsabilidade ou impunidade.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, como em tantos outros casos no Brasil, o problema não é a falta de uma legislação adequada, mas sim as deficiências na sua aplicação. O Estatuto da Criança e do Adolescente é um diploma legal moderno, redigido em conformidade à Constituição Federal e à normativa internacional configuradora da Doutrina da Proteção Integral, esculpida em documentos como as Regras de Beijing, as Diretrizes de Riad e as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade.

O que ocorre é que, infelizmente, nos 10 anos decorridos desde sua entrada em vigência, o Estatuto da Criança e do Adolescente nunca foi aplicado na sua globalidade, acabando por aparecer para a população, erroneamente, como um estimulador da delinquência juvenil e de sua impunidade.

Um dos principais fatores desse descrédito e dessa sensação de impunidade entre a opinião pública, a mídia e a polícia é, sem dúvida alguma, a lentidão da Justiça da Infância e da Juventude na prestação da tutela jurisdicional, pois um julgamento imediato do jovem infrator é fundamental para viabilizar o rompimento do processo delinqüencial.

Consciente dessa realidade, a Vara da Infância e da Juventude da Capital de meu Estado, ao tempo em que era seu titular o hoje Desembargador Mauro Campello, elaborou, juntamente com a sociedade e diversos órgãos governamentais, um projeto destina-

do a agilizar os julgamentos e diminuir o número de processos e a reincidência, o programa “Justiça Dinâmica”.

Para mim, que tive oportunidade de prestar algum apoio necessário à implementação desse programa, é motivo de grande satisfação vir hoje a esta tribuna registrar seu enorme sucesso.

Com efeito, o programa “Justiça Dinâmica” tem sido tão bem-sucedido que já foi três vezes agraciado com o Prêmio Sócio-Educando, instituído pelo Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente – ILANUD/Brasil, pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância – ANDI, pelo BNDES, pela Fundação Educar DPaschoal e pela UNICEF. O objetivo desse prêmio é incentivar a implementação mais efetiva e criativa do Estatuto da Criança e do Adolescente, no que se refere à aplicação e execução de medidas sócio-educativas destinadas aos adolescentes autores de ato infracional, com ênfase no caráter educativo das medidas.

O programa “Justiça Dinâmica” foi lançado em 1º de agosto de 1998 pelo Juizado da Infância e da Juventude de Boa Vista com o propósito de executar todos os procedimentos necessários à responsabilização do adolescente no período de tempo mais próximo ao cometimento da infração, mediante trabalho articulado de todos os agentes do sistema de controle judicial da delinqüência juvenil.

Com a conscientização e o esforço de cada colaborador da Justiça Infanto-Juvenil, conseguiu-se proporcionar ordem normal aos processos, que agora são quase sempre concluídos no mesmo dia, ou dentro do prazo máximo de 45 dias. Assim, o adolescente recebe resposta imediata ao seu comportamento tipificado como ato infracional, sendo incluído em um processo sócio-pedagógico capaz de fazê-lo romper com a caminhada da delinqüência e evitar a reincidência. Com o atendimento imediato, evita-se que o decurso do tempo para o julgamento do caso acabe acarretando a irresponsabilização do adolescente, o que contribuiria para sua permanência na trajetória de marginalização e para o reforço à noção de impunidade.

O programa “Justiça Dinâmica” proporcionou uma definição clara do andamento do processo e das atribuições dos diversos agentes do sistema – Polícia Militar e Civil, Ministério Público, Defensoria Pública, Juizado da Infância e da Juventude e entidades de atendimento. No Juizado, os servidores foram envolvidos na realização de suas tarefas mediante capacitação, treinamento e reuniões constantes de avalia-

ção e planejamento. O cartório judicial passou a agilizar os processos de forma simples e prática, dividindo-se em setores de atuação: do ato infracional, da execução de medidas sócio-educativas e do cível.

O setor interprofissional assumiu sua verdadeira identidade, dividindo-se também em grupos de atuação nas mesmas três áreas. O primeiro grupo, que cuida da área infracional, procede um imediato atendimento ao adolescente em conflito com a lei e aos seus familiares, elaborando o estudo do caso e indicando ao Juízo a melhor medida a ser aplicada no caso de reconhecimento da prática de ato infracional. Já nesse atendimento garante, caso seja necessário, a escolarização, saúde, assistência social e outros programas necessários ao desenvolvimento do adolescente e seus familiares, conscientizando estes últimos de sua responsabilidade em acompanhar o filho durante todo o processo.

O segundo grupo, que cuida da execução das medidas sócio-educativas, cumpre uma rotina de fiscalização das entidades responsáveis por essa execução, monitorando sua proposta pedagógica e articulando a sua melhoria, além de acompanhar cada processo judicial de execução da medida, emitindo pareceres para auxiliar o Juiz. O último grupo, que atua na área cível, além de assessorar o Juízo em processos dessa natureza – adoção, guarda, destituição ou suspensão de pátrio poder, alimentos etc. –, desenvolve programas de reatamento e manutenção do vínculo familiar em parceria com outros órgãos.

A Divisão de Proteção à Infância e à Juventude – antigo Comissariado de Menores – criou diversas equipes, desde aquela que fiscaliza bares, boates, festas, desfiles, aeroportos e rodoviárias, até uma equipe de busca e localização de adolescentes e seus familiares, a qual geralmente consegue localizar membros da família extensa do adolescente, facilitando, dessa forma, a intervenção do setor interprofissional e das entidades executoras de programas no fortalecimento dos vínculos familiares.

Com essa mudança de paradigma, a eficácia do programa “Justiça Dinâmica” ficou evidenciada em dados estatísticos surpreendentes, já no ano de 1999, os quais demonstram que essa linha de ação é eficaz no controle da delinqüência juvenil, especialmente mediante a aplicação das medidas sócio-educativas em regime aberto.

Grças ao programa, a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista – que no passado chegou a ter 2 mil e 036 processos em tramitação – conseguiu alcançar, em maio deste ano, a marca histórica de apenas 677 processos em andamento. A

previsão era de que no corrente mês apenas cerca de 400 processos estivessem aguardando sentença, o que representa uma redução de 81% de feitos em tramitação e corresponde ao número ideal de processos sob responsabilidade de um Juiz, segundo parâmetros da Associação dos Magistrados do Brasil – AMB.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a política de atendimento sócio-educativa estruturada na Comarca de Boa Vista veio viabilizar a aplicação e execução de todas as medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Essas medidas, que são na verdade processos educacionais especiais, contemplam propostas sócio-pedagógicas, ou seja, mecanismos próprios e eficazes capazes de modificar as situações de fato existentes e que foram causadoras da prática do ato infracional. Desse modo, possibilitam ao sócio-educando um despertar de sua responsabilidade social, de modo a evitar a reincidência.

O espetacular resultado observado em Roraima foi que, após a adoção dessa nova filosofia, a reincidência foi inferior a 1% dos sócio-educandos que ingressaram no sistema de controle judicial da delinquência juvenil. Além disso, nenhuma rebelião ocorreu na instituição destinada ao cumprimento das medidas em regime fechado.

O que o Juizado da Infância e da Juventude de Boa Vista conseguiu realizar, na verdade, foi a colocação em prática do novo paradigma criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, ou seja, a substituição do binômio culpa/castigo pelo binômio culpa/educação. E foi essa conquista que levou a UNICEF, o ILANUD e as demais entidades a distinguirem Roraima, já no ano de 1998, com dois Prêmios Sócio-Educando, o primeiro referente às execuções de medidas sócio-educativas de internação e semi-liberdade, por meio do Programa Centro Sócio-Educativo, e o segundo referente às execuções de medidas sócio-educativas de prestação de serviços à comunidade, mediante o Programa Trabalhando o Futuro. Já no ano seguinte, na segunda edição do Prêmio, o programa “Justiça Dinâmica” voltou a ser distinguido, desta feita na categoria “Juízes”.

Entre os resultados do programa “Justiça Dinâmica” observados no ano de 1999, devem ser destacados os seguintes:

- Diminuição da prática de infrações entre os adolescentes;

- Agilização, sem prejuízo da eficiência, do funcionamento do sistema de controle judicial da delinquência juvenil, possibilitando o julgamento do caso no mesmo dia da prática do ato infracional ou da apresentação do adolescente em Juízo;

- Redução da impunidade;

- Estrito cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, promovendo-se a garantia de direitos e a adequada utilização de medidas sócio-educativas;

- Fim da banalização das medidas em regime fechado e incremento da utilização das medidas em regime aberto, com aplicação de somente 26 medidas em regime fechado contra 306 em regime aberto, entre estas, 168 advertências;

- Aumento da utilização do instituto da remissão, registrando-se 310 remissões concedidas, o que veio evitar um maior contato do adolescente com o Sistema de Justiça;

- Redução da reincidência, registrando-se apenas 05 reincidentes entre os 595 adolescentes julgados;

- Promoção de soluções criativas e resolutivas para formação da cidadania dos adolescentes autores de atos infracionais;

- Desmistificação da violência juvenil, demonstrando-se que os adolescentes cometem muito mais atos infracionais contra o patrimônio do que contra a vida, registrando-se 197 furtos e 29 roubos em face de 40 homicídios tentados ou consumados;

- Ingresso no Sistema de Justiça de adolescentes de diversas faixas de renda familiar e diversos níveis de escolaridade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, com o Programa “Justiça Dinâmica”, o Poder Judiciário de Roraima conseguiu dar efetividade ao Estatuto da Criança e do Adolescente, montando, com o apoio da sociedade, um verdadeiro sistema de controle da delinquência juvenil e de recuperação do jovem infrator. O sucesso do Programa “Justiça Dinâmica” demonstra de forma cabal que as medidas sócio-educativas previstas no Estatuto, quando corretamente aplicadas, são capazes de cumprir com sua finalidade com eficiência maior que a pura e simples retribuição penal, não havendo necessidade de ingresso do jovem no sistema penitenciário.

A experiência roraimense jogou por terra os mitos referentes à impunidade do adolescente em conflito com a lei, bem como aqueles referentes à responsabilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente pelo aumento da delinquência juvenil. Na verdade, fica amplamente demonstrado que o Estatuto é uma lei suficientemente severa no que concerne às consequências jurídicas decorrentes de atos infracionais praticados por adolescentes, oferecendo uma resposta social justa e adequada a esses atos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, os jovens são, indiscutivelmente, o patrimônio mais precioso deste País. Não podemos permitir que continuem abandonados e desassistidos. Não podemos permitir a continuidade do dantesco quadro que se observa nas instituições supostamente destinadas à recuperação de jovens infratores, onde as condições de vida são abjetas e as rebeliões violentas são rotineiras.

Vamos tomar esse belo exemplo que nos vem de Roraima e reproduzir o programa “Justiça Dinâmica” pelo Brasil afora.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1996

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Parecer sob nº 92, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2000

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera a alínea “d” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (imunidade tributária para cadernos escolares), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.313, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador José Fogaça.

– 3 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 1995

Discussão, em turno suplementar, do Substituto do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 113, de

1995 (nº 5.920/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo de trabalho nas ações que envolvam de missão por justa causa e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 84, de 2001, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, oferecendo a redação do vencido.

– 4 –

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 1995

Discussão, em turno suplementar, do Substituto ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1995, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da lei de execução penal sobre exame criminológico e progressão do regime de execução das penas privativas de liberdade, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 97, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Edison Lobão, oferecendo a redação do vencido.

– 5 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1999 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recursos nº 31, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que modifica a Lei nº 9.096, de 1995, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.175, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sergio Machado, com votos contrários dos Senadores Artur da Távola, Roberto Requião e, em separado, do Senador Antônio Carlos Valadares.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 7 de março último, quando teve sua discussão adiada para hoje.

– 6 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 2000 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 28, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que denomina “Rodovia Governador Ene Garcez” a rodovia BR-401, tendo

Parecer sob nº 801, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta, com abstenções da Senadora Marina Silva e dos Senadores Geraldo Cândido e Sebastião Rocha.

– 7 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2000
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do Recurso nº 30, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina “Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Melo” trecho da BR 401, no Estado de Roraima, tendo,

Parecer sob nº 1.080, de 2000, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Álvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2000 (nº 105/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à O Diário Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 487, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 8, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2000 (nº 144/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Planaltina, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 488, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Iris Rezende, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 65, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2000 (nº 191/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Frei João Batista Vogel O.F.M. para explorar serviço de radiodifusão sonora em fre-

quência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 853, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Iris Rezende.

– 11 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 81, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2000 (nº 219/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rede Norte Sul de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 731, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 12 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 100, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2000 (nº 261/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Gazeta Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 862, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

– 13 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 106, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2000 (nº 292/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional Sant’Ana para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 863, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Agnelo Alves.

– 14 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 224, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2000 (nº 479/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Timbó Ltda. para explorar serviço de

radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 19, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff.

– 15 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 968, de 2000, da Comissão Diretora, Relator: Senador Geraldo Melo.

– 16 –

REQUERIMENTO Nº 100, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 100, de 2001, do Senador Osmar Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2001, de sua autoria.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 43 minutos.)

Discurso pronunciado pelo Sr. Senador Paulo Souto, na sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal de 3-4-01, que, retirado pelo orador para revisão, publica-se na Presente Edição.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, algum tempo atrás, quando se discutia a Lei da Agência Nacional de Águas, tentei, por meio de uma emenda ao projeto, que coubesse ao Senado Federal ratificar o instituto da outorga de água quando ela se referisse a transposição de águas de uma bacia hidrográfica para outra.

Como se trata de uma questão que envolvia interesses federativos, eu considerava que projetos com essa importância fossem discutidos pelo Senado Federal. Não apenas por isso, mas também por que os projetos de transposição, que envolvem naturalmente interesses de vários Estados, dizem respeito essencialmente a um bem natural que, se perdido ao longo do tempo, é absolutamente irrecuperável. As popula-

ções que, de alguma forma, perdem água dentro de uma bacia, não têm praticamente nenhuma possibilidade de recuperarem essa perda. Por isso, em qualquer país do mundo, projetos como esse são longamente discutidos, à exceção do que aconteceu na Espanha na época da ditadura de Franco. Nos Estados Unidos, por exemplo, projetos como esse, depois de apresentados, foram discutidos durante muito tempo, e só foram realizadas depois de entendimentos entre os Estados interessados.

Voltarei hoje a esse assunto, não mais com esse enfoque e quero, desde já, deixar assentado um pré-requisito básico para essa discussão: não há nenhum tipo de oposição preconceituosa e preconcebida do meu Estado e minha, particularmente, com relação à idéia, com relação à concepção, de que poderia haver, sob determinadas condições, e preferencialmente no âmbito de um amplo projeto sobre recursos hídricos, uma transposição de águas do rio São Francisco, para atender às populações do Nordeste brasileiro. Nós não somos particularmente contra a idéia, mas, depois que conheci razoavelmente o Projeto, posso dizer de forma muito clara que, sou absolutamente contra esse Projeto que aí está. E há, também, um outro pré-requisito que quero deixar claro: de que não existe, absolutamente, nenhum tipo de posição partidária nesse sentido, porque ela seria inconcebível, e também porque, devo reconhecer, o Ministro da Integração Nacional, o nosso colega, Senador Fernando Bezerra, tem à frente do seu Ministério tomado iniciativas extremamente louváveis.

O Sr. Tasso Rosado (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Concederei o aparte a V. Ex^a tão logo conclua o meu raciocínio.

Depois que conheci o Projeto, por mais que tenha tentado, não consigo decifrar o seguinte enigma: por que o Governo Federal não apresenta às agências internacionais o projeto de financiamento da transposição das águas do São Francisco para o Nordeste setentrional?

O Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento têm sido, ao longo dos últimos anos, parceiros firmes do Brasil em programas de recursos hídricos, sobretudo para o Nordeste. De tal forma que nada seria mais natural do que a sua participação, no que seria o objetivo prioritário do Ministério da Integração Nacional. Por que o Governo Federal, que pede dinheiro para tantas coisas, não pediria para o seu principal projeto para o Nordeste?

Sabe-se que os recursos orçamentários do Governo Federal não têm sido suficientes sequer para a contrapartida de programas já financiados. Veja-se, por exemplo, o caso do Proágua, que é um projeto muito interessante, que se destina a aproveitar reservas de água e mananciais já existentes, e não estão sendo aproveitados, para fazer, por exemplo, a adução e permitir que essa água que já está acumulada em grande parte dos Estados brasileiros, chegue até as nossas populações. E o que tem acontecido com o Proágua? Os cronogramas estão atrasados porque faltam recursos do Governo Federal para as contrapartidas que possibilitem aproveitar esta água e fazer com que ela chegue até as populações, que é o que todos nós seguramente desejamos.

Exemplos marcantes encontram-se em Estados receptores e fora do Proágua que estão com cronogramas atrasados, como, por exemplo, a Barragem do Castanhão, sob a responsabilidade do DNOCS. Apesar do grande empenho do governo cearense, as obras, que foram iniciadas há mais de cinco anos, estão atrasadas. Também no Ceará projetos de irrigação de grande importância como o Tabuleiro de Russas e o Baixo Acaraú encontram-se inacabados, após dez anos de investimentos. Na Bahia, os projetos do Vale do Salitre e Baixo Irecê também não têm a velocidade que nós desejávamos e que seria importante para que fossem rapidamente concluídos.

De onde sairiam, então, os recursos próprios tão expressivos para um projeto que se diz inicialmente orçado em três bilhões, mas que não terá qualquer efeito positivo se forem gastos apenas três bilhões – que significa apenas a parte principal da obra do projeto?

Apesar disso, não se cogita, por algum motivo que não entendo qual, chegar até os organismos internacionais, que têm tanta boa vontade com relação ao programa de recursos hídricos do Brasil, para tomar esses recursos. Afinal de contas, Srs. Senadores, se a todo momento, aqui, aprovamos projetos de financiamento para tantos programas importantes, por que não chega ao Senado um pedido de financiamento para que este projeto seja efetivamente feito mais rapidamente, de acordo o que desejam aqueles que o defendem.

A partir, portanto, dessa constatação, passei a examinar a última versão do projeto, procurando dados que não fossem aqueles relacionados às óbvias objeções de natureza ecológica sobre as intervenções de um rio, que, independentemente da transposição – isto é verdade: o rio São Francisco não vai fi-

car degradado pelo projeto da transposição, ele já está degradado hoje – não se pode atribuir à futura transposição os problemas ambientais do rio. Mas, na verdade, hoje ele já apresenta um estado aterrador de degradação ambiental, que poderá ser agravado.

Não vou discutir aqui o problema ambiental. A primeira e surpreendente constatação é que cerca de 70% e 75% da água transposta destina-se à irrigação e apenas 20% ao consumo humano. Essa é uma primeira constatação do projeto que acredito ser extremamente importante e sobre a qual devemos meditar. Não se trata de um projeto destinado prioritariamente a resolver, como se propalou, a questão da sede dos nordestinos de alguns Estados, mas sim um megaprojeto que pretende irrigar – esses números não são bem conhecidos – entre 200 e 300 mil hectares.

Para se ter uma idéia do significado desse número, a Codevasf e as suas predecessoras, em 50 anos de existência, implantaram apenas 90 mil hectares irrigados no Nordeste, de iniciativa da Codevasf na própria bacia do São Francisco. Assim, pretende-se irrigar, em pouco anos, fora da bacia do São Francisco, duas ou três vezes mais área do que a Codevasf e suas antecessoras irrigaram na mesma bacia em 51 anos.

A pergunta que faço é esta: isso parece razoável? Ora, na medida em que se trata essencialmente de um projeto voltado para a atividade produtiva, é preciso evidentemente que tenha lógica econômica e financeira. Vai-se retirar água de uma região que não tem excesso de água, porque sabemos que não temos na região do São Francisco – Minas Gerais, Bahia, Sergipe e Alagoas – excesso de água, cuja potencialidade de irrigação nas margens da bacia alcança um milhão de hectares, onde muitos projetos estão interrompidos ou sequer foram iniciados. Mesmo para esses projetos – e quero me referir aos projetos das margens do rio São Francisco –, o Governo Federal vem há sete anos estudando o que denominou o “novo modelo de irrigação”, buscando reduzir o aporte de recursos públicos.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte, posteriormente?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Pois não, gostaria apenas de concluir a primeira parte e, em seguida, concederei os apartes.

A pergunta inevitável é se a irrigação dependente de adução de água nas condições previstas para a transposição poderia ganhar competitividade, principalmente quando se deseja uma participação expressiva do setor privado? Que condições são essas da

água que vai ser transportada para irrigar a partir do transporte da água do rio São Francisco: o bombeamento para vencer desníveis de até 300 metros; distâncias totais a serem transpostas pela água até dois mil quilômetros, incluindo canais, túneis, aquedutos e condutos forçados; perdas por evaporação e infiltração que podem chegar a 25%; necessidade de 360 megawatts, somando-se à energia que vai deixar de ser gerada e a que será consumida pelo bombeamento; grande complexidade no gerenciamento de um projeto de tal natureza, que necessariamente deveria ser operado pelos usuários.

Uma questão fundamental, considerando que se trata de um projeto voltado essencialmente para a irrigação—em condições, à primeira vista, muito complexas—, é se saber quem serão os seus clientes. Quem são os clientes dessa água, para irrigar 200 ou 300 mil hectares no Nordeste, no futuro, pois, afinal de contas, eles vão consumir mais de 70% da água. Um investimento com essas características precisa antecipadamente conhecer o seu mercado.

Vou interromper o pronunciamento para conceder os apartes que me foram solicitados anteriormente.

Primeiramente, concedo o aparte ao Senador Tasso Rosado.

O Sr. Tasso Rosado (PMDB – RN) – Agradeço-lhe a boa vontade. Como representante do Rio Grande do Norte, talvez um dos Estados mais beneficiados com a transposição do São Francisco, eu gostaria também de fazer alguns adendos ao pronunciamento de V. Ex^a. Acredito que o São Francisco hoje, como V. Ex^a mesmo disse, já perde a sua potencialidade em função do assoreamento. Acredito que uma das maneiras de conseguirmos revitalizar a importância econômica do rio São Francisco seria fazer com que ele se tornasse mais abrangente e atendesse todo o Nordeste. Realmente, o projeto inicial já sofreu as suas transformações. Hoje, a transposição não teria somente a finalidade de fazer irrigação, mas também de abastecer os reservatórios já existentes. No Rio Grande do Norte, por exemplo, há Arnan do Ri beiro Gonçalves e a barragem de Santa Cruz, que, em períodos de estiagem, de seca, seriam reabastecidos por intermédio do São Francisco. No Ceará, há o Castanhão. Sabemos perfeitamente que a transposição do São Francisco seria uma primeira etapa. A segunda etapa seria a transposição do Tocantins. Portanto, como nordestino que sou, como nordestino que V. Ex^a é, em vez de combatermos esse projeto, poderíamos buscar soluções para superar as dificuldades técnicas

e de financiamento, para que realmente pudéssemos integrar toda a região nordestina, transformando-a em uma única região. O Nordeste hoje também já sofre de discriminação. Existem regiões no Nordeste mais desenvolvidas que outras, e o Estado de V. Ex^a é um exemplo disso. A Bahia sobressaiu-se mais que os outros Estados, não porque tenha um potencial econômico maior, mas talvez porque lá tenha havido políticos mais atuantes. Porém, o meu Estado, o Rio Grande do Norte, também tem condições econômicas; apenas precisa receber a devida atenção do Governo Federal e a compreensão de outros nordestinos, como V. Ex^a, para que juntemos as nossas forças e possamos transformar realmente a nossa região. Muito obrigado.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a esse aparte. É justamente com esse objetivo que V. Ex^a acaba de expor que estou ocupando a tribuna.

Eu disse muito claramente, no início do projeto, que, hoje, não tenho restrições preliminares à idéia e ao conceito. É penoso, vamos privar algumas populações, mas creio que esse é um sacrifício, que, eventualmente, poderia ser feito dentro de certas condições.

Não tenho, portanto, restrições quanto à idéia, quanto à concepção, mas estou convencido de que esse projeto não é a melhor forma de pôr em prática essa idéia. Por isso mesmo, estou de acordo com V. Ex^a, quando diz que o nosso objetivo é tentar melhorá-lo, é tentar fazer com que esse seja um bom projeto para o Brasil.

Nesse momento, não quero colocar-me na posição que têm sido colocados representantes de Sergipe, de Alagoas ou da Bahia, como se fôssemos preliminarmente contra o projeto. O que queremos ter é convicção—que se faça o melhor projeto para o Brasil, que seja sobretudo de viabilidade social ecológica, econômica, financeira e que beneficie principalmente as populações que têm problemas de abastecimento de água.

Concedo um aparte ao nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Paulo Souto, o rio tem um volume de água de 2.670 m³/s. Imagine que o rio fosse este pedaço de papel. Estamos falando em retirar este pedacinho de todo este total. São 70 m³/s! Isso significa nada! Estamos pensando em retirar isso lá embaixo, depois que a água já tiver passado pela Bahia e por Minas. É uma água que corre para o mar. A não ser que ela seja imprescindível para o Oceano Atlântico, ela deverá cor-

rer para o oceano. Não é nada mais, nada menos do que isso. Além do mais, isso vai atender cerca de 10 milhões de pessoas. Quando esse projeto estiver concluído, 75% da água será destinada à irrigação. Imagine que 25% de 10 milhões de pessoas são 2,5 milhões de pessoas. São dois milhões e meio de pessoas passando sede! Convido V. Ex^a para ir ao meu Estado conhecer a situação. No Estado de V. Ex^a, também há o problema da seca, mas com menor intensidade, visto que, no nosso Estado, 73% do solo é cristalino. A água fornecida pelos carros-pipa parece caldo-de-cana colorido! Há dois anos e meio, em certas cidades não há água. Essas pessoas passam a dispor de uma água de melhor qualidade. Um país é feito pela solidariedade entre seus habitantes. Se atendêssemos 100 pessoas, o sacrifício já se iria compensado. Mas dois milhões e meio é um número muito expressivo! Por último, eu diria a V. Ex^a que não assoreamos o rio. Julgo legítimo que as Bancadas da Bahia, de Minas, de Alagoas e de Sergipe lutem, porque devem tentar conquistar o seu objetivo. Porém, o que pedimos agora é um direito bíblico: água para quem tem sede. No meu caso, isso é específico e verdadeiro. Portanto, convido V. Ex^a para, quando quiser, visitar as áreas do Cariri e do Curimataú. V. Ex^a verá cidades que, há dois anos e meio, não dispõem de um pingão d'água. Porém, como esse pouquinho de água cairá permanentemente, também permanentemente ela estará enchendo os reservatórios - poderá até ter outras finalidades. O que queremos no Estado da Paraíba é água para os consumos humano e animal. Muito obrigado.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Quero insistir que não estou questionando absolutamente o fato, pelo menos preliminarmente, da retirada de 2% da água; não estou questionando isso. Para o que, neste momento considero necessário, é uma explicação sobre a utilização de quase 75% da água do projeto para irrigação. Esse projeto tem que demonstrar sobretudo economicidade, senão mais uma vez vamos reservar água – e o projeto está todo calcado na viabilidade por meio da irrigação – e não vamos ter sucesso. Não tenho qualquer objeção preliminarmente, do ponto de vista conceitual, com relação a um projeto que seja essencialmente destinado a atingir uma grande parte da área do Nordeste que não tem água, mas não é isso que vejo nesse projeto. Pelo menos, pelo que conheço até agora, ele atingiria aproximadamente 5% da região semi-árida e seria, como eu disse, um megaprojeto de irrigação.

Um estudo econômico mostra que as tarifas médias de água, destinadas ao consumo humano, irão subsidiar fortemente as tarifas para a irrigação, de tal sorte que 80% das receitas previstas derivam de 30% da água destinada aos consumos humano e industrial; ou seja, o que seria a principal finalidade, que é o abastecimento humano, vai sobretudo subsidiar a irrigação ou, então, vamos ter um subsídio público para isso.

Admito até que um projeto desse tipo, um projeto destinado ao abastecimento humano, nessas condições, não considere o investimento inicial para o estudo de viabilidade econômica, é que considere apenas o custo operacional. Acho que o Governo até poderia fazer isso, mas, do ponto de vista de se tratar de um projeto de irrigação, temos que estar convencidos de que esse é um projeto viável economicamente e financeiramente.

As empresas de saneamento poderiam pagar aquelas tarifas? O conjunto de todos esses fatos torna extremamente improvável conferir credibilidade às taxas de retorno apresentadas, ainda mais que dois fatos extremamente importantes reforçam a idéia de que podem não estar corretos. Primeiro, foram apropriados benefícios resultantes do uso final da água sem que tenham sido considerados os custos resultantes, como, por exemplo, as inversões na adução e na distribuição de água para consumo humano ou irrigação. Ou seja, os benefícios seriam provavelmente sobre investimentos que iriam a 10 e a 15 bilhões; e eles foram considerados a custos de apenas três bilhões, o que, portanto, altera de forma, eu diria, quase comprometedoramente o estudo da viabilidade econômica desse projeto, que, como eu disse, é um projeto essencialmente voltado para a irrigação.

Também não foram considerados apropriadamente os tempos nos quais serão iniciados os projetos de irrigação, o que também mascarou os valores encontrados; não há nenhuma dúvida que os projetos de irrigação não serão iniciados nos tempos previstos, o que certamente reduzirá os valores encontrados para a taxa de retorno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Senador Paulo Souto, a Mesa lembra que o tempo de V. Ex^a está esgotado. Observo, ainda, que vários Senadores estão pedindo aparte, mas solicito a compreensão do Plenário, para que dê oportunidade a outros Senadores. São muitos os que estão inscritos, além dos representantes de Lideranças, e, no final, esses serão prejudicados.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Paulo Souto?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a compreensão de V. Ex^a, para que eu possa conceder um breve aparte ao Senador Geraldo Melo, conhecedor profundo dessas questões.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Senador Paulo Souto, agradeço a V. Ex^a. Sr. Presidente, peço desculpas por insistir neste aparte, mas como S. Ex^a ultrapassou somente 1 minuto e 20 segundos do seu tempo, não será um exagero.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – E V. Ex^a é o próximo inscrito.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – É verdade. Senador Paulo Souto, concordo com V. Ex^a no que diz respeito à necessidade de que se disponha de segurança no País com relação às características do projeto de transposição das águas do São Francisco. Seria uma irresponsabilidade conduzi-lo de outra maneira. No entanto, não tenho nenhum motivo para crer que esse projeto será conduzido irresponsavelmente.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Senador, eu não disse isso, por favor.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Eu sei que V. Ex^a não o disse. O que estou dizendo é que seria uma irresponsabilidade o País aplicar recursos desse vulto num projeto dessa envergadura sem que todos os problemas de engenharia, de ecologia e de economia envolvidos, além dos problemas operacionais subseqüentes – que são muito graves e importantes –, estejam devidamente resolvidos e equacionados. Mas creio que o Ministro da Integração, Fernando Bezerra, engenheiro por formação profissional e detentor de uma longa experiência na área, tem consciência da necessidade de todos esses assuntos serem completamente esgotados. Eu queria apenas pedir ao representante da Bahia que me esclarecesse um ponto: V. Ex^a falou sobre o uso do projeto destinado à irrigação, que vai abranger duas ou três vezes uma área que a Codevasf levou cinquenta anos para irrigar. Eu, realmente, reconheço que é uma meta ambiciosa demais, mas, se isso acontecer, não creio que seja criticável. Entendo que é um lado extremamente positivo do projeto. No entanto, V. Ex^a diz que se vai fazer isso privando-se populações de água, e, até agora, não ouvi, em lugar nenhum, dizer-se quem, efetivamente, será privado de água com o desvio desses 70 m³ por segundo. Eu gostaria de ser esclarecido a respeito disso.

O Sr. Waldeck Ornelas (PFL – BA) – Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Senador Geraldo Melo, vou responder, com muita satisfação, a V. Ex^a, mas, antes, peço ao Sr. Presidente que me dê a oportunidade de conceder um rápido aparte ao Senador Waldeck Ornelas.

O Sr. Waldeck Ornelas (PFL – BA) – Senador Paulo Souto, V. Ex^a traz ao debate dessa questão a informação tremendamente preocupante de que 75% da água pretendida pelo projeto de transposição destina-se a atividades de irrigação e não ao abastecimento humano. E o argumento emocional envolvido nessa questão é o de que o projeto se destina ao abastecimento humano. Aliás, nesse particular, cabe-me dizer que a população baiana residente no semi-árido, em termos numéricos, é exatamente igual à soma das populações totais da Paraíba e do Rio Grande do Norte. V. Ex^a, de modo judicioso, criterioso e cuidadoso, como é do seu feitio – inclusive, pela sua condição de ex-Superintendente da Sudene –, traz uma apreciação extremamente positiva, a respeito da qual a Casa deve refletir. Lembro-me muito bem que V. Ex^a sempre defendeu a execução de um plano de recursos hídricos global para o Nordeste. Entendo que a ausência de uma política de desenvolvimento regional está transformando esse projeto numa proposta alternativa, o que ele não é; isso não corresponde ao interesse do Rio Grande do Norte e da Paraíba.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Waldeck Ornelas.

Senador Geraldo Melo, ao falar das populações, referi-me, especificamente, ao fato de que ao se retirar um recurso natural de onde ele poderia ser utilizado e transportá-lo para outro local, as gerações futuras poderão ser sacrificadas.

Para concluir, esses e muitos outros fatos indicam a necessidade de uma profunda revisão no projeto, tanto na sua concepção como nos estudos de viabilidade apresentados, pois tudo leva a crer que existam erros capitais na sua formulação, os quais podem, inclusive, invalidá-lo. Talvez por isso haja resistências, na sua apresentação para o financiamento por um organismo internacional, que certamente iria analisá-lo detidamente. E se o Governo não quer essa solução, ou seja, não quer apresentar esse projeto a um órgão que financie bons projetos, principalmente de recursos hídricos no Nordeste, poderia, pelo menos para nossa garantia, submetê-lo a uma junta de consultores independentes para ter segurança de que não estaria desperdiçando recursos públi-

cos com um projeto inviável. Todos queremos—quero deixar claro —, e certamente também o Governo, um projeto que seja sustentável em todas as suas dimensões: social, econômica, financeira e ambiental.

Não se resolve essa questão simplesmente distribuindo-se recompensas aos Estados doadores — que precisam recebê-las porque essa é uma condição para todo projeto de transposição —, mas, antes disso, tendo-se convicção de que será um bom projeto para o Brasil. Na versão atual, a meu juízo, esse não será um bom projeto.

Muito obrigado.

SEGUE ARTIGO ESCRITO PELO SR.
SENADOR PAULO SOUTO SOBRE A
TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO
FRANCISCO.

Introdução

Foi muito proveitosa a iniciativa do Ministério da Integração Nacional promovendo, no mês de abril de 2000, uma visita ao Estado do Colorado, nos Estados Unidos, organizada pelo Banco Mundial, com o objetivo de conhecer experiências voltadas para a gestão de recursos hídricos numa região semi-árida. É evidente que o Ministério tinha como objetivo o conhecimento de um projeto de transposição que se fez na região, dado o manifesto desejo do Ministro Fernando Bezerra de realizar o projeto de transposição das águas do Rio São Francisco para o nordeste setentrional.

A nosso ver o resultado mais significativo da visita foi a confirmação da grande importância dada a um sistema eficiente de gerenciamento de recursos hídricos, condição essencial para a utilização eficiente e racional da água, um recurso natural cada vez mais escasso, sobretudo em regiões áridas e semi-áridas.

O Brasil já tem um arcabouço legal de boa qualidade para implantar um sistema de gestão de suas águas, com leis consideradas avançadas, mas precisa iniciar urgentemente a sua operacionalização, o que aliás já está sendo feito por algumas unidades da Federação. A criação recente da Agência Nacional de Água deve ser um passo importante no sentido de um trabalho de natureza orgânica neste sentido.

Pareceu muito claro, entretanto, ser inconcebível avançar em projetos de grande impacto, como, por exemplo os que envolvem transposições entre bacias, sem a institucionalização de um sistema adequado de gestão, tanto ao nível do projeto em si, como em escala mais ampla.

O Pacto do Rio Colorado

O caso do gerenciamento do Rio Colorado é realmente emblemático. A Bacia do Rio Colorado ocupa uma superfície de 630.000Km², abrangendo os estados de Wyoming, Colorado, Utah e Novo México, na parte superior e Nevada, Arizona e Califórnia na parte inferior, onde penetra em território mexicano. A vazão média próximo à foz é de 630 m³/seg.

Foi a necessidade de se realizar obras de proteção contra as cheias na parte inferior do Rio, no Estado da Califórnia, que causaram grandes prejuízos nos anos de 1905 a 1907 e 1916, ao lado da construção de grandes canais de irrigação, que precipitaram a discussão de um entendimento entre os sete estados, cujos territórios eram drenados pelo Rio Colorado e seus afluentes. Como estas obras seriam investimentos federais, dependentes portanto de uma decisão do Congresso, era evidente que ela dependeria dos outros estados da Bacia, que ficaram determinados a resistir, a menos que recebessem garantias suficientes da utilização futura das águas do Rio em seus territórios.

Em 1919 o Congresso americano autorizou a participação de um representante do Governo Federal na negociação de um pacto entre os sete estados da Bacia, que foi assinado em 1922 por seis estados, já que o Arizona se recusou a assinar. “The Colorado River Compact”, como é conhecido, foi referendado pelo Congresso dos Estados Unidos em 1923 e é o principal ato dos muitos outros que foram aprovados e que até hoje continuam sendo feitos e que compõem a Lei do Rio Colorado.

O principal objeto do Colorado River Compact foi a divisão da utilização das águas entre as bacias superior e inferior, e depois de muitas discussões ficou acertado que cada uma das sub-bacias poderia utilizar 50% do volume do rio, calculado em 15 milhões de acres pés ou 285m³/seg. Pactos posteriores, entre outras decisões, dividiram as águas entre os Estados, dando assim a garantia de que necessitavam para a futura utilização das águas, embora, ainda assim, muitos conflitos tenham se registrado mesmo depois da assinatura do pacto principal. Esta circunstância, tanto quanto se pode verificar, também tem o potencial de ocorrer na bacia do São Francisco, isto é, os mecanismos técnicos, legais e institucionais, associados a uma divisão de águas entre estados não são suficientes para dirimir conflitos entre os usuários se não houver uma base consensual política e social previamente consolidada.

O primeiro ponto a ser registrado é que o pacto trouxe a divisão da água apenas entre os Estados pertencentes a Bacia do Colorado, de acordo com a legis-

lação americana que confere aos Estados a atribuição de legislar sobre a utilização das águas dos rios, já que não existe, como no Brasil, os chamados rios federais, quando atravessam mais de um Estado da Federação, ou quando servem de fronteira entre eles.

O Estado do Arizona, que não havia assinado o pacto, chegou a enviar as suas tropas quando as obras foram iniciadas, mas acabou assinando em 1944, depois que o Congresso aprovou uma lei limitando o uso da água pela Califórnia, que desde o início do pacto, era o principal estado consumidor. Isto demonstra claramente a assertiva anterior sobre a necessidade de estabelecimento de consenso político-social.

Durante todo o tempo tem existido conflitos entre os Estados; atualmente o conflito mais importante refere-se ao fato da Califórnia utilizar mais água do que a sua cota que foi estabelecida pelo Pacto, sofrendo uma grande pressão dos outros Estados para que se limite a sua participação prevista, o que se não acontecer poderá terminar em conflito a ser decidido pela Suprema Corte.

O projeto de transposição "Big Thompson"

Uma grande seca em 1930, reacendeu o desejo dos agricultores da parte leste do Estado do Colorado, situada fora da Bacia do Colorado, a leste das Montanhas Rochosas, sobretudo aqueles da Bacia do South River Plate, já pertencente pois a Bacia do Mississipi, de disporem de mais água para a produção agrícola, que era muito expressiva.

Se a parte leste do Estado do Colorado, na vertente oriental das Rochosas era a mais povoada e de mais intensa atividade econômica, sobretudo no que se refere a agricultura, a maior parte da água estava justamente na zona oeste das Rochosas, na Bacia do Colorado, beneficiada pela maior umidade resultante do encontro das frentes frias vindas do Pacífico com a encosta oeste das Rochosas, e àquela época com baixa capacidade de utilização agrícola. Surge daí a idéia de transposição das águas do Rio Colorado para a parte oeste, cortando as Rochosas, buscando principalmente aumentar as disponibilidades de água para irrigação.

Tratava-se portanto da transposição de água da Bacia do Colorado para uma área já pertencente a Bacia do Mississipi, realizada entretanto dentro de um mesmo Estado, o Colorado, que estaria naturalmente limitado a utilização de sua cota, estabelecida no "Compact" de 1922.

Depois de intensas negociações como o Governo central através do United States Bureau of Reclama-

tion, USBR, a quem caberia executar as obras, foi assinado em 1937 um contrato deste órgão com o Distrito de Conservação de Água do Nordeste do Rio Colorado (NCWCD). Esta entidade foi formada pelos usuários especialmente para negociar a implantação do projeto e a sua futura gestão e pelo reembolso ao Governo Federal dos recursos investidos para a parte destinada a produção de água, ficando o Governo responsável pelos investimentos destinados à produção de energia. A assinatura do contrato foi precedida da aprovação pela Assembléia Legislativa do Colorado do projeto de transposição, naturalmente sob a oposição dos habitantes e representantes da parte oeste do Estado. Foi solicitada uma proteção para região oeste, que seria materializada através da construção de um reservatório de compensação.

Iniciadas em 1940, as obras só foram concluídas no final da década de 50, cabendo ao NCWCD a operação e a manutenção do sistema, bem como o pagamento de parte dos investimentos feitos pelo governo, ao longo de anos, ficando clara a existência de subsídios, mas não tendo o Governo mais qualquer responsabilidade na operação e manutenção do projeto, denominado Colorado Big Thompson, considerado um projeto de êxito. Um ponto relevante a ser ressaltado e que demonstra a importância estratégica da operação e manutenção do sistema e de participação dos usuários é que o governo só autorizou o início das obras após a criação da entidade dos usuários, a NCWCD.

Pressupostos de um projeto de transposição

O exemplo do Colorado Big Thompson ilustra alguns pressupostos, que estão presentes num projeto de transposição.

Geralmente a bacia importadora de água está se desenvolvendo mais rapidamente ou já é mais desenvolvida, tem mais necessidade econômica de água e tem mais influência política que a bacia exportadora. A bacia doadora tem sempre em vista que o seu futuro poderá ser prejudicado pela perda de água para outra bacia e que a água poderia ser importante para outros tipos de uso, como aqueles ligados ao meio ambiente, lazer, pesca, esportes náuticos e outros.

Conforme já comentado, no caso brasileiro da pretendida transposição do São Francisco, o processo está incorrendo de forma inversa, pois são os estados que seriam doadores os que se encontram em processo mais avançado de desenvolvimento, que tem sobretudo maior potencial de irrigação e que seguramente poderão implantar projetos de maior viabilidade.

Criam-se com a transposição obrigações para as bacias de origem, como os investimentos para reduzir os impactos ambientais, que são muito maiores do que na bacia importadora, devido a redução de água, inclusive problemas relacionados a salinidade, extinção de espécies de peixes e outras. Além disso existe um sentimento generalizado de perda do controle sobre as águas da bacia.

Como soluções possíveis para os conflitos políticos entre as bacias figuram a garantia de fixação do volume de água a ser transposto e as compensações, que podem ser de natureza monetária mas que preferencialmente são a construção de reservatórios de substituição ou de compensação. É natural também que se solicite provisões para cobrir custos destinados a remediar os impactos ambientais.

Ao promover uma transposição o Governo central deve ter sempre em mente que promoverá o desenvolvimento de uma região a custo do desenvolvimento de outra região. É natural que as bacias doadoras cultivem o sentimento de perda irrecuperável de que estão privando as gerações futuras de um importante fator de desenvolvimento. Tudo isto torna os projetos de transposição objetos de decisões políticas muito difíceis.

O Projeto de Transposição

Tendo em vista todos estes aspectos, devem ser examinados resumidamente os principais pontos relacionados ao projeto de transposição do Rio São Francisco.

De acordo com o Relatório do Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados, "o projeto de transposição de água para o semi-árido setentrional prevê a captação em dois pontos diferentes do rio São Francisco. A primeira captação, que atenderá um "Eixo Norte", será implantada a montante da localidade de Cabrobó e terá capacidade instalada de 99m³/s. A segunda captação, que atenderá o "Eixo Leste" localizar-se-á logo a jusante da barragem de Itaparica e terá capacidade instalada de 28m³/s. Os dados de demanda e oferta de água no semi-árido setentrional mostram que a vazão média bombeada, ao fim do horizonte de projeto (25 anos) será da ordem de 64 m³/s. Essa vazão foi determinada com base em criteriosa avaliação da demanda de água local, para os diversos fins.

O "Eixo Norte" levará água para o açude Entrementes, no rio Brígida (Pernambuco), para o rio Salgado, afluente do Jaguaribe (Ceará) para o açude Engenheiro Ávidos, no rio do Peixe, afluente dos rios Piranhas-Açu, (Paraíba e Rio Grande do Norte) e

para o açude Pau de Ferros, no rio Apodi (Rio Grande do Norte). Esse eixo proporcionará "segurança hídrica para grandes açudes como Castanhão, no rio Jaguaribe, Santa Cruz no rio Apodi e Armando Ribeiro, no rio Piranhas-Açu.

O "Eixo Norte" será composto por cerca de 345 Km de canais, aquedutos, túneis e condutos forçados, por três estações de bombeamento e por uma usina hidrelétrica (do Jati) que será instalada logo após transposto o divisor de águas da bacia do São Francisco. As estações de bombeamento vencerão uma altura de 156m, com potência instalada total de 211,2MW. A usina hidrelétrica terá capacidade instalada de 16,71 MW.

O "Eixo Leste" levará água para o açude Poço da Cruz, no rio Moxotó (Pernambuco), afluente do próprio São Francisco e para o rio Paraíba (Paraíba), indo ajudar na regularização dos açudes Boqueirão e Acauã.

O "Eixo Leste" será composto por cerca de 333Km de canais, aquedutos, túneis e condutos forçados e por seis estações de bombeamento, vencendo um desnível de quase 300m. A potência instalada total das estações de bombeamento será de 92MW."

Trata-se de um projeto de transposição envolvendo distâncias muito expressivas, entre bacias diferentes, tendo a do S. Francisco como doadora e as bacias dos rios Jaguaribe, Piranhas-Açu, Ipojuca e outros como receptoras. Como consequência envolve estados diferentes, sendo que Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, que estão na Bacia do S. Francisco poderiam ser considerados estados doadores, enquanto Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, que não pertencem a Bacia, como estados receptores. Pode-se dizer que a água vai ser retirada de estados que estão em processo de desenvolvimento mais adiantado em relação aos estados que vão receber a água.

Conquanto o projeto também procure se justificar através do déficit hídrico dos estados receptores, as informações disponíveis sobre este aspecto são ainda muito discutíveis.

De acordo com a classificação adotada pelas Nações Unidas, o Ceará, por exemplo, com uma disponibilidade hídrica de 2.500 metros cúbicos por habitante por ano, já tem uma classificação de suficiente, e ficará numa posição ainda mais confortável quando a capacidade de acumulação, com a conclusão da Barragem de Castanhão, chegar a 21,5 bilhões de metros cúbicos, reduzida, em termos de ca-

pacidade útil, a 16 bilhões de metros cúbicos. O Rio Grande do Norte, com uma disponibilidade hídrica de 3,5 bilhões de metros cúbicos, sendo 2,5 concentrados no Açude Armando Ribeiro Gonçalves, já tem uma disponibilidade hídrica de 2.000 metros cúbicos por habitante por ano, também próxima a condição de suficiente. Adicionalmente há grandes reservas de água subterrânea no litoral e na parte norte do Estado. Somente mais recentemente toda esta água começou a ser utilizada mais intensamente, através da construção de grandes adutoras para diversas regiões do Estado. A Paraíba, sem dúvida o Estado de posição mais crítica, ainda assim utiliza apenas 200 metros cúbicos por habitante por ano, para uma disponibilidade de 1500 metros cúbicos por habitante por ano. Embora seja evidente que há necessidade de aumentar a disponibilidade, a prioridade atual seria a adução de água dentro de próprio Estado, um dos objetivos do Proagua, que entretanto não tem avançado com a velocidade desejada, por insuficiência de recursos.

A área da bacia doadora, da mesma forma que a receptora, está na região semi-árida, sofrendo problemas muito semelhantes, inclusive com relação ao suprimento de água a parte considerável de suas populações, basicamente por insuficiência de investimentos. A região semi-árida dos estados da bacia do São Francisco abrange uma área de 336 mil Km² e uma população de cerca de 5 milhões de habitantes (IBGE 1991). O vale do São Francisco como um todo tem uma superfície de 640.000 Km² e uma população de 15,5 milhões de habitantes sendo evidente a importância de se retirar água de uma região com tais características. O Rio São Francisco é praticamente a única fonte de água importante para atender esta população.

Prioridades e soluções alternativas

Existe, no Nordeste, um grande número de obras prioritárias em andamento que se arrastam em cronogramas muito lentos, por falta de recursos suficientes. Por outro lado, muitas outras obras essenciais não são iniciadas, também por falta de recursos. Veja-se por exemplo o caso da Barragem de Castanhão no Ceará, que tem avançado muito lentamente ou dos Projetos Salitre e Baixio de Irecê na Bahia, cujos recursos orçamentários não tem sido suficientes para acelerar a sua conclusão. Seguramente, nos Estados que serão beneficiados com a água de transposição, existem muitos outros projetos com fontes de suprimento já definidas, que po-

dem levar água para áreas carentes e que não são feitos por falta de recursos. Não seriam eles prioritários? Por exemplo a conclusão da Barragem do Castanhão depende ainda de R\$120 milhões. Não seria melhor concluí-la imediatamente ao invés de iniciar projetos de maturação mais longa? O mesmo raciocínio seria válido para as barragens de Acauã na Paraíba, Santa Cruz do Apodí e Umarí no Rio Grande do Norte, e tantas outras.

Por outro lado, será que estão realmente esgotadas todas as alternativas de suprimento de água para as áreas mais críticas do Nordeste?. Pode-se afirmar, com base em estudos, que a transposição é a única alternativa para o suprimento de água para a população destas áreas?

A proposta do Plano Decenal de Recursos Hídricos

Nesta ordem de pensamento, o que parece mais racional é que a transposição fosse colocada como uma das alternativas, dentro de um Plano Decenal de Recursos Hídricos, aprovado pelo Congresso Nacional, após a execução de outros projetos prioritários, e o estudo de outras alternativas.

Esta solução permitiria: a conclusão mais rápida das obras em andamento e a execução de outros projetos prioritários apontados pelos estudos; mais tempo para estudo de alternativas ao projeto de transposição, num determinado horizonte de tempo; maior detalhamento do projeto de transposição, se afinal for recomendado, sobretudo com relação às suas dimensões econômica e ambiental.

Transposição do São Francisco: essencialmente um projeto de irrigação.

Embora a maior justificativa do projeto seja a garantia do abastecimento de água para as populações, mais de 70% da água destina-se a futuros projetos de irrigação. Assim, existe uma contradição fundamental entre a principal justificativa do projeto e o seu verdadeiro objetivo. Quando o Presidente Fernando Henrique tomou a decisão de autorizar os estudos para o projeto deixou claro que o abastecimento humano seria a sua principal finalidade. Prevê-se a irrigação de 200.000 hectares. Para se ter uma idéia do significado relativo deste número, a Codevasf, durante os seus 51 anos de existência executou projetos, com recursos públicos, que chegaram a cerca de 92.000 hectares. Dessa forma o projeto pretende irrigar, fora da Bacia do Rio São Francisco, áreas 2 vezes maiores do que o governo já realizou dentro da Bacia do S. Francisco.

Qual a lógica econômica dos projetos de irrigação com água proveniente da transposição? Existem algumas situações que poderiam até justificar o uso de água transposta de grandes distâncias e com grandes níveis para projetos de irrigação, a saber:

– excesso de oferta de água na área doadora, o que não é o caso; a água do São Francisco, prevenindo-se inclusive barragens para a sua regularização, não seria suficiente para irrigar dois a três milhões de hectares já mapeados;

– falta de capacidade da área doadora para utilizar a água para irrigação, o que também não é o caso, como demonstram os projetos existentes;

– falta de solos adequados para projetos de irrigação na área doadora, o que também não é o caso, pois se sabe que existem mais de 1,5 milhão de hectares de áreas propícias para irrigação na Bacia do S. Francisco.

Sob a ótica econômica, principalmente no que se refere a irrigação, vai se retirar água de uma área com alto potencial de aproveitamento, inclusive pela presença de áreas já identificadas como muito interessantes, do ponto de vista pedológico. Nesta região existem projetos interrompidos, outros se desenvolvendo muito vagarosamente e outros sequer iniciados, por falta de investimentos públicos. Mesmo para estes projetos, que se pressupõem mais atrativos economicamente pela disponibilidade de água muito próxima, o Governo Federal tem colocado restrições. Estas restrições estão bem caracterizadas no fato de há sete anos o Governo ter interrompido negociações com agências internacionais para o seu financiamento, sob a justificativa de que procura um “novo modelo de irrigação”. A pergunta inevitável é se projetos dependentes de adução de água proveniente de uma transposição nas condições previstas poderiam ganhar condições de competitividade, principalmente quando se deseja uma participação cada vez mais expressiva do setor privado.

Não se pode deixar de aduzir que, somando-se as perdas por evapo-transpiração e por infiltração em percurso tão longo, com o fato de que parte da água utilizada na irrigação não volta à bacia, o que aconteceria se ela se processasse dentro da bacia, para cada hectare irrigado com a água da transposição se deixa de irrigar dois ou três hectares nas margens do São Francisco.

Assim não há pressupostos que justifiquem retirar água do São Francisco para utilizar em irrigação em áreas distantes, o que torna o projeto absolutamente vulnerável do ponto de vista econômico.

Muitas outras questões precisariam ser bem definidas

Por exemplo, quem seriam os usuários da água nos projetos de irrigação? Já estariam identificados os solos que permitiriam a irrigação de 200.000 hectares? O Governo pretende subsidiar o custo da água durante toda a vida do projeto, ainda que este custo se refira apenas a operação?

Já existem informações que permitam aos principais usuários da água da transposição, que serão os projetos de irrigação, calcularem seus investimentos e realizarem estudos de viabilidade de seus projetos?

É inaceitável que o governo invista os recursos anunciados na obra de engenharia da transposição sem que as questões relativas a sua efetiva utilização estejam bem resolvidas, o que conferiria uma alta dose de risco ao projeto.

As tarifas médias previstas para água destinada ao abastecimento humano irão subsidiar fortemente as tarifas previstas para irrigação, como única forma de tornar o projeto viável.

Dados do projeto indicam que as tarifas para abastecimento humano nas cidades e na zona rural para abastecimento industrial serão de vinte a cem vezes o valor da tarifa prevista para irrigação. Oitenta por cento das receitas previstas serão provenientes da utilização para abastecimento humano e industrial, que será responsável pelo consumo de apenas 30% da água, ou seja, os consumidores, inclusive os da zona rural, irão subsidiar fortemente a água para irrigação. Será isto justo? Ou de outra forma, será isto possível?

Assim parece claro que, como o projeto se destina essencialmente a irrigação, o retorno econômico e social seria muito maior se voltado para terras situadas dentro da Bacia do Rio São Francisco, ou, de outra forma, que estes recursos investidos em outros projetos no nordeste setentrional teriam maior repercussão econômica e social.

Todos estes fatos tornam extremamente improvável conferir credibilidade às taxas de retorno apresentadas pelo projeto, ainda mais que foram apropriados benefícios resultantes o uso final da água, sem que tenham sido considerados os custos correspondentes, o que pode indicar a inviabilidade do projeto. O estudo também não considera apropriadamente os tempos nos quais serão iniciados os projetos de utilização final da água, tanto para uso humano como para irrigação, o que tem um reflexo significativo nas taxas de retorno.

Seria muito recomendável que o Governo Federal solicitasse a uma agência internacional com experiência no financiamento de grandes projetos de recursos hídricos uma revisão do estudo de viabilidade apresentado.

Os investimentos complementares

Um projeto desta magnitude, não pode, absolutamente, deixar de especificar claramente, quais serão os agentes responsáveis pelos investimentos complementares que permitirão, efetivamente a utilização da água. No Brasil tem sido muito comum que investimentos muito vultosos em reservação de recursos hídricos permaneçam ociosos durante muitos anos, em virtude da falta de planejamento da utilização da água, durante a elaboração do projeto. Grandes açudes no nordeste ainda tem um baixo fator de utilização de suas águas.

É necessário, antecipadamente, que sejam conhecidas algumas respostas. Quem assumirá, em cada caso, os investimentos de captação, adução, tratamento e distribuição de água para o consumo humano? Quais serão os valores destes investimentos? Qual o custo para estes agentes do valor da água? Diante deste custo, qual a tarifa a ser paga pelos consumidores?

Nos casos dos projetos de irrigação quem assumirá os investimentos pela parte comum dos Projetos? Se for o Governo Federal, porque estes investimentos não estão incluídos no valor total do Projeto?

Perdas

As perdas do projeto, decorrentes sobretudo da evapo-transpiração são estimadas entre 15 e 25%.

Além disso, o empreendimento impõe a necessidade de execução de 540 Km de canais artificiais, e de cerca de 200 Km de intervenções de engenharia em calhas de rios e ainda o acréscimo das vazões de projeto em aproximadamente 1000 Km de cursos d'água naturais. Isso significa uma grande vulnerabilidade a perdas de água devido à evaporação, à operação e manutenção do sistema e sobretudo por infiltração.

Redução na geração e consumo de energia elétrica

A utilização de energia elétrica para o projeto será de duas fontes: pela necessidade de bombeamento para vencer desníveis de até 360 m e pela redução da capacidade de geração devida ao desvio de água, o que, juntos, alcançam 360MW. Trata-se de uma fração pouco expressiva em relação a capacidade geradora da CHESF, mas significativa devido ao

quadro de déficit de energia já identificado na região. Equivale, por exemplo, a investimentos adicionais em térmicas a gás, no valor de US\$ 330 milhões.

Modelo de gestão

Um dos pontos que determinou o êxito do Projeto Big Thompson foi a exigência do governo para a definição do modelo institucional responsável pela operação do projeto, materializado através da criação do Distrito de Conservação de Água do Nordeste do Colorado. No Brasil muitos projetos, depois de implantados, tem tido sérias dificuldades pela falta de um modelo institucional bem definido desde a implantação. No caso de um projeto da magnitude do previsto para o Rio São Francisco é absolutamente necessário que esta questão esteja resolvida antecipadamente, inclusive em virtude das interações de natureza financeira entre o Governo Federal e os usuários da água.

Estudos ambientais

Embora já estejam sendo conduzidos os estudos de impacto ambiental, não se conhecem ainda os custos de medidas mitigadoras que certamente seriam necessárias para reduzir os impactos ambientais causados.

Recentemente, estudos ambientais considerados ainda muito incompletos, assinalaram 42 impactos ambientais, sendo que 32 foram considerados negativos, tendo 10 sido classificados como significativos ou muito significativos. Destes 7 referem-se ao meio biótico, 1 ao meio físico e 2 ao meio sócio econômico.

Não se sabe porque o estudo não se referiu aos impactos na bacia doadora, onde seguramente são mais representativos.

Conclusões

Uma síntese preparada pelo consultor Rubem La Laina Porto a pedido do Banco Mundial, sobre a visita ao Rio Colorado, destaca que a experiência americana sobre os projetos de recursos hídricos, considera essenciais os seguintes aspectos como determinantes no sucesso:

- a) base legal e institucional sólida;
- b) ênfase no gerenciamento;
- c) participação do usuário;
- d) sustentabilidade da operação do sistema e
- e) adoção de medidas compensatórias.

Com os dados disponíveis, somos obrigados a reconhecer que, a exceção do primeiro item, que se aproveita de uma legislação autoritária com relação aos estados membros, o projeto de transposição do rio São Francisco não considera adequadamente os demais aspectos relacionados, o que o torna um projeto de grande risco.

Assim, é possível se admitir que a legislação existente, que considera como federais os rios que banham mais de um estado da Federação, suporta a decisão autoritária do Governo Federal de realizar o Projeto de Transposição, independentemente das posições dos estados que se sintam prejudicados. Há, pois, uma base legal para que o projeto seja feito desta forma, mas é evidente a sua precariedade, na medida que os estados da bacia doadora não vão se considerar participantes do projeto, que assim não terá legitimidade.

Por isso mesmo fiz uma tentativa para dar maior legitimidade aos projetos de transposição, propondo que a outorga de água nestes casos fosse referendada pelo Congresso Nacional, que seria o fórum adequado para mediar as posições dos estados, entretanto a base do Governo Federal derrubou a proposição, por ocasião da lei que criava a Agência Nacional de Água, o que, em última análise demonstrou que o Governo não estava preocupado em legitimar o projeto, mas realizá-lo de qualquer forma. A falta de adesão de alguns estados no caso da transposição das águas do rio São Francisco é tanto mais forte quando se sabe que não se trata apenas, como no caso do Rio Colorado, de uma repartição de águas entre estados de uma mesma bacia hidrográfica, mas de uma cessão de água de uma bacia sem a concordância dos estados doadores.

O projeto não se detém no detalhamento de como a água chegará ao usuário final, nas quantidades requeridas, na qualidade adequada e com custos economicamente viáveis. Isto aliás parece impossível, simplesmente porque não se conhece, efetivamente, quem serão os clientes do projeto e quais as condições em que pretendem receber a água. Resumindo, mais uma vez, como é de tradição governamental, o projeto é tratado como se fosse apenas uma grande obra de engenharia e como se a sua execução fosse o objetivo final, desprezando-se a verdadeira finalidade do projeto que é a disponibilidade de água para o usuário final nas condições desejadas. É a política de executar a obra, realizar o fato consumado e somente depois tratar do seu aproveitamento. Este tipo de comportamento é responsável pelo baixo

aproveitamento de grande número de projetos de recursos hídricos no Brasil.

Alguns destes aspectos já nos mostram que o projeto não tem a indispensável participação do usuário desde o planejamento do projeto até a sua construção. Ora, isto é fundamental, pois embora se admita que o custo do investimento possa ser completamente absorvido pelo Governo Federal (no Colorado, os usuários da água ficaram responsáveis pelo pagamento de 50% dos custos até o limite de US\$50 milhões), é evidente que a operação e a manutenção do sistema será responsabilidade direta ou indireta dos usuários. Veja-se o significado deste fato para um projeto que pretende destinar 70% da água para o setor de irrigação, uma atividade ligada ao setor privado.

A sustentabilidade da operação e manutenção do sistema é essencial para o êxito do projeto, ou seja, o projeto deve gerar recursos que permitam a sua operação e manutenção, considerando-se, como parece justo, que o Governo Federal irá bancar os custos do investimento. Também não ficaram claros os fundamentos que permitiram tranquilidade em relação a este aspecto.

Embora referidas, a adoção de medidas compensatórias para as áreas doadoras não faz parte da essência do projeto, nascendo na verdade como um instrumento de cooptação para facilitar a execução do projeto, sem que refletissem, essencialmente, o caráter compensatório para as áreas que viriam a abrir mão definitivamente de um recurso como a água. O reconhecimento da precariedade das medidas inicialmente consideradas pode ser comprovado com o lançamento da idéia do projeto de transposição do Tocantins para o nordeste como uma medida compensatória, sem que se tenha realizado qualquer estudo neste sentido.

Parece portanto absolutamente prematura qualquer decisão de iniciar as obras de um projeto de tamanha complexidade, sem que todas estas questões e muitas outras estejam bem resolvidas.

Em resumo não se trata apenas de uma grande obra de engenharia, mas de um projeto muito complexo que tem de levar em conta outros aspectos de natureza econômica, ambiental, institucional e política.

Tudo isto, inclusive a experiência recolhida com a viagem ao Colorado, me levaram a propor que caiba ao Congresso Nacional referendar a outorga de água destinada a projetos de transposição, bem como de aprovar estes projetos, que possam caracterizar conflitos entre diversos Estados da Federação.

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO
SENADO FEDERAL, SENADOR JADER BARBALHO**

**04/04/2001
quarta-feira**

-
- 11:00 - Senadora Heloisa Helena, acompanhada das
deputadas Jandira Feghali e Iara Bernardi**
- 11:30 - Ministro Carlos Velloso, Presidente do Supremo
Tribunal Federal, acompanhado do Juiz Conselheiro
José Manoel da Costa, Presidente do Supremo
Tribunal Constitucional Português**
- 12:00 - Deputado Federal Raimundo Santos acompanhado do
senhor Samuel Câmara, Pastor da Assembléia de Deus
de Belém**
- 12:30 - Comissão de Prefeitos da Confederação Nacional de
Municípios**
- 18:00 - Prefeitos do Pará**
- 18:30 - Abertura da Exposição Pôsteres do Êxodos,
fotografias de Sebastião Salgado
Salão Negro do Congresso Nacional**



SENADO FEDERAL

Ata da 29ª Sessão Deliberativa Ordinária em 5 de abril de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jader Barbalho, Edison Lobão, Mozarildo Cavalcanti
Leomar Quintanilha e Ademir Andrade

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias –
Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Car-
los Magalhães – Arlindo Porto – Bello Parga – Ber-
nardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio –
Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siquei-
ra Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes –
Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas
Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Gerson
Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges –
Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende –
Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro
– Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alen-
car – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fo-
gaça – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Le-
omar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho
– Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maria do Carmo
Alves – Marina Silva – Mauro Miranda – Moreira
Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior –
Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar
Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva –
Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos
– Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Sa-
turnino – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha –
Sérgio Machado – Tasso Rosado – Teotônio Filho –
Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas –
Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de
presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Sena-
dores. Havendo número regimental, declaro aberta a
sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Moza-
rildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 42, de 2001, de 4 do corrente, comunicando
a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de
Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657/89, naquela
Casa), que dispõe sobre a proteção e os direitos das
pessoas portadoras de transtornos mentais e redire-
ciona o modelo assistencial em saúde mental.

Projeto enviado à sanção em 4 de abril de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O
Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a
mesa, proposta de Emenda à Constituição que será
lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mo-
zarildo Cavalcanti.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2001

**Acrescenta o § 3º ao art. 50 da
Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Se-
nado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição
Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto
constitucional:

Art. 1º O art. 50 da Constituição passa a vigorar
acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 50.

§ 1º

§ 2º

§ 3º As informações e os documentos
fornecidos em caráter sigiloso serão desta-

cados dos públicos, devendo a autoridade que os prestar também fornecer os fundamentos jurídicos para a reserva, sujeita à apreciação, na forma regimental. (AC)"

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

As informações e os documentos oficiais recebidos pelos Senadores obedecem aos trâmites definidos pela Constituição Federal e pelo Regimento Interno do Senado Federal. Em regra, tais dados visam a atender os requerimentos de informações dirigidos aos órgãos do Poder Executivo.

Mas a Constituição Federal assegura o direito à privacidade e à imagem, sob pena de indenização (art. 50, inciso X). Já a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que "dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências", e o Decreto nº 2.134, de 24 de janeiro de 1997, que "regulamenta o art. 23 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos sigilosos e o acesso a eles, e dá outras providências" facultam a classificação dos documentos como sigilosos pela Autoridade concedente.

Sem o cuidado de distinguir ou especificar quais informações e documentos realmente detêm tal condição, corre-se o risco de que todo o conjunto recebido pelo Senado Federal, em resposta aos requerimentos de informações, seja tratado indevidamente como sigiloso, em prejuízo do pleno gozo das atribuições privativas dos parlamentares.

Atualmente, o Senador que revelar informações recebidas, no bojo de outras entendidas como sigilosas, incide na sanção da perda temporária do exercício do mandato, quando não for aplicável penalidade mais grave. Deve demonstrar que as obteve de outra forma, para elidir tal responsabilidade. Isso não se justifica, considerando as atribuições do Congresso Nacional, estatuídas no art. 48 da Constituição Federal.

Em síntese, a presente proposição objetiva corrigir essas distorções, determinando:

- 1) a separação entre informações e documentos públicos e reservados;
- 2) a necessidade de motivar o entendimento pela reserva;
- 3) a possibilidade de os parlamentares reverterem a classificação de sigilo, na forma regimental.

Destarte, reforça-se o caráter público das informações e dos documentos que tramitam no seio governamental, já explicitado pelo art. 37 da Constitui-

ção Federal. Note-se que a carência da indicação precisa dos registros alcançados pelo sigilo não elide a responsabilidade, constitucionalmente prevista, pela falta de uso criterioso dos dados recebidos.

Evita-se, por conseguinte, o constrangimento resultante de tratar informações e documentos como reservados, quando sua natureza é pública, por princípio constitucional.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2001.

Senador MOREIRA MENDES

1. Manoel Leirande
2. Nivaldo
3. Edson
4. Ruy
5. Sebastião
6. Wm
7. P. de A.
8. M. de S.
9. J. de S.
10. J. de S.
11. J. de S.
12. Antonio de S.
13. J. de S.
14. J. de S.
15. J. de S.
16. J. de S.
18. J. de S.
19. J. de S.
20. J. de S.
21. J. de S.
22. J. de S.
23. J. de S.
24. J. de S.
25. J. de S.
26. J. de S.
27. J. de S.
28. J. de S.
29. J. de S.
30. J. de S.
31. J. de S.
32. J. de S.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 57, DE 2001**

Altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que “dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 36.....

§ 2º É responsabilidade dos proprietários ou concessionários de represas, de acordo com determinações do órgão competente, a produção e distribuição de alevinos em suas áreas de atuação." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A produção de alevinos e sua distribuição, de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão competente, garantindo alimentação para as populações locais e a manutenção da atividade pesqueira, é uma ação de grande importância econômica e social.

De acordo com a Food and Agriculture Organization (FAO), os recursos pesqueiros no mundo foram utilizados de forma tão intensiva que muitas espécies estão em perigo de extinção e outras exploradas em seu limite. A expansão da produção pesqueira mundial tem ocorrido inclusive devido a incrementos na aquicultura, especialmente nos países da Ásia.

No Brasil, existe a possibilidade concreta de aumentar a produção e o consumo de pescado, por meio do incentivo à aquicultura e à maior preservação dos recursos naturais, tanto nos rios e açudes como na região litorânea.

Considerando que as empresas que atuam no comércio de energia elétrica são diretamente beneficiadas pela exploração dos cursos d'água, especialmente agora com a política de privatizações, parece justo que tenham também a responsabilidade de promover a conservação do meio ambiente e de incentivar a piscicultura em suas áreas de atuação.

Além dos aspectos ambientais e econômicos, é preciso lembrar que a aquicultura garante não apenas emprego e renda, mas também é capaz de fornecer alimentos muito nutritivos e de baixo custo, aspecto

que não pode ser negligenciado num país onde a subnutrição afeta milhões de pessoas, tanto nas áreas rurais como urbanas.

Assim, submetemos este projeto de lei à apreciação dos parlamentares, certos que sua aprovação irá aperfeiçoar as políticas de conservação dos recursos naturais e de incentivo à piscicultura em nosso País.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2001. – **Álvaro Dias**

LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI Nº 221,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

Dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências

Art. 36. O proprietário ou concessionário de represa em cursos d'água, além de outras disposições legais, é obrigado a tomar medidas de proteção à fauna.

Parágrafo único. Serão determinadas pelo órgão competente medidas de proteção à fauna em quaisquer obras que importem na alteração do regime dos cursos d'água, mesmo quando ordenadas pelo Poder Público.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF. 32/2001-GLPSB

Brasília, 4 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Em atendimento ao OF. SF Nº 293/2001, indico meu nome para compor, na qualidade de suplente, a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 146, de 2001, destinada a investigar as demarcações de áreas indígenas na Amazônia, notadamente na faixa da fronteira.

Atenciosamente, – Senador **Ademir Andrade**, Líder no PSB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência de signa o Senador Ademir Andra de para compor, na qualidade de suplente, a comissão a que se refere sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 37/2001-GLDPT

Brasília, 4 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência seja determinada a seguinte substituição na composição da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

- Senadora Marina Silva: passa de suplente a titular
- Senador José Eduardo Dutra: passa de titular a suplente

Atenciosamente, – **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

Of. nº 118/01-BP

Brasília, 4 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Exª de Deputado Márcio Bittar (PPS/AC), como titular, em substituição ao Dep. Lincoln Portela (PSL/MG), para integrar a Comissão Mista referente à Medida Provisória nº 2.080-61, de 22 de março de 2001, que “Altera os arts. 1º, 4º, 14, 16 e 44, e acresce dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que instituiu o Código Florestal, bem como altera o art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto Territorial Rural – ITR, e dá outras providências.”

Na oportunidade, reitero a V. Exª meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 179, DE 2001

Com fulcro no disposto no § 2º do art. 5º do Ato da Mesa no 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informação, solicito à Mesa que

reitere, ao Ministro da Fazenda, o Requerimento de Informação nº 341/99-SF, por haver sido incompleta a resposta.

O aludido Requerimento solicita o encaminhamento de cópia de todas as faturas emitidas pela BBTUR – Banco do Brasil Viagens e Turismo Ltda., a partir de 1º de janeiro de 1998, não apenas ao próprio Banco do Brasil S/A, como também a todos os órgãos e entidades públicas com as quais opera em virtude da sua prestação de serviços de venda de passagens aéreas terrestres e pacotes turísticos.

Cumprido destacar que, segundo ofício dirigido ao Ministro da Fazenda, o Presidente do Banco do Brasil em exercício, Senhor Ricardo Alves da Conceição, sugere que se limite o universo da pesquisa, sob a alegação de que as informações solicitadas geram um volume de 6.344 páginas. Nesse sentido, os dados recebidos não se coadunam com as informações requeridas, sendo imperioso que as informações sejam repassadas sem qualquer forma de limitação.

Relembre-se, por oportuno, que o art. 5º do Ato da Mesa 01/2001 fixa o prazo de 10 (dez) dias para a resposta de reiteração de pedido de informação.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2001. – Senador **Moreira Mendes**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 105, de 2001 (nº 306/2001, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de fevereiro de 2001, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– nº 61, de 2001 (nº 1.081/2001, na origem), de 27 de março último, encaminhando cópia da Decisão nº 55, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre relatório de auditoria na área de convênios do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto – Indesp, extinto pela Medida Provisória nº 2.049-24, de 2000 (TC – 003.683/2000-0); e

– nº 62, de 2001 (nº 1.287/2001, na origem), de 28 de março último, encaminhando cópia do Acórdão nº 48, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos res-

pectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre pedidos de reexame interpostos contra o Acórdão de nº 87/96-Plenário, por meio do qual aquela Corte aplicou a penalidade de multa aos Majores-Brigadeiros-do-Ar Marcos Antônio de Oliveira e José Salazar Primo, bem como determinou a instauração de tomadas de contas especiais, tendo em vista suposta prática de atos irregulares na execução de contratos firmados pelo Ministério da Aeronáutica com a Empresa Esca S/A (TC – 014.825/95-3).

Os expedientes lidos vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peça a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concede a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar que estará sendo realizada daqui a pouco na Esplanada dos Ministérios uma passeata, convocada pela CUT e pela Coordenação Nacional dos Servidores Públicos e apoiada por diversas entidades e partidos políticos. Essa manifestação tem, entre outros, o objetivo de demonstrar a opinião favorável de uma parcela expressiva da população à instalação de comissão parlamentar de inquérito para investigar a série de denúncias não investigadas pelo Congresso Nacional. Lembramos que parte delas foi feita por lideranças expressivas da base governista; por isso, entendemos que o Congresso Nacional não pode permanecer alheio a elas.

A manifestação constará de uma passeata que irá do Banco Central até a frente do Congresso Nacional e culminará num ato público, com a presença de diversas lideranças políticas, do movimento sindical, do movimento popular e de partidos políticos.

Essa será apenas uma das diversas manifestações que esperamos realizar em todo o Brasil. Já estão sendo convocados atos semelhantes em diversas capitais do País, pois consideramos fundamental que o povo brasileiro se manifeste no sentido de fazer com que sua voz seja ouvida pelo Congresso Nacional. Até agora, infelizmente, a sua maioria tem ouvido apenas a voz do Palácio do Planalto, que quer mais uma vez transformar o Poder Legislativo numa espécie de Ministério especial para assuntos parlamentares, e não em um poder autônomo, independente, que tem, entre as suas atribuições, a de fiscalizar e in-

vestigar o Poder Executivo e o próprio Congresso Nacional.

No momento, a sociedade e o próprio Congresso Nacional estão discutindo, por exemplo, a reforma do Poder Judiciário. Aquilo que antes era considerado que se uma heresia já é consensual, ou seja, a necessidade de se instituir um controle externo do Poder Judiciário, exatamente porque seu controle interno, ao longo do tempo, tem demonstrado a sua ineficácia. Diante disso, surpreende-me o fato de que agora parece que o Palácio do Planalto e a Presidência da República querem retroceder em relação às formas de controle sobre o Poder Executivo. Para se contrapor à necessidade de uma comissão parlamentar de inquérito, que, em última instância, é uma forma de controle externo do Poder Executivo exercido pelo Congresso Nacional, o Governo Federal apresenta como alternativa a uma CPI a criação de uma Corregedoria. Essa não passa de uma forma de controle interno do Poder Executivo, porém sem a eficácia e os instrumentos necessários para fazer esse controle, que é peculiar a um controle externo, particularmente do Congresso Nacional.

Surpreende-nos ainda mais o anúncio dessa Corregedoria com toda a pompa e circunstância, quando uma das primeiras medidas tomadas pelo atual Governo foi exatamente a de extinguir uma comissão instituída pelo então Presidente Itamar Franco, comissão essa de alto nível, que tinha exatamente a tarefa de ouvir e encaminhar, dentro do Poder Executivo, denúncias de corrupção que fossem feitas a ele. Mesmo aquela comissão, como era público e notório, também não tinha poderes para fazer investigações, até porque é estranho se esperar que um órgão do Executivo, ligado diretamente ao Presidente da República, tenha a autonomia necessária para levar adiante essas investigações.

Portanto, queria registrar aqui essa marcha, convidando todos os Senadores, inclusive os da base governista, a participar dela. E, mais uma vez, reafirmo o convite aos Senadores ou a um Senador, pelo menos, da base governista, para que assinem o requerimento da CPI e viabilizem a sua instalação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concede a palavra ao nobre Senador Ricardo Santos, por 20 minutos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nestes últimos dias, temos recebido notícias cada vez mais

freqüentes sobre os sinais de instabilidade da economia mundial, relacionadas, principalmente, com o processo de desaceleração da economia americana, com as dificuldades de recuperação da economia japonesa e com a grave crise da nossa vizinha Argentina – principal parceira do Brasil no Mercosul.

Ao mesmo tempo, recebemos os últimos dados oficiais sobre a boa **performance** da economia brasileira no ano 2000, excepcional se comparada ao dos últimos anos, cujo desempenho vinha sinalizando – a partir do final do ano passado – previsões mais favoráveis ainda para a nossa economia em 2001.

De fato, os números demonstram a vitalidade da economia brasileira no ano passado. Subjacente à taxa de crescimento anunciada de 4,46%, com um crescimento **per capita** de 3,1%, obtivemos resultados surpreendentes, muito favoráveis. O mais relevante foi o crescimento verificado no setor industrial em relação a 1999, que alcançou 5,01% – o melhor desempenho desde 1995. O setor de serviços também conheceu uma expansão expressiva de 3,85%, motivada principalmente pelo crescimento das telecomunicações, de quase 17%. Até mesmo a modesta contribuição da agricultura, com um crescimento de 3,02%, não pode ser interpretada como decepcionante, tendo em vista o excelente resultado alcançado em 1999 e os baixos preços dos produtos agrícolas verificados ao longo de 2000.

Na análise detalhada do setor secundário, verifica-se que o subgrupo indústria de transformação cresceu 5,74% em 2000. Os bens duráveis foram, em grande parte, os responsáveis por esse resultado, com um aumento de 20,5%, seguidos dos bens de capital, com 12,7%.

O desempenho dos setores automotivo e de eletroeletrônicos também surpreendeu. Em 2000, os veículos automotores tiveram vendas 21,14% superiores às de 1999. Tal comportamento acabou por alavancar a indústria siderúrgica nacional. Desempenho semelhante alcançamos fabricantes de televisores, registrando 20% de crescimento.

Duas forças estiveram presentes e explicam esses incrementos no nível de atividade em 2000. A primeira delas, talvez a mais importante, resulta da política de redução das taxas de juros e da expansão do crédito ao consumidor. Os juros, apesar de ainda estar elevados, certamente contribuíram para o grande desenvolvimento observado na indústria automobilística e eletroeletrônica. A segunda refere-se ao fato de que o progresso econômico verificado em 2000 está relacionado, também, ao crescimento de nossas ex-

portações de manufaturados, tais como têxteis, calçados e automóveis.

Isso, mais uma vez, põe em relevo o acerto da mudança na política cambial em janeiro de 1999. As exportações passaram de US\$48 bilhões, em 1999, para US\$55,1 bilhões, em 2000. A reativação econômica, entretanto, provocou forte incremento nas importações, que passaram de US\$49,2 bilhões, em 1999, para 55,8 bilhões, em 2000. Assim, fechamos o ano 2000 com déficit de US\$700 milhões na balança comercial, o que bem demonstra o crescente grau de integração da economia brasileira no mercado mundial.

A excelência desses resultados não pode ocultar o fato de que o segmento de bens de consumo não-duráveis não apresentou bons resultados. As indústrias alimentícia, farmacêutica e de outros bens de consumo doméstico e, principalmente, a construção civil apresentaram resultados abaixo da média e, em alguns casos, negativos. Esses indicadores refletem o fato de que, em 2000, a massa salarial da economia ficou quase estagnada. A expectativa dos analistas econômicos é de que, neste ano, no rastro do crescimento econômico possível, tenhamos finalmente uma recuperação mais acentuada do nível de emprego, do salário médio e da massa salarial.

A grande pergunta que domina a atenção de todos os analistas é se esse processo de crescimento econômico, desencadeado pela redução dos juros e pelo incremento das exportações, será sustentável no curto e médio prazos. Na busca dessa resposta, estará centrado o debate econômico nos próximos meses, e dificilmente uma conclusão definitiva será alcançada enquanto não cessarem os sinais tempestuosos vindos do exterior.

Para 2001, o Governo ainda trabalha com uma taxa de crescimento de 4% a 4,5% para o Produto Interno Bruto. Será necessário um grande esforço para que essa meta seja realmente alcançada. O Banco Central, no dia 21 de março, promoveu uma elevação de 0,5% na taxa básica de juros, alegando "que as turbulências recentes e seus impactos no mercado de câmbio elevaram as projeções de inflação para o ano". As turbulências são muitas e tendem a afetar o crescimento econômico em 2001. O Banco Central optou por uma posição de cautela diante das incertezas da economia argentina, da redução do nível de atividade econômica nos Estados Unidos e da má **performance** de nossa balança comercial em janeiro e fevereiro. O fato é que estamos de novo sofrendo as conseqüências de um mundo interligado, onde as más notícias se transformam em fatos que

comprometemos níveis de renda e emprego em nosso País.

No médio prazo, existem duas limitações ao crescimento econômico brasileiro: um possível desequilíbrio interno – insuficiência de produção para atender a uma demanda ampliada, gerando pressões inflacionárias – ou um desequilíbrio externo, isto é, uma crise com origem em nosso balanço de pagamentos.

Quanto às possibilidades de um desequilíbrio interno ou de superaquecimento da economia brasileira, não existe, no momento, evidência ou análise de maior importância que dêem ênfase a essa possibilidade. Provavelmente, a maioria dos estudiosos, dentro ou fora do Governo, e das autoridades tem as suas preocupações voltadas para um desequilíbrio em nosso balanço de pagamentos. Historicamente, sabemos que essa tem sido a mãe, mais que centenária, da maioria das crises que se abateram sobre a economia brasileira.

Ainda que em 2001 nossa economia deva crescer em torno de 4%, as posições de cautela do Comitê de Política Monetária do Banco Central e do próprio Presidente do Banco Central, Sr. Armínio Fraga, parecem refletir a crença de que taxas de crescimento maiores que essa poderão comprometer nossa balança comercial e nossa capacidade de mobilizar os recursos externos necessários para o financiamento do balanço de pagamentos.

Em pronunciamento anterior, enfatizamos as políticas que consideramos relevantes para ampliar nossos horizontes de crescimento. São elas: a reforma tributária; a manutenção da política de austeridade fiscal – hoje reforçada com a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal –; o apoio das instituições financeiras de desenvolvimento à substituição competitiva de importações – principalmente em setores dinâmicos como as telecomunicações e o setor de informática –; os investimentos em ciência e tecnologia; a continuidade da política de redução da taxa de juros e de expansão do crédito; e ainda uma ação concertada e firme do Itamaraty visando à eliminação ou à diminuição do protecionismo por parte dos países centrais.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – No bre Senador Ricardo Santos, cumprimento V. Ex^a pela análise perfeita da **performance** da economia no ano pas-

sado e das perspectivas da economia para este novo século que se inicia neste ano. Ontem vimos que paira, com a presença do Exm^o Sr. Presidente do Banco Central no Congresso Nacional, em depoimento na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, uma certa tranqüilidade nas perspectivas da economia do nosso País. Em que pese os fatos já relacionados por V. Ex^a no que concerne à desaceleração da economia norte-americana, aos problemas por que passa a Argentina e às dificuldades que o Japão – esse gigante da economia – está enfrentando para recuperar a sua estabilidade econômica, são alvissareiras as perspectivas. Todavia, eminentemente Senador Ricardo Santos, o IBGE publicados referentes à distribuição de renda em nosso País. Nós, Congressistas, e o Governo Federal temos de atentar para a distribuição de renda. É evidente que poderemos crescer o equivalente a 4,5% do PIB no decorrer deste ano e, talvez, até mais que isso. Mas temos, cada vez mais, de procurar distribuir, de maneira mais equitativa e equânime, a renda em nosso País. O Brasil evoluiu em muitos setores, tem perspectivas de evolução em sua economia, mas está desprezando o povo pobre da nossa Nação. Participo do discurso de V. Ex^a, propondo que nos debruçemos sobre essa questão, que reflitamos sobre a distribuição de renda em nosso País, que não evoluiu de maneira satisfatória como se esperava. Debate nesse sentido certamente haverá de acontecer nesta Casa. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento magnífico sobre a análise da economia em nosso País.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Agradeço o aparte do Senador Carlos Patrocínio, que aborda um aspecto de extrema relevância para a realidade do nosso País – motivo de um pronunciamento meu nesta tribuna há aproximadamente 15 dias: a concentração de renda no Brasil. S. Ex^a salienta um ponto essencial: mesmo que o País passe a apresentar uma **performance** mais favorável de crescimento de 4%, de 4,5% ou de 5% ao ano nos próximos três ou quatro anos, apenas isso não assegura a distribuição de renda. Inclusive, os dados do ano 2000 reforçam essa tese à medida que a **performance** da economia brasileira em 2000 se deu em grande parte ao desempenho das exportações e dos bens de consumo duráveis do mercado interno – basicamente indústria automobilística e eletroeletrônicos.

É interessante observar que os bens de consumo não-duráveis, principalmente os de consumo popular, estiveram estagnados. A taxa de crescimento desses bens esteve abaixo da média, porque a mas-

sa salarial no Brasil no ano passado, a despeito do crescimento de 4,5%, esteve estagnada.

Esse é o grande desafio para o Brasil de hoje. Não poderemos mais continuar ostentando esta peca que nos macula nos foros internacionais: de nos igualarmos a países, como o Panamá, Lesoto, Bangladesh, onde há uma altíssima concentração de renda. O Brasil está par a par com esses países quando cotejamos os nossos níveis de concentração de renda com o dos países restantes.

Senador Carlos Patrocínio, muito obrigado pelo seu aparte, que enriquece meu pronunciamento.

Teremos, portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma agenda de fôlego cuja importância tem sido reconhecida pelo Governo em diversos momentos, a qual, estamos certos, merecerá o apoio desta Casa assim que e quando o Governo dela precisar.

Este é o momento crucial para aprofundarmos ações governamentais de natureza institucional em favor do desenvolvimento econômico brasileiro. Os momentos econômico e político reclamam nossa atenção redobrada. Mesmo considerando as vicissitudes externas e internas, estamos esperançosos no aguardo da colheita de bons resultados no campo econômico e social, após anos de plantio.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concede a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer ao Senador Ricardo Santos que considero muito importante que S. Ex^a tenha tratado do tema da distribuição de renda. S. Ex^a já fez alguns pronunciamentos sobre o tema. Se não aparteei S. Ex^a foi porque eu também iria tratar do mesmo assunto, relacionando-o, porém, à responsabilidade do Presidente Fernando Henrique Cardoso e também à sucessão presidencial.

Em dezembro de 1994, os Senadores Gerson Camata, Carlos Patrocínio e Edison Lobão e eu testemunhamos, nesta Casa, a despedida do então Senador Fernando Henrique Cardoso, eleito Presidente da República. Na ocasião, Sua Excelência fez um pronunciamento perante – aliás, numa cena comovente – seu orientador, professor emérito e Deputado Federal Florestan Fernandes, que se encontrava já bastante enfermo, mas que fez questão, com sua bengala, de

vir aqui e subir a esta tribuna para abraçar o seu orientando.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso havia feito um trabalho sobre a escravidão no sul do Brasil, sobre a situação vigente na época da escravatura e no tempo mais presente. O trabalho sobre tema tão relacionado à exclusão havia sido feito sob a orientação de Florestan Fernandes. Portanto, o Deputado Florestan Fernandes fez questão de abraçar o seu aluno, que havia chegado à Presidência, e disse com sinceridade: "Não vo tei em você; vo tei no Lula, porque acredito em outras coisas".

Nessa despedida, qual foi o mote, o centro do discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso? Lembro-me muito bem: "O Brasil tem pressa". O que Sua Excelência queria dizer com aquilo? Guardo bem as suas expressões, até porque, algumas vezes, releio aquele esse pronunciamento. O sentido foi o de realizar justiça. Entretanto, os dados divulgados pelo IBGE mostram que, no que diz respeito à realização de justiça e à erradicação da miséria e da pobreza, a ação do Presidente Fernando Henrique Cardoso não correspondeu à sua palavra, ao seu objetivo expresso e reiterado na ocasião em que Sua Excelência assumiu a Presidência, em 1º de janeiro de 1995 e, novamente, em 1º de janeiro de 1999. Se lermos suas palavras, verificaremos que Sua Excelência também reiterava a sua vontade de realização de justiça. Contudo, o Presidente não conseguiu realizar o seu desejo.

Senador Ricardo Santos, estou convicto de que a sucessão presidencial se dará consoante esse objetivo, esse tema. Inclusive, a discussão no seio do meu Partido ocorrerá também de acordo com esse tema.

Sabem V. Ex^{as} que, em dezembro último – é a primeira vez que falo sobre o assunto da tribuna do Senado –, resolvi, perante o Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, colocar-me à disposição como pré-candidato à Presidência da República.

Foram estabelecidas regras: de dezembro a junho, os possíveis candidatos poderão inscrever-se; de julho a setembro, haverá, se mais de um candidato estiver inscrito, a realização de debates entre os pré-candidatos; e, no período de outubro a março, estabeleceu-se o prazo para a realização das prévias. É claro que, dependendo da inscrição de candidatos, haverá ou não debates e prévias.

Há expectativa no Partido dos Trabalhadores, porque o nosso Presidente de Honra, Luiz Inácio Lula da Silva, mencionou, na época, que até março decidiria se seria ou não pré-candidato, pedindo que lhe

fosse dado um tempo a mais. Passou-se o dia 31 de março, e Lula ainda não decidiu a questão: ser ou não candidato à Presidência. Portanto, há uma enorme expectativa a respeito da decisão que ele irá tomar.

Quero lhes transmitir que inclusive, eu conversava há pouco com o meu Líder, Senador José Eduardo Dutra, a respeito—houve uma reunião do Diretório Nacional do Partido, em 10 de março último, na qual apresentei a proposta da realização de uma primária popular entre todos os possíveis candidatos da Oposição, em que todos e qualquer eleitor possam manifestar qual o candidato à Presidência preferido. Por inúmeras razões, os companheiros do Partido fizeram diversas alegações: "Olha, avaliamos que seria melhor garantir um candidato próprio do PT. Será melhor termos Lula como candidato, visto que Lula constitui a maior Liderança política popular dos últimos 30 anos — com o que concordo inteiramente. Será importante que o levemos à Presidência; essa se constitui uma missão nossa".

Há dez dias, houve uma outra reunião de Deputados Federais com Lula, em que muitos Parlamentares reiteraram esse ponto de vista e ainda fizeram um apelo, para que eu fizesse um gesto no sentido de abrir a possibilidade de o consenso chegar ao Partido sem a necessidade de debates e prévias.

Quero, então, transmitir que estou inteiramente aberto ao diálogo, não apenas com a direção e os Parlamentares, mas também com todos os mais de quinhentos mil filiados do PT. Conclamo todos a ajudarem-me na decisão.

Por essa razão, vou pedir a todos que nos assistem na TV Senado, filiados ou não do Partido, que me escrevam. Gostaria de saber se consideram mais adequado a realização de uma prévia, em que eu permanecerá como pré-candidato à Presidência da República no PT ou se recomendariam a minha desistência, possibilitando assim a escolha consensual em favor do Lula, conclamando-o, consagrando-o candidato à Presidência.

Se quiserem responder, com a maior alegria, considere a opinião de todos que me ouvem. Se me permitem, então, vou aqui registrar o meu **e-mail**, que é, e também meu fax — quem quiser, pode enviar por fax a mensagem —, que é (061) 323-6249. Como a TV Senado costuma registrar nosso e-mail quando aqui falamos, torna-se mais fácil para o telespectador conhecê-lo.

Concederei oportunamente, com a satisfação, os apartes que me foram solicitados. Mas, neste momento, penso que o Presidente Fernando Henrique

Cardoso deveria ter cumprido aquele seu objetivo inicial, deveria ter tido a coragem de desvencilhar-se dos extraordinários apelos e pressões dos grupos econômicos que apoiam seu governo e que estão continuamente, por meio da sua base parlamentar, solicitando recursos públicos, seja na forma de créditos subsidiados, seja na forma de isenções fiscais, as mais diversas, beneficiando os que já detêm grandes patrimônios, empresários, donos dos meios de produção. Se isso tivesse acontecido, o País não teria atingido esse persistente índice de desigualdade social registrado pelo IBGE.

E o Presidente Fernando Henrique, não obstante o fato de ter aprovado, em 16 de dezembro de 1991, como todos os Senadores aqui presentes, o Programa de Garantia de Renda Mínima, que instituiria um imposto de renda negativo, preferiu, e tem preferido até hoje, que o programa não estivesse vigorando no Brasil com a força e o significado que poderia ter tido.

Tenho dito que sou pré-candidato à Presidência da República com o objetivo de instar aquele que também o for a ter o objetivo de realização de justiça como prioridade maior.

Farei aqui um paralelo, Senador Gerson Camata. Assim como foi possível ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek dizer que transferiria a capital do Rio de Janeiro para o Centro-Oeste, que a construiria no espaço de um mandato—conseguiu fazê-lo de 1956 a 1960, inaugurando Brasília — da mesma maneira, tenho a convicção de que um Presidente da República pode levar o Brasil a se tornar uma nação civilizada e justa no espaço de um mandato. Faltam agora 21 meses ao Presidente. Creio que está difícil. Sua Excelência até começa a tomar algumas medidas, mas será difícil reverter o quadro.

Portanto, o centro do debate da próxima gestão presidencial, ao lado da questão ética — o Presidente Fernando Henrique Cardoso também não correspondeu a isso, e penso ser um absurdo a iniciativa de criar uma Corregedoria como um contraponto à necessidade premente da realização da CPI—, é a possibilidade de se melhorar a distribuição da renda após sete anos. E aqui a responsabilidade do Presidente é grande porque, de 1992 a 1999, nada foi modificado em termos de distribuição. Não houve melhora. Em 1992, os 1% mais ricos detinham 13,1% da renda, e os 50% mais pobres detinham 14%. Esse é também o resultado de 1999. Permanecemos na mesma.

E já era o Presidente o responsável no início da década. Em 1992, já estávamos ingressando na su-

cessão de Fernando Collor de Mello. Fernando Henrique Cardoso já começava a participar do Governo de Itamar Franco. Houve até uma ligeira melhora, de 1993 para 1995, mas muito pouca. E, nesse período, Sua Excelência já era Ministro da Fazenda. Posteriormente, nos últimos seis anos, tem maior responsabilidade com relação ao quadro de desigualdade que persiste.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não, nobre Senador Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. Fazendo soar a campanha.) – Senador Eduardo Suplicy, ia sugerir exatamente isso a V. Exª, considerando que faltam apenas quatro minutos para concluir o seu tempo.

A Mesa, com a concordância do Plenário e o suporte do Regimento Interno, decidiu, a partir de ontem, fazer cumprir com certo rigor os dispositivos regimentais que dizem respeito ao tempo de cada orador. Portanto, peço aos oradores inclusive que aparteiem, mas que sejam breves, para que, dentro do tempo do orador, possam ser ouvidos.

Muito obrigado a todos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte ao Senador Gerson Camata, com muita honra, com vinte segundos de desconto para a questão da Presidência.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Suplicy, se V. Exª me permite, quero cumprimentar a Mesa. Quem não cumprimenta, que é de graça, não cumprimenta mais. Penso que há necessidade de que os horários aqui sejam cumpridos. E peço que desconte esses cinco segundos de cumprimentos do aparte ao Senador Suplicy.

Senador Suplicy, dizem lá no Espírito Santo que "em festa de nham bu jacu não entra", ou "em brigada de jacu, nham bu não entra".

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT- SP) – Mas V. Exª é bem-vindo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Para apagar, certamente. (risos) Eu quero cumprimentá-lo, dizendo que compartilho com alguns pontos do pronunciamento de V. Exª. E, como "nham bu não entra em brigada de jacu", que ro dizer que os meus amigos do PT do Espírito Santo torcem muito pela candidatura de V. Exª à Presidência.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Eduardo Suplicy, entendo que as progressões sociais são muito lentas. Apreendi com o Senador João Calmon, um mestre para nós todos em matéria de educação, que só se transforma e só se melhora a renda com educação. Se o País não avançar no rompimento das amarras do processo educacional brasileiro, não conseguiremos, de fato, melhorar a renda dos brasileiros, que vão ficando para trás nesse processo. E no mundo todo isso vem acontecendo. Veja V. Exª que, há pouco tempo, o Governo americano fez uma análise do processo educacional americano, gerando um documento, intitulado Uma Nação em Perigo. Se eles estão em perigo, imagine como estamos nós. Penso que a coragem do Governo e do Presidente devem ser canalizadas para investimentos maciços no setor educacional brasileiro. V. Exª sabe muito bem que o governante não faz aquilo que quer, mas o que pode. Na Prefeitura de São Paulo, por exemplo, a Dona Marta começa a trabalhar com muito esforço, embora com a maior boa intenção, enfrentando entraves administrativos. Às vezes, a intenção, o objetivo de S. Exª não são alcançados. Talvez o Presidente Fernando Henrique já tenha obtido alguma melhora econômica. Por exemplo: com aquela inflação de 80%, quem ganhava R\$100, no final do mês, recebia R\$20. Hoje, quem ganha R\$100, no final do mês, recebe o mesmo valor. Com isso, já melhorou um pouco a renda dessa camada da população que não tem acesso à poupança e nem à correção monetária. Agora, com o Fundo de Combate à Pobreza – uma iniciativa do ex-Presidente desta Casa, mas com o apoio de todo o Congresso e do Governo –, vamos começar a colher os frutos, tenho certeza, lentamente, mas com a mesma esperança de V. Exª. Creio que, depois de dominarmos a inflação – e aí V. Exª tem razão –, devemos dominar a injustiça social, que fere a consciência cristã de todo mundo e de todos nós brasileiros. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Gerson Camata, agradeço a V. Exª pelo aparte. Informo a V. Exª que hoje, às 16 horas, a Prefeitura Marta Suplicy regulamenta o Programa de Garantia de Renda Mínima, associada à educação; o Programa Bolsa-Trabalho, que norteia os jovens na obtenção do primeiro emprego; o Programa Começar de Novo, para aqueles mais idosos, que perderam a possibilidade de emprego, para que tenham mais oportunidades; o Programa Banco do Povo, de microcrédito, canalizando toda a energia exatamente para

dar prioridade à realização de maior justiça. O exemplo de São Paulo vai ser importante.

Gostaria que o Governo Fernando Henrique Cardoso, por intermédio do Ministro Paulo Renato Souza, e o Governo Geraldo Alckimin, realizassem uma parceria – estão convidado a fazê-lo –, para tornar mais eficaz ainda o Programa de Renda Mínima associado à educação, que ainda é tão modesto e restrito no Governo Federal, mas que, em São Paulo, será um exemplo.

O Sr. Ricardo Santos (Bloco/PSDB – ES) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Ricardo Santos.

O Sr. Ricardo Santos (Bloco/PSDB – ES) – Senador Suplicy, manifesto a minha plena concordância com V. Ex^a. A prioridade máxima no País deve ser a distribuição de renda; os nossos pontos de vista estão plenamente afinados neste ponto. Chamo a atenção de V. Ex^a para o fato de que, se a concentração de renda é muito alta, como eu disse em pronunciamento aqui há 15 dias, o Brasil se alinha a países até exóticos como um dos que apresenta maior concentração de renda do mundo. Todavia, é importante também lembrarmos que durante os anos oitenta 45% da população brasileira era considerada população pobre. Reduzimos, até o final dos anos noventa, essa proporção para 34%, segundo trabalhos do IPEA, feitos pelo pesquisador Ricardo Paes de Barros. Esse resultado, do ponto de vista ético e em moda de democracia, ainda é inaceitável, pois corresponde a cerca de 50 milhões de pessoas abaixo da linha de pobreza. Mas ressalto que, com o apoio deste Parlamento e da sociedade brasileira, o próprio Poder Executivo já avançou muito na instituição de alguns mecanismos de extrema importância para a distribuição de renda no Brasil. Quero lembrar a própria reforma agrária, que pode avançar no Brasil; a instituição do Pronaf; do Banco da Terra, cita do por V. Ex^a; do Microcrédito, que está sendo lançado pela Prefeitura de São Paulo; do Programa de Renda Mínima, lançado pelo Governo Federal, que, se não é o ideal, pode ser melhorado e sempre foi um bandeira de V. Ex^a; na universalização da Previdência Social no Brasil; do recentemente lançado Projeto Alvorada e das conquistas alcançadas na educação e na saúde por parte do Governo Fernando Henrique Cardoso. Há mecanismos de extrema importância já constituídos e que poderão ser fortalecidos. Nosso desafio no Congresso Nacional é avançar nessa grande meta de eliminação da extrema pobreza e da pobreza no Brasil.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Ricardo Santos. Gostaria que fossem mais ousadas as iniciativas do Governo Fernando Henrique Cardoso porque, nessa área, são ainda muito modestas e insuficientes. A evolução dos dados demonstram isso pelos resultados alcançados.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir, concedo o aparte ao Senador Eduardo Siqueira.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Eduardo Suplicy, memorizei o e-mail de V. Ex^a e também o fax. Aproveitando este momento e considerando que opiniões extrapartidárias podem ser aceitas, digo a V. Ex^a que prosiga porque, definitivamente, V. Ex^a é um dos melhores homens públicos deste País.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – V. Ex^a sabe da admiração que esta Casa e eu nutrimos pelas idéias de V. Ex^a e pela maneira aguerrida na defesa de seu projeto para este País. Senador Eduardo Suplicy, o julgamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso certamente não será o de V. Ex^a, ou do Partido que V. Ex^a integra, nem tampouco do meu, mas da História e do povo brasileiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com certeza.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Imagino que tenha o Presidente Fernando Henrique Cardoso procurado fazer o bolo crescer para poder haver, sim, uma melhor repartição ao final. Em nosso País, havia 21 usinas hidrelétricas paralisadas, mas agora dezoito delas já estão em funcionamento. Há também os assentamentos, o Fundef, a melhoria no ensino de base. Penso que o julgamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso será favorável a ele, mas isso não se dará agora. Creio também que este País terá saudades de Sua Excelência brevemente, mas vejo que não posso diferenciar a intenção do homem público Fernando Henrique Cardoso da intenção de V. Ex^a. Sei que o move a vontade de ver este País melhor para seus filhos, para sua população. Também identifiquei, desde os primeiros momentos, na Prefeita Marta Suplicy este desejo. Como integrante do PFL, membro de sua Direção Executiva, Vice-Líder – e não tenho procuração para falar em nome do Líder do Governo, Senador José Roberto

Arruda, que hoje encontra-se em São Paulo, acompanhando a intervenção cirúrgica de seu irmão, vítima de infarto – tenho certeza absoluta da intenção, da vontade do Senador, do Presidente Fernando Henrique Cardoso de tornar este País melhor. É a mesma vontade da Prefeita de São Paulo, que vem realmente buscando ações inovadoras. Tenho certeza de que só pela vontade, pela forma aguerrida, ela também será aprovada pela população. Portanto, prossiga V. Exª nesta caminhada, porque, afinal de contas, merece.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Agradeço-o, Senador Eduardo Siqueira Campos. Informo a V. Exª que solicitei ao Líder José Eduardo Dutra que, se possível, reúna os sete Senadores do PT na próxima semana, porque desejo ouvi-los, com o carinho e respeito que tenho por cada um deles, a respeito dessa questão.

Mas, agora, resolvi ouvir todos os filiados e simpatizantes. Se pessoas de outros partidos, como V. Exª e o Senador Gerson Camata, quiserem opinar, estão livres para fazê-lo. Acho ótimo que haja muitos candidatos à Presidência na base do Governo, acho ótimo que haja mil flores e idéias desabrochando por aí para melhorar o Brasil.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Peço a V. Exª que seja muito breve, pois temos meio minuto para o início da Ordem do Dia.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Serei obediente a V. Exª. Congratulo-me com V. Exª, Senador Eduardo Suplicy. O Presidente Fernando Henrique Cardoso sinaliza com políticas capazes ainda de minimizar essa distribuição de renda em nosso País. Quero também dizer que anotei o **e-mail** e o fax.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Carlos Patrocínio. Agradeço ao Senador Edison Lobão a oportunidade.

Quero apenas dizer que, para resolver esse quadro, o candidato à Presidência do Partido dos Trabalhadores defenderá a minha proposta, qual seja, a de que se institua, em meados do próximo mandato presidencial, entre outros instrumentos, uma renda básica incondicional a todos os 170 milhões de brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996**, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Parecer sob nº 92, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em face da discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão, em segundo turno.

Em discussão a proposta.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Exª para discutir.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tive oportunidade de, na última sessão, votar contra essa Proposta de Emenda Constitucional, de autoria do ilustre e eminente Senador Waldeck Ornelas, considerando que essa proposta pode promover um engessamento, eis que trata de maneira homogênea o que é heterogêneo, ou seja, o dispositivo principal dessa proposta faz com que seja da competência do Senado Federal definir, para cada região do País, os parâmetros dentro dos quais as unidades da Federação poderão conceder isenção, anistia, remissão, moratória, crédito presumido, ou seja, qualquer tipo de incentivo fiscal.

Hoje, a Constituição brasileira é muito mais democrática neste aspecto, uma vez que, naquilo que diz respeito à concessão de isenções e incentivos fiscais, remete, em seu inciso XII do § 2º do art. 155, à lei complementar, à qual caberá regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do DF, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

Portanto, ao estabelecer parâmetros por região estamos tratando de maneira homogênea o que é di-

ferente. Por exemplo, não podemos esquecer que temos no Sudeste brasileiro regiões atrasadas e que necessitam de incentivos importantes para o seu desenvolvimento e seu dinamismo. Quer lembrar o próprio interior do Espírito Santo, o Norte e Noroeste fluminense, o Vale do Jequitinhonha em Minas Gerais, a região do semi-árido mineiro. Portanto, chama a atenção dos Senadores que representam essa região para as conseqüências que esta emenda constitucional poderá trazer.

Ainda mais, Sr. Presidente, devo dizer que considero a presente Proposta de Emenda à Constituição, de certa forma, extemporânea, tendo em vista que a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal já impõe limites e restrições à concessão de benefícios e isenções. Além disso, a própria proposta de unificação da Legislação do ICMS, anunciada pelo Governo Federal e que será apresentada brevemente a este Parlamento, de certo modo, já se superpõe a esta Proposta de Emenda Constitucional.

Nesse sentido, Sr. Presidente, gostaríamos de, com esses argumentos, chamar a atenção dos Srs. Senadores para as conseqüências que uma emenda dessa natureza poderá acarretar à autonomia dos Estados Federados do Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ricardo Santos, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ney Suassuna, para discutir.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta Proposta de Emenda à Constituição é, no nosso ponto de vista, apropriada porque por fim aos resquícios do poder discricionário da Revolução passada, que trazia tudo para si, que tudo centralizava. A proposta sob exame confere ao Senado da República a possibilidade de intervir e disciplinar, permitindo que o ICMS, seja internamente no Estado, seja para fins de exportação, tenha a sua fixação pelo Congresso Nacional, especificamente pelo Senado da República.

O nosso Partido, o PMDB, tendo analisado essa proposição, recomenda que os seus parlamentares votem favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de uma proposta de emenda de extrema importância, principalmente para nós, do Paraná, que estamos vivendo hoje as conseqüências de uma guerra fiscal promovida pelo próprio Governoparanaense, que estabeleceu toda uma política de incentivos para a instalação de fábricas de automóveis no seu território. Hoje, o Paraná não sabe o que vai acontecer com o dinheiro que foi alocado para a instalação dessas fábricas de automóveis.

Não sabemos, lá no Paraná, como o Governo do Estado irá fazer para ressarcir os cofres públicos paranaense dos recursos que foram alocados na instalação das fábricas da Audi, da Chrysler, da Renault. Vale ressaltar que a Chrysler, por exemplo, tendo iniciado as suas atividades com uma meta estabelecida de 40 mil veículos por ano, não passou de 4 mil veículos, ou seja, 10% da meta estabelecida. Aquela companhia, então, resolveu simplesmente dispensar os trabalhadores e fechar as suas portas.

Esses incentivos concedidos acabam sempre tendo um custo muito alto para a população. Assim, é evidente que urge seja tomada não apenas uma decisão política dessa envergadura, mas que se estabeleça uma regra que confira ao Senado a atribuição de autorizar ou não a política de incentivos que um Estado pretenda desenvolver.

De outro lado, há hoje um problema. Tínhamos, no Paraná, incentivos à produção de itens da cesta básica, com apenas 7% de ICMS incidindo sobre a carne de ave, suína, bovina, bem como sobre todos os outros produtos da cesta básica – aliás, essa é uma política adotada por proposta minha, quando Secretário da Agricultura do Governo Roberto Requião. O atual Governo, valendo-se de liminar concedida pela Justiça em uma ação movida pelo Governo de São Paulo, acabou por revogar o decreto, pondo fim aos incentivos para a agroindústria do Estado do Paraná e para a produção de alimentos da cesta básica.

É muito importante, portanto, que o Senado possa estar presente nas decisões a respeito de incentivos fiscais e em qualquer outra questão que envolva os Estados e, sobretudo, interesses da sociedade brasileira.

Por isso, o meu voto será favorável a esta matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presiden-

te, nobres colegas, na verdade, esta proposta que dispõe sobre benefícios fiscais referentes ao ICMS tem procedência. Sejamos sinceros: deflagrou-se, nos últimos anos, uma verdadeira guerra fiscal entre os Estados. Não podemos esconder o sol com a transparência que existe, das resistências que nos são apresentadas .

Há Governos que propõem os incentivos fiscais, pressionados pelos seus concidadãos, pela sociedade organizada, para que traga indústrias e mais empregos para o seu Estado. Não há a menor dúvida de que essa pressão existe e é dessa forma que acontece. Muitas vezes o governante, pressionado, tem as melhores intenções, mas os prejuízos com a isenção dos impostos é muito alto para a coletividade, para o conjunto da sociedade, num período de quinze, vinte anos ou mais. Em função de lobby, há indústrias que se estabelecem em alguns Estados às custas das próprias isenções, dos incentivos. Quem vai pagar por isso é a sociedade, ao longo de quase uma geração. Analisando o custo/benefício, ao longo do tempo é uma medida que não compensa. Os governantes, pressionados, agem assim. Outras vezes, para colherem dividendos políticos, oferecem incentivos, trazem indústrias, ficam na História, mas quem vai arcar com esses prejuízos é a sociedade como um todo.

Por isso, sem querer tirar o direito a propostas e incentivos em cada Estado e Município, para que se motive, dentro dos parâmetros, a responsabilidade fiscal, não somos contra o projeto. Por outro lado, não é possível, em âmbito nacional, usar o ICMS para gerar uma guerra fiscal entre os Estados, comprometendo aqui e acolá. Há que se estabelecer normas para não se prejudicar uma geração inteira por uma questão momentânea, apenas para que alguém fique na História. No entanto, quem vai arcar com a consequência será a sociedade como um todo, ao longo de quinze ou vinte anos.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui declinar a minha posição favorável à proposta que estamos votando neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sr^{as} e Srs. Senadores, interrompemos a discussão para registrar, com grande alegria para o Senado Federal, a visita de Parlamentares franceses, que nos honram com a presença no plenário: Deputado Christian Bataille, Presidente do Grupo de Amizade França/Brasil da Assembléia Nacional; Deputado Henri Nayrou, Presidente do Grupo de Amizade França/Argentina da Assembléia Nacional; Senador Phillippe Adnot, Presidente da Seção Brasil do Grupo de Amizade Fran-

ça/América do Sul do Senado; e o Senador Jean-Marie Poirier, Presidente da Seção Mercosur do Grupo de Amizade França/América do Sul no Senado.

Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão, para manifestar aos Senadores e Deputados franceses o nosso apreço e a nossa amizade.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, Srs. Senadores e Deputados da República francesa, inicialmente, agradeço ao Presidente desta Casa a incumbência que ora me é conferida. Estou aqui representando também o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da nossa Casa, Senador Jefferson Péres, que me pediu recebesse a delegação francesa e com ela dialogasse. Estávamos há pouco trocando idéias sobre os problemas comuns entre a França e o Brasil, e nesta minha breve saudação, quero dizer que não há necessidade, absolutamente, de explicação nenhuma. A França fala por si própria e tem, com relação à própria História do Brasil, uma marca indelével que se dá por meio do avanço que Junot fez, sob ordens de Napoleão Bonaparte, para avançar sobre Lisboa, quando a Família Real portuguesa deslocou-se para o Brasil para ter maior segurança. Então, até esse gesto, que veio trazer o nosso Império, a nossa independência mais tarde – um gesto de beligerância -, nós de vemos à França. De mais a mais, na Literatura e nas artes, em tudo aquilo que a França representa de mais expressivo, sempre somos atentos e assíduos na observação e no aprendizado.

Eu gostaria, sobretudo, de dizer que Brasília acolhe a delegação francesa com muito prazer. Trago, nesta breve saudação, a lembrança de André Malraux, que, quando Ministro da Cultura da França, esteve no Brasil e considerou que Brasília era a Capital da Esperança (**le capital de l'espoir**) e disse que Brasília era um gesto de audácia, energia e confiança (**audace, energie et confiance**).

Assim manifestou-se aquele grande literato e estadista francês com relação até mesmo ao Presidente Juscelino Kubitschek. E lembrando, mais uma vez Malraux, eu gostaria de recordar palavras ditas na Câmara dos Deputados pelo ex-Presidente Tancredo Neves, quando do falecimento do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, citando Malraux. Quando o féretro de Charles De Gaulle seguia para Colombey les deux Eglises, os soldados, eretos, postados, firmes, sérios, reverenciavam aquele grande estadista cujo corpo passava para o enterro. Nesse exato momento, uma senhora do povo atravessa e vai

abraçar o esquife do general, Presidente e estadista Charles De Gaulle. Aguarda procurousegurar aquela senhora, para evitar que ela se aproximasse do esquife. E foi André Malraux quem disse: "Deixem-na passar e abraçar o nosso grande estadista. É a França que quer se manifestar numa hora dessas. É a França que deseja prestar a última homenagem ao seu grande chefe".

Sr. Presidente, essa é a França viva, das artes, da literatura, da grandeza e pela qual o Brasil tem orgulho de ter grande amizade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Com muito prazer, ouço V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, do Partido dos Trabalhadores do Estado de São Paulo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero congratular-me com V. Ex^a, que homenageia hoje a França e os membros da Assembléia Nacional francesa que aqui se encontram. Ressalto a importância do exemplo do Primeiro-Ministro Lionel Jospin, que nos visita. S. Ex^a tem agido com enorme determinação para reverter um quadro de alto desemprego, levando adiante proposições de erradicar a pobreza com maior intensidade, de melhorar a distribuição da renda, e tem alcançado êxitos que merecem que nós estudemos bem, a fim de que possamos aplicar as medidas para garantir maiores oportunidades de emprego e de melhorar a distribuição da renda. Portanto, temos muito a aprender da experiência francesa, das lutas, enfim, de tudo aquilo que se constituíram os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade. Cumprimento, assim, V. Ex^a e me solidarizo nas boas vindas ao Primeiro-Ministro Lionel Jospin e a todos os membros do Parlamento francês.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Recolho as observações do nobre Senador Eduardo Suplicy, que tem razão quanto aos méritos do Primeiro-Ministro Lionel Jospin. Aliás, essa não é outra senão a luta de todos nós e do nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso. Aqui tivemos também a visita do Presidente Jacques Chirac. De modo que França e Brasil se unem mais uma vez. E lembro que, em matéria de exportações, a França ocupa o oitavo lugar como importador de produtos brasileiros. Portanto, a importância está também no setor comercial.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me dá de representar nosso pensamento neste instante. Diria mesmo: Viva as relações França/Brasil!

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senador Hugo Napoleão, a Presidência é quem agradece, em nome dos demais integrantes do Senado Federal, a manifestação que V. Ex^a acaba de fazer a Senadores e Deputados franceses, e renova a certeza de que o intercâmbio parlamentar estimulará ainda mais o estreitamento das relações entre o Brasil e França.

Desejo registrar o privilégio da visita do Ministro do Tribunal de Contas da União, nosso ex-colega Congressista, Ministro Adylson Motta, que integra o grupo de relações parlamentares entre Brasil e França.

Suspendo, por alguns minutos a sessão, para cumprimentos e despedidas aos Parlamentares franceses.

(Suspensa às 11 horas e 22 minutos, a sessão é reaberta às 11 horas e 25 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Está reaberta a sessão.

Continua em discussão, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornélas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 2:**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000**, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera a alínea "d" do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (imunidade tributária para cadernos escolares), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.313, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador José Fogaça.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço no mínimo da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão. Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 3:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao **Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995** (nº 5.920/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo de trabalho nas ações que envolvam demissão por justa causa e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 84, de 2001, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o Substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O Substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 1995

(Nº 5.920/90, na Casa de origem)

Acrescenta arts. 788-A, 768-B, 768-C e 768-D à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre o processo de trabalho nas ações que envolvam demissão por justa causa e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 768-A, 768-B, 768-C e 768-D:

“Art. 768-A. Os processos judiciais que envolvem demissão de empregado por justa causa terão prioridade na pauta dos julgamentos.” (AC)

“Art. 768-B. A audiência de conciliação e julgamento dos processos referidos no art. 768-A será designada para, no máximo, trinta dias úteis da data do ajuizamento da ação.” (AC)

“Art. 768-C. O julgamento das ações de que trata o art. 768-A será realizado no prazo máximo de cento e vinte dias.” (AC)

“Art. 768-D. A reintegração de dirigente sindical no emprego, quando concedida por medida liminar, não poderá ser revogada antes do trânsito em julgado da decisão final.” (AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 4:

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1995**, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da lei de execução penal sobre exame criminológico e progressão do regime de execução das penas privativas de liberdade, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 97, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Edison Lobão, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o Substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Não havendo apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 1995

Altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, sobre o exame criminológico e progressão do regime de execução das penas privadas de liberdade e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar com a seguinte redação, numerando-se o parágrafo único como § 1º:

“Art. 112.”

“§ 1º A. No cumprimento de pena superior a 8 (oito) anos, a progressão só poderá ocorrer depois que o preso tiver cumprido ao menos dois quintos da pena, ou três quintos, se reincidente.” (AC)*

“§ 1º A decisão será motivada e precedida de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do exame criminológico, quando necessário.”

“§ 2º Quando constatada a impossibilidade material de realização do exame criminológico, por falta de pessoal técnico específico no estabelecimento penal, poderá o Juiz decidir, ouvindo ou não outros profissionais.” (AC)

Art. 2º O art. 131 da Lei nº 7.210, de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único.

“Art. 131.”

“Parágrafo único. Constatada a impossibilidade material de realização do necessário exame criminológico, por falta de pessoal técnico específico no estabelecimento penal, poderá o Juiz decidir, ouvindo ou não outros profissionais.” (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 5:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 187, DE 1999**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 31, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que modifica a Lei nº 9.096, de 1995, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.175, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sergio Machado, com votos contrários dos Senadores Artur da Távola, Roberto Requião e, em

separado, do Senador Antônio Carlos Valadares.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 7 de março último, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 180, DE 2001

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, a fim de ser feita na sessão de 25 de abril de 2001.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2001. – **José Eduardo Dutra.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Aprovado o requerimento, a matéria retornará à Ordem do Dia da sessão do dia 25 do mês em curso.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 6:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 110, DE 2000**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 28, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que denomina “Rodovia Governador Ene Garcez” a rodovia BR-401, tendo

Parecer sob nº 801, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta, com abstenções da Senadora Marina Silva e dos Senadores Geraldo Cândido e Sebastião Rocha.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à proposição.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto visa a homenagear o primeiro Governador do então Território do Rio Branco, depois Território de Roraima, que é hoje o Estado de Roraima.

A rodovia liga a Capital do Estado ao Município fronteiriço com a ex-Guiana Inglesa. Portanto, quero homenagear o primeiro Governador de Roraima dando o seu nome a essa importante rodovia.

Gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores porque o item seguinte também trata da denominação de um trecho dessa rodovia, para homenagear o primeiro Prefeito do Município de Normandia, que também fica na fronteira com a Guiana. Como o autor do projeto seguinte, o Senador Romero Jucá, não está presente, gostaria de esclarecer que esses projetos não conflitam. O meu projeto pretende denominar o trecho que vai de Boa Vista à sede do Município de Bonfim; e o projeto do Senador Romero Jucá, o trecho que vai do entroncamento da estrada até o Município de Normandia, fazendo uma bifurcação. Portanto, o trecho que ele quer homenagear com o nome do Prefeito de Normandia, Luiz Otávio Corrêa de Melo, não conflita com o trecho constante do meu projeto.

Peço, de antemão, a aprovação do meu projeto, que denomina de Rodovia Ene Garcez um trecho da BR-401, e do projeto do Senador Romero Jucá, que homenageia o primeiro Prefeito do Município de Normandia.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação em globo das Emendas nºs 01 a 03, da Comissão de Educação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovados:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 110, DE 2000**

Denomina “Rodovia Governador Ene Garcez”, a rodovia BR-401.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Governador Ene Garcez” a Rodovia BR-401 no trecho compreendido entre Boa Vista, capital do Estado de Roraima até as margens do rio Tacutu, na fronteira com a República da Guiana, no município do Bonfim, no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000, a seguinte redação:

“Denomina “Governador Ene Garcez” o trecho da Rodovia BR-401 compreendido entre Boa Vista e a divisa com a República da Guiana, no Município de Bonfim, no Estado de Roraima.”

EMENDA Nº 2-CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado “Governador Ene Garcez” o trecho da Rodovia BR-401 compreendido entre Boa Vista e a divisa com a República da Guiana, no Município de Bonfim, no Estado de Roraima.”

EMENDA Nº 3-CE

Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 7:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2000**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 30, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina “Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Melo” trecho da BR 401, no Estado de Roraima, tendo,

Parecer sob nº 1.080, de 2000, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Álvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro da discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1, da Comissão de Educação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e a emenda aprovados:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2000

Denomina “Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Melo” trecho da BR-401, no Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Melo” o trecho da BR-401 compreendido entre os Municípios de Bonfim e Normandia, no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2000, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado ‘Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Melo’ o trecho da BR-401 compreendido entre as localidades de Bonfim e de Normandia, no Estado de Roraima.”

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2000** (nº 105/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada a O Diário Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 487, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador

Romeu Tuma, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Péres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) - Sobre a mesa, pareceria Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 137, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2000 (nº 105, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2000 (nº 105, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à “O Diário Rádio e Televisão Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Maria do Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 137, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “O Diário Rádio e Televisão Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº55, de 27 de janeiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 9 de junho de 1996, a permissão outorgada a “O Diário Rádio e Televisão Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 9:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2000** (nº 144/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Planaltina, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 488, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Iris Rezende, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 138, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2000 (nº 144, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2000 (nº 144, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Maria do Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 138, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a “Fundação Sara Nossa Terra” para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 9, de 12 de fevereiro de 1999, que outorga permissão a “Fundação Sara Nossa Terra” para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 10:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2000** (nº 191/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Frei João Batista Vogel O.F.M. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 853, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Iris Rezende.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 139, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2000 (nº 191, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2000 (nº 191, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Frei João Batista Vogel – OFM para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Maria do Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 139, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão de “Fundação Frei João Batista Vogel – OFM” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.300, de 24 de outubro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 10 de junho de 1994, a permissão de “Fundação Frei João Batista Vogel – OFM” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 11:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2000** (nº 219/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rede Norte Sul de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 731, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Se na do res que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 140 , DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2000 (nº 219, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2000 (nº 219, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rede Norte Sul de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Maria do Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 140, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Rede Norte Sul de Comunicação Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de fevereiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão de “Rede Norte Sul de Comunicação Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 12:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2000** (nº 261/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Gazeta Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 862, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 141, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2000 (nº 261, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2000 (nº 261, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Gazeta Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2001. – **Jáder Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Maria do Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 141, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a “Gazeta Comunicações Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de dezembro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 28 de abril de 1998, a concessão outorgada a “Gazeta Comunicações Ltda.,” para explorar sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho)– **Item 13:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2000** (nº 292/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional Sant’Ana para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 863, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Agnelo Alves.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 142, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2000 (nº 292, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2000 (nº 292, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional Sant’Ana para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão** – Relator **Mozarildo Cavalcanti** – **Maria do Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 142, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão de “Fundação Educacional Sant’Ana” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n , de 24 de novembro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão de “Fundação Educacional Sant’Ana” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 14:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2000** (nº 479/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Timbó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 19, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 143, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2000 (nº 479, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2000 (nº 479, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Timbó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Maria do Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 143, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a “Rádio Timbó Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 212, de 8 de dezembro de 1999, que outorga permissão a “Rádio Timbó Ltda.” para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Timbó, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Se na do res que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 15:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Resolução nº 25, de 1999**, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 968, de 2000, da Comissão Diretora, Relator: Senador Geraldo Melo.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 25, DE 1999**

Cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É criada, em dependências do Senado Federal, capela ecumênica destinada a orações e atos religiosos dos servidores e parlamentares da Casa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – **Item 16:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 100, de 2001**, do Senador Osmar Dias, solicitando a retirada, em caráter defi-

nitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2001, de sua autoria.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Se na do res que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2001, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, Pareceres de redações finais que, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 144, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000, que denomina "Rodovia Governador Ene Garcez" a rodovia BR-401, consolidando as emendas nºs 1 a 3 – CE.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Mariado Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 144, DE 2001

Denomina "Governador Ene Garcez" o trecho da Rodovia BR-401 compreendido entre Boa Vista e a divisa com a República da Guiana, no Município de Bonfim, no Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E denominado "Governador Ene Garcez" o trecho da Rodovia BR-401 compreendido entre Boa Vista e a divisa com a República da Guiana, no Município de Bonfim, no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 181, DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que denomina "Rodovia Governador Ene Garcez" a rodovia BR-401.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2001. – **Mozarildo Cavalcanti.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 145, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2000, que denomina "Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Melo" ao trecho da rodovia BR-401, no Estado de Roraima, consolidando a Emenda nº 1-CE.

Sala de Reuniões da Comissão, 5 de novembro de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Mozarildo Cavalcante** – **Maria do Carmo Alves.**

ANEXO AO PARECER Nº 145, DE 2001

Denomina "Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Meio" ao trecho da rodovia BR-401, no Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado "Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Melo" o trecho da BR—401 compreendido entre as localidades de Bonfim e de Normandia, no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 182, DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina "Rodovia Luiz Otávio Corrêa de Melo" trecho da BR 401, no Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2001. – **Mozarildo Cavalcanti.**

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 25, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 146, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1999, que cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal.

Sala das Reuniões da Comissão, 5 de abril de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Maria do Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 146, DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É criada, em dependências do Senado Federal, capela ecumênica destinada a orações e atos religiosos dos servidores e parlamentares da Casa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 183, DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria capela ecumênica em dependências do Senado Federal.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2001. – **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Educação, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2000 (nº 1.790/99, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional das Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 147, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2000 (nº 1.790/99, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional das APAES – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Relator: Senador **Geraldo Cândido**

I – Relatório

A matéria em pauta encaminha uma proposta de homenagear o movimento de pais e amigos de portadores de deficiência – APAES, como uma luta pioneira no país, que se organizou a partir do ano de 1954, no Rio de Janeiro, vindo para Brasília, já como Federação, em 1964. Hoje, o Brasil conta com mais de 1.600 APAES em todo território nacional, desenvolvendo indiscutivelmente um trabalho intenso de resgate da dignidade de uma vida de qualidade para esse grupo populacional.

O Projeto em discussão institui o dia 11 de dezembro, como o “Dia Nacional das APAES”, teve origem na Câmara dos Deputados, sendo aprovado naquela Casa na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, onde recebeu 1 emenda no que concerne à correção da definição de data. Após o que foi à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, sendo aprovado o texto oriundo da Comissão de Educação.

II – Voto

Não somente o trabalho específico a que se propõem as APAES vêm sendo por elas realizado. Em paralelo, tais entidades têm desenvolvido grandes esforços no sentido de sensibilizar autoridades, Governo e sociedade para a problemática que envolve a inserção dos portadores de deficiência no seu cotidiano familiar, social, político e econômico.

A Constituição Federal, promulgada em 1988, já privilegiou a questão destacando ações específicas

por meio do Art. 227, § 1º, inciso II (programas de prevenção e atendimento especializado...), e do Art. 208, inciso III (no capítulo da educação). Este último preceito constitucional foi referendado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – nº 9.394/96, contemplando o tema com um capítulo específico.

Por sua vez o Conselho Nacional de Educação tem apoiado o trabalho educativo da educação especial com Pareceres que orientam a organização dos currículos escolares nessa direção. O próprio Ministério da Educação criou uma Comissão Especial para dar conta de ações relacionadas com a formação dos portadores de deficiência. Outra linha de trabalho tem sido desenvolvida via financiamento do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e sua proposta de qualificação profissional.

Assim, percebe-se a ampliação constante do raio de atuação das APAES no país, demonstrando sua pertinência enquanto tema que se dedica, e enquanto momento de organização. Diante do que, votamos pela aprovação do Projeto de Lei em apreço, na forma que veio da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 28 de março de 2001. – Presidente, **Ricardo Santos** – Relator, **Geraldo Cândido** – **Eduardo Sulicy** – **Nilo Teixeira Campos** – **Carlos Patrocínio** – **Nabor Júnior** – **José Coelho** – **Moreira Mendes** – **Gerson Camata** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Freitas Neto** – **Lúdio Coelho** – **Lauro Campos** – **Marluce Pinto** – **Osmar Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSTITUIÇÃO

Art. 208.** O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

.....
III — atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
.....

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não-governamentais e obedecendo aos seguintes preceitos:

.....
II — criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.
.....

LEI Nº. 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....
O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna desta Casa para registrar o meu contentamento pelos esforços que estão sendo empreendidos pelos diversos segmentos ligados ao Estado do Tocantins no Congresso Nacional, no sentido de conquistar a implantação definitiva da Universidade Federal do Tocantins.

Para este objetivo, é importante ressaltar que existe uma perfeita unidade de pensamento e uma grande mobilização da classe política. O mesmo acontece em relação à maioria do nosso povo e entre importantes lideranças estaduais, porque a federalização da Universidade Federal do Tocantins representará grande avanço para o desenvolvimento educacional que imaginamos em nossa região. O movimento "União do Tocantins", que congrega todas essas forças, é, sem dúvida alguma, uma poderosa bandeira de motivação em defesa dessa reivindicação.

Sr. Presidente, no mês passado, tive a honra de acompanhar os eminentes Senadores Eduardo Siqueira Campos e Leomar Quintanilha, juntamente

com os nossos colegas Deputados Federais Paulo Mourão, João Ribeiro, Antonio Jorge, Kátia Abreu e Pastor Amarildo até o Ministério da Educação. Lá, fomos recebidos em audiência pelo Dr. Antonio MacDowell de Figueiredo, Secretário de Educação Superior daquele Ministério.

Naquele importante encontro, também estiveram presentes o Sr. Rogério Ramos, Secretário Municipal da Criança e da Juventude de Palmas; a Presidente da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Palmas, Gonzaleide Rodrigues de Sousa; a universitária Naima Worn, como representante do Diretório Acadêmico da Universidade do Tocantins – Unitins; o estudante secundarista Rogério Vieira Alencar, Presidente do Grêmio Estudantil Livre do Colégio Estadual de Palmas; e os estudantes Andréa Cristina, do **campus** de Araguaína, e Cláudio Marques, de Gurupi.

Saimos da reunião com grande entusiasmo porque, para as autoridades do Ministério da Educação, a encampação da Universidade do Tocantins pela Universidade Federal do Tocantins é um assunto de grande interesse para o próprio Ministro Paulo Renato Sousa. Assim, para agilizar o processo de federalização, foi levantada a necessidade de nomeação imediata, no prazo máximo de quinze dias, de um reitor **pro tempore**, iniciativa considerada como de alta relevância. Da mesma maneira, recebemos a garantia da realização do vestibular no próximo mês de julho.

Outro aspecto que merece também grande atenção diz respeito à encampação dos **campi** que estão situados notadamente nas cidades de Araguaína, Porto Nacional, Gurupi, Tocantinópolis e Arraias, da Faculdade de Direito de Colinas, no Tocantins, e da unidade universitária de Guaraí.

Inegavelmente, é importante ressaltar que tal iniciativa terá repercussão altamente positiva para um maior desenvolvimento da vida cultural e intelectual desses importantes Municípios. Esses resultados terão mais impacto sobretudo nos meios estudantis e entre professores, intelectuais e pesquisadores em todo o Estado. Dessa maneira, Tocantins aguarda com grande expectativa a nomeação de reitor, prometida pelo Secretário de Ensino Superior do Ministério da Educação.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Carlos Patrocínio, não acrescenta nada ao seu pro-

nunciamento, mas preciso dar um testemunho de uma luta. Cheguei nesta Casa com V. Ex^a, e, reiteradas vezes, V. Ex^a se posicionava – desculpando-me a força de expressão – dramaticamente, com indignação. Lembro que uma vez V. Ex^a indagou: "Será que o Estado de Tocantins será a única Unidade da Federação a não ter uma universidade federal?". E V. Ex^a dizia: "Não me conformo com isso. Não concordo com isso". Agora, pelo pronunciamento de V. Ex^a, percebo que as coisas estão caminhando bem, a ponto de estarmos aguardando a nomeação de um reitor **pro tempore** e o exame vestibular, previsto para o mês de julho. São passos avançados significativos do êxito de uma luta que não é só sua, mas que tem muito do seu trabalho e da sua dedicação. Cumprimento V. Ex^a pelo esforço que fez. Agora mesmo, quando vi as crianças retirando-se das galerias, porque estavam em visita ao Senado, eu pensava no quanto é importante realmente ajudar a educação neste País.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Eminentíssimo Senador Ramez Tebet, agradeço a participação de V. Ex^a em meu modesto pronunciamento.

Na realidade, essa foi uma vitória nossa, de V. Ex^a e de todos os Senadores que compõem esta Casa, porque todos, sem exceção, foram signatários de um documento no qual o Senado Federal exigia de Sua Excelência o Senhor Presidente da República a criação da Universidade Federal do Tocantins.

Portanto, hoje, quando enalteçamos os trabalhos efetivados para que isso se concretizasse e, sobretudo, a boa vontade do Presidente Fernando Henrique e do Ministro da Educação, é com muito orgulho que o fazemos, porque estamos trabalhando no sentido de propiciar ao Estado de Tocantins um tratamento igualitário ao recebido por diversos outros Estados do Brasil no que concerne à sua universidade federal.

Em Palmas, já existem mais de cinquenta e oito escolas e duas universidades. Segundo dados de 1998, mais de sete mil jovens estavam matriculados no ensino superior.

Todavia, a maioria dos tocantinenses sabe que, para atingir o desenvolvimento sustentável, explorar de maneira mais eficiente as riquezas existentes em seu território e impedir que as desigualdades sociais se agravem, é preciso impulsionar a educação estadual em todos os níveis. Tal providência é primordial porque os dados de 1996 mostram que o Estado do Tocantins tinha mais de 21% de analfabetos, barreira que, felizmente, estamos rompendo, Sr. Presidente.

Assim, fica bem claro que precisamos formar mais professores, melhorar a infra-estrutura educacional e garantir o acesso de todos a uma escola de boa qualidade. Por esses motivos, uma boa universidade é peça chave para se chegar a esses objetivos. Além de formar quadros, o ambiente universitário é difusor de cultura e está sempre olhando para o futuro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fontes do MEC estarão divulgando nos próximos dias o nome do reitor da mais jovem universidade federal brasileira. Assim, seja ele quem for, já tenho todos os motivos para lhe apresentar as minhas congratulações e estendê-las igualmente a todos aqueles que compo- rão o seu quadro funcional e docente. O mesmo gesto di- rijo aos universitários da Unitins que serão incorpora- dos e aos que deverão engrossar as fileiras da Uni- versidade Federal após a realização do vestibular, que deverá acontecer no próximo mês de julho – ain- da uma pareceria entre a Unitins, Universidade Esta- dual do Tocantins, com a futura Universidade Federal do Tocantins.

Com a federalização, uma grande batalha será vencida e mostrará, inclusive, que o Governo do Esta- do, Deputados, Senadores e inúmeros representa- tes dos movimentos sociais sempre encararam a luta pela criação da Universidade Federal do Tocantins como uma bandeira suprapartidária. Na verdade, ela sempre foi uma reivindicação dos interesses superio- res do Estado que se precisava transformar em reali- dade.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para fazer um apelo aos eminentes Senadores. Em poucos dias, será encaminhada ao Congresso Nacional men- sagem do Poder Executivo estabelecendo concurso público para provimento dos cargos que haverão de compor a Universidade Federal do Tocantins. Solicito aos eminentes Pares desta Casa todo o apoio, para que, em regime de urgência, possamos aprovar, em tempo hábil, essa mensagem do Presidente da Repú- blica. Os estudantes do meu Estado esperam que se realize o vestibular da Universidade Federal no próxi- mo mês de julho.

Sr. Presidente, congratulo-me com os habitan- tes da região sudeste de meu Estado pela edição nº 1 da **Gazeta de Taguatinga** e cumprimento o jornalista e Vereador daquela cidade, Petronílio Rocha. Esse jornal vem preencher uma lacuna no que diz respeito à comunicação e à cultura, de maneira geral, naquela vasta e próspera região sudeste do Tocantins, que sempre esteve integrada com o sudoeste da Bahia.

Cumprimento o seu fundador, nosso querido Vereador e jornalista Petronílio Rocha, e todo o povo dessa região que tanto necessitava de um instrumento im- portante de comunicação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patro- cínio, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, dei- xa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pe- reira, como Líder, para uma comunicação de interes- se partidário, nos termos do art. 14, II, alínea **b**, do Regimento Interno.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Como Líder.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é uma comunicação de interesse desta Casa, da instituição parlamentar, dos baianos e dos brasileiros de todo este País.

No dia 1º de abril deste ano, a imprensa divul- gou um documento que vem tendo a maior repercus- são entre as lideranças políticas do Brasil, entre nós Parlamentares e entre todos aqueles que se dedi- cam à vida pública e ao interesse e idealismo do Brasil. Trata-se, Sr. Presidente, do prefácio que o Presidente Fernando Henrique Cardoso elaborou para o livro *O Reformador*, perfil parlamentar do Deputado Luís Eduardo Magalhães, que deverá ser divulgado dias antes do aniversário do falecimento daquele político.

O trabalho escrito pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso – pelo seu estilo e por seu relacio- namento com Luís Eduardo Magalhães – revela al- guns aspectos importantes da convivência entre o Presidente da República e Luís Eduardo Magalhães, quando Deputado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados ou Líder do partido a que pertencia.

Esse documento foi solicitado ao Presidente pelo jornalista Augusto Nunes, diretor de redação da revista **Época**. Há cerca de 15 ou 20 dias, encontrá- vamo-nos em São Paulo, participando de um evento político e de debates econômicos, sociais e políticos do País, na sede da Universidade Mackenzie, quando o jornalista Augusto Nunes, numa dissertação sobre tema importante para o Brasil, revelou que estava es- crevendo o livro *O Reformador*, perfil parlamentar do Deputado Luís Eduardo Magalhães, para ser publica- do numa coleção, no terceiro ano da morte do Depu- tado baiano. Revelou, naquele momento, os pontos importantes na vida daquele jovem parlamentar que desapareceu, para espanto de todos nós.

Na verdade, o prefácio é uma página recente da história política deste País, um depoimento de alta valia para historiadores e cientistas políticos que agora ou mais tarde desejarem tratar desse momento importante da nossa vida pública.

O livro faz parte da série Perfis Legislativos, editada pela Câmara, e deverá ser lançado perto do terceiro aniversário da morte do Deputado Luís Eduardo Magalhães, no próximo dia 21.

Esta comunicação, Sr. Presidente, significativamente também a expectativa que todos os brasileiros têm de um dia, depois de terminado o seu mandato à frente do destino do Brasil, o Presidente Fernando Henrique Cardoso elaborar suas memórias, que constituirão, sem dúvida, um documento importante sob todos os pontos de vista, inclusive sociológico, para o conhecimento de uma experiência governamental e de um destino importante para este Brasil e, conseqüentemente, para a própria história desta Nação.

Esse prefácio revela inclusive como o Deputado Luís Eduardo Magalhães recusou-se a aceitar a sua candidatura à Vice-Presidência da República na chapa do Presidente Fernando Henrique Cardoso e outras decisões importantes que foram motivo de conversas permanentes entre o Presidente e nosso Líder.

Sr. Presidente, requiro que esse prefácio, publicado no jornal **O Globo** e em outros, no dia 1º de abril deste ano, conste dos Anais desta Casa.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FRANCELINO PEREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

“LUÍS EDUARDO FOI O BASTIÃO DAS REFORMAS CONSTITUCIONAIS”

O prefácio escrito pelo presidente Fernando Henrique para o livro “O reformador, perfil parlamentar do deputado Luís Eduardo Magalhães”:

Não sei ao certo em que ano conheci Luís Eduardo. Tenho certeza, no entanto, que já no tempo da Constituinte nos falávamos e nos entendíamos.

Hoje já nem curioso é – sabendo como era o temperamento de Luís Eduardo – mas, naquela época, embora opostos na política, ele no “centrão” e eu na ala chamada “autêntica” do PMDB, era surpreendente: nutríamos admiração, que creio recíproca.

Luís foi líder do PFL, mais tarde, no governo Collor. Eu, e muitos mais no PSDB – já, portanto, afastados do PMDB que nos parecia demasiado amplo, abrangendo correntes muito distintas entre si e de nós, social-democratas – tentávamos aprovar algumas reformas do chamado “Emenção”, proposto pelo governo.

Quando a crise moral tornou impossível a continuidade do governo Collor, não sem temor das conseqüências de um impeachment, aliás compartilhado por Ulyses Guimarães, eu e o

PSDB nos alinhamos entre os que favoreceram a interrupção do mandato presidencial.

Luís Eduardo, líder do PFL, foi dos poucos que, por coerência, ficaram ao lado do ex-presidente. Certamente, à medida em que se tornava claro que as acusações não eram “eleitoreiras”, mas efetivas, e que havia o comprometimento de partes do governo com um “sistema” corrupto, ele sentia por tudo isso a mesma repulsa que nós. Entretanto, preso pelas circunstâncias políticas a uma aliança que fora feita com propósitos que nada tinham a ver com a quebra da moralidade, portava-se com dignidade e lealdade. Não abandonou o cerco por puro oportunismo.

Isso só aumentou minha admiração por Luís Eduardo.

Nessa época minha relação com Luís já era mais pessoal. Partilhávamos gostos semelhantes pela boa conversa, a boa comida e o vinho a ela adequado, pelo humor sem mal da de, ou melhor, com o **quantum satis** de maledicência benigna sobre os amigos mais próximos, para quebrar a insipidez e a hipocrisia das relações formais.

Assim, apesar da diferença de idade, convivíamos como companheiros, Luís, sempre respeitoso, nunca deixou de tratar-me por “senhor”. Mas nunca esse tratamento nos afastou da intimidade. O que fora cordialidade à distância, na época da Constituinte, progressivamente transformou-se em confiança e em amizade.

Sólida amizade entre pessoas com estilos e temperamentos parecidos que, pelas circunstâncias da vida, vieram a desempenhar papéis políticos importantes. Esses freqüentemente desafiavam os que os exercem a atitudes e comportamentos que, aparentemente, requerem ações que mais facilmente se espera de pessoas com outras características.

Luís Eduardo, como presidente da Câmara dos Deputados e como líder do governo, demonstrou que o trato cavalheiresco, e os modos amáveis podem ser compatíveis com a firmeza de decisões, com a capacidade de convencer os demais, com a determinação para chegar a resultados.

Tudo isso por que Luís Eduardo era homem de convicções.

Luís sempre apoiou as reformas, acreditava na necessidade delas para o país e não apenas as apoiava por conveniência política.

Recordo-me, algumas vezes, desde quando eu era ministro da Fazenda e ele líder do PFL, de nossas conversas sobre a revisão constitucional. Com exagero assumido, dizia: “parece que só nos dois queremos reformar a Constituição”.

Mais tarde, já no meu governo Luís Eduardo foi o bastião das reformas constitucionais e das medidas legislativas, algumas impopulares, que a hora requeria para que a economia se estabilizasse e para que houvesse um futuro mais salutar para o país e seu povo.

Ninguém, ninguém mesmo, foi mais prestante que Luís Eduardo na luta pela modernização do Estado brasileiro, do combate ao clientelismo e ao corporativismo da sociedade brasileira.

Seu desprendimento era enorme. Dois exemplos, dentre os muitos, para ter sustentação à qualificação que fiz.

Quando, em 1994, discutia-se, depois de estabelecida a aliança entre o PSDB e o PFL, quem seria o vice-presidente da chapa a ser encabeçada por mim, seu nome surgiu. Um dia, Luís pediu-me uma audiência. Ela se realizou no apartamento funcional do Senado, onde voltei a residir depois que deixei o Ministério da Fazenda para desincompatibilizar-me.

Recebi-o sem que ninguém soubesse. Ele veio para dizer-me que não seria candidato a vice-presidente. Pediu-me nessa conversa que eu não informasse nosso encontro a ninguém. Ninguém mesmo. A razão alegada para a recusa: havia resistências a seu nome no PSDB e, embora ele soubesse que esse era o meu desejo, o de seu partido e dos seus, politicamente não convinha forçar os que eram contrários. Ele preferia a minha vitória e ao nosso programa com menos ruído e tensões internas.

Debalde foram meus argumentos contrários. No fundo eu também sabia o custo político da empreitada, tantos eram, na época, os preconceitos a serem vencidos. Disse-lhe então, se eu vier a ser presidente, você será o que quiser no meu governo e onde queira.

Não faltei à palavra e a meu sentimento e menos ainda ao necessário para o país naquele momento: embora o PFL fosse minoritário, elegemos Luís Eduardo presidente da Câmara e lá ele prestou os serviços já assinalados. Terminando seu mandato presidencial, designei-o líder do governo na Câmara dos Deputados. Isso em momento politicamente difícil para o governo e, neste caso, prestou serviços não só ao Legislativo como a mim pessoalmente aceitando o cargo espinhoso quando seu pai era o presidente do Senado do Congresso.

Fosse outra pessoa, com menos convicções e menos coragem não aceitaria a função. Estava duplamente desafiado: a servir ao governo em momento difícil e reafirmar sua liderança própria.

Seu desempenho permitiu ao Brasil confirmar que Luís Eduardo tinha luz própria, mesmo quando ao lado de luzes fortes, de longa trajetória políticas.

Em outra oportunidade, esta infelizmente, já quase ao final de sua breve vida, Luís confirmou a meus olhos sua generosidade solidária.

Um dia procurou-me e disse que, embora as forças políticas da Bahia quisessem-no como candidato a governador, ele preferia a vida parlamentar. Entendi que, sutilmente, buscava uma palavra minha junto ao senador Antonio Carlos. Foi o que fiz. Ponderei ao senador que, embora concordasse com seu julgamento político, devíamos ambos compreender as inclinações de Luís Eduardo e prestigiá-lo. Foi quando então houve um diálogo entre nós dois ilustrativo das peças que o destino nos prega.

Antonio Carlos me disse que ele seria o último a forçar uma atitude de Luís Eduardo, a quem amava e respeitava. Entretanto, tinha uma preocupação: e se um dia ele (senador) viesse a faltar? Ao que lhe respondi: os mais velhos, um de nós dois, pela lógica da vida, partiremos antes. Fosse qual fosse o destino, Luís Eduardo não ficaria só.

Dias depois, o senador foi a um jantar no Alvorada em homenagem a então primeiro-ministro da Itália, Romano Prodi. Recebi-o na porta da biblioteca e disse-lhe, então: satisfeito com a decisão de Luís Eduardo? Pois respondeu-me o senador: ele não quer mesmo ser gozado. “Não, disse eu: ele será candidato”.

Ocorre que Luís Eduardo voltara a conversar comigo e alegando seu bom relacionamento com toda a bancada baiana e com os prefeitos (o que era certo) parecia-lhe ter melhores oportunidades de êxito eleitoral do que o então governador Paulo Souto, homem a quem ele admirava e respeitava.

Entendi que a nobreza de caráter de Luís Eduardo o levava a, uma vez mais, entre a inclinação de seu temperamento e o dever político, atender ao grupo e à Bahia. Não hesitava.

Por fim, um último registro. No dia 20 de abril, no enterro do meu querido amigo Sérgio Motta – nosso querido amigo, pois Luís Eduardo se tornara também amigo do Serjão – quando nos vimos, abrace-o chorando. A emoção não me impediu de observar a pali dez de Luís Eduardo, tanto assim que fiz até observação a seu pai.

Foi a última vez que nos vimos. Naquele dia, depois do enterro do Sérgio, embarquei, triste, para Madri, em visita de Estado, cumprindo minhas obrigações presidenciais. À chegada fui recebido pelos reis de Espanha no Palácio El Pardo e, depois, indo jantar em nossa embaixada, fui informado por auxiliares que Luís Eduardo estava internado no Hospital Santa Lúcia. No mesmo momento, busquei contato com o senador. Ainda durante o jantar, recebi do senador, por telefone, informações que não me desanimaram. Era um mal-estar cardíaco, mas provavelmente de fácil recuperação.

Voltamos ao Palácio do Pardo para dormir quando, de madrugada, recebo, de meus auxiliares, a notícia da morte de Luís Eduardo.

Era demais, meu Deus! Em três dias Sérgio Motta e Luís Eduardo. Pedi ao cerimonial que, embora inusitado, explicasse e pedisse desculpas ao rei Juan Carlos, à rainha Sofia, e ao primeiro-ministro Aznar, mas eu regressaria para o Brasil.

E assim o fiz.

Não me esquecerei mais de nada disso. Nem do primeiro encontro em Brasília com a família de Luís Eduardo, quando, em uma salinha à parte, presentes só o vice-presidente Maciel e eu, Antonio Carlos chorava com sobradas razões a morte de alguém tão querido. Recordou o quanto Luís tinha sido meu amigo e falta que fazia a mim e ao governo, que ele procuraria suprir.

Luís desapareceu no momento em que todos víamos nele uma âncora para os embates político futuros. Espero que todos nós, eu principalmente, sejamos capazes de honrar sua memória, contribuindo nas lutas que teremos que travar para o bem do Brasil.

Fernando Henrique Cardoso, presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V.
Ex^a será atendido, na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido, por permuta com o Senador Tião Viana.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ.
Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamentavelmente, a bruxa continua solta na Petrobras. Ontem, ocorreu um acidente na plataforma de Sergipe. O funcionário terceirizado Rivanildo de Oliveira, trinta e nove anos, morreu vítima do por uma peça de guindaste, enquanto trabalhava na manutenção de uma sonda de produção marítima da Petrobras, no Campo de Caioba. Era funcionário da empresa Sociedade Técnica de Perfuração. De acordo com a Federação dos Petroleiros, o acidente eleva para 93 o número de mortes nos últimos três anos. Isso demonstra que, na Petrobras, as coisas estão cada vez piores. Os acidentes seguidos de mortes tornaram-se freqüentes, sinalizando que a sociedade precisa cobrar da direção da empresa atuação efetiva

no sentido de acabar com esses acidentes que causam perdas materiais e humanas – o que é mais grave.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, desejo hoje abordar aqui uma outra questão que considero também da maior importância para os trabalhadores.

Quando uma pessoa, seja ela física ou jurídica, provoca prejuízos a outrem, ela é obrigada a ressarcir estes prejuízos. Este é um princípio universal de Justiça, referendado pela lei brasileira.

Os Planos Verão e Collor, em 1989 e 1990, respectivamente, que lesaram cerca de 54 milhões de trabalhadores, num total estimado de R\$ 42 bilhões, foram, inquestionavelmente, atos do Poder Executivo.

Que os trabalhadores foram lesados e que devem ser ressarcidos é fato que foi recentemente reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal.

O Governo, diante da decisão da Suprema Corte, num primeiro momento, afirmou simplesmente, na voz do Ministro Pedro Malan, que não pagaria. Em seguida, ciente de estar atentando contra a própria estabilidade institucional, resolveu encenar com uma pretensa negociação sobre o que já havia sido decidido pelo STF.

O Presidente da CUT, o companheiro João Felício, em artigo publicado no jornal **Correio da Cidadania**, esclarece de forma firme a posição dos trabalhadores brasileiros. Segundo ele, “deve ficar bem claro que, para a CUT, já mais houve uma mesa de negociação de fato, onde as partes envolvidas – Governo, empresários e trabalhadores – discutissem como as 42 milhões de contas do FGTS, expurgadas durante as aplicações dos Planos Verão, (1989), e Collor I, (1990) fossem ressarcidas”.

A decisão do Supremo Tribunal Federal, em setembro de 2000, foi clara. Considerou o ato do Governo de expurgar 68,9% das contas. Isso significa a incrível soma de R\$42 bilhões, em valores atualizados. Além disso, a Lei que regulamenta o FGTS indica o Tesouro como fiel depositário do Fundo. Portanto, são falsas as afirmações do Ministro Dornelles de que o FGTS é um fundo privado dos trabalhadores. O próprio Ministro da Fazenda, Pedro Malan, antes da reunião com as Centrais Sindicais, no dia 13 de março último, disse que o Governo tem, sim, o dever de pagar.

Nem mesmo os empresários da Fiesp concordam com a proposta do Governo. Aos que não recordam, a última proposta do Governo consistia em aumentar de 8% para 9% o recolhimento das grandes empresas para o Fundo e elevar de 40% para 50% a multa paga nas demissões sem justa causa; multa da

qual o trabalhador passaria a receber apenas 30% e não mais os 40% atualmente em vigor; os restantes 20% ficariam como Fundo. Por incrível, os empresários da Fiesp logo iam nos jornais a posição da CUT.

O Governo, todavia, encontrou, no movimento sindical, interlocutores para esta farsa: os pelegos da Força Sindical. Encontrou também respaldo nos meios de comunicação, sempre tão ciosos do cumprimento de decisões judiciais que beneficiam as classes dominantes, como ações de reintegração de posse da terra, ilegalidade de greves, etc.

É preciso deixar claro que a CUT, com uma base de mais de 20 milhões de trabalhadores, sendo, portanto, uma das principais centrais sindicais do País, não participou de nenhum acordo e, hoje, mobiliza a população de Brasília contra o projeto apresentado e pelo pagamento integral dos expurgos nas contas do FGTS.

Que negociação é essa? Pode haver negociação quando duas partes importantes, entre três envolvidas, não aceitam imposições? Por que o Governo não aceita taxar os banqueiros que engordaram seus lucros com os expurgos das contas? Por que o Governo não aceita desvincular uma parte dos recursos da União, utilizados ao seu bel prazer? Por que o Governo pode dispor das mesmas quantias que deve ao FGTS para criar o Proer, e não pode honrar um compromisso com os trabalhadores?

Sr^{as}. e Srs. Senadores, gostaria de rediscutir o que foi decidido quanto ao valor a ser pago. Quem vai pagar são os empregadores, que vão repassar esse valor para os custos finais de seus produtos para os consumidores, e os próprios trabalhadores, por meio de fórmulas de descontos e da correção dos valores por taxas inferiores à da inflação.

Acertar que os trabalhadores com saldo de até R\$ 1 mil, que correspondem a seis bilhões do total devido, receberão parceladamente até junho do ano que vem; de R\$ 1 mil a R\$ 2 mil, de julho de 2002 a junho de 2003, com desconto de 10%; de R\$ 2 mil a R\$ 5 mil, de junho de 2003 a dezembro de 2004, com desconto de 12%; e de R\$5 mil ou mais, no período de 2003 a 2006, em sete parcelas semestrais, com desconto de 15%. Além disso, usando a lentidão e ineficiência do Judiciário como chantagem, de forma cínicamente, indica a quem não concordar com tal acordo o caminho dos tribunais, embora já tenha transitado em julgado o valor a ser pago na sentença que o Governo insiste em não cumprir.

Não satisfeito em transferir para as empresas e os trabalhadores o ônus quase total pela obrigação

que é sua e que não quer cumprir, o Governo agora quer transferir para o Congresso o ônus dessa sua decisão. É esse o sentido do envio de um projeto de lei complementar – o de número de 195 de 2001 – para resolver o problema.

O Jornal do Brasil de ontem destaca que, com a aprovação do projeto, as perdas dos trabalhadores com o pagamento dos 68,9% de correção dos Planos podem chegar a quase 29%, pois, além de abrirem mão de até 15% do que têm a receber, os trabalhadores vão perder os juros de 3% ao ano garantidos na correção do FGTS até a data do pagamento, o que poderá levar até cinco anos.

A matéria traz ainda cálculos da CUT, segundo os quais "a garfada adicional vai fazer com que a contribuição do Governo para os R\$40 bilhões da dívida baixe de R\$6 bilhões para apenas R\$2,2 bilhões".

Sem precisar do Congresso, o Governo se propõe a pagar uma parte ínfima do devido, aqueles que tem até R\$ 1 mil. Quanto ao resto, coloca a decisão sobre os ombros do Congresso. Ganha agora os louros de estar pagando. E o Congresso, que terá de debater e aprofundar o assunto, será responsabilizado pela demora.

Não se diz nenhuma palavra sobre onde foi parar o dinheiro subtraído do FGTS. Essa fortuna foi usada para engordar as contas da especulação financeira e para alimentar o processo de desnacionalização da nossa economia.

A reposição das perdas do FGTS tem de ser paga imediatamente, integralmente, e pelo Tesouro. Não pode ser debitada aos empresários, que não foram os responsáveis diretos pelos planos de estabilização, embora muitos os tivessem apoiado e se beneficiado com eles. Não pode, muito menos, ser debitada aos trabalhadores que foram os prejudicados diretos.

De onde deve sair o dinheiro? O Brasil remete para o exterior cerca de US\$35 bilhões anuais só de juros de dívida externa. É daí, dos que vêm sendo beneficiados com a miséria de nosso povo, que têm de ser tirados os recursos para o pagamento do que é devido aos trabalhadores.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Desculpe-me, Senador Saturnino. Sr. Presidente, eu gostaria que a Mesa informasse se houve permuta com o Senador Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Mesa informa que o Senador Geraldo Cândido permutou com o Senador Roberto Saturnino.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem o IBGE publicou – e os jornais de hoje informam – que a distribuição de renda no País nada mudou nesses últimos 10 anos. Não chega a causar surpresa essa constatação do IBGE. Talvez até surpresa causasse o fato de não se ter agravado o quadro de concentração de renda. Provavelmente houve uma melhoria discreta nos primeiros anos que se seguiram ao Plano Real com a contenção da inflação, que era, efetivamente, um flagelo concentracionista de renda. Houve, então, essa ligeira melhoria e, depois, a continuidade da política neoliberal, da política que dá ao mercado a liberdade das decisões sem intervenção propositada do Governo no sentido de fazer justiça. Essa política produziu não só a anulação daqueles efeitos benéficos do início do período, mas também, o que é mais grave, a instalação de uma tendência que vai continuar anos afora, agravando o quadro da distribuição de renda. O que quero dizer é que essa concentração, sem a alteração da política social do Governo, vai tornar ainda mais concentrada a renda do Brasil, a riqueza no Brasil, para escândalo dos brasileiros e do mundo inteiro.

A verdade, Sr. Presidente, é que justiça econômica e social, justiça distributivista só se faz com intervenção do Estado com esse propósito, intervenção deliberada, política deliberada, explícita do Estado para produzir esse resultado, porque o mercado em si, pela sua liberdade, pelas suas leis naturais produz o contrário: a concentração, o privilégio cada vez maior das camadas de população de renda mais elevada.

Distribuição de renda tem de ser uma política explícita, uma vontade política expressa por palavras e gestos do Governo, intervindo continuamente nesse sentido. Do contrário, não se pode obtê-la. Se não se implantarem políticas públicas próprias desse objetivo, ela não aparecerá de forma alguma. E isso pre-

cisamente não se constata nas palavras e nos atos do atual Governo brasileiro. O discurso dos economistas oficiais, por exemplo, é uma clara manifestação da ausência desse propósito explícito. Além de ser um discurso enfadonho, monótono e pouco inteligível para os leigos, considera apenas variáveis matemáticas: taxas de juros, inflação, PIB e variações comerciais de câmbio. Também não apresenta nem explicita alguns dos substantivos mais importantes que a humanidade elegeu como intrínsecos a sua própria natureza na busca da felicidade. Conceitos como justiça, ética, bem-estar, igualdade, direitos fundamentais, nação, soberania estão ausentes do discurso dos economistas oficiais, que têm como pressuposto a possibilidade de que esses substantivos se materializem por meio da prática de uma política racional que considere apenas as leis das variáveis matemáticas apontadas no seu discurso. Isso significa que, se por meio de uma política racional se consegue uma inflação baixa, uma credibilidade maior no mercado internacional, um crescimento do PIB comportado de 4% a 5%, a felicidade do povo se realiza como consequência natural; como se fosse uma lei natural socioeconômica que esses sentimentos, até de auto-estima do povo, apareçam como resultado dessa política, dessa prática de política econômica expressa no discurso dos economistas oficiais.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Concedo-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Ouço com muito interesse o aparte de V. Ex.^a.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Apóio o discurso de V. Ex.^a. Rapidamente, gostaria de dizer que o Brasil, economicamente, está na mesma. A meu ver, o único que fez um movimento mais sério e patriótico foi Getúlio Vargas; de lá para cá, tudo continua igual. Redemocratizamos o país, derrubamos a ditadura militar, mas não a ditadura dos banqueiros e industriais de São Paulo, que, na verdade, é quem comanda o País. A Nação é governada de acordo com os interesses desses grupos, e, enquanto isso, os indicadores sociais são esses que V. Ex.^a aponta. Praticamente nada ou quase nada mudou. O povo continua sendo tratado de forma paliativa. Não há políticas estruturais de mudança na economia. Quero apenas reforçar o discurso de V. Ex.^a. Parabéns pelo oportunidade de seu pronunciamento.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Senador Carlos Bezerra, agradeço muito a colaboração de V. Ex.^a e a lembrança que faz deste que foi o maior estadista da História do Brasil, Getúlio Vargas.

Ele que apontava como objetivo explícito da sua política a realização dessas exigências de justiça e bem-estar do povo, especialmente do povo mais modesto e trabalhador.

O que me espanta, além do fato de, pela imprensa, pela mídia, esse discurso oficial se tornar absorvido pela própria população, que acaba acreditando que só existe esse caminho e que é preciso tomar esses remédios amargos para que o bem-estar se realize, ao fim de certo tempo, o que me surpreende é que esse resultado se deseja, de certa forma, confirmado pelos pronunciamentos eleitorais. Em outros tempos, a resposta a esses atos de injustiça apareciam claramente nas urnas, nas manifestações eleitorais; hoje, com os mecanismos de manipulação da opinião, de convencimento pela massificação das opiniões pela mídia, essa reação às urnas vai se tornando inerte; na realidade, não é que o povo confirme com o seu voto o acerto dessas políticas, mas vai se afastando dela. Nos países onde o voto é facultativo, o povo cada vez mais foge das urnas e não comparece, deixando que tais assuntos sejam resolvidos pelos técnicos que parecem ter a verdade. E nos países onde o voto é obrigatório, como no Brasil, o voto do eleitor torna-se imediato, quer se obter com aquele ato eleitoral o seu benefício daquele dia, um atendimento a suas reivindicações mais imediatas e uma desconsideração das consequências de longo prazo do seu voto.

É preciso discutir o fenômeno. Que democracia é essa que não é capaz de corrigir as distorções monstruosas que se instalaram neste País? Todo mundo reconhece que o Brasil é o país economicamente e socialmente mais injusto do mundo. É o campeão mundial das injustiças. Como a democracia não é capaz de enfrentar e dar respostas positivas a essa constatação? Enquanto havia a ditadura militar, tudo era culpa da ditadura. Porque a democracia não é capaz de encontrar os caminhos de redução dessas desigualdades enormes e de implantação de outro tipo de política que tenha como objetivos explícitos a realização da ética, da justiça, da igualdade estrutural entre os cidadãos deste nosso País? Essa pergunta é crucial, Sr. Presidente. É importante que encontremos, no Brasil, uma resposta para ela.

O caso, por exemplo, da Argentina nos obriga a uma meditação muito profunda. Um país vizinho e irmão do Brasil, um país que operou a sua transformação de política econômica antes do Brasil e produziu um resultado desastroso no presente momento. Tudo começou com a eleição do Presidente Menem, que vinha de um Partido de tradição populista, de tradição

nacionalista, dada pelo grande líder que foi Peron. E esse Presidente justicialista abandona completamente todos os pressupostos e as preocupações políticas do Partido a que pertence e a que pertence e implanta justamente uma política 180° diferente, uma política neoliberal de abdicação da soberania argentina, de relações carnais com os Estados Unidos da América, a grande potência, liquidando a indústria argentina, produzindo desemprego catastrófico. E esse Presidente conseguiu também uma reeleição, tal qual o Presidente do Brasil, forjando uma alteração da Constituição que contrariava profundamente as tradições da história política do país. Ao fim do seu segundo mandato – ainda tenta um terceiro, mas é frustrado nas suas pretensões –, o povo, finalmente, elege um Presidente que, na campanha, se declara opositor daquela política neoliberal praticada que estava infelicitando o povo argentino. Mas o fato é que esse Presidente assume e continua praticando a mesma política. Chega a um ponto de inviabilidade tal que é obrigado a chamar para ocupar o Poder – porque esse já não é mais dele, passou a ser do Primeiro Ministro – o Ministro da Economia, o Sr. Cavallo, que disputou a eleição com ele e que foi fragorosamente derrotado, foi um dos últimos colocados na eleição presidencial argentina. E, de repente, é o Presidente da Argentina, é o primeiro mandatário, para continuar praticando a mesma política que havia infelicitado aquela nação e arrasado com sua economia e justiça. Era um país que apresentava um quadro de justiça social que sempre foi invejado até pelos brasileiros: a distribuição de renda, o bem-estar médio do trabalhador argentino, muito maior do que o do brasileiro. De repente, esse país cai nesse beco sem saída.

Mas que democracia é essa? Essa reflexão está a exigir de nós a busca de uma resposta. O que está produzindo isso? É a corrupção? Pode ser. Talvez seja uma corrupção tão generalizada que arrasa o próprio processo democrático, que, pelo uso maciço do dinheiro, forja opiniões, conduz, pela mídia, a formação de opiniões contrárias aos interesses da própria nação e do próprio povo.

Tudo isso precisa ser investigado, Sr. Presidente, porque é fundamental. A democracia é um valor em si mesmo, ela veio para ficar; é impensável qualquer projeto que prescindia da democracia. Mas é necessário investigar por que a democracia não está sendo capaz de dar resposta ao quadro de desigualdades, de injustiças, esse quadro monstruoso, teratológico que o Brasil apresenta e que é confirmado pelo IBGE mais uma vez, ao final desse século. O que não

surpreende, Sr. Presidente, porque isso poderia ser lido no discurso dos economistas oficiais.

Há dez dias, tive mos, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, um seminário sobre a dolarização, pelo qual desfilaram vários economistas oficiais. Pelo discurso deles, percebe-se perfeitamente que o que vale é aquela abstração das variáveis matemáticas, que a perfeita e adequada manipulação daquelas variáveis é que produzem exatamente a felicidade do povo. Quer dizer, não há consideração com a ética, com a justiça, com a distribuição, com a equidade, com a soberania do País, com a auto-estima da Nação brasileira. Isso pouco importa. O que importa é a taxa de inflação, a taxa de juros, a taxa de câmbio, o PIB. A democracia, o pronunciamento popular não têm sido capaz de corrigir isso, e o quadro da Argentina nos mostra com uma clareza gritante e preocupante.

Eram essas as considerações que eu queria fazer hoje, abrindo os jornais da manhã e vendo o resultado das estatísticas do IBGE publicadas em todos os jornais. Repetindo aquele cantochão, o Brasil continua sendo o campeão da injustiça, tendo a distribuição de renda mais perversa do mundo. Por quê? Há quantos anos ouvimos isso? Há quantos anos se persegue exatamente uma modificação desse quadro, que continua se agravando? E a verdade, Sr. Presidente, é que ele está se agravando. Se hoje está igual há dez anos, foi porque houve um ligeirinho no momento em que se conteve a inflação, que, realmente, inegavelmente, inequivocamente, é cruel e concentracionista, constituindo, sim, um flagelo para as populações assalariadas e modestas, até para os trabalhadores da economia informal no País.

Agora, passado aquele primeiro efeito benéfico da contenção da inflação, a continuidade da política fez exaurirem-se os efeitos benéficos, instalando uma tendência que agravará esse quadro, certamente, nos próximos anos.

Contudo, teremos a resposta das urnas. E isso é importante!

Todavia, essa indagação sobre a democracia também me preocupa e acredito que devíamos nos dedicar com muito afincamento e profundidade a ela.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Roberto Saturnino, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Ouço, com muito interesse, o Senador Casildo Maldaner.

OSr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Sei que V. Exª está por finalizar o seu pronunciamento, mas, pelo menos de carona, quero me solidarizar com V.

Ex^a, Senador Roberto Saturnino, pela preocupação que apresenta nesta tarde. Na verdade, se analisarmos bem de perto o problema, veremos que não é possível apenas contermos a inflação ou só analisarmos essa questão sob o prisma da Matemática, da Ciência Exata e sim; não podemos ficar nessa análise estanque. Na verdade, precisamos buscar o todo, o dia a dia, os recheios – e aí, é claro, estamos falando da vida de cada um, no conjunto da sociedade –, e não apenas os resultados crus, os índices de renda, o PIB. Temos que saber como se fez a distribuição, como se dá a participação do conjunto da Nação. V. Ex^a, um estudioso, um professor da matéria, traz dados científicos do IBGE. Desde o tempo em que eu era Deputado Estadual pelo antigo MDB, V. Ex^a fazia pregações na Assembléia de Santa Catarina, procurando sensibilizar o conjunto da sociedade. Por isso, merece meus aplausos. Sei que o Brasil, que está assistindo à nossa sessão, também o parabeniza.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Sr. Presidente, agradeço o aparte do eminente Senador e o encaro como algo muito estimulante, pois o nosso Colega, Senador Casildo Maldaner, é um dos mais preocupados com o bem-estar da população de nosso País e do seu Estado, Santa Catarina, em particular. S. Ex^a está verificando que esse abstracionismo, esse tratamento da sociedade por meio de uma Ciência Exata não corresponde à verdade dos fatos. O tratamento que se está dando à política econômica é vazio de vida, mas seus resultados são decisivos para o sentimento de bem-estar e auto-estima da Nação brasileira.

Agradeço o aparte e encerro meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, por permuta com o Senador Sebastião Rocha.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, quero agradecer a benevolência do Senador Sebastião Rocha em permutar comigo a sua vez na lista de oradores. Se rei breve.

Em primeiro lugar, desejo registrar a presença, neste plenário, de uma comissão de prefeitos de Santa Catarina, mais precisamente dos sulcaterinense, da região carbonífera do Vale do Araranguá, uma grande região do nosso Estado. Capitaneados pelo Deputado Estadual Manoel Mota, que, inclusive, já foi Prefeito de Araranguá, temos cerca de 200 prefeitos do nosso Estado, que fizeram uma marcha a Brasília. S.

Ex^{as} vieram mostrar as dificuldades de seus Municípios, as quais, pelo adiantado da hora, não irei analisar agora, eis que já o fizemos ontem e, ainda, porque constará da pauta de outros encontros – e já ontem, inclusive, no auditório Petrônio Portella, promoveu-se um debate sobre a questão. Haverá, também, várias audiências como Comissão da Federação Catarinense e a Federação Nacional dos Prefeitos. Portanto, quero dar as boas-vindas da Casa aos Prefeitos catarinenses.

Sr. Presidente, nobres Colegas, quero ainda dar notícia à Casa de documento que recebi da Câmara de Vereadores, do Município de Itajaí, Santa Catarina. Ainda que não vá lê-lo na íntegra agora, até para não tomar o tempo do Senador Sebastião Rocha e dos demais nobres Colegas, quero registrar a preocupação da Câmara Municipal de Itajaí com relação aos assaltos que vêm ocorrendo naquela cidade e na região. Assaltantes em motocicletas, aproveitando-se da obrigatoriedade legal do uso dos capacetes, mascararam-se para realizar assaltos. A Polícia, assim, não tem como identificá-los na hora do delito. O problema é sério, pois já se contam muitos assaltos na região.

Destarte, os Vereadores encaminharam-me expediente, esboçando a sua preocupação com o problema. S. Ex^{as} pedem que o Sr. Ministro da Justiça, reunindo o seu pessoal técnico, procure saídas, sugerindo, quem sabe, que os capacetes sejam transparentes, para que os marginais não se ocultem por trás desses equipamentos, com a finalidade de fazerem assaltos.

Essa é a preocupação dos Vereadores de Itajaí; aliás, não só dos Vereadores daquela cidade, mas de vários outros municípios brasileiros, porque, nesta semana, assistimos a uma reportagem, em um canal de televisão, sobre assaltos praticados da mesma forma em outras cidades brasileiras. Há casos em que os próprios Prefeitos e as Câmaras de Vereadores estão tomando providências à revelia da lei nacional, uma vez que a legislação de trânsito é federal, para que abusos dessa natureza não sejam cometidos. Aqui em Brasília, inclusive, já se registraram casos dessa natureza.

Portanto, deixo aqui registrada essa preocupação, em nome dos Vereadores de Itajaí e de outras localidades, onde, por certo, os marginais, aproveitando-se dos capacetes para não serem identificados, estão cometendo assaltos, misturando-se ao público em geral.

Portanto, esse é o apelo que faço ao Sr. Ministro da Justiça, José Gregori, no sentido de que, reunido

com o pessoal técnico do Contran, sinalize saídas, a fim de que, em nível nacional, possamos adotar outras soluções para o problema.

Deixo, então, Sr. Presidente, nobres Colegas, esta preocupação da cidade de Itajaí, que, por certo, como disse antes, representa um conjunto de preocupações do Brasil inteiro, para que ofereçamos mais segurança aos pedestres, para que os marginais não se aproveitem de uma legislação que aí está, que somos obrigados a usar para nos defender, mas que, como se encontra, favorece a marginalidade.

Eram as considerações que tinha a fazer, saudando, mais uma vez, os Colegas, os nossos irmãos prefeitos de Santa Catarina, não sem antes deixar essa preocupação da cidade de Itajaí com os assaltos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Sebastião Rocha, por permuta com o Senador Casildo Maldaner.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, trago à tribuna do Senado, no começo da tarde de hoje, um mosaico de assuntos diversificados quanto ao alcance, quanto às populações atingidas ou interessadas, mas certamente todos de grande relevância social e que dizem respeito a questões do meu Estado, alguns da Região Norte, do Brasil e até do mundo.

Início, Sr. Presidente, referindo-me a um grande problema social, que tem deixado aproximadamente 350 famílias, no Estado do Amapá, extremamente preocupadas com o seu futuro, pois trata-se de uma disputa judicial que envolve a Caixa Econômica Federal, a Empresa-Geral de Obras – EGO, que construiu, entre 1991 e 1992, um conjunto chamado Conjunto Marco Zero, e os moradores desse conjunto habitacional, aproximadamente 400 famílias. No entorno, na área em litígio, residem atualmente mais de mil famílias.

Trago, hoje, este assunto à tribuna porque amanhã, dia 6 de abril, haverá, no Estado do Amapá, por determinação da Justiça Federal, um leilão que envolve as unidades habitacionais. A Caixa Econômica ingressou na Justiça contra a empresa EGO porque a empresa adquiriu um financiamento completo para a construção das moradias e não concluiu a termo o contrato. Em função disso, as unidades habitacionais ficaram à mercê do tempo, e algumas pessoas, no Estado do Amapá, decidiram ocupá-las. Esse litígio perdura desde 1994, época da ocupação.

Faço este pronunciamento para alertar as autoridades, a Diretoria e, principalmente, a Presidência da Caixa Econômica Federal sobre a cautela que deve ter na condução desse assunto. Tudo indica que, no caso de não haver comprador nos leilões que acontecerão amanhã e no próximo dia 27 de abril, as unidades serão repassadas automaticamente à Caixa Econômica Federal. Desde já, peço à CEF que negocie prioritariamente com as pessoas que estão residindo nessas moradias, visando, de uma vez por todas, encerrar esse assunto. Essa medida privilegiaria certamente os atuais detentores do uso das casas e, por isso, merecedores de preferência na hora da aquisição das casas por parte da Caixa Econômica Federal.

Ao mesmo tempo, chamo a atenção de eventuais interessados na compra das unidades – avaliadas inicialmente em mais de R\$8 milhões, mas que, no segundo leilão, dia 27, poderão ser reduzidas a até R\$5 milhões – de que se trata de um imóvel e não é recomendável que nenhuma empresa séria do País se envolva nesse assunto. Que eventuais interessados na aquisição das unidades desse conjunto fiquem de fora desse leilão e deixem que a Caixa Econômica resolva o assunto com aqueles que ali estão residindo.

O segundo assunto a que faço alusão refere-se ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores Federais, que já está sendo implantado nos ex-Territórios. Foi uma conquista, uma luta nossa de mais quatro anos e que beneficia mais de 100 mil pessoas nos ex-Territórios do Amapá, do Acre, de Rondônia e de Roraima. O Estado de V. Ex.^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, receberá aproximadamente R\$8,5 milhões, anualmente. Cerca de 30 mil pessoas – como sabe muito bem V. Ex.^a, que participou também desse trabalho – serão beneficiadas.

Os servidores públicos civis dos ex-Territórios enquadrados nesse programa já devem procurar os órgãos de recursos humanos das suas Secretarias de origens. Os inativos, ou seja, os aposentados e pensionistas, devem se dirigir à Representação do Ministério da Fazenda, que, em convênio com o Ministério do Planejamento, administra os servidores dos ex-Territórios, denominados nesses locais como DAMPS – Departamento de Administração de Pessoal. O Amapá vai receber mais de R\$10 milhões, por ano, mais de 35 mil pessoas serão contempladas.

É importante que os servidores adiram a esse Programa. Estamos, por meio dessa adesão, levando recursos para os ex-Territórios, haja vista que somente os servidores que aderirem a um plano de saúde

terão direito ao benefício, já que é um programa de ressarcimento. O Governo ressarcirá mensalmente R\$24,00 **per capita** a cada servidor e dependente, mas esse recurso só vai circular se os servidores optarem e fizerem a sua adesão, que é de livre escolha. Cada servidor, livremente, pode contratar o seu plano de saúde e apresentar a documentação referente ao contrato e a quitação da sua mensalidade, para fazer jus a esse ressarcimento, que começa agora no mês de abril. Quem apresentar a documentação antes do fechamento da folha, que ocorre antes de 20 de abril, será beneficiado a partir do mês de abril. Uma família de cinco membros, por exemplo, receberá R\$120,00 por mês. É uma grande contribuição e vai ajudar também o SUS. Não estamos apenas beneficiando os servidores e seus familiares, mas também toda a população do Estado, na medida em que os servidores e os seus familiares, ao aderirem a um plano de saúde, estão se retirando do sistema público de saúde, facilitando, portanto, o atendimento daquelas pessoas que não podem pagar um plano de saúde, que não podem procurar um serviço privado e que se dirigem diretamente a um centro de saúde, a um hospital, à maternidade, ao pronto-socorro.

Peço aos Senadores dos outros ex-Territórios, de Roraima, de Rondônia e do Acre Rondônia receberá por ano em torno de R\$8,5 milhões; o Acre, em torno de R\$2 milhões – que façam a divulgação desse plano e ajudem os nossos servidores. Que os sindicatos, as entidades que representam os servidores se mobilizem para sugerir aos servidores qual o plano mais adequado ao seu padrão financeiro, que não seja excessivamente caro mas que também tenha uma cobertura adequada, de resolatividade satisfatória para os servidores e suas famílias.

Trago um terceiro assunto, que foi apresentado no plenário ontem, em primeiro lugar, pelo Senador Eduardo Siqueira Campos e, depois, pelo Senador Tião Viana – e eu próprio fiz uma observação. Trata-se da Resolução nº 41, da Agência Nacional de Saúde Suplementar. As Resoluções nº 41 e nº 42, ambas do dia 15 de dezembro de 2000, estão provocando uma grande polêmica. Em função das controvérsias que abrangem, foram colocadas para consulta pública no sistema da Agência Nacional de Saúde Suplementar e estão tendo grande rejeição das entidades médicas, como também das entidades de defesa do consumidor.

Em resumo, o que dizem essas resoluções? Quando elaboramos a Lei de Planos e Seguros de Saúde, da qual fui Relator, indicado pelo eminente Senador Ademir Andrade, Presidente naquela época da

Comissão de Assuntos Sociais e que se faz presente no plenário, aprovamos uma lei que incluía uma restrição – porque não houve como negociar, como convencer as operadoras do contrário –, um dispositivo que garantia uma certa restrição aos portadores de doenças preexistentes, ou seja, um prazo de carência maior, de 24 meses, para doença preexistente.

Posteriormente, por meio de uma medida provisória, o Governo estabeleceu a chamada cobertura parcial de procedimentos. Exatamente a Resolução nº 41, combinada com a nº 42, define os procedimentos que poderão ser incluídos nessa cobertura parcial. Ou seja, ao assinar o contrato, que faça restrição a doença preexistente. Isso porque a operadora pode atender, se quiser, a doença preexistente, dependendo da negociação. No plano coletivo, sobretudo, é mais fácil incluir ou excluir a cláusula da restrição da doença preexistente ou de uma carência maior a doença preexistente. No contrato individual, em geral, as operadoras fazem essa exigência.

A Agência Nacional de Saúde procurou normatizar com essas duas resoluções – uma, referindo-se aos procedimentos de alta complexidade, alto custo, procedimento que diz respeito às doenças mais graves, aos tratamentos mais complexos e também a exames e a outros procedimentos que têm um custo maior.

E a Agência, por intermédio dessas duas resoluções, define critérios de exclusão desses procedimentos e lista cerca de 434 procedimentos que podem ser excluídos na assinatura do contrato, sejam eles considerados de alta complexidade ou como doença preexistente.

Tal fato está causando toda essa polêmica. Por isso, procurei estudar melhor o assunto, de ontem para hoje, e agora posso afirmar que, de fato, é preciso rever essas duas resoluções. É preciso que a Agência Nacional de Saúde Suplementar tenha um pouco mais de sensibilidade para entender que muitos desses procedimentos podem levar ao agravamento das doenças das pessoas que, eventualmente, são usuárias de planos de seguro de saúde, e até levar os pacientes à morte.

É preciso haver mais critérios e limitar essa relação. Trata-se de uma lista muito extensa, com 434 procedimentos. Como o prazo da consulta pública encerra-se no dia 20 de abril e, durante esse período, as resoluções estão em vigor, está havendo essa reação da comunidade médica e das entidades de defesa do consumidor, às quais manifesto a minha solidariedade, no sentido de debater com a Agência Nacional de

Saúde Suplementar formas de não excluir todos esses procedimentos nem colocar em risco a saúde e a vida das pessoas.

Já informei V. Ex^{as} sobre esse assunto, mas quero reafirmar aqui, que foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais um requerimento de minha autoria sugerido pelo Conselho Nacional de Saúde, propondo um simpósio para debater exatamente as controvérsias, os avanços, os retrocessos, para fazer um balanço da legislação de planos e seguros de saúde – debater a saúde suplementar. O evento acontecerá em Brasília, no auditório Petrônio Portella do Senado Federal, nos dias 5 e 6, e teremos a participação, na coordenação, além da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, também da Comissão de Seguridade Social e Família, da Câmara Federal, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que será convidada para integrar o Comitê de Coordenação e o Conselho Nacional de Saúde, que é presidido pelo Dr. Nelson Rodrigues dos Santos.

Na reunião de ontem da Comissão de Assuntos Sociais, aprovamos mais dois requerimentos importantes. Num deles, solicita-se uma nova audiência pública sobre o projeto de uso de silicone no organismo humano, do qual eu sou Relator. No meu entendimento, não deve haver objeção a que haja uma nova audiência pública, embora já tenhamos realizado uma no ano passado e o meu relatório já tenha sido apresentado, inclusive tenha sido lido, na Comissão de Assuntos Sociais, onde apresento um substitutivo, que é fruto da minha convicção e dos exames que fiz do ponto de vista científico, ético e legal da matéria que examinei e que estou relatando.

Ainda está por ser definida a data dessa audiência pública. Entre os convidados que virão a esta Casa debater, eu gostaria de citar dois nomes que representam certamente uma contribuição muito grande para a saúde do nosso País. Um deles é um expoente não só da cirurgia nacional, como da cirurgia mundial. Refiro-me ao Dr. Ivo Pitanguy, que deverá vir ao Senado Federal nessa audiência pública, juntamente com o ex-Ministro da Saúde e ex-Parlamentar Jamil Haddad, do Rio de Janeiro, também estarão na audiência pública como nossos convidados, além de representantes das entidades médicas, como dermatologia, cardiologia, ortopedia e medicina estética para que possamos definitivamente fazer, mais uma vez, uma análise profunda do projeto e concluir a sua votação que é de grande interesse para a sociedade haja vista a avalanche de cirurgias muitas vezes sem grandes critérios na seleção dos pacientes onde pes-

soas principalmente mulheres na fase da adolescência são submetidas a essas cirurgias.

O projeto não proíbe o implante da prótese de silicone. Muito ao contrário, apenas quer estabelecer critérios médicos, jurídicos, científicos no uso do implante das próteses de silicone, visando preservar a saúde do candidato ou candidata à prótese de silicone e, sobretudo, as relações médico-paciente.

Um outro requerimento aprovado na Comissão de Assuntos Sociais propõe o primeiro fórum nacional de saúde ocular que foi proposto pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia presidido pelo Dr. Marcos Ávila. Este conselho congrega aproximadamente dez mil oftalmologistas sendo o segundo contingente do mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos que ocupa o primeiro lugar.

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia se tem caracterizado por uma parceria muito produtiva e efetiva do ponto de vista social com os Ministérios da Educação e da Saúde, realizando pelo país afora campanhas de prevenção de catarata, de cegueira infantil com quatro milhões e meio de crianças da primeira série das escolas públicas tendo sido atendidas por esses convênios e milhares de pessoas submetidas a cirurgia de catarata, de retinoplastia diabética. Portanto, será certamente um grande evento que o Senado ajuda a patrocinar, por intermédio da Comissão de Assuntos Sociais.

Voltar rapidamente a um assunto já tratado neste Senado por mim e que tem uma implicação nacional e internacional, que é a clonagem e, neste aspecto, temos que, em primeiro lugar, louvar o avanço da ciência em nosso País na área da biotecnologia quando cientistas brasileiros conseguiram clonar uma vaca, a Vitória, nascida próximo a Brasília em uma chácara, produto de uma clonagem diferenciada e mais simplificada até que a do método utilizado pelo Dr. Ian Wilmut, na Escócia, quando clonou a Dolly, mas também fundamental para o avanço do aperfeiçoamento do nosso rebanho nacional.

Nesse aspecto, embora considere relevante o fato de que o Brasil está preparado para a clonagem de animais, é importante ressaltar também os cuidados e o zelo que devemos ter e até algumas medidas preventivas que o Congresso e Governo brasileiros devem adotar com restrições sérias e proibições definitivas quanto à clonagem humana. Neste sentido, tenho um projeto de minha autoria – tramitando nesta Casa – que regulamenta a experimentação técnico-científica na área de engenharia genética, vedando os procedimentos que visem a duplicação do ge-

no humano com a finalidade de clonar embriões de seres humanos e dá outras providências.

Estou fazendo um apelo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado para que analise com a brevidade possível esse projeto em função da importância que tem, sobretudo quando o Brasil se insere nesse seleto grupo de cientistas internacionais, mundiais, que já estão preparados para a realização da clonagem. E, quando se está preparado para clonar um animal, também se está muito próximo de clonar um ser humano. E devemos combater isso com muita veemência. Não é uma questão apenas religiosa, é uma questão ética, é uma questão moral, é uma questão de crença de que esse eventual método de clonagem, esse procedimento da clonagem humana pretendem muito mais fazer menção à vaidade, à ambição das pessoas do que trazer contribuições definitivas para a humanidade. Não acredito que, por meio da clonagem de seres humanos, possamos aperfeiçoar as relações humanas nem o desenvolvimento da humanidade. Precisamos, portanto, ter bastante cuidado.

Na Itália, o cientista Severino Antinori, em parceria com o americano Panayotis, já promete a clonagem de seres humanos, e isso tem que ser impedido no Brasil. Na Inglaterra, o governo está permitindo, já autorizou, a clonagem de embriões humanos até determinada fase para a produção de órgãos para fins de transplantes. Esse é um projeto que acredito que o Congresso, o Governo e os cientistas brasileiros devam examinar também com muita cautela, e acredito até que possamos ser favoráveis a um entendimento nesse sentido. Acredito que seja melhor usar um coração humano, produto da clonagem, a usar um coração de boi, de macaco ou de porco – possibilidade que cientistas estão a examinar – ou um coração mecânico.

Se for possível delimitar técnica e juridicamente um ponto de evolução para a clonagem, denominado célula-tronco, para que, a partir desse ponto, produzam-se órgãos, coração, tecido humano de qualquer natureza, fígado, pulmão, mão, dedo, trata-se de um avanço que temos de aproveitar, pois é fruto da inteligência do ser humano, uma dádiva de Deus. Isso, certamente, não se opõe à vontade de Deus. A Igreja, como eu, condena com veemência a clonagem por inteiro do ser humano, a produção de um outro ser humano pelo processo da clonagem. Mas podemos admitir determinado método.

Nesse sentido, vou propor nos próximos dias, na Comissão de Assuntos Sociais, um simpósio so-

bre esse assunto aqui no Senado. Justifico. A clonagem e o genoma, dois temas que pretendo incluir na pauta desse simpósio, são avanços tecnológicos que trazem benefícios para a humanidade, mas que podem trazer grandes prejuízos também.

Na clonagem, como disse, além dos problemas éticos e morais, há a possibilidade de problemas de saúde mesmo, porque muitos desses embriões clonados não conseguem nascer. No caso da ovelha Dolly, por exemplo, foram feitas 277 tentativas; no caso da vaca Vitória aqui, foram 19 tentativas e apenas quatro embriões puderam ser injetados. Na vaca Vitória, utilizou-se um método de inseminação artificial a partir de uma célula embrionária, diferentemente da ovelha Dolly, que foi clonada a partir de uma célula adulta. Das 19 tentativas, apenas quatro embriões conseguiram ser inseminados, e somente um chegou a termo, que foi exatamente a vacinha Vitória. Lá o Dr. Ian Wilmut fez 277 tentativas para conseguir a clonagem.

Isso pode trazer, como consequência, deformações genéticas que podem resultar, por exemplo, no aborto. O que fazer com um embrião fruto de clonagem ao constatar-se, na sua fase inicial, uma deformação genética? Tudo isso tem que ser muito bem examinado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. Creio que possamos aguardar a realização desse simpósio, que pretendo propor para agosto aqui no Congresso Nacional.

Na área do genoma, estou apresentando dois projetos de lei ou emendas constitucionais. Estamos discutindo com a consultoria do Senado e com a nossa assessoria legislativa, para que possamos assegurar pelo menos duas restrições imediatas. Uma é a garantia do sigilo genético. Da mesma forma que o sigilo fiscal, o sigilo bancário e o sigilo telefônico estão assegurados nossa Constituição, queremos também garantir o sigilo do código genético, para que ninguém possa passar adiante informação obtida pela análise de um genoma humano, para que ela fique restrita ao laboratório que realizou o exame, a pessoa que se submeteu ao exame e o médico ou cientista que estiver analisando o genoma, a fim de que ela não possa, portanto, ser utilizado para outros fins. Seria o sigilo das informações genéticas.

Outra seria a proibição de discriminar, a partir de informações genéticas, pessoas para fins de emprego, de adesão em planos e seguros de saúde e outros, como o seguro de vida. Hoje manuseia-se com muita facilidade o DNA para exame de paternidade, por exemplo. Daqui a dez, vinte anos, será rotina

uma pessoa ir a um determinado laboratório obter seu genoma, ou seja, seu mapa genético, suas informações genéticas. De posse desse documento, alguém pode restringir seu acesso ao trabalho, à promoção no seu trabalho, ou ao seguro, porque se trata de uma pessoa predisposta a determinada doença.

Depois voltarei a esta tribuna – agora quero dar oportunidade aos colegas que estão no Plenário de fazer uso da palavra – para um debate centrado na questão do genoma. Alguns cientistas defendem que tudo que se possa obter de informações genéticas são apenas induções: o sujeito pode ter predisposição a uma determinada doença mas ela pode não se manifestar no final. Ou seja, alguns cientistas estão defendendo isso como o fim do determinismo genético, ou seja, o homem não é essencialmente produto da genética, mas sim do meio, e que o meio pode determinar mudanças na predisposição genética.

Portanto, este é um assunto que merece um pronunciamento específico, haja vista o número de trabalhos que estão sendo apresentados pela comunidade científica internacional. Espero, para isso, o apoio do Senado e da Comissão de Assuntos Sociais, para um simpósio – pois uma audiência pública dedicaria muito pouco tempo para dois assuntos de tão grande importância. Nesse simpósio acredito que possamos debater em profundidade essas matérias. Quero propor a discussão de genoma e de clonagem sob os pontos de vista da bioética e do biodireito (direito relacionado à biotecnologia).

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em nosso País, as moléstias infecciosas e parasitárias, evitáveis em boa parte dos casos, até pela vacinação, atingem de forma bastante severa as camadas mais pobres da população, principalmente nas regiões em que o saneamento básico é precário ou inexistente.

Os meios de comunicação denunciam com frequência não só a gravidade dos problemas de saúde,

mas também o reaparecimento de enfermidades até recentemente consideradas sob controle.

Os títulos das matérias de jornal são tão eloquentes que vale a apenas citar alguns: Região Norte volta a sofrer com velhas doenças (**O Globo**, 6-2-01); Brasil: aumenta incidência de doenças controláveis (**O Estado de S. Paulo**, 09/07/2000); Brasil: vítimas da pobreza – mortes por tuberculose aumentam 55% (**Folha de S. Paulo**, 11-12-00), Dengue – No DF, faltou prevenção (**Correio Braziliense**, 1-2-01), Exército entra na guerra contra a dengue em Roraima (**O Estado de S. Paulo**, 23-1-01).

Sr^{as} e Srs. Senadores, a situação da saúde da nossa gente é realmente grave, principalmente nas Regiões Norte e Nordeste. Somos uma das maiores economias do mundo e, ao mesmo tempo, não conseguimos deixar de ser “opaís das endemias”. Velhas doenças, que Oswaldo Cruz erradicou há tanto tempo, estão de volta.

Falhas na vigilância epidemiológica, associadas a mudanças provocadas pela urbanização acelerada e pela falta de planejamento habitacional e de saneamento são diretamente responsáveis pelo aparecimento dos focos mais preocupantes e explicam o retorno das doenças infecto-contagiosas.

Nos mais variados pontos do território nacional, é grande a incidência de casos de malária, de dengue, de hanseníase, de tuberculose e outras doenças. Até a febre amarela está de volta às nossas cidades, inclusive nas do Sudeste. E é bom lembrar que existe vacina contra a febre amarela.

Se atentarmos para a destinação das verbas da saúde, encontraremos a razão para tal quadro: cerca de 70% das verbas do setor destinam-se a hospitais.

Insistimos num modelo assistencial que privilegia o atendimento médico em detrimento da prevenção e do controle das moléstias.

O combate e o controle dessas doenças, bem como as iniciativas tomadas, ainda não foram suficientes para conter o crescimento ou reduzir significativamente a incidência delas nas diversas regiões do País.

Na Amazônia Legal, por exemplo, a incidência da malária atinge índices intoleráveis, em razão de fatores ambientais e socioeconômicos. Nessa área foram registrados 99,7% dos casos notificados no País. A maioria dos casos está concentrada nos Estados do Pará, Amazonas e Rondônia, em 254 cidades onde ocorrem 93,6% dos casos da doença na região.

Segundo dados divulgados por ocasião da realização da IV Jornada sobre Doenças Tropicais e do I

Encontro de Malária do Baixo Amazonas, realizado em fins de julho passado, em Santarém, no período de 1974/1979 ocorreu crescimento da endemia, com declínio entre 1994 e 1996, e recrudescimento a partir de 1997.

Cumpre destacar que os Estados do Amazonas, Roraima e Pará, no período 1991/1999, tiveram aumento importante na área de alto risco. Entre 1998 e 1999, houve aumento da ordem de 39,3% dos casos de malária em toda a Amazônia e no ano 2000 os números da doença foram significativos no Acre, em Roraima, no Amapá e no Maranhão.

Quanto à dengue, sabemos que essa doença, em nosso País, tornou-se um problema crescente de saúde pública. O aumento do número de casos é uma demonstração inequívoca de que o combate às endemias não mereceu a prioridade necessária. Desde 1986, o Brasil já enfrentou quatro surtos. Após uma redução do número de casos, nos últimos três anos, a doença voltou a se alastrar pelo País afora, em 2001, com predominância nos Estados do Acre, Rondônia, Roraima, Amazonas, Bahia, Rio Grande do Norte, Distrito Federal e São Paulo.

A tuberculose também voltou a ser um problema. A pobreza, a desinformação e a disseminação da Aids contribuíram para o ressurgimento dessa doença, que já esteve sob controle no País. Em 1998, foram notificados cerca de 83 mil casos novos dessa enfermidade; em 1999, aproximadamente 78 mil. A previsão é de que 35% da população esteja infectada pelo bacilo. A cada ano morrem 6 mil pessoas.

A hanseníase também é uma doença grave em nosso País. Estudos da Fundação Oswaldo Cruz indicam que essa enfermidade aqui apresenta taxa de incidência bem acima das metas fixadas pela Organização Mundial de Saúde. As Regiões Norte e Centro-Oeste são as mais afetadas. Somos os vice-campeões mundiais em número de casos de hanseníase. Só a Índia nos supera nessa triste estatística.

Especialistas em saúde pública apontam como principais deficiências da ação governamental, no controle dessas doenças, a falta de recursos humanos capacitados, a ineficiência na aplicação das medidas e a desestruturação dos programas de controle na última década.

Já tive a ocasião de registrar nesta tribuna a minha indignação com a crítica recentemente dirigida pelo Ministro José Serra a Prefeitos municipais, responsabilizando-os pela elevação do número de casos de dengue no País, devido ao abandono do trabalho

de prevenção dessa doença no período pré-eleitoral do ano passado.

No entanto, é certo que seguramente há muitas causas anteriores às últimas eleições municipais, para explicar não só o aumento assustador dos casos de dengue em inúmeras unidades da Federação, mas também a ineficácia da prevenção e do controle da malária, da tuberculose, da hanseníase, da febre amarela e de outras doenças que vitimam principalmente os segmentos sociais menos favorecidos da nossa população.

Muitas dessas doenças têm várias causas. É incontestável, porém, que as más condições de moradia, a falta de saneamento básico, a subnutrição, decorrentes da pobreza, enfim, a precariedade das condições de vida de milhões de brasileiros contribuem consideravelmente para a alta incidência dessas doenças no território nacional.

Esses problemas não vão ser resolvidos num passe de mágica. Por essa razão, ao concluir este pronunciamento, quero fazer um veemente apelo às autoridades da área de saúde, na esfera federal, para que exerçam um controle mais rigoroso e constante nas áreas de maior incidência das doenças infecto-contagiosas.

Se o Ministério da Saúde não exercer rígida vigilância epidemiológica sobre a ocorrência das doenças infecciosas e parasitárias e não aparelhar adequadamente as prefeituras municipais para combatê-las, a malária, a dengue, a tuberculose, a hanseníase, a febre amarela e tantas outras doenças grassarão no País, afligindo e penalizando injustamente a população brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero encerrar esse meu pronunciamento depois de fazer esse relato sobre o alarmante quadro de saúde no que tange a essas doenças mencionadas, algumas delas evitáveis por vacinação, como é o caso da febre amarela, ressaltando aqui requerimentos que fiz em janeiro do ano passado, solicitando a presença do Ministro José Serra, para dar explicações sobre o problema de febre amarela e dengue no País.

Depois, em março foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais, um requerimento convidando o Ministro para comparecer àquela Comissão para explicar os seguintes assuntos de interesse nacional:

Situação de doenças cujos índices de incidência, morbidade e mortalidade têm se agravado, como a febre amarela, dengue, hanseníase e malária e também para nos falar sobre a questão dos medicamentos.

A ênfase do Ministro é só falar de medicamentos e não fazer nada no que tange à prevenção e ao controle das doenças. Por isso, Sr. Presidente, é de se estranhar que, mesmo um requerimento tendo sido aprovado há um ano, no dia 15 de março do ano passado, até hoje o Ministro não tenha comparecido à Comissão de Assuntos Sociais para dar uma explicação. Espanta-me muito mais ainda o silêncio que noto nesta Casa e no próprio Congresso Nacional como um todo a respeito desses casos tão alarmantes. Como médico, fico estarelecido.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Com muito prazer, Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Apenas para motivar V. Ex^a e o seu partido, para que possamos, num breve espaço de tempo, instalar a Subcomissão da Saúde, criada já por nós na Comissão de Assuntos Sociais, porque, desta forma, teríamos também mais flexibilidade, maior espaço para debatermos assuntos importantes como este que V. Ex^a nos traz, além de debatermos com mais agilidade. Lamentavelmente, a Subcomissão não foi ainda instalada e peço o apoio de V. Ex^a para que possamos ter definitivamente a nossa Subcomissão da Saúde na Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Concordo com V. Ex^a, Senador Sebastião Rocha, que, como médico, também partilha dessa preocupação, mas creio que, mesmo sem instalar a Subcomissão, no mínimo, o Ministro deveria ter tido a gentileza, até como Senador que é, de ter comparecido a esta Casa para dar essas explicações, que está devendo à Nação, já que é o campeão nacional de aparecimento em rede de rádio e televisão e empenha-se muito em fazer campanhas sobre doenças que são muito secundárias em relação a essas que estão vitimando milhares de brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde que fomos surpreendidos, os nordestinos principalmente, pelo anúncio da extinção da Sudene, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, o Senado tem-se manifestado mediante pronunciamentos feitos desta tribuna e nas Comissões técnicas da Casa, a respeito dessa intenção do Governo. Logo após a Semana Santa, virá à Comissão

de Assuntos Econômicos, atendendo a requerimento de minha autoria, aprovado pela referida Comissão, o Ministro Fernando Bezerra, visando mostrar o seu plano para substituição, se for o caso, da Sudene e da Sudam pelas Agências de Desenvolvimento do Nordeste e do Norte, respectivamente.

Ocupo esta tribuna para salientar que ontem foi o Dia Nacional da Luta contra a Extinção da Sudene, com o lançamento nesta Casa de um manifesto nesse sentido. Estiveram presentes ao evento Senadores e Deputados Federais da Região, inclusive dois Governadores o do Rio Grande do Norte e o da Paraíba, além do representante do Governador de Pernambuco. Da tribuna do Senado, dou conhecimento ao Brasil e à nossa região do teor do manifesto:

MANIFESTO CONTRA A EXTINÇÃO DA SUDENE

A Sudene é parte integrante da História do Brasil Republicano. Sua criação, na segunda metade dos anos cinqüenta simbolizou a luta da sociedade brasileira pela conquista da modernidade. O processo iniciado com a Revolução de 1930, tendo na era Getúlio Vargas, o seu condutor, encontrou nos anos JK sua expressão definitiva. Era o Brasil esforçando-se por ser contemporâneo da História que o século XX protagonizava. Um País que começava a acreditar em si mesmo, a descobrir as suas potencialidades e capacidade criadora, uma Nação que principiava a compreender o atraso e a miséria como um fato social, historicamente produzido, que exigia ser superado. Vivia-se pois um momento privilegiado de nossa trajetória como Nação e Estado: tomava-se a História pelas mãos impulsionado pelo sono de construção de uma sociedade mais justa e democrática, agindo vigorosamente em prol do desenvolvimento que haveria de minimizar os desequilíbrios sociais e regionais.

A Sudene é pólo central dessa História. Daí, errarem – e errarem profundamente – os que, por desconhecimento histórico ou mera arrogância, identificam-na como simples agência de fomento, órgão da burocracia do Estado ou tão-somente um conselho onde técnicos discutem projetos voltados para o desenvolvimento regional. Ela é isso e muito mais. Alavanca poderosa a impulsionar a transformação da paisagem social e

econômica do Nordeste, esse mesmo Nordeste que sustentou o projeto econômico que garantiu os primeiros séculos de colonização do Brasil, a Sudene é, muito provavelmente, o emblema maior da luta da modernização do País, encetada pelos brasileiros, sob a liderança do grande estadista Juscelino Kubitschek, e que não parou no tempo.

A Sudene contribuiu, em muito, para a construção da nova História brasileira. Extinguí-la significa aceitar a tese – absurda – de que as desigualdades foram vencidas entre nós.

Eventuais desvios ou equívocos porventura existentes em sua atuação podem e devem ser apurados e convenientemente punidos; jamais, todavia, poderão justificar a pena de morte de uma instituição vitoriosa.

O Nordeste não aspira a nada mais que justiça. Não precisa da comiseração ou da piedade de quem quer que seja. Apenas exige que não coloquem obstáculos ao seu desenvolvimento. A Sudene sempre foi o instrumento eficaz, técnica e financeiramente, para a consecução desse legítimo objetivo. Extinguí-la será atitude politicamente inadequada, economicamente injustificável e tecnicamente insustentável.

O Brasil, que, com a independência, conseguiu a proeza de manter sua integridade territorial e cultural, não admite apartar irmãos do processo de desenvolvimento nacional. O Brasil não aceitará esse crime que, ferindo de morte a Sudene, atingirá o Nordeste e toda a nacionalidade.

Brasília, 4 de abril de 2001.

Dia Nacional da luta contra a extinção da Sudene.

Este foi o manifesto, repito, lançado ontem, por diversos Senadores, Deputados Federais e Governadores da região.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. FREITAS NETO (PFL –PI) – Com todo prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento, por trazer mais uma vez este assunto para debate no Senado

Federal. Louvo o comportamento da Bancada do Nordeste, do colégio de Governadores do Nordeste e lamento a omissão e a negligência que se vê na Amazônia quando se trata da Sudam. Conforme afirma muito bem o manifesto, não podemos condenar à morte uma instituição em função de ilícitos que dentro dela foram operados, porque a instituição, por si só, não tem como ser culpada por isso. Faço um veemente apelo para que a Bancada e os Governadores da Amazônia tomem o mesmo posicionamento. E vou além: embora, Senador Freitas Neto, V. Ex^a, os Parlamentares do Nordeste, os Governadores, os Prefeitos e o povo recebam com entusiasmo a minha solidariedade neste momento de luta contra a extinção da Sudene, não posso admitir e espero que o Ministro Fernando Bezerra, nosso colega Senador também entenda dessa forma qualquer diferenciação de tratamento entre Sudam e Sudene. Seria importante que V. Ex^a e os outros Parlamentares e Governadores do Nordeste pedissem também pela Sudam o que V. Ex^a está pedindo para a Sudene, da mesma forma que nós da Amazônia sempre fizemos. Qualquer ato ou pronunciamento nosso registrado no Senado sempre se refere às duas instituições, assim como ao BASA e ao Banco do Nordeste. Porém, não está havendo da parte dos nordestinos o mesmo tratamento com relação ao Norte. Vimos a posição de omissão e de negligência da maioria dos representantes do Norte e da totalidade do Nordeste quando se referiu à Sudam, aliás, gravemente atendido por posições adotadas inclusive por um Senador do Nordeste, o Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem razão quando pede punição para os culpados de corrupção dentro da Sudam. No entanto, a Sudam não pode ser penalizada de morte. Como médico, costumo sempre repetir: quando tratamos de um tumor num determinado paciente, temos de preservar-lhe a vida. O objetivo é extrair o tumor, garantindo-lhe uma vida com boa qualidade. Assim sendo, o tratamento que desejamos para a Sudam é o mesmo dado à Sudene. Não queremos o inverso: que se dê à Sudene o mesmo tratamento dado à Sudam. Não queremos a extinção da Sudene, só porque o Ministro anunciou a extinção da Sudam. Pretendemos, sim, obter a solidariedade do Nordeste também com relação à preservação da Sudam. Faço este apelo veemente ao Ministro Fernando Bezerra e à área econômica do Governo: não permitam um tratamento diferenciado. Não sei qual será o comportamento da Bancada, mas certamente será sempre ouvida a minha voz de contestação e de condenação a qualquer decisão do Ministério da Integração Nacional que diferencie o tratamento entre Sudene e Su-

dam. Devemos preservar as duas instituições e combater a corrupção, punindo os culpados. Muito obrigado e parabéns a V. Ex^a.

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Saiba que V. Ex^a e a Região Norte têm toda a minha solidariedade, até porque, em diversos pronunciamentos e em manifestações nas comissões, sempre reclamo contra a falta de uma política para combater os desequilíbrios regionais. É claro que tanto a Região Nordeste como a Região Norte estão inseridas. Desse modo, defendo e reconheço a preocupação de V. Ex^a. Da minha parte, o Norte tem também toda a nossa solidariedade.

Senador Sebastião Rocha, informo V. Ex^a de que o Ministro Fernando Bezerra virá, no próximo dia 17, às dez horas, à Comissão de Assuntos Econômicos para tratar de Sudene e de Sudam, conforme requerimento apresentado também pelo Senador Carlos Bezerra. No meu entendimento, nós, do Nordeste e do Norte, regiões menos desenvolvidas, mais atrasadas, realmente temos que estar atentos nesta Casa. Aliás, quero também dizer que o ex-Senador Coutinho Jorge, do Pará, terra do Senador Ademir Andrade, que está na Mesa, apresentou há cerca de três anos, portanto na Legislatura passada, um requerimento criando uma comissão de Assuntos Regionais e Meio Ambiente, já preocupado com a questão do desenvolvimento regional.

Quanto a criar mais uma Comissão nesta Casa, creio que não será necessário, porque cada Senador já faz parte de duas Comissões e é Suplente de outras duas. Além disso, há aquele problema de não encontrarmos tempo sequer para dar atenção a uma única Comissão, porque há geralmente duas Comissões funcionando ao mesmo tempo, o que impede que participemos ativamente de uma só.

Como ex-Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, entendi por bem apresentar projeto de resolução – chamo a atenção de todos os representantes desta Casa para este ponto –, transformando a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e Assuntos Regionais, porque, sendo esta Casa uma Casa da Fé de razão, tendo a Constituição Federal vários dispositivos que determinem que o Governo tenha que ter política de combate aos desequilíbrios regionais, temos que ter, além deste Plenário, um fórum adequado para discutir os problemas regionais.

Assim, apelo no sentido de viabilizar a tramitação desse Projeto de Resolução apresentado há poucos dias, transformando a Comissão de Serviços de

Infra-Estrutura, que é muito importante pelos temas que trata, mas pelo volume de matérias que por lá tramitam, está aquém de outras Comissões, como, por exemplo, da Comissão de Assuntos Sociais, da Comissão de Assuntos Econômicos, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão de Educação, que têm um volume muito maior. Ampliaríamos a competência daquela Comissão e designaríamos um local adequado para tratarmos de todos os problemas regionais, porque não haverá Brasil rico se continuar sendo heterogêneo e desigual da maneira como o é.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PPB TO) – V. Ex^a me permite o aparte?

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI) – Com todo o prazer, concedo o aparte ao Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PPB TO) – Nobre Senador Freitas Neto, a manifestação do Senador Sebastião Rocha reflete por inteiro o sentimento de todos os Parlamentares da Região Norte, de todos os Parlamentares que representam o sentimento da população da região servida pela Sudam, que, seguramente, tem a mesma importância e significado que a Sudene tem para o Nordeste. V. Ex^a tem razão: é importante que o Ministro venha aqui expor de forma clara as suas idéias em relação às duas instituições, uma vez que, com relação à Sudam, manifestou o desejo de sua extinção. Estive pessoalmente com o Ministro Fernando Bezerra, preocupado com a situação, e S. Ex^a falou de forma candente, como filho do Nordeste, como homem cioso de suas responsabilidades para com as demandas regionais e como homem que sente as desigualdades regionais apenas de forma tão acentuada tanto o Nordeste quanto a região Norte. Pessoalmente, ele é um dos mais veementes defensores da manutenção de um instrumento de apoio e de suporte ao desenvolvimento dessas regiões, e pretende, com esse ato, não extinguir esse instrumento, mas extinguir a Sudam, que julga um modelo obsoleto, vulnerável, suscetível a desvios de seus principais objetivos. Esta é a nossa intenção, mas foi importante a observação do Senador Sebastião Rocha, perfeitamente acolhida por V. Ex^a, de que é importante que tenhamos a união do Norte e do Nordeste na defesa do interesse comum da nossa gente, que precisa ver fortalecidos os instrumentos de desenvolvimento de sua região. Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade de poder participar da discussão de tema tão importante para o País.

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI) – Agradeço a V. Exª pelo aparte e já manifestei minha posição de defesa das regiões mais pobres do Brasil, entre as quais as nossas, a Nordeste e a Norte.

Devo dizer, Senador Sebastião Rocha, que a Senadora Júnia Marise, na legislatura passada, conseguiu aprovar um projeto levando a Sudene para uma região de Minas Gerais. Depois, o referido projeto foi emendado pelos Senadores Gerson Camata e Elcio Alves, e atualmente a Sudene abrange alguns Municípios do Espírito Santo.

Baseado nisso, V. Exª vê que dou importância à Sudam e, tendo em vista que ela abrange uma parte do Maranhão, como V. Exª tem conhecimento, e o Piauí e o Maranhão representam uma região de transição entre o Nordeste e o Norte, tanto que é chamado de meio norte, apresentei um projeto para que a Sudam chegue até o Piauí. De modo que isso vai até fortalecer a Sudam, no momento em que desejarem extingui-la. Digo isso porque às vezes somos surpreendidos. Lembrem-se de que, no dia 1º de janeiro de 1999, o **Diário Oficial** da União publicou uma medida provisória extinguindo o DNOCS, e viemos a tomar conhecimento do fato dessa maneira. O eminente Vice-Presidente da República, Marco Maciel, que é nordestino, disse-me que tomou conhecimento da notícia quando o DNOCS já havia sido extinto. Depois houve uma reação muito grande da bancada nordestina, e ele voltou, pelo menos no papel, por que, na realidade, não está funcionando como deveria funcionar. Então, além de defender a Sudam, peço o apoio de V. Exªs para fazer com que ela também chegue ao Piauí, já que atende hoje parte do Maranhão.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Freitas Neto, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Freitas Neto, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade.

Durante o discurso do Sr. Freitas Neto, o Sr. Ademir Andrade, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Serei breve.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de abordar o assunto que me traz a esta tribuna nesta tarde, gostaria de emprestar a minha solidariedade ao movimento patrocinado pela Confederação Nacional dos Municípios.

Tal movimento reuniu aqui em Brasília inúmeros prefeitos para a discussão de questões e problemas comuns, como taxa de iluminação pública, constituição de guarda municipal, saneamento financeiro dos seus Municípios, renegociação da dívida com o INSS, enfim, questões que vêm dificultando sobremodo o trabalho dos atuais prefeitos, dos atuais administradores. Eles não conseguem dar ao Município a dinâmica necessária esperada pela população, nem têm obtido resultado positivo das ações municipais para os seus municípios.

Essa discussão é sempre salutar, e reitero a solidariedade que pude manifestar no encontro que os prefeitos realizam nesta Casa. Portanto, entendo que as reivindicações dos prefeitos municipais, na sua maioria muito justas, deverão merecer a atenção devida do Congresso Nacional.

O Sr. Freitas Neto (PFL – PI) – Senador Leomar Quintanilha, V. Exª me permite um aparte sobre o assunto?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO) – Com muito prazer, ouço V. Exª, Senador Freitas Neto.

O Sr. Freitas Neto (PFL – PI) – Juntamente com V. Exª, também participei ontem, no Auditório Petrônio Portella, de um dos eventos de mais uma marcha que a Confederação Nacional dos Municípios faz sobre Brasília, mais uma vez pedindo a atenção dos administradores e dos Congressistas para problemas sérios que hoje atingem os Municípios. Muitos deles estão-se tornando até ingovernáveis. Então, solidarizo-me com V. Exª por trazer essa questão também aqui para a Casa da Federação, para o Senado Federal. E creio que devamos, sem dúvida alguma, dar a maior atenção, porque, pela pauta que foi distribuída, de que V. Exª tomou conhecimento e sobre a qual se manifestou, realmente há a necessidade de que o Governo se sensibilize em relação a muitos assuntos que lá estão sendo tratados seriamente. E eu, que fui prefeito, que conheço bem pelo menos os Municípios do meu Estado, verifico que eles têm razão quando trazem aquela preocupação aqui a Brasília. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO) – Agradeço a solidariedade de V. Ex^a, porque as reivindicações dos prefeitos se revestem de importância e significado muito grandes, principalmente porque estamos vivendo um modelo de administração em que se transfere, a cada dia, um número maior de responsabilidade para os Municípios, sem que se lhes confirmem os meios e as condições necessárias para se desincumbir dessas responsabilidades.

Como exemplo, cito os inúmeros assentamentos de famílias que estão sendo feitos pelo Brasil afóra, sem que antes haja uma consulta ao prefeito se o orçamento do seu Município está preparado para receber inopinadamente, de uma vez, repentinamente, milhares e milhares de famílias que vêm, depois, bater às portas da prefeitura, numa reivindicação justa das condições mínimas de sobrevivência, que é o atendimento às demandas de saúde, educação, iluminação pública, transporte, enfim, todas as exigências de qualquer comunidade à prefeitura. Esses assentamentos passam a fazer uma cobrança adicional às prefeituras, dificultando ainda mais a tarefa dos seus prefeitos. Portanto, contam os senhores prefeitos com a minha solidariedade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que o Senado Federal retoma efetivamente as suas atividades legislativas, após a definição das presidências das Comissões Permanentes da Casa, julgo oportuno assumir esta tribuna para discutir sobre tema que considero da maior relevância.

Trata-se, Sr. Presidente, da necessidade premente de se elaborar e aprovar leis que visem à proteção do idoso no nosso País. São mais de 14 milhões de pessoas com mais de 60 anos, o que representa 8,92% da população brasileira, segundo dados do IBGE. As projeções indicam que em 2030 teremos mais de 52 milhões de idosos, ou 22,10% do total de brasileiros com mais de 60 anos, colocando nosso País como detentor da 5^a maior população idosa do mundo.

Esses números, por si sós, justificam a colocação imediata, no rol das políticas públicas do Governo, de medidas destinadas a valorizar essa importante parcela da população, a quem muito devemos por terem construído a realidade que vivemos hoje. A sociedade não pode mais tolerar o descaso, o preconceito, a discriminação e o abandono com que são tratadas as pessoas envelhecidas.

Assim como temos uma legislação moderna de proteção às nossas crianças e adolescentes, devemos também criar as condições para que os nossos

idosos recebam do Estado tratamento diferenciado, que não deve ser confundido com o assistencialismo e o paternalismo que temos hoje. Não podemos permitir que se confirme a perspectiva sombria anunciada pelo então Presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, Professor Renato Maia Guimarães, em seu pronunciamento na audiência pública realizada pela Subcomissão Permanente do Idoso do Senado Federal: "...se não forem adotadas providências urgentes em favor da valorização dos idosos, chegaremos ao terceiro milênio tendo, além de crianças de rua, idosos de rua".

É essa realidade, que já começamos a assistir, que temos que evitar. A imprensa tem nos chocado quase que diariamente com a transmissão de reportagens sobre as condições degradantes em que vivem os idosos em alguns asilos. São cenas aterrorizantes. Os idosos são amontoados em instalações absolutamente precárias, sem a menor estrutura. Nesses verdadeiros depósitos humanos, faltam remédios, falta comida, falta higiene e, o mais importante, falta dignidade. Os maus tratos chegam ao extremo. Idosos com problemas mentais são isolados e muitas vezes chegam a ser acorrentados. E a ação do poder público para coibir tais abusos? Legislação de proteção ao idoso já temos no nosso ordenamento jurídico. O que falta é o seu efetivo cumprimento.

A Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1984, que criou a Política Nacional do Idoso, estabelece em seu art. 10 que é competência dos órgãos e entidades públicos garantir a assistência social e a saúde ao idoso. Esse mesmo diploma legal também determina a extinção dos asilos, transformando-os em casas-lares, onde seria prestado aos idosos atendimento humanizado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nenhuma nação pode pensar em desenvolvimento se não integrar harmoniosamente os seus diversos grupos sociais. As minorias devem receber atenção especial, com a adoção de políticas específicas, que lhes atendam nas suas particularidades. Ao idoso devem ser garantidas não apenas condições de seu sustento econômico e o de sua família, mas a sua reinclusão social. O que o idoso deseja é que lhe seja assegurada a possibilidade de um convívio normal com a comunidade, respeitadas, obviamente, as suas características especiais, decorrentes da ação do tempo.

O mundo contemporâneo em que vivemos não suporta mais aquela visão ultrapassada de que o idoso é apenas um problema, um peso para a família, algo a ser descartável! Não, muito pelo contrário. A

experiência acumulada nos anos de vida constitui um invejável aprendizado que não podemos, de forma alguma, desprezar! Os idosos, da forma que entendemos, podem oferecer para o conjunto da sociedade brasileira uma grande contribuição em todos os níveis, tendo em vista a experiência, os conhecimentos acumulados e o tempo disponível para participar. Eles podem e devem ser incluídos entre as forças que poderão contribuir para a efetiva consolidação da nação e sua afirmação no cenário político mundial.

Para que isso aconteça, devem ser implantados programas que venham permitir aos idosos brasileiros compartilharem com os demais segmentos sociais os conhecimentos e experiência que acumularam, mas que a nossa sociedade teima em desperdiçar! Aliás, os idosos têm comprovado por meio de suas associações e grupos comunitários que desejam participar ativamente das lutas da sociedade em geral e especialmente daquelas que visem à sua reinclusão como cidadãos brasileiros. Esses brasileiros já cumpriram com seu dever no passar dos anos, cumprindo longa e penosa jornada de trabalho; criaram a família, ajudaram no crescimento do País, e, mesmo assim, ainda não estão integrados aos demais segmentos como seres iguais, sendo ainda muito discriminados!

Nesse sentido, considero da maior relevância a atuação da Subcomissão Permanente do Idoso no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais. Temos o foro adequado para propor e discutir políticas públicas de atendimento aos anseios de valorização, de reintegração e de vida do segmento idoso na nossa sociedade.

Como Presidente da Subcomissão Permanente do Idoso do Senado Federal, criada em 1999, que tem um importante papel a desempenhar no erguimento e valorização do idoso, conclamo a todos para que olhem com mais atenção o idoso do nosso País. O apoio da Presidência do Senado Federal, assim como do conjunto dos seus membros, certamente não nos faltará nessa nobre missão de resgatar a dignidade do idoso, garantindo-lhe o exercício pleno da cidadania.

A sociedade é dinâmica, Sr. Presidente, assim como a vida. Seguramente, com os recursos que a ciência e a tecnologia vem produzindo em benefício da saúde e da vida, temos observado que a sociedade brasileira tem ampliado sua expectativa de vida. O brasileiro está se tornando mais longevo. A expectativa de vida do brasileiro, antes de 35, 50, passou para 70 anos. Hoje vemos com satisfação e alegria que, com a elevação da promoção social, muitas pessoas

estão tendo uma qualidade de vida extraordinária, embora na terceira, na melhor idade.

Nesta Casa, temos exemplos de competência, de lucidez, determinação e condição física invejáveis. Muitos de nossos pares têm ainda uma condição extraordinária de dar à sociedade brasileira o melhor do seu trabalho, do seu conhecimento, da sua inteligência e da experiência acumulada ao longo dos anos que, certamente, muitos bancos acadêmicos não podem oferecer.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso reexaminar, reestudar e reavaliar não só a proteção e o apoio mas também a reinserção do idoso em um mercado de trabalho efervescente.

Era o que eu tinha dizer.

O SR. PRESIDENTE (Morazildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste final de sessão, quero tratar de duas questões rápidas.

Em primeiro lugar, comentar a nossa participação, hoje pela manhã, no encontro com lideranças partidárias e entidades de todo o País – CUT, Feta gre. Nesse encontro, houve um clamor, um desejo e uma argumentação extremamente positiva com relação à necessidade imperiosa de se instalar, no Congresso Nacional, a CPI da Corrupção. Estavam presentes o Lula e várias lideranças do PT, o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, eu, como Líder do PSB no Senado, o Líder do PSB na Câmara, além de inúmeras entidades representativas dos segmentos sociais organizados.

Houve uma entrevista coletiva e, às 14 horas, haverá um ato político, em que se pretende mobilizar toda a opinião pública brasileira, no sentido de sensibilizar Senadores e Deputados Federais para que assinem o requerimento de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, e, assim, a corrupção seja devidamente apurada. Creio que essa iniciativa, se efetivada, acarretará muita coisa boa para este País.

No Senado da República, somos 81 Senadores, três por cada Estado e 3 pelo Distrito Federal. Até agora, dos 81 Senadores, temos apenas 25 assinaturas. Necessitamos, portanto, de mais duas assinaturas. Com mais duas assinaturas, ainda que não consigamos um terço da Câmara dos Deputados, ou seja, 171 Deputados, poderemos ter instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo menos no Senado da República.

Ouvimos pela manhã que o Presidente da República não conseguiu enganar ninguém com a nomeação dessa Corregedora com **status** de Ministro. A voz de todos os articulistas dos grandes jornais de nosso País é unânime ao afirmar que o Presidente criou algo absolutamente inócuo, porque jamais se viu, em lugar nenhum, o próprio Executivo fiscalizar o Executivo.

De forma que nós todos estamos empenhados e torcendo para que mais dois Senadores da República e mais alguns Deputados Federais sensibilizem e respondam aos anseios da que lesa quem representam e não às determinações e exigências do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Diria, Sr. Presidente, que isso é um pouco como o encontro da Confederação Nacional das Prefeituras Municipais do Brasil, que se realizou essa semana, em Brasília, no auditório Petrônio Portella, com a presença de mais de mil Prefeitos de todo o território nacional. Registro, inclusive, a presença da Kátia Born, do PSB de Macaé, e Wilma Maia, do PSB de Natal. O encontro apresentou uma pauta extremamente coerente e bem elaborada, solicitando uma série de medidas do Governo Federal para possibilitar a melhoria das Administrações Públicas municipais em todo o território nacional.

O alerta que fiz àqueles Prefeitos é um pouco do alerta que faço agora aos representantes do povo nesta Casa, porque as decisões do Congresso Nacional praticamente estão nas mãos dos Partidos da base de sustentação do Governo: o PFL, o PSDB e, fundamentalmente, o PMDB, Partidos que têm a maioria dos Prefeitos. O meu Partido tem cerca de 180 Prefeitos no Brasil; o PT, talvez, uns 200; o PDT deve ter uma quantidade aproximada, mas a grande maioria é do PMDB, do PFL e do PSDB. É preciso que os Líderes desses Partidos aqui no Congresso Nacional – que decidem a pauta do Congresso Nacional com a Mesa – se alertem: com quem devem estar sintonizados? Com a imposição do Presidente da República ou com o desejo do povo que eles representam e com os Prefeitos, eleitos pelo povo, pelos seus Partidos políticos?

Há cerca de 20 itens na pauta de reivindicação dos Prefeitos que venho, em breve, detalhar nesta tribuna, que são absolutamente lógicos. No fundo, os Líderes dos Partidos do Governo não ao encontro dos Prefeitos e defendem o que os Prefeitos querem; mas aqui no Congresso esses projetos nem são colocados em pauta ou são rejeitados ou retirados por exigência do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

É o caso da empresa geradora de energia no nosso País. Não encontrarei um único Parlamentar neste Congresso Nacional, entre 81 Senadores e 513 Deputados Federais, que estivessem de acordo com a venda das empresas geradoras de energia no Brasil. No entanto, o Presidente quer passar um rolo compressor, desrespeitar o Congresso Nacional e vender as empresas geradoras de energia elétrica numa espécie de extrema obediência e subserviência aos interesses dos chamados países desenvolvidos do Primeiro Mundo, representados pelo Fundo Monetário Internacional, ou de obsessão por eles.

O político tem de ter sensibilidade e decidir se será a favor do que o povo quer, do que é correto ou se vai atender à imposição do Governo. Registro, por exemplo, o caráter e a formação de homens como os Senadores José Alencar, José Fogaça, Pedro Simon e Roberto Requião, Maguito Vilela que, embora pertencentes ao PMDB, estão convictos da necessidade e da importância para a Nação brasileira dessa Comissão Parlamentar de Inquérito para modificar o rumo da nossa sociedade; corajosamente, assinaram o pedido de instalação da CPI. E o que eu mais tenho dito é que não apenas essa CPI poderia chegar a regularidades, transformar órgãos públicos brasileiros como a Sudene e a Sudam, fazendo com que sirvam ao interesse do nosso País e da população, mas também, entre inúmeras outras denúncias, descobrir corrupção nas privatizações e, fundamentalmente, barrar a imposição do Presidente Fernando Henrique Cardoso de vender o sistema energético brasileiro. Faltam apenas duas assinaturas aqui, no Senado da República, para que essa CPI seja instaurada, e o povo trabalhador brasileiro poderá trabalhar melhor o seu futuro e haverá de sentir como uma Nação pode mudar na medida em que ele compreende a importância da política. Para se instalar uma CPI precisamos apenas de um terço de assinaturas do Senado e um terço de assinaturas da Câmara, e é lamentável que não tenhamos nesse momento nem sequer esse mínimo para fazer valer esse direito do povo que é apurar a culpa daqueles que desviam recursos, roubam recursos e se enriquecem ilicitamente.

Os dados do IBGE estão hoje estampados em todas as primeiras capas dos jornais deste nosso País mostrando que a desigualdade no Brasil continua intensa e que, inclusive, aumentou ao longo desses últimos anos.

Quero comunicar que estamos acompanhando de perto a reunião do InCra com os produtores da Usina Pacau, no Estado do Pará; que o Governo se aler-

te para a sua obrigação e para o seu dever. Se o Governo quer guerra e quer encrenca, ele vai ter guerra e encrenca, porque os produtores da cana-de-açúcar e os funcionários da usina e o povo de Medicilândia no Estado do Pará não aceitam a razão que o Incra e o Ministério da Reforma Agrária querem lhes impor neste momento. Mas eu volto para tratar com mais detalhes de mais esse absurdo cometido pelo Governo Fernando Henrique Cardoso.

E há no Governo Fernando Henrique Cardoso pessoas extremamente sensíveis, compreensivas, como penso, por exemplo, que seja o Ministro Raul Jungmann, e espero que S. Ex^a não cometa esse deslize, esse absurdo que o Incra está pretendendo contra esses trabalhadores agora. Ele que sempre tem agido com certa correção e coerência na administração do Ministério da Reforma Agrária não deve vacilar no momento de uma decisão tão importante, porque terá em nós opositores duros que se juntarão ao povo do Pará, e o Governo verá o que é bom, quando não faz justiça e quando não cumpre com a sua obrigação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Wellington Roberto, Eduardo Siqueira Campos, Carlos Bezerra, Mauro Miranda e Ney Suassuna enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 09 de março do ano em curso, o Ministro da Integração Regional inaugurou em Patos, na Paraíba, a ponte sobre o rio Espinharas, no Bairro do Joá Doce, que facilitará a vida de tantos trabalhadores e cidadãos de Patos-PB, dando-lhes maior conforto e funcionalidade, coincidindo com iniciativa de maior grandiosidade e abrangência: a inauguração do que podemos chamar de marco zero de uma das mais importantes e aguardadas obras de engenharia deste país em todos os tempos.

Refiro-me à transposição das águas do rio São Francisco, que resolverá em definitivo o problema de abastecimento d'água no Nordeste, abrindo novos horizontes de prosperidade e desenvolvimento para a região.

Esses dois acontecimentos, que se mesclaram naquela solenidade, têm algo em comum: o interesse público. É ele o destinatário dessas duas iniciativas,

ainda que entre ambas haja proporções bem diferenciadas.

Na essência, não faço distinção maior entre essas obras. Poder favorecer o desenvolvimento de Patos, ainda que com uma obra de importância localizada, me é tão gratificante, como homem público, quanto poder compartilhar deste momento histórico de fixação do marco zero da transposição das águas do São Francisco. O que está em pauta é a sensação do dever cumprido. E dever cumprido consiste em devolver ao cidadão-contribuinte em obras e benfeitorias o imposto arrecadado.

Para o homem público, significa cumprimento de sua missão maior – missão de servir a cidadania.

Patos é uma comunidade próspera e laboriosa, que faz jus a investimentos do Poder Público. Faz jus porque dá retorno a esses investimentos, que se traduzem em crescimento econômico, aumento do número de empregos, novas oportunidades econômicas, desenvolvimento social.

É por isso mesmo significativo que lá, no interior da Paraíba, seja fincado o marco zero dessa formidável obra que se inicia e que, seguramente, honrará a engenharia nacional. A presença do Ministro Fernando Bezerra dá a dimensão de importância e o grau de prioridade que o Governo Federal vem atribuindo a essa iniciativa.

A idéia de transposição das águas do rio São Francisco, como saída para a crônica falta d'água no Nordeste, é antiga. Já ao tempo do Império falava-se nela. Do ponto de vista técnico, transpor bacias, sangrar rios, servir-se, em suma, com critério, da natureza para atender às demandas humanas mais essenciais e nada é mais essencial que a água, é algo que remonta aos primórdios da humanidade.

O projeto da transposição das águas do rio São Francisco foi encaminhado à discussão pública no Governo José Sarney, há mais de uma década, pelo então Ministro Aluizio Alves, veterano político do Rio Grande do Norte. O projeto foi bem aceito pelo Presidente da República e pela sociedade, dada a relativa rapidez de resultados que pode proporcionar, a um custo razoável, tendo em vista as dimensões da obra.

O projeto esbarrou, porém, em resistências políticas, gerando discussões menores, que invocavam inconvenientes técnicos e mostravam, no fundo, desinformação. Felizmente, prevaleceu o bom senso e o espírito de solidariedade e a idéia da transposição tornou-se vitoriosa.

Alguns resistiram supondo que alguns Estados seriam lesados em benefício de outros. É uma visão

estreita e egoísta, que já está superada. O princípio que rege e sustenta a Federação é a coesão e solidariedade entre os Estados que a integram. Se não o fosse, não haveria por que uni-los. Se o interesse de um nada tem a ver com o do outro, melhor seria que cada Estado, como ocorre na América hispânica, constituísse um país formalmente independente, embora, na prática, profundamente dependente do apoio dos demais.

O grande trunfo da unidade da América portuguesa, de que resultou o Brasil e o fez sobressair entre seus vizinhos, é a possibilidade dessa coesão e solidariedade, que bem melhor se materializa sob o regime federativo republicano. O petróleo do Nordeste, por exemplo, atende às demandas da industrialização de São Paulo, a preço de custo.

Inúmeros insumos e matérias-primas transitam de um Estado para outro da Federação, fazendo circular riqueza e desenvolvimento, sem barreiras alfandegárias ou custos adicionais. Por que não a água?

A transposição, como é óbvio, não é uma panaceia que resolverá o problema do dia a dia dos problemas do Nordeste. Mas erradica o principal deles, que é a falta d'água, e aumenta consideravelmente a capacidade produtiva da região. O mais depende de nós, nordestinos, de nosso trabalho, de nossa capacidade. E aí não tenho dúvida de que seremos plenamente vitoriosos.

O valor e a capacidade de mão-de-obra nordestina estão visíveis por todo o país. É hora de o país também devolver em investimentos de grande porte o muito que o trabalhador nordestino tem proporcionado a todas as regiões, com talento e dedicação.

Patos teve o privilégio de testemunhar o marco zero desta obra, destinada a mudar radicalmente a feição econômica do Nordeste e aumentar substantivamente nossa participação no bolo da economia nacional.

Que assim seja!

E muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Senadores, com frequência, Sr. Presidente, nobres Senadores, tenho subido a esta tribuna para registrar fatos positivos que vem ocorrendo no Brasil, às vezes longe da grande imprensa, ou dos grandes centros, onde se registram predominantemente os fatos negativos, os escândalos, a insegurança. No entanto, é preciso registrar também a outra face do Brasil, o Brasil que acontece nos pequenos centros, desconhecidos da grande imprensa, longe dos escândalos e do catastrofismo que,

de forma equívoca, rende uma imagem que não corresponde à verdadeira imagem do Brasil.

Há pouco tempo, ao referir-me desta tribuna de forma elogiosa ao Governo Fernando Henrique Cardoso, por sua decisão de ampliar o Programa da Bolsa Escola, informava que programa semelhante vem sendo desenvolvido há anos, pelo Governo do Estado do Tocantins, por meio do qual cerca de 30 mil crianças são atendidas em tempo integral, recebendo alimentação, escola, educação cívica e física e, inclusive, orientação mínima para o trabalho. Devo dizer que esse número expressivo de crianças atendidas no Programa "Pioneiros Mirins", representa praticamente a totalidade de crianças carentes do Estado, que recebem, desta forma, o mínimo necessário para ingressarem na sociedade, com a educação fundamental básica para se transformar em cidadãos úteis para si mesmos, para suas famílias e para a sociedade.

Essas ações voltadas à infância são possíveis, Sr. Presidente, e a tomada de uma decisão política, que articulasse, ou complementasse as ações dos Governos Federal, Estaduais e Municipais com ações da sociedade civil, permitiria, sem dúvida, eliminar o problema básico do País – o da infância abandonada, sem lar, sem alimentação adequada, sem preparo educacional, sem perspectivas para o futuro.

Esta ação, Sr. Presidente, mais do que de recursos, depende de uma nova compreensão de prioridades e de uma nova vontade política. Se adotássemos, estaríamos pagando a maior dívida social do País, hoje, e estaríamos colocando as bases seguras para um novo Brasil, um Brasil diferente, amanhã.

Dentro deste contexto de resgatar o Brasil mais necessitado, meu objetivo, hoje, Sr. Presidente, é registrar a dimensão que vem tomando em meu Estado, o Programa Banco da Gente, por meio do qual o Governo do Tocantins criou um rigoroso instrumento de ampliação de emprego e renda desconcentrados, atingindo as áreas periféricas, o microempresário, o empreendedor em potencial.

Segundo informa o Relatório do Banco da Gente, apresentado pelo Instituto Divino Espírito Santo – Prodivino, órgão que coordena operacionalmente diversos programas sociais no Estado, no ano 2000, o Banco da Gente financiou 2.999 projetos, investindo um total de R\$ 4.481.931,43, o que significa dizer que o valor médio dos financiamentos situa-se em torno de R\$ 1.490,00, por projeto. Esses valores permitiram atender a 77% das solicitações havidas, em 95 Municípios do Estado, ou seja, em cerca de 70% dos Municípios, incluindo desde os Municípios de maior porte,

como Palmas, Araguaína e Gurupi, onde foram financiados em torno de 50% dos projetos, até pequenas cidades – a maioria, como Jarina, Barra do Ouro, Tupirama ou Sucupira, para citar alguns exemplos, distribuídos do norte ao sul do Estado.

De outra parte, é importante registrar, Sr. Presidente, que os Projetos financiaram 20 ramos diversos de atividades, na área de agricultura, artesanato, confecções, bebidas, oficinas mecânicas, restaurantes, transporte, artefatos de bambu, vime, junco, palha, couro, peles e semelhantes.

Calcula-se que foram criados mais de 5.000 empregos diretos e beneficiadas cerca de 20.000 pessoas. De outra forma, deve-se assinalar que os primeiros retornos indicam que é mínima a inadimplência do programa, o que demonstra a correção, o espírito de responsabilidade e a imensa boa vontade que caracteriza o povo brasileiro, sobretudo suas classes menos favorecidas.

Concluo, Sr. Presidente, nobres Senadores, assinalando o fato de que a criação de um emprego em setores de ponta, como o setor químico, por exemplo, exige um investimento da ordem de 50 mil dólares por emprego criado. Sei que, por pressuposto, a relação investimento/emprego criado nas empresas de ponta é muito maior do que os criados por meio de programas como o Banco da Gente. Também muito maior é a capacidade daqueles setores de dinamizar a economia.

Mas, de outro lado, muito maior é também a tendência dos investimentos de ponta de gerar a concentração de renda, a concentração do capital e, portanto, a exclusão de um número maior de pessoas, do emprego, da renda, do acesso à propriedade. Concentrando, exclui.

Não se condenam os investimentos de ponta pois há razões que os justifiquem, e eles são necessários embora não devam ser prioritários nas políticas governamentais, porque a iniciativa privada tem uma dinâmica própria que lhes permite investir, independentemente das políticas governamentais.

Devo afirmar que é possível, que é economicamente viável, e que é socialmente necessário investir em programas que distribuam a renda, que ampliam o emprego, pois é por este caminho, mais do que pelos investimentos concentrados que se constrói a sociedade participativa, justa e democrática. E devo dizer, Sr. Presidente, que embora a economia possa ser um dos instrumentos de construção da sociedade, construir a sociedade é mais importante que construir a economia.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, é com enorme satisfação que vejo consolidar-se um projeto que sempre reputei da maior relevância para o desenvolvimento de meu Estado: refiro-me à criação e implantação do Campus Universitário da Região Norte-Mato-Grossense.

Assim, ao tomar ciência do encaminhamento à Presidência da República de proposta nesse sentido, elaborada pela Universidade Federal de Mato Grosso, com a adesão dos Municípios da região, não posso deixar de manifestar meu total apoio à iniciativa e minha disposição de contribuir para o bom acolhimento do pleito.

Nesse sentido, manifesto ao Plenário do Senado Federal as justificativas que fazem a criação do Campus Universitário da Região Norte-Mato-Grossense uma das demandas mais importantes para o Estado de Mato Grosso.

Essas justificativas abrangem, como não poderia deixar de ser, razões de ordem econômica e de natureza educacional. Começamos pelas primeiras.

Como deve ser do conhecimento de todos, a região do Município de Sinop, no Estado de Mato Grosso, encontra-se em plena fase de crescimento e de desenvolvimento de seu potencial econômico e populacional.

Composta por oito microrregiões, com uma população estimada em 600.000 habitantes, essa região é, hoje, responsável por 25% da arrecadação de Mato Grosso, com o desenvolvimento de atividades econômicas assentadas na agropecuária, por meio das culturas de soja, algodão, arroz, milho, exploração de madeira e pecuária de corte, possuindo, ainda, alto potencial para consolidação de um parque industrial.

Somente na última safra, a região produziu em torno de 2,8 milhões de toneladas de soja e 750 mil toneladas de arroz, o que a coloca entre os maiores produtores de grãos do País, sem contar sua excepcional performance na produção de algodão e na criação de três milhões de bovinos.

Esses índices aumentarão consideravelmente com a conclusão do asfaltamento da BR-163, que ligará Sinop, cidade-pólo da região, ao Porto de Santarém a 1.270 km, significando uma redução pela metade das distâncias percorridas, hoje, até os portos do Centro-Sul do País.

O Município de Sinop, aos 20 anos de existência, e com uma população próxima a 80.000 habitan-

tes, tem-se destacado como um dos que mais cresceu nos últimos quatro anos, apresentando um aumento de 37%.

Terceiro Município em arrecadação de Mato Grosso, Sinop, que tem sua economia baseada na indústria madeireira, no comércio e nos serviços, iniciou uma diversificação em suas atividades, a partir de 1995, com aplicações de técnicas modernas de manejo sustentado, pesquisa, reposição florestal, pecuária e agricultura, essa última com uma das mais altas taxas de produtividade do País no cultivo de soja, arroz, milho e algodão.

Outro ponto de apoio da economia é a construção civil. Impulsionado pelo crescimento populacional da cidade, que é de 8,5% ao ano, o setor registra uma média de 1.200 novas edificações a cada doze meses.

Por sua localização privilegiada e pela infraestrutura de transporte, energia, rede hoteleira, e serviços de saúde, Sinop tornou-se pólo de uma região que conta, hoje, com uma população escolarizável em torno de 206.790, no ensino fundamental e 132.861, no ensino médio, apresentando uma expansão nesse grau de ensino por volta de 79,3%.

Apesar de todo esse potencial em termos econômicos e do avanço considerável no que diz respeito à oferta de vagas nas escolas de ensino fundamental e médio, a região não conta, ainda, com expressivo atendimento às suas necessidades relativas ao ensino superior.

A presença da Universidade Federal de Mato Grosso, com a criação e implantação do Campus Universitário da Região Norte-Mato-Grossense atende aos anseios de uma região que se ressentiu de capacitação para impulsionar o aumento do desempenho econômico e a melhoria das condições de vida da população.

Como vimos, Sr^{as} e Srs. Senadores, são fatos consistentes as motivações econômicas para a implantação do Campus. Apesar de sua solidez, a fundamentação econômica não é, entretanto, a única razão a ser apontada. Existem, também, motivações políticas e demandas propriamente educacionais que dão sustentação ao projeto.

Uma dessas razões, que apresenta, ao mesmo tempo, aspectos políticos e educacionais é a interiorização das atividades universitárias no Estado. A materialização de propostas para levar ao interior a educação superior brasileira, segundo estudiosos do assunto, começou com a criação de escolas de agrono-

mia, ainda no século passado. Em uma tentativa de aproximação do ensino agrônomo com realidades mais apropriadas à sua prática, foram instaladas as Escolas de Cruz das Almas, na Bahia, de Pelotas, no Rio Grande do Sul, surgindo, posteriormente, outras unidades, das quais a Escola de Agronomia de Viçosa, surgida em 1920, foi historicamente uma das mais importantes.

Há, igualmente, os que creditam aos jesuítas a responsabilidade pelo começo da interiorização do ensino superior no País, os quais, ainda no período colonial, criaram colégios em áreas distantes do nosso território.

Todavia, o atual perfil das experiências de interiorização das universidades brasileiras foi estabelecido a partir de 1966, quando da implantação da proposta educacional dos dirigentes que se aposentaram do poder em 1964. Tomou-se como exemplo o Sistema de Extensão Universitária Americana. Pela via dos acordos MEC/Usaid, aqui aportaram inúmeros docentes e técnicos dos Estados Unidos, trazendo propostas que julgavam as mais eficazes, no sentido de definição de um modelo universitário brasileiro.

A primeira experiência teve como instituição pioneira básica de disseminação a Universidade Federal de Santa Maria, por meio da qual, a partir de 1969, se procedeu a um amplo processo de instalação de cursos superiores fora da sede da instituição.

A idéia de interiorização de atividades próprias aos meios acadêmicos tem, ainda, como pontos de referência a experiência dos Centros Rurais Universitários de Treinamento e Ação Comunitária, surgidos, a partir de 1966, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e a Universidade Federal do Maranhão, nascida em 1966, e que, desde o começo, consoante com o espírito da época, buscou uma identificação de seus objetivos com os da comunidade maranhense, especialmente pela intensificação de ações na linha da extensão universitária. Em âmbito estadual, não se pode deixar de mencionar a experiência da Universidade Estadual Paulista – Unesp.

Como não se pode afirmar que esses projetos fracassaram, por outro lado, também, não se pode dizer que a interiorização é uma realidade. O maior número de vagas no ensino superior, bem como os pedidos pela abertura de novas vagas, concentram-se nas Regiões Sul e Sudeste. Assim, por exemplo, enquanto que nas Regiões Sul e Sudeste, o sistema uni-

versitário, aí incluídas universidades públicas e privadas, oferece, atualmente, dez vagas para cada grupo de cem jovens, entre 17 e 24 anos, nas Regiões Norte e Centro-Oeste, apenas cinco vagas estão disponíveis para esses jovens, deixando de fora da universidade, a cada ano, um grande contingente de potenciais competências, fundamentais para essas regiões cujo desenvolvimento sustentável representa um desafio planetário.

Ora, o desequilíbrio regional é razão direta do desequilíbrio no desenvolvimento. Não há como negar a relação entre o desenvolvimento e a quantidade de conhecimento posto à disposição da sociedade pelas suas unidades geradoras. Particularmente, quando se fala em desenvolvimento sustentável, cuja característica principal é trocar a agressividade no trato dos recursos naturais pela sofisticação inteligente que permite o máximo de aproveitamento de recursos disponíveis.

O Centro-Oeste é uma Região de ecossistema diferenciado, com a convivência da Floresta Amazônica, do Cerrado e do Planalto, de equilíbrio delicado e que necessita de um técnicas específicas para o seu desenvolvimento. É certo que não será possível realizar esse desenvolvimento sem que sejam colocados à disposição da sociedade os meios necessários gerados, diretamente, da pesquisa e da qualificação dos recursos humanos "da" e "para" nossa região.

O projeto pedagógico que a UFMT propõe-se executar no Campus Universitário do Norte-Mato-Grossense, está direcionado nesse sentido, busca a articulação, no processo de formação, da dimensão técnico-científica com a dimensão política, contribuindo para a formação de profissionais comprometidos com as questões técnicas, sociais e culturais da nossa região.

Além dessas razões de natureza estratégica e de cunho pedagógico, a criação do Campus Universitário do Norte-Mato-Grossense vai ao encontro, também, dos objetivos do Plano Nacional de Educação, recentemente promulgado, os quais apontam para a garantia crescente de vagas, também nos níveis mais elevados de escolaridade, para corresponder às necessidades da sociedade brasileira como um todo. O Plano prevê que, em dez anos, 30% dos jovens entre 18 e 24 anos devem estar na faculdade. Hoje, o percentual é de 11%.

Há, ainda, um outro aspecto extremamente favorável à criação do Campus, que é a redução da dis-

torção entre as vagas disponíveis no ensino privado e no ensino público. O Plano Nacional de Educação prevê que as universidades públicas não devem nunca ter menos do que 40% das vagas oferecidas no País. Em 1997, 40% das vagas existentes no ensino superior eram públicas – incluindo escolas federais, estaduais e municipais. No Censo de 1998, o número baixou para 38%.

Além da questão quantitativa, não se pode omitir, também, Sr^{as} e Srs. Se na do res, a questão da qualidade do ensino. Sabe-se, já há algum tempo, que as sucessivas avaliações do Exame Nacional de Cursos têm confirmado o superior desempenho da universidade pública sobre as privadas. Recentemente, conforme a divulgação dos últimos resultados, caiu por terra o último mito a respeito da universidade pública. Ao contrário do que se pensava, os estudantes mais ricos não estão tirando vagas de alunos pobres nas universidades mantidas pelo Poder Público. Esses universitários mais abonados, em geral, freqüentam escolas privadas. Em torno de 70% dos estudantes vêm de lares em que a renda familiar é de até 3.000 reais. Metade dos universitários completou o ensino médio em escola pública. Quase 50% dos alunos trabalham pelo menos vinte horas por semana.

Como se vê, Sr^{as} e Srs. Senadores, são sólidas e abundantes as razões que justificam a iniciativa de criação do Campus Universitário da Região Norte-Mato-Grossense. Conto, portanto, com o apoio de todos para a consecução desse Projeto que trará, inevitavelmente, enorme contribuição ao crescimento do Estado e à melhoria da qualidade de vida de sua população, possibilitando-lhe o acesso ao ensino superior de qualidade, condição indispensável para a empregabilidade e o desenvolvimento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com imensa satisfação que ocupo o plenário do Senado Federal para destacar os 266 anos de emancipação política de Niquelândia, transcorridos no último dia 19 de março. Localizada na região norte do Estado de Goiás, a 400 km de Goiânia, o Município tem sua economia baseada na extração do níquel, em função das grandes jazidas ali existentes.

O minério não só foi o responsável pelo desenvolvimento da cidade – em 1950 a população era de 10.938 habitantes; hoje, são 38.522 habitantes – como atraiu duas empresas que tornaram-se as prin-

cipais geradoras de mão-de-obra da região: a Níquel Tocantins e a Codemi.

As riquezas minerais de Niquelândia, todavia, não se restringiram ao níquel. Apesar de existirem em escala inferior, por muitos anos também foram explorados no Município ouro, xisto betuminoso, diamante, mármore, estanho, manganês, bauxita, cobalto e ferro. De acordo com os ensinamentos da geologia, esses minerais estão sistematicamente associados ao níquel.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Município de Niquelândia tem ainda vocação para a agricultura, com destaque para a produção de milho, arroz e feijão, uma das maiores do Estado. Essa diversificação de atividades proporcionou equilíbrio na balança comercial da cidade, impedindo que a extração do níquel permanecesse como a única fonte geradora de renda e mão-de-obra.

Ex-distrito do antigo Município de Traíras, Niquelândia era chamada inicialmente de São José do Alto Tocantins. Das elevações que cercam o Município, destaque para as serras do Indaiá, do Cocal, dos Borges, da Mantiqueira e do Tongonhão, além dos morros do Chapéu e Tira Chapéu.

Entre as festas religiosas, chama atenção a romaria do Muquém, uma das mais tradicionais do Estado de Goiás. Distantemente 45 km de Niquelândia, o local recebe milhares de fiéis todos os anos entre os dias 10 a 15 de agosto. Niquelândia promove ainda a Festa do Divino Espírito Santo, de 25 de maio a 3 de junho, e a Congada, em 25 de julho.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a implantação do lago de Serra da Mesa mudou o perfil turístico de Niquelândia e de outros Municípios da região, como Minaçu e Uruçu. Todos eles aproveitam-se hoje das inúmeras vantagens proporcionadas pelo lago, principalmente em função da grande quantidade de turistas que passaram a desfrutar desse benefício, para ampliar suas divisas.

Diante de tudo que aqui foi exposto sobre as potencialidades de Niquelândia, resta-me parabenizar os habitantes e o Prefeito Luiz Teixeira Chaves pelos 226 anos de emancipação política do Município e desejar-lhes muito mais progresso e desenvolvimento nos anos que estão por vir.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passo a ler o seguinte manifesto:

MANIFESTO CONTRA A EXTINÇÃO DA SUDENE

A Sudene é parte integrante da História do Brasil republicano. Sua criação, na segunda metade dos anos cinquenta, simbolizou a luta da sociedade brasileira pela conquista da modernidade. O processo iniciado com a Revolução de 1930, tendo na Era Vargas seu condutor, encontrou nos Anos JK sua expressão definitiva. Era o Brasil esforçando-se por ser contemporâneo da História que o século XX protagonizava. Um país que começava a acreditar em si mesmo, a descobrir suas potencialidades e capacidade criadora. Uma Nação que principiava a compreender o atraso e a miséria como fato social, historicamente produzido, que exigia ser superado. Vivia-se, pois, um momento privilegiado de nossa trajetória como Nação e Estado: tomava-se a História pelas mãos, impulsionado pelo sonho de construção de uma sociedade mais justa e democrática, agindo vigorosamente em prol do desenvolvimento, que haveria de minimizar os desequilíbrios sociais e regionais.

A Sudene é polo central dessa História. Daí, errarem – e errarem profundamente – os que, por desconhecimento histórico ou mera arrogância, identificam-na como simples agência de fomento, órgão da burocracia do Estado ou tão-somente um conselho onde técnicos discutem projetos voltados para o desenvolvimento regional. Ela é isso e muito mais. Alavanca poderosa a impulsionar a transformação da paisagem social e econômica do Nordeste, esse mesmo Nordeste que sustentou o projeto econômico que garantiu os primeiros séculos de colonização do Brasil, a SUDENE é, muito provavelmente, o emblema maior da luta da modernização do País, encetada pelos brasileiros, sob a liderança do grande estadista Juscelino Kubitschek, e que não parou no tempo.

A Sudene contribuiu, em muito, para a construção da nova História brasileira. Extinguí-la significa aceitar a tese – absurda – de que as desigualdades foram vencidas entre nós.

Eventuais desvios ou equívocos porventura existentes em sua atuação podem e

devem ser apurados e convenientemente punidos; jamais, todavia, poderão justificar a pena de morte de uma instituição vitoriosa.

O Nordeste não aspira nada mais que justiça. Não precisa da comiseração ou da piedade de quem quer que seja. Apenas exige que não coloquem obstáculos ao seu desenvolvimento. A Sudene sempre foi o instrumento eficaz, técnica e financeiramente, para a consecução desse legítimo objetivo. Extinguí-la será atitude politicamente inadequada, economicamente injustificável e tecnicamente insustentável.

O Brasil, que, com a independência, conseguiu a proeza de manter sua integridade territorial e cultural, não admite apartar irmãos do processo de desenvolvimento nacional. O Brasil não aceitará esse crime

que, ferindo de morte a Sudene, atingirá o Nordeste e toda a nacionalidade.

Brasília, 4 de abril de 2001.

Dia Nacional da luta contra a extinção da Sudene.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Srs. Senadores Osmar Dias e Carlos Bezerra enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, inciso III, letra a, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 09 minutos.)

SENADO FEDERAL

Ata da 30ª Sessão Não Deliberativa em 6 de abril de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão e Mozarildo Cavalcanti

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 192, de 2001 – CN (nº 299/2001, na origem), encaminhando cópia do Decreto de 23 de março de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R\$ 15.795.458,00 (quinze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e oito reais), para reforço das dotações consignadas nos orçamentos vigentes.

Nº 193, de 2001 – CN (nº 300/2001, na origem), encaminhando cópia do Decreto de 27 de março de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 1.093.075,00 (um milhão, noventa e três mil, setenta e cinco reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

Nº 194, de 2001 (nº 301/2001, na origem), encaminhando cópia do Decreto de 28 de março de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor do Ministério da Defesa, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Nº 195, de 2001 (nº 311/2001, na origem), encaminhando cópia do Decreto de 29 de março de 2001, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Companhia Docas do Ceará, crédito suplementar no valor de R\$339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), para os fins que especifica.

As mensagens nºs 192 à 195, de 2001-CN vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

MATÉRIAS RECEBIDAS

DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, DE 1989 (Nº 5.788/90, naquela Casa)

Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da Política Urbana e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Diretrizes Gerais

Art. 1º Na execução da Política Urbana, de que tratam os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, será aplicado o previsto nesta lei.

Parágrafo único. Para todos os efeitos, esta lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Art. 2º A Política Urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

a) utilização inadequada dos imóveis urbanos;

b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;

c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infra-estrutura urbana;

d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infra-estrutura correspondente;

e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não-utilização;

f) a deterioração das áreas urbanizadas;

g) a poluição e a degradação ambiental;

VII – integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do município e do território sob sua área de influência;

VIII – adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do município e do território sob sua área de influência;

IX – justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;

X – adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;

XI – recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;

XII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

XIII – audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população;

XIV – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

XV – simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais;

XVI – isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social.

Art. 3º Compete à União, entre outras atribuições de interesse da Política Urbana:

I – legislar sobre normas gerais de direito urbanístico;

II – legislar sobre normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em relação à Política Urbana, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional;

III – promover, por iniciativa própria e em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

IV – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

V – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social.

CAPÍTULO II
Dos Instrumentos da Política Urbana

Seção I
Dos instrumentos em geral

Art. 4º Para os fins desta lei, serão utilizados, entre outros instrumentos:

I – planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

II – planejamento das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;

III – planejamento municipal, em especial:

a) Plano Diretor;

b) disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo;

c) zoneamento ambiental;

d) plano plurianual;

e) diretrizes orçamentárias e orçamento anual;

f) gestão orçamentária participativa;

g) planos, programas e projetos setoriais;

h) planos de desenvolvimento econômico e social;

IV – institutos tributários e financeiros:

a) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana;

b) contribuição de melhoria;

c) incentivos e benefícios fiscais e financeiros;

V – institutos jurídicos e políticos:

a) desapropriação;

b) servidão administrativa;

c) limitações administrativas;

d) tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano;

e) instituição de unidades de conservação;

f) instituição de zonas especiais de interesse social;

g) concessão de direito real de uso;

h) concessão de uso especial para fins de moradia;

i) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;

j) usucapião especial de imóvel urbano;

l) direito de superfície;

m) direito de preempção;

n) outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;

o) transferência do direito de construir;

p) operações urbanas consorciadas;

q) regularização fundiária;

r) assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos;

s) referendo popular e plebiscito;

VI – estudo prévio de impacto ambiental (EIA) e estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV).

§ 1º Os instrumentos mencionados neste artigo regem-se pela legislação que lhes é própria, observado o disposto nesta lei.

§ 2º Nos casos de programas e projetos habitacionais de interesse social, desenvolvidos por órgãos ou entidades da Administração Pública com atuação específica nessa área, a concessão de direito real de uso de imóveis públicos poderá ser contratada coletivamente.

§ 3º Os instrumentos previstos neste artigo que demandam dispêndio de recursos por parte do Poder Público municipal devem ser objeto de controle social, garantida a participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

Seção II

Do parcelamento, edificação ou utilização compulsórios

Art. 5º Lei municipal específica para área incluída no Plano Diretor poderá determinar parcelamento, a edificação ou a utilização compulsórios do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, devendo fixar as condições e os prazos para implementação da referida obrigação.

§ 1º Considera-se subutilizado o imóvel:

I – cujo aproveitamento seja inferior ao mínimo definido no Plano Diretor ou em legislação dele decorrente;

II – utilizado em desacordo com a legislação urbanística ou ambiental.

§ 2º O proprietário será notificado pelo Poder Executivo municipal para o cumprimento da obrigação, devendo a notificação ser averbada no Cartório de Registro de Imóveis.

§ 3º A notificação far-se-á:

I – por funcionário do órgão competente do Poder Público municipal, ao proprietário do imóvel ou, no caso de este ser pessoa jurídica, a quem tenha poderes de gerência geral ou administração;

II – por edital quando frustrada, por três vezes, a tentativa de notificação na forma prevista pelo inciso I.

§ 4º Os prazos a que se refere o caput não poderão ser inferiores a:

I – um ano, a partir da notificação, para que seja protocolado o projeto no órgão municipal competente;

II – dois anos, a partir da aprovação do projeto, para iniciar as obras do empreendimento.

§ 5º Em empreendimentos de grande porte, em caráter excepcional, a lei municipal específica a que se refere o caput poderá prever a conclusão em etapas, assegurando-se que o projeto aprovado compreenda o empreendimento como um todo.

Art. 6º. A transmissão do imóvel, por ato inter vivos ou causa mortis, posterior à data da notificação, transfere as obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas no art. 5º, sem interrupção de quaisquer prazos.

Seção III

Do IPTU progressivo no tempo

Art. 7º Em caso de descumprimento das condições e dos prazos previstos na forma do caput do art. 5º, ou não sendo cumpridas as etapas previstas no § 5º do art. 5º, o município procederá à aplicação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) progressivo no tempo, mediante a majoração da alíquota pelo prazo de cinco anos consecutivos.

§ 1º O valor da alíquota a ser aplicado a cada ano será fixado na lei específica a que se refere o caput do art. 5º e não excederá a duas vezes o valor referente ao ano anterior, respeitada a alíquota máxima de quinze por cento.

§ 2º Caso a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar não esteja atendida em cinco anos, o município manterá a cobrança pela alíquota máxima, até que se cumpra a referida obrigação, garantida a prerrogativa prevista no art. 8º.

§ 3º É vedada a concessão de isenções ou de anistia relativas à tributação progressiva de que trata este artigo.

Seção IV

Da desapropriação com pagamento em títulos

Art. 8º Decorridos cinco anos de cobrança do IPTU progressivo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou utilização, o município poderá proceder à desapropriação do imóvel, com pagamento em títulos da dívida pública.

§ 1º Os títulos da dívida pública terão prévia aprovação pelo Senado Federal e serão resgatados no prazo de até dez anos, em prestações anuais,

iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais de seis por cento ao ano.

§ 2º O valor real da indenização:

I – refletirá o valor da base de cálculo do IPTU, descontado o montante incorporado em função de obras realizadas pelo Poder Público na área onde o mesmo se localiza após a notificação de que trata o § 2º do art. 5º;

II – não computará expectativas de ganhos, lucros cessantes e juros compensatórios.

§ 3º Os títulos de que trata este artigo não terão poder liberatório para pagamento de tributos.

§ 4º O Município procederá ao adequado aproveitamento do imóvel no prazo máximo de cinco anos, contado a partir da sua incorporação ao patrimônio público.

§ 5º O aproveitamento do imóvel poderá ser efetivado diretamente pelo Poder Público ou por meio de alienação ou concessão a terceiros, observando-se, nestes casos, o devido procedimento licitatório.

§ 6º Ficam mantidas para o adquirente de imóvel nos termos do § 5º as mesmas obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas no art. 5º.

Seção V

Da usucapião especial de imóvel urbano

Art. 9º Aquele que possuir como sua área ou edificação urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio será conferido ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º O direito de que trata este artigo não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, o herdeiro legítimo continua, de pleno direito, a posse de seu antecessor, desde que já resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

Art. 10. As áreas urbanas com mais de duzentos e cinquenta metros quadrados, ocupadas por população de baixa renda para sua moradia, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, onde não for possível identificar os terrenos ocupados por cada possuidor, são susceptíveis de serem usucapidas coletivamente, desde que os possuidores não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O possuidor pode, para o fim de contar o prazo exigido por este artigo, acrescentar sua posse à de seu antecessor, contanto que ambas sejam contínuas.

§ 2º A usucapião especial coletiva de imóvel urbano será declarada pelo Juiz, mediante sentença, a qual servirá de título para registro no Cartório de Registro de Imóveis.

§ 3º Na sentença, o Juiz atribuirá igual fração ideal de terreno a cada possuidor, independentemente da dimensão do terreno que cada um ocupe, salvo hipótese de acordo escrito entre os condôminos, estabelecendo frações ideais diferenciadas.

§ 4º o condomínio especial constituído é indivisível, não sendo passível de extinção, salvo deliberação favorável tomada por, no mínimo, dois terços dos condôminos, no caso de execução de urbanização posterior à constituição do condomínio.

§ 5º As deliberações relativas à administração do condomínio especial serão tomadas por maioria de votos dos condôminos presentes, obrigando também os demais, discordantes ou ausentes.

Art. 11. Na pendência da ação de usucapião especial urbana, ficarão sobrestadas quaisquer outras ações, petições ou possessórias, que venham a ser propostas relativamente ao imóvel usucapiendo.

Art. 12. São partes legítimas para a propositura da ação de usucapião especial urbana:

I – o possuidor, isoladamente ou em litisconsórcio originário ou superveniente;

II – os possuidores, em estado de comosse;

III – como substituto processual, a associação de moradores da comunidade, regularmente constituída, com personalidade jurídica, desde que explicitamente autorizada pelos representados.

§ 1º Na ação de usucapião especial urbana é obrigatória a intervenção do Ministério Público.

§ 2º O autor terá os benefícios da justiça e da assistência judiciária gratuita, inclusive perante o Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 13. A usucapião especial de imóvel urbano poderá ser invocada como matéria de defesa, valendo a sentença que a reconhecer como título para registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 14. Na ação judicial de usucapião especial de imóvel urbano, o rito processual a ser observado é o sumário.

Seção VI

Da concessão de uso especial para fins de moradia

Art. 15. Aquele que possuir como sua área ou edificação urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados situada em imóvel público, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, tem o direito à concessão de uso especial para fins de moradia em relação à referida área ou edificação, desde que não seja proprietário ou concessionário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º A concessão de uso especial para fins de moradia será conferida de forma gratuita ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º O direito de que trata este artigo não será reconhecido ao mesmo concessionário mais de uma vez.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, o herdeiro legítimo continua, de pleno direito, a posse de seu antecessor, desde que já resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

Art. 16. Nas áreas urbanas com mais de duzentos e cinquenta metros quadrados situadas em imóvel público, ocupadas por população de baixa renda para sua moradia, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, onde não for possível identificar os terrenos ocupados por cada possuidor, a concessão de uso especial para fins de moradia será conferida de forma coletiva, desde que os possuidores não sejam concessionários de outro imóvel urbano ou rural.

Parágrafo único. Aplicam-se no caso de que trata o caput, no que couber, as disposições dos § 1º a 5º do art. 10.

Art. 17. No caso de ocupação em área de risco, o Poder Público garantirá ao possuidor o exercício do direito de que tratam os arts. 15 e 16 em outro local.

Art. 18. O título de concessão de uso especial para fins de moradia será obtido pela via administrativa perante o órgão competente da Administração Pública ou, em caso de recusa ou omissão deste, pela via judicial.

§ 1º Em caso de ação judicial, a concessão de uso especial para fins de moradia será declarada pelo juiz, mediante sentença.

§ 2º O título conferido por via administrativa ou a sentença judicial servirão para efeito de registro no Cartório de Registro de Imóveis.

§ 3º Aplicam-se à concessão de uso especial para fins de moradia, no que couber, as disposições estabelecidas nos arts. 11, 12 e 13.

Art. 19. O direito à concessão de uso especial para fins de moradia é transferível por ato inter vivos ou causa mortis.

Art. 20. O direito à concessão de uso especial para fins de moradia extingue-se, retornando o imóvel ao domínio público, no caso de:

I – o concessionário dar ao imóvel destinação diversa da moradia para si ou sua família;

II – os concessionários lembrarem seus imóveis.

Parágrafo único. A extinção de que trata este artigo será averbada no Cartório de Registro de Imóveis, por meio de declaração consubstanciada do Poder Público concedente.

Seção VII

Do direito de superfície

Art. 21. O proprietário urbano poderá conceder a outrem o direito de superfície do seu terreno, por tempo determinado ou indeterminado, mediante escritura pública registrada no Cartório de Registro de Imóveis.

§ 1º O direito de superfície abrange o direito de utilizar o solo, o subsolo ou o espaço aéreo relativo ao terreno, na forma estabelecida no contrato respectivo, atendida a legislação urbanística.

§ 2º A concessão do direito de superfície pode ser gratuita ou onerosa.

§ 3º o superficiário responderá integralmente pelos encargos e tributos que incidirem sobre a propriedade superficiária, arcando, ainda, proporcionalmente à sua parcela de ocupação efetiva, com os encargos e tributos sobre a área objeto da concessão do direito de superfície, salvo disposição em contrário do contrato respectivo.

§ 4º o direito de superfície pode ser transferido a terceiros, obedecidos os termos do contrato respectivo.

§ 5º Por morte do superficiário, os seus direitos transmitem-se a seus herdeiros.

Art. 22. Em caso de alienação do terreno, ou do direito de superfície, o superficiário e o proprietário, respectivamente, terão direito de preferência, em igualdade de condições à oferta de terceiros.

Art. 23. Extingue-se o direito de superfície:

I – pelo advento do termo;

II – pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo superficiário.

Art. 24. Extinto o direito de superfície, o proprietário recuperará o pleno domínio do terreno, bem como das acessões e benfeitorias introduzidas no imóvel, independentemente de indenização, se as partes não houverem estipulado o contrário no respectivo contrato.

§ 1º Antes do termo final do contrato, extinguir-se-á o direito de superfície se o superficiário der ao terreno destinação diversa daquela para a qual foi concedida.

§ 2º A extinção do direito de superfície será averbada no Cartório de Registro de Imóveis.

Seção VIII

Do Direito de Preempção

Art. 25. O direito de preempção confere ao Poder Público municipal preferência para aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa em parcelares.

§ 1º Lei municipal, baseada no Plano Diretor, delimitará as áreas em que incidirá o direito de preempção e fixará prazo de vigência, não superior a cinco anos, renoável a partir de um ano após o decurso do prazo inicial de vigência.

§ 2º O direito de preempção fica assegurado durante o prazo de vigência fixado na forma do 1º, independentemente do número de alienações referentes ao mesmo imóvel.

Art. 26. O direito de preempção será exercido sempre que o Poder Público necessitar de áreas para:

I – regularização fundiária;

II – execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;

III – constituição de reserva fundiária;

IV – ordenamento e direcionamento da expansão urbana;

V – implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

VI – criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;

VII – criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;

VIII – proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico;

IX – outras finalidades de interesse social ou de utilidade pública, definidas no Plano Diretor.

Parágrafo único. A lei municipal prevista no § 1º do art. 25 deverá enquadrar cada área em que incidirá

o direito de preempção em uma ou mais das finalidades enumeradas por este artigo.

Art. 27. O proprietário deverá notificarsua intenção de alienar o imóvel, para que o município, no prazo máximo de trinta dias, manifeste por escrito seu interesse em comprá-lo.

§ 1º À notificação mencionada no caput será anexada proposta de compra assinada por terceiro interessado na aquisição do imóvel, da qual constarão preço, condições de pagamento e prazo de validade.

§ 2º O município fará publicar, em órgão oficial e pelo menos um jornal local ou regional de grande circulação, edital de aviso da notificação recebida nos termos do caput e da intenção de aquisição do imóvel nas condições da proposta apresentada.

§ 3º Transcorrido o prazo mencionado no caput sem manifestação, fica o proprietário autorizado a realizar a alienação para terceiros, nas condições da proposta apresentada.

§ 4º Concretizada a venda a terceiro, o proprietário fica obrigado a apresentar ao município, no prazo de trinta dias, cópia do instrumento público de alienação do imóvel.

§ 5º A alienação processada em condições diversas da proposta apresentada é nula de pleno direito.

§ 6º Ocorrida a hipótese prevista no § 5º, o município poderá adquirir o imóvel pelo valor da base de cálculo do IPTU ou pelo valor indicado na proposta apresentada, se este for inferior àquele.

Seção IX

Da Outorga Onerosa do Direito de Construir

Art. 28. O Plano Diretor poderá fixar áreas nas quais o direito de construir poderá ser exercido acima do coeficiente de aproveitamento básico adotado, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário.

§ 1º Para os efeitos desta lei, coeficiente de aproveitamento é a relação entre a área edificável e a área do terreno.

§ 2º O Plano Diretor poderá fixar coeficiente de aproveitamento básico único para toda a zona urbana ou diferenciado para áreas específicas dentro da zona urbana.

§ 3º O Plano Diretor definirá os limites máximos a serem atingidos pelos coeficientes de aproveitamento, considerando a proporcionalidade entre a infra-estrutura existente e o aumento de densidade esferado em cada área.

Art. 29. O Plano Diretor poderá fixar áreas nas quais poderá ser permitida alteração de uso do solo,

mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário.

Art. 30. Lei municipal específica estabelecerá as condições a serem observadas para a outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso, determinando:

I – a fórmula de cálculo para a cobrança;

II – os casos passíveis de isenção do pagamento da outorga;

III – a contrapartida do beneficiário.

Art. 31. Os recursos auferidos com a adoção da outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso serão aplicados com as finalidades previstas nos incisos I a IX do art. 26.

Seção X

Das operações urbanas consorciadas

Art. 32. Lei municipal específica, baseada no Plano Diretor, poderá delimitar área para aplicação de operações consorciadas.

§ 1º Considera-se operação urbana consorciada o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental.

§ 2º Poderão ser previstas nas operações urbanas consorciadas, entre outras medidas:

I – a modificação de índices e características de parcelamento, uso e ocupação do solo e subsolo, bem como alterações das normas edilícias, considerado o impacto ambiental delas decorrente;

II – a regularização de construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente.

Art. 33. Da lei específica que aprovar a operação urbana consorciada constará o plano de operação urbana consorciada, contendo, no mínimo:

I – definição da área a ser atingida;

II – programa básico de ocupação da área;

III – programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação;

IV – finalidades da operação;

V – estudo prévio de impacto de vizinhança;

VI – contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados em função da utilização dos benefícios previstos nos incisos I e II do § 2º do art. 32;

VII – formada de controle da operação, obrigatoriamente compartilhado com representação da sociedade civil.

§ 1º Os recursos obtidos pelo Poder Público municipal na forma do inciso VI deste artigo serão aplicados exclusivamente na própria operação urbana consorciada.

§ 2º A partir da aprovação da lei específica que trata o **caput**, são nulas as licenças e autorizações a cargo do Poder Público municipal expedidas em desacordo com o plano de operação urbana consorciada.

Art. 34. A lei específica que aprovar a operação urbana consorciada poderá prever a emissão pelo Município de quantidade determinada de certificados de potencial adicional de construção, que serão alienados em leilão ou utilizados diretamente no pagamento das obras necessárias à própria operação.

§ 1º Os certificados de potencial adicional de construção serão livremente negociados, mas conversíveis em direito de construir unicamente na área objeto da operação.

§ 2º Apresentado pedido de licença para construir, o certificado de potencial adicional será utilizado no pagamento da área de construção que supere os padrões estabelecidos pela legislação de uso e ocupação do solo, até o limite fixado pela lei específica que aprovar a operação urbana consorciada.

Seção XI

Da transferência do direito de construir

Art. 35. Lei municipal, baseada no Plano Diretor, poderá autorizar o proprietário de imóvel urbano, privado ou público, a exercer em outro local, ou alienar, mediante escritura pública, o direito de construir previsto no Plano Diretor ou em legislação urbanística dele decorrente, quando o referido imóvel for considerado necessário para fins de:

I – implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

II – preservação, quando o imóvel for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural;

III – servir a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social.

§ 1º A mesma faculdade poderá ser concedida ao proprietário que doar ao Poder Público seu imóvel, ou parte dele, para os fins previstos nos incisos I a III do **caput**.

§ 2º A lei municipal referida no **caput** estabelecerá as condições relativas à aplicação da transferência do direito de construir.

Seção XII

Do estudo de impacto de vizinhança

Art. 36. Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público municipal.

Art. 37. O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

I – adensamento populacional;

II – equipamentos urbanos e comunitários;

III – uso e ocupação do solo;

IV – valorização imobiliária;

V – geração de tráfego e demanda por transporte público;

VI – ventilação e iluminação;

VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Parágrafo único. Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão competente do Poder Público municipal, por qualquer interessado.

Art. 38. A elaboração do EIV não substitui a elaboração e a aprovação de estudo prévio de impacto ambiental (EIA), requeridas nos termos da legislação ambiental.

CAPÍTULO III

Do Plano Diretor

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º.

Art. 40. O Plano Diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento

anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O Plano Diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o Plano Diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos;

§ 4º No processo de elaboração do Plano Diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º É nula a lei que instituir o Plano Diretor em desacordo com o disposto no § 4º.

Art. 41. O Plano Diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

§ 1º No caso da realização de empreendimentos ou atividades enquadrados no inciso V do **caput**, os recursos técnicos e financeiros para a elaboração do Plano Diretor estarão inseridos entre as medidas de compensação adotadas.

§ 2º No caso de cidades com mais de quinhentos mil habitantes, deverá ser elaborado um plano de transporte urbano integrado, compatível com o Plano Diretor ou nele inserido.

Art. 42. O Plano Diretor deverá conter o seguinte:

I – a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infra-estrutura e de demanda para utilização, na forma do art. 5º;

II – disposições requeridas pelos arts. 25, 28, 29, 32 e 35;

III – sistema de acompanhamento e controle.

CAPÍTULO IV

Da Gestão Democrática da Cidade

Art. 43. Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

I – órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal;

II – debates, audiências e consultas públicas;

III – conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal;

IV – iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

V – referendo popular e plebiscito.

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Art. 45. Os organismos gestores das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas incluirão obrigatória e significativa participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade, de modo a garantir o controle direto de suas atividades e o pleno exercício da cidadania.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais

Art. 46. O Poder Público municipal poderá facultar ao proprietário de área atingida pela obrigação de que trata o **caput** do art. 4º, a requerimento deste, o estabelecimento de consórcio imobiliário como forma de viabilização financeira do aproveitamento do imóvel.

§ 1º Considera-se consórcio imobiliário a forma de viabilização de planos de urbanização ou edificação por meio da qual o proprietário transfere ao Poder Público municipal seu imóvel e, após a realização das obras, recebe, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas.

§ 2º O valor das unidades imobiliárias a serem entregues ao proprietário será correspondente ao valor do imóvel antes da execução das obras, observado o disposto no § 2º do art. 8º.

Art. 47. Os tributos sobre imóveis urbanos, assim como as tarifas relativas a serviços públicos urbanos, serão diferenciados em função do interesse social.

Art. 48. Nos casos de programas e projetos habitacionais de interesse social, desenvolvidos por órgãos ou entidades da Administração Pública com atu-

ação específica nessa área, os contratos de concessão de direito real de uso de imóveis públicos:

I – terão, para todos os fins de direito, caráter de escriturapública, não se aplicando o disposto no inciso II do art. 134 do Código Civil;

II – constituirão título de aceitação obrigatória em garantia de contratos de financiamentos habitacionais.

Art. 49. Os Estados e Municípios terão o prazo de noventa dias, a partir da entrada em vigor desta Lei, para fixar prazos, por lei, para a expedição de diretrizes de empreendimentos urbanísticos, aprovação de projetos de parcelamento e de edificação, realização de vistorias e expedição de termo de verificação e conclusão de obras.

Parágrafo único. Não sendo cumprida a determinação do **caput**, fica estabelecido o prazo de sessenta dias para a realização de cada um dos referidos atos administrativos, que valerá até que os Estados e Municípios disponham em lei de forma diversa.

Art. 50. Os Municípios que estejam enquadrados na obrigação prevista nos incisos I e II do art. 41 que não tenham Plano Diretor aprovado na data de entrada em vigor desta Lei, deverão aprová-lo no prazo de cinco anos.

Art. 51. Para os efeitos desta Lei, aplicam-se ao Distrito Federal e ao Governador do Distrito Federal as disposições relativas, respectivamente, a Município e a Prefeito.

Art. 52. Sem prejuízo da punição de outros agentes públicos envolvidos e da aplicação de outras sanções cabíveis, o Prefeito incorre em improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, quando:

I – impedir ou deixar de garantir a participação de comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil, conforme o disposto no § 3º do art. 4º;

II – deixar de proceder, no prazo de cinco anos, o adequado aproveitamento do imóvel incorporado ao patrimônio público, conforme o disposto no § 4º do art. 8º;

III – utilizar áreas obtidas por meio do direito de preempção em desacordo com o disposto no art. 25;

IV – aplicar os recursos auferidos com a outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso em desacordo com o previsto no art. 30;

V – aplicar os recursos auferidos com operações consorciadas em desacordo com o previsto no § 1º do art. 33;

VI – impedir ou deixar de garantir os requisitos contidos nos incisos I a III do § 4º do art. 40;

VII – deixar de tomar as providências necessárias para garantir a observância do disposto no § 3º do art. 40 e no art. 50;

VIII – adquirir imóvel objeto de direito de preempção, nos termos dos arts. 25 a 27, pelo valor da proposta apresentada, se este for, comprovadamente, superior ao de mercado.

Art. 53. O art. 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso II-A:

"Art. 1º

IIA – à ordem urbanística;

....."

Art. 54. O art. 4º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Poderá ser ajuizada ação cautelar para os fins desta Lei, objetivando, inclusive, evitar o dano ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem urbanística ou aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. (NR)"

Art. 55. O art. 167, inciso I, item 28, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 167.

I –

.....

28) das sentenças declaratórias de usucapião, independente da regularidade do parcelamento do solo ou da edificação; (NR)

....."

Art. 56. O art. 167, inciso I, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido dos seguintes itens 36-A, 36-B e 36-C:

"Art. 167.

I –

.....

36A) dos termos administrativos ou das sentenças declaratórias da concessão de uso especial para fins de moradia, independente da regularidade do parcelamento do solo ou da edificação;

36B) do contrato de concessão de direito real de uso de imóvel público, independente da regularidade do parcelamento do solo ou da edificação;

36C) da constituição do direito de superfície de imóvel urbano;

....."

Art. 57. O art. 167, inciso II, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido dos seguintes itens 17A, 17B e 17C:

"Art. 167.

.....

II –

.....

17A) da notificação para parcelamento, edificação ou utilização compulsórios de imóvel urbano;

17B) da extinção da concessão de uso especial para fins de moradia;

17C) da extinção do direito de superfície do imóvel urbano."

Art. 58. Esta Lei entra em vigor em noventa dias contados da data de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL

Estabelece diretrizes gerais da Política Urbana e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I

Princípios e Objetivos

CAPÍTULO I

Definições

Art. 1º A política de desenvolvimento urbano, de que trata o art. 182 da Constituição Federal, será orientada pelas diretrizes e demais dispositivos constantes desta Lei de Política Urbana.

Parágrafo único – Para todos os efeitos, esta Lei será denominada Estatuto da Cidade.

Art. 2º Entende-se por Política Urbana o conjunto de princípios e ações que tenham como objetivo assegurar a todos o direito à Cidade e a interação desta com o ambiente rural.

Art. 3º Entende-se como garantia do direito à cidade o conjunto de medidas que promovam a melhoria da qualidade de vida, mediante a adequada ordenação do espaço urbano e a fruição dos bens, servi-

ços e equipamentos comunitários por todos os habitantes da cidade.

Art. 4º Entende-se por urbanismo o conjunto de ações promotoras e corretoras da organização do espaço urbano de modo a permitir sua adequada fruição pelo homem, preservando-o do processo de espoliação urbana.

Art. 5º Entende-se por direito urbanístico o conjunto de preceitos que disciplinam ou limitam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos.

Art. 6º Constituem objetos da Política Urbana:

I – o direito dos agentes coletivos à cidade;

II – as interrelações entre o Urbano e o Rural;

III – a distribuição social dos serviços públicos e dos equipamentos urbanos e comunitários;

IV – o processo de produção do espaço urbano;

V – a ordenação da ocupação, do uso e da expansão do território urbano;

VI – a função social da propriedade.

CAPÍTULO II

Função Social da Propriedade

Art. 7º A propriedade imobiliária urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais do Plano Diretor, em especial:

I – democratização das oportunidades de acesso à propriedade urbana e à moradia;

II – justa distribuição dos benefícios e ônus do processo de urbanização;

III – ajustamento da valorização da propriedade urbana às exigências sociais;

IV – correção das distorções de valorização do solo urbano;

V – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda;

VI – adequação do direito de construir às normas urbanísticas, aos interesses sociais e aos padrões mínimos de construção estabelecidos nesta Lei.

Art. 8º Configuram abuso de direito e da função social da propriedade:

I – retenção especulativa de solo urbano não construído ou qualquer outra forma de deixá-lo subutilizado ou não utilizado;

II – recusa de oferecer à locação, sob qualquer pretexto, imóveis residenciais não necessários à habitação do proprietário ou seus dependentes, salvo nos casos excepcionados no Plano Diretor;

III – manobras especulativas, diretamente ou por intermédio de terceiros, que visem à extorsão de preços de venda ou locação;

IV – construção ou reconversão que impliquem a venda ou locação de habitações para população de baixa renda com padrões inferiores aos estabelecidos no art. 41, XIV, desta Lei;

V – posse ou domínio de área urbana excedente ao máximo fixado em módulos pelo Plano Diretor.

Art. 9º – O desrespeito à função social da propriedade, conforme definido no artigo anterior, será punido pelo Poder Público Municipal mediante a aplicação sucessiva dos instrumentos enunciados nos arts. 20 a 22 desta Lei.

TÍTULO II Da Política Urbana

CAPÍTULO I Diretrizes Gerais

Art. 10. A Política Urbana deverá ser orientada pelas seguintes diretrizes gerais:

I – gestão democrática e incentivo à participação popular na formulação e execução de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, como forma reconhecida do exercício da cidadania;

II – participação dos agentes econômicos públicos e privados na urbanização, em atendimento ao interesse social;

III – planejamento da ordenação e expansão dos núcleos urbanos e adequada distribuição espacial da população e das atividades econômicas, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano;

IV – oferta de equipamentos urbanos e comunitários adequados às características sócio-econômicas locais e aos interesses e necessidades da população;

V – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

a) utilização inadequada dos imóveis urbanos;

b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;

c) adensamentos inadequados à infra-estrutura urbana e aos equipamentos urbanos e comunitários existentes ou previstos;

d) a ociosidade do solo urbano edificável;

e) a deterioração das áreas urbanizadas;

f) a especulação imobiliária;

g) a ocorrência de desastres naturais;

VI – integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais;

VII – adequação dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, notadamente quanto ao sistema viário, transportes, habitação e saneamento, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar social geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;

VIII – recuperação dos investimentos do Poder Público que tenha resultado na valorização dos imóveis urbanos;

IX – adequação dos instrumentos de política fiscal e financeira aos objetivos do desenvolvimento urbano;

X – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído;

XI – proteção, preservação e recuperação do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

XII – cumprimento da função social da propriedade imobiliária, prevalecente sobre o exercício do direito de propriedade individual ou coletivo.

CAPÍTULO II Políticas Setoriais

Art. 11 A Política Urbana no âmbito municipal constitui sistema integrado de políticas setoriais que disciplinam:

I – a ordenação do território;

II – o controle do uso do solo;

III – a participação comunitária e a contribuição social;

IV – o desfavelamento.

Art. 12. A política de ordenação do território engloba o conjunto de ações públicas e privadas sobre:

I – os aspectos funcionais, morfológicos, construtivos, sanitários e ambientais da cidade;

II – a integração cidade/campo;

III – o zoneamento;

IV – a oferta de equipamentos urbanos e comunitários, inclusive os de habitação, saneamento e transportes;

V – a correção das distorções do crescimento urbano;

VI – a escolha de eixos naturais de expansão urbana;

VII – a densidade das áreas urbanas.

Art. 13. A política de controle do uso do solo tem por objetivos:

I – estabelecer as condições para o parcelamento, desmembramento e remembramento do solo para fins urbanos, observada a legislação pertinente;

II – promover a adequada distribuição espacial da população e das atividades econômicas;

III – ajustar o direito de construir às normas urbanísticas;

IV – corrigir as distorções de valorização do solo urbano;

V – ajustar os tamanhos dos lotes urbanos a padrões mínimos de qualidade de vida urbana;

VI – promover a regularização fundiária.

Parágrafo único – As ações de regularização fundiária que se combinarão com as de desfavelamento – darão prioridade à população de baixa renda, com vistas à legalização da ocupação do solo, às dotações de equipamentos urbanos e comunitários e ao apoio financeiro para acesso à terra ou adaptação dos tamanhos dos lotes às exigências do Plano Diretor.

Art. 14. A política de participação comunitária e de contribuição social tem por objetivo assegurar aos moradores da cidade o controle sobre a gerência dos espaços urbanos e a justa repartição dos custos e benefícios de processo de urbanização.

Art. 15. A política de desfavelamento tem como objetivo:

I – a erradicação das condições infra-humanas de habitação;

II – o combate aos determinismos de localização da população de baixa renda e aos processos expulsivos provocados pela especulação imobiliária;

III – a redução dos custos de instalação de moradias e equipamentos para população de baixa renda;

IV – a reserva de áreas para assentamento de população de baixa renda.

Parágrafo único – A política de desfavelamento evitará todo caráter segregativo e dará preferência a renovação urbana em lugar da remoção. Quando a remoção for inevitável, ter-se-á em conta, para a localização das habitações, a necessidade de manter a proximidade entre os locais de moradia e de trabalho.

CAPÍTULO III

Instrumento da Política de Desenvolvimento Urbano

Art. 16. Para assegurar o direito à cidade e sua gestão democrática, bem como corrigir distorções no consumo de bens comunais, o Poder Público utilizará os seguintes instrumentos:

I – fiscais:

a) Imposto Predial e Territorial Urbano, progressivo e regressivo;

b) taxas e tarifas diferenciadas;

c) incentivos e benefícios fiscais;

II – financeiros e econômicos:

a) fundos especiais;

b) tarifas diversificadas de serviços públicos;

c) co-responsabilização dos agentes econômicos;

III – jurídicos:

a) edificações compulsória;

b) obrigação de parcelamento ou rememoração;

c) desapropriação

d) servidão administrativa;

e) limitação administrativa;

f) tombamento;

g) direito real de concessão de uso;

h) direito de preempção;

i) direito de superfície;

j) usucapião especial;

IV – administrativos:

a) reserva de áreas para utilização pública;

b) regularização fundiária;

c) licença para construir, apoiada em código de obras e edificações;

d) autorização para parcelamento, desmembramento ou rememoração do solo para fins urbanos, em observância ao Plano Diretor;

V – políticos:

a) planejamento urbano, que deverá conter o Plano Diretor;

b) participação popular;

VI – outros instrumentos previstos em lei.

§ 1º – A desapropriação será regida pela legislação própria, observados os preceitos desta Lei.

§ 2º – A servidão administrativa, a limitação administrativa, o tombamento e o direito real da concessão de uso regem-se pela legislação que lhes é própria.

Art. 17. O imposto predial e territorial urbano será progressivo e regressivo e não terá caráter expropriatório, mas guardará proporcionalidade capaz de produzir o efeito de conversão social do direito de propriedade urbana.

Art. 18. Os tributos sobre imóveis urbanos poderão ter alíquotas menores em benefício dos proprietários de habitações em áreas de expansão urbana, de trabalhadores de baixa renda ou de proprietários de única moradia, com padrões mínimos de construção.

Art. 19. O município promoverá a recuperação dos investimentos público, diretamente dos proprietários de imóveis urbanos, mediante contribuição de

melhoria e outras cobranças que o Plano Diretor determinar.

Art. 20. Mediante lei, baseada no Plano Diretor, o Poder Público poderá determinar parcelamento, a edificação ou utilização compulsória do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, devendo fixar as condições e prazos para a sua execução.

§ 1º O prazo para parcelamento, edificação ou utilização não poderá ser superior a dois anos a partir da notificação, salvo para obras de grande porte, sendo de um ano, em todos os casos, o prazo para início das obras.

§ 2º O proprietário será notificado pela Prefeitura para o cumprimento da obrigação, devendo a notificação ser averbada no Registro de Imóveis.

Art. 21. A alienação do imóvel, posterior à data da notificação, transfere ao adquirente ou promissário comprador as obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas no art. 20.

Art. 22. O não cumprimento da obrigação de parcelar, edificar ou utilizar possibilitará ao município a aplicação do imposto territorial urbano progressivo, cujo termo inicial será a data da notificação referida no § 2º do art. 20, pelo prazo máximo de cinco anos.

Art. 23. Decorridos cinco anos de cobrança do imposto territorial progressivo sem que o proprietário tenha cumprido as obrigações previstas no art. 20, o município determinará sua desapropriação, com pagamento em títulos públicos de valor real.

§ 1º Os títulos da dívida pública terão prévia aprovação pelo Senado Federal e serão resgatados no prazo de dez anos, em prestações anuais, iguais e sucessivas, e não terão poder liberatório para pagamento de tributos e tarifas públicas.

§ 2º O valor real da indenização será sempre reconhecido pelo proprietário como base de cálculo do IPTU ou ITR, conforme o caso.

Art. 24. O direito de preempção confere ao Poder Público Municipal preferência para aquisição de terreno urbano objeto de alienação onerosa entre particulares.

Parágrafo único. Lei municipal, baseada no Plano Diretor, delimitará as áreas em que incidirá o direito de preempção e fixará o prazo de vigência, que não será superior a dez anos.

Art. 25. O direito de preempção será exercido sempre que o Poder Público necessitar de áreas para:

- I – execução de programas habitacionais;
- II – criação de espaços públicos de lazer;

III – implantação de equipamentos urbanos e comunitárias;

IV – constituição de reserva fundiária;

V – ordenação e direcionamento da expansão urbana;

VI – criação de áreas de preservação ambiental ou paisagística;

VII – outras finalidades de interesse social ou de utilidade pública, definidas no Plano Diretor.

Art. 26. O proprietário deverá notificar sua intenção de alienar o terreno, indicando o preço desejado, para que o município, no prazo de trinta dias, manifeste seu interesse em comprá-lo. Transcorrido esse prazo sem manifestação, fica o proprietário tacitamente autorizado a realizar a alienação.

§ 1º – Se o município discordar do preço constante da notificação, poderá requerer o arbitramento judicial, na forma da lei civil.

§ 2º – No arbitramento do preço será descontada a valorização decorrente de investimentos públicos na área, após a data de publicação da lei a que se refere o parágrafo único do art. 24.

Art. 27. O proprietário urbano pode conceder a outro o direito de construir em seu terreno, por tempo determinado ou indeterminado, mediante escritura pública devidamente inscrita no Registro de Imóveis.

Art. 28. A concessão do direito de superfície poderá ser gratuita ou onerosa.

Art. 29. O superficiário responderá pelos encargos tributários que incidirem sobre o imóvel, proporcionais à ocupação.

Art. 30. A superfície só pode ser transmitida a herdeiros, gratuitamente, por morte do superficiário.

Art. 31. Em caso de alienação do imóvel, o superficiário tem o direito de preferência.

Art. 32. Extingue-se superfície, antes de seu prazo final, se o superficiário der ao imóvel destinação diversa da pactuada.

Parágrafo único. Extinta a superfície, o proprietário passará a ter o domínio pleno sobre o imóvel, realizadas as compensações que a lei prevê.

Art. 33. A usucapião especial de que trata o art. 183 da Constituição Federal não incidirá nas áreas de domínio público, nas de preservação ambiental e naquelas em que o Plano Diretor assim determinar.

Art. 34. As áreas urbanas com mais de duzentos e cinqüenta metros quadrados, ocupadas por populações de baixa renda para sua moradia, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, podem ser usucapidas

coletivamente, desde que os posseiros não sejam proprietárias de outro imóvel urbano ou rural.

Art. 35. A formação de estoques de terrenos edificáveis, de que trata o art. 16, inciso IV, letra a, far-se-á mediante:

I – reserva de áreas, na forma do art. 45, inciso XVI;

II – preempção e desapropriações, inclusive a especial, previstas no art. 23;

III – doações em favor do Município, compras e outras formas admitidas em lei.

Art. 36. O Poder Executivo municipal instituirá estrutura administrativa para o sistema de planejamento urbano local, com nível hierárquico capaz de assegurar a elaboração, implementação, fiscalização e avaliação do Plano Diretor e a institucionalização do planejamento urbano como processo permanente.

§ 1º Compete ao sistema de planejamento urbano local, assegurada a participação das entidades legitimamente representativas da população, definir e avaliar permanentemente as necessidades das comunidades locais em relação aos equipamentos urbanos e comunitárias.

§ 2º O Poder Executivo municipal manterá permanentemente disponíveis, a qualquer cidadão, todas as informações pertinentes ao sistema de planejamento urbano local.

Art. 37. Durante o período de elaboração de programas de uso do solo ou de criação de área especial o Município poderá suspender a concessão de licença ou autorização, até três meses por decreto e até um ano mediante lei.

CAPÍTULO IV Plano Diretor

Art. 38. As cidades com mais de vinte mil habitantes terão obrigatoriamente Plano Diretor, instrumento básico de aplicação local das diretrizes gerais da Política Urbana.

Art. 39. O Plano Diretor utilizará os instrumentos estatuídos nesta Lei para regular os processos de produção, e reprodução e uso do espaço urbano.

Art. 40. O processo de elaboração do Plano Diretor contemplará as seguintes etapas sucessivas:

I – definição dos problemas prioritários do desenvolvimento urbano local e dos objetivos e diretrizes para o seu tratamento;

II – definição dos programas, normas e projetos a serem elaborados e implementados.

Parágrafo único. Aplica-se, para cada uma das etapas, o disposto no art. 48.

Art. 41. O Plano Diretor terá, devidamente adaptadas às peculiaridades locais, as seguintes diretrizes essenciais:

I – discriminar e delimitar as áreas urbanas e rurais;

II – definir as áreas urbanas e de expansão urbana com vistas à localização da população e de suas atividades num período subsequente de dez anos;

III – vedar o parcelamento, para fins urbanos, nas áreas rurais;

IV – exigir que os projetos de conversão de áreas rurais em urbanas, na forma do Estatuto da Terra, sejam previamente submetidos ao governo municipal e analisados à luz do Plano Diretor;

V – designar as unidades de conservação ambiental e outras áreas protegidas por lei, discriminando as de preservação permanente, situadas na orla dos cursos d'água ou dos lagos, nas nascentes permanentes ou temporárias, nas encostas, nas bordas de tabuleiros ou chapadas, e ainda nas áreas de drenagem das captações utilizadas ou reservadas para fins de abastecimento de água potável e estabelecendo suas condições de utilização;

VI – exigir, para a aprovação de quaisquer projetos de mudança de uso do solo, alteração de índices de aproveitamento, parcelamentos, remembramentos ou desmembramentos, prévia avaliação dos órgãos competentes do Poder Público;

VII – exigir, para o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, a elaboração de estudo de impacto ambiental e do respectivo relatório de impacto ambiental (RIMA), bem como sua aprovação pelos órgãos competentes do Poder Público, observada a legislação específica.

VIII – regular a licença para construir, condicionando-a, no caso de grandes empreendimentos habitacionais, industriais ou comerciais, à existência ou à programação de equipamentos urbanos e comunitários necessários ou, ainda, ao compromisso de sua implantação pelos empresários interessados, no prazo máximo de dois anos;

IX – estabelecer a compensação ao proprietário de imóvel considerado pelo Poder Público como de interesse do patrimônio cultural, histórico, arqueológico, artístico ou paisagístico;

X – fixar os critérios para a efetivação de operações urbanas com vistas à permuta, pelo Poder Público com os agentes privados, de usos ou índices de

aproveitamento pela realização de obras públicas e execução de equipamentos urbanos e comunitários.

XI – definir os critérios para autorização de parcelamento, desmembramento ou remembramento do solo para fins urbanos;

XII – definir os critérios para autorização de implantação de equipamentos urbanos e comunitários e definir sua forma de gestão;

XIII – definir tipo de uso, percentual de ocupação e índice de aproveitamento dos terrenos nas diversas áreas;

XIV – vedar a construção de moradias cujas áreas úteis não permitam o desenvolvimento condigno das atividades familiares e que não sejam dotadas do equipamento sanitário mínimo para uma família de um casal e dois filhos, bem como não sejam ligadas à rede de energia elétrica;

xv – estabelecer a qualificação dos agentes produtivos, em carrega das obras e, no caso de imóveis para venda, os parâmetros de remuneração dos fatores, de modo a permitir:

a) fixação do prazo de cada obra, para obter a maior economicidade;

b) observância dos cronogramas da construção e de seus objetivos;

c) justo preço;

XVI – fixar limites mínimos e máximos para a reserva, pelo Poder Público, de áreas destinadas à ordenação do território, à implantação dos equipamentos urbanos e comunitários, de acesso à moradia e nos projetos de incorporação de novas áreas à estrutura urbana, imitando-se o Município em sua posse imediata;

XVII – vedar a construção de novas moradias em:

a) áreas de saturação urbana;

b) áreas de risco sanitário ou ambiental;

c) áreas reservadas para fins especiais;

d) áreas históricas ou naturais em deterioração ou impróprias para tal uso;

XVIII – implantar a unificação das bases cadastrais do município, de acordo com as normas estatísticas federais, de modo a obter um referencial para fixação de tributos e ordenação do território.

Parágrafo único. Enquanto não for aprovado o Plano Diretor, o índice de aproveitamento máximo para construção será de uma vez a área do terreno.

Art. 42. O Plano Diretor incluirá necessária e expressamente:

I – programa de expansão urbana;

II – programa de uso do solo urbano;

III – programa de dotação urbana – equipamentos urbanos e comunitários;

IV – instrumentos e suporte jurídico de ação do Poder Público, em especial o código de obras e edificações, além de normas de preservação do ambiente natural e construído;

V – sistema de acompanhamento e controle.

§ 1º O programa de expansão urbana deverá:

a) identificar e mencionar os eixos naturais de desenvolvimento da cidade, antecipando-se aos processos espontâneos;

b) determinar os processos de incorporação de áreas urbanas;

c) promover a formação de estoque de terrenos edificáveis;

d) estabelecer as condições para o parcelamento, desmembramento e remembramento do solo para fins urbanos;

e) orientar a conversão do espaço rural em urbano e outras mudanças no desenho da cidade;

f) prever o atendimento integrado das necessidades de saneamento básico em termos de abastecimento d'água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, coleta e destinação de resíduos;

g) estabelecer critérios para a expansão do sistema de transportes urbanos.

§ 2º – O programa de uso do solo urbano terá em vista:

a) o aproveitamento racional do estoque local de terrenos edificáveis, promovendo o parcelamento e o remembramento de terrenos não corretamente aproveitados;

b) a melhoria das condições de vivência urbana, mormente das habitações infra-humanas;

c) a indicação de áreas prioritárias de urbanização;

d) o estabelecimento de normas técnicas de aproveitamento do potencial, incluindo os limites ao direito de construir.

§ 3º O programa de dotação urbana incluirá:

a) a regulamentação dos usos dos equipamentos urbanos e comunitários;

b) as prioridades para o desenvolvimento da rede de serviços públicos urbanos, observada a relação entre oferta de serviços e local de moradia;

c) o sistema de operações e cobertura dos custos de habitação e transporte, na forma desta lei;

d) a indicação dos agentes operadores dos equipamentos urbanos e comunitários e dos órgãos de gerenciamento.

§ 4º Os instrumentos de ação do Poder Público são os mencionados nesta lei, acrescidos de outros que se adaptem à realidade local; as sanções são igualmente previstas nesta lei, em outros diplomas legais que digam respeito às atividades urbanas, além das disposições dos Códigos Civil e Penal.

§ 5º O Código de Obras e Edificações conterá:

a) as normas técnicas de construção individual ou coletiva, em condomínio horizontal ou vertical;

b) as exigências de natureza urbanística, espacial, ambiental e sanitária;

c) a destinação do imóvel a ser edificado e sua correlação com o uso previsto;

d) as condições para a concessão e os prazos de validade da licença para construir, os requisitos que caracterizam o início, reinício e conclusão da obra e as condições para renovação da licença.

Art. 43. Para um melhor ordenamento da ocupação do território, o município poderá estabelecer, no Plano Diretor, áreas especiais de:

I – urbanização preferencial;

II – renovação urbana;

III – urbanização restrita;

IV – regularização fundiária.

Art. 44. São áreas de urbanização preferencial as que se destinam a:

I – ordenação e direcionamento do processo de urbanização;

II – implantação prioritária de equipamentos urbanos e comunitários;

III – indução da ocupação de áreas edificáveis e adensamento de áreas edificadas.

Art. 45. São áreas de renovação urbana as que se destinam à melhoria de condições urbanas deterioradas ou à sua adequação às funções previstas no Plano Diretor.

Art. 46. São áreas de urbanização restrita as que apresentam uma ou mais das seguintes características:

I – vulnerabilidade a intempéries, calamidades e outras condições adversas, como deslocamentos geológicos e movimentos aquáticos;

II – necessidade de preservação do patrimônio cultural, histórico, artístico, arqueológico e paisagístico;

III – necessidade de proteção aos mananciais, às praias e regiões lacustres e às margens de rios;

IV – necessidade de defesa do ambiente natural;

V – conveniência de conter os níveis de ocupação da área;

VI – implantação e operação de equipamentos de grande porte.

Art. 47. São áreas de regularização fundiária as habitadas por população de baixa renda e que devam, no interesse social, ser objeto de ações visando à legalização da ocupação do solo e à regulamentação específica das atividades urbanísticas, bem como da implantação prioritária de equipamentos urbanos e comunitários.

§ 1º Áreas públicas ocupadas há mais de dois anos por moradores não-proprietários de terreno ou habitação na área do município, serão a eles transferidas para construção de moradia, respeitadas as exigências ambientais e outras do Plano Diretor, inclusive com cláusula de inalienabilidade.

§ 2º O Poder Público agilizará os processos de transmissão legal dos atuais imóveis ocupados irregularmente, pertencentes a proprietários privados.

§ 3º Será dada preferência, em qualquer caso, à regularização por meio de projetos integrados de vivência urbana.

Art. 48. O Plano Diretor e os planos municipais de desenvolvimento serão elaborados pelo Poder Executivo do Município e submetidos à apreciação da Câmara dos Vereadores, que os aprovará pelo voto de dois terços de seus membros, só podendo modificá-los com o mesmo **quorum**.

Art. 49. Na elaboração do Plano Diretor e dos programas e projetos dele decorrentes, será assegurada a participação popular, obedecidos os seguintes critérios:

I – um terço dos membros constituirá a representação popular;

II – um terço dos membros representará o empresário urbano;

III – um terço dos membros representará o Poder Público.

§ 1º Todos os membros terão igualdade de voz e voto e as decisões serão tomadas por maioria qualificada.

§ 2º Será assegurada a participação popular, nas mesmas condições do **caput** deste artigo, na discussão de projetos de impacto urbano e ambiental e nos conselhos que se instituírem para fiscalizar a atuação das entidades municipais gestoras de serviços públicos e equipamentos urbanos comunitários.

Art. 50 Até a aprovação do Plano Diretor depende de leis a se rem apro va das pelo voto de dois terços dos membros da Câmara de Vereadores:

I – alte ra ções de uso de solo nas áre as já par celadas;

II – criação de novas áreas de expansão urbana;

III – incorporação de novas áreas urbanas;

IV – projetos que, por sua dimensão e natureza, acarretem alterações significativas no espaço urbano.

Parágrafo único. Os municípios terão prazo de dois anos, a partir da promulgação desta Lei, para aprovarem o respectivo Plano Diretor.

Art. 51. O Prefeito Municipal responderá, pessoalmente, pelas distorções na aplicação do Plano Diretor, na forma das leis penal e civil, inclusive por crime de responsabilidade.

Art. 52. Cabe ação de reclamação de direito, no exercício da cidadania, a qualquer município ou suas organizações de base, que se sentirem prejudicados por procedimentos que considerem danosos aos interesses sócio-comunitários.

CAPÍTULO V

Equipamentos Urbanos e Comunitários

Art. 53. Constituem equipamentos urbanos e comunitários, para os efeitos desta Lei, os bens e meios destinados a habitação, saneamento, transporte urbano, circulação, educação, saúde, consumo coletivo, segurança e lazer.

Art. 54. A União cria rá uma agên cia so cial de habitação, para gerenciar a política habitacional, com as atribuições específicas de:

I – administrar contribuições públicas e privadas, de qualquer natureza, para os programas habitacionais;

II – definir prioridades de alocação de recursos bem como normas para sua aplicação em programas regionais e locais de construção de moradia e outros equipamentos urbanos;

III – realizar estudos e oferecer aporte técnico aos programas habitacionais, quanto a materiais de construção e outros insumos e economias de produção, necessários a tornar mais acessíveis os bens urbanos;

IV – eleger, designar e articular os agentes operadores do sistema habitacional, assegurando prioridade, nesta ordem, a:

a) instituições estaduais ou municipais de habitação, bem como fundações;

b) cooperativas habitacionais e associações de moradores;

c) outras formas coletivas de construção;

d) empresas privadas, sob forma de administração de serviço;

V – gerenciar o Programa Nacional de Habitação Popular.

Parágrafo único. A agência social de habitação fixará contribuição compulsória com base nos lucros das empresas, relativa a seus empregados, não proprietárias de imóvel, podendo aplicá-los, quando necessário, a fundo perdido, no Programa Nacional de Habitação Popular.

Art. 55. O município organizará e explorará o serviço de transporte urbano, conforme estabelece o art. 30, V, da Constituição Federal, devendo para tanto:

I – instituir gerenciamento do sistema;

II – contratar, se conveniente, empresas operadoras, mediante remuneração baseada na quilometragem rodada;

III – instituir mecanismos que assegurem a reposição periódica de frota;

IV – assegurar gestão democrática do sistema, mediante participação comunitário no planejamento e no controle;

V – exigir participação das empresas na cobertura dos custos de manutenção do sistema;

VI – isentar empresas que mantenham serviço próprio de transporte coletivo que atenda às necessidades de deslocamentos de seus trabalhadores;

VII – promover a integração dos diferentes meios de transporte, definindo as prioridades, a seleção de vias e as economias de operação.

CAPÍTULO VI

Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas

Art. 56. Os Estados, mediante lei complementar à respectiva Constituição, instituirão regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, no âmbito de seu território, com vistas à realização do planejamento integrado, disciplina do uso do solo e execução de funções públicas de interesse comum.

Art. 57. As regiões metropolitanas serão constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, um dos quais será designado como Município Metropolitano e coordenará as ações administrativas, o planejamento conjunto e a canalização dos recursos para os programas de interesse comum.

Art. 58. A região metropolitana será dirigida pelo Prefeito do Município Metropolitan, apoiado em decisões de um Conselho Deliberativo, composto por delegados eleitos pelos municípios componentes.

Parágrafo único. As decisões do Conselho Deliberativo terão força dispositiva às unidades agregadas, no âmbito de ação das organizações supra municipais.

Art. 59. Os municípios membros das regiões metropolitanas ratearão, entre si, os custos de manutenção de seus escritórios, na base de orçamento trimestral, apresentado pelo Prefeito e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Art. 60. A lei estadual de que trata o art. 54 acima inclua entre as funções das regiões metropolitanas, as seguintes

I – organização e estrutura de operação de agrupamento;

II – planejamento das atividades de interesse comum, tais como:

a) construção e operação de usinas elétricas;

b) abastecimento de água e tratamento de detritos;

c) estradas vicinais e ligações ao sistema viário de maior porte;

d) transporte de pessoal e de cargas, de interesse Intra-regional;

e) equipamentos comunitários de uso inter-municipal;

f) lazer e outras criações culturais;

III – planejamento conjunto do destino de bens comuns aos municípios limítrofes, como:

a) rios e outros cursos de água;

b) recursos naturais renováveis;

c) sistema escolar e de saúde que extravase as fronteiras de um município;

d) outras dotações físicas, econômicas e culturais que sirvam a mais de uma comunidade urbana;

IV – gestão administrativa e financeira do conglomerado, esquema participativo das unidades e compromisso irrevogável de ação conjunta;

V – sistema de alocação de recursos coletivos e de prestação de contas.

Art. 61. A adesão do município à região metropolitana será autorizada pela Câmara de Vereadores de cada unidade e implica:

I – compromisso de execução de sua parcela no planejamento conjunto e observância das prioridades aprovadas por maioria do Conselho;

II – cooperação na escolha de prioridades, considerado o interesse público comum como prevalente sobre o local;

III – contribuição para cobertura dos gastos comuns com o planejamento e assistência técnica.

Parágrafo único. A adesão do município é irrevogável, pelo prazo do consórcio, e só pode ser revogada pelo voto da Câmara Municipal, observado o mesmo **quorum** que autorizou a participação.

Art. 62. Aplicam-se às aglomerações urbanas, no que couber, os dispositivos sobre regiões metropolitanas.

Art. 63. Haverá obrigatória e significativa participação popular nos organismos gestores das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, de modo a garantir o controle direto de suas atividades e o pleno exercício da cidadania.

TÍTULO III Disposições Gerais

CAPÍTULO I Do Conselho Nacional de Política Urbana

Art. 64. Fica o Poder Executivo autorizado a transformar o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, em novo organismo, denominado Conselho Nacional de Política Urbana, com o objetivo de propor diretrizes de política urbana e gerir os sistema nacional de cidades.

Art. 65. Para os fins de que trata o art. 64 desta Lei, o CNPU deverá:

I – manter estudos permanentes sobre o processo de urbanização, inclusive migrações internas;

II – acompanhar e avaliar a execução dos programas setoriais da agência social de habitação e, no que couber, dos programas de saneamento, transporte urbano e mais ambiente;

III – efetuar estudos de tipologia urbana;

IV – sugerir aos Estados e Municípios Instrumental de política urbana, a ser aplicada no âmbito de sua competência constitucional;

V – coordenar as ações dos Poderes Federal, Estaduais e Municipais, de âmbito supra-regional ou local;

VI – rever, periodicamente, as diretrizes Federais da política urbana e propor as reformulações necessárias;

VII – incentivar, promover e apoiar a pesquisa científica e tecnológica sobre os processos de desenvolvimento urbano.

Parágrafo único. As atuais competências, atribuição e prerrogativas do Conselho Nacional de Desenvolvimento urbano, ressalvadas as que contrariarem, no todo ou em parte, as disposições constitucionais vigentes, passarão à órbita do Conselho de que trata o art. 64 acima.

Art. 66. Os recursos atualmente destinados ao CNPU passarão a integrar as dotações do CNPU.

Art. 67. assegurada a participação popular no CNPU, por meio de delegados eleitos pelas associações nacionais de representação de moradores e de entidades profissionais e de trabalhadores vinculadas à área, além de representantes do empresariado urbano e do poder público, obedecidos os seguintes critérios:

I – um terço dos membros constituirá a representação popular;

II – um terço dos membros representará o empresariado urbano;

III – um terço dos membros representará o Poder Público.

Parágrafo único. Todos os membros terão igualdade de voz e voto, e as decisões serão tomadas por maioria qualificada.

Art. 68. O CNPU realizará estudos econômicos e sociológicos, referentes à remuneração dos fatores envolvidos na indústria de construção civil, de modo a determinar parâmetros de renda imobiliária e de alienação de imóveis urbanos.

Art. 69. Caberá igualmente ao CNPU emitir diretrizes gerais que orientem a fixação dos parâmetros de valores, para fins tributários, e a formação de preços de renovação das locações, com o objetivo de contrapor-se à especulação imobiliária e outras formas de perversão das relações sociais de habitação.

CAPÍTULO II Disposições Finais

Art. 70. Ficam revigorados, no que não contrariarem os princípios da Constituição Federal e as diretrizes desta Lei, os dispositivos referentes ao planejamento e gestão das atividades urbanas, notadamente a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1989 e a Lei nº 6.803, de 2 de julho de 1980.

Art. 71. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 72. Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 31 de agosto de 1990. – **Alexandre Costa**, 2º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO II Da Política Urbana

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I – parcelamento ou edificação compulsórios;

II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

TITULO V Do Registro de Imóveis

CAPITULO I Das Atribuições

Art 167. No Registro de imóveis, além da matrícula, serão feitos. (Renumerado e alterado pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

I – o registro:

28) das sentenças declaratórias de usucapião; (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

36) da imissão provisória na posse, e respectiva cessão e promessa de cessão, quando concedido à União, Estados, Distrito Federal, Municípios ou suas entidades delegadas, para a execução de parcelamento popular, com finalidade urbana, destinado às classes de menor renda. (Item incluído pela Lei nº 9.785, de 29-1-1999)

II – a averbação: (Redação dada pela Lei nº 6.216, 30-6-75).

17) do Termo de Securitização de créditos imobiliários, quando submetidos a regime fiduciário. (Incluído pela Lei nº 9.514, de 20-11-97).

LEI Nº 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985

Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (Vetado) e dá outras providências.

Art. 1º Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos causados:

- I – ao meio-ambiente;
- II – ao consumidor;

III – a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IV – (Vetado).

Art. 4º Poderá ser ajuizada ação cautelar para os fins desta Lei, objetivando, inclusive evitar o dano ao meio-ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico estético, histórico, turístico e paisagístico (Vetado).

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

LEI Nº 3.071, DE 1º DE JANEIRO DE 1916

Código Civil

Art. 134. E, outrossim, da substância do ato a escritura pública:

II – nos contratos constitutivos ou translativos de direitos reais sobre imóveis de valor superior a Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), excetuado o penhor agrícola.

§ 1º A escritura pública, lavrada em notas de tabelião, é documento dotado de fé pública, fazendo prova plena, e, além de outros requisitos previstos em lei especial, deve conter:

- a) data e lugar de sua realização;
- b) reconhecimento da identidade e capacidade das partes e de quantos hajam comparecido ao ato;
- c) nome, nacionalidade, estado civil, profissão, domicílio e residência das partes e demais comparecentes, com a indicação, quando necessário, do regime de bens do casamento, nome do cônjuge e filiação;
- d) manifestação da vontade da partes e dos intervenientes;
- e) de claração de ter sido lida às partes e de mais comparecentes, ou de que todas a leram;
- f) assinatura das partes e dos demais comparecentes, bem como a do tabelião, encerrando o ato.

§ 2º Se algum comparecente não puder ou não souber assinar, outra pessoa capaz assinará por ele, a seu rogo.

§ 3º A escritura será redigida em língua nacional.

§ 4º Se qualquer dos comparecentes não souber a língua nacional e o tabelião não entender o idioma em que se expressa, deverá comparecer tradutor público para servir de intérprete ou, não o havendo na localidade, outra pessoa capaz, que, a juízo do tabelião, tenha idoneidade e conhecimentos bastantes.

§ 5º Se algum dos comparecentes não for conhecido do tabelião, nem puder identificar-se por documento, deverão participar do ato pelo menos 2 (duas) testemunhas que o conheçam e atestem sua identidade. § 6º O valor previsto no inciso II deste artigo será reajustado em janeiro de cada ano, em função da variação nominal das Obrigações do Tesouro Nacional – OTN (Lei nº 6.423, de 17 de junho de 1977).

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PARECERES

PARECER Nº 148, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (renúncia dos mandatos do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal, e dos Prefeitos para concorrer a cargos eletivos), e a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que modifica o § 6º do art. 14 da Constituição Federal, tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 589, de 2000.

Relator: Senador Iris Rezende

I – Relatório

Vem à análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000, de autoria do nobre Senador Nabor Junior e outros 31 Senhores Senadores, que "Altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal".

A proposição em análise determina que o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito

para concorrerem a quaisquer cargos eletivos. Efetivamente, a alteração implica na obrigatoriedade de os candidatos a reeleição em cargos executivos se desincompatibilizarem seis meses antes da eleição.

Seus ilustres autores a justificam afirmando que "o instituto da reeleição, por si só, beneficia a candidatura dos aspirantes aos mesmos cargos, cujos nomes já se encontram em evidência perante o eleitorado. Não exigido o afastamento, o privilégio se manifesta de maneira a afrontar o princípio do Estado de Direito — o princípio da igualdade, prejudicando, assim, a transparência que deve nortear o exercício da soberania popular".

À proposta foi apensada a PEC 110/45, de 2000, cujo primeiro signatário é o eminente Senador Jefferson Péres, em idêntico sentido.

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e também quanto ao seu mérito, nos termos dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

E o relatório.

II – Voto

Quanto aos pressupostos de admissibilidade inscritos no art. 60 da Constituição Federal, não vemos óbice que possa impedir a tramitação da proposta em análise. Igualmente, no que toca à sua juridicidade e à sua regimentalidade, não observamos nenhum impedimento ao prosseguimento da sua tramitação.

De outra parte, quanto ao mérito, igualmente, manifestamo-nos pela aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição. A não exigência de desincompatibilização dos candidatos a reeleição em cargos executivos já se revelou totalmente inconvêniente nas experiências que tivemos após a introdução do instituto em nossa legislação. Vimos, no pleito de 1998 e, especialmente, no municipal de 2000, um grande número de abusos que não puderam ser contidos pelas restrições postas na lei eleitoral.

Parece-nos não haver dúvida de que o afastamento do Chefe do Poder Executivo candidato a reeleição, já exigido para a postulação de outros cargos, deve ser adotado, com vistas a assegurar a mais completa lisura de nossos pleitos.

Assim, a aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição traduzir-se-á em significativo aprimoramento de nossa legislação eleitoral, ou seja, em mais um passo na direção da consolidação da democracia em nosso País.

Com relação à proposta apensada, seu objetivo já é atendido pela proposição principal, uma vez que caminha em idêntico sentido.

Ante o exposto, votamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000, restando prejudicada a PEC nº 45, de 2000.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Ires Rezende**, Relator – **Antonio Carlos Magalhães** – **Lúcio Alcântara** (voto contrário) – **Osmar Dias** – **Nilo Texeira** – **Amir Lando** – **José Eduardo Dutra** – **Roberto Requião** – **Romeu Tuma** – **Roberto Freire** (voto contrário) – **Ademir Andrade** – **Belo Parga** – **Jefferson Péres** – **Francelino Pereira**.

Documento anexado pela Secretaria-Geral da Mesa, nos termos do art. 250 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 589, DE 2000

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto as seguintes Propostas de Emenda à Constituição nºs 44 e 45, de 2000.

Sala das Sessões, – **Jefferson Péres** – **Nabor Júnior**.

PARECER Nº 149, de 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1995 (nº 989/95, naquela casa), de autoria do Senador Lauro Campos, que padroniza o volume de áudio das transmissões de rádio e televisão nos espaços dedicados à propaganda e dá outras providências.

Relator: Senador **Geraldo Cândido**

I – Relatório

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do ilustre Senador Lauro Campos (PT/DF), que objetiva padronizar os sinais de áudio dos serviços de radiodifusão, com o fim de que não haja, no momento da recepção, durante os intervalos comerciais, elevação de volume.

O art. 2º da proposição dispõe que caberá ao Executivo, no período de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação da lei, criar os mecanismos necessários à normalização técnica da matéria, bem como o dever de fiscalizar o seu cumprimento.

Como justificativa à iniciativa, o ilustre autor sustenta que as emissoras de rádio e de televisão vêm se utilizando do artifício de aumentar o volume do som nas inserções comerciais, de modo a ampliar o poder de mobilização das mensagens veiculadas.

Entende o subscritor da proposta que o mecanismo vem sendo utilizado de forma abusiva, como forma de privilegiar esta ou aquela mensagem comercial.

Submetido à apreciação terminativa desta Comissão de Educação, a proposição foi aprovada, por unanimidade, em 24 de agosto de 1995, nos termos do voto do nobre Relator, Senador Epitácio Cafeteira.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi objeto de parecer da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e da Comissão de Constituição e Justiça e Redação.

Ao ser analisada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em 22 de maio de 1996, a proposição recebeu uma emenda modificativa, proposta pelo ilustre Relator, Deputado Maluly Neto, tendo sido aprovada, por unanimidade.

Na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada, também por unanimidade, tendo recebido substitutivo visando ao aperfeiçoamento da técnica legislativa.

De volta ao Senado Federal, o projeto foi redistribuído a esta Comissão de Educação, que deve se pronunciar em caráter terminativo.

E o relatório.

II – Voto do Relator:

A proposição sob exame, cujo interesse coletivo é inegável, revela a preocupação de seu ilustre Autor, Senador Lauro Campos, em preservar o direito dos ouvintes e telespectadores, a não serem constantemente importunados, por meio do artifício, utilizado pelas emissoras de rádio e de TV, que vêm aumentando o volume do som das transmissões, durante os intervalos comerciais.

Em todas as Comissões por onde tramitou, o presente projeto obteve aprovação, por unanimidade, tendo sensibilizado os respectivos membros, o argumento de que sua aprovação é de fundamental importância para evitar o cometimento de eventuais abusos por parte dos meios de comunicação.

Nesse sentido, destacamos o voto do ilustre Senador Epitácio Cafeteira, neste Colegiado, em 24 de agosto de 1995, que assim se pronunciou sobre a matéria:

“Diante do exposto, verifica-se que o conteúdo do projeto destina-se a disciplinar a área nevrálgica do processo de relacionamento do mercado produtivo com a sociedade, evitando eventuais abusos.”

Por seu turno, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara explicita esse entendimento, reconhecendo que a prática de aumento do volume do sinal, pelas emissoras, é invasiva e viola o direito de o usuário arbitrar o volume de seu receptor. Nessa Comissão, o projeto recebeu uma emenda modificativa, que visa a incluir, expressamente, as emissoras de rádio.

Concordamos com a modificação aprovada nesse Colegiado da Câmara dos Deputados, porque, a despeito de a ementa do projeto fazer menção às transmissões de rádio e de televisão”, o art. 1º, em sua redação original, poderia gerar dúvidas quanto à aplicabilidade da norma legal às emissoras de rádio.

Do mesmo modo, julgamos válidas as alterações promovidas e aprovadas pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, que objetivaram aprimorar a técnica legislativa da proposição, nos termos do Substitutivo nº 989, de 1995.

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo enviado pela Câmara dos Deputados ao Senado Federal.

Sala da Comissão, 27 de março, de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Geraldo Cândido**, Relator – **Freitas Neto** – **José Coelho** – **Carlos Patrocínio** – **Osmar Dias** – **Nilo Teixeira Campos** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Moreira Mendes** – **Eduardo Suplicy** – **Lúdio Coelho** – **Nabor Júnior** – **Marluce Pinto** – **Gerson Camatta** – **Romeu Tuma** – **Lauro Campos** (autor).

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 2001

Acrescenta parágrafos ao art. 829 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as provas testemunhais na Justiça do Trabalho, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 829 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

”Art. 829.

§ 1º O juiz indagará da testemunha, antes da prestação de compromisso legal, se ela litiga, litigou ou testemunhou em outros processos que tenham como parte o autor ou o réu na ação.

§ 2º Tendo a testemunha prestado depoimento ou participado na qualidade de parte em outra ação trabalhista, que possa estar relacionada com o processo em instrução, aos interessados será concedido prazo de cinco dias para a juntada de cópia da ata em que constem os depoimentos prestados ou de outros documentos válidos para qualificar o testemunho.

§ 3º Considera-se suspeita a testemunha que omitir informações sobre a sua participação em outras ações trabalhistas, que permitam identificar a existência de conluio entre ela e uma das partes do processo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Justiça do Trabalho enfrenta dificuldades no momento da constituição das provas para instrução dos processos. As provas testemunhais, em especial, representam um desafio extraordinário na busca da verdade dos fatos. É inegável que a existência de um grande número de relações trabalhistas informais, em nossa sociedade, faz com que esse meio de prova seja dos mais utilizados. Com isso, na falta de elementos materiais de prova, não raramente os empregados firmam acordos espúrios para trocar testemunhos falsos, ensaiar ou forjar dados em prejuízo de um mesmo empregador. O juiz singular, adstrito aos elementos constantes do processo, pode não detectar as fraudes e, conseqüentemente, não coibir esses abusos. Essa proposição pretende oferecer, mediante alteração na legislação trabalhista, mecanismos às partes e aos juizes para enfrentar o problema.

Em primeiro lugar, parece-nos importante que a testemunha informe, antes do compromisso legal, a sua participação em outras ações que possam estar relacionadas com o processo em instrução. Assim,

por exemplo, se ela ajudou a ação contra o mesmo empregador, pleiteando o mesmo direito que o beneficiário de seu testemunho está pleiteando, é preciso cautela na análise das informações prestadas. Via de regra, as suspeitas mais comuns ocorrem quando se pretende provar a prestação de horas extras. Não raro, as testemunhas depõem confirmando datas, número de horas e frequência de sua ocorrência, de forma que fica claro o conhecimento que uma tem do depoimento da outra.

Para não proibir ou considerar suspeita a produção de provas testemunhais em que participem empregados de uma mesma empresa, o que poderia configurar cerceamento de defesa, estamos propondo que os interessados possam dispor de prazo para a juntada de outros documentos, sempre que a testemunha confirmar a existência de outros litígios correlatos ou a sua participação em outras ações. Ao juiz serão submetidos os elementos de prova e a ele caberá a decisão a respeito da validade das provas produzidas.

Parece-nos que a hermenêutica correta dos elementos de prova, obtidos a partir de depoimentos pessoais, implica considerar-se suspeita a testemunha que omitir informações sobre a sua participação em outras ações trabalhistas, prestar depoimentos contraditórios ou repetir dados exatos que impliquem um conhecimento excepcional sobre a atividade dos outros colegas de trabalho. De qualquer forma, dependerá do bom senso e da equidade do Juiz do Trabalho, na instrução do processo, a avaliação desses testemunhos em face dos outros elementos juntados aos autos.

Creemos que as inovações podem trazer qualidade ao conteúdo probatório dos testemunhos, ampliando o grau de justiça das decisões nos Tribunais e Juízos do Trabalho. Para aprovação dessas medidas processuais, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2001. –
Osmar Dias
Senador.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 10 DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

TÍTULO I Introdução

Art. 1º – Esta Consolidação estatui as normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho, nela previstas.

Art. 2º – Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço.

§ 1º – Equiparam-se ao empregador, para os efeitos exclusivos da relação de emprego, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitirem trabalhadores como empregados.

Art. 827. O juiz ou presidente poderá arguir os peritos compromissados ou os técnicos, e rubricará, para ser junto ao processo, o laudo que os primeiros tiverem apresentado.

Art. 828. Toda testemunha, antes de prestar o compromisso legal, será qualificada, indicando o nome, nacionalidade, profissão, idade, residência, e, quando empregada, o tempo de serviço prestado ao empregador, ficando sujeita, em caso de falsidade, às leis penais.

Parágrafo único. Os depoimentos das testemunhas serão resumidos, por ocasião da audiência, pelo secretário da Junta ou funcionário para esse fim designado, devendo a súmula ser assinada pelo Presidente do Tribunal e pelos depoentes.

Art. 829. A testemunha que for parente até o terceiro grau civil, amigo íntimo ou inimigo de qualquer das partes, não prestará compromisso, e seu depoimento valerá como simples informação.

Art. 830. O documento oferecido para prova só será aceito se estiver no original ou em certidão autêntica, ou quando conferida a respectiva pública-forma ou cópia perante o juiz ou Tribunal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 2001

Acrescenta § 6º ao art. 3º da Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998, para dispor sobre a utilização de Certificados da Dívida Pública, pelos contribuintes adimplentes, no pagamento de dívidas com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998, passa a vigorar acrescido de parágrafo sexto:

“Art. 3º.....
.....

§ 6º Aos contribuintes adimplentes com o INSS é assegurada a utilização, para pagamento de débitos previdenciários vincendos e futuros, dos certificados a que se refere este artigo, adquiridos nas mesmas condições em que são oferecidos aos contribuintes inadimplentes.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal de 1988 instituiu limitações ao poder de tributar e garantias aos contribuintes nem sempre observadas estritamente pelos entes públicos. Com frequência, por exemplo, são oferecidas facilidades aos contribuintes inadimplentes, em flagrante desconsideração para com aqueles que não medem esforços para manter as contas com o fisco em dia. Essa prática, em nosso entendimento, infringe a norma constitucional que veda à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios “instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente”, objeto do inciso II do art. 150 da CF. Nossa iniciativa preocupa-se em especial com o pagamento de dívidas para com o Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, previsto na Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998.

A União oferece aos devedores inadimplentes perante o INSS a possibilidade de utilização de Certificados da Dívida Pública para a compensação de créditos e débitos, nos termos da referida Lei. Trata-se de uma facilidade excepcional que, na nossa visão, pode perfeitamente ser estendida aos contribuintes adimplentes. Nesse caso, eles poderiam utilizar esse crédito para o pagamento de contribuições vincendas e futuras.

Utilizando os certificados, as empresas podem planejar melhor os pagamentos e formar reservas para o futuro. Podem, também, prevenir-se contra reduções bruscas no faturamento e contra os efeitos negativos das instabilidades financeiras. Em última instância, as relações trabalhistas serão beneficiadas com o controle e a administração dos encargos previdenciários, com reflexos positivos na manutenção dos empregos.

Ainda que as razões econômicas e financeiras não fossem subsistentes, é inegável a necessidade de valorizar o bom contribuinte. É preciso estabelecer limites para essa “cultura da negociação permanente”, que oferece de forma regular facilidades para os inadimplentes. Além disso, com a concessão do mesmo benefício aos contribuintes adimplentes podemos evitar que eles venham a tornar-se inadimplentes por imprevidência ou pela imprevisibilidade dos fatores econômicos.

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta iniciativa. É inegável que a justiça e a equidade tributárias somente serão alcançadas com um tratamento crescentemente igualitário aos contribuintes. E a nossa proposta pretende colaborar para isso.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2001. — **Carlos Bezerra**

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.711, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1998

Dispõe sobre a recuperação de haveres do Tesouro Nacional e do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a utilização de Títulos da Dívida Pública, de responsabilidade do Tesouro Nacional, na quitação de débitos com o INSS, altera dispositivos das Leis nº 7.986, de 28 de dezembro de 1989, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e 9.639, de 25 de maio de 1998, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Até 31 de dezembro de 1999, fica o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS autorizado a receber, como dáção em pagamento, Títulos da Dívida Agrária a serem emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, por solicitação de lançamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, especificamente para aquisição, para fins de reforma agrária:

.....

Art. 3º A União poderá promover leilões de certificados da dívida pública mobiliária federal a serem

emitidos com a finalidade exclusiva de Amortização ou quitação de dívidas previdenciárias, em permuta portítulos de responsabilidades do Tesouro Nacional ou por créditos decorrentes de securitização de obrigações da União.

§ 1º Fica o INSS autorizado a receber os títulos e créditos aceitos no leilão de certificados da dívida pública mobiliária federal, com base nas percentagens sobre os últimos preços unitários e demais características divulgadas pela portaria referida no § 5º deste artigo, com a finalidade exclusiva de amortização ou quitação de dívidas previdenciárias, de empresa cujo débito total não ultrapasse R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

§ 2º Os débitos previdenciários a serem amortizados ou quitados na forma do § 1º serão considerados pelo seu valor atualizado acrescido dos encargos legais multiplicado pelo percentual calculado entre o preço médio do último leilão e o valor de face de emissão do certificado.

§ 3º Os certificados da dívida pública mobiliária federal poderão ser emitidos diretamente para o INSS pelo preço médio homologado do seu último leilão de colocação, em permuta pelos títulos e créditos recebidos pelo INSS na forma do § 1º deste artigo.

§ 4º A emissão dos certificados de que trata o **caput** processar-se-á sob a forma escritural, mediante registro dos respectivos direitos creditórios em sistema centralizado de liquidação e custódia.

§ 5º Portaria conjunta dos Ministros de Estado da Fazenda e da Previdência e Assistência Social estabelecerá as condições para a efetivação de cada leilão previsto no **caput**, tais como:

I – a quantidade de certificados a serem leiloados;

II – definição dos títulos ou créditos decorrentes de securitização de obrigações da União a serem aceitos em permuta pelos certificados, bem como a quantidade mínima por unidade de certificado;

III – natureza, período e situação dos débitos previdenciários que poderão ser amortizados ou quitados com os certificados;

IV – natureza, período, situação e valor máximo dos débitos previdenciários que poderão ser amortizados ou quitados na forma prevista no § 1º deste artigo.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozer do Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 184, DE 2001

Nos termos do disposto no § 2º do art. 50, da Constituição Federal, bem como do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja encaminhada ao Sr. Ministro da Fazenda, para que esclareça junto à diretoria do Banco do Brasil, a seguinte solicitação de informações, a respeito das providências tomadas até o momento, em cumprimento às determinações da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Sistema Financeiro, no que diz respeito à hipoteca do Edifício Maison Strauss (Brasília), bem como em relação às conclusões da referida CPI no que diz respeito às punições administrativas aos funcionários do Banco do Brasil devido ao “caso Encol”.

Justificação

A Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou possíveis irregularidades no Sistema Financeiro (CPIB-1999) tinha como um dos seus fatos determinados a apuração do chamado “caso Encol”. Neste fato determinado, apurou-se o encaminhamento dado pelo Banco do Brasil nas suas negociações com a direção da empresa Encol.

Após a oitiva dos depoimentos, bem como a análise minuciosa dos documentos requisitados pela Comissão, constatou-se que existiram uma série de irregularidades operacionais que acabaram redundando em decisões administrativas extremamente questionáveis.

Entre tais irregularidades, destacaram-se a situação do Edifício Maison Strauss (página 22 do relatório da CPI) e a punição da então Diretoria do Banco do Brasil aos funcionários envolvidos nas operações com a Encol. Em relação a estes fatos, a CPI aprovou, por unanimidade, relatório final determinando ações por parte da nova Diretoria do Banco do Brasil.

Passados quase dois anos daquelas conclusões, ainda restam por parte do Banco do Brasil, o cumprimento de muitas das determinações da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O presente requerimento de informações tem por objetivo fundamental tomar conhecimento apro-

fundado das ações tomadas pelo Banco do Brasil com respeito às determinações dos Senhores Senadores.

De fato, tal requerimento inscreve-se na competência desta Casa, na medida em que o controle externo é, em última instância, missão indelegável do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2001. – Se na dor
Carlos Bezerra.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 185, DE 2001

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário o seguinte pedido de informações:

1 _ Não se encontram disponibilizadas, nesta Comissão de Assuntos Econômicos, informações que nos permitam avaliar as ações governamentais relacionadas ao financiamento de agricultores sem-terra, com vista à aquisição de terras, diretamente do proprietário. Sabe-se, tão-somente, que essa nova opção de acesso à terra, enquanto modalidade do processo de reforma agrária, entrou em efetividade em 1997 como um projeto piloto denominado Cédula da Terra. Qual o montante de recursos previstos, sua fonte de captação e o mecanismo operacional adotado nesse programa piloto? Que critérios foram utilizados para a definição dos estados e agricultores a serem beneficiados? Quais os encargos financeiros incidentes nessas concessões de crédito, o subsídio implícito, se existente, e os eventos e atividades econômicas passíveis de financiamento nesse projeto? Qual a atual situação financeira desse projeto?

2 _ Sabe-se, ainda, que esse projeto piloto acha-se, hoje, substituído pelo Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, 1ª fase, a ser implantada por intermédio de financiamento a ser obtido junto ao Banco Mundial, ora submetido à apreciação do Senado Federal. De forma semelhante, e a despeito do encaminhamento do pleito de autorização a esta Casa, não se encontram disponíveis informações que permitam uma clara e um pertinente entendimento do alcance e das transformações passíveis de obtenção com a implementação desse novo projeto. Que razões levaram a adoção desse novo projeto, quando, ainda, tudo indica, não foram exauridas as ações no âmbito do projeto piloto? Qual a extensão e a abrangência das atividades a serem co-

bertas nesse projeto? Que critérios foram usados para a definição dos estados e das famílias a serem beneficiados? Os financiamentos concedidos no âmbito desse projeto estarão restritos à aquisição de propriedades rurais? Como se relaciona e interage essa modalidade de implantação da reforma agrária com a proveniência das desapropriações por interesse social? É prevista a extensão desse projeto para outros estados? Em que ocasião, com que previsão de recursos e quais atividades produtivas e que estados são previstos como passíveis de financiamento? Quais os custos e os benefícios econômicos e sociais desse projeto, uma vez que essas informações são também exigidas e previstas nos termos do art. 4º, inciso II, da Resolução nº 96, de 1989?

3 _ Sob que pressupostos e em que direção foi definida a modelagem desse projeto, nessa sua 1ª fase? Serão privilegiadas, tão-somente, as aquisições de propriedades rurais, ou serão essas conjugadas com ações de financiamento nas áreas de infra-estrutura, assistência técnica e de comercialização dos produtos obtidos nesses assentamentos? Qual o objetivo fundamental pretendido com essa modalidade de assentamento rural: maximização do número de assentamentos ou sua consolidação em áreas estratégicas?

Justificação

O Presidente da República encaminhou para exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR 218.190.000,00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento _ BIRD.

Os recursos advindos dessa operação de crédito serão destinados, conforme mencionado na mensagem presidencial, ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural _ 1, a ser executado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária _ Incra.

Todavia, não se encontram disponíveis, tanto no Congresso Nacional, quanto nessa mensagem que encaminhou o pleito à apreciação desta Casa, informações que nos permitam avaliar adequadamente o alcance deste Programa. Como se sabe, um programa executado de maneira parcial, equivocada ou erroneamente, pode não ser suficiente para dinamizar seus efeitos sociais e econômicos, nem mesmo contribuir para o combate à pobreza rural. Ao contrário,

pode trazer a necessidade de novas intervenções por parte do setor público, sobretudo quando o mesmo encontra-se sob total responsabilidade do Poder Executivo. A ação legislativa, nessa hora, está restrita tão-somente, à avaliação das condições financeiras do empréstimo pretendido pelo projeto em referência. E, mesmo no âmbito dessa competência, instruído de forma parcial e em desacordo com o que determina a Resolução nº 96, de 1989, que trata do controle do processo de endividamento da União. Nos termos do inciso II do art. 4º da Resolução nº 96, de 1989, os pleitos da União para a contratação de operações de crédito externo devem ser encaminhados ao Senado Federal instruídos, entre outras exigências, com informações e análises sobre os custos e os benefícios econômicos e sociais do projeto a ser financiado pela operação de crédito.

O Congresso Nacional, em particular o Senado Federal, consoante o disposto na Constituição Federal acerca de sua competência na área financeira e de fiscalização, necessita de informações relativas a esse programa de combate à pobreza rural, ainda que restritas a sua primeira fase, sem que, para tal, recorra àquelas veiculadas na imprensa, nem sempre confiáveis.

Ciente da necessidade, oportunidade e pertinência de informações sobre o Projeto de Crédito Fundiário e de Combate à Pobreza Rural _ 1, respaldado, ainda, pelos arts. 215 e 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, é que requerio seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário este pedido de informações, entendendo, ademais, que fica a tramitação dessa matéria, que se pretende esclarecer, interrompida até que as informações ora requeridas sejam recebidas e incorporadas ao processo em exame nesta Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala da Comissão, 6 de abril de 2001. _ Senador **Carlos Bezerra**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, por 20 minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a si-

tução da energia elétrica do País é deveras preocupante. O fantasma dos apagões e do racionamento que rondava os lares dos brasileiros e os parques industriais do País efetivamente apareceu; deixou de ser fantasma para materializar-se.

O Globo de hoje traz a seguinte notícia:

Pacote do governo tenta evitar o racionamento de energia. Objetivo é economizar 10% do consumo de luz no país até fim de maio. O Governo lançou ontem um pacote de medidas a ser adotado imediatamente para reduzir o consumo e aumentar a oferta de energia. O pacote vai vigorar até o fim de maio e tem como objetivo economizar 10% da energia consumida em todo o país. Se as 33 medidas fracassarem, será necessário racionar a oferta de energia, atingindo inicialmente os consumidores residenciais e comerciais. As indústrias serão as últimas a serem afetadas pelo racionamento.

Sr. Presidente, essa situação explica-se, basicamente, pelo fato de o País ter adotado um modelo energético superado, que os últimos governos, inclusive o Governo do Presidente Fernando Henrique, vêm buscando modificar, com a participação cada vez mais ativa do setor privado na geração e distribuição de energia elétrica.

O planejamento existente no País previa uma demanda quase compatibilizada com a capacidade de oferta. Entretanto, não se esperava que o volume de precipitação pluviométrica, notadamente nas Regiões Sudeste e Nordeste do País, fosse muito aquém do desejado, muito aquém do necessário, fazendo com que os nossos reservatórios das usinas hidrelétricas ficassem em níveis mínimos, diminuindo, conseqüentemente, o volume de geração de energia elétrica. Ora, é uma situação atípica que acabou fazendo com que o planejamento existente para o fornecimento e oferta de energia elétrica no País – insumo básico e fundamental – se escasseasse, ao ponto de estarmos agora com um processo de racionamento do seu uso. E caminharemos, seguramente, já que estamos chegando ao final do período chuvoso, para o período de racionamento.

Criticar que nada nesse sentido foi feito seria leviano de nossa parte. Efetivamente, o Governo tem procurado fazer o que é possível. A construção de usinas hidrelétricas a cargo da Eletrobras vem, nos últimos anos – e assim será até 2003 –, tendo um andamento razoável, não com a aceleração devida, mas

também sem interrupção. O processo de privatização facilitou o ingresso de investimentos estrangeiros e, conseqüentemente, a modernização, e ocorreu basicamente na área de distribuição de energia. Hoje, cerca de 70% da distribuição de energia elétrica no País é feita pelo setor privado, mas na geração ocorre justamente o contrário: cerca de 70% da energia gerada pelo País ainda é feita por organismos estatais.

Matéria da revista **IstoÉ** desta semana, intitulada "A crise anunciada", faz comentários sobre a redução, o racionamento, e diz que "no Brasil, o Governo já privatizou a maior parte do setor elétrico – boa parte para o capital estrangeiro –, mas recusou-se a definir o modelo de concorrência a longo prazo e a atender à exigência dos investidores transnacionais de tarifas reajustadas pelo câmbio, que protejam seu retorno das fragilidades do real".

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa é uma questão que precisa efetivamente ser discutida e analisada com profundidade. Se efetivamente os investidores estrangeiros pretendem, ao investir aqui os seus capitais, ter a segurança do retorno dos seus dividendos em dólar, é preciso saber se investimentos dessa natureza vão interessar ao consumidor brasileiro. E por que não estimular o próprio empresariado e o setor privado nacional, já que não haveria o comprometimento cambial, para investir maciçamente no setor de geração de energia?

A crise se alastra talvez também em função dos equívocos que ocorrem no nosso País. Vejam a inadimplência de Furnas, que, na comercialização em bloco da geração de energia, acaba criando inúmeras dificuldades ao setor.

Devemos analisar também, Sr. Presidente, o País. O Brasil tem um potencial extraordinário. A sua capacidade de energia instalada hoje é compatível com a demanda, mas estamos vivendo uma quadra interessante e importante do País. Controlada a inflação, estabelecidas e vencidas severas metas fiscais, o Brasil se prepara para um crescimento econômico como o registrado no ano passado, que superou a casa dos 4,5% do seu PIB.

Esse crescimento econômico, tão esperado pela sociedade brasileira – corrigiu inclusive inúmeras distorções no setor econômico, com conseqüências para a área social –, está correndo o risco de ser refreado pela escassez de energia elétrica.

A natureza foi, realmente, muito generosa com o Brasil, concedendo ao nosso País mananciais ricos e extraordinários e importantes bacias do Planeta. Destaco, particularmente, a situação do Estado do Tocan-

tins, o meu Estado, com quem a natureza foi também extremamente generosa, colocando, ali, duas das mais importantes bacias hidrográficas do País. Temos um potencial de geração de energia muito grande. Mas, na verdade, hoje estamos produzindo cerca de metade ou um pouco mais da metade da demanda de energia do nosso Estado, algo em torno de 145 megawatts. Isso é uma insignificância em relação à demanda instalada no País – mais de 72 mil megawatts – e à demanda nacional, e ainda com essa expectativa de crescimento.

No Tocantins, as providências foram adotadas. Primeiro, privatizou-se o gerenciamento do sistema energético local. Isso propiciou a antecipação de um programa da Eletrobrás de construir, no leito do rio Tocantins, uma usina hidrelétrica – a Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães –, que, transferida para o setor privado, está sendo feita a custo baixo e num tempo recorde. Em pouco mais de três anos e meio – no final deste ano, em setembro –, a usina estará construída, a mais importante obra do Estado do Tocantins, com capacidade de geração de 850 megawatts, que, diga-se de passagem, vai atender às necessidades do Estado com todo o esforço de aumento de sua demanda, que é hoje de 145 a 150 megawatts. Estamos também levando energia para o meio rural, que vai aumentar a sua demanda, mas, mesmo assim, a geração no Tocantins será, a partir de dezembro, cinco a seis vezes a sua demanda.

No próprio leito do rio Tocantins, ainda temos mais quatro projetos desenvolvidos, que, se colocados em prática, se implementadas as suas usinas, estarão contribuindo para mitigar essa necessidade que o País enfrenta.

Portanto, o modelo utilizado no Estado do Tocantins, de transferir para o setor privado a geração de energia elétrica, aproveitando o potencial energético do rio Tocantins, vem ao encontro das necessidades do País, do povo brasileiro, do empresariado brasileiro, das indústrias brasileiras, que consomem e que têm a necessidade desse insumo tão importante, que é a energia elétrica. Não interessa saber se a usina é estatal ou se é particular. O que o povo precisa, o que o parque industrial precisa é do fornecimento de energia elétrica tempestiva e abundante.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO) – Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Nobre Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a aborda um assunto de extrema importância, principalmente no momento atual. Efetivamente, o Governo Federal, ontem, lançou um plano, que eu diria, de alerta à população brasileira no sentido de economizar energia, porque a situação dos reservatórios é de veras preocupante, conforme assegura V. Ex^a. Acredito que o Brasil precisa, de vez em quando, ser sacudido por algumas preocupações. Isso ocorreu recentemente com o episódio da vaca louca, quando o Canadá alegou, de certa maneira, que o Brasil não vinha cuidando muito bem do seu rebanho, do ponto de vista sanitário. Essa situação foi boa para o Brasil, que, hoje, se prepara para ser um dos maiores exportadores de carne de todo tipo. Ontem, participei de um **workshop** maravilhoso sobre aqüicultura e, especificamente, sobre piscicultura, no Ministério da Agricultura. Agora há a questão da pouca chuva, que está fazendo com que os reservatórios atinjam os seus menores níveis dos últimos 40 anos. Isso, eminente Senador Leomar Quintanilha, até certo ponto será bom para o Brasil. O plano que o Governo está propondo implementar no nosso País é muito bom e fará com que o povo economize energia. Creio – e aqui já se falou muitas vezes – que o Brasil é o campeão mundial do desperdício, e sabemos muito bem disso. Não sou inteiramente favorável ao horário de verão e vejo que vários Estados já se rebelaram contra ele. Economiza-se muito pouco, há interferência no relógio biológico das pessoas e o resultado não tem sido o esperado. Portanto, isso vai ser bom, o brasileiro vai se acostumar a economizar energia não só nas crises, até porque o maior beneficiário será o próprio consumidor. Acho que o programa do Governo é bom, mas, sobretudo, deve-se fazer uma campanha nacional cada vez mais intensa para que se preserve a energia, cujo maior beneficiário, repito, será o próprio consumidor. V. Ex^a assegura que o Governo já fez muito no setor energético. Comungo da mesma opinião de V. Ex^a. Já fez muito, mas não tudo o que deveria fazer. Muitas vezes, da tribuna que V. Ex^a ocupa, nós e outros Srs. Senadores temos chamado a atenção do Governo para que se estabeleça uma política energética alternativa. Nobre Senador Leomar Quintanilha, é um absurdo que, no Brasil, em determinadas regiões, ainda se use chuveiro elétrico! O chuveiro tem que ter energia solar, principalmente nas Regiões Norte e Nordeste do País. É o que se usa em outros países. O Brasil, por meio das universidades e dos seus pesquisadores, já desenvolveu um modelo excelente e barato para se captar energia solar. Des-

de 1984 – portanto, há 16 anos – uso energia solar e estou muito satisfeito. Gasto muito menos do que se estivesse usando energia elétrica. Temos, também, o problema do aproveitamento do bagaço da cana e a reativação do Programa Proálcool. Estamos sempre sujeitos aos humores do mercado dos combustíveis fósseis. Como exemplo, vimos agora o afundamento da P-36, que trará prejuízo de US\$100 milhões pela falta de produção. Assim, tenho chamado a atenção para as energias alternativas: o bagaço da cana, o álcool – chamo a atenção para a reativação do Proálcool – a energia eólica, a energia solar, e creio, sinceramente, que Deus, por intermédio da natureza, está chamando a atenção do Brasil para que se enquadre num projeto de modernidade e de produção de energia não-poluente, renovável, conforme essas que citei. V. Ex^a faz um excelente discurso, alertando as autoridades e o povo de maneira geral, e, o que é mais importante, mostrando que o Estado do Tocantins tem potencial para fornecer energia em abundância para o nosso País.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO) – Senador Carlos Patrocínio, V. Ex^a – que, como eu, representa com muito orgulho o Tocantins e conhece o potencial hidrelétrico que o nosso Estado tem, podendo contribuir, de forma decisiva, para mitigar essas dificuldades que o País enfrenta – afirma, com muita propriedade, que essa crise anunciada haverá de trazer a sua contribuição. Aliás, dizem que é no momento de crise que se buscam as grandes soluções.

Uma das alternativas de ação apontadas por V. Ex^a, que deve envolver a sociedade, a principal prejudicada em razão do racionamento da energia, é esse processo de educação do uso doméstico da energia, evitando-se o abuso de tempo no chuveiro, de uso do ferro elétrico, de luzes acesas nas diversas dependências da casa, sem que haja alguém ali utilizando os benefícios da energia elétrica. Enfim, tenho certeza de que esse programa haverá de contribuir com a dona de casa, que, efetivamente, é a maior economista que o mundo conhece e que sabe organizar o seu orçamento dentro da sua capacidade de receita, adequando-a às suas despesas. Testemunhamos, permanentemente, as donas de casa recomendando, principalmente aos seus filhos, que apaguem a luz do quarto quando lá não estiverem, que não se demorem muito ao chuveiro, para não se gastar excessivamente energia. Sei que essa campanha nacional haverá de dar uma contribuição para que o País racionalize um pouco o uso desse insumo.

V. Ex^a tem razão, também, quando diz que precisamos contribuir e exigir que o Governo continue no processo de envolvimento do setor privado na geração de energia, não só nos grandes empreendimentos, mas estimulando também as pequenas usinas, as chamadas PCHs.

Lembra V. Ex^a, com muita propriedade, que o Brasil, justamente por ter tudo muito abundante, não se preocupou com o programa alternativo do Proálcool, que é extraordinário – desenvolvemos uma tecnologia nova, que foi copiada por outros países e, devagarinho, vamos abandonando o Proálcool ao seu próprio destino, com geração de energia limpa.

Também V. Ex^a aborda o que eu gostaria de comentar sobre as outras alternativas de energia que, no território brasileiro, são extremamente favoráveis, como o aproveitamento da energia eólica. Surpreendeu-me a informação de que o potencial de energia eólica que o País tem, de forma mais acentuada no Nordeste brasileiro, é quase duas vezes maior do que a sua capacidade de geração de energia elétrica, de 165 mil megawatts. E nós praticamente não aproveitamos nada. Da mesma forma, quase não aproveitamos a energia fotovoltaica, a energia solar.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que a crise anunciada, e que se avizinha, dará ao Brasil a oportunidade de buscar a solução definitiva para esse grave problema, que deve ser encontrada com rapidez para não inibir essa oportunidade extraordinária que o Brasil tem de encontrar, definitivamente, o seu caminho de progresso e de desenvolvimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, por permuta com o Senador Francelino Pereira.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR EDISON LOBÃO, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA RE-VISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE:

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Senhor Antonio Ferraz Oliveira, ex-vereador e ex-prefeito de Santo Antônio do Leverger, e ex-presidente da Associação Comercial de Cuiabá, Estado do Mato Grosso:

a) inscrição em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família (esposa: Lourdes Maria Campos de Oliveira, e filhos: Maria de Lourdes Oliveira Nigro, casada com Leopoldo Mário Nigro; e Edmundo Luiz Campos Oliveira, casado com Maria Auxiliadora Campos de Oliveira); e ao Estado do Mato Grosso.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2001. – Senador **Antero Paes de Barros**, PSDB/MT – Senador **Jonas Pinheiro**, PFL/MT – Senador **Carlos Bezerra**, PMDB/MT.

O SR. PRESIDENTE (Morazildo Cavalcanti) – O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderá fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra a V. Ex^a para encaminhar a votação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós, os três Senadores da Bancada do Estado de Mato Grosso, estamos apresentando um requerimento de solidariedade à família do Sr. Antônio Ferraz Oliveira, um dos maiores empresários da área de turismo de Mato Grosso. Foi duas vezes prefeito de Santo Antônio do Leverger – nessas duas oportunidades, Santo Antônio foi um Município de grande influência na economia de Mato Grosso – e presidente da Associação Comercial de Cuiabá.

Sendo assim, apresento, juntamente com os Senadores Jonas Pinheiro e Carlos Bezerra, essa moção de solidariedade à família, esperando contar com o apoio de todos os Colegas Senadores.

Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o Requerimento n.º 186, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2000, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que "dispõe sobre o regime de concessão e prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e dá outras providências", determinando que todas as concessões de serviços públicos sejam precedidas de relatório de impacto econômico-social, foi lido na sessão de 10 de fevereiro de 2000 e despachado, pela Presidência, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Ao analisar o projeto, esse órgão técnico opinou pela sua aprovação quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, propôs fosse ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos, pelas razões expostas.

O despacho em referência teve por base o art. 101, inciso II, letra "f", do Regimento Interno, por se tratar de regime de concessão e prestação de serviços públicos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania declinou de sua competência terminativa, e, nessas condições, a Presidência retifica o seu despacho para, em consonância com o entendimento desse órgão técnico, remetê-lo à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 106, de 2001 (nº 312/2001, na origem), de 4 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do § 1º do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminha a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 2001.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua: "O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o caput deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento."

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

OF. PSDB/PTB/I/Nº 270/2001

Brasília, 5 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Aécio Neves pelo Deputado Carlos Batata, como membro titular, na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 2.136-36/2001, que "dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreira, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional".

Atenciosamente, Deputado **Jutahy Junior**, Líder do bloco PSDB/PTB.

OF. PSDB/PTB/I/Nº 299/2001

Brasília, 5 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Aloizio Santos (licenciado) pelo Deputado Domiciano Cabral, como membro titular, na Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar, em todo País, o elevado crescimento, de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Atenciosamente, Deputado **Jutahy Junior**, Líder do Bloco do PSDB/PTB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucas unanimidades no Brasil. Entretanto, o assunto que trago ao Plenário é, potencialmente, uma delas. Nem os mais ferrenhos críticos do Governo Fernando Henrique deixam de reconhecer o grande mérito da adoção do Programa Bolsa-Escola, agora lançado em nível nacional.

O programa, que visa, essencialmente, a incentivar famílias de baixa renda a manter seus filhos na escola, poderá beneficiar, neste ano, 5,9 milhões de

famílias com renda **per capita** mensal inferior a meio salário mínimo, com filhos ou dependentes entre 6 e 15 anos matriculados no Ensino Fundamental. A principal exigência do programa é a de que a criança freqüente, pelo menos, 85% das aulas. A verificação da assiduidade será trimestral.

O objetivo indireto da iniciativa é melhorar a distribuição de renda por meio da ampliação das oportunidades que só a educação proporciona. A taxa de escolaridade no ensino básico no Brasil alcançou 97% no ano passado, segundo dados do IBGE. Isso significa que a quase totalidade das crianças, entre 7 e 14 anos, mesmo nas regiões mais carentes do País, estão freqüentando a escola. Mas não significa que todas elas conseguirão completar o ciclo básico obrigatório de oito anos de escolaridade. As condições de vida das famílias com renda muito baixa forçam a existência do trabalho infantil.

O Bolsa-Escola visa a interromper esse ciclo perverso: a família, melhor dito, a mãe de família receberá o recurso mínimo que lhe permitirá manter o filho na escola. A Bolsa-Escola será distribuída sem intermediários. Com um cartão magnético, a mãe do aluno receberá o valor das bolsas em bancos, agências dos Correios e lotéricas, acabando-se, dessa maneira, com uma tradicional fonte de desvios, que era a intermediação de recursos.

No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesse particular, quero fazer um comentário, com o objetivo de chamar a atenção dos técnicos responsáveis pela elaboração desse programa. Na verdade, a grande maioria dos Municípios do Brasil não tem uma agência dos Correios, uma agência bancária ou uma lotérica. Então, é de se preocupar que, ao se buscar aperfeiçoar o programa, evitando-se intermediários por meio de cartões magnéticos, inviabilize-se o êxito do programa em muitos Municípios, principalmente nos mais pobres. No meu Estado, por exemplo, dos 14 Municípios do interior, apenas quatro têm agência bancária ou dos Correios. Isso faz com que a família que ganha um cartão magnético tenha que se deslocar para outros Municípios a fim de receber o benefício, que é pequeno: de R\$15,00 a R\$45,00 por família, já que são R\$15,00 por aluno na escola.

Ao mesmo tempo em que estou elogiando a iniciativa desse programa, gostaria de pedir ao Sr. Ministro da Educação e aos responsáveis pela sua execução que encontrem uma alternativa para os Municípios onde não existem agências de banco, dos Correios ou lotérica, para não tornar uma idéia tão boa inútil na maioria dos Municípios brasileiros.

Aqueles que criticam o modelo do programa como forma temporária de correção das disparidades na distribuição de renda em nosso País desconhecem que o Programa de Renda Mínima foi experimentado, com maior ou menor êxito, em diversos países. Os Estados Unidos, na década de 30, sob a presidência de Roosevelt, assistiram à forte intervenção do Estado na economia, na tentativa de criar empregos e sair da recessão. Na França, logo depois da Segunda Guerra Mundial, as autoridades de Lyon decidiram pagar salário aos pais que enviassem os filhos à escola. O objetivo era proteger as crianças, alimentá-las e educá-las. As emergências do momento imediatamente posterior ao conflito recomendavam políticas inovadoras.

A situação do Brasil também reclama a adoção de políticas inovadoras. O País tem grande população carente e enorme déficit educacional. São duas emergências que se combinam. O Programa Bolsa-Escola ataca os dois objetivos: evita que o filho do pobre seja condenado a também ser pobre, abre perspectivas de futuro por meio da educação e concede aos pais uma renda suplementar.

Além de tudo, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Bolsa-Escola não é, como querem alguns, um programa de renda mínima tradicional. Esses programas propõem uma renda mínima para o cidadão sem qualquer contrapartida, simplesmente porque a pessoa é cidadã e, como tal, merece viver com um mínimo de dignidade.

O Bolsa-Escola é um programa que concede uma renda mensal a uma família, mas exige uma contrapartida. Exige que os pais deixem os filhos na escola. O programa parte do pressuposto de que é impossível impedir os pais de utilizarem os filhos em algum tipo de atividade para complementar a renda familiar. Para resolver o problema, o Estado decide pagar para que os pais deixem os seus filhos na escola. Ao fazer isso, o programa elimina o trabalho infantil e garante a única saída que essas crianças terão para melhorar de vida.

O Bolsa-Escola é fundamental na plena implantação do direito à educação. Trata-se de um instrumento que pratica a chamada "gratuidade ativa" em contraposição à "gratuidade passiva", em que vigora apenas o não-pagamento das mensalidades. A gratuidade ativa volta-se para ofertar o que for necessário para que se realize plenamente o direito à educação.

O instituto da gratuidade do ensino nas escolas públicas serviu, por muito tempo, para alimentar a falsa interpretação de que haveria igualdade de oportu-

nidades. Contudo, além da inexistência ou insuficiência de oferta escolar, há a problemática que cerca a vida de cada criança. Trata-se do custo-oportunidade em volvido na presença na escola. Em um país com os nossos problemas, é responsabilidade da sociedade levar em conta o quanto é oneroso para uma família manter um filho na escola, mesmo que gratuita.

Como se vê, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Programa Bolsa-Escola é inatacável sob o ponto de vista da concepção e da proposta de execução, que prevê o acompanhamento do Ministério da Educação. Entretanto, é forçoso admitir que ainda é muito baixo o valor que será repassado às famílias no Programa Bolsa-Escola do Governo – entre R\$ 15,00 e R\$ 45,00 por mês –, bem menor do que o praticado por governos estaduais, prefeituras e organizações não-governamentais em projetos semelhantes. No Distrito Federal e no Rio de Janeiro, cada família recebe um salário mínimo, enquanto, em Belo Horizonte, a quantia é de R\$148,93 e, em Mato Grosso do Sul, de R\$136,00. Esses programas beneficiam um número bem menor de famílias. No Distrito Federal, são 23 mil; em Belo Horizonte, sete mil; e no Rio de Janeiro, mil. Já o Bolsa-Escola nacional quer atender, este ano, 5,9 milhões de lares. Famílias com um filho receberão R\$15,00 por mês, com dois, R\$30,00 e, com três ou mais, R\$ 45,00. O programa deverá distribuir R\$1,7 bilhão a partir de abril ou maio.

São números expressivos, mas ainda modestos, se confrontados com as carências existentes. As famílias brasileiras têm, em média, 2,2 filhos em idade escolar. O Programa Bolsa-Escola vai pagar, portanto, R\$30,00 por família, em média. Esse é um dinheiro que não pode ser desprezado no interior, principalmente do Norte e do Nordeste do Brasil.

Por outro lado, reconhecemos a dificuldade de se fazer qualquer tipo de diferenciação de valores por região. Mas, se a diferenciação regional é politicamente complicada, por que, então, não concentrar os recursos do Bolsa-Escola? É o caso, por exemplo, dos recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza: dos R\$4 bilhões do Fundo, o Governo destinou apenas R\$1,7 bilhão para o programa. Se os outros R\$2,3 bilhões restantes fossem utilizados, seriam suficientes para dar uma renda de R\$70,00 a R\$80,00 a cada família que mantivesse os filhos na escola.

Essa é, portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a verdadeira demanda que se deve colocar em relação ao Programa Bolsa-Escola. As discussões a respeito da paternidade do programa são de-

magógicas e inúteis. O que importa, de fato, é que o Bolsa-Escola representa uma alternativa comprovadamente eficaz para deter o êxodo escolar e estimular a permanência de nossas crianças na escola.

E, aqui, Sr. Presidente, quero fazer um registro: embora se fale que o Distrito Federal, o Rio de Janeiro e outros Estados importantes da Federação implantaram o Bolsa-Escola, o Município de Itacema, no interior do meu Estado, com pouco mais de seis mil habitantes, implantou esse programa, exigindo, para pagar o benefício, não só a presença na escola, a frequência às aulas, como também a aprovação, a permanente supervisão médica e odontológica a cada aluno, controlada pela direção da escola, e a prática de uma atividade esportiva.

Na verdade, em vários Municípios deste País, esse programa já foi testado com muito êxito. Temos, realmente, que reconhecer que, embora pouco, o que o Governo Federal resolve dar representa um grande passo no sentido de corrigir esta injustiça social que é apenas famílias pobres, impedindo que tenham seus filhos nas escolas.

Se queremos, verdadeiramente, retomar ou construir um projeto de nação, coloca-se a necessidade imperiosa da adoção de mecanismos que propiciem respostas, alimentem os sonhos coletivos e concretizem promessas de realização. O Programa Bolsa-Escola conjuga, favoravelmente, todos esses fatores. Deve ser tratado, portanto, como prioridade de Estado, acima das disputas eleitoreiras e das vaidades pessoais.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Quero dar os parabéns a V. Ex^a por ter abordado um tema tão importante quanto este da Bolsa-Escola. Penso que esse problema deve ser considerado juntamente com outro: o da privatização do ensino, que leva, obviamente, aquelas famílias que têm uma renda considerada satisfatória, uma renda média, uma renda da classe média, diante de diversos fenômenos, inclusive a deterioração dos serviços públicos de educação, a recorrerem às escolas privadas, às escolas particulares. Essas escolas particulares constituem, em todos os níveis, do primário à universidade, um dos setores que mais crescem no Brasil. Ora, o que significa isso? Significa que os brasileiros passaram a gastar mais em educação, mais em transporte, mais em ele-

tricidade e, assim, o salário disponível para outros fins, por exemplo, alimentação, obviamente tem diminuído, uma vez que eles estão agora – os salários – afetados a pagamentos de serviços que antigamente eram públicos e que hoje estão sendo adquiridos a preço de mercado. Um outro fenômeno também que o IBGE aponta é que o número de analfabetos funcionais, isto é, aqueles que cursam apenas quatro anos de estudos, tem crescido no Brasil. O analfabetismo funcional mostra que o problema do ensino está longe de alcançar algum equacionamento satisfatório no Brasil. Em 1999, diz o IBGE, 29,4% das pessoas com 15 anos ou mais eram analfabetos funcionais. Os técnicos consideram "dramática" a proporção de analfabetos funcionais no Nordeste, 46,2%! Obrigado pelo aparte. Era isso que eu desejaria acrescentar.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Sou eu que agradeço ao ilustre Professor Senador Lauro Campos pelo aparte. No meu pronunciamento, tive a oportunidade de dizer que, enquanto comemoramos o fato de que 97% das crianças na idade de de 7 a 14 anos estão matriculadas, registramos que um percentual muito grande delas não concluem o Ensino Básico, com oito anos de escolaridade.

É verdade, portanto, que o sistema educacional precisa ser melhorado. Houve avanços, como aconteceu com o Fundef e agora com a Bolsa-Escola. Tenho certeza de que são mecanismos que nos ajudam a chegar ao lugar em que consideramos satisfatório para o ensino público.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PPB – TO) –

V. Exª me permite um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Tenho o prazer de conceder o aparte ao Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PPB – TO) –

Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Exª tem razão quando afirma que esse tema é unanimidade, principalmente nesta Casa. De há muito vimos discutindo e observando que alguns governos vêm fazendo, com denominação diversa, renda mínima, Bolsa-Escola, esse esforço fundamental para que efetivamente possamos colocar todas as nossas crianças nas escolas. Sabemos que as dificuldades estão exatamente nos substratos sociais mais baixos, onde as famílias, com pouca renda, enfrentam obstáculos maiores para colocar as suas crianças na escola. Sentimo-nos relativamente gratificados ao perceber que esse sentimento se alastra por todo o País e que governantes, em seus diversos níveis, estão procurando dar a sua contribuição para que possamos colocar todas as crian-

ças na escola. Não há como pensar em desenvolvimento de um povo ou de uma nação se não investirmos maciçamente na educação, começando pela base, o ensino fundamental. Ressalto o sucesso do programa realizado no Tocantins, com a denominação diferente, Pioneiros Mirins, voltado para atender às famílias mais carentes. Hoje esse programa está sendo implementado em todos os Municípios do Estado. Funciona como a Bolsa-Escola, porque há a exigência de que a criança, para integrar o esquadrão dos Pioneiros Mirins, esteja freqüentando a sala de aula. E há a compensação, porque, além de ser dada uma orientação complementar à grade curricular – noções de civismo, por exemplo – ainda há essa pequena remuneração que, em muitas casas, chega a ser praticamente a receita segura de que a família dispõe no final do mês para a sua sobrevivência. No Tocantins está sendo um sucesso. Há visível sentimento de orgulho das crianças que participam desse programa. Eu estava fazendo um cálculo aqui, até com certo receio de me equivocar, mas eu diria que cerca de 2,72% da população estão sendo atingidos pelo Programa Bolsa-Escola. E se pegarmos o universo de crianças na escola, estaríamos atendendo pouco mais de 12% com o Programa dos Pioneiros Mirins, que funciona como a Bolsa-Escola. Portanto, concordo com V. Exª em que isso é uma unanimidade e espero que, num futuro não muito remoto, o Brasil por inteiro, seus Estados e seus Municípios, estejam com programas semelhantes para que possamos ter toda a nossa população infantil nas escolas.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Agradeço ao ilustre Senador Leomar Quintanilha pelo aparte. Fico feliz em saber que, a exemplo do Distrito Federal, que já adota esse programa há algum tempo, e de Tocantins, que, como mencionou V. Exª, também vem adotando, os governantes brasileiros, em nível municipal, estadual, e agora em nível federal, estão conscientes de que não basta construir a escola, contratar o professor e ficar esperando que as famílias pobres, carentes, tenham condição de manter seus filhos lá, para depois, ao final do ano, constatar que a eva são escolar é enorme e não chegar à raiz do problema, que é justamente este: a família pobre não tem condição de manter o filho estudando, mesmo com a escola gratuita.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por permuta com o Senador Lauro Campos, por 20 minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente agradeço mais um ato de generosidade do amigo Lauro Campos, que me cedeu o tempo, sabendo de compromisso que tenho nos próximos minutos.

O que me traz hoje à tribuna é o fato de termos uma situação inusitada da velha desigualdade regional que aflige o Brasil, principalmente os Estados federados mais distantes: temos agora a escolha de uma das trinta e três vagas do Superior Tribunal de Justiça do Brasil, e se repete a velha tradição do café-com-leite: vamos cair numa escolha que venha ou de Minas, do Rio de Janeiro, ou de São Paulo, e, em situações especiais, de algum outro Estado do centro-sul do Brasil.

Tive a oportunidade de apresentar uma proposta de emenda à Constituição relativamente ao art. 104, que fala da escolha dos ministros do STJ:

Art. 104. O Superior Tribunal de Justiça compõe-se de, no mínimo, trinta e três Ministros.

Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, sendo:

I – um terço dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista triplíce elaborada pelo próprio Tribunal.

A nossa Carta Magna propõe que, seguindo o princípio da regionalidade, os representantes dos Tribunais de Justiça possam ser representados por um desembargador que seja detentor de notório saber, detentor de privilégio de conduta ilibada e poderá ser indicado pelo Superior Tribunal de Justiça. No entanto, o que se vê dentro dessa egrégia Corte é que a escolha geralmente recai em setores influentes da magistratura ligados ao Centro-Sul do Brasil. Agora mesmo, lamentavelmente, circula por alguns setores o comentário de que não adianta um pequeno Estado do Norte do Brasil, uma Unidade Federada mais periférica, reivindicar porque a escolha cairá sobre um representante do Centro-Sul.

Entendo que o Ministro Paulo Costa Leite está acima de qualquer suspeita e dirige, com a mais absoluta isenção, aquela Corte.

Faço um apelo para que haja a revisão dessa situação. Além dos requisitos de mérito, de formação curricular, de notório saber e de ilibada conduta, deve surgir um critério a mais: o da representação regional na escolha dos representantes dos Tribunais de Justiça, no caso, os desembargadores. A proposta de alteração que faço, por meio de emenda à Constituição, é que o Parágrafo Único seja alterado da seguinte maneira:

I – um terço dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais, observado o limite de 4 (quatro) por região; e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, observado o limite de 4 (quatro) por Estado, indicados em lista triplíce, para cada vaga, respeitada a classe de origem, elaborada pelo próprio Tribunal“.

Então, reúnem-se aqui o mérito, o notório saber, a conduta ilibada e o critério de o princípio federativo se fazer presente na escolha desses representantes.

A justificativa do projeto se prende à realidade atual da composição do Superior Tribunal de Justiça, que contraria a vontade do legislador disposta no art. 104 da Constituição. O coeficiente de um terço das vagas destinadas aos juízes dos Tribunais Regionais Federais e outro um terço composto por desembargadores dos Tribunais de Justiça tem sido na prática modificado pela realidade do instrumento denominado “quinto“, previsto no art. 94 da Constituição Federal

A relação abaixo revela a origem e a procedência dos trinta e três membros do STJ, não permitindo que parem dúvidas sobre a contribuição desta PEC para o aperfeiçoamento da democracia nas instituições brasileiras. Procedem da Região Centro-Oeste, mais exatamente do Distrito Federal, 9 Ministros; do Sudeste, 10 Ministros, sendo 1 do Espírito Santo, 3 de Minas Gerais, 3 do Rio de Janeiro e 3 de São Paulo; 7 da Região Sul, sendo 2 por Santa Catarina, 2 pelo Rio Grande do Sul e 2 pelo Paraná; 7 da Região Nordeste, 1 por Pernambuco, 1 pelo Rio Grande do Norte, 1 por Sergipe, 2 pela Bahia e 1 oriundo do Piauí; e nenhum Ministro procede dos Estados da Região Norte. Há, portanto, uma completa desproporção quanto ao princípio do pacto federativo e a uma representação regional.

Espero sinceramente que o Senado Federal, por meio da Comissão de Constituição, Justiça e Ci-

dadania, que tem como Relator o Senador Bernardo Cabral, tenha sensibilidade para dar celeridade à tramitação desta proposta de emenda à Constituição. Poderá, então, vir ao Plenário e ser encaminhada à Câmara dos Deputados, para que nós, das regiões menores do Brasil, possamos sentir representados legitimamente numa Corte de fundamental importância, responsável por todos os problemas jurídicos e institucionais que este Brasil tanto tem na sua diversidade geopolítica e regional.

Então, é o apelo que faço ao Ministro Paulo Costa Leite: mesmo na escolha que ora estamos vivenciando no STJ, que consiga refletir sobre a representação regional, aliando o notório saber e a conduta ilibada – é claro – à visão de que uma unidade federada, por menor que seja, tem esses requisitos, devendo ser considerada na escolha dos membros de uma Corte tão importante para a democracia e para a estabilidade do Estado de Direito, como é o Superior Tribunal de Justiça.

Deixo essa breve mensagem, para que o Relator, Senador Bernardo Cabral, encaminhe o devido parecer ao plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, ao plenário do Senado Federal para as devidas decisões legislativas.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) Antes de eu encerrar, o Senador Casildo Maldaner pede um aparte, em que eu aproveito para concluir o meu pronunciamento.

Ouçõ V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Tião Viana, eu vinha escutando seu pronunciamento pela Rádio Senado e disse para o motorista acelerar um pouco para ver se conseguia chegar a tempo. Fiz praticamente um **cooper** no corredor para chegar aqui e colocar o meu pensamento em relação à questão que V. Ex^a aborda no dia de hoje. Fiz questão de aqui chegar, Senador Tião Viana, para emprestar-lhe solidariedade, porque V. Ex^a defende a tese da interiorização do desenvolvimento no Brasil. É a que eu esposo e defendo: o desenvolvimento. E V. Ex^a hoje traz um tema visando a interiorizar a Justiça, o desenvolvimento do Poder Judiciário nos mais altos escalões da República. O princípio federativo busca a isonomia, para ocuparmos geograficamente, com equidade, o Brasil. Essa distribuição equitativa em todos os setores é bem-vinda, dá mais vontade de viver e mais brio às pessoas que vivem nos lugares mais

distantes, como diz V. Ex^a, nos entes mais periféricos das decisões centrais do Brasil. Eu pertenço a Santa Catarina, um Estado que participa desse centro de decisões, e entendo que, para o Brasil viver dignamente, a interiorização é fundamental em todos os quesitos, quer em relação à educação, a mais emprego ou à saúde. A interiorização dessas questões é fundamental para que não ocorra o êxodo que vem ocorrendo hoje nas grandes metrópoles. Deve ocorrer também em relação a essa questão – por que não? Desde que se preencham os quesitos fundamentais previstos na própria Constituição, como o notável saber jurídico e a conduta ilibada, por que não se estabelecer um critério para que os menores Estados do Brasil sejam contempladas, também, nessas decisões do Poder Judiciário? Por isso, no momento em que V. Ex^a estava ultimando o seu discurso, vim dizer que esta idéia cala bem e pega bem, no bom sentido e em todos os sentidos aos brasileiros, da comunidade nacional. Ela une mais a brasilidade e dá mais orgulho e vontade de viver em qualquer lugar do chão nacional. Isso pega bem em todos os sentidos; dá um sentido psicológico de irmandade e parceria; mostra – e o Judiciário sabe disso – que, hoje em dia, as decisões judiciais não se podem basear somente no Direito positivo. É claro que o Direito positivo está nos códigos, mas as sentenças não podem ser prolatadas somente de acordo com o que prescreve o Direito positivo. Hoje, faz-se necessário analisar também o que ocorre no meio, levando-se em conta as situações, as circunstâncias. É claro. Sabemos que no Brasil, por seu tamanho, os costumes e tradições são diferentes nas diferentes regiões. Variam as maneiras e até o jeito de as pessoas conversarem, embora sejamos filhos da última flor do Lácio – o português é um só. As questões regionais devem, portanto, ser contempladas também pelo Judiciário, para que se possa analisar o Brasil como um todo. É bonito isso. Por isso, Senador Tião Viana, quero cumprimentá-lo pela proposta que V. Ex^a faz – se não me engano, uma emenda à Constituição –, e isso, sem dúvida alguma, vem fazer com que nós todos sejamos mais brasileiros.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço e incorporo, com muita honra, o aparte de V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner, que, mesmo tendo o privilégio de fazer parte de uma região desenvolvida do ponto de vista sociocultural e econômico, como é a Região Sul do Brasil, incorpora gestos de solidariedade e generosidade a um projeto que ajudaria o princípio da equidade, o princípio federativo em nosso País.

E o que eu vejo de mais importante é que já está sendo superada aquela concepção geopolítica de que o "Estado sou eu", o Estado é apenas um, de que a desproporcionalidade nos investimentos tem sido ruim para o Brasil. Isso já unânime entre os pensadores sociais do Brasil.

Ao analisarmos o Orçamento, verifica-se que o Ministério da Cultura investe R\$28 milhões para a Região Sudeste e investe R\$1, 8 milhão para a Região Norte do Brasil, para toda a cultura da Amazônia. Do Orçamento-Geral da União, vamos ao BNDES e 3% dos recursos para a Região Norte e mais de 60% para a Região Sudeste. E se isso chega à Justiça – uma concentração de representatividade para a Região Centro-Sul –, fica difícil imaginar o pacto federativo, a representatividade à altura do que merecemos.

Acredito, portanto, que o mérito da proposta de emenda à Constituição é o de criar esse conceito de federação também na representação jurídica. Espero que isso sirva, com o aparte tão claro que V. Ex^a fez, para que o nosso Presidente do STJ, Ministro Paulo Costa Leite, possa, sensibilizado, intervir para que as próximas escolhas já sigam uma rotina também de representação regional, dando, assim, mais estabilidade ao Estado de Direito e favorecendo-o mais ainda. Não podemos mais tolerar passivamente as filas processuais que permitem aos grandes criminosos alojados em nosso meio, nos pequenos Estados federados, continuarem protegidos por uma burocracia que dificulta o avanço dos processos, dos julgamentos.

Acredito que, com a representação regional, mais sensibilidade teremos para com esse tipo de situação e o Estado de Direito estará mais preservado, pois a droga que entra pelo Acre vai servir, muitas vezes, ao Rio de Janeiro. É preciso uma Justiça atenta, representada em todos os sentidos, fundamentada também no pacto federativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO SENADO Nº 001 DE 2000

Altera o artigo 104 da Constituição Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 104 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 104....."

Parágrafo único.

I – um terço dentre juizes dos Tribunais Regionais Federais, observado o limite de 4 (quatro) por Região, e um terço dentre Desembargadores dos Tribunais de Justiça, observado o limite de 4 (quatro) por Estado, indicados em lista tríplice, para cada vaga, respeitada a classe de origem, elaborada pelo próprio Tribunal;

Justificação

A realidade da atual composição do Superior Tribunal de Justiça contraria a vontade do legislador disposta no artigo 104 da Constituição Federal. O coeficiente de 1/3 das vagas destinada aos juizes dos Tribunais Regionais Federais e outro 1/3 composto por desembargadores dos Tribunais de Justiça tem sido na prática modificado pela realidade do instrumento denominado "quinto" previsto no artigo 94 da CF.

A relação abaixo dos 33 Ministros do STJ revela a origem e a procedência não permitindo que pare duvidas sobre a realidade que esta PEC pretende contribuir no aperfeiçoamento da democracia das instituições brasileiras.

Ministros do Superior Tribunal de Justiça	Origem
Ministro Antônio de Pádua Ribeiro (Presidente)	DF
Ministro William Andrade Patterson	DF
Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite (Vice-Presidente)	DF
Ministro Nilson Vital Naves	ES
Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira	DF
Ministro Edson Carvalho Vidigal	DF
Ministro Jacy Garcia Vieira (Diretor da Revista)	MG
Ministro Waldemar Zveiter	RJ
Ministro Luiz Carlos Fontes de Alencar	SE
Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira	MG
Ministro Raphael de Barros Monteiro Filho	SP
Ministro Hélio de Melo Mosimann (Coordenador-Geral da Justiça Federal)	SC
Ministro Francisco Peçanha Martins	BA
Ministro Humberto Gomes de Barros	DF
Ministro Milton Luiz Pereira	PR
Ministro Francisco César Astor Rocha	CE
Ministro Ruy Rosado de Aguiar Júnior	RS
Ministro Vicente Leal de Araújo	PI
Ministro Ari Pargendler	RS
Ministro José Augusto Delgado	RN
Ministro José Arnaldo da Fonseca	DF
Ministro Fernando Gonçalves	MG
Ministro Carlos Alberto Menezes Direito	RJ
Ministro Félix Fischer	PR
Ministro Aldir Passarinho Junior	DF

Ministro Gilson Langa-ro Dipo	RS
Ministro Hamilton Carvalhido	RJ
Ministro Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini	SP
Ministra Eliana Calmon Alves	BA
Ministro Paulo Benjamin Fragoso Gallotti	SC
Ministro Francisco Cândido de Melo Falcão Neto	PE
Ministro Domingos Franciulli Netto	SP
Ministra Fátima Nancy Andrighi	DF

(webmaster@sti.gov.br)

Da simples leitura deduz-se que procede da Região Centro-Oeste, mais exatamente do Distrito Federal, 9 Ministros; Sudeste 10 Ministros, sendo 1 do Espírito Santo, 3 Minas Gerais, 3 do Rio de Janeiro e 3 de São Paulo; Região Sul 7, 2 Ministros por Santa Catarina. 2 por Rio Grande do Sul e 2 pelo Paraná; Região Nordeste 7, 1 por Pernambuco, 1 por Rio Grande do Norte, 1 Sergipe, 2 pela Bahia e 1 oriundo do Piauí 1 e nenhum Ministro procedente dos Estados da Região Norte.

É de to do sabido que ascen dema os Tribuna is mem bros do Ministério Público, Advogados, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes. Indicados por suas respectivas classes pressupõem-se que advogados e promotores preservam a representação e a confiança atribuída por seus pares de origem — que, afinal, não são os Magistrados, estes ingressos por concurso de prova. Ocorre que, rapidamente fundem-se numa única hierarquia, os togados promotores, advogados e juizes, insisto, concursados para este mister.

Nomeados para to mar as sentona Corte Superior de Justiça advirão novamente os representantes dos Advogados, do Ministério Público e dos Tribuna is que, já de mon stramos, guardam em sua constituição a presença dos indicados Advogados e Promotores.

De fá cil per cep ção con cluir que, na for ma da lei, é mais benevolente a porta de acesso via Representação em prejuízo dos que chegaram a Magistratura via disputadíssimo concurso público.

Desta que a importância da presença de advogados e promotores que arduamente aportam para os Tribuna is o sacerdócio ativo, in tran si gen te e com pe ten te a fa vor do bem com um. Não obsta nte a presença ga ran ti da de um ter ço da que las não de ver á pre ju di ca ra su bi da dos que, de mon strando igu al men te con du ta il ba da e notá vel sa ber ju rí dico, ascen deram a va ga da ma gi stratu ra com pro van do seus con he ci men tos em exa us ti vas se le ções de pro vas e tí tu los.

Por fim é salutar reiterar que melhor aproverá à organização judiciária do Brasil em favor da democracia e da pró pria Nação brasileira a observância da riqueza do princípio federalista. Se rico é possuir um regime federalista mais proveitoso será garantir na composição geral dos Ministros a representação dos homens e mulhe res de no tá vel sa ber ju rí dico de to das as re giões do Bra sil. A presença de to dos os elementos do pen sa men to e da cul tu ra bra si leira permitirá aos julgadores melhor decidir à luz da constituição federal, dos costumes e das convenções internacionais a que o

Brasil está obrigado obedecer e assim enfrentar os desafios do novomilênio.

Sala de Sessões, 18 de janeiro de 2000. — **Tião Viana**, PT/AC.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos por vinte minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna fazer eco ao foguetório soltado pelo Governo Federal ao re to mar — pa re ce — uma posse inicial, com promessas que se vão somando àquelas que não foram cumpridas desde o palanque inicial, o primeiro com o qual sua majestade, o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, conquistou o seu primeiro reinado. Agora, no segundo reinado, já houve, pelo menos, duas posses menores, subposses, nas quais o Governo mostra-se reabastecido em sua imaginação, reabastecido em sua capacidade verbal, reabastecido pelos meios de propaganda de modo geral, de tele visão e me se pe ci al — não há dú vi da de que o Pre si den te da Repú bli ca é um ser tele visi vo; dá-se muito bem na televisão.

A crise econômica fez com que os gastos em publicidade ultrapassassem os gastos em guerra e espaço, setores que, desde sempre, têm sido as prioridades envergonhadas e reais, isto é, os setores em que o capitalismo mais gasta dinheiro. Agora, com a crise, passou a ser prioridade, momentaneamente, a publicidade. As empresas, quebrando, obviamente, tentam se garantir a clientela, manter o seu nível de atividade e de lucro, aumentando a publicidade, aumentando a propaganda. E o Go ver no em cri se faz o mes mo; pa re ce-me que R\$480 milhões foram gastos pelo Governo Federal em propaganda no ano passado.

Aqui, o nosso Governador Joaquim Domingos Roriz aproveita-se da conclusão do metrô — parece que é a conclusão, mas não é. Ele está inaugurando a pré-conclusão do metrô. Há cerca de dez anos, o Sr. Joaquim Domingos Roriz foi ao cartório e registrou que o metrô seria inaugurado em seis anos, num dia qualquer dos primeiros meses após seis anos do início das obras. Desse modo, o Sr. Joaquim Domingos Roriz é dos poucos brasileiros que tem uma mentira registrada em cartório!

Vamos ver o que está acontecendo em Brasília com o tal do metrô. Há um equívoco atrás do outro. O Sr. Joaquim Domingos Roriz afirma que o metrô é um

meio muito moderno de transporte. Moderno como? O primeiro metrô do mundo, o de Londres, teve sua construção iniciada em 1865! Assim, o metrô não pode ser considerado um meio de transporte tão moderno. Além disso, o metrô de Londres é, realmente, um metrô. Vamos ver que isso que foi inaugurado tem apelido de metrô, tem custo de metrô, mas não é metrô. Faz-se uso indevido da palavra por analogia – uma analogia muito precária – com os metrôs que foram construídos a partir de 1865.

O metrô de Londres, por exemplo, tem 1.350 quilômetros de rede metroviária. O de Brasília tem cerca de 40 quilômetros. O de Londres tem 1.350 quilômetros, e esse metrozinho de Brasília, 40 quilômetros! Além disso – existem muitos “além disso” –, o Sr. Joaquim Domingos Roriz parece não perceber bem a diferença entre as coisas e, julgando assim superficialmente, transformou um transporte leve, de superfície, em metrô. São coisas totalmente diferentes.

O metrô verdadeiro é outra coisa. Em Paris, por exemplo, lá em Montmartre, o metrô tem cerca de 70 metros de profundidade. O metrô é um sistema de transporte horizontal e vertical, tem que ter elevador, tem que ter escadas rolantes, tem que ter diversos níveis, de modo a permitir que as linhas de metrô se cruzem, uma em cima da outra.

Vou tentar dar uma explicação: se você chega em Paris e compra uma passagem em uma estação qualquer do metrô, você desce uma escada e pega o metrô que passa naquele nível. Ou, então, conforme o caso, para onde você quer ir, você desce um ou dois níveis e pega o metrô que passa no segundo ou no terceiro nível. Compra-se, por exemplo, um tíquete, uma passagem, e pode-se entrar na linha azul. Na linha azul, você pega o metrô, anda por cinco quilômetros, desce da linha azul e sobe ou desce alguns andares, de elevador, como acontece em Montmartre, ou de escada rolante, e entra em um metrô da linha vermelha. Pega a linha vermelha, anda por dois ou três quilômetros, desce da linha vermelha, sobe ou desce um, dois ou três andares para pegar o metrô, por exemplo, da linha laranja, que vai levá-lo ao ponto final ou para onde você queira ir.

Aqui não existe isso. O metrô do Sr. Roriz, cuja construção foi orçada em R\$600 milhões – isso para todo o projeto –, na realidade, já consumiu R\$1,3 bilhão, quantia que daria para construir mais um metrô, mas não para construir um metrô verdadeira, porque, quando se constrói uma linha sobre a outra, quando se faz uma construção a 50 metros de profundidade para passar uma linha, como acontece em Montmar-

tre, por exemplo, é óbvio que o custo é muitas vezes maior do que o de se colocar um metrô, um trem leve de superfície, na superfície.

Aqui em Brasília, o metrô afunda em um sistema de trincheira – não um sistema utilizado desde 1865, em Londres –, pois, em vez de se fazer um túnel para o metrô passar, um outro túnel por baixo desse para passar uma linha de metrô de outra cor e um outro túnel mais abaixo ainda, o que aqui se fez foi o seguinte: o metrô do Sr. Roriz, o transporte leve de superfície, mergulha apenas quando chega no início da Asa Sul; ali foi feita uma trincheira, um buraco – que depois foi coberto –, por onde passa o trenzinho do Sr. Roriz.

Já falei há muito tempo, desde a minha campanha, que o metrô seria privatizado, e é o que se confirma agora: vai ser privatizado. Naquela época, eu chamava esse metrô de “trenzinho do Canhedo”. Quem é que vai comprar ou receber esse presente? Será, obviamente, uma grande empresa de transportes. A maior na que a ocasião – e penso que é ainda hoje – era a do Sr. Canhedo, da Vasp.

Inaugurado agora o “metrô”, o que se verifica é que ainda serão necessários R\$285 milhões para concluir o projeto. E o Sr. Roriz já ameaça levar o metrô para diversas cidades-satélites. Ora, um metrô que só liga Samambaia ao Plano Piloto, que só tem praticamente uma linha, não pode ser um sistema como esse que estou descrevendo, onde diversas linhas se entrecruzam e permitem, portanto, por exemplo, em Brasília, que o passageiro que pegue o metrô na rodoviária possa descer no final da Asa Sul e pegar um outro metrô para o Lago Sul, para o Gama, para o Núcleo Bandeirante ou para qualquer outra cidade satélite. Mas, nessas localidades, não há metrô. Ou seja, nunca haverá um metrô digno desse nome, um sistema integrado horizontal e vertical de transporte.

Certo dia, em uma estação de metrô em Paris, tive curiosidade em saber o que estava por baixo, como era o sistema que permitia uma grande estabilidade ao metrô nas curvas. Abaixei-me, então, sustentando-me nas mãos e nos pés, para ver o que estava debaixo do metrô. Devo ter sido a única pessoa do mundo a fazer essa ginástica para olhar debaixo do metrô. E por quê? Porque sabia ou desconfiava que deveria haver uma outra roda sustentando aquelas rodas – uma roda sobre os trilhos e uma outra dentro da quebra, para impedir que o metrô não se desestabilizasse –, e realmente isso acontece. Então, até mesmo nos trens, existe uma grande diferença.

O sistema daqui não permite que o trenzinho ande na velocidade que alcança em Londres, em Paris ou em qualquer outra cidade onde haja realmente um metrô.

Além disso, ainda faltam R\$285 milhões para completar esse trecho do metrô. Imaginem se agora fossem querer estendê-lo a outras cidades-satélites! Só daqui ao Gama são mais 40 quilômetros, o que consumiria mais R\$1,4 bilhão. Jamais chegaremos lá! Para chegarmos a Planaltina e Sobradinho, gastaríamos, portanto, cinco ou seis vezes mais do que já gastamos.

Mas ainda existe um outro defeito gravíssimo: em todos os metrôs do mundo, há uma preocupação com as pessoas, os passageiros. Aqui em Brasília não se pensou nisso. O que acontece? Em Roma, o passageiro sai do metrô e entra em uma **sottopassaggio pedonale**, quer dizer, o metrô está ligado a um túnel, a uma passagem subterrânea, que leva o passageiro para o outro lado da rua. Aqui em Brasília não há isso. O metrô vai despejar o passageiro em cima dos Eixos ou de outros locais, podendo haver, portanto, um outro desastre metroviário. Ou seja, poderá haver um aumento no número de atropelamento, pois as pessoas, saindo do metrô, serão despejadas nos eixos, nas ruas, onde sabemos que a velocidade dos carros é bastante elevada.

Assim, sem um **underground**, sem uma **sottopassaggio pedonale**, sem um sistema como esse, um verdadeiro crime é cometido contra a população.

De modo que não houve também uma CPI. Não se pode mais falar em CPI neste País. Quando o Governo afirma que não admite mais CPI, o que ele está fazendo? Passando aquele antigo ditado "ou todos nos locupletamos, ou todos roubamos, ou restaure-se a dignidade" para o imperativo "todos nos locupletamos", porque o Governo não deixa restaurar a moralidade por meio da CPI. E assim, no Brasil, foi dada a autorização para todos roubarmos, todos nos locupletarmos, porque a moralidade jamais será restaurada. É uma traição restaurar a moralidade, de acordo com a fala de Sua Excelência, o Presidente da República.

E o que vemos também é que não houve apuração destes desvios: o projeto foi orçado em R\$600 milhões, foram gastos R\$1,3 bilhão, e faltam ainda R\$280 milhões. E está totalmente incompleto!

E o que disse o Sr. Roriz nesse caminho da total irresponsabilidade, da proibição de se apurar os desvios, os roubos, as falcatruas e as maracutaias? Disse, no entusiasmo da inauguração do seu trenzinho,

com quase 10 anos de atraso: "Que custe R\$1 bilhão ou R\$2 bilhões, isso não é o mais importante; o importante é o serviço para a população". Quando um Governador diz que não importam os custos, está repetindo aquele velho ditado: "Rouba-se, mas faz-se".

Diante de tantas deficiências e insuficiências, houve vários desastres metroviários antes da inauguração do metrô. Imaginem no dia em que for inaugurado!

E, no mesmo dia da inauguração, como era de se prever, S.Ex^a disse que a operação será terceirizada. Realmente, este R\$1,6 bilhão que deverá custar finalmente isto que eles chamam de metrô será privatizado, terceirizado. E como as empreiteiras que fazem essas grandes obras são poucas no número – em Brasília, são umas três ou quatro –, é óbvio que o Governo não tem interesse em apurar as falcatruas, a roubalheira. Por quê? Porque nas próximas eleições são essas três ou quatro empreiteiras que irão, novamente, sustentar a campanha, dar dinheiro para os políticos vencerem as eleições. De modo que eles não têm interesse algum em apurar os fatos. Por isso, apesar de o metrô ter levado tanto tempo e ter provocado tantos desastres metroviários, não foi aberto inquérito algum sobre esses desmandos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no brecole gas, no dia de hoje, trago uma preocupação do povo do meu Estado de Santa Catarina, principalmente das pessoas ligadas ao Banco do Estado, que vem sentindo um tormento há longos meses. Todos nós catarinenses sentimos na pele, quando houve a movimentação do atual Governo do Estado com o Governo Federal e com setores do Banco Central no sentido de privatizar o referido Banco.

Tentaram tirar dos catarinenses uma instituição que preenche o **slogan** pelo qual é conhecido: o "Banco da Gente", "Coisa da Terra". Uma instituição existente nos 293 Municípios do Estado, que atende

todas as pessoas, por assim dizer, principalmente por meio da interiorização do desenvolvimento. Por existir em pequenos Municípios, presta serviço também aos aposentados. Vou citar um exemplo. Quando eu ainda exercia a função de Governador de Santa Catarina, foi inaugurada uma agência do Banco do Estado em Timbó Grande, o que evitou que os aposentados daquela cidade percorressem longas distâncias para receber a sua pequenina aposentadoria. É uma instituição que não só atende os mais excluídos, como também fomenta pequenos negócios nas menores comunidades do Estado.

E o atual Governo do Estado, atendendo orientação do Governo Federal e, naturalmente, do FMI, acocora-se, e permite a entrega desse bem que é de todos os catarinenses. E sabemos que com a federalização do Banco, ele irá parar nas mãos de alguns bancos existentes aqui ou no exterior.

E o pior, Sr. Presidente, é que os catarinenses, por meio do Governo do Estado, terão que “sanear o Banco”. E o que isso significa? Deixá-lo redondo, enxuto, fazer com que ele vise somente o lucro, o resultado financeiro, e não seja levada em conta a questão social. Não tenho a menor dúvida de que, com a privatização, agências serão fechadas em dezenas e dezenas de Municípios, e os pequenos negócios serão deixados de lado, assim como as pessoas que mais precisam de uma instituição bancária. Sabemos, antecipadamente, o que vai ocorrer em Timbó Grande, o exemplo que citei anteriormente: vão fechar a agência que tive a honra de inaugurar quando era Governador. Os aposentados de lá, infelizmente, terão que, novamente, percorrer 65 quilômetros de ônibus, em chão de terra batida, saindo pela manhã e retornando à noite, para receberem um salário mínimo de aposentadoria. Portanto, não se analisa o preço social, a questão como um todo, fica-se somente na parte matemática, no resultado imediato, na metodologia estanque. Os direitos das pessoas são deixados de lado, fazendo com que o êxodo ocorra cada vez mais. As pessoas estão saindo daquela região porque sentem-se abandonadas e estão indo para os centros maiores, ocasionando problemas ali, como sói acontecer no Brasil inteiro. Essa é a realidade. Agora, como eu dizia: não é só tentar sanear para entregar para um banco particular essa instituição catarinense. O pior é que toda a população, por meio do governo catarinense, durante 30 anos, vai ter que devolver o empréstimo celebrado entre o Governo Federal e o governo catarinense, no montante de R\$1,2 bilhão com juros e correção monetária. Uma geração inteira vai se com-

prometer a pagar esse montante para tentar deixar o banco redondinho, deixá-lo enxuto, como dizia antes.

E o que querem? Que demitam o pessoal, que façam isso e aquilo, que haja desemprego. A preocupação é grande porque houve o compromisso da implantação de um PDI, um Plano de Demissão Incentivada. Mas até os servidores que estavam nessa expectativa estão desesperançados, porque até agora nada aconteceu. Nem com relação a todo esse dinheiro, o Governo do Estado, ou o interventor, em sintonia com o Banco Central, nada decidem. Isso oferece uma insegurança para esses servidores e para as suas famílias. Não se sabe o que fazer, não há mais aquele estímulo por parte do trabalho em atender bem o cliente, em fazer com que a instituição melhore. Aliás, pelo contrário, a instituição já começa a dar prejuízo. Há uma desmotivação baseada nos comentários de que o banco será privatizado, que não vai mais existir e que vai ficar nas mãos de um grupo que visa somente o resultado financeiro e imediato, ficando a questão social de lado.

Tudo isso gera uma intranquilidade enorme, Sr. Presidente, nobres Colegas, razão que me traz à tribuna do Senado da República. Os catarinenses estão inconformados porque o Governo do Estado não está agindo, está sendo conveniente com algo que afeta a todos, pois está transferindo à sociedade como um todo a responsabilidade de devolver esse dinheiro da privatização em outra geração, além de permitir que milhares de famílias fiquem desamparadas, ao léu, sem segurança, sem saber o que fazer, já que nada conduz a um resultado melhor.

O Governo do meu Estado não pode ficar de mãos cruzadas. Ele tem que dizer a que veio, assumir o seu posto com energia e conduzir a negociação a uma melhor solução. É preciso encontrar caminhos e luzes para essa questão. Se continuar nessa indiferença, causará prejuízos cada vez maiores à sociedade catarinense. Se o governo catarinense pensasse mesmo em nosso patrimônio, tomaria a seguinte decisão: agradecer os recursos, mas abriria mão deles. Seguiria, enfim, o seu próprio rumo, corrigindo possíveis equívocos existentes no nosso banco – que atende pequenos negócios nos 293 Municípios do Estado, em todos os quadrantes, do litoral até a fronteira com a Argentina, do extremo sul ao extremo norte, no planalto serrano, na região do Vale de Blumenau, no Vale do Itajaí, onde estarei hoje à noite. O banco foi fundado pelo saudoso Governador Celso Ramos, na intenção de beneficiar a região. Assim como o Banco do Brasil representa o governo brasileiro,

iro nos mais longínquos lugares deste País, nós, catarinenses, também temos que ter a nossa instituição, o nosso instrumento de desenvolvimento, por menor que seja, para os pequenos negócios. Não devemos nos desfazer dele, deixando as pequenas comunidades sem nada.

Essa é uma questão de honra para os catarinenses. Se eu fosse o governador, eu enfrentaria esse problema, não me dobraria aos mandos, desmandos ou às ordens de onde quer que sejam. Sei que seria aplaudido pela sociedade catarinense. Claro que seria necessário corrigir possíveis desvios, gorduras e excessos, fazer uma administração compartilhada com a sociedade, com a federação das indústrias, com os trabalhadores que representam a sociedade, mas manteria essa instituição que é nossa, incentivaria o desempenho, daria fomento, hombridade, luta e força de trabalho aos funcionários, fazendo com que eles saiam às ruas para formar uma colmeia do Banco do Estado de Santa Catarina. Penso que é por aí que temos que fazer. Essa tinha que ser a decisão do governo dos catarinenses. Esse que tinha que ser o chamado, e não o governador passar a ser o prefeito só de Florianópolis, porque a sua esposa é prefeita daquele Estado, abandonando o nosso. Não é assim que se governa. Ele tinha que assumir sua função, ba ter à mesa e dizer que so mos um Estado Federativo, portanto, queremos a nossa independência nessa questão. Essa questão é coisa nossa. E não acocorar-se dessa forma.

Sr. Presidente, nobres Colegas, essa questão tem causado preocupação, desconforto e insegurança no meu Estado, razão pela qual tra to dela nes ta tribuna do Senado. Espero que meu pronunciamento possa ter eco em meu Esta do. Aque les que tra ba lham na ins ti tu i ç ã o ã o sa bem o dia de a ma nhã. Exis te, en fim, uma inquietação em toda a sociedade, porque não sabem quanto vão pagar para enxugar a instituição, orga ni z á - la e de po is en tre gá - la a um grupo pri va do. Não é as sim que se go ver na, que se aten de a uma sociedade. Por esse motivo, faço este protesto no dia de hoje aqui no plenário do Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL –TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{rs} e Srs. Senadores, nunca é demais falar em educação. Num País como o nosso, em que as carências educacionais são ainda tão flagran-

tes, colocar a educação na grande agenda política nacional é o mínimo que se pode fazer. Quanto mais estivermos debatendo o tema, quanto mais nos esforçarmos para que ele esteja sempre presente entre as questões verdadeiramente prioritárias do País, estaremos agindo no sentido de superar o nosso atraso e construir a sociedade cidadã com que tanto sonhamos. Por isso, volto ao tema da educação, especialmente para focalizar uma de suas modalidades, a educação à distância, que nos dias de hoje adquire superlativa importância.

Em primeiro lugar, reconhecamos uma verdade, apesar de todos os problemas que ainda persistem, malgrado o desempenho medíocre do nosso sistema educacional, o Brasil pode se orgulhar de algumas vitórias expressivas no setor. Nesses últimos anos, a conjugação de uma série de fatores, com destaque para a legítima pressão da sociedade e a sensibilidade do poder público, aliadas a uma continuidade de programas e projetos, algo extremamente raro na área, permitiu que alcançássemos êxitos notáveis.

Reporto-me, antes de tudo, ao fato de que mais de 96% de nossas crianças em idade escolar estão matriculadas. Esse índice nos coloca em posição de relevo em termos mundiais, praticamente nos igualando às nações tradicionalmente tidas como desenvolvidas. Ademais, como não há nada a indicar um retrocesso, já podemos vislumbrar, num horizonte não muito distante, a universalização do acesso ao ensino fundamental.

A criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, o Fundef, abriu novas e alvissaras perspectivas para essa etapa da escolaridade obrigatória da educação básica. Ao mesmo tempo em que se aprofunda a municipalização do ensino fundamental, a fixação de um percentual da receita dos Estados e dos Municípios, a ser obrigatoriamente nele aplicado, permite a elevação salarial dos docentes, algo que se expressa com maior nitidez e produz efeitos mais evidentes nas regiões mais pobres do País.

Há mais, no entanto: uma nova Lei de Diretrizes e Bases, aprovada em dezembro de 1996, busca introduzir na educação brasileira conceitos e princípios mais modernos, identificados com a realidade histórica de invulgar dinamismo na qual vivemos. Graças a ela, vai sendo possível tornar mais flexível a estrutura do sistema educacional e trabalhar com diretrizes e parâmetros curriculares novos e inovadores, estimulando a interação da sala de aula com a vida, na ten-

tativa de contextualizar o saber à realidade cotidiana de todos aqueles que buscam a escola.

A merenda escolar descentralizada é outro claro sinal de avanço. Respeitam-se os hábitos alimentares de cada região, dinamiza-se a economia local, amplia-se o grau de autonomia da escola, e estimula-se a participação da comunidade na gestão do programa e no controle dos recursos financeiros nele aplicados.

Agregue-se a isso o Programa Nacional do Livro Didático, sumamente transformado naquilo que é essencial: a critérios a seleção dos títulos a serem adquiridos com recursos públicos que compõem o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, para distribuição no tempo certo aos mais de 30 milhões de alunos matriculados na rede pública do ensino fundamental.

Agora mesmo, anuncia-se a feliz decisão por parte do MEC de comprar milhões de exemplares de dicionários da língua portuguesa e distribuí-los para esse alunado.

A proposta de um novo ensino médio começa a ser implantada, e não era sem tempo. O sistema produtivo de nosso tempo exige pessoal preparado, apto a compreender os mecanismos que presidem a produção e a tomada de decisões. Acima de tudo, não há como pretender um exercício consciente da cidadania sem um respaldo do conhecimento. Responder a esses dois desafios é o que pretende o novo modelo de ensino médio – etapa final da educação básica.

Não obstante tudo isso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, forçoso é reconhecer que ainda estamos longe, muito longe, do ponto ideal. O nosso sistema educacional ainda padece – de forma aguda, aliás – de um grande mal: o precário desempenho. Não basta colocar as crianças na escola; necessário se faz garantir-lhes educação de qualidade, sem a qual todo o esforço despendido terá sido em vão. Para tanto precisamos de professores bem-remunerados e bem-formados.

Creio residir nesse ponto o cerne da questão. Formar docentes na quantidade requerida pelo País, dentro dos padrões de qualidade compatíveis com as nossas necessidades, é tarefa que não mais pode ser adiada. Mais ainda, a realidade do mundo contemporâneo – autêntica sociedade da informação a caminho de uma sociedade do conhecimento – já não admite como suficiente apenas a formação inicial. A velocidade das transformações, tornando obsoleta hoje a novidade de ontem, estabelece novos paradigmas para a formação acadêmica e profissional, conferindo-lhe um caráter continuado e permanente.

Eis uma área, entre tantas ou tras, em que a modalidade de educação a distância deve estar presente de maneira vigorosa. Para um país como o nosso, de dimensões continentais e com tanto tempo perdido a recuperar, essa modalidade educacional não é luxo, muito menos modismo; é absolutamente indispensável. Se ficarmos num único exemplo – o da formação dos professores –, veremos como a educação a distância é primordial para a superação das nossas históricas deficiências.

Não estou discorrendo sobre o vazio, eminente Senador Leomar Quintanilha. É ainda muito expressivo o número de professores leigos atuando na educação básica, com destaque para o que ocorre no ensino médio. São milhares os docentes que atuam nessa etapa sem jamais terem feito um curso de graduação. A própria LDB estabelece um prazo – que se cumprirá em 2007 – para que todos os professores em atividade tenham concluído sua formação superior. Convenhamos que, se nos prendermos às formas tradicionais do ensino exclusivamente presencial, fatalmente não conseguiremos cumprir essa meta.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PPB – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo com muita alegria um aparte ao eminente Senador Leomar Quintanilha, ex-Secretário de Educação quando o Estado do Tocantins ainda dava os seus primeiros passos.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PPB – TO) – Na verdade, o tema que V. Ex^a aborda é candente, sempre atual, e deve estar permanentemente sendo discutido por todos que querem ver o Brasil como um país autônomo, independente, livre e desenvolvido. Seguramente, se analisarmos o atual quadro da educação nacional – embora ainda deixe muito a desejar, pois muito há que se fazer –, poderemos observar que o ensino de hoje está melhor que o de ontem, que, por sua vez, está melhor que o de anteontem. Vimos experimentando uma escalada de melhoramento, de aprimoramento, em consequência de investimentos feitos na educação nos seus diversos segmentos. V. Ex^a aborda, com muita propriedade, um dos seus aspectos mais importantes, ou seja, de que o Brasil precisa se dedicar no aprimoramento do seu quadro docente, investindo no professor, não só melhorando o seu nível salarial, mas recuperando sua auto-estima, permitindo que ele possa, no exercício de suas atividades, estabelecer uma carreira de crescimento, em que seja privilegiado o esforço para cultivar e aumentar o seu conhecimento. A responsabili-

dade do professor é muito grande. Ele é um multiplicador de ações, de idéias e de informações. É o professor que se encarrega de formar, de informar, de preparar as nossas crianças para o exercício da cidadania plena. Outro aspecto interessante que V. Ex^a aborda é a questão do ensino a distância. É claro que os avanços trazidos pela ciência e tecnologia propiciam um aprimoramento do sistema educacional brasileiro. O ensino a distância tem a vantagem de, a cada dia, ocupar um espaço maior, universalizando e democratizando o conhecimento, dando oportunidade a muitos que, pelas dificuldades naturais e circunstanciais, não podem se preparar. Portanto, V. Ex^a aborda um tema muito importante, que reputo fundamental para o processo de desenvolvimento do nosso País, do nosso querido Brasil, para o qual tanto lutamos. Sem investir na educação, sem aprimorar os mecanismos de informação dos nossos jovens, dos nossos cidadãos, demoraremos a alcançar essa situação tão sonhada por nosso povo. Parabéns a V. Ex^a pelo tema que aborda nesta manhã!

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço o aparte a V. Ex^a, eminente Senador Leomar Quintanilha, que foi, senão o primeiro, pelo menos um dos primeiros Secretários de Educação do então recém-criado Estado do Tocantins, oportunidade em que pôde implantar uma educação eficiente e, o que é mais importante, vislumbrar para o Tocantins a possibilidade de todas as crianças estarem em sala de aula, fato que agora já estamos conseguindo concretizar, conforme as estatísticas lançadas pelo IBGE, que colocam o Estado do Tocantins numa posição privilegiada, tendo aumentado em cerca de 20% o número de alunos que freqüentam a escola.

Eu gostaria de frisar, de maneira particular, a questão do ensino a distância, que vai ganhando terreno em todos os quadrantes do mundo e que poderá ser ministrado, sobretudo, aos professores, àqueles que ainda não tiveram uma formação acadêmica compatível com a sua função de educar os nossos jovens.

No momento em que falo de educação, estão presentes os estudantes da nossa querida Capital Federal nas galerias da Casa. Estou falando em educação a distância também para eles. Mas esses aí são privilegiados, talvez porque sejam estudantes da Capital da República. Certamente, contam com professores altamente capacitados e poderão ter à sua disposição o vídeo, para lhes ensinar cada vez mais. Porém, nobre Senador, o que dizer das nossas crian-

ças do Norte e do Nordeste, da Amazônia e lá do Pará, do nosso querido Senador Luiz Otávio?

Precisamos aproveitar tudo aquilo que os avanços científico e tecnológico estão nos apresentando. Temos que colocar esse avanço à disposição e a serviço do povo brasileiro.

Eu gostaria de fazer uma referência especial: estaremos implantando, em breve, a Unilegis, Universidade do Senado Federal, que haverá de atuar principalmente nos cursos a distância, fazendo a integração com todos os Legislativos brasileiros, nas diversas esferas. Portanto, será um grande avanço. A TV Senado já vai ocupando, cada vez mais, índices promissores de audiência, e, certamente, com o advento da Unilegis, haveremos de alcançar a população brasileira por intermédio das Assembléias Legislativas e das Câmaras Municipais.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Ouço, com muito prazer, o aparte do eminente Senador Arlindo Porto.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Senador Carlos Patrocínio, neste momento, interrompo o pronunciamento de V. Ex^a para comentar a respeito do que V. Ex^a aborda nesta manhã. Trata-se de um tema importante, que chama a nossa atenção, que é responsabilidade, sim, do Poder Público, nos níveis federal, estadual e municipal, como também é uma responsabilidade da família e da sociedade. Não há como o País desenvolver-se senão por intermédio da educação. Temos acompanhado de perto as realizações do Governador Siqueira Campos, do Estado que V. Ex^a tão bem aqui representa, bem como os Senadores Leomar Quintanilha e Siqueira Campos. Enfatizo, principalmente, a transformação por que estamos passando. Essa mudança está sendo muito acelerada, e temos que dar, sim, oportunidade a essas crianças, a esses jovens de ocupar um espaço novo na sociedade. Preocupo-me também com aqueles que, na sua infância, na sua adolescência e na sua juventude, não puderam ter acesso à escola regular. É por meio da eliminação do analfabetismo e da formação de um novo processo educacional e cultural que teremos uma sociedade mais preparada, mais qualificada, porque a mão-de-obra está atrelada à educação. Enquanto não houver educação de maneira generalizada e de qualidade, não haverá mão-de-obra competente para disputar o mercado interno e para produzir aquilo que é importante no mercado internacional. Os programas sociais e as chamadas políticas

básicas são importantes, mas há necessidade de geração de emprego e renda e melhoria da qualidade da nossa mão-de-obra. Aí, sim, grande parte das questões sociais estará resolvida, o que dará ao cidadão dignidade e oportunidade de, com o seu trabalho e sua participação no desenvolvimento, fazer o fomento da sua família. Quero louvar V. Ex^a pelo tema que traz hoje, mostrando um retrato da educação não apenas no Estado do Tocantins, mas também em todo o Brasil, com pontos alcançados, mas com objetivos ainda a serem atingidos. Essa é uma demonstração de que esse tema é vigoroso e atual e precisa ser debatido. Por isso, cumprimento V. Ex^a.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço-lhe muito o aparte, eminente Senador Arlindo Porto. Sei que V. Ex^a é extremamente preocupado com a educação, tanto é que, como Chefe do Poder Executivo na querida cidade de Patos de Minas, V. Ex^a desenvolveu um trabalho digno de elogio. E é por isso, talvez, que V. Ex^a tenha chegado aonde chegou.

O que estou argumentando aqui, eminente Senador, é que já avançamos bastante. Os dados do IBGE atestam que cerca de 96% das nossas crianças estão na sala de aula. Mas ainda falta muito, ainda temos um longo caminho a percorrer, ou seja, todas as crianças devem frequentar o ensino básico e o ensino fundamental. O mais importante é garantir a qualidade do ensino ministrado a essas nossas crianças.

Estou chamando a atenção de maneira especial para a educação a distância. Vamos usar o avanço tecnológico e colocá-lo a serviço do nosso povo.

A demanda por cursos que não impliquem necessariamente o deslocamento do aluno até uma sala de aula existe e não é pequena. A propósito, acompanho, com vivo interesse, uma experiência em curso, que, comandada pelo Ministério da Educação, aponta para as inúmeras possibilidades abertas pela educação a distância. Falo da **TV Escola**, um projeto vitorioso que, a cada dia, amplia a sua área de atuação e conquista um número maior de escolas, professores e estudantes. Com uma grade de programação inteligente, veiculando filmes muito bem produzidos – feitos no Brasil e em vários outros países – e contemplando todas as áreas do saber, a **TV Escola** cobre todo o território nacional, via satélite, com recepção por meio de antenas parabólicas.

Os depoimentos daqueles que fazem uso constante da **TV Escola** não deixam dúvida: aonde ela chega, o professor se sente mais preparado, seguro e estimulado a ministrar suas aulas. Os alunos entram

em contato com o mundo do conhecimento não apenas com a ajuda dos tradicionais recursos da velha sala de aula: sons e imagens os transportam no tempo e no espaço, fazendo dessa viagem um maravilhoso mergulho no saber. Apenas para ilustrar o extraordinário grau de adesão que essa proposta pedagógica vem obtendo na rede de escolas públicas brasileiras, basta que lhes diga o que aconteceu recentemente.

Como objetivo de aprimorar as transmissões da TV Escola e de sua adequada utilização pelos professores, a Secretaria de Educação a Distância do MEC achou por bem oferecer um curso aos docentes. Vejam: não seria um curso de "conteúdos", no sentido tradicional do termo; o que se propunha era tão-somente um curso a distância para auxiliar o professor a bem utilizar a TV Escola, nada mais do que isso. Com a devida cautela, própria de quem inicia uma atividade sem saber ao certo como seria a resposta do público, tinha o MEC modestas expectativas quanto ao número de participantes do curso: na melhor das hipóteses, algo em torno de 30 mil professores atenderiam ao chamado.

Sem nenhum "esquema profissional" de publicidade, o curso foi anunciado quase que exclusivamente pela própria TV Escola. Abertas as inscrições, a agradável surpresa: em uma semana, nada mais nada menos que 100 mil professores procuraram inscrever-se, com aquela avidéz própria de quem leva a sério a sua profissão, sabe discernir o que é bom e deseja melhorar a sua capacidade docente para oferecer aos seus alunos aulas mais inteligentes, criativas e atraentes!

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que o caminho da redenção da educação brasileira – particularmente da escola pública – passa, inexoravelmente, pela educação à distância. O Brasil já perdeu tempo em demasia, talvez até mesmo por preconceito, descuidando dessa modalidade de ensino. Estrutura tecnológica o País tem de sobra para atuar na área; afinal, não nos esqueçamos que nosso sistema de comunicações – dos correios à televisão, da imprensa à informática – em nada fica a dever aos mais avançados do mundo.

Da mesma forma como abordei o papel da educação à distância na formação inicial e continuada de professores, exatamente pela importância desse tipo de profissional para a superação das carências educacionais da população brasileira, poderia falar do muito que ela haverá de representar na formação de milhares de técnicos dos mais diversos campos; na

permanente reciclagem de todos os profissionais que, afastados dos bancos escolares, correm o risco concreto de serem ultrapassados pelas inovações em suas respectivas áreas; ou, ainda, na formação e no aperfeiçoamento de pessoal que atua na administração pública, em suas três esferas.

No mundo inteiro, as organizações tratam de montar os seus cursos e levá-los a qualquer lugar. O Brasil está despertando para essa realidade, que dinamiza as oportunidades educacionais, sem que a presença do aluno numa sala de aula seja o mais importante. Mesmo porque o estágio de desenvolvimento tecnológico a que chegamos permite que, pelo rádio, pela televisão, pelo computador ou por via postal – utilizados isolada ou concomitantemente – o conhecimento se dissemine, abolindo fronteiras, diminuindo distâncias e refluindo as desigualdades.

Muitas organizações já estão agindo nessa direção. A título de exemplo, registro o espetacular trabalho que vem sendo executado pela Confederação Nacional dos Transportes, sob a direção do presidente Clésio Andrade. O Programa de Educação a Distância do Sistema CNT é transmitido, hoje, para mais de 1.600 postos de recepção, instalados em empresas, federações e sindicatos, além das 75 unidades de atendimento da própria Confederação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Carlos Patrocínio, gostaria de informar a V. Ex^a que já ultrapassou em 5 minutos o horário, e, conforme decisão da Mesa, queremos cumprir o máximo possível o Regimento para que possamos não continuar ouvindo reclamações dos companheiros, mesmo nos dias como segunda e sexta-feira, em que as sessões são não deliberativas.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, termino o meu discurso e peço que seja dado como lido. Concordo com V. Ex^a e espero que essa postura seja válida para todos os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a será atendido na forma regimental e quero dizer-lhe que essa postura será adotada com todos os Senadores para que possamos ter os nossos trabalhos mais fluentes.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, O RESTANTE DO PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO:

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Empresas de informática multiplicam os **softwares** educativos colocados à disposição do mercado, facilitando em muito sua aplicação fora das salas de aula

convencionais. Tal como ocorre no resto do mundo, nosso País começa a dar sinais de aposta em um novo modelo de Universidade – a Corporativa – que, com poucas instalações físicas (ou nenhuma, muitas vezes), opera um sistema virtual, fundamentado no conceito simples e verdadeiro de que o aprendizado pode e deve ocorrer a qualquer hora e em qualquer lugar. Felizmente, já estão entrando em atividade redes virtuais universitárias, envolvendo consórcios de instituições públicas e de instituições privadas.

Penso que ao Poder Público compete fazer mais do que atualmente faz. A vitoriosa experiência da TV Escola tem que ser reproduzida em série; cursos de licenciatura a distância precisam ser multiplicados. Acima de tudo, no entanto, espero ver o Ministério da Educação tomar a iniciativa de propor ao País normas avançadas para a educação a distância de modo a, resguardada a função supervisora e avaliadora do Poder Público, permitir que experiências inovadoras no setor não sejam cerceadas pelo excesso de amarras e de entraves burocráticos. Parece-me ser essa uma atitude sensata, capaz de estimular as mais diversas instituições e organizações a investir nessa modalidade de ensino que, mais do que qualquer outra, tem o dinamismo e a flexibilidade suficientes para responder aos desafios da sociedade contemporânea.

Penso que o Congresso Nacional não se pode furtar ao debate dessa questão. É necessário que as Comissões de Educação – mas não apenas elas! – se debruçam sobre o tema, enriquecendo-o com suas contribuições. De minha parte, trazendo ao debate a educação a distância, acredito estar dando visibilidade a algo que, nos dias de hoje e nas condições brasileiras, deve ser assumido como assunto prioritário e inadiável. Que novas manifestações a respeito surjam, no Plenário e nas Comissões, e que o sistema de comunicação social do Senado Federal e da Câmara dos Deputados pautem o tema para assegurar-lhe maior cobertura.

O Brasil não pode esperar mais. Nas circunstâncias em que vivemos, não incentivar a educação a distância ou impedir sua rápida expansão, é a maneira mais fácil – e cruel! – de perpetuar os mecanismos de exclusão social que há séculos nos infernizam. Isso, a sociedade brasileira não tolerará!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, primeiramente, gostaria de deixar claro que em nenhum momento reclamei do uso do tempo pelo Senador Carlos Patrocínio, até porque o assunto que S. Ex^ª abordou é da maior importância para o País, provoca muitos apertes e, realmente, merece um debate maior.

O Senador Quintanilha, que já foi Secretário de Estado de Educação, fez um belo aparte ao Senador Carlos Patrocínio, bem como o Senador Arlindo Porto, que além de Senador foi também Ministro de Estado da Agricultura e tem uma experiência muito grande na área, abrilhantando esta manhã com seu aparte.

Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, registro a ativação do Projeto Alvorada. O Presidente Fernando Henrique, em uma cerimônia oficial no Palácio do Planalto para a qual foram convidados os Ministros de Estado, Governadores e Parlamentares, fez o lançamento do Projeto Alvorada, que tem como base, principalmente, investimentos de infra-estrutura nas áreas mais carentes de todos os Estados do Brasil. O meu Estado, o Pará, que compõe a Amazônia, realmente tem uma grande necessidade desse tipo de investimento.

Nesta semana, votamos a alteração de uma emenda constitucional, proposta por mim, que se refere ao FNO, o famoso Fundo Constitucional do Norte, que serve para investimentos feitos pela iniciativa privada, pelas empresas médias e pequenas da Região Amazônica e para a geração de emprego e renda. Essa emenda constitucional foi muito debatida nos dias em que permaneceu na pauta das sessões deliberativas do Senado e, inclusive, foi alterada por emendas apresentadas pelos Senadores Waldeck Ornélas e Romero Jucá, as quais tiveram grande importância porque melhoraram o projeto, aumentando sua condição de recursos. O FNO destacava 3% da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI dos Estados arrecadadores na Região Amazônica e essa porcentagem foi alterada para 4%. A emenda do Senador Romero Jucá também ampliou a participação não só dos Governos Estaduais, mas também dos Municipais. Tenho certeza de que esse assunto ainda será bastante discutido e a grande maioria da Casa poderá, realmente, resgatar compromissos com a Região Amazônica, principalmente devido às alterações feitas pelo Senador Ramez Tebet incluindo o Nordeste e a Região Centro-Oeste, as mais carentes do Brasil.

Aproveito a oportunidade para registrar que, na próxima terça-feira, dia 10 de abril, o Ministro José

Serra e comitiva estarão no Estado do Pará para dar início ao Projeto Alvorada que, como eu disse no início da minha oração, tem por objetivo diminuir os índices de diferenças sociais e dificuldades que vive a nossa população.

O IDH, Índice de Desenvolvimento Humano, criado pela própria ONU, Organização das Nações Unidas, desta ca até 0,5% para medir o grau de desenvolvimento social dos povos. Dentro do Estado do Pará, dos cento e quarenta e três Municípios, oitenta e seis serão beneficiados com recursos destinados à área de saneamento e de educação. Teremos principalmente a abordagem na área de esgotos, e captação e distribuição de água. Na área de Educação, teremos recursos não só para a Bolsa-Escola, como também para a melhoria no nível de ensino e da própria estrutura da escola.

Esse projeto tem por objetivo atingir quase dois milhões e duzentos mil habitantes e, no meu Estado, temos seis milhões de habitantes.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Permite-me um aparte, Senador Luiz Otávio?

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Concedo o aparte ao Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Eminente Senador Luiz Otávio, participo do discurso de V. Ex^ª por tratar de assunto extremamente importante. De antemão, tenho a absoluta certeza de que V. Ex^ª em nada influenciou para que eu concluísse o meu discurso. Essa é uma decisão da Mesa. Aliás, de cisão já adotada pela Mesa anterior, que sabemos difícil. Mas vamos lutar – V. Ex^ª, o Presidente Mozarildo Cavalcanti e eu – para que tal norma seja efetivamente cumprida – é um clamor de todos os Srs. Senadores –, para que possamos nos ater exclusivamente ao horário regimental. Senador Luiz Otávio, V. Ex^ª, em seu pronunciamento, enaltece o Projeto Alvorada, lançado pelo Governo Federal. Trata-se de um Projeto de inestimável alcance, contemplando, sobretudo, Municípios que tenham o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano – abaixo da média, com ações voltadas para as áreas de saneamento básico e educação. Nobre Senador, além desses projetos, gostaríamos que também pudesse ser implementado o Programa de Educação a Distância. É verdade que ainda temos algumas dúvidas sobre esse Programa, tendo em vista que Municípios sobejamente pobres nele não foram incluídos. No caso do meu Estado, o Tocantins, fomos contemplados com o Projeto Alvorada cerca de 86 Municípios. No entanto, Municípios ainda mais pobres do que aqueles que foram contemplados ficaram de

fora – como era o caso do Programa Comunidade Solidária. Sabemos que esse Programa vem trazer um grande avanço para o País, mas deveremos olhar também as suas discrepâncias. Há pouco, quando tivemos a quarta marcha dos Prefeitos de todo o Brasil aqui em Brasília, ouvimos reclamações de que Municípios comprovadamente pobres não foram nele incluídos. Este Programa Alvorada, sem dúvida alguma – repito –, é um avanço para o País, o qual deverá se estender até o ano de 2002, encerrando com chave-de-ouro a Administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso. V. Ex^a faz muito bem em enaltecê-lo, tendo em vista que também o nosso querido Estado do Pará, que conta com uma população de 6 milhões de habitantes – conforme diz V. Ex^a – deverá ser amplamente contemplado, porque, em que pese os esforços dos seus representantes junto ao Governo Federal, ainda é um Estado carente.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incluo em meu pronunciamento.

Senador Carlos Patrocínio, estamos pleiteando, junto à coordenação nacional do projeto, a inclusão dos novos Municípios que foram criados depois do censo do IBGE, que o Projeto Alvorada utilizou como fonte.

As metas do Alvorada são garantir que até o final de 2002 toda criança esteja na escola; toda escola tenha água e luz; todos os Municípios possuam equipes de saúde na família; todos os ensino fundamental tenham vagas no ensino médio; todos os Estados possuam cobertura de saneamento básico equivalente à média do País; erradicação de todas as formas de trabalho infantil e multiplicar por dez o volume de recursos dos programas de renda mínima associados à educação.

Na primeira fase do projeto, que engloba 14 Estados, o Governo Federal investirá R\$11,5 bilhões. Em uma segunda etapa, serão gastos R\$1,6 bilhão.

No Pará, serão investidos R\$290 milhões de recursos nessa área, oportunidade em que lutaremos para que o valor destinado ao Programa de Renda Mínima também seja nele incluído, aliás, discutiu-se, não só a nível federal, mas também com as Prefeituras e suas comunidades, para que cada pessoa receba a bolsa de renda mínima.

Para as famílias envolvidas com os programas de Erradicação do Trabalho Infantil, de Agentes Jovens (que terá jovens de 15 a 17 anos de idade pertencentes a famílias com renda **per capita** igual ou inferior a meio salário mínimo) e de Benefício de Pres-

tação Continuada (que atende idosos acima de 67 anos de idade e pessoas portadoras de deficiência), o valor da bolsa de renda mínima será de R\$65 por pessoa cadastrada.

O dinheiro irá direto para as famílias que serão cadastradas a partir de junho deste ano. A parceria será firmada com o Banco do Brasil e Banpará. Os primeiros Municípios contemplados são Portel, Ourém, São Miguel do Guamá, Garrafão do Norte e Viçeu.

No início do próximo mês há a previsão de que já possamos incluir outros Municípios da região. Inclusive estaremos, no próximo dia 10, com o Ministro José Serra, em Santa Luzia, no Pará.

O Projeto Alvorada terá em cada Município o portal e os comitês gestores que fiscalizarão a aplicação dos recursos. O portal funcionará como um núcleo criado pelo Governo Federal, com o apoio das Prefeituras, e será instalado nos Municípios incluídos no projeto, com o objetivo de identificar e cadastrar famílias carentes, avaliando sua situação socioeconômica.

Tenho certeza de que não somente a decisão do Presidente mas o firme propósito de iniciar e de concluir esse projeto, pelo qual todos nós, do Pará e da Amazônia, vínhamos lutando, tendo em vista a dificuldade que nossa região tem, principalmente no que se refere ao saneamento básico, ao abastecimento e captação de água, se efetivarão.

Nesse sentido já fizemos pessoalmente um apelo ao Presidente no que se refere aos recursos destinados ao Projeto Sivam – já em fase bastante avançada de sua construção devendo ser concluído em 2002, quando será transformado o Sistema de Vigilância da Amazônia em Sistema de Proteção da Amazônia – para se aplicar também em outros Municípios do Estado do Pará, tendo em vista empréstimo feito junto ao Eximbank, principalmente na área social, já que os recursos seriam aplicados exclusivamente na área técnica para a compra de radares, equipamentos, aeronaves e na construção civil. Em Municípios, como é o caso de São Félix do Xingu, por exemplo, onde está instalado um enorme radar, o qual proporcionará proteção à aviação e à navegação, inclusive combatendo o narcotráfico, não há água encanada.

Portanto, Sr. Presidente, como não se pôde incluir tal benefício quando da implantação do Projeto Sivam, agora, temos a oportunidade de fazê-lo com o Projeto Alvorada. Creio que essa é uma necessidade, eu diria, premente de toda a Região Amazônica no

que se refere à infra-estrutura, principalmente no que diz respeito ao saneamento básico, a fim de que possamos combater doenças e pragas, fazendo com que a população tenha um melhor nível de vida.

Agradeço a atenção do Senador Carlos Patrocínio e a de V. Ex^a, Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, que preside a esta sessão com muita habilidade e conhecimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2001

Altera a denominação da Rodovia BR – 163 e revoga a Lei nº 6.252, de 10 de outubro de 1975.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A rodovia BR – 163, constante do Plano Nacional de Viação, terá as seguintes denominações:

I – no trecho entre as cidades de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, e Santarém, no Estado do Pará: “Rodovia Mário Covas”

II – no trecho entre as cidades de São Miguel D’Oeste, no Estado de Santa Catarina, e Cuiabá, no Estado do Mato Grosso: “Rodovia Senador Filinto Müller”

Art. 2º Revoga-se a Lei nº 6.252, de 10 de outubro de 1975.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A política brasileira sofreu, há pouco, um dos maiores revezes de sua história recente com o desaparecimento de um de seus filhos mais respeitados. Para tristeza de toda a Nação, faleceu o Governador de São Paulo Mário Covas.

Covas, antes de ser eleito Governador, em 1994, passou oito anos no Senado e, antes disso, foi Deputado Federal e Prefeito de São Paulo. Aquinesta Casa, teve seu auge, os melhores anos, o maior brilho de sua ação parlamentar. Senador de oito milhões de votos, falava com clareza de idéias e, ao exprimi-las, a força de sua oratória e sua extrema sensibilidade social conquistavam até mesmo os adversários mais críticos.

Político de um brilho inquestionável, Mário Covas merece, hoje, a homenagem de nosso País. Me-

rece, seguramente, uma homenagem que permita ao povo brasileiro, mesmo aqueles filhos da Nação que transitam pelas passagens mais distantes de sua cidade natal, lembrar de uma das personalidades políticas mais dignas desse nosso Brasil contemporâneo.

E é com essa vontade que apresentamos este projeto de lei, que tem por único objetivo imortalizar o nome de Mário Covas ao emprestá-lo a um trecho da BR – 163, rodovia situada no coração do Brasil e que integra cidades, Estados e regiões.

Tivemos contudo, nessa homenagem, o cuidado de manter o nome do ilustre Senador Filinto Müller no trecho da BR – 163 que cruza o Estado do Mato Grosso do Sul, como forma de preservar a homenagem ao Senador, feita por nossos Pares no ano de 1975.

Em face do exposto e cientes de ser esta uma justa homenagem à figura do homem público Mário Covas, esperamos contar com o apoio dos nobres Colegas para a sua provação.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2001. – **Luiz Otávio**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.252, DE 10 DE OUTUBRO DE 1975

Denomina “Senador Filinto Müller” a BR – 163 que liga São Miguel D’Oeste à fronteira do Suriname.

.....
(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Os Srs. Senadores Roberto Freire, Lúcio Alcântara, Eduardo Siqueira Campos e Romeu Tuma enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chegou às minhas mãos esta semana um documento do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – CONDERM, comunicando a aprovação de uma norma sobre prioridades metropolitanas no processo orçamentário para 2002. Recebi com entusiasmo a notícia de que o Conselho está em processo de revitalização, uma vez que pode definitivamente constitu-

ir-se num fórum de debates para a construção de políticas públicas relevantes para os municípios envolvidos e conta, desde já, com meu apoio, bem como o do PPS.

Apesar do referido Conselho existir há alguns anos, a atuação do CONDERM foi até o momento muito precária, alternando curtos períodos de produção com longos períodos de ausência da cena política. Assim, poucos foram os resultados colhidos ao longo dos anos de funcionamento do CONDERM.

Parece que, agora, ele está saindo desse processo letárgico, ao surgir com uma positiva ânsia de trabalho. E mais importante do que a própria resolução recém-aprovada é o fato de que ela é o fruto de uma nova dinâmica que os novos representantes eleitos da Região Metropolitana do Recife adotaram, especialmente o Prefeito João Paulo. O Prefeito do Recife, ao buscar o diálogo, possibilitou parcerias que geraram uma nova forma de interação propositiva. Anteriormente, por questões diversas, a articulação era difícil e a integração mais ainda, a despeito da importância do Conselho e do planejamento metropolitano.

Além do Prefeito João Paulo, devo destacar o papel significativo de uma liderança do PPS, o Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, Elias Gomes, que desde seu primeiro mandato, tem demonstrado preocupação constante com o processo de articulação e integração dos municípios da Região Metropolitana, entendendo sua importância como instrumento para resolução de problemas partilhados, que só conjuntamente poderão ser resolvidos.

E aqui permitam-me ressaltar que Elias Gomes, por ser uma das jovens lideranças de Pernambuco, comprovadamente competente, poderia ser nosso candidato ao governo do Estado, ao lado de outras figuras do PPS de expressiva atuação, como Fernando Bezerra Coelho, atual prefeito de Petrolina, e João Lyra, ex-prefeito de Caruaru, também potenciais candidatos ao governo de Pernambuco pelo PPS, pelo comprometimento e destacada seriedade política demonstrados.

Louvo, portanto, o reinício das atividades do Conselho e coloco-me, como Senador de Pernambuco, a sua disposição.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao tomar contato com a última publicação editada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP –, do Ministério da Educação, intitulada “Geografia da Educação Brasileira”, tive a satisfação de constatar,

mais uma vez, a crescente consolidação institucional e a continuidade das políticas da área educacional, com os inegáveis benefícios que a estabilidade traz para um setor que depende, essencialmente, de iniciativas de médio e longo prazos.

Em relação à consolidação institucional, é preciso que se registre o verdadeiro “renascimento” do INEP no atual Governo. Ameaçado de extinção sumária, na era Collor, nos últimos anos, o Instituto não vinha tendo um desempenho à altura de seu passado histórico e da importância dos educadores que a construíram, Anísio Teixeira e Lourenço Filho, entre outros.

Na atual gestão, que permanece à frente do Instituto desde o primeiro mandato do Presidente da República, o INEP dedicou-se à realização de avaliações e levantamentos que têm mostrado com clareza a situação do sistema educacional. Com os resultados, tornou-se possível obter informações técnicas e gerenciais que têm permitido não só acompanhar, mas planejar e desenvolver políticas que se revelaram mais eficazes para melhorar as condições do ensino em nosso País.

Graças a essa iniciativa, pode-se dizer que o Brasil possui, atualmente, um sistema de informações educacionais transparente, que torna disponível aos educadores e pesquisadores e ao público em geral todos os resultados das avaliações e levantamentos estatísticos.

Entretanto, apesar de toda a divulgação dada a esses indicadores nos últimos anos, nenhuma publicação havia reunido até agora todas as informações produzidas.

É exatamente o que faz a “Geografia da Educação Brasileira”, publicação que reúne os principais indicadores educacionais do País, por regiões geográficas e unidades da Federação.

“Geografia da Educação Brasileira” inova ao apresentar indicadores com a devida definição, fórmula de cálculo, fonte de dados e esclarecimentos metodológicos, além de uma análise sobre o seu comportamento numa linguagem acessível aos que não dominam as técnicas estatísticas. Para permitir uma leitura mais clara, essas análises são acompanhadas de gráficos e mapas.

Os vinte e três indicadores reunidos oferecem uma visão abrangente sobre a realidade educacional do País. A divisão em blocos permite associar os fatores que influenciam direta ou indiretamente a educação. Cada bloco reúne um conjunto de indicadores que procura responder às seguintes indagações so-

bre a performance da educação brasileira: em que contexto social se desenvolve o processo educacional? O que as escolas oferecem aos seus alunos? Quem tem acesso à educação? Como os alunos evoluem dentro do sistema? O que os alunos são capazes de aprender e qual é o seu desempenho escolar? Quanto se gasta e quem financia a educação?

O primeiro bloco, "Contexto Sociodemográfico", fornece elementos para entender os aspectos sociais, econômicos e demográficos que interagem com as variáveis educacionais. Analisa-se a evolução do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), por regiões e unidades da Federação. Nesse primeiro bloco, mostra-se também a evolução das taxas de analfabetismo, as alterações ocorridas nos níveis de escolarização e as mudanças na estrutura etária da população em idade escolar, que permitem configurar a demanda por vagas em creches, pré-escolas, ensino fundamental, médio e superior.

O segundo bloco, "Condições de Oferta", reúne indicadores que mostram as condições de atendimento oferecidas pelos sistemas de ensino, abrangendo, entre outros tópicos, a infra-estrutura física das escolas, situação salarial e qualificação dos recursos humanos disponíveis.

No terceiro bloco, "Acesso e Participação", apresenta-se uma análise sobre a expansão da cobertura escolar e a ascensão educacional das mulheres. A leitura dos números revela que o Brasil já está perto de universalizar o acesso das crianças entre 7 e 14 anos ao ensino fundamental e que as diferenças de gênero se invertem: são as mulheres que superam os homens em níveis de escolarização.

Os indicadores do quarto bloco, "Eficiência e Rendimento Escolar", enfocam a produtividade dos sistemas de ensino. O objetivo desses indicadores é analisar não apenas a eficiência das redes de ensino, mas as variações de fluxo escolar.

O bloco seguinte, "Desempenho Escolar", analisa os resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, o Saeb, que afere o desempenho dos alunos e a qualidade e efetividade do ensino ministrado. Para tanto, desenvolveu-se uma metodologia específica para comparar o desempenho dos alunos no Saeb de 1995 e no de 1997 nas disciplinas de língua portuguesa e matemática, por regiões e unidades da Federação.

Por fim, no sexto bloco, "Financiamento da Educação", são explicitados os critérios utilizados para apurar despesas públicas com educação, analisando o gasto público com educação em relação ao Produto

Interno Bruto (PIB), o gasto por aluno/ano e o gasto público com educação comparado ao total de gastos do setor público.

A publicação apresenta, ainda, um capítulo dedicado à "Educação Brasileira no Contexto Internacional", que permite situar a posição dos Estados brasileiros no contexto nacional e em relação a alguns países que integram o projeto World Education Indicators (WEI), da Unesco, e de países que fazem parte da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

O grande mérito da publicação, a meu ver, é que ela consegue apresentar, de forma sucinta e visualmente eficiente, uma visão ampla do sistema educacional brasileiro, e dos mecanismos de financiamento da educação no Brasil, ao mesmo tempo que permite identificar os avanços alcançados e os desafios mais urgentes.

Em relação ao sistema educacional, chama a atenção o seu gigantismo e complexidade. Devido à sua natureza extremamente descentralizada e à ampla autonomia de todos os entes federativos, assegurada pela Constituição Federal de 1988, o Brasil tem hoje 26 sistemas estaduais e 5.507 sistemas municipais de ensino, além do sistema educacional do Distrito Federal.

O sistema educacional do País é predominantemente público. O Brasil possuía, em 1998, 51 milhões de alunos matriculados na educação básica, incluindo todos os níveis (infantil, fundamental e médio) e modalidades de ensino (regular, especial e educação de jovens e adultos). As escolas do setor público, mantidas pelas três esferas de governo (estadual, federal e municipal), atendiam a 44,5 milhões de alunos, ou seja, a 87% do total. A soma de toda a população que frequenta a escola, incluindo a educação profissional e a de nível superior, ultrapassa 55 milhões. Esse contingente de alunos é o quarto maior do mundo, atrás somente de países mais populosos, como China, Índia e Estados Unidos.

Quanto ao financiamento da educação pública, constata-se a importância que teve para a educação brasileira a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, que instituiu um novo modelo de financiamento do ensino público fundamental. O FUNDEF entrou em vigor em 1998, movimentando R\$13,3 bilhões e exercendo forte impacto sobre a receita de 2.153 municípios mais pobres do País, principalmente do Norte e Nordeste e das regiões metropolitanas, onde se exibiam os piores indi-

cadres e havia o maior número de crianças fora da escola.

Com o FUNDEF, procedeu-se a uma repartição mais clara das responsabilidades educativas dos três níveis de governo, favorecendo, assim, o desenvolvimento do regime de colaboração. Foram criados mecanismos de incentivo à participação da comunidade na gestão escolar. Além disso, passou-se a estimular a parceria com organizações não-governamentais.

O financiamento da educação pública no Brasil sempre esteve vinculado à capacidade orçamentária das três esferas de governo. A vinculação se tornou mais rigorosa a partir da Constituição de 1988. Os constituintes definiram que a União aplicaria, anualmente, nunca menos de 18% e os Estados e Municípios, 25%, no mínimo, da receita na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Mas, apesar da garantia de fontes de financiamento, nem sempre os recursos chegavam à educação. A capacidade de investimentos de Estados e municípios também sempre foi diferenciada, o que provocou, ao longo do tempo, grandes distorções. Dessa forma, os esforços para ampliar o atendimento escolar esbarravam em grandes obstáculos para surtir efeito.

Com o FUNDEF, o montante de recursos de cada Estado e seus municípios passou a ser dividido proporcionalmente ao número de alunos matriculados em suas respectivas redes de ensino. O Governo Federal complementa quando o valor fica abaixo do mínimo estipulado por aluno/ano. Assim, o Fundo contribuiu, de forma decisiva, para garantir maior equidade e transparência na aplicação dos recursos destinados ao ensino fundamental.

Além do avanço inegável obtido com a implantação do FUNDEF, os indicadores reunidos na "Geografia da Educação Brasileira" demonstram que o atendimento educacional vem melhorando rapidamente na década de 90, sobretudo a partir de 1995. Entre as melhorias alcançadas, pode-se mencionar: queda substancial das taxas de analfabetismo; aumento sistemático das taxas de escolaridade média da população; crescimento acentuado da matrícula em todos os níveis de ensino e redução gradual dos desníveis regionais em relação aos principais indicadores educacionais.

Apesar desses avanços, os índices revelam, também, que alguns desafios educacionais precisam ser enfrentados para que o País alcance um novo estágio de desenvolvimento econômico e social. Os principais desafios são: garantir a universalização do

acesso ao ensino obrigatório; reduzir as taxas de repetência e evasão; expandir a oferta de vagas e melhorar a qualidade do ensino médio; erradicar o analfabetismo; promover a capacitação e a valorização dos professores e aumentar a oferta de vagas na educação profissionalizante.

Como sabemos, Sras. e Srs. Senadores, a educação é, hoje, a prioridade número um da sociedade brasileira. Por isso, espero que a publicação "Geografia da Educação Brasileira" venha a se transformar num instrumento efetivo de democratização das informações, ajudando a ampliar a visão sobre o sistema educacional e dando suporte à elaboração de estudos e à implantação de programas que possam elevar a qualidade do ensino em nosso País.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, assomo a esta tribuna, para registrar um fato auspicioso que, tendo um grande significado para a educação em meu Estado, merece a atenção nacional pelo que significa dadas as rápidas transformações que estão ocorrendo no setor educacional.

Em audiência com o Ministro Paulo Renato, da Educação, juntamente com a Deputada Kátia Abreu, fomos informados de que, ainda neste ano, todos os municípios do Estado terão, nas escolas rurais, ao menos um kit tecnológico, composto de um aparelho de TV, um vídeo cassete e uma antena parabólica.

O kit, Sr. Presidente, se é importante como instrumento didático complementar para o Ensino fundamental, tem sua importância aumentada por se destinar às escolas rurais desse imenso interior do Brasil, levando a revolução da tecnologia e da comunicação aos mais distantes rincões do País. Desta forma, deixa de existir a discriminação que tem sido a tônica no tratamento das comunidades do interior brasileiro, das áreas rurais, de que é exemplo mais gritante o sistema de saúde e previdência social que só chegou ao campo na segunda metade do século findo.

Na área da educação, a decisão do Ministro Paulo Renato resgata o país da discriminação e evita que se aprofunde o fosso que divide o Brasil urbano do Brasil rural. Simultaneamente, Sr. Presidente, a decisão do Ministro da Educação deverá contribuir para que se apresse no Estado a implantação do Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios.

No Tocantins, os avanços do setor energético permitirão que sejam atendidas, até o ano 2002, cer-

ca de 20 mil famílias, ao se estender mais de 18 mil km de linhas energéticas nas áreas rurais.

Cerca de 600 dessas localidades deverão ser beneficiadas por esse programa da Eletronorte, viabilizando o pleno aproveitamento dos kits e colares nas áreas rurais.

O Ministro Paulo Renato deverá visitar o Estado do Tocantins ainda no corrente mês quando o programa será iniciado.

De outra parte, devo registrar o significativo avanço no campo educacional que vem ocorrendo em meu Estado. Assim é que, no ensino fundamental, estão matriculadas 356.149 crianças, ou seja, quase 30% da população, das quais 135.432, quase a metade, no antigo segundo ciclo do 1º grau, ou seja, da 5ª a 8ª série. Isso quer dizer que praticamente toda a população infantil dos 7 aos 14 anos está na escola. Os números no Estado do Tocantins aproximam-se dos números do Brasil, neste nível, superando um atraso secular.

Creio, Sr. Presidente, que é dessa forma que se deve fazer a educação no Brasil para eliminar de vez a mancha do analfabetismo, o isolamento e a exclusão – com a colaboração de todos, com coragem de inovar.

Cumprimento por isso ao Ministro Paulo Renato e afirmo a disposição de o meu Estado colaborar com programas como esse, que significam a eliminação das diferenças regionais e a exclusão social.

Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estávamos em meados da década de 50. Na cidade de Santos, em meu Estado, milhares de pessoas haviam construído residências nas encostas da maioria dos dez e nove morros que ali são vistos por toda parte. Esses moradores não se julgavam favelados, pois as casas de alvenaria e madeira, embora humildes, eram bem diferentes dos atuais barracos. Abrigavam famílias de trabalhadores ligados a atividades nas instalações portuárias que, já à época, constituíam o maior portal marítimo brasileiro. A vida na cidade – como agora – girava ao redor do porto e do turismo. Foi, então, que Santos viveu a maior tragédia de sua História.

Chuvas torrenciais e concentradas, semelhantes a trombas d'água, solaparam em poucas horas a vegetação das encostas, o leito das ruas e os alicerces das casas. Levaram tudo de roldão morro abaixo e soterraram no sopé longos trechos das principais vias públicas. Monte Serrat, Marapé, Nova Cintra e outros nomes de morros e bairros transformaram-se,

de repente, em sinônimos de destruição e morte. A urbe parecia arrasada. Corpos de dezenas de vítimas amontoavam-se dentro e fora do necrotério da Polícia, anexo à Santa Casa de Misericórdia local, a mais antiga do País.

Nesse tumultuado cenário de horror e desespero, um jovem engenheiro da Prefeitura santista teve seu "batismo de fogo" como representante do poder público. E precisou mostrar capacidade de liderança, firmeza, destemor e desprendimento que iria acompanhá-lo até o fim da vida. Nasceu naquela cidade em 1930 e formara-se um ano antes, em 1955, pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Fora nomeado, recentemente, funcionário público municipal.

Quem se encontrava no cenário da catástrofe ficava estupefato com a coragem e determinação desse servidor público principiante. Desassombrado, aventurava-se ele em meio à lama e à enxurrada para verificar, nos escombros misturados aos galhos e raízes de árvores destruídas, como se poderia salvar pessoas e o que restasse de seu patrimônio familiar. Apesar da pouca idade – tinha apenas 26 anos e casara-se dois anos antes –, agia com tanta firmeza, competência e preocupação com as vítimas que se destacava imediatamente entre centenas de pessoas empenhadas nos trabalhos de salvamento. Um dos observadores, pasmos com essa atitude, era o saudoso Governador do Estado de São Paulo, Jânio da Silva Quadros, que viria a apoiar o nome daquele jovem santista como candidato a prefeito de sua cidade natal, pelo Partido Social Trabalhista (PST), cinco anos depois. Um nome destinado a transformar-se em legenda de inúmeros movimentos devotados à democracia e ao Estado de direito. Um exemplo emblemático de honradez e luta democrática, capaz de avalizar governos e legitimar poderes. O nome legendário de um grande e probo líder chamado Mário Covas Júnior.

Tudo o que se deveria dizer sobre a vida desse brasileiro ilustre pode já ter sido dito, tantas foram as homenagens que a Nação lhe dedicou, em vida e após a morte, inclusive por meio das Senhoras e dos Senhores, meus nobres Pares. Todavia, creio ser de bom alvitre lembrar o episódio que acabo de relatar, pois se encontra na raiz de carreira política do saudoso estadista e – o que mais importa – revela características de personalidade que iriam acompanhá-lo sempre. Ao se completar um mês de seu falecimento, esta Casa tem mais uma oportunidade de reafirmar, em seus Anais, a importância do exemplo que Mário

Covas nos legou. Exemplo válido para todas as gerações futuras. Exemplo de pertinácia na busca e manutenção da ética e moralidade na vida pública.

O próprio líder conseguiu expor brilhantemente, em 12 de dezembro de 1968, véspera da edição do AI-5, sua motivação pessoal para manter, ao longo de décadas, uma coerência dificilmente encontrada entre homens públicos em períodos de calmaria política e ainda mais rara, quando são eles surpreendidos por alguma anormalidade institucional, a exemplo do que se sucedia. Então, Covas terminou um discurso, na Câmara dos Deputados, afirmando:

"Creio no povo, anônimo e coletivo, com todos os seus contrastes, desde a febre criadora à mansidão paciente. Creio ser desse amálgama, dessa fusão de lamas e emoções, que emana não apenas o Poder, mas a própria sabedoria. E, nele crendo, não posso desacreditar de seus delegados.

Creio na palavra, ainda quando viril ou injusta, porque acredito na força das idéias e no diálogo que é seu livre embate. Creio no regime democrático, que não se confunde com a anarquia, mas que em instante algum possa rotular ou mascarar a tirania.

Creio no Parlamento, ainda que com suas demasias e fraquezas, que só desaparecerão se o sustentarmos livre, soberano e independente. Creio na liberdade, este vínculo entre o homem e a eternidade, essa condição indispensável para situar o ser à imagem e semelhança de seu criador."

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a razão, por si só, seria motivo mais que suficiente para me trazer a esta tribuna, dada a grandeza da personalidade a ser reverenciada. Entretanto, as tintas fortes das muitas virtudes associadas ao nome de Mário Covas tornam essa razão luminosa, ao revesti-la de emoção. Acredito que não seria possível, como creio não ser a nenhum dos nobres Pares aqui presentes, falar em Mário Covas sem nos emocionarmos. A essa emoção devo acrescentar, porém, honra e orgulho ao me ver no mesmo lugar de onde o vulto inspirador desta modesta homenagem tantas vezes elevou sua voz, na defesa de interesses legítimos de São Paulo ou do Brasil. E não foram poucos os que apostaram na coerência daquelas idéias e na capacidade de quem as defendia. Sua vinda para esta Casa em 1986 espelha isso, pois Mário Covas elegeu-se com sete milhões de

votos, a mais expressiva votação conquistada por um candidato ao Senado Federal até agora.

Tanto no Congresso Nacional quanto no Governo, Mário Covas sempre gostou de discutir idéias. Fazia-o com devoção, o que lhe rendeu a tão proclamada fama de "turrão" e "mal-humorado". "Dez em caráter e zero em comportamento", disse dele certa feita o saudoso Governador Franco Montoro, por quem fora nomeado Prefeito de São Paulo em 1983. O reconhecimento de seu potencial como homem público extraordinário levou São Paulo a confiar-lhe sucessivos mandatos. E Mário Covas não decepcionou quem acreditou nele.

Exigente com os colaboradores e polêmico com os oponentes, gostava de estar em meio ao povo. Não fugia das manifestações de rua, mesmo consciente do risco de estar na multidão. O estilo de Mário Covas não lhe permitia entrar pela porta dos fundos. Até na enfermidade, que nunca admitiu ser ocultada, foi transparente e sincero, reafirmando a força e autenticidade de sua índole combativa. No mês de novembro do ano passado, em encontro com jornalistas no Instituto do Coração, comoveu o Brasil. Assumindo as limitações físicas impostas pela doença, confessou ter medo, sentir dores... E chorou. Se os olhos são o espelho da alma, ali estava a daquele homem. "Afinal, se o homem não sabe chorar qual é a forma mais digna de mostrar os sentimentos?" – disse. Deflagrava-se naquele momento o fenômeno de dimensões nacionais que levou o Brasil inteiro a torcer pelo que seria antes a vitória pessoal de um homem e sua família contra a grave enfermidade. Mário Covas alcançava o prodígio da solidariedade nacional. O perfil de homem público honesto, de personalidade formatada na ética e responsabilidade, tornara-se referência de coragem e altivez também na doença.

Desde o agravamento de seu estado até o desenlace, foi intensa a amargura que angustiou a mim e a meus familiares. Parecia-nos que de igual forma sentiam-se todos com quem conversávamos. Surpreendia-me pensando em Mário Covas logo ao acordar e pedia a Deus por ele, compreendendo a grandeza de sua alma e a necessidade que o Brasil tinha dele. Naqueles momentos de prece, não pensava apenas na pessoa do Governador ou no povo de meu Estado, mas também em todos os brasileiros que estavam solidários com ele. Aquela luta pela vida há muito deixara de ser individual, alcançando o interesse da Nação por inteiro. Sabemos o quanto

especial é preciso ser para conseguir tamanho feito. Mário Covas foi essa personalidade extraordinária.

No dia 6 do mês passado, calou-se a voz polêmica das discussões com opositores e ponderada nos momentos de incerteza. A voz do grito pela liberdade e das palavras entrecortadas de lágrimas, ao lado de Dona Lila, a companheira dedicada de tantos anos, mãe de seus três filhos. Lágrimas que fizeram o Brasil também chorar. Calou-se a voz do guerreiro, abatido em sua luta mais difícil.

Mas, não veio o silêncio depois. O eco das palavras que convenciam e do exemplo que arrastava não havia cessado. Partira o homem, mas não sua luz. Porque há pessoas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que possuem luz própria, e quando distantes, brilham pela ausência. Não desaparecem jamais, porque seu legado as torna eternas. Assim são os que fazem falta. Os que podem e fazem a diferença. Os guerreiros da vida, que, como Mário Covas, se agigantam ao partir, deixando por onde passam um rastro de saudades e uma mensagem às gerações futuras. São assim os verdadeiros líderes, que emergem natural e legitimamente nos mais importantes momentos da história de um país. À revelia da própria vontade, impulsiona-os a vocação de-

mocrática e o idealismo. Sobre a honradez e o caráter, não lhes pesarão equívocos. A memória do povo certamente os guardará como modelo e exemplo, preservando-lhes as dimensões da grandeza que possuem.

Imortalizado pelo próprio exemplo, Mário Covas Júnior deixa-nos uma herança biográfica com alma e, por isso, eterna. Deixa-nos uma biografia imorredoura que impedirá seu esquecimento como ser humano especial e incontestável referência de princípios e ideais para quem ama a liberdade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)

Ata da 31ª Sessão Não Deliberativa em 9 de abril de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão e Mozarildo Cavalcanti

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 196, DE 2001-CN

(Nº 315/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor do Banco do Estado de Santa Catarina S.A., crédito especial no valor de R\$2.239.740,00, para os fins que especifica".

Brasília, 5 de abril de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 62/MP

Brasília, 2 de abril de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência, em conformidade com o prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição, com parecer favorável deste Ministério, o anexo projeto de lei, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, aprovado pela Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001, crédito especial no valor total de R\$2.239.740,00, em favor do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, que passou para o controle da União, em decorrência de renegociação das dívidas do Estado de Santa Catarina com o Tesouro Nacional, com vistas à sua posterior desestatização.

2. Cabe ressaltar que o Orçamento de Investimento das empresas estatais federais, para 2001, foi elaborado em agosto de 2000 e aprovado pela

Lei nº 10.171/2001. Assim, considerando que não foi possível a inclusão do programa do BESC no Projeto da Lei Orçamentária para 2001, uma vez que a transferência do seu controle acionário para a União ocorreu somente no final do mês de agosto de 2000, toma-se imprescindível aprovar a dotação orçamentária, mediante abertura de crédito especial, com a finalidade de dotá-lo de recursos orçamentários suficientes para o desempenho de suas atividades no corrente exercício.

3. O crédito solicitado destina-se à manutenção da infra-estrutura de atendimento e à manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento da rede de dependências do BESC.

4. Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes da presente suplementação são oriundos de geração da própria instituição.

5. São essas as razões que levam a propor a Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que abre crédito especial ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor do Banco do Estado de Santa Catarina S.A., no valor de R\$2.239.740,00.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº 3, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor do Banco do Estado de Santa Catarina S.A., crédito especial no valor de R\$2.239.740,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001) crédito especial no valor de R\$2.239.740,00 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil e setecentos e quarenta reais), em favor do Banco do Estado de Santa Catarina S.A., para atender à programação constante do Anexo I a esta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são de geração da própria empresa, conforme indicado no respectivo "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I a esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 2.239.740		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 23 COMERCIO E SERVICOS		2.239.740
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 694 SERVICOS FINANCEIROS		2.239.740
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		509.011 1.730.729
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 25271 BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.		2.239.740
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		2.239.740
TOTAL		2.239.740
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		2.239.740 2.239.740 2.239.740
TOTAL DA RECEITA ... 2.239.740 RECEITAS CORRENTES ... 2.239.740 RECEITAS DE CAPITAL ... 0		

ORGÃO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25271 - BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.239.740		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 23 COMERCIO E SERVICOS		2.239.740
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 694 SERVICOS FINANCEIROS		2.239.740
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		509.011 1.730.729
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		2.239.740
TOTAL		2.239.740
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA		2.239.740 2.239.740 2.239.740
TOTAL DA RECEITA ... 2.239.740 RECEITAS CORRENTES ... 2.239.740 RECEITAS DE CAPITAL ... 0		

ORGÃO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25271 - BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	I U	F T E	VALOR
0781 INVESTIMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS EM INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL								509.011
23 694	0781 4106	ATIVIDADES						
		MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO						509.011
23 694	0781 4106 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL						509.011
		AGENCIA MANTIDA (%) 100	I	4 - INV	90	0	495	509.011
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								1.730.729
23 694	0807 4103	ATIVIDADES						
		MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						1.730.729
23 694	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL						1.730.729
		ATIVO MANTIDO (%) 100	I	4 - INV	90	0	495	1.730.729
TOTAL - INVESTIMENTO								2.239.740

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.171, DE 10 DE ABRIL DE 2001

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.

.....
(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Do Expediente lido consta mensagem presidencial encaminhando o Projeto de Lei n.º 3, de 2001-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução n.º 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 14/4 publicação e distribuição de avulsos;

Até 22/4 prazo final para apresentação de emendas;

Até 27/4 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 7/5 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/8, de 2001 (nº 768/2001, na origem), de 5 do corrente, encaminhando, nos termos do art. 5º da Resolução nº 69, de 1996, do Senado Federal, relatório sobre operação de troca de títulos, que resultou na emissão, pelo Governo brasileiro no mercado internacional, de dois bilhões, cento e cinquenta milhões de dólares estadunidenses, em títulos do tipo **Global**, utilizados para retirar do mercado bônus do tipo **Brady**, em igual valor, e que foi conduzida por aquele Órgão, na qualidade de agente do Tesouro Nacional, tendo sido concluída em 22 de março de 2001.

Esclarece, ainda, o referido expediente que a tradução correspondente está sendo providenciada para oportuna remessa a esta Casa.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, por vinte minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos temas muito tratados pela mídia nacional diz respeito à preservação da cultura, à preservação dos nossos índios. No entanto, é interessante observar que, quando se trata efetivamente de defender nossos índios, não vemos ações concretas, seja por parte dos órgãos encarregados de fazê-lo na esfera federal, seja até mesmo por certas instituições que se intitulam, constantemente, defensoras dos índios, de seus valores, de suas vidas.

Sr. Presidente, que roler aqui uma matéria publicada no jornal **O Globo**, de 30 de março, sob o título "Índios ianomâmis vão processar governo dos Estados Unidos. Objetivo é evitar uso de material genético sem autorização".

Diz a matéria:

Os índios ianomâmis vão mover um processo judicial contra o governo dos Estados Unidos por uso indevido de material genético coletado na comunidade sem o seu consentimento. A ação está sendo preparada pela Comissão Pró-Yanomami, formada por antropólogos e indigenistas brasileiros. A entidade impediu recentemente na justiça americana a tentativa de um empresário de se apropriar da marca "yanomami.com".

O objetivo da nova ação é impedir, entre outras formas de exploração indevida, o patenteamento de material genético ianomâmi. Os índios, segundo a comissão, foram usados como cobaias e muitos morreram em consequência de experiências financiadas pelo governo americano.

Sr. Presidente, é interessante até repetir esta frase: "Os índios, segundo a comissão, foram usados como cobaias e muitos morreram em consequência de experiências financiadas pelo governo americano".

Essa denúncia veiculada pela Comissão Pró-Yanomami é da maior gravidade. Contudo, do dia 30 de março para cá, não vi posicionamento algum de autoridade brasileira, seja da Funai, seja do Ministério da Justiça.

Diz mais o artigo: "Os ianomâmis estudam também pedir reparação por danos causados pela coleta de amostras de sangue".

Então, uma entidade financiada pelo governo norte-americano estava não só fazendo experiências

que, segundo essa denúncia, resultavam na morte de muitos índios ianomâmis, como também estava coletando sangue sem que os índios tivessem conhecimento do que se tratava e para que se tratava.

E prossegue a matéria: "A Presidente da Comissão, a antropóloga Alcida Rita Ramos, disse que até mesmo o Projeto Genoma precisa de acordo prévio para utilizar o material dos ianomâmis. As amostras de sangue estão nos laboratórios das universidades da Pensilvânia e de Michigan, sendo utilizadas para novas pesquisas pelo Human Diversity Genome Project."

Portanto, é uma denúncia seriíssima, que esperamos seja apurada pela Funai e pelo Ministério da Justiça, principalmente; mas o Congresso Nacional não pode permanecer alheio à denúncia.

Continua o artigo do jornal **O Globo**:

– Vamos impedir todo tipo de uso indevido ou sem acordo prévio – disse Alcida.

Ela participou do fórum "Ciência, ética e poder", promovido pelo programa de doutorado em Antropologia e História da Universidade de Michigan (EUA), no início deste mês. O fórum discutiu a repercussão internacional da pesquisa realizada pelo geneticista e pesquisador daquela universidade, James Neel, com os ianomâmis, nos anos 60 e 70. A pesquisa foi financiada pela Agência de Energia Nuclear dos Estados Unidos.

Ora, Srs. Senadores, uma matéria como essa, publicada num jornal de grande conceito e circulação como o jornal **O Globo**, que diz claramente que os índios ianomâmis estão sendo utilizados como cobaias, sendo que vários deles morreram em virtude de experiências, e mais, que o seu sangue, obtido de maneira no mínimo fraudulenta, encontra-se em instituições e universidades norte-americanas sem o consentimento prévio dos índios nem, esquisitamente falando, da própria Funai e do Ministério da Justiça, é realmente de estarrecer. A nossa Amazônia, onde se encontram os índios mais primitivos – digamos, está sendo invadida e servindo de palco para experiências as mais diversas.

Então, Sr. Presidente, ao fazer este registro e pedir sua transcrição nos Anais do Senado, espero que V. Ex^a oficie ao Ministério da Justiça, a fim de obter esclarecimentos sobre tão grave denúncia, que não pode passar em branco, como vem sendo, desde 30 de março passado.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a tem toda a razão. Aliás, venho observando a sua atuação e vejo que V. Ex^a está muito preocupado. V. Ex^a é um Senador que, representando Roraima, tem mostrado uma grande preocupação com os assuntos que atentam contra a soberania nacional e, no caso, atentam até contra a dignidade do ser humano. Os nossos índios são os primeiros habitantes; temos o dever e a obrigação de defendê-los. Não podemos permitir que eles sirvam de cobaia, de instrumento para experimentação científica. Há uma exploração política do índio brasileiro, feita pelas potências mais avançadas do mundo, que utilizam e mencionam os nossos índios, dizendo agir em sua defesa, quando, em verdade, estão interessadas na riqueza do solo brasileiro. Essa é a verdade. É isso que está acontecendo, por exemplo, na Região Amazônica, segundo denúncias que ouço da tribuna do Senado da República e leio nos jornais. E agora V. Ex^a traz à tribuna denúncias apontadas por jornais de que os índios estão sendo cobaias para experimentação científica. Isso repugna a consciência nacional. Parece que a ambição dos países mais ricos e poderosos chega a esse ponto. Isso, positivamente, merece nossa repulsa, e V. Ex^a faz bem em solicitar essas informações.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Agradeço, Senador Ramez Tebet, o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quando Deputado, na década de 80, fiz uma denúncia – baseado em informações que recebi de um funcionário da Funai, que obviamente não podia se identificar – de que estavam sendo feitos testes entre os ianomâmis. Inclusive ele tinha conhecimento de que estavam sendo testadas vacinas contra a malária – portanto, uma vacina experimental – entre os índios ianomâmis. E agora, duas décadas depois, vê-se uma instituição, uma ONG, denunciando claramente que houve experimentação, que os índios serviram de cobaias e que, em função dessas experiências, vários deles morreram.

Há décadas, portanto, organismos internacionais vêm atuando entre os nossos índios não só para mapeá-los do ponto de vista geográfico, mas também para utilizá-los de maneira cruel. Os índios estão servindo de cobaias. Estão buscando entre os índios ianomâmis, que ainda são primitivos, uma forma de ex-

perimentar vacinas em pessoas que ainda não sabem reagir, defender-se.

Aproveito para trazer essa matéria publicada no jornal **O Globo** para que sejam adotadas providências sobre algo que vem sendo feito há muito tempo.

Sr. Presidente, há os índios ianomâmis, ainda primitivos, mas que já têm contato com a chamada civilização branca. Há também os índios makuxis e wapixanas, que residem nas regiões leste e norte de Roraima e que já estão aculturados, integrados à comunidade; são servidores públicos, comerciantes, enfim, pessoas que tem um dia-a-dia igual ao da comunidade onde residem. No entanto, também não querem abrir mão de sua cultura, de suas tradições.

Sr. Presidente, foi publicada em jornal outra denúncia versando sobre índios antropológicamente mais civilizados:

Líder Indígena denuncia que sofre ameaças de morte.

O líder indígena na região do Surumu, Miracélio Peixoto, juntamente com sua mulher, Laiza de Souza Peixoto, estiveram ontem na redação do BrasilNorte para denunciar que estão sofrendo ameaças de serem mortos e expulsos da própria casa, no entroncamento de Surumu, reserva indígena de São Marcos.

Peixoto reclamou que, enquanto deveria estar recebendo apoio de entidades como o Conselho Indígena de Roraima (CIR), Fundação Nacional do Índio (Funai), Instituto do Meio Ambiente (Ibama), Igreja Católica e algumas Organizações Não-Governamentais (ONGs), como a TWM, que se dizem defensoras dos índios, fazem o contrário: incitam uns contra os outros, pressionam aqueles que não compactuam com o que chama de indiferença e preconceito.

O indígena denuncia que está sendo vítima de calúnia e difamação, sofrendo agressões verbais e físicas, pelos próprios índios ligados às entidades que não o apoiam, que tentam impedi-lo de trabalhar.

Isso porque ele e sua família moram num entroncamento de grande movimentação, mantêm um pequeno comércio do qual sobrevivem, mas já tiveram sua casa invadida várias vezes por índios que tentaram tirá-los à força.

"Estou denunciando para mostrar ao povo de Roraima o que realmente está acontecendo e pedir das autoridades providências urgentes, pois nem mesmo nós, índios, estamos tendo o direito de morar no que é nosso, pois a Igreja e as ONGs pedem demarcação de terras, mas não para nós", critica.

Por isso, Miracélio Peixoto declara que ele, juntamente com todas as lideranças e comunidades indígenas ligadas às entidades como a Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima (Sodiur), Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas (Alidicir) e Arikon são veementemente contra a demarcação contínua, exigindo urgência na definição da demarcação em ilhas.

"Quero aproveitar e dizer que estou recebendo total apoio da Alidicir, Arikon e Sodiur, enquanto que as outras entidades que procurei negaram ajuda e ainda estão usando tuxauas de outras comunidades para me ameaçar e agredir", desabafa.

Ora, Sr. Presidente, vemos aqui duas denúncias diferentes. De um lado, uma ONG denunciando que os índios ianomâmis – os índios mais primitivos existentes na Amazônia – estão sofrendo esse tipo de exploração por parte de instituições internacionais – do Governo dos Estados Unidos. De outro lado, há também instituições não-governamentais que estão colocando índios contra índios; os que não concordam com algum tipo de procedimento são perseguidos ou ameaçados pelos próprios índios que são manipulados por outras instituições.

Vejam como a política indigenista do País está entregue realmente ao deus-dará. Não existe uma orientação, uma fiscalização eficiente e muito menos a preocupação com um problema tão sério como esse.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, conceda-me V. Ex^a mais um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Tenho a mesma preocupação que V. Ex^a. Sou um homem preocupado em defender os primeiros habitantes do nosso País. São as pessoas que os portugueses encontraram no Brasil quando aqui chegaram. Por um lado,

V. Ex^a trata da questão da demarcação de terras, assunto que me preocupa, porque a segunda maior população indígena está no Estado do Mato Grosso do Sul. Categoricamente, defendo que os índios têm de ter um pedaço de chão, deve ser-lhes reservado um pedaço de chão. Eles não podem ficar a esmo, peregrinando, sem ter um pedaço de chão para morar, trabalhar, cultivar, plantar. Os índios das mais diversas tribos precisam de um pedaço de chão, inclusive para continuar a cultivar seus hábitos, suas tradições, suas culturas. V. Ex^a põe o dedo na ferida porque não existe uma política indigenista no País. Isso está ao deus-dará. Está para surgir quem implemente uma política que coloque verdadeiramente as coisas nos seus devidos lugares. No meu Estado, por exemplo, há vários problemas de terras. Há terras amplamente consolidadas, com títulos de mais de 50 anos que, todavia, estão ameaçadas. Com isso, o setor produtivo do Estado fica parado. No Estado do Mato Grosso do Sul, há os sem-terra invadindo as propriedades, o não cumprimento das ordens judiciais não são cumpridas. De outro lado, quase todo o território se encontra ameaçado com demarcação de terra. Como se vai ter tranquilidade para trabalhar e produzir? Fico-me perguntando se é tão difícil de marcar um pedaço de chão para se dar aos índios. Aqueles que são proprietários vivem atormentados. Recebo apelo veemente e procuro as autoridades competentes, com a finalidade de evitarmos um conflito, de acertarmos a questão, pois é hora de anteciparmos-nos; e em vão, nada é feito de concreto. Então, fica aquele clima indesejável, porque o conflito existe. Também há ameaça constante da parte do índio, que, não tendo terra, quer invadi-la, julgando que lhe pertence. Há bastante terra para ser distribuída, basta que haja uma política para atender aos dois lados: para preservar a cultura indígena e para que haja paz, e todos possam trabalhar e produzir. Pedi outra vez aparte a V. Ex^a porque este assunto também diz respeito ao meu Estado, Mato Grosso do Sul: lá, recebem índios, do nos de terras e todos estão muito inquietos com a situação vigente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)
– Senador Ramez Tebet, agradeço o aparte de V. Ex^a. Quero terminar meu pronunciamento abordando, Senador Tebet, justamente a questão da demarcação de terras indígenas.

O que vimos aqui? A denúncia de uma organização não-governamental de que os índios ianomâmis estão sendo vítimas de experimentos, sendo cobaias e que vários deles morreram. E mais, que o material genético coletado irregularmente, amostras de

sangue deles, está em universidades americanas. Por outro lado, vimos um índio denunciando e reclamando proteção; diz estar sendo ameaçado por outros índios que pertencem a outra organização não-governamental, quer dizer, trata-se já de uma briga intra-étnica.

Sr. Presidente, eu gostaria de encerrar meu pronunciamento referindo-me a um recente artigo publicado pelo ex-Ministro Jarbas Passarinho, cujo título é: "O ministro e a terra ianomâmi". O ex-ministro, em resposta ao Ministro Geraldo Quintão, que esteve no Estado de Roraima, deu uma declaração de que S. S^a considerava que a forma como foi demarcada a terra ianomâmi foi no mínimo uma leviandade, porque foi demarcada com pressa e de maneira errada. O ex-Ministro Jarbas Passarinho, para responder ao Ministro Quintão, aproveitou-se do seu artigo e disse, ao final do seu arrazoado, que era Ministro da Justiça na época e que foi S. S^a quem assinou a portaria demarcando a terra indígena:

Não me surpreende a leviandade de políticos de Roraima ao dizerem que não observamos "nenhum critério na demarcação feita só olhando o mapa". É que os políticos sabem que os índios não votam..."

Ora, Sr. Presidente, o ex-Ministro Jarbas Passarinho me autoriza a também chamá-lo de leviano ao dizer que os políticos de Roraima são levianos, porque, no mínimo, comete a leviandade de colocar todos no mesmo nível – e aqui quero, inclusive, defender a todos os políticos de Roraima, já que S. S^a me incluiu no contexto de todos –, porque leviandade é fazer uma afirmação dessas quando nenhum político de Roraima tinha se manifestado, e sim o Ministro Geraldo Quintão.

Nós, sim, temos legitimidade para discutir essa questão – e, aliás, qualquer demarcação de terras indígenas e de reserva ecológica deveriam ser no mínimo fruto de debate no Senado, que é a Casa que representa os Estados. Isso implica tornar da União, as terras que deveriam ser ou são do Estado.

Da mesma forma, como não quero colocá-lo no mesmo "saco" e dizer que ele pertenceu ao regime de exceção, que ele pertenceu à ditadura, eu também gostaria que ele tivesse o mesmo respeito quando falasse dos políticos de Roraima.

Repilo, portanto, a afirmação do ex-Ministro Jarbas Passarinho, e concluo dizendo, Sr. Presidente, que, nesta questão indígena, o Brasil precisa ter rumo e comando.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para dizer que reconheço o esforço do Ministério da Saúde no sentido de fazer valer o preceito constitucional que afirma ser a saúde um direito de todos e um dever do Estado. O bem maior que uma pessoa humana tem, a maior riqueza do ser humano é a saúde. Portanto, o Estado tem o dever indeclinável de proteger a saúde de seus cidadãos, a saúde da sociedade.

Sei que tem sido um esforço muito grande a luta do Ministério da Saúde e reconheço que grandes passos foram dados. A luta travada contra a ganância dos laboratórios merece o nosso aplauso porque, no Brasil, nada teve seu preço mais majorado do que os medicamentos. E medicamentos importantes, medicamentos básicos, como os que combatem a pressão arterial, a tuberculose, os vários tipos de câncer e tantas outras doenças inerentes a uma parcela ponderável da sociedade, que tiveram os seus preços elevados até a estratosfera. O uso e o abuso dos laboratórios foram espantosos, diria até que eles abusaram criminosamente.

De sorte que provocaram e o Ministério da Saúde resolveu enfrentá-los. Ponto para o Ministério da Saúde. Aplausos ao Ministro e a toda a sua equipe. Também aplausos pela idéia ótima de fazer prevalecer, de tentar impor ao mercado – com a finalidade de baixar custos e, assim, ajudar a população, que mais faz uso – os chamados genéricos, os quais ainda enfrentam resistência por parte dos brasileiros, que ainda não se acostumaram a eles. Todavia, esses medicamentos existem para contrabalançar o alto custo, um custo desenfreado, no Brasil.

Contudo, também temos de fazer uma crítica construtiva, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. As chamadas doenças endêmicas existem e são constantes em determinado local e atacam, em maior ou menor número, grande parcela da população. Os noticiários têm, de forma alarmante, veiculado que a dengue está se propagando em todo o território nacional. A doença passou a invadir os bairros de luxo, as melhores casas do nosso País; já não se restringe apenas à população mais humilde, em que há ainda falta de higiene e saneamento básico. A enfermidade está avançando de forma célere, exigindo as providências urgentes por parte do Ministério da Saúde. Dizem até que os recursos estão sendo mal aplicados, porque o

combate às doenças endêmicas, como também o trabalho em favor da saúde no Brasil estão sendo municipalizados, descentralizados, o que é desejo de todos nós. Mas esse processo, ora em transição, em fase de adaptação, ainda não conseguiu os efeitos almejados. Determinadas doenças, como a dengue, têm-se alastrado por todo o território nacional. Notícias do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Mato Grosso do Sul confirmam o avanço da dengue. Então, é preciso que, embora tenha o Ministério da Educação transferido praticamente os recursos e a responsabilidade para os Municípios, haja uma fiscalização do emprego dos recursos, com urgência.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Ramez Tebet?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Ouço, com muita satisfação, V. Ex^a, ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Na semana passada, fiz um pronunciamento justamente abordando o recrudescimento de certas doenças no País. Inclusive enfermidades evitáveis por vacina, como a febre amarela, estão hoje atacando os importantes Estados de Minas Gerais, do eminente Senador Francelino Pereira, e de São Paulo. Doenças como a febre amarela, a dengue, a malária, a hanseníase, a tuberculose, para não citar outras doenças, vêm aumentando no Brasil, ao invés de estarem regredindo. Na semana passada o Ministro da Saúde disse que os Prefeitos eram responsáveis pelo aumento da dengue no Brasil, porque fizeram corpo mole durante o período eleitoral do ano passado. Vim à tribuna defender os Prefeitos, porque o que constatamos, pelo menos no meu Estado, é que as Prefeituras nem recebem os recursos nem são aparelhadas para combater adequadamente a dengue, a malária e outras doenças. Por exemplo, a tuberculose vem aumentando assustadoramente no País; somos o segundo país do mundo em números de casos de hanseníase, perdendo apenas para a Índia. O que é mais interessante é que, há um ano, foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado um convite ao Ministro da Saúde José Serra, para vir dar explicação ao Senado da razão dessas doenças estarem voltando com toda força no País inteiro. Agora, como diz V. Ex^a, estão atingindo os grandes centros e, como saiu numa revista semanal, a elite brasileira. Talvez agora o assunto mereça ser debatido mais intensamente.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, eu não queria interrompê-lo,

mas é só para não deixar nenhuma dúvida: não estou aqui porque a doença chegou às elites, não. Aponteí isso como um fator grave. Estou aqui em defesa da população por inteiro, porque penso, como V. Ex^a que entende mais que eu, que é inadmissível que doenças como a dengue, a febre amarela, a tuberculose, a hanseníase estejam aumentando no País, ao invés de diminuir, quanto mais recursos investidos, pelo menos segundo se diz, pelo menos segundo recursos aprovados aqui pelo Congresso Nacional através da criação de um tributo que é a CPMF, que, com certeza carrega muitos recursos, uma soma inestimável, nem eu sei calcular quanto arrecada até agora da CPMF para combater as doenças. Ora, e nós temos é que prevenir!

Muitas dessas doenças, V. Ex^a sabe melhor que eu, devem ser combatidas preventivamente. Quer dizer, são doenças que advêm da falta de higiene, de saneamento básico, de educação. Talvez por isso que, em vez de falar, num determinado momento, em Ministério da Saúde falei Ministério da Educação, porque para combater essas doenças também é preciso uma ampla campanha educativa por parte do Ministério da Saúde assim como do Ministério da Educação. Enfim, por parte do Governo como um todo.

Era isso que eu considero imprescindível e peço que V. Ex^a continue, por gentileza.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Quero deixar bem claro, pois não foi minha intenção – aliás não poderia fazê-lo – dizer que V. Ex^a está falando nesse assunto porque atingiu a elite. Ao contrário, V. Ex^a tem sido um Senador que se preocupa. O que estou falando é que agora a grande imprensa está se preocupando porque já atingiu a elite do País. No Rio de Janeiro assim como em São Paulo, as pessoas estão se contagiando com dengue; em Minas Gerais, febre amarela. É realmente alarmante pensar que o Brasil, no terceiro milênio, está tendo de volta doenças que Oswaldo Cruz já havia erradicado naquele tempo. Temos que mudar essa realidade. Por esse motivo, apresentei aquele requerimento na Comissão de Assuntos Sociais, convidando o Sr. Ministro a vir ao Senado dar explicações aos Srs. Senadores por que isso está ocorrendo. Não basta fazer um desabafo ou dizer uma frase de ímpeto, responsabilizando os prefeitos. É muito fácil ficar jogando a responsabilidade de um lado para o outro. Temos de fazer valer esse requerimento aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, para que o Sr. Ministro – como Senador que é – possa explicar-nos as razões para isso estar acontecendo. Como muito bem disse V. Ex^a, qual a razão

para tudo estar ocorrendo agora, sendo que a saúde, hoje, tem recursos como nunca teve na história do Brasil? E pior ainda, sendo o Ministro campeão da rede de rádio e de televisão, por que não usa esse tempo para fazer a campanha de educação que V. Ex^a reclama? Muito obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, o aparte de V. Ex^a está inteiramente incorporado ao meu pronunciamento, valendo mais do que o meu próprio pronunciamento.

Quero dizer a V. Ex^a que o Ministro José Serra é um democrata por excelência. É um homem do Senado da República, e acredito estar faltando oportunidade para S. Ex^a vir a esta Casa. É preciso reforçar esse requerimento. Tenho certeza de que o Sr. Ministro não deixará de comparecer ao Senado, porque, antes de ser Ministro, S. Ex^a é Senador. O Senador é eleito pelo povo, e o Ministro é escolhido pelo Presidente da República. Portanto, um Senador, quando se torna Ministro, continua com obrigações, principalmente perante os seus pares.

Estou de acordo com V. Ex^a urge uma explicação. Isso não pode mais ocorrer, pois estamos no Terceiro Milênio. Não podemos continuar lendo esses índices de pobreza e de miséria existentes em nosso País – tal qual a última publicação, que diz que, apesar de alguma melhora, o Brasil continua ainda como o campeão da pobreza e da má distribuição da renda no mundo. Até os países africanos estão à frente do Brasil em matéria de distribuição de renda. Positivamente, precisamos evitar esse título que em nada dignifica o Brasil.

Não podemos negar que este País está crescendo a olhos vistos perante o mundo. Recentes acontecimentos estão ajudando o Brasil e não podemos perder a oportunidade que estamos vendo pela frente. Até um crime quiseram praticar contra o Brasil, como no caso da carne – um procedimento desleal e repugnante. Mas feitiço virou contra feitiço. Agora, o mundo inteiro proclama que a carne brasileira é de primeira qualidade. Estão todos buscando a carne verde do Brasil, porque a carne que eles apontavam como saudável é imprestável para o consumo por parte dos seres humanos.

Mas, voltando ao meu assunto, é necessário que terminemos isso, uma vez que se trata de fato que afeta as populações mais pobres do nosso País. Não são brincadeira os casos de dengue que estamos constatando e que os jornais estão noticiando pelo Brasil inteiro. A febre amarela pensamos que já

tives sido exterminada, além de outras doenças endêmicas.

O meu registro desta segunda-feira, não obstante sua simplicidade, é feito em nome de toda a população brasileira, não apenas em nome do sul-mato-grossense. Não podemos mais ter sinais de tuberculose no Brasil; febre amarela, dengue, tudo isso tem que estar inteiramente eliminado. Volto a dizer: temos recursos para isso, temos que saber usar esses recursos e, como V. Ex.^a afirmou, vamos para os meios de comunicação, com ampla campanha educativa, para erradicar esse quadro que me parece muito triste para o Brasil e muito doloroso para a população brasileira, principalmente para a mais humilde, que carece daquela infra-estrutura indispensável para melhor qualidade de vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concede a palavra ao Senador Francelino Pereira por vinte minutos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, este documento que exhibo perante o Senado da República contém o Relatório da Subcomissão de Cinema, que funciona no espaço físico da Comissão de Educação. O título é O povo do cinema – Na busca da tela. Este texto é o resultado dos trabalhos da Subcomissão, presidida pelo Senador José Fogaça. Durante um ano e meio, estudamos os problemas do cinema brasileiro. Num sequência de sete audiências públicas ouvimos vinte e quatro convidados entre produtores e diretores de cinema, documentaristas, professores, autoridades do governo e pessoas da televisão. Pesquisamos velhos textos e trocamos dados e informações via Internet com mais de uma centena de pessoas. Ao final, produzimos esse estudo que é uma súmula do que encontramos de mais relevante na busca de soluções para os problemas do cinema no Brasil.

O trabalho está estruturado em três partes. Na primeira, fazemos o relato da busca de soluções para os problemas do cinema, encerrando-a com o elenco de sugestões que a subcomissão colheu dos convidados que ouviu. A segunda parte é composta de anexos – o discurso original que pediu e justificou a criação da Subcomissão do Cinema e dois quadros sinópticos com as matérias relacionadas ao cinema em tramitação tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados. A terceira e última parte, denominada Anais da Subcomissão, contém o nome de todos o Senadores que dela participaram, o roteiro

sinéptico das audiências e as notas taquigráficas das audiências públicas.

O relato intitulado O povo do cinema – Na busca da tela está dividido em vinte capítulos breves, além de uma introdução, que podem ser agrupados em cinco blocos temáticos. No primeiro grupo de quatro capítulos, tratamos do desafio que é levar o Brasil às telas; das crises que marcam o nosso cinema, em especial a crise inerente ao atual modelo de produção, baseado na política de incentivos fiscais. No grupo seguinte, de três capítulos, analisamos os problemas do mercado de cinema no Brasil, com ênfase especial ao mercado de cinema na tevê. O último desses capítulos trata da promessa da tevê para o cinema, mostrando que não há futuro para o cinema sem o seu "casamento" com a televisão. No terceiro grupo, de quatro capítulos, começamos com os temas clássicos da produção, da distribuição e da exibição de filmes, passamos pelos temas da revolução do multiplex e da exclusão social e concluímos com uma proposta de construção de salas populares. No penúltimo grupo, de quatro capítulos, abordamos os curtas-metragens e os documentários, falamos das experiências do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro e abordamos, de forma pioneira para uma comissão do Senado, o problema do ensino do cinema no Brasil. Por fim, no quinto e último grupo, de cinco capítulos, discutimos a complexa e difícil relação do cinema com o Governo. Há alguns impasses nessas relações e, ao mesmo tempo, uma sincera busca de entendimento. O povo do cinema está a pedir uma nova gestão para o cinema, e apresentamos as linhas mestras de uma renovada política pública para o setor. No último capítulo desse grupo, antecipamos a súmula das idéias estratégicas discutidas dentro do Grupo Executivo para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica, o Gedic, criado há sete meses pelo Senhor Presidente da República para desenvolver um projeto de desenvolvimento para o cinema brasileiro. A grande novidade em discussão poderá ser a criação de uma nova agência reguladora federal, a Agência Nacional do Cinema – Ancine, a ser proximoamente anunciada.

A Subcomissão do Cinema, que era temporária, veio para ficar. Ela foi transformada, Sr. Presidente, pela Comissão de Educação, em dezembro do ano passado, na nova Subcomissão do Cinema, Comunicação Social e Informática, agora permanente. E esse estudo que ora apresentamos a V. Ex.^{as} será oferecido à nova subcomissão como ponto de partida para os seus trabalhos.

Sr. Presidente, solicito que esse novo estudo seja parte integrante deste pronunciamento, motivo pelo qual solicito a V. Ex^a a transcrição deste documento nos Anais do Senado, da pág.3 à pág.43, que contém todos os pontos fundamentais para a nova política do cinema.

Nesse momento, Sr. Presidente, seja-me permitido transmitir uma palavra de aplauso, de apreço e de gratidão aos titulares da Subcomissão do Cinema Brasileiro, que acaba de substituída pela Comissão de Cinema, Comunicação Social e Informática. Foram os seguintes Senadores: José Fogaça, Francelino Pereira, Maguito Vilela, Luiz Estêvão, Álvaro Dias, Lúcio Alcântara, Roberto Saturnino, Agnelo Alves, Gerson Camata, Maria do Carmo Alves, Teotônio Vilela, Geraldo Lessa, Artur da Távola, Sebastião Rocha, Luiz Otávio e Leomar Quintanilha. Também uma palavra de afetuoso agradecimento ao presidente da Comissão de Educação, senador Freitas Neto, e ao secretário executivo da Comissão, Dr. Júlio Linhares.

A Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação Social e Informática já foi criada e sucederá a comissão temporária da qual fui Relator. É constituída de sete titulares e sete suplentes. Os titulares são os Senadores: José Fogaça, Gerson Camata, Freitas Neto, Francelino Pereira, Lúcio Alcântara, Geraldo Cândido, Roberto Saturnino. E suplentes os Senadores: Valmir Amaral, Nabor Júnior, Geraldo Althoff, Carlos Patrocínio, Fernando Matuzalém e Eduardo Suplicy. Essa, Sr. Presidente, será a nova subcomissão permanente à qual será encaminhada toda a documentação relativa aos trabalhos concluídos pelo Relator com a colaboração dos membros da subcomissão.

Desejo, portanto, transmitir a todos os Senadores o nosso agradecimento e ao mesmo tempo comunicar que, de hoje em diante, o Senado Federal conta com um documento que mostra exuberantemente toda a problemática do cinema brasileiro e internacional. Na sexta-feira última levei ao Presidente da Comissão de Educação, Senador Ricardo Santo e ao Senador José Fogaça, Presidente da Subcomissão, exemplares deste documento. É um documento importante. É a primeira vez que isso acontece no Senado da República e em todo o Congresso Nacional. Hoje o Congresso Nacional, particularmente o Senado, é uma instituição ligada, fundamentalmente, com a problemática da cinematografia brasileira. Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FRANCELINO PEREIRA EM SEU DISCURSO:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE CINEMA

O POVO DO CINEMA

NA BUSCA DA TELA

Presidente: Senador **José Fogaça**

Relator: Senador **Francelino Pereira**

Brasília, abril de 2001

Introdução

A indicação de Central do Brasil para o Oscar, em 1999, foi um acontecimento da maior relevância para o cinema brasileiro, despertando inusitado interesse entre a população, a tal ponto que, às vésperas da escolha, todos nós torcíamos por Walter Salles, Fernando Montenegro e o menino Vinícius de Oliveira, como se estivéssemos torcendo pelos craques brasileiros na Copa do Mundo.

Ao mesmo tempo em que dava uma inequívoca demonstração de vitalidade do cinema brasileiro, o filme despertou-nos para a crise sistêmica da nossa cinematografia, alertando-nos para o desafio de enfrentá-la dentro do Congresso Nacional.

Na ocasião, emendi de levar o assunto ao plenário do Senado e fiz três pronunciamentos, destacando o significado das indicações de Central do Brasil, para as categorias de Melhor Filme Estrangeiro e Melhor Atriz. Não me limitei, porém, ao merecido elogio. Considerei que era oportuno alertar o País para a urgência da adoção de políticas públicas para a recuperação do cinema brasileiro como expressão maior da cultura nacional.

No desmembramento natural dessa preocupação, propus, em 10 de maio de 1999, a criação, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal, de uma subcomissão destinada a debater e buscar alternativas para enfrentar a crise do cinema brasileiro. A idéia mereceu calorosa acolhida e transformou-se em realidade, com a constituição da Subcomissão.

Instalada em 29 de junho de 1999, foi eleito seu presidente o nobre Senador José Fogaça (PMDB-RS), cabendo-me a honrosa missão de ser o relator.

A Subcomissão esteve em atividade de agosto de 1999 a dezembro de 2000, período em que se verificou um agravamento da crise do cinema, o que, de certa forma, contribuiu para o encaminhamento das questões e o surgimento de propostas..

1. Cf. nos Anexos, "Roteiro das Audiências."

Seus membros deliberaram ouvir produtores, exibidores, distribuidores e outros integrantes do chamado “povo do cinema.” Foram sete audiências públicas, das quais participaram 24 personalidades das mais diferentes áreas da indústria cinematográfica.¹

A contribuição deles recebida possibilitou a identificação dos problemas mais críticos do cinema. Mais do que isso, as sugestões então oferecidas ensejaram à Subcomissão o aprofundamento do debate sobre essa atividade cultural.

A complexidade da matéria, a diversidade de opiniões, muitas conflitantes, e o elevado número de sugestões abrangendo as mais diferentes áreas de atuação da indústria cinematográfica, permitiram à Subcomissão reunir extenso material crítico e informativo. Essa enorme massa de informações será agora analisada pela Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática, criada em caráter permanente, para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Subcomissão anterior.

O DE SA FIO DE LEVAR O BRASIL ÀS TELAS

Nosso desafio, o desafio de todos os brasileiros, é jogar o Brasil na tela, para que nos conheçamos melhor. Refiro-me à determinante necessidade de que nos falesse Walter Salles, para quem a história de um povo está nos seus feitos, na sua alma, nos seus aglomerados urbanos, nos seus espaços rurais, nas suas cidades e vilas, nas faixas, nos lares e nas ruas. Na sua cultura, na sua tecnologia e na sua escrita.

É o cotidiano de um povo, de que o cinema é um dos meios que permanentemente buscam retratar essa história com imagens que as telas se incumbem de veicular. Se a história de um povo é também a escrita, no cinema ela se escreve com imagens, com as luzes e as sombras, com movimentos e ações.

Mas, infelizmente, não fomos ainda capazes de levar a todos os brasileiros essa forma de expressão, embora suas primeiras manifestações datem de 1895. Também, lamentavelmente, é mínima a presença de nossas imagens nas telas do mundo. Se não temos espaço aqui, nas salas de exibição do Brasil, muito menos lá fora.

E se há quem se disponha a ajudar o reerguimento do cinema, não falta quem se compraz em jogar pedras num caminho já de difícil tráfego.

Querem um exemplo?

Na semana em que se iniciaram os trabalhos da Subcomissão Especial, o cinema brasileiro sofreu duras críticas. Uma delas, veiculada pela revista **Veja** referia-se aos filmes nacionais como sendo “caros, ruins e você paga.”²

A condenação principal centrava-se no modelo atual de produção cinematográfica, baseado em incentivos fiscais — a Lei Rouanet e a Lei do Audiovisual. Poresse modelo, empresários utilizam de duções do Imposto de Renda para financiar filmes que, de outra forma, dificilmente seriam produzidos.

Isso acontece por dois fatos principais. Primeiro, a crônica descapitalização dos produtores; segundo, a reduzida penetração

do cinema brasileiro no mercado. Devo insistir: no próprio mercado brasileiro.

De fato, as estatísticas informam que dos 70 milhões de ingressos anualmente vendidos no Brasil, menos de 10% são destinados a filmes nacionais. E 70 milhões de ingressos, vendidos em 1.400 salas, pouco representam para um País de 170 milhões de habitantes.

A dura realidade, que não ignoramos, é que a maioria desses nossos compatriotas vive inteiramente à margem da cultura, especialmente nos rincões mais distantes deste imenso País.

Para se ter uma idéia da dramaticidade desses números, basta lembrar que 150 milhões de ingressos são vendidos anualmente na França, um país de apenas 50 milhões de habitantes. Lá são 120 milhões de habitantes a menos, mas o total de ingressos vendidos é o dobro dos nossos. Lá são 4 mil salas exibidoras. Aqui são 1 mil e 400.

Se prosseguirmos nos comparativos, o drama é ainda maior quando confrontados com a realidade dos Estados Unidos. Lá são 300 milhões de habitantes, o dobro da população brasileira. Mas as salas são 24 mil, contra as nossas 1.400. E o total de ingressos vendidos atinge a cifra de 1 bilhão e 300 milhões. Aqui, lembramos, são apenas 70 milhões.

AS CRISES DO CINEMA

UM FILME QUE NÃO TERMINA

Para abordar a crise no cinema brasileiro, é indispensável uma referência, mesmo breve, aos diversos modelos de gestão que, desde o início do século passado, direcionaram o negócio do cinema no Brasil.

Do aparecimento do cinema no Brasil, em 1898, até 1934, predominou o livre mercado, sem praticamente qualquer interferência do Estado.

De 1898 até 1907, a produção e a exibição de filmes foi esporádica até porque, mesmo nas maiores cidades, como o Rio de Janeiro e São Paulo, não havia suprimento regular de energia elétrica.

Em 1907, com a inauguração da usina hidrelétrica de Ribeirão das Lages, o Rio de Janeiro passou a contar com suprimento estável e, em consequência, houve uma explosão na construção de salas de exibição e na produção local de fitas. As empresas exibidoras eram também produtoras.

O período que vai de 1907 até 1911, ficou conhecido como a *Bela Época* ou *Idade de Ouro* do cinema brasileiro, não só pelo significativo volume de filmes produzidos, mas também pela sintonia entre exibidores e produtores.

A partir de 1912, as empresas exibidoras perdem interesse na produção e dão prioridade a filmes importados, de qualidade técnica superior e adquiridos ou alugados por uma fração mínima do que custaria produzir similares nacionais.

2. **Veja**, (30-6-99), pp. 114-119.

Poucos são os brasileiros que se aventuram na produção de longas metragens de enredo. A maioria se dedica aos chamados filmes de caça, uma espécie de filme promocional, feito sob encomenda.

Essa situação só se alterou significativamente com a Revolução de 30, movimento político que mudou profundamente as posições da classe política quanto ao papel do Estado na vida nacional.

A partir de 1930, até 1990, ao longo, portanto, de seis décadas, o negócio do cinema no Brasil desenvolveu-se sob forte influência do Estado. Esse foi um período em que a ideia do desenvolvimento reservava ao Estado papel crucial na indução e regulamentação das atividades econômicas.

Dois subperíodos se destacaram nesse lapso de tempo.

O primeiro, marcado pelo regime do Estado Novo, de Getúlio Vargas, estendeu-se de 1934 a 1945. Nesse espaço, a principal ação do Estado foi a criação do Instituto Nacional do Cinema Educativo, o INCE. O governo deixava ao sabor do mercado a parte nobre e mais comercial da atividade, ou seja, os filmes de longa-metragem e de enredo.

O segundo período foi marcado pelo regime de exceção e estendeu-se de 1968 até 1985. As principais iniciativas do governo resultaram na criação do Instituto Nacional do Cinema, o INC, em 1966; da Empresa Brasileira de Filme, a Embrafilme, em 1969; e do Conselho Nacional do Cinema, o Concine, em 1975. Com esses organismos, o Estado entrou também na produção de longas metragens de enredo e na promoção da reserva de mercado para o filme nacional em todos os seus segmentos.

A partir de 1985, com o fim do regime de exceção e a introdução da Nova República, o Estado começou a afastar-se, recolocando o cinema, ora mais ora menos, sob a égide do mercado. Introduziu-se, então, o modelo misto, baseado em Incentivos Fiscais, pelo qual o governo renuncia a até 3% do imposto de renda devido, desde que as empresas invistam o respectivo montante na produção de filmes.

Estabeleceu-se, assim, uma parceria entre Estado e Mercado na gestão do negócio cinematográfico e, dentro desse modelo, a crise atual do cinema caracterizou-se precisamente como uma crise de captação.

A CAPTAÇÃO

PARA FILMES DE CINEMA

O atual modelo de gestão do negócio cinematográfico é o dos incentivos fiscais, previsto na Lei nº 8.313/1991, a chamada Lei Rouanet, na Lei nº 8401/1992, que dispõe sobre a autenticidade das obras audiovisuais na Lei nº 8.685/1993 (Lei do Audiovisual) e na Lei nº 9.323/1996.

A Lei Rouanet, restabelecendo princípios da Lei nº 7.505 de 1986 (Lei Sarney), instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC. Dele fazem parte o Fundo Nacional da Cultura –

FNC, os Fundos de Investimento Cultural e Artístico – FICART e o Incentivo a projetos culturais.

A Lei nº 8.401, além de definir o que é obra audiovisual, criou um sistema de informações e controle da sua comercialização e previu, em seu art. 7º, a associação de capitais em co-produções através da conversão de títulos da dívida externa.

A Lei do Audiovisual, criada especificamente para o cinema, trouxe dois dispositivos de captação. Seu artigo 1º permitiu o abatimento do Imposto de Renda, até o limite de 3% do valor de vi do por pessoas físicas e 1% do imposto de vi do por pessoas jurídicas, para investimento em certificados do audiovisual. Seu artigo 3º abriu a possibilidade para que as distribuidoras de filmes estrangeiros atuantes no País investissem até 70% do imposto devido (15%) sobre suas remessas de lucro na produção de filmes brasileiros.

A Lei nº 9.323 eleveu para 3% o limite de dedução do imposto devido das pessoas jurídicas, previsto na Lei do Audiovisual, propiciando um maior aporte de recursos.

Ano de Referência	Art. 1º (Lei 8.685)	Art. 3º (Lei 8.685)	Lei Rouanet (Lei 8.313)	Div. Externa Lei 8.401	Total de Captação
1995	17.028.377	4.030.992	8.055.982	-	29.115.351
1996	60.449.952	7.319.787	17.946.684	-	75.716.423
1997	75.080.001	3.848.491	34.240.931	-	113.169.423
1998	39.512.447	3.999.707	30.188.657	-	73.700.811
1999	36.526.740	4.017.646	19.303.018	952.653	60.800.057
2000	11.856.043	3.607.030	21.727.171	5.505.688	42.696.932
Total Geral	230.461.560	26.823.653	131.462.623	6.458.321	395.197.177

Fonte: SAV / MinC (Janeiro de 2001)

A tabela abaixo mostra a evolução do quadro de captação, em cada um dos dispositivos legais acima mencionados.

Os valores da coluna do Art. 1º mostram duas fortes oscilações da arrecadação ao longo dos últimos seis anos: de 1998 em relação a 1997 e de 2000 em relação a 1999. No primeiro caso, a incerteza gerada pela crise que se instalou na Ásia e, em seguida, na Rússia e estendeu-se a todos os mercados emergentes, incluindo o Brasil.

No segundo caso, a razão mais plausível está possivelmente associada aos episódios que envolveram a produção dos filmes Chatô e O Guarani, de Guilherme Fontes e Norma Benguel, respectivamente, os quais levaram o Governo a adotar medidas de restrição ao processo de captação. Tais restrições envolvem maiores exigências na autorização para captar e a limitação da compra, agora autorizada somente após o término do filme.

Os valores da coluna do Art. 3º mantiveram relativa estabilidade ao longo do período, a despeito da crise. Até o ano 2000, somente uma distribuidora internacional, a Columbia Tristar, da Sony, fez uso do artigo 3º da Lei do Audiovisual. A partir deste ano a captação deve crescer através desse dispositivo, com a adesão já formalizada em acordos de coprodução de mais duas distribuidoras, a Warner e a Fox. O investimento conjunto, com a Conspiração e a Total Filmes, será de mais de 30 milhões de reais, nos próximos três anos.

Na coluna da Lei Rouanet, os valores mostram uma queda significativa entre 1997 e 1999, com uma ligeira recuperação no ano 2000 em relação ao ano anterior. Essa queda relativa na receita pode ser atribuída também à crise econômica, que afetou a lucratividade das empresas.

Os números mencionados na coluna da dívida externa revelam um fato interessante: o uso do dispositivo que permite a conversão de títulos da dívida externa na produção cinematográfica. Essa forma de captação iniciou-se em 1999, com R\$952 mil, já ultrapassa, com R\$5,5 milhões em 2000, a média dos recursos captados através do artigo 3º da Lei do Audiovisual.

A análise da última coluna, relativa ao total da captação, mostra que, nos últimos seis anos, a média anual da receita foi de ordem de R\$66 milhões, com um pico de R\$113 milhões em 1997 e uma acentuada redução em 2000 (R\$42 milhões), em relação a 1999 (R\$60,8 milhões).

De 1995 para cá, houve investimentos de R\$350 milhões em cinema. Foram 116 longas metragens, 202 curtas metragens, 80 documentários, com mais de 50 mil empregos criados ou mantidos. Isso pode parecer muito, mas, ao câmbio atual, corresponde a cerca de US\$170 milhões de dólares. Ora, somente o filme americano Titanic (1998) custou US\$200 milhões, ou seja, US\$30 milhões a mais do que tudo que o cinema brasileiro captou em seis anos.

A CRISE DO MODELO DE INCENTIVOS

Quase todos os participantes das audiências públicas providas pela Subcomissão louvaram o modelo dos incentivos fiscais. Quase todos entendem que o sistema possibilitou a retomada da produção cinematográfica. A julgar pelos números, eles parecem ter razão.

De 1991 a 1994, período em que o Estado permaneceu à margem do processo de financiamento, a produção média anual foi de apenas cinco filmes de longa metragem. Com a implantação efetiva do sistema de incentivos, a média da produção cinematográfica cresceu para vinte e cinco filmes no período de 1995 a 2000.

Mas nem por isso a aceitação do modelo é unânime. Houve, dentre os vários convidados, quem lhe opusesse duras críticas.

Luiz Carlos Barreto, o maior produtor do cinema brasileiro em operação, parece preferir outro modelo. Ao tecer considerações sobre o tema, apontou um modelo alternativo baseado na tributação das TVs para a produção independente de filmes:

“o Governo não precisaria estar fazendo renúncia fiscal. Ele dá uma concessão e exige uma contrapartida do concessionário, que se vai beneficiar da produção, que ele próprio vai usar. (...) Isso é uma coisa lógica e até orgânica, pois, se há uma fonte que consome produto, então, precisa-se de produtos. (...) Essa seria uma solução, já que em 2003, ao invés de ser renovada, a Lei do Audiovisual será extinta, pois possui uma administração complicada.”

Cacá Diegues, diretor de *Tieta do Agreste* (1996) e *Orfeu* (1999), conquanto ache que a Lei do Audiovisual foi benéfica, permitindo a retomada da produção do cinema no Brasil, considera

que ela está em crise. Em consequência, ainda no seu entendimento, trata-se de um dispositivo legal que não consegue resolver a questão do cinema brasileiro, simplesmente porque não contempla a distribuição.

Isso, no fundo, é o mesmo que dizer: com tudo aquilo não existindo garantias de exibição para os filmes nacionais. Ou, em outras palavras: o País não dispõe de mecanismos que garantam que os filmes aqui produzidos venham a passar no mercado. No nosso mercado.

Esse é um axioma muito curioso. Para compreendê-lo basta refletir sobre uma outra verdade: “a produção não gera necessariamente distribuição, enquanto a distribuição sempre gera produção.” Portanto, pelo que sustentou o cinemaista, o “nó” da economia cinematográfica não está na produção nem na exibição, mas na distribuição.

E como quem pretende apontar o grande defeito da Lei do Audiovisual, Cacá sentenciou: “Na melhor das hipóteses, a Lei do Audiovisual poderá estar apenas inventando a maior indústria mundial de filmes inéditos.”

Não obstante, Cacá Diegues mostrou-se favorável à prorrogação do artigo 1º da Lei. Porque essa norma, para ele, é, por enquanto, o que vem em seu lugar da produção de filmes independentes de caráter autoral, tradição “que fez os momentos grandiosos do cinema deste País”.

OS PROBLEMAS DO MERCADO

De que tamanho é o mercado de audiovisual no Brasil e, dentro dele, qual é a dimensão do mercado do cinema?

Essa é uma indagação intrigante e que pede uma reflexão.

É bom que se deixe bem claro que o nosso mercado cinematográfico está muito aquém da potencialidade do País. Só agora, de três anos para cá, dá os primeiros sinais de recuperar, depois de amargar um longo período de decadência.

Essa decadência começou nos anos 70, com a introdução e disseminação de novas tecnologias audiovisuais. Avanços que, como sabemos, alteraram bastante os hábitos da população e o perfil do mercado. Seu maior impacto foi o fechamento das salas tradicionais de cinema, de forma acentuada nas cidades do interior.

Concluímos que, por força dessas inovações, o mercado dividiu-se. Antes, eram apenas as salas de exibição. Agora, são vários segmentos: TVs abertas, TVs por assinatura, Vídeo e DVD, e Internet. O cinema brasileiro foi duplamente atingido por esses avanços tecnológicos, principalmente nas últimas duas décadas.

Em parte pela redução do mercado de salas, na qual sua presença já era restrita, mas, também, pela sua dificuldade de integração nas novas mídias.

Esse, no entanto, é apenas um lado da questão. Há outro, incontestável, e ainda mais grave. O da exclusão social. Milhões de brasileiros, especialmente os jovens que moram nas cidades do interior, não têm acesso ao cinema a principal forma de lazer. Hoje, eles estão privados do entretenimento, que se restringia às salas de cinema. Elas estão acabando.

E mesmo nas cidades e nas periferias onde ainda existem algumas poucas salas, os jovens continuam excluídos, por lhes faltar a renda. Para se assistir a um único filme, gasta-se hoje o equivalente a 10% do salário mínimo. Só que entre as populações dessas faixas empobrecidas, o dinheiro não dá nem mesmo para a sobrevivência dura do dia-a-dia sem direito ao lazer.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), mencionada no Relatório Final da Comissão Mista da Pobreza, do Congresso Nacional, existiam, em 1997, 53,9 milhões de pobres no Brasil, um terço da população do País.

O cineasta Cacá Diegues em seu depoimento à Subcomissão, assinalou bem essa questão ao alertar para o fato de que apenas 6% da população do País frequenta as salas de cinema. A razão dessa baixíssima frequência está, segundo ele, no agravamento das condições econômicas ao longo dos últimos 20 anos e na extrema concentração de renda no Brasil.

Os lucros dos exibidores, porém, não diminuíram. O cineasta Gustavo Dahl, faz um alerta, ao sustentar que "enquanto a frequência foicaindo, o público diminuindo, os proprietários de cinema foram simplesmente aumentando o preço". Isso fez, ainda segundo Dahl, com que fossem criadas duas curvas: "uma da frequência caindo e outra do preço subindo. A renda dos exibidores permaneceu estável".

Em decorrência disso, assistimos hoje a um processo de elitização do cinema, em que somente as pessoas de classe média, frequentador dos shopping centers nas grandes cidades, tem acesso ao cinema.

A combinação perniciosada alta tecnologia e dos baixos índices de renda resultaram numa diminuição dramática do número de salas de cinema no Brasil.

O pico do número de salas ocorreu no início dos anos 70. Em 1975, existiam no país 3.276 salas de exibição, estando 2.701 delas no interior e 575, nas capitais. Nos treze anos que vão de 1975 a 1988, foram fechadas 1.853 salas, 1.719 no interior e 134 nas capitais. Quer dizer, para cada sala de cinema fechada nas capitais nesse período, foram fechadas 12,8 no interior.

Segundo projeção feita pelo Sindicato das Empresas Distribuidoras Cinematográficas, Vídeo e Similares do Estado de São Paulo, teríamos de ter hoje, no território brasileiro, sete mil salas, aproximadamente. O déficit de 5.500 salas é quase quatro vezes maior que as 1.500 salas existentes. Portanto, a realidade de que hoje temos no País é cruel: temos apenas um cinema para cada 100 mil brasileiros.

O MERCADO DE CINEMA NAS TVs

Para a TV brasileira, o cinema nacional não vale nem um por cento. Ou seja, de cada cem filmes exibidos pela televisão, menos de um é nacional. É verdade que essa situação começa a mudar. Em janeiro deste ano a rede Globo exibiu uma semana de filmes brasileiros, ainda que tenha sido na Seção da Tarde. A rede Bandeirante vem exibindo, no horário nobre, filmes brasileiros de sucesso. As duas iniciativas, vindas em boa hora, registram excelentes ín-

dices de audiência, uma prova de que há, no público de televisão, um público de cinema brasileiro.

Sustentamos que é preciso, com urgência, um casamento entre a TV e o cinema brasileiro. Esse casamento não deve, nem precisa, ser na política. Pode e deve ser no cartório. Essa união possibilitará a abertura do fabuloso mercado de TV às imagens do cinema brasileiro.

Vejamos o tamanho do mercado da TV, no Brasil.

Há cerca de 40 milhões de aparelhos de TV, para aproximadamente 35 milhões de domicílios, o que permite estimar uma audiência em torno de 100 milhões de espectadores/dia, atendidos por sete redes de TV aberta, duas a cabo, e pelo menos três empresas que exploram a TV via satélite.

Mas além da TV, o cinema nacional sofre ainda a concorrência de outras mídias como o vídeo caseiro, com milhões de aparelhos em operação no País. O contínuo desenvolvimento tecnológico indica uma expansão dessas mídias com a introdução da TV digital, do DVD e da Internet, onde já são mais de quatro milhões de usuários.

A questão cinema versus televisão foi amplamente debatida nas audiências da Subcomissão, especialmente nas intervenções de Gustavo Dahl, Mariza Leão, Helvécio Ratton, Walkíria Barbosa, Luiz Carlos Barreto, Bruno Wainer, Gabriel Priolli e Cacá Diegues.

De um modo geral, todos consideraram que a TV não está participando como pode e como deve para o desenvolvimento do cinema nacional. Todos salientaram a importância estratégica da TV na consolidação da indústria cinematográfica. Na Europa, afirmaram, a televisão é parceira do cinema, sendo obrigada a destinar parcela do seu faturamento à produção de filmes, o que não ocorre no Brasil.

Segundo o distribuidor Bruno Wainer, "a TV Globo cria 70% do que exige, proceimento que não é permitido nem nos Estados Unidos. Ali, as redes de televisão só podem produzir 30% do que apresentam". As extraordinárias vantagens da televisão sobre o cinema foram destacadas pelo produtor Luiz Carlos Barreto. Segundo ele, "quando a televisão vai exibir um longa metragem, às 10 ou às 11 horas da noite, há uma carga de chamadas anunciando o seu próprio filme. Nenhum exibidor, produtor ou distribuidor, pode fazer o mesmo, para anunciar que seu filme está passando nos cinemas. Se o fizer, vai à falência".

Para Luiz Carlos Barreto não se trata da TV Globo, que é até benfazeja à sociedade brasileira, porque é a televisão do mundo que menos exhibe produtos importados enlatados.

A Globo tem uma capacidade de produção própria, nacional, gera emprego e revela uma variedade de temas nacionais impressionante. É uma das maiores produtoras de imagens do mundo, concorrendo com qualquer grande produtora hollywoodiana ou com televisões americanas. Fora dos Estados Unidos, não há qualquer televisão tão nacionalizada quanto a TV Globo. É o sistema como um todo que é perverso e tem que ser consertado.

E como chegar lá?

As coisas precisam ser negociadas. Podemos começar com o aumento da produção de imagens nacionais. Hoje, consumem-se, no Brasil, 250 milhões de horas de imagens. E de las não temos nem um por cento das imagens produzidas no País.

Vale uma pergunta – Qual é o resultado dessa espécie de colonialismo cultural?

É a des nacionalização do estilo de vida, dos comportamentos, do vestuário, da moda brasileira, e dos hábitos de consumo de todos nós, que são, diuturnamente, ditados de fora para dentro do País.

Coube ao cinema da Cacá Diegues fazer a mais veement crítica à proposta da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura para abrir às televisões os recursos da Lei do Audiovisual. Ou seja: as televisões passariam a poder captar os recursos desse incentivo fiscal.

Ele acha que, se transformada em lei, essa proposta

“simplesmente acabaria com a produção independente no Brasil, porque, no dia em que as televisões brasileiras passarem a captar no mercado recursos para a produção de filmes, ninguém mais vai dar dinheiro para Luiz Carlos Barreto, Cacá Diegues ou qualquer outro produtor independente brasileiro”.

De fato, entre financiar produtores independentes e grupos econômicos, dificilmente a preferência recairá sobre aqueles. O sistema vai se “resguardar na confiança e na garantia de uma empresa que protegerá os recursos que estão sendo investidos”.

O cinema está propõe que o Estado seja o árbitro do diálogo entre o cinema e a televisão, para que se encontrem as melhores formas de uma proveitosa associação, para ambas, e principalmente, para o povo brasileiro.

A PROMESSA DA TV

Não se pense, pois, que são pequenas as esperanças de uma retomada de nossas produções cinematográficas. A TV Globo, por exemplo, pretende demonstrar que a televisão brasileira pode contribuir, e muito, para a divulgação do cinema nacional, sem recorrer aos incentivos da Lei do Audiovisual.

Isso deve ocorrer mediante parcerias da Globo Filmes com produtores independentes tais como a Conspiração Filmes e Hector Babenco. A idéia é trabalhar com a classe cinematográfica, terceirizando os filmes que serão produzidos de eles participando com 20 a 25 por cento do total de investimentos.

Até o final deste ano de 2001, a Globo Filmes, que, como se sabe, é uma empresa associada à TV Globo, pretende produzir dez longas metragens, para veiculação no horário nobre da televisão, com um investimento previsto de R\$50 milhões.

Um desses filmes, Carandiru, o mais caro deles, custará R\$10 milhões e será dirigido por Hector Babenco. O ousado plano da Globo Filmes, segundo seu presidente Daniel Filho, é, com a parceria das **majors** Columbia e Warner, apresentar todas as semanas, a partir do próximo ano (2002), um longa metragem inédito. Ela deverá associar-se a produtores do Rio de Janeiro, de Porto

Alegre, Salvador e Recife, em especial, para a produção de filmes populares.

A idéia da Globo Filmes veio no rastro do êxito da minissérie O Auto da Compa de Cida, transformada em longa metragem, sob a direção de Guel Arraes. O filme, a maior bilheteria do ano passado, teve mais de 2.2 milhões de espectadores.

Aí está. Se o uso do projeto da Globo Filmes transformar-se em realidade, poderemos produzir três vezes mais do que hoje produzimos, sem recorrer aos mecanismos de incentivos.

PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E EXIBIÇÃO

A distribuição e a exibição de filmes são áreas distintas, mas caminham juntas, uma dependente da outra, enquanto a produção depende de ambas. Sem distribuição adequada, os filmes não chegam às salas de exibição. No Brasil, o número de salas faz vergonha. Temos a segunda pior situação no mundo, no confronto habitante/número de salas. Qual é a realidade de nosso mercado nesse campo?

Temos no País mais de cem municípios. Passem os senhores: só 310 deles dispõem de cinema. Um pouco mais de 6% do total de municípios brasileiros. Mas quem de nós não se lembra dos cinemas que tínhamos em nossas cidades? Nas Capitais, nos bairros e, sem dúvida, no interior?

Aos poucos, eles foram fechando. O maior deles, na Capital paulista – o Braz Politeama, que tinha 2 mil lugares – hoje é um grande estacionamento de veículos. Agora, temos apenas algo em torno de 1.500 salas de cinema, contra as quase 3 mil de até bem poucos anos atrás. As salas que restaram concentram-se em 800 cinemas, em sua maioria localizados nos modernos **shoppings** das Capitais e em outras grandes cidades do País.

Diante de um mercado de salas tão restrito, é bom que atente mos para as causas dessa diminuição. Isso, estou certo, será um dos temas prioritários para subcomissão permanente do Cinema, da Comunicação Social e Informática.

O empresário de distribuição Rodrigo Saturnino Braga, um dos convidados da Subcomissão do Cinema, explicou o que vem ocorrendo com a mesma justificativa de outros estudiosos. Para ele, os cinemas de rua foram fechados simplesmente pela falta de público e não porque alguém quisesse fechá-los. Ir ao cinema é uma questão de hábito, lembra Saturnino. E esse hábito foi perdendo fôlego.

Dou um exemplo que conheço: em Belo Horizonte, Capital de Minas, cinemas altamente rentáveis no passado, como o Paládio, o Jackson e o Acaiaca, simplesmente fecharam. Fecharam – garante Saturnino – porque o público já não aprecia o antigo cinema.

A REVOLUÇÃO DO MULTIPLEX

Mas se nem tudo são flores, pelo menos há uma esperança nova, formada por um público também novo, que começou nos **shoppings** e cresceu com a chegada do multiplex.

O multiplex aparece na cena brasileira com a marca de empresas estrangeiras, das quais a mais conhecida é a Cinemark, também a maior rede de cinemas do País.

Como inovação tecnológica, o multiplex agradou em cheio e hoje já temos um novo público, que cresce continuamente.

E por que surgiu o multiplex? Quem nos informa é o maior exibidor brasileiro, Luiz Severiano Ribeiro, que possui cinemas de Manaus a Porto Alegre.

O segredo do multiplex começa com a divisão dos cinemas em dois ou três. Verificou-se em seguida que se ria bem melhor reunir em um só lugar oito, 12, 20, 30 salas. Pois o custo administrativo é praticamente o mesmo. Você vai precisar de um gerente, uma bilheteira e um operador para uma ou para dez salas.

As vantagens do multiplex não param aí. Se, ao estrear um filme em uma sala de rua e não tiver aceitação, o cinema fracassou, e no final do mês, por ter perdido de uma semana, não terá como pagar suas contas.

Com o multiplex é diferente. Se fracassar em uma ou duas salas, as outras ganham a bilheteria. E mais, com o multiplex o filme permanece mais tempo em cartaz, justamente pelo baixo custo de manutenção em relação ao cinema de rua.

Para o público, também são várias as vantagens do multiplex. Sai mais econômico e mais cômodo para uma família ir ao multiplex, do que ao cinema de rua. Se o filho quer ver um filme, vai para uma sala. Se o pai, outro, outra sala. A família se reencontra na saída.

Por fim, se alguém resolve ir ver um filme e a sessão está lotada, não perde a viagem, pois há várias opções nas diversas salas ao lado. Esse é o segredo do multiplex.

Segundo Rodrigo Saturnino Braga, o novo sistema é uma atividade geradora também de empregos, principalmente para jovens. Diz ele que cada multiplex gera em torno de 60 a 70 empregos, numa relação de seis a sete empregos por sala exibidora.

O MULTIPLEX

A EXCLUSÃO SOCIAL

Então, na verdade, com a ida dos cinemas para os shoppings, já sentimos a criação de um novo público, e, com isso, renasce o velho hábito de ir ao cinema. Mas de um jeito novo. E aí está o drama da cinematografia no Brasil. As pessoas começam a reencontrar o caminho do cinema. Infelizmente, porém, um caminho agora elitizado.

O pobre, o excluído, não chegam ao shopping. Mu ito menos a uma de suas salas multiplex.

Que rem uma prova? — A s o f i s t i c a d a Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, que Rodrigo Saturnino menciona, como a terceira cidade do País em bilheteria de cinema.

Ali há dois multiplex, em dois shoppings. E a renda de bilheteria que apuram é superior ao que faturam, em conjunto, todos os cinemas de Brasília, Porto Alegre, Belo Horizonte e Salvador.

Essas inovações tecnológicas, é verdade, podem estar abrindo caminhos menos asperos para a cinematografia brasileira. Contudo, avalio que as pessoas mais simples, aquelas aliadas do hábito de ir ao cinema porque não têm dinheiro, essas, cada vez mais estão menos próximas de uma sala de exibição.

Para essa parcela de excluídos, digamos sem meias palavras, não há multiplex. As salas de rua, que os pobres podem frequentar, estão fechadas ou estão fechando, principalmente no interior. Quero aqui, em reforço ao que digo, mencionar uma parte do depoimento de Rodrigo Saturnino Braga, sobre a expansão do número de salas de exibição.

De acordo com suas informações, as empresas que implantam esse sistema nos sistemas têm acesso fácil a linhas de crédito com juros muito baixos. Entretanto, o caminho que preferem seguir continua sendo em direção aos shoppings, ou seja, as áreas mais nobres das nossas metrópoles.

No princípio, isto no começo dos anos 80, essas empresas ainda se dirigiam a algumas áreas populares e às cidades médias. Hoje — no tem bem — estão se retirando. Por que isso? — Por que os shoppings são frequentados por pessoas que podem pagar até R\$12 reais por ingresso.

Pelo último censo, somos 170 milhões de brasileiros. E o mercado de cinema restringe-se a cinco milhões. O povo está proibido de ir ao cinema. Alguma coisa precisa, pois, ser feita, e a receita é simples: a expansão e a diversificação do circuito exibidor em áreas populares e no interior.

SALAS POPULARES

Chegamos, enfim, às salas populares, tema abordado por diversos participantes das audiências públicas que a Subcomissão realizou. Todos os países do mundo têm essas salas populares. Cacá Diegues lembra os **one-dollar-movie** nos Estados Unidos, espalhados pelas cidades pequenas, em que se paga um dólar para ver dois filmes por vez. Qual o caminho para construirmos o nosso cinema de um real?

Uma sala simples, sem luxo, mas com os modernos recursos. O Senador Gerson Camata ofereceu uma pista, que se ria a utilização dos espaços comunitários espalhados por vários municípios brasileiros, tais como, quadras poliesportivas, centros culturais, associações comunitárias, e outros.

To da via, como são poucos os municípios que dispõem desses espaços, difíceis de serem encontrados, talvez in-existent, especialmente nos municípios mais distantes, faz-se necessária uma ação coordenada dos três entes da Federação — União, Estados e municípios — para criar os espaços necessários ao cinema, inclusive em vilas e favelas.

Proposta nesse sentido já foi formulada pela Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas — FENECC, cujo texto está em poder da Subcomissão. Seriam salas em cidades pequenas, em favelas, em áreas de periferia, que cobriam preços reduzidos pelo ingresso de cinema.

A Feneec sugere a criação de fundo de financiamento pelos Estados e municípios, a isenção de impostos municipais como o ISS e o IPTU, abertura de linhas de crédito via Sebrae, isenção do imposto de importação para equipamentos técnicos e até a aplicação de parte dos recursos da lei do audiovisual.

Essas salas poderiam ser operadas por associações comunitárias especialmente criadas com essa atribuição, das quais participassem todos os agentes envolvidos.

"Garanto", diz Cacá Diegues, "que todos os distribuidores brasileiros vão se interessar por isso, da Rio Filme à Columbia, da Lumiêre a outra qual quer, enfim, todas, porque vão ter mais um espaço para mostrar seus filmes, num mercado que hoje não existe e que pode existir, um mercado de grande potencial".

Como lembra Diegues, "o público do cinema brasileiro sempre foi, tradicionalmente, a população de baixa renda, uma população que não vai mais ao cinema — olha a tragédia — e que, portanto, não se vê mais na tela". Realmente, é como se estivéssemos vivendo trancafiados numa sala sem espelhos. O Brasil precisa se ver novamente.

DOCUMENTÁRIOS E CURTAS

"Há um país aqui, gritando, querendo aparecer, querendo contribuir para o pensamento, para a reflexão, para a emancipação e para a cidadania. Foi a melhor definição de documentário que a Subcomissão recolheu ao longo dos seus trabalhos. Ela é de autoria de Leopoldo Nunes, presidente da Associação Brasileira de Documentaristas.

Ele tem razão: o documentário é um vivo instrumento de denúncia da pobreza, do abandono da violência, das desigualdades e das exclusões.

Notícias de uma Guerra Particular, o controvertido documentário de João Moreira Salles, ou sou de nunciar a miséria da favela, o desencanto de seus moradores e sua exposição ao tráfico até como forma de sobrevivência em face à ausência de governo.

João, como sabemos, pagou um alto preço por essa ousadia. Seu crime foi levar ao País e ao mundo a dura realidade das favelas. E nisso ele se envolveu porque, na sua opinião, "Um documentário ou é autoral ou não é nada", sendo a autoria "uma construção singular da realidade."

Ele e também Sílvio Tendler e Leopoldo Nunes, em seus depoimentos à Subcomissão, levantaram problemas enfrentados pelos documentaristas brasileiros. Não são problemas muito diferentes das dificuldades vividas pelos demais profissionais do cinema e estão associados às questões de financiamento e de mercado.

Há, contudo, uma questão específica que diz respeito à atuação da televisão. Schünemann sugere uma clara definição entre documentário e reportagem para efeito de exibição pela TV. Ele acredita que, atualmente, as emissoras de TV produzem jornalismo a título de documentário. Uma vez estabelecida a diferenciação, haveria espaço para que a televisão exibisse um número muito maior de documentários produzidos no Brasil.

Outra sugestão interessante foi feita pelo documentarista Sílvio Tendler. Ele propõe que se abra um espaço para o documentário nas TV Escola.

A grande verdade, estou convicto, é que o documentário não tem vez, nem na TV, nem no cinema.

O presidente da Associação Brasileira de Documentaristas, Leopoldo Nunes, explica que os exibidores sugerem que a TV é o lugar ideal para o documentário.

Por outro lado, esses mesmos documentaristas que buscam a TV, não abrem mão das telas do cinema, por ser o lugar mais nobre para exibição das produções audiovisuais.

Todos os expositores que por aqui passaram e também os senadores que integraram a Subcomissão insistem numa política pública que estimule a produção de documentários.

O Senador Artur da Távola, hoje Secretário de Cultura da Cidade do Rio de Janeiro, lembrou que num passado recente, era obrigatória a exibição de documentários nas sessões de cinema. Quanto ao acesso dos documentários às TVs, Artur da Távola acha que há um conflito entre o estilo dos documentários cinematográficos e a linguagem das produções de televisão. É um conflito que precisa ser analisado.

Essa mesma linha foi colocada por João Moreira Salles. Para ele, o quadro atual seria outro se a Rede Globo abrisse sua programação para a produção independente. "Bastariam apenas duas horas semanais, e, a partir daí, prevaleceriam as regras do mercado."

Já o curta metragem está envolvido numa disputa entre os cineastas e o governo em torno da vigência ou não da lei do Curta. Essa Lei nº 6.281/1975 de termi na que, antes de todo longa metragem estrangeiro seja exibido um curta nacional.

É oportuno lembrar que segundo a definição mais adequada, o curta-metragem é o filme cinematográfico com 300 a 600 metros de comprimento.

Para o Ministério da Cultura, a lei do curta foi revogada pela Lei nº 8.401, de 1992, que definiu, entre outras coisas, o que é obra audiovisual.

Posição diversa tem a Assessoria Jurídica da Câmara dos Deputados, que considera a lei do curta em pleno vigor, tal como entendem os curtametragistas. A verdade, pois, é que estamos diante de uma briga ainda longe de chegar ao fim.

Polêmica à parte, resta a questão: quem vai pagar a conta da exibição dos curtos na sala de cinema? A pergunta é relevante porque, de 1990 até 1999, a produção brasileira de curtas cresceu mais de 700%. Muitos desses filmes chegaram a ganhar prêmios internacionais.

CURTAS:

DO RIO GRANDE AO GRANDE RIO

Enquanto não se chega a uma conclusão na esfera jurídica, algumas iniciativas importantes estão sendo registradas no País.

Uma delas é o programa "Curta nas Telas", desenvolvido no Rio Grande do Sul pela Fundação do Cinema, a Fundacine, em cooperação com a Prefeitura de Porto Alegre.

A Fundacine é uma entidade pública, de direito privado, composta por vários sindicatos e associações do setor – distribuidores, exibidores, produtores, federação do comércio, federação da indústria, governo do Estado, Prefeitura, Sesc e a PUC.

Em depoimento à Subcomissão, o presidente da fundação Werner Schünnemann explicou que, há cinco anos, Porto Alegre é a única cidade do Brasil, em que se passa curtas metragens antes de filmes estrangeiros no cinema.

A Prefeitura paga o curta metragem e o exibidor o mostra, sem problema algum, em todos os cinemas de shoppings e nos de rua. Naturalmente, esses curtas são também exibidos nos cinemas especiais. Somente no ano passado, foram produzidos e exibidos no Rio Grande do Sul, 32 curtas metragens.

Outro exemplo ilustrativo vem do Rio de Janeiro. Tudo começou com 10 estudantes da turma de cinema da Universidade de Estácio de Sá. Durante dez meses, cada um deles desembolsou R\$200 e criaram a produtora Fora do Eixo.

Hoje, a cooperativa dela resultante já tem 45 integrantes que produzem curtas metragens e participam de mostras como o último Festival do Cinema Brasileiro realizado no ano passado em Brasília.

Iniciativas como essas poderiam e deveriam surgir em outros pontos do País, com a ajuda do poder público e a participação do setor privado, para que a produção de curtas metragens no Brasil não seja paralisada à espera de definição de filigranas jurídicas.

ENSINO E CINEMA

O ensino do cinema no Brasil começou em 1962, na Universidade de Brasília, com a proposta de implantar cursos ágeis, com estrutura curricular maleável, que permitisse uma formação mais completa possível de jovens cineastas.

Porém, com a implantação do regime de exceção, em 1964, essa proposta inicial foi adaptada à nova realidade política, social e econômica do País. O ensino do cinema foi introduzido no rótulo de comunicador social.

Como lembrou a professora Maria Dora Mourão, da Escola de Comunicações e Artes da USP, em seu depoimento perante a Subcomissão, os cursos de cinema foram então obrigados a seguir o currículo mínimo de comunicação social, ficando, assim, encerrados em uma camisa de força que não lhes pertencia.

A universidade passou, pois, a formar comunicadores sociais com habilitação em Cinema, um profissional com sérios problemas de inserção no mercado de trabalho, situação que só viria a ser mudada nos anos 90, com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Temos excelentes cursos de cinema, nos níveis de graduação e pós-graduação, especialmente nas Universidades de São Paulo, do Rio de Janeiro e de Brasília.

A preocupação, hoje, é dar a esses cursos uma visão mais industrial, voltada para as questões de mercado. Precisamos de um profissional capaz de inserir-se no mercado de trabalho como o mundo está solicitando hoje.

Infelizmente, como lembrou a professora Maria Dora Mourão, nunca houve de fato uma preocupação em debater propostas de política de formação que acompanhasse as discussões sobre os incentivos da produção.

A produção, assim como a distribuição e a exibição, não pode, em hipótese alguma, estar dissociada da pesquisa e da formação em todos os níveis, sejam eles técnico-profissionalizantes, de especialização ou superior.

A professora salientou em seu depoimento que, nos mais de 30 anos de exercício da docência, é a primeira vez que questões ligadas ao ensino e à formação do cinema estão sendo levadas em consideração no âmbito do Senado Federal.

O alerta sensibilizou os membros da Subcomissão para a necessidade de incluir o ensino do cinema no conjunto das políticas públicas que o Congresso terá de aprovar para o cinema.

GOVERNO E CINEMA

A BUSCA DO ENTENDIMENTO

Governo e cinema não se entendem. Esse desentendimento foi claramente evidenciado nos debates que se processaram ao longo dos trabalhos da Subcomissão de Cinema. O povo do cinema teme que os incentivos fiscais da Lei do Audiovisual sejam direcionados para as tevês, pondo em risco a produção independente.

Essa proposta foi oficialmente apresentada pelo Ministro Francisco Weffort e o Secretário José Álvaro Moisés em junho de 2000, durante reunião ordinária da Comissão de Cinema do MinC. A posição contrária do povo do cinema foi definida no 3º Congresso Brasileiro de Cinema, em meados do ano passado, em Porto Alegre.

Ante o impasse criado, decidiu o Governo, em setembro de 2000, criar o Grupo Executivo para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica,

o Gedic, vinculado à Presidência da República. Foi dado ao Gedic seis meses para a elaboração de um plano estratégico para o cinema. Em meados de março deste ano, esse prazo foi estendido por mais dois meses.

Em outubro de 1999, o Secretário José Álvaro Moisés veio à Subcomissão do Cinema para falar da política cinematográfica do governo, seu depoimento versou sobre cinco pontos fundamentais.

O primeiro deles, foi a relação entre cinema, cultura e democracia.

No segundo ponto, o Secretário lembrou que o governo Collor (1990-1992), com suas reformas, promoveu o desmonte do setor cinematográfico, convertendo o cinema de uma importante atividade de expressão cultural e econômica, "numa atividade marginal".

A partir desse quadro e do crescente avanço da televisão (com a sua programação de filmes também ocupada principalmente pelo cinema americano), a história é conhecida: "o cinema brasileiro perdeu capacidade de produção, perdeu espaço de exibição e perdeu público".

Em terceiro lugar, o Secretário mostrou que a retomada do cinema brasileiro coincidiu com o período do Governo FHC (1995-até o presente).

Lembrando os grandes sucessos de público e de crítica, reconhecidos internacionalmente, José Álvaro Moisés advertiu que, apesar disso, "esses filmes nem sempre conseguiram se pagar completamente". Em consequência, as empresas não se capitalizam, permanecendo dependentes do apoio do Estado.

O Secretário chamou a atenção para a dominação cada vez mais avassaladora do cinema americano, ressaltando, no entanto, a diretriz e o trabalho dos distribuidores ou da indústria norte-americana, que estariam apenas ocupando os espaços disponíveis, de acordo com as regras capitalistas.

A responsabilidade é nossa. E precisamos trabalhar muito, se quisermos reverter os papéis. A nós, Governo e sociedade, cabe a obrigação de evitar que essa maciça ocupação comprometa o desenvolvimento cultural de nossa gente, reduza a capacidade de produção de nossa indústria cinematográfica e aumente o desequilíbrio no balanço de pagamento.

Ante a crise de captação que ameaçou a retomada do cinema, o Governo adotou uma série de medidas compensatórias, conforme enumerou José Álvaro Moisés.

Reestruturou a Comissão de Cinema do MinC.; realizou concursos para a seleção da bolsa virtuosa e de curta metragem; promoveu cursos para a formação de mão-de-obra e o enxugamento do mercado de venda de certificados audiovisuais em 1999.

Criou o Programa Mais Cinema e passou a defender a extensão da vigência da Lei do Audiovisual por mais 20 anos, alegando que o cinema é um setor onde "se justifica inteiramente a utilização dos incentivos fiscais", por que gera emprego e renda e é insignificante o aumento da renúncia fiscal.

Para compensar os efeitos da crise, de zesseis filmes brasileiros com lançamento previsto para o primeiro trimestre de 2000, receberam R\$2 milhões do Ministério da Cultura, para gastos com distribuição, exibição, divulgação e publicidade.

Em maio de 2000, foi anunciada a criação, via BNDES, de uma carteira de apoio a produções de baixo orçamento. O programa Cinema Brasil destinou R\$3,5 milhões, retirados do orçamento do MinC., a filmes orçados em, no máximo, R\$1 milhão.

Com essas medidas de estímulo, foi mantida a média de lançamentos anuais em 25 filmes. A crise de captação que se anunciou em 1999 foi contida.

Segundo o Secretário, uma característica importante da retomada tem sido o incremento expressivo do setor observado a partir da vigência e do aperfeiçoamento das leis de incentivo. Para ele os dados comprovam o aumento tanto da produção, como da

ocupação das salas de exibição com o produto nacional, indicando um indiscutível crescimento.

Entretanto, essa legislação, segundo José Álvaro Moisés, teria alguns problemas que constituem pontos a serem corrigidos.

O primeiro deles está no sistema de financiamento criado pela Lei do Audiovisual, que não estaria estimulando a comercialização dos filmes na medida necessária, nem a capitalização das empresas produtoras.

O segundo é que o processo de produção passou a ficar muito longo e o seu planejamento deixa de incluir a articulação entre produção e comercialização.

O terceiro é a ausência de critérios mais adequados para a aprovação dos projetos, o que levou à saturação do mercado de compra e venda de certificados audiovisuais e a enorme dispersão de recursos com um número exagerado de projetos.

Por último, o Secretário citou o abismo que se separa a produção cinematográfica da televisão, alertando para os benefícios que a integração com esse meio poderia proporcionar. Entre eles, uma melhor adequação entre mercado e produto e uma maior geração de emprego e renda.

UM IMPASSE QUE É UM DESAFIO

A informação de que o Governo Federal queria as emissoras de TV na produção de filmes com os recursos dos incentivos fiscais caiu como uma bomba no meio cinematográfico. A ideia, do Ministro da Cultura Francisco Weffort, foi apresentada em maio de 2000 ao presidente Fernando Henrique Cardoso.

O ministro queria abrir às redes de TV o principal mecanismo de financiamento do cinema nacional: a Lei do Audiovisual. Por essa norma, apenas os produtores independentes podem captar recursos junto a empresas para produzir filmes. Agora, o Governo queria estender esses horizontes à TV.

Entre as emissoras de televisão, a Rede Globo parece reunir excelentes condições para produzir filmes. Em 1997, criou a Globo Filmes, que já produziu cinco obras, entre elas Orfeu, com a Rio Vermelho e Bossa nova, com a L. C. Barreto e a Columbia/Sony.

No dia 8 de junho de 2000, reuniu-se à Comissão de Cinema do MinC., na esperança de formular propostas de modificação da Lei do Audiovisual no sentido almejado, mas a reunião terminou em fracasso.

A proposta de retirar a expressão "produção independente" dos objetivos da lei, defendida pelo secretário José Álvaro Moisés, foi rejeitada unanimemente por todos os demais membros da Comissão, que a consideraram nefasta ao cinema brasileiro.

Numa prova de que prevalece o desentendimento, pelo menos por enquanto, todas as propostas do povo do cinema foram rechaçadas pelo MinC, na mesma reunião, sobre o pretexto de que haveria oposição da Secretaria da Receita Federal.

Essas propostas referiam-se à manutenção dos investimentos incentivados na alínea "despesas operacionais" das empresas inves-

tidoras, aumentos do teto percentual de investimentos para 8% para pessoas físicas e 6% para pessoas jurídicas e ampliação do prazo de aplicação de investimentos até a data da declaração de ajuste.

O secretário José Álvaro Moisés considerava que, se a indústria cinematográfica brasileira quer competir com o cinema dos Estados Unidos, precisava associar-se à televisão. E propôs, um programa de quatro pontos, a saber:

1 – quebra do mecanismo que permite combinar o desconto de investimentos audiovisuais como despesa operacional e incentivo fiscal;

2 – transformação do artigo 3º da lei que prevê a participação de distribuidoras estrangeiras em co-produções no País em contribuição para o desenvolvimento do audiovisual;

3 – criação de fundos de investimentos no audiovisual por cotas, para permitir a participação de pequenos investidores e pessoas físicas no financiamento do setor; e

4 – mudança na lei da cota de tela, para torná-la efetiva.

O POVO DO CINEMA PEDE NOVA GESTÃO

Os representantes do cinema, no entanto, rejeitaram as propostas feitas pelo secretário José Álvaro Moisés. Sua reação começou com o depoimento de Cacá Diegues na Subcomissão de Cinema do Senado e culminou no Documento Final do 3º Congresso Brasileiro de Cinema (30 de junho a 2 de julho de 2000), que propôs a criação de um órgão gestor para substituir a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura.

A essência do documento está em seu primeiro tópico, no qual o cinema abdicou de qualquer ação isolada em troca de uma representação ordenada e conjunta de seus vários segmentos.

O paínel sobre o tema relações TV/Cinema foi, não por acaso, o mais movimentado do Congresso.

Em seu pronunciamento, Evandro Guimarães, representante da TV Globo e da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, declarou que “À TV não interessa se beneficiar da Lei do Audiovisual”.

Em setembro do ano passado, o Governo cedeu à pressão do povo do cinema e criou o Grupo Executivo para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica, o GEDIC, com prazo de seis meses para apresentar projeto de implantação de uma indústria do cinema no Brasil.

A criação desse Grupo foi recebida com entusiasmo pelo setor cinematográfico, na expectativa de que os desentendimentos com o Governo comecem a ser superados.

O Grupo Executivo, coordenado pela Casa Civil da Presidência, compõe-se ainda dos ministérios da Cultura, Comunicações, Fazenda, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Secretaria-Geral e Secretaria de Comunicação da Presidência da República.

O cinema foi representado por Luiz Carlos Barreto, Cacá Diegues e Gustavo Dahl, além de Rodrigo Saturnino Braga, da Co-

lumbia Tristar e da Buena Vista, e Evandro Guimarães, vice-presidente de relações institucionais da Rede Globo.

Confiante, o Ministro da Cultura, Francisco Weffort, diz que “o ponto básico é que tenhamos uma indústria capaz de produzir de 30 a 40% do que nosso mercado consome”.

UMA POLÍTICA PÚBLICA PARA A NOSSA CINEMATOGRAFIA

Durante 18 meses, a Subcomissão do Cinema no Senado Federal ouviu em audiência pública os depoimentos de 24 personalidades do mundo do cinema, entre produtores, diretores distribuidores e exibidores, e representantes do Governo.

Os depoimentos constituem importante acervo colhido nas mais diferentes fontes de informação, o qual certamente se constituirá em subsídio para a Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática, agora funcionando em caráter permanente. Como trabalho já realizado pela Subcomissão do Cinema, a nova Subcomissão poderá contribuir melhor para a definição, pelo Congresso Nacional, de políticas públicas para a cinematografia brasileira.

Dentre as propostas oferecidas, desejo destacar algumas, pela sua importância e a repercussão alcançada entre os participantes e os membros da Subcomissão. São elas:

Conselho de Comunicação Social – A implantação deste Conselho, previsto no artigo 224 da Constituição de 1988 e criada pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, foi reclamada por expressiva maioria dos participantes. Como a instituição desse órgão depende de deliberação da Mesa do Senado Federal, a responsabilidade é, portanto, nossa.

E cumpre-nos, como congressistas, o dever de fazer valer o preceito constitucional. Trata-se, afinal, de um órgão fundamental para a execução das diretrizes da comunicação social do Brasil.

Popularização do Cinema – O cinema está elitizado. É preciso que as populações pobres do interior, das favelas e da periferia das grandes cidades voltem às salas de cinema.

A construção de salas populares, isoladamente ou na forma de centros multiculturais, foi defendida pela quase unanimidade dos participantes.

São várias as formas de viabilizar essa massificação do cinema. A solução passa por uma articulação entre os três entes da Federação – União, Estados e municípios – e pela concessão de incentivos, em âmbito municipal.

As salas populares devem oferecer preços acessíveis como um real por filme assistido, para que as populações excluídas possam ter acesso a esse importante meio cultural.

Cinema e TV – O conflito entre o cinema e a televisão também concentrou as atenções da Subcomissão. Como são meios de economia distintas, não é fácil conciliar os interesses em jogo. No entanto, como foi várias vezes sinalado, são meios que se completam.

Deve a televisão ter acesso a recursos incentivos para a produção de cinema? Deve o cinema absorver recursos da televi-

são para financiar sua produção independente? Deve a “cota de tela” para o cinema brasileiro ser estendida à televisão?

Curta-Metragem _ A diversidade entre o povo do cinema e o Governo em torno da vigência da Lei nº 6.281, Lei do Curta, mereceu também amplo debate na Subcomissão.

Essa lei determina a obrigatoriedade da exibição de um curta-metragem brasileiro antes da apresentação de qualquer longa-metragem estrangeiro.

Enquanto os cineastas sustentam que a lei está em vigor, necessitando apenas de sua aplicação, o Governo, através do Ministério da Cultura, entende que ela foi revogada pela Lei nº 8.401/92.

Este relator considera que a pendência terá de ser decidida no âmbito do Judiciário, sem prejuízo de que produtores e exibidores discutam fórmulas que possibilitem o apoio ao curta nacional, tal como vem ocorrendo no Rio Grande do Sul.

Novas Mídias _ A história do século que se findou pode ser contada pelo cinema. As revoluções, as guerras, as grandes descobertas, as depressões, cataclismos, as misérias e as grandes conquistas da humanidade, tudo terminou na tela.

Em alguns momentos, como diz Walter Salles, diretor de Central do Brasil, o cinema também serviu como peça de acusação. O mesmo instrumento que ajudou a criar a mitologia fascista, foi o que a desnudou.

A apresentação, no Tribunal de Nuremberg, de um único documentário sobre os campos de concentração nazista foi suficiente para mostrar ao mundo o horror do holocausto.

Hoje, porém, o cinema enfrenta a concorrência das novas mídias e busca alternativas para sobreviver em meio às modernas tecnologias de imagens que estão surgindo, tais como a digitalização, a miniaturização, e outras modalidades que levam as imagens ao público.

Especificamente em relação ao cinema brasileiro, o surgimento das novas mídias tem afetado diretamente o aporte de recursos para produção de filmes nacionais. Essas novas mídias escapam à taxação estabelecida pelo Decreto-lei nº 1900.

Por essa razão, muitos dos participantes defenderam a reformulação desse Decreto-lei para estender a taxação às novas mídias. Entendo que essa matéria deve ser, igualmente, objeto das preocupações desta Subcomissão.

Além das audiências e debates promovidos pela Subcomissão, este relator participou de conferências, festivais, mostras e contatos pessoais que ajudaram a compor, tanto quanto possível, o quadro da crise sistêmica do cinema brasileiro e das diversas tentativas do seu ressurgimento, ao longo dos anos.

A VISÃO ESTRATÉGICA DO GEDIC

Um dos subsídios mais importantes, conhecido após o encerramento dos trabalhos da Subcomissão do Cinema, foi um pré-projeto de planejamento estratégico finalizado em fevereiro, dentro do Gedic, por um subgrupo composto por Cacá Diegues,

Luiz Carlos Barreto, Luiz Severiano Ribeiro Neto, Rodrigo Saturnino Braga, Evandro Guimarães e Gustavo Dahl.

A proposta, com o título de “Projeto de Planejamento Estratégico”, contém cinco medidas a serem adotadas pelo Governo Federal, a seguir resumidas.

Primeira, a criação de um “órgão gestor”, no modelo de agência e composição interministerial, com os objetivos de regular a atividade cinematográfica, fiscalizar o mercado e articular as ações dos vários órgãos do Governo envolvidos na gestão do cinema.

Segunda, a redefinição e expansão das funções da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, de forma a intensificar sua atuação como estimuladora da cultura e do cinema, da produção de curtas e médias metragens, da experimentação, da documentação, da memória, etc.

Terceira, a criação de um Fundo Financeiro, operado e administrado pelo BNDES ou outra instituição financeira estatal, para fomentar as atividades de produção, distribuição, exibição e infraestrutura técnica do cinema brasileiro.

Quarta, a reforma da legislação específica — Leis nºs 8.313/91, 8.401/92, 8.685/93 e o Decreto-lei nº 1900/81, visando criar condições para o florescimento empresarial do cinema.

Quinta, a promulgação de uma legislação que normatize uma nova relação da televisão com o cinema, estabelecendo-se uma cota de exibição, o investimento das TVs nos filmes de produtores independentes, a alocação de espaço publicitário para os filmes nacionais, etc.

Objetivamente, a proposta em discussão no Gedic, em março deste ano, previa:

Ocupar

- 33% do mercado interno de salas, tanto em número de dias quanto dos ingressos vendidos, até 2006;
- 25% a 30% do mercado de vídeo;
- 10% a 15% do mercado de DVD;
- 5% da programação de filmes de ficção longa metragem das redes de TV;
- 1,5% a 2% da programação das TVs pagas.

Criar Agência

- Órgão articulador, regulador e fiscalizador da atividade cinematográfica no Brasil, a ser criado por lei específica.

Redefinir as Funções da Secretaria do Audiovisual, do MinC

- Preservação e memória;
- Formação de público;
- Divulgação e difusão do cinema brasileiro no Brasil e no exterior, através de ação de animação cultural articulada com o Ministério das Relações Exteriores e Embratur

Criar Fundo Financeiro

- Com os recursos do decreto-lei nº 1900/1981, dos artigos 1º e 3º da Lei nº 8.685/1992 e orçamentários;

- Com percentual de 4% sobre o faturamento publicitário das televisões de sinais aberto e por assinatura;
- Com taxa sobre venda de aparelhos de TV, vídeo cassetes, fitas de vídeo e aparelhos de DVD;
- Com percentual sobre as loterias exploradas pela Caixa Econômica Federal;
- Com recursos orçamentários

Reformar a Legislação

- Lei nº 8.401, de 1991 atualizar conceito de produção independente, devolver ao Estado a função reguladora e fiscalizadora da atividade, definir melhor o que é produção cinematográfica brasileira, criar cota de tela para o sistema de televisão, etc..
- Lei nº 8.685, de 1992 – modificar a redação dos artigos 1º, 3º, 4º e 5º; estender a vigência dessa lei até o ano de 2010; criar o Fundo de Investimento para Certificados Audiovisuais e debêntures incentivadas.
- Decreto-Lei nº 1.900 – atualizar os valores dessa Taxa para o Desenvolvimento da Indústria cinematográfica e incluir como novos contribuintes os seguimentos das novas tecnologias (TV a cabo, satélite, vídeo, DVD, etc.).

Cinema & TV: Medidas Urgentes

- Cota de tela.
- Investimento, pela TV, de 2% do seu faturamento em publicidade na co-produção de filmes.
- Investimento, pela TV, de 2% do seu faturamento em publicidade na aquisição de direitos de exibição de filmes brasileiros.
- Reserva de espaço publicitário nas TVs para a promoção institucional do cinema brasileiro.

Conclusão

Desejamos agradecer a participação dos ilustres representantes da indústria cinematográfica que espontaneamente compareceram à Subcomissão, atendendo o convite da presidência e da relatoria, para conosco debater as questões mais relevantes que dizem respeito à situação do cinema brasileiro atualmente.

Nosso agradecimento também aos ilustres Senadores, meus colegas, que compuseram aquela Subcomissão.

Eles aqui compareceram e não só ouviram os depoimentos de nossos convidados como também levantaram questões, expressaram dúvidas e fizeram propostas, todas de grande valia para a melhor condução dos trabalhos.

O cinema é uma indústria composta de três ramos: produção, distribuição e exibição. Como nos lembra Nelson Pereira dos Santos, fazemos os filmes e estamos bem nisso. Não somos os melhores, mas podemos competir com os melhores do mundo.

A distribuição e a exibição foram montadas para distribuir e exibir os filmes estrangeiros, particularmente os filmes de Hollywood. A nossa indústria não teve e não tem condições de se completar, e, por tanto, a nossa produção não consegue se firmar no mercado.

Lembra Nelson que essa é uma questão histórica, que vem desde o início do século passado, não é algo que aconteceu ontem ou anteontem. A formação do Brasil é assim e não seria diferente com o cinema.

Assistimos aos diversos ciclos se fechando porque o cinema brasileiro, seja ele financiado pelo Estado ou pela iniciativa privada, não consegue retomar o investimento no próprio mercado. E não há condição de termos cinema sem o mercado interno.

A verdade é que existe um grande mercado interno no Brasil, que é muito bom e pode crescer muito mais, na medida em que milhões de brasileiros comecem a ser incorporados ao mercado de consumo existente.

O cinema brasileiro pode existir dentro do seu próprio mercado desde que tenha condições, tenha salas, tenha acesso à distribuição, ao vídeo e à televisão. Esse o grande desafio. A todos nós, sociedade, cineastas, Governo e Congresso cabe enfrentá-lo. E vencê-lo.

Elenco de Proposições

(Com o propósito de informar os trabalhos da Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática, enumeramos as mais importantes propostas surgidas nos debates promovidos pela sua antecessora, a Subcomissão de Cinema do Senado Federal)

<u>Autores</u>	<u>Proposições</u>
Cacá Diegues	Criar uma agência ou um secretaria de audiovisual de administração horizontal, capaz de articular as necessidades do cinema em diversos setores do executivo, ligada à Presidência da República
Cacá Diegues	Estimular a aliança com distribuidoras estrangeiras, os chamados meios internacionais.
Cacá Diegues	Estimular a criação de "majors" brasileiras (grandes companhias de distribuição), através de fundos de investimento.
Cacá Diegues	Expandir o circuito popular para aumentar o potencial de renda dos filmes e possibilitar o acesso às populações para a qual foram produzidos.
Cacá Diegues	Manter, prorrogar e ampliar os recursos do art. 1 da Lei do Audiovisual, que permite a produção de filmes independentes de caráter autoral, tradição que "fez os momentos grandiosos do cinema deste País".
Cacá Diegues	Mediar o diálogo entre o cinema e a televisão, integrando suas economias, estabelecendo políticas de preço "anti-dumping", de cota de exibição e de produção associada.
Cacá Diegues	Incluir entre os deveres do Estado a preservação da memória cinematográfica do país.
Cacá Diegues	Intervir na produção de filmes de estereantes, experimentais e independentes – e financiar, a fundo perdido, "filmes que possivelmente terão dificuldades de passagem pelo mercado" mas que são um "laboratório de oxigenação das idéias

	cinematográficas".
Cacá Diegues	Readotar o sistema proporcional de "prêmio adicional de renda".
Governo	Quebra do mecanismo que permite combinar o desconto de investimentos audiovisuais como despesa operacional e incentivo fiscal.
Governo	Criação de fundos de investimento no audiovisual por cotas, para permitir a participação de pequenos investidores e pessoas físicas no financiamento do setor.
Governo	Mudança na lei da cota de tela, para torná-la efetiva.
Governo	Transformação do artigo 3º da Lei que prevê a participação de distribuidoras estrangeiras em co-produções no País em contribuição para o desenvolvimento do audiovisual.
Gustavo Dahl	Criação de um órgão gestor, no modelo de agência, para regulamentar, fiscalizar e articular a atividade cinematográfica no País.
Gustavo Dahl	É preciso que haja uma justa regulação do mercado, pública mas não estatizante, e que identifique a meta de ter uma fatia de mercado que viabilize a indústria nacional
Gustavo Dahl	Uma complementação de aporte de recursos e de regulação dentro da Constituição.
Helvécio Raton	Contribuição da TV através da destinação de uma parcela do seu faturamento.
Helvécio Raton	Projeto de Lei tornando obrigatória a produção regional das televisões, para permitir o desenvolvimento da produção audiovisual local.
Helvécio Raton	Taxação mais justa dos filmes estrangeiros.
José Álvaro Moisés	Adoção de mecanismos de correção de médio e longo prazos, que permitam correções na aplicação da Lei do Audiovisual.
José Álvaro Moisés	Criação de mecanismos que possibilitem a geração de recursos próprios para o desenvolvimento da atividade cinematográfica, independente de crises conjunturais.

José Álvaro Moisés	Extensão do prazo de vigência da Lei do Audiovisual por mais 20 anos.
José Álvaro Moisés	Inclusão, no Orçamento Geral da União, de recursos para que as comunidades do interior reformem seus cinemas ou tenham novas salas.
José Álvaro Moisés	Institucionalização do registro de importação dos produtos audiovisuais.
José Álvaro Moisés	Reconceituar a atividade do audiovisual brasileiro, de tal modo abranger todos os setores que hoje são decorrentes das inovações, particularmente a terceira revolução tecnológica.
José Álvaro Moisés	Redefinição da cota de tela, com premiação das empresas que ultrapassar o percentual mínimo de exibição.
José Álvaro Moisés	Tornar obrigatório o fornecimento de informações ao Governo pela empresas que operam no Brasil, tanto as estrangeiras como as nacionais, tanto do ponto de vista da importação como da exibição.
José Álvaro Moisés	Tornar obrigatório o registro das programações da TV a cabo e da exibição pela Internet através da Lei Eletrônica de Massa.
José Carlos Avellar	Estabelecer com os diversos países acordos de co-distribuição para permitir que nossos filmes sejam exibidos fora do País.
José Carlos Avellar	Estabelecer com o exibidor uma política de premiação, de estímulo, para que ele vá além dessa quota.
José Carlos Avellar	Indicação de uma quota de tela, combinada com uma redução do imposto territorial e urbano para as salas de cinema exibidores de filmes brasileiros, como está feito no Rio de Janeiro.
Luiz Carlos Barreto	Criação de fundos de investimento em certificado audiovisual para permitir a participação de pequenos e médios empresários.
Luiz Carlos Barreto	Destinar uma parcela do faturamento da televisão para a produção independente de imagens.

Luiz Carlos Barreto	Financiar um intenso circuito de cinemas populares, mesmo que seja multiplex, mas sem muito luxo, nas favelas, bairros pobres e cidades do interior.
Luiz Carlos Barreto	Financiar o empresário brasileiro, estimulando-o a ocupar as áreas populares, que não interessam ao multiplex estrangeiro, e, ao mesmo tempo, incentivando as comunidades a frequentarem esses espaços, que podem ser utilizados como auditórios educativos.
Luiz Carlos Barreto	Instalar o Conselho de Comunicação Social criado pela Lei 8.389/1991.
Luiz Carlos Barreto	Que as colocações de títulos em subscrição pública para efeito de captação sejam custodiadas.
Luiz Carlos Barreto	Que o BNDES financie consórcios formados por produtores e exibidores, inclusive para a construção de multiplex.
Luiz Carlos Barreto	Reformulação do Decreto-lei 1900 / 1981...
Marcos Marins	Criação de um fundo de desenvolvimento de cinema para a produção, divulgação e distribuição.
Marcos Marins	Estabelecer, para a constituição desse fundo, uma taxa que seja cobrada por hora de exibição de filme, tanto na bilheteria, como é feito na França, quanto na hora que é exibido na televisão
Marcos Marins	Estabelecer uma meta, pois temos um déficit de, mais ou menos, cinco mil e seiscentas salas de cinema.
Marcos Marins	Implantação e fiscalização de uma quota de tela.
Maria Dora Mourão	A necessidade de uma política de formação profissional.
Maria Dora Mourão	Apoio maior à pesquisa científica ligada ao cinema brasileiro.
Maria Dora Mourão	A prioridade da constituição de um programa de apoio e incentivo à formação nos vários níveis técnicos e artísticos.
Maria Dora Mourão	Criar um campo de discussão cinematográfica que insira os produtos audiovisuais no contexto cultural, fazendo com que o cinema se torne, além de um produto comercializável, um objeto cultural.

Maria Dora Mourão	Fomentar a retomada dos trabalhos de recuperação histórica, de pesquisa, de dados, de elaboração de catálogos de referências.
Maria Dora Mourão	Incentivos para organização de mostras, não de festivais, mas de mostras que possam ser divulgadas em todo este Brasil, para que as pessoas possam acostumar-se, pouco a pouco, a ver cinema. Precisa-se de mostras de cinema brasileiro dentro da linha de formação de público.
Maria Dora Mourão	Mecanismo de apoio à produção de jovens realizadores.
Maria Dora Mourão	Política educacional para formação do público, pensada desde o início.
Mariza Leão	Aprovação do projeto, já em poder do Presidente da República, instituindo um programa de isonomia na comercialização dos filmes.
Mariza Leão	Atualização do Decreto-lei 1900 / 1981, visando a taxação do filme estrangeiro para os mercados de vídeo, TV aberta, fechada e por satélite.
Roberto Farias	Subsídio ao exibidor que programar o filme nacional.
Rodrigo Saturnino Braga	Estímulo à produção de filmes de conteúdo popular do tipo <i>Xuxa Requebra</i> e <i>Os Trapalhões</i> .
Rodrigo Saturnino Braga	Incentivos de âmbito municipal para a implantação de multiplex em áreas populares e no interior.
Rodrigo Saturnino Braga	Retorno do adicional de renda, que já existiu no País, para garantia de financiamentos à produção de filmes.
Verner Schünemann	Alteração na legislação fiscal para permitir a realização de curtas metragens, em regime de co-produção com outros países, especialmente os do Mercosul.
Verner Schünemann	Que o Ministério da Cultura determine ao Centro Técnico Audiovisual a plena execução da Lei do Curta Metragem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será atendido no pedido que faz de transcrição do relatório produzido pela Comissão de que fez parte como Relator.

O Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL–MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{es} Senadores, as carências que afligem os trabalhos de pesquisa em nosso País são bastante conhecidas e lamentadas. Os nossos cientistas, quando não são atraídos por outros países e multinacionais que lhes oferecem melhores condições de trabalho, não raro defrontam com dificuldades, às vezes elementares, que os levam ao desânimo. As dificuldades começam pelos baixos salários que os organismos brasileiros lhes oferecem e têm continuidade na falta de aparelhamentos e de outros instrumentos necessários aos estudos que são desenvolvidos.

Nada obstante, ainda contamos com abnegados cientistas e técnicos, de mais alta qualificação, que oferecem sua devoção às pesquisas que interessam sobretudo à economia brasileira. A Empresa Brasileira de Pesquisa agropecuária – Embrapa – é um desses organismos dedicados aos estudos vinculados ao interesse nacional, abrangendo vários setores da economia.

Ainda recentemente, uma bem elaborada reportagem na televisão brasileira demonstrou que algumas dezenas de descobertas científicas da Embrapa já haviam sido concluídas no ramo da alimentação. Entre outras, processos inéditos – após anos de pesquisas – de aproveitamento econômico de enriquecimento e conservação de alimentos com produtos genuinamente brasileiros, o que baratearia sobretudo as mesas dos consumidores e a merenda escolar, por exemplo. No entanto, poucas dessas descobertas despertaram o interesse das nossas indústrias, levando desânimo aos próprios cientistas que em torno delas trabalharam indormidamente. Um deles resumiu o problema da seguinte maneira: se o Governo Federal demonstrasse real atenção para essas descobertas, que interessam sobretudo à nossa economia e ao bem-estar da população, todas elas seriam amplamente aproveitadas.

No momento em que o mundo inteiro fala na extraordinária descoberta científica da clonagem – e discute suas implicações éticas –, a nossa Embrapa acaba de processar, com grande êxito, o nascimento do primeiro animal clonado brasileiro: um abezerra da raça Simental, que nasceu na Fazenda Sucupira, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, vinculada ao Ministério da Agricultura.

Resultado da tecnologia de transferência nuclear, essa clonagem foi o primeiro passo para o Brasil dominar essa tecnologia avançada, que constitui a base da aplicação prática da transferência nuclear nos programas de conservação e melhoramento animal.

As pesquisas em reprodução animal na Embrapa iniciaram-se em 1984 – portanto, há 17 anos –, com o objetivo de viabilizar o Banco de Germoplasma. A clonagem de embriões consiste em produzir, a partir de células embrionárias fetais ou do indivíduo adulto, um número elevado de indivíduos idênticos. Estudos de simulação demonstram que a combinação da clonagem com as demais técnicas de multiplicação animal permitirá obter, em um ano, o ganho genético equivalente a 12 anos de seleção e multiplicação pelos métodos tradicionais.

O sucesso da Embrapa é o resultado de núcleos transferidos de um embrião de cinco dias coletado de uma vaca Simental pela técnica clássica de transferência de embriões. Tanto a gestação quanto o parto ocorreram normalmente, dando origem a um novo animal sadio, a inaugurar um novo ciclo da melhoria de nosso rebanho bovino.

Para o Diretor-Presidente da Embrapa, Alberto Duque Portugal, o domínio da tecnologia de clonagem animal pelo Brasil possibilitará a reprodução acelerada de animais geneticamente superiores, a evolução de pesquisas de transgenia animal e, também, a reprodução de raças de animais ameaçadas de extinção no território nacional.

Sr. Presidente, Sr^{es} Senadores, no Maranhão, a atuação da Embrapa também se faz efetiva para solucionar problemas seculares, como o do aproveitamento econômico do babaçu, farto no meu Estado. Segundo noticiou o jornal **O Estado do Maranhão**, edição de 12 de março deste ano, a Embrapa encontra-se em processo de articulação com o Governo do meu Estado, com o objetivo de transferir tecnologias apropriadas para a agricultura familiar. Estudos preliminares, segundo a reportagem, já foram realizados para a identificação de demandas, e vários

trabalhos serão realizados nas mais diversas regiões do Maranhão.

Um das prioridades da empresa será o apoio técnico ao Projeto Quebra Coco, desenvolvido no Município de Tepecuru-Mirim, em assentamento do Incra. O projeto apresenta, portanto, amplo alcance social, econômico além da sustentabilidade ambiental.

Nos estudos preliminares implementados pela Embrapa no Maranhão, foram identificados, em relação ao babaçu, aspectos que precisam da atenção especial do órgão. Fazem-se importantes medidas como a adequação da máquina quebradeira de coco, para a melhoria da relação custo-benefício do babaçu; a análise do mesocarpo, óleo e de outros componentes do fruto babaçu, visando o consumo humano e o aproveitamento residual para alimentação de pequenos e médios animais, como aves, suínos, caprinos e ovinos; o estabelecimento de sistemas agroflorestais, como o uso de fruteiras e grãos em meio aos babaçuais, além da prática de agricultura orgânica, apicultura, agroindústria e organização social.

A máquina quebradeira adequada será uma benção para aqueles que têm as mãos calejadas por um trabalho manual que não mais se justifica nesse estágio da tecnologia. Como sabem os meus nobres colegas, a quebra do coco de babaçu é um trabalho insano, manual, a que se dedicam principalmente as mulheres e as crianças maranhenses.

Ainda no Maranhão, a Embrapa Monitoramento por Satélite, de Campinas-SP, está ampliando e atualizando o zoneamento econômico-ecológico estadual, que ficará pronto no segundo semestre de 2001. O Estado passará a ter, como esse zoneamento, um instrumento totalmente digital, dinâmico e passível de atualizações permanentes.

Tais sucessos alcançados pelos nossos cientistas e técnicos – e hoje destaque os da Embrapa – precisam ser amplamente divulgados e conhecidos. Só assim despertarão o interesse que se traduz no maior estímulo ao extraordinário e quase anônimo trabalho que ali se realiza.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de caráter pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (Bloco/PSDB – DF. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última quinta-feira, fui

procurado por jornalistas, que me indagavam sobre eventuais comentários que poderiam ser interpretados, direta ou indiretamente, como sinal de envolvimento do meu nome na questão da lista de votação. De plano, disse que não acreditava nesses comentários – que, afinal, se houvessem sido feitos, seriam, no mínimo, levianos –, que não tinha, como não tenho, conhecimento desse assunto.

Considerarei tudo aquilo muito sem pé nem cabeça, mas, de qualquer maneira, fiz o que julguei do meu dever fazer naquele instante: liguei imediatamente para o Senador Antonio Carlos Magalhães e para o Senador José Eduardo Dutra, citados como possíveis fontes desses comentários. Os dois, de imediato, negaram ter feito ou ouvido qualquer tipo de comentário nesse sentido. E aí devo dizer, Sr. Presidente, negaram com muita veemência, como, afinal, era de se esperar.

Sendo assim, Sr. Presidente, por mais surrealista que seja esse assunto, é do meu dever fazer oficialmente, do plenário desta Casa, o registro da providência que tomei, do contato com os Srs. Senadores e das respostas que obtive, no caso específico do Senador José Eduardo Dutra, posteriormente, através até de uma nota oficial, e, do Senador Antonio Carlos Magalhães, claramente uma negativa que me fez e mandou que fizesse também aos jornalistas.

Então, como é do meu dever, registro, em plenário, esta minha posição.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 09, de 2001, de autoria do Senador Freitas Neto, que modifica o Regimento Interno do Senado Federal, transformando a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em Comissão de Infra-Estrutura e Assuntos Regimentais.

À matéria não foram oferecidas emendas.

Anexado ao processo do Projeto de Resolução nº 81, de 1999, nos termos do Regimento nº 472, de 1999, o Projeto vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não há mais oradores inscritos. Está facultada a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, por 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não podia deixar de trazer uma palavra, como faço todos os anos, sobre a Campanha da Fraternidade.

Acho que essa é uma grande iniciativa das Igrejas cristãs reunidas, que a cada ano escolhem um texto e o debatem com o conjunto da sociedade. Este ano, o tema escolhido foi: "Vida sim, drogas não". E acho esse tema profundamente atual, profundamente importante, e a fórmula com que ele é adotado nesse texto que foi discutido item por item, durante toda a quaresma, não apenas nas missas e nos atos religiosos, mas em diversos debates por colégios e reuniões de base das Igrejas. Foi muito feliz a CNBB e as demais entidades cristãs ao escolherem esse tema.

É impressionante, Sr. Presidente, como o tema das drogas no mundo tem uma análise basicamente preocupada com as questões de Estado. Os Estados Unidos são um país muito preocupado com as drogas no mundo. Tanto que pode vir a fazer uma intervenção na Colômbia, tanto que as denúncias do Projeto Colômbia, do Governo americano, são impressionantemente drásticas.

É que o problema das drogas na mocidade americana, como no mundo inteiro, é muito intenso. E é basicamente intenso na mocidade americana, porque se a produção de drogas tem aumentado no mundo é porque há alguém que paga. E quem paga são os dólares americanos. Não é o Brasil, com os seus reais, que estimula a produção da droga na Colômbia, nem a Argentina ou o México. Quem estimula o plantio e a produção de drogas na Colômbia são os dólares americanos, são os milhões de dólares americanos, é a lavagem de dinheiro que se faz, via drogas, dos dólares americanos. Não que o norte-americano não esteja tomando imensas medidas para evitar a proliferação da droga nos Estados Unidos, mas eles, como os governos do resto no mundo, se consideram fracassados no combate à droga. Jovens viciados que abandonam o vício representam um percentual muito insignificante.

Dolorosamente, o que se vê, no mundo e em vários lugares, é abrirem-se as portas no sentido da tentativa de ver conviver a droga com a sociedade; permitir que, lá pelas tantas, haja uma certa facilidade com os consumidores e que haja uma diferença nítida, querendo se punir mais – o que é correto, diga-se de passagem – o traficante e ter até uma certa comisseração com o drogado em si.

Mas nos Estados Unidos o esforço americano é no sentido de combater a produção da droga nos países de origem, principalmente na América Latina. Chegaram a propor aos países da América Latina uma intervenção na Colômbia, com tropas de vários países da América, sob o pretexto de combater a produção de drogas.

Acho que análise da questão apenas sob esse ângulo é muito pequena e é muito cruel, porque a grande nação não pode deixar de reconhecer que ali, no âmago do problema, está o dinheiro que leva para o consumo.

Agora, o que machuca, nas diversas conferências e debates que tenho participado com relação às drogas e os jovens, é ver o pessimismo, hoje, gritante com relação, de um lado, a um número crescente de jovens que procuram as drogas, ou melhor dito, a um número crescente de jovens que são procurados pelos que interferem no comércio de drogas, pois são procurados nas portas das escolas, nas praças de esporte, enfim, nos mais variados locais, no sentido de serem estimulados ao consumo da droga. E, por outro lado, é dramático verificar-se que no combate ao uso da droga a Psiquiatria, a Medicina, o Governo, o Serviço Público de Saúde muito pouco têm conseguido.

Em um congresso especializado, me surpreendia a afirmativa de que eu imaginava que o Brasil é que estava muito aquém na tecnologia, na Medicina, no estudo da fórmula de encontrar os medicamentos para combater o uso da mesma, mas tomei conhecimento, com muita surpresa, que a tecnologia brasileira está acompanhando o que se passa no mundo, e há um reconhecimento de que o mundo inteiro está sendo derrotado pelas drogas.

Na busca da terapia de curar os jovens, na tentativa de fazer com que os jovens recuem, é muito difícil a ação do Estado. Dizia-me o médico, talvez um dos mais famosos nesse sentido, em São Paulo, que ele, a rigor, não conhece uma instituição no mundo, em que o cidadão, por mais rico que seja, possa colocar seu filho e ter a garantia de que o fi-

lho será curado. Existem, diz ele, instituições muitas no mundo, caríssimas, enormes, verdadeiros hotéis de dez estrelas (ao mesmo tempo, hotel e hospital) onde os milionários, os artistas, os empresários ou seus filhos são colocados. Várias pessoas cuidam deles. Servem para fazer uma limpeza, uma lavagem; servem para recuperar as pessoas que lá se internam... O sujeito entra ali num estado de quase farrapo humano. Com o tempo, com a limpeza, com a lavagem e com a tentativa de segurá-lo o máximo de tempo possível, ele termina voltando quase ao natural. Fica lá por um mês, dois meses e, então, lá pelas tantas, ele volta.

O interessante é que os médicos, em vários estudos para combater a droga, chegam à conclusão de que, dos jovens drogados, 30% em média conseguem ser salvos, não pela medicina, mas pela fé, pela religião. Chamo a atenção para os serviços especializados na recuperação de drogados oferecidos pelas diversas Igrejas, não somente a católica. Em Brasília, há as aldeias da Fazenda do Bom Senhor, com um serviço espetacular. Na Igreja da Cruz, todas as segundas-feiras há um serviço de voluntários emocionante. Quem tem conhecidos com problema de drogas vai ali. Durante um mês, ou num outro determinado período de tempo, reúne-se a família. De nada adianta querer equacionar o problema do filho isoladamente. Ali eles analisam, debatem e preparam esse jovem.

Passei dois dias numa dessas fazendas, onde os jovens passam nove meses, vivendo uma vida absolutamente comunitária e participativa. Levantam às 5:30 horas ou às 6 horas da manhã, rezam, cantam e fazem a refeição. Cada um arruma a sua dependência, a sua cama, e lava a sua roupa. Dividem-se por tarefa: uns fazem a comida, outros lavam a louça, outros plantam na horta, outros colhem, outros fazem as compras. Há sempre um rodízio, para que passem por todos os serviços.

Há a hora da meditação, do debate, da discussão, da reflexão e do estudo. Aos domingos, a família pode visitar os internos para conversar e debater. Eles só ficam ali se quiserem. Se quiserem ir embora, vão. Ninguém está ali fechado, mas, sim, porque quer. Alguns agüentam dois ou três meses, e isso sempre faz bem.

Ao passar por ali um mês ou dois meses, um "filhinho de papai", que nunca soube o que é arrumar uma cama, fazer comida, lavar uma roupa aprende a respeitar o outro e o conjunto. Começa a

ser outro cidadão, percebendo que faz parte do mundo, mas que não é o dono do mundo.

Vi vários jovens que cursaram os nove meses e participei da festa de formatura.

Conheço uma pessoa em São Paulo – e não é tão jovem. Seu pai é um rico empresário. Sua vida mudou em todos os sentidos. Era um drogado total, boêmio, farrista, malandro, irresponsável, moralmente zero. Sua vida mudou completamente. Deixou a droga e hoje é outro cidadão. Aprendeu a ver o mundo, a respeitar as pessoas e a conhecer as criaturas.

Esse rapaz é sensacional. Passou nove meses. Mensalmente, ele leva para sua casa todos os drogados, para um churrasco, festa na piscina, diversão e brincadeira. O pai dele é uma pessoa de posses; tem uma empresa enorme. Se não me engano, da última vez que tomei conhecimento, cerca de 16 ex-drogados trabalhavam em sua empresa. Saem da instituição com oportunidade de trabalho e ocupação. Já existe, a propósito, com esse jovem, o grupo dos ex-drogados, que se reúne periodicamente para que um dê força ao outro, a fim de que resistam e não voltem ao vício.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senador.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Senador Pedro Simon, vou falar de pé em honra do Rio Grande do Sul. Merece reconhecimento e aplauso a sua iniciativa de trazer ao Plenário do Senado da República o apelo para que seja divulgada no Brasil inteiro, pelos nossos meios de comunicação, a campanha da fraternidade, que neste momento está sendo desenvolvida sobre o tema Vida Sim, Drogas Não!. Confesso a V. Ex^a que percebemos, de certa forma, que alguns setores pequeninos, minoritários, da sociedade brasileira tratam desse tema com alguma discricção, no pressuposto de que podem estar desagradando setores amplos da juventude brasileira. Confesso também que conheço muitos brasileiros, a grande maioria, que combate tenazmente, com inteligência e lucidez, a campanha para a eliminação da droga. Os Governos dos grandes países,

dos países adiantados, que já não tratam dos assuntos regionais, estaduais e municipais, cuidam basicamente dos assuntos mais amplos, como ocorre nos Estados Unidos, em que o tema da droga é amplamente discutido e é motivo de debate no congresso americano e em toda a sociedade estadunidense. Confesso a V. Ex^a, com muita emoção, que recentemente aconteceu em algum Estado do Brasil que um jovem, meu amigo pessoal, que foi vítima da droga e conseqüentemente adquiriu o mal da esquizofrenia terminou, numa madrugada de frio, em Belo Horizonte, matando o pai e a mãe, empresários do setor de jornalismo mineiro. O rapaz freqüentava a minha casa. Eu o recebia com amor e carinho na preocupação de que algo pudesse acontecer com aquele que passava a viver o drama da esquizofrenia e, quando menos se esperava, matou, de madrugada, o pai e a mãe a cuja missa assisti em Belo Horizonte com uma grande presença do povo mineiro. O fato enlutou Minas e inquietou a família brasileira e, em particular, a mineira. Agora mesmo tenho notícia de que o filho de um amigo meu do Sul de Minas morreu em razão da droga, em razão de outra doença complementar, cujo nome não quero citar aqui. Todo esse esforço que a sociedade faz de forma atomizada produz o seu resultado como essa instituição a que V. Ex^a está se dirigindo. Mas, ao mesmo tempo, é necessário que, além dos esforços que estão sendo desenvolvidos pela sociedade brasileira e também pelos governos federal, estaduais e municipais, que haja efetivamente uma conscientização, pelo afeto, pelo amor e pelo carinho familiar, para que não se valorize tanto esse mal que a droga causa ao Brasil, porque, no fundo, meu caro Senador Pedro Simon, a publicidade termina produzindo o aumento desse tipo de ação entre os jovens do Brasil. Ao que parece, meu caro Senador, nos países altamente desenvolvidos – França, Inglaterra, Alemanha, Suíça –, nesses países não há mais aquele afã de lutar pela vida, porque o filho nasce e os pais já sabem qual o seu destino. O bom mesmo é viver no Brasil ou em países semelhantes ao nosso, para que todos se convençam de que cada brasileiro tem um papel a desenvolver, no sentido de transformar esta Nação, hoje constituída de 170 milhões de brasileiros, e, ao mesmo tempo, desafiadora, a 48^a nação em indicadores sociais negativos. Seja como for, quero transmitir a V. Ex^a a oportunidade de trazer a debate este tema que efetivamente preocupa profundamente, dramaticamente, a família brasileira. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a. Não há dúvida de que não há ninguém aqui nesta Casa e não há ninguém em qualquer lar brasileiro que não conheça um caso como esse que V. Ex^a está salientando, talvez não tão grave, a ponto de matar os próprios pais, mas numa escala que, muitas vezes, termina nisso.

Essas entidades mantidas por instituições religiosas realizam um dos trabalhos voluntários mais espetaculares que conheço. Estamos começando a desenvolver esse esforço do trabalho voluntário, agora, no Brasil, mas, nos países desenvolvidos, isso já existe há muito tempo.

Já contei aqui que, quando fui Governador, fui a Chicago e verifiquei que lá, para cada bombeiro oficial pago pelo Governo, há vinte que são voluntários, que fizeram estudos. São médicos, advogados, empresários, trabalhadores que têm a sua profissão, mas que têm no porta-malas do seu carro tudo o que é necessário e uma comunicação direta quando é preciso.

É que Chicago é uma cidade que se transformou. Era uma cidade antiga, revolucionariamente transformada em uma cidade nova, mas muitas vezes mantendo a parte velha. E lá pelas tantas, de vez em quando, aparece um incêndio de quarteirão que dura não sei quanto tempo. Mas isso é lá de vez em quando, de dois em dois anos, de três em três anos, de ano em ano. E não poderiam manter um batalhão de 200 bombeiros quando diariamente precisam de dez, deixando 190 parados por um, dois anos. Então, lá estão os voluntários, que fazem isso com orgulho, com satisfação e com admiração.

O trabalho dessas comunidades, os quais tenho presenciado, não tem preço. Em primeiro lugar, porque é feito com amor, com carinho e com afeto.

Fiquei ali na Igreja. Minha mulher foi levar porque a médica dela tinha pena da senhora que lhe prestava serviço cujo filho estava praticamente desaparecendo na droga. E falando com a empregada e com a médica... Foi a minha mulher, foi a empregada e foi a médica, e levaram o guri. E fui junto. E fiquei das sete até não sei que horas olhando aquele trabalho. Duzentas, trezentas pessoas que se dividem como se fosse um hospital de terapia ocupacional. Tudo espontâneo. Geralmente, alguém que já teve um filho drogado ou alguém que conhece a questão. E as pessoas se dividem: "Estes aqui vão à casa do pai para conversar com ele; estes outros vão ao colégio, para analisar a questão lá; estes aqui ficam encarregados do rapaz".

Nessa divisão de atividades, os casais dão dois dias por semana, gratuitamente, de tempo integral de amor e de carinho, às vezes levando essas pessoas para fazer a refeição na sua casa, para dormir na sua casa nos intervalos de recuperação, entre a entrada e a saída da fazenda. Dali, eles vão para a fazenda, que é mantida só com caridade.

Na semana que vem, tenho um encontro marcado com o Governador de Brasília. E creio que S. Ex^a ajudará em algumas necessidades. Essa fazenda é mantida na base da caridade. Quem pode paga um salário; pode ser rico ou milionário que não paga mais do que um salário. Quem não pode não paga nada. E ali eles vivem o verdadeiro sentimento, tal como se fora nos primórdios do cristianismo, como se fala tanto hoje na Semana Santa. Todos são iguais. Não interessa se o pai é rico ou se é pobre, se ele é isso ou é aquilo; não interessam os delitos que ele tenha cometido; ali todos têm a mesma chance e ali um vigia o outro.

Fico impressionado, porque não é uma coisa de ontem, não é porque sou cristão que estou aqui. É uma realidade que a imprensa toda publica, de que esta tem sido a fórmula para os jovens recuarem da droga. Eles recuam com amor, com carinho, com afeto, com a imagem de Deus, com a imagem espiritual, tirando aquela brutalidade a que a droga leva, aquela felicidade momentânea, mas aquela rigidez de sentimento que às vezes termina matando os próprios familiares. E aos poucos ele vai se respeitando, olhando o outro lado, vendo que a vida oferece novos horizontes. Pessoas que nunca se deram conta de certos detalhes da vida, pois a única coisa que faziam era chegar no mercadinho e comprar o que precisavam, então passam a plantar a verdura, colher o tomate, descascar a batata, fritar o bife, fazer o cafezinho, lavar a louça, arrumar a cama, lavar a roupa, sentar depois do jantar, em roda, para cantar músicas alegres, viver um clima diferente, de amor, de afeto, de carinho e de respeito!

Dizem os psiquiatras e os homens que tratam de viciados em droga que essa tem sido a fórmula pela qual 30% dos dependentes a têm deixado. E me dizia um médico de São Paulo: "Aqui no meu gabinete, praticamente ninguém a deixa. Trato, cuido, mas ninguém deixa. Se me pedirem para indicar, no mundo inteiro, qual é a melhor instituição para resolver o problema, não saberei fazê-lo. Só indico quando gente rica me pede, quando há alguém da família em uma fase exagerada de loucura. Encaminho a uma instituição dessas é lá é feita uma lavagem ge-

ral. A pessoa é preparada para voltar, mas não é reeducada, continua a mesma e, um tempo depois, acaba voltando".

A Campanha da Fraternidade tem como objetivo levantar um tema para ser discutido, e não esgotá-lo. No momento, todas as Igrejas cristãs, em todas as rádios e televisões que possuem, em todas as reuniões, cultos e seminários que realizam discutem o tema. Creio que, na História do Brasil, nunca se debateu tanto o assunto quanto nesses 40 dias que terminarão no domingo. No entanto, esse período não deveria terminar. Penso que o Sr. Paulo Renato, Ministro da Educação, deveria formular um debate. Não falo sobre a participação do Governo, pois não há nem como sonhar, atualmente, com a participação governamental. O Governo não tem condições de manter a Febem: gasta até R\$5 mil por mês para transformar uma criança numa fera. É claro que jamais poderemos pedir que o Governo participe como instituição num trabalho como esse, mas que pode, pode. O Governo poderia fazer convênio com instituições existentes, estipulando, por exemplo, que aquela que atende 50 crianças receberia mais para atender 200 crianças. E isso ocorreria principalmente com essas instituições que acredito são importantes, porque não há uma pessoa determinada que esteja à frente do trabalho: não é um político, mas, sim, a sociedade – não sei se estou sendo claro –, um conjunto de pessoas anônimas que estão ali na base.

Por isso, Sr. Presidente, peço a publicação dessa cartilha. Não sei se isso é absurdo, mas a Mesa decide. Nos anos passados, fiz o mesmo pedido e, durante três anos, o Senado publicou essa cartilha feita pela CNBB e distribuída dentro da Igreja – lembra-se disso, Senador Antonio Carlos? – e enviou-a para as escolas, para que debatessem, discutissem, analisassem o seu conteúdo.

Então, Sr. Presidente, entrego a cartilha a V. Ex^a e, dentro do possível, peço sua transcrição nos Anais do Senado que é um direito que tenho. Pediria também que levasse o assunto à Mesa para que analisasse a viabilidade de, em conjunto com o Ministério da Educação, o Senado distribuir essa cartilha nas escolas secundárias brasileiras e até nas universidades, para que se continue esse debate.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU
DISCURSO.**

O Cartaz

Para ilustrar o lema "Vida sim, drogas não!", o Cartaz desenvolvido recorre a um símbolo da vida, a flor. A rosa vermelha foi escolhida dentre tantas outras flores por ser de fácil reconhecimento das pessoas e por representar o amor.

O desafio do lema foi transportado para o Cartaz mediante o contraste entre as duas metades: à esquerda, do lado da vida, a rosa aberta, plena de vida, enquanto à direita, do lado das drogas, encontra-se a mesma rosa, porém já murcha, quase destruída, sem vida.

À esquerda os olhos abertos de uma criança contrastam com os olhos fechados de um rapaz, de rosto pálido, representando uma sociedade que muitas vezes "fecha os olhos" para o problema das drogas.

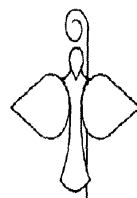
No centro do Cartaz nota-se a presença de uma cruz convocando todos os cristãos a participar da Campanha, já que as transformações da sociedade em um aspecto tão delicado quanto as drogas exige a participação de todos.

Finalmente, foram inseridas as logomarcas da Campanha da Fraternidade e da CNBB.



ESCOLAS PROFISSIONAIS SALESIANAS
Rua Dom Bosco, 441 - CEP 03105-020 - São Paulo - SP
Fone: (11) 3277-3211 - Fax: (11) 279-0329
Fax: (011) 279-4084 (Vendas)
E-mail: sdbmooca@salesianos.org.br

CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL



SE/Sul - Quadra 801 - Conjunto B
70401-900 - BRASÍLIA - DF
Cx. Postal 02067 - CEP 70259-970
Fone: (61) 313-8300 - Fax: (61) 313-8303
E-mail: cnbb@cnbb.org.br
Home page: <http://www.cnbb.org.br>
STM-400: 30525/CNBB

CARTAZ DA CF-2001: (Puccamp/Publicidade)

Camila Lopes Pine
Fernanda Galvão
Luiz R. Biachi Filho
Mirlene Picin
Rafael J. Miranda Fernandes

Direção geral: Pe. Luiz Alves de Lima
Coord. editorial: Gilmar Corazza
Depto. comercial: Osvaldo Pires
Produção gráfica: Arte Brasil
Revisão: Cristina Kapor e Iranildo Bezerra Lopes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
Texto-base da CF-2001 / Conferência Nacional dos Bispos
do Brasil. - São Paulo : Salesianas - Escolas Profissionais
Salesianas, 2001. - (Campanha da fraternidade)

Bibliografia.

1. Campanha da Fraternidade 2. Drogas Abuso Prevenção
3. Igreja e abuso de substâncias I. Título. II. Série

00-3889

CDD-261.832290981

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Campanha da Fraternidade e problema das drogas : Teologia social 261.832290981
2. Brasil : Combate às drogas e Igreja : Teologia social 261.832290981

SAIE IANAS

ESCOLAS PROFISSIONAIS SALESIANAS

Rua Dom Bosco, 441 - CEP 03105-020 - São Paulo - SP
Fone: (11) 3277-3211 - Fax: (11) 279-0329 - Fax: (011) 279-4084 (Vendas)
E-mail: sdbmooca@salesianos.org.br
Home page: <http://www.salesianos.org.br>

APRESENTAÇÃO

Uma vez mais a Conferência dos Bispos do Brasil (CNBB) anima, em âmbito nacional, a Campanha da Fraternidade. Essa feliz iniciativa, com 37 anos, vem mobilizando, cada ano, toda a Igreja Católica no Brasil, outras Igrejas e setores sociais em favor de vida digna para todos os brasileiros, justiça social, fraternidade e paz.

Iniciamos o século XXI e o terceiro milênio, que desejamos, como propunha a CF-Ecumênica de 2000, sejam sem exclusões, colocando como tema para a CF a complexa e dramática questão das drogas, em todas as suas variáveis. Trata-se de um mutirão em prol de vida de qualidade, com sentido motivador positivo de realização pessoal, social e transcendente.

A escolha do tema relacionado com drogas parte da realidade de um sistema de morte, alimentado por um estilo de vida materialista, que vem se alastrando como furacão, a partir do seu cultivo, comercialização e consumo, que ceifa milhares de vidas e afeta profundamente famílias e amplos setores sociais. Junto com as trágicas conseqüências do uso de drogas, crescem a violência social, a prostituição, os roubos, os assaltos e seqüestros, a corrupção política, a corrosão da dimensão ética do trabalho e a guerra entre traficantes, que mantêm exércitos bem armados e bairros dominados.

Além dos fiéis de nossa Igreja, convidamos a todos os cidadãos que lutam por um Brasil justo e solidário, para que somem forças para a mobilização nacional contra as drogas, seus mentores e traficantes e todos os que os apóiam; em favor das pessoas vitimadas, exploradas, destruídas, que desejamos redimidas, promovidas e reinseridas na comunidade; e em favor de todos os que se organizam para destruir esse flagelo social que arruína tanta gente, especialmente os jovens. "Este trabalho de reabilitação social também pode constituir um verdadeiro e próprio empenho de evangelização" (Ecclesia in America, n. 61).

Agradecemos a todos os que colaboraram para a produção do material de apoio desta CF. Nossa gratidão de pastores a todos os que se envolverem nesta Campanha da Fraternidade, ajudando-a a alcançar seus objetivos, na certeza de estarmos cumprindo o mandamento novo de Jesus: o amor, preferentemente aos mais necessitados. À luz da mensagem de conversão, que perpassa a Quaresma, canalizaremos nossas energias para atender com misericórdia os crucificados na cruz das drogas, na esperança inabalável da luz da ressurreição, que nos dá a certeza de libertação e salvação.

Dom Raymundo Damasceno Assis
Bispo Auxiliar de Brasília e
Secretário-Geral da CNBB

Pe. Antônio Donizetti Sgarbi
Secretário-Executivo da CF

INTRODUÇÃO

ORAÇÃO DA CF-2001

Deus de ternura e bondade,
bendito sois pelo maravilhoso dom de viver!
Nós vos agradecemos, porque podemos
escolher a vida, e não a morte.
Fortalecei-nos na solidariedade
em favor das vítimas das drogas.
Aumentai em nós, Senhor, a perseverança e a união
na luta contra o perverso sistema de destruição da vida.
Que encontremos sempre em vossa Palavra,
na Eucaristia e na comunidade eclesial,
o sustento para a caminhada e para a construção
do vosso Reino.
Que vosso amor, ó Pai, circule em nossos corações,
nas relações humanas e na sociedade,
para acelerar a vinda do mundo que a gente quer:
um mundo sem ódios, sem exclusões, sem drogas,
um mundo pleno de vida, amor, solidariedade e paz.
Por Jesus Cristo, vosso Filho,
que veio ao mundo para que todos tenham vida,
na unidade do Espírito Santo.
Amém.

A Campanha da Fraternidade

1. A Campanha da Fraternidade (CF) é um momento privilegiado da ação evangelizadora e pastoral da Igreja no Brasil. Iniciada em 1962, na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte, a CF alcançou dimensão nacional em 1964. A cada ano ela foi mobilizando mais pessoas, grupos e entidades religiosas e civis. No ano 2000, foi celebrada a primeira Campanha da Fraternidade Ecumênica, coordenada pelo Conselho Nacional das Igrejas Cristãs (CONIC), com o tema “Dignidade Humana e Paz” e o lema “Novo Milênio sem Exclusões”.
2. A Campanha da Fraternidade acontece na Quaresma e, como convém a esse tempo litúrgico, suscita um apelo à conversão para a justiça, o amor, a fraternidade e a paz. Como elemento motivador, ela traz sempre um tema relevante da convivência humana, que interpela a consciência das pessoas e exige conversão profunda e respostas concretas, tanto por parte da Igreja quanto da sociedade.
3. A escolha do lema “*Vida sim, drogas não!*” é, como em todos os anos, resultado de ampla consulta aos que trabalham anualmente com a Campanha. A decisão coube à Presidência da CNBB e à Comissão Episcopal de Pastoral (CEP), em 1999. Na escolha e no tratamento do tema da CF considera-se a fidelidade ao projeto do Reino de Deus, os sinais dos tempos representados pelos desafios das condições de vida do povo brasileiro e o respeito ao período quaresmal.
4. A CF tem sido, ao longo de mais de três décadas, um processo educativo que ajuda a perceber as exigências da Palavra de Deus diante dos problemas concretos da sociedade. Des-

se modo, têm se conseguido três importantes resultados: a) estimular os agentes de pastoral e os fiéis a estudarem, de modo mais intenso, a Palavra de Deus e aprofundarem as conseqüências práticas da fé; b) comunicar ao público em geral, fora dos ambientes eclesiais, a voz profética da Igreja diante de graves questões sociais e sensibilizar a sociedade como um todo para a temática em questão; c) incentivar iniciativas pastorais concretas como resposta aos clamores da realidade analisada e às exigências da Palavra de Deus intensamente refletidas nas comunidades.

A Campanha de 2001

5. Neste ano a Campanha da Fraternidade está voltada para o grave problema das drogas, que vem afetando dramaticamente milhares de pessoas, famílias e muitos setores sociais. O assunto está em seqüência às CFs anteriores, particularmente a de 1997, “Cristo liberta de todas as prisões”, a de 1983, “Fraternidade sim, violência não”, e a de 2000, que versou sobre a dignidade humana, a paz e projetou um novo milênio sem exclusões.

6. O lema “*Vida sim, drogas não!*” obviamente mantém a relação profunda das CFs anteriores com as estruturas políticas, econômicas e sociais de nosso País. A produção e o tráfico de drogas tornaram-se hoje um grande negócio e, portanto, interferem na política e na cultura de nosso povo. O problema passou a ser estrutural, atingindo um grande número de pessoas, e é, na verdade, mundial.

7. Temos consciência de que ainda é pouco o que sabemos sobre o uso das drogas, intimamente ligado aos padrões culturais de cada sociedade. Em algumas, elas se enquadram num contexto ritual, como entre certos povos indígenas; noutras, são inseridas em procedimentos médicos, como nas sociedades modernas, e, em ambos os casos, seus efeitos nocivos são contrabalançados pelo controle social. Quando, ao contrário, o consumo de drogas

escapa ao controle sociocultural tornando-as acessíveis a qualquer pessoa (até a crianças e adolescentes), seus efeitos podem ser mortíferos. É o que está acontecendo hoje, devido a graves rupturas nas instituições sociais, abalos morais, mudanças culturais e a inclusão das drogas no sistema de circulação das mercadorias em geral.

8. Neste texto, serão consideradas drogas: *lícitas* (livremente produzidas e comercializadas, como o fumo e o álcool); *semilícitas* (distribuídas somente sob prescrição médica); *ilícitas* (cuja produção, comercialização e consumo constituem infrações legais). Isso porque todas elas são substâncias cujo consumo traz sempre algum tipo de dano à pessoa ou à sociedade e, por essa razão, devem ser de alguma forma combatidas ou controladas. Mas faremos as devidas distinções entre elas quando for o caso.

9. Diante dessa realidade, é preciso fazer, como cidadãos conscientes do valor do ser humano e da periculosidade das drogas, primeiramente, um grande mutirão de trabalho preventivo. É nosso dever, também, acionar as instâncias competentes para o cerceamento das poderosas forças que produzem e traficam drogas e para a pronta recuperação dos atingidos por elas. Mas, acima de tudo, deve estar o trabalho em favor da dignidade humana a ser preservada, promovida e, quando necessário, resgatada. Seguindo os passos de Jesus e olhando o próximo com o seu olhar, queremos construir um mundo onde o ser humano encontre a felicidade e não precise mais buscar nas drogas um prazer ilusório.

Objetivos da CF-2001

10. A Campanha da Fraternidade de 2001, em fidelidade ao que acima foi colocado, tem por objetivo geral mobilizar a comunidade eclesial e a sociedade brasileira para enfrentar corajosamente o grave e complexo problema das drogas, que arruína milhares de vidas e afeta profundamente a paz social.

11. Como objetivos específicos, a CF-2001 visa a:

- a) contribuir para que a comunidade eclesial e a sociedade sejam mais sensíveis ao complexo problema das drogas, às suas vítimas e às suas danosas conseqüências;
- b) mobilizar a própria Igreja para se colocar, mais ainda, profeticamente em favor da vida e da dignidade humana, particularmente dos empobrecidos e excluídos;
- c) anunciar para o novo milênio uma sociedade sem exclusões, em que a pessoa seja o centro, a vida não se subordine à lógica econômica e o trabalho não se reduza à mera sobrevivência, mas promova a vida em todas as suas dimensões;
- d) incentivar amplo movimento de solidariedade para manter viva a esperança das vítimas diretas das drogas, divulgando iniciativas já existentes e estimulando novas;
- e) denunciar “com coragem e com força o hedonismo, o materialismo e aqueles estilos de vida que facilmente induzem à droga”,¹ bem como os mecanismos sociais do mercado neoliberal que, com seu padrão de consumo insaciável, aumenta a competição e o individualismo, deixando um vazio existencial nas pessoas nele integradas e revolta nas que dele são excluídas, levando umas e outras para o mundo das drogas.

Subsídios para a CF-2001 e este Texto-base

12. Como nos anos anteriores, há diferentes subsídios para a Campanha: *Texto-base, Manual, CD, Fita cassete, Cartaz*, folhetos diversos. O *Texto-base* aqui apresentado é a peça principal porque dá a fundamentação do tema. Sua finalidade é fornecer o conteúdo básico a ser veiculado ao longo da Campanha e depois dela, embasando a reflexão, a oração e as iniciativas. Como é óbvio, a proposta da CF se liga a uma postura mais pastoral do que

técnica, mais didática do que científica. O que se pretende é questionar, suscitar debates, provocar atitudes. Como se trata de texto-base, há necessidade de ser permanentemente atualizado e, sobretudo, lido à luz de novas situações e das diversas realidades locais.

13. A primeira parte deste texto (VER) traz uma visão global do problema das drogas, que desfaz sonhos de muitas famílias; para isso, situa o complexo sistema das drogas no contexto social, econômico e político. Na segunda parte (JULGAR), o texto busca na ética, no olhar de Deus e no ensino da Igreja a luz que ilumine a prática transformadora dessa situação. A última parte (AGIR) aponta princípios para a ação, exemplificando com experiências concretas de prevenção, intervenção, tratamento e reinserção social das vítimas de drogas.

Primeira Parte

QUERO VER DE NOVO

(Mc 10,51)

**V
E
R**

¹ Papa JOÃO PAULO II, *Ecclesia in America* (EA), n. 61.

Alguns esclarecimentos prévios

14. A Igreja quer ver a realidade com o olhar amoroso que reconhece no outro a imagem e semelhança de Deus, e assim deixar-se interpelar pela condição humana com suas alegrias e sofrimentos, desejos e frustrações, realizações e fracassos. Esse olhar nos convoca a atitudes fraternas que se expressam tanto no cuidado pessoal (ver no dependente de drogas uma vítima a ser socorrida, sem prejudicá-lo), quanto na atuação social e política sobre as estruturas de pecado que sustentam o sistema das drogas.

15. O problema das drogas no mundo atual é complexo e polêmico. Complexo porque só se pode falar de drogas no plural e porque o problema reside menos nas drogas, enquanto substâncias entorpecentes, do que em seu uso, suas conseqüências e no sistema que as sustenta. Polêmico porque são muitos os diagnósticos e, freqüentemente, as propostas para uma política antidrogas conflitam entre si. A análise aqui apresentada mais aponta temas para estudo e reflexão do que conclusões definitivas. Para abordar o tema, trouxemos a contribuição de diferentes disciplinas cujo enfoque é relevante para a pastoral. Para que este *Texto-base* possa fornecer uma orientação segura a quem o consulte, evitamos endossar teses polêmicas ou que não estejam respaldadas por instituições reconhecidas pela comunidade científica.

16. Recorremos a muitas pessoas peritas no assunto, dentro e fora das instituições católicas. Gratuita e voluntariamente, elas contribuíram com suas críticas e sugestões, prestando sua colaboração por conhecerem a gravidade do problema e por confiarem no papel educativo das Igrejas cristãs. Expressando aqui nosso agradecimento a esses colaboradores anônimos, queremos dizer-lhes que a CNBB espera corresponder à sua confiança, promovendo, nesta Campanha da Fraternidade, uma nova consciência social. Ao fazê-lo, ela estará cumprindo sua missão evangelizadora, que, neste novo milênio, convoca todas as pessoas de boa vontade a construirmos um mundo de justiça e de paz, livre dos males das drogas.

No que diz respeito ao termo “droga”, convém desde já assinalar sua ambigüidade. Embora se deva incluir entre as drogas tanto as substâncias “leves” quanto as “pesadas”, as legais e as proibidas por lei, o uso corrente associou a palavra àquelas que são objeto de tráfico ilegal. Ao falarmos de drogas, no plural e sem especificação, queremos nos referir às substâncias capazes de provocar alterações da percepção, do humor e das sensações. Incluem-se, portanto, entre as drogas também o álcool, o tabaco, certos produtos naturais (cogumelos), inalantes (cola, éter) e vários medicamentos (anfetaminas, morfina).

Sonhos e pesadelos

17. Quem de nós não sonha? E sonhamos durante o sono e melhor ainda quando acordados. Faz parte da natureza humana crer em utopias, alimentar esperanças e ter sonhos que permitam descortinar horizontes novos onde reinem o amor, a felicidade, a paz, o equilíbrio ecológico. Os sonhos ajudam a transformar a realidade em que vivemos, animando nossos projetos, planos e esforços para sua realização. No mais profundo de nós está esse impulso que busca uma vida plena, prazerosa, marcada pelo afeto e pelo cuidado mútuo.

18. Esses sonhos estão em nós porque fomos criados para viver em comunhão. A vida bem vivida nada tem de monotonia, ela é música, melodia, uma festa sem fim, sintonia entre diferentes que se equilibram na harmonia e fazem dela uma obra de arte. Harmonia consigo mesma, com as outras pessoas, com a natureza e com Deus. Ao criar a terra e depois o homem e a mulher, Deus “viu que tudo era bom” (Gn 1,31). O Apocalipse fala da recriação de “um novo céu e uma nova terra” (Ap 21, 1). É o nosso grande sonho: a fraternidade cósmica, incluindo toda a criação numa nova, complexa e bela harmonia.

19. Mas quantas vezes nossos sonhos se tornam pesadelos? Sonhos povoados por monstros ao invés de criaturas normais, sonhos nos quais pessoas queridas assumem atitude agressiva, sonhos onde a ordem natural das coisas é subvertida, ficando a pessoa dominada pela sensação de impotência, incapaz de reagir a essas ameaças que fogem ao seu controle e à sua compreensão. O pesadelo é a experiência subjetiva do caos, quando a harmonia é rompida pelo ruído que impede a comunicação.

20. Essa imagem do sonho/pesadelo pode ajudar a entender por que o problema das drogas tem hoje uma nova face. Desde tempos imemoriais o ser humano tem usado substâncias entorpecentes ou estupefacientes com várias finalidades. Como artifícios para lidar com o próprio corpo (contra a insônia, a depressão ou a dor, por exemplo), favorecer a sociabilidade (o álcool para desinibir os convidados no início da festa), ou propiciar experiências religiosas (a *ayahuasca*, bebida usada por certos povos amazônicos). Em alguns casos, elas ajudam a realizar sonhos legítimos, sendo seus efeitos nocivos atenuados pela delimitação imposta pelo procedimento médico, pelo controle social ou pelo ritual. Quando, ao contrário, as drogas tornam-se acessíveis a qualquer pessoa (até a crianças e adolescentes), rompe-se o equilíbrio do consumo socialmente controlado, e os danos aumentam e podem ser mortíferos. Nesse caso, as drogas não ajudam a realizar sonhos; antes, transformam a vida em pesadelo. É o que está acontecendo hoje, devido à transformação das drogas em mercadorias disponíveis a qualquer um e impostas por pessoas de interesses espúrios.

21. A realidade das drogas abala muitos sonhos, transformando-os em pesadelos. O fumo, o álcool, os estimulantes, os tóxicos e entorpecentes estão mais perto de nós do que por vezes suspeitamos ou queremos admitir. Há um enorme exército de produtores, agentes financeiros e traficantes comandando o mundo das drogas. É muito dinheiro em jogo. É muita vida desperdiçada. De nada adianta fugir da realidade. Ao contrário, devemos encará-la

de frente para conhecer o drama das drogas em toda a sua complexidade e assim nos colocarmos em posição adequada para enfrentá-lo e superá-lo.

O complexo sistema das drogas

22. Quando se fala em drogas, pensamos saber de que se trata. Temos geralmente, pelo menos, um conhecimento prático devido a algum caso de drogas ocorrido na própria família, na vizinhança ou com amigos. Alguém viciado em cigarro que não consegue sequer dormir direito, outro com a saúde em frangalhos por causa da bebida, alguém sem capacidade para trabalhar por causa da maconha, e ainda outro vivendo na marginalidade por causa da cocaína ou do tráfico. Além disso, muita coisa se sabe por livros, revistas, jornais, rádio e TV. A mídia nos bombardeia com a propaganda de alerta contra os males e perigos das drogas, mas ao mesmo tempo estimula seu uso por meio de filmes, reportagens e matérias nas quais o consumo de drogas parece comportamento normal a ser imitado por quem queira identificar-se com as personalidades da moda. Não devemos nos ater a essa informação propagandística se queremos entender o mundo das drogas, muito mais complicado do que parece à primeira vista. Precisamos antes de mais nada desconfiar do que já pensamos saber por experiência vivida ou pelos meios de comunicação, para então indagar mais seriamente sobre o tema.

23. Essa indagação pode começar de um fato cotidiano: muitas pessoas adultas quando têm nas mãos uma garrafa de bebida alcoólica se contentam com alguns goles. Nesse caso, mesmo sendo uma droga perigosa, o álcool não lhes faz tanto mal. Já outras pessoas, se tomam um trago não conseguem mais parar e se embriagam. Ou seja, a mesma substância provoca efeitos diferentes conforme as condições da pessoa que a ingere. O problema da droga deve, portanto, ser visto dentro do contexto sociocultural e das condições físicas e psíquicas que envolvem seu consumo. Deixando de lado os raros casos de quem produz toda droga que

consome, vamos abordar o problema situando-o no interior de um complexo sistema de relações entre produtores, intermediários e consumidores de drogas, que chamaremos *sistema das drogas*.

24. O elemento mais visível desse sistema é o usuário de alguma droga. Quando a pessoa atinge alto grau de comprometimento no uso da droga, pode ter sua vida praticamente arruinada. Salvo exceções, o usuário não tem acesso à droga se ela não lhe for oferecida (normalmente, vendida) por alguém que age como intermediário entre a produção e o consumo. O intermediário pode ter uma ocupação lícita (quem vende cigarro, bebida ou produtos farmacêuticos) ou ilícita (narcotraficante, farmácia que vende anfetaminas e estimulantes sem prescrição médica, ou quem vende cola de sapateiro a crianças). A *relação entre usuário e intermediário* forma a metade mais visível do *eixo do sistema das drogas* e tem sido o alvo mais freqüente da repressão. No caso das drogas ilícitas, esse segmento do *eixo* engloba desde o grande traficante que controla todo o sistema, até o “avião”, que faz a entrega ao usuário.

25. O intermediário, por sua vez, só pode dispor da droga se ela lhe for passada pelo produtor, que cultiva a planta ou potencializa seu princípio ativo (no caso da coca e dos opiáceos), ou a indústria (farmacêutica, do fumo, do álcool, de solventes). Temos aí a segunda metade do *eixo* do sistema: a *relação entre produtor e intermediário*.

26. As intrincadas relações entre essas duas metades de um mesmo *eixo*, que vai do produtor ao consumidor final, configuram o *sistema das drogas*. A rigor, seriam vários subsistemas, um para cada tipo de droga, mais ou menos ligados entre si e com outros sistemas (como o crime organizado, o tráfico de armas, a prostituição etc.). No caso das drogas ilícitas, o elemento mais visado desse sistema é o traficante, por ser quem faz a mediação entre o produtor e o consumidor. Não é ele, porém, quem detém a posição mais forte no complexo, e sim o agente financeiro cujo

capital põe em movimento todo o sistema, e que, de alguma forma, detém o comando tanto da produção quanto do tráfico ou intermediação comercial. Seria, portanto, ingênuo reduzir o sistema das drogas à sua parte visível, que geralmente é apresentada na mídia na figura dos pequenos produtores (plantadores de coca ou maconha), pequenos traficantes (que fazem a entrega direta) e consumidores presos por estarem drogados ou portando alguma droga (geralmente pessoas pobres).

27. Cabe aqui uma consideração sobre o narcotráfico, cujas redes permeiam todo o planeta, movimentando valores estimados em torno de US\$ 400 bilhões por ano. Apesar de sua clandestinidade, seu poder alcança muita gente, tanto na fase de produção e de industrialização, quanto nos inúmeros depósitos para a distribuição. A mídia já fez muitas reportagens sobre o domínio desse comércio, que hoje é um dos setores que oferecem melhores salários a quem nele ingressa. Sua imensa malha integra produtores, agentes financeiros, traficantes e consumidores. Enquanto os poderosos chefes dessa rede dispõem de muitos meios para escapar da repressão policial, inclusive fazendo a “lavagem de dinheiro”, que lhe dá a aparência de comércio legal, os pequenos traficantes e os usuários de droga acabam atrás das grades ou mortos pelos becos das favelas. Fecha-se assim o círculo vicioso e maldito. Os excluídos da sociedade de mercado acabam se tornando as pessoas mais expostas à violência do narcotráfico. As chacinas e os conflitos entre gangues nas grandes cidades, a guerra pelo controle do tráfico, as manobras de introdução da droga nas escolas e lugares de lazer, a precariedade explosiva do sistema carcerário trazem estampada nos corpos das vítimas a sua origem e social.

28. Nosso país, nosso estado, nosso município e, provavelmente, até nosso bairro e edifício está conectado a esse vasto sistema das drogas. Ao contrário da imagem corrente do “mundo das drogas” como um mundo à parte, freqüentado apenas por marginais e pessoas desclassificadas, são muitos os fios de conexão entre o sistema das drogas e a sociedade em geral. Essas conexões ficam

mais claras quando se levam em conta todas as conseqüências diretas e indiretas do tráfico e do consumo de drogas. Mesmo pessoas que nunca consumiram drogas tornam-se vítimas delas quando são assaltadas por gente drogada ou que rouba para comprar drogas, quando sofrem a violência que cerca as bocas de fumo, quando sofrem acidente de trânsito por causa de motoristas embriagados, quando são governadas por políticos eleitos com dinheiro do narcotráfico e com ele comprometidos... E a lista poderia ir longe. O sistema das drogas causa muito mais vítimas do que parece à primeira vista. Não apenas o tóxico-dependente, mas de algum modo, todos somos vítimas de sua ação anti-social.

Indicador particularmente grave do esgarçamento do tecido social, é o aumento da violência e da criminalidade, em grande parte por causa da droga. De 1980 a 1996, a taxa de assassinatos dobrou no Brasil, passando de 13 para 25 por ano em cada 100 mil habitantes. Mais impressionante é o fato de que esse índice sobe a 44,8 em cada 100 mil jovens entre 15 e 19 anos de idade e, na mesma faixa etária, chega a 215 mortes no Estado do Rio de Janeiro e a 134 no Estado de São Paulo. Estamos aqui evidentemente diante de um daqueles “pecados sociais que clamam ao céu”, resultado do comércio de droga, tráfico de armas, corrupção, desigualdade social... (CNBB, *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora*, Doc. 61, p. 82)

29. Cabe então a pergunta: se somos todos vítimas, quem seriam os culpados? Já houve um tempo em que o mundo das drogas parecia ser dividido entre “mocinhos” e “bandidos”, como se todo o mal pudesse ser de exclusiva responsabilidade de uma única parte. Os países consumidores acusavam os países produtores, que jogavam a culpa no narcotráfico; já os traficantes alegavam estar atendendo à demanda de consumidores ricos. Essas acusações

mútuas não levaram a coisa alguma e hoje sabemos que a melhor atitude diante do sistema das drogas é compartilhar as responsabilidades. Somos co-responsáveis, no mínimo por omissão.

30. Essa responsabilidade compartilhada nos obriga a rever certas atitudes simplistas que reduzem o problema a uma questão individual, fechando os olhos para a complexidade do sistema e limitando-se a propor terapias de recuperação. Nunca é demais lembrar os estragos feitos pelo narcotráfico, sobretudo nas periferias, pensar nos gastos públicos com o tratamento de saúde dos fumantes, ou ainda no custo social do alcoolismo e tudo o que ele acarreta: acidentes de trânsito, desemprego, brigas e morte, desmanche familiar... e há ainda a disseminação do vírus HIV entre usuários de drogas injetáveis, o aumento da violência e a extensão do crime organizado a quase todas as esferas da sociedade. Se é certo que a terapia é indispensável, importa também considerar outras ações possíveis contra o sistema das drogas, dentro do espírito de responsabilidade compartilhada.

31. Diante da magnitude do sistema das drogas hoje, a necessidade de compartilhar as responsabilidades tornou-se mundial, pois nenhum país é capaz de impedir sua expansão sem a colaboração de outros. Tal colaboração internacional não pode ser submetida à hegemonia de um Estado, nem servir de pretexto para a violação da soberania nacional de outros. Respeitando a autodeterminação de cada povo, não escamoteando interesses particulares, nem reduzindo o problema a apenas um de seus elementos (policial, educativo, médico, moral...), a humanidade pode hoje enfrentar adequadamente o problema das drogas. O primeiro passo é a tomada de consciência de nosso ainda limitado conhecimento sobre ele, para, em seguida, assumirmos a co-responsabilidade com outros países, grupos, igrejas, associações, movimentos, enfim todas as forças sociais que desejam ver a humanidade vivendo mais feliz sobre a face da terra sem perder o autocontrole por causa de drogas.

Esclarecendo alguns pontos

32. Ao estudarmos o vasto mundo das drogas, elegemos enfocar o problema da dependência, como motivador principal para esta Campanha da Fraternidade. Vamos aqui descrever de forma resumida as drogas mais usadas no Brasil, alertando para seus efeitos nocivos, e depois analisaremos mais de perto as possíveis causas da dependência de drogas, inserindo o problema no seu contexto sociocultural. Em segundo lugar, vamos esclarecer certos termos e conceitos de nossa abordagem, sempre buscando uma visão mais global, no sentido de questionar algumas idéias correntes e encarar a realidade da forma mais objetiva possível. Em terceiro lugar, obviamente, está a proposta de uma mobilização total de nossa sociedade para buscar os meios possíveis mais eficazes para resolver esse dramático problema do mundo de hoje. O que nos move nesse projeto é a dinâmica da fé cristã, encarnada na caridade que vê, se compadece diante da vítima, tem a iracúndia misericordiosa de Deus para com os responsáveis pela tragédia e age para sanar a situação, conforme vemos na parábola do Bom Samaritano (cf. Lc 10,23-37).

33. Ao longo de sua história, ao explorar as potencialidades da natureza, a humanidade foi descobrindo uma grande variedade de substâncias vegetais que, adequadamente preparadas, podem provocar sensações agradáveis ou suprimir dores e angústias. Em geral, elas são usadas com finalidade terapêutica, religiosa ou lúdica, e assim inseridas nas normas culturais de cada povo. O problema aparece quando o consumo dessas substâncias foge ao controle social, como ocorre hoje devido à sua exploração comercial, tornando-as um verdadeiro drama para a convivência humana.

34. Os dados mostram que, apesar dos esforços feitos até agora, o consumo das várias drogas vem atingindo formas e proporções cada vez mais preocupantes. Mas é preciso ir além dos fatos e procurar as causas, atacá-las. É evidente que o consumo abusivo de drogas não deve ser visto apenas como resultado de patologias

individuais, mas como um fato social. E aqui está um grande indicativo de causa: “Uma sociedade como a nossa, cada vez mais pragmática, insensível, competitiva, consumista e individualista, é uma sociedade que favorece o uso de drogas”.² Ela gerou um mundo onde a existência cotidiana se tornou ao mesmo tempo tão árdua e tão vazia de sentido, que os tóxicos funcionam como “amortecedores” nas relações do ser humano consigo mesmo e com o mundo. Há quem use a expressão “civilização química” para designar essa realidade.

35. Muitas entidades têm feito pesquisas e estudos para orientar uma intervenção eficaz contra os males provocados pelo uso indevido de drogas, mas freqüentemente elas se deparam com barreiras, de grandes proporções, como os interesses econômicos envolvidos na produção e venda de drogas (lícitas e ilícitas), a incompreensão de quem não se sente diretamente afetado, e a limitação de recursos humanos e materiais adequados a um enfrentamento político da questão.

36. As políticas públicas do Brasil e de muitos outros países têm concentrado suas energias na repressão às substâncias ilícitas e a seus usuários, mas pouco tem feito no campo da prevenção ao seu uso e da educação para a saúde e quase nada para eliminar as verdadeiras causas da disseminação das drogas.³ Suas campanhas publicitárias parecem ter tido pouco efeito além de provocar um certo medo das drogas ilícitas, com o risco até mesmo de provocar curiosidade em experimentá-las. Já as drogas lícitas, em particular o tabaco, o álcool e as anfetaminas, não têm merecido a devida atenção. Embora o Ministério da Saúde venha fazendo

² Cf. Ana Carolina L. L. da COSTA e Elizabeth Costa GONÇALVES. “A sociedade, a escola e a família diante das drogas”, in Richard BUCHER (org.), *As drogas e a vida, uma abordagem psicossocial*. São Paulo, Editora Pedagógica Universitária Ltda., 1988, pp. 48-49.

³ A Câmara dos Deputados aprovou, no dia 9 de agosto de 2000, a proibição da propaganda de cigarros em rádios, TVs, jornais, revistas, *outdoors* e patrocínio das marcas de cigarros a eventos culturais e esportivos. Até o momento o projeto não foi apresentado ao Senado.

campanha contra o fumo, esta é contrabalançada por uma publicidade sutil que identifica o fumo e o álcool com sucesso, poder, bom gosto e *finesse*.⁴

Mas, o que é mesmo droga?

37. Nossa abordagem, resultado de muito estudo, considera como “droga” os psicotrópicos, que, introduzidos no organismo humano, provocam alterações no sistema nervoso central, em particular alterações da percepção, do humor e das sensações, induzindo, ainda que temporariamente, sensações de prazer, de euforia, ou aliviando o medo, a dor, as frustrações, as angústias etc. Essa definição vai além do uso corrente, que só qualifica como “droga” psicotrópicos proibidos por lei.

38. A qualidade e a intensidade das alterações produzidas pelas substâncias psicotrópicas dependem de vários fatores. Os mais importantes são: suas propriedades farmacológicas, a quantidade ingerida, as características particulares da pessoa que ingere, as expectativas em relação aos efeitos da droga e as circunstâncias que envolvem o uso.⁵ No caso do álcool, por exemplo, qualquer dose ingerida por crianças é nociva.

Algumas drogas e seus efeitos

As drogas podem ser classificadas como depressoras, estimuladoras ou perturbadoras. A seguir estão as mais frequentes no Brasil.

Depressoras

Álcool: é uma droga lícita e seu uso é socialmente estimulado. Seus efeitos sobre o comportamento dependem da quantidade ingerida. O álcool provoca diversos problemas de saúde como a gastrite, a cirrose hepática, dormência nas pernas.

Inalantes ou Solventes: são produtos voláteis usados em atividades industriais (cola de sapateiro), comerciais e domésticas. Os inalantes evaporam à temperatura ambiente e podem ser “cheirados”. Têm propriedades anestésicas e tranquilizantes, induzem à euforia e ao delírio, provocam a sensação de desequilíbrio. São tóxicos para o sistema nervoso, fígado e coração. A longo prazo, provocam também perda de peso e lesões no cérebro.

Estimuladoras

Anfetaminas ou “bolinhas”: obtidas em laboratório, são produtos sintéticos. Podem ser comprimidos ou injetáveis. São drogas ilícitas, exceto para uso médico, como anorexígenos. Estão contidas nos moderadores de apetite. Trazem sensação semelhante à da cocaína. Após os efeitos, surgem angústia, pânico, medo, idéias de perseguição, cansaço intenso, depressão, perda de apetite, suor, irritação de pele, entre outras.

Cocaína: é um dos mais potentes excitantes do sistema nervoso central. Em estado natural, a coca da região dos Andes é mascada para disfarçar a fadiga, a fome e a sede. Quimicamente potencializada, a coca torna-se um pó branco capaz de estimular o estado de alerta, reduzir o sono e acelerar o pensamento. Seu uso pode causar lesões no septo nasal, alteração do ritmo cardíaco, provocando taquicardia e palpitações. Seu uso contínuo provoca graves danos à pessoa.

Crack: é o nome dado à cocaína transformada por meio de soda cáustica ou bicarbonato de sódio, para se tornar própria para fumar. Pode atingir grau de pureza de até 90%, com a potência maior que a cocaína em pó. Com muita facilidade cria depen-

⁴ Relatório do 1º Fórum Nacional Antidrogas, 1998. Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD/ Presidência da República.

⁵ Cf. Elizabeth Costa GONÇALVES, “Alguns conceitos referentes à toxicomania”, in Richard BUCHER (org.), *As drogas e a vida, uma abordagem psicossocial*, São Paulo, Editora Pedagógica Universitária Ltda., 1988, p. 10.

dência. Inicialmente, o usuário tem a sensação de confiança em si mesmo, de poder e excitação. Após seu uso, segue-se um período de depressão, paranóia e outros sintomas. A pessoa pode tornar-se violenta e suicida em potencial. É conhecida como a “droga da morte”.

Merla: produzida a partir da pasta básica da cocaína com o acréscimo de querosene, gasolina, metanol ou ácido sulfúrico, é uma droga de baixo custo e rápida dependência. Provoca emagrecimento acelerado, problemas respiratórios, perda de dentes, feridas, insônia e outros sintomas físicos. No nível psicológico, traz sentimentos de perseguição, medo e paranóia.

Nicotina: aspirada pelo fumo do tabaco, causa inúmeros malefícios cardiológicos e respiratórios. A nicotina produz dependência física. A condição de droga lícita favorece seu uso, embora já tenha sido citada como causadora de 24 doenças.

Perturbadoras

Maconha: é o nome popular de um arbusto de origem asiática. Suas folhas são secas e transformadas em cigarro: o “baseado”. A longo prazo e intensamente usada, provoca o aumento do apetite, transpiração excessiva, tremores e ansiedades, aumento dos batimentos cardíacos e estados alterados de consciência.

Ecstasy: droga sintética, é uma mistura de anfetamina e alucinógenos, feita em laboratório e consumida em forma de comprimido ou pílulas. Deixa a pessoa extremamente excitada, provoca euforia e desejo de contato físico. Passado o efeito, a pessoa sente náuseas, pânico, cansaço e fadiga. Em usuários crônicos, pode provocar depressão, demência e delírio.

Toxicomania e dependência

39. A toxicomania foi definida pela Organização Mundial da Saúde – OMS – como um estado de intoxicação periódica ou crô-

nica, nocivo ao indivíduo ou à sociedade, causado pelo uso repetido de uma droga, com três características básicas: a) desejo irresistível ou necessidade imperiosa de consumir a droga e procurá-la de todas as maneiras; b) tendência de aumentar as doses; c) dependência psicológica, às vezes física, em relação aos efeitos da droga.⁶

40. A dependência de alguma droga é um caso particular da situação mais ampla da dependência que, desde o nascimento, relaciona todo ser humano com objetos, pessoas e situações, tornando-as indispensáveis para seu bem-estar, auto-estima e equilíbrio psicológico. Mas certas dependências podem causar graves prejuízos, como acontece com a droga. Neste caso, pesam muito as carências individuais dos sujeitos, os possíveis efeitos da droga, e a sensação de prazer dela resultante. Apesar das críticas que podem ser feitas, é corrente a distinção entre a dependência física e psíquica.

41. Fala-se de *dependência física* quando a droga muda intensamente o funcionamento do organismo a tal ponto que, se o indivíduo deixa de usá-la, aparece um conjunto de sintomas físicos chamados “síndrome de abstinência”. O exemplo mais conhecido é o do *delirium tremens*, que aparece em alcoólicos crônicos quando privados da bebida. O delírio começa com tremores exagerados, ansiedade, insônia, fraqueza, pesadelos, suores abundantes, dores, alucinações visuais, desidratação, crises convulsivas e, se não houver tratamento adequado, até mesmo a morte.

42. A definição de dependência física inclui a noção de tolerância, que é o processo de adaptação do organismo a determinada droga e, conseqüentemente progressivo enfraquecimento dos seus efeitos. O resultado é que o usuário sente necessidade de aumentar cada vez mais as doses para continuar obtendo os mesmos efeitos.

⁶ Cf. Organização Mundial da Saúde. Apud *Drogas: Conceitos*, mimeo., s/d. É a Organização Mundial da Saúde que reconhece também a dependência química como sendo uma doença.

43. Há *dependência psíquica* quando o usuário sente necessidade imperiosa de repetir o uso da droga movido pela lembrança do prazer que seu efeito proporciona. O indivíduo, sem a droga, não chega a ter os mesmos sintomas descritos para a “síndrome de abstinência”, mas sofre psicologicamente, sente-se desamparado, inseguro, ansioso, angustiado, desanimado e pode até sentir dores de origem psicossomática. Esses sintomas variam muito de pessoa para pessoa.

- O termo *drogado*, embora de uso corrente, é impreciso e grosseiro. Pode-se chamar de “consumidor de drogas” aquele que consome drogas com intervalos irregulares e, por isso tem maior possibilidade de deixá-las.
- É denominado *toxicod dependente* aquele que toma regularmente um remédio ou droga, mas com capacidade para deixá-la ainda que a custo de muito esforço.
- Denomina-se *toxicômano* aquele que, definitivamente, passa boa parte do seu tempo e de sua vida na busca de drogas, das quais já não pode mais se desfazer.⁷

44. Cabe também aqui considerar a distinção entre drogas “leves” e “pesadas”. Há quem rejeite tal distinção porque ela alivia o peso da condenação social e da repressão policial sobre drogas como a maconha, o fumo e o álcool que, embora sendo imediatamente menos prejudiciais a quem as consome, acabam sendo tão ou mais nocivas à sociedade pelo seu efeito massivo. Nessa perspectiva, o fumo e o álcool devem receber a mesma estigmatização das demais drogas, uma vez que tal classificação não deve ser apenas de ordem técnica, mas embutir uma política social que vise à eliminação de todas as drogas. Quem, ao contrário, considera um direito individual o consumo de drogas “leves” desde que não prejudique os demais, postula uma política social que

reprima a indução de pessoas indefesas ao uso de drogas e concentra todo esforço na eliminação das drogas “pesadas”. Entre essas duas posições polares, podem-se encontrar diferentes concepções quanto à política de controle e repressão às drogas.

45. Enfim, para explicar a toxicomania é preciso ter em mente que ela “é o encontro de um indivíduo, um produto (a droga), e um momento sociocultural”.⁸ Esse modelo de compreensão do fenômeno da dependência parece ser o mais adequado por abranger tanto drogas “leves”, como o álcool, quanto as mais “pesadas”. Em todas as situações de dependência, é preciso ter presente o tripé “*pessoa / substância química / contexto sociocultural*”: a análise cuidadosa das relações entre esses elementos oferecerá uma visão mais realista do problema, evitando simplificações em que um dos três elementos parece explicar o todo.

Procurando explicações mais profundas

46. Em geral, nosso contato direto com o problema das drogas se dá quando alguma pessoa de nossas relações torna-se toxicodependente ou alcoólica. Mas o problema das drogas vai muito além de nossas relações pessoais ou familiares. Ele pode ser percebido na “boca de fumo”, que traz medo e insegurança às pessoas, nas propostas recebidas por pequenos agricultores para plantar maconha, na corrupção que mancha setores da polícia e dos poderes constituídos, nas denúncias de “lavagem” de dinheiro, ou nos escândalos desvelados pela CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito – do Narcotráfico. Ao nos depararmos com essas realidades, percebemos que o mundo das drogas está muito próximo de nós. E aí nos fazemos muitas perguntas: por que tanta gente consome regularmente drogas? Como explicar o avanço do narcotráfico? Será que não há formas de resistir? Onde fica o sonho de vida agora ameaçado pelo pesadelo de substâncias que só nos alienam da realidade?

⁷ *Dicionário Interdisciplinar da Pastoral da Saúde*, Centro Universitário São Camilo, São Paulo, Paulus, 1999.

⁸ III Curso de Introdução ao Estudo das Toxicomanias e Marginalidades - UFG, Goiânia-GO, 1997.

47. A resposta a essas perguntas não é simples nem direta. Não podemos reduzir a raiz do problema a uma questão meramente pessoal. Tampouco se pode falar da crise socioeconômica e política como causa primeira, uma vez que os Estados Unidos são o maior consumidor mundial de drogas. Nem instituições como a família ou a escola podem ser unicamente responsabilizadas. Se queremos alguma luz sobre tais perguntas, precisamos ter a coragem de tomar o longo caminho da análise e da reflexão sobre essa realidade, muito complexa.

48. Na verdade, estamos diante de um conjunto de fatores que, combinados, formam o pano de fundo para se entender esse complexo campo das drogas. Suas conseqüências são visíveis a olho nu. Suas causas, porém, se escondem por trás de aparentes certezas que mais facilmente iludem do que revelam. Além do mais, o consumo freqüente de cada tipo de droga tem motivações distintas de uma para outra, e não podemos reduzir tudo a um único fator explicativo.

O uso de drogas

49. O uso e o abuso de drogas tem crescido de modo significativo. Cada vez mais diminui a idade do primeiro contato com as drogas. A ajuda clínica tem mostrado o desencanto da população jovem, a mais sacrificada, quando os valores familiares e educacionais não conseguem assumir o papel integrador. Numa sociedade carente de modelos estáveis de identificação, principalmente para a faixa etária em que os valores ainda estão em gestação, instala-se um sentimento de angústia e insegurança. As drogas tornam-se então atraentes, sendo vistas como solução rápida e desejada contra a angústia, embora não alterem a situação real.⁹

50. São muitas as motivações para o consumo de drogas. As motivações de natureza coletiva normalmente regulam e restringem o seu uso a determinadas ocasiões, lugares ou companheiros. É o caso da bebida usada com moderação, entre os colegas depois do expediente, nas festas ou na ceia de Natal. Difícilmente o consumo de drogas, limitado a situações como essas, provocará dependência. Outras são as conseqüências das motivações individuais, que vão da busca de prazeres intensos e imediatos (o que pode significar ausência de perspectivas, ou descrença num futuro satisfatório), à dificuldade de encarar o mundo com seu próprio potencial (o que pode revelar a existência de problemas psicológicos). Quando essas motivações são muito fortes, busca-se uma alteração da consciência pelo recurso a alguma droga. Aí pode começar a dependência e, com ela, os problemas mais graves para o usuário e as pessoas que o cercam.

51. O estado de fragilidade ou desequilíbrio psicológico parece ser um importante motivador para o recurso às drogas. Sendo a adolescência um período de instabilidade emocional e biológica, ela torna-se um momento propício ao uso experimental das drogas. De fato, "o último levantamento do CEBRID, realizado em 1997, revela que o percentual de adolescentes que já consumiram drogas (uso na vida¹⁰) entre os 10 e 12 anos de idade é altíssimo: 51,2% usaram álcool; 11% usaram tabaco; 7,8%, solventes; 2%, ansiolíticos e 1,8% já se utilizaram de anfetamínicos nessa faixa etária. Nas 10 capitais pesquisadas, cresceu a tendência para o uso freqüente de maconha entre crianças e adolescentes. O uso de cocaína e de álcool também aumentou em 6 capitais. É mais grave ainda entre as crianças e adolescentes em situação de rua. Segundo o levantamento de 1993, o uso de drogas por essa população apresenta os seguintes percentuais: 82,5% em São

⁹ Cf. Ana Carolina L. L. da COSTA e Elizabeth Costa GONÇALVES, "A sociedade, a escola e a família diante das drogas", in Richard BUCHER (org.), *As drogas e a vida, uma abordagem psicossocial*. São Paulo, Editora Pedagógica Universitária Ltda., 1988, pp. 47-54.

¹⁰ Uso na vida: quando a pessoa fez uso de qualquer droga pelo menos uma vez na vida. Cf. José Carlos F. GALDURÓZ et alii, *IV Levantamento sobre o uso de drogas entre estudantes de 1º e 2º graus em 10 capitais brasileiras - 1977*, Universidade Federal de São Paulo, Escola Paulista de Medicina, Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID), São Paulo (SP), 1997, p. 127.

Paulo, 71,5% em Porto Alegre, 64,5% em Fortaleza, 57% no Rio de Janeiro e 90,5% (*sic!*) em Recife”.¹¹ “As drogas mais comumente usadas por crianças de rua são: o tabaco, os inalantes, a maconha”.¹² Tal realidade desrespeita os direitos reconhecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Rostos desfigurados

52. Quantas vezes encontramos pessoas alcoolizadas estiradas nos caminhos e calçadas? Mas é dentro de casa que o álcool provoca maiores estragos. Discussões, desavenças, separação e, no extremo, briga, agressão física e quebraadeira são os resultados mais diretos. As mulheres e crianças costumam ser as mais atingidas, sofrendo às vezes por anos a fio e em silêncio os efeitos do alcoolismo de marido, filhos ou irmãos. Uma grande quantidade de famílias sofre o drama de conviver diariamente com um alcoólico dentro de casa. Sofre a pessoa dependente e sofrem seus familiares, principalmente quando é a própria mãe a alcoólica. Por outro lado, na hora de se livrar da bebida, devido aos laços afetivos, a família co-dependente, que procura a libertação, constitui normalmente o maior suporte e apoio no processo de cura.

53. Das pessoas que você conhece, quantas são fumantes? O cigarro fascina muitos jovens e adolescentes, sendo muitas vezes apresentado pela propaganda como símbolo de *status* adulto e independente. Felizmente, já há leis que limitam sua propaganda e proíbem o cigarro em alguns ambientes públicos, aviões e ônibus. Sabe-se que além do câncer de pulmão, muitos outros males são causados pelo fumo, não apenas nos usuários, mas também nas pessoas que, estando perto do fumante, inalam a fumaça sem querer. Também aqui vale sublinhar a importância do afeto e do carinho dos amigos e familiares na hora em que o fumante deseja se livrar do cigarro, o que nem sempre é fácil.

¹¹ SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas. *Relatório do 1º Fórum Nacional Antidrogas*. Brasília, DF, 1998, p. 13.

¹² *Ibidem*. *Relatório do 1º Fórum Nacional Antidrogas*, novembro de 1998.

54. Popularizada pelos grupos de *rock* nos anos 60, a maconha é o entorpecente mais comum entre os jovens, sendo consumida também por adultos de todas as camadas sociais. A maconha tem sido considerada a porta de entrada para drogas “pesadas”. Devido à facilidade de produção, são muitos os pontos de venda da maconha, apesar de seu tráfico e seu porte constituírem transgressão penal. Seu uso por tempo prolongado torna a pessoa apática e, no limite, incapaz de um trabalho produtivo.

55. A palavra droga está hoje associada principalmente à *cocaína* e ao crime organizado em torno de seu tráfico em âmbito mundial. Comercializada em forma de pó branco, é mais usada por adultos que por jovens. Normalmente, o pó é aspirado, podendo também ser injetado na veia, uma vez diluído em água. Há quem fume a pasta da coca, produto grosseiro extraído de folhas tratadas com solventes como querosene, gasolina, ácido sulfúrico ou metanol. Seu uso aumenta a pressão arterial e provoca taquicardia. Em casos extremos, pode causar parada cardíaca.

56. Dois subprodutos da cocaína, porém, muito mais danosos ao organismo humano, são o *crack* e a merla, cujo preparo possibilita a ingestão por meio do fumo, que leva a cocaína diretamente ao pulmão e, daí, ao cérebro. Provoca um prazer intenso, mas rápido, levando o usuário ao desejo incontrolável de repetir muitas vezes a dose (é o que chamam “fissura”). Droga mortífera para muitos meninos e meninas de rua, especialmente em São Paulo, Recife, Salvador e Brasília, mas também para canavieiros do Nordeste. Seu uso continuado deixa o dependente num estado lastimável, porque perde as noções de higiene, torna-se violento, irritado e toma atitudes bizarras devido à paranóia. Se as drogas em geral constituem um caminho sem volta, neste caso a vida costuma ser tão curta e trágica que muitos traficantes são contrários à sua produção para não perderem clientela.

57. As drogas injetáveis (no Brasil, a cocaína; noutros países, também a heroína) estão entre as mais mortíferas para seus usuários porque, além de seus riscos intrínsecos, favorecem a transmissão do vírus HIV (aids), já que seu consumo costuma ser feito em grupo. O resultado da injeção intravenosa provoca um prazer intenso, porém mais passageiro do que a aspiração nasal, o que aumenta a fissura e, conseqüentemente, leva a um consumo fora de controle. Seus efeitos sobre a pessoa são arrasadores.

O pesadelo da família

58. Combinadas com outros fatores de caráter estrutural, as drogas interrompem o sonho de convivência harmoniosa. Quando a droga entra pela porta, a paz sai pela janela. A família, em muitos casos, se torna refém do traficante. Os gastos com entorpecentes ou com o álcool levam muitas famílias a perderem bens acumulados com o sacrifício de anos. Além disso, o medo de represálias passa a rondar a casa e, com isso, sofrem todos os membros da família.

59. Aspecto importante é a mudança no papel da mulher na estrutura familiar. Por diversas influências, está acontecendo uma sadia superação do patriarcalismo no lar. Com novos valores referentes à dignidade humana e, também, ao se tornar economicamente autônoma, a mulher tem, positivamente, mais participação nas decisões na família, e o mesmo ocorre com os filhos. Essa reestruturação de papéis, porém, precisa vir acompanhada de um novo modo de ser presença, como pai e mãe, junto aos filhos, hoje muitas vezes realizada por meio de verdadeiras chantagens. O que mais se vê é que, além da ausência dentro do lar, por parte do pai, o que já é secular, soma-se agora a ausência da mãe, ocasionando, em muitos casos, filhos órfãos de pais vivos. O custo psicoafetivo e financeiro dessa ausência torna-se cada vez mais alto: personalidade imatura, presentes, promessas, tratamentos psicológicos, babás etc. É óbvio que, hoje, o casal que decide formar família

necessita trabalhar bem esta questão da presença eficaz de ambos junto aos filhos, já que antes a carga maior ficava com a mãe. Pode-se afirmar que uma das grandes causas da busca da droga pelas crianças, adolescentes e jovens provém do vazio afetivo existente na família.

60. Um outro elemento a ser considerado em relação à família é o das crises entre marido e mulher, que, obviamente, repercutem profundamente nos filhos, levando-os às vezes à fuga nas drogas. O problema atinge, não raro, os próprios adultos. O desrespeito, as traições, o rompimento e a recomposição de laços matrimoniais são, hoje, cada vez mais frequentes entre os casais. E a mídia tripudia, com a maior liberalidade, sobre essas questões, tornando-as corriqueiras e normais na opinião pública. Só que essas situações são sempre vividas, na prática, com muito sofrimento, e as principais vítimas são os filhos. Nem sempre, nos casais, há maturidade, humildade e amor, que, se é verdadeiro, tem sempre o ingrediente da renúncia, que os ajuda a encontrarem uma solução menos traumática para todos, principalmente os filhos. Daí, muitas vezes, a equivocada busca de bálsamos na bebida, no fumo, nos calmantes, e, por fim, em entorpecentes, que, em casos desesperados, parecem oferecer a saída ilusória para o sonho da felicidade.

Um caso entre tantos outros

“Queridos pais,

Imagino a raiva que têm de mim. Sim, fui muito ingrata com vocês. Larguei os estudos, tornei-me viciada, desapareci. Vim para São Paulo com um amigo e, aqui, passei a viver de pequenos expedientes. Na verdade, afundei-me na lama.

O fato é que, agora, estou na pior. Peguei aids. O que temo não é a morte. Ela é inevitável para todos nós. Tenho medo de ficar sozinha. Preciso de vocês. Mas também sei que

os maltratei muito e posso entender que queiram manter distância de mim. Cada um na sua.

É muito cinismo da minha parte vir, agora, pedir socorro. Mas, sei lá, alguma coisa dentro de mim dá forças para que eu escreva esta carta. Nem que seja para saberem que estou no início do fim.

Um dia qualquer, passarei aí em frente de casa, só para dar um último adeus com o olhar. Se por acaso tiverem interesse que eu entre, numa boa, prendam, à goiabeira do jardim, um pano de prato branco ou uma toalha de rosto. Então pode ser que eu crie coragem e dê um alô. Caso contrário, entendo que vocês têm todo o direito de não querer carregar essa mala pesada e sem alça na qual me transformei. Irei em frente, sem bater à porta, esperando em Deus. Que, um dia, a gente se reencontre no outro lado da vida.

Beijos da filha ingrata, mas que ainda guarda, no fundo do coração, com muito amor, (sic.).

Clara

Três semanas depois, antes das cinco horas da manhã, Clara desembarca na rodoviária e toma um ônibus para a Praia do Canto. É quinta-feira, e o vento sul começa a aplacar o calor, encapelando o mar e silvando entre prédios e janelas. Clara desce na esquina e caminha, temerosa, pelo outro lado da rua. Sabe que, a essa hora, seus pais e as duas irmãs costumam estar dormindo.

Ao decifrar a ponta do telhado, seu coração acelera. Olha o portão de ferro esmaltado de preto, as grades em lança que marcam o limite entre a casa e a calçada. Vislumbra o cume da goiabeira. Seus olhos ficam marejados. De repente, uma coisa branca quebra o antigo cenário. Não é uma toalha nem um pano de prato. É um lençol, com pequenos furos no meio, tremulando entre a árvore e o muro da garagem.

Em prantos, Clara atravessa a rua e corre para casa”.

(Extraído do romance de Fr. Betto: *O vencedor*; Ed. Ática, 1995.)

O sonho da harmonia social

61. O relacionamento entre as pessoas pode ser carinhoso, amigável, fraterno, mas também pode ser mesquinho, egoísta, carregado de inveja, ciúme e vingança. Podemos viver unidos por laços de solidariedade ou de concorrência. Esta traz desconfiança mútua e competição, aquela traz justiça e partilha. Claro que ambas se misturam no cotidiano de nossas vidas, gerando medos e angústias. De um lado, as pessoas podem desenvolver um individualismo exacerbado, uma subjetividade doentia. Por outro lado, elas podem desenvolver personalidades autênticas, amadurecendo uma individualidade que torna a amizade e a solidariedade mais verdadeiras. Na verdade, uma e outra atravessam o coração de cada ser humano e o coração da sociedade como um todo: mesmo os que temos o melhor propósito de realizar o sonho do grande banquete da vida, por vezes trabalhamos só para nós mesmos, descuidando da harmonia universal. Quando predomina a exaltação do mais forte, do vitorioso, do competitivo, prevalece também o individualismo, o corporativismo, a exclusão dos pequenos e dos fracos. E, infelizmente, é esse o contexto da sociedade neocapitalista e hedonista, que já está dominando boa parte da sociedade brasileira, perante o qual estamos perdendo a distância crítica e abandonando a busca de alternativas mais humanas.

62. A competição desregrada em busca dos interesses egoístas quebra sonhos individuais, familiares, comunitários e universais. Aliás, uns e outros estão estreitamente vinculados. Ao romper laços individuais ou familiares, estamos comprometendo a fraternidade universal. E, reciprocamente, ao desenvolver estruturas sociais, econômicas e políticas escandalosamente desiguais, estamos fragmentando esperanças de indivíduos e famílias concretas. Todos os sonhos estão inter-relacionados. Rompendo os fios que os costuram, desfaz-se toda a rede.

63. O resultado disso é uma distância enorme e crescente entre o sonho de Deus e o nosso, por um lado, e, por outro, uma realidade que nega, no dia-a-dia, a possibilidade de uma existência sintonizada, harmoniosa, justa, igualitária e feliz. Realidade que, embora em graus diferenciados, afeta todos os setores sociais e abre caminho para desvios comportamentais, até mesmo o uso de drogas. Para entendê-la convém considerar o processo de transformação em curso no mundo atual.

Um mundo em crise

64. O mundo em que vivemos é uma sociedade em busca de caminhos. Os estudiosos falam de sociedade pós-industrial, pós-moderna, informacional etc. O fato é que os grandes paradigmas estão se transformando. Sabemos o que deixamos para trás no século XX, mas não sabemos em qual direção caminha o mundo no século XXI. Acreditamos na possibilidade de um novo milênio sem exclusões, mas constatamos uma realidade cada vez mais excludente. Já a *Gaudium et Spes* (n. 4) constatava, em 1965, que “o gênero humano encontra-se hoje em uma fase nova de sua história, na qual mudanças profundas e rápidas estendem-se progressivamente ao universo inteiro”. De fato, a mundialização do mercado e a globalização da cultura, gerada nos pólos mais ricos, estão dissolvendo as sociedades tradicionais e impondo sua integração no moderno sistema mundial como sociedades periféricas e subalternas.

65. Nossa sociedade é, cada vez mais, marcada pelo urbano, que hoje inclui, mas ultrapassa a cidade. Trata-se menos de um espaço geográfico e mais de um modo de ser, de viver, enfim, de uma nova cultura com sua linguagem própria, seus valores e contravalores refletindo uma nova mentalidade comparada à rural tradicional. Cultura e mentalidade urbanas que exercem um forte fascínio tanto na zona rural quanto na própria cidade. Para uma imensa multidão que, por causa de uma política rural equivocada, foi e é expulsa do campo nestes

últimos anos, a cidade é, porém, com todos os seus apelos, um verdadeiro inferno.

66. Espaço de desenvolvimento tanto de uma individualidade madura e sadia quanto do individualismo mais feroz, o mundo urbano é, infelizmente, propício à violência, aos vícios, ao consumo de drogas. Na luta pela sobrevivência física, mental, moral e religiosa nessa selva de pedra, não tendo mais as referências do universo rural, consideradas sólidas pelos que vivem no campo, a insegurança diante dos caminhos a tomar neste novo ambiente pode conduzir a escolhas erradas. Há, na cultura urbana, novos enfoques dados aos valores, como amor, liberdade, família, religião, que assustam e perturbam. Assim, por exemplo, liberdade, amor, fidelidade, solidariedade, convertem-se em fardo pesado, parecendo ser mais fácil abdicar das opções pelos valores humanos que contam, evitando-se responsabilidade e compromisso. Em lugar da liberdade, as pessoas se amarram na teia das ilusões das promessas do ganho fácil, da libertinagem, das aventuras. E aí se abrem as portas para o comportamento anti-social, e nele o do consumo de drogas.

Nova forma da mercadoria e hegemonia neoliberal

67. O fenômeno da crise de valores na cultura urbana tem raízes nas transformações pelas quais passam a economia e a política em âmbito mundial, a partir de uma ideologia avessa aos valores humanos, porque fundada no absolutismo do dinheiro, que, por sua vez, cria um fascinante universo simbólico próprio. A produção e o comércio se difundem e se globalizam, e o capital financeiro ganha hegemonia e desconhece fronteiras. Instala-se, em todo o mundo, feroz concorrência pela disputa de mercados, não tanto pelo aumento do número de consumidores, como na onda do “consumo de massa”, mas para vender muito para os poucos que podem comprar. Temos aí a corrida pela produção de bens supérfluos, com a conseqüente exasperação dos desejos e, portanto, a criação de necessidades artificiais. A mercadoria incorpora cada vez

menos valor de uso e mais valor simbólico, que é transferido ao custo: o que conta é a marca, a grife, a sensação de identidade com o esportista ou a celebridade que aparece na propaganda. Esse consumo de mercadorias simbólicas apóia-se na aura dos grandes vencedores e atrai pessoas dispostas a pagar qualquer preço para participarem desse mundo mágico, forçando quem não pode pagar a entrar em depressão ou a tê-los a qualquer custo, por meio de roubos ou de assaltos.

68. Associada ao processo de globalização, as ideologias consumistas adotadas pelas elites e difundidas por muitos órgãos da mídia tornaram-se modo de pensar e de agir político que desqualifica como “atrasada” outras opções que se apresentem em oposição. Um de seus postulados é que o mercado não deve ser submetido a regulamentações externas e que o Estado não pode intervir na vida econômica, mas sim favorecê-la. Para alguns teóricos dessa ideologia, ao Estado cabem as ações no campo social, isto é, no campo não atendido pelos agentes econômicos do mercado, o que é, em geral, dificultado por causa do alto custo do serviço e da dívida externa a ser paga aos credores. Uma das conseqüências dessa ideologia é a redução dos investimentos públicos nos setores de saúde, educação, agricultura, previdência social e habitação. Outra conseqüência grave é o desemprego, que faz multiplicar o trabalho informal.

69. Nesse mundo em crise de valores, tanto entre os socialmente bem situados como entre os mais pobres, instala-se facilmente o caos, a incerteza e a insegurança, como nos pesadelos de beco sem saída. Os horizontes se fecham e as esperanças se reduzem. O caminho longo e penoso da reflexão, do diálogo e do compromisso é facilmente descartado em troca de alguma coisa que proporcione ao menos um alívio momentâneo e permita escapar do enfrentamento com a dura realidade. Não é surpreendente que adultos, jovens e até crianças procurem nas drogas um meio de fugir dos seus problemas.

70. Na raiz de tudo está, portanto, uma sociedade destituída de sentido verdadeiro para a vida humana. O consumismo, a busca do prazer individual, a concorrência exacerbada geram um egocentrismo doentio. Valores como a amizade, a solidariedade, a busca do bem comum tornam-se “caretas”, ultrapassados. A via longa, reflexiva, dialógica e comprometida é substituída pelo caminho fácil da satisfação individual. O compromisso de vida dá lugar ao evento instantâneo. O sentimento dá lugar à sensação. A relação dá lugar ao uso efêmero do outro. É como se tudo tivesse se tornado descartável: os produtos, os bens da natureza e até as pessoas. A sensação de vazio e de infelicidade é o resultado dessa experiência sem profundidade afetiva, sem carinho e sem diálogo. A existência perde o tempero e o brilho, e abre-se o caminho para a busca ilusória do prazer imediato. Mas este só faz aumentar a desilusão, o vazio e a infelicidade. Daí a depressão, as despesas com infundáveis tratamentos, e o recurso ao artifício das drogas, com todas as suas trágicas conseqüências. Mas não haverá droga suficiente para preencher esse poço sem fundo. Ao contrário, quanto mais drogas, mais ele se aprofunda, até à destruição total da pessoa.

A restauração dos sonhos

71. E como devem se colocar os cristãos diante desse imenso desafio, eles mesmos vulneráveis em todo este universo em crise? Em tal sociedade, que se modifica a uma velocidade extraordinária, mais do que nunca valem as palavras da Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*: “As alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje, sobretudo dos pobres e de todos os que sofrem, são também as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos discípulos de Cristo” (n. 1). É vital, obviamente, uma extraordinária revitalização da fé, porque o sonho de Deus permanece de pé. Numerosas forças vivas e ativas, dentro e fora da Igreja, estão procurando, com humildade e tenacidade, levar adiante o projeto inspirador da Criação. A resistência, a tei-

mosia e a coragem dessas pessoas, grupos, comunidades de base, movimentos e organizações mantêm acesa a chama de um amanhã novo e recriado. É por isso que a CF-2001 tem por lema em primeiro lugar não o repúdio às drogas, mas a afirmação “Vida sim!”.

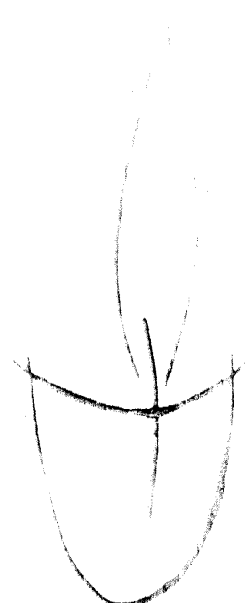
72. Certamente não é fugindo da realidade por meio dos sonhos ilusórios, proporcionados pelas drogas e suas “viagens”, que construiremos o ambiente de vida harmoniosa e prazerosa que, eticamente, tanto desejamos para nós mesmos e para as próximas gerações. Uma intuição profunda nos diz que basta uma sociedade frugal, sóbria, onde nos contentemos com pouco, desde que o pouco seja o suficiente para todos, pois realmente necessário é que as relações humanas nela existentes sejam permeadas por autênticos valores que produzem a alegria de viver. Acreditamos que esse sonho do paraíso, que parece perdido no passado remoto, será reconhecido em algum lugar do futuro: um dia a humanidade chegará lá, restaurará seus mais lindos sonhos e completará o sonho do Criador. Nessa caminhada, muitas pessoas, por causa das circunstâncias atuais, são derrubadas pelas drogas, e sua queda nos interpela como um pedido de socorro. Socorro que deve traduzir-se tanto no cuidado com cada pessoa, quanto numa política social e numa ordem econômica que buscam o bem comum, a distribuição equitativa dos bens, superando o neoliberalismo, “que considera os lucros e as leis do mercado como parâmetros absolutos em prejuízo da dignidade e do respeito da pessoa e do povo”.¹³

¹³ Cf. *Ecclesia in America*, nn. 56.52.

Segunda Parte

ESCOLHA A VIDA!

(Dt 30,19)



2001

por um
século
sem
drogas

J
U
L
G
A
R

73. A cruel realidade do mundo das drogas, do qual este *Texto-base* nos revela uma pequena amostra, não deixa ninguém indiferente. Há uma indignação ética que, por si mesma, irrompe no coração de qualquer um que aposta no ser humano, luta por um mundo melhor para seus filhos, seus alunos, seus amigos e colegas, seus concidadãos, seus irmãos e irmãs de fé e ideal. Há também um sentimento de compaixão pelas vítimas dos sistemas que favorecem o comércio, o tráfico e o consumo das drogas, e, ao mesmo tempo, um sentimento de clamor por justiça em relação aos causadores desse imenso problema. Entre esses sistemas, se destaca a ideologia neoliberal que, ao considerar o lucro e as leis do mercado como parâmetros absolutos, atenta contra a dignidade da pessoa e do povo e descuida dos mais frágeis na sociedade. Há ainda os exploradores da fragilidade humana, que esvaziam as pessoas do sentido da vida, para oferecer-lhes como solução os vícios que alienam e fazem fugir, e com os quais esses exploradores se enriquecem.

74. Nesta segunda parte do *Texto-base*, além de uma atenção prioritária às pessoas vítimas das drogas, a serem atendidas segundo os preceitos da ética, da cidadania e do amor, buscamos na Palavra de Deus luzes que apontam caminhos para essas vítimas e apoio para os que a elas se dedicam. Evidenciamos, também, o apelo de Deus à conversão dos que tripudiam sobre seus filhos e filhas e, ainda, conforme o caso, a veemente condenação deles pela justiça divina. Incentivamos as comunidades para que, à semelhança das outras partes deste *Texto-base*, procurem complementar os dados aqui colocados.

O contexto social das drogas

75. A Igreja, como vimos na primeira parte, é consciente de que todo o trágico problema das drogas, que afeta profundamente as pessoas nelas envolvidas, suas famílias e grandes parcelas da sociedade, é agravado por um contexto social, econômico, político e cultural, que gera esvaziamento do sentido da vida, desespero,

fugas e busca ilusória do prazer. O Papa João Paulo II vai direto ao cerne da questão: “É necessário denunciar com coragem e com força o hedonismo, o materialismo e aquele estilo de vida que facilmente induzem à droga”. É essencial, sim, atender, e da melhor maneira possível, a vítima das drogas, mas é igualmente essencial lutar contra as situações que conduzem ao uso desses venenos e contra os que criminalmente os disseminam.

76. À luz da fé se constata que a idolatria do dinheiro, que absolutiza a riqueza, o capital, a economia de mercado e o consumismo, constroem uma sociedade injusta, na qual os que têm dinheiro e bens se tornam senhores da vida e da morte dos que nada ou pouco têm, além de se tornarem, também, senhores da natureza. A injustiça social impele os mais ricos e os mais fortes ao despojamento dos bens e dos direitos dos outros para deles se apropriarem. O egoísmo impulsiona a acumular, impede a partilha, leva à escravização da natureza e ao desperdício, não se importando com os milhões de seres humanos carentes de tudo. A qualidade de vida é confundida com o nível de consumo e com a quantidade de coisas a possuir. A confiança, a segurança, a garantia e o sentido da vida são colocados no dinheiro e nas coisas, em detrimento das pessoas.

77. O mundo globalizado a partir do ídolo dinheiro, escreve o professor Milton Santos, manipula arditosamente a competitividade, que comanda as nossas formas de ação, o consumo, que comanda as nossas formas de inanição, e a confusão dos espíritos, que impede o nosso entendimento do mundo, do país, do lugar, da sociedade e de cada um de nós.¹⁴ Uma das molas propulsoras dessa globalização perversa, segundo ainda o professor Milton Santos, é o uso despótico da informação a serviço da ideologia neoliberal, que busca instruir e convencer.¹⁵

¹⁴ Cf. SANTOS, Milton: *Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal*, Ed. Record, 2000, Rio de Janeiro (RJ), p. 46.

¹⁵ Cf. *ibidem* pp. 38-39.

78. A idolatria do dinheiro (cf. Am 6,3-7; Am 4,1-3; 1 Tm 6,10) requer vítimas, e um deles é o dependente das drogas. Por detrás de toda vítima da dependência química há uma indústria que precisa de muito dinheiro. São milhares de pessoas arriscando literalmente a vida para conseguir mais clientes para comprar drogas e, assim, captar mais dinheiro.

79. É necessário tratar a vítima, mas é fundamental também atingir as causas que ultrapassam o nível da pessoa afetada, causas que conformam uma gigantesca trama de produtores, grandes industriais da droga, agentes financeiros e traficantes. Poderosos que são, eles conseguem armar exércitos, dominar bairros, comprar políticos e pessoas influentes nas altas rodas sociais, nos meios de comunicação social, na polícia e escravizar pobres para servi-los. Além da dominação pelo vício da droga, há o domínio pela promessa de riqueza, rápida e fácil, de felicidade e, mais ainda, pelo temor, pois o assassinato é moeda corrente nesse trágico meio.

80. Diz o *Catecismo da Igreja Católica*: “O uso das drogas inflige gravíssimos danos à saúde e à vida humana. Salvo indicações estritamente terapêuticas, constitui falta grave. A produção clandestina e o tráfico de drogas são práticas escandalosas; constituem uma cooperação direta, pois incitam a práticas gravemente contrárias à lei moral” (n. 2291).

81. Quem desenvolve em si e nos outros a cidadania, fundamentada na ética, na justiça social, na fraternidade e na solidariedade, está plantando a sociedade segundo o Plano de Deus e, portanto, criando dificuldades para aqueles que têm o propósito de dividir e destruir, reinar como senhores deste mundo. Não há como clamar “Vida sim, drogas não!” sem lutar denodadamente por profundas mudanças no modelo social vigente, gerador de empobrecimento da maior parte do povo, de exclusões e de esvaziamento do sentido da vida. O amor ao outro, como pessoa, exige o compromisso da luta por criar condições humanas, so-

ciais e espirituais básicas que garantam a todos a alegria interior de viver, amar, ser generoso e fazer o bem.

Para refletir:

- Que apoio damos aos que lutam por erradicar as causas econômicas, sociais, políticas e culturais que geram e alimentam o mundo das drogas?
- Que meios concretos temos para impedir em nosso bairro, em nossas famílias, em nossas escolas a influência dos traficantes?

O amor incondicional pelo ser humano

82. Muito esforço, perseverança, gastos materiais e emocionais envolvem a recuperação não só dos dependentes químicos, mas de qualquer pessoa que esteja em situação de risco. Vale a pena? Responde mais fácil e rapidamente a essa pergunta quem tiver amor pela pessoa em questão. Quem ama sabe perfeitamente que o outro não é descartável, que sua perda é algo difícil de aceitar, seja qual for o problema em que esteja envolvido. Se assim é com o amor humano, mais ainda o será com o amor de Deus, terno criador de todos e de cada um em particular.

83. Para Deus todos nós temos nome e temos nossa história, que é por ele conhecida e acompanhada com desvelos incriveis. Podemos aplicar a cada pessoa as ternas declarações de amor que Deus faz a seu povo por meio do profeta Isaías: “*Mesmo que as montanhas oscilassem e as colinas se abalassem, jamais o meu amor te abandonará*” (Is 54,10); “*Pode uma mulher esquecer-se daquele que amamenta? Não ter ternura pelo fruto de suas entranhas? E mesmo que ela o esquecesse, eu não te esqueceria nunca*” (Is 49,15).

84. O Salmo 139(138) diz que o Senhor sonda, conhece e acompanha cada um de nós, penetra nossos pensamentos e nos envolve

por todos os lados. Deus não é presença de um fiscal que não deixa escapar nenhuma falta. Ele é a solicitude própria do amor, para cada um e para todos, sem exceção. Cada um está sempre diante de sua ternura solícita que não descansa, que não abandona ninguém em momento algum.

85. E quanto mais frágil e necessitada é a pessoa, maior é o desvelo do Senhor. Seu amor preferencial pelo empobrecido, pelo pecador, pelo enfermo, pelo excluído é pura gratuidade. Não há mérito algum no carente em conseguir ser alvo preferencial do seu amor misericordioso e de libertação. E se o amor humano provém do amor de Deus, obviamente é-lhe intrínseco o desvelar-se pelo mais necessitado. É o que acontece em qualquer família em que reina o amor. É o que deveria acontecer na vida de cada cristão, de cada grupo de cristãos e da comunidade eclesial.

86. Esse mesmo sentimento é expresso por Jesus na parábola da ovelha perdida (cf. Mt 18,10-14; Lc 15,3-7): o amor de Deus não é, e o nosso também não deveria ser, uma questão de estatística. Afinal 99% do rebanho a salvo seria um bom saldo, mas o pastor não descansa enquanto houver uma única ovelha exposta a sofrimentos e perigos. Também não se trata de algum mérito especial da ovelha extraviada: ela pode não ser a mais produtiva, é apenas preciosa para o coração do pastor.

87. Na Campanha da Fraternidade 2000, quando tratamos da dignidade humana, vimos que cada ser humano abandonado é um sinal de pouco apreço pela inviolável sacralidade da vida humana. Cada vez que permitimos, por omissão ou indiferença, que um ser humano que sofre fique entregue à própria sorte, estamos negando na prática o valor da vida humana que afirmamos em tantos discursos. Quando o valor da vida de alguém é desconsiderado, abre-se caminho para não mais se considerar inviolável e preciosa a vida de qualquer um. Tratando-se de vida humana, qualquer exceção é ameaçadora e perigosa para todos.

Criados por amor e livres, para sermos felizes

88. A Bíblia traz, nos seus primeiros capítulos, uma reflexão sobre o ser humano colocado diante de uma proposta de paraíso, de vida feliz (cf. Gn 2,4b-24). Mas não era uma felicidade obrigatória, sem alternativa. Era uma felicidade a ser construída e preservada por meio do desafio da liberdade (Gn 2,25 – 3,1-24). Mas muita gente talvez se pergunte: e isso não foi perigoso demais? Vejam só quanta desgraça a humanidade construiu usando essa liberdade! Não seria melhor Deus ter guardado para si esse arriscado presente, o da liberdade humana?

89. Sem liberdade, seríamos robôs, incapazes de ser felizes ou infelizes, seríamos marionetes na mão do Criador, sem sentido próprio. Ser criado à imagem e semelhança de Deus é também ser um interlocutor capaz de criar, transformar. Para o bem e para o mal? Sim, é verdade, mas é a possibilidade do “não” que enriquece o significado do “sim”. Podemos usar mal a liberdade que nos foi dada, mas sem ela não realizaremos coisa alguma que tenha sentido humano.

90. O resumo da lei de Deus, na versão do Deuteronômio, mostra que, ao mesmo tempo que garante a nossa inestimável liberdade, o Senhor está profundamente ansioso para que façamos a escolha certa. Ele aponta um caminho, não por vontade arbitrária de ser obedecido, mas porque quer o melhor para nós, com toda a força do seu amor: “*Eis que ponho diante de ti a vida e a felicidade, a morte e a infelicidade... Eu hoje te ordeno: ame o Senhor, teu Deus, ande nos seus caminhos e guarde os seus mandamentos, suas leis e seus costumes. Eis que eu ponho diante de ti a bênção e a maldição. Escolhe, pois, a vida, para que vivas tu e a tua posteridade, amando o Senhor, teu Deus, escutando a sua voz e ligando-te a ele!...*” (Dt 30,15-20).

91. A luta pela liberdade tem inspirado fantásticos heroísmos na história da humanidade. Entre os adolescentes,

ela faz parte da construção da personalidade de cada um e se manifesta na necessidade de se auto-afirmar, muitas vezes testando suas próprias forças contra os padrões socialmente estabelecidos. A educação da liberdade nos adolescentes e jovens não é nada fácil para pais e educadores, em face das investidas de inescrupulosos que exploram essa delicada fase da vida humana, açulando, com desastrosas conseqüências, um uso pervertido deste maravilhoso dom de Deus, que é a liberdade.

92. O dependente de drogas, por exemplo, usando mal o dom da liberdade, perde-a em grande parte para a droga. E aos poucos direciona seu ser para um ídolo, a droga, que vai destruir a sua vida. O mesmo ocorre com pessoas dominadas por qualquer outro vício. A salvação dessas pessoas estará exatamente na recuperação do exercício construtivo do precioso dom da liberdade, na capacidade de atribuir-se sadios limites, dizer não ao ídolo devorador. Elas precisam crer que podem mais do que o hábito que tomou o controle de suas vidas, crer que podem, com a força de Deus e o apoio dos irmãos, não só conseguir a libertação, mas se colocar a serviço da libertação de outros, e do verdadeiro sentido da vida.

93. É evidente, porém, que se requer um passo fundamental, que somente a própria pessoa afetada pelo vício pode dar: *a conversão*. Deus, que respeita o uso que fazemos da liberdade, colabora conosco e espera ansioso por um pequeno sinal de nossa vontade para a nossa conversão e o retorno à casa paterna, como aconteceu com o filho pródigo (cf. Lc 15,11-32). E Deus nunca deixa de oferecer motivação e caminhos de volta. Ele, que nos ama infinita e apaixonadamente, será parceiro na recuperação da liberdade, porque foi para a liberdade que ele nos criou e Cristo nos libertou (cf. Gl 5,1-26). E é para oferecer caminhos de libertação, que o Senhor suscita pessoas e instituições, que se colocam a serviço das pessoas afetadas pela tragédia dos vícios, pela tragédia da droga.

A sabedoria de livremente impor-se limites

94. Liberdade e limites serão opostos, incompatíveis? Muitos experimentam não ter limites e descobrem que acabam perdendo juntamente com eles a possibilidade de importantes realizações pessoais.

95. Diz o livro dos Provérbios: “*O que observa a disciplina está no caminho da vida* (Pr 10,17). Não se trata aí de uma disciplina opressora, mas de um controle de si mesmo que permite dirigir esforços para um objetivo ditado pela própria liberdade. Como, por exemplo, chegar a ser um grande pianista ou um atleta, sem a disciplina dos exercícios que aprimoram a técnica? Como criar um clima familiar afetuoso e acolhedor se cada um resolver que não precisa se controlar, quando o trato com os demais exige certa paciência?

96. Quem despreza a noção de limites para chegar mais depressa ao que deseja é como um rio que rejeitasse as próprias margens: vai se espalhar, virará pântano e perderá o rumo e a força para chegar ao mar. A educação para a compreensão dos limites como força que potencializa e dirige o nosso agir é importante para cada um poder desenvolver melhor seus dons pessoais e alcançar objetivos que valham a pena. “*Tudo me é permitido, mas nem tudo me convém. Tudo me é permitido, mas eu não me deixarei dominar por coisa alguma*” (1Cor 6,12). Essa orientação de São Paulo indica um uso importante da liberdade: discernir que limites devemos respeitar para conseguir fazer da nossa vida uma realização mais gratificante e mais digna de nossa identidade de filhos e filhas de Deus.

Hábitos que controlamos e hábitos que nos controlam

97. “*Mais vale quem domina o coração, é dono de si próprio, do que aquele que conquista uma cidade*” (Pr 16,32). Não são apenas os dependentes químicos os que podem perder o controle

de sua vida, dominados por hábitos que se tornam pesadas cadeias. Todos nós podemos nos deixar controlar, seja pela propaganda, seja pela pressão de grupo, seja pelas próprias válvulas de escape que inventamos para amortecer as dificuldades da vida. Na verdade, quem não se condiciona a si mesmo, por sua própria vontade, ao que quer ser e fazer, é condicionado facilmente pelos outros ao que não quer ser e fazer. Quem de nós não conhece gente que quer emagrecer mas não consegue parar de comer, gente que já nem conversa com a família porque não consegue desviar os olhos da TV ou é escravo da *Internet*, gente que promete controlar a língua e não resiste na hora de fazer mais um comentário ferino sobre a vida alheia, gente que promete parar de fumar ou beber e não consegue fazê-lo?

98. Isso posto, seria bom que cada um de nós se examinasse antes de censurar a incapacidade alheia de resistir a hábitos e vícios. É importante tirar a trave dos próprios olhos, como recomenda Jesus (cf. Mt 7,3; Lc 6,41). Provavelmente teremos, nós também, alguns hábitos e tendências que encontramos dificuldade em dominar. Isso não deve servir para nos acomodar diante da situação, mas pode nos conduzir a uma postura mais humilde e caridosa diante de quem, por ter perdido o controle de algum hábito, está pondo em risco a sua felicidade ou a sua vida.

Para refletir

- Estamos sabendo apresentar as leis de Deus e os valores do Evangelho como ajuda para indicar um uso construtivo da liberdade humana?
- Educamos para a valorização dos limites que nos permitem crescer e ser mais, conviver no amor?
- Temos hábitos difíceis de abandonar? Como lidamos com eles?

A força da fé nas situações de dor

99. Na vida de cada um, inevitavelmente, haverá momentos dolorosos, inquietações, medos, inseguranças geradoras de angústia. Temos problemas pessoais e problemas gerados pelo panorama social em que vivemos; o social e o pessoal têm implicações mútuas, e sabemos que a situação sociopolítica e cultural contribui direta e indiretamente para que muitos vivam num clima de permanente ansiedade e medo da vida. A sabedoria de viver se mede muito pela capacidade de lidar com as pequenas e grandes aflições do cotidiano.

100. A fé religiosa ajuda muito. Quando Jesus recomenda: “*Não andeis inquietos com o dia de amanhã, pois o dia de amanhã terá suas próprias preocupações, basta para cada dia a sua própria dificuldade*” (cf. Mt 6,34), ele está convidando a uma confiança maior no poder de Deus, em cujas mãos estamos todos nós. Jesus mesmo se apresenta como alguém capaz de aliviar nossas angústias: “*Vinde a mim vós todos que estais cansados sob o peso do fardo e eu vos darei descanso*” (Mt 11,28). Ele não vai fazer nenhum tipo de magia para os problemas desaparecerem, mas tem uma paz profunda a oferecer. Com essa pacificação de coração baseada na confiança em Deus, podemos mais e enfrentamos melhor os tropeços.

101. É também isso que São Paulo quer dizer quando afirma que “*todas as coisas concorrem para o bem daqueles que amam a Deus*” (Rm 8,28). Não é um *seguro contra problemas* nem é uma garantia de que Deus vai fazer favores especiais a seus protegidos. É uma afirmação do poder da fé como força e critério de ação e julgamento diante das dificuldades. Afinal, o que conta não é tanto o que nos acontece, mas o que somos capazes de fazer com o que nos acontece. A fé potencializa nossos dons.

Todos os dias milhares de pessoas se mantêm sóbrias rezando a

Oração da serenidade

Deus, concedei-me a serenidade

Para aceitar as coisas que não posso modificar,

Coragem para modificar aquelas que posso,

E sabedoria para perceber a diferença.

Reinhold Niebuhr

A vida e suas possibilidades valem mais que a ilusão das drogas

102. Em seu artigo “Drogas na escola”, Lídia Rosenberg Aratangy, recomenda “*combater o vício das drogas, mas sem inibir essa preciosa inquietação que leva o homem a buscar conhecer sempre mais*”.¹⁶ Em outras palavras, é preciso propor alternativas emocionantes, gratificantes. A própria fé é para ser vivida com a alegria de quem descobre um sentido para a vida e proclama que viver é uma aventura capaz de grandes emoções. Sobre essa necessidade de buscar propostas empolgantes para construir um projeto de vida, diz o psicanalista Renato Mezan: “*...sou quem ameí; sou o que fiz, de meus modelos, sou quem incorporei na voracidade absoluta de conter em mim o mundo*”.¹⁷

103. Santo Agostinho diz isso de outra maneira: “*Nosso coração está inquieto enquanto não repousa em ti*”. De um modo ou de outro, o que se afirma é que o ser humano anda em busca de

algo que dê sabor, propósito e entusiasmo à vida. Muitas vezes pensa que encontrou, mas logo fica insatisfeito e parte para outra: isso é, também, um sinal da sua fome de infinito. Somos anunciadores do Infinito de Deus: cabe-nos fazer isso de forma convincente, com toda a fascinante beleza do chamado de Deus, sem fazer da religião uma coleção desanimadora de regras cujo sentido a pessoa não percebe.

104. São Paulo, que encontrou em algumas comunidades do início do cristianismo, pessoas que se deixavam levar por vícios, reagiu. Percebeu que elas precisavam ocupar-se com atividades sadias, que lhes causassem prazer interior, alegria. Suas admoestações são diretas e, ao pedir que essas pessoas deixem o vício, estimula-as a terem um comportamento que preencha a vida de alegria. Diz São Paulo: “*Estejam atentos para a maneira como vocês vivem: não vivam como tolos, mas como sensatos, aproveitando o tempo presente, porque os dias são maus. Não se embriaguem, pois isso leva para a libertinagem. Busquem antes a plenitude do Espírito. Juntos recitem salmos, hinos e cânticos inspirados, cantando e louvando ao Senhor de todo o coração...*” (Ef 5,15-19).

Vida sim! Morte não!

105. A vida é um bem tão precioso que a grande promessa de Jesus é que ela será eterna, porque o nosso Deus é o Deus da Vida. Esse Deus da Vida quer também vida, a mais feliz possível, já, aqui e agora, não só depois da morte. Trata-se de vida com sabor de céu, mesmo no meio das dificuldades, vida de quem sabe por que e para que está vivo. Essa seria a primeira função da educação da fé: ajudar a construir mais vida, com sentido. A pessoa que tem fé deve ser capaz de acordar todos os dias com a sensação de estar fazendo parte de um grande milagre: “*O fornecimento do tempo é um milagre cotidiano. Acordas pela manhã e vê! Tua bolsa está magicamente cheia com 24 horas desse tecido ainda não manufaturado do universo da vida, a mais preciosa de tuas posses!*” (Arnold Bennet).

¹⁶ Lídia Rosenberg ARATANGY. “Drogas na escola. O desafio da prevenção”, in Júlio Groppa AQUINO (org.), *Drogas na escola*. Editora Summus Editorial, São Paulo, 1998, p. 11.

¹⁷ Paulo ALBERTINI. *Mal estar e prazer*. in Júlio Groppa AQUINO (org.). *Ibidem*, p. 46.

106. No Evangelho segundo São João, Jesus nos diz que quem nele crê tem a vida eterna. Não diz “terá”; fala no presente. Trata-se também desta vida mesmo, daqui da terra, vivida no clima de Deus, cheia de um novo sentido. E quem vive neste clima da construção do Reino achará emocionantes as oportunidades do cotidiano, carregadas de apelos a um crescimento que é programa empolgante. Escreve São Paulo: “*Como escolhidos de Deus, santos, amados, vistam-se de sentimentos de compaixão, bondade, humildade, mansidão, paciência. Suportem-se uns aos outros e se perdoem mutuamente, sempre que tiverem queixa contra alguém. E acima de tudo vistam-se com o amor que é o laço da perfeição*” (Cl 3,12-14). Isto é viver na luz, e ele acrescenta: “*O fruto da luz consiste em toda bondade, justiça e verdade*” (Ef 5,9). Vida com sentido é, portanto, uma excelente prevenção contra todo tipo de vício, tanto as drogas como outras formas destrutivas de enfrentar os problemas diários.

Para refletir

- Vivemos com alegria a esperança que brota da fé?
- Nossa comunidade transmite essa alegria?

O amor, que traz felicidade, tem suas exigências

107. O dependente de algum vício, por exemplo, a dependência química, costuma ter muitos sintomas semelhantes ao do chamado fenômeno de “adolescência prolongada”, caracterizada por pouca disposição em assumir responsabilidades. A psicologia diria que ele tem dificuldades em passar do princípio do prazer ao princípio da realidade, com isso, não cresce e deixa de desenvolver importantes capacidades construtivas. Um amor verdadeiro não se conforma com essa situação, muito menos a alimenta, e faz de tudo para que a pessoa se liberte dessa terrível prisão.

108. O amor de Deus também não fabrica crianças mimadas, nem faz por nós o que Ele mesmo nos deu capacidade para fazer. O amor do Pai sabe temperar acolhimento, perdão, braços sempre abertos, com apelos exigentes para que cada um seja tão bom, tão grande e tão feliz como estava no seu sonho inicial, ao criar cada um como pessoa de grande valor. Assim agiu Jesus que, ao mesmo tempo em que era terno, acolhedor e compassivo com sofredores, humildes e pecadores, fazia propostas exigentes aos que se propunham a segui-lo e era contundente contra os que prejudicavam os outros, bem como a convivência fraterna e justa.

109. Não é inteligente fazer abatimentos, descontos, quando se trata da qualidade da nossa própria vida. Será uma lástima se cada um de nós não se construir, de fato, da melhor forma possível. “*Tudo vale a pena se a alma não é pequena*” – o verso famoso de Fernando Pessoa indica uma direção. Qualquer esforço vale a pena para fazer frutificar o grande ser humano que cada um de nós já é e poderá ser ainda mais.

110. São Paulo, diante da nossa fragilidade psico-espiritual, insiste para que nos exercitemos com vistas a nos tornarmos fortes contra as armadilhas do mal que surgem em nossa caminhada: “*Fortaleçam-se no Senhor e na força de seu poder*” (Ef 6,10). Nos versículos seguintes, ele nos pede para vestirmos a armadura de Deus, a fim de resistirmos às manobras do mal, permanecermos firmes, superando todas as provas (cf. Ef 6,11-17). Mas, se caímos, ele, além de nos provocar à mudança de vida, deixando o mal, é propositivo, incentivando, estimulando-nos a fazer o bem: “*Deixem de viver como viviam antes, como homem velho que se corrompe com paixões enganadoras. É preciso que se renovem pela transformação espiritual da inteligência e se revistam do homem novo, criado segundo Deus, na justiça e na santidade que vem da verdade... Afastem de vocês qualquer aspereza, desdém, raiva, gritaria, insulto, e todo o*

tipo de maldade. Sejam bons e compreensivos uns com os outros, perdendo-se mutuamente, como Deus perdoou a vocês em Cristo” (Ef 4,22-24,31-32).

Ocupação sadia e alegria de servir

111. “Feliz de quem atravessa a vida inteira tendo mil razões para viver”, dizia D. Hélder Câmara. As razões para viver se percebem mais facilmente quando a pessoa se coloca a serviço. Muitos são os testemunhos de gente que se dispôs a ajudar outros, por compaixão, e acabou se descobrindo como o beneficiário primeiro do serviço que lhes estava generosamente oferecendo. Jesus convida a servir, falando da recompensa que vem do céu: “...quando deres uma ceia, convida os pobres, os aleijados, os coxos e os cegos. Serás feliz porque eles não têm com que te retribuir; mas ser-te-á retribuído na ressurreição dos justos” (Lc 14,13-14).

112. Antes mesmo da ressurreição dos justos, há uma alegria muito especial em prestar serviços que não podem ser retribuídos de modo material. Mas sabemos que sempre há um tipo de retribuição: todos têm algo a oferecer, mesmo os mais carentes. Essa alegria funciona tanto para aqueles(as) que se colocam a serviço dos dependentes de drogas como para as próprias vítimas dessa dependência. Ambos se sentem mais felizes quando descobrem que podem ser úteis. Ocupar-se generosamente de outros é boa receita para obter uma atitude mais positiva em relação aos próprios problemas. O serviço, na tônica do amor gratuito, ajuda a tomar certa distância dos problemas pessoais, e essa distância faz com que os vejamos em nova perspectiva. Vem do serviço fraterno uma alegria que conduz a novos e mais luminosos caminhos.

Cristãos, chamados a fazer diferença

113. Saber que a nossa presença fez alguma diferença para melhor neste mundo conturbado é uma das melhores sensações

que uma pessoa pode experimentar. Há mães que escrevem naqueles famosos álbuns de bebê, respondendo à pergunta sobre o que desejam para a criança recém-nascida: *que o mundo fique um pouco melhor porque ela existe*. É um modo bonito de afirmar que sabem para que serve a vida que acabou de vir ao mundo.

114. A emoção de perceber que algo que realizamos *fez diferença* anima a construir cada vez mais e melhor, coloca-nos com alegria numa estrada bem iluminada pela satisfação de ser gente, de existir, de amar e ser amado. Essa alegria é vivenciada por aqueles(as) que se dedicam à recuperação de dependentes de drogas ou a outras tarefas transformadoras. E deve tornar-se também progressivamente uma alegria, de grande potencial salvador, para a pessoa que precisa de recuperação. Nessa tarefa de fazer diferença não estamos sozinhos. Deus, que fez o chamado, vai junto como parceiro, força e estímulo. Ele mesmo o garante: “*Não temas, eu estou contigo*” (Is 43,5; Jr 1,8). No dizer de Fernando Pessoa: “*Deus quer, o homem sonha, a obra nasce*”.

Para refletir

- Como educamos crianças e jovens para a alegria do serviço prestado com generosidade e responsabilidade?
- A comunidade se une para responder às necessidades da realidade local? Como?

Um amor sem exclusões

115. Jesus avisa que a vontade do Pai é “*que não se perca um só destes pequeninos*” (Mt 18,14). Somos uma grande família, na qual todos são responsáveis por todos. Nosso próximo é aquele de quem nos tornamos próximos, como se vê na parábola do Bom Samaritano (cf. Lc 10,30-37). A condição para o outro ter direito a ser esse tipo de “próximo” não é o parentesco nem a filiação

religiosa, não são as virtudes da pessoa envolvida ou a afinidade emocional. O grande critério para mobilizar a nossa fraterna atenção é a própria necessidade do(a) irmão(ã). Se alguma prioridade devemos dar a alguém em nossa caridade fraterna, o grande critério haverá de ser a necessidade de quem precisa de nós. Ou, como disse Jesus: “*Não são aqueles que têm saúde que precisam de médico, mas os doentes*” (Mc 2,17).

116. Esse apelo à solidariedade sem exclusões deve mobilizar pessoas e comunidades cristãs diante dos sofrimentos dos dependentes químicos e dependentes de qualquer outra situação e, também, diante dos sofrimentos de suas famílias, sem julgamentos preconceituosos e sem outras cobranças que não sejam as exigências da própria reeducação dos que precisam se recuperar. Às vezes nos comportamos como se os problemas alheios fossem coisas muito distantes de nós. Com isso, perdemos a oportunidade de viver a experiência gratificante da generosidade fraterna, e perdemos aqueles que precisam do nosso apoio para viver melhor. Poderíamos refletir com o poeta Mário Quintana: “*Essas distâncias astronômicas não são tão grandes assim: basta estenderes o braço e tocar no ombro do teu vizinho...*”.

117. Na parábola do Bom Samaritano, Jesus destaca que exatamente o excluído pelos judeus – pois eles não aceitavam os samaritanos –, é que se tornou modelo de caridade e de proximidade do outro, caído à beira da estrada, de quem tanto o sacerdote como o levita não cuidaram. O Bom Samaritano, mesmo sem o saber, está fazendo a um desconhecido, tratado como irmão, o benefício que Jesus julgará, no Juízo Final, como feito a si mesmo: “*Todas as vezes que isto fizestes a um de meus irmãos mais pequeninos, foi a mim que o fizeste*” (Mt 25,45).

A Igreja se põe a serviço da vida e da esperança

118. Somos Igreja a serviço do evangelho da vida, vida a ser desenvolvida com dignidade, alegria, paz. Vivemos, como cris-

tãos mergulhados na realidade deste mundo cheio de ambigüidades, de contrastes imensos, entre felicidade e infelicidade. Sabemos que “*as alegrias e esperanças, as tristezas e as angústias de todos os homens, especialmente as dos pobres e daqueles que sofrem, são as alegrias e esperanças, as tristezas e as angústias dos discípulos de Cristo*” (*Gaudium et Spes*, n. 1). Toca-nos, portanto, o coração o sofrimento da multidão de irmãos(ãs) nossos(as), de suas famílias e da sociedade que sofre com tantos problemas e injustiças, e, neste complexo contexto, dos que carregam consigo as conseqüências violentas do mercado da droga.

119. Pela palavra do Papa João Paulo II, a Igreja é convocada a se engajar na luta por um mundo livre, também da tragédia da droga, compreendendo suas causas e indo à raiz do problema, situando a questão da droga num universo mais amplo, no qual é gerada e alimentada: “*O flagelo das drogas não seria, em essência, o mal a ser combatido ou, pelo menos, o único a ser combatido. Ele seria muito mais o efeito de outro mal, maior e mais grave: a perda do sentido da vida. Daí a ênfase na recuperação e prática dos valores básicos da virtude cristã e a denúncia dos comportamentos e atitudes contrários à preservação da vida, à solidariedade e amor ao próximo, justiça etc... É necessário denunciar com coragem e com força o hedonismo, o materialismo e aquele estilo de vida que facilmente induzem à droga* (João Paulo II, *Ecclesia in America*, nn. 60-61).

Procurar parceria para servir a vida e a esperança

120. Não somos, os católicos, os únicos a estendermos as mãos e abrimos o coração aos que se perderam no caminho da droga. Quando se trata de fazer o bem, todas as pessoas sensíveis à dor alheia são chamadas ao mesmo mutirão. Reconhecemos e valorizamos o empenho de outros grupos, profissionais e organizações dedicados à recuperação dos irmãos necessitados. Aprender uns com os outros e saber conjugar dons complementares são mostras de inteligência solidária e caminho

para um resultado melhor. Vemos com especial alegria o trabalho realizado por outras Igrejas cristãs, nossas irmãs na fé, que têm importante ação nessa área.

121. Jesus estimula o apoio de seus discípulos a todos os que fazem o bem: “*Mestre, vimos um homem que expulsa demônios em teu nome. Mas nós lhe proibimos, porque ele não nos segue. Jesus disse: Não lhe proibam, pois ninguém faz um milagre em meu nome e depois pode falar mal de mim. Quem não está contra nós, está a nosso favor*” (Mc 9,40). Isso quer dizer que toda ação que liberta a pessoa humana faz parte da missão de Jesus e merece todo o apoio dos que o seguem.

122. Felizes, portanto, por tudo que for realizado em benefício de quem precisa, seguiremos o conselho de Paulo aos cristãos de Filipos: “*Nada façais por competição ou vanglória, mas por humildade; considerai os outros superiores a vós mesmos. Cada um procure, não o próprio interesse mas o interesse dos outros. Tende os mesmos sentimentos que havia em Jesus Cristo*” (Fl 2,3-4).

O Evangelho do amor que liberta, transforma, faz crescer

123. Nosso Deus escolheu o Amor como meio de salvação do mundo. Diante dos sofrimentos e descaminhos humanos, conseqüências do pecado, respondeu com uma doação maior. E a entrega total da vida de Jesus nos proclama: só o Amor salva! Essa abertura ao Amor é a grande força transformadora do mundo. Transforma o dependente de qualquer substância ou situação, que, sabendo-se amado por Deus e pelos irmãos, tem motivos a mais para se libertar e buscar outro caminho, que de fato conduz à felicidade. Transforma o agente que se envolve na sua recuperação, fazendo dele uma pessoa melhor. Transforma a sociedade, questionada por essa generosidade sem interesses ocultos, que vai na contramão das pressões consumistas e competitivas.

124. Se o problema parecer grande demais para nossas forças, lembremos a imagem do grão de mostarda, a mais pequenina das sementes, que a força da vida, alimentada por Deus, transforma em grande árvore (cf. Mt 13,31-32). Jesus prometeu: “*quem permanecer em mim e eu nele dará muito fruto*” (Jo 15,5). Os frutos do amor, da caridade e do serviço, partilhados com os dependentes e suas famílias, serão um sinal de esperança, parte indispensável do anúncio do Reino, que é a própria razão de ser da Igreja de Jesus. E mesmo que não consigamos recuperar alguém, o importante é que cumprimos nossa parte, fizemos o que estava ao nosso alcance, expressamos nosso amor, fizemos a pessoa afetada sentir-se amada, fomos para ela sacramento do amor misericordioso do Senhor. O filme *Os últimos passos de um homem* elucida isso muito bem, retratando a dedicação à toda prova de uma religiosa a um condenado à morte.

125. Quando o amor toma conta das pessoas, há total redimensionamento das relações humanas e da maneira de encarar os problemas. Um missionário, vendo o menino pobre carregar nas costas outro menino, até um pouco maior, lhe diz: “Caramba, deve estar pesando muito! Vou te ajudar!”. E o menino, sentindo sim o peso, mas com uma força especial que tem, responde: “Não padre, não precisa! Não pesa, não! É meu irmão!”.¹⁸ Temos na história recente, exemplos heróicos gritantes, que nos estimulam no serviço ao excluído social mais esmagado. É o caso, apenas para citar dois deles, de Madre Teresa de Calcutá e de Irmã Dulce.

126. A CF-2001, “Vida sim, drogas não!”, nos leva a divulgar esses e outros heróis, cristãos e não-cristãos, como mensagem profética de Deus para a Igreja hoje, em sua opção preferencial pelos pobres, chamada a dar maior atenção, de modo dedicado e competente aos portadores de alguma deficiência, aos discriminados

¹⁸ Na década de 50 foi divulgada (também no Brasil) uma foto com esta cena (menino carregando outra criança). A foto pertencia ao filme *Men of boy's*, que retrata a vida do padre Flanagan (EUA) e sua experiência na Cidade dos Meninos.

por raça, sexo, cultura, religião, enfermidades estigmatizadoras etc. Os dependentes químicos ou de qualquer outro estimulador que vicia e corrói a vida são, entre outros, alertas diretos e muito específicos do Senhor à caridade libertadora de seus seguidores e que, certamente, poderão ser incluídos no relato de situações arroladas por Jesus, no Juízo Final: *“Pode vir para o Reino de meu Pai, porque eu era dependente e você cuidou de mim!”* ou *“Afastete-se de mim, maldito, porque eu era dependente e você não cuidou de mim!”* (cf. Mt 25,31-46).

Para refletir

- Fazer um levantamento de grupos e organizações que já trabalham na recuperação de dependentes químicos. Desses, quais são de nossa Igreja? Como podemos apoiar, colaborar?
- Há exclusões, preconceitos e outras dificuldades que podem atrapalhar esse trabalho?

Terceira Parte

A PROFECIA DA AÇÃO SOLIDÁRIA

**A
G
I
R**

127. O Agir da Campanha da Fraternidade, neste primeiro ano do novo milênio, propõe ações que visam à construção de um milênio sem drogas. A proposta se enquadra num contexto mais amplo e tem por objetivo último colaborar na realização de um novo projeto de vida e sociedade, que, além de questionar a estrutura social, econômica e política, de crescente consumismo, gerador de novos tipos de necessidades e dependências, deseja mobilizar a todos para ações concretas, que coloquem as bases de uma sociedade justa e solidária. Estamos convencidos de que esse tipo de sociedade reforça o sentido positivo da vida, não permite a exclusão social de ninguém e, assim, encontra caminhos eficazes para solucionar o grande flagelo das drogas.

128. Trata-se de um agir que, diante dos três agentes que atuam nessa problemática, *droga, ser humano e ambiente*, prioriza o ser humano, definido como pessoa. O agir cristão desenvolve-se como Projeto Evangélico em sintonia com as *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil (1999-2002)* e com o Projeto Evangelizador *Ser Igreja no Novo Milênio (2001-2002)*.

129. Sem ignorar nem desprestigiar qualquer trabalho neste campo, a Campanha da Fraternidade quer intervir na realidade reconhecendo que a droga não é o principal problema do toxicodependente e, sim, a falta de sentido positivo da vida. Embora as propostas de ação elencadas neste texto priorizem respostas a situações de dependência química, não podemos perder de vista outras situações similares e, sobretudo, o panorama mais amplo.

130. As ações que forem sendo assumidas no Agir devem ser resultado de uma reflexão ampla que vai do âmbito pessoal às políticas públicas. Reflexão que passa pela exigência de mudança de posturas pessoais, com gestos de resistência à mentalidade consumista, até a transformação de estruturas marcadas por uma economia de mercado que visa mais ao lucro do que à qualidade de vida das pessoas e da sociedade.

131. A exemplo de atividades realizadas em outras Campanhas da Fraternidade, o Agir da CF-2001 tem vários níveis: *da assistência* (socorro imediato), *da promoção humana* (que busca o desenvolvimento da dignidade humana, a autonomia das pessoas), *do engajamento libertador* (na defesa dos direitos humanos e da mobilização em favor da transformação social, ou seja, a busca, de modo organizado, de mudanças nas relações sociais, econômicas, políticas e culturais), tendo como base, em todas estas iniciativas, os valores evangélicos.

132. O nosso Agir da CF-2001 se situa no amplo campo da área da saúde, que por sua vez revela uma sociedade seriamente enferma. Desejamos ações que visem à saúde integral das pessoas, que é “resultante das condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, lazer, liberdade, acesso e posse da terra e aos serviços de saúde”,¹⁹ e, também, acesso ao direito de receber orientações específicas de valores como ética, cidadania, sentido da vida, solidariedade.

133. Estamos atuando num campo complexo, que é o imenso desafio das drogas. Percebemos que ninguém tem respostas prontas. Devemos, portanto, como cristãos, exercitar a humildade e atuar em parceria com pessoas das mais diversas áreas. Estamos diante de um gravíssimo problema social que exige, de um lado, um trabalho interdisciplinar, e, de outro, muito respeito aos que já atuam nessa área com trabalhos concretos, que precisam ser valorizados, avaliados, multiplicados etc.

134. Diversas experiências vêm sendo realizadas no País por órgãos públicos, entidades civis, organizações não-governamentais e instituições religiosas das mais diversas denominações. Citamos algumas dessas iniciativas, que desenvolvem ações concretas. São experiências que podem ajudar o ser e o agir de cada um

¹⁹ Definição da 8ª Conferência Nacional de Saúde (1986), que foi assumida pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

de nós, das nossas comunidades e de toda sociedade sedenta de vida e esperança.

Políticas públicas de controle

135. O Poder constituído da Nação se mobiliza para desenvolver uma política de controle do cultivo, produção e comércio de drogas. É assim que, no Brasil, foi criada, recentemente, pelo Governo Federal a *Secretaria Nacional Antidrogas* (SENAD), que tem como finalidade o desenvolvimento de uma política de controle do uso indevido e abusivo de drogas, além de, juntamente com os órgãos de segurança, combater o tráfico ilícito de drogas e substâncias psicotrópicas.²⁰

136. A SENAD realizou um Fórum Nacional antidrogas, em 1998, que levantou inúmeras iniciativas que poderiam ser viabilizadas no combate às drogas. Muitas delas estão sendo postas em prática. É importante conhecê-las, estudá-las, discuti-las e divulgá-las. Além desse Fórum, a SENAD tem realizado anualmente a “Semana Nacional Antidrogas” e estabelecido convênio com várias entidades que têm como objetivo a implementação dos programas de prevenção ao uso indevido de drogas, além de outros programas de repressão ao tráfico e de controle da produção e distribuição de substâncias passíveis de ser utilizadas como drogas etc.

São inúmeras as iniciativas que estão sendo tomadas para o combate às drogas. Entre elas:

Projeto-escola, em parceria com Secretarias Estaduais de Educação, para discussão em colégios da rede pública, sobre sexualidade, saúde e uso indevido de drogas. Há, para isso, treinamento de professores e alunos;

Criação de centros de referência, na Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal de São Paulo e Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Universidade de Brasília, para cursos e projetos de capacitação de profissionais e agentes de prevenção sobre o uso indevido de drogas e doenças sexualmente transmissíveis. Há, também, cursos de capacitação de profissionais para trabalharem em instituições públicas de saúde, em setores que atuam com a síndrome e doenças adquiridas pelo abuso de drogas ilícitas. A Universidade de São Paulo (USP) possui o CEBRID (Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas).

Quanto a recursos, é possível obter, junto ao Governo, o financiamento de projetos de organizações governamentais e comunitárias para treinamento de profissionais para o atendimento de usuários de drogas, assim como para a prevenção ou tratamento de AIDS e, ainda, de centros ou clínicas de tratamento, recuperação e reinserção social.

A iniciativa particular criou a FEBRACT²¹ (Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas), que, em 1991, publicou o “Catálogo de Centros Brasileiros para o Tratamento/Prevenção de Dependência de Drogas”. E há, também, a Associação Nacional de Comunidades Terapêuticas Cristãs e Instituições afins (ANCTC) e a Federação das Comunidades Terapêuticas Evangélicas do Brasil (FETEB).

137. No campo da legislação, é obrigatória a criação e o funcionamento dos *Conselhos Estaduais e Municipais de Entorpecentes*. Os Governadores, os Prefeitos, as Assembléias Legislativas e as Câmaras Municipais de Vereadores são os primeiros responsáveis pela implantação e funcionamento desses Conselhos.

²⁰ O endereço e o telefone gratuito da SENAD é: Anexo II do Palácio do Planalto, sala 244. Brasília (DF). CEP 70150 - 900. Fone: 0800 61 4321. FAX 0xx61 411 2110. Endereço eletrônico: prevtrat@planalto.gov.br e o site é www.senad.gov.br.

²¹ FEBRACT - Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas. Fazenda Vila Brandina. Caixa Postal 5694 - CEP 13094-970. Campinas, SP. Telefone/Fax: (0xx19) 3252-7919.

138. Encontra-se aqui uma importante pista de atuação para os nossos agentes de pastoral, sobretudo daqueles que atuam ou querem atuar na *Pastoral da Sobriedade*, sobre a qual voltaremos mais adiante neste texto. Passem, portanto, a exigir do Poder Executivo a elaboração de um projeto para criar e fazer funcionar um Conselho de Entorpecentes em cada estado e município. Acompanhem a discussão e aprovação desse Conselho nas Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores, onde não o houver. Mantenham sempre vivas as discussões dos problemas locais relacionados às drogas, em fóruns que envolvam a população para auxiliar a atuação do Conselho Paritário de Entorpecentes. Organizem e dinamizem fóruns de debates, permanentes ou não, sobre o assunto, em parceria com os grupos que atuam na área.

139. É fazendo cumprir a lei, que determina a criação dos *Conselhos Municipais de Entorpecentes* (COMEN), que se poderá garantir uma política pública preventiva às drogas e de atendimento aos dependentes e suas famílias. Os municípios só poderão receber verbas destinadas à prevenção, tratamento e repressão às drogas se o COMEN estiver em pleno funcionamento e sujeito a supervisão.

140. Fóruns permanentes de debate podem e devem acompanhar: a política do Governo Federal, testando a sua eficiência na sua realidade concreta; a atuação de deputados, vereadores, governadores e prefeitos; Comissões Parlamentares, como a CPI do Narcotráfico, observando sua eficiência ou ineficiência no combate às drogas. Uma atuação nessa instância ajudará ainda a incentivar, criticar, propor mudanças ou reforçar as políticas que são desenvolvidas.²²

²² Em princípio a CPI do Narcotráfico deve encerrar as suas atividades em outubro de 2000. Sugere-se a criação, no âmbito do Congresso Nacional, de um órgão para o acompanhamento do problema do narcotráfico no Brasil.

141. Mas não basta uma ação nos municípios e no País. A cooperação internacional entre as nações reforça o princípio da responsabilidade compartilhada entre elas e ajuda a reduzir a demanda das drogas como pilar de toda a estratégia mais abrangente de esforço contra seu tráfico, comercialização e consumo.

Algumas questões fundamentais ligadas às *políticas públicas* podem ser acompanhadas, discutidas, encaminhadas:

1. A *legislação* atual para a repressão ao narcotráfico e ao consumo de drogas: já tramita no Congresso a reforma da Lei n. 6.368/1976, que dava ênfase excessiva aos consumidores, sem uma punição efetiva aos controladores do comércio. Dispositivos legais deveriam ser aplicados para transformar em crime toda a espécie de “lavagem” de dinheiro e para a desapropriação e venda imediata dos bens apreendidos do narcotráfico.

2. Quanto à *cola*, levar adiante o estudo da proposta do falecido educador Darcy Ribeiro, obrigando os produtores de cola a colocar odores ruins para desestimular o seu uso pelas crianças de rua, e talvez em outros produtos alternativos.

3. *Poder Judiciário*: atacar seriamente a questão da impunidade e da corrupção dos meios judiciários.²³

4. *CPI do Narcotráfico*: acompanhar os trabalhos que resultaram da CPI do Narcotráfico. Um deles, a cargo do SENAD, se refere às casas de recuperação de dependentes químicos. Motivar a transformação desta CPI em uma Comissão Permanente do Congresso para investigação do narcotráfico e consumo de drogas no País, como já acontece em alguns países.

²³ Revista *IstoÉ*, 17/11/99.

5. *Legalização do uso de drogas.* É necessário acompanhar com exigente reflexão a proposta da legalização de algum tipo de droga, considerada menos perniciosa.

6. *Agricultores:* faz-se necessário também o apoio do Governo aos pequenos agricultores, seduzidos pelo alto rendimento do cultivo de plantas ligadas às drogas, bem como aos seringueiros e indígenas que ocupam as fronteiras do Brasil, onde acontece muito do tráfico de drogas.

7. *ECA:* discutir a proposta de incluir um parágrafo único no art. 243 do *Estatuto da Criança e do Adolescente* com os seguintes elementos: *Nas mesmas penas incidem os proprietários e exploradores de estabelecimentos comerciais quando a criança e o adolescente forem encontrados nos interiores destes, adquirindo ou fazendo uso dos produtos que possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida.*

Questionamentos

- Existe Conselho de Entorpecentes em nosso município? Como é formado? Como está atuando?
- Se esse Conselho não existe, o que poderíamos fazer para que ele seja criado?
- Como organizar fóruns para acompanhar as políticas de governo a respeito das drogas?
- Organizar um levantamento de tudo o que existe na localidade quanto à questão das drogas.
- Como participar dessas iniciativas para que sejam incentivadas e apoiadas? Que fazer para que existam novas iniciativas?

Prevenção ao uso indevido de drogas

142. A prevenção é um tipo de comportamento, de responsabilidade pessoal e coletiva, que cria as condições básicas para que algo aconteça ou seja impedido de acontecer. Podemos e devemos prevenir não só contra alguma coisa, mas em favor de algo. No caso em questão, a prevenção deve favorecer tudo o que, por si só, se oponha à droga, ao alcoolismo, aos vícios em geral. Prevenção se faz, sobretudo, fornecendo informações, formação e apoio.

143. A forma de desenvolver ações preventivas vai depender muito de cada realidade socioeconômica e cultural da comunidade em que se atua. Para ser eficiente, um programa de prevenção precisa ser bem planejado, desenvolvido por determinado período de tempo e ser avaliado continuamente. E, obviamente, deverá ainda formar pessoas para desenvolvê-lo, envolvendo os diversos segmentos da comunidade.

144. A formação humana verdadeira se dá na educação para o amor, o respeito, o cuidado e a promoção da vida. É fundamental, portanto, que a educação ofereça oportunidades para que crianças, adolescentes, jovens e adultos façam experiências positivas da alegria de conviver, servir e cultivar momentos e situações de felicidade. Os educadores e os pais, de modo particular, precisam educar para a liberdade com responsabilidade e para a autonomia, com uma metodologia que alie sabiamente ternura e firmeza. Nessa questão, dois extremos devem ser evitados: por um lado, a ausência ou omissão e o laxismo, porque as crianças não terão oportunidade de conhecer e aprender limites importantes, e, por outro lado, a superproteção e o rigor excessivo, porque não propiciará o amadurecimento, tornando-as vulneráveis por que permanecem ingênuas ou são inibidas.

145. A informação educativa deve estar centrada, sempre, na verdade, evitando sensacionalismo, exagero, ameaça e chantagem. No caso da droga, a informação deve ser passada, de maneira pre-

ferencial, tanto pessoalmente como em pequenos grupos, pois isso facilita muito o diálogo construtivo, já que, comumente, a comunicação de massa fica, em geral, na superficialidade do assunto. Além disso no pequeno grupo, há mais chances de se dar destaque aos valores e ao sentido da vida, ao prazer do verdadeiro, ao valor da amizade, à alegria de viver e não apenas ao que em geral se costuma destacar na informação: os aspectos químicos da droga, seus efeitos e o modo de usar.

146. Um gesto de grande importância, como forma de apoio à prevenção e ao combate às drogas, é incentivar, acompanhar as iniciativas articuladas para isso e prestar-lhe serviços. É preciso conhecê-las, saber de suas necessidades e dificuldades e mobilizar a comunidade para ajudá-las. Um outro caminho, de grande utilidade, é apoiar e estimular a integração de instâncias já organizadas, como associações de bairros, igrejas, clubes esportivos, associações de pais etc. Quanto mais houver integração e apoio mútuo entre as diversas iniciativas, mais facilmente o mundo das drogas será conhecido e meios mais eficazes serão acionados para combatê-lo e para ajudar as suas vítimas. A Campanha da Fraternidade quer ajudar a participação e a mobilização de toda a sociedade na prevenção do uso indevido de drogas, tanto por um grande trabalho coletivo em todo o Brasil, como pela articulação das iniciativas, pequenas ou grandes, pois essa é uma tarefa de todos, e não só das autoridades médicas, policiais ou judiciárias.

147. Um meio saudável de prevenção às drogas é o desenvolvimento de programas de esporte, cultura e lazer, que, educativamente, colocam no centro do projeto a valorização da pessoa, e não da atividade em si. Pode-se dizer que, em grande parte, é o não dar importância a esse princípio que distorce a atuação de atletas, dançarinos, artistas, que recorrem ao uso de anabolizantes em academias de ginástica, clubes esportivos etc.

148. Uma das atividades a serem incluídas, portanto, na mobilização contra as drogas é a reivindicação, junto aos pode-

res públicos e à sociedade, do desenvolvimento de muito mais programas de esporte, cultura e lazer, envolvendo escolas, públicas e privadas, clubes, igrejas, para que cedam à comunidade seus espaços ociosos para realização de eventos nesse sentido, ou eles mesmos organizem tais atividades.

149. Nesse contexto, sugere-se também apoiar, desenvolver, reivindicar programas de ações básicas de saúde, como, por exemplo, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde ou o Programa de Saúde da Mulher, incluindo nesses programas, a questão do combate às drogas. Isso acarreta, é claro, a inclusão desse item no treinamento de agentes comunitários de saúde e no desenvolvimento de ações e atividades de prevenção primária e secundária junto às escolas, família e comunidade em geral.

150. O trabalho ajuda muito na proteção contra os vícios, pois, além do rendimento que produz, é um fator que aumenta a autoestima, corrobora na construção da pessoa e é importante terapia ocupacional. Apoiar, desenvolver, reivindicar programas de geração de renda e de emprego, para jovens e adultos com baixa qualificação, é uma das atividades a ser promovida como meio contra as drogas. É evidente que, na questão do trabalho, é fundamental continuar denunciando o modelo econômico que coloca o lucro e o capital de poucos acima do trabalho digno para o povo, condenando a grande maioria à exclusão social, que leva tantas pessoas ao desemprego e ao desespero, caminho para ações anti-sociais, como droga, roubo, assalto, violência. Estimular e apoiar, também, as entidades que dão apoio aos trabalhadores, na coordenação de suas reivindicações e na defesa e promoção de seus direitos.

151. Nessa questão dos direitos, um outro caminho contra os vícios é o apoio e fortalecimento de grupos, associações e categorias sociais que se empenham na conquista, defesa e promoção de seus direitos fundamentais. É que, à medida que a dignidade humana é respeitada, as pessoas poderão encontrar com

mais facilidade o sentido da vida, evitando assim os vazios existenciais, que pessoas mal-intencionadas prometem preencher com ilusões e drogas.

152. Em todo este complexo universo de pessoas mais vulneráveis aos vícios, é evidente a necessidade de se dar atenção especial a alguns grupos excluídos que não são suficientemente contemplados pelas políticas públicas, como são, por exemplo, os portadores de deficiências físicas, moradores de rua, meninos e meninas de rua, índios sob deturpada influência de disseminadores de vícios e doenças, portadores de HIV, encarcerados etc. Nesses casos específicos, é necessário criar alternativas apropriadas de tratamento e convivência para esses grupos, e estimular a criação de políticas diferenciadas que respeitem a sua diversidade.

Questionamentos

- De todas as ações preventivas relacionadas anteriormente, o que já existe em sua comunidade? Existe também alguma outra ação preventiva que não está relacionada aqui?
- Que tipo de apoio podemos dar às ações existentes?
- Que iniciativas poderíamos, ainda, ter na área de prevenção?

Quanto à intervenção de ajuda

153. A *intervenção de ajuda* aos dependentes é utilizada, especialmente, nos casos em que os usuários ainda não necessitam de internamento para se recuperarem. Isso ocorre quando eles fazem uso ocasional, recreativo, de drogas, sem o comprometimento de seu livre-arbítrio. Não há propriamente dependência, vício, mas a estrada já está aberta para isso, e o perigo é evidente.

154. Para maior eficácia, a intervenção visa, o mais possível, a realizar sua ação com todos os membros da família, com as pessoas do relacionamento íntimo do usuário de drogas, bem como de outras pessoas com as quais se relaciona, como o patrão, o médico, o advogado, os educadores. É fundamental chegar a certo consenso no modo de lidar com o dependente. E esse fator tem sua razão de ser, partindo-se do princípio de que é comum os dependentes procurarem essas pessoas, manipularem-nas e conseguirem o que querem de cada um isoladamente.

155. A intervenção é feita, normalmente, por meio da participação em grupos de auto-ajuda ou de aconselhamento. Os grupos de auto-ajuda são formados por homens e mulheres que seguem tradições e passos específicos, com o objetivo de favorecer e acelerar a recuperação do usuário de drogas. Crêem que o processo comunitário é fundamental no serviço que prestam e entendem que a solidão é que fragiliza muito as pessoas. Daí o lema que, em geral, usam: “Solidários sim, solitários não!”. Anônimos por escolha, desprendidos por obrigação, eles formam uma cruzada silenciosa de apoio a todas as pessoas que padecem de comportamentos compulsivos. Esses grupos podem ser incentivados e merecem todo o apoio.

156. Um dado a ser destacado é que esses grupos de auto-ajuda são pequenos núcleos formados por pessoas que se libertaram de estilos de vida destrutivos e se colocam voluntárias a serviço da recuperação dos usuários de drogas pela pregação, com mensagens e dinâmicas apropriadas, da felicidade proveniente da vivência da sobriedade. Na troca de experiências, o indivíduo em estado de risco se enxerga no grupo e, ao fazê-lo, toma consciência de que o seu problema não é o único, encontrando, assim, força extra para a própria recuperação. Nos grupos de auto-ajuda, todos os membros encontram-se num processo de abstinência de álcool ou de droga e

o *desejo* de se recuperar cria um clima de empatia entre os participantes. Aos poucos, acontece uma mudança total de vida, condição fundamental para a recuperação.

Existem diversos grupos de auto-ajuda. Citamos alguns deles:

- Grupos de apoio à recuperação do dependente químico:

AA – Alcoólicos Anônimos²⁴

NA – Narcóticos Anônimos²⁵

NATA – Núcleo de Apoio ao Toxicômano e ao Alcoólatra

- Grupos de apoio a familiares e amigos dos dependentes de drogas:

AL-ANON – para familiares e amigos de alcoólicos²⁶

AL-ATEEN – para filhos de alcoólicos (de 13 a 19 anos)

AMOR EXIGENTE – para familiares, amigos e educadores

NAR-ANON – para familiares, parentes e amigos de adictos em recuperação²⁷

NAFTA – para familiares de toxicômacos

NAFTINHA – para crianças

²⁴ O telefone dos AA pode ser encontrado em todas as listas telefônicas, em lugar de destaque. Telefone nacional: 0xx11 229 3611. Endereço eletrônico: alcoolicosanonimos@nutecnet.com.br. Site: www.alcoolicosanonimos.org.br

²⁵ Os telefone dos NA são: 0xx21 533 5015 (metropolitano), 0xx21 532 1580 (ACS). São Paulo: 0xx11 5594 5657, Campinas (SP): 0xx19 3255 6688. Na Internet: <http://www.na.org.br>

²⁶ Telefone nacional do Al-Anon: 0xx11 222 2099. Fax: 0xx11 220 8799. Site: <http://www.al-anon.org.br>

²⁷ NAR-ANON Telefone nacional: 0xx21 283 0896; Rio de Janeiro 0xx21 263 6595; São Paulo 0xx11 605 8403. Endereço eletrônico: naranon@dommai.com.br. Site: <http://www.dommai.com.br/clientes/naranon/index.htm>.

157. *Alcoólicos Anônimos* (AA) é uma irmandade mundial de homens e mulheres que se ajudam mutuamente, compartilham suas experiências, forças e esperanças, a fim de resolver seu problema comum e ajudar outros a se recuperarem do alcoolismo. Os AA não estão ligados a nenhuma religião, movimento político, organização ou instituição. Muitas comunidades e famílias cristãs apóiam estes grupos de AA. Os *Grupos Familiares Al-Anon* são uma associação de parentes e amigos de alcoólicos e funcionam com os mesmos princípios dos grupos de AA, adaptando-os ao grupo. Há algo similar também para os que desejam deixar o vício do fumo, do sexo, da compulsão consumista e outros.

158. *Narcóticos Anônimos* (NA) é uma associação comunitária de adictos a drogas em recuperação, que se ajudam uns aos outros. Uma irmandade sem fins lucrativos, na qual não existe restrição social, religiosa, econômica, racial, étnica, de nacionalidade, gênero ou *status* social. Os grupos vivem em suas comunidades, freqüentam as reuniões quando lhes convém, não existindo nenhum registro ou controle, taxas ou contribuições.

159. *Núcleo de Apoio aos Toxicômacos e Alcoólatras* (NATA) é uma associação de usuários ou recuperados que se encontram regularmente a fim de se prestarem auxílio e se conservarem livres das drogas e do álcool. É dividido em dois setores, um para a família (NAFTA) e para crianças (NAFTINHA) e outro para os dependentes químicos (NATA). Em geral, são ligados a entidades que mantêm comunidades terapêuticas.

160. *Amor-exigente* é uma proposta educacional destinada a pais e orientadores, como forma de prevenir e solucionar problemas com os jovens, tais como: desrespeito, violência, falta de motivação, uso de álcool ou drogas, abuso verbal, repetência escolar, enfim, qualquer comportamento inadequado. É uma nova abordagem, que enfatiza a mudança de comportamento

de pais, professores, pedagogos, terapeutas, orientadores e voluntários em relação a jovens com problemas.²⁸

Questionamentos

- Não seria importante que a sua diocese, paróquia ou comunidade fizesse um mapeamento dos grupos de auto-ajuda e de apoio já existentes para divulgá-los, fortalecê-los e apoiá-los mais?
- Que tipo de grupos de auto-ajuda e apoio é necessário em nossa comunidade? Como organizá-los?
- Como recuperar a disciplina e as exigências ético-morais do amor verdadeiro?

Tratamento e reinserção social dos dependentes de drogas

161. As pesquisas têm apontado para a complexidade do fenômeno da dependência e também para o pouco conhecimento que dispomos sobre o assunto. Assim sendo, deve-se investir muito mais na pesquisa, respeitar a diversidade de programas de tratamento e a quantidade de referenciais teóricos para a compreensão do problema das drogas. Não dá para afirmar que um programa é melhor do que o outro. As últimas pesquisas têm apontado que se deve levar em conta no tratamento, em primeiro lugar, a situação de cada indivíduo, a individualização e, depois, as dimensões médica, psicoterápica e social.

162. Dependentes diferentes necessitam, muitas vezes, de diferentes formas de tratamento. Alguns conseguem iniciar sua

recuperação desde o início, com tratamento ambulatorial ou em grupos de auto-ajuda. Outros precisam de internações hospitalares para desintoxicação ou afastamento inicial do álcool ou outras drogas. Alguns precisam de atendimento psicológico ou psiquiátrico. Outros, enfim, necessitam de um tratamento em uma comunidade terapêutica.

163. Os modelos de atendimento a dependentes passam geralmente por duas etapas: desintoxicação, que visa à retirada da droga; manutenção, que visa à reorganização da vida do indivíduo, sem o uso prejudicial da droga. Entre as intervenções terapêuticas mais frequentemente utilizadas no tratamento das farmacodependências, destacam-se: desintoxicação, farmacoterapia, psicoterapia individual, psicoterapia de grupo, atendimento familiar, terapia ocupacional, terapias cognitivas e comportamentais, grupos comunitários de ajuda mútua.²⁹

164. É sempre bom lembrar que a possibilidade de sucesso em um tratamento é maior quando o paciente o procura voluntariamente e quando ele participa da escolha e do desenvolvimento de um projeto terapêutico.

165. Os poderes constituídos, por dever legal, têm de criar e estimular a formação de unidades de tratamento e recuperação de drogados para garantir a saúde de todos, especialmente dos jovens, conforme prescreve o *Estatuto da Criança e do Adolescente* (cf. Art. 101, inc. VI. Art. 4º e 7º). Na Paraíba, o Poder Judiciário criou e mantém uma Instituição (Comunidade Terapêutica), que tem recuperado adolescentes infratores, o *Centro Terapêutico do Adolescente - CETA*. E o tratamento tem revelado que a relação entre drogas e infrações cometidas por adolescentes é estreita e chega a quase 100% dos casos. É preciso, sempre, na aplicação

²⁸ Sílvia Mara Carvalho de MENEZES. *O que é Amor Exigente*. Loyola, 1997, São Paulo (SP). Amor-Exigente é um grupo de apoio, não um grupo terapêutico. Apresenta um processo de mudança, que poderá ser usado como guia e ajuda para encontrar o bem-estar da família. É um grupo de ação e não de consolação. Nele se discute a orientação para as situações apresentadas e o acompanhamento das atitudes sugeridas, para que haja uma verdadeira mudança interior no contexto familiar e escolar.

²⁹ SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas, *Relatório do 1º Fórum Nacional Antidrogas*. Brasília, DF, p. 29.

da medida socioeducativa, tratar das causas que levaram o adolescente à transgressão legal, ou seja, à droga.

166. Como resposta às necessidades das pessoas que caem nas armadilhas da dependência e ao clamor de seus familiares por socorro, multiplicam-se pelo Brasil os ambulatorios, as casas de acolhida, as comunidades terapêuticas, as Fazendas do Senhor Jesus, as Fazendas da Esperança, o Lar São Francisco na Providência de Deus, os Lares Dom Bosco, as Casas de Esperança e Vida etc. Essas comunidades terapêuticas procuram manter um forte compromisso ético com relação aos seus assistidos, um programa coerente de recuperação e privilegiam a espiritualidade e o progresso científico em seus trabalhos. Essas instituições contam com inúmeras famílias, que acolhem e acompanham aqueles que necessitam de tal apoio.

167. Nessas entidades faz-se, geralmente, um longo tratamento que compreende três fases: desintoxicação, terapia e reintegração social. A desintoxicação, obrigatoriamente, é feita pelo isolamento do meio. Isso em busca da autonomia do sujeito. O apoio das comunidades é essencial na terceira fase, que é a de reintegração social.

168. A maioria das comunidades terapêuticas descobriu, ainda, a importância da laborterapia no tratamento dos dependentes. “Não pedimos esmolas, oferecemos trabalho!”: é assim que as pessoas em tratamento colaboram com o próprio serviço para a manutenção da comunidade. As Fazendas da Esperança, a Fazenda do Senhor Jesus, que mantêm escolas profissionalizantes, e, principalmente, o conjunto de obras ligadas ao Lar São Francisco na Providência de Deus montaram verdadeiras indústrias, nas quais os dependentes aprendem alguma ocupação sadia, um ofício, além de canalizarem energias, trabalharem, assumirem responsabilidades e saborearem os frutos do que fazem.

169. Deixar de usar drogas ou abster-se de álcool é apenas um dos aspectos da reabilitação. É necessário redescobrir o gosto e o

sentido da vida. A caminhada de retorno será tanto mais difícil e penosa quanto mais longo e fundo se tenha ido nessa triste viagem.

Questionamentos

- O Estatuto da Criança e do Adolescente, no art. 101, afirma que os poderes constituídos têm por dever legal criar e estimular a formação de unidades de tratamento e recuperação de dependentes de drogas para garantir a saúde dos jovens. Existe alguma entidade que cumpra este papel em sua comunidade ou em seu município? Se existe, como apoiá-la, fortalecê-la? Se não existe, o que fazer para criar uma unidade de tratamento?

Os desafios de um dependente de drogas depois do tratamento

170. *A síndrome de abstinência.* Normalmente, os dependentes químicos, ao pararem de consumir a droga, são acometidos de síndrome de abstinência, que lhes traz grandes sofrimentos. Todo o tratamento exige um empenho muito grande do paciente. Às vezes, o indivíduo já não possui vontade forte e necessita, assim, então de um grupo de apoio. O paciente vive um profundo conflito: o corpo quer a droga, e a mente tenta impedir. É fundamental realizar terapias específicas que levem em conta essa violenta tensão.

171. *A discriminação.* Após o tratamento, o dependente químico precisa voltar à vida em sociedade. Isso vai expô-lo novamente ao ambiente de risco, e as recaídas podem ocorrer. É comum que se sinta discriminado. Nessa fase, todo apoio da família, dos amigos e das Igrejas é imprescindível. É necessário que ele se sinta acolhido, tenha oportunidade de trabalhar, e que se afaste dos ambientes onde antes consumia drogas. Os grupos de auto-ajuda são fundamentais nessa etapa.

172. *A luta contínua.* Dificilmente, acontece uma cura definitiva. As pessoas que foram dependentes permanecem sempre suscetíveis a uma recaída. É por isso que o alcoólico que assumiu viver na sobriedade procura evitar o primeiro gole, porque é consciente de que sua doença continuará a progredir a partir do estágio onde parou no tratamento. Volta tudo. Seu esforço é essencial, mas não dispensa a ajuda e a compreensão daqueles que convivem com ele. Sem mudança de vida, é quase impossível perseverar. O apoio da família, da sociedade ou de um grupo de ajuda colabora muito para a sobriedade da vida.

173. A droga poderá ser a causa direta da morte de um dependente: por *overdose*, por exemplo; ou poderá ser causa indireta, pelas complicações secundárias que acarreta, como por exemplo, problemas cardiovasculares, respiratórios, hepáticos, pancreáticos, intestinais, renais, infecções generalizadas. Além disso, é ainda causa de muitos outros problemas, como acidentes, assassinatos, prisão etc.

Questionamentos

- Como nossa comunidade acompanha o ex-dependente, após o tratamento, considerados os inúmeros desafios que ele enfrenta em seu meio social?
- Por que são poucos os que perseveram após o tratamento de recuperação?

O papel das famílias, das escolas e das Igrejas

174. Família, escola e Igreja são ambientes formativos de grande importância no desenvolvimento integral das pessoas e, por isso, necessitam atuar em interdependência. Nesses ambientes, as pessoas podem cultivar princípios universais que governam as atividades humanas, bem como valores humanos cristãos, como ética, res-

peito, justiça, imparcialidade, integridade, honestidade, fidelidade, defesa da dignidade humana etc. E é nesses ambientes que se pode experimentar, de fato, a força educativa do amor. Por mais que haja falhas nelas, é ali, principalmente, que se formam os valores fundamentais do ser humano, que se aprende a convivência em sociedade, que se dá a abertura para a transcendência e se descobre o sentido da vida. É, dessa maneira, imprescindível continuar investindo no aperfeiçoamento dessas três instâncias educativas.

175. Essas instituições podem também educar para a disciplina preventiva e construtiva. A falta da disciplina, que tem um papel importante na questão dos indispensáveis limites positivos – sem os quais não podemos ser gente, nem conviver com os outros – pode ser um fator motivador do uso de drogas. Sabemos que um equilibrado trabalho de autodisciplina e sobriedade é um dos pilares para uma vida sadia, em todos os sentidos. Também o é na prevenção e no tratamento de dependência de qualquer tipo de droga.

176. Uma das preocupações das citadas instituições deve ser a valorização dos talentos, dos dons de cada um, especialmente daqueles que estão em fase de formação da personalidade, como os adolescentes e os jovens. Uma pessoa estimulada, valorizada e realizada dificilmente tornar-se-á vítima do prazer enganoso.

177. O ambiente educa quando é sadio, carregado de amizade, carinho, segurança, responsabilidade, dedicação, amor, misericórdia, fé. Os dependentes de drogas são geralmente pessoas “enfermas” de afeto, não sabem amar de maneira justa porque não são amados de maneira correta também. No tratamento deles, é importante possibilitar uma convivência em ambientes propícios à formação, pois é neles que se forjam personalidades livres, seguras, amorosas e solidárias.

178. Nos objetivos dessas entidades, especialmente em face do que é veiculado pela mídia, deve-se dar um grande destaque ao desenvolvimento do senso crítico. É de fundamental importância

cultivar um diálogo constante com os produtores, roteiristas, artistas, jornalistas e comentaristas, que detêm um enorme poder de construir opinião no povo, já que eles, sem censura, podem promover valores humanos e cristãos ou contravalores. É a participação direta e crítica dos usuários dos meios de comunicação, mais que a censura oficial, que pode positivamente disciplinar o que é veiculado. Os destinatários das mensagens veiculadas desempenham também importante papel no processo de comunicação. Infelizmente, neste aspecto, somos um povo perigosamente omissos e facilmente manipulável.

A família e a dependência das drogas: pistas de ação

179. A família, a primeira educadora, para desenvolver bem a sua missão, necessita que os pais realizem um contínuo investimento educacional em si mesmos e nos filhos. Em face das imensas dificuldades que ela enfrenta em nossos dias, necessita do auxílio de outras instituições como a escola e a comunidade eclesial. Falta, porém, muitas vezes, entre essas entidades um consenso básico sobre o valor da família e a necessária união e coordenação entre elas. Disso resulta a falta de clareza e coerência quanto aos valores, o que pode levar as pessoas ao descrédito, à confusão de idéias e ao relativismo ético e moral. As maiores vítimas da família sem fundamentos são, evidentemente, o filho e a filha. Sem o apoio dos pais, os filhos se tornam frágeis e facilmente vulneráveis às pressões dos que rondam as pessoas incautas, aliciando-as para as suas armadilhas. Entre aqueles estão também os que comandam o mundo das drogas.

180. É preocupação essencial da evangelização e da pastoral orgânica estabelecer e colocar em ação uma Pastoral Familiar criativa, atualizada, alegre, corajosa, com forte mística evangélica. A Pastoral Familiar deve contemplar uma série de iniciativas que visem às famílias na prevenção ao uso de drogas. Entre elas, estejam, sobretudo, ações que valorizem as relações familiares e incentivem os valores humanos e religiosos; ajudem a prevenir quanto a qualquer tipo de vício e a eliminar o preconceito quanto às drogas. É importante que se forneçam aos pais informações sobre entidades

que atuam nesse campo, especialmente de maneira preventiva.

181. Procure-se criar grupos de apoio formados de pais cujo filho ou filha esteja envolvido com drogas, bem como vincular o tratamento de toda a família no atendimento de um dependente, com terapias individuais ou em grupo, terapia ocupacional e comportamental, grupos comunitários de ajuda mútua etc.

182. Outra preocupação deve ser trabalhar criticamente as campanhas de informação, esclarecimento e prevenção promovidas pelos meios de comunicação social, não permitindo que induzam a sociedade a marginalizar e discriminar ninguém, como por exemplo, com o uso de palavras estigmatizadoras como drogado, viciado, maconheiro e outras.

183. Urge que as comunidades defendam, com todos os meios possíveis, especialmente nos conselhos paritários, o *Estatuto da Criança e do Adolescente*. O ECA reconhece que a família é insubstituível no desenvolvimento integral das pessoas. A Igreja e todas as instâncias sociais que, de fato, querem um futuro melhor para crianças e jovens e para o Brasil, devem, evidentemente investir muito na luta para que as famílias tenham as condições humanas básicas e dignas para o sustento, a guarda e a educação dos filhos menores.

184. Cuidar para que não sejam reforçadas situações difíceis, pela qual passa a família que sofre as conseqüências da dependência de drogas, com freqüentes observações negativas e impróprias que aos poucos vão se introjetando e arruinando ainda mais o processo de educação integral do dependente e drogas.³⁰

³⁰ Algumas conseqüências da dependência de drogas são: violências, roubos, irresponsabilidades, gravidez indesejada, descontroles financeiros, baixa reputação, envolvimento com o crime, prisões, doenças etc. O menor mal que pode acontecer aos dependentes apresenta como sintoma um retardamento na maturidade, que os torna adolescentes intermináveis. A imaturidade se manifesta freqüentemente no temor do futuro ou na fuga perante novas responsabilidades. Nada dá certo. Todo projeto iniciado é interrompido, com crises aguçadas de desânimo e auto-estima.

Questionamentos

- Existem outras atividades que poderiam ser realizadas pelas nossas famílias, pela Pastoral Familiar, pelos Movimentos de Casais e outras pastorais, em favor das famílias que procuram educar seus filhos para a prevenção, ou em favor das famílias que enfrentam algum caso de dependência de droga?

Comunidade escolar e dependência de drogas: pistas de ação

185. A população escolar é constituída predominantemente de crianças, adolescentes e jovens que estão em fase de desenvolvimento, com possibilidades educacionais muito peculiares. Os educandos estão numa das fases mais preciosas da estruturação da personalidade e da organização dos padrões de vida. Em sua idade, eles passam praticamente metade de seu tempo no ambiente escolar. É importante, portanto, que a escola tenha uma proposta educacional que respeite as fases de desenvolvimento dos educandos e ofereça-lhes, criticamente, as bases para que realizem, o mais harmoniosamente possível, o seu crescimento. É isso, como acima já indicamos, de forma interdisciplinar e em cooperação mútua com a família e a Igreja.

186. O mínimo que se exige de uma escola é que honestamente operacionalize os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), que incluem os Temas Transversais e o Ensino Religioso, e incentivem a desenvolver programas educacionais que proporcionem a formação de cidadãos críticos e responsáveis diante de uma sociedade cheia de problemas, entre eles, o da droga.

187. No contexto da CF-2001, propomos algumas pistas de ação mais específicas para as escolas. Consideramos importante trabalhar as informações científicas sobre as drogas, com verda-

de, serenidade e lucidez, de acordo com a faixa etária dos alunos. Procure-se evitar o sensacionalismo, o moralismo e o alarmismo etc. Discursos antidrogas e mensagens amedrontadoras ou repressivas, além de não serem eficazes, podem até mesmo estimular o uso, pois “o amor educa, a repressão doméstica”. É necessário discutir, nos programas de prevenção, o uso de drogas e bebidas, situando-o, porém, dentro do contexto mais amplo da saúde.

188. O trabalho de prevenção às drogas, assim como da educação para a vivência equilibrada da sexualidade e a não-violência, não deve constituir algo extraordinário na atividade educacional da escola, o que, em geral, causa curiosidade e apreensão entre os educandos e as famílias e, às vezes, desconfianças, de estar havendo na escola casos complicados, que estejam provocando a ação especial da escola nesses assuntos. Como a tarefa da escola ultrapassa os limites do instruir e transmitir conhecimentos – cada vez mais à disposição nos meios eletrônicos – sua missão passa sobretudo para a esfera do educar para a cidadania e para saber o que fazer com o saber acumulado, que está à disposição de todos. Cada professor é convidado, como responsável por seus alunos e pelos destinos do País, a desenvolver cada vez mais a dimensão educativa em seu trabalho profissional.

189. A escola, além do enfoque educativo das diversas disciplinas, favorecerá, criativa e generosamente, atividades extraclases, que favoreçam nos alunos o conhecimento de si e do outro, e estimulem a disciplina e organização do tempo. Ajudam muito nisso os diversos tipos de grupos, como teatro, dança, esporte, música, grêmios, grupos de jovens, voluntariado junto aos mais necessitados etc. Estimulem-se, portanto, atividades criativas que possam absorver e entusiasmar as crianças e os jovens. Para alguém afastar-se das drogas, é necessário que tenha outras opções mais interessantes, que lhe ocupem o tempo, dentro de um contexto muito mais saudável. Tudo isso

contribui para que as pessoas cresçam nas relações humanas, assumam valores, tenham uma vida saudável, entrem num processo de amadurecimento, exercitem a participação cidadã, clareiem suas opções etc.

190. Faz parte do processo educativo escolar estabelecer regras de convivência, limites claros e estimular processo participativo, que ajudem os alunos a construir um ambiente onde a disciplina pessoal e comunitária seja assumida, na liberdade, como geradora de equilíbrio pessoal, convivência construtiva com o diferente e comportamentos compatíveis com a cidadania. Das orientações que cabem à escola faz parte também a questão das drogas, da violência e de outros tipos de desvios comportamentais.

191. Muitas outras atividades podem, ainda, ser desenvolvidas: incentivar a participação em palestras, campanhas solidárias, debates, cine-fóruns, jornais, folhetos etc. sobre a questão da dependência de drogas; envolver as famílias e a comunidade na montagem e na execução de planos de prevenção; capacitar professores e/ou técnicos para identificar e dar encaminhamento aos alunos, que, em relação às drogas, se encontram em situações de risco etc.; apresentar modelos de vida existentes na história que ajudarão os estudantes na procura de um projeto de vida posto à disposição do bem comum, particularmente dos mais necessitados.

192. Quando se descobrem alunos usando drogas, a abordagem deve ser direta, com atitude clara de oferta de ajuda e não de repressão, encaminhando-o, conforme o caso, e em estreita ligação com a família, para acompanhamento especializado, grupos de ajuda mútua, entidades especializadas, serviços de saúde, internação etc. A escola não pode ser omissa e nem simplesmente descartar o problema mediante expulsão do aluno dependente. Ela não é uma agência de tratamento de casos tão específicos, mas, obviamente, lhe cabe orientar alunos e pais para procurarem instâncias adequadas de ajuda especializada.

193. Relembramos aqui as ricas propostas da Campanha da Fraternidade de 1998, que tratou da temática fraternidade e educação, no enfoque de uma educação “a serviço da vida e da esperança”. Tais propostas promovem um processo educativo que liberta, dá condições aos alunos de *aprender a ser, aprender a aprender, aprender a conviver, aprender a fazer*.³¹ Estimulam as pessoas a participarem na construção de uma escola mais eficaz, que eduque no exercício da cidadania, permitindo a todos serem também educadores, numa sociedade na qual somos todos aprendizes, sempre.

Questionamento

- Que tal ajudar as escolas a assumirem como dado normal de seu Projeto Educativo a prevenção às drogas?
- Que iniciativas poderão ser tomadas para a prevenção às drogas e também no acompanhamento dos casos de uso das drogas nas escolas? E nos casos de reinserção na comunidade das pessoas que se encontram em tratamento?

As Igrejas Cristãs e a dependência de drogas: pistas de ação

194. Como foi dito anteriormente, é motivo de muita alegria, o trabalho realizado por outras Igrejas neste desafiador campo da dependência de drogas. A troca de experiências em relação aos trabalhos que vêm sendo realizados pelas diversas denominações cristãs enriquece a ação dos discípulos de Cristo, estimula o ecumenismo e manifesta a Glória de Deus. É um lugar privilegiado para esta troca de experiência, e sobretudo para a

³¹ UNESCO: *Educação, um tesouro a descobrir*. Relatório Jacques Dolors, São Paulo, Ed. Cortez, 1998.

busca de novos caminhos na luta contra a dependência, é a *Associação Nacional de Comunidades Terapêuticas Cristãs e Instituições Afins* que já promoveu dois congressos nacionais juntamente com a Pastoral da Sobriedade, o primeiro em Guaratinguetá (SP), de 10 a 13 de junho de 1999, e o segundo em Arujá (SP), de 7 a 10 de setembro de 2000.

195. A Campanha da Fraternidade Ecumênica realizada no ano 2000, sob a coordenação do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs (CONIC), trouxe muitas conquistas no caminho da união de esforços das Igrejas cristãs em prol de um mundo que priorize a paz e a dignidade humana, um mundo sem exclusões. Que esta comunhão ecumênica se prolongue em 2001, incluindo, também, o esforço de reflexão, oração e atividades na busca de respostas ao grande desafio constituído pelo mundo das drogas e dos vícios de qualquer espécie.

A contribuição específica das Associações e Movimentos Eclesiais

196. As inúmeras associações e os diversos movimentos eclesiais constituem uma grande riqueza na Igreja. Em sua busca de renovação da vida cristã, essas instituições favorecem a vivência do Evangelho nas mais variadas formas de espiritualidade, provocam importantes momentos de experiência de Deus e entusiasma os fiéis. Todas essas instituições, com seu impulso espiritual, e concomitante compromisso com a justiça social, constituem importantes meios na busca de respostas para solucionar, direta ou indiretamente, o grave problema das drogas. Que a CF-2001 – “*Vida sim, drogas não!*” – impulse as associações e movimentos eclesiais a um ainda maior envolvimento no importante trabalho de prevenção de drogas e recuperação de dependentes, visto que comprovada está a importância da espiritualidade na recuperação de pessoas envolvidas em drogas.

A contribuição específica das paróquias

197. Evangelizar é o grande objetivo das paróquias. O trabalho evangelizador, ao oferecer os meios de salvação aos fiéis, opera a cura do coração da pessoa para a edificação da Igreja, comunidade de salvação, e na construção de uma sociedade solidária e fraterna. São muitos os meios que a paróquia pode utilizar em sua missão evangelizadora e pastoral: anúncio da Palavra de Deus, testemunho de comunhão, serviço e diálogo ecumênico, inter-religioso e com as culturas.

198. Um importante meio para fortalecer a fé, a esperança e a caridade dos fiéis, portanto, dar-lhes segurança na vivência cristã, é a celebração nas assembléias litúrgicas. Liturgias bem celebradas e participadas são expressão da disposição de viver segundo as alegrias e exigências do Evangelho e, também, do amor solidário e forte, que liberta, promove e salva. Favoreça-se, particularmente, a celebração da Penitência e da Eucaristia, pois ambas retemperam as convicções morais e alimentam a dinâmica da doação de si aos outros, como mediadores de reconciliação e solidariedade eucarística da partilha.

199. Pastorear inclui também ir ao encontro da ovelha que se afastou do rebanho. A comunidade paroquial, como sinal da presença do Bom Samaritano e Bom Pastor, deve estar sempre atenta às diversas necessidades e formas de pobreza em seu próprio âmbito, e uma forma de pobreza é a drogadição.

200. A presença de dependentes de drogas e o contínuo perigo que ameaça outros de serem envolvidos pelo mundo das drogas são um chamado contínuo à paróquia para se organizar e dar uma resposta a essa problemática. Além de procurar criar condições para o encaminhamento dos dependentes de drogas e suas famílias para tratamento, outros serviços podem ser organizados pelas diversas pastorais já existentes, como, por exemplo, a Pastoral da Visitação e da Acolhida. Essa Pastoral poderia incluir em sua mis-

são uma atenção especial às famílias atingidas pelo flagelo das drogas, levando-lhes uma mensagem de esperança, concretizada em gestos de amor e compreensão.

201. Dentro do possível, sejam organizadas *Casas de Acolhida*, pois, em geral, as iniciativas de apoio a dependentes esbarram na falta de um local adequado. Uma casa de acolhida deve se esforçar para manter pessoas que atendam com jeito e amor. Deve estar capacitada a encaminhar os que a procuram com problemas relacionados a drogas a grupos de auto-ajuda, pessoas e instituições especializadas. Deve também possuir um catálogo de informações detalhadas sobre os recursos existentes para o tratamento de dependentes e que estão ao alcance da comunidade local, além de apoiar os que estão em processo de recuperação.³² Importa que essas casas, por meio de voluntariado, dêem, em nome da comunidade eclesial, todo o apoio possível aos que estão em processo de recuperação.

202. Um outro modo de enfrentar a questão das drogas é a paróquia dar apoio aos ambulatórios existentes nas comunidades, que prestam ajuda aos dependentes, e liderar reivindicação para que sejam estabelecidos onde não houver. Um tipo de colaboração, por parte da paróquia, consiste na disponibilização de um local para núcleos de AA, Al-Anon, Sobriedade Cristã, bem como a organização de serviços como o “S.O.S. Droga”.

203. Há outras iniciativas possíveis e, evidentemente, as comunidades serão realisticamente criativas em sua identificação. Acolher ou assistir, por meio de grupos de família, um dependente na fase da reinserção social ou laborativa. Organizar *Caravanas da Vida* – mutirão para visitar escolas, capelas, hospitais –, para levar as mensagens da Campanha da Fraternidade a todas as pessoas e instituições, por meio de pa-

lestras, jograis, encenações, *shows* etc. Incluir no “Dia da Comunicação” (31 de maio) uma atividade especial da Pastoral da Comunicação junto à comunidade eclesial, para divulgar o tema “Vida sim, droga não!”, em todos os meios de comunicação existentes na paróquia.

Questionamento

- O que a Paróquia se propõe a fazer para articular a Campanha: “Vida sim, drogas não!”?
- O que fazer para manter a continuidade dos trabalhos com relação à dependência de drogas?

As pastorais e a Pastoral da Sobriedade

204. Existem muitas pastorais que estão dando sua contribuição especial para enfrentar a problemática da dependência de drogas, com o espírito do Bom Pastor. Entre elas, destacamos a Pastoral da Saúde, a Pastoral da Juventude, a Pastoral Familiar, a Pastoral da Educação e o Ensino Religioso Escolar.

205. Na 36ª Assembléia Geral da CNBB (1998), em Itaiçi, o Setor Juventude fez veemente pronunciamento, relatando as conclusões de um encontro das instituições que trabalham com dependentes químicos, realizado em Lins (SP), em junho de 1997. Diante da problemática que foi apresentada, o Setor Juventude recebeu, como resposta, manifestação favorável de 247 bispos presentes para a implantação de uma pastoral específica que visasse à prevenção, recuperação e reinserção dos dependentes químicos.

206. Todas as pastorais foram convocadas para a luta contra as drogas. Dessa articulação, surgiu uma nova pastoral, a Pastoral da Sobriedade. Sobriedade? O que seria? Sobriedade não é uma simples ausência de álcool e drogas. Sobriedade é uma maneira de

³² É importante que a comunidade conheça as entidades para as quais serão encaminhados os dependentes. Por isso, optamos por não publicar uma lista nacional de todas elas.

viver. E a sobriedade é fundamental para todas as pessoas e para todas as categorias sociais. “*Tudo o que é demais sobra*”, diz o ditado popular. Muitas vezes, em nossas vidas, sobra sono, comilança, cobiça, vazio afetivo, vazio existencial, desespero etc. São Pedro já havia recomendado isto: “*Sede sóbrios e vigiai*” (1Pd 5,8). Os excessos são prejudiciais não só à saúde física, mas também à saúde psicológica, social e espiritual.

207. Os que são privilegiados pelo dinheiro e bens sabem perfeitamente que o consumismo e a idolatria do dinheiro levam facilmente ao egoísmo e ao vazio interior, que por sua vez conduzem à bebida, à droga e a outros vícios. Uma vida simples, austera, honesta colabora, e muito, para a prática da solidariedade, porque deixa espaço para o outro e para Deus. Mas os que lutam pela sobrevivência correm o risco de ser alienados pelo ímã distante do ídolo dinheiro, que empurra para jogatinas, com esperanças de enriquecimento rápido, e para desvios sociais diversos, entre os quais a bebida, o fumo e todas as demais drogas. Gastamos com coisas desnecessárias, desperdiçamos. Tudo isso está muito bem no espírito da quaresma, tempo em que se recomenda o jejum, a abstinência, a prática da solidariedade e também a luta política por uma sociedade justa. A atual Campanha oferece uma boa oportunidade para que organizemos a Pastoral da Sobriedade,³³ reunindo agentes de pastoral que ajudem os mais fracos a redescobrir o gosto pela vida, o profundo significado da liberdade, do amor como base da própria existência e para a prática da partilha, pois o que se economiza na sobriedade pertence ao mais necessitado.

³³ Entre os subsídios da Pastoral da Sobriedade já publicados, destacamos: Nilo MOMM e Wilson BASSO, scj. *Prevenção ao uso de drogas: roteiro para grupos de jovens*. São Paulo, Centro de Capacitação da Juventude, 1998.
Nilo MOMM, *Pastoral da Sobriedade. Pronunciamentos da Igreja*. Ed. Loyola, São Paulo, 1999.
CNBB - Pastoral da Sobriedade da Arquidiocese de Curitiba: *Os 12 passos da Pastoral da Sobriedade. Manual do agente*. Rua Jacarezinho, 1717, Fone: (41) 339-1113, Mercês, CEP 80810-130, Curitiba (PR).

A Pastoral da Sobriedade, como todas as demais iniciativas sérias que citamos ao longo deste texto, atuará, nesta questão das drogas, em cinco frentes de trabalho:

1. *Prevenção*: será dirigida ao público que nunca experimentou drogas e àqueles que já as experimentaram, sem, entretanto, terem se habituado ao uso.

2. *Intervenção*: atuará junto ao público que já se iniciou no uso de drogas, faz uso dela com alguma frequência, mas ainda não se tornou uma vítima crônica.

3. *Recuperação*: oferecerá atendimento aos usuários de droga, em que já se instalou a dependência química, física ou psicológica.

4. *Reinserção social*: auxiliará os que passaram por um tratamento, nos desafios que enfrentam em seu dia-a-dia.

5. *Atuação política*: desenvolverá reflexão e atividades junto aos organismos que atuam na sociedade (Conselhos, fóruns...), defendendo sempre uma política “antidrogas” que seja eficaz, prática e que gere vida.

Questionamentos

– Cada pastoral em nossa Igreja responde a uma necessidade. Seria oportuno organizar em sua comunidade a Pastoral da Sobriedade? Como? Com quem? Quando? Para quê? Com que recursos? Quais os passos para a articulação dessa Pastoral? (Para ajudar, encaminhamos algumas pistas: números 208 - 212.)

208. *Primeiro passo*: levantamento do que já existe. O primeiro passo a ser dado é o levantamento dos recursos existentes na comunidade, ou seja, o que já existe e que tem a ver com a

Pastoral da Sobriedade. Quais são as pessoas, entidades que estão trabalhando em atividades ligadas à Pastoral da Sobriedade: comunidades terapêuticas, clínicas, hospitais, Conselho Municipal de Entorpecentes, grupos de auto-ajuda, tipo AA, NATA, Amor Exigente, etc. Em seguida, relacionar grupos de jovens da Pastoral da Juventude, movimentos, pastorais, convocando a todos os representantes para um encontro específico sobre a problemática.

209. *Segundo passo:* com a primeira reunião geral dos convidados, já se está dando início à Pastoral da Sobriedade. Dadas as explicações e motivações, distribua-se o cadastro e solicite-se a inscrição dos que estão motivados pela causa e comprometidos com ela. Utilize-se principalmente o conteúdo da “Carta da Pastoral da Sobriedade”.³⁴

210. *Terceiro passo:* criação de uma comissão para a Pastoral da Sobriedade e início dos trabalhos. Iniciar o trabalho de prevenção, que visa a evitar o mal antes que aconteça. É importante reforçar os grupos já existentes e, se necessário, formar outros, também nas escolas.

211. *Quarto passo:* intervenção e tratamento. O ideal é que em cada paróquia, exista pelo menos um grupo de auto-ajuda funcionando e que forneça os endereços das comunidades terapêuticas vizinhas. Se não houver nenhuma, é necessário elaborar um projeto, buscar recursos financeiros, treinar pessoal apropriado, entrar em contato com a Pastoral da Sobriedade, ou com algum outro órgão ligado a alguma instituição que possa ajudar no treinamento dos agentes.

212. Outros passos poderão ser dados como: entrar em contato com alguma das comunidades terapêuticas bem conceitua-

das, que já estão se espalhando por todo o Brasil;³⁵ montar um espaço que funcione como referência da Comissão da Pastoral da Sobriedade. O ideal é que se disponha de um endereço onde funcione durante o dia, uma “Casa de Acolhida”, pessoas voluntárias como referência, e, à noite, os grupos de auto-ajuda. Isso colabora para tirar a Pastoral do anonimato. Aos poucos a paróquia poderá se articular com outros núcleos diocesanos e, também, de âmbito regional e nacional. Subsídios e experiências serão permutadas e o amor pastoral circulará entre os irmãos, que experimentarão a verdade e solidificarão a convicção de que a esperança não decepciona.

DOZE PASSOS

Os doze passos são a base para a maioria dos trabalhos existentes com dependentes de drogas e seus familiares. A Pastoral da Sobriedade adota os doze passos buscando, na Bíblia Sagrada, os fundamentos para esta nova atitude de vida.³⁶

1º) Admitimos que éramos impotentes perante o álcool e a droga, que tínhamos perdido o domínio sobre nossas vidas. Mateus 9,36 / Romanos 7,18-20 / Salmos 6,2-4 / Salmos 31,19.10.

³⁴ Nilo MOMM, *Pastoral da Sobriedade. Pronunciamentos da Igreja*. Ed. Loyola, São Paulo, 1999, pp. 43-46.

³⁵ Como exemplos de comunidades terapêuticas, citamos: AFRUCTO -- Comunidade Terapêutica Oásis, Porto Alegre (RS); SERVOS -- Sociedade de Empenho na Recuperação de Vidas através da Oração e Serviços, Brasília (DF); Associação Casa Família Rosetta, Porto Velho (RO); Casa Dia, Americana (SP); Lar de São Francisco na Providência de Deus, em Jaci (SP); Comunidade Vida Nova, Curitiba (PR); O.P.J. Obra de Promoção dos Jovens, Rio de Janeiro (RJ); Fazendas da Esperança, em Guaratinguetá (SP) e Brasília (DF); Comunidades Casa da Esperança e Vida, Diadema (SP); Fazendas do Senhor Jesus, em Campinas (SP).

³⁶ O desenvolvimento destes passos pode ser encontrado nos seguintes livros: Pe. Haroldo J. RAHAM, SJ, *O caminho da sobriedade*. Ed. Loyola, São Paulo, 1996, pp. 67-72; FRIENDS IN RECOVERY, *The Twelve Steps For Christians. Doze passos para os cristãos*. Trad. Bárbara Theoto Lambert. Ed. Loyola, São Paulo, 6ª Ed. 1999.

- 2º) Viemos a acreditar que um poder superior a nós mesmos poderia devolver-nos a sanidade. Mateus 12,18-21 / Marcos 9,23-24 / Lucas 13,10-13 / João 12,46 / Filipenses 2,13.
- 3º) Decidimos entregar nossa vontade e nossa vida aos cuidados de Deus, na forma em que o concebíamos. Mateus 11,28-30 / Mateus 16,21-26 / Efésios 2,8-9 / Salmos 3,5-6 / Romanos 12,1.
- 4º) Fizemos minucioso e destemido inventário moral de nós mesmos. Mateus 23,23-28 / Lucas 12,1-6 / Romanos 12,1-6 / 1Coríntios 4,19-20.
- 5º) Admitimos perante Deus, perante nós mesmos e perante outro ser humano a natureza exata de nossas falhas. Lucas 15,17-20 / Atos 19,18 / 2Coríntios 10,3-5 / Tiago 6,16.
- 6º) Prontificamo-nos inteiramente a deixar que Deus removesse todos esses defeitos de caráter. Romanos 6,11-12 / Efésios 4,17-23 / Colossenses 3,5-8 / 1Pedro 1,13-16 / Tiago 4,10.
- 7º) Humildemente rogamos a Ele que nos livrasse de nossas imperfeições. Mateus 18,4 / Atos 3,19 / Hebreus 12,5-11 / 1Pedro 5,6-7 / 1João 1,9.
- 8º) Fizemos uma relação de todas as pessoas a quem tínhamos prejudicado e nos dispusemos a reparar os danos a elas causados. Mateus 18,21-35 / Lucas 6,31.37-38 / Lucas 19,8 / João 13,34-35.
- 9º) Fizemos reparações diretas dos danos causados a tais pessoas, sempre que possível, salvo quando fazê-lo significasse prejudicá-las ou a outrem. Mateus 5,9.23-24 / Romanos 15,2 / Filipenses 1,9-11 / Colossenses 4,5-6 / Salmos 51,14.17.
- 10º) Continuamos fazendo o inventário pessoal e, quando estávamos errados, nós o admitíamos prontamente. Marcos 14,38 / Romanos 12,3 / Tessalonicenses 5,17-22 / Hebreus 2,1-3 / 1Coríntios 10,12.
- 11º) Procuramos, por meio da prece e da meditação, melhorar nosso contato consciente com Deus, na forma em que o concebíamos, rogando apenas o conhecimento de sua vontade em relação a nós, e forças para realizar essa vontade.

João 4,13-14 / Romanos 8,26-28 / Gálatas 2,20 / Filipenses 4,6-9 / Tito 3,1-7 / Colossenses 3,16.

- 12º) Tendo experimentado um despertar espiritual, graças a estes passos procuramos transmitir esta mensagem aos alcoólatras e toxicômanos e praticar estes princípios em todas as nossas atividades. Marcos 5,18-20 / 1Coríntios 9,22-27 / 1Coríntios 15,10 / 1Timóteo 1,12-16 / Gálatas 6,1.

GESTO CONCRETO DA CAMPANHA E FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE

213. *Finalidade do Gesto.* A Campanha da Fraternidade se expressa concretamente pelo gesto fraterno da COLETA DA SOLIDARIEDADE. Sua finalidade é a constituição dos Fundos Nacional e Diocesanos de Solidariedade. A arrecadação destina-se ao desenvolvimento de ações em favor dos que sofrem processos de exclusão. É um gesto concreto em âmbito nacional, realizado em todas as dioceses e comunidades cristãs.

214. *Destinação dos recursos.* Os recursos destinar-se-ão prioritariamente à prevenção, intervenção, tratamento e reinserção social dos dependentes de drogas. Da arrecadação, 60% ficarão nas dioceses, constituindo o Fundo Diocesano de Solidariedade. O Fundo Nacional de Solidariedade³⁷, receberá 40% da coleta.

215. *Como organizar a coleta.* Todas as pessoas das comunidades eclesiais serão convidadas a colaborar com o gesto concreto de solidariedade durante todo o tempo da Campanha, do início da Quaresma até o domingo que antecede a Páscoa. É importante que bispos, padres, religiosos(as), lideranças leigas, agentes de pastoral motivem e animem todos os fiéis a participarem, ofere-

³⁷ Cáritas Brasileira. SDS - BL "P" - nº 36 - Salas 410/414. Ed. Venâncio III. 70.393 - 900 - Brasília/DF. Fone (0xx61) 226.5008 - Fax (0xx61) 226.0701. E-mail: caritas@zaz.com.br.

cendo a alegria de sua solidariedade – que é a melhor forma de sacrifício quaresmal – em favor de trabalhos de prevenção e de recuperação de dependentes de drogas.

O dia nacional da coleta será o Domingo de Ramos, dia 8 de abril de 2001

216. *Quem administra o Fundo Nacional de Solidariedade.* A *Cáritas Brasileira* é o organismo da CNBB responsável pela administração do Fundo. A gestão e aprovação dos projetos estarão a cargo do *Conselho Episcopal para o Fundo Nacional de Solidariedade*, nomeado pela Presidência e Conselho Episcopal de Pastoral da CNBB, com aprovação do Conselho Permanente.

217. *A quem encaminhar os Projetos.* Os projetos referentes ao tema deste ano deverão ser encaminhados à *Cáritas Brasileira*, que, por sua vez, os apresentará ao Conselho Episcopal do Fundo Nacional de Solidariedade, para análise e decisões.

218. *Fundos Diocesanos de Solidariedade.* Esses fundos serão administrados por um Conselho a ser constituído em cada diocese, contando com a participação da *Cáritas* e das *Pastorais Sociais* atuantes.

Concluindo

219. O Agir da CF-2001 – “Vida sim, drogas não!” levantou e sistematizou, como foi proposto no início, muitas ações concretas que já vêm sendo realizadas em sua grande maioria. Mas é evidente que o potencial criativo das nossas comunidades eclesiais fará aparecer outras iniciativas que apontam para a solução de tão grave problema. É importante intercomunicá-las. A Pastoral da Sobriedade pode receber essas comunica-

ções e socializá-las: 2001.semdrogas@uol.com.br e telefax (0xx11) 3749.1891.

220. Maria, sempre presente em nosso caminho, modelo de fé, esperança e caridade, continuará a inspirar nossas ações em busca dos mais necessitados. Ela que vive para glorificação do Senhor – *Minha alma glorifica o Senhor!* (Lc 1, 46) – está a serviço do Deus que *despede os ricos de mãos vazias, destrona os poderosos de seus tronos, sacia de bens os famintos e eleva os humildes* (cf. Lc 1,51-53), nos ampara na missão junto aos que sofrem, aos necessitados, entre os quais, os que estão na tragédia da dependência química e os que são vencidos por outras drogas. Maria nos diz: “*Fazei o que ele vos disser*” (Jo 2,5), ou seja, o que Jesus nos manda fazer. E Jesus Cristo, que nos libertou (cf. Gl 5,1), e que “ontem, hoje, é o mesmo e sê-lo-á para sempre” (Hb 13,8), não nos abandonará na difícil missão que nos confia e, também, não deixará ninguém à mercê de qualquer dependência contrária à vida em abundância, que ele mesmo nos dá, também, neste início do novo milênio.

CANTOS DA CF-2001

1. CANTO DE ABERTURA

L.: Ir. Natalina Grande, O. Carm.
M.: Fr. Daniel C. Nicolini, sjc

Dom da vi-da, ó Pai, ce-le-bra-mos na, a-le-
gri-a de ir-mãos a can-tar. Por teu Fi-lho, Je-sus, te lou-
va-mos e que-re-mos com for-ça a-cla-mar. Ó Se-
nhor, nós que-re-mos a vi-da por Je-sus que se faz nos-so ir-
mão. Em seu po-vo na fé re-u-ni-do na par-
ti-lha do_a-mor e do pão.

1. Dom da vida. ó Pai. celebramos.
Na alegria de irmãos a cantar,
Por teu Filho Jesus, te louvamos,
E queremos com força, aclamar:

Ó Senhor, nós queremos a vida
Por Jesus que se faz nosso irmão
Em seu povo, na fé reunido,
Na partilha do amor e do pão.

2. Dom da vida é o sonho eterno
De Deus Pai que nos fez filhos seus;

Seu projeto é um mundo fraterno
E, depois, vida plena nos céus.

3. Dom da vida é a felicidade,
De saber com alegria viver.
Vida plena na paz, na bondade
Em Jesus, haveremos de ter.

4. Jesus Cristo por nós deu sua Vida,
Testemunho fiel – bom pastor,
A tal gesto também nos convida,
Pelo irmão nos doarmos no amor!

2. SALMO RESPONSORIAL

L.: *Hinário Litúrgico II*
M.: Pe. Ney Brasil Pereira

Ao in-vo-car-me heide_ou-vi-lo_e a-ten-dê-lo, e a seu
ta-do eu es-ta-rei em su-as do-res. Quem ha-
bita ao a-brigo do Al-tíssimo E vive à sombra do Se-nhor onipo-
tente, diz ao Se-nhor: "Sois meu re-fúgio e pro-te-ção, sois o meu
Deus no qual con-fo in-te-ra-men-te

1º Domingo

Ao invocar-me hei de ouvi-lo e
atendê-lo,
E a seu lado eu estarei em suas do-
res.

Sl 91(90)

Quem habita ao abrigo do Altíssimo
E vive à sombra do Senhor
onipotente,
Diz ao Senhor: "Sois meu refúgio e
proteção,

Sois o meu Deus, no qual confio inteiramente".

2º Domingo

Ó Senhor, ouvi a voz do meu apelo,
Meu coração fala convosco confian-
te!

Sl 27(26)

O Senhor é minha luz e salvação;
De quem eu terei medo?
O Senhor é a proteção da minha vida;
Perante quem eu tremerei?

3º Domingo

O Senhor é indulgente, é favorável,
É paciente, é bondoso e compassivo.

Sl 103 (102) - Lecionário

4º Domingo

Provai e vede quão suave é o Se-
nhor!
Feliz o homem que tem nele o seu
refúgio!

Sl 34(33) - Lecionário

5º Domingo

Maravilhas fez conosco o Senhor,
Exultemos todos juntos de alegria!

Sl 126(125) - Lecionário

Ramos

Meu Deus, meu Deus, por que me
abandonastes?

E ficais longe de meu grito e minha
prece?

Sl 22(21) - Lecionário

3. ACLAMAÇÃO AO EVANGELHO

L.: *Lecionário Dominical*
M.: *Adenor Leonardo Terra*

Lou - vor a vós, ó Cris - to, Rei da e - ter - na
 gló - ria! Lou - vor a vós, ó Cris - to, Rei da e - ter - na
 gló - ria! 1. O homem não vive so - men - te de pão,
 mas de toda palavra da bo - ca de Deus.

Louvor a vós, ó Cristo,
Rei da eterna glória!

1º Domingo

O homem não vive somente de pão,
Mas de toda palavra que sai da boca
de Deus.

2º Domingo

Numa nuvem resplendente fez ouvir a
voz do Pai:

Eis meu Filho muito amado, escutai -
o, todos vós!

3º Domingo

Convertei - vos, nos diz o Senhor,
Porque o Reino dos céus está perto.

4º Domingo

Vou levantar-me e vou a meu pai e
lhe direi:

Meu Pai, eu pequei contra o céu e
contra ti.

5º Domingo

De coração convertei - vos a mim,
Pois sou bom, compassivo e cle -
mente.

Ramos

Jesus Cristo se tornou obediente
Obediente até a morte numa cruz.
Pelo que o Senhor Deus o exaltou,
E deu-lhe um nome muito acima
de outro nome.

4. OFERENDAS

L.: *Frei José Moacyr Cadenassi, OFM Cap*
M.: *Pe. Ney Brasil Pereira*

Ben - di - to - és Tu, ó Deus Cri - a - dor, re - ves - tes o
 mun - do da mais fi - na flor, res - tau - ras o fra - co que a Ti se con -
 fi - a e jun - to aos ir - mãos em paz o en - vi - as
 Deus do U - ni - ver - so, és Pai e Se - nhor, por tu - a bon - da - de, re -
 ce - be o lou - vor! Ó ce - be o lou - vor!

1. Bendito és Tu, ó Deus Criador,
Revestes o mundo da mais fina flor;
Restauras o fraco que a Ti se confia
E junto aos irmãos, em paz, o envias.

Ó Deus do Universo, és Pai e Senhor,
Por Tua bondade recebe o louvor!

2. Bendito és Tu, ó Deus Criador,
Por quem aprendeu o gesto de
amor:
Colher a fartura e ter beleza
De ser a partilha dos frutos na
mesa!

3. Bendito és Tu, ó Deus Criador,
Fecundas a terra com vida e
amor!
A quem aguardava um canto de
festa,
A mesa promete eterna seresta!

5. CANTO DE COMUNHÃO

L.: Antonio Carlos Santini
M.: Adenor Leonardo Terra (Estrofes)
Amilton Amaral (Refrão)

Deus ou - viu nos - so cla - mor, fez - se
pão so - bre este al - tar: é ra - zão de i - men - so A -
mor pá - ra o po - vo ce - le - brar! Não vi -
ve - mos só de pão, mas do que o Se - nhor fa -
lou. Não vi - que o Se - nhor fa - lou.

- | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Deus ouviu nosso clamor,
Fez-se pão sobre este altar:
É razão de imenso Amor
Para o povo celebrar! | Que a palavra que ensinou
É também o nosso pão. | <i>2º Domingo</i>
Cristo se transfigurou:
Ele é Deus, nosso Se -
nhor! |
| 2. Cristo viu nosso penar,
Nossa carne Ele assumiu:
Com seu sangue quis salvar
E o seu povo redimiu! | 6. Jesus Cristo deu exemplo
Pela transfiguração:
Que, na nossa vida, há
tempo
De real transformação. | <i>3º Domingo</i>
O Senhor nos vem cha -
mar
À mudança interior. |
| 3. No deserto fez brotar
Uma fonte o meu Senhor:
Água viva pra lavar
Nosso mal e nossa dor... | 7. Nos banquetes preparados,
Como outrora se falou,
Já não somos rejeitados
Pois Jesus nos convidou! | <i>4º Domingo</i>
O Senhor nos convidou
Ao banquete do Amor! |
| 4. Grão de trigo que morreu,
Vida nova fez brotar:
Jesus Cristo que se deu,
É alimento neste altar. | 8. Jesus Cristo, em sua ceia,
Quis fazer-se refeição:
Para todos, vida cheia
De justiça, amor e pão. | <i>5º Domingo</i>
O Senhor nos perdoou:
Do pecado nos lavou! |
| 5. Jesus Cristo nos mostrou,
Ao vencer a tentação, | <i>1º Domingo</i>
Não vivemos só de pão,
Mas do que o Senhor falou. | <i>Ramos</i>
Na paixão do meu Se -
nhor,
nova luz: Ressurreição! |

6. HINO: FRATERNIDADE

L&M.: Pe. Zezinho, scj

1. A ne-ces- si- da- de de a- ra- ta- e- ta- ma- nha que a fra- ter- ri- da-
ta, a in-ju- sti- ça le- ma- nha, que a luz de Je- sus
de- sa- li- em cam- pa- nha, an- dou pe- los va- les, su- biu as mon- ta-
que o seu po- vo, a- com- pa- nha o i- lu- mi- nou pra vi- ver em cam- pa-
nha! foi le- var o seu pão
2. A dor e- ra tan- em- bi- m- fo- vor dos ir- mãos
Um só co- ra- ção e u- ma só al- ma, um só sen- ti- men-
to, em fa- vor dos pe- que- nos e o de- se- jo fe- li- z de tor-
nar o pa- ís mais ir- mão e fra- ter- no
vão fa- zer de nós po- vo do Se- nhor.
con- stru- to- res do a- mor, o- pe- rá- rios da paz, mas fi- éis a Je- sus,
vão fa- zer nos sa- I- gre- ja u- ma I- gre- ja mais san-
ta e mais ple- na de luz. Er- guer as mãos com a - le- grí-
a mas re- par- tir tam- bém o pão de ca- da di- a. Er- guer as

A necessidade era tanta e tamanha
Que a fraternidade saiu em campanha
Andou pelos vales subiu as montanhas
Foi levar o seu pão.

A dor era tanta, a injustiça tamanha
Que a luz de Jesus que seu povo acompa-
nha
O iluminou pra viver em campanha
Em favor dos irmãos.

Um só coração e uma só alma
Um só sentimento em favor dos pequenos

E o desejo feliz de tornar o país
Mais irmão, mais fraterno
Vão fazer de nós Povo do Senhor
Construtores do amor
Operários da paz
Mais fiéis a Jesus
Vão fazer nossa Igreja
Uma Igreja mais santa
E mais plena de luz.

Erguer as mãos com alegria
Mas repartir também o pão de
cada dia.

7. SENHOR, TENDE PIEIDADE DE NÓS

Pe. Zezinho, scj

Em B7 Em
/: Senhor, tende piedade de nós! :/
Am Em Am C B7
/: Cristo, tende piedade de nós! :/
Em B7 Em
/: Senhor, tende piedade de nós! :/

9. VIVER

*Jonny, Luís Machado, Antônio
Portela e Eduardo Moraes*

D G
Dizer não às drogas é dizer sim a vida
D G
Nunca se envolver é a melhor saída.

A
Das drogas, tô fora
G A
Em drogas nem pensar

Sou da geração saúde
G A
Nada vai me escravizar.

D G D
Viver... eu quero viver...

Eu não uso drogas, meu clima
é diferente
Eu não sou careta, sou inteligente.

Bm F#m G D
Se a droga é a raiz de tanta violência
Bm F#m G
Vamos cortar esse mal,
Em A
vamos viver em paz.

8. SANTO É O SENHOR

José Acácio Santana

F C
Senhor Deus do universo
F
Santo, santo é vosso nome!
Bb C F
Nós proclamamos vossa glória!
Bb C
Hosana, hosana nas alturas!
Bb C F
Hosana a Deus três vezes Santo!

E heredito seja aquele

Que em seu nome veio ao mundo

Que em seu nome veio ao mundo.

10. CRISTO É MINHA VIDA

Pe. Joãozinho, scj, e Pe. Léo, scj

F Dm
Cristo é minha vida
Bb C
Cristo é o meu viver
F Bb F
Ele me amou e mandou
C F
Que eu ame você.

Gm
Não pode amar Deus
Am D7
Quem não ama o seu irmão
Gm
Não serve pra Deus
Bb F
Quem não serve o seu irmão.

11. CANÇÃO DOS IMPERFEITOS

Pe. Zezinho, scj

G D
E se for pra semear a esperança num jardim
G D
E se for pra desculpar uma criança eu digo sim
G
E se for pra perdoar não tenho escolha
C Am D
Também sou pecador também preciso de perdão

G D
Não sou santo e não sou anjo e nem demônio eu sou só eu
G D
Imperfeito, insatisfeito, mas feliz, assim sou eu
C G C G C D
Eu sou contradição, eu sou imperfeição, só Deus é coerente
G D
Já sorri, já fiz feliz, já promovi, já elevei
G D
Já chorei, já fiz chorar, já me excedi, já magoei
C G C G C D
Eu tenho coração mas sou contradição só Deus acerta sempre

G
Por isso eu canto esta canção,
Am
Canção de amor arrependido
D
Ao Deus que é Pai, ao Deus que é paz

Ao Deus que é luz,
G
Ao Deus que é vida
C C#dim G Em Am D G
E quando a gente cai Deus age como Pai: perdoa, perdoa
C C#dim G Em
E torna a perdoar e ensina o como amar
Am G C G
Eu sou contradição mas Deus, Ele é perdão.

12. AMANHECER

Pe. João Carlos, sdb

D
Mesmo que não queiram,
G7+
que não gostem:
F#m7
Mesmo que não deixem,
G7+ A7
não permitam, não suportem.

D G
O sol vai nascer e brilhará a luz
D Em7 A
Pra acabar com esta escuridão
D G Bb Gm D
Vai raiar o dia, o amanhecer!

Morre a semente enterrada.
mesmo no silêncio,
arrebenta vida nova.

Não há tempestade sem bonança.
Nesse novo reino,
em dor de parto, a esperança.

13. EU QUERO ACREDITAR

Zé Martins

D
Eu quero acreditar na vida
F#m
Ver o sol em cada amanhecer
G
Ter no rosto um sorriso amigo
E7 A7
Acreditar que o sonho é pra valer

D G
Eu quero ter meu peito aberto
Caminhar e não olhar pra trás
Caminheiro quero amor por perto
Quero o mundo construindo paz.

G D A Bm
Canta comigo cante esta canção
G D
Pois cantando sonharemos juntos
E7
Pra fazer um mundo
A (D)
mais irmão. (bis)

Eu quero acreditar no amor
Ver a noite se afastar de mim
Em cada rua plantar uma flor
E fazer da terra um jardim.

Venha junto sonhar o desejo
De que a vida não tenha mais fim
No violão soe o arpejo
Construindo a paz, o amor, enfim.

14. VENCE A TRISTEZA

Zé Vicente

Em B7 Em
/: Vence a tristeza, enxuga o pranto, ó meu povo
Am Em
Vem cantar um canto novo,
B7 Em
Deus da vida aqui está. :/

Em Am
/: Quem ama a Deus e está unido ao seu irmão
B7 Em
Não há porque ficar com medo e sem saber :/
C D
O que vai ser do mundo amanhã
G
Quem da fome vai sobreviver
Am B7 Em
/: Está em nós a luz do amor que vai vencer :/

O pobre grita e o seu grito não é em vão
E cada esforço em nome dele vai valer
É por isso que vou cantar
Deus amigo me escuta e me vê
/: Semente boa está na terra e vai nascer :/

Como é bonito, ó meu Deus, a terra, o mar,
A flor, o pássaro e uma mão plantando a paz
Tudo é nosso e nós somos irmãos
O futuro é a gente que faz
/: Deus é amor e quem amar sempre é capaz :/

15. CANTE A ESPERANÇA

Elias Muniz

Orientações Gerais da Campanha da Fraternidade 2001

A	Bm	E
Levante a cabeça e siga	Leve a esperança no peito	
	A	
Encare de frente a vida	Por onde você seguir.	
Busque dentro de si mesmo		
E	D	E
A esperança de vencer	Cante, cante a esperança	
Bm	C#7	F#m
Caminhe pra frente e insista	Faça a esperança brilhar	
Bm	Bm	
Sonhar não faz mal, não	Leve esse canto	
E	E	A
desista	Essa força pra quem precisar	
Bm	D	E
Seja humilde, acredite	Vamos cantar a esperança	
A	C#7	F#m
Você vai vencer.	Fazer a esperança brilhar	
	Bm	E
	E que seu brilho cresça	
D	Dm	
Veja, a vida é linda	sempre mais	
C#7	A	
Basta tentar descobrir	Para não mais se apagar.	

1. CELEBRAR A QUARESMA

Sentido da Quaresma

Celebrar a Quaresma é reconhecer a presença de Deus na caminhada, no trabalho, na luta, no sofrimento e na dor da vida do povo! Como o povo de Israel, que andou 40 anos no deserto antes de chegar à terra prometida, terra da promessa onde corre leite e mel. Como Jesus, que passou 40 dias de retiro antes de anunciar a vinda do Reino. Que subiu a Jerusalém para cumprir a missão que o Pai lhe confiou: dar a sua vida e ser glorificado.

A Quaresma é um tempo forte de conversão, de mudança interior, tempo de deixar tudo o que é velho em nós, tempo de assumir tudo o que traz vida para a gente, em nossas comunidades e na sociedade. Tempo de graça e salvação, onde nos preparamos para viver, de maneira intensa, livre e amorosa, o momento mais importante do ano litúrgico, da história da salvação, a Páscoa, Aliança definitiva, vitória sobre o pecado, a escravidão e a morte.

Para muitos, é apenas um tempo triste em que se canta e medita sobre os sofrimentos de Jesus que morreu pelos pecados da humanidade. Tempo de pedir perdão a Deus e fazer penitência. Todavia, a característica fundamental do tempo quaresmal não é o de ser somente um tempo de jejuns, mortificações e sacrifícios para que os cristãos participem dos sofrimentos de Jesus na Cruz. O que marca a Quaresma é, sobretudo, sua dimensão pascal: caminho para a Páscoa. Comemorando o acontecimento salvador da morte e da ressurreição de Jesus Cristo, a Igreja celebra o novo nascimento dos que serão batizados, renova a vida dos que foram batizados e a reconciliação dos pecadores arrependidos. Assim, a caminhada quaresmal prepara e ensaia a grande festa da Páscoa. Sem esta ligação, a Quaresma perde sua força espiritual.

A espiritualidade quaresmal é caracterizada também por uma atenta, profunda e prolongada escuta da Palavra de Deus. É esta Palavra que ilumina a vida e chama à conversão, infundindo confiança na misericórdia de Deus. O confronto com o Evangelho ajuda a perceber o mal, o pecado, na perspectiva da Aliança, isto é, a misteriosa relação nupcial de amor entre Deus e o seu povo. Motiva para atitudes de partilha do amor

misericordioso e da alegria do Pai com os irmãos que voltam convertidos.

Fazer da Quaresma um tempo favorável de avaliação de nossas opções de vida e linhas de trabalho, para corrigir os erros e aprofundar a vivência da fé, abrindo-nos a Deus, aos outros e realizando ações concretas de fraternidade, de solidariedade.

Memória do Deus que liberta e do clamor do povo!

Celebrar a Quaresma é, antes de tudo, experimentar a presença e comunicação da graça salvadora através das celebrações litúrgicas. É tornar presente, festejar as muitas libertações de Deus na história. É renovar a profissão de fé no Deus libertador que o povo eleito fez durante a escravidão do Egito. "... nós clamamos ao Senhor, Deus de nossos pais, e o Senhor ouviu a nossa voz e viu nossa opressão, nosso cansaço e nossa angústia, e o Senhor nos libertou do Egito..." (Dt 26,4-10). A primeira autodefinição de Deus é: "Eu sou a libertação", "Eu ouvi o clamor do meu povo e resolvi descer para libertá-lo" (Ex 3,7-8). É também celebrar a busca da humanidade inteira por autêntica libertação, justiça e paz. De repente, toda a experiência penitencial, todo o clamor dos povos, todo esse combate contra o pecado pessoal e social do mundo, todo esse esforço de seguir Jesus no "caminho da Cruz", começa, aos poucos, a dar seus frutos... os efeitos das "passagens de Deus já vão se fazendo sentir... as alegrias da Páscoa já se anunciam... É que a Terra prometida, o Mundo Novo, feito de homens e mulheres, gente liberta e salva, solidária e fraterna, já se esboça no horizonte..."

Quaresma e Campanha da Fraternidade

Celebrar a Quaresma é juntar-se em mutirão, como povo de Deus, em busca da verdadeira libertação. A dimensão comunitária da Quaresma é, no Brasil, vivenciada e assumida pela Campanha da Fraternidade. Assumindo cada ano uma situação da realidade social, nos ajuda a viver concretamente a experiência da Páscoa de Jesus nas páscoas do povo. "Assim como outrora Israel, o antigo povo, sentia a presença salvífica de Deus quando Ele o libertava da opressão do Egito, quando o fazia atravessar o mar e o conduzia à conquista da Terra prometida, assim também nós, novo povo de Deus, não podemos deixar de sentir seu passo que salva, quando se dá o verdadeiro sentido do desenvolvimento, que é para cada um e para todos, a passagem de condições de vida menos humanas

para condições mais humanas... Menos humanas: as carências materiais dos que são privados do mínimo vital e as carências morais dos que são mutilados pelo egoísmo... Mais humanas: a passagem da miséria para a posse do necessário, a vitória sobre as calamidades sociais..." (Medellín, introdução).

A Campanha da Fraternidade se torna assim um dos elementos quaresmais que nos ajudam na preparação pascal. Cada comunidade deve procurar a forma de fazer a ligação da CF com a celebração de cada domingo da quaresma. Muitas comunidades têm feito esta ligação com os cantos, trazendo símbolos, nas preces dos fiéis. Neste ano 2001, o primeiro do novo milênio, ano "C" da liturgia, as leituras nos ajudam a viver a realidade da *Conversão* com o coração e os olhos solidários ao clamor dos dependentes de drogas em nosso País, para que seja um serviço à vida. Conduzidos pelo Espírito, vamos com Jesus ao deserto onde seremos educados para enfrentar as tentações do mundo, renovamos nossa fidelidade ao Deus vivo e verdadeiro, sustentados por sua Palavra. Em nossa caminhada pascal, subimos a montanha com Jesus e três dos seus discípulos para fazermos a experiência da intimidade com Ele, contemplaremos a visão de sua glória e ouviremos o mandamento de escutar sua Palavra. Celebramos a Páscoa de Jesus que acontece nos que descobrem o rosto transfigurado do Pai nos rostos desfigurados dos dependentes de drogas e de qualquer outra dependência que escraviza e arruína a pessoa. Aproximamo-nos da Páscoa, educados no amor misericordioso do Pai que acolhe e festeja a volta do Filho Pródigo. Enfim, escutamos a palavra de esperança: "Vou realizar uma coisa nova, que já está aparecendo!". Jesus, diante da adúltera, nos mostra esta novidade, oferece um gesto de amor incomparável que marcou sua vida.

Caminhada de oração, jejum, esmola

Oração, jejum e esmola, ao longo da história, sempre foram atitudes, gestos fundamentais nas relações das pessoas entre si, com Deus e com a natureza. O Evangelho da quarta-feira de cinzas (Mt 6,1-6.16-18) apresenta as condições para a prática autêntica e frutuosa das obras penitenciais da Quaresma, como participação no mistério pascal de Cristo. À luz destas obras e no espírito da Campanha da Fraternidade, especificamente sob o enfoque do tema do ano, é necessário descobrir o significado sempre atualizado da oração, do jejum e da esmola.

Oração – A Quaresma é tempo de uma mais assídua e intensa oração, pessoal e comunitária, entendida como diálogo com o Pai, por Cristo. Rezar é renovar a aliança com o Senhor. O exercício da oração está inseparavelmente ligado à conversão, através da qual as pessoas se tornam sempre mais abertas e disponíveis às iniciativas da ação de Deus. Ela ajuda a comunidade e o batizado, em particular, no discernimento do projeto de Deus diante da realidade sofrida de tantos irmãos, vítimas de relações sociais injustas, da prática de uma política, muitas vezes, desvirtuada, que não se orienta pela busca e promoção do bem comum, mas pela procura de interesses pessoais ou de grupos.

A oração como expressão de relação filial com o Pai desperta e reaviva a consciência de que todos somos irmãos, chamados a viver como filhos e aprofundar esta relação. Em virtude desta relação, somos chamados a viver dignamente e com pleno direito de participação nas decisões que afetam a convivência social, com pleno direito de cidadania. Diante da realidade desumana em que vivem tantos filhos de Deus, rezar na comunhão com o Pai impulsiona à missão, ao compromisso solidário, à busca de políticas que garantam a todos eles vida de acordo com sua real dignidade.

No tempo quaresmal, a oração comunitária expressa, além da dimensão orante, a perspectiva da Igreja comunidade pecadora em processo de conversão.

"Vós concedei aos cristãos esperar com alegria, cada ano, a festa da Páscoa. Entregues à oração e à prática do amor fraterno, preparamo-nos para celebrar os mistérios pascais, que nos deram vida nova e nos tornaram filhas e filhos vossos" (I Prefácio da Quaresma).

Jejum – O jejum e a abstinência de carne expressam a íntima relação existente entre os gestos externos de penitência, mudança de vida e conversão interior.

Jejuar e abster-se de carne, na afirmação do profeta Isaías, consiste em libertar os cativos, acabar com a opressão, dividir o pão com o pobre, hospedar o que não tem casa, vestir o nu. O jejum deve ser expressão de renovação interior, de desprendimento e de liberdade perante os bens terrenos, que dispõe à fraternidade e à solidariedade. Em nossa realidade, o jejum ganha característica de compromisso com a população empobrecida, em permanente jejum, forçado não só pela falta de comi-

da, mas também por estar privada do acesso à educação, à saúde, à moradia e às condições mínimas de saneamento básico.

Jejuar, então, é privar-se de alimento destinando-o aos que passam fome e também atitude positiva de colaborar para superar os mecanismos que geram opressão e marginalização. Quem tem o suficiente é chamado a jejuar livremente, como ato de louvor a Deus, destinando esses recursos aos irmãos sofredores, no Gesto Concreto da Campanha da Fraternidade. São chamados também, e talvez mais fortemente, a gestos de solidariedade que garantam pleno exercício de cidadania para todos.

“Vós acolheis nossa penitência como oferenda à vossa glória. O jejum e a abstinência que praticamos, quebrando nosso orgulho, nos convidam a imitar vossa misericórdia, repartindo o pão com os necessitados” (III Prefácio da Quaresma).

Esmola – A Quaresma é tempo de um mais forte empenho de caridade para com os irmãos. A liturgia fala da *“prática do amor fraterno e da libertação do egoísmo”*, tornando-nos disponíveis às necessidades dos irmãos. A oração e o jejum devem ser sinais de uma atitude de conversão, de justiça e de solidariedade.

A esmola, na perspectiva do espírito da Campanha da Fraternidade e da Quaresma, confere aos gestos de generosidade humana uma dimensão evangélica profunda que se expressa na solidariedade. Coloca o batizado e a comunidade face a face com o irmão empobrecido e marginalizado para ajudá-lo e promovê-lo.

Dar esmola não é dar apenas dinheiro, roupa, um prato de comida, às vezes por desencargo de consciência ou para livrar-se de importunação. É fazer-se doação aos irmãos no serviço fraterno, na participação em movimentos e projetos populares para geração de empregos, para maior democratização da posse da terra, no campo e na cidade, para a construção de moradia para todos, para a ampliação dos postos de saúde e atendimento a todos... É ajudar a pessoa a desenvolver suas capacidades e se tornar sujeito de sua promoção.

“Pela penitência da Quaresma corrigis nossos vícios, elevais nossos sentimentos, fortaleceis nosso espírito fraterno e nos garantis uma eterna recompensa” (IV Prefácio da Quaresma).

Como fazer? ¹⁴

Sabemos que desde o início a Campanha da Fraternidade foi pensada para ser um momento forte, dentro do tempo da Quaresma, para a vivência da caridade. Seria muito pouco reduzir a Campanha ao momento litúrgico. Ela deve atingir a catequese, os grupos de rua, os meios de comunicação, seminários sobre o assunto, grupos e pessoas de boa vontade que lutam por uma sociedade mais justa... E tudo isso deve estar presente na liturgia, memorial da morte e da ressurreição do Senhor e levar a uma transformação da realidade.

A equipe de liturgia da comunidade, ao fazer seu planejamento para este tempo litúrgico, pode se perguntar:

- Quais os sinais de pecado e de morte que marcam mais a nossa comunidade atualmente? Quais os sinais de vida e ressurreição que a gente gostaria que aparecessem entre nós?
- Como ligar estes sinais com o mistério que celebramos na Quaresma?
- Como sentimos o tema proposto pela Campanha da Fraternidade, aqui em nosso bairro, cidade ou região? Qual será o gesto concreto?
- Haverá batismo na Páscoa? E primeiras comunhões? Como integrar a preparação destes sacramentos com a vivência quaresmal?
- E as celebrações do sacramento da reconciliação? E a via-sacra?
- De que maneira podemos encaminhar a CF e as celebrações da Quaresma para que ajudem a comunidade a melhor celebrar a Páscoa?
- Haverá outros momentos fortes de oração? Ofício Divino das Comunidades? Alguma vigília? Quando? Como? Quem prepara?

É importante manter algum símbolo forte que marque em cada domingo o sentido da preparação para a Páscoa, exemplo: a cruz com pano roxo, a aspersão com água no ato penitencial. Algum canto que caracterize o sentido da conversão.

A equipe de liturgia poderia também conversar sobre como tornar a liturgia mais afetiva, cordial, misericordiosa, orante, que seja educadora pelo seu modo de fazer, de dividir os ministérios, de acolher as

expressões da cultura e da sabedoria dos pobres. Não somente falar sobre a realidade de um sistema de morte, alimentado por um estilo de vida materialista, que se alastra a partir do cultivo, comercialização e consumo de drogas, mas buscar detectar as mais diversas dependências que escravizam a todos nós e fazer a experiência de uma busca de se libertar delas. Este tempo da Quaresma já é um caminho pedagógico vivencial, no qual, o Senhor pela sua Palavra, pelos gestos e símbolos que atualizam a sua presença, vai nos educando para a vida, para a solidariedade...

Embora cada ano a Campanha da Fraternidade nos ofereça cantos novos para todos os momentos da celebração, diante da realidade da comunidade, a equipe de liturgia terá a liberdade de escolher outros que a comunidade já conhece.

O “Projeto Ser Igreja no Novo Milênio”, que estamos preparando de maneira mais próxima, com a Campanha da Fraternidade deste ano, faz sugestões muito concretas para a organização da vida paroquial e uma delas é a *equipe de liturgia* (orientada pelo pároco e coordenada por pessoa designada por ele) que semanalmente preparará a animação da liturgia dominical e da liturgia sacramental. Onde for possível, a homilia poderia ser preparada com a colaboração desta equipe de liturgia ou de celebração. A *equipe* é, na verdade, a primeira destinatária da Palavra de Deus, por isso, se coloca à escuta para acolher a Boa Nova em sua vida, antes de relacioná-la com o tema da Campanha. Assim, a homilia poderá ser enriquecida com a meditação que a própria comunidade faz da Palavra a partir da sua experiência. Algumas pessoas que trabalham com dependentes de drogas ou têm experiência em algum grupo de apoio poderiam ser convidadas a participar iluminando a partilha com seu testemunho e experiência.

2. NATUREZA E HISTÓRICO

Em 1961, três padres responsáveis pela Cáritas Brasileira idealizaram uma campanha para arrecadar fundos para as atividades assistenciais e promocionais da instituição e torná-la, assim, autônoma financeiramente. A atividade foi chamada *Campanha da Fraternidade* e realizada, pela primeira vez, na quaresma de 1962,

em Natal (RN), com adesão de outras três Dioceses e apoio financeiro dos bispos norte-americanos. No ano seguinte, 16 Dioceses do Nordeste realizaram a Campanha. Não teve êxito financeiro, mas foi o embrião de um projeto anual dos Organismos Nacionais da CNBB e das Igrejas Particulares no Brasil, realizado à luz e na perspectiva das Diretrizes Gerais da Ação Pastoral (Evangelizadora) da Igreja em nosso País.

Em seu início, teve destacada atuação o Secretariado Nacional de Ação Social da CNBB, sob cuja dependência estava a Cáritas Brasileira, que fora fundada, no Brasil, em 1957. Na época, o responsável pelo Secretariado de Ação Social era Dom Eugênio de Araújo Sales, e por isso, Presidente da Cáritas Brasileira. O fato de ser Administrador Apostólico de Natal (RN) explica que a Campanha tenha iniciado naquela circunscrição eclesial e em todo o Rio Grande do Norte.

Este projeto foi lançado, em nível nacional, no dia 26 de dezembro de 1963, sob o impulso renovador do espírito do Concílio Vaticano II, em andamento na época, e realizado pela primeira vez na Quaresma de 1964. O tempo do Concílio foi fundamental para a concepção, estruturação e encaminhamentos da Campanha da Fraternidade, do Plano de Pastoral de Emergência, do Plano de Pastoral de Conjunto e de outras iniciativas de renovação eclesial. Ao longo de quatro anos seguidos, por um período extenso em cada um, os bispos ficaram hospedados na mesma casa, em Roma, participando das sessões do Concílio e de diversos momentos de reunião, estudo, troca de experiências. Nesse contexto, nasceu e cresceu a Campanha da Fraternidade.

Em 20 de dezembro de 1964, os bispos aprovaram seu projeto inicial, intitulado: “Campanha da Fraternidade - Pontos Fundamentais apreciados pelo Episcopado em Roma”. Em 1965, tanto a Cáritas quanto a Campanha da Fraternidade, que estavam vinculadas ao Secretariado Nacional de Ação Social, foram vinculadas diretamente ao Secretariado Geral da CNBB. A CNBB passou a assumir a CF. Nesta transição, foi estabelecida a estruturação básica da CF. Em 1967, começou a ser redigido um subsídio, maior que os anteriores, para a organização anual da CF. Nesse mesmo ano, iniciaram-se, também, os encontros nacionais das Coordenações Nacional e Regionais da CF. A partir de 1971, tanto a Presidência da CNBB como a Comissão Episcopal de Pastoral começaram a ter uma participação mais intensa em todo o processo da CF.

Em 1970, a CF ganhou um especial e significativo apoio: a mensagem do Papa, transmitida em cadeia nacional de rádio e televisão, quando de sua abertura, na Quarta-feira de Cinzas. A mensagem papal continua enriquecendo a abertura da CF.

De 1963 até hoje, a Campanha da Fraternidade é uma atividade ampla de evangelização desenvolvida num determinado tempo (Quaresma), para ajudar os cristãos e as pessoas de boa vontade a viverem a fraternidade em compromissos concretos, no processo de transformação da sociedade, a partir de um problema específico que exige a participação de todos na busca de alternativas de solução. É grande instrumento para desenvolver o espírito quaresmal de conversão, renovação interior e ação comunitária como a verdadeira penitência que Deus quer de nós em preparação da Páscoa. É momento de conversão, de prática de gestos concretos de fraternidade, de exercício de uma verdadeira pastoral de conjunto em prol da transformação de situações injustas e não cristãs. É precioso meio para a evangelização no tempo quaresmal, retomando a pregação dos profetas, confirmada por Cristo, segundo a qual, a verdadeira penitência que agrada a Deus é repartir o pão com quem tem fome, dar de vestir ao maltrapilho, libertar os oprimidos, promover a todos.

A Campanha da Fraternidade tornou-se especial manifestação de evangelização libertadora, provocando, ao mesmo tempo, a renovação da vida da Igreja e a transformação da sociedade, a partir de problemas específicos, tratados à luz do Projeto de Deus.

A Campanha da Fraternidade tem como objetivos permanentes:

- despertar o espírito comunitário e cristão no povo de Deus, comprometendo, em particular, os cristãos na busca do bem comum;
- educar para a vida em fraternidade, a partir da justiça e do amor; exigência central do Evangelho;
- renovar a consciência da responsabilidade de todos pela ação da Igreja na Evangelização, na promoção humana, em vista de uma sociedade justa e solidária (todos devem evangelizar e todos devem sustentar a ação evangelizadora e libertadora da Igreja).

3. TEMAS DA CF NO SEU CONTEXTO HISTÓRICO

A Campanha da Fraternidade surgiu durante o desenvolvimento do Concílio Vaticano II. O primeiro documento conciliar aprovado foi sobre a Liturgia. O documento *Lumen Gentium*, constituição dogmática sobre a Igreja -- sua natureza e sua missão evangelizadora -- foi também dos primeiros documentos refletidos e aprovados pelo Concílio. Surgiu de um discurso do Cardeal Suenens, no final da primeira sessão. Foi aprovado no final do Concílio.

A primeira das Conferências Gerais do Episcopado Latino-americano, após o período conciliar, em Medellín (1968), foi convocada para a implementação do Concílio, no Continente. A reflexão sobre a realidade latino-americana levou a Igreja a enfrentar o desafio da pobreza e da urgente presença transformadora nas estruturas sociais. A Conferência de Puebla, dez anos depois, acentuou ainda mais a dimensão social da fé e da vivência cristã, a fim de se superar a situação de marginalização, opressão e exclusão em que vive a maioria do povo, criando-se um clima de comunhão e participação.

Os temas da Campanha da Fraternidade, inicialmente, contemplaram mais a vida interna da Igreja. A consciência sempre maior da realidade sócio-econômico-política, marcada pela injustiça, pela exclusão e por índices sempre mais altos de miséria, fez escolher como temas da Campanha aspectos bem determinados desta realidade em que a Fraternidade está ferida e cujo restabelecimento é compromisso urgente da fé. A partir do início dos encontros nacionais sobre a CF, em 1971, a escolha de seus temas vem tendo sempre mais ampla participação dos 16 Regionais da CNBB que recolhem sugestões das Dioceses e estas das paróquias e comunidades.

Alguns pontos de referência na escolha dos temas são:

- aspectos da vida da Igreja e da sociedade (eventos especiais, como centenário da *Rerum Novarum* em 1991 - Solidários na Dignidade do Trabalho; ano da família em 1994 - A Família, como vai?);
- desafios sociais, econômicos, políticos, culturais e religiosos da realidade brasileira;

- as Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil e documentos do Magistério da Igreja Universal;
- a Palavra de Deus e as exigências da Quaresma.

Ao longo dos mais de trinta anos, podem ser destacadas as seguintes fases nos seus temas:

1ª FASE: EM BUSCA DA RENOVAÇÃO INTERNA DA IGREJA

Renovação da Igreja

CF-64: Tema: **Igreja em Renovação**

Lema: Lembre-se: você também é Igreja

CF-65: Tema: **Paróquia em Renovação**

Lema: Faça de sua paróquia uma Comunidade de fé, culto e amor

Renovação do cristão

CF-66: Tema: **Fraternidade**

Lema: Somos responsáveis uns pelos outros

CF-67: Tema: **Co-responsabilidade**

Lema: Somos todos iguais, somos todos irmãos

CF-68: Tema: **Doação**

Lema: Crer com as mãos

CF-69: Tema: **Descoberta**

Lema: Para o outro o próximo é você

CF-70: Tema: **Participação**

Lema: Participar

CF-71: Tema: **Reconciliação**

Lema: Reconciliar

CF-72: Tema: **Serviço e Vocação**

Lema: Descubra a felicidade de servir

2ª FASE: A IGREJA PREOCUPA-SE COM A REALIDADE SOCIAL DO POVO, DENUNCIANDO O PECADO SOCIAL E PROMOVEDO A JUSTIÇA (VATICANO II, MEDELLÍN E PUEBLA)

CF-73: Tema: **Fraternidade e Libertação**

Lema: O egoísmo escraviza, o amor liberta

CF-74: Tema: **Reconstruir a Vida**

Lema: Onde está o teu irmão?

CF-75: Tema: **Fraternidade é Repartir**

Lema: Repartir o Pão

CF-76: Tema: **Fraternidade e Comunidade**

Lema: Caminhar juntos

CF-77: Tema: **Fraternidade na Família**

Lema: Comece em sua casa

CF-78: Tema: **Fraternidade no Mundo do Trabalho**

Lema: Trabalho e justiça para todos

CF-79: Tema: **Por um Mundo mais Humano**

Lema: Preserve o que é de todos

CF-80: Tema: **Fraternidade no mundo das Migrações**

Exigência da Eucaristia

Lema: Para onde vais?

CF-81: Tema: **Saúde e Fraternidade**

Lema: Saúde para todos

CF-82: Tema: **Educação e Fraternidade**

Lema: A Verdade vos libertará

CF-83: Tema: **Fraternidade e Violência**

Lema: Fraternidade sim, violência não

CF-84: Tema: **Fraternidade e Vida**

Lema: Para que todos tenham Vida

3ª FASE: A IGREJA VOLTA-SE PARA SITUAÇÕES EXISTENCIAIS DO POVO BRASILEIRO

CF-85: Tema: **Fraternidade e Fome**

Lema: Pão para quem tem fome

CF-86: Tema: **Fraternidade e Terra**

Lema: Terra de Deus, terra de irmãos

CF-87: Tema: **A Fraternidade e o Menor**

Lema: Quem acolhe o menor, a Mim acolhe

CF-88: Tema: **A Fraternidade e o Negro**

Lema: Ouvi o clamor deste povo!

- CF-89:** Tema: A **Fraternidade e a Comunicação**
Lema: Comunicação para a verdade e a paz
- CF-90:** Tema: A **Fraternidade e a Mulher**
Lema: Mulher e homem: imagem de Deus
- CF-91:** Tema: A **Fraternidade e o Mundo do Trabalho**
Lema: Solidários na dignidade do trabalho
- CF-92:** Tema: **Fraternidade e Juventude**
Lema: Juventude - caminho aberto
- CF-93:** Tema: **Fraternidade e Moradia**
Lema: Onde moras?
- CF-94:** Tema: A **Fraternidade e a Família**
Lema: A família, como vai?
- CF-95:** Tema: A **Fraternidade e os Excluídos**
Lema: Eras Tu, Senhor?!
- CF-96:** Tema: A **Fraternidade e a Política**
Lema: Justiça e paz se abraçarão!
- CF-97:** Tema: A **Fraternidade e os Encarcerados**
Lema: Cristo liberta de todas as prisões!
- CF-98:** Tema: **Fraternidade e Educação**
Lema: A serviço da vida e da esperança!
- CF-99:** Tema: **Fraternidade e os Desempregados**
Lema: Sem trabalho... Por quê?
- CF-2000 Ecumênica:** Tema: **Dignidade Humana e Paz**
Lema: Novo milênio sem exclusões
Na celebração do Grande Jubileu da Encarnação a Campanha da Fraternidade foi realizada pelo Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC).
- CF-2001:**
Lema: Vida sim, drogas não!
- CF-2002:** Tema: **Fraternidade e Povos Indígenas**
Lema: Por uma terra sem males

4. CF-2001 E PROJETO 'SER IGREJA NO NOVO MILÊNIO'

A CF desse ano é um projeto que está em sintonia com as *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil (1999-2002)*¹ e se insere no contexto de preparação para o lançamento do Projeto de Evangelização da Igreja no Brasil: Ser Igreja no Novo Milênio (SINM). Ela faz parte do *15º Plano Bienal de Atividades do Secretariado Nacional (2000-2001)*² onde encontramos os projetos para operacionalizar as Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil.

No conjunto de atividades decorrentes das DGAE, no 15º Plano Bienal elaborado pelo Secretariado Nacional de Pastoral da CNBB encontramos os "programas globais". Trata-se de atividades que transcendem os objetivos específicos de uma dimensão, de um setor ou de uma pastoral e incidem em toda ação evangelizadora, exigindo a participação conjunta de todos os assessores e a colaboração de muitas outras pessoas e entidades. A Campanha da Fraternidade é um destes "programas globais".

O objetivo permanente da Campanha da Fraternidade é: "despertar o espírito comunitário e cristão do povo de Deus, comprometendo, em particular, os cristãos na busca do bem comum; educar para a vida em fraternidade, a partir da justiça e do amor, exigência central do Evangelho; renovar a consciência da responsabilidade de todos pela ação da Igreja na promoção humana em vista de uma sociedade justa e solidária"³.

A CF neste primeiro ano do novo milênio, com o lema "Vida sim, drogas não!", deseja mobilizar a comunidade eclesial e a sociedade brasileira para enfrentar corajosamente o grave e complexo problema das drogas, que arruína milhares de vidas e afeta profundamente a paz social, como já definimos. A CF quer trabalhar para a realização de um milênio sem drogas colaborando na realização de um novo projeto de

¹ Documentos da CNBB, nº 61.

² Documentos da CNBB, nº 63.

³ CNBB, *15º Plano Bienal de Atividades do Secretariado Nacional*. Doc. 63, São Paulo, Paulinas, 2000, p. 34.

vida e sociedade que, além de questionar o crescente consumismo, gerador de novos tipos de necessidades e dependências, quer reforçar o sentido positivo da vida.

Essa proposta ampla da CF inserida na fase preparatória do Projeto SINM, será um passo importante na ação evangelizadora da Igreja no Brasil. O Projeto SINM tem como finalidade: “*renovar a consciência da identidade e da missão da Igreja no Brasil*, num contexto em rápida mudança, que questiona muitas das formas de existir e de agir das comunidades eclesiais e de cada cristão”.⁴ O Projeto volta-se em primeiro lugar, para a evangelização e procura manter viva e perseverante a fidelidade das comunidades eclesiais. Quer, com isso, continuar o anúncio do Evangelho por palavras e sinais visíveis do amor de Deus pela humanidade. Um Deus que liberta do mal e promove a dignidade de cada pessoa.

A Campanha da Fraternidade deste ano de 2001, em sintonia com o Projeto SINM, pretende anunciar a Boa Nova da salvação, trazida por Jesus Cristo, a um povo que vive numa sociedade onde o lucro é buscado a todo o custo, que cria dia a dia novas necessidades nas pessoas, somente para alimentar o mercado, gerando dependências de todo o tipo e entre elas a do consumo de drogas, fumo e álcool.

A Campanha deste ano de 2001 quer renovar também o convite a todos os batizados para serem igreja, participando das comunidades eclesiais, vivenciando a fé nos grupos de reflexão e vida (grupos formados de pessoas reunidas em: família, setores, condomínios, prédios, capelas rurais etc). São pequenas comunidades que querem superar o individualismo egoísta que leva as pessoas a se fecharem cada vez mais, vendo no outro sempre uma ameaça. São grupos de pessoas que querem também resistir à massificação que despersonaliza o ser humano e abafa o seu senso crítico diante dos que não constroem a vida.

E assim, no espírito do Projeto “Ser Igreja no Novo Milênio”, quer-se com esta Campanha se lançar para a frente, em direção ao Reino definitivo. Seja qual for o ponto a que tenhamos chegado até o momento nesta grande aventura do seguimento de Cristo, continuemos caminhando na mesma direção (cf. Fl 3,12-14.16).

⁴ CNBB, *Olhando para frente. O Projeto “Ser Igreja no Novo Milênio” explicado às comunidades*. Agosto, 2000. Mimeog., p. 5.

É neste sentido que se oferecerá mais um subsídio neste ano de 2001 denominado *Fraternidade nos Grupos de Reflexão*, que tem como objetivo anunciar a Boa Nova de Jesus (o querigma) na realidade marcada pelo trágico problema das drogas, convidando os grupos de reflexão a se tomarem pequenas comunidades eclesiais a partir de passos bem concretos. Assim os grupos de reflexão estarão mais bem preparados para abraçar o Projeto “Ser Igreja no Novo Milênio”, que se iniciará a partir da Páscoa. O Projeto dará subsídios para que os grupos façam suas reflexões sobre o livro dos *Atos dos Apóstolos* e cresçam no ensinamento dos Apóstolos, na comunhão fraterna e na fração do pão.⁵

5. SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ANIMAÇÃO

A CF é um programa global conjunto dos Organismos Nacionais, do Secretariado Nacional da Conferência dos Bispos do Brasil (CNBB) e das Igrejas Particulares, sempre realizado à luz e na perspectiva das Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil como já foi dito. E, agora, depois do Projeto Rumo ao Novo Milênio, ela se insere na preparação do lançamento do Projeto “Ser Igreja no Novo Milênio” (SINM). É preciso, assim, que a equipe de coordenação da CF conheça o Projeto SINM para que não fique fora desta ação conjunta proposta pela Igreja no Brasil.

Desde 1963, com o Plano de Emergência, e 1966, com o Plano de Pastoral de Conjunto, a ação evangelizadora (pastoral) da Igreja vive um processo de planejamento abrangente. Este processo tem as Diretrizes como fundamentação e inspiração e se expressa no Plano de Pastoral, elaborado de forma muito participativa e em diversos níveis.

A busca desse planejamento, sempre mais participativo, requer envolvimento dos agentes de pastoral, das equipes de coordenação e animação, dos conselhos e outros órgãos a serviço do crescimento da vida comunitária.

A realização da CF, como programa global conjunto, é exercício e expressão de planejamento participativo e de articulação pastoral, decorrente da própria natureza da Igreja-comunhão.

⁵ Cf. At 2,42.

A articulação:

- favorece o desenvolvimento dos carismas eclesiais de maneira orgânica;
- distribui tarefas e define as atribuições das diversas pastorais, organismos, movimentos e grupos;
- envolve um maior número possível de interessados, na reflexão, na decisão, na execução e na avaliação.

Para uma eficaz e frutuosa realização da CF, como de todo programa pastoral, é indispensável reavivar, a cada ano, o processo de seu planejamento. Isto não acontece sem a constituição de equipes de trabalho, de coordenação entusiastas, dinâmicas, criativas, com profunda espiritualidade e zelo apostólico.

Em muitos Regionais, Dioceses e Paróquias, a animação da CF é assumida pela respectiva equipe de Coordenação Pastoral, com o estabelecimento de uma Comissão específica para a CF. Este procedimento poderá favorecer a uma maior integração, evitando paralelismos. Poderá, por outro lado, apresentar o risco de a CF “ser de todos e, ao mesmo tempo, de ninguém”.

Especial tarefa e compromisso das equipes, nos seus diversos níveis, deve ser a *desrotinização* da Campanha. A CF não é a mesma a cada ano. Evitando a novidade pela simples novidade, as equipes saberão utilizar-se de *criatividade* para realizá-la, todos os anos, como algo realmente *novo*.

1. Equipe Regional da CF

Compete-lhe:

- estimular a formação, o assessoramento e a articulação das equipes diocesanas;
- planejar a CF em nível regional: **o que** organizar, **quem** envolver, **que calendário** seguir, **onde** e **como** atuar.

ATIVIDADES QUE PODERÃO DESENVOLVER:

Antes da Campanha:

- realizar Encontro Regional para o estudo do Texto-base, a fim de descobrir a melhor forma de utilização das peças e subsídios de divulgação;
- definir atividades a serem assumidas conjuntamente nas Dioceses, Paróquias e Comunidades;

- verificar a possibilidade da produção de subsídios adaptados à realidade local;
- possibilitar a troca de informações e o repasse de subsídios, relacionados ao tema, produzidos em âmbito mais local ou provenientes de outras fontes e regiões;
- constituir equipes e/ou indicar pessoas que possam prestar serviço de assessoria.

Durante a Campanha:

- descobrir formas de estar em permanente contato com as equipes diocesanas para animação e intercâmbio das experiências mais significativas;
- possibilitar o acompanhamento das atividades comuns programadas.

Depois da Campanha:

- promover um novo encontro regional de avaliação;
- providenciar a redação e o envio da síntese Regional da avaliação à Secretaria Executiva Nacional da CF, dentro do cronograma previsto;
- definir a participação regional no encontro nacional de avaliação e planejamento da CF;
- repassar às Dioceses a avaliação nacional e outras informações.

2. Equipe Diocesana da CF

Compete-lhe:

- estimular a formação, assessorar e articular as equipes paroquiais;
- planejar, em nível diocesano: **o que** realizar, **quem** envolver, **que calendário** seguir, **como** e **onde** atuar.

ATIVIDADES QUE PODERÃO DESENVOLVER:

Antes da Campanha:

- encomendar os subsídios necessários para as paróquias, comunidades religiosas, colégios, meios de comunicação, movimentos de Igreja;
- programar a realização de encontro diocesano para estudo do Texto-base, buscando a melhor forma de utilizar as diversas peças da Campanha;

- definir atividades comuns nas paróquias;
- promover o intercâmbio de informações e subsídios;
- sugerir a escolha do gesto concreto;
- estabelecer uma programação especial de lançamento;
- constituir equipes para atividades específicas;
- informar da existência e repassar subsídios alternativos.

Durante a Campanha:

- acompanhar as diversas equipes existentes;
- verificar o andamento das atividades comuns programadas;
- manter freqüente contato com as paróquias para perceber o andamento da Campanha;
- conferir a chegada dos subsídios a todos os destinatários em potencial;
- alimentar com pequenos textos motivadores (*release*) os Meios de Comunicação Social.

Depois da Campanha:

- promover encontro diocesano de avaliação;
- cuidar da redação final e do envio da síntese da avaliação à equipe regional;
- participar do encontro regional de avaliação;
- repassar às equipes paroquiais a avaliação regional e outras informações;
- concretizar o gesto concreto e garantir o repasse da parte da coleta para a CNBB Regional e Nacional;
- fazer com que a Campanha se estenda por todo o ano, repassando outros subsídios que forem sendo publicados.

3. Equipe Paroquial da CF

A Campanha da Fraternidade acontece mesmo é nas famílias, nos grupos e nas comunidades eclesiais articulados pela paróquia. Como em relação a outras atividades pastorais, o papel do pároco ou da equipe presbiteral é preponderante. Mesmo que, por vezes, muitas coisas aconteçam bem sem ou até apesar do pároco, tudo anda melhor quando ele estimula, incentiva, articula e organiza a ação pastoral. Em toda paróquia, pastoralmente dinâmica, não faltarão equipes de serviço para tudo o que for necessário. O Conselho Paroquial de Pastoral, já constituído

na maioria das Paróquias, por si ou pela constituição de comissão específica, garantirá a realização articulada e entusiasta da Campanha da Fraternidade.

ATIVIDADES QUE PODERÃO DESENVOLVER:

Antes da Campanha:

- providenciar o pedido de material junto à Diocese;
- programar um encontro paroquial para estudo do Texto-base e descoberta da melhor maneira de serem utilizadas as diversas peças de reflexão e divulgação da CF;
- definir as atividades a serem assumidas conjuntamente;
- estabelecer a programação da abertura, em nível paroquial;
- buscar juntos os meios para que a CF possa atingir eficazmente todos os espaços e ambientes da realidade paroquial;
- planejar um gesto concreto comum e a destinação da coleta da CF;
- realizar encontros conjuntos ou específicos com as diversas equipes paroquiais para programação de toda a Quaresma e Semana Santa;
- prever a colocação do maior número possível de subsídios da Campanha.

Durante a Campanha

- intensificar sua divulgação;
- conferir a chegada dos subsídios aos destinatários;
- motivar para sucessivos gestos concretos de fraternidade;
- realizar a coleta.

Depois da Campanha:

- avaliar sua realização, encaminhando a síntese para a Coordenação Diocesana;
- marcar presença no encontro diocesano de avaliação;
- repassar às lideranças da paróquia as conclusões da avaliação diocesana;
- concretizar o gesto concreto e garantir o repasse da parte da coleta para a Diocese, o Regional e a CNBB Nacional;
- fazer com que a Campanha se estenda por todo o ano, repassando outros subsídios que forem sendo publicados.

6. CRONOGRAMA GERAL

1999

- **Junho:** definição do tema e do lema da CF-2001.
- **Setembro:** reunião da Comissão Episcopal de Pastoral - Coleta de sugestões para o Texto-base da CF-2001.
- **Novembro:** Lançamento do Texto-base da CF-2000 Ecumênica no "Panteon da Democracia"
- **Dezembro:** encontro com Agentes de Pastoral da Sobriedade sobre a CF-2001.

2000

- **Janeiro e fevereiro:** organização e preparação do lançamento da CF-2000 nos Regionais, Dioceses, Paróquias, comunidades e grupos; primeira redação do Texto-base da CF-2001.
- **Fevereiro:** escolha das letras dos cantos e segunda redação do Texto-base da CF-2001.
- **Março (08) a abril (23):** Quarta-feira de Cinzas (08/03)- lançamento da Campanha da Fraternidade 2000 Ecumênica com o tema "Dignidade humana e paz"; em nível nacional com mensagem do Papa e culto ecumênico com todas as Igrejas do CONIC.
- **Março (dia 20):** análise da segunda redação do Texto-base da CF-2001 pela Assessoria Nacional da CNBB.
- **Abril (dia 13):** Sessão solene sobre a CF-2000 Ecumênica na Câmara dos Deputados com publicação no jornal da Câmara do dia 17 de abril.
- **Abril (até dia 15):** envio do Texto-base da CF-2001 (terceira redação) aos Regionais, Bispos da Presidência, Comissão Episcopal de Pastoral da CNBB e colaboradores da CF para observações e emendas.
- **Abril (24) a agosto (20):** avaliação da CF-2000 nos níveis paroquial (1ª a 30 de abril), diocesano (1ª a 30 de maio), regional (30 de maio a 15 de junho) e nacional (27 e 28 de junho). O Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (CONIC) fez sua avaliação nos dias 19 a 20 de agosto de 2000.

- **Maio (até dia 30):** envio à Secretaria Executiva Nacional da CF, por parte dos Regionais, Bispos da Presidência, Comissão Episcopal de Pastoral da CNBB e colaboradores da CF, das observações e emendas à terceira redação do Texto-base CF-2001.
- **Maio e junho:** pré-seleção das músicas e do cartaz da CF-2001; quarta redação do Texto-base CF-2001.
- **Junho 2000 (27 e 28):** encontro nacional com Coordenadores(as) Regionais da CF, Bispos da Presidência, Comissão Episcopal de Pastoral e Assessores(as) Nacionais da CNBB para avaliação da CF 2000 Ecumênica: estudo do Texto-base da CF-2001; aprovação das músicas da CF-2001; escolha do cartaz da CF-2001; definição do tema CF-2002 : Povos Indígenas.
- **Julho e agosto 2000:** último prazo para envio, com desconto, dos pedidos de material da CF-2001; elaboração das Orientações Gerais para a CF-2001; início da redação final e remessa do Texto-base da CF-2001 para impressão; elaboração dos subsídios da CF-2001; gravação dos discos (CD) e da fita K-7 da CF-2001.
- **Agosto a dezembro 2000:** impressão e distribuição do material da CF-2001; gravação do *spot* para TV e do *jingle* para rádio da CF-2001.
- **Setembro 2000:** Definição do lema da CF 2002. Análise, na reunião da Comissão Episcopal de Pastoral da CNBB, do primeiro esquema do Texto-base da CF-2002.
- **Outubro 2000:** Apresentação, na reunião da Comissão Episcopal de Pastoral da CNBB, da primeira redação do Texto-base da CF-2002; lançamento do concurso do cartaz e das letras para os cantos da CF-2002.
- **Novembro 2000:** Estudo, na reunião do Grupo de Assessores e Assessoras da CNBB, da segunda redação do Texto-base da CF-2002; terceira redação do Texto-base da CF-2002; envio aos Subsecretariados e Coordenadores Regionais da CF da terceira redação do Texto-base da CF-2002.

2001

- **Janeiro e fevereiro 2001:** organização da CF-2001 nos Regionais, Dioceses, Paróquias, Comunidades e Grupos.
- **Fevereiro 2001:** último prazo para envio de contribuições ao

Texto-base da CF-2002; escolha das letras dos cantos para a CF-2002.

- **28 de fevereiro/2001 a 15 de abril/2001:** Campanha da Fraternidade sobre o tema “Campanha da Fraternidade”, com o lema “VIDA SIM, DROGAS NÃO”; Quarta-feira de Cinzas (28/02) lançamento da CF-2001 em nível nacional, regional, diocesano e paroquial, com a mensagem do Papa, da presidência da CNBB e programas especiais.
- **Março a maio 2001:** concurso das músicas para os cantos da CF-2002.
- **Março 2001:** estudo e aprovação Texto-base da CF-2002.
- **Abril a maio 2001:** redação e revisão do Texto-base da CF-2002; avaliação da CF-2001 nos níveis paroquial (de 16 a 30 de abril), diocesano (de 1º a 15 de maio), regional (16 a 31 de maio) e nacional (19 e 20 de junho).
- **Maio 2001:** pré-seleção das músicas CF-2002.
- **Junho 2001:** encontro nacional com Coordenadores(as) Regionais da CF, Bispos da Presidência, Comissão Episcopal de Pastoral e Assessores(as) Nacionais da CNBB para avaliação da CF-2001; aprovação das músicas da CF-2002; escolha do cartaz da CF-2002; elaboração das Orientações Gerais da CF-2003, escolha do tema e do lema.
- **Julho 2001:** recebimento, por parte da Secretaria Executiva da CF, dos pedidos de material para a CF-2002; remessa do Texto-base da CF-2002 para produção gráfica.
- **Julho e agosto 2001:** elaboração dos subsídios, gravação do CD e fita K-7 da CF-2002; remessa do Texto-base da CF-2002 para produção gráfica; encaminhamentos da CF-2002.
- **Agosto a dezembro 2001:** impressão e distribuição do material da CF-2002; gravação do *spot* para TV e do *jingle* para rádio da CF-2002; lançamento do Texto-base da CF-2002, em nível nacional e diocesano.

AVALIAÇÃO DA CF-2001

(Para o nível paroquial)

Enviar esta avaliação à Coordenação Diocesana da CF até o dia 30 de abril de 2001.

Para a avaliação, é importante ter presente os objetivos e as orientações gerais da CF-2001.

Identificação

Nome da Paróquia:

A Coordenação da CF é feita: a) por uma Equipe Paroquial da CF (); b) pelo Conselho Paroquial de Pastoral (); c) por um padre (), por um diácono (), por um(a) religioso(a) () ou por um leigo(a) ().

População da Paróquia:

Número de Comunidades (capelas) existentes na Paróquia:

1. Preparação

1.1 - Houve algum encontro paroquial para o estudo do tema da CF?

Sim () Não ()

1.2 - Número de participantes: () Duração do encontro: ()

1.3 - Presentes: Equipe Paroquial da Campanha ()

Conselho Paroquial de Pastoral ()

Pastorais representadas:

.....

.....

.....

Movimentos representados:

.....

.....

.....

Outros grupos representados:

1.4 - Que dificuldades foram encontradas com relação ao tema e *Texto-base*?

1.5 - Quais os principais encaminhamentos dados?

2. Lançamento

2.1 - Quais foram os recursos utilizados? Distribuição de material para as lideranças (); confecção de um folheto próprio (); uma celebração litúrgica centralizada na temática (); distribuição de subsídios para jornais, emissoras de Rádio e de Televisão (); colocação de cartazes nas escolas e outros lugares públicos (); uso de *outdoor* (); faixas (); outros recursos () - Quais?

2.2 - Quantidade de material adquirido: texto base (); manual (); cartazes (); outdoors (); CDs (); fitas K-7 (); faixas (); adesivos (); *jingles* para o Rádio (); demais subsídios ().

2.3 - A Diocese/Regional produziu algum subsídio próprio?

Sim () Não ()

A Paróquia usou deste material produzido? Sim () Não ().

Quantidade adquirida: (.....)

Como a Paróquia avalia esse material produzido pela Diocese/Regional?

3. Realização

3.1 - Reação da Imprensa:

Houve espaços para divulgação? Sim () Não ()

Houve críticas? Sim () Não () O que foi criticado?

3.2 - Quais os pontos altos ou fatos mais significativos da CF-2001? ...

3.3 - O que foi melhor nesta CF-2001, em relação à de 2000?

3.4 - O que foi pior nesta CF-2001, em relação à de 2000?

3.5 - Os encaminhamentos dados na fase de preparação se concretizaram? Sim () Como?

.....

Não () Por quê?

.....

3.6 - O que aconteceu, de concreto, como fruto novo desta Campanha?

.....

3.7 - Os recursos financeiros para a realização da CF vieram da venda do próprio material (); de doações (); do orçamento paroquial (); do percentual paroquial da coleta ().

3.8 - Total da Coleta, realizada na Paróquia, no Domingo de Ramos:

R\$00.

Os 45% da coleta destinados à Paróquia totalizaram:

R\$00.

A coleta é feita de alguma outra modalidade? Qual?

.....

Foram aplicados em programas de promoção humana?

Sim () Não () Quais:

.....

Tiveram outra aplicação? Sim () Não () Qual?

.....

4 - Subsídios

4.1- Como a Paróquia avalia os subsídios fornecidos pela Coordenação Nacional da CF?

	Muito bom	Bom	Regular	Fraco	Não usado
Fraternidade no Grupo de Reflexão					
Frat. na Escola/ Ensino fundamental I					
Frat. na Escola/ Ensino fundamental II					
Frat. na Escola/ Ensino médio					
Agenda Pastoral					
Calendário da Fraternidade					
Cantos da Missa: entrada					
ofertório					
comunhão					
Cartaz					
CD					
Celebr. da Misericórdia e Vigília Eucarística					
Círculos Bíblicos Ecumênicos					
Encontros Catequéticos					
Encontros com Jovens					
Fita K-7					
Jingle para Rádio					
Manual					
Oração da Campanha					
Spot para TV					
Texto-base					
Fraternidade Viva					
Via Sacra					



4.2 - As peças promocionais, fornecidas pela Coordenação Nacional da CF:

	Foram bem aceitas?		Devem continuar sendo produzidas?		Observações
	Sim	Não	Sim	Não	
Adesivo-lema					
Envelopes					
Faixa de pano					
<i>Outdoor</i>					

4.3 - Teria outro tipo de material a sugerir? Sim () Não ()

Qual?

.....

.....

.....

4.4 - Como a paróquia avalia os subsídios?

Quanto ao conteúdo:

.....

.....

Quanto à linguagem:

.....

.....

Quanto ao seu poder motivador:

.....

.....

Outros aspectos:

.....

.....

.....

4.5 - Quando a paróquia recebeu o material encomendado?

.....

5 - Sugestões

5.1 - Sobre a organização geral da Campanha para os próximos anos:

Para a Diocese:

.....

.....

Para a CNBB Regional:

.....

.....

Para a CNBB Nacional:

.....

.....

5.2 - Alguma sugestão para a realização da CF-2002?

.....

.....

.....

5.3 - Outras considerações:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Local e data:

Assinatura do responsável:

AVALIAÇÃO DA CF-2001

(Para o nível diocesano)

Enviar esta avaliação à Coordenação Regional da CF até o dia 20 de maio de 2001.

Para a avaliação, é importante ter presente os objetivos e as orientações gerais da CF-2001.

Identificação

Nome da Diocese:

A Coordenação da CF é feita: a) por uma Equipe Diocesana da CF ();
b) pelo Conselho Diocesano de Pastoral (); c) por um padre (), por
um diácono (), por um(a) religioso(a) () ou por um leigo(a) ().

Número de Paróquias da Diocese: () Número de Paróquias que
avaliaram a CF-2001, seguindo este esquema proposto pela Coordenação Nacional: ()

1. Preparação

1.1 - Houve algum encontro paroquial para o estudo do tema da CF?

Sim () Não ()

1.2 - Número de participantes: () Duração do encontro: ()

1.3 - Presentes: Representantes de _____ Paróquias;

Pastorais representadas:

.....

.....

.....

Movimentos representados:

.....

.....

.....

Outros grupos representados:

.....

.....

1.4 - Que dificuldades as paróquias encontraram com relação ao tema e texto-base? a) em nível diocesano:

.....

.....

.....

b) em nível paroquial (resumo):

.....

.....

.....

1.5 - Quais os principais encaminhamentos dados?

a) em nível diocesano:

.....

.....

.....

b) em nível paroquial (resumo):

.....

.....

.....

2. Lançamento

2.1 - Houve um lançamento em nível diocesano? Sim () Não ()

Quem e como foi organizado?

.....

.....

.....

2.2 - Os Meios de Comunicação Social foram envolvidos? Sim () Não ()

De que forma?

.....

.....

2.3 - A Diocese produziu algum material próprio para o lançamento?

Sim () Não () Que tipo?

.....

Esse material foi aproveitado pelas paróquias? Sim () Não ()

2.4 - Quais as iniciativas paroquiais (indique) de maior significação, desta fase de lançamento da CF?

1)

.....

2)

.....

3)

.....

3. Realização

3.1 - Reação da Imprensa:

Houve espaços para divulgação? Sim () Não ()

Houve críticas? Sim () Não ()

O que foi criticado?

.....

.....

3.2 - Quais os pontos altos ou fatos mais significativos da CF-2001?

a) em nível diocesano:

.....

.....

b) em nível paroquial (resumo):

.....

.....

.....

.....

3.3 - O que foi melhor nesta CF-2001, em relação à de 2000?

a) em nível diocesano:

.....

.....

b) em nível paroquial (resumo):

.....

.....

.....

.....

3.4 - O que foi pior/melhor nesta CF-2001, em relação à de 2000?

a) em nível diocesano:

.....

.....

b) em nível paroquial (resumo):

.....

.....

.....
.....
.....

3.5 - Os encaminhamentos dados na fase de preparação se concretizaram?

a) em nível diocesano: Sim () Como?

.....
.....

Não () Por quê?

.....

b) em nível paroquial (resumo): Sim () Como?

.....
.....
.....
.....

Não () Por quê?

.....
.....
.....
.....

3.6 - O que aconteceu, de concreto, como fruto novo desta Campanha?

a) em nível diocesano:

.....
.....

b) em nível paroquial (resumo):

.....
.....
.....

.....
.....
.....

3.7 - Os recursos financeiros para a realização da CF, em nível diocesano, vieram da venda do próprio material (); de doações (); do orçamento paroquial (); da coleta da CF ().

3.8 - Total da Coleta, realizada na Paróquia, no Domingo de Ramos:

R\$,00.

Os 35% da coleta destinados à Diocese totalizaram:

R\$,00.

A coleta é feita de alguma outra modalidade? Qual?

.....
.....

Foram aplicados em programas de promoção humana?

Sim () Não () Quais:

.....
.....
.....
.....

Tiveram outra aplicação? Sim () Não () Qual?

.....
.....
.....
.....

4.5 - Quando a Diocese recebeu o material encomendado?

5 - Sugestões

5.1 - Sobre a organização geral da Campanha nos próximos anos:

Para a CNBB Regional:

Para a CNBB Nacional:

5.2 - Alguma sugestão para a realização da CF-2002?

5.3 - Outras considerações:

Local e data:

Assinatura do responsável:

PEDIDO DA CF-2002

**Terão um desconto de 15% os pedidos que chegarem a Brasília
até o dia 13/07/2001**

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

SE/Sul - Quadra 801 - Conjunto "B"
CEP 70259-970 - Caixa Postal 02067 - Brasília-DF
Fone: (61) 313-8300 - Fax: (61) 313-8303
Internet e-mail: cnbb@cnbb.org.br
Home Page: <http://www.cnbb.org.br>
STM-400: 30525/CNBB

CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2002 PEDIDO DE MATERIAL

(Remeter à Diocese até 31/05/2001)

O pedido deve ser feito via Diocese
(A paróquia o entrega à Diocese e esta o remete à
Secretaria Executiva Nacional da CF)

ou diretamente à

SAIF SIAFIANAS

ESCOLAS PROFISSIONAIS SALESIANAS
Rua Dom Bosco, 441 - CEP 03105-020 - São Paulo - SP
Fone: (11) 3277-3211 - Fax: (11) 279-0329 - Fax: (011) 279-4084 (Vendas)
E-mail: sdbmooca@salesianos.org.br
Home page: <http://www.salesianos.org.br>

LEMAS DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE

- 1964 – LEMBRE-SE: VOCÊ TAMBÉM É IGREJA
- 1965 – FAÇA DE SUA PARÓQUIA UMA COMUNIDADE DE FÉ, CULTO E AMOR
- 1966 – SOMOS RESPONSÁVEIS UNS PELOS OUTROS
- 1967 – SOMOS TODOS IGUAIS, SOMOS TODOS IRMÃOS
- 1968 – CRER COM AS MÃOS
- 1969 – PARA O OUTRO, O PRÓXIMO É VOCÊ
- 1970 – SER CRISTÃO É PARTICIPAR
- 1971 – RECONCILIAR
- 1972 – DESCUBRA A FELICIDADE DE SERVIR
- 1973 – O EGOÍSMO ESCRAVIZA, O AMOR LIBERTA
- 1974 – ONDE ESTÁ O TEU IRMÃO?
- 1975 – REPARTIR O PÃO
- 1976 – CAMINHAR JUNTOS
- 1977 – COMECE EM SUA CASA
- 1978 – TRABALHO E JUSTIÇA PARA TODOS
- 1979 – PRESERVE O QUE É DE TODOS
- 1980 – PARA ONDE VAIS?
- 1981 – SAÚDE PARA TODOS
- 1982 – A VERDADE VOS LIBERTARÁ
- 1983 – FRATERNIDADE SIM, VIOLÊNCIA NÃO
- 1984 – PARA QUE TODOS TENHAM VIDA
- 1985 – PÃO PARA QUEM TEM FOME
- 1986 – TERRA DE DEUS, TERRA DE IRMÃOS
- 1987 – QUEM ACOLHE O MENOR, A MIM ACOLHE
- 1988 – OUVI O CLAMOR DESTE POVO!
- 1989 – COMUNICAÇÃO PARA A VERDADE E A PAZ
- 1990 – MULHER E HOMEM: IMAGEM DE DEUS
- 1991 – SOLIDÁRIOS NA DIGNIDADE DO TRABALHO
- 1992 – JUVENTUDE — CAMINHO ABERTO
- 1993 – ONDE MORAS?
- 1994 – A FAMÍLIA, COMO VAI?
- 1995 – ERAS TU, SENHOR?!
- 1996 – JUSTIÇA E PAZ SE ABRAÇARÃO!
- 1997 – CRISTO LIBERTA DE TODAS AS PRISÕES
- 1998 – A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA
- 1999 – SEM TRABALHO... POR QUÊ?
- 2000 – NOVO MILÊNIO SEM EXCLUSÕES
- 2001 – VIDA SIM, DROGAS NÃO!
- 2002 – POR UMA TERRA SEM MALÍES

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Pedro Simon, o discurso de V. Ex^a tem realmente profundidade, pelo tema que aborda.

A Mesa recolhe a solicitação de V. Ex^a e promete não apenas mandar transcrever nos Anais da Casa o livro que nos oferece como propor, numa próxima reunião, a publicação dele pela gráfica do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, por vinte minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores Francelino Pereira e Pedro Simon, sabia que a Semana Santa seria pouco frequentada pelos meus eminentes Colegas; entretanto, não sabia que seria tão pouco – como hoje – frequentada pelos ilustres Senadores. Dessa maneira, congratulo-me com os Senadores presentes e, em particular, com V. Ex^a.

Vim à tribuna por dois motivos. Primeiramente, era meu propósito apartear o Senador José Roberto Arruda, para emprestar-lhe a minha solidariedade nas acusações que uma revista de pouco crédito fez a sua pessoa, referindo-se à tal "lista" dos votos da cassação do Senador Luiz Estevão.

Em verdade, inicialmente, a revista dizia que dois funcionários tinham me entregue essa lista e que tinha até uma gravação de um funcionário. Isso era totalmente falso, como falsa é agora a introdução no episódio do Senador José Roberto Arruda. Cabe a S. Ex^a fazer a sua defesa, mas a mim cabe dar o testemunho, testemunho como Presidente do Senado à época e testemunho como seu colega e companheiro nesta Casa.

Então, quero desmentir categoricamente qualquer afirmativa em relação ao que publicou a tal revista, inclusive em relação à escolha da notável funcionária Regina Borges para diretora do Prodasen. Ela foi escolhida por mais de dois terços de seus colegas para presidir o órgão. Apenas cumpri, democraticamente, a vontade dos funcionários do órgão que ela passou a dirigir. Portanto, nada sobre este assunto apresentado pela revista tem foros de verdade.

Agora, Sr. Presidente, vou ao assunto que realmente me traz à tribuna.

Cálculos conservadores já apontam para R\$1 bilhão o volume de recursos públicos roubados pela quadrilha que vem assaltando há anos a SUDAM.

As denúncias de novos escândalos e a confirmação de nomes de pessoas envolvidas são quase diárias. As cifras envolvidas, de tão impressionantes, exigem que façamos algumas comparações para melhor entendermos.

Se o Governo Federal destinasse esses recursos para a construção de casas populares, aproximadamente 67 mil famílias seriam beneficiadas. Pertode 350 mil brasileiros teriam uma casa para morar.

Este R\$1 bilhão – repito, acho que o rombo passa muito desse valor – equivale a 25% de tudo o que se deverá arrecadar anualmente com a CPMF para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Este R\$1 bilhão representa, segundo cálculos do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal, metade do que a sociedade deixaria de pagar de imposto se fosse corrigida a tabela do Imposto de Renda – medida popular e séria que acho que deve ser assunto predominante nas duas Casas do Congresso.

Essas comparações, fiz apenas folheando os jornais de hoje, pela manhã. Esses mesmos jornais mostram que o Governo se que a sua luta para arrecadar, para gastar melhor, dizem. Não pode, por outro lado, gastar melhor e não impedir os furtos.

Sr. Presidente, ilustres Senadoras e Senadores, o último fim-de-semana novamente foi pró digão em de-

núncias sobre a SUDAM, denúncias que eu, em primeiro lugar, aqui as proclamei.

A revista **Veja**, por exemplo, publicou matéria intitulada "Abriu-se o covil da SUDAM", que fala das investigações que a Polícia Federal vem fazendo no Pará. Segundo a Polícia Federal, somente três escritórios de Belém – três! –, teriam arrecado R\$380 milhões da SUDAM – e planejavam chegar a R\$1,5 bilhão. Somente três escritórios!

Ainda segundo a Polícia Federal, o Deputado Federal José Priante, Vice-Presidente do PMDB do Pará e primo do Senador Jader Barbalho, mantinha negócios ilícitos com a quadrilha. O próprio Senador Jader, conforme apurou a Polícia Federal, teria tido sua eleição à Presidência do Senado Federal – a esta nossa Casa, presidida com tanta dignidade pelo Senador Edison Lobão –, Sr^{as} e Srs. Senadores, festejada pela bandidagem da SUDAM.

Vejam este trecho do relatório:

Geraldo Pinto da Silva e Rinaldo Jansen Cutrim (dono de um escritório que monta projetos para a Sudam, como o GPS, de Pinto da Silva) comentam várias vezes que a eleição de Jader foi boa para eles". As fitas também mostram que aliados políticos do senador fizeram campanha no Pará com dinheiro desviado da Sudam. É o caso dos irmãos Soares, que elegeram o prefeito de Altamira na última eleição municipal. Num diálogo, registrado em fita de 21 de setembro, um dos irmãos Soares, Romildo, fala de sua urgência em receber da Sudam para azeitar o caixa da campanha. "Esse dinheiro tem que sair antes da campanha, porque uma parte dele eu arumei para a campanha, entendeu?"

Sr^{as} e Srs. Senadores, claro que há ainda muito que apurar.

Mas já passa, de longe, da hora de punir. E punir com rigor. Exemplarmente.

A presença da Corregedora, Dr^a Anadyr Mendonça Rodrigues, pelas suas entrevistas, representa uma esperança de que o assunto seja aprofundado e de que cheguemos, ainda, a outros beneficiários da corrupção que se mantêm escondidos no anonimato, na maioria das vezes acobertados por laranjas e intermediários. São pessoas ou prepostos de pessoas que sangram o Erário, não permitindo que este País entre numa fase de diminuição das desigualdades sociais tão flagrantes, conforme atestou o IBGE recentemente.

Temos feito tudo o que se tem apresentado ao nosso alcance, mas não dispomos das armas de que o Governo dispõe para utilizar em benefício do País e contra a corrupção. Contamos com a sua atuação, es-

pecialmente agora, com a criação da Corregedoria-Geral da União.

Não adiantam mais palavras apenas, dizer que é honesto. Tem é que haver honestidade completa no Governo. Adianta a ação. E é o que todos nós esperamos deste novo órgão, que precisará, além do poder já declarado, de uma estrutura capaz de examinar tantas ocorrências delituosas, pois, caso contrário, ao final do Governo, tudo continuará como está hoje, ou seja, ninguém será punido e o Governo não vai ressarcir os bilhões e bilhões que estão saindo dos órgãos públicos.

Sr. Presidente, queiram ou não, temos o crédito de ter advertido, há muito tempo, o Executivo para os problemas tão graves envolvendo não só os administradores da SUDAM como também os do DNER, dos portos do País, principalmente o de Santos e da Bahia, além de tantas outras irregularidades.

A Nação está ansiosa por providências, e os políticos, mais ainda, por recuperar a credibilidade perdida e ameaçada pela inação dos que têm o dever de punir os sócios do Erário e os sibaritas do nosso Brasil. O recado da sociedade é claro: basta de corrupção e impunidade.

Sr. Presidente, ainda há pouco ouvia a entrevista do Ministro da Integração Regional. Louvo a indignação do nosso Colega, hoje Ministro, mas é triste ouvir do Ministro que a SUDAM – que denunciei aqui com tantas brigas em plenário – é uma podridão e que só tem bandidos, e que o lixo não era dele, ele era o lixeiro! Pergunto ao Ministro – e é isso que Nação quer saber – quais são os responsáveis e que produzem esse lixo que ele diz estar limpando, e acredito que esse seja o seu desejo.

Queremos saber em que mãos estiveram ou estão esses órgãos públicos, quais foram os beneficiários e a quem são eles ligados. Isso é que é importante saber, para que não venha a acontecer, como recentemente aconteceu, no caso do Banpará que não está prescrito, em que os Procuradores dizem: "Há improbidade, mas não sabemos quem a praticou". Não, o Brasil não aceita isso. Tem de saber quem as praticou, tem que punir quem as praticou, porque, fora daí, vamos continuar na mesma situação em que hoje nos encontramos.

Chegou-se a um ponto, Sr. Presidente, em que não é possível mais tolerar. Tenho certeza de que o Senhor Presidente da República sabe disso. E tenha ou não CPI – e Sua Excelência se adianta, através da Corregedoria, à CPI, mas não para ocultar alguma coisa, mas para mostrar ao povo essas coisas. A Corregedoria só terá sentido se assim trabalhar; fora daí, evidentemente não terá sentido.

Como disse ainda há pouco, creio na Procuradora escolhida para Corregedora. As suas opiniões são sensatas e todos que a conhecem sempre proclamam a sua decência e honestidade. Entretanto, é preciso que haja celeridade. Não podemos chegar no pleito eleitoral

com acusações infundadas ou com acusações que foram fundadas e que não foram provadas porque o Governo não quis. Não; temos que chegar no pleito do próximo ano, dizendo quais são os responsáveis, quais os que levaram alguém que não poderia exercer a cadeira que V. Ex^a está exercendo na Presidência do Senado. Temos que chegar prontos, principalmente – o que não é o meu caso – os candidatos à Presidência da República. Eles terão que justificar perante o povo porque votaram em A ou em B.

Daí por que acho que todos têm pressa, mas quem mais deve ter pressa deve ser o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não há uma descrença nos seus propósitos de honestidade, mas há um desejo de que o Governo atue mais celeremente nesses casos, para que possamos dizer à Nação que a corrupção tem sido banida do País. Se não conseguirmos tudo, vamos conseguir aquilo que já vimos, essa que está à vista de todos, que não precisa sequer proclamar, que a imprensa que aí está sabe e todo dia publica, mas que, infelizmente, vai cansar de publicar e todos os beneficiários vão esperar que ela se canse, para se verem livres das garras da Justiça, onde eles deveriam ser punidos exemplarmente.

Portanto, Sr. Presidente, venha a estatribuna na confiança de que a Corregedoria será um órgão para atuar em benefício do País pela moralidade pública. Mas se não for, será um ponto negativo da Administração do Senhor Presidente da República. Ninguém poderá chegar bem ao final do Governo, se não tiver esclarecido todos esses assuntos que vieram à baila e que são do seu dever esclarecer.

Nesse caso do Banpará, o Banco Central tem graves e grandes responsabilidades. Sou amigo pessoal do Presidente Armínio Fraga, mas não o isento de culpa com essas decisões, que parecem combinadas, para que não se apure tudo o que ocorreu em 1984.

Não há prescrição para crimes dessa ordem. Uma prescrição que não acabará nunca é a prescrição moral. A prescrição moral existirá sempre. E cada um de nós que faz política tem o dever de apresentar-se ao seu eleitorado dizendo que foi injustiçado por alguma acusação. Mas aqueles que não puderem fazer isso, não devem mais ter coragem de se apresentar ao eleitor brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, vamos continuar e vamos fazer também do Senado um órgão que luta pela fiscalização dos órgãos públicos, e vamos dar também o exemplo nesta Casa – coisa que infelizmente não está acontecendo na outra – de que somos exemplares no cumprimento dos nossos deveres.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS
MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

ABRIU-SE O COVIL DA SUDAM

Numa gigantesca operação de escuta, a PF ouve fraudadores da Sudam, capta 369 diálogos e descobre as conexões da máfia com autoridades em Brasília

O QUE O GRAMPO DA PF REVELA

▶▶ TRES ESCRITORIOS DE BELEM, SUSPEITOS DE FRAUDAR PROJETOS NA SUDAM, ARRANCARAM 360 MILHÕES DE REAIS DA AUTARQUIA E PLANEJAVAM CHEGAR A 1,5 BILHÃO DE REAIS

▶▶ O SECRETÁRIO BENEVALDO ALVES DE AZEVEDO, BRAÇO DIREITO DO MINISTRO FERNANDO BEZERRA, DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, APARECE NAS FITAS COMO INFORMANTE DA MÁFIA DA SUDAM

▶▶ O DEPUTADO JOSE PRIANTE, VICE-PRESIDENTE DO PMDB DO PARÁ E PRIMO DO SENADOR JADER BARBALHO, MANTINHA NEGÓCIOS ILÍCITOS COM UM DOS FRAUDADORES DA SUDAM

▶▶ OS FRAUDADORES CONTAM QUE SUBORNARAM, COM PROPINAS DE ATÉ 30 000 REAIS, AUTORES DA INVESTIGAÇÃO MINISTERIAL DIVULGADA PELO GOVERNO NO MÊS PASSADO

▶▶ OS ALIADOS POLÍTICOS DO SENADOR JADER BARBALHO NO PARÁ USARAM DINHEIRO DESVIADO DA SUDAM PARA AZEITAR O CAIXA DE CAMPANHA ELEITORAL DE SEUS CANDIDATOS

▶▶ UM DOS GRANDES FRAUDADORES DA SUDAM REPETE VÁRIAS VEZES, NAS CONVERSAS GRAMPEADAS, QUE A ELEIÇÃO DE JADER À PRESIDÊNCIA DO SENADO "FOI BOA" PARA SEUS TRAMBIQUES

Alexandre Oltramari, de Belém

Em setembro do ano passado, um grupo de agentes da Polícia Federal começou, discretamente, a instalar escuta em dezoito linhas telefônicas. O grampo, autorizado pela Justiça, espalhou-se por quatro Estados. Todos os telefones tinham um dado em comum: eram usados por pessoas que trabalhavam ou mantinham negócios na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, a Sudam. As escutas telefônicas estão em atividade desde então e até a semana passada já haviam captado 369 diálogos de cerca de trinta interlocutores. As conversas estão reunidas num inquérito de 5 000 páginas, ao qual VEJA teve acesso. Trata-se de um material monumental, tanto pelo volume quanto pelo conteúdo. A leitura é uma viagem, sempre repugnante mas às vezes até cômica, pelo coração de um portentoso esquema de corrupção que já sangrou os cofres públicos em pelo menos 360 milhões de reais e estava planejado para, com o passar do tempo, alcançar a assombrosa cifra de 1,5 bilhão de reais — algo tão robusto que só encontra paralelo, em termos de dinheiro, em grandes golpes da História.

A investigação começou há dois anos a partir de uma suspeita miúda. Em Paraíso do Tocantins, cidadezinha a 76 quilômetros de Palmas, capital do Estado, um ilustre desconhecido abriu três empresas que, mais tarde, iriam arrancar 14,2 milhões de reais da Su-

BENEVALDO ALVES DE AZEVEDO

O secretário executivo do Ministério da Integração Nacional aparece nos diálogos como quem passa informações à máfia. Em entrevista a VEJA, ele admite que esteve com um dos maiores fraudadores na semana passada. Foi demitido no dia em que deu a entrevista.

VOCÊ ME MANDOU AQUELA OUTRA LIBERÇÃO, MAS ESTOU EM DÚVIDA SE FOI 30000 OU 35000...

“CONSEGUI FALAR COM O BENIVALDO”

No diálogo abaixo, capturado pela escuta da Polícia Federal, mostra-se que um dos maiores fraudadores da Sudam, o empresário Geraldo Pinto da Silva, cujo escritório arancou mais de 44 milhões de reais da autarquia nos últimos quatro anos, tem contatos em altas esferas em Brasília. Na conversa, fica claro que Pinto da Silva fala com frequência com Benivaldo Alves de Azevedo, que vem a ser o secretário executivo do Ministério da Integração Nacional. Este diálogo foi captado por uma escuta que começou a ser feita pela Polícia Federal em 29 de novembro do ano passado. Aqui, Geraldo Pinto da Silva fala com o empresário José Soares. Soares é um dos irmãos Soares, aliados políticos do senador Jader Barbalho no Pará, que têm doze empresas financiadas pela Sudam. Na conversa, percebe-se que a apuração sobre os contratos da Sudam, ordenada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, pode resultar em problema para Pinto da Silva e Soares.

Logo no início, porém, fica claro que Pinto da Silva tem acesso direto ao secretário executivo do Ministério da Integração Nacional, Benivaldo Alves de Azevedo. O secretário executivo chega ao ponto de contar para Pinto da Silva sobre as instruções do presidente Fernando Henrique quanto às investigações na Sudam. Eis o trecho transcrito pela Polícia Federal:

Soares — Parou tudo lá?

Pinto da Silva — Não. Ontem eu falei em Brasília. Estava meio agitado lá, mas eu consegui falar com o Benivaldo, que é secretário do ministro. Ele me disse que a orientação do presidente da República é para apurar aquelas empresas que o ACM tem em mãos (o senador Antonio Carlos Magalhães acabara de denunciar irregularidades em várias empresas com negócios na Sudam). A possibilidade de CPI é zero. Agora ele quer que apure aquelas empresas e que puna aquelas empresas e que

não vai parar, e quem é empresário sério e não tem envolvimento com falcetras os projetos vão continuar normalmente. Agora hoje eu vou ter em mãos a relação das 35 empresas que ele acusa.

Soares — Eu acho que a nossa não tem nada no meio, né?

Pinto da Silva — Tem não. Noventa por cento da relação é projeto velho, projeto de vinte anos. Agora, tem alguma empresa sua com a Auxiliadora? (Refere-se aos projetos intermediados por Maria Auxiliadora Barra Martins, que trabalhou quinze anos na Sudam e hoje é dona de um escritório que apresenta projetos para pegar recursos da Sudam.)

Soares — Tem a Frango Modelo e a Beira da Mata.

Pinto da Silva — Então as duas vão ser investigadas.

Soares — Você acha?

Pinto da Silva — Acho, não. Já foi determinação lá na Sudam.

Soares — Então vai pegar quase todo mundo.

“PRECISANDO FALAR COM O MINISTRO”

Nesta fita, que começou a captar conversas em 19 de fevereiro passado, ouve-se um diálogo de Geraldo Pinto da Silva com um interlocutor não identificado. Na conversa, Pinto da Silva conta que precisa resolver pendências de quatro empresas, entre elas a Indústria de Biscoitos Ouro Branco, de Macapá, que pertence à família Soares, aliada política do senador Jader Barbalho no Pará. No início do diálogo, Pinto da Silva diz a seu interlocutor que, para resolver o problema, precisa falar diretamente com o ministro Fernando Bezerra, da Integração Nacional. Ao final da conversa, Pinto da Silva sugere que, em vez disso, poderia falar com o secretário do ministro — que se encarregaria de tratar do assunto com Bezerra. No inquérito, o agente da Polícia Federal não fez a transcrição literal dos diálogos. Limitou-se a narrar o que se ouve na fita em ordem indireta, identificando o interlocutor de Pinto da Silva pela sigla HNI, de “homem não identificado”:

“Geraldo (Pinto da Silva) diz que precisa falar com o ministro hoje, quinta-feira, para saber qual é o tratamento que será dado a esta situação. Geraldo diz que tem quatro empresas

que vão ter que resolver o problema delas, inclusive a Ouro Branco. Geraldo diz que o problema da Ouro Branco é que não está comprovado na contabilidade que o recurso próprio está feito. Geraldo afirma que depositaram o dinheiro, depois adiantaram o dinheiro para comprar equipamentos, mas o equipamento ainda não veio. Então, precisam achar uma solução para isso.

HNI diz que não existe a contrapartida da Ouro Branco.

Geraldo fala que a financeira existe. Não existe a física, porque o dinheiro foi pago para a empresa que está industrializando o equipamento, e a empresa pediu seis meses de prazo para poder entregar.

Geraldo fala que o recurso próprio foi aplicado em equipamento. Ai, para resolver o problema, Geraldo pede que HNI fale com o secretário à noite.

HNI diz: ‘Posso estar com ele a hora que precisar.’

Geraldo diz que HNI deve se encontrar com o secretário e, de lá, ligar para ele, Geraldo, que explicaria para o secretário para que ele ligasse para o ministro.”

dam. Mas um dado chamou a atenção do Ministério Público: o desconhecido usava documentos falsos, abriu as três empresas num único dia e seus “donos” eram humildes balconistas de uma distribuidora de bebidas. Aos poucos, o trabalho de investigação foi crescendo como fermento, incluindo novos personagens e novas suspeitas, desvendando grandes e pequenos trambiques. Reuniram-se tantos indícios de fraudes que a Justiça autorizou a gigantesca operação de escuta em dezoito telefones, a qual produziu um retrato espantoso dos desvios milionários na Sudam. As transcrições das 369 conversas exibem todo o arsenal da corrupção: suborno, propina, saques. E, junto a esse emaranhado de falcetras, emergem as silhuetas de um ministro, um secretário, um senador e um deputado. Uns, com a mão na massa. Outros, perigosamente-próximos de quem só se preocupa em saquear os cofres da Sudam.—

O fio que liga as autoridades ao escândalo da Sudam é um único personagem. Chama-se Geraldo Pinto da Silva, 46 anos, casado, três filhos. Rico, dono de imóveis em Belém, Goiânia e no Rio de Janeiro. Pinto da Silva tem uma empresa, a GPS & Companhia Ltda., com sede em Belém — onde fica, também, a sede da Sudam. Sua firma é especializada em abrir empresas, forjar projetos pa-

ra a superintendência e conseguir dinheiro da autarquia; aproveitando-se do fato de que a Sudam tem como missão financiar projetos empresariais que ajudem a desenvolver a economia do Norte do Brasil. Nos últimos quatro anos, Pinto da Silva criou dezoito empresas para apresentar projetos à Sudam que, juntos, somam 209 milhões de reais. Até agora, conseguiu liberar 44,6 milhões de reais. O grampo da PF monitorou vários telefones do fraudador — da casa, do escritório. Monitorou até seu celular pré-pago, que Pinto da Silva, segundo confessa numa conversa, imaginava imune à escuta. Com isso, a PF descobriu que Pinto da Silva suborna funcionários da Sudam, preocupa-se com o avanço de investigações, tranqüiliza comparsas dizendo que "tudo vai voltar a ser como era antes" e compra notas frias para justificar investimentos inexistentes.

No caso de uma das empresas que abriu, a Amazonas Ecopeixe, Pinto da Silva apresentou à Sudam um projeto de 33,1 milhões de reais e prometeu criar pirarucu em cativeiro, industrializar o pescado e vendê-lo. Desse total, 1,9 milhão foi liberado. O grampo mostra que a empresa só obteve o dinheiro à base de pagamento de propina a funcionários da Sudam, que se encarregaram de fabricar laudo favorável à liberação do dinheiro.

Outro caso parecido é o da Chocam Chocolate da Amazônia, também aberta pelo escritório de Pinto da Silva. A empresa devia beneficiar

cacau e produzir chocolate em Manaus. Conseguiu aprovar um projeto na Sudam para receber 5,6 milhões de reais e já embolsou a metade do dinheiro — 2,7 milhões. No grampo, revela-se que no lugar onde a empresa deveria funcionar só há "buracos", segundo expressão usada pelo próprio Pinto da Silva num dos diálogos. Mas, mais que flagrar um fraudador em plena faina, o grampo da PF mostra o gigantismo das fraudes e suas conexões com Brasília. Lendo-se as transcrições dos diálogos de Pinto da Silva, fica-se sabendo que:

■ Benivaldo Alves de Azevedo, o braço direito do ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, dava informações

Geraldo Pinto da Silva, um dos maiores fraudadores da Sudam

"JADER COMANDA OS SEUS E O MINISTRO, OS DELE"

A conversa a seguir foi captada por uma fita que começou a rodar em 27 de novembro do ano passado. Aqui, Geraldo Pinto da Silva, um dos maiores fraudadores da Sudam, conversa com Paulo Roberto da Costa Nery, um dos diretores do órgão em Belém. Paulo Nery é apontado no inquérito da PF como um dos funcionários mais envolvidos com a máfia da corrupção na autarquia. No início, eles falam sobre liberação de recursos na Sudam e, em seguida, comentam sobre como ficou a autarquia com as mudanças na superintendência, enfatizando que, a partir de então, o ministro Fernando Bezerra controla seus indicados e o senador Jader Barbalho controla os seus: "Então hoje vai ficar dividido assim: o Jader vai comandar os seus e o ministro vai comandar os dele", diz Pinto da Silva.

Pinto da Silva — *Você começou a fazer aquele levantamento?*

Paulo Nery — *Comecei.*

Pinto da Silva — *Você me mandou aquela outra liberação, mas eu estou em dúvida se foi 30 000 ou 35 000...*

Paulo Nery — *Foi 35 000 em junho.*

FERNANDO BEZERRA

O ministro da Integração Nacional, cansado de tanta maracutaia na Sudam, diz que não conhece Pinto da Silva e lamenta: "Meu Deus, esse ministério está virando o Ministério de Pepinos Nacionais. Essa Sudam é uma podridão. Escapa muito pouca coisa"

JADER BARBALHO

No grampo da PF, em nenhum momento a voz do senador foi captada. Mas os fraudadores dizem que sua eleição para presidir o Senado "foi boa" para eles

à máfia da Sudam. Em uma conversa, captada numa fita com data de 29 de novembro passado, Pinto da Silva conta a um interlocutor que falou com o secretário — e foi municiado até de informações sobre como o presidente Fernando Henrique pretendia investigar as suspeitas de corrupção na Sudam. Em outro diálogo, captado em fita de 19 de março, sugere-se que o secretário estava tentando livrar a barra de duas empresas irregulares, mas, como o

Pinto da Silva — *Depois você me mandou mais 20 000, depois 1 200, que usei para pagar o negócio do Ibama lá em Mato Grosso.*

A partir deste ponto, o agente da Polícia Federal deixa de fazer a transcrição do diálogo e passa a narrar o que se ouve na fita. Eis o que o policial redigiu:

Geraldo (Pinto da Silva) comentou que estão ocorrendo mudanças e que o caminho que ele, Geraldo, tem não é o pessoal de Belém. É o pessoal de Brasília e é "pessoal forte".

Diz Geraldo: "Só que eles comandam, né? Não são ligados ao pessoal do ministro. Só que eles comandam. Sabem a hora de atacar e a hora que não devem atacar. E eles, desde quando o ministro Fernando Bezerra entrou, que ele, Jader Barbalho, está tentando fazer modificações na Sudam. Primeiro, o Tourinho travou (José Artur Guedes Tourinho, superintendente da Sudam de 1996 a 1999, por indicação de Jader Barbalho. Foi afastado do cargo por

suspeitas de corrupção), depois entrou o que saiu (Maurício Benedito Vasconcelos, que ficou no cargo menos de um ano), mas não teve tempo e agora entrou um superintendente que é dele (Hugo de Almeida, afastado do comando da Sudam há um mês). A indicação é do Fernando Bezerra, apoiado pelo Jader, porque ele não vai indicar uma pessoa que o Jader não queira. Então hoje vai ficar dividido assim: o Jader vai comandar os seus e o ministro vai comandar os dele. Só que com aquele pessoal que tinha lá por baixo era impossível. Por exemplo, o doutor Honorato era uma pessoa que tinha mania de conduta e que não volta atrás. Inclusive vai ser substituído pelo doutor Camilo. Então, a partir do primeiro dia, as coisas mudam e volta a ser tudo como era antes."

ENTÃO, É CERTEZA DE QUE, SE CHEGAR ESSE DOCUMENTO (PROPINA) LÁ HOJE, ATÉ TERÇA-FEIRA NÓS LIBERA...

Romildo Soares, um dos irmãos Soares, aliados políticos do senador Jader Barbalho

"UMA PARTE DO DINHEIRO É PARA CAMPANHA"

Nesta fita, reproduz-se um diálogo entre Romildo Soares, um dos irmãos Soares, aliados políticos do senador Jader Barbalho no Pará, e Benjamim Bispo da Costa, encarregado de administrar os três projetos que Romildo Soares mantém em Paraíso do Tocantins, a 76 quilômetros da capital, Palmas. Os projetos de Romildo Soares são, todos, financiados pela Sudam. A conversa sugere que parte do dinheiro desviado da Sudam acaba azeitando o caixa das campanhas no Pará. Romildo Soares, assim como seus irmãos e o próprio senador Jader Barbalho, apoiou abertamente a candidatura vitoriosa de Domingos Juvenil à prefeitura de Altamira na última eleição municipal. A transcrição da PF:

Benjamim — O senhor tem alguma idéia aí de quando, mais ou menos, ou não? Tem nada, né?

Romildo — O quê?

Benjamim — Da liberação (refere-se à liberação de parcelas de recursos da Sudam).

Romildo — Não. O negócio é o seguinte. Esse dinheiro tem que sair antes da campanha porque uma parte dele eu arrumei para a campanha, entendeu? Um pouquinho eu arrumei para a campanha. Então, é certeza de que, se chegar esse documento (propina) lá hoje, é certeza que até terça-feira nós libera...
Obs.: É na própria transcrição, feita pela Polícia Federal, que a palavra propina aparece entre parênteses depois da palavra documento. Segundo agentes da PF que ouviram as fitas, três indícios levaram a essa conclusão: a palavra documento aparece normalmente associada a valores; numa das conversas se pede que o documento seja enviado por DOC, um tipo de operação bancária; e quase sempre os interlocutores mudam a entonação da voz quando pronunciam a palavra documento, como que para frisar ao ouvinte o significado oculto da expressão.

assunto saiu na imprensa, ele ficou de mãos atadas.

■ O ministro Fernando Bezerra — a quem Pinto da Silva diz também ter acesso — produziu uma peça com muitos ingredientes de ficção em sua investigação das fraudes da Sudam. No mês passado, ele anunciou que, investigados 95 projetos, se constatou que as irregularidades chegavam a 108 milhões de reais. As fitas da Polícia Federal mostram que fiscais da Sudam, encarregados de fiscalizações que apareceriam mais tarde no relatório do ministro, foram subornados. Numa conversa, captada por uma fita que começou a rodar em 25 de outubro, fica claro que alguns fiscais estavam recebendo propina de até 30 000 reais para salvar empreendimentos irregulares. Os projetos sob o comando de Pinto da Silva, por exemplo, saíram-se bem na investigação ministerial. Dos dezoito, só seis aparecem na auditoria — e apenas só um foi considerado irregular. Numa conversa, registrada por uma fita de 17 de janeiro, Pinto da Silva confidencia que "o pessoal do ministro" estava trabalhando para fazer "a lista cair para seis nomes, ou seja, tirar os nossos de lá". O trecho sugere que nunca se quis investigar seus dezoito projetos — mas só seis.

■ O senador Jader Barbalho, que há mais de uma década montou seu feudo político na Sudam, é saudado pelos fraudadores da autarquia como uma novidade benfazeja para as trambicagens. No fim de um dos relatórios, o agente da PF não se deu ao trabalho de narrar diálogos, mas escreveu, a título de orientação aos investigadores: "Geraldo Pinto da Silva e Rinaldo

Jansen Cutrim (dono de um escritório que monta projetos para a Sudam, como o GPS de Pinto da Silva) comentam várias vezes que a eleição de Jader foi boa para eles". As fitas também mostram que aliados políticos do senador fizeram campanha no Pará com dinheiro desviado da Sudam. É o caso dos irmãos Soares, que elegeram o prefeito de Altamira na última eleição municipal. Num diálogo, registrado em fita de 21 de setembro, um dos irmãos Soares, Romildo, fala de sua urgência em receber da Sudam para azeitar o caixa de campanha. "Esse dinheiro tem que sair antes da campanha porque uma parte dele eu arrumei para a campanha, entendeu?"

■ O deputado federal José Priante, vice-presidente do PMDB no Pará, primo

de Jader Barbalho e um colaborador íntimo do senador, também aparece envolvido com os fraudadores. Há uma conversa, em fita datada de 13 de março passado, em que Pinto da Silva, ao falar com um funcionário seu, mostra-se irritado porque o deputado José Priante está cobrando uma conta — e Pinto da Silva está sem dinheiro. Diz que vai a Brasília para "acertar as contas" e que não desembolsará mais que 10 000 reais. Numa prova de que não se trata de negócio lícito — co-

248,6 MILHÕES

A ex-funcionária da Sudam Maria Auxiliadora Barra Martins montou nesta casa, em Belém, seu escritório. O imóvel, até três anos atrás, pertencia ao senador Jader Barbalho. O escritório, de 1996 para cá, apresentou 68 projetos à Sudam, num total de 1,1 bilhão de reais. Até agora, foram liberados 248,6 milhões

mo a venda de um automóvel, por exemplo —. Pinto da Silva diz que não teme ser forçado a pagar o deputado porque, se for pressionado, denunciará tudo o que sabe.

Nas fitas da PF, não se captou um único diálogo com as vozes do ministro Fernando Bezerra, do secretário Benivaldo de Azevedo, do senador Jader Barbalho ou do deputado José Priante. Seus nomes aparecem, sempre, na boca de fraudadores da Sudam, em especial na de Pinto da Silva. Pode-se argüir que um fraudador precisa mostrar poder e influência e, para isso, lança mão de nomes de autoridades que talvez nem conheça pessoalmente. É uma hipótese, mas não parece a mais provável. Segundo pessoas que estiveram envolvidas com a investigação da máfia, o contexto em que Pinto da Silva fala das autoridades não dá a impressão de uma bravata. Ele não se vangloria de ter acesso a elas. Apenas narra providências objetivas, resultados concretos, menciona fatos ocorridos. Além disso, em muitas conversas, avisa seu interlocutor de que não pode dar detalhes por telefone. Isso talvez explique a ausência de conversas ainda mais explícitas. Mostra, também, que o fraudador temia um grampo.

Consultado por VEJA na semana passada, o secretário Benivaldo de Azevedo admitiu que conhece Pinto da Silva. Na segunda-feira passada, almoçaram juntos numa churrasceria em Brasília. Trocaram idéias por uma hora e meia. "Ele queria dar uma colaboração para aprimorar e

agilizar o desempenho da Sudam", conta Benivaldo. É admissível que o secretário do ministério responsável pela Sudam receba um empresário que tem negócios na autarquia, desde que não conheça seu currículo pesado. O almoço da semana passada foi agendado por um velho amigo comum, o empresário Sérgio Dib, que atua no ramo de fast food em São Paulo. Dib conhece os rolos de Pinto da Silva, como prova uma conversa registrada numa fita da Polícia Federal de 19 de março passado. É possível que Dib tenha usado sua ascendência sobre o se-

70,1 MILHÕES

Nesta casa em Belém funciona o escritório Contaplan, de Raimundo Antônio da Silva Barra, irmão de Maria Auxiliadora. De 1996 para cá, o Contaplan apresentou 22 projetos à Sudam, num total de 252,7 milhões de reais. Até agora, conseguiu a liberação efetiva de 70,1 milhões de reais

44,6 MILHÕES

O escritório GPS & Companhia, de propriedade de Geraldo Pinto da Silva, funciona nesta casa em Belém. Desde 1996, o GPS apresentou dezoito projetos à Sudam. Eles somam 209 milhões de reais. Até agora, foram liberados 44,6 milhões de reais

cretário para levá-lo à mesa com Pinto da Silva. Nesse caso, o pecado do secretário terá sido o da ingenuidade. Mas se trata de uma característica rara em quem, como o secretário, tem tanta experiência em negócios públicos.

Benivaldo Alves de Azevedo, 60 anos, começou na vida pública com 18 anos. Era chefe de gabinete do prefeito de Natal. Aos 24, foi secretário de Planejamento do Rio Grande do Norte. Aos 26, secretário de Finanças da prefeitura de Natal. De lá para cá, criou uma estatal de fomento, que virou o Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte, foi durante anos consultor na iniciativa privada, voltou a ser secretário de Estado, foi diretor de estatal no Rio de Janeiro e já se ocupou como assessor especial de um governador de Estado — no caso, Geraldo Melo, o usineiro que comandou o Rio Grande do Norte de 1987 a 1991 —, período em que, embora empregado no Estado, prestava consultoria para as empresas do amigo e hoje ministro Fernando Bezerra. Sua relação com o ministro é de décadas. Jovens, já pulavam juntos o Carnaval em Natal. Há dez anos trabalham lado a lado. Primeiro, na Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte, e, depois, na Confederação Nacional da Indústria, da qual Bezerra foi presidente. Agora, no ministério.

Procurado por VEJA, o ministro Fernando Bezerra disse que jamais conheceu o fraudador Pinto da Silva e lamentou: "Meu

Deus, esse ministério está virando o Ministério de Pepinos Nacionais. Essa Sudam é uma podridão. Escapa muito pouca coisa". Bezerra conta que, depois de tentar dois secretários executivos que não deram certo, resolveu optar por um velho amigo — Benivaldo de Azevedo, que assumiu a função em dezembro do ano passado. "Ele é meu amigo, mas, se tiver feito alguma coisa errada, deve pagar por isso", disse o ministro, na sexta-feira passada. Mesmo na dúvida, tomou a dianteira: demitiu seu secretário no dia anterior, quinta-feira, depois de saber que VEJA falara com Benivaldo de Azevedo sobre as suspeitas que pesam contra ele. "Na verdade, eu já demiti-lo nesta segunda, mas, já que vocês estão com essa reportagem, por que não antecipar?", explica o ministro. O senador Jader Barbalho, também consultado por VEJA, mandou dizer que não sabe de nada e não conhece nenhum dos envolvidos. Seu primo, o deputado José Priante, garantiu, por sua vez, que não conhece nem nunca ouviu falar de Pinto da Silva e seus negócios com a Sudam. "Mas, como sou político, posso ter falado com ele alguma vez e não estar lembrado disso", diz Priante.

Irmãos Barra — As evidências reunidas pela Polícia Federal sobre as fraudes na Sudam são de tal magnitude que

não seria surpreendente que uma parte da máfia comece a receber visitas de policiais. A investigação pretende es-
tourar de vez o esquema de corrupção na Sudam, pelo menos esse que orbita em torno de Pinto da Silva e aliados. Tanto no grampo como em investiga-
ções de outra natureza, descobriu-se a gama de recursos que os fraudadores usam. Uma das empresas, a Café Du-
nosso Agroindustrial, tendo de justifi-

JOSÉ PRIANTE

O grampo revela que o deputado, vice-presidente do PMDB do Pará e primo do senador Jader Barbalho, tem negócios com a máfia da Sudam

car os 2.7 milhões de reais que recebeu da Sudam, chegou a informar que contratará uma mercearia para a construção de 10 quilômetros de estrada, dois poços artesianos e uma caixa-d'água. Isso mesmo: mercearia. Outra empresa do Pará, Diana Agroindustrial, que dizia pretender cultivar e industrializar polpas de cupuaçu e açaí, teve o desca-

ramento de apresentar uma nota fiscal registrando o pagamento de apenas 37 000 reais pela construção de 70 quilômetros de estradas. A desfaçatez é tanta que, no grampo da PF, um funcionário dos escritórios de intermediação explica a seu cliente que as notas "têm de ter uma coerência, não podem abusar do preço e também não podem ser metade do valor (*de mercado*)".

— Embora revelador, o trabalho da PF poderia ser mais profundo. Há 45 dias existe uma ordem judicial autorizando a polícia a fazer escuta nos telefones de uma empresária de Belém. A PF, no entanto, alega que não tem gente para fazer o trabalho. É uma lástima. A empresária chama-se Maria Auxiliadora Barra Martins. Entre 1979 e 1995, ela foi funcionária da Sudam em Belém e chegou a ser diretora da área mais sensível — o departamento financeiro. Em 1995, deixou a autarquia e montou um escritório para intermediar projetos, o AME. Apresentou 68 projetos à Sudam que somam nada menos que 1,1 bilhão de reais. Maria Auxiliadora estava seguindo os

passos de seu irmão, Raimundo Barra, também dono de um escritório em Belém, que, nos últimos quatro anos, já arrancou 70 milhões de reais da Sudam — e com projetos que previam a construção de obras civis por empresas que nem sequer tinham autorização para atuar nessa área.

O escritório de Maria Auxiliadora é uma usina de fraudes. Dos seus 68 projetos, 24 foram investigados pelo Ministério da Integração Nacional — cujo relatório, lembre-se, foi parcialmente contaminado devido ao pagamento de propina a fiscais. Ainda assim, só dois projetos do AME foram considerados regulares. Os demais eram um tal festival de fraudes que a auditoria decidiu até pedir o descredenciamento da empresa de Auxiliadora na Sudam. O que resolveu fazer Maria Auxiliadora? Trocou o nome do AME para Amazon Consultoria. Também mudou de endereço. Desde o início do ano, seu escritório está funcionando na Travessa Curuzu, número 1941, em Belém do Pará. Por uma tremenda coincidência, esse prédio pertencia, até três anos atrás, ao senador Jader Barbalho. ■

UM CRIME SEM CULPADO...

A experiência brasileira mostra que não é incomum acobertar processos ou investigações que envolvam altas autoridades. Na semana passada, essa situação se repetiu. O promotor de Justiça José Vicente Miranda, do Ministério Público do Estado do Pará, decidiu arquivar os nove volumes de um processo que chegou a suas mãos há duas semanas. O processo foi enviado pelo Banco Central e descreve como o hoje presidente do Congresso, senador Jader Barbalho, desviou cerca de 10 milhões de reais das contas do Banco do Pará, o Banpará, para sua conta pessoal e de seus familiares, nos meses finais de 1984, quando era governador do Estado. Os argumentos que o promotor usou para justificar sua atitude são um espanto jurídico. Primeiro, disse que o relatório do Banco Central descrevia o crime, mas não trazia prova suficiente para incriminar o culpado — ou seja, Jader Barbalho. Depois, alegou que, mesmo que o culpado fosse expressamente identificado, o crime (no caso, apropriação indébita e peculato) já prescrevera. Em outras palavras, o promotor escreveu: há crime, mas não há culpado, e, se culpado não há, não há como puni-lo.

Para chegar a essa conclusão, o promotor fez questão de inverter as funções. Em seu despacho, queria que o Banco Central tivesse reunido provas suficientes para incriminar o culpado. Mas o Banco Central não é polícia. Em suas apurações, sempre que encontra um indício de crime, cabe ao Banco Central comunicar ao Ministério Público — e é ao Minis-

do Pará para sua conta e de seus familiares

tério Público que cabe aprofundar as investigações. Aliás, o processo do Banco Central fazia essa recomendação ao Ministério Público: apro-

fundar as investigações. Estranhamente, enquanto esperava a papelada do BC, Vicente Miranda mostrou-se ansioso para arregaçar as mangas e trabalhar. "Precisamos recuperar os documentos para apurar as responsabilidades", chegou a dizer numa entrevista, no início de março, enquanto aguardava a chegada do processo. Por alguma razão, mudou de humores no meio do caminho e acabou abrindo mão de uma prerrogativa.

O outro aspecto é que, de fato, os crimes prescreveram — mas isso não dispensa uma apuração. "O correto no caso é abrir investigação, sim", diz o procurador Artur Gueiros, do Rio de Janeiro. Isso porque, mesmo com a prescrição do crime, os culpados podem ser acionados para ressarcir os cofres públicos, pois o ressarcimento, segundo alguns especialistas, nunca prescreve — e, segundo outros, só o faz em vinte anos. O promotor Vicente Miranda também ignorou isso. Por quê? Ele não quis dar explicações de sua decisão de mandar arquivar tudo. Em Belém, entregou seu despacho aos jornalistas e nada falou. No dia seguinte, para fugir do assédio da imprensa, nem foi trabalhar. O promotor deixou uma curiosidade final no ar. O relatório que o BC lhe mandou — se foi remetido na íntegra, como o BC garante ter feito — continha uma peça escrita pelo inspetor Abrahão Patrúni Junior. Nesse parecer, Patrúni aponta, sim, os beneficiários dos desvios de 10 milhões de reais. E eles são Jader Barbalho e familiares.

RELATÓRIO DO BANPARÁ
Jader Barbalho ganhou o arquivamento do processo segundo o qual o senador desviou 10 milhões de reais do Banco

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 187, DE 2001

Requer a manifestação de Voto de Congratulações em homenagem ao 110º aniversário do “Jornal do Brasil”.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Jáder Barbalho,

Com fundamento no disposto no artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a manifestação desta Casa de Voto de Congratulações em homenagem ao 110º aniversário do **Jornal do Brasil**.

Justificação

Vivemos uma época em que a informação adquire a cada dia maior importância na vida das pessoas, das empresas e dos governos. As novas tecnologias da comunicação levam a informação de um canto a outro do planeta, em questão de segundos, de forma quase instantânea. E a repercussão é imediata, para o bem e para o mal.

Mas, se do ponto de vista da tecnologia a mudança é tão significativa, os princípios éticos fundamentais que devem nortejar uma imprensa livre e responsável permanecem os mesmos. O direito de informar e ser informado sobre o que se passa no país e no mundo, deve ser exercido livremente, sem pressões de qualquer natureza, sejam econômicas, políticas ou ideológicas. Quando a imprensa falha no cumprimento desse princípio ético fundamental, a cidadania fica vazia de conteúdo.

Nesse contexto, quero parabenizar o **Jornal do Brasil**, órgão centenário da imprensa nacional, que comemora hoje 110 anos de fundação. Muitos brasileiros ilustres escreveram em suas páginas. O **JB** deu abrigo a muitos jornalistas renomados como Luiz Fernando Veríssimo, Carlos Chagas, Carlos Castelo Branco, que foi o melhor de nossos cronistas políticos, e o maior de todos – Barbosa Lima Sobrinho – que transcendeu as fronteiras do jornalismo para se tornar em uma referência nacional de cidadania, brasilidade e amor ao País.

Parabéns ao **JB**, nessa nova fase. Que ela presente um marco de afirmação dos valores mais

caros da imprensa brasileira. Parabéns pelos 110 anos, que hoje se comemoram, e sucesso profissional ao jornal, sua direção e seus profissionais.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2001. – **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento do Sr. Senador Pedro Simon enviado à Mesa, requerido de manifestação de voto de congratulações em homenagem ao 71º aniversário do **Jornal do Brasil**.

O requerimento que acaba de ser lido será votado na próxima sessão deliberativa ordinária desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os Srs. Senadores Ademir Andrade, João Alberto Souza, Carlos Patrocínio e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Nesta oportunidade, como Parlamentar da Amazônia, venho trazer mais uma preocupação com a minha região, que é a mais rica em recursos naturais e tem a pior assistência prestada pelo Poder Público. Essa contradição tem gerado o desperdício dessa riqueza, seja pelo seu uso inadequado, quebrando o ciclo de reprodução e reposição da natureza, seja pelo contrabando e evasão de recursos, deixando para os amazônidas a devastação e a miséria.

Um bom exemplo disso é o que publicou o jornal **O Liberal**, de Belém do Pará, na edição de 11 de fevereiro último, sob o título: “Contrabando está ameaçando de extinção peixes da Amazônia. Em aproximadamente 15 anos, peixes como o surubim, capari e a piramutaba podem desaparecer dos rios da Amazônia, principalmente na bacia do Solimões. A cada ano, 15 mil toneladas dessas espécies estão sendo contrabandeadas para a Colômbia e depois reexportadas para a Europa e Estados Unidos”.

Trata-se de mais uma das inúmeras irregularidades e crimes que ocorrem diariamente contra o patrimônio da Amazônia.

Dezenas de caminhões transportam diariamente, de forma clandestina, toneladas e toneladas de peixes brasileiros para a Colômbia, conforme a publicação do jornal que reproduz denúncia do pesquisador Hiroshi Noda, Vice-Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa).

Essas agressões ao meio ambiente da Amazônia envolvem muitas outras espécies de animais e vegetais, fazendo com que muitas espécies venham a desaparecer em alguns anos.

Os contrabandistas – alguns disfarçados de pesquisadores, turistas, cientistas e religiosos estrangeiros – estão levando para o exterior plantas, sementes, insetos, escorpiões, sapos, cobras e material genético da Floresta Amazônica. Assim, como não há uma fiscalização rigorosa para a proteção da biodiversidade amazônica, assistimos a saída descontrolada de todo tipo de material genético da floresta para o estrangeiro, o que significa um grande risco para o Brasil de perder o controle de seu patrimônio genético, que certamente irá para laboratórios estrangeiros, que nos obrigam a pagar milhões de dólares em royalties, vendendo aqui medicamentos a preços absurdos.

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, que até mesmo o conhecimento dos indígenas sobre nossas plantas está sendo levado por estrangeiros, o que lhes permite mais tarde fabricar medicamentos partindo do princípio ativo das plantas medicinais da Amazônia, representando milhões em economia no processo de pesquisa.

Saibam, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o processo para criação de um novo remédio consome investimentos na ordem de US\$350 milhões, consumidos quase que totalmente na fase de pesquisa. O conhecimento prévio de um princípio ativo pode significar cerca de 80% de economia nos gastos com pesquisa. Daí o grande valor do conhecimento de nossas populações tradicionais, indígenas e caboclas.

Plantas e animais da Floresta Amazônica estão sendo desviados e contrabandeados para os Estados Unidos e Europa, em benefício das indústrias farmacêutica, têxtil, cosmética e de alimentos dos países desenvolvidos.

O Brasil não participa dos lucros dessas indústrias milionárias e perde divisas que poderiam contribuir para nosso desenvolvimento, para não falarmos do desenvolvimento científico e tecnológico, que fica todo em poder do monopólio estabelecido pelos países ricos.

Essas denúncias não são raras. É comum vermos nos jornais, notícias de apreensão de exemplares de nossa fauna e nossa flora nas bagagens de turistas estrangeiros, pela polícia federal. E essa é só uma forma grosseira e prática, que se convencionou a chamar de biopirataria, que embora sendo crime, ainda é mal definida em nossa legislação.

Na Câmara dos Deputados, uma Comissão Parlamentar de Inquérito apurou, em 1998, várias denúncias de biopirataria, tendo encaminhado o seu relatório final ao Ministério Público.

O Relatório da CPI constatou que o principal contrabando de material genético se dá pela via institucional. Os convênios com entidades de pesquisas estrangeiras representam verdadeiras caixas-pretas, que permitem a saída indiscriminada de amostras de material genético e dados, facilitando até mesmo a biopirataria.

A Amazônia é vítima da ação predatória não apenas de estrangeiros, mas também de brasileiros que não têm o senso de racionalidade nem de patriotismo.

Menos de 1% das verbas de pesquisa científica e tecnológica no Brasil é destinado à Região Norte, que recebeu apenas 3,3% do total de bolsas de estudos de mestrado e doutorado concedidas pelo CNPq, em 1998. Isso coloca nossas instituições como verdadeiras reféns de recursos e parcerias estrangeiras.

Nas pesquisas realizadas em parceria com entidades estrangeiras, não há paridade entre o número de cientistas estrangeiros e brasileiros. Muitas vezes, a pesquisa é conduzida quase que exclusivamente por estrangeiros, que têm toda a liberdade para entrar e sair do País, como bem entendem, levando amostras de material genético, sem o devido controle.

Um dos casos mais conhecidos de biopirataria é o do tcheco naturalizado americano Milan Hrabovsky, colecionador de besouros e aliciador das populações ribeirinhas, que durante muitos anos participou como estagiário do Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais (PDBFF), um convênio do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) com o Instituto Smithsonian, dos Estados Unidos.

Muito material genético é enviado ao exterior, sob o guarda-chuva desses convênios, sem que haja uma segurança de qualquer benefício para o Brasil e para a Amazônia, constituindo o que se poderia chamar de um biopresente, uma dádiva aos países ricos.

Outro assunto que precisa ser esclarecido é um convênio dando exclusividade sobre a geração de produtos a partir de microrganismos, fungos e plantas amazônicas ao laboratório estrangeiro Novartis Pharma AG, da Suíça, firmado com a Associação Brasileira para o Uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia (Bioamazônia).

A biopirataria praticada por alguns pesquisadores e colecionadores da Europa e Estados Unidos, além dos graves prejuízos econômicos e sociais para a Amazônia, poderá produzir verdadeiro desastre

ecológico, pois espécies biológicas de altíssimo valor comercial no exterior estão sendo caçadas de maneira predatória, a ponto de provocar o risco de extinção dessas espécies nos próximos anos.

Todavia, Sr. Presidente, isso é pouco quando comparado ao interesse da grande indústria farmacêutica, que utiliza a riqueza da biodiversidade amazônica para pesquisas de DNA, genética e biologia molecular, sem nada restituir à Nação brasileira.

Tudo isso demonstra a omissão do Governo Fernando Henrique Cardoso em relação à Amazônia, facilitando e até estimulando a ação predatória de todos os tipos de piratas estrangeiros.

O Governo Federal não cumpre o que lhe compete. Até os dias de hoje não foi regulamentado os dispositivos da Convenção da Biodiversidade que trata da soberania dos países sobre os seus recursos genéticos. O Projeto de Lei de autoria da Senadora Marina Silva, que busca regulamentar o acesso aos recursos genéticos, foi aprovada no Senado, com um substitutivo do Senador Osmar Dias e, a mais de dois anos está praticamente parado na Câmara dos Deputados. Na verdade, o Governo não demonstra o interesse em uma regulamentação adequada do acesso aos recursos genéticos, fator fundamental para coibir práticas abusivas em relação a esse imenso patrimônio natural.

Associa-se a isso o não cumprimento dos dispositivos constitucionais que determinam a adoção de políticas que reduzam as desigualdades regionais, relegando à Região Amazônica a um verdadeiro abandono.

É que de um lado, grande parte das riquezas da Amazônia desaparecem pela ação de contrabandistas, trapaceiros, aventureiros, biopiratas e outros fraudadores dos nossos recursos minerais, vegetais, animais e de toda nossa biodiversidade. Enquanto isso, as populações ribeirinhas são desprezadas pelo Governo Federal, que não presta qualquer assistência efetiva: pescadores e ribeirinhos levam uma vida miserável, vivem sem condições sanitárias adequadas, com uma renda insuficiente para o sustento de suas famílias.

Não podemos mais esperar que os organismos internacionais, como a Organização Mundial do Comércio (OMC), tão ágil na defesa dos interesses dos países ricos, faça respeitar a Convenção de Biodiversidade assinada durante a ECO-92, no Rio de Janeiro.

O Governo Federal precisa sair da inércia em que se encontra e defender efetivamente nossa gente, nosso patrimônio e nossos recursos, contra a cobiça internacional, que pretende se apoderar das rique-

zas da Amazônia e de tudo de bom que existe em nosso Brasil.

Para finalizar Sr. Presidente, gostaria de manifestar minha opinião sobre a pertinência da Comissão Parlamentar de Inquérito que será instalada nesta Casa para apurar a biopirataria. É importante que esta Comissão adote como ponto de partida um levantamento sobre tudo o que foi apurado em outras investigações já realizadas. Isso possibilitará uma efetividade maior nos propósitos desta Comissão e que, des de já, quero manifestar o meu integral apoio.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na primeira terça-feira deste mês de abril, anunciaram os jornais a designação da Procuradora Anadyr de Mendonça Rodrigues para exercer as funções de Corregedor-Geral da União.

Uno-me aos que saúdam o acontecimento, aliás, dois acontecimentos: a criação das funções de Corregedor-Geral da União e a designação da Procuradora Anadyr de Mendonça Rodrigues.

Vejo a iniciativa com a mesma esperança dos milhões de brasileiros que defendem e aguardam ações efetivas contra a corrupção. Como Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, devo dizer que experimento amiúde a frustração de ouvir e ler comentários e críticas sobre os resultados miúdos dessa CPI. Nascida de fatos concretos de corrupção, por largos meses alimentou as expectativas de redirecionamento de caminhos e de correção de posturas públicas. Muito se discursou, muito se ouviu, muito se interrogou. Comprovaram-se fatos.

A CPI tornou possível constatar atos fraudulentos e simulados, entre os quais o voto de um Diretor do Banco Central, que justificou toda a operação.

No transcorrer dos trabalhos, o Banco Central editou várias normas que alteraram o seu relacionamento com o Sistema Financeiro e com a Bolsa de Mercadorias & Futuros. No entanto, pouco o País obteve no que diz respeito à condenação dos culpados e à recuperação dos recursos públicos envolvidos.

Tem razão o Senhor Presidente da República ao se manifestar no sentido de que "Nada é mais importante neste momento para o fortalecimento da democracia e o respeito às instituições republicanas do que combater deslizes funcionais, a corrupção e a impunidade.

A impunidade é a irmã gêmea da corrupção. Em conjunto, são a hidra que destrói a democracia.", conclui o Presidente.

Faço votos que a Procuradora Anadyr, com fundamento nas características que possui, comprovadas ao longo de sua carreira pública na área do Judiciário, características de minuciosidade, sistematicidade e seriedade ímpar, desempenhe com êxito suas funções.

Creio ser de maior proficiência o trabalho silencioso e cotidiano, para detectar a corrupção no seu começo, do que o brilho holofotes sobre grandes fatos, já maduros e complexos por força da tardia descoberta.

A sociedade está cobrando transparência e eficácia no combate à corrupção. A longa lista de denúncias existente revela a gravidade do problema e a necessidade de ações concretas para esclarecê-las, sem dúvida, porém, são necessários instrumentos para evitar que novas iniciativas de corrupção comecem a vicejar.

A Nação espera e precisa ter confiança em suas instituições e estas, por sua vez, necessitam ser eficazes na tarefa de gerenciar e proteger o interesse público.

Faço votos para que efetivamente o País esteja tomando consciência de que é necessário criar uma sistemática pública de trabalho em condições de rastrear desde o nascer a corrupção que corrói a justiça e o horizonte da democracia.

Muito obrigado!

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para falar mais detalhadamente sobre uma doença que é classificada como a mais das "enfermidades silenciosas": a hipertensão arterial e que vem sendo modernamente conceituada na medicina como uma síndrome caracterizada pela presença de níveis tensionais elevados, associados a alterações metabólicas e hormonais e a hipertrofias cardíaca e vascular.

Trata-se de um estado alterado de saúde no qual a pressão do sangue está acima dos níveis considerados normais, isto é, com medidas acima de 140 mmHg para a pressão sistólica e acima de 90 mmHg para a pressão diastólica.

Essa doença ainda não tem suas causas completamente conhecidas. Sabe-se, no entanto, que alguns fatores tais como hereditariedade, elevação da faixa etária, obesidade, tabagismo, consumo exagerado de sal, sedentarismo, e outros, contribuem para o aparecimento ou aumentam a probabilidade de ocorrência da hipertensão.

É importante ressaltar que, na maior parte dos casos, não existe nenhum sintoma ou sinal da doença. Este fator faz com que grande parte dos hipertensos nem saibam que sofrem desse mal, conhecido como "a doença que mata em silêncio".

Dependendo do estágio da doença, alguns sintomas como sangramento na sal, dor no peito, falta de ar, alterações da visão, vertigens, dor de cabeça, podem se manifestar, combinados ou isoladamente.

Sr. Presidente, a razão de eu estar aqui a mencionar tantos pormenores da hipertensão arterial é minha convicção da necessidade de se alertar a população sobre a doença e de se intensificar medidas para sua prevenção em nosso País, onde, a cada ano, 300 mil pessoas morrem por causa do coração.

Ainda não há cura para a hipertensão arterial, apenas tratamento para o seu controle. Nas últimas décadas, devido à magnitude do problema, em nível mundial, vem sendo constante a preocupação em ampliar e aperfeiçoar os métodos para seu diagnóstico e tratamento e também em implementar estratégias visando à conscientização da população para a necessidade da prevenção primária da doença.

Como médico, creio ser importante alertar para o fato de que, independentemente de ser assintomática ou não, a hipertensão traz sérios riscos à saúde humana. Os principais alvos da doença são órgãos nobres do nosso corpo: cérebro, coração e rins. Ela aumenta diretamente o risco de desenvolver doenças nas artérias coronárias, podendo conduzir a um infarto do miocárdio; a problemas vasculares no cérebro, facilitando a ocorrência de derrame; à insuficiência renal e outros sérios agravos à saúde.

Sr^{as} e Srs. Senadores, em nosso País, a prevalência da hipertensão arterial é bastante elevada. Calcula-se que cerca de 15% a 20% da população brasileira adulta possa ser rotulada como hipertensa. Dados estatísticos não faltam. São muitos e variados. A Sociedade Brasileira de Hipertensão estima que essa doença atinja 15 milhões de pessoas, no País. As associações de hipertensos, no entanto, apontam números bem maiores, estimando que o total de vítimas dessa doença chegue a 30 milhões.

Como já mencionei anteriormente, a hipertensão arterial é considerada um dos principais fatores de risco de morbidade e de mortalidade cardiovasculares. Trata-se de uma doença de alto custo social, responsável por cerca de 40% dos casos de aposentadoria precoce e de absenteísmo no trabalho, no País.

Sr. Presidente, o próprio título da matéria publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, em 8 de maio deste

ano, registrando o transcurso do Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial, em 4 de maio, já chama a atenção para o fato de que a "Atenção a hipertensos é falha no País", informando que, do contingente de hipertensos brasileiros, apenas 2,7% estariam em tratamento.

Essa brutal diferença entre o total de doentes e a soma dos que se tratam é conseqüência direta das falhas existentes nos serviços de saúde, da falta de adoção de medidas simples de prevenção, das precárias condições de trabalho e, também, da desatenção dos profissionais da área médica.

Diagnosticada tardiamente, ou de forma incorreta, a hipertensão tornou-se a principal doença associada ao infarto do miocárdio e ao derrame cerebral.

Não obstante a gravidade do quadro brasileiro, cumpre destacar um fato alvissareiro: os dirigentes das Sociedades Brasileiras de Cardiologia, Hipertensão e Nefrologia engajaram-se na luta do Ministério da Saúde para reverter essa preocupante situação.

A prevenção é arma indispensável e eficaz, Sr. Presidente. Segundo o mencionado artigo da **Folha**, em locais onde a hipertensão arterial é enfrentada com mais empenho, como nos Estados Unidos ou nos países da Europa Ocidental, a mortalidade por derrame cerebral, por exemplo, vem tendo queda rápida e significativa, nos últimos 20 anos.

Em nosso País, verifica-se que essa queda é muito mais lenta. Na opinião do Diretor da Clínica Médica do Hospital Universitário da USP, Dr. Paulo Lotufo, "isso ocorre porque a pressão arterial média do brasileiro é ainda bastante elevada. O aumento da obesidade pode ser um fator agravante, mas a falta de controle da hipertensão ainda é um problema crônico".

Há mudanças, porém. Os efeitos da intensificação das medidas de prevenção e da promoção de eventos de conscientização da população já se fazem sentir. Os hipertensos buscam se organizar e pressionar, acreditando em seu lema de que "Trinta milhões de hipertensos podem fazer muita pressão".

Em março deste ano, os dirigentes de 16 associações fundaram a Confederação Nacional das Associações de Portadores de Hipertensão Arterial – Conapa e querem espalhar associações em todas as cidades, fiscalizar políticas de saúde e reivindicar ações informativas, leis e medicamentos que garantam atendimento aos pacientes portadores dessa traçoeira doença.

Ao concluir meu pronunciamento, gostaria de parabenizar a Sociedade Brasileira de Cardiologia pela promoção da XXI Semana do Coração, realizada em

setembro último para comemorar o transcurso do Dia Mundial do Coração, no Brasil, e registrar minha satisfação em verificar que já existe uma mobilização e uma conscientização da sociedade em relação à doença, e também um empenho maior do Ministério da Saúde em reduzir a hipertensão arterial em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB-CE)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna deste Senado Federal para registrar a passagem dos 50 anos de existência do Colégio Christus, Instituto que atua desde 1951 na área de educação no Estado do Ceará.

Em 1982 inicia-se o processo de expansão do Colégio Christus na cidade de Fortaleza, contando, hoje, além da sede institucional, com o Christus Anexo e Christus Parquelândia.

Na busca cotidiana de formar os cidadãos e cidadãs do futuro, o Colégio Christus investe incansavelmente em ações que visam a inserção de seus alunos e alunas no mundo social por meio de processos sólidos de educação. Daí a expansão das atividades pedagógicas por meio dos esportes, do teatro, da dança. O Teatro Arena Aldeota, com 476 lugares, o Teatro Paurillo Barroso, de 520 espectadores e o Teatro Parquelândia, com 280 lugares, todos eles funcionando dentro das unidades de educação Christus, constituem-se referência no apoio ao desenvolvimento da cultura.

Outra grande referência do Colégio Christus é a preparação para exames vestibulares. São três sedes especializadas na orientação de alunos que enfrentarão os concorridos concursos públicos vestibulares.

Sempre indo além, desde 1995, o Christus também abriga dois cursos superiores: Administração de Empresas e Pedagogia. E a seriedade com que aquela instituição investe na educação, já pode ser vista por meio do próprio Ministério da Educação, que, em 2000, atribuiu conceito A ao curso de Administração de Empresas ali realizado.

Cinqüenta anos servindo a educação, o Christus continuamente renova sua metodologia pedagógica, investe em suas instalações e aparelhamento, observando, sempre, a humanização da sociedade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o engenheiro de toda essa obra educacional chama-se Roberto de Carvalho Rocha. Teólogo, pedagogo, filósofo e advogado, tem sido um dedicado e cuidadoso administrador e orientador educacional.

A todos que compõem a equipe Christus de educação, em nome dos professores Roberto de Car-

valho Rocha, professora Maria Lúcia de Carvalho Rocha e professor José Lima de Carvalho Rocha, nossas mais sinceras e reconhecidas congratulações, pela qualidade de ensino educacional que vem sendo oferecido nesses 50 anos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 29 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR EDISON LOBÃO, NA
SESSÃO NÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DE 06-4-2001, QUE, RETIRADO PELO
ORADOR PARA REVISÃO, PUBLICA-SE
NA PRESENTE EDIÇÃO:**

O SR. EDISON LOBÃO (PFL–MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixa esta tribuna o Senador pelo Tocantins, Leomar Quintanilha, abordando um tema que faz parte das preocupações de todos os brasileiros neste momento.

Eu acrescentaria mais um problema, Senador Leomar Quintanilha, o da água. Estamos vivendo a pré-escassez de energia elétrica e a pré-escassez de água em nosso País, a despeito de ser o Brasil o possuidor de 1/5 da água doce do mundo, em condições de plena utilização. Caminhamos perigosamente para a obstrução do nosso crescimento e, no instante em que isso acontece, o desemprego avança. E o desemprego é exatamente um dos maiores males com que nos defrontamos neste momento. Não podemos permitir que por incúria, por falta de planejamento, por falta de competência, por ausência de advertências tais males surjam nos horizontes de nosso País, obnubilando as consciências e prejudicando a vida social brasileira.

Sr. Presidente, se produzimos, hoje, 72 milhões de quilo watts ou 72 mil mega watts de energia elétrica, isso se deve em grande parte, realmente, à Eletrobrás

e à Eletronorte, criadas precisamente para promover o desenvolvimento dessa área, de fundamental importância para a vida econômica e social do Brasil. São estatais que cumpriram o seu papel e o fizeram muito bem.

Há cinco anos, Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal constituíram uma Comissão mista de Parlamentares, da qual fui o Presidente, para visitar a Grã-Bretanha e examinar ali o que se fez em matéria de privatizações. Foi o modelo que se exportou para muitos países. Verificamos que lá, embora as empresas estatais funcionassem muito bem, com boa direção e seriedade, privatizadas elas passaram a prestar um serviço muito melhor àqueles que de les precisavam e ainda muito mais baratos do que antes.

É o que se busca neste momento no Brasil e é o que se faz no mundo inteiro, inclusive nos antigos países comunistas. A União Soviética detinha toda a sua economia em regime estatal. Assim era também com outros países, e todos eles caminham para a privatização total, como um mecanismo de retomada do desenvolvimento.

Ainda há pouco, o Senador Carlos Patrocínio mencionou o Proálcool. S. Ex^a, que também estudou a matéria, demonstrou a importância desse projeto de grande envergadura e com excelentes resultados, que se iniciou no Brasil. Um projeto que entusiasmou, inclusive, o Banco Mundial, porque todo ele foi financiado pelo BIRD.

Chegamos a conclusões extraordinárias: o Proálcool, no topo de seu funcionamento, fornecia, por meio do bagaço da cana-de-açúcar, algo em torno de 10% da energia elétrica consumida. E mais: gerador intensivo de mão-de-obra, o Proálcool era um instrumento benfazejo à sociedade brasileira.

Foi abandonado, lastimavelmente abandonado, quando ele caminhava exatamente para se tornar um mecanismo extraordinário do desenvolvimento deste País.

Precisamos, agora, urgentemente, recomenciar-lo, reeditá-lo, reinseri-lo na economia do País, para que se tenha não apenas a geração intensiva de empregos mas também para que se produza uma energia forte, uma energia saudável em nosso País.

Sr. Presidente, poucas pessoas se recordam das dificuldades, das vicissitudes, dos tormentos para a construção da Usina de Tucuruí. Quando se imaginou a construção de Tucuruí, desde logo verificou-se que não haveria consumidor para tão vasta energia a ser ali produzida.

Pensou, então, o Governo Federal em instalar, no Maranhão, a Alcoa, produtora de alumínio, e que

consome, também, intensivamente, energia elétrica. A Albrás, no Pará, no mesmo sentido. Com a instalação dessas duas grandes indústrias, foi possível, então, partir-se quase que para a aventura da construção de Tucuruí. Hoje, está aí Tucuruí, produzindo cerca de 8 milhões de quilowatts – 8 mil megawatts, exportando energia elétrica para o Sul do País, graças também ao linhão que se construiu recentemente, partindo de Imperatriz, no Maranhão, e chegando a Brasília, passando pelo Estado de Tocantins, cujos representantes aqui se encontram. Com esse linhão, que tem como central redistribuidora de energia elétrica para o todo o Brasil o Município de Imperatriz, uma grande central em Imperatriz, foi possível, não apenas economizar significativamente energia, algo em torno de 600 mil quilowatts, graças simplesmente à existência do linhão, como também fazer com que onde falta energia recebê-la de onde está sobrando, eventualmente.

Mas, uma de duas: ou nós caminhamos rapidamente para a construção de novas usinas hidrelétricas – já estão projetadas tantas no Maranhão e em Tocantins, entre as quais Serra Quebrada, em Imperatriz e a Usina de Estreito, além de outras no próprio Estado de Tocantins –, ou dentro de muito pouco tempo vamos amargar a falta de energia elétrica neste País.

Tenho um projeto que lamentavelmente dormita pelas gavetas e pelas Comissões do Senado Federal, estimulando exatamente a criação de um instituto para cuidar das energias alternativas: energia eólica sobretudo, e energia solar.

É preciso que se caminhe rapidamente para uma solução dessa natureza. Não podemos ser, primeiramente, atropelados pelos grandes problemas para depois tomarmos as providências, que não são tão difíceis. Precisamos andar com rapidez para que tais problemas não avassalem a economia do nosso País.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PPB – TO) – Permite-me, V. Ex^a, um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço o eminente Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PPB – TO) – Nobre Senador Edison Lobão, eu gostaria de aproveitar esse momento importante do pronunciamento de V. Ex^a para fazer um comentário complementar que eu, na minha fala, abordando exatamente a questão da escassez da energia elétrica e as alternativas possíveis que o País deve buscar – e já começa a buscá-las – esqueci-me de mencionar a possibilidade das termoeletricas. Aliás, investimentos expressivos já estão sendo feitos nesse sentido com o duto que

traz o gás da Bolívia – e o nosso próprio gás, pois temos um potencial enorme de produção de gás e vamos comprar gás da Argentina também. E imagino que o prazo de maturação da construção de termoeletrica é bem mais curto, muito mais breve do que o de energia hidrelétrica. Portanto, essa é também uma das alternativas com que o País conta e pela qual está optando. E vai conseguir rapidamente superar esse momento impactante causado pela escassez da precipitação pluviométrica. Foi efetivamente a falta de chuva nos invernos que vinha ocorrendo no País, notadamente nas Regiões Nordeste – que V. Ex^a tão brilhantemente representa – e Sudeste que estão provocando esse nível tão baixo de geração de energia elétrica no País. Portanto, acredito que as termoeletricas também serão uma alternativa importante para o País se reequilibrar desse susto e não refrear e não impedir esse esperado crescimento econômico.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Penso eu que não apenas uma solução rápida, Senador Leomar Quintanilha, como também uma solução indispensável, porque, do ponto de vista de hidroelétricas, não podemos produzir no Brasil, segundo os melhores estudos técnicos já existentes, além de 130 ou 140 mil megawatts, porque todos os nossos rios se esgotarão nas fronteiras dessa produção. E, a partir daí, quando dobrar o consumo no Brasil, que hoje é de 72 milhões de quilowatts, como ampliaremos o nosso crescimento, o nosso progresso, e como abasteceremos o Brasil?

Temos que caminhar, realmente, para soluções desta natureza: sejam as termoeletricas, sejam as usinas nucleares, sejam aquelas que produzirão energias alternativas.

Quando leio, Sr. Presidente, críticas que ainda se fazem ao processo de privatização em nosso País, indago-me por que falta aos críticos a adequada seriedade para avaliar os resultados alcançados por uma nova política econômica bem-sucedida em todo o mundo. O Estado paternalista está obsoleto e findo. Se o Estado monopolista se fez necessário em alguma etapa de determinadas Nações, entre as quais o Brasil – reconheço –, essa época, dita áurea, deteriorou-se até a exaustão, e teve de ser alterada, revertida, virada pelo avesso para a salvação das economias.

Temos o testemunho do exemplo soviético, e mesmo do exemplo chinês, para se constatar que até os países do regime monopolista tiveram que se impor às políticas econômicas que antes abominavam.

É fato que, no processo de privatização brasileiro, nem sempre as coisas correm segundo o figurino

desejado por nós, políticos, ou por parcelas da opinião pública. Mas esses hiatos não comprometem a filosofia privatista, adotada por todas as nações que buscam o desenvolvimento.

No Brasil, temos as Agências reguladoras, incumbidas de fiscalizarem, coordenarem e orientarem as concessionárias dos empreendimentos oferecidos à licitação. Eles têm realizado um trabalho de grande eficiência, geralmente desconhecido da opinião pública em toda a sua inteireza. O Estado pode desobrigar-se do ônus de assumir o desgastante controle de serviços que não se adequam à sua missão de governar graças a essas Agências, sobre as quais pesa a grande responsabilidade de buscar a eficiência desejada das concessionárias, sem subestimar, em nenhum momento, o interesse dos consumidores brasileiros – em nome dos quais, afinal, tudo se decide e tudo se realiza.

Neste caso, está a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Sua missão institucional é de "proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva como equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade".

Com três anos de existência, tem desenvolvido um trabalho hercúleo para cumprir sua missão.

Objetivando a universalização do fornecimento de energia pelas 64 concessionárias de distribuição de todo o País, a Aneel busca viabilizar a ambiciosa meta do Governo Federal de assegurar, até o ano 2005, acesso à energia elétrica a todos os brasileiros.

Dados do IBGE mostram que, em 1996, 92,3% das residências brasileiras eram servidas por luz elétrica, índice que subiu para 94,5% em 2000. Foram beneficiadas centenas de cidades e localidades que jamais tinham usufruído do benefício da energia elétrica, nelas resultando inesperados surtos de desenvolvimento.

A par da sua missão fiscalizadora e de orientação técnica que assegure a qualidade dos serviços de energia elétrica a todos os consumidores do Brasil, a Aneel também se devota ao objetivo, fundamental para o desenvolvimento nacional, de estabelecer as condições para o aumento da oferta de energia elétrica, a fim de suprir o crescimento de demanda previsto para os próximos anos. Programas são desenvolvidos, que se inserem no âmbito do Plano Plurianual 2000/2003, sintonizados com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal.

No final de 1998, a capacidade instalada nacional alcançava 62,2 mil megawatts. O objetivo é ampliar a oferta em cerca de 20 mil megawatts. Para tanto,

estão sendo adotadas ações múltiplas. Além da ampliação da geração hidrelétrica, que é a vocação brasileira, e da expansão da rede de transmissão, busca-se, com grande otimismo, o aumento da participação das usinas termelétricas a gás natural e coogeração; incentivam-se as fontes de energias renováveis (eólica, solar etc), objeto, aliás, de projeto em tramitação que apresentei nesta Casa; programam-se a importação de energia elétrica de países vizinhos e o uso racional de energia mediante programas de eficiência energética e de pesquisa.

Das vinte e três usinas que se encontravam paralisadas em 1994, quinze foram concluídas, num total de 8.229 megawatts e investimentos de R\$11,9 bilhões, cerca de dois terços de capital privado, providenciando-se a conclusão das demais com a parceria privada.

A política da Aneel, na fiscalização, é a de exercê-la para prevenir problemas e corrigir irregularidades, sempre atenta para a satisfação dos consumidores. Analisa as falhas no abastecimento, os níveis de tensão incorretos, os índices de qualidade fora dos padrões estabelecidos. Em relação ao atendimento ao consumidor, está entre outras de suas tarefas exigir das concessionárias locais de atendimento como estrutura física ou de pessoal adequada, cortesia no atendimento, além de outras providências de seu dever.

A Aneel, no ano passado, assinou dois mil convênios com o Instituto Nacional de Metrologia (Inmetro) para aferir, por amostragem, os medidores de luz dos consumidores, evitando com isso a ocorrência de cobranças indevidas nas contas.

Várias punições foram impostas a concessionárias, notadamente as referentes aos "apagões" de março de 1999, inclusive empresas estatais, penalizadas com multas já pagas. A principal preocupação da Agência, porém, foi determinar às empresas envolvidas a execução de medidas que visam modernizar e aumentar a segurança do sistema interligado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho esperança de que a Agência Nacional de Energia Elétrica, em pleno funcionamento, possa, de fato, constituir-se em uma espécie de catapultado desenvolvimento nessa área fundamental da economia deste País.

Os problemas com energia elétrica e com a distribuição de água potável são fundamentais, e todos nós, Governantes e Parlamentares, não podemos, em momento algum, negligenciar as providências e as ações em torno dessas questões vitais para o crescimento do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ata da 32ª Sessão Não Deliberativa em 10 de abril de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão, Antero Paes de Barros
Mozarildo Cavalcanti e Casildo Maldaner

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) –
Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 107, de 2001 (nº 316/2001, na origem), de 6 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2000 (nº 2.534/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 46 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, sancionado e transformado na Lei nº 10.215, de 6 de abril de 2001.

PARECERES

PARECERES Nºs 150, E 151, DE 2001

Sobre o Diversos nº 19, de 1997, referente às Decisões nºs 279/95 e 124/97, ambas do Tribunal de Contas da União, a respeito do controle exercido pela Empresa Centrais Elétricas Brasileira S/A – ELETROBRÁS sobre a Itaipu Binacional.

PARECER Nº 150, DE 2001

(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relatora: Senadora **Emília Fernandes**

I – Relatório

Mediante o Avisonº 142-SGS-TCU, de 4 de abril de 1997, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas

da União encaminha ao Presidente do Senado Federal cópia da Decisão nº 124/97, adotada por aquele Tribunal na sessão de 2 de abril corrente, relativa à apreciação do Relatório de Auditoria levada a efeito na Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ELETROBRÁS, TC-015.898/95-4, do qual foi Relator o Ministro Carlos Átila Álvares da Silva.

2. A Decisão do TCU tem como objetivo básico cobrar, de autoridades do Poder Executivo e do Congresso Nacional, providências no sentido de serem oferecidas ao Tribunal de Contas as condições necessárias ao exercício da fiscalização sobre a Itaipu Binacional, a teor do disposto no inciso V, do art. 71, da Constituição Federal, de forma a superar problema que a Corte vem enfrentando há vários anos. Citado dispositivo da Carta Magna tem a seguinte redação:

”Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

.....

V – fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a união participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

3. Recorde-se que a Itaipu Binacional foi criada com base no Tratado firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai em 26 de abril de 1973, com a finalidade de possibilitar o aproveitamento hidroelétrico do rio Paraná – pertencente em domínio aos dois Países, des de e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaira até a foz do rio Iguaçu. Sua constituição foi efetivada, do lado brasileiro, pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e, do lado paraguaio, pela Administración Nacional de Eletricidad – ANDE. Sua constituição e gestão são absolutamente paritárias entre os dois países, o que lhe confere características legais e regulamentares muito especiais.

4. Na Decisão nº 124/97, agora adotada, o Tribunal decidiu:

"8.1. determinar à Eletrobrás que adote as providências necessárias com vistas a tornar efetivo e sistemático o seu controle sobre a Itaipu....."

"8.2. determinar à 9ª Secretaria de Controle Externo – SECEX que, por meio de diligência **in loco** de forma a subsidiar o exame das contas anuais pertinentes (de 1995)....."

"8.3. solicitar ao Senhor Presidente do Congresso Nacional informações sobre providências que porventura tenham sido adotadas, em razão da Decisão nº 279/95 – TCU – Plenário, de 21 de junho de 1995, com vistas a possibilitar a ação jurisdicional desta Corte de Contas sobre a Itaipu Binacional;"

5. Para uma melhor compreensão da matéria, faz-se mister trazer à tona alguns fatos ocorridos ao longo do processo. Citada Decisão nº 279/95 foi adotada pelo Tribunal em 21 de julho de 1995, de corrente da apreciação da Representação formulada pela 9ª Secretaria de Controle Externo – SECEX, que trazia os resultados de estudos levados a efeito em relação ao enquadramento normativo da Itaipu Binacional, de modo que o Tribunal possa oportunamente regulamentar por ato normativo próprio a competência conferida pelo art. 71, inciso V, da Constituição Federal, ou submeter a matéria à Consideração do Congresso Nacional, conforme decisão tomada na Sessão de 21 de março de 1990.

6. Para a realização dos estudos foi constituída Comissão especial, com a participação de técnicos do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral do Paraguai. Os estudos levados a efeito por essa Comissão mostraram, no entanto, que o assunto era ainda mais complexo do que se imaginava, a começar pelas características especialíssimas da Itaipu, decorrentes da sua condição de binacionalidade e gestão paritária entre os dois países.

7. A competente instrução daquele Relatório trazia, em pormenores, as razões do impedimento da ação fiscalizadora do Tribunal de Contas, alicerçando-se muitas vezes na opinião de juristas consagrados, dentre os quais destacamos a do Dr. Luiz Rafael Meyer, então Consultor-Geral da República no Parecer nº FC-27, de 8 de março de 1990 (DOU de 13-8-90):

"Itaipu não está sujeito, de consequente, às normas aplicáveis a agentes públicos e entidades públicas nacionais sob formas de inspeção administrativa ou supervisão hierárquica, e de controle interno ou externo, constantes do direito constitucional ou administrativo brasileiro, mesmo que os seus agentes não possam, de modo algum, ser considerados funcionários internacionais.

Aliás, as previsões do texto constitucional e das leis administrativas, com relação a entes, responsabilidades e processos sujeitos aos mecanismos de controle, não se compadecem com realidades e conceitos do ordenamento jurídico binacional, que, por distintos e peculiares, àquelas não se subsumem. O controle exercido pela jurisdição nacional somente se estenderá até o momento administrativo e financeiro e a entidade responsável, compreendidos no seu espaço jurídico, cessando necessariamente desde quando transpostos os seus lindes."

8. Dessa forma, o caráter de absoluta paridade de direitos e obrigações do Brasil e do Paraguai sobre a Itaipu traduz-se numa unidade gerencial, financeira, operacional indivisível, o que impossibilita falar-se em "contas nacionais", corpos diretivos, responsabilidades e outros aspectos da vida Empresa, de um ou de outro País. Em consequência, a gestão da Itaipu sujeita-se exclusivamente ao seu Estatuto e, subsidiariamente, ao direito internacional público. Aduz-se que nemo Estatuto, nem o regulamento da Itaipu Binacional prevêm a fiscalização de sua gestão pelas entidades superiores de controle de ambos os países.

9. A ausência de tal previsão nos Estatutos da empresa pode ser explicada pelo fato de que à época de negociação do tratado correspondente, a constituição vigente não dispunha sobre a fiscalização, pelo TCU, das contas das empresas transnacionais nas quais a União detinha alguma participação.

10. Os idealizadores da empresa previram, no entanto, formas de controle interno e externo de sua gestão; aquele exercido pelo seu próprio Conselho de Administração, e este a cargo da Eletrobrás, do lado brasileiro, e da ANDE, pelo Paraguai. Além disso, previu-se a realização de auditoria externa por empresa especializada contratada para realizar a verificação periódica do Balanço Geral e das Demonstrações da Conta de Resultados.

11. As informações obtidas por ocasião da auditoria na Eletrobrás, mostram, no entanto que os me-

canismos de controle idealizados pelos criadores da Itaipu Binacional não vêm sendo nem efetivos, nem sistemáticos (verbis):

“ – a Eletrobrás não realiza auditoria sistemática em Itaipu, ante a falta de previsão nesse sentido nos atos que a regem;

” – os controles exercidos pela Eletrobrás sobre Itaipu têm caráter informal e descontinuado;

“– tanto a Eletrobrás quanto a ANDE obedecem, além do Tratado Brasil-Paraguai, o Direito Internacional.”

12. Dessa forma, as informações trazidas ao processo parecem demonstrar que o modelo de controle definido pelos idealizadores da Itaipu Binacional mostrou-se ineficaz e inadequado, o que indica a necessidade de sua revisão, o que poderá ser feito mediante a introdução de alterações no Tratado firmado entre os dois países, conforme, inclusive, indicado pelo próprio Tribunal em sua Decisão nº 279 de 1995, TC nº 003.064/93-0, do qual foi Relator o Ministro Homero Santos, cujos itens mais importantes são:

“8.1. levar ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para adoção das providências que Sua Excelência entender cabíveis à espécie, que o Tribunal de Contas da União encontra-se impossibilitado de exercer a ação jurisdicional sobre a empresa Itaipu Binacional, em cumprimento ao disposto no art. 71, inciso V, da Constituição Federal, ante a ausência de previsão nesse sentido nos atos que a regem, considerando a submissão da mencionada Empresa ao regime de direito internacional, fazendo-se imperiosa, nessas circunstâncias, a modificação das normas estatutárias e regimentais da Itaipu, em comum acordo com o Governo do Paraguai, com vistas a incluir esse procedimento de fiscalização, o qual também está previsto na Constituição daquele País;

8.2. dar ciência ao Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional, para as providências cabíveis à espécie, que a competência atribuída ao Tribunal, nos termos do art. 71, inciso V, da Constituição Federal, relativamente à fiscalização das contas nacionais da empresa Itaipu Binacional, encontra-se prejudicada, uma vez que a administração dessa Entidade é conduzida de forma paritária entre Brasil e Paraguai, encaminhan-

do-se-lhe, para maior compreensão da matéria, cópia desta Decisão, bem como do Relatório e Voto respectivos;

13. Por outro lado, segundo dispõe o inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a competência para a adoção das providências necessárias à introdução das alterações no Tratado Brasil-Paraguai, é privativa do Presidente da República, conforme abaixo indicado:

“Art 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

14. Assim, na medida em que a solução não depende de ação legislativa, refoge ao Congresso Nacional qualquer possibilidade de iniciativa nesse campo, a não ser uma eventual responsabilização, por omissão, das autoridades responsáveis pela solução do problema ou uma atuação puramente política, junto ao Senhor Presidente da República.

II – Conclusões

Diante do acima exposto, podemos concluir o seguinte:

a) pelo conhecimento de que o controle externo a ser exercido pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União sobre a Itaipu Binacional, está prejudicado, em razão das especificidades normativas da empresa;

b) o caminho para solução do problema é a introdução de alterações no Tratado celebrado entre o Brasil e o Paraguai e, em consequência, nos Estatutos e Regulamentos da empresa, de forma a prever formas de controle externo pelos Poderes legislativos de ambos os países sobre a empresa;

c) a competência para negociar novas condições no mencionado tratado, de forma a introduzir as alterações necessárias, é privativa do Senhor Presidente da República;

d) a única medida que resta ao Congresso Nacional é a da atuação política junto ao Sr. Presidente da República, providência que pode ser feita, também, e certamente com maior proveito, pelo Tribunal de Contas, que, além de dispor da competência institucional para tanto, é detentor dos pormenores sobre a matéria.

III – Voto

Diante do exposto, voto no sentido de que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional adote as seguintes providências:

a) dar conhecimento ao Senhor Presidente da República do inteiro teor deste Parecer, para que adote as providências que entender cabíveis;

b) encaminhar requerimento de informações ao Senhor Ministro das Minas e Energia para que informe as providências adotadas no sentido de atender às determinações do Tribunal de Contas da União;

c) encaminhar cópia deste Parecer para conhecimento da Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa, por se tratar de matéria de sua competência;

d) encaminhar cópia deste Parecer ao Tribunal de Contas da União, para conhecimento e adoção das medidas que considerar pertinentes.

Sala das Comissões, 8 de maio de 1997. – **José Sarney**, Presidente – **Emília Fernandes**, Relatora – **José Agripino** – **Ludio Coelho** – **Carlos Wilson** – **Levy Dias** – **Bello Parga** – **Jader Barbalho** – **Bernardo Cabral** – **Humberto Lucena** – **Romeu Tuma** – **Abdias Nascimento** – **Benedita da Silva** – **Roberto Freire**.

PARECER Nº 151, DE 2001

(Da Comissão de Fiscalização e Controle)

Relator: Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

O Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, mediante os Avisos nºs 176-SGS-TCU/95 e 142-SGS-TCU/97, encaminha ao Presidente do Senado Federal cópia das Decisões nºs 279/95 e 124/97, ambas adotadas pelo Plenário daquele Tribunal.

Na Decisão nº 279/95-TCU—Plenário, o Tribunal analisou a representação formulada pela 9ª SECEX sobre a fiscalização da Itaipu Binacional e deliberou por:

– levar ao conhecimento do Exmº Senhor Presidente da República que se encontra impossibilitado de exercer ação jurisdicional sobre a referida empresa;

– autorizar a realização de auditoria na Eletrobrás, com o objetivo de avaliar os controles exercidos por aquela empresa sobre a administração da Itaipu Binacional.

Já na Decisão nº 124/97-TCU-Plenário, o Tribunal apreciou o Relatório de Auditoria levada a efeito na Centrais Elétricas Brasileiras S.A.,

ELETRÓBRÁS, TC-015.898/95-4, tendo como Relator o Ministro Carlos Átila Álvares da Silva.

No Senado Federal, este Diversos nº 19 foi distribuído às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Fiscalização e Controle. Naquela Comissão, o assunto foi relatado pela Nobre Senadora Emília Fernandes, que teceu importantes considerações sobre o processo de fiscalização e controle da Itaipu Binacional, cujo exercício se acha prejudicado, em razão de inexistir, no tratado firmado entre o Brasil e o Paraguai, qualquer disposição sobre a competência e o processo de fiscalização e controle da empresa.

O referido tratado foi firmado pelos dois países em 26 de abril de 1973, com a finalidade de possibilitar o aproveitamento hidroelétrico do rio Paraná, e sua constituição foi efetivada, do lado brasileiro, pela Centrais Elétricas Brasileiras S. A., – ELETRÓBRÁS e, do lado paraguai, pela Administración Nacional de Eletricidade – ANDE. Sua constituição e gestão são absolutamente paritárias entre os dois países, o que lhe confere características legais e regulamentares muito especiais.

Após um alentado relatório, a Senadora Emília Fernandes conclui o seguinte:

“a) pelo conhecimento de que o controle externo a ser exercido pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União sobre a Itaipu Binacional, está prejudicado, em razão das especificidades normativas da empresa;

b) o caminho para solução do problema é a introdução de alterações no Tratado celebrado entre o Brasil e o Paraguai e, em consequência, nos Estatutos e Regulamentos da empresa, de forma a prever formas de controle externo pelos Poderes legislativos de ambos os países sobre a empresa;

c) a competência para negociar novas condições no mencionado tratado, de forma a introduzir as alterações necessárias, e privativa do Senhor Presidente da República;

d) a única medida que resta ao Congresso Nacional é a da atuação política junto ao Sr. Presidente da República, providência que pode ser feita, também, e certamente com maior proveito, pelo Tribunal de Contas, que, além de dispor da competência institucional para tanto, é detentor dos pormenores sobre a matéria.”

O voto da Relatora, aprovado pela unanimidade dos membros daquela Comissão presentes à sessão, foi no sentido de:

a) dar conhecimento ao Senhor Presidente da República do inteiro teor deste Parecer, para que adote as providências que entender cabíveis;

b) encaminhar requerimento de informações ao Senhor Ministro das Minas e Energia para que informe as providências adotadas no sentido de atender às determinações do Tribunal de Contas da União,

c) encaminhar cópia do Parecer para conhecimento da Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa, por se tratar de matéria de sua competência;

d) encaminhar cópia deste Parecer ao Tribunal de Contas da União, para conhecimento e adoção das medidas que considerar pertinentes."

Segundo nosso entendimento, a análise feita pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e as decisões que adotou na Sessão de 8 de maio de 1997, abordou todos os aspectos relevantes e deu o encaminhamento mais adequado à matéria, não merecendo de nossa parte qualquer reparo ou adendo. Com efeito, é inconcebível que a Itaipu Binacional fique fora do alcance da lei, em termos do controle externo a ser exercido por ambos os países que a constituíram, sendo urgente a necessidade de serem introduzidas alterações no correspondente Tratado celebrado entre Brasil e Paraguai.

II – Voto

Diante do exposto, propomos que esta Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento da matéria e delibere por recomendar que o Senado Federal envie correspondência ao Itamaraty solicitando daquele Ministério a adoção de providências para introduzir modificações no Tratado celebrado entre Brasil e Paraguai. A modificação deverá prever formas de controle externo sobre a Itaipu Binacional, a serem exercidas pelos Poderes Legislativos de ambos os países.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1999. – **Romero Jucá**, Presidente – **Jefferson Peres**, Relator – **Romeu Tuma** – **Luiz Pontes** – **Eduardo Suplicy** – **José Eduardo Dutra** – **Geraldo Althoff** – **Bello Parga** – **João Alberto Souza** – **Hugo Napoleão**.

Com referência aos Pareceres da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Diversos nº 19, de 1997, a Presidência encaminhará seus respectivos textos às autoridades neles mencionadas.

PARECER Nº 152, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 53, de 2000, (nº 2639-1/2000, na origem) do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal relatório sobre a operação de troca de títulos do tipo Brady por um novo título do tipo Global, concluída em 17 de agosto de 2000

Relator: Senador **José Fogaça**

I – Relatório

O Presidente do Banco Central do Brasil, em conformidade com o art. 5º da Resolução nº 69, de 1996, encaminha ao Senado Federal relatório sobre operação de troca de títulos do tipo **Brady** por um novo título do tipo Global, conduzida por aquele Banco Central, na qualidade de agente do Tesouro Nacional.

Informa o Presidente do Banco Central que a operação foi concluída com bastante sucesso em 17 de agosto de 2000, resultando na emissão e colocação de títulos do tipo Global pelo governo brasileiro no mercado internacional, no valor de US\$ 5.157.311.000,00 (cinco bilhões, cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e onze mil dólares estadunidenses).

Essa operação financeira possibilitou a retirada do mercado de bônus do tipo **Brady** com valores de face perfazendo um total de USD 5.399.866.282,01 (cinco bilhões, trezentos e noventa e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois dólares estadunidenses e um centavo).

Inicialmente, cabe destacar que a operação troca de títulos **Bradies** por Bônus **Global** foi realizada mediante processo competitivo sob a forma de leilão eletrônico, inteiramente realizado por meio da Internet. Logicamente, essa sistemática utilizada para a realização da operação de troca de títulos se, por um lado, implicou maior participação e competitividade entre investidores, por outro poderia ensejar oscilações de preços dos papéis, uma vez que a operação ficaria aberta para a oferta dos investidores durante um período de quatro dias úteis.

Para evitar a ocorrência de mecanismos que poderiam prejudicar os resultados da operação de troca, adotou-se critérios para o leilão que evitaram operações de arbitragem entre os títulos antigos e os novos: a definição dos preços a serem oferecidos pelos **bradies** deveria observar uma relação fixa entre os **spreads** desses papéis e o **spread** de um bônus global. Esse critério permitiu que, no encerramento do leilão, fossem determinados preços de troca para os títulos **bradies** em níveis compatíveis com aqueles praticados no mercado quando do anúncio da transação desejada.

Outra característica marcante dessa última operação de troca de títulos da dívida externa, talvez aqui residindo seu aspecto mais significativo, representa o prazo de resgate de 40 anos dos novos bônus Global. A operação é inédita; não apenas pela característica da emissão de prazo tão longo realizada por um país emergente no mercado de capitais internacional. É singular, também, por incorporar a possibilidade de resgate antecipado parcial ou total da obrigação, a partir do 15º ano. Sem dúvida, essa característica permitirá ao Brasil, ao exercer a referida opção, usufruir da melhora de suas condições econômico-financeiras, refinanciando, no futuro, o título ora emitido, a custos menores e compatíveis com a nova realidade do País.

Na seleção dos agentes da operação, foram observados os princípios basilares consagrados na Lei nº 8.666, de 21-6-1993, recaindo a escolha na instituição que apresentou a proposta de operação que melhor atendeu aos objetivos definidos para a administração do passivo externo brasileiro. Entre as diversas propostas recebidas, a estrutura recomendada pelo banco Goldman Sachs & Co. foi a vencedora: foi a que se ajustou ao objetivo básico de alongar os prazos da dívida. Ressalte-se que essa instituição conta com vasta experiência na execução de operações da natureza pretendida, tanto no Brasil como em outros países emergentes. Foi, assim, o agente coordenador do atual processo de troca de títulos, que contou ainda com a participação de mais dois bancos de investimentos, o Chase Securities mc. e o Morgan Stanley & Co. Inc., de forma a que fosse alcançado o maior número possível de investidores.

No que diz respeito às comissões negociadas com os agentes da operação, o Banco Central informa que foi acordado o pagamento de 0,50% sobre o valor de face do novo título. Foram realizados, também, gastos relativos a advogados no exterior, impressão e distribuição dos prospectos, publicidade, listagem dos títulos na Bolsa de Luxemburgo e registro

junto à Securities and Exchange Commission (SEC), nos Estados Unidos da América. Todos esses, gastos típicos e de praxes em operações da espécie.

Conforme o Relatório, dentre as vantagens básicas da operação de troca, destacam-se: o ganho financeiro decorrente da diferença entre os rendimentos de cada um dos títulos **bradies** substituídos e os do novo título tipo **global**; o impacto sobre o perfil futuro de pagamentos por parte do Tesouro Nacional e o incremento das reservas internacionais do País, em decorrência da liberação de garantias vinculadas aos títulos antigos.

Como efeito, “Comparadas as condições financeiras do novo título com as dos títulos **Bradies** retirados, o resultado é uma economia para o País de US\$144 milhões expressos em valor presente. Ademais, a transação de troca proporcionou uma redução de US\$243 milhões no estoque da dívida de responsabilidade do Tesouro Nacional e o ingresso de US\$312 milhões em recursos decorrentes da liberação de garantias vinculadas aos bônus ao Parcer e Desconto, que vieram reforçar as reservas internacionais do País. Em termos de perfil de pagamentos, logrou-se um alívio de US\$983 milhões, ao longo dos próximos 10 anos, em juros e amortizações”.

É o Relatório.

II – Voto

A Resolução nº 69, de 1996, do Senado Federal, “autorizou a União a realizar operações de recompra e de reestruturação dos títulos da dívida externa brasileira, contemplando a aquisição dos títulos, com deságio, no mercado secundário, a emissão de novos títulos para substituir os antigos ou outras modalidades de operações”, com o objetivo de reduzir o estoque ou os encargos da dívida, alongar os prazos de seu pagamento, ou ajustar o perfil do endividamento externo do setor público brasileiro.

Esta Resolução estabeleceu, também, conforme art. 5º, que o Banco Central prestará contas ao Senado Federal, mediante o envio de relatório circunstanciado sobre cada operação realizada e que esta Comissão emitirá o seu respectivo parecer (cf. § 4º do citado art. 5º).

O Banco Central, em cumprimento às determinações da referida Resolução, encaminha a esta Casa a presente operação de troca de títulos da dívida, concluída em 17 de agosto último.

Em nosso entendimento, o presente relatório atende aos requisitos estabelecidos pela referida Resolução do Senado Federal, porquanto presta as in-

formações e demonstra os benefícios auferidos com a operação. Conforme relatado acima, os ganhos do conjunto da operação são expressos, sobretudo, pelos ganhos financeiros de US\$144,38 milhões, em termos de valor presente, quando comparados aos custos dos títulos que foram retirados do mercado; pela redução de US\$242,55 milhões no valor do estoque da dívida externa de responsabilidade do Tesouro Nacional; pelo ingresso de US\$311,73 milhões, mediante liberação de garantias e redução no fluxo de pagamentos de principal e juros no montante de US\$983,5 milhões, ao longo dos próximos 10 anos.

São expressivos, ainda, sobretudo por, no contexto do processo de gerenciamento do passivo externo do Tesouro Nacional, engendrar o alongamento, de forma singular, do prazo da dívida, com impactos, como vistos, positivos em termos do perfil de pagamentos de juros e de amortizações nos próximos 10 anos. Os **bradies** substituídos tinham uma vida média de 7,7 anos, contra o prazo de 40 anos para o novo título, proporcionando uma extensão de prazo de 32,3 anos.

Nonossoentendimento, o presente relatório demonstra a oportunidade e os benefícios alcançados para o País com o exercício da autorização concedida pelo Senado Federal à União, em 1996; qual seja, essa nova inserção no mercado financeiro internacional permitiu operações de troca de títulos por outros mais vantajosos para o País, levando, em decorrência, à redução do estoque da dívida, dos custos financeiros e a associação ao alongamento do prazo e à melhoria do perfil de endividamento externo do setor público brasileiro.

Além das vantagens financeiras diretas, depreende-se que essa operação teve impacto positivo sobre as reservas cambiais, assim como sobre a situação fiscal federal, contribuindo, portanto, para o encaminhamento de soluções para dois dos mais graves problemas macroeconômicos do País, na atualidade.

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao relatório do Banco Central, objeto do Ofício "S" nº 53, de 2000, e concluímos, assim, em conformidade com o art. 133, III, do Regimento Interno desta Casa, pelo arquivamento do referido relatório.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2001. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Lauro Campos** (vencido) – **Eduardo Siqueira Campos** – **Pedro Piva** – **Arlindo Porto** – **Freitas Neto** – **Gerson Camata** – **José Agripino** – **José Eduardo Dutra** – **Gilberto Mestrinho** – **José Alencar** – **Osmar Dias** – **Roberto Saturnino**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1996

Autoriza a União a realizar operações de recompra e de reestruturação dos títulos da dívida externa brasileira, contemplando a aquisição dos títulos, com deságio, no mercado secundário, a emissão de novos títulos para substituir os antigos ou outras modalidades de operações, com o objetivo de reduzir o estoque ou os encargos da dívida, alongar os prazos de pagamento ou ajustar o perfil do endividamento externo do setor público brasileiro.

.....
Art. 5º O Banco Central do Brasil deverá prestar contas ao Senado Federal, mediante o envio de relatório circunstanciado sobre cada operação realizada, nas condições estabelecidas no artigo anterior, até trinta dias após a realização de cada operação, ou em até dez dias úteis após as operações atingirem o montante de US\$500.000.000.00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), cumulativamente.

§ 1º O relatório de prestação de contas deverá ser abrangente e analítico, evidenciando o atendimento ao disposto no art. 2º desta Resolução, em especial no que respeita à demonstração dos benefícios auferidos em cada operação, devendo contemplar necessariamente as seguintes informações:

I – preços dos títulos objeto de cada operação de recompra, troca ou reestruturação;

II – cópia da documentação relativa à cada operação realizada, especialmente dos contratos de eventuais novas emissões de títulos externos efetuadas ao amparo desta Resolução.

§ 2º Na hipótese de não cumprimento do estabelecido no **caput** deste artigo, é suspensa a autorização para o Banco Central do Brasil realizar qualquer outra operação de recompra ou de reestruturação dos títulos da dívida externa, até que seja atendida aquela exigência.

§ 3º No caso de qualquer das operações realizadas não resultar em efetivo benefício para o País, a critério da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, é automaticamente suspensa a autorização objeto desta Resolução, cabendo recurso ao Plenário do Senado Federal.

§ 4º Quando se tratar de operação cujo valor atinja o limite de US\$500,000,000.00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), cumulativamente, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal deverá, no prazo de dez dias úteis, emitir parecer sobre o relatório de prestação de contas encaminhado pelo Banco Central do Brasil, período durante o qual não poderão ser realizadas novas operações.

§ 5º Não cumprimento do disposto no parágrafo anterior, por parte da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, restabelece automaticamente as condições para a realização de novas operações.

.....

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.868, DE 11 DE ABRIL DE 1994

Dispõe sobre o depositário infiel de valor pertencente à Fazenda Pública e dá outras providências.

PARECER Nº 153, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2000 (nº 465 2000, na Câmara dos Deputados), que prova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, celebrado em La Paz, em 26 de julho de 1999

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Com apoio no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à consideração dos Senhores Membros do Congresso Nacional (fls. 4) o texto do Acordo de Cooperação Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em La Paz, no dia 26 de julho de 1999. Acompanha o citado documento a Exposição de Motivos nº 330/DFRT/DCT/DCJ/DAI/DAMII-MIRE-KCEE, de 21 de setembro de 1999 (fls. 13), do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores.

2. Quando da sua regular tramitação na Câmara dos Deputados, a matéria obteve, já na qualidade de Projeto de Decreto Legislativo nº 465-A, de 2000, a

aprovação das suas comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (Relator: deputado Cabo Júlio – fls. 12 a 17 do Sumário anexo –, sendo presidente o Deputado Luiz Carlos Hauly), Educação e Cultura (Relatora: Deputada Celcita Pinheiro – fls. 18 a 20 do citado Sumário) e de Constituição e Justiça e de Redação (Relator: Deputado Professor Luizinho – (fls. 21 e 22 do citado documento), com aprovação do seu respectivo presidente, Deputado Ronaldo Cesar Coelho (fls. 22 e 23, idem, idem).

É o relatório.

II – Análise

3. Brasil e Bolívia, imbuídos da importância de que se reveste a área educativa em todos os seus aspectos, especialmente no que respeita ao progressivo desenvolvimento científico e tecnológico em escala mundial, buscam, pelo presente acordo de cooperação, a reciprocidade necessária para que ambos os países possam, via excelência dos seus recursos humanos, atingir o objetivo almejado. E o fazem por meio de compromissos bilaterais claros e precisos, "observadas as respectivas legislações nacionais vigentes". (Artigo I). Tal comprometimento envolve multiplicidade de áreas (Artigo II), a saber: fortalecimento cooperativo nas áreas educacional e interuniversitária, formação e aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores, intercâmbio de informações e experiências, cooperação mais estreita entre equipes de pesquisa e incremento da produção científica. Tais objetivos deverão ser materializados por amplo arco de atividades cooperativistas (Artigo III), envolvendo intercâmbios nas áreas voltadas para cursos de pós-graduação, com a elaboração e execução conjunta de projetos, bem como a troca de documentação e publicação de resultados nas várias áreas de conhecimento. O presente acordo prossegue o seu arrazoado com o incentivo ao estudo recíproco de línguas estrangeiras e suas respectivas culturas (Artigo IV e V), aliado à concessão de bolsas de estudos em nível de pós-graduação para o aperfeiçoamento acadêmico e profissional (Artigo VI), bem como à permissão recíproca para o ingresso de estudantes em estabelecimentos de ensino, com isenção de pagamento de "taxas de matrícula e mensalidades durante o curso, no âmbito de programas específicos de intercâmbio". (Artigo VII), com observância de certos preceitos e sob a coordenação dos respectivos Ministérios das Relações Exteriores. A concessão de matrículas de corte para os cursos em estabelecimentos de ensino superior (Artigo IX), sem prestação de exames de

ingresso, é justificada para "estudantes estrangeiros que acompanhem e sejam dependentes de nacionais da outra Parte Contratante, desde que "figurem na Lista Diplomática ou na Lista Consular ou "sejam funcionários acreditados como membros de Missão Diplomática ou Repartição Consular no território de uma das Partes Contratantes". No concernente ao reconhecimento e/ou revalidação de diplomas e títulos acadêmicos outorgados por instituições de ensino superior de cada uma das Partes Contratantes, os mesmos estarão sujeitos "à legislação do país em que for solicitado (Artigo X). " Os estudos de nível fundamental e médio ou de seus equivalentes em termos de educação formal estão garantidos por meio de tabela específica anexa ao Acordo (Artigo XI). Ficam dispensados, ainda, entre as Partes Contratantes, os exames de História, Geografia, Instrução Cívica, Português e Espanhol. Ademais, caberá à repartição consular competente a legalização dos certificados de conclusão de estudos referentes aos níveis fundamental e médio correspondentes (Artigo XI-2) Enfim, temos que a parte substantiva do ato internacional em evidência se esgota, segundo o nosso entendimento, com o exposto no Artigo XII, o qual trata do intercâmbio permanente de experiências na área educacional, aí incluída, também, a comunicação recíproca quanto às "eventuais modificações nas nomenclaturas de séries e níveis e nas respectivas legislações."

4. Finalizado, acima, o exame da parte substantiva do presente acordo, temos que a sua parte adjetiva, iniciada à altura do Artigo XII – intercâmbio de experiências educacionais, comunicação de eventuais modificações nomenclaturais e legislativas, meios adequados à perfeita execução do Acordo, periodicidade de reuniões de interesse mútuo, notificação recíproca entre as Partes Contratantes, entrada em vigor do Acordo e possibilidade de sua modificação, prazo de validade, denúncia e feitura – estão de conformidade com os atos legislativos voltados para a espécie.

5. Em virtude do exposto e em face da relevância da matéria ora tratada, entendemos válido o ato internacional em tela, com a certeza de que Brasil e Bolívia têm em mãos um instrumento de grande importância e alcance para fazer prosperar, ainda mais, entre ambos os países, a mais estreita cooperação científica e tecnológica entre docentes e pesquisadores, em benefício dos nossos dois povos.

III – Voto

Votamos, pois, pela aprovação integral do texto do "Acordo de Cooperação Educacional entre o Go-

verno da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia", celebrado em La Paz, em 26 de julho de 1999.

É o parecer, s.m.j.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2001. – **Jefferson Peres**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Gilberto Mestrinho** – **José Coelho** – **Geraldo Cândido** – **Bernardo Cabral** – **Paulo Hartung** – **Pedro Piva** – **Emília Fernandes** – **Fernando Matusalém** – **José Agripino** – **Tião Viana**.

PARECER Nº 154, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2000 – Complementar, de iniciativa da Comissão Temporária da Amazônia, que altera a legislação do imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2000 – Complementar, de iniciativa da Comissão Temporária da Amazônia, submetido à análise desta Comissão de Assuntos Econômicos, tem como objetivo alterar a Lei

Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, também conhecida como "Lei Kandir".

Propõe, alterando a redação do art. 3º, inciso II, da LCP-87/96, o retorno da incidência do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação — ICMS sobre a exportação de produtos primários e de produtos semi-elaborados definidos na Lei Complementar nº 65, de 15 de abril de 1991, para esse fim repositada no art. 3º do projeto.

Pretende, também, modificar o art. 20 da Lei Complementar do ICMS, excluindo o direito ao crédito do imposto relativo à entrada de mercadoria no estabelecimento, ou o recebimento de serviços, destinados ao seu uso ou consumo ou ao ativo permanente.

Determina, outrossim, que a União entregue, em dinheiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em doze parcelas mensais, no exercício financeiro subsequente ao da sua aprovação, recursos equivalentes às receitas que deixaram de ser ar-

recadadas em virtude das inovações previstas nos arts. 3º, inciso II, e 20 da "Lei Kandir", verificadas durante o período em que tiveram vigência os referidos dispositivos. Desse montante, seriam deduzidas as parcelas já recebidas pelas Unidades Federadas e o respectivo valor seria apurado pelo Tribunal de Contas da União.

Da justificativa da iniciativa, destacamos, resumidamente, as seguintes razões:

1 – As mudanças na tributação do ICMS introduzidas pela LCP-87/96, além de não atingirem objetivos esperados pelos seus mentores, foram totalmente danosas para a economia dos Estados e Municípios.

2 – As disposições da LCP-87/96 que se pretendia alterar no projeto não sofreram o devido e acurado exame do Congresso Nacional, aprovada que foi às pressas na Câmara dos Deputados e em cerca de uma semana no Senado, apesar de implicar enorme renúncia de receitas públicas.

3 – A sistemática criada para a compensação dos Estados e Municípios, o chamado "seguro-receita", revelou-se um verdadeiro engodo, haja vista que as Unidades Federativas que não tiveram redução em sua receita do ICMS não fariam jus a nenhum recebimento de recursos compensatórios da União. Assim, os Estados que se mostraram eficientes na administração tributária e que, a despeito das renúncias da LCP-87/96, conseguiram evitar queda na receita do ICMS, foram punidos ao nada receberem, e acabaram suportando, eles próprios, as perdas derivadas de inovações legais adotadas no interesse precípua da política de Governo da União.

4 – O fomento à exportação, justificativa da renúncia fiscal imposta, não se efetivou na prática, pois os preços dos produtos primários são determinados pelo mercado, em bolsas de mercadorias, ocorrendo na verdade uma simples transferência de recursos do erário para o patrimônio dos exportadores, pela preferência dada à exportação, aumento de preço para os consumidores internos.

5 – A extensão do crédito do ICMS para bens de uso e consumo ou do ativo fixo fere o princípio da não-cumulatividade do imposto, pelo que afronta a vontade da Constituição e o sentimento da Assembléia Nacional Constituinte.

6 – Igualmente, e mais grave ainda, é a extensão, por lei complementar, da imunidade dos produtos industrializados para os produtos primários e para todos os produtos semi-elaborados.

Nenhuma emenda ao projeto foi apresentada.
E o relatório.

I – Análise

Direito Tributário é matéria compreendida na competência legislativa da União, de acordo com o disposto no art. 24, inciso I, da Constituição. Ao Congresso Nacional cabe dispor sobre o mesmo tema, nos termos do art. 48, inciso I, do Diploma Supremo, e a iniciativa de leis complementares está afeta a qualquer Membro ou Comissão do Senado Federal, entre outros, consoante dispõe o seu art. 61, **caput**.

Além desses dispositivos constitucionais, a iniciativa encontra amparo nos arts. 146, III, **a**, e 155, XII, do Estatuto Político.

A esta Comissão compete, nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, examinar a matéria sob os seus aspectos econômico e financeiro e sobre ela emitir parecer.

A Lei Complementar nº 87/96 trouxe, efetivamente, duas importantes inovações na sistemática de tributação do ICMS: a exoneração de todas as exportações de mercadorias e serviços e a possibilidade de aproveitamento do crédito do imposto incidente na aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado das empresas.

O dispositivo que concede crédito nas aquisições de mercadorias para uso e consumo do estabelecimento, por motivo de prudência em face das elevadas perdas de receitas que poderá ocasionar, teve sua entrada em vigor já postergada por duas vezes, devendo ter eficácia apenas após o início do exercício de 2003.

Todas essas inovações estão, a nosso ver, fundadas em expressos dispositivos constitucionais. De fato, a Constituição dispõe que o ICMS não incidirá sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar (art. 155, § 2º, inciso X, alínea **a**). Todavia, logo a seguir, estabelece que cabe à lei complementar excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados referido dispositivo (art. 155, § 2º, inciso XII, alínea **e**).

Não há, destarte, qualquer impedimento para que a lei complementar determine a exoneração da exportação de todos os produtos primários e semi-elaborados. A leitura integrada dos dois dispositivos, a toda evidência, revela suporte para tanto. Ademais, sempre que nos defrontarmos com dois dispositivos legais, de idêntica hierarquia, versando a mesma matéria, em obediência ao princípio da es-

pecialidade, devemos preferir o mais específico ao mais genérico.

A Lei Complementar nº 87/96, simplesmente seguindo a política de desoneração das exportações, avançou ao excluir a incidência sobre operações e prestações que destinem ao externo mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semi-elaborados, ou serviços (art. 3º, II).

A desoneração total dos produtos exportados foi justificada como uma imposição da necessidade de estimular as exportações, com vistas, inclusive, à solução de grave crise na balança comercial, num contexto em que a política cambial e de comércio exterior visava prioritariamente o combate à inflação, para o que se mantinha a moeda interna sobrevalorizada (na opinião da maioria dos economistas). Dessa forma, pode-se aventar que a desoneração tributária tinha, em boa medida, a função de contrabalançar a restrição cambial no que ela agia como desestimulante das exportações.

A mesma Lei Complementar nº 87/96, em seu art. 20, **caput**, ao dispor sobre o crédito do imposto, característico de seu caráter de não cumulatividade (CF, art. 155, § 2º, inciso I), assegurou o direito em relação às operações de que tenha resultado a entrada da mercadoria, real ou simbólica, no estabelecimento, inclusive a destinada a seu uso ou consumo ou ao ativo permanente, ou o recebimento de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou de comunicação. Não há, também, nessa disposição, nenhuma afronta ao texto constitucional.

Não parece perfeita a afirmação de que a "Lei Kandir" veio descaracterizar completamente o imposto, a ponto de ameaçar seriamente a sua função fiscal, tomando-o incapaz de gerar as receitas de que necessitam as administrações estaduais e municipais. Os sucessivos incrementos na receita do ICMS nos últimos anos evidencia a fragilidade desses argumentos.

Ao ampliar as hipóteses de aproveitamento de crédito do ICMS, a Lei Complementar nº 87/96 está, ao contrário, aproximando-o ainda mais de sua vocação genética de imposto não-cumulativo e atuando, com isso, a regra constitucional exarada no art. 155, § 2º, inciso I, segundo a qual o ICMS será não cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal.

No que respeita ao ressarcimento dos Estados e Municípios pelas perdas decorrentes da "Lei Kandir", entendemos necessário um breve relato histórico para que este voto possa ser bem compreendido.

A Lei Complementar nº 87/96, como todos sabemos, estabeleceu um mecanismo de "seguro-receita", pelo qual a União se obrigou a transferir mensalmente recursos aos Estados até o exercício de 2002, em valores cujos limites desde logo ficaram fixados para cada Unidade Federada e que no total nacional somavam R\$3,6 bilhões nos exercícios de 1996 e 1997 e R\$4,4 bilhões nos exercícios de 1998 e seguintes (valores sujeitos a atualização monetária). Com o adiamento da entrada em vigor da permissão para manutenção do crédito de bens de uso e consumo, permaneceu o limite de R\$3,6 bilhões.

Um pressuposto não escrito, mas claramente implícito no funcionamento do "seguro-receita", é que este seria pago em valores decrescentes, à medida que a reativação econômica proporcionada pelas medidas fosse gerando aumentos de arrecadação. Dessa forma, imaginava-se que o ressarcimento seria total, no início, diminuindo aos poucos até tomar-se irrisório no final do período.

Logo surgiu o problema em torno do critério que a Lei Complementar nº 87/96 estabeleceu para calcular o valor a que cada Estado teria direito.

Um critério que passou a ser fortemente reivindicado pelos Estados, perante a União, seria mensurar, efetivamente, ao longo do período de setembro de 1996 a dezembro de 2002, a perda de receita com cada uma daquelas medidas e, com base nessa mensuração, fazer o ressarcimento.

Aconteceu que o critério que a Lei Complementar nº 87/96 adotou foi o de garantir ao Estado a manutenção do mesmo patamar de arrecadação de ICMS verificado entre julho de 1995 e junho de 1996 (praticamente nos doze meses anteriores à aprovação da lei), atualizado monetariamente e corrigido por um fator de eficiência.

Na prática, é como se o legislador tivesse dito ao Estado: estou adotando essas medidas; sei que o Estado vai ter queda de arrecadação, mas essa queda é temporária e até o ano de 2002 ela já estará recuperada; estou garantindo que a arrecadação que o Estado tem hoje, calculada pela média dos últimos doze meses, será integralmente mantida em valores reais, inclusive descontando os acréscimos

de arrecadação obtidos por aumento de eficiência da máquina arrecadadora.

Embora seja de leitura difícil, uma vez que sua linguagem se expressa por meio de uma série de fórmulas matemáticas, o critério da lei é de conceito bastante simples: o valor a ser repassado seria a diferença positiva entre a arrecadação média de doze meses anteriores à lei (corrigida e multiplicada pelo fator de eficiência) e a arrecadação média de doze meses seguintes (arrecadação no período-base menos arrecadação no período de referência).

O período-base para comparação (julho/95 a junho/96) era fixo. Referia-se ao período cuja arrecadação era garantida.

O período de referência era móvel, isto é, seria sempre o mês de que se tratasse (mês de competência) mais os onze meses anteriores.

Supunha-se que a arrecadação dos doze meses do período de referência seria menor, exatamente pela desoneração das exportações e pelos créditos cujo aproveitamento fora permitido.

Entretanto, ocorreu exatamente o inverso, na maioria dos casos e em boa parte do período de vigência da lei: seja pelo aquecimento de vendas (principalmente de eletrodomésticos), seja pela correção das tarifas públicas, a arrecadação do ICMS cresceu significativamente em todos os Estados, ficando bem acima do patamar de arrecadação do período-base, coberto pelo "seguro-receita".

Em conseqüência, a diferença, que se esperava fosse negativa, acabou sendo positiva — daí por que não houve valor a ressarcir, em muitas circunstâncias. Os Estados sentiram-se lesados, uma vez que deixaram de receber uma parcela de ressarcimento com a qual contavam. Embora, nos termos estritos da Lei Complementar nº 87/96, a União não estivesse obrigada a fazer os repasses, os Estados não deixavam de ter razão, pois, efetivamente a perda de arrecadação ocorreu, principalmente pela desoneração das exportações.

Contudo, isso não se refletiu nas estatísticas porque a arrecadação subiu por outras razões completamente desvinculadas das posturas da Lei Complementar nº 87/96. Esse incremento de arrecadação camuflou as perdas dos Estados que, assim, ficaram presos numa armadilha legal: a lei não garantia a reposição de perdas, mas, sim, a manutenção do mesmo patamar. E esse patamar foi, apesar das perdas, ultrapassado.

Das gestões dos Estados, resultou que a União, por meio da Medida Provisória nº 1.579-11, de 21 de agosto de 1997 (numeração da época), introduziu as necessárias alterações orçamentárias e autorizações às autoridades econômicas e, mediante as Portarias Interministeriais (Fazenda e Planejamento) nºs 213 e 248, respectivamente, de 2 e 26 de setembro de 1997, flexibilizou o cálculo das prestações a serem repassadas mediante a assinatura de convênios, inclusive criando a modalidade (opcional) de repasses reembolsáveis à União.

Foi, também, aprovada a Lei Complementar nº 92, de 23 de dezembro de 1997, adiando para o exercício de 2000 o direito ao crédito por mercadorias destinados ao uso ou ao consumo do estabelecimento e flexibilizando vários critérios de cálculo das prestações de ressarcimento.

Finalmente, em 9 de março de 2000, foi assinado, entre os Estados e as autoridades econômicas federais, um "Protocolo de entendimento quanto às modificações na Lei Complementar 87/96 e seu anexo". A seguir, indicam-se os pontos principais acordados:

1) postergação, para 1º de janeiro de 2003, do início da vigência da desoneração dos bens de uso e consumo adquiridos pelas empresas, na forma da Lei Complementar aprovada em 13 de dezembro de 1999;

2) preparação e envio, ao Congresso Nacional, de Projeto de Lei Complementar alterando aspectos da referida Lei, destacando-se:

i) a substituição do "seguro-receita" por montantes totais e coeficiente de participação prefixados para repasse de recursos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, com vigência até 31 de dezembro de 2002;

ii) a restrição a créditos decorrentes da aquisição de energia elétrica e de serviços de comunicação, sem prejuízo da atividade exportadora, com vigência até 31 de dezembro de 2002;

iii) diferimento dos créditos de bens de capital, com apropriação feita à razão de um quarenta e oito avos (1/48) por mês;

iv) o estabelecimento de critérios e prazos para que os Estados possam honrar seus compromissos decorrentes de acúmulo de créditos gerados até 31 de dezembro de 1999 e ainda não transferidos ou compensados;

3).....

4).....

5) transferência, pelo Governo Federal, do produto da arrecadação do Imposto de Exportação, sobre produtos primários e semi-elaborados, para os Estados exportadores, no caso do estabelecimento ou majoração de alíquotas a partir desta data;

6) redução adicional de 20% nas alíquotas interestaduais aplicáveis às saídas de bens de capital, com o objetivo de minimizar o problema de acúmulo de créditos — que foi concedida no Convênio JCMS nº 1, de 2 de fevereiro de 2000, ratificado pelo Ato Declaratório nº 2, de 1º de março de 2000, da Secretaria Executiva do CONFAZ;

7) o governo federal mantém adicionalmente seu compromisso de continuar examinando o aumento dos **royalties** aplicados à extração mineral e vegetal destinada à exportação **in natura**.”

Desse Protocolo, resultou projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e convertido na Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000, (LC102/2000) através da qual foram integralmente atendidos os compromissos descritos no item 2 do protocolo, como acima transcrito. Vale acrescentar que nesse item reside a matéria principal do pleito dos Estados.

Importante frisar que, com supedâneo nesta última Lei Complementar, os repasses passaram a ser feitos não mais no conceito de "seguro-receita", vinculados a um dado patamar de arrecadação, mas, sim, no conceito de ressarcimento de perdas efetivas com a arrecadação cessante sobre os bens exportados. Os valores de ressarcimento para cada Estado são determinados por uma tabela de rateio negociada e decidida pelos próprios Secretários de Fazenda. Tais ressarcimentos são feitos a fundo perdido, desvinculados de qualquer idéia de reembolso à União.

Conforme dados fornecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a arrecadação agregada do ICMS, entre 1995 e 1999, variou de R\$46,8 bilhões para R\$66,3 bilhões, em valores correntes (não deflacionados), significando um acréscimo da ordem de 41%. O crescimento da arrecadação persiste no ano de 2000, com a média mensal de R\$6,6 bilhões de janeiro a agosto, o que significa que, mantida essa média e abstraída a possibilidade de novos incrementos no segundo semestre, há a perspectiva de uma arrecadação global da

ordem de R\$78,9 bilhões no ano de 2000, o que significaria um crescimento de 19% somente neste ano.

Durante a vigência da Lei Kandir, a União já repassou o total de R\$10,7 bilhões. A partir da vigência da Lei Complementar nº 102/2000, a União ficou obrigada a repassar, no exercício de 2000, o total de R\$3,864 bilhões e, nos exercícios de 2001 e 2002, em cada um deles, o total de R\$3,148 bilhões, devidamente corrigidos.

Com o arranjo e com a aprovação da Lei Complementar nº 102, de 2000, aparentemente a questão ficou pacificada, até porque o Governo Federal acabou atendendo a todas as reivindicações dos entes federados. Tudo indica que os Estados estão satisfeitos com a solução. Por esse motivo, entendemos prejudicada a parte do projeto que estabelece a obrigatoriedade de ressarcimento aos Estados e Municípios em virtude das perdas já verificadas.

III – Voto do Relator

À vista do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do nº 193, de 2000 Complementar.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2001. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Gilberto Mestrinho**, Relator – **Pedro Piva** – **Lauro Campos** (vencido) – **Osmar Dias** – **Freitas Neto** – **José Eduardo Dutra** (vencido) – **Arlindo Porto** – **José Fogaça** – **Roberto Saturnino** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Gerson Camata** – **José Agripino** – **Ney Suassuna**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção IV

Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal

Art. 146. Cabe à lei complementar:

III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a) de definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;

“Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

.....
“§ 2º imposto previsto no inciso II, atenderá ao seguinte:

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

.....
X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;

.....
XII – cabe à lei complementar:

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, a;

LEI COMPLEMENTAR Nº 65 DE 15 DE ABRIL DE 1991

Define, na forma da alínea a do inciso X do art. 155 da Constituição, os produtos semi-elaborados que podem ser tributados pelos Estados e Distrito Federal, quando de sua exportação para o exterior.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º É compreendido no campo de incidência do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal, e de comunicação (ICMS) o produto industrializado semi-elaborado destinado ao exterior:

I – que resulte de matéria-prima de origem animal, vegetal ou mineral sujeita ao imposto quando exportada **in natura**.

II – cuja matéria-prima de origem animal, vegetal ou mineral não tenha sofrido qualquer processo que implique modificação da natureza química originária.

III – cujo custo da matéria-prima de origem animal, vegetal ou mineral represente mais de sessenta por cento do custo do correspondente produ-

to, apurado segundo o nível tecnológico disponível no País.

Art. 2º Cabe ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz):

I – estabelecer as regras para a apuração do custo industrial conforme referido no artigo anterior;

II – elaborar lista dos produtos industrializados semi-elaborados segundo definidos no artigo anterior, atualizando-a sempre que necessário.

§ 1º É assegurado ao contribuinte reclamar, perante o Estado ou o Distrito Federal, onde tiver domicílio fiscal, contra a inclusão, entre os produtos semi-elaborados, do bem de sua fabricação.

§ 2º Julgada procedente a reclamação, o Estado ou o Distrito Federal submeterá ao Conselho Nacional de Política Fazendária a exclusão do produto da lista de que trata o inciso II do **caput** deste artigo.

§ 3º Para definição dos produtos semi-elaborados, os contribuintes são obrigados a fornecer ao Conselho Nacional de Política Fazendária e ao Estado ou ao Distrito Federal de sua jurisdição fiscal a respectiva planilha de custo industrial que lhes for requerida.

Art. 3º Não se exigirá a anulação do crédito relativo às entradas de mercadorias para utilização como matéria-prima, material secundário e material de embalagem, bem como o relativo ao fornecimento de energia e aos serviços prestados por terceiros na fabricação e transporte de produtos industrializados destinados ao exterior.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, equipara-se a saída para o exterior a remessa, pelo respectivo fabricante, com o fim específico de exportação de produtos industrializados com destino a:

I – empresa comercial exportadora, inclusive **tradings** ou outro estabelecimento do fabricante;

II – armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro;

III – outro estabelecimento, nos casos em que a lei estadual indicar.

Art. 4º Para cálculo da participação de cada Estado ou do Distrito Federal na repartição da receita tributária de que trata o inciso II do art. 159 da Constituição, somente será considerado o valor dos produtos industrializados exportados para o exterior na proporção do ICMS que deixou de ser exigido em razão da não-incidência prevista no item a do inciso

X e da desoneração prevista no item f do inciso XII, ambos do § 2º do art. 155 da Constituição.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União somente aplicará o disposto neste artigo a partir do segundo cálculo da correspondente participação a ser realizado depois da vigência desta lei.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (Lei Kandir)

.....
Art. 3º imposto não incide sobre:

.....
II – operações e prestações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semi-elaborados, ou serviços;

.....
Art. 20. Para a compensação a que se refere o artigo anterior, é assegurado ao sujeito passivo o direito de creditar-se do imposto anteriormente cobrado em operações de que tenha resultado a entrada de mercadoria, real ou simbólica, no estabelecimento, inclusive a destinada ao seu uso ou consumo ou ao ativo permanente, ou o recebimento de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou de comunicação.

§ 1º Não dão direito a crédito as entradas de mercadorias ou utilização de serviços resultantes de operações ou prestações isentas ou não tributadas, ou que se refiram a mercadorias ou serviços alheios à atividade do estabelecimento.

§ 2º Salvo prova em contrário, presumem-se alheios à atividade do estabelecimento os veículos de transporte pessoal.

§ 3º É vedado o crédito relativo a mercadoria entrada no estabelecimento ou a prestação de serviços a ele feita:

I – para integração ou consumo em processo de industrialização ou produção rural, quando a saída do

produto resultante não for tributada ou estiver isenta do imposto, exceto se tratar-se de saída para o exterior;

II – para comercialização ou prestação de serviço, quando a saída ou a prestação subsequente não forem tributadas ou estiverem isentas do imposto, exceto as destinadas ao exterior.

§ 4º Deliberação dos Estados, na forma do art. 28, poderá dispor que não se aplique, no todo ou em parte, a vedação prevista no parágrafo anterior.

§ 5º Além do lançamento em conjunto com os demais créditos, para efeito da compensação prevista neste artigo e no anterior, os créditos resultantes de operações de que decorra entrada de mercadorias destinadas ao ativo permanente serão objeto de outro lançamento, em livro próprio ou de outra forma que a legislação determinar, para aplicação do disposto no art. 21, §§ 5º, 6º e 7º.

§ 6º Operações tributadas, posteriores a saídas de que trata o § 3º, dão ao estabelecimento que as praticar direito a creditar-se do imposto cobrado nas operações anteriores às isentas ou não tributadas sempre que a saída isenta ou não tributada seja relativa a:

I – produtos agropecuários;

II – quando autorizado em lei estadual, outras mercadorias.

.....
**LEI COMPLEMENTAR Nº 92
DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997**

Revogada pela LCP nº 99 de 20-12-99

Altera a legislação do imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar.

Art 1º O inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 33

I – somente darão direito de crédito as mercadorias destinadas ao uso ou consumo

do estabelecimento, nele entradas a partir de 10 de janeiro de 2000;

.....

Art. 2º Os subitens 2.1, 5.8.2, 5.8.3, 5.8.3.1 e 5.8.3.3 do Anexo da Lei Complementar nos 87 de 13 de setembro de 1996, passam a vigorar com a expressão "de 2000 a 1999" em substituição a "1998".

Art. 3º Os subitens 5.8.1 e 5.8.3.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, passam a vigorar com a expressão "de 1996 a 1999" em substituição a "de 1996 e 1997".

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

LEI COMPLEMENTAR Nº 102 DE 11 DE JULHO DE 2000

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que "dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências".

PARECER Nº 155, DE 2000

Da Comissão de Educação ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2000, nº 1.461/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que "denomina Rodovia Governador Antonio Mariz" o trecho federal da BR-230 entre as cidades de Cajazeiras e João Pessoa, no Estado da Paraíba"

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

Vem à apreciação desta Comissão de Educação o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2000, de autoria do Poder Executivo. O projeto visa denominar "Rodovia Governador Antonio Mariz" o trecho da rodovia BR-230 compreendido entre as cidades de João Pessoa e Cajazeiras, no Estado da Paraíba.

O projeto foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 85, de 1996. Na Câmara dos Deputados, onde tramitou como PL nº

1.461, de 1996, foi aprovado nas Comissões de Viação e Transportes e de Constituição e Justiça e de Redação.

O projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

A proposição em pauta visa conferir denominação suplementar ao trecho rodoviário que especifica, mantida sua designação oficial definida no Plano Nacional de Viação (PNV), conforme prescreve a Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que disciplina a designação das rodovias federais.

Nesse aspecto, portanto, constata-se que o PLC nº 62, de 1999, atende plenamente aos princípios de constitucionalidade e de juridicidade requeridos.

No que tange ao mérito, a iniciativa de dar o nome do Governador Antônio Mariz à mais importante rodovia do Estado da Paraíba é extremamente feliz. Trata-se, sem dúvida, de uma das mais justas homenagens que pode render o povo paraibano a esse valoroso homem público.

Antônio Mariz revelou, desde cedo, sua vocação política, fazendo suas aspirações e ideais do homem paraibano. Em sua extensa carreira, destacou-se brilhantemente como deputado federal constituinte, senador da República e governador do seu estado. Aos paraibanos é devida a oportunidade de reverenciar sua memória.

III – Voto

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2000.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Freitas Neto** – **José Coelho** – **Geraldo Cândido** – **Carlos Patrocínio** – **Nilo Teixeira Campos** – **Moreira Mendes** – **Nabor Júnior** – **Gerson Camata** – **Arlindo Porto** – **José Fogaça** – **Emília Fernandes** – **Pedro Piva** – **Fernando Matusalém** – **Eduardo Siqueira Campos**.

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As estações terminais, obras de arte ou trechos de via do Sistema Nacional de Transporte terão a denominação das localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

Art. 3º São mantidas as denominações de estações terminais, obras de arte e trechos de via aprovadas por lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo, inclusive, o início de sua execução.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BAPTISTA DE FIGUEIREDO, Presidente da República – **Eliseu Resende**.

PARECER Nº 156, DE 2001

Da Comissão de Educação ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2000 (nº 2.414/2000, na Casa de origem) que “denomina ‘Palácio Desembargador Rivando Bezerra Cavalcanti’ o edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba”.

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2000 (nº 2.414, de 2000, na origem), de autoria do nobre Deputado Carlos Dunga, atribui, ao edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, o nome de Palácio Desembargador Rivando Bezerra Cavalcanti.

Aprovada na Câmara dos Deputados, compareceres da Comissão de Educação, Cultura e Desporto

e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, da qual a Casa, o ato em epígrafe em contra-se em exame na Comissão de Educação do Senado Federal, onde não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

Justa e oportuna a iniciativa de se atribuir o nome do magistrado Rivando Bezerra Cavalcanti ao edifício que abriga o Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, em João Pessoa. A trajetória de probidade e dedicação à judicatura do mérito professor autorizam a homenagem.

Paraibano de Bananeiras, o ilustre magistrado iniciou sua carreira como advogado e Promotor Público em Alagoa Grande, tendo assumido, posteriormente, o cargo de Delegado de Ordem Política e Social da capital do Estado da Paraíba.

Conforme salienta a Justificação do projeto em exame, o homenageado, em seqüência ao destacado trabalho como magistrado em comarcas do interior paraibano e em sua capital, veio a assumir sua missão principal junto ao Tribunal de Justiça da Paraíba, em 1978, dali saindo tão-somente ao atingir a idade limite, em 1999.

O ilustre magistrado presidiu a Corte Eleitoral por dois períodos e no primeiro deles, de 1981 a 1983, esteve à frente da organização da primeira eleição direta para Governador do Estado, após o regime militar.

Saliente-se, ainda, que o homenageado conciliou sua brilhante atuação de magistrado à dedicada atividade no magistério, tendo desempenhado as funções de professor de Direito Civil e Processo Civil na Universidade Federal da Paraíba, dirigindo, com igual desempenho, a Escola de Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado.

De outra parte, é inegável que a atribuição do nome do Desembargador Rivando Bezerra Cavalcanti ao edifício do Tribunal Regional Eleitoral deverá, também, perpetuar, para as jovens gerações, o exemplo de uma vida dedicada ao correto desempenho da função pública.

III – Voto

Pelo exposto, por considerarmos meritória e oportuna a iniciativa em epígrafe e por não encontrarmos óbices de natureza constitucional, jurídica e de técnica legislativa, pronunciamos-nos pela aprovação

do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2000 (nº 2.414, de 2000, na Casa de origem).

Sala da Comissão, 3 de abril de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Ney Suassuna** Relator – **José Coelho** – **Geraldo Cândido** – **Carlos Patrocínio** – **Nilo Teixeira Campos** – **Moreira Mendes** – **Nabor Júnior** – **Alvaro Dias** – **José Fogaça** – **Arlindo Porto** – **Emília Fernandes** – **Pedro Piva** – **Fernando Matuzalém** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Francelino Pereira**.

PARECER Nº 157, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que denomina “Sylvio Botelho” trecho da rodovia BR – 174.

Relator (ad doc): Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

De autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, o Projeto de Lei nº 165, de 2000, destina-se a denominar “Rodovia Sylvio Botelho” o trecho da rodovia BR–174 que perpassa o Estado de Roraima, desde a fronteira com o Amazonas até a capital, Boa Vista.

Segundo informa o autor do projeto, Sylvio Lofêgo Botelho foi médico pioneiro no então Território do Rio Branco, atual Estado de Roraima, tendo chegado a exercer o cargo de governador. Posteriormente, destacou-se em cargos públicos na área de saúde e como professor da Escola Normal de Roraima.

A proposta se funda, igualmente, no reconhecimento da atuação do homenageado, como deputado federal, na “defesa intransigente de Roraima”.

Distribuída a esta Comissão para deliberação de natureza terminativa, a proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

O projeto em causa encontra abrigo no art. 22, IX e XI, e nos arts. 48 e 61 da Constituição Federal, ao atender cumulativamente à reserva de competência legislativa da União e ao âmbito da iniciativa parlamentar para a proposição de leis.

Do mesmo modo, guarda consonância com as exigências da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, para a denominação de vias do Plano Nacio-

nal de Viação (PNV). A mencionada norma admite expressamente a possibilidade de que, ao lado da nomenclatura oficial do PNV, trecho de via possa ter a designação supletiva de “nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação”. De fato, ao participar ativamente da luta pela autonomia política e pela integração federativa de importante parcela do território nacional, o homenageado, falecido no dia 11 de novembro de 1978, merece o reconhecimento dos brasileiros.

No que respeita, contudo, à técnica legislativa, o Projeto de Lei sob exame apresenta peculiaridades. Na própria ementa, a denominação “Sylvio Botelho” está posta em desarmonia com o texto do art. 1º: “Rodovia Sylvio Botelho”. Ademais, a cláusula de revogação, por desnecessária, desatende à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis. Carece ainda de ajuste a redação do art. 1º que comete equívoco ao concordar o adjetivo “denominada” com o substantivo “trecho”.

III – Voto

Não vislumbro inconstitucionalidade na proposição. No mérito, adoto os argumentos do autor. Voto, assim, pela Aprovação do PLS nº 165, de 2000, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

EMENDA 1-CE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 165, DE 2000

Denomina “Rodovia Sylvio Botelho” trecho da rodovia BR – 174.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Sylvio Botelho” o trecho da rodovia BR–174 compreendido entre a fronteira dos Estados de Roraima e Amazonas até a cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Carlos Patrocínio** (relator ad roc) – **José Coelho** – **Geraldo Cândido** – **Francelino Pereira** – **Nilo Teixeira Campos** – **Moreira Mendes** – **Nabor Júnior** – **José Fogaça** – **Arlindo Porto** – **Emília Fernandes** – **Pedro Piva** – **Fernando Matuzalém** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Waldeck Ornelas** – **Álvaro Dias** – **Ney Suassuna**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 165 / 2000

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
 Nº 175
 de 20 de 2000

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					MAURO MIRANDA				
CASILDO MALDANER					PEDRO SIMON				
GERSON CAMATA					NEY SUASSUNA	X-			
GILVAM BORGES					JOSE FOGAÇA	X-			
MARLUCE PINTO					ALBERTO SILVA				
NABOR JUNIOR	X				MAGUITO VILELA				
RAMES TEBET					JUVÊNIO DA FONSECA				
VALMIR AMARAL					VAGO				
VAGO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO					FREITAS NETO				
MOREIRA MENDES	X-				GERALDO ALTHOFF				
WALDECK ORNELAS	X-				FRANCELINO PEREIRA	X-			
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X-				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ COELHO	X-				ROMEU TUMA				
CARLOS PATROCÍNIO	X-				MARIA DO CARMO ALVES				
ARLINDO PORTO (PTB)	X-				ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
TITULARES - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X-				OSMAR DIAS				
NILÓ TEIXEIRA CAMPOS	X-				LÚDIO COELHO				
RICARDO SANTOS					LUIZ PONTES				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					PEDRO PIVA	X-			
FERNANDO MATUZALÉM (PPB)	X-				LÚCIO ALCANTARA				
VAGO					VAGO				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY					LAURO CAMPOS				
EMÍLIA FERNANDES	X-				GERALDO CÂNDIDO	X-			
MARINA SILVA					SEBASTIÃO ROCHA				
ROBERTO FREIRE					TIÃO VIANA				
TITULAR - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					SATURNINO BRAGA				

TOTAL: 16 SIM: 16 NÃO: - ABS: -

SALA DAS REUNIÕES, EM 03/04/2000

SENADOR RICARDO SANTOS
 Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 165, DE 2000

“Denomina ‘Sylvio Botelho’ trecho da rodovia BR-174.”

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Sylvio Botelho” o trecho da rodovia BR-174 compreendido entre a fronteira dos Estados de Roraima e Amazonas até a cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator.

Of. nº CE/3/2001

Em 4 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 165 de 2000, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Mozarildo Cavalcanti que, “Denomina “Sylvio Botelho” trecho da rodovia BR – 174.”

Atenciosamente, Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão de Educação.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO II Da União

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

XI – trânsito e transporte;

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta, para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre

todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

Subseção III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 158, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2000 (nº 95/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Circuito das Águas Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

Chega ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2000 (nº 95, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Circuito das Águas Ltda, para explorar o serviço de radiodifusão

são sonora em frequência modulada na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais.

A Exposição de Motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República informa que a solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a Diretoria da Sociedade Rádio Circuito das Águas Ltda.:

Carlos Alberto da Silva Magalhães – Arnaldo José Ribeiro – Gelson Rodrigues Pinto – Francisco de Assis Castilho Moreira.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Integrante do chamado Circuito das Águas, conhecida nacionalmente pela excelência de suas águas mineralizadas, Caxambu, um pequeno município de apenas 84 quilômetros quadrados, uma população de 23 mil habitantes e 29 hotéis, é uma das principais alternativas de lazer e turismo de Minas e do Brasil.

Dispõe de três jornais e uma emissora de rádio – a Sociedade Rádio Circuito das Águas Ltda. – cuja renovação da outorga operação trata este projeto. Da grade de programação da emissora destacamos três programas: Bom Dia Sertanejo, de orientação aos trabalhadores do campo, Utilidade Pública, com a divulgação de campanhas da comunidade voltada para ações de saúde, educação e esportes e Quem Sabe Sabe, de conteúdo cultural, que estimula a participação de escolares.

Sempre tive a maior admiração pelo trabalho que as lideranças políticas, empresariais e sociais de Caxambu desenvolvem em prol do progresso do município, especialmente na esfera das atividades turísticas. Não por acaso essa pérola do Sul de Minas é

motivo de justo orgulho de todos os mineiros e de todos os brasileiros.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 57, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Sociedade Rádio Circuito das Águas Ltda, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **Freitas Neto** – **José Coelho** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Carlos Patrocínio** – **Nilo Teixeira Campos** – **Moreira Mendes** – **Nabor Junior** – **Gerson Camata** – **José Fogaça** – **Arlindo Porto** – **Emília Fernandes** – **Pedro Piva** – **Fernando Matuzalém** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Ney Suassuna**.

PARECER Nº 159, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2000 (nº 217/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga da Fundação José Resende Vargas de Rádio para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

Chega ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2000 (nº 217, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga da Fundação José Resende Vargas de Rádio para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

A Exposição de Motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República informa que a solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

A diretoria da Fundação José Resende Vargas de Rádio é exercida pelo Sr. Cleber Jonas Ribeiro, que também é Diretor Administrativo da Rádio Paranaíba.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

O Município de Rio Paranaíba, com 12 mil habitantes, é um dos mais progressistas do Alto São Francisco, concentrando sua atividade econômica na agricultura, especialmente na cultura de milho e café, que ocupa uma área superior a vinte mil hectares.

A Rádio Paranaíba, única emissora existente no Município, é de propriedade da Fundação José Resende Vargas de Rádio, instituída pela Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, justamente com o objetivo de dotar o Município de um instrumento de divulgação e promoção do seu desenvolvimento econômico, político, social e cultural.

De uma diversificada grade de programação da emissora, chama a atenção o programa dominical Um Passeio pela Cidade, onde, com um carro de reportagem externa, o apresentador percorre a cidade, buscando a notícia onde ela está e travando um contado direto com a comunidade, ouvindo seus apelos e reivindicações.

Guardo, de Rio Paranaíba, de seus administradores, de seus líderes, de seu povo, a melhor impressão, pelo trabalho que todos, unidos, desenvolvem em favor do progresso do município. Respeito e admiração a bravura com que seus produtores rurais enfrentam todas as dificuldades inerentes à agricultura neste País, visando oferecer à população os produtos de que necessita para seu consumo.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 80, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Fundação José Resende Vargas de Rádio atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da outorga, opinamos

pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2001. — **Ricardo Santos**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **Freitas Neto** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Nilo Teixeira Campos** – **José Coelho** – **Emília Fernandes** – **José Fogaça** – **Pedro Piva** – **Nabor Júnior** – **Moreira Mendes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Fernando Matuzalém** – **Gerson Camata** – **Arlindo Porto** – **Carlos Patrocínio**.

PARECER Nº 160, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2000 (nº 267/99, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que outorga permissão à TM-TV Telecomunicações e Serviços Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais".

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

Chega ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2000 (nº 267, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à TM-TV Telecomunicações e Serviços Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais.

A Exposição de Motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República informa que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária da TM-TV Telecomunicações e Serviços Ltda.:

Cotista	Cotas
Cícero Magno Resende Braga	36.000
Tassiana Prata R. C. Resende	4.000
Total	40.000

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos ter-

mos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Sacramento, com mais de 3 mil quilômetros quadrados, é um dos maiores municípios do Alto Paranaíba, com uma população superior a vinte mil habitantes, dois aeroportos e cinco hotéis.

O município tem duas emissoras de rádio e dois jornais, e agora terá uma emissora de televisão, conforme ato de concessão de outorga objeto do presente projeto.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 102, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a TM-TV Telecomunicações e Serviços Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **Freitas Neto** – **Geraldo Cândido** – (abstenção) **Nilo Teixeira Campos** – **José Coelho** – **Emília Fernandes** – **José Fogaça** – **Pedro Piva** – **Nabor Júnior** – **Moreira Mendes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Fernando Matuzalém** – **Gerson Camata** – **Arlindo Porto** – **Carlos Patrocínio**.

PARECER Nº 161, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2000 (nº 543/2000, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens-TV na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador **Casildo Maldaner**

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.821, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional – nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal – ato constante do Decreto de 29 de novembro de 1999, que outorga concessão à Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB para executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV) na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O projeto em tela, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputada Luiza Erundina, e aprovação daquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazio em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da entidade Fundação Universidade Regional de Blumenau FURB:

- Ergon José Schramm – Reitor
- Rui Riso – Vice-Reitor
- Victor Fernando Sasse – Diretor Executivo do Núcleo de Rádio e TV

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92, que "dispõe sobre formalidade e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens".

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceituou o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que "instituiu Código Brasileiro de Comunicações".

III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 543, de 2000, originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2000. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Casildo Maldaner**, Relator – **Freitas Neto** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Nilo Teixeira Campos** – **José Coelho** – **Emília Fernandes** – **José Fogaça** – **Pedro Piva** – **Nabor Júnior** – **Moreira Mendes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Fernando Matuzalém** – **Gerson Camata** – **Arlindo Porto** – **Carlos Patrocínio**.

PARECER Nº 162, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1997 (nº 368/96, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo relativo à Readmissão de Pessoas em Situação Irregular, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996." (Em reexame, nos termos do requerimento nº 1.104, de 1997.)

Relator: Senador **Casildo Maldaner**

I – Relatório

Em virtude do Requerimento nº 1.104/97, de autoria do ilustre Senador José Eduardo Dutra, retorna à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacio-

nal, para reexame, o projeto de decreto legislativo em epígrafe.

As razões que levaram a quele parlamentar a solicitar nova apreciação do Acordo franco-brasileiro para readmissão de pessoas em situação irregular foram as alegações de um minucioso estudo de sua assessoria sugerindo a rejeição do parecer.

Algumas ponderações baseavam-se em preocupação, por nós mesmos demonstrada, em parecer anteriormente aprovado. Naquele documento, havíamos manifestado algumas dúvidas sobre a oportunidade do presente Acordo, mas concluímos por sua aprovação, tendo em vista que se tratava de meras suposições ou especulações.

O documento apresentado pela Assessoria do Senador José Eduardo Dutra contém dados estatísticos sobre o número de cidadãos brasileiros vivendo no exterior, nem sempre por vontade própria, mas por não verem mais condições de sobrevivência em seus locais de origem.

Revela, ainda, que, mesmo como trabalhadores temporários no exterior, eles têm podido contribuir, com suas remessas de capital, para cobrir índices significativos de nossos custos com importações. Afirma que, por esta razão, o Banco do Brasil e o Ministério das Relações Exteriores têm adotado uma política de valorização do emigrante. E conclui:

"Esta "nova política" do Itamaraty não combina com a assinatura de acordos internacionais tais como o que está em votação, na medida em que o mesmo significará um instrumento a mais para controlar, perseguir, e expulsar cidadãos brasileiros que, por motivos certamente alheios à sua vontade, vêem-se em situação de ilegalidade em território francês. Não é mera coincidência que o projeto de decreto legislativo em discussão, assim como o de nº 573/97, sobre o Acordo de cooperação em segurança pública entre Brasil e França, já em tramitação nas comissões do Senado Federal, estejam sendo votados nos mesmos dias em que o PDS nº 129/97, que prevê o reaparelhamento da PF do Brasil pelo governo francês! Em troca dos francos franceses, o Governo brasileiro não parece ter hesitado em cumprir um papel pequeno: "ajudar a identificar, delatar, perseguir e expulsar os cidadãos brasileiros que estão irregularmente em território francês".

Ao analisar as contestações do nobre representante do estado de Sergipe, levei as suas preocupa-

ções ao conhecimento do Ministério das Relações Exteriores, que sobre elas assim se manifestou:

“1) O acordo não contém, conforme dito no § 1º da justificativa da Assessoria do Senador José Eduardo Dutra, qualquer disposição sobre as (...) qualificações mínimas exigidas aos turistas, a saber, apresentação de passagem de continuação de viagem, comprovação de seu objetivo e posse de meios suficientes para realizá-la.”

2) Efetivamente, cada Parte se obriga, pelo acordo, a receber seus nacionais de retorno ao respectivo território, a requerimento da outra Parte. Nada há de novo nesse princípio, fulcro da cidadania, e inscrito como uma das liberdades fundamentais asseguradas no art. 5º, inciso IV, da Constituição Federal. Admitir o contrário seria aceitar a pena de banimento.

3) Constitui praxe internacional que o passageiro de nacionalidade estrangeira impedido de entrar em determinado país retorne ao país de onde se originou sua viagem aérea ou marítima. Nem sempre essa praxe é respeitada por países europeus. O Acordo formaliza o cumprimento dessa praxe por parte da França, importante país de trânsito no espaço europeu.

4) O Artigo 3º do Acordo deixa claro que a presunção de nacionalidade do cidadão não exclui a expedição de documento de viajem que permita a readmissão da pessoa interessada. O Decreto nº 1.983/96 dispõe claramente sobre a concessão de documento de viagem apropriado (Autorização de Retorno ao Brasil) para o nacional que, não preenchendo os requisitos para a obtenção de passaporte, necessite retornar ao país.

5) Constitui prioridade para o governo francês – e essa é a principal razão para se discutir um evento de tal magnitude – atrair o maior número de turistas estrangeiros para assistir os jogos da Copa. Não parece existir qualquer nexos entre o Acordo e um evento e um evento esportivo de natureza transitória.

É fato que diversos cidadãos brasileiros encontram-se na Guiana Francesa em situação migratória irregular. Frequentemente são deportadas pelas autoridades de Caiena. O Governo brasileiro nunca deixou de readmitir em seu território qualquer desses brasileiros. Continuará a fazê-lo. O Acordo provavelmente não atuará sobre o arbítrio da autoridade migratória francesa, nem arrefecerá a disposição do governo brasileiro de aceitar o retorno de seus nacionais.

6) É de todo descabida, a afirmação de que o Acordo (...) significará um instrumento a mais para controlar, perseguir e expulsar cidadãos brasileiros

que, por motivos certamente alheios à sua vontade, vêm-se em situação de ilegalidade em território francês.” Nenhuma das disposições pactuadas autoriza tal interpretação.

O Brasil, como a França e, em geral, como todos os países do mundo, dispõem soberanamente sobre as condições de entrada e permanência de pessoas em seu território.

7) É importante não perder de vista que esse Acordo foi assinado no contexto da supressão da exigência de vistos de curta duração entre os dois países, formalizado por troca de Notas diplomáticas em 28 de maio de 1996.”

II – Voto

Diante do exposto, considerando que as preocupações e dúvidas suscitadas pela Assessoria do Senador José Eduardo Dutra foram suficientemente esclarecidas, declaramos que o nosso voto é, mais uma vez, pela aprovação do presente Acordo, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1997, por considerarmos que ele facilita o intercâmbio franco-brasileiro, ao mesmo tempo em que responde às necessidades de combate à imigração irregular, sempre existentes entre nações que possuem fronteiras comuns.

É o relatório

Sala da Comissão, 11 de março de 1998. – **Romeu Tuma**, Presidente em exercício – **Casildo Maldaner**, Relator – **Otoniel Machado** – **Levy Dias** – **Pedro Simon** – **Artur da Távola** – **Bernardo Cabral** – **Hugo Napoleão** – **Bello Parga** – **Emília Fernandes**.

REQUERIMENTO Nº 1.104, DE 1997

Adiamento da discussão para reexame de Comissão.

Nos termos do art. 279, alínea **b**, do Regimento Interno requeiro adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1997, a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 1997. – Senador **José Eduardo Dutra**.

Justificação oral

O projeto em questão aprova o texto do Acordo relativo à Readmissão de Pessoas em Situação Irregular, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996. Tal Acordo visa

estabelecer regras definidas e recíprocas para o retorno ao país de origem de pessoas que não atendam, ou não atendam mais, às qualificações mínimas exigidas aos turistas, a saber, apresentação de passagem de continuação de viagem, comprovação de seu objetivo e posse de meios financeiros suficientes para realizá-la.

O ponto principal do projeto é que o Brasil se compromete a receber de volta, sem formalidades, cidadãos brasileiros que estejam em situação de ilegalidade migratória em território francês (e vice-versa). O Brasil se obriga, ainda, a receber cidadãos nativos de outros países, pelo simples fato destes indivíduos terem permanecido ou transitado em nosso território, antes de viajar para a França, onde estejam em situação irregular (e vice-versa). A França, com este acordo, que está assinando com todos os países com os quais possui isenção de vistos, busca ampliar para a América Latina as normas vigentes no Tratado de Schengen.

Em seu parecer, o Senador Casildo Maldaner vota pela aprovação do projeto, alegando que o Acordo não inflige normas constitucionais ou legais, e é relevante quanto ao mérito, tendo em vista que facilita a cooperação franco-brasileira no tocante à circulação de pessoas, e, ao mesmo tempo, combate a imigração irregular. Mas levanta dúvidas sobre o projeto, no tocante ao fato de um País ser obrigado a receber um nacional de um terceiro Estado; no tocante à alínea 2, do artigo 2º, que trata de nacionalidade presumida, ou seja, um ilegal pode ser expulsos mesmo que não tenha nenhum documento que prove ser cidadão de outro país, bastando que existam depoimentos de terceiros; no tocante à um maior interesse francês no Acordo, tendo em vistas que breve o País receberá um grande contingente de latino-americanos, quando da realização da Copa do Mundo, e que temos intenso trânsito fronteiriço com a Guiana Francesa.

Conforme dados do Ministério das Relações Exteriores, seria de 1.567.000 o número de cidadãos brasileiros vivendo no exterior, resultado de um processo de emigração brasileira em larga escala, incrementado a partir de 1980. Os brasileiros concentram-se, principalmente, nos Estados Unidos (39%), Paraguai (25%) e Japão (16%), havendo registros significativos de emigrantes de nosso País em Portugal, no Canadá, na França, na Itália, na Suíça, na Espanha, na Alemanha, entre outros países da Comunidade Européia, assim como em todos os países limítrofes, em continente latino-americano.

Estes brasileiros e suas famílias migram basicamente porque não vêm mais condições de sobrevi-

vência em seus locais de origem. Ainda não existem informações precisas sobre quem são, quantos são, onde estão e os motivos concretos desta emigração, exatamente porque muitos estão em situação de ilegalidade. Sabe-se, no entanto, que – em sua maioria não se percebem enquanto imigrantes em países estrangeiros, mas sim como indivíduos que buscam trabalho temporário, para poupar quantias consideradas suficientes para uma retomada digna de suas vidas, no retorno ao Brasil. Não é a toa que, desde 1992, índices significativos dos custos com importações tem sido cobertos pela remessa de emigrantes.

Para acompanhar esta nova realidade, o Banco do Brasil tem ampliado sua cobertura às áreas de emigração, principalmente no Japão, de onde sai a maior parte das remessas enviadas legalmente. O Ministério das Relações Exteriores, por sua vez, tem afirmado que mudou sua cultura organizacional em quatro grandes áreas: a valorização do imigrante, garantindo aos brasileiros a dupla cidadania; uma política de bom atendimento consular, que percebe os brasileiros no exterior como cidadãos, contribuintes e clientes, passíveis de serem atendidos por consulados itinerantes e escritórios sazonais; uma política de proteção consular e diplomática; uma política supletiva de prestação de serviços básicos, através do Conselho de Cidadãos, onde autoridades diplomáticas e representantes da comunidade de brasileiros discutem questões referentes à educação, segurança do trabalho e saúde.

Esta “nova política” do Itamaraty não combina com a assinatura de acordos internacionais tais como o que está em votação, na medida em que o mesmo significará um instrumento a mais para controlar, perseguir, e expulsar cidadãos brasileiros que, por motivos certamente alheios à sua vontade, vêm-se em situação de ilegalidade em território francês. Não é mera coincidência que o projeto de decreto legislativo em discussão, assim como o de nº 573/97, sobre o Acordo de cooperação em segurança pública entre Brasil e França, já em tramitação nas comissões do Senado Federal, estejam sendo votados nos mesmos dias em que o PDS 129/97, que prevê o reaparelhamento da PF do Brasil pelo Governo francês! Em troca dos francos franceses, o Governo Brasileiro não parece ter hesitado em cumprir um papel pequeno: ajudar a identificar, delatar, perseguir e expulsar cidadãos brasileiros que estão irregularmente em território francês.

Esta é a grande contradição do processo de globalização em curso: ao mesmo tempo em que as mercadorias e os capitais transitam cada vez mais livremente, está havendo um controle extremamente rigo-

roso sobre um dos direitos fundamentais do homem, aquele de circular pelas fronteiras internacionais do planeta, principalmente para os cidadãos do chamado Terceiro Mundo. Tendo em vista o exposto acima, sugiro a rejeição do Parecer nº 562, de 1997, da Comissão de Relações Exteriores.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
**TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

**CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**

Art. 5º To dos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

.....
DECRETO Nº 1.983, DE 14 DE AGOSTO DE 1996

Institui, no âmbito do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça e da Diretoria-Geral de Assuntos Consulares, Jurídicos e de Assistência a Brasileiros no Exterior do Ministério das Relações Exteriores, o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro (PROMASP) e aprova o Regulamento de Documentos de Viagem.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, incisos IV e VI, da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça e da Diretoria-Geral de Assuntos Consulares, Jurídicos e de Assistência a Brasileiros no Exterior do Ministério das Relações Exteriores, o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fis-

calização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro (PROMASP).

Art. 2º O Programa a que refere o artigo anterior consiste, especialmente, em:

I – padronizar os requisitos básicos para a criação do passaporte de leitura mecânica, visando à agilização da fiscalização do tráfego internacional;

II – uniformizar o passaporte, dotando-o de padrões de segurança;

III – facilitar e agilizar o atendimento do fluxo de passageiros do tráfego internacional.

Art. 3º Fica aprovado o Regulamento de Documentos de Viagem, na forma constante do anexo a este Decreto.

Art. 4º Os Ministros de Estado da Justiça e das Relações Exteriores expedirão as instruções e normas necessárias à execução deste Decreto.

Art. 5º Os recursos diretamente arrecadados e destinados ao Departamento de Polícia Federal, provenientes das taxas de expedição de passaportes e demais serviços de imigração no Brasil, e multas decorrentes de infrações ao Estatuto do Estrangeiro, destinam-se ao custeio do Promasp, podendo estender-se às diversas atividades desenvolvidas pela Polícia Federal.

Art. 6º As disposições do Regulamento aprovados por este Decreto não alteram o prazo de validade dos passaportes anteriormente expedidos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados os Decretos nºs. 86⁽¹⁾, de 15 de abril de 1991, 637⁽²⁾, de 24 de agosto de 1992 e 1.123⁽³⁾, de 28 de abril de 1994.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Nelson A. Jobim – Luiz Felipe Lampreia.

PARECER Nº 163, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 129/2000 nº 243/99, na Câmara dos Deputados), que prova o texto da Emenda, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998.

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, VIII, da Constituição Federal, submete à apreciação do Congresso Nacional, através da Mensagem nº 249, de 24 de fevereiro de 1999, a Emenda, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998.

A exposição de motivos que acompanha a mensagem presidencial, firmada pelo Ministro das Relações Exteriores, registra que “o texto ora submetido tem por objetivo colocar em vigor emenda feita ao Acordo sobre Transportes Aéreos entre ambos países, negociada por sua vez durante a XIII Reunião de Consulta Aeronáutica Bilateral, realizada no Rio de Janeiro, de 2 a 3 de julho de 1996. Com as alterações acordadas, no Acordo-Quadro, concluído em 4 de julho de 1947, são acrescentados, em seguida ao Artigo II, um Artigo II bis, e um parágrafo 2º ao Artigo IV”.

A tramitação da Mensagem nº 249, de 1999, do Poder Executivo, foi iniciada na Câmara dos Deputados, tendo sido apreciada e aprovada, por unanimidade de votos, na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 243, o qual mereceu aprovação, também unânime, pelas Comissões de Viação e Transportes e de Constituição e Justiça e de Redação. A tramitação no Senado Federal foi precedida de encaminhamento à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul — CPCM, atendendo ao disposto no art. 2º, I, da Resolução nº 1, de 1996-CN.

A Emenda em apreço, por Troca de Notas, acrescenta ao Acordo-Quadro, em seguida ao Artigo II, um Artigo II bis e um Parágrafo Segundo ao Artigo IV.

Na primeira Nota, o Chanceler brasileiro comunica-se com o Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República do Chile, apresentando o texto da Emenda, como resultado da XIII Reunião de Consulta Aeronáutica Bilateral, ocorrida no Rio de Janeiro, no período de 2 a 3 de julho de 1996. Naquela oportunidade, foi convencionado o acréscimo, ao Acordo-Quadro, dos dispositivos já mencionados.

Na segunda Nota, o Exmº Sr. Juan Martabit Scaff, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República do Chile, ratifica o recebimento da Nota enviada pelo Brasil e concorda com o seu teor.

O Artigo II, bis, (1), dispõe que cada parte contratante concederá à outra os direitos especificados

com a finalidade de operar serviços aéreos internacionais em rotas determinadas, hipótese na qual a empresa aérea designada de cada parte gozará dos seguintes direitos:

- a) sobrevoar o território da outra Parte;
- b) pousar no território da outra Parte, para fins não-comerciais;
- c) embarcar e desembarcar no referido território, nos pontos e rotas especificados, passageiros, bagagens, carga e mala postal, separadamente ou em combinação, destinados a ou originados em pontos no território da outra Parte Contratante;
- d) embarcar e desembarcar nos territórios de terceiros países, nos pontos nas rotas especificadas, passageiros, bagagens, carga e mala postal, separadamente ou em combinação, destinados a ou originados em pontos no território da outra Parte.

Contratante, sujeitos às provisões contidas no Anexo ao Acordo de 1947.

O Artigo II, bis, (2), refere-se ao direito de embarque e desembarque de passageiros, bagagens, carga e mala postal destinados e ou originados em pontos no território de terceiros países através de seu território.

O Artigo II, bis, (3), dispõe que nenhum dispositivo do parágrafo 1º do aludido artigo será considerado como concessão para que a empresa aérea designada por uma das partes efetue transporte doméstico no território da outra parte.

Acrescenta-se, a seguir, um parágrafo ao Artigo IV, passando o parágrafo não modificado do texto a ter o número (1).

No parágrafo 2º do Artigo IV, estipula-se que os certificados e licenças especificados no parágrafo 1º do Artigo IV do Acordo-Quadro (cuja cópia não consta dos autos) serão, também, reconhecidos, na forma indicada no parágrafo anterior, para os objetivos de operação dos serviços resultantes de contrato de arrendamento, fretamento ou intercâmbio de aeronaves celebrados entre empresas aéreas de ambas as Partes Contratantes, para permitir que tripulações chilenas operem aeronaves brasileiras e vice-versa.

É o Relatório.

II – Voto

Sendo o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão emitir parecer sobre proposições relativas aos atos e relações

internacionais, em consonância com o art. 49, I, da Constituição Federal, que define a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar os tratados internacionais.

A Emenda em apreço permite que tripulações chilenas operem aeronaves brasileiras e vice-versa, para os objetivos de operação dos serviços resultantes de contrato de arrendamento, fretamento ou intercâmbio de aeronaves celebrados entre empresas aéreas de ambas as Partes Contratantes.

Portanto, o ato internacional em questão vem ajustar o tráfego aéreo à atual conjuntura mundial, constituindo um avanço no relacionamento diplomático e comercial entre o Brasil e o Chile, no campo da navegação aérea.

Em face dos argumentos expedidos, e considerando a boa técnica legislativa e a perfeita conveniência da Emenda ao Acordo firmado pelos Governos brasileiro e chileno, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 129, de 2000 (nº 243, de 1999, na origem), nos termos da redação oriunda da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2001. – **Jefferson Peres**, Presidente – **Romeu Tuma** – Relator – **Gilberto Mestrinho** – **José Coelho** – **Geraldo Cândido** – **Bernardo Cabral** – **Paulo Hartung** – **Pedro Piva** – **Emília Fernandes** – **Fernando Matusalém** – **José Agripino** – **Tião Viana**.

DOCUMENTO ANEXADO PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS
TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO
INTERNO

COMISSÃO PARLAMENTAR
CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 129, DE 2000**

Parecer da Comissão

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, unanimemente, o Relatório favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 129/00, do Deputado Nelson Marchezan, que “aprova o texto da Emenda, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998”.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares:

Deputados: Júlio Redecker, Presidente; Feu Rosa, Secretário-Geral Adjunto; Deputado Nelson Marchezan, titular, Deputados: Luciano Pizzatto, Marisa Serrano, João Herrmann Neto e Celso Russomanno, suplentes. Senadores: Geraldo Althoff, Henrique Loyola e Roberto Requião, titulares.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2000. _
Deputado **Júlio Redecker**, Presidente.

Aprova o texto da Emenda, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998.

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu à consideração do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 249, de 1999, acompanhada de Exposição de Motivos firmada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, o texto da Emenda, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem nº 249, de 1999 foi inicialmente distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que aprovou, em 25 de agosto de 1999, a Emenda proposta nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 243, de 2000.

A matéria se guiou, então, para a Comissão de Viação e Transportes, que, em 24 de novembro de 1999, manifestou-se favoravelmente, sendo, após, submetida à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que, em 25 de abril de 2000, a aprovou, com emenda de caráter formal, ao Parágrafo único do art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo original.

Foi, em seguida, remetido o texto do ato internacional sob análise ao Senado Federal, sob o nº 243-A, de 2000.

Recebidos os autos pelo Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo recebeu o nº 129, de 2000, sendo remetido, em 5 de junho próximo passado, pela Casa revisora, à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul – CPCM, para que essa apresentasse seu relatório, pois sempre que o ato internacional tratar de questões referentes ao Mercosul (e, por extensão, aos países a ele associados) nos termos do inciso I do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996–CN, aprovada em 21 de novembro de 1996, deve haver parecer da CPMC

preliminar à apreciação do mérito das proposições por quaisquer das Casas do Congresso Nacional.

O fato, contudo, de não ter a Emenda por Troca de Notas sido apreciada preliminarmente pela representação brasileira da CPCM não invalida a aprovação anteriormente feita pelas comissões temáticas pertinentes, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 2º da Resolução nº 1, de 1996—CN, que, interpretado de forma sistêmica, permite concluir ser a falta de manifestação preliminar, por parte da CPCM, convalidável, pois o relatório emitido por nossa Comissão não é vinculante e sua elaboração é independente de apreciação da matéria pelas comissões competentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, saindo—se, assim, com a presente apreciação, o vício existente.

No que diz respeito ao mérito, como bem ressalta o parecer aprovado pela Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, a Emenda em exame "acrescenta ao Acordo-Quadro, imediatamente após o Artigo II, um Artigo II bis e um Parágrafo Segundo ao Artigo IV".

Na primeira Nota, datada de 5 de outubro de 1988, o Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil dirige-se ao Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República do Chile, referindo-se à XIII Reunião de Consulta Aeronáutica realizada entre os dois países no Rio de Janeiro nos dias 2 e 3 de julho de 1996, quando se convencionou, por proposta do governo brasileiro, acrescentar os dispositivos que transcreve ao Acordo-Quadro existente entre ambos os países.

Na segunda Nota, o Exmº Sr. Juan Martabit Scaff, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República do Chile, confirma o recebimento do expediente enviado pelo Brasil e anuaio seu conteúdo.

No Artigo II bis (1), prevê-se que cada parte contratante concederá à outra os direitos especificados com a finalidade de operar serviços aéreos internacionais em rotas determinadas, hipótese na qual a empresa aérea designada de cada parte gozará dos seguintes direitos:

(a) sobrevoar o território da outra Parte:

(b) pousar no território da outra Parte, para fins não-comerciais:

(c) embarcar e desembarcar no referido território, nos pontos e rotas especificados, passageiros, bagagens, carga e mala postal, separadamente ou em combinação, destinados a ou originados em pontos no território da outra Parte Contratante:

(d) embarcar e desembarcar nos territórios de terceiros países, nos pontos nas rotas especificadas, passageiros, bagagens, carga e mala postal, separadamente ou em combinação, destinados a ou originados em pontos no território da outra Parte Contratante, sujeitos as provisões contidas no Anexo.

O Artigo II, bis, (2) refere-se ao direito de embarque e desembarque de passageiros, bagagens, carga e mala postal destinados e ou originados em pontos no território de terceiros países através de seu território.

No Artigo II, bis, (3), especifica-se que nenhum dispositivo do parágrafo 1º do referido artigo será contrário do uma com a outra Parte Contratante à empresa aérea designada pela outra.

Acrescentam-se, a seguir, dois parágrafos ao Artigo IV, passando o parágrafo não modificado do texto a ter o número (1).

No parágrafo 2 do Artigo IV estipula-se que os certificados e licenças especificados no parágrafo 1º do Artigo IV do Acordo-Quadro (cuja cópia não consta dos autos) serão, também, reconhecidos na forma indicada nesse parágrafo os serviços resultantes de contrato de arrendamento fretamento ou intercâmbio de aeronaves celebrados entre empresas aéreas de ambas as Partes Contratantes para permitir que tripulações chilenas operem aeronaves brasileiras e vice-versa.

Já o Parágrafo 3 do Artigo 4, conforme transcrito nas Notas, na verdade não se refere a um novo acréscimo ao Acordo-Quadro e, sim à forma de entrada em vigor da alteração proposta, que ocorrerá quando da última notificação em que as Partes se comuniquem reciprocamente, por via diplomática, a conclusão dos procedimentos necessários à ratificação da Emenda.

O objetivo central do ato internacional sob nossa análise é, em síntese, adequar o Acordo-Quadro já existente à realidade atual, da mesma forma como tem ocorrido com atos internacionais congêneres.

Desta forma, posiciono-me por manifestação favorável desta Comissão em consonância com a decisão das demais comissões temáticas da Câmara dos Deputados que aprovaram o texto da Emenda, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998, recomendando, ainda, que o referido instrumento internacional seja também aprovado pelo Senado Federal, para que possa, então, ser concluído o processo de ratificação pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de de 2000. — Deputado **Nelson Marchezan**, Relator.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1952

Art. 1º — São aprovados, nos termos das cópias devidamente autenticadas e a este anexas, o Convênio de Cooperação Econômica, o Protocolo Adicional ao Tratado de Comércio e Navegação, de 1º de março de 1943, o Convênio sobre Transportes Aéreos e o Convênio de Trânsito de Passageiros e Turismo, firmados na cidade do Rio de Janeiro, a 4 de julho de 1947, entre o Brasil e o Chile.

Art. 2º — Constituem parte integrante do Convênio de Cooperação Econômica e do Protocolo Adicional ao Tratado de Comércio e Navegação as notas na mesma data trocadas entre o Ministério das Relações Exteriores do Brasil e a Embaixada do Chile no Rio de Janeiro.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 25 de março de 1952. — *João Café Filho*, Presidente do Senado Federal.

CONVENIO DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA ENTRE A REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL E A REPÚBLICA DO CHILE

O Exmo. Sr. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil e o Exmo. Sr. Presidente da República do Chile, desejosos de tornar ainda mais fortes os laços de amizade e boa vizinhança que unem os dois povos, mediante o estabelecimento de normas que permitam coordenar e complementar as economias do Brasil e do Chile para satisfazer as suas necessidades reciprocas, facilitando para esse efeito o intercâmbio de mercadorias e serviços, resolveram concluir e firmar um convênio de cooperação econômica entre os dois países, e para esse fim nomearam seus Plenipotenciários, a saber:

O Exmo. Sr. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, S. Ex^ª Embaixador Raul Fernandes, Ministro de Estado das Relações Exteriores, e

O Exmo. Sr. Presidente da República do Chile, S. Ex^ª Doutor Raul Juliet Gómez, Ministro das Relações Exteriores,

Os quais, depois de haverem trocado seus plenos poderes, achados em boa e devida forma, convieram no que segue:

ARTIGO I

Cada Alta Parte Contratante, de acordo com o que dispõem as suas próprias leis e os seus tratados em vigor, atenderá às necessidades da outra com os seus saldos exportáveis, na forma e condições estabelecidas pelos artigos seguintes.

ARTIGO II

As necessidades de cada Alta Parte Contratante serão fixadas de comum acordo toda vez que seja necessário, com exceção das necessidades do Brasil de salitre e cobre em suas diversas formas e das necessidades do Chile de café e erva-mate, as quais serão determinadas pelo menos uma vez por ano nos primeiros quinze dias de janeiro.

ARTIGO III

Para os efeitos dos artigos I e II se entenderá por saldo exportável o excedente de produção que se verificar depois de satisfeitas as necessidades internas de consumo direto das indústrias transformadoras e do comércio habitual de exportação do país exportador.

Para os mesmos efeitos se entenderão por necessidades do país importador as necessidades internas de consumo direto e das indústrias transformadoras para o abastecimento interno do país importador.

ARTIGO IV

A obrigação de exportar os produtos cujas necessidades forem determinadas na forma dos artigos anteriores se considerará contraída sempre que existir igualdade de preços, qualidade e condições, entre as quais se incluem os meios internacionais de pagamento ou as divisas com que serão saldadas as importações.

ARTIGO V

De acordo com o disposto nos artigos anteriores:

a) O Governo do Chile se compromete a reservar anualmente para exportar para o Brasil todo o nitrato de sódio do Chile que esse país necessite importar para seu consumo interno, na agricultura e na indústria.

b) O Governo do Chile se compromete, além disso, a que se mantenha no território brasileiro, até três anos depois de terminada a vigência deste Convênio, ou de se haver tornado efetiva a letra *g* deste artigo, um estoque mínimo de 25.000 toneladas de nitrato de sódio do Chile, sem ônus algum para o Governo do Brasil e que estará em qualquer momento à sua disposição.

A obrigação do estoque considerar-se-á cumprida na parte que exceder de 1.000 toneladas que venha a ser retirada pelo Governo do Brasil sem um aviso prévio de três meses.

c) Os preços para o nitrato de sódio do estoque serão os que vigorarem em cada oportunidade para o mercado internacional, e seu pagamento será feito à vista no momento de retirar o produto.

d) A República do Brasil importará para seu consumo industrial e agrícola, em igualdade de condições, exclusivamente nitrato de sódio do Chile.

e) O Governo do Brasil se compromete a não estabelecer usina ou usinas de fabricação de fertilizantes nitrogenados sintéticos, inclusive amoníaco e ácido nítrico sintético.

f) Compromete-se, outrossim, o Governo do Brasil a não dar facilidades, nem conceder privilégios ou proteção aduaneira, a quaisquer pessoas, de natureza pública ou privada, para o estabelecimento de fábricas com o objeto de que trata a alínea *e* supra.

g) O compromisso assumido nas letras *e* e *f* cessará automaticamente — com aviso imediato à outra parte — desde que qualquer país do continente sul-americano inicie em seu território a fabricação de azoto sintético, ou a construção de usina para esse fim.

h) Não serão aplicáveis ao nitrato de sódio do Chile as disposições vigentes no Brasil relativas à marcação de sacos com tintas indeléveis.

i) O Governo brasileiro determinará providências — por intermédio da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil e do Departamento Técnico de Produção do Exército — no sentido de que sejam dadas todas as facilidades para a concessão de licenças de importação de nitrato de sódio do Chile.

ARTIGO VI

Ambos os Governos fomentarão a constituição de sociedades ou empresas de capital misto brasileiro e chileno com o propósito de desenvolver no Chile produções de interesse comum e com o objetivo de satisfazer as necessidades do mercado brasileiro.

ARTIGO VII

Os Governos do Brasil e do Chile adotarão medidas para que as mercadorias que constituem o intercâmbio entre os dois países sejam seguradas,

de preferência em companhias de seguros brasileiras ou chilenas, em igualdade de condições com as que possam ser obtidas no mercado de seguros de terceiros países.

ARTIGO VIII

Na medida em que o permitirem as suas respectivas legislações e seus tratados vigentes, ambos os Governos tomarão as providências indicadas no sentido de obter que as operações de resseguro que as empresas radicadas em um dos dois países devam realizar no estrangeiro sejam feitas de preferência no outro país.

ARTIGO IX

Os meios de transportes de cada uma das Altas Partes Contratantes gozarão, no território da outra, do tratamento mais favorável permitido pelas suas respectivas legislações, excetuadas as situações de emergência.

ARTIGO X

De acordo com a legislação vigente em ambos os países, os seus Governos facilitarão a instalação em seus territórios de sucursais ou agências de bancos e organismos oficiais estabelecidos no outro.

ARTIGO XI

Os Governos do Brasil e do Chile se comprometem a considerar conjuntamente os problemas que possam surgir durante a vigência do presente Convênio no que diz respeito ao alcance de suas disposições em face das normas que vierem a ser estabelecidas para uma organização internacional de comércio mundial ou continental, a fim de dar aos referidos problemas as soluções que melhor convenham aos seus interesses comuns em harmonia com as mencionadas normas.

ARTIGO XII

Até a conclusão de um acordo especial sobre a matéria — que deverá ser firmado no prazo mais curto possível —, os nacionais de cada Alta Parte Contratante poderão registrar marcas comerciais ou de fábrica no território da outra Alta Parte Contratante, gozando de todos os direitos inerentes a tal registro, sem outra restrição além da obrigação de observar as disposições e formalidades estabelecidas pelas legislações particulares de cada uma das Altas Partes Contratantes.

ARTIGO XIII

Ambos os Governos se comprometem a conceder todas as facilidades necessárias para que os técnicos de um dos dois países possam aperfeiçoar os seus conhecimentos em escolas técnicas ou indústrias existentes no outro.

Dentro deste propósito, o Governo do Brasil enviará ao Chile, e o Governo do Chile enviará ao Brasil, na vigência deste Convênio, um certo número de técnicos a ser determinado por troca de notas no prazo de trinta dias a contar da data de sua ratificação.

ARTIGO XIV

Os pagamentos relativos ao intercâmbio entre o Brasil e o Chile se efetuarão através do Banco do Brasil e do Banco Central do Chile, para

cujo efeito continuarão em vigor os ajustes existentes entre ambas as instituições.

ARTIGO XV

As contas de intercâmbio abertas no Banco do Brasil e no Banco do Chile serão ajustadas periodicamente segundo o processo que for estabelecido por ambas as instituições, sendo sempre o saldo das referidas contas conversível em dólares americanos, na forma e nos prazos decididos de comum acordo pelos dois bancos mencionados.

ARTIGO XVI

O Banco do Brasil e o Banco Central do Chile entrarão em acordo para ajustar a aplicação desses entendimentos às normas estabelecidas por convênios multilaterais de que participam os dois Governos.

ARTIGO XVII

A fim de permitir o desenvolvimento do intercâmbio entre ambos os países, mesmo quando a posição do referido intercâmbio seja de desequilíbrio, o Banco do Brasil e o Banco Central do Chile, dentro de suas faculdades legais, conceder-se-ão créditos sem juros, cujas modalidades serão determinadas no futuro diretamente entre ambos os bancos, sem prejuízo dos créditos atualmente concedidos.

ARTIGO XVIII

O presente Convênio terá uma duração de três anos, devendo ser considerado prorrogado, de ano em ano, caso nenhuma das Altas Partes Contratantes manifeste o seu desejo de denunciá-lo, por meio de um aviso comunicado seis meses antes da expiração de cada período.

ARTIGO XIX

O presente Convênio será ratificado e entrará em vigor no dia da troca das respectivas ratificações.

Em fé do que os Plenipotenciários acima nomeados firmam e selam o presente Convênio, em dois exemplares, escritos nas línguas portuguesa e espanhola, ambos igualmente autênticos, na cidade do Rio de Janeiro, no quarto dia do mês de julho do ano de mil e novecentos e quarenta e sete.

Raul Fernandes — Raul Juliet Gómez

PROTOCOLO ADICIONAL AO TRATADO DE COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO ENTRE A REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL E A REPÚBLICA DO CHILE, DE 1º DE MARÇO DE 1943

Os Governos da República dos Estados Unidos do Brasil e da República do Chile, com o propósito de que o Tratado de Comércio e Navegação firmado pelos dois países no dia 1º de março de 1943 se ajuste à situação atual de seu intercâmbio, resolveram assinar o presente Protocolo Adicional, e, para esse fim, nomearam seus Plenipotenciários, a saber:

O Exmo. Sr. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, S. Ex.^a o Sr. Raul Fernandes, Ministro de Estado das Relações Exteriores, e

O Exmo. Sr. Presidente da República do Chile, S. Ex.^a o Sr. Raul Juliet Gómez, Ministro das Relações Exteriores,

Os quais, depois de haverem trocado seus plenos poderes, achados em boa e devida forma, convieram nos artigos seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO

Acrescenta-se o seguinte parágrafo ao artigo V do Tratado de Comércio e Navegação;

“As Altas Partes Contratantes se comprometem, durante a vigência do presente Tratado e excetuadas as decisões que os Governos respectivos adotem em conferências internacionais sobre a matéria, a dar facilidades para que o transporte de mercadorias de interesse primordial para o intercâmbio comercial entre os dois países seja feito preferentemente pelos navios mercantes de bandeira nacional brasileira ou chilena, em igualdade de condições.”

ARTIGO SEGUNDO

Acrescenta-se o seguinte parágrafo ao artigo VII:

“Em consequência, as disposições vigentes no Brasil relativas a marcas de sacos com tintas indeléveis não se aplicarão aos produtos chilenos.”

ARTIGO TERCEIRO

Modifica-se a redação do artigo X da forma seguinte:

“No caso de uma das Altas Partes Contratantes submeter a importação de mercadorias ou produtos a um regimen de quotas ou contingentes de importação, ou a outra limitação de natureza análoga, deverá conceder, em igualdade de condições, às importações dos produtos afetados por aquelas medidas, procedentes do território da outra Parte, uma participação proporcional na quantidade total que se permita importar, não inferior à participação que se conceder à Nação mais favorecida, nem inferior, em caso algum, à participação que tenham tido as importações da outra Parte na importação total efetuada nos últimos anos anteriores ao estabelecimento das limitações à importação de que se trate.”

ARTIGO QUARTO

O artigo XI fica assim redigido:

“A origem dos produtos de ambos os países será comprovada, quando assim o requeira a legislação interna de qualquer deles, mediante certificados expedidos por autoridade competente ou pelas Câmaras de Comércio oficialmente reconhecidas por seu Governo e aceitas pelo Governo do país de destino. O visto consular de tais documentos será absolutamente gratuito.”

ARTIGO QUINTO

A tabela A, anexa ao Tratado de 1º de março de 1943, fica modificada na forma seguinte:

“936 — Salitre para uso agrícola e industrial — Isento.”

“913 — Iodo bruto ou impuro, até 99,5% -- kg. P.L. -- Cr\$ 16,40.”

ARTIGO SEXTO

De acordo com o disposto no artigo XIII, as Altas Partes Contratantes convêm em que, no prazo de sessenta dias a contar da ratificação do presente Protocolo Adicional, reunir-se-á a Comissão Mista estabelecida pelo artigo já referido para estudar as modificações e acréscimos às listas A e B anexas ao Tratado de Comércio e Navegação de 1º de março de 1943.

ARTIGO SÉTIMO

O presente Protocolo Adicional será ratificado, devendo suas ratificações serem trocadas com a maior brevidade possível, e regerá durante a vigência e nas mesmas condições do Tratado de Comércio e Navegação entre o Brasil e o Chile, assinado a 1º de março de 1943.

Em fé do que os Plenipotenciários nomeados firmam e selam o presente Protocolo Adicional, em dois exemplares, escritos nas línguas portuguesa e espanhola, ambos igualmente autênticos, na cidade do Rio de Janeiro, no dia quatro do mês de julho do ano de mil e novecentos e quarenta e sete.

Raul Fernandes -- Raul Juliet Gómez

ACORDO SOBRE TRANSPORTES AÉREOS ENTRE A REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL E A REPÚBLICA DO CHILE

O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República do Chile, considerando:

que as possibilidades sempre crescentes da aviação comercial são de importância cada vez mais relevante;

que esse meio de transporte, pelas suas características essenciais, permitindo ligações rápidas, proporciona melhor aproximação entre as nações;

que é conveniente organizar, por forma segura e ordenada, os serviços aéreos internacionais regulares, sem prejuízo dos interesses nacionais e regionais, tendo em vista o desenvolvimento da cooperação internacional no campo dos transportes aéreos;

que é sua aspiração chegar a um convênio geral multilateral que venha a reger todas as nações em matéria de transporte aéreo internacional;

que, enquanto não for celebrado esse convênio geral multilateral, de que ambos sejam Partes, torna-se necessária a conclusão de um acordo destinado a assegurar comunicações aéreas regulares entre os dois países.

Designaram, para esse efeito, seus Plenipotenciários, a saber:

O Exmo. Sr. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, S. Ex^a o Sr. Embaixador Raul Fernandes, Ministro de Estado das Relações Exteriores; e

O Exmo. Sr. Presidente da República do Chile, S. Ex^a o Sr. Doutor Raul Juliet Gómez, Ministro das Relações Exteriores,

Os quais, depois de haverem trocado seus plenos poderes, achados em boa e devida forma, acordaram nas disposições seguintes:

ARTIGO I

As Partes Contratantes concedem-se reciprocamente os direitos especificados no Anexo ao presente Acordo, a fim de que se estabeleçam os serviços aéreos internacionais regulares no mesmo descritos, doravante referidos como "serviços convencionados".

ARTIGO II

1. Qualquer dos serviços convencionados poderá ser iniciado imediatamente ou em data posterior, a critério da Parte Contratante, à qual os direitos são concedidos, mas não antes que:

a) a Parte Contratante à qual os mesmos tenham sido concedidos haja designado uma empresa ou empresas aéreas de sua nacionalidade para a rota ou rotas especificadas;

b) a Parte Contratante que concede os direitos tenha dado a necessária licença de funcionamento à empresa ou empresas aéreas em questão, o que fará sem demora, observadas as disposições do parágrafo nº 2 deste artigo e as do artigo VI.

2. As empresas aéreas designadas poderão ser chamadas a provar, perante as autoridades aeronáuticas da Parte Contratante que concede os direitos, que se encontram em condições de satisfazer os requisitos prescritos pelas leis e regulamentos normalmente aplicados por essas autoridades no funcionamento de empresas aéreas comerciais.

ARTIGO III

Com o fim de evitar práticas discriminatórias e de respeitar o princípio de igualdade de tratamento:

1 — As taxas que uma das Partes Contratantes imponha ou permita que sejam impostas à empresa ou empresas aéreas designadas pela outra Parte Contratante para uso de aeroporos e outras facilidades não serão superiores às pagas pelo uso de tais aeroportos e facilidades por aeronaves de sua bandeira empregadas em serviços internacionais semelhantes.

2 -- Os combustíveis, óleos lubrificantes e sobressalentes introduzidos no território de uma Parte Contratante ou postos nesse território a bordo de aeronaves da outra Parte Contratante quer diretamente por uma empresa aérea por esta designada, quer por conta de tal empresa e destinados unicamente ao uso de suas aeronaves, gozarão do tratamento dado às empresas nacionais ou às empresas da nação mais favorecida, no que respeita a direitos aduaneiros, taxas de inspeção ou outros direitos e encargos nacionais.

3 — Os combustíveis, óleos lubrificantes, sobressalentes, equipamento normal e provisões de bordo, enquanto nas aeronaves e utilizados na exploração dos serviços convencionados, gozarão de isenção de direitos aduaneiros, taxas de inspeção e direitos ou taxas semelhantes no território da outra Parte Contratante, mesmo que venham a ser utilizados pelas aeronaves em voo naquele território.

ARTIGO IV

Os certificados de navegabilidade, as cartas de habilitação e as licenças concedidos ou validados por uma das Partes Contratantes e ainda em

vigor serão reconhecidos como válidos pela outra Parte Contratante para o fim de exploração dos serviços convencionados. As Partes Contratantes reservam-se entretanto o direito de não reconhecer, com relação ao sobrevôo de seu território, cartas e licenças concedidas a seus nacionais pela outra Parte Contratante ou por um terceiro Estado.

ARTIGO V

1. As leis e regulamentos de uma Parte Contratante relativos à entrada ou saída de seu território de aeronaves empregadas na navegação aérea internacional, ou relativos à exploração e à navegação das ditas aeronaves dentro dos limites do mesmo território, serão aplicados às aeronaves da empresa ou empresas aéreas designadas pela outra Parte Contratante.

2. As leis e regulamentos de cada uma das Partes Contratantes relativos à entrada ou saída do seu território de passageiros, tripulações ou cargas de aeronaves, como sejam regulamentos concernentes a entrada, despacho, imigração, passaportes, alfândega e quarentena, aplicar-se-ão aos passageiros, tripulantes e carga das aeronaves empregadas nos serviços convencionados.

ARTIGO VI

As Partes Contratantes reservam-se a faculdade de negar uma licença de funcionamento a uma empresa aérea designada pela outra Parte Contratante ou de revogar tal licença quando não ficar provado que uma parte substancial da propriedade e o controle efetivo da referida empresa estejam em mãos de nacionais da outra Parte Contratante ou em caso de inobservância, por essa empresa aérea, das leis e regulamentos referidos no artigo V supra, ou das condições sob as quais os direitos foram concedidos em conformidade com este Acordo e seu Anexo, ou ainda quando as aeronaves postas em tráfego não sejam tripuladas por naturais da outra Parte Contratante, excetuados os casos de adestramento de pessoal navegante.

ARTIGO VII

Caso qualquer das Partes Contratantes deseje modificar os termos do Anexo ao presente Acordo ou usar da faculdade prevista no artigo VI, poderá promover consulta entre as autoridades aeronáuticas das duas Partes Contratantes, devendo tal consulta ser iniciada dentro do prazo de sessenta (60) dias a contar da data da notificação respectiva.

Quando as referidas autoridades concordarem em modificar o Anexo, tais modificações entrarão em vigor, desde que, satisfeitas as exigências previstas na legislação de cada Parte Contratante, sejam trocadas as notificações devidas por via diplomática.

ARTIGO VIII

As divergências entre as Partes Contratantes, relativas à interpretação ou aplicação do presente Acordo ou de seu Anexo, que não estiverem sujeitas às normas prescritas no capítulo XVIII da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluída em Chicago, aos 7 dias de dezembro de 1944, e não puderam ser resolvidas por meio de consulta deverão ser submetidas a arbitragem pela Organização de Aviação Civil Internacional ou por outro órgão escolhido de comum acordo pelas mesmas Partes Contratantes.

ARTIGO IX

Qualquer das Partes Contratantes pode, a todo tempo, notificar a outra de seu desejo de rescindir este Acordo. A notificação será simultaneamente comunicada à Organização de Aviação Civil Internacional. Feita a notificação, este Acordo deixará de vigorar seis (6) meses depois da data de seu recebimento pela outra Parte Contratante, salvo se for retirada por acordo antes de expirar aquele prazo. Se não for acusado o recebimento da notificação pela Parte Contratante a quem foi dirigida, entender-se-á recebida quatorze (14) dias depois de o ter sido pela Organização de Aviação Civil Internacional.

ARTIGO X

Ao entrar em vigor uma convenção multilateral de aviação que tiver sido ratificada pelas duas Partes Contratantes, o presente Acordo e seu Anexo deverão ser revistos de modo a que suas disposições se concilium com as da referida convenção.

ARTIGO XI

O presente Acordo e todos os contratos relativos ao mesmo serão registrados na Organização de Aviação Civil Internacional.

ARTIGO XII

Para o fim de aplicação do presente Acordo e de seu Anexo:

a) a expressão "autoridades aeronáuticas" significará, no caso dos Estados Unidos do Brasil, o Ministro da Aeronáutica e, no caso da República do Chile, La Dirección de Aeronáutica, ou, em ambos os casos, qualquer pessoa ou órgão que esteja autorizado a exercer as funções atualmente pelos mesmos exercidas;

b) a expressão "empresa aérea designada" significará qualquer empresa que uma das Partes Contratantes tiver escolhido para explorar os serviços convenionados e a cujo respeito tiver sido feita uma comunicação por escrito às autoridades aeronáuticas competentes da outra Parte Contratante, segundo o disposto no artigo II do presente Acordo;

c) as definições dos parágrafos *a*, *b* e *d* do artigo 96 da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, mencionada supra, aplicar-se-ão ao presente Acordo.

ARTIGO XIII

O presente Acordo será ratificado em conformidade com as disposições constitucionais de cada Parte Contratante e entrará em vigor a partir do dia da troca das ratificações, o que deverá ter lugar o mais breve possível.

Ambas as Partes Contratantes procurarão tornar efetivas as disposições do presente Acordo no limite de suas atribuições administrativas trinta (30) dias após a data da sua assinatura.

Em fé do que os Plenipotenciários acima mencionados assinam o presente Acordo, em dois exemplares, do mesmo teor, em idiomas português e espanhol, apondo seus respectivos selos, no Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e sete.

Raul Fernandes -- Raul Juliet Gómez.

ANEXO

O Governo dos Estados Unidos do Brasil concede ao Governo da República do Chile o direito de explorar, por intermédio de uma ou mais empresas aéreas por este designadas, serviços aéreos nas rotas especificadas no quadro I anexo.

II

O Governo da República do Chile concede ao Governo dos Estados Unidos do Brasil o direito de explorar, por intermédio de uma ou mais empresas aéreas por este designadas, serviços aéreos nas rotas especificadas no quadro II anexo.

III

A empresa ou empresas de transporte aéreo designadas pelas Partes Contratantes nos termos do Acordo e do presente Anexo gozarão no território da outra Parte Contratante, em cada uma das rotas descritas nos quadros anexos, do direito de trânsito e de pousar para fins não comerciais nos aeroportos abertos ao tráfego internacional, bem como do direito de embarcar e desembarcar tráfego internacional de passageiros, carga e malas postais nos pontos enumerados nos referidos quadros.

IV

a) Um tratamento justo e equitativo deverá ser assegurado às empresas aéreas designadas das duas Partes Contratantes para que possam gozar de igual oportunidade na exploração dos serviços convencionados.

b) A capacidade de transporte oferecida pelas empresas aéreas das duas Partes Contratantes deverá manter uma estreita relação com a procura do tráfego.

c) As empresas aéreas designadas pelas Partes deverão tomar em consideração, quando explorarem rotas ou secções comuns duma rota, os seus interesses mútuos, a fim de não afetarem indefinidamente os respectivos serviços.

d) Os serviços convencionados terão por objetivo principal oferecer uma capacidade adequada à procura de tráfego entre o país a que pertence a empresa e o país a que se destina o tráfego.

e) O direito de uma empresa aérea designada de embarcar e desembarcar, nos pontos e rotas especificados, tráfego internacional com destino a ou proveniente de terceiros países será exercido em conformidade com os princípios gerais do desenvolvimento ordenado do transporte aéreo aceitos pelas duas Partes Contratantes, de modo que a capacidade seja adaptada:

1 — à procura de tráfego entre o país de origem e os países de destino;

2 — às exigências decorrentes da exploração dos serviços convencionados;

3 -- à procura de tráfego existente nas regiões atravessadas, respeitados os interesses dos serviços locais e regionais.

V

As autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes consultar-se-ão a pedido de uma delas a fim de verificar se os princípios enunciados neste

Anexo estão sendo observados pelas empresas aéreas designadas pelas Partes Contratantes.

VI

a) As tarifas fixar-se-ão a níveis razoáveis, tomados em consideração todos os fatores relevantes e, em particular, o custo de exploração, lucros razoáveis, tarifas cobradas pelas outras empresas e as características de cada serviço, tais como velocidade e conforto.

b) As tarifas a cobrar pelas empresas aéreas designadas de cada uma das Partes Contratantes, entre pontos no território chileno e pontos no território brasileiro, mencionados nos quadros anexos, serão submetidas à aprovação prévia das autoridades aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes para que entrem em vigor. A tarifa proposta deverá ser apresentada trinta (30) dias, no mínimo, antes da data prevista para a sua vigência, podendo esse período ser reduzido, em casos especiais, se assim for acordado pelas referidas autoridades aeronáuticas.

c) As empresas das Partes Contratantes entender-se-ão sobre as tarifas para passageiros e cargas a aplicar nas seções comuns de suas linhas, com conhecimento das respectivas autoridades aeronáuticas, após consulta, se for caso disso, às empresas de terceiros países que explorem os mesmos percursos, no todo ou em parte.

d) As recomendações da Associação Internacional de Transportes Aéreos (IATA) serão tomadas em consideração para a fixação das tarifas.

e) No caso de não poderem as empresas chegar a acordo sobre as tarifas a fixar, as autoridades aeronáuticas competentes das duas Partes Contratantes esforçar-se-ão por chegar à solução satisfatória.

Em último caso, proceder-se-á em conformidade com o disposto no artigo VIII do Acordo.

VII

Quaisquer modificações das rotas aéreas mencionadas nos quadros anexos, excetuadas as que alterarem os pontos servidos no território da outra Parte Contratante, não serão consideradas como alteração do anexo. As autoridades aeronáuticas de cada uma das Partes Contratantes poderão, por conseguinte, proceder unilateralmente a uma tal modificação, desde que sejam disto notificadas, sem demora, as autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante.

Se estas últimas autoridades, considerados os princípios enunciados no presente Anexo, julgarem que os interesses de suas empresas aéreas nacionais são prejudicados pelas empresas da outra Parte Contratante, por já estar assegurado o tráfego entre o seu próprio território e a nova escala em terceiro país, as autoridades aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes consultar-se-ão a fim de chegar a um acordo satisfatório.

VIII

Cada Parte Contratante notificará a outra do propósito por parte de alguma das empresas aéreas designadas de suspender serviços até um ponto ou entre diferentes pontos, dentro do território da outra Parte Contratante, a fim de que esta possa pedir consulta sobre a suspensão proposta no caso de considerá-la prejudicial aos seus interesses.

IX

Depois de entrar em vigor o presente Acordo, as autoridades aeronáuticas das duas Partes Contratantes deverão comunicar uma à outra, tão cedo quanto possível, as informações concernentes às autorizações dadas às respectivas empresas aéreas designadas para explorar os serviços convenionados ou parte dos referidos serviços. Esta troca de informações incluirá especialmente cópia das autorizações concedidas, acompanhadas de eventuais modificações, assim como dos respectivos anexos.

QUADRO I

Rotas chilenas para e através do território brasileiro

A — Do Chile para o Rio de Janeiro, segundo pontos intermediários acordados oportunamente pelas autoridades aeronáuticas das duas Partes Contratantes.

B — Do Chile para a Europa, através de pontos intermediários brasileiros acordados oportunamente pelas autoridades aeronáuticas das duas Partes Contratantes.

QUADRO II

Rotas brasileiras para o Chile

Do Brasil para Santiago, segundo pontos intermediários a serem acordados oportunamente pelas autoridades aeronáuticas das duas Partes Contratantes.

ANEXO AO ACORDO SOBRE TRANSPORTES AÉREOS ENTRE O BRASIL E O CHILE

Em 4 de julho de 1947.

DE/31/588. (32)

Senhor Embaixador:

Tenho a honra de confirmar com a presente que, no decurso das negociações que terminaram com a assinatura do Acordo sobre Transportes Aéreos entre nossos dois países, em data de hoje, foram debatidos alguns tópicos cuja inclusão no texto não foi julgada oportuna, embora tenham sido apreciados os pontos de vista recíprocos como indicadores de uma possível solução de caráter geral em futuras conferências.

2. Esses pontos, ora consignados, são:

a) Definição de "serviço aéreo internacional regular", que, segundo os representantes chilenos, "deverá entender-se como aquele serviço aéreo internacional executado com frequência uniforme e segundo horários e rotas preestabelecidos".

b) Definição de "tráfego local e regional", que, segundo o conceito chileno, "deverá entender-se como o que se realiza entre países vizinhos e contíguos".

3. Quanto à mudança de bitola ou "transbordo", a Delegação brasileira apresentou a seguinte redação da cláusula respectiva:

a) Para os fins da presente seção, a expressão "mudança de bitola" em uma escaia determinada significa que, além desse ponto, o tráfego é

assegurado na rota considerada pela mesma empresa aérea com uma aeronave diferente da que fora utilizada na mesma rota antes da escala referida.

b) A mudança de bitola que se justifique por motivos de economia de exploração será permitida em qualquer ponto do território das duas Partes Contratantes mencionado nos quadros anexos.

c) A mudança de bitola não será permitida, entretanto, no território de uma ou outra das Partes Contratantes caso a mesma venha a alterar as características de exploração dos serviços considerados; ou caso seja incompatível com os princípios enunciados no presente Acordo e seu anexo e, especialmente, com a Seção IV do mesmo anexo.

d) Em particular, nos serviços provenientes do país de matrícula das aeronaves, a partida das aeronaves utilizadas após a mudança de bitola só deverá realizar-se em conexão com a chegada das aeronaves utilizadas até o ponto de mudança; igualmente, a capacidade da aeronave utilizada após a mudança de bitola será determinada em função do tráfico que chegar ao ponto de mudança com destino além deste.

e) Quando houver disponibilidade de uma certa capacidade na aeronave utilizada após uma mudança de bitola, efetuada de acordo com as disposições da alínea d supra, essa capacidade poderá ser atribuída, em ambos os sentidos, ao tráfico internacional proveniente de ou destinado ao território no qual se realizou a mudança.

4. Os itens b e c acima contêm as disposições do texto chileno sobre o assunto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Em nome do Ministro de Estado, *Hildebrando Accioly*, Secretário-Geral.

A Sua Excelência o Senhor Dom Emilio Edwards Bello,
Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Chile.
Embajada de Chile

Rio de Janeiro, 4 de Julio de 1947.

N.º 613/80

Señor Ministro:

Tengo el honor de confirmar por medio de la presente que, el curso de las negociaciones que determinaron la firma del Acuerdo Sobre Transportes Aéreos entre nuestros dos países, de fecha de hoy, fueron discutidos algunos tópicos cuya inclusión en el texto no fué juzgada oportuna aunque hayan sido considerados los puntos de vista recíprocos, como indicadores de una posible solución de carácter general en futuras conferencias.

2. Estos puntos se consignan a continuación, a saber:

a) Definición de "servicio aéreo internacional regular", que, según los representantes chilenos, deberá entenderse como aquel servicio aéreo internacional ejecutado con frecuencia uniforme y según horarios y rutas pre-establecidas".

b) Definición de "tráfico local y regional", que, según el concepto chileno, "deberá entenderse como el que se realiza entre países vecinos y contiguos".

3. En cuarto al transbordo de carga o "mudança de bitola", la Delegación brasileña presentó la siguiente redacción de la cláusula respectiva:

a) Para los fines del presente párrafo la expresión "transbordo" en una escala determinada significa que más allá de este punto, el tráfico está asegurado en la ruta considerada por la misma empresa aérea con una aeronave diferente de la que fué utilizada en la misma ruta antes de la escala referida.

b) El transbordo que se justifique por motivos de economía de explotación será permitido en cualquier punto del territorio de las dos Partes Contratantes mencionados en los cuadros anexos.

c) El transbordo no será permitido, entre tanto, en el territorio de una u otra de las Partes Contratantes en el caso de que la misma venga a alterar las características de explotación de los servicios establecidos; o en caso que sea incompatible con los principios enunciados en el presente Acuerdo y su anexo y, especialmente, el párrafo IV del mismo anexo.

d) En particular en los servicios procedentes del país de matrícula de las aeronaves, la partida de las aeronaves utilizadas después del transbordo sólo deberá realizarse en combinación con la llegada de las aeronaves utilizadas hasta el punto de transbordo; igualmente, la capacidad de la aeronave utilizada después del transbordo será determinada en relación al tráfico que llega al punto de transbordo con destino más alejado de éste.

e) Cuando exista disponibilidad de una cierta capacidad en la aeronave utilizada después de un transbordo, efectuada de acuerdo con las disposiciones del acápite d), anterior esa capacidad podrá ser atribuida, en ambos sentidos, el tráfico internacional procedente de o destinado al territorio en el cual se realizó el transbordo.

4. Los anteriores ítems b) y c) contienen las disposiciones del texto chileno sobre la materia.

Aprovecho esta oportunidad para reiterar a Vuestra Excelencia las seguridades de mí más alta consideración. — *Emilio Edwards Bello*.

Al Excmo. Señor Raul Fernandes, Ministro de Relaciones Exteriores de los Estados Unidos del Brasil, Palacio de Itamarati.

CONVENIO DE TRANSITO DE PASSAGEIROS E TURISMO ENTRE O BRASIL E O CHILE

O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República do Chile, desejosos de incrementar o intercâmbio de turistas, entre os dois países, como meio de estreitar, ainda mais, a amizade existente entre ambos os povos, e de promover o seu melhor conhecimento, resolveram celebrar um convênio de turismo e trânsito de passageiros, nomeando, para esse fim, seus Plenipotenciários, a saber:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, Sua Excelência o Senhor Embaixador Raul Fernandes, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Chile, Sua Excelência o Senhor Doutor Raul Juliet Gómez, Ministro das Relações Exteriores;

Os quais, depois de haverem trocado seus plenos poderes, achados em boa e devida forma, convieram no seguinte:

ARTIGO I

Os cidadãos brasileiros e chilenos poderão entrar nos territórios do Chile e do Brasil pelas rodovias internacionais, rotas aéreas, marítimas ou ferroviária, com a simples apresentação da carteira de identidade ou passaporte, válidos e vigentes.

Parágrafo único.— Além do passaporte ou carteira de identidade, acima enumerados, será exigido, unicamente, para a concessão do visto de turismo, que será gratuito, um certificado de saúde em forma regulamentar e atestado de vacina antivariólica.

ARTIGO II

A franquia prevista no artigo anterior será extensiva, também, aos naturais de um país americano, inclusive o Canadá, que tenham residência superior a dois anos no Brasil ou no Chile.

ARTIGO III

As pessoas que viajarem de conformidade com este Convênio não poderão permanecer mais de três meses no país que visitarem, nem desempenhar atividades ou emprego remunerados.

ARTIGO IV

As autoridades competentes brasileiras ou chilenas ficarão com a faculdade de impedir a entrada, em seu território, de qualquer pessoa cujo ingresso julgarem inconveniente, especialmente das que forem consideradas perigosas para a segurança continental.

ARTIGO V

Qualquer das Altas Partes Contratantes poderá suspender os efeitos deste Convênio, total ou parcialmente, quando se torne necessário, em caso de epidemia declarada em qualquer dos dois países e somente enquanto subsistam as causas que motivem esta suspensão.

ARTIGO VI

Os Governos do Brasil e do Chile asseguram o livre trânsito pelo seu território, nacional, estadual ou municipal, aos veículos de turismo de ambos os países.

ARTIGO VII

Enquanto não entrar em vigor um acordo interamericano sobre o uso e regulamentação dos certificados internacionais para a circulação dos veículos automóveis e das carteiras internacionais para seus condutores, os dois Governos contratantes promoverão, para esse fim, um entendimento ou convênio entre as organizações automobilísticas de ambos os países.

ARTIGO VIII

As Altas Partes Contratantes farão as gestões necessárias junto aos Governos da República Argentina, do Uruguai e da Bolívia para a supressão de qualquer imposto ou taxa que grave, ou possa gravar, a entrada e o livre trânsito dos turistas ou veículos automóveis a que se refere o presente Convênio.

ARTIGO IX

O presente Convênio será ratificado depois de preenchidas as formalidades legais de uso em cada um dos Estados signatários e entrará em vigor um mês depois de se terem obtido de alguns dos Governos mencionados no artigo precedente as facilidades de trânsito necessárias, e continuara vigorando indefinidamente, salvo se for denunciado por uma das Altas Partes Contratantes, com três meses de antecipação.

Em fé do que os Plenipotenciários acima mencionados assinam o presente Convênio, em dois exemplares, do mesmo teor, em idiomas português e espanhol, apondo seus respectivos selos, no Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e sete.

Raul Fernandes — Raul Juliet Gómez.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2000-Complementar, de iniciativa da Comissão Temporária da Amazônia, que altera a legislação do imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, cujo parecer foi lido anteriormente, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, terá o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2000 (nº 1.461/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que denomina Rodovia Governador Antonio Mariz o trecho federal da BR-230 entre a cidade de Cajazeiras e João Pessoa, no Estado da Paraíba; e o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2000 (nº 2.414/2000, na Casa de origem), que denomina Palácio Des. Rivaldo Bezerra Cavalcanti o edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

Of. nº CE/3/2001

Em 4 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 165 de 2000, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Mozarildo Cavalcanti que, “Denomina “Sylvio Botelho” trecho da rodovia BR-174”.

Atenciosamente, – **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2000, cujo

parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, DE 2001

Altera o art. 4º do Decreto-lei Nº 1199, de 27 de dezembro de 1971, para determinar que a eficácia da auteração da alíquota do imposto sobre produtos industrializados, decretada pelo poder executivo, ficará condicionada à aprovação do ato pelo Senado Federal. O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a redação do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.199 de 27 de dezembro de 1971, para o fim de submeter à condição suspensiva o ato do Poder Executivo destinado a alterar a alíquota do IPI, até que seja aprovado pelo Senado Federal.

Art. 2º o art. 4º do Decreto-Lei nº 1.199, de 27 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Poder Executivo, sempre que necessário para atingir os objetivos da política econômica governamental, mantidos os princípios constitucionais da seletividade, da não-cumulatividade e da não-incidência sobre produtos destinados ao exterior, poderá baixar Decreto alterando as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados, cuja eficácia ficará condicionada à aprovação do ato pelo Senado Federal, observados os seguintes limites:

I – a redução das alíquotas poderá ser até 0 (zero); e

II – a majoração das alíquotas observará:

a) quando a alíquota for zero, poderá ser majorada até o máximo de 5%; e

b) quando a alíquota for maior que zero, poderá ser majorada em até 30 pontos percentuais, limitada, em qualquer hipótese, ao triplo da alíquota vigente.

§ 1º O Senado Federal só poderá aprovar ou rejeitar a alteração, sendo-lhe vedado modificar o ato do Poder Executivo,

ressalvada a possibilidade de apresentação de projeto de lei.

§ 2º Caso o Senado não aprove o ato em até 60 dias, será ele considerado rejeitado."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o inciso III do art. 4º do Decreto-lei 1.199, de 1971.

Justificação

O art. 153 da Constituição Federal estabelece:

"Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

- I –
- II –
- III –
- IV – produtos industrializados;

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 3º o imposto previsto no inciso IV:

- I – será seletivo, em função da essencialidade do produto;
- II – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;
- III – não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior."

Como se vê, o § 1º permite que a lei estabeleça condições e limites à faculdade concedida ao Executivo para a alteração de alíquotas do IPI.

Essas condições e limites são estabelecidas no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.199/71, hoje vigente com a seguinte redação:

"Art. 4º O Poder Executivo, em relação ao imposto sobre produtos industrializados, quando se torne necessário atingir os objetivos da política econômica governamental, mantida a seletividade em função da essencialidade do produto, ou, ainda, para corrigir distorções, fica autorizado:

- I – a reduzir alíquotas até 0 (zero);
- II – a majorar alíquotas, acrescentando até 30 (trinta) unidades ao percentual de incidência fixado na lei;

III – a alterar a base de cálculo em relação a determinados produtos, podendo, para esse fim, fixar-lhes valor tributável mínimo."

Assim, verifica-se que a disposição do inciso III do art. 4º não se coaduna com a excepcionalidade do princípio da reserva legal contida no § 1º do art. 153 da Constituição, que não autoriza a fixação, por decreto, de base de cálculo do IPI, razão pela qual o projeto revoga tal dispositivo.

No mérito, o projeto ajusta a exceção ao princípio da reserva legal e ao da anterioridade em matéria tributária ao novo modelo econômico brasileiro, em face sobretudo da estabilidade que o País atravessa.

Num regime estável e de concorrência aberta, torna-se temerária a competência absolutista do Presidente da República, instado, obviamente por um tecnocrata, a influir, de uma hora para outra, no planejamento dos agentes econômicos, surpreendendo-os com majoração de alíquotas, sem que esse ato seja referendado pela Casa da Federação, o Senado Federal.

A forte influência da tributação na planilha de custos das empresas e, por conseqüência, na receita tributária dos entes federados, pode transmutar-se em influências indevidas no equilíbrio econômico eis que afeta substancialmente a competitividade dos agentes econômicos.

Assim, o projeto propõe novos limites à ação do Poder Executivo, mantida basicamente a possibilidade de majoração de até 30 pontos percentuais, limitada essa majoração, todavia, ao triplo da alíquota vigente, quando maior que zero e até cinco pontos percentuais, quando a alíquota for zero.

Submete, ainda, ao Senado Federal, o referido ato, que ficará com efeitos suspensos até que seja aprovado.

O Senado, como Casa da Federação, poderá analisar os efeitos gerais do ato sobre a economia e, com vistas ao equilíbrio interno da federação, aprovará ou rejeitará a alteração, devendo fazê-lo em até 60 dias, sob pena de o ato ser considerado rejeitado pelo decurso do prazo.

Esta medida, de rejeição por decurso de prazo, está colocada para que o Senado não venha a arcar com o ônus de o Executivo protelar a apreciação da matéria a fim de conseguir o seu desiderato: Como está colocado, só interessará a votação, em homenagem aos trabalhos legislativos.

Em suma, o presente projeto visa precipuamente estabelecer o controle político sobre as intervenções tecnocráticas na economia, onde uma cabeça iluminada, de dentro de um gabinete refrigerado em Brasília, pode afetar o planejamento de empresas e o equilíbrio econômico entre os entes federados, já que

parte da receita do IPI compõe repasse aos estados e municípios, nos termos do art. 159, II e §§ 2º e 3º da Constituição.

Essas as razões que fundamentam a presente proposição que, espero, contará com o apoio dos congressistas.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2001. – **Paulo Hartung.**

LEGISLAÇÃO CITADA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

SEÇÃO III

Dos Impostos da União

Art. 153.* Compete à União instituir impostos sobre:

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

Art. 159. A União entregará:

II — do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

**DECRETO-LEI Nº 1.199
DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971**

Altera a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM), a Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados e dá outras providências.

Art 4º O Poder Executivo, em relação ao Imposto sobre Produtos Industrializados, quando se torne necessário atingir os objetivos da política econômica governamental, mantida a seletividade em função da essencialidade do produto, ou, ainda, para corrigir distorções, fica autorizado:

III – a alterar a base de cálculo em relação a determinados produtos, podendo, para esse fim, fixar-lhes valor tributável mínimo.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 2001

Institui o Fundo de Apoio aos Serviços de Iluminação Pública – FASIP.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Fica instituído o Fundo de Apoio aos Serviços de Iluminação Pública — FASIP, tendo por finalidade complementar custos, a cargo dos municípios, de iluminação pública.

Art. 2º Cabe à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, ouvido o Ministro de Minas e Energia, definir as diretrizes gerais e as prioridades que orientam as aplicações do FASIP, bem como a forma e os critérios de distribuição de seus recursos entre os municípios, seja como transferência seja como empréstimo para emprego exclusivo em investimento em iluminação pública.

Art 3º Compete à Aneel:

I – gerir o FASIP;

II – elaborar e submeter, anualmente, ao Ministério de Minas e Energia, a proposta orçamentária do FASIP, para inclusão no projeto de lei orçamentária;

III – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do FASIP;

IV – prestar contas da execução orçamentária do FASIP

Art. 4º Constituem receitas do fundo:

I – o produto da arrecadação da contribuição de 1% (um por cento) do faturamento das concessionárias do serviço público de distribuição, excluído oriundo de área rural;

II – dotações orçamentárias da União;

III – transferências recebidas de estados, Distrito Federal e municípios;

IV – rendimento de suas aplicações financeiras, inclusive de financiamento de instalações e equipamentos de iluminação pública;

IV – outras receitas.

Art. 5º As contas dos consumidores das concessionárias do serviço público de energia elétrica indiciadas, em separado, o valor da contribuição ao FASIP referente aos serviços faturados,

Art. 6º A contribuição ao FASIP será devida a partir do dia primeiro de janeiro do exercício seguinte ao da publicação desta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto de Lei institui o Fundo de Apoio aos Serviços de Iluminação Pública – FASIP, com a finalidade de apoiar as despesas de custeio e investimento em iluminação pública.

O Serviço de Iluminação Pública, destinado a prover luz ou clareza artificial às vias e logradouros públicos é uma competência do município, abrangida pelo art. 30, inciso V, da Constituição federal. Sendo, pois, a iluminação pública um serviço da alçada de cada município, as condições de sua prestação e custeio devem ser definidas em lei municipal.

Ocorre que a forma de custeio desse serviço tem gerado muita controvérsia. À partir dos anos 80, muitos municípios passaram a editar leis que instituíam uma taxa para cobertura da prestação do serviço de iluminação pública, conhecida por Taxa de Iluminação Pública – TIP. Subsequentemente, muitas ações judiciais foram impetradas, em praticamente todos os estados da Federação, questionando a constitucionalidade de leis municipais instituidoras de Tip. Sentenças proferidas pelos Tribunais Superiores reconhecem a procedência das alegações apresentadas e têm declarado a inconstitucionalidade dessas leis.

Em 1999, foram feitas novas tentativas de resolver a questão da iluminação pública.

Na Câmara, foi apresentado projeto de lei que alterava o art. 15 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996. O objetivo do projeto era o de permitir um aumento da tarifa cobrada dos consumidores das concessionárias do serviço público de distribuição, excluída a população rural, para cobrir o consumo de energia elétrica destinada à iluminação pública. Caberia à Aneel estabelecer os critérios, limites e condições para o aumento das tarifas.

O projeto foi aprovado na Câmara e remetido ao Senado. Nesta Casa, contudo, esse PLC nº 16, de 2000, foi rejeitado. O relator concluiu que havia sérias dúvidas quanto à constitucionalidade do projeto. O

seguinte trecho do seu relatório resume essa conclusão:

Temos dúvida quanto à constitucionalidade do projeto, pois tarifa é preço público que o consumidor paga pelo serviço público que lhe foi diretamente prestado; no entanto, a iluminação pública constitui serviço público **uti universi**, que falece dos requisitos de especificidade e indivisibilidade para a sua cobrança individualizada, como é próprio da tarifa, ou mesmo da espécie tributária taxa.

E, no Senado, foi apresentada a Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 1999, que permitia aos Municípios e Distrito Federal instituir contribuição destinada ao custeio de serviço de iluminação pública. Essa PEC, contudo, após a rejeição do PLC nº 16, de 2000, foi retirada pelo próprio autor.

Proposta de Emenda à Constituição, de teor semelhante, fora também apresentada na Câmara dos Deputados, porém sua tramitação foi prejudicada após haver sido pensada à proposta relativa à Reforma Tributária.

Tendo em vista esses insucessos anteriores, optou-se por instituir um fundo federal, seguindo os moldes do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações — FUST. A ideia é a de criar um fundo, administrado pela Aneel, que possa cobrir, pelo menos em parte, despesas de custeio e de investimento em iluminação pública naqueles municípios que estejam tendo maiores dificuldades em arcar com esses custos. Caberá à Aneel definir os critérios para rateio desses recursos.

Como a iluminação pública é um serviço de inestimável importância, esperamos contar com o apoio dos nobres senadores.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2001 – **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 30 Compete aos Municípios:
.....

V — organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;
.....

PROJETO A QUE SE REFERE O AUTOR EM SUA JUSTIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2000 (Nº 1.419/99, na Casa de origem)

Altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º:-

"Art. 15.

§ 3º As tarifas de fornecimento a serem homologadas pela Aneel, aplicáveis às classes consumidoras das concessionárias do serviço público de distribuição, excluída a rural, poderão cobrir o consumo de energia elétrica destinada à iluminação pública, segundo os critérios, limites e condições definidos pela Agência.

§ 4º O regulamento a ser editado pela Aneel só autorizará a forma de custeio prevista nesta lei se for essa a alternativa expressamente indicada pelo Município, mediante Lei Municipal e do Distrito Federal." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.419, DE 1999

Altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 15.

§ 3º As tarifas de fornecimento a serem homologadas pela Aneel, aplicáveis às classes consumidoras das concessionárias do serviço público de distribuição, excluída a rural, poderão cobrir o consumo de energia elétrica destinada à iluminação pública, segundo os critérios, limites e condições definidos pela Agência." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto de Lei acrescenta parágrafo ao art. 15 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996 (Lei de criação da Aneel), para estabelecer a possibilidade de inclusão nas tarifas de fornecimento aplicáveis às classes consumidoras das concessionárias do serviço público de distribuição, excluída a rural, do custo do consumo da energia destinada à iluminação pública.

A proposição viabiliza o equacionamento do custeio da iluminação pública, atualmente faturado pelas concessionárias do serviço de energia elétrica diretamente junto às Prefeituras. As dificuldades financeiras por estas enfrentadas, potencializadas pela impossibilidade de cobrança da Taxa de Iluminação Pública, tendo em vista as inúmeras decisões judiciais contrárias, retirou dos Municípios a capacida-

de de atender aos compromissos assumidos para com as concessionárias dos serviços de energia elétrica, disso resultando débitos que se avolumam e ameaçam comprometer a própria estabilidade econômico-financeira dos contratos de concessão.

Estabelece a Constituição que compete à União "explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos" (art. 21, inciso XII, letra b).

No entanto, nos termos do inciso V do art. 30 da mesma Carta Política, compete aos Municípios "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o transporte coletivo, que tem caráter essencial". Em face dessa norma, generalizou-se o entendimento de que o serviço de iluminação pública está compreendido no elenco dos serviços de interesse local, devendo, portanto, ser implantado, operado e mantido pelos Municípios, inclusive pagando, diretamente às concessionárias do serviço de distribuição, as contas do consumo correspondente.

Ainda que se abstraia o questionamento que se pode levantar quanto ao aparente conflito entre os dois dispositivos acima referidos, não pode haver dúvida quanto à competência da União para fixar os valores das tarifas a serem cobradas pelas concessionárias do fornecimento de energia elétrica, inclusive a destinada ao serviço de iluminação pública. Com efeito, a disciplina legal sobre energia elétrica está contida na competência privativa da União, nos termos do art. 22, inciso IV, da Constituição.

Em face do exposto e sensível aos apelos que tem sido manifestado pelos Municípios, estamos propondo que seja a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, como órgão responsável pela regulação e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica, autorizada a admitir, nas propostas de reajustes tarifários, a inclusão dos custos da iluminação pública.

O anteprojeto prevê que a Aneel deverá definir os critérios, limites e condições para a inclusão acima referida, de modo a evitar aumento indiscriminado e excessivo dos valores das tarifas.

Para que seja respeitado um princípio democrático básico, faz-se necessário que cada município

III – no contrato de concessão celebrado em decorrência de desestatização, nos casos indicados no art. 27 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;

IV – em ato específico da Aneel, que autorize a aplicação de novos valores, resultantes de revisão ou de reajuste, nas condições do respectivo contrato.

§ 1º A manifestação da Aneel para a autorização exigida no inciso IV deste artigo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias a contar da apresentação da proposta da concessionária ou permissionária, vedada a formulação de exigências que não se li-

promova um debate amplo sobre as alternativas para o custeio da iluminação pública. O regulamento a ser editado pela Aneel só autorizará a forma de custeio prevista neste anteprojeto se for essa a alternativa expressamente indicada pelo município, através de sua Câmara Legislativa. A autorização não será dada por área de concessão mas sim para cada município na área de atuação da concessionária. Isto deve evitar que consumidores situados em municípios que já disponham de recursos orçamentários para custear o serviço sejam desnecessariamente onerados.

Ao mesmo tempo em que se viabiliza o equacionamento da questão financeira enfrentada pela expressiva maioria dos municípios brasileiros, a proposição objetiva, também, distribuir, de forma eqüitativa, entre todos os consumidores de energia elétrica, à exceção da classe rural, beneficiários do serviço de iluminação pública, os ônus do seu custeio. A exclusão dos consumidores rurais justifica-se pela razão, óbvia, de que nessas regiões inexistente o serviço.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1999. – Deputado Duílio Pisaneschi.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

CAPÍTULO III

Do Regime Econômico e Financeiro das Concessões de Serviço Público de Energia Elétrica

Art. 15. Entende-se por serviço pelo preço o regime econômico-financeiro mediante o qual as tarifas máximas do serviço público de energia elétrica são fixadas:

I – no contrato de concessão ou permissão resultante de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

II – no contrato que prorogue a concessão existente, nas hipóteses admitidas na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;

III – no contrato de concessão celebrado em decorrência de desestatização, nos casos indicados no art. 27 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;

IV – em ato específico da Aneel, que autorize a aplicação de novos valores, resultantes de revisão ou de reajuste, nas condições do respectivo contrato.

§ 1º A manifestação da Aneel para a autorização exigida no inciso IV deste artigo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias a contar da apresentação da proposta da concessionária ou permissionária, vedada a formulação de exigências que não se li-

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2001

Altera a redação do inciso XI do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art 1º O inciso XI do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.

XI – certidão, emitida pelo respectivo Tribunal de Contas, de que o pleiteante cumpre o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no que se refere às informações contidas nos relatórios resumidos de gestão orçamentária e nos relatórios de gestão fiscal e referidos no artigos 52 e 54 da lei, encaminhados dentro dos prazos legais ao Tribunal, devendo ser acompanhada de declaração do Chefe do Poder Executivo de que as contas ainda não apreciadas estão em conformidade com o disposto na referida Lei.” (NR)

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição visa tão-somente adequar a redação do inciso XI do art. 13 da Resolução 78, de 1998, para deixar claro que a Certidão expedida pelo Tribunal de Contas, de regularidade do cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, se dará exclusivamente na hipótese de o Tribunal respectivo já ter aferido essa regularidade.

Não é possível exigir do Chefe do Poder Executivo o cumprimento de missão da competência do Tribunal apreciação da regularidade – mas é perfeitamente factível que o Tribunal ateste a regularidade no cumprimento dos prazos de entrega das informações e que o Chefe do Poder Executivo declare, sob responsabilidade funcional, que as contas ainda não apreciadas estão em conformidade com as exigências da Lei Complementar nº 101/2000.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2001. – **Paulo Hartung.**

LEGISLAÇÃO CITADA

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 2000

Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O Senado Federal, Resolve:

Art 1º Art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI:

“XI – certidão, emitida pelo respectivo Tribunal de Contas, de que o pleiteante cumpre o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (AC)*

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de outubro de 2000. _ Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

*AC = Acréscimo

LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta lei complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se pre-

vinem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

§ 2º As disposições desta lei complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 3º Nas referências:

I – à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidos:

a) o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público;

b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes:

II – a Estados entende-se considerado Distrito Federal;

III – a Tribunais de Contas estão incluídos: Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e, quando houver, Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas do Município.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Os projetos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, por permuta com o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Síntese dos Indicadores Sociais 2000, divulgada na semana passada pelo IBGE, merece nossos mais calorosos cumprimentos. Em primeiro lugar, pela excelência técnica do trabalho que confirma a tradição de qualidade dos serviços nacionais de estatística.

Também quero referir-me de forma elogiosa à maneira franca e criteriosa como as informações foram levadas a público pelo corpo técnico do IBGE, especialmente nas manifestações e entrevistas do Presidente da entidade, Sérgio Besserman Vianna.

A iniciativa do IBGE de traduzir os números para o público fortalece a democracia em nosso País.

Estamos diante de dados animadores, como a queda de 22,5% do analfabetismo, o crescimento em 15% do tempo de estudo e a redução da mortalidade infantil em 22%. Mas esses mesmos números convidam a uma reflexão mais crítica sobre o nosso modelo de desenvolvimento e as nossas políticas públicas nas áreas econômica e social.

Apesar dos avanços significativos, ainda convivemos com um quadro social grave, que só será superado com uma melhor distribuição da riqueza, já que o crescimento puro e simples da renda é insuficiente para modificá-lo.

Parece-nos, entretanto, que há uma certa pressa em avaliar os números. O Governo Federal ressalta os aspectos positivos do levantamento e trata de apresentá-los como a confirmação de que fez o melhor que podia dentro das atuais circunstâncias. Certos setores da oposição tendem a utilizar os aspectos negativos em uma crítica que tenta comparar o Brasil com países muito menos desenvolvidos e com seriíssimas dificuldades de superar por conta própria suas mazelas.

O Brasil é um enorme paradoxo. Temos uma estrutura econômica moderna em praticamente todos os setores produtivos e uma avançada infra-estrutura de telecomunicações e de serviços. É também significativo o nível de integração na chamada nova economia e na sociedade do conhecimento. A velocidade de incremento do uso da Internet, por exemplo, chega a ultrapassar a de alguns países desenvolvidos. Do ponto de vista da circulação de informações e bens culturais, nosso País também caminha para equiparar-se a sociedades mais avançadas. Junto com essa realidade, porém, permanece um quadro social de desigualdades graves e injustificáveis. O próprio Presidente Fernando Henrique emitiu a máxima de que o Brasil é "mais injusto do que pobre."

Não acreditamos em uma visão fragmentada para a solução dos problemas nacionais, muito embora o Brasil seja um País plural, com contrastes culturais, regionais e raciais. Há um enigma a ser decifrado tanto pelo Governo quanto pela Oposição. O mesmo Brasil injusto, cuja maioria da população é submetida a privações de todos os tipos, criou condições para mudar essa situação por suas próprias forças e por um caminho talvez inédito.

O trabalho do IBGE revela que melhoraram praticamente todos os indicadores sociais pesquisados.

Mas, se olharmos com mais atenção, veremos que a evolução positiva dos indicadores é frustrante em face da evolução da riqueza do País. O mais grave é que não houve redução das desigualdades. O índice de Gini, que mede a disparidade da renda, permaneceu em 0,57 ao longo da década. Tal fato reflete a enorme rigidez e a dificuldade para que haja distribuição de renda exclusivamente por meio dos mecanismos do livre mercado. As estruturas de apropriação da riqueza tendem a reproduzir a situação anterior. Assim, o País cresce e a desigualdade permanece a mesma. É como se o esforço para crescer só ajudasse a superar a miséria e a pobreza marginalmente. A renda média dos 10% mais ricos é 19 vezes maior que a dos 40% mais pobres e assim se manteve por toda a década. O mesmo vale para a relação entre a parcela 1% mais rica da sociedade, que se apropria de 13% do rendimento, enquanto os 50% mais pobres ficam com 14%.

A renda per capita brasileira no ano de 2000 ficou em R\$6.560,00. Ora, esse valor já está bem distante de qualquer conceito de linha de pobreza. O Brasil caminha para uma renda per capita semelhante a de alguns países desenvolvidos, se forem mantidas as projeções de evolução do PIB e do crescimento da população. O PIB atingiu R\$ 1,089 trilhão, o que representou um crescimento de 4,46% no ano passado. A pesquisa do IBGE aponta um crescimento demográfico anual médio estabilizado em 1,4%. Se pegarmos as últimas décadas, anos 60, 70, 80 e 90, veremos que, no começo desse movimento decrescente, tínhamos uma taxa de crescimento demográfico da ordem de 3%.

Por que continuamos com tamanha desigualdade? Será possível ainda prevalecer a crença de que somos um País pobre e que a renda é suficiente para todos? No Brasil há recursos técnicos e infraestrutura, há desenvolvimento tecnológico—estamos a fabricando aviões, clonando—, recursos para investimento, capacidade empreendedora pública e privada, rica formação cultural, organização social, estabilidade política, uma estrutura jurídica razoável, normalidade e desenvolvimento institucional capazes de dar sustentação a qualquer iniciativa de melhoria do quadro social. O que precisamos conceituar é a política que nos permitirá continuar crescendo—e é fundamental crescer—para reverter os mecanismos que impedem a superação dessas enormes desigualdades.

Outro preconceito a ser banido é o de que a redução da pobreza causará um grande impacto nos gastos públicos. Esse é o discurso dos que vêm no

social uma ameaça à estabilidade econômica. No Brasil, os gastos sociais já correspondem a 20% do PIB. A persistência da pobreza, portanto, não decorre da insuficiência de recursos. Pode parecer lugar-comum, mas temos que aumentar a eficiência do gasto público na área social. Essa eficiência deve estar destinada a erradicar a miséria e a criar igualdade de oportunidades. Calcula-se que um montante aproximado de R\$23 bilhões, correspondente a 23% do PIB de 2000, seria necessário para, em termos teóricos, elevar todos os pobres para uma posição acima da linha de pobreza. Não se trata, portanto, de uma tarefa impossível e impensável.

É por isso que incomoda tanto ainda convivermos com um quadro de dificuldades na saúde, apesar da redução da mortalidade infantil, que citei no início do meu pronunciamento, e do aumento de verbas do SUS, em parte pelo nosso trabalho com a PEC da saúde. Mais da metade dos óbitos de menores de um ano corresponde a crianças com menos de sete dias de vida. É um dado revelador da falta de assistência pré-natal. A desigualdade também se manifesta pelo nível escolar das mães. A mortalidade infantil de crianças cujas mães têm mais de oito anos de escolaridade de é 3,5 vezes menor que das mães com menor escolaridade. Ou seja, toda a melhoria e todo o esforço acabam sendo amortecidos por essa desigualdade. O cenário regional também demonstra o peso da desigualdade social. Embora se tenha reduzido a mortalidade infantil decorrente de doenças infecto-contagiosas e parasitárias no País, o mesmo não aconteceu na Região Nordeste. Há uma relação direta entre saneamento e esse tipo de causa dos óbitos. Não é por acaso que, no Nordeste, é pequeno o número de domicílios ligados à rede coletora de esgoto e é muito elevado o atendimento por fossas rudimentares.

Pode-se dizer que há um consenso nacional quanto ao papel da educação no desenvolvimento econômico e social do País. O próprio IBGE ressalta que existem algumas questões que ainda precisam ser melhor equacionadas. A primeira delas refere-se à pré-escola. A taxa de escolaridade entre quatro e seis anos cai em uma relação direta com a da renda familiar, não ultrapassando 50% para as famílias com renda inferior a três salários mínimos. A escolarização e o atendimento materno são inferiores a 6% das crianças entre zero e três anos, filhos dessas mesmas famílias que ganham três salários mínimos. Na outra ponta, a estatística aponta 90% e 32% para os que têm uma renda maior, respectivamente.

Sr. Presidente, a noção de cidadania, o enriquecimento espiritual, a criatividade e o sentido de vida solidária são fortemente desenvolvidos nos primeiros anos de vida. A criança que não tem oportunidade de freqüentar a pré-escola e, dessa forma, de ser estimulada intelectualmente, corre o risco de carregar carências para o resto da vida.

O novo perfil do mercado de trabalho e da população já está modificando o ensino de segundo grau com a retomada dos estudos por meio de cursos noturnos e o aumento da escolarização de jovens entre 20 e 24 anos, que foi de 51%. São sintomas de que há uma demanda por maiores conhecimentos e de que é necessária uma política ativa para jovens pobres.

Dessa forma, o combate ao desemprego e a criação de novas possibilidades de trabalho e renda devem conjugar-se à universalização do acesso a uma educação de qualidade e à erradicação do analfabetismo funcional, com sistemas de abertura ao microcrédito, apoio aos empreendedores e à própria profissionalização.

A síntese dos Indicadores Sociais 2000 contém importantes alertas sobre a questão urbana. É o caso da proporção de mortes por causas violentas entre os jovens, que passou de 63% para 68%. A maior parte dessas mortes é de jovens pobres do sexo masculino, pardos e negros. O número de homicídios por mil habitantes nas principais metrópoles brasileiras está acima do que é caracterizado pela ONU como uma guerra civil.

Os números do saneamento básico, apesar de terem evoluído, não são animadores. Apenas 52% dos domicílios estão ligados à rede coletora de esgoto e é baixíssima a cobertura de tratamento desse esgoto. Para a solução desses problemas e a melhoria dos demais indicadores sociais, é indispensável colocar na agenda política brasileira a necessidade de uma Reforma Urbana, capaz de reverter o processo de urbanização de risco que predomina nas principais cidades do País. Deve-se incorporar o acesso à legalização da propriedade da terra para vastas parcelas da população que habitam esse eufemismo denominado assentamentos urbanos subnormais. Deve-se ainda promover programas sociais integrados que tenham como centro a questão habitacional. Deve-se também promover a redefinição do papel dos Municípios e das regiões metropolitanas e estruturar mecanismos eficazes de compartilhamento de serviços, possibilitando um melhor atendimento da população, em particular, no que diz respeito à segu-

rança, justiça, crédito, educação, saúde, transporte, lazer e saneamento.

O aproveitamento de oportunidades pelo desenvolvimento local também deve ser parte integrante da agenda da Reforma Urbana. O fortalecimento das vocações locais é altamente eficaz para a criação de novas oportunidades de trabalho e renda.

É verdade que são muitas as deformações que marcam a história e a cultura da nossa vida social. A herança da escravidão paira sobre todos nós. A discriminação racial potencializa a desigualdade social. Quero citar aqui, Sr. Presidente, estudos do Ipea, que mostram a correspondência entre escolaridade dos pais e dos filhos. Quanto menor a dos primeiros, menores as possibilidades dos segundos. Os dados do IBGE são claros a esse respeito. Embora tenham melhorado os indicadores sociais, as diferenças entre brancos, de um lado, e negros e pardos, de outro, permanecem estáveis em nosso País, nessa década do estudo que estou mencionando. Assim, o analfabetismo de negros e pardos é duas vezes o dos brancos. É um mecanismo semelhante ao da distribuição de renda no nosso País. Quem mais precisa parte sempre de uma situação desfavorável, carregando o ônus das gerações anteriores. E a distância fica mantida, mesmo havendo motivo de sobra para que ela se reduza — no caso da renda, do analfabetismo, da mortalidade infantil e assim por diante.

O Sr. Lúcio Alcântara (Bloco/PSDB – CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Concedo um aparte com muito prazer ao Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara (Bloco/PSDB – CE) – Senador Paulo Hartung, creio que o pronunciamento de V. Ex^a tem a virtude de ordenar os dados que estão sendo divulgados pela imprensa em relação a essa pesquisa do IBGE. Há alguns aspectos que merecem comentários. V. Ex^a já falou sobre alguns, mas não seria demais insistir em alguns pontos que devem chamar a nossa atenção. Primeiro, que há evolução; evolução na educação e na saúde. Pela primeira vez, depois de alguns anos, a renda cresceu, embora a desigualdade permaneça. Porém, infelizmente, essa não é uma questão simples. A renitência da desigualdade parece ser um problema de difícil solução, mas quero me ater a um ponto, a que V. Ex^a, aliás, já se referiu, mas para dar-lhe mais ênfase: a questão do saneamento básico. Realmente, é matéria na qual estamos atrasados. V. Ex^a se referiu à questão da pré-escola, mas tivemos que fazer uma opção, criamos o Fundef

para investirmos no 1º Grau e estamos, praticamente, com todos os alunos na escola. Então, temos que atacar as prioridades que são estabelecidas, mas a questão do saneamento é fundamental. Felizmente, há uma perspectiva – pelo menos para as pequenas comunidades –, que é o Projeto Alvorada, com a maioria dos recursos a ele destinados sendo oriundos do Fundo da Pobreza. Sem saneamento, não vamos conseguir vencer certos obstáculos para a obtenção de água de qualidade e esgotamento sanitário. Então, espero que esse tema mereça, realmente, uma maior atenção do Governo. O nosso desempenho em saneamento, nos últimos anos, tem sido medíocre e o sistema atual não é mais possível, porque as empresas não têm capacidade de endividamento e os Estados já atingiram, também, os seus limites. Mesmo que haja dinheiro disponível na Caixa Econômica – do Fundo de Garantia, por exemplo –, nem as empresas e nem os Estados podem tomá-lo. Então, estamos diante de um impasse que precisa ser rompido, porque sem saneamento básico não venceremos algumas dificuldades na área da saúde, como as doenças de veiculação hídrica e outras mais que, realmente, ainda causam grandes problemas à nossa população, principalmente à mais pobre. Assim, quero saudar o discurso de V. Exª e dar um destaque àquilo que o relatório assinala, ou seja, que em saneamento básico o avanço foi muito pequeno e precisamos encontrar um novo modelo institucional, que permita superar essa dificuldade. Muito obrigado.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Acolho o aparte de V. Exª.

Desde que cheguei nesta Casa, tenho defendido com muita ênfase a questão de um novo marco regulatório para o setor de saneamento. Estamos vivendo ainda do que foi feito no Regime Militar, em 1971, quando os militares lançaram o seu plano para cuidar de saneamento no País. O tempo passou, esse modelo se esgotou – V. Exª coloca com muita clareza a situação das empresas estaduais de saneamento – e precisamos colocar um outro no seu lugar. O Planasa já teve o seu tempo e cumpriu o seu papel, mas, como diz um amigo meu, “ainda estamos vivendo na Era da caixa d’água”. E ele diz, brincando: “A caixa d’água é o quebra-molas do sistema de saneamento.” Precisamos sair dessa Era tão atrasada e avançar. Tenho certeza de que isso irá modificar os indicadores sociais para as próximas pesquisas.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Paulo Hartung?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Paulo Hartung, V. Exª tem brilhado no Senado por sempre ter feito colocações muito inteligentes e oportunas. A sua intervenção, hoje, tem as duas características, ou seja, não só a oportunidade, como também a inteligência das colocações. Solidarizo-me com V. Exª dizendo que todos esses índices se refletem da pior maneira possível na minha Região. Foi criada uma superintendência para tentar trazer os nordestinos ao mesmo plano do restante do País e o modelo começou a ter sucesso: foram criadas a Sudeco, Sudesul, Suvale e Sudam. No entanto, todas tiravam dinheiro do mesmo caixa e isso diminuiu a velocidade daquele sucesso. Mesmo assim, sucederam-se escândalos nas várias superintendências e, ao invés de se tentar corrigi-los, colocando na cadeia quem roubou, pensa-se em tirar a superintendência do ar. Na semana passada, reunimo-nos com todos os Deputados, Senadores e com alguns Governadores e Presidentes de Assembléia, pedindo para que isso não ocorresse. Lá, continuam o desemprego e o saneamento básico em piores condições do que no restante do País e, o que é pior, continua faltando água potável para uma grande parcela da população. Hoje, temos algo em torno de seis milhões de pessoas sem abastecimento de água regular. Nem a caixa d’água nós temos, Senador, porque a água é distribuída por carro-pipa. Tentamos levá-la de trem para algumas cidades, mas isso foi impossível, porque não se justificava economicamente e, às vezes, essa água ficava imprestável. Dá pena ver aqueles brasileiros tomando água de péssima qualidade e enchendo os hospitais com doenças do sistema digestivo, verminoses, etc. Então, aplaudo V. Exª. Sei que, comparativamente, muita coisa tem melhorado no Brasil, mas não na velocidade que queríamos. Por isso, solidarizo-me com V. Exª e digo que, realmente, temos que estar mais atentos, pois nós, que estamos nesta Casa, temos mais responsabilidade do que os outros brasileiros. Somos nós que, como representantes do povo, temos que estar cobrando. Parabéns a V. Exª.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Senador Ney Suassuna, primeiramente, agradeço o carinho e a gentileza das suas palavras, o que é peculiar em V. Exª, mas também apanho o conteúdo da sua intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – A Presidência informa que o tempo de V. Ex^a se encontra esgotado em quatro minutos.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, estou em fase de conclusão do pronunciamento e peço-lhe um pouco mais de tempo.

Senador Ney Suassuna, quem tiver o trabalho de ler a publicação do IBGE, divulgada na semana passada, chamada Síntese de Indicadores Sociais de 2000”, vai encontrar, nos números do Nordeste, essa realidade que V. Ex^a descreveu, com alguns Estados em situação ainda pior do que outros.

Sr. Presidente, em nossa História recente, nunca os dados foram tão contundentes para indicar novos caminhos. Ele também deixou claro que, apesar das conquistas advindas da estabilidade econômica e política, os avanços foram muito tímidos. Faltou vontade de implementar novas políticas públicas. Faltou olhar o Brasil real, feito de carne e osso. Um Brasil desigual e injusto, mas com uma população fortemente empreendedora e com uma enorme pujança econômica e desenvolvimento tecnológico e cultural. Um Brasil de carne e osso que não pára de gritar para os ouvidos surdos de muitos dos seus representantes que se foi criado um ambiente de igualdade de oportunidades, crescerá menos injusto e os indicadores sociais melhorarão em uma velocidade ainda maior que a do crescimento econômico.

Temos que evitar o olhar distante e frio de Wall Street, por exemplo, que é capaz de captar corretamente que o Brasil melhorou e que a estabilidade econômica, a integração internacional e a reforma do Estado foram essenciais, mas que não consegue enxergar que estão criadas as condições para a superação da injustiça, da miséria, da desigualdade. Temos, também, que evitar a cegueira ideológica que insiste em só ver um País atrasado e miserável, que sonha com um Estado paternalista e financiador de uma ampla rede assistencialista de eficácia duvidosa.

A miséria e a pobreza ainda servem ao velho clientelismo e, dessa forma, entram o nosso desenvolvimento político e social. É na indignação social que o patrimonialismo reproduz seus representantes. A miséria tem sempre um dono, já se disse. Aquele que nega as mudanças também explora a miséria em prol de seus projetos políticos.

O caminho que acreditamos possível para a rápida melhoria do quadro social e para enfrentar de forma objetiva o difícil desafio da distribuição de renda é o da promoção da igualdade de oportunidades. Ela se dará pela conjugação da adoção de programas

que promovam a universalização do acesso à educação da pré-escola ao segundo grau, os investimentos em saúde, a articulação da reforma urbana, a definição de projetos de renda mínima, a oferta de crédito aos microempreendedores, e de mecanismos ativos de correção das discriminações de gênero e raça.

É a igualdade de oportunidades, Sr. Presidente, que vai mudar o padrão de apropriação da riqueza e acelerar a melhoria dos nossos indicadores sociais. Somente ela reduzirá a gravíssima situação de desigualdades em que se encontra o nosso País e que está mais do que constatado nesse importante trabalho do IBGE, que tenho a oportunidade de apresentar nesta tarde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por cessão do Senador Edison Lobão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Campanha da Fraternidade, conduzida pela CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – elegeu, este ano, como tema da sua pregação as drogas.

Todos sabemos que tem inquietado muito a sociedade a questão das drogas e a dimensão que o problema tem assumido. É um problema crescente. Cada vez mais, um maior número de jovens têm enveredado por esse caminho, um caminho de dor, de sofrimento e que tem infelicitado a vida de muitos jovens, causando grande perturbação na sociedade e na família. Por isso mesmo, foi mais do que oportuno o tema que a CNBB escolheu para a Campanha deste ano, que se encerra agora, na Semana Santa.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, gostaria de registrar aqui o meu aplauso, o meu apoio pela iniciativa da CNBB que sempre, a cada ano, escolhe um tema de grande interesse social. E não há tema que mais exija de cada um de nós dedicação, apreço, cuidado do que as drogas. Há um grande risco de dissolução da sociedade, até de comprometimento do próprio Estado, das nossas instituições, pela expansão que o problema da droga vem tomando. Basta ver o que está acontecendo com o país vizinho, a Colômbia, onde praticamente o poder já está dividido entre quatro grupos: o Estado clássico, tal como o conhecemos, os paramilitares, os guerrilheiros e os narcotraficantes. Um país tão bonito e com tantas potencialidades como a Colômbia encontra-se minado nas suas bases pela questão das drogas. As relações entre os países, a rota das drogas, a sua exportação, a relação

entre produção e consumo, a quantidade fabulosa de dinheiro envolvido em todas essas transações, o verdadeiro poder paralelo que se estabelece, que corrompe, que mata, que destrói a sociedade na sua célula fundamental básica, que é a família, enfim, tudo isso requer um esforço enorme para tentarmos vencer essa batalha.

Não se trata de problema que o Estado sozinho resolve. Não é problema só de governos. Não é problema só de organismos internacionais, que são capazes de reunir vários Estados soberanos em busca de uma solução para esse mal. É um problema da sociedade. Muitas vezes, nós, principalmente no Brasil, temos a expectativa de que o Estado resolva tudo: se não for o Município, é o Estado; se não for o Estado, é a União. Acreditamos que é sempre possível encontrar uma solução para o problema no âmbito do Estado, no âmbito do Governo. Mas há problemas – e o das drogas é um deles – que só poderemos resolver com a mobilização da sociedade, no sentido solidário, fraterno e voluntário.

Em sendo assim, creio que desperdiçamos uma grande oportunidade de contribuir, ainda na vigência da Campanha da Fraternidade, posto que ela termina agora na Semana Santa, aprovando projeto que tramita há anos – não sei se três anos ou mais –, oriundo da Câmara, enviada pelo Poder Executivo, ao qual inclusive fiz um voto em separado, projeto este que, salvo engano, está na Comissão de Educação. Ainda temos até o fim do ano e aproveito a oportunidade para fazer um apelo ao Presidente da Comissão de Educação, Senador Ricardo Santos – infelizmente S. Ex^a não está conosco neste momento –, para que acelere a tramitação e a votação desse projeto. Vamos aperfeiçoá-lo e melhorá-lo, porque seria uma grande contribuição do Senado no combate às drogas.

O problema das drogas envolve repressão, educação, recuperação, enfim, só pode ser visto em uma concepção global. Há aspectos diferentes, mas o problema só pode ser enfrentado com competência e com possibilidade de êxito se for analisado na sua inteireza.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)
– Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a tem razão: estamos perdendo uma oportunidade. Como membro da Comissão de Educação, vou fazer essa solicitação na próxima terça-feira ao Presidente da nossa Comissão,

para que possamos recuperar essa oportunidade, que não está de todo perdida. Preocupa-me o problema da droga. Não me refiro somente às drogas combatidas, como maconha, cocaína e outras, mas também às drogas legais, talvez até piores, tais como a bebida e o fumo. Eu não bebo e não fumo, mas vejo tantos jovens e amigos destruindo suas vidas com a bebida, com o cigarro e tudo o mais. Aliás, isso custa muito caro à República, mas custa mais caro ainda à família, tendo em vista tais vícios serem um fator desagregador. Solidarizo-me com V. Ex^a. Cabe a esta Casa acelerar esse processo. Nobre Senador Lúcio Alcântara – repito –, na próxima terça-feira, na Comissão de Educação, serei porta-voz de V. Ex^a, pedindo ao Presidente daquela Comissão que coloque em pauta esse processo, o mais rápido possível, para estarmos em consonância com a Campanha da CNBB. Por falar nisso, ontem, liguei para o Arcebispo do meu Estado e pedi a Sua Reverendíssima permissão para mobilizar todas as paróquias para a realização de uma grande passeata, tal como a que houve aqui, em Brasília, em um encontro de jovens que lutam contra esse mal terrível, que são as drogas. Parabéns!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)
– Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. Sei que V. Ex^a, na Comissão de Educação, fará de tudo para que o projeto seja examinado, discutido e votado – já que ele certamente será alterado aqui no Senado –, para depois retornar à Câmara. Trata-se de uma questão difícil, tendo em vista que há muitas abordagens, tais como a policial, a econômica, a médica, a social. Espero que possamos aproveitar a oportunidade dada pela CNBB ao lançar esse tema à discussão para avançarmos em medidas concretas a serem adotadas.

V. Ex^a falou nas chamadas “drogas consentidas”, àquelas já aceitas pela sociedade – e aqui quero destacar o trabalho do Ministro José Serra no combate ao fumo. Eu também não fumo, mas bebo socialmente. O Ministro José Serra enfrentou uma indústria poderosa. Nós, no Senado, vimos a luta de S. Ex^a, com a obstinação e a determinação que o caracterizam, e que, com o apoio do Congresso, conseguiu uma grande vitória contra o fumo. Os números existentes – para ficarmos apenas na análise econômica, o que, evidentemente, é insuficiente – mostram a quantidade de dinheiro que se gasta com a saúde em decorrência dos males do fumo. Havia, antigamente, quem brandisse um argumento cínico a respeito, ou seja, que a União, os Estados e os Municípios não podiam abrir mão do IPI arrecadado com o fumo, pois

significaria uma grande perda de receita. Mas se esqueciam de calcular o que se gasta para tratar os que adoecem em virtude do fumo. Não sei se V. Ex^a, Senador Ney Suassuna, já teve oportunidade de ver um enfisematoso – já nem digo alguém que seja portador de câncer no pulmão –, com fome de ar, sem conseguir respirar, com uma vida de péssima qualidade em função do fumo. É evidente que não poderia aceitar que aquela situação permanecesse para sempre.

Em relação à bebida, os dados mostram uma situação grave: crianças com idade de 12, 13 anos que já começaram a beber. É claro que isso vai comprometer, danificar a saúde dessas pessoas. Começam a beber, às vezes, bebidas com baixo teor alcoólico e depois isso vai num crescendo. Sem considerar aqueles que não têm controle sobre o consumo da bebida e se transformam em alcoólatras, destruindo a si mesmos, a família, o ambiente social em que vivem. É uma tragédia. Novamente, vamos encontrar, às vezes, como única forma de recuperar essas pessoas, o trabalho voluntário, solidário, a exemplo dos Alcoólicos Anônimos.

Quem já teve, de alguma forma, contato com a realidade do drogado, do alcoólatra, sabe o quanto isso é doloroso, penoso, trágico. E como é difícil reverter essa situação.

Temos que realizar um trabalho que só surtirá efeito mediante a conscientização, nas igrejas, nas associações comunitárias, nos clubes esportivos, nos sindicatos, nos clubes de serviço, nos ambientes de trabalho. Assim, podemos plantar a semente que permitirá a vitória contra essa situação.

Assinalando a campanha da CNBB, insisto na gravidade desse problema.

Uma vez, Senador Ney Suassuna – V. Ex^a é muito curioso –, fiz uma pergunta a alguém que conhece o problema da droga e não considerei a resposta suficiente. De vez em quando, temos notícia, pela televisão ou pelos jornais, de que houve apreensão de um grande carregamento de droga ou de que foi preso o chefe de um cartel desses. Não tenho notícia de que situação semelhante ocorra nos Estados Unidos. Não sei como acontece esse processo de distribuição. E me deram uma resposta que considerei insuficiente. Como se dá esse processo? Porque eles se preocupam muito com a produção e com a origem da droga, tanto que têm todo um programa militar de combate ao narcotráfico e à própria produção de drogas na Colômbia e em outros países. Mas não sei como esse processo ocorre nos Estados Unidos, que são, como em tudo, os maiores consumidores do mundo. De for-

ma que essa questão constitui um desafio para o qual até então não temos resposta suficiente, que soluciono o problema. Mas, enquanto tivermos disposição de debater e de promover um combate eficaz e sem tréguas, temos uma chance de triunfar, e é em nome dela que faço este registro hoje à tarde.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Lúcio Alcântara, quero fazer apenas uma colocação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Pois não, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Se V. Ex^a ou eu quiséssemos encontrar droga nesta cidade ou em qualquer lugar do mundo, rapidamente encontraríamos. Em meia hora, com certeza, um motorista de táxi informa onde é o ponto e tudo mais. É claro que, para combatermos esse mal, é preciso fazer com que a polícia seja mais ativa e tenha mais interesse, porque não há muito interesse, uma vez que, se em meia hora somos capazes de encontrar os pontos, eles, que passam trinta dias por mês recebendo para combatê-los, encontrariam não só esse ponto, como inúmeros outros pontos de distribuição grossista, talvez. Então, penso que, sem uma melhoria da nossa polícia, não teremos muito sucesso no combate a esse problema. Com educação e polícia eficientes, com certeza, haverá sucesso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sem dúvida, V. Ex^a levanta um aspecto importante, que está mais ligado à repressão. Mas o problema não é apenas de repressão; há toda uma rede, que está ligada à corrupção, à evasão de divisas, ao enriquecimento ilícito. Quer dizer, há uma série de atividades criminosas que gravitam em torno do problema da droga e que minam, destroem a própria estrutura do Estado.

Deixo aqui este registro para manifestar o nosso inconformismo com esta situação. A nossa esperança é a de que possamos mobilizar as forças sociais para vencermos esse dragão da droga, do tráfico, que tem infelicitado tantos jovens que já perderam as suas vidas, que entraram nesse caminho enganados pela droga de forma a destruírem o seu futuro e todas as possibilidades diante da vida.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ontem, desta tribuna, li duas denúncias publicadas nos jorna-

is: uma feita por uma organização não-governamental, a Comissão Pró-Yanomami, a respeito de experiências que estavam sendo feitas entre os índios ianomamis por instituições norte-americanas e a outra feita por um índio da tribo Macuxi, do leste de Roraima, denunciando que organizações não-governamentais estavam incitando índios de outras tribos contra os índios daquela região que não concordavam com a orientação dada por essas instituições.

Hoje, Sr. Presidente, fui surpreendido – creio que todos – com notícias publicadas nos jornais **Folha de S. Paulo** e **Jornal do Brasil**, informando que a Polícia Federal fez apreensão de minérios retirados, segundo a própria manchete, por índios no Amazonas. –

A Polícia Federal e o Ibama apreenderam, na noite de domingo, dentro de um barco, sete toneladas de ametista e cerca de 300 gramas de tantalita, em Manaus (AM). Os minérios foram retirados ilegalmente das terras dos índios tucanos e baniuas.

O carregamento estava sob responsabilidade do vice-presidente da ONG Cooperíndio (Cooperativa de Produção dos Índios do Rio Negro), o catarinense Adir Nagel Júnior, detido pelos agentes federais para prestar depoimento.

A Delegacia de Prevenção e Repressão a Crimes Fazendários e Ambientais abriu inquérito com base na Lei de Crimes Ambientais, que prevê detenção de seis meses a um ano e multa por extração de minerais em florestas de domínio público sem autorização da União. Além de Nagel Júnior, foi detido o minerador Olivaldo Cassemiro. O dono da embarcação, Armando Tanaka, entregou à Polícia Federal quatro notas fiscais avulsas emitidas pela Secretaria de Fazenda de São Gabriel da Cachoeira (AM).

Conforme as notas, a tantalita foi comprada para José Lopes Filho, em nome da empresa Cia Industrial Fluminense, de São João Del Rey (MG). Foram pagos R\$11.762,00 pelos 300 kg.

As sete toneladas de ametistas foram vendidas por R\$5.340,00 para Arauto Passos Nunes, de Governador Valadares (MG). Os dois comerciantes não foram encontrados. A Folha não localizou a Cia. Industrial Fluminense até o fechamento desta edição.

A tantalita é um mineral raro, útil para o funcionamento de reatores nucleares, propulsores de aviões a jato e celulares.

Segundo o DNPM (Departamento Nacional de Pesquisa Mineral), só a perícia pode apontar o valor do minério apreendido.

Os índios ganharam de R\$2 a R\$8 pelo quilo do minério extraído. No mercado internacional, o preço da tantalita pode alcançar de US\$17 a US\$500, dependendo do teor de nióbio e tântalo encontrado no mineral. Uma grama de ametista pode ser comercializada por cerca de US\$1.

“A exploração está garantida pela Constituição”, declarou Nagel Júnior. Ele afirmou que cerca de 50 famílias indígenas participam da exploração de minérios nos rios Içana e Tiquié, em São Gabriel da Cachoeira.

O DNPM afirma que a exploração é ilegal.

Por telefone, o administrador da Funai em São Gabriel da Cachoeira, Henrique Vaz, disse à Agência Folha que pedirá a cassação da inscrição do CGC (Cadastro Geral de Contribuinte) da ONG Cooperíndio.

Sr. Presidente, às denúncias que relatei ontem desta tribuna – uma, patrocinada por uma ONG, que diz que instituições norte-americanas haviam feito experiências entre os índios ianomâmis, usando-os como cobaias, tendo vários deles falecido, outra, feita por um índio, que afirma que ONGs estão atuando em outras regiões, colocando índios contra índios – somam-se novas acusações. Minerais que pertencem à União estão sendo saqueados, retirados ilegalmente das terras dos índios, e, segundo matéria da revista **IstoÉ**, de fevereiro deste ano, índios estão ficando cegos. O título do artigo é justamente “Cegueira do Descaso. Infecção nos olhos se espalha entre os índios maku do Alto Rio Negro”.

Esse é o retrato da situação em que se encontram as nossas reservas indígenas, os nossos índios e as ONGs que estão atuando no País. Não dá mais para ficar alheio a esta questão. Na região de São Gabriel da Cachoeira, além da ocorrência de contrabando de minerais estratégicos, índios estão abandonados na questão da saúde, ficando cegos pelo tracoma.

E mais: a guerrilha colombiana, segundo o jornal **A Crítica**, de Manaus, do dia 31 de março, publicou a seguinte matéria:

“Guerrilha Colombiana. Farc recruta amazonenses à força.

(...) A guerrilha colombiana marxista das Farc tem recrutado brasileiros e venezuelanos, denunciou o Exército ao informar a captura de um brasileiro que militava no grupo rebelde, detido na fronteira colombiano-brasileira. O Comandante da IV Divisão do Exército, general Arcesio Barrero, disse que o brasileiro identificado como João Franco Pinheiro, 20, natural da cidade de São Gabriel da Cachoeira, no Estado do Amazonas, foi capturado na região da selva de Barrancominas, departamento de Guainía (Sudeste), limítrofe com o Brasil. O militar indicou que, segundo as declarações de Pinheiro, este fazia parte da frente 16 das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc) há um ano e meio e foi recrutado à força. Pinheiro também confessou, acrescentou o general, que nessa frente do grupo rebelde – que opera nos departamentos de Vaupés e Guainía, fronteiriços com o Brasil –, seu comandante, Tomás Molina (aliás, ‘O Negro Acácio’), tem recrutado vários brasileiros e venezuelanos. Segundo o Exército, ‘O Negro Acácio’ protege o chefe do narcotráfico brasileiro, Luiz Fernando Da Costa, mais conhecido como Fernandinho Beira-Mar, com quem troca cocaína por armas. Há mais de um mês o Exército colombiano antecipa nessa região do país a chamada Operação Gato Preto, que tem o propósito de desmantelar a rede de tráfico de cocaína por armas que na fronteira estabeleceram o comandante guerrilheiro e Fernandinho.

Em 21 de março passado, as autoridades colombianas capturaram em um luxuoso apartamento ao norte da capital colombiana Elizete da Silva Lira, esposa legítima do chefe brasileiro, a qual era procurada, mediante uma ordem internacional de prisão, por delitos de narcotráfico e contrabando de armas.”

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estão aqui todos os ingredientes que se faziam necessários, digamos assim, para que, amanhã, a Amazônia

brasileira esteja igual à Amazônia colombiana: o contrabando de minérios estratégicos, a exploração dos índios mediante o pagamento vil e ilegal pelas instituições não-governamentais e também a atuação da guerrilha colombiana dentro do nosso País, com o recrutamento à força, segundo o próprio jornal, de brasileiros.

É preciso que estejamos alertas. É preciso, efetivamente, que a questão indígena no País não continue sendo tratada como se fosse algo imaginário, um sonho distante de uma realidade cruel, que é a exploração dos índios pelos contrabandistas – disfarçados, no caso, sob a capa de uma ONG, que explora minerais estratégicos – e, ao mesmo tempo, o seu abandono pela Funai e pelo Governo Federal, entre aqueles que estão ao tracoma, uma doença tratável.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em meio à total ausência do Estado brasileiro naquelas regiões, por dever de justiça, devo relatar – porque estive, há pouco tempo, naquela região, acompanhando uma comitiva de Parlamentares, 11 Deputados e alguns Senadores, entre os quais a Senadora Marluce Pinto e o Senador Bernardo Cabral – que a única presença brasileira efetiva, que trabalha, de fato, para guardar nossas fronteiras e manter a brasilidade naquelas regiões é o Exército brasileiro.

A Polícia Federal, é verdade, tem feito um esforço sobre-humano para realizar seu trabalho, como, por exemplo, o de apreender carga ilegal de minérios, inclusive estratégicos, como foi noticiado. É muito pouca gente na Polícia Federal para dar conta da imensidão daquelas fronteiras. Em Surucucus, nessa mesma viagem que fizemos com o Comandante Militar da Amazônia, vimos o Posto da Polícia Federal fechado. Não havia ninguém, porque não é possível manter permanentemente o pessoal nessas regiões, que estão escancaradas ao contrabando de minérios, ao narcotráfico, ao contrabando de armas e, portanto, vulneráveis às guerrilhas, que, comprovadamente, já estão recrutando pessoas à força.

Trago mais essas denúncias para chamar a atenção da Funai, do Ministério da Justiça e do Presidente da República no sentido de que é preciso, de maneira enérgica, mudar o rumo da política indigenista no País e, principalmente, fazer uma verdadeira operação pente-fino naquelas instituições que atuam livremente na região amazônica, aproveitando-se dessa liberdade para cometer atos ilícitos como os que aqui relatei.

SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU DISCURSO.

DENÚNCIA

Cegueira do descaso

Infecção nos olhos se espalha entre os índios maku do Alto Rio Negro

LIA BOCK

A antiga história de que um surto de gripe pode dizimar uma tribo sempre assustou. Hoje uma outra doença, para os ocidentais quase tão banal quanto a gripe, põe em risco a qualidade de vida de índios que vivem no Alto do Rio Negro, região amazônica que faz divisa com a Venezuela e a Colômbia. Casos de tracoma – uma doença causada por uma bactéria e caracterizada por uma inflamação na parte interna da pálpebra – foram detectados entre os indígenas. Até ser identificado na tribo dos maku, o mal era considerado erradicado no Brasil. E não se sabe por que se alastrou de forma tão grave e tão rápida nessa tribo. Em outras comunidades da região, a intensidade da epidemia não é mesma. Nada menos do que 70% dos maku foram infectados pela bactéria e alguns índios mais velhos já estão cegos.

Se não for tratado, o tracoma causa repetidas infecções nos olhos. O incômodo é semelhante ao da conjuntivite. O problema é que cada vez que a inflamação cicatriza, a pele repuxa, fazendo com que a pálpebra vire cada vez mais para dentro. No limite dessa inversão, os cílios entram completamente nos olhos e lesam a córnea, causando a cegueira. Todo esse sofrimento, no entanto, pode ser evitado. Há pomadas e colírios que em quatro semanas acabam



SOFRIMENTO A dificuldade de fazer os doentes seguirem corretamente o tratamento agrava o problema

com o tracoma. Diferenças culturais, no entanto, atrapalham esse tratamento de longa duração. Para os índios, é difícil seguir a rotina de tomar os remédios nos horários e nas quantidades prescritas pelos médicos. Além disso, eles costumam ser tratados pelo pajé. Mas o antropólogo pernambucano Renato Athias, que estuda a tribo há 20 anos, conta que se houvesse um médico à disposição para passar a pomada,

os índios não se importariam em tratar a doença.

A Organização Mundial de Saúde prescreve para o tratamento do tracoma a azitromicina, antibiótico que pode ser usado em dose única por via oral. Teoricamente esta seria a solução. Mas o custo do remédio é muito caro para os índios: cerca de R\$ 50 por pessoa, incluindo duas doses anuais. A ONG Saúde Sem Limite (SSL), que cuida da saúde dos índios da região, busca patrocínio para o tratamento. “Tentamos uma parceria com a Pfizer, que produz o remédio Zitromax, cujo princípio ativo é a azitromicina e é específico para tratamento de tracoma, mas eles não aceitaram”, desaba a coordenadora da SSL, Marina Machado. A indústria alega que faz doações eventuais a uma ONG americana que trabalha para o controle da doença. Por isso, não fez uma doação direta para a Saúde Sem Limite. A entidade brasileira diz que continuará à procura de ajuda. “O ruim é que o tracoma não nos espera”, diz Marina. É verdade e também uma pena. “Tratar a saúde dos povos indígenas é defender o patrimônio cultural do País. O que para nós é tratar uma doença boba, para eles é recobrar a possibilidade de uma vida normal. É isso o que está em jogo”, frisa Norimar Pinto de Oliveira, médico sanitário que identificou a epidemia. ■

FOTOS: PEDRO MARTINELLI

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é motivo de muito orgulho para a gente tocantinense a instalação da primeira turbina da Usina Hidroelétrica Luís Eduardo Magalhães, a maior obra em construção no Estado do Tocantins. Esse é motivo de orgulho e de satisfação pessoal para a brava gente tocantinense notadamente nesta quadra em que o Brasil se encontra: diante de uma situação quase que de emergência com relação à sua capacidade de atender à demanda de energia do povo brasileiro.

A Usina Hidroelétrica Luís Eduardo Magalhães, com a instalação da sua primeira turbina hoje – as demais ocorrerão em dias subseqüentes, até que, em setembro próximo, possamos inaugurá-la –, estará gerando 850 megawatts, o que contribuirá, Sr. Presidente, para mitigar essa demanda reprimida, que já se revela de forma muito acentuada no País inteiro, notadamente em razão da redução da precipitação pluviométrica prevista para este ano nas Regiões Sul e Sudeste, onde os reservatórios das barragens das usinas hidroelétricas encontram-se em seu nível mínimo, gerando uma energia insuficiente ao atendimento da demanda nacional.

Por isso, dizemos, com ufanismo, que o Estado do Tocantins há de emprestar, nesses dias próximos, a sua contribuição para essa demanda nacional.

Vale ressaltar, Sr. Presidente, que, no programa de geração de energia elétrica no Estado do Tocantins, além da Usina Luís Eduardo Magalhães – já tenho, repetida vezes, informado isso a esta Casa e ao povo brasileiro –, já estão programadas, com projetos aprovados, quatro outras hidrelétricas de porte quase semelhante àquela que estamos construindo. E a próxima, com licitação já prevista para 23 de julho próximo, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, será a de Peixe, também aumentando essa contribuição do Estado do Tocantins para a demanda de energia nacional.

Essa demanda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tende a crescer neste momento em que o Brasil, ao controlar a sua inflação, ao superar as fases mais difíceis da organização da sua economia, já emana sinais visíveis de crescimento econômico. Isso, seguramente, também haverá de aumentar a demanda de energia elétrica.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje ocorrerá, no Estado do Tocantins, na sua bela Capital, Palmas, um seminário promovido pela Confederação Nacional da Indústria. É a participação ativa do

setor privado, de um setor significativo e importante da economia nacional, na discussão de um dos temas também fundamentais neste Brasil, que, equivocadamente, escolheu, privilegiou e ainda utiliza como modal viária, prioritária e predominante em seu território de dimensão continental a rodovia.

A rodovia é importante, mas é claro que, num país de dimensões como as do Brasil, é preciso buscar a racionalização dos transportes de bens e serviços, principalmente dos de carga pesada à longa distância, de uma forma mais racional e mais barata. Por essa razão, a CNI está promovendo, no dia de hoje, um seminário a respeito das hidrovias, com o tema “As hidrovias como fator de integração nacional”.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Permitte-me V. Ex^a um aparte, Senador Leomar Quintanilha?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO) – Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a falava, ainda há pouco, da Usina de Lajeado, que o Governador Siqueira Campos brindou com o nome do saudoso Deputado Luís Eduardo Magalhães. É uma oportunidade que me é oferecida para traduzir também aqui o meu respeito e admiração pelos progressos e pelo desenvolvimento do seu Estado, pela atuação dos três Senadores, pela lealdade de todos eles ao Governador Siqueira Campos e, em particular, pela atuação de V. Ex^a, que se tem mostrado um Senador atuante e, sobretudo, um homem preocupado com o desenvolvimento da sua região, em particular do seu Estado. Queria também ressaltar que o Governador Siqueira Campos realiza um trabalho excepcional, e, por isso mesmo, eu, que tenho gratidões pessoais a S. Ex^a, no momento falo com a maior isenção: o trabalho que Siqueira Campos realiza, juntamente com seus Parlamentares, Senadores e Deputados, dignifica o Tocantins e lhe dá o justo prestígio popular que todos os senhores têm naquela área. Dessa maneira, queria felicitá-lo, por esse e por outros acontecimentos que estão acontecendo no seu Estado, que, dentro de um decênio, será um dos Estados mais prósperos do País. Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (Bloco/PPB – TO) – Agradeço a V. Ex^a, que, de forma sempre solidária, tem contribuído para esse sucesso que o Tocantins vem experimentando. V. Ex^a, que representa o Estado irmão da Bahia, o qual confronta, em vasta extensão territorial, com o Tocantins e, por isso, mesmo experimenta vários interesses comuns, sabe perfeitamente da saga, da luta que temos empreendido, com vistas a superar as dificuldades de uma região antes tida como legada à postergação e abandonada, mas

que vem experimentando uma transformação de forma acentuada.

V. Ex^a lembre também, ao manifestar a sua gratidão pelo reconhecimento da vasta folha de serviços prestados por V. Ex^a à sua Bahia e ao nosso querido País, a gratidão do Tocantins não só com relação a V. Ex^a, mas também com relação ao saudoso Deputado Luís Eduardo Magalhães, com quem tive a felicidade de compartilhar dias de labor na Câmara dos Deputados. Sou testemunha ocular, de vivência e de convivência, da sua extraordinária luta por este País. O reconhecimento do Tocantins, ao emprestar o seu nome à mais importante obra em execução no nosso território, é uma demonstração inequívoca de que o Tocantins também pranteia a sua falta e depositava em S. Ex^a, como o Brasil todo o fazia, as mais vivas e as mais fortes esperanças de que S. Ex^a preparava, construía, pavimentava o caminho para oferecer a sua participação mais efetiva na colocação do Brasil nos trilhos do progresso e do desenvolvimento, o que é tão querido por nós e por todo o povo brasileiro.

Portanto, é com satisfação que estamos comemorando, eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, a execução de uma obra de magnitude e de importância da Usina Hidroelétrica Luís Eduardo Magalhães, que vem sendo executada em uma parceria rica e importante com o setor privado. O seu orçamento não fugiu um milímetro do orçamento previamente elaborado, e o seu cronograma físico-financeiro está totalmente sendo cumprido em reais, sem nenhum reajuste, dando exemplo para todo o Brasil. Além disso, essa obra está sendo construída também em tempo recorde. Dentro do programado, será inaugurada essa extraordinária obra ainda em setembro, sendo dada, desse forma, como eu disse, a contribuição do Tocantins neste momento de dificuldade por que passa o setor energético brasileiro.

Eu começava a comentar, num segundo momento, a realização de um seminário por parte da Confederação Nacional da Indústria – mais uma vez, há a participação do setor privado no nosso território. O Governador Siqueira Campos escolheu um **slogan** muito oportuno e atual: é o Estado da livre iniciativa e da justiça social. Ali temos a consciência de que o setor privado, de que a livre iniciativa, efetivamente fará parceria adequada com o setor público, para eliminar as mazelas e as injustiças ainda cometidas contra o nosso povo.

A CNI discute a importância, a oportunidade e a viabilidade do aproveitamento dos potenciais hídricos brasileiros, principalmente utilizando-os como modal viária, para, exatamente, eliminar as desigualdades existentes entre as regiões interioranas e litorâneas.

É claro que a região interiorana do Brasil, como são o Estado do Tocantins, o Centro-Oeste e o Centro-Norte, tem dificuldades enormes de alcançar por-

tos e, conseqüentemente, mercados com preços competitivos. Assim, faz-se mister a implantação de uma logística de transporte que permita não só a internação de insumos necessários a estimular a sua capacidade de produção, mas também o escoamento de sua produção a preços competitivos para alcançar esses mercados.

A natureza foi extremamente dádiva com o Tocantins, dando-lhe, além de terras férteis e clima extraordinário e equilibrado, duas das mais importantes bacias hidrográficas brasileiras. Não é possível ficarmos apenas numa atitude contemplativa, limitando-nos a olhar e admirar as belezas dos rios Araguaia e Tocantins. A natureza está, com os seus rios, como a nos concitava a aproveitar a oportunidade de utilizar o seu potencial variado, quer para atividades de irrigação de terras férteis e vastas, para a produção de alimentos que possam mitigar a fome de muitos brasileiros e de outros povos, quer para a utilização do seu potencial hidrelétrico, de navegação ou turístico. É isto o que estamos procurando fazer, com as nossas limitações, com as dificuldades que enfrentamos no Estado do Tocantins: procuramos aproveitar o extraordinário potencial dessas bacias que a natureza nos ofereceu.

Estamos enfrentando a falta de dinheiro, mas, sobretudo, nobre Presidente Mozarildo Cavalcanti, estamos enfrentando as dificuldades devidas àqueles que não querem o estabelecimento do processo de desenvolvimento do interior do Brasil, do novo Brasil que está sendo descoberto, que, de forma disfarçada, utilizando a cortina de fumaça de proteção ambiental, buscam dificultar o estabelecimento de um processo vivo e forte de desenvolvimento das nossas regiões.

Enfrentamos, até há pouco, a interdição da hidrovia do rio Araguaia. Isso criou uma dificuldade enorme para centenas de produtores, principalmente para os do norte de Mato Grosso, que utilizavam o rio Araguaia e o rio das Mortes para de salvar sua produção. A alegação era a de que o Relatório de Impacto Ambiental era insuficiente, de que a forma de aproveitamento do rio como modal viária mataria os nossos peixes, criaria problemas para os ribeirinhos e dificultaria a vida dos índios das que las regiões; em fim, alegavam que isso destruiria o rio.

Ora, ninguém mais do que nós, que moramos à beira do rio Araguaia, onde há essa bacia extraordinária, quer a sua proteção e a sua sobrevivência. Queremos que o rio ofereça todos esses benefícios à população. Queremos aproveitar tudo isso, contando com a inteligência daqueles que querem preservar as condições e as qualidades do rio, a fim de que possam nos ajudar a utilizar esse rio também como modal viária, sempre juízo à natureza e ao ecossistema.

Sr. Presidente, essas questões continuarão a ser discutidas, e vamos, seguramente, implementar

essa modal viária de custo baixo, a fim de oferecer aos nossos produtores a oportunidade de modernizar as suas atividades e de alcançar o mercado com produtos a preços competitivos. Assim, numa interação com as rodovias e as hidrovias, poderemos constituir uma malha, uma modal que venha a mudar a matriz de transporte neste País, que, ao longo dos seus quase 500 anos, não soube ainda aproveitar as potencialidades de suas ferrovias, ampliando a sua malha e a sua rede para o atendimento das diversas regiões do País.

Tampouco ainda é aproveitado o potencial hidrográfico. Outros países do mundo há muito já integraram as suas bacias hidrográficas, com o objetivo de dar um aproveitamento mais racional a esse potencial hidráulico. Só agora estamos começando, mas haveremos de efetivá-lo, para oferecer à brava gente brasileira, das diversas regiões – principalmente, do interior do Brasil, onde se padece das dificuldades advindas da inexistência ou da precariedade de infraestrutura –, as condições que as regiões mais aquinhoadas, melhor beneficiadas, possuem. Desse modo, efetivamente, numa integração nacional, poderemos buscar o desenvolvimento deste tão querido Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, um outro assunto me traz à tribuna. É do conhecimento de todos que um dos principais entraves ao desenvolvimento econômico e social do Brasil é a sua péssima distribuição de renda. A existência de dois Brasis, um com padrão de renda e qualidade de vida comparável ao de países do primeiro mundo e outro miserável, que exhibe indicadores sociais iguais aos das nações mais atrasadas, é uma realidade intrigante.

O Brasil das regiões Sul e Sudeste, com o seu vigor industrial, que se reflete diretamente na qualidade de vida da população, contrapõe-se ao Brasil do Norte e Nordeste, onde milhões de pessoas vivem abaixo da linha da pobreza. Essa disparidade econômica entre as diversas regiões do País é um dos principais causadores da má distribuição de renda.

É forçoso reconhecer, entretanto, que o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem feito um trabalho intenso com vistas à redução dos efeitos dos desequilíbrios inter-regionais. Acusado no seu primeiro mandato de ter reduzido drasticamente os investimentos nas áreas sociais, Sua Excelência tem demonstrado no seu segundo governo grande interesse em priorizar os programas destinados às populações de baixa renda. Não sem razão, pois, afinal, a missão mais importante de um governo deve ser a de elevar a qualidade de vida do seu povo, proporcionando a cada cidadão oportunidades iguais de trabalho e de acesso aos bens e serviços públicos.

Foi com esse objetivo que o governo federal lançou o Plano de Apoio aos Estados de Menor Desen-

volvimento Humano, que consiste em concentrar as atenções do Poder Central nos estados da federação que apresentam os menores índices de desenvolvimento humano. De acordo com esse índice, elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, os níveis de bem-estar da população são medidos a partir de três fatores: educação, longevidade e renda. Para se determinar o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano levam-se em consideração o acesso da população residente a serviços básicos, tais como: habitação, saúde, saneamento e educação. O menor ou maior acesso a esses serviços é o que diferencia um estado com alto, médio ou baixo IDH. Os dados desse indicador divulgados para o ano de 1996 revelam o grau de disparidade entre as 27 unidades da federação, variando de 0,53 a 0,87, enquanto a média nacional é de 0,747. Essa divergência mostra quão desigual é o padrão de vida da população brasileira.

Batizado de Projeto Alvorada, o plano tem uma previsão de desembolso de R\$4,1 bilhões para o período 2000-2002, devendo receber do governo federal recursos adicionais no montante de R\$2,3 bilhões. A esses valores somam-se R\$1 bilhão de empréstimos externos e contrapartidas dos estados, além de outros R\$4,2 bilhões do Fundo de Combate à Pobreza, aprovado por esta Casa no final do ano passado. Todos esses recursos perfazem uma soma total de R\$11,6 bilhões a serem investidos neste e no próximo ano.

Os princípios básicos do plano são: o gerenciamento intensivo, a focalização dos programas, a priorização dos municípios e o compromisso com resultados. A idéia é melhorar as condições de vida das populações carentes no menor espaço de tempo possível.

O plano é inovador na medida em que é centrado essencialmente no estabelecimento de parcerias entre o Governo Federal, os Governos Estaduais e Municipais e a sociedade civil. Os governos municipais, que são o menor nível de desdobramento do poder público, têm melhores condições de avaliar as principais necessidades da população, propondo diretrizes de ação e de canalização de investimentos. A participação da sociedade civil é também da maior relevância. O êxito obtido com a criação dos conselhos municipais de saúde e de educação, que têm uma atuação de fundamental importância na gestão dos recursos destinados aos programas mantidos nessas duas áreas de governo, mostra que esse deve ser o caminho a ser seguido. Além de viabilizar a priorização das ações, as parcerias são importantes ainda para identificar os recursos e gerenciá-los bem.

No primeiro momento o Projeto Alvorada estará contemplando municípios dos 14 estados brasileiros com IDH abaixo da média nacional, que são todos os

do Nordeste e mais Acre, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Serão 1796 municípios atendidos, localizados em 188 microrregiões beneficiando uma população de mais de 31 milhões de brasileiros.

No meu estado, o Tocantins, 84 municípios serão contemplados nessa primeira etapa do Projeto Alvorada, com previsão de recursos de 88 milhões de reais. Esses recursos estão vindo em muito boa hora, já que o meu estado tem lutado com muitas dificuldades para implementar a sua infra-estrutura básica e organizar a sua economia. O governo federal começa, de fato, a resgatar um antigo compromisso que tem com o povo tocantinense. A ajuda que constitucionalmente lhe é devida desde a criação do estado, em 1988, começa, finalmente, a ser prestada. Como os recursos do Projeto Alvorada serão aplicados em ações de natureza social, nas áreas de ensino fundamental e médio, assistência médica de caráter preventivo, saneamento básico e geração de emprego e renda, estou convicto de que o programa alcançará pleno êxito. A população a ser atendida será exatamente a que mais precisa, a que se encontra hoje marginalizada e excluída socialmente.

Sendo assim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que neste momento louvarei a iniciativa do Governo Federal cumprimentando o Presidente Fernando Henrique Cardoso pela concepção e implementação do Projeto Alvorada. Com esse gesto, Sua Excelência demonstra sua sensibilidade para as questões sociais e denota empenho ao buscar diminuir os efeitos do histórico desequilíbrio verificado entre as regiões no nosso País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário e Casildo Maldaner.

Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Casildo Maldaner, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário e Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães para uma comunicação inadiável, na forma do art. 14 do Regimento Interno.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é

do meu dever, porque ontem ocupei esta tribuna, tratar novamente do caso Sudam.

Em princípio, o ilustre Ministro Fernando Bezerra declarou oficialmente que o prejuízo era de R\$106 milhões nos projetos da Sudam. De logo, contestei, dizendo que chegaria à casa de R\$1 bilhão. Hoje, oficialmente, já se sabe que a quantia se ele va a R\$2 bilhões, o que significa 12 “Lalaus” na Sudam, na Amazônia.

Relembro, neste instante, a luta, quando o Ministro Fernando Bezerra assumiu esse cargo, para que a Sudene e a Sudam ficassem nesse Ministério de Integração Regional. Logo o PMDB e seu Ministro faziam questão absoluta de que esses órgãos ficassem nesse Ministério – poderia ser para saneá-lo, mas, infelizmente, os fatos demonstraram que não era para saneá-lo. Ao contrário: era para incentivar a corrupção existente na Sudam. Agora se procura fazer parceria ou estabelecer semelhanças com a Sudene, casos totalmente diferentes. Mas, seja como for, na Sudene ou na Sudam, o que o povo brasileiro quer é a apuração.

Ontem vimos a indignação do Ministro. Sinceramente, acredito nela. Ele próprio disse que eram uns bandidos, uma podridão e que ele era o lixo e não o lixo. O Brasil, então, passou a se perguntar, de ontem em diante, quem é o lixo ou quem promoveu esse lixo tão grande num órgão deste País – órgão que, supostamente, deveria fomentar o desenvolvimento de uma região. Vê-se agora que, na realidade, esse órgão serviu para desenvolver alguns malandros e alguns políticos ligados à região.

Hoje venho à tribuna para fazer um apelo ao Presidente Fernando Henrique. Sua Excelência, diretamente ou por meio de seu secretário, Deputado Aloysio Nunes Ferreira, deve informar à Nação – a Nação quer saber – quem indicou os superintendentes da Sudam e os secretários executivos do Ministério nessa época. Enquanto não se tiver coragem de dizer, ficará sempre uma dúvida.

Ministros ligados a mim foram demitidos por um ato mesquinho e impensado do Senhor Presidente da República, mas saíram com a cabeça erguida pela honestidade com que procederam. Acredito ser uma obrigação do Presidente da República se pronunciar sobre o tal Tourinho, o Maurício Vasconcelos, o Hugo Almeida – faça-o pessoalmente ou por meio de qualquer dos seus subordinados, inclusive do próprio Ministro.

Hoje armou-se uma confusão enorme em razão da publicação do **Correio Braziliense**. Fez-se menção ao novo interventor, que foi colocado para defender o Senador Jader Barbalho em uma questão que corre aqui em Brasília sobre o problema das terras do

Pará. Ora, enquanto tudo isso não ficar esclarecido, o Governo fica mal.

A minha colaboração com o Presidente da República – assumo aqui uma posição de independência, mas, neste caso, estou colaborando com Sua Excelência – traduz-se no apelo que lhe dirijo: que o Presidente diga à Nação que não indicou esses homens, que diga explicitamente quem os indicou. Sua Excelência tem a responsabilidade por tê-los nomeado e as denúncias não foram poucas.

Agora, dizer-se, como se diz, que há muito tempo se sabia disso, piora para o Governo, é melhor ter sabido ontem ou hoje. Se já sabe há muito tempo e foi crescendo e crescendo o número de desonestos levando o dinheiro do erário para seu bolso ou para o bolso de seus amigos, fazendo campanhas eleitorais ou coisa semelhante, a situação piora.

Acho que seria um ato de coragem do Ministro, do Presidente da República, do Secretário da Presidência, de quem quer que seja, dizer à Nação que essas pessoas foram indicadas por um político, qualquer que seja ele, de qualquer partido – da base do governo ou da oposição. Que seja revelado para a Nação quem teve essa mão boa de indicar pessoas tão sujas para praticar os crimes que vêm sendo praticados. O País não aguenta mais.

E dizer-se que isso não toca na figura do Presidente! Toca. Só não tocaria se Sua Excelência não soubesse. Como sabia, o Presidente tem é que dizer claramente: estou agora demitindo os desonestos que foram indicados por fulano de tal.

Ao tanto lutar pelos problemas da Mesa no Congresso Nacional, eu sabia que isso iria acontecer, Sr. Presidente. Hoje tenho uma certa pena dos meus companheiros do PMDB. Eles estão sofrendo. Entre si, conversam sobre o seu sofrimento. Eu não tenho nenhum interesse em fazer maior esse sofrimento. Mas muita gente no PMDB está reagindo, até por uma questão de sobrevivência política. Ninguém tem coragem de ir à praça pública ou a qualquer lugar neste País e dizer que é do partido da Sudam. Quem dirá isso? Ninguém.

Por tudo isso, venho hoje a esta tribuna, com humildade, pedir ao Senhor Presidente da República que indique os nomes dos que lhe levaram a cometer tantos erros durante tanto tempo na Sudam. São seis anos do seu governo e seis anos que essas coisas acontecem na Sudam e no DNER. Não diria que só aconteceram neste governo. Não diria isso. Em outros governos devem ter acontecido, e certamente surgirão casos de outros governos. Que apareçam todos os casos, mas que não se procure ocultá-los.

A Corregedora deu-nos esperança, mas, evidentemente, se as coisas não fluírem com a rapidez com que têm que fluir, os escândalos vão se suceder e toda a Nação, inclusive a área política, vai perder a

credibilidade. E a perda de credibilidade leva a um destino que o País não quer atingir, não deve atingir.

Queremos, essencialmente, viver na democracia, mas a democracia exige dos seus partícipes ética e seriedade. E essa ética e seriedade, infelizmente, faltaram em alguns órgãos do Governo. O Presidente, no momento, está tomando providências, mas essas providências têm que ser claras, e tem que ser mais clara ainda a participação daqueles que indicaram ao Presidente pessoas que não podiam exercer cargos públicos. A responsabilidade é do Governo.

Faço esse apelo em nome da Nação aturdida, da Nação que está sem compreender tudo o que se passa e que, muitas vezes, é desviada para uma briga entre dois Senadores, ou coisa que o valha. Não é nada disso. Isso já passou. O grande problema é que, a cada dia, os escândalos se sucedem e os valores aumentam. Daquela tribuna, ontem, eu disse que chegaria a um bilhão. Hoje, é um órgão do Governo que já diz que são dois bilhões. Vai ser mais, Sr. Presidente, é só apurar. A apuração é uma exigência do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, por permuta com o Senador Francelino Pereira.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao olhar a tribuna de um Parlamento – pelo menos era o que eu ali estava a divisar -, vêm-me à mente os chamados “sermões” que os evangélicos, os católicos e os homens dedicados ao lado espiritual promovem nos seus púlpitos. Ali está, no púlpito da Igreja, o sacerdote, que, com as suas homilias, procura mostrar aos que o ouvem quais as ilações e deduções a se tirar. Pois eu vejo aqui, neste pedaço, o púlpito da democracia, onde cada um prega a sua oração, mostra o que lhe vem à alma e começa a apontar caminhos e a indicar soluções.

O **Jornal do Senado** de hoje traz uma denúncia que precisava, precisa e precisará de um pouco mais de reflexão não só desta Casa, mas sobre tudo do Governo Federal. Essa denúncia parte de um parlamentar sério, ligado à área, que é o Senador Mozarildo Cavalcanti, que registra o seu pedido de explicações sobre a denúncia de que integrantes da nação ianomâni foram usados como cobaias em testes financeiros por um governo estrangeiro.

Lá vem o índio, na imensidão do sofrimento dos seus 500 anos, a figurar na vitrine da nação estrangeira. Agora já não se fala mais no português colonizador, mas nos que os transformam em cobaias, invadindo seu território, tramando contra o seu **habitat**

para dali tirar lucro e auferir grandes quantias à custa do seu sofrimento.

Não é por coincidência que hoje – ainda há pouco o Senador Mozarildo Cavalcanti registrava também esta parte da denúncia – já se fala em outro tipo de índio. Já não são mais os ianomâmis, mas os índios tucanos, que estão em cima, na nossa fronteira.

Quando li a denúncia – que não é de um jornal, mas de um documento que me chegou às mãos –, fiquei apreensivo, tão apreensivo que se não fosse a gentileza do Senador Francelino Pereira não estaria eu aqui a usar a tribuna. Se bem que o faço a exemplo daqueles batedores que vão à frente, roncando com suas motocicletas, para dizer que as autoridades virão depois. Quando V. Ex^a falar depois, já terei anunciado, mas não posso deixar de registrar a gentileza da cessão a este seu amigo. O que diz a denúncia? “A Polícia Federal apreendeu hoje de madrugada sete toneladas de ametista e 300 quilos de tantalita, retirados ilegalmente da reserva dos índios tucanos, na fronteira do Brasil com a Colômbia. Os índios não tinham autorização para explorar os minérios em suas terras.”

Aqui há um grande equívoco que esta Nação continua a palmilhar, fazendo vista grossa ao Texto Constitucional. Os Constituintes tiveram a clarividência de colocar não a autorização aos índios, porque sabiam que mais tarde eles seriam não só enganados, mas vilipendiados e espoliados, até por uma questão de não terem, como não têm, a clarividência de verificar quem é vigarista ou quem deixa de ser.

Diz o § 3º do art. 231 da nossa Constituição Federal:

Art. 231. (.....)

§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais [eis aí o ponto, riquezas minerais] em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional [vou repetir, Sr. Presidente, essa autorização só pode ser efetivada por meio do Congresso Nacional, e, ainda assim, quando o Congresso a concede, continua o parágrafo], ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

Ora, se o Congresso não tomou conhecimento disso, se em nenhum instante houve autorização, por que a Amazônia volta ao cenário sempre por esse lado? Infelizmente, devo dizer a V. Ex^as que, vez por outra, quando a denúncia bate à frente e começa a expor certas figuras que têm fachada de ca-

tedral e fundos de bordel, dou-me mal por sentir que sou daquela região. Só pelo negativo é que merecemos vir às manchetes dos jornais. No entanto, ali tanto se produz, tanto se faz em nome de uma região que teima em ser brasileira, quando o Brasil lhe volta as costas. Ficamos, Sr. Presidente, a ouvir e ler sobre o lado negativo que bate às portas da minha terra.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço V. Ex^a, Senador Francelino Pereira. E, em seguida, o Senador Mozarildo Cavalcanti e o Senador Ney Suassuna.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – A precedência concedida a V. Ex^a para tratar de um assunto dessa gravidade e dimensão tem procedência. V. Ex^a tem um mérito que ficará incorporado a sua vida pública por toda a vida: ao tratar dos assuntos não apenas da Amazônia, mas do Brasil inteiro, V. Ex^a o faz empunhando a Constituição Brasileira. Exatamente V. Ex^a, que foi o Relator dessa Constituição de 1988, que representou um novo estágio na história republicana do Brasil. O dispositivo invocado por V. Ex^a casa-se como uma luva ao que aconteceu nessas últimas 48 horas na Amazônia. Essa exploração de minério sem nenhuma autorização, sem o conhecimento do Congresso Nacional e do Governo, veio ao conhecimento do Brasil por intermédio dos meios de comunicação. Em outras palavras, os meios de comunicação no Brasil são mais poderosos que os diversos níveis de Governo. Por isso mesmo é que a instituição parlamentar, de forma especial o Senado da República, manifesta a V. Ex^a o nosso reconhecimento pelo fato de embasar essa comunicação ou essa denúncia em dispositivo constitucional irrecusável, porque é também da lavra de V. Ex^a. Felicito-o e que a Amazônia passe a ser tratada por nós em uma agenda positiva e não em uma agenda altamente negativa, como está acontecendo no caso colocado em evidência por V. Ex^a e em outros que estão ocorrendo na cabeça do Brasil inteiro. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Diz bem V. Ex^a, Senador Francelino Pereira, na agenda positiva, e o faz com a responsabilidade de quem foi Governador de Minas Gerais, o Estado da grandeza, que contém o maior número de Municípios do País, e

de quem já foi Deputado Federal e hoje é Senador. Portanto, V. Ex^a usa a palavra, ainda que timbrada pela generosidade, com o cuidado de mostrar à Nação a gravidade que essa situação representa.

Antes de conceder o aparte ao Senador Ney Suassuna, eu gostaria que V. Ex^a observasse o rombo que se pratica neste País: despacharam a mercadoria, 300 quilos de ametista, e a nota fiscal registra o valor do volume total como sendo de R\$4,5 mil. Pois bem, um quilo, apenas um quilo desse mineral, vale no mercado mundial US\$100. E registram que 300 quilos custou R\$4,5 mil. Veja que atrás do engano que se comete na boa-fé dos que moram lá em cima, dos que estão sujeitos à fronteira, há também a evasão fiscal que se comete contra a Nação. Portanto, é duplo o problema.

E quando, desta tribuna, há quase dois anos, fiz a denúncia do conluio que poderia estar existindo entre o narcotraficante e a guerrilha, com base em documentos que me foram trazidos pelo Senador Nabor Júnior, recebi alguns e-mails censurando-me porque eu não tinha a documentação na mão. E, hoje, os fatos são claros, Sr. Presidente. Na denúncia de hoje, tive o cuidado, além dos normais, de me dirigir ao jornalista Orlando Farias, que trabalha em um jornal conceituado, para saber se ele havia colhido a informação na fonte. E realmente o estrago foi feito.

É por ter sido feito esse estrago que concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Bernardo Cabral, são muitos os indícios de que estão ocorrendo situações erradas na Amazônia. Quando cursei a Escola Superior de Guerra, fomos àquela região e vimos que não havia um helicóptero em local algum, mas havia em muitas missões. Tinham campos de aviação que não estavam nem sequer sinalizados, mas existiam os campos. Poucos meses depois, os ianomâmis foram recebidos como se fossem chefes de Estado. É como se estivessem incutindo na cabeça dos ianomâmis que eles não eram índios brasileiros, mas uma nação com um território, uma cultura e tudo o mais. Quando foi elaborada a Lei de Patentes, lutamos para que os princípios ativos de toda a nossa biodiversidade não fossem registrados imediatamente. No entanto, estão sendo, mas não por nós – a maioria de les por estrangeiros. Temos os vegetais, mas os princípios ativos são registrados por universidades estrangeiras. E, depois, pagamos para usar o vegetal que é nosso e que possui o princípio ativo. São tantas distorções, são tantos minérios, são tantos levantamentos, são tantos as insuflações,

que até chegamos ao ponto de termos experiências com os nossos índios. Parece até coisa de nazista. Se fôssemos nós, brasileiros, que estivéssemos fazendo isso, o mundo todo saberia. V. Ex^a fez uma figura pesada, dura, mas muito verdadeira: muitas dessas missões têm fachada de cateedral, mas os fundos não. Por isso, com todo o cuidado que V. Ex^a e o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti falam. E digo mais: temos de abrir os nossos olhos; caso contrário, será tarde quando quisermos cuidar de nossa Amazônia. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Diz bem V. Ex^a, será tarde, porque o homem que vive naquela região, Senador Ney Suassuna, já não pensa na frase “a esperança é a última que morre”. Para ele, hoje, a esperança é uma frágil aspiração em trânsito para o desencanto.

Os nossos fármacos estão desaparecendo. Na Amazônia, tem-se o maior banco genético do mundo. Os missionários, pelo menos assim são rotulados, chegam com kits nas mochilas e começam a fazer experiências – colhem sangue do indígena, levam insetos e amostras de árvores. Dessa forma, conforme diz V. Ex^a, os fármacos se vão e quando voltam temos que pagar a custa dos **royalties**. E isso está crescendo, talvez pela apatia que se vê em determinados círculos. É como se fosse possível eliminar aquela nossa região – como se ela não fosse a mais rica pelo menos do nosso País – e tratá-la não como um filho legítimo, mas como uma enteada. Aliás, até parece, Senador Ney Suassuna, que nós, que nascemos ali, naquele rincão distante, no cartório cívico da Pátria, não podemos ser registrados como filhos legítimos.

Há uma degradação, uma insuficiência patriótica. Basta saber, como dizia o Senador Mozarildo Cavalcanti, que se não fosse a presença dos militares na região, não sei o que estaríamos passando hoje. Quando um simples burocrata do Tesouro Nacional queria extinguir o Projeto Calha Norte, retirando-lhe inclusive verbas orçamentárias, foi preciso que o Senado gritasse e, daqui mesmo desta tribuna, falamos com uma turma de Senadores sobre a importância do Projeto surgido no Governo Sarney e que hoje é o Programa Calha Norte. Se não fosse ele, teríamos quilômetros e quilômetros de fronteira vazia.

Eu já disse, Senador Mozarildo Cavalcanti, referindo-me à denúncia de V. Ex^a, que V. Ex^a terá uma responsabilidade muito grande – e para isso escolhemos V. Ex^a – quando assumir a Presidência dos trabalhos sobre as Organizações Não-Governamentais, que serão submetidas a uma Comissão Parlamentar de Inquérito. V. Ex^a haverá de trazer à colação, que é

obrigatória, dados para apurar e fazer a distinção entre o joio e o trigo, ou seja, quais as organizações não-governamentais que são sérias, que trabalham, que produzem, que realizem quais se aproveitam da ignorância, da apatia e, talvez, do descaso de algumas autoridades. Então, é por essa razão que ouço V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a, com a autoridade que tem por ter sido Relator da Assembléia Nacional Constituinte, Presidente da OAB Nacional, e de ser hoje Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, reforça as denúncias que temos feito reiteradamente dessa tribuna. V. Ex^a disse uma frase que realmente retrata essa realidade no que tange às constantes denúncias que te mostrei do e que parece que estamos pregando no vazio: o Brasil parecer estar permanentemente de costas para a Amazônia, parece estar preocupado somente com o litoral. É como se estivéssemos ainda na época do descobrimento, quando os portugueses desceram o litoral da Bahia. É preciso que o Brasil entenda que os 60% do território brasileiro que correspondem à Amazônia também dizem respeito a quem está no litoral, a quem está nos grandes centros. Não pode mais existir essa apatia no que tange a constantes denúncias como a que V. Ex^a está trazendo: roubo de minérios estraté gicos – não se trata mais de ouro ou prata, mas de minérios de terceira geração – e existência de pesquisas com os nossos índios. Inclusive, já tive oportunidade de denunciar pesquisas feitas para vacina contra malária. A Comissão Pró-Ianomâmi disse que fizeram testes que resultarem em mortes dos índios ianomâmis. A Funai vai cassar a concessão da ONG Cooper Índio, cujo dirigente foi preso com nossos minérios. É preciso que realmente nos unamos, todos nós brasileiros, não só da Amazônia, para defendermos essa região contra esse verdadeiro assalto que está ocorrendo todos os dias. Muito obrigado.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, sei que o meu tempo está esgotado, mas peço permissão a V. Ex^a para que não cometa a indecência de não ouvir uma Senadora. Após ouvi-la, responderei aos dois apartes ao mesmo tempo.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Senador Bernardo Cabral, fico muito satisfeita em ouvi-lo desta tribuna, principalmente em se tratando deste assunto: a Amazônia. Há muitos anos batalhamos sobre esse mesmo tema. O Programa Calha Norte já deveria ter sido desenvolvido na sua integridade, mas sabemos que, por falta de recursos, caminha muito devagar. Tudo o que se vê naquela região, com relação à prote-

ção aos índios, deve-se aos batalhões, aos pelotões de fronteira. No momento oportuno, vou fazer um pronunciamento relatando a viagem que realizamos nos últimos dias do mês de março. Entretanto, louvo não só o Senador Mozarildo Cavalcanti como também V. Ex^a, que são representantes da Amazônia, pelo pronunciamento em defesa daquela rica região, tão cobijada pelos estrangeiros e, ao mesmo tempo, tão desprezada por nós, brasileiros. Tenho certeza de que, se houvesse mais empenho da nossa parte, esses contrabandos de pedras não estariam acontecendo. Portanto, temos que unir as nossas vozes e permanentemente subir a esta tribuna, convocando os 81 Senadores desta Casa a defender a nossa Região Amazônica. Todos somos responsáveis por ela.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senadora Marluce Pinto, V. Ex^a e o Senador Mozarildo Cavalcanti representam o Estado de Roraima, que já está com mais da metade do seu território entregue ao problema indígena, portanto conhecem-no muito bem para, em um aparte como esse, enriquecer o meu discurso. Fico a dever um discurso denso, por escrito, para que os apartes possam ser inseridos nos Anais, pois o improvisado é sempre um vôo cego. Mas volto à matéria. V. Ex^a, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, foi autora de uma emenda que permitiu que, ao apoiá-la, déssemos ao Programa Calha Norte o resultado de uma sobrevida um pouco maior.

O que é importante destacar é a ONG que ficou aqui registrada. Essa ONG vai ter que ser convocada pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Está na hora de darmos um basta a esse pessoal que, se dizendo qualificado, traz apenas o lado negativo.

Lamento não poder dar uma resposta aos dois eminentes colegas, por que sei que só a benevolência do nosso Presidente Edison Lobão, que é do Nordeste, portanto entende os sofrimentos do Norte, me permite que eu continue na tribuna. Mas dela desço com a consciência tranquila de que estamos acordando para uma realidade. A realidade é esta: o Brasil mudou, e há pessoas que pensam que ele continua o mesmo. Não vai continuar.

Registro os meus agradecimentos ao Presidente e aos Colegas que me deram a honra de ouvir-me com a paciência de sempre, mas com a generosidade que não escondem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela liderança do Bloco, por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a tem a palavra, como Líder, na forma do art. 14, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA(Bloco/PT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos vendo agora, estarrecidos, que o ex-Juiz Nicolau deixou de ser juiz para ser unidade da medição de corrupção. Segundo o que lemos em um jornal, o escândalo da Sudam é igual a dez Nicolaus. É lamentável, Sr. Presidente, que leiamos uma notícia como essa. O Congresso Nacional, Senadores e Deputados, registram a sua indignação em pronunciamentos, entrevistas, mas não se dispõem a utilizar as suas prerrogativas.

Neste momento, dirijo-me especialmente ao Líder do PMDB em exercício, Senador Ney Suassuna, para saber qual será a posição do seu Partido. Existe um requerimento, na Câmara dos Deputados, para a criação da CPI da Sudam, que tem 265 assinaturas, 94 além do mínimo regimental. Esse requerimento contou com a assinatura de quase todos os Deputados do PSDB e de vários Parlamentares do PFL. Ouvi hoje, pela **CBN**, uma entrevista do Senador Lúcio Alcântara defendendo a criação de uma CPI para investigar a Sudam. Portanto, gostaria de saber se o PMDB vai concordar em que apenas os ministérios, ou organismos, ou instituições que estão sob o comando do Partido sejam investigados.

Como é público e notório, há um requerimento para a criação de uma CPI Mista, ao qual falta apenas uma assinatura no Senado, que pretende investigar as questões da Sudam e do Eduardo Jorge. Nesse final de semana, ouvimos mais notícias apontando para relações perigosas do Sr. Eduardo Jorge. Ele, inclusive, fez uma declaração dizendo que não tem nada a ver com a história. Disse ainda que quem tem que se explicar é o PT, porque o diretor foi eleito pelos funcionários e apoiado pelo PT. Ora, o PT quer apurar. Nós que re mos, sim, instalar a CPI, para que se investiguem essas relações perigosas do Sr. Eduardo Jorge e, se tiver algum diretor eleito com apoio do PT... Não é o fato de ter havido o apoio do PT para uma eleição que vai nos impedir de apurar. Queremos apurar tudo. Queremos apurar não só a questão da Sudam, como todas aquelas propostas, que estão no nosso requerimento.

Agora, parece que, mais uma vez, a nossa velha Comissão de Fiscalização e Controle vai ser usada como biombo para dizer que está investigando. Sem nenhum demérito ao Presidente, aos membros e à própria Comissão, entendo que uma comissão per-

manente não tem os instrumentos necessários para estabelecer processo de investigação dessa natureza. A Comissão de Fiscalização e Controle não é uma comissão de investigação, nem no nome e nem nos instrumentos de que dispõe para estabelecer esse processo de investigação. Até porque, quero registrar, esse episódio já está naquela Comissão desde 1º de setembro de 2000.

Então, Sr. Presidente, quero, mais uma vez, fazer um apelo aos Senadores dos diversos Partidos. O Congresso, o Senado e a Câmara, vai simplesmente continuar na constatação de que o Nicolau passou a ser unidade de medida de corrupção – e aí a Sudam corresponde a 15 Nicolaus, o DNER a dois e meio, a Su de ne a não sei quantos e por aí vai – e esperar que apenas um órgão interno do Poder Executivo faça investigação? Olha só o contra-senso a que nós chegamos: há algum tempo falar em controle externo do Judiciário era uma heresia. O fato de a História e a prática terem mostrado que o controle exclusivamente interno do Judiciário não atendia às tarefas para o qual foi criado levou ao consenso atual de que há necessidade de um controle externo sobre o Poder Judiciário. No entanto, é anunciada agora pelo Governo Federal como grande novidade e avanço a criação de mais um organismo de controle interno do Executivo, utilizando-o como demonstração da dispensabilidade do velho, mas eficiente, democrático e constitucional controle externo ao Poder Executivo, exercido pelo Ministério Público e pelo Congresso Nacional.

O Congresso Nacional parece que resolveu, pela posição de suas maiorias até o momento, uma vez que não conseguimos ainda as assinaturas necessárias, propor – isso faz parte da emenda constitucional da reforma do Judiciário – a instituição de um controle interno sobre o Poder Judiciário. Mas estamos querendo abrir mão do controle externo sobre o Poder Executivo, controle este feito pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, continuaremos insistindo, até porque não há data definida para a CPI. Como dissemos, os esqueletos são numerosos e, volta e meia, um faz barulho. Agora, há o caso da Sudam. Daqui a pouco, haverá outro relacionado a um dos temas, e continuaremos simplesmente constatando, indignando-nos, por meio dos discursos, com o grau de corrupção existente hoje nos diversos Poderes do Brasil. Mas o Congresso Nacional não se dispõe a fazer investigação.

Como o Senador Ney Suassuna já levantou o microfone para responder, deixo mais esta pergunta:

o PMDB vai deixar que seja investigada apenas a Sudam, já que essa parece ser a proposta do PSDB e do PFL na Câmara, ou vai dar a assinatura que nos falta para que investiguemos tudo, e não apenas a Sudam?

Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, tendo sido instado a falar por duas vezes, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª terá a palavra também como Líder do PMDB, por cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, Senador José Eduardo Dutra, primeiramente, o PMDB é um Partido democrático. E, como tal, não posso responder por ele sozinho. Haverá reunião da Executiva na próxima semana, e levarei a pergunta de V. Exª. Na ocasião, daremos a resposta, como Partido, diferentemente de Partidos totalitários, que falam sozinho, e fica tudo resolvido. No nosso Partido, infelizmente, temos de discutir internamente.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Infelizmente?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não citei o PT. Não citei nome. Não vistam a carapuça! Estou falando de Partidos totalitários.

Com relação à Comissão, V. Exª está enganado! A Comissão tem condições de fazer isso tudo. E, quando é apresentada uma proposta de fiscalização, não só temos os recursos, como também está aqui, no art. 3º, que diz: “A proposta de fiscalização e controle poderá ser apresentada por qualquer membro ou Senador da Comissão com específica indicação do ato e a fundamentação da providência objetivada”. A proposta será relatada e, feito isso, terá todo o apoio da Mesa prioritariamente, não só quanto ao pedido de recursos como de todos os técnicos de que necessite.

Além do mais, na Presidência, enganam-se os que acham que não vou levantar tudo o que exista lá. V. Exª está convidado para trocar lugar com qualquer um do seu Partido para ver. O meu jeito não é o jeito que muitas pessoas pensam que seja. Sou o Presidente do Colégio Anglo-Americano, tenho três filhos homens, e dois dos meus filhos coloquei para fora da escola, porque não tiveram nem a disciplina nem o aproveitamento necessários.

Aquela Comissão vai funcionar, sim. V. Exª verá. Não faça julgamento precipitado. Estou apenas fornecendo a informação que V. Exª solicitou. Com certeza,

V. Exª verá a Comissão funcionar. E, quando não for possível, traremos ao plenário e pediremos que recursos nos sejam fornecidos. O Plenário do Senado Federal pode tudo. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRª MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entre os dias 29 a 31 de março e 1º de abril recém-passados, uma comitiva composta por parlamentares, a convite do Exército Brasileiro, dirigiu-se às entranhas da Amazônia para conhecer algumas das instalações do Programa Calha Norte.

A programação, na totalidade, incluiu diversas e enriquecidas palestras proferidas por comandantes militares da Amazônia, nas cidades de Manaus e Boa Vista.

Visitamos também os Pelotões de Fronteiras de São Gabriel da Cachoeira, no Estado do Amazonas, e Surucucus, no Estado de Roraima. Em São Gabriel da Cachoeira, além da visita ao Pelotão, assistimos ao desfile da tropa militar. Constatamos que os soldados daquela região são todos índios de várias etnias. Na ocasião, seis soldados destacaram-se e apresentaram-se ao general do Comando Militar da Amazônia, falando, individualmente, idiomas de suas tribos – entre eles um era da tribo lanomâmi.

Posteriormente, visitamos o hospital, comandado e mantido pelo Exército, embora tenha também a participação do SUS e do Governo do Estado do Amazonas. Naquele hospital, encontramos profissionais das áreas médica e odontológica, jovens tenentes dos sexos masculino e feminino, e alguns deles ali residem há mais de quatro anos.

Quanto patriotismo, Sr. Presidente! Como veu-nos a dedicação daqueles missionários, que dedicamos seus preciosos anos da juventude a uma comunidade tão carente.

Visitamos também o Uiramutã, no Estado de Roraima, fronteira com a Guiana. Lá, o Exército pretende construir um pelotão e está sendo impedido por um pequeno grupo de índios que estão sendo incentivados por ONGs, informando que, se o pelotão for instalado, não sairá a demarcação das terras indígenas, que é a área Raposa e Serra do Sol. Com a im-

plantação dessas inverdades, querem deixar aquela população sem assistência dos profissionais na área de saúde – o mais alarmante – aquela fronteira sem os vigilantes do Exército.

Marcaram presença nessa comitiva esta Colega que vos fala, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Bernardo Cabral e onze Deputados Federais. Além desses, estavam os Comandantes do Comando Militar da Amazônia e do Batalhão de Cavalaria de Selva de Roraima, o General Claudimar Magalhães – até o ano passado, o gerente do Programa Calha Norte –, os Tenentes-Coronéis Jaborandy Júnior e Walter Amaral, os Coronéis Villas Boas e Átila da Rocha e o Sargento José Benedito Costa.

Para mim, Sr. Presidente, não foi novidade a viagem. Desde 1987, como Deputada Constituinte, conheço de perto a região abrangida pelo Calha Norte e todos os postos avançados. Talvez, por isso mesmo, a cada visita que faço à região que abrange o programa, mais aumentam as minhas preocupações.

Não consigo entender por que um programa do porte do Calha Norte, que nasceu da necessidade de se criar alternativas para amenizar desigualdades regionais, de promover a ocupação racional da Amazônia e, principalmente, salvaguardar as fronteiras sucumbe por absoluta falta de recursos e, principalmente – é preciso ter coragem de dizer –, pela falta de vontade e decisão políticas.

Em rápidas palavras, para aqueles que porventura desconhecem o Programa, faço questão de fazer um breve histórico.

Criado em 1985, à época envolveu os Ministérios do Planejamento, das Relações Exteriores, da Fazenda, da Educação, da Saúde, os então Ministérios Militares e o extinto Ministério do Interior. Seus principais objetivos foram, e ainda são, além da questão da soberania e da integridade territorial da região, “a busca de alternativas que minimizem as desigualdades regionais; a superação das dificuldades impostas pelo meio ambiente ao desenvolvimento e a efetiva integração da região no contexto nacional”.

Os recursos iniciais do Programa, em 1985, foram de CZ\$629 milhões, a moeda da época, hoje em torno de R\$20 milhões.

Em sua fase dourada, o Projeto Calha Norte cumpriu rigorosamente seus objetivos da primeira etapa: construiu, ampliou e asfaltou 22 pistas de pouso, distribuídas nos Estados do Amapá, Roraima, Amazonas e Pará. Construiu bases navais, quartéis, conjuntos habitacionais, postos de saúde, escolas e hospitais. Reequipou instalações militares, adquiriu

barcos para transporte, recuperou e abriu estradas... enfim, implementou os instrumentos necessários para a presença humana e de condições de trabalho ao longo das linhas de limite em nosso País e vizinhos mais próximos.

O Projeto-Piloto, isto é, o marco do início do Projeto Calha Norte, aconteceu em Tabatinga, no Amazonas. Lá, foi construído um moderno centro administrativo, um entreposto pesqueiro, um auditório comunitário, uma avenida de 3,5 km de dupla via e um cantinho central ligando Tabatinga à cidade de Letícia, na Colômbia. Foram construídos e reformados prédios, onde, até hoje, estão funcionando os postos de serviço da Previdência Social, da Receita Federal e das Polícias Federal e Militar. Foi também elaborado um Plano-Diretor para a cidade e foram implantados os sistemas de limpeza urbana, captação e distribuição de água. Tabatinga, graças ao Programa Calha Norte, possui água tratada e esgoto sanitário em mais de 70% da área urbana, além do amplo hospital, com modernas instalações, mantido pelo Exército.

Mas com todo esse trabalho, com todas essas realizações e conquistas – além dos recursos aplicados em outros postos avançados ao norte das calhas dos rios Solimões e Amazonas –, por razões jamais explicadas satisfatoriamente, o declínio nos investimentos do Programa despencou, de forma brutal, três anos após sua criação, chegando a apenas 40% dos investimentos iniciais.

Em 1988, essa redução veio a 12,4%; em 1989 e 1990, ficou mantida em 6%; para, finalmente, a partir de 1991 até 1998, estagnar em míseros 3% dos recursos originais. Ou seja, a partir de 1988, os recursos para o único Programa de porte, até hoje elaborado exclusivamente para a Região Norte, nunca mais foram suficientes sequer para a manutenção das unidades e equipamentos instalados. Uma lástima, para dizer o mínimo, diante do potencial amazônico e pelo o que significa aquela região para o nosso País.

A passos largos e com tristeza – sentimento que acredito compartilharem comigo todos os colegas da Região Norte –, vimos ocorrer o inevitável abandono e sucateamento de tantos bens e serviços.

O pior, meus nobres Colegas, aconteceu em 1998, quando chegou às nossas mãos o Projeto de Lei Orçamentária para 1999. Passem V. Ex^{as.}, mas é verdade: naquele ano, o Programa Calha Norte foi, simplesmente, varrido do Orçamento. A tempo, felizmente, vimos a aberração e, de imediato, apresentamos emenda junto à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, propondo a inclusão de um

subprojeto novo, destinando R\$11 milhões para o mínimo necessário: a não falência total do Programa. Tais recursos serviriam para aquisição de equipamentos aos pelotões de fronteira; à construção de residências; manutenção de centrais hidrelétricas; combustível; alimentação, etc., além da implantação de uma estrada ligando Maturacá a São Gabriel da Cachoeira, trecho de apenas 65 km que, aberto, reduziria para algumas horas a viagem que, até hoje, se faz em três dias por uma arriscada via fluvial.

Graças ao empenho dos Parlamentares da Comissão Mista de Orçamento, conseguimos, naquele ano de 1988, aprovar R\$5 milhões. Uma conquista e tanto, diante do zero que tínhamos. Infelizmente, diante dos cortes e contingenciamentos, soube que pouco mais de R\$1 milhão havia sido liberado.

Antes disso, em abril de 1993, já percebendo o naufrágio do Programa, tomamos uma iniciativa: assinamos um requerimento pedindo a instalação de uma Comissão Especial Mista para reavaliar o Programa, aprovado em maio do mesmo ano. Instalamos a Comissão, formada por 11 Senadores e igual número de Deputados. O Senador Romeu Tuma foi eleito Presidente e a mim, honrada, coube a Relatoria. A Comissão também fez visitas **in loco**, para ver e ouvir as conquistas efetivadas pelo Programa.

Até hoje – e aqui conosco ainda estão, para ratificar as minhas palavras –, recorde-me dos testemunhos lúcidos dos Colegas Romeu Tuma e Carlos Patrocínio, que lá estiveram na condição de Relator **ad hoc** e Presidente, ambos relatando o arrojo do Programa, e, ao mesmo tempo, lamentando o abandono a que foi relegada tão grandiosa e importante obra.

Digo a V. Ex^{as} que, ainda hoje, já passados cinco anos, se lerem o relatório final que elaborei, verão que continuam atualíssimas as reais necessidades de recursos para a continuidade do Programa.

Nossas preocupações aumentam, Sr. Presidente, quando sabemos que o PPA, o nosso Plano Plurianual, por nós aprovado em 1999, valendo ainda para os próximos dois anos, faz antecipada previsão de pouco mais de R\$3 milhões anuais para o Programa Calha Norte. Diante do potencial amazônico e pelo que significa a região para o nosso País, tais recursos se comparam a um copo d'água no oceano de suas reais necessidades.

Sr. Presidente, meus nobres Pares, não julguem exacerbadas as palavras ao afirmar que só não ocorreu, ainda, a paralisação total graças ao estoicismo daqueles poucos brasileiros, civis e fardados, que lá

permanecem, acredito, movidos única e exclusivamente pela fé na realização de um sonho.

Precisamos para o próximo Orçamento, Sr. Presidente, de muito mais do que R\$3 milhões; precisamos, no mínimo, de R\$15 milhões para o reinício dos passos estancados em 1988. Precisamos, a bem da verdade, atingir os R\$22 milhões anuais destinados durante os anos de 1985, 1986 e 1987, para que esse Programa continue a trilhar os caminhos corretos do desenvolvimento ordenado e racional da Amazônia, uma Região onde a iniciativa privada jamais será presente e jamais investirá enquanto perdurar a falta de infra-estrutura mínima e um mercado consumidor.

É preciso imediata aplicação de recursos em infra-estrutura viária, implantação de centrais de energia elétrica, centros de telecomunicações e outras necessidades básicas à permanência do homem na hostilidade natural da floresta.

Urgentes, também, são as verbas que permitem os trabalhos de inspeção, recuperação e adensamento de marcos demarcatórios nos quase 6 mil quilômetros da linha de fronteira norte, além dos recursos indispensáveis para a construção de aeródromos, recuperação e pavimentação de pistas de pouso, ampliação de cais flutuantes e aquisição de pequenas embarcações e helicópteros. Mais urgentes ainda são os recursos para a reforma, conclusão e construção de novos postos avançados e para a manutenção da saúde, da educação, da proteção e da assistência não apenas às comunidades indígenas, mas extensivos aos núcleos populacionais ribeirinhos, urbanos e rurais, localizados ao longo da faixa de fronteira.

Esses valorosos anônimos e humildes irmãos se habituaram a benefícios sociais, tais como: as campanhas de vacinação, o acesso à educação e as vantagens de uma assistência médico-sanitária-odontológica das quais não podem mais prescindir.

A cada brasileiro deveria ser dada a oportunidade de conhecer de perto as realizações desses verdadeiros super-homens, expostos às mazelas de onde quase nada existe, mas que se orgulham de sua condição de marcos vivos a demarcar a nossa fronteira nos 22 postos avançados do Calha Norte, entre os quais destacamos os pelotões de São Gabriel da Cachoeira, Pari-Cachoeira, Querari, Iauaretê, BV-8, Bonfim, Normandia, Surucucus, Uiacás, São Joaquim, Cucuí, e Maturacá.

Sr. Presidente, essa minha preocupação com o projeto Calha Norte sobreleva em importância e atualidade, diante das arremetidas dos países ricos, que, abertamente, contestam a soberania brasileira sobre

a Amazônia, que, segundo eles, é um patrimônio da humanidade.

Com a globalização da economia e o conceito de soberania relativa, uma ameaça grave paira sobre a Amazônia. Hoje, não é mais se gre do a existência de uma base militar americana na República de Guiana, fronteira com o nosso Município do Uiramutã, onde as ONGs estão incentivando os poucos índios – a maioria da comunidade indígena do Uiramutã aceita a construção do pelotão – a não aceitarem os pelotões. Negociam uma outra com a Venezuela e já fazem incursões de combate à guerrilha e ao narcotráfico na Colômbia.

Existe, portanto, para dizer o mínimo, um discreto posicionamento de efetivos estrangeiros no entorno da porção setentrional brasileira. Se não podemos superestimar esses perigos, também não podemos mergulhar a cabeça na areia como fazem os avestruzes diante das tempestades.

O Calha Norte é indubitavelmente um notável instrumento para se contrapor a esses desafios. Ele vivifica, humaniza e fortalece nossas fronteiras. Não podemos mais ficar na expectativa de uma decisão. Estamos, dia após dia, adiando uma tomada de posição que pode desaguar em tardio arrependimento.

É preciso fazer para, no amanhã, não conjugar-mos o deveríamos ter feito. Vamos, de uma vez por todas, conscientizarmo-nos de que o Calha Norte não é um programa da Região Norte, e, sim, um programa do Brasil para todos os brasileiros. São mais de onze mil quilômetros de fronteira e não devemos permitir que aquelas fronteiras continuem desabitadas. A conclusão do programa, em sua totalidade, só depende da alocação de mais verbas. Assim acontecendo, o Exército brasileiro conseguirá, com galhardia, concluir aquele eficiente programa.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente, meus nobres Colegas.

Durante o discurso da Sra. Marluce Pinto, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antero Paes de Barros) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna, pelo prazo de vinte minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, logo após o descobrimento do Brasil, o primeiro ciclo econômico foi o do

pau-brasil e o nordestino, macio e moído, era o de melhor qualidade. Sua infusão resultava na cor púrpura, cor rara usada nas vestimentas da época e à qual apenas a nobreza tinha acesso. Assim, boa parte das matas da Zona da Mata Nordestina foi devastada.

O segundo ciclo – se assim podíamos considerar – foi o da cana-de-açúcar e dele também o Nordeste teve notável participação. Os recursos dessa segunda onda foram o início do financiamento da economia brasileira no Sul e no Sudeste.

Os nordestinos, depois desses dois ciclos, foram praticamente, em termos de economia, relegados ao abandono, até que Juscelino Kubitschek, num rasgo de inteligência e coragem, criou a Sudene, a qual, Sr. Presidente, Sr^s e Sr^s Senadores, tanto sucesso teve que seu modelo foi copiado. Como hoje estão na moda as agências, naquele tempo, eram as superintendências. E foram criadas a Sudeco, a Sude sul, a Sul vale, a Sudam e muitas outras superintendências. Assim, os recursos canalizados para uma só superintendência foram pulverizados mas bem aplicados.

Houve erros? Claro que houve. Como em toda gestão humana e, principalmente, na ausência de um controle efetivo, ocorre distorções. Mas, dentro do contexto, elas foram poucas diante do sucesso. Srs. Senadores, permitam-me uma comparação interessante: o que foi gasto na construção da Ponte Rio-Niterói, a Sudene gastou, em quarenta anos, em nove Estados – pouco, tão pouco foi gasto pela Sudene. Então, não é essa fortuna. Mas a verdade é que o Nordeste cresceu.

Criou-se, pela primeira vez, um modelo, para os nossos empresários, de como fazer projeto, de como se buscar recursos, de como fazer aplicações. Esse modelo foi um sucesso. Agora, surgem os escândalos da Sudam, Sude ne etc, e não passo a mão na cabeça de ninguém, pelo contrário, quem for culpado que pague pelo que fez. Cadeia para os que roubaram. Todavia, não se pode tirar o sofá porque alguém o usou de forma incorreta. Por esta razão, quando falaram em extinção da Sudene, imediatamente conclamei toda a bancada nordestina – uma bancada de peso, são quase 240 Deputados e 27 Senadores, um terço deste Senado. O nosso poder é grande neste Parlamento, mas não nos conscientizamos dele ainda, o que precisamos fazer.

Desta reunião a que foram Parlamentares, retiramos um documento que apresentei, que diz o seguinte:

A Sudene está ameaçada de extinção. Afirmando que houve desvios ou equívocos. Se, porventura, houve equívocos ou desvios na atuação daquele órgão, devem ser apurados e convenientemente punidos, mas não poderão justificar a pena de morte da instituição. O Nordeste não precisa da comiseração ou da piedade de quem quer que seja; precisa, sim, de justiça.

A Sudene, Srs. Senadores, é uma alavanca poderosa, capaz de impulsionar a transformação da paisagem social e econômica da região. Extingui-la seria uma atitude politicamente inadequada, economicamente injustificável e tecnicamente insustentável. Ela foi criada na segunda metade dos anos 50, num momento em que o Brasil começava a acreditar em si mesmo, a descobrir suas potencialidades e a sua capacidade criadora. Ela é um emblema maior da luta da modernização do País no período de JK e não parou no tempo.

Portanto, Srs. Senadores, dizia o documento:

Erram profundamente os que, por desconhecimento histórico ou mera arrogância, identificam o organismo como simples agência de fomento, órgão da burocracia do Estado ou tão-somente um conselho onde técnicos discutem projetos voltados para o desenvolvimento regional.

Extinguir a Sudene seria passar um recibo, Sr. Presidente, de que se acabou a desigualdade; mas ela não acabou. Extinguir a Sudene seria como apertar irmãos no processo de desenvolvimento nacional, e o Brasil, com toda a certeza, não aceitaria esse crime. Por isso, podem até transformá-la – se isso é moda – mas não devem extingui-la, sob pena de estarem cometendo um crime que vai atingir o Brasil, mas vai atingir mais duramente um terço dos brasileiros que militam numa região que tem o mesmo sentimento que ouvi nesta Casa, nesta tarde, dos amazônidas, de serem cidadãos de segunda categoria, de serem uma espécie de filhos bastardos desta República. A Amazônia, por algum tempo, devido à borracha, também pagou a conta. Nós pagamos com o ciclo do açúcar e o ciclo do pau-brasil. Algumas regiões que estão vivendo uma economia mais desafogada, nos olham com arrogância como se fôssemos apenas um peso. Não somos peso; somos solução, desde que façam a aplicação de uma parcela mínima do que tem sido destinado ao Sudeste. Esse foi um dos temas que mobilizou a nossa Bancada nordestina.

O outro tema é mais setorial, o da transposição do rio São Francisco. Em relação a esse, publiquei nos jornais um artigo que passo a ler para depois fazer algum comentário, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Datam de 1852 os primeiros estudos de transposição das águas do São Francisco para as áreas castigadas pela seca. Solicitado ainda no governo de Dom Pedro II, o chamado Projeto São Francisco, lamentavelmente, jamais saiu do papel, mesmo sendo considerado, já naquela época, a redenção para o Nordeste. Nesses 150 anos, os estudos técnicos se aprimoraram. Foram criados grupos de trabalho que analisaram não apenas as necessidades das áreas mais deficitárias, mas também a sua viabilidade técnico-econômica e, principalmente, o impacto ambiental provocado pela transposição.

Nos últimos anos, a proposta de transposição do São Francisco tem tomado conta da mídia. As discussões no Congresso, em torno dos assuntos, têm sido acaloradas. No entanto, apesar da polêmica, poucos conhecem detalhadamente o projeto, que se encontra engavetado no Ministério da Integração Nacional e que será implantado ainda neste semestre, segundo o Ministro Fernando Bezerra, que já está licitando a primeira etapa.

Enquanto nada é feito de concreto para acabar de vez com os problemas enfrentados com a estiagem no Nordeste, a solução para o nordestino continua sendo a mesma de 150 anos atrás: a migração. Somente entre 1991 e 1996, mais de um milhão de nordestinos migraram para outras regiões do País, mais precisamente para o Sul e Sudeste, resultando no inchaço das grandes cidades, no aumento das favelas e, conseqüentemente, na violência.

Em 1998, na pior seca dos últimos anos, mais de 12 milhões de pessoas foram atingidas. Vivendo em condições subumanas, sobrou aos nordestinos a insalubridade de águas contaminadas que mataram mais de 50 mil crianças, somente vitimadas pela diarreia, segundo dados do Ministério da Saúde. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é inaceitável que isso ocorra num País como o Brasil, quando sabemos que existem soluções que podem acabar ou, pelo menos, minimizar o sofrimento de quem vive no Polígono da Seca.

É certo que a transposição das águas do São Francisco não irá resolver como num passe de mágica todos os problemas do Nordeste, acumulados ao longo de séculos de seca, fome e miséria. Mas trará uma nova perspectiva de vida à população, já des-

crente da transformação de sua própria história, matando a sede e a fome de milhares de pessoas. Diferentemente do que pregam os que são contrários ao projeto, a transposição não prejudicará a vazão do rio. O impacto socioeconômico será muito maior e mais importante para o País do que possíveis prejuízos ambientais causados com o desvio de uma pequena parte do rio.

De acordo com o projeto existente no Ministério da Integração Nacional – elaborado por técnicos e não por políticos –, o São Francisco tem uma vazão média de 2.060 metros cúbicos por segundo de água, abaixo do Sobradinho, que desembocam no oceano Atlântico. A transposição prevê que apenas uma pequena parte dessa vazão – menos de 3,3% do total regularizado, que em números representa perto de 67,5 metros cúbicos por segundo – seja desviada para garantir o suprimento de água de cerca de 10 milhões de pessoas. A proposta do projeto de transposição é a construção de canais para a transferência de uma pequena parte da água do Velho Chico para as principais calhas no interior do Nordeste, beneficiando, principalmente, os Estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, os mais atingidos pela seca.

Pelo projeto, os técnicos garantem que a transferência hídrica para os Estados do chamado Nordeste Setentrional na transposição do São Francisco multiplicará por dois os recursos hídricos locais, gerando um enorme impacto sobre a qualidade de vida das comunidades carentes. Na prática, o projeto significará água potável em quantidade e qualidade para o consumo humano. Além disso, cerca de 223 mil hectares da área serão irrigados e um milhão de empregos será gerado. Será um alento para o nordestino e uma oportunidade de crescimento socioeconômico para o País. Enquanto a transposição não se concretiza, o processo de desertificação aumenta no Nordeste, em razão do desmatamento de 97% da cobertura vegetal nativa, das queimadas e do manejo inadequado do solo, aumentando também as péssimas condições de vida da população. A realização da transposição é mais que uma questão econômica, é uma questão humanitária. A decisão política do Governo Federal tem que ser tomada imediatamente, caso contrário as conseqüências poderão ser ainda mais graves. Admito que as reivindicações dos Estados da Bahia, Alagoas e Sergipe, por onde passa a maior parte do rio, procedem. O desmatamento das áreas próximas do rio, o seu assoreamento, são problemas que nos preocupam. Entretanto, entendo que a prioridade ma-

ior é dar água a milhares de pessoas que vivem na miséria. Enquanto o projeto de transposição custará aos cofres públicos R\$2 bilhões, a revitalização do rio demandará cerca de R\$10 bilhões. Como a vazão a ser utilizada para a transposição representa um pouco mais de 2% – cerca de 3% – da vazão média regularizada, e considerando que essa água vai para o mar, não creio que fará falta aos peixes do Atlântico. Francamente, não posso aceitar calado que deixem os meus conterrâneos sofrerem. Será que vamos passar mais 150 anos esperando que apareça alguém com vontade política de mudar essa situação e, até lá, quantas crianças morrerão de fome, de cólera, de sede. Quantos nordestinos serão obrigados a migrar para os grandes centros? Será que o Nordeste tem que se transformar no Saara para que as autoridades possam se pronunciar?

Esses foram os dois artigos; um na **Gazeta Mercantil** e o que estamos levando para o Presidente da República e para o Ministro Fernando Bezerra. Sobre o esse último, perguntaria aos Srs. Senadores – e vimos na semana passada um Senador da Bahia batendo nessa tecla – se não parece com aquela fábula do lobo e do cordeiro: a água já passou pelo lobo, e é o cordeiro que está abaixo. E ele diz: – Não tolde a minha água que vou lhe punir.

– Mas não estou toldando, a água corre do senhor para mim.

Ele responde, sem argumento: – Se não foi você, foi seu pai ou seu tio e vou matá-lo da mesma forma.

É o que parece ser. Temos um total de dez milhões de pessoas nos quatro Estados aproximadamente. Eu pergunto se está certo, se é normal negarmos água a essa população de dois milhões e meio de habitantes? Cerca de 25% do projeto é água para beber. E, depois, como a água vai correndo permanentemente, enche os reservatórios e permite fazer a irrigação, ainda vai empregar cerca de um milhão de pessoas.

Não fomos nós que desmatamos as margens dos rios, não fomos nós que assoreamos o rio. Estamos apoiando aqueles que querem o desassoreamento e que essas matas ciliares sejam replantadas. Queremos que eles façam, mas queremos, antes de mais nada, que o preceito bíblico de “dar de beber a quem tem sede” seja cumprido. Entendemos que dois milhões sejam mais fáceis de arrumar, e os espanhóis já se prontificaram a emprestar o dinheiro. O Ministério já fez um acordo com os espanhóis, ao que me consta. Agora, dez milhões são mais difíceis de

arrumar. Que se faça depois, mas que, primeiro, dê-se água para beber àqueles que não têm.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço V. Ex^a com muita alegria.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Ney Suassuna, a forma como V. Ex^a está apresentando essa questão, a meu ver, dificulta o debate, porque tenta rotular aqueles que têm questionamentos em relação ao processo de transposição. De antemão, nós que temos a água somos carimbados como anticristãos – nós sergipanos, alagoanos e baianos. “É lá onde o rio passa. A água é nos sa, ninguém tasca. Não estamos preocupados com a sede dos pernambucanos, paraibanos, potiguares e cearenses” Sinceramente, colocar a discussão sob esses termos dificulta a possibilidade de um entendimento. Esse problema mereceria devidamente debatido. Tenho sempre procurado retirar o caráter regionalista ou paroquial da discussão, mas há fatos que os defensores da transposição, da forma como foi apresentada, procuram escamotear. Primeiro, há o discurso de que a água é para matar a sede dos paraibanos, cearenses e potiguares, o que não é verdade, porque 75% do volume da água utilizada na transposição não são para matar a sede, mas para irrigação. De antemão, já caem 75% do argumento do cristianismo que V. Ex^a tentou estabelecer. Segundo, o Rima (Relatório de Impacto do Meio Ambiente) realizado não menciona os efeitos que poderá causar a transposição sobre a foz; trata apenas do impacto ambiental na área onde ocorrerá a transposição, ou seja, na área objeto dos canais que transportarão água. O Senador Paulo Souto também já pediu um aparte e poderá explicar melhor do que eu o assunto, pois estive nos Estados Unidos e observou o processo de transposição naquele país. O assunto foi discutido democraticamente entre os Estados americanos. Todavia – usando um termo lá de Sergipe – a bagaceira sobrou para o México, que é a situação em que se encontram Sergipe e Alagoas, comparando geograficamente o rio São Francisco ao rio dos Estados Unidos. V. Ex^a está tentando levar a discussão meramente para o aspecto emocional, do cristianismo, de que quem é contra está que rendo não levar água para os irmãos nordestinos. Eu me recuso a debater nesses termos. V. Ex^a fala que são necessários R\$2 bilhões para a transposição e R\$10 bilhões para a revitalização. Sob esse raciocínio meramente monetário, V. Ex^a tem razão. Só

que, se esses R\$2 bilhões provocarem a morte do rio, nem 10, 15 ou R\$20 bilhões vão trazer água para alguém. São aspectos que V. Ex^a tem que levar em consideração. Hoje se diz que a culpa é das barragens. Só que na época da construção das barragens, dizia-se também que não ia ter efeito nenhum. Sobre os dois por cento apelas a que V. Ex^a se refere, eu uso o mesmo argumento da água, mas com sentido inverso: quando um copo d’água está cheio, se se coloca mais uma gota, transborda. A culpa não foi da gota, mas de todo o processo de enchimento do copo. Isso vale também com o efeito inverso, quando se trata de água, que é o que está acontecendo com o rio São Francisco agora. Até agora ninguém tem uma conclusão tecnicamente aceitável de que os dois por cento, que são tão pouco, como V. Ex^a está dizendo, podem provocar a morte do rio, da mesma forma que uma gota pode provocar o transbordamento do copo. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Que bom para V. Ex^a, nobre Senador, que pode ser insensível à morte de 50 mil crianças! Que bom para o senhor que não precisa se preocupar.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Eu não aceito isso! Tentei estabelecer um debate de alto nível com V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Eu não estou dando um aparte a V. Ex^a. Eu o ouvi calado, ouça-me agora, por favor. Se V. Ex^a não aceita, é problema seu.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Eu tentei estabelecer um debate de alto nível com V. Ex^a. Isso é chantagem barata. Não aceito essa chantagem!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Tenha mais educação, não lhe concedi a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Atenção, Senhores Senadores. Peço a taquigrafia que não registre os apartes não autorizados.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não lhe preocupa o princípio cristão. Para mim, que sou cristão, preocupa muito. Que bom para V. Ex^a, que pode raciocinar dessa forma. Não posso, porque vejo meus conterrâneos tomando água que parece um caldo de cana. Sei que, com um rio de 2.670m³ de vazão média, não serão 70 metros que farão falta. Não me venha dizer que isso irá matar um rio que tem 2.670m³, e estamos falando de 70 metros – um pouco menos, 67,9 metros. Eu disse que essa história se parece com a fábula do lobo e do cordeiro, e parece mesmo. O rio sempre existiu, mas há Senadores aqui que

nunca fizeram nada e têm o seguinte raciocínio: 25% são para o consumo humano, 70%, para a irrigação. Vinte e cinco por cento já matam a sede no pico da seca. Falo de dez milhões de pessoas – não posso curvar-me a essa situação -, meus conterrâneos. Se V. Ex^{as} têm um rio, se não o utilizaram como queriam, como deveriam e o assoreamento aconteceu, não fomos os culpados. Se arrancaram as matas, também não fomos os culpados.

Estamos apoiando V. Ex^{as}, mas quem dispõe de 2.670m³ não pode negar 70m³ por segundo. E nem pertence ao Estado de V. Ex^{as}, pois a água já passou por lá. Se vai faltar para o oceano Atlântico, é um argumento não tão inteligente, mas pelo menos sincero. Ao argumento de que “por esse lado não aceito”, contraponho a seguinte pergunta: qual é o lado aceito? Para mim conta o aspecto humano, pelo qual luto. O lado técnico é frio, é tudo o que V. Ex^a combate. Acho que não é por aí.

O Sr. Paulo Souto (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Ex^a, depois, me concede um aparte, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação, esperando que V. Ex^a seja mais humana do que o último aparteante.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Peço ao orador que conclua o seu discurso, pois já ultrapassou o tempo em cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Peço perdão a V. Ex^a, mas fizeram um discurso dentro do meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Mesa vai tolerar o aparte de V. Ex^a, pedindo que seja curto, como determina o Regimento.

O Sr. Paulo Souto (PFL – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Apenas supondo que tenha sido indelicadamente citado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não, não foi.

O Sr. Paulo Souto (PFL – BA) – Desculpe-me, mas ainda assim acredito que tenha que fazer algumas considerações, reconhecendo não a forma como o assunto foi abordado, mas o direito que V. Ex^a tem de lutar por um projeto que considere importante para o Estado. Mas eu que ria, como já falei bastante sobre esse assunto, fazer apenas algumas observações. A

primeira delas é a seguinte: com R\$2 bilhões, Senador Ney Suassuna, a água não vai chegar para ninguém, porque esse é o custo apenas da obra principal. E é essa a minha preocupação – o senhor acredite nisso. A minha preocupação é que haja um projeto que faça, efetivamente, chegar água aos nordestinos que precisam. Porque os custos de adução, de tratamento, de distribuição e de, eu diria, de infra-estrutura para todos os projetos de irrigação – cujo número acho um absurdo – são elevados. Não é possível que, em 50 anos, a Codevasf, por exemplo, tenha feito 90 mil hectares das águas às margens do rio São Francisco, e agora aparece um projeto dizendo que vai irrigar 230 mil hectares, levando água de uma distância de 600 quilômetros. Mas esse é um outro problema. O que quero dizer é que para fazer chegar água – o que V. Ex^a considera importante e eu também – para esses nordestinos, com todos os programas que são necessários, é preciso, no mínimo, mais R\$10 a R\$12 bilhões para se aduzir, para se tratar, para se distribuir e para se fazer infra-estrutura, investimentos esses que têm de ser alguém – ou do Governo Federal ou dos Governos Estaduais, ou até mesmo, no caso de irrigação do setor privado. Então, aparentemente, estamos falando de benefícios muito grandes para um custo que no, que é irreal. Ninguém vai fazer chegar água àqueles que precisam apenas com R\$2 bilhões. Precisamos, portanto, nisso ser realistas. Não podemos, mais uma vez, fazer o que acontece e o que aconteceu muito no Nordeste: se fazemos açudes, as barragens, se reserva água, e a água não chega para aqueles que precisam, porque não houve planejamento suficiente para que isso acontecesse. Esse é um ponto importantíssimo. O que não queremos é desperdício. É preciso que existam, portanto, todas as pré-condições que indiquem que essa água chegará realmente a quem precisa. Agora, além disso, diz-se que é 2% da água, o que é pouco em relação à vazão total do rio. É evidente que é pouco, mas não é esse o problema principal. O que queremos é estar absolutamente convictos de que esse projeto vai atender principalmente àquilo que o senhor deseja. E infelizmente não estou acreditando nisso, porque esse projeto não vai atender à condição principal que todos nós desejamos, que é levar água para os nordestinos que efetivamente precisam dela.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Obrigado, nobre Senador.

E há aquela questão de parâmetros. Um rico precisa de ter uma Mercedes para ser bem conduzido. Um pobre, até num jumento vai.

Nós, da Paraíba, estamos preocupados que chegue água nos açudes. Hoje, na maioria desses açudes, joga-se fute bol no fundo, porque não há água nenhuma. Convido V. Ex^a para visitá-los comigo. Podemos ir à Soledade, a Santa Luzia, a São Mamede, e vou mostrar a V. Ex^a isso.

Não estamos preocupados com o restante da infra-estrutura. Queremos que caia água na calha do rio, pois esse é o projeto, e o filete d'água permanente permita que esse reservatório tenha água para beber, para que não fique como Serra Branca, que está, há dois anos e meio, sem nenhum pingo d'água para beber. A água tem que ser trazida através de carro-pipa. V. Ex^a sabe o que é nove mil pessoas, há dois anos e meio, sem um pingo d'água na sua barragem? Pois é isso que estamos vivendo.

Por isso, a aspiração de V. Ex^a e a complexidade que V. Ex^a está colocando não são a nossa. Somente queremos que chegue um pequeno filete d'água, e os 70 metros dão e so bram, des de que che gue, lá na cabeceira do rio, um pouco de água, pois que essa quantidade será suficiente para as dez milhões de pessoas nos quatro Estados.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pois não, Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Apenas peço à Senadora Heloísa Helena que seja breve no seu aparte. É um apelo que faço a V. Ex^a.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Compreendo o apelo de V. Ex^a, porque o Senador Ney Suassuna já esgotou o tempo e está fazendo a gentileza de nos conceder o aparte. Vou tentar ainda fazer um esforço para inscrever-me com a finalidade de tratar desse tema. Eu estava acompanhando o discurso de V. Ex^a, do meu Gabinete, Senador Ney Suassuna, e acho realmente inadmissível que V. Ex^a, com a experiência que tem, com o mandato parlamentar que tem, não se submeta a fazer o debate técnico e assumo o discurso demagógico que vem sendo feito pelo Governo Federal. V. Ex^a não pode cobrar de ninguém, especialmente do Senador José Eduardo Dutra, do Partido dos Trabalhadores e de muitos outros Parlamentares desta Casa, que tenha qualquer senso de humanidade, senso cristão em relação à situação do Nordeste. Tenho mais obrigação ainda de falar sobre isso, porque sou sobrevivente de um determinado tipo de sistema, de uma elitezinha podre, incompetente e irresponsável, que foi incapaz de garantir o desenvolvimento do Nordeste. Então, é exatamente por

esse espírito humanitário, esse espírito cristão que queremos discutir novas alternativas concretas, ágeis e eficazes para minimizar os problemas gravíssimos do Nordeste, mas não podemos aceitar o discurso demagógico que vem sendo feito pelo Governo Federal e pelo Ministro Fernando Bezerra. Precisamos saber quais as empreiteiras, quais as consultorias, quais os proprietários de terras que irão ganhar com essa desapropriação, quais as áreas que vão ser irrigadas a um custo altíssimo, a um custo absolutamente impagável, se vai se tornar mais uma obra inviável. Senador Ney Suassuna, não somos aqueles que fizeram reservatórios com dinheiro público nas suas próprias terras, nas suas próprias fazendas, aqueles que foram incapazes, inclusive, de discutir uma coisa que V. Ex^a sabe e já teve a oportunidade de discutir nesta Casa, que é a questão do uso conflitante das águas, os problemas gravíssimos para o Nordeste em relação ao uso conflitante das águas, a opção que essa elite política e econômica foi capaz de fazer em desenvolver outras matrizes energéticas. Hoje, já existe problema em relação à geração de energia, imaginem fazendo isso? Não se trata de água que sairá para o mar, não diga uma coisa dessas, não é água que será perdida para o mar. Hoje, vários lugares do mundo têm um porto a 50 quilômetros do que era antigamente o mar, justamente por esse tipo de projeto irresponsável sem impacto ambiental. Isso não acontece só na Paraíba ou no Rio Grande do Norte. Aliás, os técnicos de várias universidades – por isso é importante que façamos audiências públicas para trazeremos técnicos de recursos hídricos da Universidade da Paraíba e da Universidade do Rio Grande do Norte – inclusive já apresentaram outras alternativas concretas, ágeis e eficazes, com menor custo no aproveitamento dos reservatórios, com novas tecnologias para possibilitar água até lá. Em Alagoas, a dez ou onze quilômetros do rio São Francisco, as pessoas estão morrendo de fome e sede também. V. Ex^a tenha a mais absoluta certeza disso, e levo V. Ex^a para ver, uma cunha de salinidade de mais de 20 quilômetros do Oceano Atlântico, entrando no rio São Francisco. Então, é inadmissível que para o rio São Francisco, que significa 70% dos 3% de recursos hídricos do Nordeste, não façamos a revitalização. Revitalização não se faz concomitantemente com uma gigantesca obra faraônica de engenharia. V. Ex^a, com o compromisso que tem em relação ao Nordeste, tinha de estar aqui defendendo a revitalização, a revitalização das matas ciliares, a questão do assoreamento. O estudo de impacto ambiental mentiroso e incompetente que foi feito não deu conta do impacto ambiental na foz, em Ala-

goas e Sergipe. Portanto, não podemos aceitar esse discurso supostamente humanitário, porque não é. Não podemos dar lição de humanidade e cristianismo. Se podemos ter, podemos ter de forma igual, mas não podemos receber lições de humanidade porque fazemos parte daqueles que não são parte da elite política e econômica que destruiu o nosso Nordeste, e V. Exª sabe exatamente quem é.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Presidente, depois desse aparte, fiquei imaginando: eu só citei uma frase bíblica, imagine se tenho citado um pouco mais.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Poderemos competir, porque também conheço as frases bíblicas.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Podemos discutir sobre isso. Também tenho um pouco de experiência, Senadora. Agora, não tenho, contudo, essa experiência técnica que V. Exª têm. V. Exª faz uma avaliação do projeto técnico que não tenho e me dou por satisfeito com os projetos técnicos feitos pelo Ministério, que imagino serem competentes, porque os engenheiros de lá, imagino, não devam ser irresponsáveis.

A segunda coisa que queria dizer a V. Exª é que, em hora nenhuma, deixei de apoiar a reconstrução do rio, a revitalização do rio. Pelo contrário, disse que apoiava a revitalização das matas ciliares, que não destruímos, e o assoreamento que não fizemos. Devo ter dito isso quando V. Exª saía do gabinete e estava a caminho do plenário, por isso não ouviu esse trecho do meu discurso. Todo o tempo, apoiou e muito.

As necessidades básicas são ar (quem não respira morre em alguns minutos), água (quem tem sede morre em alguns dias), e depois vem o alimento (quem tem fome morre com mais dias ainda). Não tenho como ver meu povo morrendo de sede agora – apesar de estar chovendo, há um trecho em que não há chuva – e chegar aqui e ouvir as pessoas dizerem que é um discurso demagógico. Demagógico não! Necessário! É necessário! Estou aqui para representar aquele povo que está lá. No entanto, se há 10 ou 5 Km em Alagoas, não é culpa nossa. Deviam ter sido mais eficientes os governantes de Alagoas.

A Srª. Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Os governantes de Alagoas fazem parte do grupo político de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Peço a V. Exª que conclua o seu discurso.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não sou de Alagoas, sou da Paraíba. Não sou do grupo

político de lá. V. Exª está equivocada. V. Exª é uma metralhadora para falar e tira conclusões muito rápidas. Não é o meu caso. Penso um pouco antes de soltar essa metralha de palavras, que acho bonito, mas que não tem muita coerência.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – (Faz soar a campainha).

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, já vi que as coisas, hoje, estão soltas. Eu vou encerrar, usando uma frase, não tão bíblica: **vade retro** para toda essa briga.

Não gosto muito de briga; mas, se for necessário, faça, desde que seja para representar o meu povo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, na forma do Regimento, peço a V. Exª. a palavra como Líder do PMDB, no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Exª, para uma comunicação, por cinco minutos, pois a Liderança de seu Partido já fez uso do tempo que cabe a ela.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, diante do noticiário recente e de pronunciamentos do Senador Antonio Carlos Magalhães feitos desta tribuna do Senado Federal, ontem e hoje, na condição de Líder da Bancada do PMDB, no Senado Federal, é imperioso a mim e mesmo inadiável fazer os seguintes esclarecimentos:

1 – Em todas as 400 horas de gravações relatadas pela revista **Veja**, em sua última edição, não há sequer uma afirmação concreta contra a figura do Presidente do Congresso Nacional, Senador Jader Barbalho. Não há, ainda, nenhuma declaração do Senador Jader Barbalho que autorize as ilações constantes da publicação. Não passam, pois, Sr. Presidente, de insinuações;

2 – Nos jornais desta semana, observa-se a recursiva tentativa de macular a imagem do Presidente, ainda baseada em insinuações e inferências.

O próprio Ministro Fernando Bezerra, da Integração Nacional, que anunciou a ampliação do número de empreendimentos investigados no âmbito da Sudam, foi taxativo ao explicar que “não há nenhuma acusação contra o Senador Jader Barbalho”;

3 – Episódio similar ocorreu recentemente com o denominado “Caso Banpará”, onde todo o noticiário foi nutrido por especulações durante semanas. A conclusão, como de conhecimento público, atestou que o caso fora arquivado em 1992 por falta de provas. Portanto, não há o segundo relatório, não há o terceiro relatório, não há nada absolutamente novo para requestrar a matéria, que foi arquivada em 1992 por falta de provas;

4 – Tanto o Ministro Fernando Bezerra quanto o Governo Federal têm tomado as iniciativas necessárias para dar respostas definitivas à sociedade.

No mais, é a perpetuação do denunciismo com propósitos nitidamente políticos e interesses pessoais na busca precoce de palanques à sucessão presidencial;

5 – Por fim, Sr. Presidente, estou remetendo, no dia de hoje, à Corregedora-Geral da União, Anadyr Rodrigues, todas as denúncias contra o Senador Antonio Carlos Magalhães. Entre elas, o novo laudo do Instituto de Criminalística, publicado pela **Folha de S. Paulo**, no dia 6 último, confirmando a abertura de contas fantasmas com vultosos depósitos de empreiteiras que serviram para beneficiar a campanha do Senador Antonio Carlos Magalhães ao Governo do Estado da Bahia em 1990; a auditoria do Tribunal de Contas da União nas obras superfaturadas do Aeroporto de Salvador; as operações do Sr. Rubens Gallorani no Senado Federal durante a gestão do Senador Antonio Carlos Magalhães; o fornecimento de certidão negativa (também comprovadamente falsa) de débito do INSS em uma transação imobiliária que beneficiou o empresário João Carlos Di Gênio; e o estranho desaparecimento do empresário Raul Gigante, responsável pela megaoperação de remessa ilegal de US\$500 milhões para o exterior. Vou encaminhar essa última denúncia também ao Ministério da Justiça, especificamente ao Ministro José Gregori, para as devidas investigações, pois começam a surgir rumores de seu assassinato para ocultar a investigação.

Não dá mais, Sr. Presidente, para aceitarmos, neste Senado Federal, esse blablablá. A revista **Veja**, repito, não traz absolutamente nada que envolva o

Senador Jader Barbalho nas denúncias ou mesmo nas acusações. Precisamos esclarecer absolutamente tudo. Se a Corregedora não puder fazê-lo, que recorramos a outras instâncias! Se o Tribunal de Contas não o fizer, se o Ministério Público não o fizer, se o próprio Poder Executivo não o fizer, que recorramos a outras instâncias! A sociedade, repito, não pode ficar sem resposta. De modo que, em nome do PMDB...

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Concedo o aparte a V. Exª, com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Peça desculpas ao Senador Renan Calheiros e ao Senador José Eduardo Dutra, pois, neste momento que V. Exª fala, não pode conceder apartes.

Eu poderia conceder a palavra ao Senador José Eduardo Dutra em outras circunstâncias. Neste momento, infelizmente, não é possível.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – É para a CPI. Só está faltando uma assinatura...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço, então, Sr. Presidente, a V. Exª e aos Senadores e Senadoras a atenção que me dispensaram. Não pretendíamos na Semana Santa colaborar como agravamento desta discussão. Mas tudo isso, lamentavelmente, continua a ser necessário, e o PMDB não faltará com a palavra e nós, de forma nenhuma, Sr. Presidente, vamos permitir que essas coisas, repito, fiquem sem resposta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, por vinte minutos, por permuta com o Senador Álvaro Dias.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (Bloco/PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, poderia aqui aproveitar a oportunidade, para rapidamente falar do brilhante pronunciamento do Senador Paulo Hartung, que fez uma análise do retrato social dos dados divulgados pelo IBGE, principalmente pelo fato de que a questão da distribuição de renda, da desigualdade social, relaciona-se muito de perto com o tema educação, tornando-se oportuna a aprovação no Senado Federal de um projeto de lei que vincule a necessidade de se prestigiar, com reserva de vagas nas universidades públicas, alunos egressos da escola pública.

Entretanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vou deixar para fazer isso em outra oportunidade. O que me traz à tribuna hoje é a necessidade de eu me desincumbir bem – mesmo na condição de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar – da minha função no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado da República. No Conselho, defendemos e temos defendido a apuração, o conhecimento dos fatos, a busca da verdade de todas as situações para ali levadas. Fomos, inclusive, o autor do requerimento para a oitiva dos dois Procuradores da República, Guilherme Schelb e Eliana Torelli, que, numa primeira audiência, se recusaram a falar, em nome de um sigilo profissional e de um segredo profissional. Realizada a sessão secreta, creio que os depoimentos dos Procuradores da República foram esclarecedores para todos os Senadores.

Constatei, Sr. Presidente, na semana passada, ou no início desta semana – pelo menos no sábado ou no domingo a reportagem já estava na Internet e nesta semana já está sendo distribuída a revista -, matéria da revista **IstoÉ** que traz novos fatos que ampliariam, ou poderiam ampliar, as questões a serem tratadas naquele Conselho. Entretanto, dois dos personagens principais citados na revista **Isto é**, os Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda trataram de desmentir a versão da revista. O Senador José Roberto Arruda traz hoje uma matéria no **Jornal do Senado** dizendo que a versão é surrealista e jamais acreditaria que o Senador Antonio Carlos Magalhães teria feito essas declarações e, este, por sua vez, negou as declarações.

Assim, o Conselho de Ética do Senado fica na dependência para tomar ou deixar de tomar alguma providência de um outro Senador do maior prestígio nesta Casa que foi citado na matéria “Abraço de afogado”, dos jornalistas Andrei Meireles, Mino Pedrosa e Ricardo Miranda. Nesta matéria, fiz questão, antes de subir à tribuna, de avisar o Senador José Eduardo Dutra, que é um dos Senadores que mais admira nesta Casa e não poderia faltar com a ética de informá-lo que iria tratar do assunto nesta tribuna só para tranquilizar o Senador e para conhecermos o único depoimento que ainda não se tornou público, pelo menos até o momento, com relação a essa matéria “Abraço de afogado”.

Lerei o trecho da matéria para não cometer nenhuma possibilidade e, em comentando, deixar desferido ao que está escrito. Diz a matéria:

“Na véspera daquela sessão, em junho do ano passado, Arruda contou a alguns co-

legas – entre eles, o atual Líder do Bloco de Oposição, Senador José Eduardo Dutra (PT-SE) – que tinha como extrair do painel os votos de cada um dos parlamentares na votação secreta.”

Tomei conhecimento também. Disse ao Senador José Eduardo Dutra que tomei conhecimento da nota à imprensa dada, mas que ainda não foi publicada pelo Senador José Eduardo Dutra. Na nota à imprensa, o Senador José Eduardo Dutra, num dos itens que acredito que, com relação ao que li, seja o mais importante, diz:

“Nunca recebi, de nenhum senador, informações de que existiria uma lista de votação daquela sessão obtida por meio da violação do painel eletrônico de votação do Senado.”

Em meu entendimento, isso é um pouco diferente daquilo que está publicado na revista **IstoÉ**:

“Na véspera daquela sessão, em junho do ano passado, Arruda contou a alguns colegas – entre eles o atual Líder do Bloco de Oposição, Senador José Eduardo Dutra (PT-SE) – que tinha como extrair do painel os votos de cada um dos parlamentares na sessão secreta.”

O que gostaria de saber, para tranquilizar o Senado, – não estou duvidando da palavra do Senador Antonio Carlos e nem na palavra do Senador Arruda –, se fosse possível, o Senador José Eduardo Dutra confirmar ou desmentir esse trecho da matéria da revista **IstoÉ**, se houve ou não esse contato um pouco antes da votação do episódio Luiz Estevão? Porque considero isso, Sr. Presidente, de extrema importância no instante em que fico assustado em verificar alguns pré-julgamentos públicos de quem tinha o dever de não prejudicar. Eu mesmo não posso dizer que tenho uma opinião formada a respeito desse episódio, para o qual temos que buscar mais informações e mais dados. Ao fazê-lo, poderemos, após a apuração no Conselho de Ética do Senado Federal, chegar a uma conclusão. E creio que é fundamental para nós, até saber se ampliamos ou não a investigação, conhecer a opinião do Senador José Eduardo Dutra. Mas não sei se S. Ex^a gostaria de fazer um aparte a fim de expor o assunto.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que o melhor que poderia acontecer ao Senado da República infelizmente não aconteceu. Melhor seria que os téc-

nicos da Unicamp aqui viessem e dissessem que é ba zó fia – uti li zan do um ter mo da moda –, que o pa i nel não pode ser violado. Seria melhor. Esta institui ção estaria protegida. O que ocorreu foi exatamente o contrário. Chegaram à conclusão de que existe a possibilidade – já foram detectadas 18 – de violar o pa i nel eletrônico. Esta é uma das instituições mais importantes da República. É importante que o Poder Legislativo recupere a sua credibilidade diante da sociedade brasileira.

Gostáramos de deixar registrado no nosso apelo a fim de que seja feito o esclarecimento por parte do Senador José Eduardo Dutra no sentido de negar o que aqui está publicado. Evidentemente que os três senadores teriam cabalmente desmentido a matéria da revista **IstoÉ**.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O pedido de V. Ex^a encontra amparo regimental. Concedo-lhe a palavra por cinco minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para uma explicação pessoal.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, logo que li a matéria, no sábado, fiz questão de emitir uma nota à imprensa sobre esse episódio, sobre o qual não quero entrar em bate-boca ou em diz-que-me-diz. Como o episódio está sendo apurado, quero que todos os assuntos fiquem nos seus devidos lugares.

Não ouvi o discurso do Senador Arruda ontem, mas estou lendo a repercussão dele no **Jornal do Senado**. S. Ex^a diz o seguinte: “Mesmo não acreditando nesses comentários, que seriam no mínimo levianos, liguei imediatamente para os Senadores Antonio Carlos e José Eduardo Dutra, que negaram que tenham dado qualquer declaração sobre esse assunto à revista.”

A minha nota, que entreguei a todos os jornais ainda no sábado, é a seguinte:

1. Fui procurado, na última quarta-feira, pelos jornalistas Andrei Meireles, Ricardo Miranda e Mino Pedrosa para falar sobre fatos novos relacionados à sessão do Senado Federal que cassou o mandato do ex-Senador Luiz Estevão. Não concedi qualquer entrevista para os jornalistas da **IstoÉ**, fato que é confirmado pela matéria da própria revista.

2. Nunca recebi, de nenhum Senador, informações de que existiria uma lista de votação daquela

sessão, obtida através da violação do painel eletrônico de votação do Senado.

3. A minha participação no episódio da cassação do ex-Senador se deu exclusivamente na CPI do Judiciário e como coordenador do processo de elaboração da representação encaminhada ao Conselho de Ética do Senado, que culminou na perda do seu mandato.

4. Quando surgiram na imprensa as notícias sobre a violação do painel e a existência da lista de votação, encaminhei, em conjunto com o Líder do PT na Câmara dos Deputados, Deputado Walter Pinheiro, representação para o Conselho de Ética do Senado investigar as denúncias.

5. Não interessa ao PT participar de qualquer rede de intrigas relacionadas a esse episódio. A nossa representação resultou na abertura de um processo que está sendo examinado pelo Senador Roberto Saturnino, designado Relator na Comissão de Ética para examinar esse caso. Na hipótese de a investigação apontar para a existência de crime de violação da sessão secreta, o nosso Partido tomará as medidas necessárias para propor a punição rigorosa dos responsáveis.

Isso é tudo que tenho a declarar a respeito desses episódios, porque entendo que, no momento em que está sendo investigada a possibilidade de quebra do sigilo do voto a partir de uma representação proposta por nós, o que tem que ser investigado são os fatos relacionados a todo o episódio.

Recuso-me a estabelecer comentários sobre conversas a respeito do episódio entre Senadores no recinto desta Casa. Dessa forma, estaremos promovendo um disse-não-disse que não contribuirá para a apuração dos fatos.

Para que não fizesse comentários outros a respeito do assunto, fiz questão de entregar à imprensa um documento escrito sobre a minha participação em todos os episódios, expressa na nota que acabei de ler para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, por vinte minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Pedro Simon já abordou o tema ontem. Outros Colegas, como o Senador Lúcio Alcântara, hoje, também teceram comentários. O Brasil inteiro, durante o período da quaresma, vem debatendo a questão.

Vou falar sobre a Campanha da Fraternidade deste ano. Já que estamos na Semana Santa, estamos nos encaminhando para essa confluência da Sexta-feira Santa, do Sábado de Aleluia, da Páscoa, e tendo em vista a campanha desencadeada pela CNBB no Brasil, penso que nunca é demais fazer algumas reflexões.

Gostaria, hoje, de saudar mais uma iniciativa de fundamental importância para a cidadania brasileira: o lançamento da Campanha da Fraternidade 2001, cujo tema é “Vidas sim, drogas não”. Já se vão 37 anos desde a primeira campanha e, ao longo desses anos, o Brasil ganhou muito com essas mobilizações. Mais que mobilizações, as campanhas da fraternidade permitem uma verdadeira conscientização sobre aspectos problemáticos da sociedade brasileira que precisam ser mudados.

A campanha deste ano segue na esteira da do ano passado, cujo lema era “Um século sem exclusões”. Este ano é eleito um dos aspectos da exclusão social, que é o tráfico e o consumo de drogas. Segundo o texto-base, as drogas constituem “um sistema de morte, alimentado por um estilo de vida materialista, que vem se alastrando como furacão, a partir do cultivo, comercialização e consumo das drogas, que ceifa milhares de vidas e afeta profundamente famílias em amplos setores sociais”.

Não é segredo para ninguém que as drogas sempre aparecem juntamente com outras manifestações de violência: “a prostituição, os roubos, os assaltos e seqüestros, a corrupção política, a corrosão da dimensão ética do trabalho e a guerra entre traficantes”, como ressalta o texto da campanha.

A campanha desde ano é levada avante pelo Conselho Nacional das Igrejas Cristãs (Conic). Para participar, além dos fiéis, são convidados todos os cidadãos que lutam por um Brasil justo e solidário, para que somem forças para a mobilização nacional contra as drogas, seus mentores, traficantes e todos que os apóiam.

Como em outras campanhas, o lema “Vida sim, drogas não” questiona as estruturas políticas, econômicas e sociais de nosso País. Sabemos que a produção e o tráfico de drogas tornaram-se, hoje, um grande negócio e, portanto, interferem na política e na cultura de nosso povo. O problema, pois, passou a ser estrutural, atingindo um grande número de pessoas, não apenas no Brasil, mas no mundo inteiro.

No texto-base, a campanha traça um perfil do que considera o “sistema de drogas” no País. Faz um retrospecto cultural e científico sobre o tema, oportu-

nidade em que faz um balanço dos usos que as drogas podem ter. Admite que, em algumas comunidades, como as indígenas, o uso de determinadas drogas tem tido um sentido ritual; que, na medicina, tem sido, em alguns casos, uma conquista contra dores e enfermidades. Mas, em ambos os casos, existe sempre a possibilidade de um controle social.

Mas a modalidade de “droga” tratada na Campanha da Fraternidade é aquela que escapa ao controle sociocultural. Aquela droga, lícita ou ilícita, que se tornou acessível a qualquer pessoa, mesmo às crianças e aos adolescentes. Os efeitos dessa droga — incorporada à sociedade como mercadoria — podem ser letais, pois, hoje, a sociedade está fragilizada por abalos morais e mudanças culturais.

A campanha distingue, pois, as drogas em três grupos:

- as lícitas, ou seja, as livremente produzidas e comercializadas, como o fumo e o álcool;
- as semilícitas, ou seja, as distribuídas somente sob prescrição médica;
- e as ilícitas, cuja produção, comercialização e consumo constituem infrações legais e são objeto do chamado narcotráfico.

Chamo atenção para o fato de que, entre as drogas combatidas, incluem-se as substâncias capazes de provocar alterações da percepção, do humor e das sensações. Portanto, entre as drogas estão também o álcool e o tabaco; certos produtos naturais — cogumelos, por exemplo —; inalantes, entre os quais cola e éter; além de vários medicamentos, como as anfetaminas e a morfina.

A proposta da campanha é, desse modo, incentivar um amplo movimento de solidariedade para manter viva a esperança das vítimas diretas das drogas, divulgando iniciativas já existentes e estimulando novas”. Porém, mais que isso, pretende:

... denunciar com coragem e com força o hedonismo, o materialismo e aqueles estilos de vida que facilmente induzem à droga¹, bem como os mecanismos sociais do mercado “neoliberal” que, com seu padrão de consumo insaciável, aumenta a competição e o individualismo, deixando um vazio existencial nas pessoas nele integradas e a revolta das que dele são excluídas, levando umas e outras para o mundo das drogas.

A campanha nos lembra muito bem que as drogas abalam muitos sonhos, transformando-os em pesadelos. O fumo, o álcool, os estimulantes, os tóxicos

e entorpecentes estão mais perto de nós do que por vezes suspeitamos ou queremos admitir. Há um enorme exército de produtores, agentes financeiros e traficantes comandando o mundo das drogas. Existem vultosas somas de dinheiro envolvidas, com lucro financeiro para alguns à custa da morte de muitos.

Pela nossa visão limitada, tendemos a enxergar apenas o usuário, seja por conhecer um caso na família, na vizinhança ou na família de um amigo, seja por lermos na imprensa. Quando muito, ficamos sabendo, também por intermédio do noticiário policial, da existência dos traficantes, o outro elo dessa cadeia. Mas desconhecemos os grandes produtores e negociantes dessa rede. Esses, em geral, não são apanhados pela lei, por terem como escapar. Esse é o maior problema da visibilidade de uns e da virtual “inalcançabilidade” dos “tubarões” da droga. Enquanto os poderosos chefes dessa rede dispõem de muitos meios para escapar da repressão policial, incluindo a “lavagem de dinheiro”, que lhe dá a aparência de comércio legal, os pequenos traficantes e os usuários de droga acabam atrás das grades ou mortos nos becos das favelas.

Uma política pública de combate ao narcotráfico deve, pois, chegar aos mandantes do narcotráfico, cujas redes permeiam todo o planeta, movimentando valores estimados em torno de US\$400 bilhões por ano. Por reportagens da mídia, somos informados de que esse é um dos setores que oferecem melhores salários a quem nele ingressa.

Eis que os já excluídos das sociedades de mercado acabam se tornando as pessoas mais expostas à violência e ao narcotráfico. As chacinas e os conflitos entre gangues nas grandes cidades, a guerra pelo controle do tráfico, as manobras de introdução da droga nas escolas e lugares de lazer, a precariedade explosiva do sistema carcerário trazem estampadas nos corpos das vítimas a sua origem social, como bem refere o texto da campanha.

O texto-base nos relembra a relação entre aumento da violência e tráfico de drogas, com indicadores cruéis:

– de 1980 a 1996, a taxa de assassinatos dobrou no Brasil, passando de 13 para 25 por ano em cada 100 mil habitantes;

– esse índice sobe a 44,8 em cada 100 mil jovens entre 15 e 19 anos de idade e, na mesma faixa etária, chega a 215 mortes no Estado do Rio de Janeiro e a 134 no Estado de São Paulo.

Não nos esqueçamos dos altos custos sociais e financeiros resultantes da indústria do narcotráfico e

do consumo de drogas, entre os quais se incluem os gastos públicos com o tratamento de saúde dos fumantes e ainda os prejuízos provocados pelo alcoolismo e tudo que ele acarreta: acidentes de trânsito, desemprego, brigas e morte, desmanche familiar. Nunca é demais lembrar, também, a disseminação do vírus HIV entre usuários de drogas injetáveis. Não nos esqueçamos, igualmente, do aumento da violência e da extensão do crime organizado a quase todas as esferas da sociedade.

Obviamente, devido ao espraiamento dessa teia do narcotráfico, o Brasil não poderia combater sozinho esse monstro. Faz-se necessário, portanto, que esse combate e as respectivas ações de prevenção se dêem de forma cooperativa entre as diversas nações. Alertamos entretanto que, nessas ações, não pode um país ter o predomínio da agenda e impor ações a outras nações soberanas. Qualquer ação deve compartilhar responsabilidades, recursos e autoridade.

Do ponto de vista de cada pessoa ou cada família, cabem ações individuais, mas, quando se trata das ações levadas a cabo pelo Poder Público, temos que encarar o consumo e o tráfico de drogas como fato social. E aqui recorro, novamente, às palavras textuais da Campanha da Fraternidade para me referir ao aspecto social:

Uma sociedade como a nossa, cada vez mais pragmática, insensível, competitiva, consumista e individualista, é uma sociedade que favorece o uso de drogas². Ela gerou um mundo onde a existência cotidiana se tornou ao mesmo tempo tão árdua e tão vazia de sentido que os tóxicos funcionam como amortecedores nas relações do ser humano consigo mesmo e com o mundo. Há quem use a expressão “civilização química” para designar essa realidade.

O documento da Campanha da Fraternidade explica a toxicomania da seguinte forma:

...o encontro de um indivíduo, um produto (a droga), e um momento sociocultural³. Esse modelo de compreensão do fenômeno da dependência parece ser o mais adequado, por abranger tanto drogas “leves”, como o álcool, quanto as mais “pesadas”. Em todas as situações de dependência, é preciso ter presente o tripé “pessoa/substância química/contexto sociocultural”: a análise cuidadosa das relações entre

esses elementos oferecerá uma visão mais realista do problema, evitando simplificações em que um dos três elementos parece explicar o todo.

No Brasil, devemos dar mais ênfase aos aspectos preventivos do uso de drogas, pois, até o momento, o enfoque tem sido na repressão ao tráfico e ao consumo, o que tem revelado o alcance limitado dessas ações. As campanhas publicitárias parecem ter tido pouco efeito, além de provocarem certo medo das drogas ilícitas, com o risco até mesmo de provocar curiosidade em experimentá-las.

Quanto às drogas lícitas, como é o caso do tabaco, temos as campanhas do Ministério da Saúde esclarecendo os malefícios do fumo. Entretanto, o poder de sedução da publicidade desses produtos continua maior, pois, com sutileza, identificam o fumo e o álcool com o sucesso, o poder e o bom gosto.

O uso e o abuso de drogas tem crescido de modo significativo. Cada vez mais diminui a idade do primeiro contato com as drogas. Pelo último levantamento do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (CEBRID), realizado em 1997, o percentual de adolescentes que já consumiram drogas (uso na vida) entre os 10 e 12 anos de idade é altíssimo:

- 51,2% usaram álcool;
- 11% usaram tabaco;
- 7,8% usaram solventes;
- 2% usaram ansiolíticos; e
- 1,8% já se utilizaram de anfetamínicos.

Nas dez capitais pesquisadas, cresceu a tendência para o uso freqüente de maconha entre crianças e adolescentes. O uso de cocaína e de álcool também aumentou em seis capitais.

A situação agrava-se entre as crianças e adolescentes em situação de rua, como nos informa a campanha. Segundo o levantamento de 1993, o uso de drogas por essa população apresenta os seguintes percentuais:

- 82,5% em São Paulo;
- 71,5% em Porto Alegre;
- 64,5% em Fortaleza;
- 57% no Rio de Janeiro; e
- 90,5% em Recife.

Diante desse mundo da morte organizado para dar lucro, compete a nós, autoridades constituídas, tomarmos a iniciativa de propor formas de combate ao narcotráfico, assim como apoiar as iniciativas existentes já existentes.

É preciso combater o cultivo, a produção e o comércio de drogas no Brasil. Desse modo, devemos apoiar a ação da Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD), criada, faz poucos anos, pelo Governo Federal, com o objetivo de desenvolver uma política de controle do uso indevido e abusivo de drogas. Juntamente com os órgãos de Segurança, ela está encarregada de combater o tráfico ilícito de drogas e substâncias psicotrópicas.

Uma das iniciativas dignas de menção da SENAD foi a realização do Fórum Nacional antidrogas, em 1998, que elencou uma série de iniciativas que poderiam ser viabilizadas no combate às drogas, algumas delas já postas em prática. Além desse Fórum, a cada ano, a SENAD tem realizado anualmente a “Semana Nacional Antidrogas” e feito convênios com entidades que têm como objetivo a implementação dos programas de prevenção ao uso indevido de drogas.

Entre essas iniciativas, destaco o Projeto-escola, em parceria com Secretarias Estaduais de Educação, para discussão, em colégios da rede pública, sobre sexualidade, saúde e uso indevido de drogas. Desse programa fazem parte o treinamento de professores e alunos.

Em 1998, a Senad promoveu o Fórum Nacional Antidrogas, que elencou uma série de iniciativas que poderiam ser viabilizadas no combate às drogas, algumas delas já foram postas em prática. Anualmente, a Senad tem realizado a Semana Nacional Antidrogas e feito convênios com entidades que têm como objetivo a implementação de programas de prevenção ao uso indevido de drogas.

Sr. Presidente, vejo que V. Ex^a me sinaliza. É verdade que já estou chegando ao fim do meu tempo? O tempo passou tão rápido assim?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O tema que V. Ex^a aborda é tão importante que nos dá a impressão de que realmente o tempo passou rápido. Mas solicito a V. Ex^a que apresse o seu discurso, pois ainda há alguns oradores inscritos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Procurarei resumir o meu pronunciamento, no máximo, em cinco minutos, para que possa apresentar esse tema que o Brasil considera de suma importância.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Mesa agradece a V. Ex^a.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Entre as iniciativas da Senad, destaco o Projeto Escola

la, feito em parceria com Secretarias Estaduais de Educação, para discussão, em colégios da rede pública, sobre sexualidade, saúde e uso indevido de drogas. Desse programa, fazem parte do treinamento professores e alunos.

Outra iniciativa vitoriosa foi a criação de centros de referência, como os da Universidade Federal da Bahia, da Universidade Federal de São Paulo, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e da Universidade de Brasília, que realizaram cursos e projetos de capacitação de profissionais e agentes de prevenção de drogas e doenças sexualmente transmissíveis.

Existem, ainda, cursos de capacitação de profissionais para trabalhadores de instituições públicas de saúde, em setores que atuam com a síndrome e doenças adquiridas pelo abuso de drogas ilícitas.

Destaco ainda a iniciativa de particulares que levou à criação da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas, que publicou o "Catálogo de Centros Brasileiros para o Tratamento/Prevenção de Dependência de Drogas". Nessa linha de atuação, encontramos a Associação Nacional de Comunidades Terapêuticas Cristãs e a Federação das Comunidades Terapêuticas Evangélicas do Brasil. Não obstante o sucesso dessas iniciativas, ainda há muito o que fazer.

Com respeito à legislação, os Estados precisam observar a obrigatoriedade da criação e do funcionamento dos Conselhos Estaduais e Municipais de Entorpecentes. Os Governadores, os Prefeitos, as Assembléias Legislativas e as Câmaras Municipais de Vereadores são os primeiros responsáveis pela implantação e pelo funcionamento desses Conselhos. Assim, naqueles Estados em que ainda não estão em funcionamento os Conselhos, é imperativo que as autoridades tomem a iniciativa de implantá-los. Os municípios só poderão receber verbas destinadas à prevenção, ao tratamento e à repressão às drogas se o Conselho estiver em pleno funcionamento e sujeito à supervisão.

No Senado, devemos ficar atentos ao resultado das ações da Comissão Parlamentar de Inquérito do Narcotráfico. Um bom estrago na rede do narcotráfico já foi feito com as denúncias e as prisões, que redundaram, até, na cassação de parlamentares. Mas não podemos parar aí. É necessário que o Ministério

Público dê prosseguimento a essas ações e faça com que os narcotraficantes sejam presos e isolados de suas redes de comando. Do mesmo modo, faz-se necessário que as prisões os isolem de fato, pois que, senão, os narcotraficantes apenas mudam de endereço. Não se pode "permitir", por exemplo, o uso de aparelhos celulares de dentro das prisões, que constitui um absurdo. Seria bom torná-la permanente.

Devemos mesmo examinar se não é o caso de transformar a CPI do Narcotráfico em uma Comissão Permanente do Congresso, para investigação do narcotráfico e do consumo de drogas no País, como já acontece em alguns países.

Sr. Presidente, devemos voltar a nossa atenção para a revisão da Lei nº 6.368, de 1976, que dava ênfase aos consumidores sem uma punição efetiva aos controladores do comércio.

Devemos também cuidar do problema da "lavagem" de dinheiro para aplicar as devidas penalidades. Do mesmo modo, criar mecanismos para desapropriar e vender imediatamente todos os bens apreendidos do narcotráfico.

Lembro a proposição do nosso falecido Colega Darcy Ribeiro, que obriga os produtores de cola a colocarem odores ruins para desestimular o seu uso pelas crianças de rua, Sr. Presidente.

É necessário apoiar os pequenos agricultores de determinadas regiões de risco, para evitar que eles sejam seduzidos pelo alto rendimento do cultivo de plantas ligadas às drogas, bem como os seringueiros e indígenas que ocupam as fronteiras do Brasil.

Além disso, devemos estimular todos os programas de conscientização contra o uso de drogas, principalmente aqueles que tenham lugar na escola e os que atingem a família, pois esses são os locais privilegiados de acompanhamento e prevenção do uso de drogas. Um meio saudável de prevenção às drogas é o desenvolvimento de programas de esporte, cultura e lazer, que, educativamente, colocam no centro do projeto a valorização da pessoa e não da atividade em si.

Não podemos igualmente esquecer que trabalho ajuda muito na proteção contra os vícios, pois, além do rendimento que produz, é um fator que aumenta a auto-estima, corrobora na construção da

pessoa e é importante terapia ocupacional. Por isso, precisamos apoiar programas de geração de renda e de emprego, para jovens e adultos com baixa qualificação, pois essa é uma das atividades a serem promovidas como meio de combate às drogas. É preciso envolver todos os setores da educação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essas reflexões poderiam continuar ainda por muito tempo. Paro neste ponto, não por considerar esgotado o tema, mas para abrir espaço para outras contribuições. No mais, desejo que esta campanha da fraternidade seja coberta de êxito, pois do sucesso dela depende o resgate de milhares de vidas neste País.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que essa análise e as reflexões da Campanha da Fraternidade constem dos Anais da Casa. Esperamos que esse importante tema escolhido para a Campanha da Fraternidade deste ano – “Vidas sim, drogas não” – possa despertar a atenção da sociedade organizada. Não poderia deixar passar esse momento sem trazer essa reflexão ao Congresso Nacional e ao Brasil, para que todos pensem no assunto.

Era o que tinha a dizer.

1 Papa JOÃO PAULO II, *Ecclesia in America*, (EA) nº 61

2 Cf. Ana Carolina L. L. da COSTA e Elizabeth Costa GONÇALVES, *A Sociedade, a Escola e a Família diante das drogas*, in Richard BUCHER, (Org) *As drogas e a vida, uma abordagem psicossocial*, São Paulo, Editora Pedagógica Universitária Ltda. 1988, p. 48–49

3 III Curso de Introdução ao Estudo das Toxicomanias e Marginalidades – UFG, Goiânia-GO, 1997.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Casildo Maldaner, V. Ex^a será plenamente atendido com relação ao seu pedido.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pelo prazo de 20 minutos.

Senador Eduardo Suplicy, embora o tempo de V. Ex^a seja tecnicamente de 20 minutos, só temos 15 minutos até o final desta sessão, e ainda há outro ora dor inscrito. Se V. Ex.^a pudesse abreviar sua fala, a Mesa agradecerá.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, farei um discurso sobre o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Cade, e espero fazê-lo em tempo suficiente para que o Senador Tião Viana possa fazer o seu pronunciamento.

Mas, antes do Cade, farei uma breve nota sobre os assuntos que hoje foram aqui abordados e que merecem um empenho do Congresso Nacional, na forma de Comissão Parlamentar de Inquérito. Refiro-me tanto à questão da Sudam, como também à Fundação dos Economistas Federais, Funcef, e a todos os assuntos que estão listados no requerimento da CPI.

Sr. Presidente, o artigo publicado em 13 de novembro de 1995 por Aloysio Biondi, saudosista articulista da **Folha de S. Paulo**, no item “Corrupção”, do artigo denominado “O Governo Iluminado de FHC”, diz:

Corrupção. Após os escândalos PC Farias e da CPI da Comissão de Orçamento, o Governo Itamar Franco criou a Comissão Especial de Investigação para apurar denúncias de fraudes e irregularidades na máquina do Governo Federal. A fiscalização era entregue à sociedade, pois a CEI era constituída de juristas, empresários e ex-Ministros de Tribunais Superiores. O Governo FHC extinguiu a CEI e incumbiu o próprio Ministério da Fazenda (raposa no galinheiro?) da fiscalização. Foi, aliás, um dos primeiros atos do Governo FHC, já em 21 de janeiro de 1995.

O Senador Tião Viana foi um dos admiradores do Aloysio Biondi.

Ora, se tivesse sido eficaz e efetiva a atribuição dada ao Ministério da Fazenda para fazer aquilo que seria realizado pela CEI, não estaria hoje o Governo enfrentando tamanho número de denúncias e nem estaria precisando criar o órgão de Corregedoria, que foi feito de uma maneira muito menos independente que aquela Comissão Especial de Inquérito, da qual participaram pessoas de fora do Governo, conforme designação do Presidente Itamar Franco.

Com isso, reitero a importância de o Congresso Nacional realizar a Comissão Parlamentar de Inquérito e levá-la adiante.

Sr. Presidente, nesses tempos em que todos falam acerca da importância do combate à corrupção, volto a um assunto que venho alertando este Congresso desde 1992 e mais recentemente em 28 de novembro último. Na quele mês, vim a esta tribuna denunciar estranhas ocorrências levadas a efeito pelo Cade, por ocasião do açodado arquivamento de um processo que versa sobre a prática de preço predatório, por meio de repetitivas práticas de **dumping**, ora perpetrada pela Líder de mercado do setor médico-hospitalar brasileiro, Becton Dickinson, ora por parte das demais integrantes do oligopólio internacio-

nal, a nipônica Terumo Medical Corporation, a americana Sherwood Medical e a austríaca Greiner Labor-technik.

A vítima dessa ação dirigida é a Labnew Indústria e Comércio, com sede em Campinas, São Paulo, empresa de capital 100% nacional, fabricante de tubos para coleta de sangue a vácuo, que vem sendo perseguida pelo referido oligopólio anos a fio, porque, dentre todos os fabricantes internacionais, é a única que detém a tecnologia para a manufatura das tampas de borracha, principal componente do produto. Essa vantagem lhe possibilita dispor de custos altamente competitivos, desequilibrando a alta escala produtiva dos demais competidores mundiais. Daí por que a indústria brasileira está sendo perseguida pelo oligopólio internacional do setor, que não deseja ser importunado em seus mercados cativos.

Naquela oportunidade, manifestei o meu descontentamento em relação à decisão de arquivamento do processo, principalmente porque, como se não bastasse ter sido tomada às pressas, foi sem que o Plenário do Cade se manifestasse, como prevê a lei em vigor, e sem levar em conta o elenco de obrigações assumidas nas cláusulas contratuais pactuadas entre a empresa americana e o Cade.

Entendo que, antes de o Cade dar por concluída a sua missão de regular o mercado médico-hospitalar, deveria verificar, ao menos, se o aludido segmento voltou à normalidade econômica, o que no presente caso não aconteceu. A empresa nacional prejudicada entrou em estado pré-falimentar, em decorrência das comprovadas práticas do **underselling** e do **dumping**, repetidas vezes levadas a efeito pela líder de mercado e também perpetradas pelas demais integrantes do oligopólio.

O Presidente do Cade e sua assessoria denominada de CAD/Cade mandaram arquivar a denúncia da Labnew sem que houvesse a designação de um relator para o processo da empresa, para que fizesse uma análise das denúncias, formuladas pelo produtor nacional, apresentando-a para que o Plenário do órgão tomasse a decisão pelo arquivamento ou não.

Diante disso, Sr. Presidente, solicitei esclarecimentos ao Cade acerca desses fatos. Em 10 de janeiro deste ano, respondeu dizendo ter oficiado a empresa Labnew, para que enviasse novos elementos sobre as denúncias de descumprimento do Compromisso de Cessação, cujos documentos, já entregues pela citada empresa, encontravam-se sob análise.

Diante desses esclarecimentos, foi dado a entender que o Cade estaria disposto a corrigir a sua decisão de arquivar o processo, sobretudo porque os

novos elementos, segundo o próprio Presidente do Cade, estavam sendo solicitados para dar maior segurança jurídica à decisão do órgão.

Entretanto, acabo de ter acesso a um ofício do Presidente do Cade, de 23 de janeiro último, enviado à Câmara dos Deputados, versando sobre a mesma matéria, informando que a denúncia havia sido arquivada e que a Labnew lhe teria apresentado nova denúncia de preço predatório e de cartel, cuja petição havia sido encaminhada à SDE para investigação.

Sr. Presidente, confesso que vejo tudo isso com muito pesar.

Primeiro, o Presidente do Cade solicita provas complementares ao produtor nacional sob o pretexto de dar segurança jurídica à sua decisão. Porém, no mesmo dia em que essas provas lhe são apresentadas, o órgão declina pelo arquivamento do feito sem ao menos submeter as novas razões à apreciação de seu Plenário;

Segundo, ao ser questionado sobre essas estranhas ocorrências, o Cade responde em 10 de janeiro deste ano, informando que estaria analisando os novos elementos, enquanto que, ao que parece, a decisão final de arquivamento já havia sido tomada 30 dias antes do envio da correspondência a esta Casa; e

Terceiro, a petição da Labnew foi enviada ao Cade por solicitação do seu Presidente e refere-se às novas provas acerca da denúncia de descumprimento do Compromisso de Cessação que, segundo a autarquia, serviria para dar maior sustentação jurídica à sua decisão de arquivamento. Portanto, não procede a informação fornecida à Câmara dos Deputados de que a fábrica teria apresentado nova denúncia de preço predatório e de cartel.

Sendo assim, considero desrespeitosa a conduta do Cade acerca desses fatos para com o Senado Federal.

Com relação à decisão, tomada de modo irregular, de arquivar o processo sem analisar os novos elementos apresentados pela Labnew, na semana passada, a Juíza da 5ª Vara Federal de Brasília concedeu liminar, determinando o imediato desarquivamento do processo.

Sr. Presidente, como noticiei em meu último pronunciamento, acompanho a luta desta empresa nacional desde os idos de 1992. O que me chamou a atenção nesta causa foi a maneira quixotesca com que a indústria doméstica brasileira vem tentando sobreviver às práticas desleais de comércio das empresas multinacionais que atuam no Brasil em regime de oligopólio, e que se revezam entre si no cometimento

dos ilícitos econômicos, em detrimento da produção nacional. Ora é uma empresa dos EUA que descumpra as decisões brasileiras, ora é uma da Inglaterra, ora é uma da Bélgica, uma da Áustria, e até uma japonesa, através de uma subsidiária instalada nos EUA. Todas exportando com **dumping** para o Brasil, para depois comercializar os produtos a preço de **underselling**, em todo o território nacional.

Meu intuito é que haja um posicionamento de um colegiado integrado por titulares de notável saber econômico e jurídico acerca da conduta dessas empresas no mercado brasileiro, pois estou convencido, sustentado não somente em robusta documentação de transgressão à ordem econômica, como também em relatórios periciais do Ministério Público, deste Distrito Federal, do descaso dessas corporações para com as autoridades constituídas do País.

Portanto, falta-me compreensão para entender a atitude do Cade e de seus novos integrantes, que sequer podem alegar desconhecimento dos fatos, uma vez que além de terem sido alertados por ocasião da sabatina aqui neste Senado Federal, têm sido constantemente atualizados sobre o caso. A Labnew, há muitos anos, adotou o expediente de entregar um inteiro teor das denúncias dos abusos econômicos que vem sofrendo a cada Conselheiro, inclusive para os Procuradores, independente da via da petição que era protocolizada na autarquia.

Tivemos acesso à última petição da Labnew, entregue ao Cade em 11 de dezembro passado, em que estão relacionadas centenas de vendas a preço de **underselling**; portanto, creio em possíveis implicações criminais, inclusive por parte da empresa de auditoria, a Ernst & Young, que auditou os relatórios semestrais da Becton Dickinson sem ter observado tais ocorrências.

Devo dizer ainda que, em suas justificativas a este Senado Federal, o Cade deixa revelar outra dissonância no que diz respeito à identificação do preço predatório, feita pelo valor médio de venda do semestre. Isso contraria os entendimentos já firmados no processo pelo então Secretário de Direto Econômico, Antônio Gomes Filho e seu sucessor, o Procurador de Justiça Dr. Rodrigo Janot, que, levando em conta que uma empresa líder de mercado só indica o preço predatório quando a concorrência está presente, decidiram investigar a prática do **underselling** caso a caso, ou seja, em cada operação de venda. Este procedimento é o correto, pois, caso sejam somadas todas as vendas de um determinado período, o preço predatório desaparece, porque se mistura com as vendas a preço de mercado, oferecido pelo infrator quan-

do a concorrência não está presente e, também, pelas vendas superfaturadas, prática muito comum dos grandes trustes em todo o mundo.

Utilizo o caso da Labnew como ilustrativo do descaso de alguns titulares dos órgãos antitrustes nacionais e a ausência de uma política de defesa de nosso parque fabril por parte das autoridades governamentais. Por conta de uma política equivocada, chegamos ao total de equilíbrio de nossa balança comercial.

Ainda por conta dos esclarecimentos dados pelo Cade a esta Casa, chego à conclusão de que, enquanto os países desenvolvidos criam o máximo de dificuldade para ter produtos brasileiros em seus mercados, aqui se permite até mesmo a venda de nossas empresas a transnacionais sob investigação da prática do **dumping**; ou seja, transformaram o País no paraíso das multinacionais gananciosas, cujo interesse é destruir as tecnologias brasileiras, para não serem importunadas em seus mercados cativos, e, o que é pior, com a conivência dos órgãos antitrustes, que assumem abertamente estar deixando em segundo plano o combate ao cartel, como declararam ao jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 20 de agosto, do ano passado, os próprios responsáveis do Cade, por coibir tal prática.

Os esforços empreendidos por este Congresso Nacional para aprovar o atual texto antitruste em vigor não surtiram os efeitos desejados. As empresas predadoras fazem mau uso de um instrumento considerado moderno pelos especialistas na matéria, o Compromisso de Cessação, e o Cade se recusa a analisar o pressuposto básico para a sua concessão e cumprimento, ou seja, se o mercado voltou à normalidade econômica.

Sr. Presidente, desejo concluir este pronunciamento com a apresentação de um requerimento à Comissão de Assuntos Econômicos.

Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Ministério da Justiça, para que o Cade informe que razões o estão impedindo de belar práticas desleais de comércio com eficácia e, de acordo com o ordenamento jurídico atualmente em vigor, por qual motivo está autorizando Ato de Concentração entre empresas que praticam o **dumping** no País.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

Autor: ALOYSIO BIONDI
Editoria: OPINIÃO Página: 1-3
Edição: Nacional NOV 13, 1995
Seção: TENDÊNCIAS/DEBATES
Observações: PÉ BIOGRÁFICO

O governo iluminado de FHC

O governo FHC vem modificando a seu bel-prazer a estrutura de poder no país
ALOYSIO BIONDI

As frequentes explosões de ira, xingamentos e ameaças do presidente FHC e sua equipe sempre provocam surpresa e protestos. No entanto, um rápido balanço do governo FHC vai mostrar que esses destemperos apenas colocam a nu um fenômeno preocupante, vital para o futuro da democracia brasileira, que é a escalada de autoritarismo desencadeada em Brasília.

Poucas vezes no Brasil, mesmo à época do regime militar, o poder foi exercido de forma tão centralizada em um grupo dominante: a constante do governo FHC é a exclusão deliberada da sociedade civil e instituições e organismos que a representam da tomada de qualquer tipo de decisão. Os exemplos mais gritantes do "autoritarismo iluminado" do governo FHC se referem à área econômica, mas ele tem estado presente em todas as áreas da vida nacional.

Para comprovar que o próprio funcionamento das instituições democráticas está em jogo, o "balanço" deste artigo selecionou uma série de atos ditatoriais em todas essas áreas, deixando deliberadamente de lado (por questões de espaço) as aberrações na área econômica, sobre a qual é analisado um único episódio, de resto, exemplar. Para evitar dúvidas sobre a exatidão dos fatos, as datas em que eles foram noticiados pelos jornais são citadas no texto.

Governo secreto _ a administração FHC, em uma decisão de gravidade simplesmente inacreditável, se permite ser um "governo secreto". Segundo denunciado por reportagem desta Folha (24 de setembro), portaria do Banco Central determinou que sejam mantidos em sigilo decisões e atos do Conselho Monetário Nacional e do próprio banco. Ora, são esses órgãos que analisam e implantam praticamente todas as decisões fundamentais para a economia brasileira: redução ou elevação de juros, estímulo ou contenção do consumo, liberação ou restrição às importações, socorro a bancos e governos estaduais _ e assim por diante.

Pois a portaria (266) impede que decisões sejam publicadas, até de forma resumida, como costumava ocorrer, no Diário Oficial. E mais: até o "resto do governo", segundo a reportagem, não pode tomar conhecimento dessas decisões para "evitar vazamentos".

Detalhe, para melhor avaliar a "escalada autoritária": à época da ditadura, o Conselho Monetário Nacional tinha representantes, com direito a voto, dos banqueiros e empresários, isto é, representantes da sociedade civil. Falavam representantes dos trabalhadores/consumidores/cidadãos, que o governo Collor, em um rasgo de "democrate", resolveu introduzir no CMN. Pois a equipe FHC tirou, do CMN, os representantes dos empresários e trabalhadores. Nem a ditadura foi tão autoritária.

Corrupção _ após os escândalos PC Farias e da CPI da Comissão de Orçamento, o governo Itamar criou a Comissão Especial de Investigação para apurar denúncias de fraudes e irregularidades na máquina do governo federal. A fiscalização era entregue à sociedade, pois a CEI era constituída de juristas, empresários e ex-ministros de Tribunais Superiores. O governo FHC extinguiu a CEI e incumbiu o próprio Ministério da Fazenda (raposa no galinheiro?) da fiscalização. Foi, aliás, um dos primeiros atos do governo FHC: já em 21 de janeiro...

Cidadania _ para engajar a sociedade na luta contra a fome e a miséria, o governo Itamar criou um conselho, o Consea: seus integrantes eram democraticamente escolhidos a partir de uma lista de nomes indicados pelas organizações e entidades da sociedade civil que já cuidavam do problema.

O governo FHC extinguiu o Consea e o substituiu pelo Conselho de Comunidade Solidária. Diferença: agora, os conselheiros são arbitrariamente escolhidos pelo presidente FHC _ que, aliás, deu preferência a artistas de TV para os cargos, apesar dos protestos (20 de fevereiro).

Esportes _ a Lei Zico, aprovada pelo Congresso em 1993, havia criado a Fundação Nacional de Desenvolvimento Esportivo, com um conselho deliberativo composto por representantes das entidades esportivas (no caso, os representantes da sociedade nesse segmento). Com uma simples Medida Provisória (962), a Lei Zico foi mudada. Por decreto, a lei foi regulamentada, dando ao ministro dos Esportes liberdade para nomear quem quisesse como conselheiro da ex-Fundação. O autoritarismo colocou as entidades esportivas, a sociedade, para escanteio (25 de

abril).

Educação _ contrariando todos os princípios de descentralização, o governo FHC decidiu "tirar a verba escolar dos Estados" porque, como consta da manchete desta Folha, "Presidente diz em rádio e TV que quer repassar dinheiro direto para escolas para evitar desperdícios e desvios" (8 de fevereiro). Autoritarismo, desrespeito aos princípios de funcionamento da Federação.

Merenda escolar _ também aqui, a mesma filosofia anti-Federação. As verbas não são mais destinadas aos governos de Estados, mas entregues diretamente a prefeitos, pelo Ministério da Educação.

Orçamento _ após os escândalos do passado, o Congresso aprovou determinação, dentro da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de que a União deveria publicar edições do orçamento em linguagem simples, transparente.

Objetivo: conhecimento e, democraticamente, fiscalização por parte da sociedade. A determinação (artigo 54) foi vetada pelo presidente FHC, segundo denúncia do jurista Modesto Carvalhosa, nesta Folha (2 de outubro).

Em um de seus desabaços, o presidente FHC declarou-se "neo-social", voltou a exaltar a participação da sociedade na vida do país e reafirmou o empenho em reduzir o tamanho do Estado federal. Na prática, o governo FHC faz o contrário.

Todas as decisões acima mostram que o governo FHC vem modificando a seu bel-prazer a própria estrutura de poder no país, atingindo as instituições e instrumentos que viabilizam a democracia. Inerte, a sociedade é vítima de uma "escalada autoritária", em que simples medidas provisórias, portarias, resoluções alteram leis _ e até dispositivos constitucionais _ longamente debatidos pelo Congresso.

As explosões e xingamentos do presidente FHC e sua equipe podem ser uma bênção para o país. Quem sabe eles acabem despertando os brios do Congresso, OAB, governadores, prefeitos, lideranças políticas, empresariais e sindicais _ e eles finalmente atentem para os riscos que a democracia está correndo no Brasil.

ALOYSIO BIONDI, 59, é jornalista econômico. Foi articulista e editor de Economia da Folha e diretor de Redação da revista "Visão".

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento de V. Ex^a será oportunamente examinado pela Mesa.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT–AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço a oportunidade que a Mesa me dá, neste final de sessão, para que possa manifestar-me sobre um assunto a respeito do qual tentei falar no início da semana.

Trata-se de uma homenagem a uma apresentação artística, no último final de semana, em Brasília, cujo tema julgo de importância enorme para o Brasil para o setor de saúde. A peça intitulada SOS Brasil, de autoria do eminente Antônio Ermírio de Moraes, relata como é a vida em um hospital brasileiro nos dias atuais.

A experiência foi vivida, durante décadas, pelo próprio autor, quando geriu o Hospital da Beneficência Portuguesa, em São Paulo. Antônio Ermírio teve a sensibilidade de captar como é a vida de um doente humilde nas enfermarias, apartamentos, corredores e Unidades de Terapia Intensiva de um hospital. Com uma capacidade extraordinária, traduziu o sentimento do povo que sofre na rede hospitalar de um modelo de gestão injusto, discriminatório, em que o princípio da equidade e da universalidade estão longe de existir.

Esta peça presta uma homenagem a centenas, a milhares de brasileiros que, todos os dias, padecem nos hospitais: os mais pobres. Há dificuldade de acesso a leitos hospitalares para milhões de pessoas no Estado de São Paulo. E, em outros grandes conglomerados urbanos, vemos mais uma multidão excluída do acesso ao hospital. Quando o paciente ingressa no hospital, ali vive um sentimento novo...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Tião Viana, interrompo V. Ex^a para prorrogar a sessão por mais dez minutos, para que V. Ex^a possa concluir nos próximos cinco minutos e nos cinco restantes atender o Senador Antonio Carlos Magalhães, em explicação pessoal.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT–AC) – Agradeço a V. Ex^a.

O que se encontra é um sentimento profundo de solidariedade a essa parte da população brasileira que vive nos hospitais e experimenta as mais diversas sensações: dor, esperança, solidariedade e alegria. Conhecer o dia-a-dia de um doente internado em enfermaria, a relação entre médico, paciente, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, equipe de diagnóstico

de apoio e de unidade de terapia intensiva é algo extraordinário. E essa peça de teatro traduz esses sentimentos, mostrando momentos de riso, alegria, e até ironia à presença do político influenciando nos corredores dos hospitais, como se fosse **A escolha de Sofia**, escolhendo quem vai morrer ou não; e o médico na sua extraordinária vontade, junto à equipe de enfermagem, de exercer o seu papel profissional, o exercício de salvar vidas.

Penso que o Brasil e todas as suas autoridades deveriam ter a oportunidade de presenciar essa peça de teatro, tentando entender o sentimento do pobre em relação à exclusão de seu direito de continuar vivo em um hospital brasileiro. É um modelo de gestão ainda autoritário, em que as intervenções, as metas estão estabelecidas na grande imprensa, estão presentes nos grandes debates, mas não chegam ao indivíduo, porque não auscutam o sentimento de um pobre cidadão brasileiro que se encontra em uma enfermaria, necessitando de cuidados de natureza ética e profissional verdadeiros.

A peça mostra, de forma clara, o que é um hospital de uma grande cidade, onde até o tráfico de entorpecentes ocorre e funcionários com ele se envolvem; o drama dos profissionais que lutam para salvar vidas, mas encontram barreiras institucionais, seja pela presença de um movimento de reivindicação, seja pelo modelo seletivo de tratamento existente, lamentavelmente discriminatório, levando em conta o que o paciente tem e não o que ele é.

Um personagem, interpretado por uma atriz, expressa muito bem o sentimento de uma pessoa vinda do interior do Nordeste brasileiro, vítima de diabetes infantil – doença que pode ser controlada, assegurando-se qualidade de vida para seu portador –, e que passa a ser vítima de um modelo discriminatório, que visa ao lucro e não à dignidade humana, terminando cega e vítima de insuficiência renal, tendo assim a sua vida abreviada em decorrência de um modelo de saúde perverso aqui estabelecido.

Recomendo a toda autoridade brasileira que conheça a dura realidade do hospital brasileiro, apresentado pelo ensaio do Dr. Antônio Ermírio de Moraes, peça que me comoveu como médico e como representante público do País.

Era essa a homenagem que queria prestar ao cidadão brasileiro pobre, que vive nos corredores e enfermarias dos hospitais. Pouca gente consegue traduzir o que se passa com esses indivíduos, nesses locais. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a por cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, serei breve. Agradeço a V. Ex^a.

Estava ausente deste plenário, quando o Líder do PMDB, Colega do Presidente Jader Barbalho, Senador Renan Calheiros, tratou de assuntos que supõe ligados a mim, alguns já inteiramente esclarecidos. A sua mente de infamar, caluniar, trouxe-o ao plenário, dizendo que havia encaminhado o assunto à Dr^a Anadyr de Mendonça Rodrigues. É ótimo que ele encaminhe, porque ele, hoje, foi condenado por ter atacado levianamente o Governador Mário Covas há dois ou três dias. A Justiça o condenou a pagar R\$30 mil. Deveria ter sido muito mais, porém essas penas, infelizmente, não têm a proporção do crime praticado pela pessoa.

Quero dizer ao Dr. Renan que, além do Zuleido que tanto o embarçou, quando o citei, empreiteiro, hoje, da Gaudamo e, antigamente, da OAS, figura, portanto, nessa época e agora, ligada ao Dr. Renan Calheiros, S. Ex^a ainda tem a ligação com a Construtora Uchôa em Alagoas. Se tudo continuar com está, essa construtora fará grandes obras no DNER, mas,

no momento, se limita ao município de Murici, dirigido pelo Dr. Renan Calheiros, onde os escândalos em Alagoas chegam ao insuportável. É preciso que essa gente que assim procede não queira se nivelar aos homens de bem deste País. Sua tradição é longa e vem de muito tempo. Muitos apoiaram Collor ou deixaram, mas nunca se misturaram com os dinheiros do Collor e do PC. Não sei o Dr. Renan Calheiros poderá dizer o mesmo.

Quero dizer, nesse instante, que não é com a calúnia, com a infâmia ou com as ameaças que me calarão; ao contrário, cada vez que falam nesses assuntos que não me dizem respeito fico mais estimulado a apontar os de sonestos. Quando se fala em de sonestos alguns desta máfia tremem, pois ficam esperando que algumas coisas saiam. Sairão, aguardem Sr. Presidente e Senadores, pois virei a esta tribuna brevemente para tratar dessas figuras que realmente não têm autoridade moral para liderar e muito menos para atacar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 38 minutos.)

SENADO FEDERAL CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 5^a Reunião do Conselho, a realizar-se no dia **18 de abril de 2001**, quarta-feira, às 17h, na **Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho**, destinada a ouvir o foneticista Prof. Dr. **RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO**, do Instituto de Pesquisa e Processamento de Som, Imagens e Texto Ltda., Campinas-SP, nos autos da Denúncia nº 1, de 2001.

Brasília, 5 de abril de 2001


SENADOR RAMEZ TEBET

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ata da 33ª Sessão Não Deliberativa em 11 de abril de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência do Sr. Edison Lobão

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 198, DE 2001 – CN
(Nº 324/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em cumprimento aos preceitos constitucionais dos arts. 84, inciso XXIV e 49, IX, encaminho para exame de Vossas Excelências os volumes anexos, que compreendem as Contas do Governo Federal e do Ministério Público da União relativas ao exercício financeiro de 2000.

Brasília, 11 de abril de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MF 00048EM BAL. GERAL DA UNIÃO

Brasília, 6 de abril de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência os Balanços Gerais da União representando as Contas do Governo Federal relativas ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2000.

2. Estruturadas em quatro volumes, as presentes contas demonstram as ações governamentais executadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, bem como a execução dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas Estatais.

3. O Volume I contém as informações e dados consolidados sobre a execução orçamentária, financeira, e patrimonial, tanto da administração direta como da indireta, as informações econômico-financeiras do Governo Federal, as ações e atividades executadas pelos órgãos do Poder Executivo – Ação Setorial – e o desempenho dos setores econômicos. Os Volumes II e III apresentam os Balanços e Demonstrações Orçamentárias, em vários níveis de detalhamento e o Volume IV trata da execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

4. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e, também, com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações. A consolidação dos dados teve no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, o instrumento de suporte para o ordenamento dos registros.

5. A seguir apresento a Vossa Excelência as informações de maior relevância contidas no Balanço Geral da União.

6. Balanço Orçamentário: demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, o que permite conhecer o resultado do orçamento, se superavitário ou deficitário. De acordo com o referido Balanço, a execução Orçamentária no exercício de 2000 assim se comportou:

R\$ milhões

RECEITAS			
RECEITAS	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	267.141	252.518	14.623
Receita Tributária	78.003	78.686	(683)
Receita de Contribuições	144.418	139.726	4.692
Receita Patrimonial	8.774	10.116	(1.342)
Receita Agropecuária	37	27	10
Receita Industrial	275	243	32
Receita de Serviços	15.419	14.331	1.088
Transferências Correntes	165	96	69
Outras Receitas Correntes	20.050	9.293	10.757
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	767.875	398.505	369.370
Alienação de Bens	706.039	348.696	357.343
Amortização de Empréstimos	22.739	15.002	7.737
Transferências de Capital	11.512	12.330	(818)
Outras Receitas de Capital	69	29	40
	27.516	22.448	5.068
Subtotal (1)	1.035.016	651.023	385.993
Movimentação de Crédito	0	0	0
Subtotal (2)	0	0	0
Déficit Parcial	0	7.281	
TOTAL (1 + 2)	1.035.016	651.023	383.993

FONTE - SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

R\$ milhões

DESPESAS	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS INICIAIS E SUPLEMENTARES	1.033.028	607.953	425.075
Despesas Correntes	293.504	243.521	49.983
Pessoal e Encargos Sociais	58.977	58.119	858
Juros/Encargos da Dívida	78.133	38.769	39.364
Outras Despesas Correntes	156.394	146.633	9.761
Despesas de Capital	734.804	364.432	370.372
Investimentos	13.676	8.654	5.022
Inversões Financeiras	12.125	10.985	1.140
Amortização da Dívida	709.003	344.793	364.210
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.720	-	4.720
CRÉDITOS ESPECIAIS	747	315	432
Despesas Correntes	281	144	137
Outras Despesas Correntes	281	144	137
Despesas de Capital	466	171	295
Investimentos	409	171	238
Inversões Financeiras	57	-	57
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	1.241	833	408
Despesas Correntes	358	166	192
Outras Despesas Correntes	358	166	192
Despesas de Capital	883	666	217
Investimentos	631	414	217
Inversões Financeiras	252	252	-
Subtotal (1)	1.035.016	609.101	425.915
Superávit Parcial		41.922	

MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIOS INICIAIS E SUPLEMENTARES			
	0	7.133	(7.133)
Despesas Correntes	0	6.031	(6.031)
Pessoal e Encargos Sociais	0	121	(121)
Juros/Encargos da Dívida	0	66	(66)
Outras Despesas Correntes	0	5.844	(5.844)
Despesas de Capital	0	1.102	(1.102)
Investimentos	0	850	(850)
Inversões Financeiras	0	184	(184)
Amortização da Dívida	0	68	(68)
CRÉDITOS ESPECIAIS	0	83	(83)
Despesas Correntes	0	79	(79)
Outras Despesas Correntes	0	79	(79)
Despesas de Capital	0	3	(3)
Investimentos	0	3	(3)
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0	65	(65)
Despesas Correntes	0	58	(58)
Outras Despesas Correntes	0	58	(58)
Despesa de Capital	0	7	(7)
Investimentos	0	7	(7)
Subtotal (2)	0	7.281	(7.281)
TOTAL (1 + 2)	1.035.016	616.382	418.633
SUPERÁVIT		34.641	

FONTE - SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

Nota: O superávit orçamentário identificado decorre da diferença positiva entre a receita e a despesa realizada.

7. A Receita Orçamentária Líquida alcançou o montante de R\$651.023 milhões, resultando em arrecadação inferior à previsão em R\$383.993 milhões. As Receitas Orçamentárias foram registradas pelo valor líquido, ou seja deduzidas as Restituições e os Incentivos Fiscais e que representaram 62,9% do valor arrecadado.

8. As Receitas Correntes participaram com 38,8% da Receitas Orçamentárias, cabendo às Re-

ceitas de Capital a complementação de 61,2%. Neste percentual estão incluídas as provenientes de Operações de Crédito para Refinanciamento e Resgate da Dívida Pública da União, totalizando emissão líquida de R\$325.369 milhões. Na tabela a seguir encontra-se demonstrado o desempenho das Receitas Correntes da União nos exercícios de 1999 e 2000.

RECEITAS CORRENTES	R\$ milhões			
	2000		1999	
	Valor	%	Valor	%
Receita Tributária	78.686	31,2	74.690	34,3
Receita de Contribuições	139.726	55,3	113.728	52,2
Receita Patrimonial	10.116	4,0	9.140	4,2
Receita Agropecuária	27	0,0	37	0,0
Receita Industrial	243	0,1	123	0,1
Receita de Serviços	14.331	5,7	11.483	5,3
Transferências Correntes	96	0,0	107	0,0
Outras Receitas Correntes	9.293	3,7	8.713	4,0
	252.518	100,0	218.021	100,0

FONTE - SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

9. A execução da despesa orçamentária alcançou o montante de R\$616.382 milhões, representando 59,6% do total de créditos autorizados para o período, sendo que nessa composição destacam-se as despesas financeiras, ou seja, Juros, Encargos e

Amortização da Dívida Interna e Externa, que totalizaram R\$383.696 milhões, perfazendo 62,2% da despesa da União. O comportamento das despesas realizadas em relação ao orçamento aprovado está demonstrado na tabela a seguir:

CRÉDITOS	R\$ milhões					
	2000			1999		
	Dotação	Execução	% Executado	Dotação	Execução	% Executado
Iniciais e Suplementares	1.033.028	615.086	59,5	609.338	562.970	92,4
Especiais	747	398	53,2	25.231	24.717	98,0
Extraordinários	1.241	898	72,3	1.149	849	73,9
TOTAL	1.035.016	616.382	59,5	635.718	588.536	92,6

FONTE - SLAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

10. Despesas com Pessoal e Encargos Sociais – Os gastos com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$58.241 milhões, representando 23,3% da categoria corrente, sendo que o Poder Executivo responde por R\$49.236 milhões.

11. A Lei complementar nº 101, de 4 de abril de 2000, estabelece que os gastos de Pessoal e Encargos Sociais da União não poderão exceder a 50% das receitas correntes líquidas, deduzidas das Transferências Constitucionais e outras vinculações, calculados para o período de 12 meses e na forma estabelecida nos artigos 18 a 20 da referida lei durante o exercício. Em cumprimento ao disposto na referida lei as despesas com Pessoal e Encargos Sociais atingiram 38,2% em 2000, situando-se, portanto, abaixo do limite estabelecido.

12. Despesas com serviços de terceiros – O artigo 72 da Lei Complementar nº 101, de 4 de abril de 2000, estabelece que essas despesas não podem ultrapassar em percentual a receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor da lei. Em cumprimento a esse artigo, as despesas com serviços de terceiros, nelas compreendidas: serviços de consultoria, outros serviços de terceiros – pessoa física, locação de mão-de-obra, arrendamento mercantil e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, atingiram 9,1% da receita corrente líquida do exercício, enquanto no exercício anterior o percentual foi de 10%.

13. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Os gastos do Governo Federal com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme definido no art. 212 da Constituição Federal, não po-

dem ser inferiores a 18% da receita líquida arrecadada dos impostos, obtida após a dedução das transferências constitucionais, mais as deduções para o Fundo de Estabilização Fiscal. Em cumprimento ao dispositivo constitucional, tais gastos, no exercício de 2000, incluídos todos os projetos e atividades que se enquadram nesta classificação, atingiram 29,5% da receita líquida mencionada, superior, portanto, ao limite mínimo estabelecido.

14. Ensino Fundamental – O § 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996, determina que a União aplicará na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, nunca menos que o equivalente a 30% dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal. Cumprindo integralmente a determinação constitucional, a aplicação de recursos destinados ao ensino fundamental atingiu 42,9%.

15. Saúde – De acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, os gastos com a saúde no exercício de 2000 teriam que ser superiores aos do ano anterior em 5%. Na realidade constata-se um crescimento nominal de 24,1%, haja vista que em 1999 foram gastos R\$16.332 milhões, e em 2000 atingiu R\$20.271 milhões.

16. Balanço Financeiro – demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

17. Em síntese, a Execução Financeira no exercício de 2000 assim se processou:

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ORÇAMENTÁRIOS	1.939.775	ORÇAMENTÁRIOS	1.905.134
Receitas Correntes	252.518	Despesas Correntes	250.001
Receitas de Capital	398.505	Despesas de Capital	366.381
Transferências Recebidas	1.232.100	Transferências Concedidas	1.232.100
Correspondência de Débito	56.652	Correspondência de Crédito	56.652
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	903.181	EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	926.601
Transferências Recebidas	560.280	Transferências Concedidas	560.280
Ingressos	342.901	Dispêndios	366.321
DISPONÍVEL PERÍODO ANTERIOR	82.574	DISPONÍVEL PER. SEGUINTE	93.795
TOTAL	2.925.530	TOTAL	2.925.530

FONTE - SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

18. Balanço Patrimonial – essa demonstração ressalta a posição patrimonial do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e

obrigações, evidenciando o saldo patrimonial ou patrimônio líquido da unidade gestora.

19. De forma resumida, assim se apresentou o patrimônio da União no exercício de 2000:

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro	209.033	Financeiro	130.954
Não financeiro	1.092.829	Não financeiro	885.348
Ativo real	1.301.862	Passivo real	1.016.302
		Patrimônio Líquido	285.560
Compensado	514.798	Compensado	514.798
TOTAL	1.816.660	TOTAL	1.816.660

Fonte: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

20. No exercício em análise o Patrimônio Líquido apresentou situação positiva no valor de

R\$285.563 milhões, revelando crescimento nos sub-

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2000		1999	
	Valor	%	Valor	%
Patrimônio/Capital	152.634	53,5	67.918	40,4
Reservas	7.082	2,5	5.844	3,5
Resultado Acumulado	125.847	44,1	94.258	56,1
TOTAL	285.563 1	100,0	168.021	100,0

FONTE - SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

grupos da composição do PL, conforme demonstrado a seguir:

21. O crescimento significativo do PL decorreu da variação de 124,7% no Patrimônio/Capital e também do crescimento de 33,5% do Resultado Acumulado identificadas nos Ministérios do Trabalho e Emprego, Educação e da Previdência e Assistência Social, respectivamente com 52,7%, 132,7% e 138,4%.

22. Demonstração das Variações Patrimoniais – O Balanço das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da União durante o período, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indica o Resultado Patrimonial. A tabela a seguir demonstra as variações patrimoniais da União em 2000 e 1999:

R\$ milhões

VARIAÇÕES ATIVAS	2000		1999	
	Valor	%	Valor	%
Orçamentárias	2.350.507	51,2	2.126.251	66,4
Receitas	651.023	14,2	606.416	18,9
Interferências Ativas	1.288.752	28,1	1.089.301	34,0
Mutações Ativas	410.732	8,9	430.534	13,4
Resultado Extra-Orçamentário	2.242.561	48,8	1.026.576	32,1
Receitas Extra-Orçamentárias	2.523	0,1	2.282	0,1
Interferências Ativas	1.769.073	38,5	622.769	19,5
Acréscimos Patrimoniais	470.965	10,3	401.525	12,5
Déficit			48.781	1,5
TOTAL	4.593.068	100,0	3.201.608	100,0
VARIAÇÕES PASSIVAS	2000		1999	
	Valor	%	Valor	%
Orçamentárias	2.344.820	51,1	2.099.307	65,6
Despesas	616.382	13,4	588.536	18,4
Interferências Passivas	1.288.752	28,1	1.089.301	34,0
Mutações Passivas	439.686	9,6	421.470	13,2
Resultado Extra-Orçamentário	2.132.134	46,4	1.102.301	34,4
Despesas Extra-Orçamentárias	2.278	0,0	2.389	0,1
Interferências Passivas	1.769.073	19,4	622.768	19,5
Decréscimos Patrimoniais	360.783	7,9	477.144	14,9
Resultado Patrimonial	116.114	2,5		
Superávit	116.114	2,5		
TOTAL	4.593.068	100,0	3.201.608	100,0

FONTE - SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional

23. Em referência ao Resultado Patrimonial registrou-se, no exercício de 2000, um superávit de R\$116.114 milhões, revertendo o déficit de R\$48.781 milhões em 1999, resultante, basicamente de variação patrimonial, ou seja, acréscimos maiores que os decréscimos, notadamente quanto a reavaliações de bens móveis e imóveis e à inscrição de direitos a receber nos órgãos públicos, com relevância para o registro de atualização da dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

24. Finalmente, cumpre ressaltar que o presente Balanço deve ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no inciso XXIV do artigo 84 da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 207

Brasília, 3 de abril de 2001

Excelentíssimo Senhor
Ministro Pedro Pullen Parente
Digníssimo Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República
Brasília – DF

Senhor Ministro,
Cumprimentando-o, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atenção ao Aviso nº 234, de

14 de março de 2001, encaminhar o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, relativo ao exercício de 2000, conforme estabelece o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, **Geraldo Brindeiro**, Procurador-Geral da República.

A mensagem que acaba de ser lida vai ao Tribunal de Contas da União, de acordo com o disposto no art. 71, inciso I, da Constituição Federal.

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 112, de 2001, de 6 do corrente, encaminhando as informações complementares, referentes aos quesitos 2 a 5 do Requerimento nº 547, de 2000, da Senadora Heloísa Helena.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIO

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 47/2001, de 10 do corrente, comunicando a aprovação, com emendas de redação, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2000 – Complementar (nº 23/99 – Complementar, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

(Enviado à sanção em 10 de abril de 2001).

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa ofícios que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OF./CAE/7/01

Brasília, 10 de abril de 2001

Excelentíssimo Senhor
Senador Jader Barbalho
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 334, **a**, do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a que seja declarada a prejudicialidade da Mensagem nº 168, de 1997 do Senhor Presidente da República que “encaminha ao Senado Federal, termo aditivo ao contrato celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Rio de Janeiro (RJ), com a garantia da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados,” em virtude da mesma haver perdido a oportunidade.

Atenciosamente, – Senador **Lúcio Alcântara**,
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF./CAE/8/01

Brasília, 10 de abril de 2001

Excelentíssimo Senhor
Senador Jader Barbalho
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 334, **a**, do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a. que seja declarada a prejudicialidade do Projeto de Resolução do Senado nº 55, de 1998, que “autoriza a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo, a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município – LFTM/SBC, cujos recursos serão destinados ao pagamento da oitava parcela de precatórios judiciais, dos processos aqui nomeados, bem como de seus complementos da primeira à sexta parcelas,” em virtude do mesmo haver perdido a oportunidade.

Atenciosamente, – Senador **Lúcio Alcântara**,
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF./CAE/9/01

Brasília, 10 de abril de 2001

Excelentíssimo Senhor
Senador Jader Barbalho
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 334, **a**, do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a que seja declarada a prejudicialidade da Mensagem nº 135, de 1994 do Senhor Presidente da República que “solicita autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Estado do Mara-

nhão e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$79.000.000,00, destinados a reabilitação e conservação de rodovias naquele Estado,” em virtude da mesma haver perdido a oportunidade.

Atenciosamente, – Senador **Lúcio Alcântara**,
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – As matérias a que se referem os ofícios serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2001

Altera a redação do inciso IV do art. 52 da Constituição Federal, para incluir os chefes de missões diplomáticas de caráter transitório, incumbidas das funções que especifica, entre as autoridades cuja escolha seja aprovada previamente pelo Senado Federal, por voto secreto, após arguição em sessão secreta.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso IV do art. 52 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente, e a dos de missão diplomática de caráter transitório incumbida de negociar ou firmar tratados internacionais de criação de blocos econômicos ou de adesão a estes.

.....

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A adesão de uma Nação a bloco econômico e sua permanência neles é, modernamente, tema da maior magnitude. Seja no plano internacional, seja no plano da política interna, a integração econômica é, pela sua natureza avassaladora, algo que transcende ao que um dia convencionou-se chamar “política externa”.

Se é certo que nas democracias modernas incumbe exclusivamente ao Poder Executivo a condução da política externa, mediante o controle do Poder Legislativo, não é concebível que o Congresso Nacional brasileiro esteja alheio aos trâmites de negociação e assinatura de tratados internacionais vocacionados à adesão ou criação de blocos econômicos.

Os numerosos e diversificados temas eminentemente congressuais, por dizerem respeito ao dia-a-dia do cidadão-contribuinte e que derivam de forma instantânea do decisório dos blocos econômicos, por si só justificariam a ingerência do Poder Legislativo na escolha de nossos negociadores nacionais, conforme prevê o projeto.

A obsolescência da separação entre política externa e política interna, a partir dos blocos econômicos é fato que dispensa demonstração. Por conseguinte, não há por que ficar o Congresso Nacional alheio ao processo de tomada de decisões de tantas e tão conseqüentes repercussões, como as que ocorrem na construção das zonas de livre comércio, uniões aduaneiras, mercados comuns e uniões monetárias.

A criação de uma zona de livre comércio hemisférica, como se antevê no projeto de criação da Alca, bem como eventuais mudanças no Mercosul, ou mesmo ainda um estreitamente comercial com a União Européia, são, por exemplo, passos que não podem prescindir de uma interação mais efetiva entre os Poderes Executivo e Legislativo, o que pode ser institucionalmente proporcionado pela presente proposta de emenda à Constituição.

Vale salientar que no Direito Constitucional comparado, a figura da outorga senatorial para escolha de negociadores como os aqui abrangidos não é nenhuma novidade, tendo recentemente o Senado norte-americano aprovado o nome do Sr. Robert Zoellik para ser titular do órgão encarregado da gestão do comércio exterior – USTR, United States Trade Representative estando, atualmente, sob a apreciação do Legislativo o nome de seu vice-encarregado, Sr. Peter Allgeier, também indicado pelo Presidente George W. Bush.

Cumpra também aduzir que o projeto procurou ser bastante abrangente, pois prevê tanto a negociação, como a firma de tratados, a vocacionados a criação de blocos econômicos, o que, pelo Direito dos Tratados, constituem momentos distintos do ato jurídico complexo em que se constitui.

Destacando seu grande sentido de convalidação democrática, ao coresponsabilizar o Poder Legislativo, em setor tão vital das modernas relações interestatais, e da própria condução da política interna, estamos convictos que o Projeto, sobretudo por sua oportunidade e conveniência, atende aos interesses nacionais.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2001. – **Osmar Dias**, Senador.

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2001

Altera a redação do inciso IV do art. 52 da Constituição Federal, para incluir os chefes de missões diplomáticas de caráter transitório, incumbidas das funções que especifica, entre as autoridades cuja escolha seja aprovada previamente pelo Senado Federal, por voto secreto, após arguição em sessão secreta.

Osmar Dias – Waldemar Ornelas – Luiz Otávio – José Alencar – Casildo Maldaner – Wellington Roberto – Sebastião Rocha – Carlos Patrocínio – Fernando Matuzalem – Lúcio Coelho – Geraldo Candido – Ricardo Santos – Bello Parga – Roberto Requião – Ramez Tebet – Gilvan Borges – Álvaro Dias – José Eduardo Dutra – Lúcio Alcântara – Paulo Hartung – Tião Viana – Heloísa Helena – Sérgio Machado – Nilo Teixeira Campos – Ney Suassuna – Valmir Amaral – Bernardo Cabral – Eduardo Suplicy – João Alberto.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SUBSECRETARIA DE ATA

Art. 52.* Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
IV — aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

.....
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A proposta de Emenda à Constituição, que acaba de ser lida, está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 43/2001 – GLDPT

Brasília, 11 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a seguinte alteração na composição dos membros do Bloco Parlamentar de Oposição na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

- Senadora Heloísa Helena: passa de suplente a titular.
- Senadora Marina Silva: passa de titular a suplente.

Atenciosamente, – **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 188, DE 2001

Requeiro, na forma regimental, a inserção em ata de um voto de louvor ao Jurista Jorge Arakén Faria da Silva pelo recebimento do Troféu “Melhores da Advocacia Brasileira”, em solenidade realizada na Cidade de São Paulo, em 19 de março de 2001.

Requeiro, ainda, que seja enviada mensagem ao agraciado, dando conta dessa deliberação do Senado Federal.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2001.

Justificação

O Doutor Jorge Arakén Faria da Silva é um dos mais importantes nomes da história da Justiça na Amazônia brasileira.

Ao receber o galardão citado, viu reconhecidos seus grandes méritos de jurista e sua importante participação, como membro da sociedade civil, na causa da implantação do Direito em uma das mais distantes e esquecidas partes do território nacional. Faz-se, assim, merecedor do reconhecimento desta Casa, símbolo da Federação e da integração nacional brasileira.

Senador **Nabor Júnior**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encerrou-se o tempo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2000 (nº 596/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 3.207, de 18 de julho de 1957, que regulamenta as atividades dos empregados vendedores, viajantes ou praticistas, para permitir o pagamento de comissões e percentagens em prestações sucessivas quando do recebimento da primeira parcela e estabelece critérios para o estorno de comissões pagas;

– Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2000 (nº 111/95, na Casa de origem), que acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2000 (nº 2.534/96, na Casa de origem), que faculta às gestantes o acesso a ônibus, cinemas e outros locais sem a utilização da catraca ou roleta, quando assim o exigir.

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, solicito a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Ex^a, como Líder, por cinco minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero trazer ao Senado Federal, e de maneira muito especial à Bancada de Senadores pertencentes à Região Norte, um apelo para que possamos hipotecar solidariedade, aberta e incisiva, à Força Aérea Brasileira e ao Comando Militar da Aeronáutica, inclusive por uma situação histórica de reconhecimento da função social de integração nacional e de solidariedade para com os Estados da Amazônia brasileira.

Sr. Presidente, ao longo dos anos temos testemunhado as idas e vindas da Força Aérea Brasileira levando apoio logístico, insumos hospitalares, insumos para a atividade de construção de estradas, insu-

mos de apoio à gestão administrativa dos Municípios e dos Estados. Todo esse trabalho tem sido uma marca profunda que tem redundado em salvar milhares de vida na Amazônia, em entender o Brasil na sua essência, um País que detém a Amazônia como território e que precisa ser vivido como elo de integração entre seus povos. No entanto, ao longo dos anos, temos observado e acompanhado uma escassez progressiva de recursos para a Força Aérea Brasileira, para que ela possa operar com as suas aeronaves, para que ela possa ter o seu orçamento à altura de suas necessidades técnicas, operacionais e até estratégicas para a Região. Tenho insistido nesse debate, já fiz um alerta no ano passado, quando do contingenciamento de recursos orçamentários, quando da insensibilidade crescente que o Ministério do Orçamento e Gestão tem tido com essa questão.

Sr. Presidente, nos encontramos na seguinte situação: Estados isolados e distantes da Amazônia, como é o caso do Estado do Acre, que tem os seus Municípios impedidos de comunicação por meio de estradas, e que tem a possibilidade de se comunicar por via fluviál, gastando mais de quinze dias para ir de uma localidade a outra, só encontra no meio aéreo o transporte acessível e objetivo para a comunicação com aquela comunidade.

Tratei desse assunto junto ao Ministério da Aeronáutica, com a sensibilidade impare expressada pelo comandante Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Almeida Batista. Mas, Sr. Presidente, nos deparamos com a sofrida realidade daquela região, ou seja, a escassez de recurso orçamentário impede a movimentação de aeronaves, seja em suas atividades operacionais comuns, seja em qualquer atividade de solidariedade à população da Região Norte.

Portanto, faço um apelo à Bancada da Região Norte: que nos movimentemos na direção de sensibilizar o Ministro do Orçamento e Gestão, Dr. Marthus Tavares, para que S. Ex^a entenda a necessidade desse movimento histórico de solidariedade e integração da Força Aérea Brasileira dentro da Região Norte, para que ela não sofra impactos desfavoráveis e que sejam constrangedores.

Sr. Presidente, dentro de poucos dias temos uma operação a ser feita em direção ao Município de Tarauacá, no Acre. Vamos inaugurar a primeira maternidade dentro de um Município e, evidentemente, precisaremos transportar 17 mil quilos de insumos hospitalares para prestar socorro a uma população em diversos aspectos de sua necessidade. Infelizmente, temos tido como resposta a escassez de re-

curso. E não é culpa do Comandante da Aeronáutica, não é culpa da Força Aérea Brasileira. A realidade é que os recursos liberados pelo Ministério de Orçamento e Gestão são escassos.

Sr. Presidente, o apelo que faço é para que o Ministério do Planejamento se sensibilize e entenda que uma movimentação técnica mínima e necessária tem que ser assegurada à Aeronáutica, preservando esse aspecto de solidariedade às populações isoladas tem que ser preservado.

Encerro esta parte da minha manifestação com este apelo, Sr. Presidente. Reconheço, enalteço e sou absolutamente grato à Aeronáutica pela maneira solidária, sensível e judiciosa com que tem tratado as necessidades da Amazônia, fruto de uma experiência vivida pelos comandos militares que têm, ao longo dos anos, testemunhado a dificuldade do isolamento socioeconômico das populações do interior. Portanto, espero que a resposta seja à altura.

Um outro ponto que mencionarei é a situação da saúde no Brasil. A Fundação Nacional de Saúde, de forma louvável, implantou critérios de avaliação da qualidade da vigilância epidemiológica nos Estados brasileiros, quais sejam, observação, controle e acompanhamento das grandes endemias diante de uma ação qualitativa por parte dos órgãos gestores. O resultado foi que o Acre ficou em último lugar na lista de avaliação da Funasa.

Quero louvar a atitude da Funasa, pois os critérios são corretos e bem estabelecidos. Se não são perfeitos, ajudam a apontar as dificuldades de controle e valorização da vigilância epidemiológica como o cérebro e o motor que qualquer gestor deve ter para a compreensão da saúde pública. No entanto, gostaria de apontar um erro, por parte da Funasa, na avaliação dos resultados globais: não se reconheceu que houve um processo de descentralização efetiva em vários Estados do Brasil.

O Acre deu um exemplo de descentralização ao passar para os Municípios a vigilância epidemiológica e muitas outras atividades. Então, se houve falhas no cumprimento de metas, normas, observações e registros de vigilância, elas foram estabelecidas por alguns Municípios.

No caso específico da dengue, o Acre foi o último Estado a ser vitimado pela epidemia e isso ocorreu em função de uma falha clara e objetiva da Prefeitura Municipal de Rio Branco, responsável pela condução da política de controle do *Aedes aegypti*, que não cumpriu com o seu papel. Assim, a epidemia começou a se instalar em janeiro de 2000, explodiu de

maneira moderada por volta de julho e agosto, e atingiu o descontrole pleno a partir de janeiro. No período de ocorrência mais grave da chamada "armadilha epidemiológica", entre os meses de julho e agosto, a responsabilidade pelo seu controle era unicamente da Secretaria Municipal de Saúde.

Faço este registro, louvando a ação estratégica e o critério que vai impor uma mudança de comportamento dos Estados em relação à Funasa, mas aponto esse erro de análise na conclusão do estudo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, por 20 minutos, por permuta com o Senador Ney Suassuna.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a crise no fornecimento de energia elétrica vem revelando sucessivas distorções num setor que é fundamental ao bem-estar social e ao desenvolvimento econômico. Desde que o País começou a discutir riscos iminentes de blecautes, apagões e racionamento, o Governo tem procurado eximir-se da responsabilidade por essa crise, justificando-a pela falta de chuva.

O nosso povo, com seu hábito de encarar tudo com bom humor, já questiona se Deus é mesmo brasileiro, já que não determinou ao seu Ministro, responsável pelas águas que caem sobre a Terra, que fizesse chover suficiente para encher os reservatórios localizados ao sul do Equador. Mas, a questão é séria e grave, e o debate amanhã, no Parlamento e na sociedade organizada revelou que não será somente com chuva que se resolverá esse problema. Ele tem origem na negligência dos últimos Governos, que trataram o assunto com descaso e contaram unicamente com a natureza, ao invés de investirem em geração e transmissão de energia.

Agora, o que temos é o Governo anunciando medidas para economizar energia. O que todos já sabem, no entanto, é que não estamos livres de um racionamento que provocará desconforto aos cidadãos e prejuízos aos setores essenciais, como o setor da saúde e, por que não dizer, a todo o setor produtivo da nossa economia.

Na semana passada, foi anunciado um conjunto de trinta e três medidas para reduzir o consumo em 10% e aumentar a oferta de energia em até 9%. São propostas cheias de boas intenções, mas com probabilidades mínimas de vingarem e, portanto, fadadas a frustrar o nosso País.

Não será surpresa para nenhum de nós se lá para junho ou julho o Governo se render aos fatos e anunciar o racionamento que atingirá, sobretudo, as Regiões mais sofridas do País, como o Nordeste, e as áreas que ficam na ponta da linha de distribuição, como é o caso do meu Estado, o Espírito Santo.

Tenho acompanhado na mídia análises de especialistas sobre o assunto. É o caso do Presidente do Operador Nacional do Sistema Elétrico, Mário Santos, e do Secretário de Energia de São Paulo, Mauro Arce, que fazem restrições às medidas e depositam suas fichas numa iminente decisão do Governo de racionar o fornecimento de energia.

Mário Santos reflete sobre essa realidade quando diz que "há um potencial forte, com o aumento de geração, de cobrir parte do déficit, mas isso não exige o Governo da necessidade de fazer um corte". Para Mauro Arce, "a situação, em termos probabilísticos, está caminhando para o racionamento."

De acordo com as medidas anunciadas, terão que ser disponibilizados 11 mil megawatts extras de energia até o fim do ano, pois essa é a margem de risco calculada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico para que o País possa enfrentar o período das secas, entre maio e novembro, e afastar o risco de desabastecimento de energia. Mas essas não são metas tão fáceis de se alcançarem. Para se ter uma idéia, esse número representa 15% de toda a capacidade instalada no País. O Governo estipulou prazo de noventa dias para que seja avaliado o impacto das medidas. Caso elas não surtam os efeitos esperados, a saída será o racionamento.

As perspectivas são no sentido de que os reservatórios cheguem a um nível de água correspondente a 36% ou 37% da sua capacidade até o fim deste mês. Se a previsão for confirmada, será preciso compensar a baixa dos reservatórios entre 12,5 e 13%, com o aumento de oferta e redução da demanda de consumo de energia.

A outra face da crise é a política de tarifas. Segundo o jornal **O Estado de S. Paulo**, a partir do último domingo, a Companhia Paulista de Força e Luz, a Cemig, a Cernat e a Enersul, que abastecem São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, num universo de aproximadamente nove milhões de consumidores, estão autorizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) a aumentarem suas tarifas em índices que variam de 16,24% a 18,2%, quando a inflação medida pelo IGP-M nos últimos 12 meses ficou em 9,6%.

Trata-se, Sr. Presidente, de reajustes previstos nos contratos de concessão das empresas e autorizados anualmente. A impressão que fica – e não poderia ser outra – é que esses contratos não consideram outra coisa a não ser lucros exorbitantes à custa do consumidor.

O **Estadão** também mostrou, no último domingo, o Ministro de Minas e Energia, o nosso colega José Jorge, sentindo-se surpreendido com o aumento da ordem de 14,85% da tarifa de energia, imposto aos seus conterrâneos pela Companhia Energética de Pernambuco.

Com tantas distorções e informações que requerem maiores explicações, creio, pessoalmente, que poderá ser bastante esclarecedora para todos nós e para o País a vinda do Ministro à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado no próximo dia 17 de abril, terça-feira. Conhecedor desta Casa que é, S. Ex^a terá oportunidade de detalhar não só as medidas de economia de energia, mas também essa esdrúxula política de aumentos de tarifas muito acima da inflação e, é bom dizer, sem a contrapartida de investimentos no setor. Isso está muito claro.

Sr. Presidente, recente reunião do Conselho Nacional de Desestatização, na semana passada, autorizou Furnas a retomar os seus investimentos que estavam suspensos havia três anos. E estavam suspensos – pasmem os Srs. Senadores! – por imposição do processo de privatização do setor. Essa decisão do CND embute mais um equívoco do Governo quando seguiu por tanto tempo os investimentos na área, provavelmente na esperança de que o capital privado viesse para resolver todos os problemas do desabastecimento de energia do nosso País.

Ora, Furnas é empresa geradora, responsável por 43% de toda a energia consumida no nosso País, e atende principalmente à Região Sudeste, que tem alto consumo em função da presença de um expressivo parque industrial e está há três anos sem investir em expansão, tanto da geração quanto da transmissão. É curioso observarmos o que acontece no País: tivemos um crescimento de demanda de energia da ordem de 5% ao ano nos últimos dez anos. Portanto, essa é uma crise anunciada.

Assim, forçado por uma crise, o CND autorizou a empresa Furnas a investir R\$980 milhões este ano, o que representa quase 1/3 do que está previsto ser investido este ano pela Eletrobrás. Isso terá um impacto que já poderia ter ocorrido no nosso País nos anos anteriores, talvez minorando ou desviando o

Brasil dessa crise de abastecimento de energia que estamos na iminência de viver.

Desse conjunto de equívocos, extrai-se pelo menos uma conclusão: a escassez de energia forçou o Governo a perceber que o setor precisa de muito mais recursos do que foi investido nos últimos seis anos, período em que a média de gastos caiu quase a metade do que se investia há uma década.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Concedo-lhe um aparte com muito prazer.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Há muito tempo, nobre Senador, eu dizia que V. Ex^a, com muita inteligência e com muita propriedade, falava na hora certa sobre os assuntos que são prioritários neste País. E nada mais prioritário do que energia. A nossa matriz energética já deveria estar sendo cumprida há longo tempo. A crise é mais do que anunciada. Programamos termoelétricas, minihidroelétricas, enfim, tudo está programado; mas com uma velocidade que não condiz com as reais necessidades do País. E, quando abrimos os olhos, já estamos diante da crise. É claro que, com engenho e arte, consegue-se fazer alguns milagres; mas não todos. Temos um programa de economia de energia – inclusive de não se usar a energia para se ter os picos que prevê a Aneel – no sentido de que se use cerca de dois milhões de bloqueadores. Com isso, o usuário comum teria uma redução de 20% na sua conta. Deveríamos estar muito avançados nesse ponto, mas, infelizmente, não estamos. Hoje, as seis empresas produtoras vêm a tempo forçando a barra, tentando se impor, mas isso é obrigação das concessionárias privatizadas. No entanto, fogem disso como "o diabo foge da cruz". Tudo isso somado às minihidroelétricas, às termoelétricas, talvez tivesse dado cobertura, mas, como descuidamos, de repente, a porta já está arrombada. Solidarizo-me com V. Ex^a, dizendo que realmente esse é um assunto urgente, pois é a energia que move toda a estrutura da nossa indústria e do desenvolvimento do nosso País. Parabéns!

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Senador Ney Suassuna, acolho o aparte de V. Ex^a, que contribui para enriquecer o pronunciamento e as informações que estou apresentando nesta tarde no Senado Federal.

Sr. Presidente, na semana passada, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado deu importante passo, aprovando o projeto do Senador Roberto Freire, que impede a privatização das

empresas públicas do setor de geração e transmissão de energia, a exemplo do que o Congresso Nacional já decidira em relação ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal.

Com essa iniciativa, o nosso Partido, o PPS, não se coloca contra a participação do capital privado no setor – é muito importante esse esclarecimento. Há que se observar, neste momento, que as atuais geradoras e transmissoras de energia devem continuar públicas, para evitar que uma privatização apressada, açodada, mal planejada agrave a crise atual.

Se há escassez de recursos, tanto públicos quanto privados para a área de energia, isso se dá, entre outros fatores, em função da instabilidade econômica internacional, mais especificamente das economias americana e argentina. Se há de certa forma carência de capitais, esse ponto deve integrar nossa reflexão ao discutirmos o setor elétrico.

Neste momento, o pouco dinheiro disponível, público ou privado, para investir no setor, em nossa visão, deveria ser direcionado à construção de novas geradoras e transmissoras e não para financiar a venda daquelas que já estão operando. Gastar dinheiro agora com ativo velho, já existente, na minha opinião, é um equívoco brutal. Qualquer dinheiro novo, seja público ou privado, deveria ser direcionado para o aumento da geração de energia e a melhoria do nosso sistema de transmissão.

Em nome do meu Partido e em meu nome, quero sugerir desta tribuna ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que suspenda o processo de desestatização das empresas de energia, sobretudo de Furnas. Não por questões eleitorais. Estou acompanhando, por intermédio da mídia, que algumas forças políticas têm motivações eleitorais para essa proposta. Creio que não deve haver esse interesse por motivações eleitorais, mas por todas as dúvidas que envolvem a privatização do setor. Aí, sim, acredito que tenhamos razões substantivas pela divisão de opiniões dentro do próprio Governo sobre o assunto. Está claro e notório que o Governo está dividido em relação a essa matéria. A razão disso é o pragmatismo econômico que muitas vezes falta na decisão de dirigentes de setores públicos e privados, representado pela escassez de capital público e privado disponível hoje, no Brasil e em boa parte do mundo, nos países em desenvolvimento, para se investir em setores dessa natureza.

E vou mais adiante, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: sugiro que o Presidente redirecione suas energias pessoais, que estão sendo gastas com o

modelo de privatização de Furnas, e as do seu Governo, para romper com o impasse do risco cambial – essa, sim, uma questão importante –, que hoje impede a construção das 49 termelétricas a gás em nosso País. A termelétrica é muito importante para o setor energético, porque pode regulá-lo, visto que pode funcionar a pleno vapor em momentos de escassez, em que os lagos das hidrelétricas estão vazios, ou com uma potência menor no momento em que os lagos estão com um bom nível de água.

Sugiro ainda ao Presidente designar uma missão oficial para ir à Califórnia. Isso é muito importante. Penso que este Parlamento também deveria designar uma comissão para ir à Califórnia ver de perto os efeitos de um processo de privatização feito, no mínimo, de forma açodada. Para mim, esse processo se deu de forma desastrada; basta ver o que está acontecendo na Califórnia no momento presente.

Espero que todos esses fatos lancem luz à vida do Ministro José Jorge à Comissão de Assuntos Econômicos, na próxima terça-feira. E que, diante dos esclarecimentos que S. Ex^a vem prestar ao Senado, possamos discutir novos caminhos a serem seguidos pelo País na retomada da capacidade de geração e transmissão de energia e evitar assim maiores transtornos aos cidadãos brasileiros.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Paulo Hartung, registro o meu apoio ao pronunciamento de V. Ex^a. Causou-me estranheza a manifestação que ouvi na imprensa de alguns Senadores da base governista em relação ao projeto de autoria do Senador Roberto Freire, que exclui as geradoras de energia elétrica do programa de privatização. O projeto foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Depois disso, alguns Senadores da base governista já se manifestaram no sentido de que irão, na Comissão de Assuntos Econômicos, detonar o projeto. Já ouvi, inclusive, a manifestação de um Senador que disse que iria pedir para relatar o projeto com esse objetivo. Quer dizer, o Congresso Nacional está-se recusando a discutir uma matéria tão importante, porque já se manifestou sobre a questão da desestatização uma vez, à época da votação do projeto de lei de conversão em relação à medida provisória que instituiu o Programa Nacional de Desestatização. Essa medida provisória foi encaminhada pelo então Presidente Collor, em 1990, e

foi aprovado um projeto de lei de conversão que excluía o Banco do Brasil, a Caixa Econômica e as empresas que exerciam o monopólio. Havia um artigo, que, infelizmente, foi vetado pelo então Presidente Collor – e esse veto o Congresso não derrubou –, que determinava que o Congresso, a partir do momento em que o Executivo incluísse alguma empresa no programa e caso houvesse o entendimento de que esta deveria ficar fora do processo, poderia, mediante decreto legislativo, retirá-la do programa. Infelizmente, o ex-Presidente Collor vetou o projeto e o Congresso não derrubou o veto. Na época da privatização da Vale do Rio Doce, apresentei um projeto exatamente com esse teor, para que o Congresso, por intermédio de decreto legislativo, pudesse retirar alguma empresa que, em seu entendimento, não deveria ser privatizada. Esse projeto foi rejeitado aqui no Senado por uma diferença de quatro votos. Se considerarmos que, naquela ocasião, a maioria absoluta do Senado era governista, a diferença da votação mostrou que se tratava de um tema que o Congresso Nacional, particularmente o Senado, tinha interesse em discutir. Agora temos a oportunidade de fazê-lo, principalmente porque esse é um tema até mais estratégico do que o de outras empresas ou do que o da própria Vale do Rio Doce, que foi uma empresa que, na minha opinião, deveria ter sido evitada. Acredito que o Senado tem oportunidade de recolocar em pauta esse tema. Existem algumas iniciativas que correm paralelamente. Há um projeto de decreto legislativo de minha autoria e da Senadora Heloísa Helena, que está na pauta para o dia 25, que instituiu um plebiscito para a privatização da Chesf. Lembro-me de que, quando o apresentamos, o atual Presidente do Senado, Senador Jader Barbalho, foi à tribuna e disse que iria propor uma emenda para que esse plebiscito também abrangesse a Eletronorte. Existe o projeto do Senador Roberto Freire. Vejo que o Senado, de posse desses projetos, tem a oportunidade de escolher um caminho para que o Congresso Nacional, particularmente o Senado, traga essa discussão para cá. Sabemos que, se a discussão ficar na roda dos tecnocratas do Governo, que têm uma visão meramente monetarista e imediatista do processo – o argumento é de que, se não vende rem Furnas, não vão cumprir o acordo com o FMI ou coisa do gênero –, vão acabar vendendo. Então, penso que o Senado tem a oportunidade, seja por intermédio do projeto do Senador Roberto Freire, seja por meio do nosso projeto, de restabelecer uma discussão mais de acordo com os interesses da Nação em relação ao processo de privatização. Portanto, parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Obrigado, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senador Paulo Hartung, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senador Paulo Hartung, apóio o pronunciamento de V. Ex^a e aproveito a oportunidade para anunciar, desde já, independentemente da posição que a Bancada governista venha a adotar nesta Casa – Bancada que integro por intermédio do PSDB –, a nossa postura favorável às sugestões de V. Ex^a. Também sou autor de um projeto – e aproveito este aparte para pedir encarecidamente que se dê agilidade a ele – que institui o plebiscito quando se tratar de privatização de empresas estratégicas do setor de energia elétrica e água. Parece-me que esse projeto está com o Senador Jefferson Péres para ser relatado. Creio se tratar de mais uma contribuição para esse debate e mais um instrumento que pode ser utilizado nesta Casa com o objetivo de conter esse processo de privatização de um setor estratégico e fundamental para o futuro deste País. Faço este aparte apenas para aduzir essas informações, inclusive sobre o projeto que tramita, e para fixar, desde já, a nossa posição em relação ao assunto.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Paulo Hartung?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Ouço, com muito carinho, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Também trago a minha integral solidariedade ao pronunciamento de V. Ex^a, que foi muito feliz na exposição que fez.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Muito obrigado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Não posso aceitar a idéia de que, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, os Parlamentares tenham sido surpreendidos pelo projeto do Senador Roberto Freire e o tenham aprovado sem a devida preocupação. Apenas a enunciação da ementa já dispensa a necessidade de discussão. Não resta mais nenhuma dúvida, nenhuma interrogação, não há que se ler mais nenhuma linha. Enuncia-se a ementa, vota-se o projeto, e todo mundo sabe do que se trata. Então, é impossível afirmar que algum Parlamentar tenha votado a favor sem se dar conta do que tenha votado. Por outro

lado, o Presidente da Comissão, Senador Bernardo Cabral, é mais do que responsável. Trata-se de uma pessoa tranqüila, competente. Ao colocar matéria dessa importância em votação, S. Ex^a fez questão de chamar a atenção dos Srs. Senadores para que to dos considerassem a relevância da matéria que estava sendo votada. Essa foi uma das oportunas e felizes decisões da Comissão. Essas decisões não são muito assíduas; não é muito freqüente uma posição do Senado como aquela, que foi importante. Mas estamos tão em baixa, que a imprensa já noticia, com a maior tranqüilidade, que o Governo vai agir e os Senadores vão mudar o voto na Comissão de Assuntos Econômicos. Eu não acredito nisso; sinceramente, não acredito. Penso que vamos manter o voto na Comissão de Assuntos Econômicos e que a matéria terá aprovação tranqüila nesta Casa. V. Ex^a diz que, até no Executivo, há uma tremenda discussão; há polêmica, há dúvida sobre a matéria. Ainda que não votemos, não privatizemos agora, correndo, como querem, não estaremos proibindo que ela venha a ser privatizada daqui a dois, três ou quatro anos. Mas, se privatizarmos agora, não haverá mais saída. Então, no meio desse debate, no meio dessa discussão, o normal é aprovarmos o projeto. E, com todo o respeito aos projetos de outros Senadores que falam em plebiscito ou coisa que o valha, penso que o melhor é aprovarmos imediatamente a resolução do Senador Roberto Freire, porque, votando, está decidida a matéria. Não podemos esperar, porque, senão, vai acontecer como no caso da Vale do Rio Doce: estávamos aqui para discutir a moção do Líder do PT, e, na hora de votarmos, pediram a transferência da votação; em meio a essa transferência da votação no plenário, privatizaram a Vale do Rio Doce. Por isso, é muito difícil que os Senadores não dêem seus votos favoráveis, principalmente, repito, porque votar para privatizar é uma pá de cal que não tem volta. Pedir para não privatizar agora não impede que, daqui a dois ou três anos, no próximo Governo, haja uma fórmula diferente. Estou tranqüilo quanto ao resultado dessa votação, com toda a sinceridade. Não é apenas uma questão política o debate que está em jogo, diz bem V. Ex^a, mas não tenho nenhuma dúvida de que hidrelétrica é rio; rio é água; água é do interesse de toda a sociedade, de todo o País. Não vejo como privatizar, entregar às multinacionais a empresa hidrelétrica. E como ficamos com o comando e o controle dos rios? Não é à toa que, no resto do mundo, a hidrelétrica pertence ao Estado. Por isso, meus cumprimentos! Também aqui, como fez o Senador do Paraná, antecipo o meu voto

favorável à votação da proposição do Senador Roberto Freire.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Senador Pedro Simon, eu queria agradecer e acolher seu aparte, que enriquece o pronunciamento que faço nesta tarde.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Concedo, com muita alegria, um aparte ao nosso ex-Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Paulo Hartung, V. Ex^a fez um pronunciamento excepcional sobre o momento que estamos vivendo na área energética. V. Ex^a apresenta soluções e conclusões. Desse modo, em primeiro lugar, eu queria congratular-me com V. Ex^a pelo seu discurso.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Obrigado.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Posteriormente, queria dizer que estou de pleno acordo com os apartes que lhe foram dados e que o Senador Pedro Simon abordou, com propriedade, o assunto. O Governo deve ser alertado pelos seus Líderes e pelas suas Bancadas a respeito da situação que atravessamos: não só dos problemas energéticos, mas também das dificuldades políticas para se fazer, agora, uma privatização. Não sou contrário às privatizações.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Essa é também a minha posição.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a aborda muito bem esse assunto. Ninguém é contra a privatização, mas, neste momento que vive o País, a proposição do Senador Roberto Freire é extremamente válida. Dei o meu voto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e o darei no plenário. E pediria aos Líderes do Governo, inclusive do meu Partido, que alertassem o Senhor Presidente da República para as dificuldades políticas – além das técnicas – que ele terá para privatizar, neste momento, seja Furnas, Chesf ou Eletronorte. Ele não poderá enfrentar a vontade popular, e os seus conselheiros levam a isso. Desse modo, os Líderes políticos têm a obrigação de dizer ao Presidente que o povo, no momento, não deseja isso e que, futuramente, ele terá oportunidade de ver, quem sabe, Furnas e as demais empresas privatizadas. Mas o momento não permite que se privatize. Parabéns a V. Ex^a pelo discurso!

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Senador Antonio Carlos Magalhães, agradeço e acolho, com carinho, o aparte.

Sr. Presidente, já excedi bastante o tempo regimental...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Conceda-me um breve aparte, Senador Paulo Hartung?

O Sr. Antero Paes de Barros (Bloco/PSDB – MT) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Primeiramente, concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me também cumprimentar V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Eduardo Suplicy, peço a V. Ex^a que seja breve. O orador já excedeu em 12 minutos o seu tempo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Serei brevíssimo, Sr. Presidente. Desejo manifestar, na mesma direção de V. Ex^a, Senador Paulo Hartung, minha preocupação não apenas com o processo de privatização de Furnas, já que o Governo do Estado de São Paulo está considerando a privatização da Cesp, Centrais Elétricas de São Paulo, que está sob seu controle. Por razões semelhantes às que V. Ex^a está mencionando, todo o diagnóstico aponta que essa medida não deveria ser levada adiante. Teremos a oportunidade de dialogar com o Ministro de Minas e Energia, que virá a esta Casa.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, o Senador Antero Paes de Barros usará o final do meu tempo, uma vez que já havia pedido o aparte.

O Sr. Antero Paes de Barros (Bloco/PSDB – MT) – Senador Paulo Hartung, serei brevíssimo também, porque seida exigüida de tempo. Desejo apenas cumprimentá-lo pelo pronunciamento e dizer que sou de um Estado onde a privatização do setor elétrico deu certo. Mato Grosso viveria às escuras, se não o tivesse privatizado. Portanto, não vai aqui a posição de quem é contra a privatização; ao contrário, sou a favor dela. Sou a favor do Estado indutor, controlador, mas entendo que este momento não é adequado. Ainda anteontem, no programa Bom Dia Brasil, da Rede Globo de Televisão, um técnico afirmava que, se não fosse Furnas, se não fosse a possibilidade de o setor estatal intervir, já haveria racionamento hoje. Quer dizer, neste momento, o setor público não pode

abrir mão de um instrumento poderoso, de posse do Estado, para evitar o racionamento. Penso que é muito oportuno o pronunciamento de V. Ex^a e, por isso, gostaria de cumprimentá-lo.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Acolho e agradeço o aparte.

Querida, mais uma vez, avisar aos Senadores e Senadoras que o Ministro, nosso Colega, estará na Comissão de Assuntos Econômicos, na Comissão de Infra-Estrutura e na Comissão de Fiscalização e Controle, justamente para debater todos esses assuntos que eu trouxe à tribuna do Senado Federal.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me ainda registrar que a privatização da Cesp, Centrais Elétricas de São Paulo, deve ser objeto de maior precaução. No meu entender, ela não deveria acontecer, ainda mais nos moldes e termos que estão sendo considerados.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Agradeço a atenção e os apartes. Penso que podemos aprofundar essa discussão na reunião, com a presença do Ministro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por 20 minutos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem, pedindo desculpa ao orador por essa ligeira interrupção.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Pela ordem.) – Quero apenas dizer que, conforme a lista dos oradores, sou o terceiro inscrito. O último orador foi o Senador Paulo Hartung, e, agora, foi dada a palavra a um amigo, o Senador Ney Suassuna.

Estou aqui na expectativa, na fila, com humildade, mas surpreendido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Explicarei a V. Ex^a, Senador Francelino Pereira. O primeiro orador inscrito era o Senador Jader Barbalho; houve uma permuta com o Senador Paulo Hartung. O segundo orador, que era o Senador Paulo Hartung, permutou com o Senador Ney Suassuna. V. Ex^a é o terceiro orador, cuja posição está garantida na ordem de inscrição dos oradores.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para retificar, quero dizer que eu era o inscrito e estava cedendo lugar ao Senador Jader Barbalho; como S. Ex^a não usou da palavra, retornei e troquei com o Senador Paulo Hartung, que estava em segundo lugar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tocando ainda no assunto que acabou de ser encerrado tão brilhantemente pelo Senador Paulo Hartung, quero dizer que esses bloqueadores são utilizados para um acordo entre os consumidores e as empresas distribuidoras. O consumidor diz previamente que não usará os aparelhos elétricos em determinada hora e usa o bloqueador para isso; caso insista, automaticamente o aparelho se desligará, gerando uma redução de 20% na sua conta. Mas isso não tem sido divulgado pelo Brasil. Qualquer cidadão que queira colocar o bloqueador pode fazê-lo, inclusive ajudando o Brasil a superar a crise e diminuindo a sua conta elétrica em 20%. As empresas distribuidoras têm a obrigação de investir 1% de sua receita nisso, mas fazem de conta que não têm essa obrigação, porque não querem dar o desconto aos consumidores.

Era essa a explicação que eu gostaria de dar antes de entrar no assunto que vou abordar hoje: a crise argentina.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a crise argentina, que se vem arrastando e se agravando há pelo menos dois anos, acelerou-se nas últimas semanas, e seus novos desdobramentos trazem perigosas implicações para o Mercosul e, em especial, para o Brasil.

Há 10 anos, o Ministro Domingo Cavallo dominou a crise daquele país, a da hiperinflação. Foi saudado, então, como herói. Seu plano de rígida e eterna paridade do peso com o dólar funcionou bem durante algum tempo, e a Argentina atravessou, em boa forma, a maior parte da década de 90, muito ajudada pelo real forte, que também estava artificialmente valorizado.

Mas o remédio da paridade do peso, ele próprio, veio atuando como sutil veneno. Aos poucos, foram-se insinuando na economia argentina a falta de competitividade, o desemprego, o baixo crescimento, o desequilíbrio fiscal. Nos últimos meses, a crise piorou. Nem uma ajuda de emergência do FMI conseguiu deter a degringolada. A baixa credibilidade internacional ameaçava detonar a qualquer momento uma corrida especulativa, precipitando a quebra do país, que já era mais ou menos visível no horizonte.

Diante disso, foi novamente convocado, como salvador, o Ministro Domingo Cavallo. Uma das medidas que tomou, para injetar competitividade nas empresas argentinas, foi a de facilitar a importação de bens de capital, baixando sua alíquota de importação para zero. Ora, isso afeta diretamente o Mercosul e, principalmente, o Brasil, mesmo que a medida se limite a bens de capital, isto é, máquinas.

Num primeiro momento, parecia que esse impacto poderia ser tolerado tanto pelo Mercosul como pelo Brasil, tudo em nome de se salvar a Argentina de um mergulho no caos, possibilidade altamente indesejável para seus parceiros do Mercosul.

Trata-se do seguinte: o Mercosul é uma união aduaneira e, como tal, alinha seus países-membros segundo a mesma tarifa de importação de mercadorias de terceiros países, enquanto os produtos, dentro do bloco, circulam livres de impostos. Cabe lembrar que, na progressão de integração entre países que formam um bloco, o grau mais fraco é a zona de livre comércio, de tarifa zero entre os países do bloco; o grau mais forte é o Mercado Comum, de corte europeu; o grau intermediário é onde se encontra agora o Mercosul, o de união aduaneira.

A Argentina, com seu novo pacote econômico de março, com a tarifa zero generalizada de importação, mudou unilateralmente as regras da união aduaneira do Mercosul. O Ministro Cavallo fez ao Brasil uma visita de um dia, para se explicar e pedir apoio. O Brasil concordou em sacrificar-se, temporariamente, e sacrificar também o Mercosul, para salvar a Argentina da crise.

O sacrifício do Brasil é óbvio: com tarifa zero disponível para todos os países do mundo que queiram vender equipamentos e máquinas à Argentina, nossas exportações, antes protegidas dentro do Mercosul, certamente sofrerão. A Argentina é o principal comprador de máquinas e equipamentos produzidos pelo Brasil. E vejam que a balança já estava inteiramente desequilibrada. Compramos da Argentina US\$5,8 bilhões e para ela vendemos, no ano passado, apenas US\$1,8 bilhão. Mesmo assim, haveria mais um desequilíbrio.

Passados alguns dias, ficou bem caracterizado que a agressão argentina aos interesses brasileiros era bem maior do que aquele impacto inicial que estávamos dispostos a absorver. A movimentação do Ministro Cavallo e o detalhamento do seu pacote econômico apontam para um princípio de desmonte do Mercosul e para um prejuízo para nossas exportações superior ao que transparecia nas explicações

iniciais do Governo argentino sobre as medidas emergenciais.

O Brasil foi surpreendido pela informação de que a lista dos produtos brasileiros prejudicados iria incluir equipamentos de informática e telefones celulares, o que seria muito duro para nós. Fizemos uma pressão tão grande, que retiraram da lista os equipamentos de informática e os telefones celulares. Isso aumentaria de muito o prejuízo brasileiro em relação às estimativas iniciais. Seriam mais de US\$620 milhões de perda para o Brasil, porque estavam classificando computadores e celulares como bens de capital, quando, na verdade, são apenas bens de consumo durável, segundo os acordos que regem o Mercosul. Ainda bem que, quanto a esse item, voltaram atrás.

Além disso, está se configurando uma aproximação da Argentina e dos Estados Unidos, com implicações estratégicas gravíssimas para os interesses do Mercosul e do Brasil.

O primeiro sinal de que o Brasil acordou para o perigo é o cancelamento da viagem que o Presidente Fernando Henrique Cardoso faria à Argentina em 16 e 17 de abril. Seu principal objetivo seria revitalizar as relações entre os dois principais parceiros do Mercosul. Mas as manobras do superministro Cavallo, que parece ser, no momento, o condutor principal das posturas e diretrizes do Governo argentino, são tão adversas aos interesses brasileiros, que a visita presidencial deixou de fazer sentido.

A aproximação Argentina-Estados Unidos surge de quando em vez, ao que parece, sempre que o Brasil recusa a conceder eternamente à Argentina um superávit comercial, ou seja, financiar o desenvolvimento argentino. Agora, porém, essa aproximação tem um sentido mais ameaçador: é, no mínimo, o risco de que nosso principal parceiro de Mercosul tome o partido do Governo norte-americano na preferência por acelerar a entrada em vigência da Alca, a Área de Livre Comércio das Américas, o que não interessa ao Brasil. Ontem, recebemos informações de que iriam repensar também sobre essa questão, mas falaram, por muito tempo, da possibilidade de adotar datas diferentes da nossa em relação à Alca. E como é o nosso principal parceiro, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não nos interessa que eles estejam mal. Queremos o bem da Argentina, mas isso não pode significar o sacrifício desmesurado para o nosso Brasil.

Precisamos ter mais certeza com relação à Argentina. É duvidoso que a Argentina possa valer alguma vantagem, caso sua aproximação bilateral com

os Estados Unidos venha a se concretizar. O que a Argentina tem a vender – petróleo, trigo, automóveis, autopeças, produtos de informática – dificilmente os Estados Unidos comprariam, principalmente com a vigência da famosa paridade peso-dólar.

Brasil e Argentina parecem estar, no momento, com visões divergentes. A Argentina evidencia querer recuar do que já foi consolidado no Mercosul. Ao Brasil, ao contrário, interessa aprofundar o Mercosul, torná-lo um verdadeiro bloco unido, um verdadeiro Mercado Comum.

Quanto a acordos bilaterais negociados entre Argentina e Estados Unidos, a Agência Estado, em notícia de 4 de abril, divulgou afirmação do Sr. Félix Peña, ex-Secretário de Comércio Exterior da Argentina, de que não existiriam tais acordos, procurando tranquilizar a jornalista que o entrevistava. Mas, ao mesmo tempo, pelo teor de seus demais comentários, fica claro que ele defende para o Mercosul um retrocesso ao formato de mera zona de livre comércio. Quanto ao Ministro Cavallo, esse nunca escondeu nem esconde que prefere para o nosso bloco esse **status** reduzido.

A mesma Agência, no mesmo dia, divulgou entrevista com o presidente da Associação de Empresas Brasileiras para a Integração no Mercosul (Adebim), Sr. Michel Alaby, que definiu os eventos das últimas semanas como caracterizadores da falta de coesão do Mercosul. Ele defendeu a tese de que, caso a Argentina adote uma postura de negociar um acordo bilateral com os Estados Unidos, o Brasil de veria buscar também o seu próprio entendimento individual com Washington.

Ora, esse seria um mau roteiro para o Brasil. Desaprovamos acordos bilaterais firmados entre Argentina e Estados Unidos com o objetivo de enfraquecer o Mercosul e alijar o Brasil de discussões fundamentais em termos de política estratégica para a América Latina. O Senado Federal e o País precisam estar alerta para a gravidade de uma evolução nesse sentido.

O fortalecimento do Mercosul é o que nos interessa. Essa é a base da estratégia de inserção do Brasil na economia globalizada, já que o bloco nos dá mais peso nas negociações internacionais.

Depois do cancelamento da viagem de nosso Presidente da República à Argentina, o Ministro Cavallo ensaiou um recuo e vem afirmando que acatará as definições dos acordos vigentes no Mercosul, principalmente em relação à telefonia celular e aos computadores. Mas não nos restam dúvidas sobre a la-

mentável tendência existente: hoje, a Argentina tende a enfraquecer o Mercosul.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Mercosul precisa de uma visão de estadista por parte dos governos de seus países-membros. Uma visão que permita superar interesses internos, até legítimos, para aprofundar a integração, e não enfraquecê-la. Quando o Mercosul nasceu, houve essa postura de estadistas por parte de seus proponentes. Agora, é necessária a mesma postura para fazer crescer o Mercosul e avançar em direção às suas grandes metas.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação, nobre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Ney Suassuna, manifesto-me em relação a esse assunto não só porque participo como membro da Comissão do Mercosul no Congresso Nacional, mas porque o meu Estado de Santa Catarina faz limite com a Argentina, mais precisamente com a província de Missiones, o que favorece a convivência entre catarinenses e argentinos já se fala o portunhol e há essa interligação praticamente diuturna, e também porque a idéia do Mercosul é aquilo que V. Ex^a prega. A idéia não é competirmos entre nós quer no campo cultural, diplomático, quer nas trocas de mercadorias. Não, em absoluto! A idéia é nos irmarmos, termos parcerias, para, juntos, podermos conversar com mais força com outras organizações internacionais, a exemplo do Mercado Comum Europeu e do Nafta. Não há a menor dúvida de que, sozinhos, não teremos condições de dialogar e de nos proteger. Há um ditado que diz que "uma andorinha só não faz verão". Essa é a idéia fundamental. Por isso, os avanços entre nós, em relação a trocas de mercadorias e ao reconhecimento dos cursos, por exemplo. Quem é advogado aqui poderá ser advogado no Paraguai, no Uruguai, na Argentina. Com o preenchimento de certos requisitos, em pouco tempo, nos sos médicos também poderão atuar nesses países. São possíveis algumas adaptações nos Códigos de Processo Penal e Civil, facilitando a interligação no campo do capital, do trabalho, e assim por diante. Esse é o grande papel. Essa é a finalidade, para termos mais condições de conversar com as outras potências. Não há a menor dúvida. Acredito também que, com o tempo, vamos estar juntos na Alca, mas temos de ir devagar agora. Como diz o Ministro da Agricultura, a situação fica difícil se só eles venderem para nós e nós não vender-

mos para eles. Faz-se necessário um certo resguardo. Por isso, a organização do Mercosul é importante. Torçamos, então, para que o Paraguai vá bem, para que a Argentina melhore, e para que, daqui a pouco, mais alguns países da Cordilheira dos Andes possam participar conosco de um entendimento maior. Com o tempo, formaremos um tripé: o Oriente, o Mercado Comum Europeu e as três Américas que se ria a Alca. Mas mais tarde. Agora não dá mesmo. Não dá.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Exatamente.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Por isso, neste momento, a finalidade do Mercosul é a autoproteção: não devemos brigar ou concorrer, mas buscar mais condições de dialogar com as potências do mundo inteiro. Meus cumprimentos a V. Ex^a!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Casildo Maldaner. A linha do meu discurso é nesse sentido, e V. Ex^a me deixa muito feliz com o seu apoio, porque realmente é isto que precisamos fazer. Não nos interessa a concorrência, que já custou muito caro à Argentina e ao Brasil. Quando tínhamos os governos militares, a concorrência quase levou cada país a ter uma bomba atômica. A concorrência era tal que a primeira hipótese de guerra estudada pelos nossos militares seria com a Argentina. Descobrimos, naquela época, que a Argentina tinha um acordo secreto com a Venezuela, com a Colômbia, com o Peru, com quase todos os países, com exceção do Chile, que era nosso único parceiro na América do Sul. Isso era ruim, porque nos levava a um conflito; tudo nos levava a um conflito.

Já temos uma diferença de temperamento muito grande. Os colonizadores portugueses vieram com duas bandeiras: Deus e ouro; os espanhóis vieram com três bandeiras: Deus, ouro e glória, e esse último componente sempre levou os nossos vizinhos a serem mais esquentados, mais sangüíneos talvez seja essa a palavra. Numa revolução argentina, por exemplo, com um terço da população que tínhamos, morreram quase trinta mil pessoas; numa revolução brasileira, morreram duzentas pessoas. Então, essa é a diferença entre os nossos povos. Temos de tentar mudar um pouco esse tipo de comportamento para que nos aproximemos ao máximo, porque é isso que os nossos países e os nossos povos querem. Não nos interessa buscar divergências, mas pontos de similitude. Nesse sentido, sabemos que a Argentina não pode ir mal; queremos que ela vá bem.

Outro dia, eu estava na Argentina e tentei ser empático em relação à situação dos argentinos: estão

sem a sua companhia aérea e estão sem a companhia de eletricidade, que foi vendida. Até fizeram uma broma, como dizem eles: primeiro, tinham que enfrentar o Chile; agora, basta desligar o interruptor. Isso porque o Chile comprou a companhia de eletricidade deles. Então, coisas como essas fazem com que os argentinos estejam infelizes diante dessa crise. Nós devemos estar solidários, mas também não podemos pagar um preço desmesurado.

Assim, estejamos atentos para auxiliar os nossos irmãos do Sul, sim, porque eles são os nossos principais parceiros, mas o preço não pode ser o sacrifício da nossa população. Nós temos um limite e, dentro dele, o Congresso Nacional tem de estar pilotando, aconselhando, orientando para que nos posicionemos.

Peço que todos os Srs. Senadores nos acompanhem nesse pilotar de uma crise que poderá ser muito prejudicial ao Brasil, ao Mercosul e a todo o continente sul-americano.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira, por vinte minutos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, começo com uma indagação: o que poderá ocorrer com a economia brasileira a partir de janeiro de 2006, quando estiver dando os seus primeiros passos a Área de Livre Comércio das Américas, a Alca?

O assunto pode parecer distante, remoto. Não é. É urgente. É próximo. É mesmo uma questão doméstica. A vida de cada um de nós, cada vez mais, depende do que se passa no resto do mundo. E é com esse alerta sobre a urgência e a proximidade que volto ao tema da proposta área de livre comércio, a Alca, que será uma realidade muito brevemente. Não podemos perder tempo.

Desde que venho tratando do tema, nesses últimos três anos, muitas decisões foram tomadas pelos 34 países que compõem a Alca. Diversas reuniões foram realizadas em muitas capitais, uma delas em Belo Horizonte, no Palácio das Artes, da qual participei ativamente.

Nocadinha das novidades este teve recentemente a idéia norte-americana de antecipar o início da Alca para 2003. Essa idéia, aliás, deveria ter sido um dos temas do encontro do Presidente Fernando Henrique Cardoso com o Presidente Bush na recente viagem

do nosso Presidente a Washington. Mas as conversações ficaram mesmo para Buenos Aires.

O Brasil opunha restrições à antecipação da Alca para 2003, proposta pelos Estados Unidos, sob a alegação principal de que nossa economia interna ainda não estaria preparada para uma concorrência externa, num novo mercado muito mais fortemente competitivo.

Na última semana, em Buenos Aires, tudo parece ter sido acertado. Felizmente a definição do calendário para a implantação desse organismo saiu como o Brasil pretendia. O desfecho acabou sendo satisfatório para todo o Continente. Parece tudo bem, mas não devemos baixar a guarda.

Hoje, mais do que nunca, se debate tudo instantaneamente, **on line**. Nenhum de nós pode se furtar a esses movimentos que nos vêm de todas as direções, sobre todas as fronteiras. É o vasto mundo dentro de casa. E é justamente aí, mais do que nunca, que precisamos garantir os nossos sentimentos, a nossa nacionalidade, a nossa cultura e o nosso modo de ser.

Definidas as datas do livre comércio, urge concentrarmos-nos no papel a ser desempenhado pelas duas Casas do Congresso Nacional.

O Brasil deve permanecer atento, notadamente quanto ao aspecto tarifário a vigorar para o ingresso de produtos da nossa indústria no mercado norte-americano.

Em abril de 1998, fiz referência a esse aspecto, em discurso que pronuncie neste plenário. Lembrei a posição da diplomacia brasileira, contrária aos acordos parciais. O risco adviria das diferenças, em peso financeiro e tecnológico, das partes envolvidas.

A indústria brasileira, nessa hipótese, poderia expor-se a uma competição altamente predatória. Sustentei, por isso, que a liberação econômica jamais poderia ser unilateral, em detrimento dos países em desenvolvimento.

Mantenho a mesma posição em relação a acordos parciais, como os que recentemente foram acenados – primeiro, pelo Chile e, a seguir, pela Argentina. Felizmente, não prosperaram.

Creio que a firmeza do Brasil nesse particular desestimulou essa prática, culminando os países-membros da Alca pela adoção de uma única direção.

A despeito das definições já acertadas, é preciso que permaneçamos atentos no acompanhamento dos estudos das conseqüências da liberalização econômica. Nossa diplomacia e o Congresso Nacional devem ficar de sobreaviso quanto às políticas econô-

micas adicionais que eventualmente venham a ser adotadas, principalmente nos Estados Unidos. Medidas desse tipo, como lembrei nos discursos anteriores, afetam diversos produtos da pauta de exportação brasileira para o mercado norte-americano.

Por isso, insisto: nenhuma política protecionista pode perdurar, como ainda ocorre, principalmente nos Estados Unidos, onde também impera um perverso sistema de cotas a título de contemplar-se o mundo inteiro.

E digo mais: o Brasil não pode contemplar apenas a Área de Livre Comércio das Américas. Ele precisa voltar-se também para a Comunidade Européia, para a Ásia e para a África. Há poucos dias, passou por aqui o Primeiro Ministro da França, Sr. Lionel Jospin, com mensagens e propostas da Comunidade Européia mais vantajosas para o Brasil do que as promessas da Alca.

Neste momento está no Brasil o Presidente Jiang Zemin, da China, numa viagem de aproximação com os países da América do Sul. O Brasil, indiscutivelmente, tem um grande papel a preencher na agenda global e dela não poderá escapar.

O momento reclama muitas providências, inclusive as da iniciativa privada para a melhoria da produtividade. É chegada a hora de uma conjugação de esforços em defesa dos itens da nossa indústria e também dos produtos primários oriundos da agricultura brasileira.

É fácil avaliar o que representa o fabuloso mercado norte-americano, de 280 milhões de pessoas, e, ao lado dele, o mercado dos demais países da Alca, isto é, das três Américas.

Nossa indústria eletrônica e de informática, incluindo telefones celulares, será obrigada, a partir do livre comércio, a medir forças com itens equivalentes, produzidos na quele país, hoje com preços bem inferiores aos nossos.

Sabemos que é preciso modernizar nosso sistema produtivo. Essa é uma condição básica para que o Brasil desponte como um país em condições de competir na busca de mercado para os nossos produtos. Sem mais perda de tempo, é necessário examinar o que o Congresso Nacional pode fazer nesse terreno.

De imediato, devemos cuidar da aprovação do Projeto de Lei das Sociedade Anônimas. Ao mesmo tempo, a Câmara e o Senado devem concentrar esforços visando à reformulação do sistema tributário.

A reforma tributária, aliás, precisa ser encarada como o mais importante ponto do grande desafio com que se defronta o Poder Legislativo. Muita coisa já foi

realizada a esse respeito. Na Câmara, desenvolveu-se exaustivo trabalho ao longo dos dois últimos anos, exatamente com esse objetivo. Até aqui, contudo, não houve suficiente vontade política nem determinação para que esses estudos viessem a se transformar em lei.

Já não é possível protelar. O próprio Ministro Alcides Tápias, que participou das rodadas de negociações sobre a Alca, sugere a conclusão do exame da reforma tributária. No entender do Ministro, esse será um passo decisivo para que as empresas brasileiras coloquem produtos competitivos lá fora. Em outras palavras, a reforma tributária é um dos pontos que precisam ser atacados para resultados a curto prazo – antes de 2006, a fim de que o País possa contar com um novo e moderno arcabouço tributário, um passaporte auxiliar para o nosso ingresso na Alca.

O Congresso Nacional vem dando exemplos vigorosos de que está pronto a elaborar as leis de que necessitamos para a modernização da nossa economia e do País. Lembremo-nos, para exemplificar, da lei que disciplinou e deu condições ao desenvolvimento da pequena e microempresa, resultado de um projeto de iniciativa do Senador José Sarney. Também vale lembrar a Lei de Responsabilidade Fiscal, poderoso instrumento de saneamento das finanças públicas.

Essa última saiu do Congresso com um figurino tão perfeito que acabou resistindo a pressões imediatistas com que, há pouco, tentaram reduzir a eficácia dessa lei. Em breve, todos irão aplaudir a sua existência moralizadora.

O Governo também tem dado exemplos de igual significado. Muita coisa está mudando. Estruturas obsoletas estão cedendo lugar à modernidade, principalmente para facilitar as exportações. Elas estão agora ao alcance até das microempresas pelo programa Exporte Fácil, dos Correios.

Sr. Presidente, o atual quadro mundial não permite improvisações. A Alca, como tudo indica, é irreversível. Ignorá-la seria um erro.

O Brasil está no caminho correto. Nossa presença na Bolsa de Nova Iorque acaba de lograr mais uma importante e decisiva vitória: tornou-se o país da América Latina com o maior número de companhias listadas em Wall Street, superando o México, até então detentor dessa marca.

No ano passado, os títulos brasileiros na Bolsa de Nova Iorque negociaram US\$69 milhões, situando-se o México com US\$64 milhões. A propósito, mais 12 empresas brasileiras ultimam negociações

para ingressar naquele que é o mais importante centro financeiro do mundo.

A hora é esta. Não devemos perder tempo. O Congresso Nacional precisa voltar-se para o assunto, para além do que já faz regularmente nas suas comissões temáticas, e promover conferências, seminários, encontros e publicações, transformando-se em um foro concreto, profundo, para mostrar a si mesmo, ao Brasil e ao mundo a relevância incontestável da política externa na política nacional.

Sr. Presidente, é necessário que o Congresso Nacional volte-se mais para a política externa. Na tarde de hoje, dois oradores abordaram esse assunto, mas essa não é a tradição do Senado da República, que vive discutindo problemas internos, muitas vezes de pequenas dimensões, descuidando-se da política externa. Nos Estados Unidos, a política externa é a política interna, ou seja, a política externa representa a política interna nas decisões de interesse da nação norte-americana.

Por essa razão, venho convocar o Congresso Nacional a dedicar-se mais aos assuntos externos, prioritários, porque o mundo é um só, e todos estamos dentro da mesma Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucas semanas compareci à posse da nova diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. Um jovem talentoso, com trajetória empresarial de competência e velocidade alcançou posição de liderança em um setor inteligente da economia do Paraná. Seu nome: Edson Murfato.

No seu discurso e nos demais naquela noite, ouvimos uma constatação feliz de que o setor lojista refletia o aquecimento da economia em nosso País. De outro lado, em todos os pronunciamentos, a revelação de uma preocupação presente: a crise política em nosso País não pode afetar o crescimento econômico em curso.

A partir daquela reflexão, com o objetivo de fazer este pronunciamento, incursionei-me nos meandros da economia do nosso País, nos indicadores econômicos que atestam a evolução lá reconhecida pelos empresários.

Ninguém pode negar que o País, depois da estabilização monetária e das amplas reformas econô-

micas que foram realizadas nos últimos sete anos, está colocado em rota segura e rápida em direção ao crescimento econômico e ao desenvolvimento, agora em bases sustentáveis. Os indicadores econômicos, amplamente positivos, demonstram-no. O único fator que pode prejudicar essa conjuntura favorável é o imponderável, e aí não há maneira de se antecipar ao que não se pode antecipar: as crises da economia mundial, às quais o Brasil, como os demais países, encontra-se sujeito, uma vez que é crescente a interdependência das economias nacionais.

No entanto, em relação à preocupação com aquilo que é imprevisível, é preciso também considerar o avanço que alcança a economia brasileira. O Ministro Pedro Malan tem dito que a nossa economia consolidou-se com fundamentos consistentes que podem resistir a eventuais crises externas, a exemplo da que ocorre nesse momento na Argentina.

É inegável o êxito do Governo. E é bom destacar: fazia muito tempo que não dispúnhamos de uma administração econômica tão competente, tão bem conduzida, que tem dado aos brasileiros esse sentimento de que existe uma estratégia definida, um rumo sendo percorrido, no qual não há lugar para improvisação e amadorismo.

Em outros tempos, uma crise como essa da Argentina certamente nos abalaria de forma violenta. Hoje, resistimos a ela, sofrendo conseqüências, é claro, mas de qualquer forma sem o mesmo impacto de outros tempos.

A prova da retomada do crescimento econômico é a taxa de expansão do PIB no ano passado, calculada pelo IBGE em 4,46%. Espera-se para este ano de 2001 uma taxa de crescimento ainda maior, igual ou superior a 4,5%. A novidade, porém, é que esse crescimento nada desprezível e as boas perspectivas para o futuro imediato dão-se em ambiente de estabilidade monetária e controle de contas públicas. Isso, sim, é inédito no Brasil!

Sr. Presidente, relativamente a esse esforço de contenção do endividamento público e de equilíbrio das finanças públicas do País, gostaria de destacar o avanço que pode significar, se devidamente respeitada, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto à estabilidade monetária – inflação de apenas 5,9% no ano passado, medida pelo IPCA –, ela não apenas é fator necessário para a retomada do crescimento em bases sustentáveis, mas também é um bem em si. Pois, segundo o IBGE, a estabilização monetária foi capaz de trazer 5,2 milhões de brasileiros para acima da linha de miséria absoluta entre

1993 e 1999, já computado, portanto, o efeito deletério da desvalorização cambial do começo de 1999. Ora, com crescimento aliado à estabilidade, o que se espera é um resgate muito mais acentuado dos cidadãos brasileiros em piores condições de vida.

Que outros indicadores compõem o cenário macroeconômico atual?

No que se refere à política fiscal, o resultado das contas públicas vem melhorando a cada mês. Ano passado tivemos um déficit nominal para o setor público de apenas 4,5% do PIB. A diminuição é devida, em grande parte, ao superávit primário de 3,5% do PIB, ao impacto positivo da queda dos juros sobre a dívida pública e ao aquecimento da atividade econômica, com reflexo na arrecadação de impostos. A maior parte do superávit primário, por sua vez, adviu do esforço do Governo Federal. Como resultado disso, a dívida líquida do setor público como percentagem do PIB vem caindo também. Os números de arrecadação e resultado das contas públicas do primeiro mês deste ano, como se sabe, foram mais favoráveis ainda.

A política fiscal e a política monetária são interdependentes e, se é verdade que a queda dos juros diminuiu a despesa com a dívida pública e refletiu no resultado fiscal, também é verdade que o bom resultado fiscal tem permitido as seguidas quedas das taxas de juros para níveis que, se ainda são altos, há muito tempo não se viam no Brasil. Hoje a taxa Selic, o piso de juros da economia, está em 15,75% ao ano. Não é preciso insistir no papel que tem tido a queda dos juros no reaquecimento da economia. O nível de emprego, por sua vez, aumenta com o crescimento econômico, como já está ocorrendo.

De todos os aspectos da economia, o que mais preocupa, sem dúvida, é o setor externo. Nosso déficit em transações correntes continua alto. Foi de mais de US\$24 bilhões no ano passado. Isso preocupa, porque nos torna muito dependentes do ingresso de capitais estrangeiros para fechar o Balanço de Pagamentos. Esses capitais têm vindo para o Brasil com entusiasmo, animados com as boas perspectivas do País, mas, em situações de crise sistêmica, que têm sido comuns nos últimos anos, tal animação pode vir a arrefecer. O desempenho da balança comercial tem sido decepcionante desde a desvalorização do real. Apresentou um déficit de quase 700 milhões o ano passado. Mas, como muitos estudos demonstram, as exportações brasileiras têm progredido. O que assusta é o aumento das importações num ritmo que se alocinante; de certa forma compreensível numa econo-

mia que se moderniza também em ritmo alucinante, tendo peso considerável as importações de bens de capital e de bens intermediários, sem contar o aumento da conta petróleo.

O fato é que grande esforço tem sido despendido para aumentar as exportações brasileiras, seja por meio do aumento de recursos para financiamento e para a equalização de juros, seja por meio de programas de incentivo do conteúdo tecnológico delas. Mas não se colhem os frutos desse esforço a curto prazo. Além do mais, resta ainda mexer na complicada questão da tributação e da exportação de impostos, uma questão complexa e politicamente difícil.

Enfim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as perspectivas da economia brasileira para os próximos anos são realmente excelentes, resultantes de sete anos de sacrifícios impostos à população brasileira para arrumar o setor público e alcançar a estabilidade da moeda.

A responsabilidade do Congresso avulta diante desse cenário. Há aqui reformas paralisadas e há reformas que caminham lentamente. Aquelas que estão paralisadas precisam ser retomadas e aquelas que caminham lentamente precisam ganhar velocidade. Essa é a contribuição indispensável do Congresso Nacional no processo de estabilização da nossa economia, num momento em que indicadores econômicos e sociais são extremamente favoráveis. As reformas política, tributária, do Judiciário e do Legislativo são fundamentais neste momento de reorganização do Brasil como nação.

Há, também, outra enorme responsabilidade, sobretudo do Executivo: repensar o modelo de privatizações. Empresas estratégicas, especialmente dos setores de energia e de água, não podem ser privatizadas na esteira desse apetite de estatizante que assola o Governo nacional. Somos, por uma questão de justiça, obrigados a reconhecer os avanços no plano econômico, mas somos obrigados, também, a identificar uma aspiração nacional, refletida inclusive em pesquisas de opinião pública. A privatização de certas empresas estratégicas no nosso País tem provocado uma grande indignação.

No Paraná, anuncia-se a privatização da Copel, a empresa de energia elétrica mais competente do País. É possível daqui desafiar qualquer empresa pública ou privada do setor de energia elétrica que possa competir em qualidade técnica, em eficiência e em competência com a Copel. É uma empresa extremamente lucrativa que pode ser utilizada como um instrumento líder de uma **holding** na captação de recur-

sos internacionais para alavancagem de projetos econômicos e sociais no Estado, mas que está sendo dispensada pelo Governo Estadual. É inacreditável que se privatize uma empresa como essa, especialmente num momento em que se prevê a escassez indiscutível de energia elétrica no País e os governos começam a discutir medidas para o racionamento de energia que já se anuncia. É óbvio que uma empresa com a competência da Copel se valorizará de forma extraordinária nesse cenário. É evidente que uma empresa como essa deveria ser utilizada pelo Poder Público como parâmetro, no momento de fixar novas tarifas a serem cobradas dos consumidores. E o que se vê é que a privatização eleva extraordinariamente o valor dessas tarifas cobradas.

O exemplo de fora não é visto, não é lembrado. Não enxergam a Inglaterra, que faz o caminho de volta e estatiza aquilo que privatizou no setor de energia elétrica. Não estão vendo o que ocorre na Califórnia, com a frustração provocada pela privatização, ou no Chile, onde os prejuízos superam US\$100 milhões todos os anos no setor industrial, em função dos apagões que ocorrem após a privatização do setor de energia elétrica.

Sr. Presidente, sem dúvida essas são questões fundamentais para que se assegure a continuidade do processo de aquecimento da nossa economia. E é por isso que esta Casa tem o dever de debater com urgência os projetos aqui em curso, porque, além dessa atividade de legiferante de propor medidas no plano legislativo, esses projetos são instrumentos para um debate de maior profundidade em torno dessas questões. O projeto do Senador Roberto Freire, aprovado recentemente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o projeto da Senadora Heloisa Helena, o projeto do Senador José Eduardo Dutra e o projeto de minha autoria que institui o plebiscito para a privatização de empresas estratégicas dos setores de energia e de água são os projetos do momento, que devem ser priorizados na pauta de deliberação do Senado Federal.

É este o apelo que formulo ao final do meu pronunciamento: que os projetos que dizem respeito ao debate desse modelo de privatização que envolve o setor de energia neste País sejam priorizados, sejam colocados não apenas na pauta dos debates, mas sobretudo na pauta das deliberações, para que, em tempo, se evitem determinados equívocos históricos que poderão ser fatais no projeto de desenvolvimento econômico e social do nosso País ora em curso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, por 20 minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente e nobres Colegas, a Constituição, em seu art. 212, **caput**, estabelece o mínimo de recursos financeiros que o Poder Público é obrigado a aplicar em educação: 18% a União e 25% os Estados, Distrito Federal e Municípios.

Essa vinculação, objetivando a manutenção e desenvolvimento do ensino como um todo, não resolveu os problemas de financiamento da educação brasileira e, principalmente, não assegurou Ensino Fundamental de qualidade para todos. Cumpre observar que, até pouco tempo atrás, o custo/aluno era muito diferenciado em todo o País, tendo em vista a existência de Estados e Municípios ricos e pobres e também pela diferença da oferta de matrículas entre a rede estadual e a municipal.

Com o intuito de corrigir essas distorções, nós aprovamos a Emenda Constitucional nº 14, de 13 de setembro de 1996, que vincula recursos para o Ensino Fundamental, criando o Fundo de Manutenção e Valorização do Magistério, conhecido como Fundef, que provê recursos para o pagamento dos profissionais do magistério. Referida Emenda foi regulamentada pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e pelo Decreto nº 2.264, de junho de 1997.

Entre as razões básicas para a aprovação do dispositivo legal, destaco:

- implantar uma política redistributiva dos recursos financeiros que amenizasse as desigualdades regionais e sociais;
- romper com o círculo vicioso, baixos salários, desempenho ineficiente dos professores;
- valorizar os profissionais da educação.

É bom lembrar ainda que o Fundef foi implantado em todo o País em 1º de janeiro de 1998, com exceção do Estado do Pará, que o implantou em 1997.

Quando aprovamos a Emenda nº 14 e a subseqüente regulamentação, acreditamos que, no mínimo, 60% dos recursos do Fundo seriam utilizados para a remuneração dos profissionais do magistério em exercício de suas atividades no Ensino Fundamental público. Infelizmente, isso não ocorreu em Santa Catarina, pois a remuneração praticada pelo

Governo Estadual é a mesma desde 1995. Com os recursos do Fundef, resultantes da arrecadação do Estado, os investimentos anuais médios, por aluno, seriam:

- 1998: R\$476,60
- 1999: R\$539,54;
- 2000: R\$637,73.

Isso se considerarmos 25 alunos por classe, mas sabemos que, muitas vezes, as classes têm 30 ou mais alunos.

Para clarear mais, mostrarei quanto o Governo Estadual recebeu de recursos do Fundef e quanto os profissionais da educação em efetivo exercício de suas funções deveriam receber por uma carga horária de 20 horas.

Investimento por aluno – recursos do Fundef, ano de 1998.

- Valor arrecadado pelo Governo do Estado: quase 300 milhões de reais. R\$:263.995.887,68.
- Número de alunos do censo 1997: R\$:553,991.
- Investimento médio por aluno/ano: R\$:476,60.
- Investimento por classe de 25 alunos no ano: R\$:11.915,00.
- Investimento mensal por classe de 25 alunos: R\$:992,91.
- 60% destinado ao pagamento de professores: R\$: 595,74.

Isso daria ao professor uma remuneração média de R\$491,00 por 20 horas de trabalho. Classes de 18 alunos, pelo mesmo princípio, corresponderiam a uma remuneração de R\$353,52 para as mesmas 20 horas trabalhadas.

Em 1999, o Estado de Santa Catarina, mediante o Fundef, já arrecadou mais recursos e no ano 2000 arrecadou bem mais: de R\$297.492.503,35 passou para R\$343.507.370,67. Com relação ao item "60% destinado ao pagamento de professores", passamos de R\$595,74, em 1998, para R\$ 674,42, em 1999, atingindo o valor de R\$797,16 em 2000. Ou seja, no ano 2000, o valor médio para 25 alunos em 20 horas é de R\$657,00 e para 18 alunos, na mesma carga horária, de R\$473,04.

Um dado interessante me chamou a atenção nesse estudo. Em 1998, a matrícula no Ensino Fundamental da rede estadual era de 553.911 alunos e os recursos arrecadados foram da ordem de

R\$263.995.887,68. Já no ano 2000, a matrícula na rede estadual foi de 538.634 alunos e os recursos da ordem de R\$343 milhões. Ou seja, houve uma diminuição do número de alunos matriculados no Ensino Fundamental, porém a arrecadação do Fundef, naquele mesmo ano, foi maior; saltou para R\$343 milhões. Se houve redução no número de alunos, automaticamente, de acordo com a lei, deveriam ser reduzidos os custos com a folha de pessoal do Ensino Fundamental, mas, infelizmente, a remuneração no meu Estado continua a mesma desde 1995. Essa é a reclamação do magistério catarinense, fundamentada em dados, preto no branco, como se diz na gíria.

Para ilustrar a situação caótica em que se encontram os professores catarinenses hoje, basta ressaltar que eles recebem o segundo menor vencimento do País, considerando que o Estado tem um dos maiores custos/aluno brasileiro e foi considerado – se não estou equivoocado, em 1997 ou 1998, pelo MEC, o segundo lugar, em termos de conteúdo no Ensino Fundamental. Agora, o professor daquele Estado é o segundo mais mal remunerado no Brasil, conforme dados levantados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é princípio basilar que a legislação deve ser cumprida por todos; e não está sendo. Tal norma carece de maiores digressões jurídicas, eis que, se não for assim, todo o Congresso Nacional seria levado ao descrédito pela sociedade em geral, pelo não cumprimento das leis aprovadas.

Gostaria, ainda, de perguntar ao Governo de Santa Catarina: quando ele vai realmente aplicar o mínimo de 60% dos recursos do Fundef na remuneração dos profissionais da educação? Essa é a pergunta que faço da tribuna em nome do magistério. Os aliados do Governador vão dizer que o Governo do meu Partido deixou folhas de pessoal atrasadas. Concordo que houve uma falha, mas isto não justifica o não cumprimento da legislação pertinente ao vencimento dos profissionais da Educação catarinense, que representam 53% dos funcionários públicos do Estado, entre ativos e inativos, e representam apenas 29% da folha. Com esse vencimento, a sobrevivência em condições dignas é extremamente difícil.

Sr. Presidente, algo precisa ser feito, em caráter de urgência, no sentido de corrigir uma situação ilegal e, sobretudo, injusta.

Por isto vim à tribuna: para dizer a esta Casa que lá, quando o governo fala, é bom ressaltar que nem tudo que reluz é ouro. Trago a conhecimento da Casa a realidade do magistério do ensino fundamental do

meu Estado. Precisa mos cobrar o princípio da justiça, da aplicação da lei. É isto o que eles querem: o cumprimento do que prevê a legislação e nada mais.

Faço essa cobrança ao Governo catarinense. Em 1997/98, repito, o Ministério da Educação e Cultura considerou o ensino de Santa Catarina, em seu conteúdo, no contexto nacional, o segundo melhor – se não me engano, Minas Gerais ficou em primeiro. Agora, com relação à remuneração dos professores do ensino fundamental, Santa Catarina está em penúltimo lugar. Isso porque não aplica a legislação em vigor.

Não dá para tolerar isso. Não podemos ficar quietos. Por isso, trago essa observação, esse protesto, essa indignação do Magistério catarinense, no dia de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago à tribuna do Senado requerimento que estou encaminhando à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para que, em cooperação com a Comissão de Relações Exteriores, seja realizada uma série de audiências públicas com integrantes do Governo Federal, empresários, trabalhadores e especialistas, acerca das negociações e dos impactos econômicos e sociais para o Brasil, relacionados a eventual constituição da Área de Livre Comércio das Américas – Alca.

Há poucos dias, realizou-se em Buenos Aires, na Argentina, mais uma reunião de representantes de diversos países americanos, com vistas à possibilidade de construir, ao longo dos próximos anos, a Alca, Acordo que pretende liberalizar o comércio de bens e serviços no continente e estabelecer regras comuns em diversas áreas cruciais, como investimentos estrangeiros, compras governamentais, patentes e defesa da concorrência.

A iniciativa de criação da Alca foi lançada por George Bush, pai do atual presidente norte-americano. Para esse propósito, o Presidente Bill Clinton realizou uma reunião de cúpula em Miami, em dezembro de 1994, da qual participaram o Presidente Itamar Franco e o então Presidente eleito Fernando Henrique Cardoso. Na ocasião, o Presidente Clinton conclamou todos os países a formarem uma área de

livre comércio do Alasca à Patagônia até 2005. Após esse encontro ocorreram quatro reuniões ministeriais em Denver (Estados Unidos), Cartagena (Colômbia), Belo Horizonte (Brasil), e San José (Costa Rica), além de inúmeras outras vice-ministeriais e de grupos e trabalho.

Desde a reunião em Miami, as negociações de formação da Alca estão sendo conduzidas com base em uma agenda estabelecida no essencial pelos Estados Unidos. O que está em curso, como se sabe, é uma negociação marcada por profundas assimetrias entre os participantes dessa eventual área de livre comércio.

Recorde-se, por exemplo, que a composição do comércio intra-Américas é marcada pela hegemonia da economia dos Estados Unidos. Segundo os dados do Instituto de Pesquisa Econômica (Ipea), esse país responde por mais de 60% de todo o comércio praticado no continente americano. Observando o comércio na região, detecta-se que o Nafta (North American Free Trade Agreement), que envolve o Canadá, os Estados Unidos e o México, é responsável por 85% do volume transacionado. O Mercosul, que é composto pela Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, responde por aproximadamente 7%, seguido pelo Pacto Andino, composto pela Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela, com 4,5%. O Mercado Comum do Caribe (Bahamas, Barbado, Belize, Guiana, Guiana Francesa, Jamaica, São Vicente, Grenadas e Trinidad y Tobago), e o Mercado Comum Centro-Americano (Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Chile, Haiti e Panamá), possuem participação inferiores a 1%.

O encontro na Argentina foi mais um passo na direção da constituição da Alca. Foi uma reunião preparatória para a elaboração do documento que será apresentado aos 34 Presidentes e Chefes de Estado dos países que se reúnem em Quebec, no Canadá, entre os dias 20 a 22 de abril, na Terceira Cúpula das Américas, onde serão tomadas decisões sobre o futuro do comércio no continente americano.

As restrições às exportações brasileiras são evidentes na economia americana, justamente a maior e mais aberta em termos tarifários do comércio mundial. Habilmente, os norte-americanos e os países desenvolvidos têm-se utilizado de uma grande variedade de barreiras não tarifárias para impedir a entrada de nossos produtos. E esses países freqüentemente se recusam a negociar com a devida profundidade esses obstáculos ao comércio.

Conforme têm demonstrado as últimas disputas comerciais que o Brasil protagonizou, os acordos comerciais até agora celebrados na OMC – Organização Mundial do Comércio – e no Mercosul nem sempre atendem aos interesses nacionais. Lembremo-nos do que ocorreu aqui com o episódio da vaca louca e da Bombardier/Embraer. O Congresso Nacional tem ficado basicamente à margem dessas questões, o que contribui para enfraquecer a posição brasileira em uma negociação como a da Alca, que se afigura muito arriscada para o Brasil.

Felizmente começa a haver um maior interesse, como demonstramos diversos pronunciamentos feitos sobre esse assunto pelos Senadores esta semana e ainda hoje. Mas é preciso que aprofundemos mais o papel do Senado Federal e do Congresso Nacional na tomada de decisões. Lá nos Estados Unidos, por exemplo, o Congresso tem uma participação decisiva, a exemplo até de toda a legislação sobre autorização ou não do **fast track** ao Executivo para qualquer passo de profundidade em assuntos como esse.

Como frisou editorial da **Folha de S. Paulo**, de quinta-feira retrasada, "os negociadores do Itamaraty continuam entregues a uma espécie de vácuo representativo". E o Congresso Nacional "está longe de exercer o papel de seu correlato norte-americano, que fiscaliza e delimita poderes de negociação aos diplomatas e ao Executivo do país".

Precisamos tomar nota de que a opinião pública brasileira está cada vez mais preocupada com a questão da Alca. Embora ainda seja insuficiente, o debate começou, neste ano, a aumentar em intensidade. O jornal **O Estado de S. Paulo**, por exemplo, publicou na semana passada alentado editorial sobre o tema e voltou ao tema da Alca na data de hoje. Alertou para o fato de que, se tudo ocorrer de acordo com os planos norte-americanos, os mercados do continente ficarão mais abertos para os seus produtos e investimentos. E os EUA e o Canadá poderão "avançar além das normas multilaterais de comércio, em assuntos do seu interesse, como, por exemplo, a proteção de patentes", observa o editorial.

Ao mesmo tempo, os EUA não abrem à discussão temas cruciais. Relutam em colocar na pauta da Alca componentes muito importantes do seu "arsenal protecionista", como, por exemplo, a legislação anti-dumping, barreiras fitossanitárias e diversas outras restrições não-tarifárias. "Mesmo em condições mais equitativas", afirma **O Estado de S. Paulo**, "não interessaria ao Brasil apressar a implantação da Alca",

que pode ser atraente para "economias menos diversificadas e sem uma indústria que valha a pena proteger".

Aliás, o ex-Ministro e Deputado Antônio Delfim Netto, em seu artigo no jornal **Folha de S.Paulo** de hoje, também ressalta aspectos semelhantes sobre os cuidados que devemos ter no que diz respeito às negociações da Alca.

Além disso, os Estados Unidos nunca aceitaram, e nem os latino-americanos têm pleiteado, o que considero um erro que precisa ser corrigido, a inclusão de outro tema de grande importância na pauta da Alca: a livre circulação de trabalhadores nas Américas. Em contraste com o que aconteceu na integração europeia, persistiram as restrições hoje existentes à movimentação de pessoas no continente americano, em especial as severas barreiras impostas pelos Estados Unidos à entrada de latino-americanos. É preciso que os governos dos países americanos – e espero que o Brasil venha liderar o processo – digam com muita franqueza ao Governo dos Estados Unidos da América que é preciso acabar com o novo muro que se ergueu ao longo da sua fronteira com o México desde a queda do muro de Berlim.

De qualquer maneira, a agenda da Alca é tão abrangente que o Brasil corre o risco de sofrer importante perda de autonomia. Não faz sentido para o Brasil tornar-se um "apêndice de outro país, sem a possibilidade de realizar projetos próprios", conclui o já citado editorial do **O Estado de S.Paulo**.

Há duas semanas, o Senador Pedro Simon apresentou moção, aprovada por este Plenário, sobre a questão da Alca. Na ocasião, o Senador Simon manifestou as suas fortes preocupações com o tema. Chegou a dizer – e não me parece que esteja exagerando – que a Alca coloca a América Latina diante do que talvez seja "o momento mais dramático dos últimos tempos". E no dia 4 deste mês, a Comissão de Relações Exteriores – onde sou suplente, também membro – aprovou requerimento do Senador Paulo Hartung para a criação de uma Subcomissão Permanente de Comércio Exterior, com o objetivo de acompanhar as negociações acerca de um possível ingresso do Brasil na Alca. No encaminhamento da votação desse requerimento, o Senador Hartung disse ser preciso dinamizar o debate e a avaliação desse acordo, ouvindo todos os segmentos da sociedade. Conversei com o Senador Paulo Hartung sobre a possibilidade de unirmos nossos esforços no sentido de as duas Comissões, Comissão de Assuntos Econômi-

cos e Comissão de Relações Exteriores, realizarem as atividades previstas em nossos requerimentos.

Parece-me fundamental, portanto, que o Senado se debruçe sobre a questão da Alca de forma mais profunda e sistemática. Esse é o sentido do requerimento que estou apresentando. A série de audiências públicas com autoridades governamentais, negociadores brasileiros, especialistas, empresários e trabalhadores, visa possibilitar uma ampliação do debate público sobre um tema que é de grande importância para as políticas externa e econômica brasileiras. Tendo em vista as funções constitucionais desta Casa e a competência da Comissão de Assuntos Econômicos, creio que, junto à Comissão de Relações Exteriores, ser este o melhor fórum para se discutir e aclarar essas questões.

Sr. Presidente, aqui menciono a lista de expositores para a sessão de debates que, dentre outros, sugiro a ambas as Comissões e ao autor da proposta semelhante à minha, Senador Paulo Hartung, e aos Presidentes, Senador Lúcio Alcântara, da Comissão de Assuntos Econômicos, e Senador Jefferson Péres, da Comissão de Relações Exteriores, aos quais, inclusive, já apresentei a proposta de aglutinação dos requerimentos.

Eis a sugestão de expositores:

- Ministério das Relações Exteriores – Ministro Celso Lafer;
- Chefe da Área Econômica do Itamaraty – José Alfredo Graça Lima;
- Ministério da Agricultura e Abastecimento – Ministro Marcus Vinicius Pratini de Moraes;
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Ministro Alcides Lopes Tapias;
- Confederação Nacional da Agricultura – CNA – Presidente Antônio Ernesto de Salvo;
- Confederação Nacional da Indústria – CNI – Presidente Carlos Eduardo Moreira Ferreira;
- Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – Fiesp – Presidente Lafer Piva/Paulo Francini/Mário Bernardini/Nicolau Jeha;
- Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS – Presidente Renan Proença;
- Central Única dos Trabalhadores – CUT – Presidente João Antônio Felício e o Secretário de Relações Internacionais – Kjeld Aagaard Jakobsen;

- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Agricultura – Contag – Presidente Manuel José dos Santos;

- Força Sindical – Presidente Paulo Pereira da Silva;

- Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – Abimaq – Presidente Luiz Carlos Delben Leite;

- Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE – Presidente Benjamim Fugnari Neto;

- Associação Brasileira de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades Abifina – Nelson Brasil de Oliveira, Vice-Presidente;

- Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automóveis – Anfavea – Presidente José Carlos da Silveira Pinheiro Neto;

- Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A – Embraer – Presidente Maurício Neves Botelho;

- Sociedade Rural Brasileira – Presidente Luís Marcos Suplicy Hafers;

- Prof. Hélio Jaguaribe;

- Prof. Luciano Coutinho – Unicamp;

- Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães – IPRI/Itamaraty;

- Dr. Durval de Noronha – Advogado especialista em Direito Internacional;

Senadora Heloísa Helena, na próxima semana, aqui farei um pronunciamento a respeito do afastamento do Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães do Instituto de Pesquisas e Relações Internacionais do Itamaraty, porque todos lembramos das palavras do Ministro Celso Lafer, quando aqui esteve e lhe perguntei sobre o assunto.

- Dr. Paulo Cunha – Presidente do Grupo Ultra;

- Dr. Antonio Ermírio de Moraes;

- Deputado Delfim Netto;

- Dr. Marco Aurélio Garcia – Secretário de Cultura da Prefeitura de São Paulo – mas grande entendedor do assunto, pois foi Secretário de Relações Internacionais do PT;

- Prof. Celso Furtado;

- Profª. Maria da Conceição Tavares;

- Drª Tânia Barcelar;

- Embaixador Rubens Ricupero;

- Organização das Nações Unidas (ONU)/Comissão Econômica para América Latina e Caribe (Cepal) – Drª Vivianne Ventura Dias;

- Organização das Nações Unidas (ONU)/Comissão Econômica para América Latina e Caribe (Cepal) – Brasília – Dr. Ricardo Bielschowsky; e

- Prof. Emir Sader, dentre outros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, desejo compartilhar o apelo feito durante a sessão de hoje pelos Senadores Paulo Hartung, Álvaro Dias e vários outros Senadores em relação a alterações no Programa Nacional de Desestatização.

Já tivemos a oportunidade, o Senador José Eduardo Dutra e eu, há dois anos, de apresentarmos projeto solicitando um plebiscito para discutir a privatização, na época, da Chesf; de pois, a base governista derrubou o parecer do Senador Amir Lando, que era favorável, com a intenção de o Senador Jader Barbalho incluir a questão da Eletronorte. Então resolvemos apresentar, no ano passado, um projeto de decreto legislativo que solicita um plebiscito para resolver a questão do setor como um todo.

O Senador Álvaro Dias também apresentou uma solicitação incluindo a questão do abastecimento de água, saneamento, destino de resíduos e dejetos. Apresentamos, em setembro do ano passado, um projeto que modifica o Programa de Desestatização, incluindo as empresas de geração e distribuição de energia e também as empresas de saneamento básico, além das ações de abastecimento de água, saneamento e destinação de resíduos sólidos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania acabou aprovando o projeto apresentado pelo Senador Roberto Freire, em março deste ano. Como o mais importante não é a paternidade do projeto – quem o apresentou primeiro ou de pois –, mas a intenção de que todos esses projetos que estão na Casa entrem em discussão, é de fundamental importância que as Comissões diretamente envolvidas com o tema – as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, a de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura – possam fazer um esforço coletivo no sentido de obrigar o Governo Federal a suspender qualquer articulação em torno do projeto de desestatização de Furnas ou de qualquer outro setor de geração de energia.

Antes de tratar do tema que me traz à tribuna, gostaria de dizer que compartilho do esforço do Se-

nador Eduardo Suplicy para a inserção do Brasil nas relações capitalistas e comerciais do Brasil no mundo. V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, trouxe um debate muito importante a respeito do gigantesco muro de concreto na travessia México – Estados Unidos, que acabou por caracterizar fraude intelectual do projeto de globalização. Uma vez que não há livre mobilidade de mercadorias, de capital e de força de trabalho, a globalização inexistente. Se há mobilidade de capital, inexistente a de mercadoria pelas barreiras protecionistas no mundo e muito menos da força de trabalho por algo que V. Ex^a bem lembrou, que é o gigantesco muro de concreto na travessia México – Estados.

Informo que o Senador Eduardo Suplicy estará comigo na grande marcha prevista para 2002. Nessa oportunidade, todos os democratas do mundo poderão ajudar na derrubada do referido muro. Será uma belíssima marcha nacional, em que o Senador Edison Lobão, com certeza, também estará presente. Como S. Ex^a muitas vezes me provocou no debate ideológico sobre o socialismo, vinculando a queda do socialismo à derrubada do Muro de Berlim, também estará conosco para derrubar o gigantesco, perverso, antidemocrático muro da travessia México – Estados Unidos, que já matou muito mais pobres, marginalizados e humildes latino-americanos que o Muro de Berlim durante toda sua história.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte, com muita alegria, a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloísa Helena, agradeço a V. Ex^a se puder dar-me mais informações sobre essa marcha em direção ao muro, na fronteira dos Estados Unidos com o México. Como V. Ex^a ressaltou, trata-se de um enorme muro de concreto, com muitas partes eletrificadas, passando a ser um sofisticadíssimo muro que dificulta a passagem de latino-americanos para os Estados Unidos. Isso em muito contrasta com o anseio e até com o símbolo de liberdade, a Estátua da Liberdade, que está lá diante de Manhattan, um presente da França aos Estados Unidos. Essa estátua simbolizava justamente o anseio de liberdade a ser alcançada nos Estados Unidos por pessoas que sofriam perseguições religiosas, na Europa e em outros lugares do mundo, e que tinham uma perspectiva de encontrar lá um lugar melhor para viver. Isso está tão bem ressaltado, na exposição Exodus, do fotógrafo Sebastião Salgado, que, aliás, está aqui também no espaço do Salão Negro do Senado, em exposição,

assim como no espaço Venâncio. Quando V. Ex^a mencionou que estamos aqui empenhados no movimento de globalização, acredito que V. Ex^a quis dizer na crítica à forma com que se está caminhando em direção à globalização. A cada momento, devemos analisar que se há benefícios na globalização, como a maior interação de pessoas, equipamentos e produtos dentre as diversas áreas do mundo, por outro lado, essa forma de interação e o desenvolvimento do capitalismo vêm registrando uma desigualdade extraordinária e crescente, em alguns lugares do mundo, entre ricos e pobres e entre nações ricas e pobres. Esse processo faz com que alguns países da África apresentem hoje um descompasso enorme e crescente em relação ao progresso dos países desenvolvidos. Se deve ocorrer alguma perspectiva de integração do Alasca à Patagônia, é preciso que se pense em direitos dos trabalhadores e das pessoas como, por exemplo, ocorre hoje no Alasca e nos Estados Unidos. Essa idéia precisa ser colocada em primeiro plano. Por isso, sugeri que o Brasil fosse uma voz forte, inclusive em Quebec, dizendo ao Governo dos Estados Unidos que não se deve limitar os direitos de seres humanos naquele País, no momento em que o Governo americano conclama os demais países a assim agir. Senadora Heloísa Helena, peço desculpas a V. Ex^a por ausentar-me antes da conclusão de seu pronunciamento. É que, neste instante, na Comissão de Assuntos Sociais, a Senadora Emilia Fernandes está formalizando o seu ingresso no Partido dos Trabalhadores. Esse fato fará com que a bancada do PT seja de 8 Senadores. Estamos nos aproximando, Senador Edison Lobão, de sermos 10% do Senado. Esse é um passo significativo. E, se porventura o Senador Roberto Saturnino Braga der também passo semelhante, da minha parte o considero muito bem-vindo e, com isso, chegaremos aos 10% do Senado Federal. V. Ex^a é testemunha de que, com 1%, já fazíamos muita coisa aqui, de 1991 a 1994; de que, com 5% e 7%, já fizemos bastante, de 1995 a 2000, imagine com 8% ou 9%. O PT promete ainda mais, Senador Edison Lobão. Muito obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Imagine, Senador Eduardo Suplicy, quando tivermos a oportunidade de vencer a eleição para a Presidência da República e pudermos fazer deste País a maravilhosa Nação que o povo brasileiro merece, apesar dessa elite decadente, incompetente, enfadonha, incapaz.

Entretanto, Sr. Presidente...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Apenas gostaria de saber de que maneira será a marcha até o muro, a que V. Ex^a nos convidou? Iremos até?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Que o Senador Edison Lobão mereceria fazer alguns trajetos a pé, tenho certeza, mas, como S. Ex^a. está sempre em forma, não terá nenhuma dificuldade em fazê-lo também.

No entanto, Sr. Presidente, o assunto que me traz à tribuna é, de fato, de muita seriedade e comprometimento, especialmente para nós, alagoanos.

Já tivemos a oportunidade, centenas de vezes nesta Casa, de discutirmos a reforma agrária, não como uma simplória distribuição de terra, até porque todos os parlamentares desta Casa, independentemente das convicções ideológicas ou programáticas. Embora nem isso o Governo Federal tenha tido a capacidade de fazer, mas a reforma agrária é distribuição de terra, o estabelecimento de uma política agrícola que dinamize a economia local, gere emprego, renda, produza alimento, viabilize infra-estrutura e, portanto, reforma agrária é distribuição de terra, renda e poder.

Como é de conhecimento de todos, está em curso no Brasil uma marcha em defesa da reforma agrária. Vários movimentos estão articulados em torno dessa marcha, uma marcha pacífica, que busca, através da mobilização popular, da mobilização social, qualificando permanentemente o debate com a sociedade, sensibilizar vários municípios brasileiros, personalidades, forças produtivas, forças vivas da sociedade em torno da necessidade da reforma agrária.

Em Alagoas, esse movimento também se manifesta. Mais de mil pessoas, trabalhadores e trabalhadoras rurais, coordenadas pelo MST, MT e Pastoral da Terra estão caminhando mais de cento e trinta quilômetros, saindo de Colônia de Leopoldina, na divisa de Alagoas e Pernambuco, indo até a capital de Alagoas, Maceió.

Trata-se de uma marcha pacífica, iniciada em cinco de abril, que durante treze dias estará realizando atos públicos e coletando assinaturas em defesa da proposta de emenda constitucional que limita o tamanho da propriedade rural, apresentada pela Deputada Luci Choinacki. Entretanto, para tristeza de todos nós, ontem, por volta das 21h, pistoleiros da fazenda Flor do Bosque realizaram vários disparos contra integrantes da Marcha em Defesa da Reforma Agrária em Alagoas, atingindo uma criança de 11 anos que estava acompanhada de seus pais no acampamento da Fazenda Prazeres, no Município de Flexeiras.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já fizemos requerimentos nesta Casa no sentido de que o Governo Federal estabeleça mecanismos que possibilitem, com agilidade e ações concretas, diminuir o conflito e a tensão no campo. Infelizmente, porém, o Governo Federal tem sido incapaz de cumprir as suas obrigações constitucionais de se submeter à legislação vigente e, portanto, proceder à desapropriação de áreas improdutivas.

Recebi dois ofícios da Federação de Agricultura de Alagoas, que congrega os proprietários de terra do meu Estado, externando sua grande preocupação com os últimos acontecimentos. Já tive a oportunidade de partilhar essa preocupação com o Senador Renan Calheiros e o farei com o Presidente Nacional do PSDB, Senador Teotônio Vilela, a fim de deixar claro para a referida Federação que a responsabilidade do que vem acontecendo é do Governo Federal, que, a despeito das alternativas que temos apresentado nesta Casa, tem-se mostrado omissos diante da situação e incapaz de cumprir sua obrigação constitucional e de promover a reforma agrária. O Governo, Sr. Presidente, ousa imaginar que resolve o problema do conflito no campo usando dois penduricalhos: um, o do decreto presidencial que proíbe a vistoria nas áreas que foram motivo de ocupação pelos movimentos sociais; e outro, mediante um instrumento de alta corrupção, o Projeto do Banco da Terra, que tem sido palco de graves problemas. É importante que fique registrada a responsabilidade não só do Governo Federal, mas também do Governo Estadual, que não estabelece mecanismos ágeis e eficazes para minimizar tal problema e que não está sendo capaz de intermediar negociações, não possibilita que o aparato de Segurança Pública possa agir atenuando tensões sociais e não se coloca a ser viço de um dos lados nesse grande conflito em Alagoas.

Devo deixar registrada a pauta específica do movimento em relação a Alagoas: desapropriação e emissão de posse das áreas ocupadas e improdutivas no Estado; o fim da violência e impunidade no campo e, portanto, a prisão dos mandantes e assassinos dos trabalhadores rurais sem-terra nos últimos seis meses, três trabalhadores rurais sem-terra já foram assassinados em meu Estado; e o imediato desarmamento dos latifundiários. Foices e peixeiras são, como todos sabemos, instrumentos de trabalho no campo, mas são apreendidos como se armas perigosas fossem; nesse sentido solicitamos igual tratamento para espingardas 12, para metralhadoras e para armas de uso exclusivo das Forças Armadas

que, no Estado, são utilizadas por latifundiários, pistoleiros e outras personalidades políticas para praticar violência no Estado de Alagoas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez deixo aqui o meu apelo ao Governo Federal e ao Governo do Estado de Alagoas para que sejam estabelecidos mecanismos ágeis e eficazes para minimizar esse conflito, especialmente pelo caso tão grave ocorrido ontem. Requeremos da forma mais rápida possível uma ação do Governo Federal, assim como do Governo Estadual em relação a nossa querida Alagoas. O conflito é muito grande, as correspondências que temos recebido, inclusive de proprietários de terra, alertam para a possibilidade de ele ser aumentado. As entidades do movimento social, as forças vivas que lutam pela reforma agrária também não aceitarão de forma subserviente e covarde o que vem sendo feito pelo Governo Federal nem a falta de alternativas do Governo Estadual em relação à reforma agrária. Portanto, deixo o apelo em relação a esta temática.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Mesa encaminhará ao Ministro de Política Fundiária as preocupações de V. Ex^a no que diz respeito aos acontecimentos aqui relatados e que agora tomam corpo no Estado de Alagoas.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna é um tema de grande relevância no momento que estamos vivendo, um tema que toma conta das manchetes dos jornais e que dá, sem dúvida nenhuma, motivo para um importante debate no Congresso Nacional mormente no Senado Federal, Casa Legislativa mais voltada, pela sua natureza, para as questões externas.

Sr. Presidente, refiro-me à Alca – Área de Livre Comércio das Américas –, que pretende ser um enorme mercado comum, desde o Alasca até a Terra do Fogo, integrado por 800 milhões de seres humanos e um Produto Interno Bruto que pode ser, sem dúvida nenhuma, o maior do Planeta. A Alca representa, portanto, um grande desafio não apenas para o futuro, mas também para o presente.

Gostaria de entrar nesse debate pela porta da frente: começando tudo do começo, iniciando do início. Apesar da redundância, insisto que é importante começar tudo por onde realmente deve começar. Na pergunta inicial, o mito e a mentira muitas vezes envolvem o debate político, inibindo um maior esclareci-

mento e impedindo uma lucidez maior em torno de certos temas. Trata-se, portanto, de uma questão que precisa de esclarecimento, e esses fundamentos são absolutamente essenciais. A pergunta é: a Alca é uma coisa ruim ou é uma coisa boa? De tanto ouvir discursos irados contra a Alca, possivelmente de tantos protestos contra os Estados Unidos e contra a política de integração, muitas pessoas poderão partir do pressuposto, da idéia inicial, ao meu ver equivocada, de que a Alca é o território do demônio, o território do mal, da hecatombe, da destruição da economia brasileira.

Eu queiro aqui fazer o registro de uma recente visita que fiz ao Uruguai, acompanhado de vários parlamentares brasileiros, mexicanos, colombianos, venezuelanos, num encontro do Parlamento Latino-Americano em Montevideu, o que nos propiciou uma visita muito agradável e quase que íntima e pessoal ao Presidente do Jorge Batlle, do Uruguai, que nos recebeu no Palácio, em clima de grande proximidade pessoal, de uma disposição de conversar muito interessante. De tudo o que foi dito pelo Presidente Jorge Batlle – eu já o conhecia pessoalmente como senador uruguaio, como vizinho nosso de território, de fronteira, no Rio Grande do Sul –, houve uma frase que me marcou enormemente, que me chamou muito a atenção, por causa, principalmente, da grande sinceridade, da disposição e da energia que ele colocou na frase. A frase, é importante que os brasileiros conheçam bem, para que possam fazer suas reflexões em torno do tempo. O Presidente Jorge Batlle, do Uruguai, disse claramente o seguinte: “Nós queremos a Alca. O Uruguai acha que a Alca é uma coisa muito boa, muito necessária, muito importante. O Uruguai quer a Alca para ontem”. Ou seja, o Uruguai não só é favorável, não só acha que é muito bom, como pleiteia que a Alca aconteça o mais rapidamente possível.

Aí eu me dei conta, naquele momento, ao reconhecer tanta sinceridade nas palavras do Presidente Jorge Battle, caro Presidente Senador Edison Lobão, caríssimos Senadores, de que talvez a estratégia diplomática levada a termo pelo Brasil ao longo desses últimos anos não tenha sido a mais acertada.

O Brasil partiu do pressuposto de que talvez para os seus vizinhos – como o Uruguai, possivelmente a Argentina e quem sabe o Paraguai e outros não vizinhos, mas próximos como o Chile –, para esses países a Alca seria semelhante ao que é para o Brasil, ou seja, que para nós e para eles o problema da Alca teria o mesmo tratamento, os mesmos efeitos e conseqüências e seria sempre visto sob o mesmo ângulo, sob o mesmo ponto de vista.

E isso não é verdade. Para os uruguaios, a Alca é uma coisa, para os brasileiros é outra coisa. Para a Argentina e para o Chile, a Alca tem uma determinada conotação que não tem para o Brasil. As economias menos industrializadas da América do Sul, baseadas em alguns padrões de agricultura mais ou menos qualificada, economias menos complexas e mais simples, como a chilena e a uruguaia, têm grande interesse e desejam rapidamente implementar a Alca.

Vou repetir, porque isso pode não ter sido bem ouvido: para economias como a uruguaia e a chilena há um desejo e até uma necessidade de rápida implementação da Alca. Para eles, o acesso ao mercado americano, um mercado de trezentos milhões de consumidores e que detém, em média, uma renda **per capita** de US\$20 mil, significa, sem dúvida, uma mudança brutal em suas relações comerciais externas. Esses países querem a Alca.

E foi por não compreender essa particularidade, esse ângulo específico da questão, que o Brasil cometeu alguns erros de tática e estratégia ao longo do processo que recentemente vem sendo levado adiante. Um dos erros foi desconsiderar que para os outros seria bom aquilo que para o Brasil seria problemático. Nós temos uma economia industrializada, nós temos uma economia complexa, nós temos uma economia que tem muitas frentes de expansão comercial no mundo inteiro, nós colocamos vários ovos em muitas cestas pelo mundo, ou seja, o Brasil não tem um comércio externo concentrado apenas nos Estados Unidos, apenas na Europa, apenas na Ásia ou apenas no Mercosul. O Mercosul representa uma parcela minoritária do nosso volume de comércio externo. Não somos "mercodependentes", como é, por exemplo, a Argentina, como é, possivelmente, o Uruguai. Para nós, há toda uma complexidade, há toda uma diversidade comercial a ser assumida e a ser enfrentada. De modo que é completamente diferente para o Brasil e para esses países. Conseqüentemente, a visão estratégica não era a de empurrar com a barriga, não era a do isolamento retardatário, não era apenas a de dizer: bem, a Alca, nós assinamos, nós vamos levar a efeito, nós vamos efetivar, mas queremos que seja o mais tarde possível. Está certo. Esse é o desejo do Brasil, essa é a estratégia do Brasil, mas não era essa a estratégia dos nossos vizinhos e dos nossos associados do Mercosul.

Estamos diante da iminência, agora, de uma situação altamente desestabilizadora do Brasil, uma grande ameaça para o fluxo de investimentos, de expansão econômica, para esse ciclo notável que a

economia brasileira vem vivendo nos últimos anos. Se o Chile, por exemplo, faz um acordo com a Nafta, com os países que compõem o mercado comum da América do Norte, Associação de Livre Comércio da América do Norte, se a Nafta, por exemplo, consegue de certa forma estabelecer acordos bilaterais com países como o Chile ou com a Argentina, tal como de seja o novo Ministro da Economia Domingo Cavallo, seguramente os investimentos que hoje estão dirigidos maciçamente para o Brasil vão ser desviados para esses dois países. O Brasil sofrerá notoriamente uma grande perda no volume de investimentos. E sofrerá isso porque, evidentemente, os capitais vão buscar países que estejam em vias de unificação com os grandes mercados da América do Norte, principalmente com o mercado americano. Todo país que está em via de unificação comercial passa a ser objeto intenso e concentrado de investimentos.

Examinem, por exemplo, o que ocorreu com Portugal e com a Espanha na década de 80. A década de 80, que é tida pelo Brasil como década perdida, quando não tivemos investimentos externos e os níveis de crescimento econômico foram absolutamente medíocres, em alguns casos inclusive não houve crescimento econômico, a década de 80 foi uma década de estagnação, de recessão econômica e de inflação. Não foi assim, por exemplo, no caso de Portugal e Espanha. Esses países tinham recentemente entrado na União Européia, e a comunidade européia, naquele momento, evidentemente, era um mercado novo. E esse processo levou com que a Espanha tivesse, por exemplo, em menos de quatro anos, cerca de US\$80 bilhões de investimentos – muito mais do que tem ocorrido no Brasil. Esses países, aqueles que se unificaram ao grande mercado, esses países que estavam em vias de unificação com o grande mercado europeu, eles foram o pólo de atração dos investimentos. Os investimentos do mundo inteiro para ali se dirigiram, para ali foram carregados. Então, Espanha e Portugal passaram por um período notável de expansão econômica, na década de 80, simplesmente pelo fato de que eram uma possível base de implantação de indústrias que iriam vender a sua produção, as suas mercadorias para o grande mercado da Europa, sem uma tarifa de proteção externa, sem barreias comerciais.

Pois isso, se acontece com o Chile, por exemplo, tem o mesmo impacto negativo sobre o Brasil. Ou seja, o Chile passa a receber os investimentos; todas as indústrias, principalmente as empresas multinacionais e as que estavam em vias de instalação no Bra-

sil, vão se instalar no Chile, porque o Chile representará imediato acesso ao mercado americano, enquanto o Brasil, não! Logo, a preferência dos investimentos será por aqueles países que mais rapidamente abram as suas vias de comércio com o grande mercado da América do Norte, principalmente o mercado dos Estados Unidos.

Ora, em acontecendo isso, o Chile e a Argentina fazendo acordo em separado, o Brasil será profundamente desestabilizado e profundamente enfraquecido, perderá um grande potencial de negociação.

A questão que se coloca para o Brasil, portanto, não é a de posicionar-se contra a Alca e nem de ver a Alca como território de domínio, da destruição, da hecatombe universal. O que o Brasil precisa se perguntar e definir, numa estratégia correta e adequada, é, primeiro, o que deseja negociar no âmbito da Alca; o que é fundamental negociar para que possamos realizar esse processo de integração de toda a América. E aí há pontos cruciais, sem os quais o Brasil, evidentemente, não poderá ingressar na Alca, sem os quais a Alca realmente não interessa para o Brasil – a questão do acesso do aço ao mercado americano, do suco de laranja, a existência de subsídios que tornam economicamente inviáveis os nossos produtos agrícolas no mercado americano, a existência de barreiras não tarifárias, baseadas em instruções fitossanitárias ou baseadas, muitas vezes, em alegações de legislação trabalhista e **dumping**, o chamado **dumping** social.

Então, esses elementos básicos de negociação é que devem dar fundamento a um processo duro, frontal de negociação com os Estados Unidos, e dizer que esses elementos são absolutamente imprescindíveis e indispensáveis a que o Brasil realmente dê consequência à implementação da Alca. Portanto, não se trata de uma questão de data, nem se trata de uma questão de ser em 2003, 2004 ou 2005; trata-se de uma questão de negociação, de dura negociação diplomática e comercial, de competente e eficaz negociação diplomática e comercial. Obter ganhos nessa negociação, obter as compensações necessárias, essa é que é a discussão que se deve fazer.

Não tenho visto no Congresso Nacional o foco nessa visão. O foco tem sido apenas: retarda, retarda, retarda. Não. Parece-me que o problema não é retardar. Obtidas as exigências brasileiras, na mesa de negociações, aí não há por que retardar. Não feitas as concessões por parte dos Estados Unidos às exigências brasileiras, aí também não há por que entrar na Alca. A questão não é o prazo; a questão é o que negociar e o que interessa ao Brasil. Efetivado o acordo,

nos padrões e no modelo que interesse à economia brasileira, evidentemente que a questão do prazo passa a ser rigorosamente uma questão secundária.

Então, eu diria que, se fizermos isso com clareza, com uma convicção e com uma visão de futuro mais abrangente, o Brasil pode, sim, ver a Alca não como um monstro, uma muralha que se coloca à sua frente, mas, possivelmente, pode ver a Alca até como um desafio extremamente positivo para o nosso futuro.

Valho-me sempre de um livro que considero uma Bíblia do Século XX, a grande chave de compreensão histórica deste Século XX, que é o livro "A Era dos Extremos", do historiador marxista Eric J. Hobsbawm. Ele, sem peias, sem meias palavras, de maneira que interpreto como de maneira inequívoca, diz claramente o seguinte: que o Século XX conheceu momentos de profunda depressão, de instabilidade econômica, de instabilidade política, de guerra e destruição, quando os fluxos de comércio externo secaram. E ele mostra claramente que, "de 1890 a 1913, antes da Primeira Guerra Mundial, o comércio mundial quase que dobrou, ou mais que dobrou. Depois de 1948, ao final da Segunda Guerra, até 1970 o comércio mundial quintuplicou." Portanto, os períodos de paz, progresso e desenvolvimento do mundo são marcados por intenso fluxo de comércio. E ele diz: "entre 1913, antes do início da Primeira Guerra Mundial, e 1948, três anos após o fim da Segunda Guerra Mundial, os volumes de comércio externo entre nações praticamente estagnaram, ou até regrediram." Ou seja, é a inexistência de comércio que leva o mundo à instabilidade, à guerra e à destruição. E, portanto, uma interrupção brusca do processo de globalização é pior, para efeitos da economia mundial e para a ameaça às economias periféricas, do que a continuidade desse processo. A questão é: queremos, diante desse processo, assumir frontalmente, de maneira corajosa, eficaz e eficiente, os meios corretos de enfrentá-lo, ou seja, negociando os pontos cruciais – o aço, o suco de laranja, a agricultura, o subsídio e as barreiras não-tarifárias -, discutindo isso de maneira concreta e dura na mesa de negociações, ou queremos enfrentar isso com aquela parte da anatomia humana, chamada barriga e que alguns usam apenas para empurrar as coisas.

O Brasil seria, portanto, o País do "empurra-com-a-barriga"? Essa é, a meu ver, a grande questão. Esse é o dilema brasileiro quanto à Alca.

Fica provado, cada vez mais, que essa não é uma era de catástrofes, decadência, mas é de desafios. Podemos ir para o buraco ou podemos, quem

sabe, nos libertar e nos emancipar. Resta saber que tipo de caminho queremos adotar: se o caminho da coragem ou o da acomodação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, último orador inscrito.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sempre faço questão de lembrar que "acreanos são os que nascem no Estado do Acre e os que fazem opção por sua cidadania". Acreanos são, assim, também os que lá chegaram para trabalhar, construir e lutar pelo progresso daquela valorosa porção do território nacional.

Por isso, toda a sociedade acreana, principalmente seus círculos intelectuais e os ligados à Justiça, está jubilosa com a homenagem prestada pelo prestigioso jornal **Brazilian Time** e pela conceituada instituição Norberto Gauer Eventos & Promoções ao insigne coestadano, nascido no Rio de Janeiro, mas há quatro décadas ali radicado, Jorge Arakén Faria da Silva, a quem conferiram o valioso troféu "Melhores da Advocacia Brasileira".

Trata-se de uma das mais cobiçadas honrarias destinadas aos profissionais de Direito em nosso País. E merecê-la significa o reconhecimento de notáveis saberes jurídicos e da observância das mais estritas normas éticas no desempenho de suas nobres e espinhosas missões.

Parafraseando uma luminosa aula de civismo, que nos foi dada pelo saudoso Senador Rui Barbosa, citada pelo Dr. Jorge Arakén no discurso que pronunciou ao receber o galardão: tal honra não me cabe apenas em sua pessoa, pois só o seu Estado, o nosso Estado do Acre, poderá recebê-la condignamente. Porque todos os acreanos conscientes festejaram, com ele, a conquista.

A vida de Jorge Arakén Faria da Silva é, de fato, uma sucessão de vitórias e afirmações – morais, cívicas e profissionais –, todas elas marcadas pela dignidade e pelo empenho em fazer soberano nos postulados do Direito.

Sua carreira de advogado foi cedo interrompida, para ceder lugar ao seu nobre e firme juiz, que galgou os mais importantes degraus da magistratura do Estado, até aposentar-se como Desembargador do Tribunal de Justiça, sempre pautado pelo respeito às partes, à sociedade e às leis.

Seu discurso de agradecimento à homenagem é uma página que combina a mais fina oratória, a sóli-

da cultura e o mais magnífico embasamento jurídico, virtudes que dele fizeram um dos mais destacados filhos da Amazônia.

Gostaria de ler integralmente, nesta tribuna, para que ficasse eternizada nos Anais do Senado Federal, o brilhante pronunciamento do Dr. Jorge Arakén, mas os limites regimentais do tempo a mim deferidos impedem tal desiderato.

Não posso, entretanto, eximir-me de destacar, ao menos, a citação feita pelo laureado nas solenidades do Maksoud Plaza Hotel, na capital paulista, quando buscou, em Dirceu Rodrigues, a vivência de que "a Justiça é a vontade constante e perpétua que dá a cada um o que é seu".

E ninguém me rece mais que Jorge Arakén Faria da Silva uma homenagem como a que hoje faço ecoar neste plenário, o reconhecimento de seu talento, sua ética irremovível e sua dedicação à causa da Justiça.

Por todo o exposto, acredito que, na próxima oportunidade em que houver deliberações na Ordem do Dia, o Senado, a legítima Casa da Federação Brasileira, onde os Estados se fazem representar igualmente, aprovará o requerimento que foi lido há pouco pela Mesa. Esta rá endossando, destarte, a louvação promovida pelo magno certame ao grande jurista acreano.

Rogo à Presidência que cópia deste meu discurso seja encaminhada ao homenageado, juntamente com a futura comunicação protocolar, da esperada aprovação do requerimento hoje proposto à aprovação dos meus ilustres Pares. Estou certo de que a iniciativa mereça a mais irrestrita e definitiva apreciação de todos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Fogaça.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 189, DE 2001

Requeiro, nos termos do art.º 5º, § 2º da Constituição Federal e art.º 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por intermédio do Ministro Extraordinário da Política Fundiária, os esclarecimentos, a seguir especificados, com

relação às ações daquela autarquia no Estado de Mato Grosso:

- 1) Quais as áreas do Incra que tiveram os títulos cancelados no âmbito do Estado?
- 2) Em quais municípios mato-grossenses se encontram essas áreas?
- 3) Quem são os proprietários dessas áreas?

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2001. – Senador **Antero Paes de Barros**.

À Mesa para decisão.

REQUERIMENTO Nº 190, DE 2001

Requer informações sobre a regulamentação da Lei nº 9.454/97, ao Ministério da Justiça.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Jáder Barbalho,

Com fundamento no disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e tendo em vista o que dispõe o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência submeta à deliberação da Mesa Diretora, pedido de informação, ao Ministério da Justiça, a respeito das seguintes questões relativas à regulamentação e implementação da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, que institui o Número Único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências“:

1 – Qual a situação atual da proposta de Decreto de regulamentação da Lei?

2 – Existe algum impedimento a que o Senhor Presidente da República decrete a regulamentação da lei? Qual (is)?

3 – Que obstáculos o Ministério está encontrando na regulamentação da lei, que possam esclarecer e justificar o atraso na implementação de suas disposições?

4 – Que prazo o Ministério da Justiça estima para a decretação da regulamentação da Lei?

5 – Que medidas vêm sendo tomadas pelo Ministério da Justiça com vistas à implementação do Número Único de Registro de Identidade Civil?

6 – Que organismo do Ministério da Justiça está incumbido da regulamentação e implementação da Lei?

7 – Foram incluídos no Orçamento de 2001 a provisão dos meios necessários à sua implementação? E o cronograma de implementação?

8 – Que medidas estão sendo tomadas, tendo em vista o art... 6º da Lei?

Justificação

A Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, prevê, em seu § 5º prazos para a sua regulamentação e para início de sua implementação: 180 dias, no primeiro caso e 360 dias, no segundo. O art. 6º estabelece em 5 anos, contados da promulgação da Lei, o prazo de validade dos documentos de identificação, hoje vigentes. Findo esse prazo, perderão a validade os documentos com ela em desacordo.

A Comissão nomeada pela Portaria MJ nº 146, de 7 de abril de 1997, mesmo dia da sanção da Lei, portanto, para elaboração do Projeto de Decreto de regulamentação cumpriu sua missão, dentro do prazo, segundo informações de que disponho.

Esse Projeto foi despachado à Secretaria de Assuntos Legislativos e à Assessoria Jurídica do Ministério, para uma revisão, ali permanecendo até junho de 1998, segundo informações que me chegaram. Retornando à Comissão, esta respondeu, prontamente, aos 45 questionamentos levantados por aqueles órgãos, adotando as sugestões que julgou pertinentes.

Simultaneamente, a Coordenadora da Comissão mantinha entendimentos e tomava medidas práticas envolvendo os Ministérios da Justiça, da Saúde e da Previdência Social, bem como a Caixa Econômica Federal, visando a implementação da Lei.

Em dezembro de 1998, a Comissão foi dissolvida, pelo Ministro Renan Calheiros. Desde então, não mais tive informações sobre o andamento dos trabalhos.

O art. 4º dispõe que seja incluída, na proposta orçamentária do órgão central do sistema (Sistema Nacional de Identificação Civil), a provisão dos meios necessários e o cronograma de sua implementação e manutenção.

Ao elaborarmos o projeto que deu origem à Lei em questão, tivemos o cuidado de estabelecer prazos específicos para a sua implementação, bem como determinar a provisão de recursos para tal, preocupados em não deixá-los ao arbítrio dos executores.

Entretanto os primeiros desses prazos – os que tratam da regulamentação da Lei e do início de sua implementação – já se extinguíram sem que tenham sido cumprida essas determinações. O receio é de

que o terceiro, também o seja, caindo a Lei no esquecimento, o que consideramos inconcebível e inaceitável: Se votamos leis é para que sejam cumpridas!

Em contraposição, a imprensa chegou a divulgar a disposição da Secretaria da Receita Federal de reemitir o Cartão de Identificação do Contribuinte Pessoa Física – CIC/CPF, que contém mais de 100 milhões de inscritos, e a Justiça Eleitoral já manifestou a intenção de reemitir o Título de Eleitor, também com mais de 100 milhões de inscritos, para agregar-lhe elementos como foto, número da identidade, impressão digital e/ou assinatura do portador etc.

Destarte, Senhor Presidente, encareço que este Requerimento seja apreciado, o mais breve possível, pela Mesa Diretora, e encaminhado ao Senhor Ministro da Justiça, a fim de que obtenhamos uma rápida resposta e possamos tomar as providências que se recomendarem.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2001. – Senador **Pedro Simon**.

À Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que designou a Senadora Emilia Fernandes, na qualidade de Presidente do Grupo Parlamentar Brasil/República Popular e Democrática da Coreia, para visita oficial a Pyongyang, capital da quele país, no período de 13 a 21 de abril do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, dentro do prazo, as contas prestadas pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e pelos Presidentes dos Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral e Superior Tribunal Militar), em obediência ao disposto no art. 56 da Lei Complementar n.º 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Os expedientes foram autuados como Ofício CN n.º 2, de 2001 e vão ao Tribunal de Contas da União, para parecer prévio, nos termos dos arts. 56 e 57 da referida Lei Complementar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que também recebeu, dentro do prazo, as contas prestadas pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, em obediência ao

disposto no art. 56 da Lei Complementar n.º 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O expediente foi autuado como Ofício CN n.º 3, de 2001, e vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para os fins no disposto no § 2º do art. 56 da referida Lei Complementar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os Srs. Senadores Sérgio Machado, Lúcio Alcântara e Ademir Andrade enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. SÉRGIO MACHADO (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, dentre os essenciais e indispensáveis atributos necessários ao exercício da atividade política, destaca-se, sem dúvida alguma, o senso de oportunidade. Dele depende o êxito ou fracasso na tomada de decisões. Nele reside a facilidade ou não de implementá-las.

Compete a nós políticos, portanto, a sensibilidade e a responsabilidade de zelar, permanentemente, para que as medidas certas sejam adotadas no momento certo, sob pena de não as vermos jamais concretizadas.

Nesse contexto, as circunstâncias peculiares do momento institucional – tanto no Brasil como em vários Países – que ora vivemos estão aí a nos apontar, mais do que nunca, a oportunidade de realizarmos agora a tão necessária revisão de nossas regras eleitorais e partidárias.

O PSDB encara como prioritária a retomada imediata dos debates acerca das propostas que compõem a Reforma Política, por entender que a hora é esta; que seu enfrentamento é inevitável e inadiável.

Falo não apenas em nome de meu partido – em cuja pauta a Reforma Político-Partidária há muito se insere como prioridade absoluta –, mas também em meu próprio nome, manifestando meus anseios na qualidade de cidadão, de Senador da República e de ex-Relator da Comissão Especial destinada a examinar a matéria no Senado Federal.

Precisamos ter a habilidade de reconhecer as deficiências do sistema atual, para que os coloquemos imediatamente em pauta. Temos de acabar com o personalismo que marca hoje o meio político e partirmos para o fortalecimento definitivo de nossos partidos.

A Reforma Política é um longo processo que se iniciou há mais de cinco anos aqui no Congresso e que hoje considero madura o suficiente para ser retomada de forma democrática e responsável. Temos de

retomar a Reforma Política ainda neste semestre para que as novas regras já estejam em vigor nas eleições de 2002.

Bem sabemos que o Governo, a sociedade e as próprias agremiações partidárias estão descontentes com a realidade atual. Todos cobram de nós, parlamentares, uma atitude urgente e incisiva a esse respeito.

Desde a referência explícita e pontual do Presidente da República, expressa já em diversas oportunidades ao formular apelos para a prioridade que deve merecer a reforma político-partidária, praticamente todas as lideranças nacionais têm se manifestado no mesmo sentido.

É a hora de os Três Poderes e da sociedade se darem as mãos nesse projeto nacional! É inviável continuarmos convivendo com esse quadro de total instabilidade e de crescente fragilização dos partidos políticos. É inadmissível que sigamos permitindo que as Casas do Congresso se transformem em palco de disputas. Não é mais possível permitirmos que a classe política seja alvo de incredulidade.

Para tanto, precisamos agir com rapidez, firmeza e rigor, principalmente no que concerne aos pontos que formam a espinha dorsal de tais mudanças: o financiamento exclusivamente público de campanhas eleitorais; a fidelidade partidária; a cláusula de desempenho com federação de partidos; a proibição de coligações nas eleições proporcionais e o sistema de listas.

Retomemos a Reforma por esses cinco pontos e poderemos, assim, proceder às demais alterações em breve. Sem essa pauta mínima, a reforma não anda. Sem isso, vai ser meia-sola, arremedo de mudança.

Não podemos compactuar com a tese de que nos basta apenas rever as linhas gerais da legislação. Não podemos permitir que tal reforma se esgote em meia dúzia de píftas alterações, que, em nome de acordos sejam eles quais forem, se traduza numa acomodação de retalhos mal acabados.

O PSDB considera que a Reforma Política se deva fazer de forma cabal. Para nós, a prioridade dos temas aqui abordados é irredutível e inegociável. Acreditamos numa ação emergente que os contemple de forma integrada desde já.

Só assim, com o uso do sentido crítico e autocrítico, nós, membros de todos os partidos, sem exceção, haveremos de chegar, de forma inteligente e democrática, à formulação institucional capaz de pro-

porcionar uma verdadeira Reforma Política neste país.

Temos de deixar para trás a crise política que quase paralisou o Congresso. Forças diferentes em seus programas, mas reunidas em um acordo sem precedentes na história política brasileira, viraram, nas palavras da mídia, simples veículos de uma selvagem disputa por espaço no Congresso.

Pouco se disse sobre uma já tardia revisão das regras do jogo político atual. Pouca atenção se dá aos incessantes exemplos internacionais recentes, como as últimas eleições nos Estados Unidos e na Argentina.

Esta bandeira antiga do P-S-D-B, uma Reforma Política ampla, dessa vez não pode ser tão gradual. O caráter urgente que ganhou faz dela a mãe de todas as reformas – a reforma das reformas. É dela que pode e deve sair o fortalecimento das instituições democráticas, principalmente dos partidos.

Ao assomar hoje a esta tribuna, faço-o convicto de que nossa credibilidade e nossa força se encontram seriamente ameaçadas pela carência de instrumentos adequados ao desempenho de nossas responsabilidades perante a Nação.

Temos agora nossas atenções voltadas para desdobramentos de uma nova conjuntura, de um novo contexto no equilíbrio de forças que se definiram no Congresso Nacional, função das recentes acomodações partidárias e do conseqüente redimensionamento de interesses locais e nacionais.

Outras mudanças, também necessárias, no entanto menos urgentes e estratégicas, poderiam ser feitas: definição de novos prazos de filiação e domicílio; duração de mandatos; calendários de eleições e posses; suplência; adoção do voto facultativo; registros de candidaturas; número de vereadores; utilização das urnas eletrônicas.

Caso prevaleçam as regras atuais, continuaremos sujeitos a práticas como o corporativismo e o "personalismo selvagem". É fundamental que o interesse nacional se sobreponha ao individual.

O caráter transitório dos acordos políticos leva o cenário nacional a vícios que só serviram, ao longo dos anos, para abalar a imagem das instituições partidárias e do homem público. Se não quisermos pagar o preço de sermos acusados pelas gerações futuras de ter perdido esta oportunidade histórica de mudar as regras do jogo, temos de agir já.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo, neste momento, a tribuna do Senado Federal para registrar o transcurso de uma data que, por sua relevância, merece nossa consideração, a cada ano: o Dia Mundial da Saúde.

Nessa data, 7 de abril, homens e mulheres de todo o Planeta têm sido instados, nos últimos 53 anos, a refletir sobre a saúde e a manifestar sua preocupação em relação aos problemas que afetam esse setor vital para todos os seres humanos.

Todos nós reconhecemos que a saúde é um dos setores mais vulneráveis da vida nacional e que são imensas as dificuldades nele existentes. São denunciados, à exaustão, males crônicos tais como sucateamento da infra-estrutura pública de saúde, escassez de recursos, precariedade de acesso e demora de atendimento, desperdício e falta de racionalidade no uso de verbas, fraudes, carência de profissionais da área e de medicamentos, desnutrição infantil, altas taxas de mortalidade infantil e materna, reemergência de doenças infecto-contagiosas, saneamento básico precário, e outros.

Embora reconheça que esses problemas ainda não tiveram a solução almejada, seria injusto não reconhecer que, em épocas passadas, sua gravidade já foi bem maior.

O Governo vem se empenhando em reorganizar institucionalmente o setor, acelerando a plena implantação do Sistema Único de Saúde – SUS. A descentralização e a desconcentração de ações, medidas que visam a consolidação do SUS, estão sendo efetivamente implantadas, com a transferência, para Estados e Municípios, das atribuições anteriormente a cargo do Ministério da Saúde.

O SUS abrange atualmente uma rede de 56.642 unidades, entre ambulatorios, postos e hospitais públicos e privados. Além disso, é o único sistema público do mundo a garantir assistência integral aos pacientes renais crônicos, aos portadores de câncer e de vírus HIV.

Segundo dados do Ministério da Saúde, o SUS gasta 100 dólares por ano com cada brasileiro atendido pelo sistema. Aproximadamente 70% dos gastos com o SUS dependem de verba federal. Do percentual restante, 20% são repassados pelos Estados e 10% pelos Municípios.

São realizados atualmente na rede ambulatorial do sistema 350 milhões de atendimentos/ano, em média. Esses procedimentos abrangem desde a

atenção básica aos pacientes, consultas e primeiros socorros, até atendimentos ambulatoriais de alta complexidade.

Com relação aos hospitais, 6.493 deles (entre públicos, filantrópicos e privados) são credenciados pelo SUS, com a oferta de 487.058 leitos.

Sr. Presidente, o último cruzamento de dados feito pelo Ministério da Saúde indica que, no ano 2000, foram realizadas 250 milhões de consultas. Desse total, 165 milhões são de atenção básica e 85 milhões de consultas especializadas. Ocorreram também 200 milhões de exames laboratoriais, 6 milhões de exames de ultra-sonografia e 79 milhões de atendimentos de alta complexidade.

Sr^{as} e Srs. Senadores, são, sem dúvida, perceptíveis os resultados das mudanças efetuadas no planejamento, gestão e financiamento dos programas de saúde, no País, principalmente no campo da assistência básica de saúde.

Cumpramos reconhecer, porém, que, na saúde, como nas outras áreas, existe um grande desequilíbrio entre as diferentes regiões de nosso País. É significativa a diferença na quantidade de médicos e hospitais existentes entre as regiões mais pobres e as mais desenvolvidas. Persistem também deficiências na rede e faltam equipamentos necessários para garantir uma assistência de qualidade, com inegáveis prejuízos ao andamento dos inúmeros programas implantados nos últimos 5 anos.

Segundo o atual Secretário de Assistência à Saúde, Renilson Rehen, carências orçamentárias emperraram o andamento do processo no estágio inicial da reestruturação do setor, necessária para dar cumprimento às normas constitucionais, e são grandes as dificuldades de se reconstruir "uma lógica de rede assistencial".

O programa que reforçou os equipamentos e condições hospitalares do SUS, o Reforsus, só foi iniciado em 1977, 7 anos depois da implantação do Sistema Único de Saúde. Entre 1998 e 1999, foram aplicados R\$150 milhões de reais nas unidades de urgência e emergência do País e R\$100 milhões em construções e reaparelhamento de maternidades. No ano 2000, mais R\$130 milhões foram destinados a esses fins.

Na avaliação das autoridades do setor, a criação do Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação – Faec, em 1999, foi outra estratégia adotada para dinamizar o SUS. Esse fundo define os recursos federais para o custeio do sistema, em todo o País. Na

prática, o Faecarca com os pagamentos dos procedimentos de alta complexidade, não disponíveis em todos os estados da Federação, tais como transplantes, exames para pacientes com câncer, e outros.

Em 2001, do total de R\$13,5 bilhões de reais previstos no Orçamento da União para o SUS, R\$3,5 bilhões estão destinados a investimentos em serviços de prevenção, acompanhamento e consultas, e R\$10 bilhões vão para casos de média e alta complexidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, seria impossível detalhar neste pronunciamento todos os programas e projetos atualmente existentes na área da Saúde, pois são de considerável abrangência. Mencionar alguns, como o de Assistência à Saúde, Assistência Farmacêutica, Aquisição e Distribuição de Medicamentos, Câncer do Colo Uterino, Diabetes, Doenças Cardiovasculares, DST e AIDS, Agentes Comunitários de Saúde, Saúde da Família, Sangue e Hemoderivados, Saúde do Idoso, Saúde Mental, Saúde Ocular, Tuberculose, já nos permite constatar sua amplitude.

Evidentemente há programas prioritários. O Programa de Agentes Comunitários de Saúde – Pacs e o Programa Saúde da Família – PSF estão entre as principais, pois orientam a população sobre como se proteger contra doenças e prestam assistência aos que necessitam, em todas as regiões do País.

No Pacs, o Ministério da Saúde incentiva a contratação de pessoas da própria comunidade para exercerem a função de agentes comunitários. Treinados, esses agentes vão de casa em casa para transmitir informações e noções básicas de saúde, identificar problemas e acompanhar procedimentos de saúde.

O Pacs conta hoje com 154.652 agentes atuando em 4.662 Municípios, nos quais residem 88 milhões 925 mil pessoas, cerca de 54,24% da população brasileira.

Integrado ao Pacs, funciona o Programa Saúde da Família. O PSF é, na verdade uma estratégia para construir um novo modelo de atenção à saúde no Brasil, com ênfase nas ações de promoção e prevenção, rompendo com a lógica ultrapassada e pouco eficaz de um modelo oneroso, centrado na doença e na hospitalização.

Esse programa vincula a um determinado número de famílias de uma comunidade, equipes de saúde, formadas por médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agentes comunitários, humanizando e

melhorando a eficácia do atendimento prestado à nossa população, sobretudo nas regiões mais carentes do País.

O PSF conta atualmente com 11.772 equipes, atuando em 3.266 Municípios, onde vivem 40 milhões 613 mil pessoas, cerca de 24,77% da nossa população.

É clara a intenção governamental de humanizar os procedimentos de saúde e de melhorar o atendimento aos usuários. Nos últimos anos, foram promovidas várias campanhas nacionais de Mutirões de Cirurgias Eletivas, com o objetivo de aumentar a oferta desses procedimentos. Inúmeras foram as cirurgias de catarata, de redução da cegueira em decorrência da retinopatia diabética, de próstata, de varizes, de transplante ósseo, de hérnia, realizadas sob a forma de mutirão, reduzindo as filas de espera e melhorando a qualidade de vida dos pacientes.

Muitas outras ações merecem destaque. Gostaria de mencionar às que se destinam à redução da mortalidade infantil e materna, à atenção à saúde da mulher e do idoso, à fiscalização sobre a qualidade e o preço dos medicamentos, aos medicamentos genéricos, à regulamentação de hemoderivados, e outras que tantos benefícios têm trazido à nossa população.

Gostaria de destacar ainda a excelência das ações de combate às DST e Aids, que possibilitaram não só a estabilização do número de casos novos de Aids e do risco de infecção pelo HIV, como também a redução da letalidade e da mortalidade dos portadores dessa doença.

Sr. Presidente, eu, que juntamente com inúmeros membros desta Casa, lutei tanto para que o Brasil tivesse uma legislação moderna sobre transplante, para minimizar o drama de milhares de brasileiros que necessitam da doação de órgãos e tecidos para sobreviver, não poderia deixar de enfatizar, nesta oportunidade, a importância da criação do Sistema Nacional de Transplantes e da realização de campanhas educativas e de conscientização da população. Graças a essas iniciativas têm aumentado significativamente as doações de órgãos e tecidos no País, possibilitando o atendimento de um maior número de pacientes e a redução das longas filas de espera.

Por fim, gostaria de destacar a questão da saúde mental. Abordar essa questão me permite voltar ao motivo que me trouxe a esta tribuna, no dia de hoje, o transcurso do Dia Mundial da Saúde. Quero mani-

festar minha satisfação em ver que o tema central escolhido pela OMS para reflexão nessa data foi "Saúde Mental: cuidar SIM, excluir, NÃO". Assunto esse que tanto trabalhei neste Senado Federal.

A oportunidade do tema não poderia ser maior, nem a ocasião mais propícia. Nos últimos dias, o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei nº 3657-D, de 1989, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e re-direciona o modelo assistencial em saúde mental, em nosso País.

A importância dessa aprovação é incontestável. Nos últimos anos, foram criados 250 serviços comunitários, no País, denominados Centros de Atenção Psicossocial. A iminência da aprovação da Lei levou ao estabelecimento da meta governamental de implantar, já em 2001, 150 novos Centros como esses para que os municípios com população acima de 70 mil habitantes estejam cobertos. Está prevista também a implantação de 200 módulos de rede de serviços residenciais terapêuticos, especialmente direcionados para a população residente em macrohospitais psiquiátricos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ao concluir este pronunciamento, gostaria de parabenizar a Organização Mundial da Saúde por ser, nos últimos 53 anos, a voz moral e a liderança técnica para investir na saúde das pessoas, incentivando o combate às doenças e à "má saúde" e promovendo sistemas de saúde sustentáveis e equitativos, em todo o Planeta.

Gostaria, finalmente, de parabenizar o Presidente Fernando Henrique Cardoso e, em particular, as autoridades da área de Saúde nas três esferas de Governo, Federal, Estadual e Municipal, engajadas e comprometidas com a implantação de ações e com a reestruturação do setor, pelos esforços que vêm sendo empreendidos e pelos índices positivos já alcançados.

Há, certamente, um longo caminho a ser percorrido antes que serviços de saúde de qualidade estejam ao alcance de toda a nossa população. Porém, com determinação e vontade política, os desafios serão vencidos, os preceitos constitucionais cumpridos e os cidadãos e cidadãs brasileiras terão acesso universal, igualitário e gratuito às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, garantidos pela Carta Magna.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à Tribuna do Senado Federal para fazer breves comentários sobre a forma efetiva de participação da população no processo de crescimento da economia brasileira.

O Governo Federal, por meio de uma tributação abusiva, tem contribuído de várias maneiras para uma penalização da população, sobretudo as camadas de baixa e média renda da sociedade.

O Senado Federal aprovou um Projeto do Senador Paulo Hartung, que garante o reajuste da tabela do Imposto de Renda, que se mantém até os dias de hoje, em valores de 1995. Isso tem gerado uma maior arrecadação do imposto ao obrigar trabalhadores, antes isentos, a pagar, inclusive com desconto na fonte. E ainda, aqueles que já pagavam, passam a recolher ainda mais, mudando para faixas superiores de desconto. Essa esperteza do Governo penaliza sobretudo a classe média e trabalhadora.

Um trabalhador que ganha hoje R\$1.155,65 desconta na fonte R\$38,25 mensais, quando deveria ser isento do Imposto de Renda. Já um trabalhador que ganha R\$4.000,00 desconta R\$740,00 na fonte, quando deveria descontar R\$637,34.

O Projeto do Senado, está na Câmara dos Deputados com pedido de urgência, mas o Governo esforça-se em barrá-lo. E vejam Sr^{as} e Srs. Senadores, tenta impedir a urgência do projeto na forma costumeira junto a sua base aliada. Fala-se até em ameaças de não liberar recursos das emendas ao orçamento dos parlamentares governistas que apoiarem a tramitação urgente do projeto. Se considerarmos que, na maior parte, os recursos das emendas de parlamentares ao Orçamento da União são para investimentos em suas bases, tais com: postos de saúde, escolas, equipamentos de hospitais, estradas vicinais, tratamento de água e construção de rede de esgoto, com essa atitude, o Governo impõe escolher entre duas formas de penalizar a população pobre. Uma, continuar cobrando imposto baseado numa tabela que deveria ser reajustado em quase 30%, outra, retendo recursos, que visam atender a necessidades das pequenas cidades, das periferias, portanto, da população mais necessitada.

Aumentar a arrecadação do Imposto de Renda com conta recaindo na classe média tem sido tarefa fácil para o Governo, que, inclusive, não demonstra o mesmo empenho em cobrar dos grandes sonegadores que exploram o trabalhador e não pagam os impostos e contribuições legais.

A dívida ativa da União, chegou no final do ano 2000 em nada menos do que R\$125,7 bilhões. Isto equivale a 11.5% do PIB, a soma de todas as riquezas produzidas no País. Se listarmos os dez maiores devedores da União, podemos obter um valor de R\$ 15 bilhões de reais, mais de 10% do total. Empresa com o Banco Econômico, que recebeu dinheiro do Proer, deve mais de R\$1 bilhão. Em 1995 essa dívida era de R\$16 bilhões e hoje corresponde a apenas o valor devido por 10 ou 11 grandes empresas.

Veja a contradição, Sr. Presidente, o mesmo Governo que é ca paz de su gar o tra ba lha dor ao não atualizar a tabela do Imposto de Renda, objetivando aumentar o seu ca i xa, que sabemos, para pagar os juros es cor chantes da dívi da externa, não usa da sua capacidade para cobrar os grandes sonegadores.

É bom lembrar que no final do ano 2000 o Congresso Nacional disponibilizou um excelente instrumento de combate à sonegação fiscal, pois possibilitou a quebra do sigilo bancário quando ocorrer indícios de sonegação apurados pelo cruzamento dos dados da CPMF com a declaração do Imposto de Renda.

Na época o Governo alardeava aos quatro ventos que já tinha o nome de aproximadamente seiscentas pessoas física e jurídicas que teriam o sigilo bancário quebrado. Passado quatro meses, não se tem uma única notícia de que algum grande sonegador tenha ressarcido ao Erário os tributos não pagos.

Vale destacar que a CPMF – cuja arrecadação anual equivale a mais ou menos o devido por esses 10 grandes sonegadores – tem sido desviada de suas finalidades sociais. Quem paga a CPMF são todos os brasileiros que movimentam contas bancárias. Compete dizer que originalmente essa contribuição foi criada para ampliar os investimentos na área da saúde. Foram inúmeras as denúncias de desvio da sua finalidade ao longo da sua existência. Recentemente o Governo propôs o reajuste dessa contribuição que era de 0,30% para 0,38%, objetivando com isso contribuir para a formação do fundo de combate à pobreza, que resultou de uma Comissão aqui do Senado.

Ocorre, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o fundo de combate a pobreza só passará a existir de fato, após a aprovação de uma Lei Complementar, cujo projeto só foi enviado pelo Executivo, quatro dias antes de iniciar a cobrança da cobrança da nova alíquota da

CPMF. Enquanto o projeto não é aprovado, o valor arrecadado, cuja estimativa é de R\$4 bilhões/ano, vai para o Governo por meio da compra de títulos públicos.

Com isso, os 0,8% cobrados a mais pela CPMF, está indo para o caixa do Governo e até servindo para pagar o juros da dívida. É bem verdade que, pela Emenda Constitucional 31, o Governo ficou autorizado a utilizar esse recurso até que seja aprovada a Lei Complementar que regulamentará o fundo, quando efetivamente o recurso será aplicado no seu destino. Quando a Lei Complementar for aprovada, provavelmente esta re mos em ple na cam pa nha e o esse fundo deverá se transformar em importante instrumento eleitoral para os governistas.

Vejam Sr^{as} e Srs. Senadores, é assim que estão sendo utilizado parcela significativa dos impostos e contribuições pagos pela população de forma tão suada e sofrida.

Contudo, falar em distribuição de renda nesse País, só mesmo mudando esse Governo, mudando a lógica de governar e inverter as prioridades hoje postas. No ano que vem, te re mos ele i ções ge ra is no País. Serão eleitos, além de Deputados e Senadores, Governadores e o próprio Presidente da República.

É importante que a população tome conhecimento dessas questões, desses mecanismos utilizados pelo Governo, que mostra claramente o distanciamento do seu discurso para a sua prática.

Essas questões, que trago aqui hoje, aliado às praticas de corrupção, que o Governo insiste em não apurar de maneira límpida e profunda, impedindo a instalação de um CPI no Congresso Nacional, deve servir para ampliar a consciência popular e, no voto, já nas eleições de 2002, começar a processar as mudanças que precisamos ter, para que num futuro, não tão dis tan te, o Bra sil se trans for me num País mais justo e fraterno.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

CONGRESSO NACIONAL
ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS
DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO EM MARÇO DE 2001

Presidente:

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<p style="text-align: center;"><u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado JUTAHY JÚNIOR (Bloco PSDB/PTB-BA) Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224</p>	<p style="text-align: center;"><u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052</p>
<p style="text-align: center;"><u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado WALTER PINHEIRO (PT-BA) Telefones: 318-5274 e 318-5170</p>	<p style="text-align: center;"><u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PDT/PPS-SE) Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192</p>
<p style="text-align: center;"><u>PRESIDENTE</u> <u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado HÉLIO COSTA (PMDB-MG) Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997</p>	<p style="text-align: center;"><u>PRESIDENTE</u> <u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador JEFFERSON PÉRES (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496</p>

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

Presidente: Senador Ramez Tebet¹

Vice-Presidente: ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramais	Suplentes	UF	Ramais
Casildo Maldaner	SC	2141	1. Marluce Pinto	RR	1301
Ramez Tebet	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3203
Nabor Júnior	AC	1478	3. Jader Barbalho	PA	2441
Ney Suassuna	PB	4345	4. Renan Calheiros	AL	2261
Amir Lando	RO	3130	5. Carlos Bezerra	MT	2291
PFL					
Titulares	UF	Ramais	Suplentes	UF	Ramais
Geraldo Althoff	SC	2041	1. José Agripino	RN	2361
Francelino Pereira	MG	2411	2. Carlos Patrocínio	TO	4058
Paulo Souto	BA	3173	3. Bello Parga ³	MA	3069
Waldeck Ornelas ⁴	BA	2211	4. Freitas Neto	PI	2131
Bloco (PSDB/PPB)⁵					
Titulares	UF	Ramais	Suplentes	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301	1. Antero Paes de Barros	MT	1246
Osmar Dias	PR	2124	2. Ricardo Santos	ES	2022
José Roberto Arruda	DF	2011	3. Romero Jucá	RR	2111
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS⁶)					
Titulares	UF	Ramais	Suplentes	UF	Ramais
Lauro Campos	DF	2341	1. José Eduardo Dutra	SE	2391
Heloísa Helena	AL	3197	2. Marina Silva	AC	2183
Jefferson Péres	AM	2061	3. Roberto Saturnino (PSB)	RJ	4229
Membro nato					
(art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP – Ramal 2051)					

Composição eleita em 30.6.99

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

¹ Eleito em 24.11.99, de acordo com a Resolução nº 20/93 (Ata da reunião publicada no DSF de 25.11.99).

² Cargo vago em função da renúncia de seu titular, Senador Juvêncio da Fonseca, em 21.3.2001 (DSF de 22.3.2001).

³ Cargo exercido, até 6.3.2001, pelo Senador Djalma Bessa, que foi substituído pelo Senador Waldeck Ornelas, em eleição realizada na sessão de 7.3.2001 (DSF de 8.3.2001). Na sessão de 22.3.2001 (DSF de 23.3.2001), foi eleito Membro suplente o Senador Bello Parga.

⁴ Eleito na sessão de 22.3.2001 (DSF de 23.3.2001) para a vaga deixada pelo Senador Juvêncio da Fonseca, que renunciou ao seu mandato de Membro titular e Vice-Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na sessão de 21.3.2001 (DSF de 22.3.2001).

⁵ Comunicação de formação do Bloco feita na sessão de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

⁶ Em 12.2.2001, o PPS voltou a integrar o Bloco Parlamentar de Oposição (Comunicação lida em 12.2.2001 – DSF de 13.2.2001).



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 3504)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELO (Ramal: 3496)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA

Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Ramez Tebet	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Tasso Rosado	RN	2461/2467
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
José Alencar	MG	4018/4621	6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Ney Suassuna	PB	4345/4346	8 - José Fogaça	RS	1207/1607
Wellington Roberto	PB	3194/3195	9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Hugo Napoleão	PI	3085/87
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Freitas Neto	PI	2131/2137	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3069/3072	7 - José Coelho	PE	1284/3245

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	1 - Sérgio Machado	CE	2281/2287
Lúcio Alcântara	CE	2111/2117	2 - José Roberto Arruda	DF	2011/2017
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Osmar Dias	PR	2121/2137
Pedro Piva	SP	2351/2355	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Romero Jucá	RR	2111/2117	5 - Fernando Matuzalém	RO	2251/2258

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Marina Silva	AC	2181/2187
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
Paulo Hartung	ES	1031/1231	4 - Jefferson Peres	AM	2061/2063

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto	MG	2321/2327	1 - (Vago)		

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em :30/03/2001 .

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: **ROMEU TUMA**
Vice-Presidente: **MARINA SILVA**
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 - Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 - Gilvam Borges	AP	2151/2157
Marluce Pinto	RO	1301/4062	3 - Valmir Amaral	DF	4064/4065
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 - João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 - Amir Lando	RO	3130/3132
(vago)			6 - Carlos Bezerra	MT	2291/2297
(vago)			7 - Alberto Silva	PI	3055/3057
(vago)			8 - José Alencar	MG	4018/4621
(vago)			9 - (Vago)		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 - Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 - José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 - Carlos Patrocínio	TO	4058/4068
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 - Antonio Carlos Magalhães	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 - José Coelho	PE	1284/3245
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	7 - (Vago)		
(vago)			8 - (Vago)		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
José Roberto Arruda	DF	2011/2017	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	Teotônio Vilela	AL	4093/4095
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Osmar Dias	PR	2121/2125	Álvaro Dias	PR	3206/3207
Romero Jucá	RR	2111/2117	Nilo Teixeira Campos	RJ	2431/2437
Leomar Quintanilha	TO	2072/2075	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 - Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 - Heloísa Helena	AL	3197/99
Marina Silva	AC	2181/2187	3 - Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Tiã Viana	AC	3038/3493	5 - Roberto Freire	PE	2161/2164

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 - (Vago)		

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

-Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

Atualizada em: 30/03/2001

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATORA:**

**VAGO
VAGO**

**VAGO
VAGO**

VAGO

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (9) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

**VAGO
VAGO**

**VAGO
VAGO**

**VAGO
VAGO**

VAGO

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM:
ATUALIZADA EM**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

[REDACTED]
**VAGO
VAGO
VAGO**

[REDACTED]
**VAGO
VAGO**

[REDACTED]
**VAGO
VAGO**

[REDACTED]
**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

**VAGO
VAGO
VAGO**

**VAGO
VAGO**

**VAGO
VAGO**

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

ATUALIZADA EM:

DESIGNADA EM:

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJPresidente: **BERNARDO CABRAL**Vice-Presidente: **OSMAR DIAS**

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto	PB	3194/95
José Fogaça	RS	1207/1607	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Ramez Tebet	MS	2221/2227	6 – Amir Lando	RO	3130/3132
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – José Alencar	MG	4621/4753

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Antonio Carlos Magalhães	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – Romeu Tuma	SP	2051/57
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – José Agripino	RN	2361/2667
Hugo Napoleão	PI	3085/3087	6 – Carlos Patrocínio	TO	4058/4068

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Álvaro Dias	PR	3206/3207	Sérgio Machado	CE	2281/2285
Nilo Teixeira Campos	RJ	2431/2437	Pedro Piva	SP	2351/2357
Osmar Dias	PR	2121/2125	José Roberto Arruda	DF	2013/2014
Leomar Quintanilha	TO	2072/2075	Romero Jucá	RR	2111/2117
Teotônio Vilela	AL	4093/4095	Lúcio Alcântara	CE	2301/2307

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 - Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 - Heloisa Helena	AL	3194/3199
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 - Marina Silva	AC	2181/2187
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 - Paulo Hartung	ES	1031/1231

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 - (Vago)		

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental. Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Atualizada em : 02/04/2001

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTE)**

TITULARES

SUPLENTE

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- altairgs@senado.gov.br**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 - Ney Suassuna	PB	4345/4346
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 - José Fogaça	RS	1207/1607
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 - Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 - Maguito Vilela	GO	3149/50
Ramez Tebet	MS	2221/2227	7 - Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral (Vago)	DF	4064/4065	8 - (Vago)		
			9 - (Vago)		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Hugo Napoleão	PI	3085/87	1 - Freitas Neto	PI	2131/2137
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 - Francelino Pereira	MG	2411/2417
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/71	4 - Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Coelho	PE	1284/3245	5 - Romeu Tuma	SP	2051/2057
Carlos Patrocínio (Vaga cedida ao PTB)	TO	4058/4068	6 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
			7 - Antonio Carlos Magalhães	BA	2191/2196

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Álvaro Dias	PR	3206/3207	1 - Osmar Dias	PR	2121/2125
Nilo Teixeira Campos	RJ	2431/2437	2 - Lúcio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 - Pedro Piva	SP	2351/2353
Fernando Matuzalém (Vago)	RO	2251/2258	5 - Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
			6 - (Vago)		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - Lauro Campos	DF	2341/2347
Emília Fernandes	RS	2331/2337	2 - Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 - Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Roberto Freire	PE	2161/2167	4 - Tião Viana	AC	3038/3493

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
(Vago))			1 - Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizado: 27.03.2001

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

**VAGO
VAGO
VAGO**

**VAGO
VAGO**

**VAGO
VAGO**

**VAGO
VAGO**

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM:

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE:
RELATOR:
(06 TITULARES E 06 SUPLENTE)**

TITULARES

SUPLENTE

VAGO

1 - VAGO

VAGO

2 - VAGO

VAGO

1 - VAGO

VAGO

1 - VAGO

VAGO

2 - VAGO

VAGO

1 - VAGO

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121**

**SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM:

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE**Presidente: JEFFERSON PÉRES****Vice-Presidente: VAGO****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 - Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 - José Alencar	MG	4621/4753
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 - Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3431	4 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Renan Calheiros	AL	2261/2262	5 - Tasso Rosado	RN	2451/2467
(vago)			6 - Nabor Júnior	AC	1478/4619

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Hugo Napoleão	PI	3085/3087	1 - Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 - Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 - Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
José Coelho	PE	1284/3245	5 - Paulo Souto	BA	3173/3175

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Nilo Teixeira Campos	RJ	2431/2437
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Pedro Piva	SP	2351/2357	Álvaro Dias	PR	3206/3207
Fernando Matuzalém	RO	2251/2258	Leomar Quintanilha	TO	2072/2075

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 - Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 - Emília Fernandes	RS	2331/2337
Tiã Viana	AC	3038/3493	3 - Paulo Hartung	ES	1031/1231

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em :21/03/2001

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI**Presidente: JOSÉ ALENCAR****Vice-Presidente: LEOMAR QUINTANILHA****(23 titulares e 23 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 - Valmir Amaral	DF	1961/1066
José Alencar	MG	4018/4621	2 - Iris Rezende	GO	2032/2039
José Fogaça	RS	1207/1607	3 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Mauro Miranda	GO	2091/2096	4 - Ramez Tebet	MS	2221/2227
Nabor Júnior	AC	1478/4619	5 - Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Roberto Requião	PR	2401/2407	6 - Wellington Roberto	PB	3194/3195
Tasso Rosado	IRN	2461/2467	7 - Maguito Vilela	GO	3149/3150

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 - Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 - Hugo Napoleão	PI	3085/3087
Carlos Patrocínio	TO	4058/4068	3 - Maria do Carmo Alves	SE	4058/4057
Bello Parga	MA	3089/3072	4 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Cedido ao PTB (Vago)			5 - Freitas Neto	PI	2131/2137
			6 - (Vago)		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
José Roberto Arruda	DF	2011/2017	Pedro Piva	SP	2351/2357
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lutz Pontes	CE	3242/3243	Tectônio Vilela	AL	4093/4095
Leomar Quintanilha	TO	2072/2075	Fernando Matuzalém	RO	2251/2258

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 - Emília Fernandes	RS	2331/2337
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Sebastião Rocha	AP	2241/2247
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	3 - Lauro Campos	DF	2341/2347
Paulo Hartung	ES	1031/1231	4 - Tião Viana	AC	3038/3493

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
(Vago)			1 - Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

PTB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em :30/03/2001

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE
ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.**

**PRESIDENTE:
RELATOR:**

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1- VAGO
VAGO	2- VAGO
VAGO	3- VAGO
VAGO	1- VAGO
VAGO	2 – VAGO
VAGO	1- VAGO
VAGO	1- VAGO

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

ATUALIZADA EM:

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: NEY SUASSUNA
Vice-Presidente: FREITAS NETO
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 - Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Ney Suassuna	PB	4345/4346	2 - (Vago)		
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	3 - (Vago)		
Tasso Rosado	RN	2461/2467			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Wellington Roberto	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Magalhães	BA	2191/2196	1 - Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 - Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Freitas Neto	PI	2131/2137			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	1 - Sérgio Machado	CE	2281/2287
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 - Fernando Matuzalém	RO	2251/2258
Romero Jucá	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
(Vago)			1 - (Vaga compartilhada com PTB)		

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em :27/03/2001

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA							
CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC		311 2141	323 4063	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	MARLUCE PINTO	RR	**08	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)
e_mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 25/10/2000

ÍNDICE ONOMÁSTICO

ANAIS DO SENADO FEDERAL

**ATAS DA 26ª À 33ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA
2 de ABRIL A 11 DE ABRIL DE 2001**

V.25 Nº 05

INDICE ONOMÁSTICO

ADEMIR ANDRADE

- Parecer nº 109, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2000 (nº 596/2000, na Casa de origem), que altera a Lei nº 3.207, de 18 de julho de 1957, que regulamenta as atividades dos empregados vendedores, viajantes ou praticistas, para permitir o pagamento de comissões e percentagens em prestações sucessivas quando do recebimento da primeira parcela e estabelece critérios para o estorno de comissões pagas. 01
- Apelo ao Governo por medidas que inibam a prática adotada por empresários a respeito do emprego disfarçado (estagiários). 55
- Solicitação ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos de maior agilidade na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 387, de 1999, de sua autoria, que modifica a lei que trata sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e de ensino profissionalizante de segundo grau. 55
- Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). 165
- Participação de S. Ex^a em manifestação pública pela instalação da CPI da Corrupção. 273
- Preocupação com a biopirataria na Amazônia e a inércia do Governo Federal na defesa de nossos recursos naturais. 453

ÁLVARO DIAS

- Posicionamento contrário da população paranaense a respeito da possível privatização da COPEL – Companhia Paranaense de Energia Elétrica. 029
- Projeto de Lei do Senado nº 53 de 2001, de autoria do Senhor Alvaro Dias, que modifica o art. 15, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2º da Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o salário-educação. Às

Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta última a decisão terminativa. 0104

Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). 0165

Justificativas à apresentação de projeto que altera a lei sobre o salário-educação. 203

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. 227

Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2001, de sua autoria, que institui o Fundo de Apoio aos Serviços de Iluminação Pública – FASIP. 508

AMIR LANDO

Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). 0165

ANTERO PAES DE BARROS

Abordagem sobre projeto de lei de sua autoria, que cria novas regras para beneficiar mutuário do Fundo Centro-Oeste – FCO (pequeno pecuarista do pantanal). 044

Proposta de emenda à Constituição nº 6 de 2001, tendo como primeiro signatário o senhor Antero Paes de Barros e outros senhores Senadores que revogam o dispositivo da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 0102

Requerimento nº 160, de 2001, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, solicitando que os Projetos de Lei do Senado nºs 22 e 23 de 2001, sejam apensados para tramitação em conjunto em razão de regularem a mesma matéria. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 0108

Discutindo Projeto de Resolução nº 8, de 2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até noventa e dois milhões, quatro

centos e setenta e oito mil, quatro centos e vinte e dois euros junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase.	0109
Parecer nº 122, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto do Projeto de Resolução nº 8, de 2001.	0118
Parecer nº 123, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 1999.	0121
Parecer nº 125, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2000.	0123
Parecer nº 126, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2000.	0124
Parecer nº 127 ,de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2000.	0124
Requerimento nº 165, de 2001, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. À Mesa para decisão.	0153
Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade).	0165
Requerimento nº 186, de 2001, de autoria dos Senadores Antero Paes de Barros, Jonas Pinheiro e Carlos Bezerra, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Ferraz Oliveira, ex-vereador e ex-prefeito de Santo Antônio de Leverger, e ex-presidente da Associação Comercial de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.0313	
Expectativa do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar diante da falta de confirmação de novas versões envolvendo a possibilidade de violação do Painel Eletrônico do Plenário, publicadas pela revista IstoÉ , desta semana.	542
Solicitação ao Senador José Eduardo Dutra para que confirme ou desminta as declarações atribuídas à S.Exa.	542
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Comentários sobre a criação pelo poder executivo da criação da Corregedoria Geral da União.	99

Requerimento nº 159, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senadores, solicitando, que seja inserido em ata o voto de profundo pesar pelo falecimento do empresário Max Feffer, Diretor-Presidente da Companhia Suzano de Papel e Celulose, ocorrido na data de ontem, em São Paulo. 106

Requerimento nº 178, de 2001, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Waldeck Ornelas e Paulo Souto, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do professor José Silveira uma das figuras mais importantes do Estado da Bahia. 202

Esclarecimentos sobre denúncias veiculadas recentemente pela revista **IstoÉ** relativas à quebra do sigilo das votações secretas. 444

Cobranças ao Governo Federal de apurações das denúncias publicadas na revista **Veja** sobre irregularidades na Sudam. 444

Apelo ao Governo Federal para premência na apuração das denúncias de corrupção na SUDAM. 526

Resposta ao pronunciamento do Senador Renan Calheiros, durante a presente sessão. 554

ARLINDO PORTO

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais). 0175

BERNARDO CABRAL

Requerimento nº 159, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senadores, solicitando, que seja inserido em ata o voto de profundo pesar pelo falecimento do empresário Max Feffer, Diretor-Presidente da Companhia Suzano de Papel e Celulose, ocorrido na data de ontem, em São Paulo. 106

Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). 165

Apreensão diante da denúncia da utilização de integrantes da nação ianomâmi como cobaias por laboratórios estrangeiros. 527

CARLOS BEZERRA

Discutindo Projeto de Resolução nº 8, de 2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até noventa e dois milhões, quatro centos e setenta e oito mil, quatro centos e vinte e dois euros junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase. 0109

Satisfação com a criação e implantação do Campus Universitário da Região Norte-Matogrossense. 0277

Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que acrescenta § 6º ao art. 3º da Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998, para dispor sobre a utilização de Certificados da Dívida Pública, pelos contribuintes adimplentes, no pagamento de dívidas com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências. 0306

Requerimento nº 184, de 2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. 0308

Requerimento nº 185, de 2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário as informações que menciona. 0309

Requerimento nº 186, de 2001, de autoria dos Senadores Antero Paes de Barros, Jonas Pinheiro e Carlos Bezerra, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Ferraz Oliveira, ex-vereador e ex-prefeito de Santo Antônio de Leverger, e ex-presidente da Associação Comercial de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.0313

CARLOS PATROCÍNIO

Defesa da implantação da Universidade Federal do Tocantins. 0253

Análise dos dados do IBGE relativos ao desenvolvimento educacional brasileiro. 325

Congratulações à Sociedade Brasileira de Cardiologia pela promoção da XXI Semana do Coração, realizado em setembro último para comemorar o transcurso do “Dia Mundial do Coração”, no Brasil. 456

Parecer nº 157, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2000, de autoria do Senador

Mozarildo Cavalcanti, que denomina “Sylvio Botelho” trecho da rodovia BR-174. 478

CARLOS WILSON

- Manutenção da luta contra a extinção da Sudene. 066
- Parecer nº 121, de 2001, da Comissão Diretora, sobre o substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1995. 089
- Parecer nº 124, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2000. Sen. Carlos Wilson 122
- Parecer nº 129, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2000. 0181
- Parecer nº 130, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2000. 0182
- Parecer nº 131, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2000. 0183
- Parecer nº 132, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2000. 0184
- Parecer nº 133, de 2001, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). 0187
- Parecer nº 134, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 173, de 2001. À Câmara dos Deputados. 0187
- Parecer nº 135, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1999. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 174, de 2001. À Câmara dos Deputados. 0188

CASILDO MALDANER

Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2001, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre veículos automotores para transporte de passageiros e de carga, bem como sobre equipamentos para construção e manutenção de rodovias, quando adquiridos por Prefeituras Municipais. À Comissão de Assuntos

Econômicos, em decisão terminativa.	0155
Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS.	0236
Preocupação com a onda de assaltos praticados por motoqueiros na cidade de Itajaí.	0260
Saudações aos prefeitos do Estado de Santa Catarina, presentes no Plenário do Senado Federal.	0260
Apoio à manutenção do Banco do Estado de Santa Catarina – BESC, como instrumento oficial de fomento ao desenvolvimento econômico e social.	323
Parecer nº 161, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2000 (nº 543/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.	483
Parecer nº 162, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1997 (nº 368/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo relativo à Readmissão de Pessoas em Situação Irregular, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996. (Em reexame nos termos do Requerimento nº 1.104, de 1997).	484
Enfoque da Campanha da Fraternidade deste ano, sob o tema "Vida sim, drogas não", com destaque à conscientização da sociedade, promovida pela CNBB.	544
EDISON LOBÃO	
Satisfação com a prioridade do Governo em relação à qualidade e segurança dos trabalhadores brasileiros. Inserção, no âmbito do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade – PBQP, da chamada Meta Mobilizadora Trabalho, cujo objetivo é alcançar uma significativa redução do número de acidentes fatais.	054
Parecer nº 137, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2000.	0243
Parecer nº 138, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2000.	244

Parecer nº 139, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2000.	245
Parecer nº 140, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2000.	246
Parecer nº 141, de 2001 – Comissão diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2000. Sen. Edison Lobão 247	
Parecer nº 142, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2000.	247
Parecer nº 143, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2000.	248
Defesa da privatização da Eletrobrás e da Eletronorte.	313
Elogios ao trabalho desenvolvido no Maranhão pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, no beneficiamento de coco babaçu.	362
Associa-se ao discurso do Senador Pedro Simon, com relação à Campanha da Fraternidade.	0444

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Êxito do Governo de Tocantins na preservação do meio-ambiente e com a criação do Programa Estadual de Coleta Seletiva de Lixo.057	
Discutindo Projeto de Resolução nº 8, de 2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até noventa e dois milhões, quatro centos e setenta e oito mil, quatro centos e vinte e dois euros junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase.	0109
Elogios ao governo do estado do Tocantins que vem atraindo investimentos em empreendimentos produtivos tanto nos setores agropastoris, turísticos, quanto na indústria.	132
Preocupação com a Portaria nº 41, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que exclui da cobertura dos planos de saúde procedimentos médico-hospitalares considerados de alta complexidade.	146

Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). 165

Considerações sobre os programas sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado do Tocantins. 276

Contentamento com a distribuição de **kits** tecnológicos para as escolas rurais do Estado do Tocantins, destinados ao aprimoramento do ensino fundamental. 335

EDUARDO SUPLYCY

Requerimento nº 159, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senadores, solicitando, que seja inserido em ata o voto de profundo pesar pelo falecimento do empresário Max Feffer, Diretor-Presidente da Companhia Suzano de Papel e Celulose, ocorrido na data de ontem, em São Paulo. 0106

Requerimento nº 163, de 2001, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando Voto de Louvor e Congratulações ao fotógrafo reconhecido internacionalmente, Sebastião Salgado, pela sua vida de trabalho na divulgação da condição humana e que hoje terá sua exposição "Êxodos" inaugurada no Salão Negro do Congresso Nacional. 0145

Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). 0165

Convite aos Senadores para a exposição "Êxodo", do fotógrafo Sebastião Salgado, às 18 horas no Salão Negro. 0194

Registro da regulamentação, pela prefeitura de São Paulo, de diversos programas sociais, com destaque para o Programa de Garantia de Renda Mínima associada à Educação. 0232

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. 0236

Anúncio da apresentação de requerimento perante à Comissão de Assuntos Econômicos, destinado ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, com o objetivo de saber as razões que impedem aquele órgão de conter as práticas de preços abusivos, em particular, no setor médico-hospitalar. 549

EMÍLIA FERNANDES

Projeto de Lei do Senado nº 52 de 2001, de autoria da Senhora Emília Fernandes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso da linguagem de sinais em todas as veiculações em televisão do Governo Federal. À Comissão de Educação, em decisão terminativa. 0103

Requerimento nº 161, de 2001, de autoria da Senadora Emília Fernandes, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 12 de 2000 com os Projetos de Lei do Senado nºs 133 de 1999 e 16 de 2001. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 0108

Agradecimento às manifestações de solidariedade e pesar pelo falecimento de sua mãe, Elça Morais Xavier, ocorrido em Santa na do Livramento (RS), na semana passada. 0125

Discutindo Requerimento nº 175, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2001, que dispõe sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. 190

Discutindo Requerimento nº 176, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama por planos e seguros privados de assistência à saúde nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. 190

Parecer nº 150, de 2001, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Diversos nº 19, de 1997, referente às Decisões nºs 279, de 1995 e 124, de 1997, ambas do Tribunal de Contas da União, a respeito do controle exercido pela Empresa Centrais Elétricas Brasileira S/A – Eletrobrás sobre a Itaipu Binacional. (Encaminhados os textos dos pareceres às autoridades neles mencionadas). 461

ERNANDES AMORIM**FRANCELINO PEREIRA**

Parecer nº 113, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2000 (nº 137/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Lazer do Alto do Rio das Velhas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais. 06

Parecer nº 114, de 2001, da Comissão de Educação, sobre

o Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2000 (nº 250/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora da Campanha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais. 07

Parecer nº 115, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2000 (nº 326/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à S/A Rádio Guarani para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 08

Parecer nº 128, de 2001-CCJ, redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1996. Será incluída em Ordem do Dia oportunamente. Senador Francelino Pereira 165

Registro do lançamento do livro “O Reformador, perfil parlamentar do Deputado Luís Eduardo Magalhães”, escrito pelo jornalista Augusto Nunes. 254

Registro do relatório da Subcomissão de Cinema do Senado, que cria, em caráter permanente, a Subcomissão de Cinema, Comunicação Social e Informática. 347

Parecer nº 158, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2000 (nº 95/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Circuito das Águas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais. 480

Parecer nº 159, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2000 (nº 217/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga da Fundação José Resende Vargas de Rádio para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais. 481

Parecer nº 160, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2000 (nº 267/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à TM-TV Telecomunicações e Serviços Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais. 482

FREITAS NETO

Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2001, de autoria do Senador Freitas Neto, que altera dispositivo da Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre isenção do imposto sobre produtos industrializados. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

050

Leitura de Manifesto contra a extinção da Sudene.

0268

GERALDO CÂNDIDO

Consternação pela morte de mais um funcionário da Petrobras em plataforma marítima, no Estado de Sergipe.

0256

Necessidade do cumprimento, pelo Governo Federal da decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o pagamento das diferenças relativas ao expurgo da inflação nos saldos do FGTS.

0256

Parecer nº 149, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 127, de 1995 (nº 989/95, naquela Casa), de autoria do Senador Lauro Campos, que padroniza o volume de áudio das transmissões de rádio e televisão nos espaços dedicados à propaganda e dá outras providências.

0304

GERALDO MELO

Acredita que o Brasil está sendo modificado pela fortalecimento das instituições, é necessário punir, investigar e obedecer ao devido processo legal.

0126

Parecer nº 147, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2000 (nº 1.790/99, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional das APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Senador Geraldo Melo

0251

GERSON CAMATA

Parecer nº 117, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2000 (nº 430/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

10

GILBERTO MESTRINHO

Parecer nº 154, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2000-Complementar, de iniciativa da Comissão Temporária da Amazônia, que altera a legislação do imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

469

GILVAM BORGES
HELOÍSA HELENA

Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade).

165

HUGO NAPOLEÃO

Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade).

165

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS.

236

IRIS REZENDE

Necessidade de criação, pelo Governo Federal, de um programa de desenvolvimento da pecuária nacional.

40

Premência na recuperação e duplicação da BR 153, trecho Anápolis/Porangatu, no Estado de Goiás, para viabilizar o escoamento da produção agrícola daquela região.

147

Requerimento nº 164, de 2001, de autoria do Senador Iris Rezende, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes as informações que menciona.

152

Parecer nº 148, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (renúncia dos mandatos do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal, e dos Prefeitos para concorrer a cargos eletivos), e a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2000,

tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que modifica o § 6º do art. 14 da Constituição Federal, tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 589, de 2000. 303

JADER BARBALHO

Alerta ao Plenário sobre o uso das comunicações inadiáveis pelas lideranças partidárias. 193

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. 236

JEFFERSON PÉRES

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que acresce § 5º ao art. 64 da Constituição Federal, com o seguinte teor: Art. 64 § 5º: "Terá início pelo Senado a discussão e votação dos Projetos que interfiram nas relações federativas". 162

Parecer nº 151, de 2001, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Diversos nº 19, de 1997, referente às Decisões nºs 279, de 1995 e 124, de 1997, ambas do Tribunal de Contas da União, a respeito do controle exercido pela Empresa Centrais Elétricas Brasileira S/A – Eletrobrás sobre a Itaipu Binacional. 464

JOÃO ALBERTO SOUZA

Importância da criação da Corregedoria-Geral da União, saudando a designação da Procuradora Anadyr de Mendonça Rodrigues para exercer a direção da parte. 0455

JONAS PINHEIRO

Parecer nº 110, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2000 (nº 111/1995, na Casa de origem), que acrescenta artigo à Lei nº 8.171 de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola. 02

Preocupação com os efeitos decorrentes da publicação, pela Comissão de Valores Mobiliários, de edital de audiência pública sobre mudanças no sistema de parceria na criação de gado no país. 047

Requerimento nº 186, de 2001, de autoria dos Senadores Antero Paes de Barros, Jonas Pinheiro e Carlos Bezerra, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Ferraz Oliveira, ex-vereador e ex-prefeito de Santo Antônio de Leverger, e ex-presidente da Associação Comercial de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.0313

JOSÉ EDUARDO DUTRA

Lamenta declarações atribuída ao ministro da Justiça, José Gregori, ao propor a criação da CPI da Corrupção, utilização dos mesmos princípios pela ditadura militar disse estar surpreso com o fato de um democrata como Gregori lançar mão de argumentos utilizados pela ditadura militar contra quem combatia a corrupção naquela época.

0102

Requerimento nº 2, de 2001, subscrito pelo Senador José Eduardo Dutra e outros Senadores, no sentido da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1995, que altera o dispositivo do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e determina outras providências. À publicação.

0152

Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade).

165

Discutindo Projeto de Resolução nº 80, de 2000, que autoriza a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em três bilhões, trezentos e trinta milhões de reais, cujos recursos serão destinados ao alongamento de sua dívida, sem aumento do endividamento total.

184

Registro de passeata a realizar-se hoje, nesta capital, em favor da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de corrupção em diversos setores do Governo.

229

Indagação ao PMDB sobre a posição partidária em relação à CPI da Sudam.

531

Leitura de nota distribuída à imprensa, que elucida o posicionamento de S. Ex^a e do Partido dos Trabalhadores diante da apuração de que brado sigilo em votações pelo sistema eletrônico nesta Casa.

544

JOSÉ FOGAÇA

Discutindo Projeto de Resolução nº 8, de 2001, que autoriza

a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até noventa e dois milhões, quatro centos e setenta e oito mil, quatro centos e vinte e dois euros junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase. 109

Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). 165

Parecer nº 152, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/53, de 2000 (nº 2.639-1/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal relatório sobre a operação de troca de títulos do tipo **brady** por um novo título do tipo Global, concluída em 17 de agosto de 2000. 465

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Requerimento nº 158, de 2001, de sua autoria, solicitando a retirada em caráter definitivo do Requerimento nº 376, de 1999. 102

Esclarecimentos sobre indagações de jornalistas a respeito de um possível envolvimento de S. Exª no episódio da lista de votação da sessão em que cassou o mandato do ex-Senador Luiz Estevão. 363

JUVÊNIO DA FONSECA

Discutindo Projeto de Resolução nº 8, de 2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até noventa e dois milhões, quatro centos e setenta e oito mil, quatro centos e vinte e dois euros junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase. 0109

LAURO CAMPOS

Considerações sobre a viagem do Presidente Fernando Henrique aos Estados Unidos, para tratar da criação da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA. 22

Considerações sobre a obsolescência do Metrô de Brasília e a gestão do Governador Joaquim Roriz. 321

LEOMAR QUINTANILHA

- Necessidade de uma legislação que proteja os idosos. 270
- Aplauso ao programa de redução de consumo de energia elétrica, lançado pelo Governo Federal. Necessidade de incentivos ao setor privado nacional para geração de energia. 310
- Regozijo pela instalação, hoje, da primeira turbina da Usina Hidroelétrica Luís Eduardo Magalhães, localizada no Estado do Tocantins. Registro da realização, hoje, em Palmas/TO, de seminário da Confederação Nacional da Indústria – CNI, intitulado “As hidrovias como fator de integração nacional”. 523

LÚCIO ALCÂNTARA

- Análise de dados do setor industrial brasileiro no ano de 2000, recentemente divulgados pelo IBGE para a região Nordeste e, particularmente, para o Estado do Ceará. 053
- Comentários sobre o relatório da embaixada brasileira em Washington visando apoio dos setores econômicos. 0130
- Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, dispondo sobre a inclusão na cobertura, pelos planos de saúde, das sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia e terapia ocupacional. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. 0154
- Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). 165
- Parecer nº 136, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2000 (nº 509/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Salesiana Dom Bosco para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. 189
- Comentário aos resultados do recenseamento do IBGE, que alerta para o crescimento das favelas no País. 204
- Análise da publicação **Geografia da Educação Brasileira**, editada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

	19
– INEP.	333
Homenagens pelo transcurso dos 50 anos de existência do Colégio Christus, no Ceará.	457
Elogios à escolha, pela CNBB, do tema da Campanha da Fraternidade deste ano: “Vida sim, drogas não”.	515
LÚDIO COELHO	
Discutindo Projeto de Resolução nº 8, de 2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até noventa e dois milhões, quatro centos e setenta e oito mil, quatro centos e vinte e dois euros junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase.	109
LUIZ OTÁVIO	
Registro do lançamento do Projeto Alvorada, no Estado do Pará.	331
Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2001, de sua autoria, que altera a denominação da Rodovia BR-163 e revoga a Lei nº 6.252, de 10 de outubro de 1975.	332
LUZIA TOLEDO	
MAGUITO VILELA	
Parecer nº 116, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2000 (nº 348/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Educadora do Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uruaçu, Estado de Goiás.	09
MARIA DO CARMO ALVES	
Parecer nº 119, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2000 (nº 450/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Barra de Santo Antônio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas.	012

Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2001, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que dispõe sobre a liberação de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Às Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa. 052

Solução de aproveitamento ecológico na utilização do Rio São Francisco. 57

MARINA SILVA

Discutindo Projeto de Resolução nº 8, de 2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até noventa e dois milhões, quatro centos e setenta e oito mil, quatro centos e vinte e dois euros junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase. 109

MARLUCE PINTO

Registro da participação de S. Ex^a em visita ao Programa Calha Norte, na Amazônia, patrocinada pelo Exército Brasileiro. 532

Defesa de previsão orçamentária destinada à continuidade do Programa Calha Norte. 0532

MAURO MIRANDA

Relatório das atividades do conselho administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (Ride). 034

Requerimento nº 166, de 2001, de autoria do Senador Mauro Miranda, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia as informações que menciona. À Mesa para decisão. 0153

Considerações sobre o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste. 0206

Homenagem pelo transcurso dos 266 anos de emancipação política de Niquelândia/GO, no último dia 19 de março. 0279

MOREIRA MENDES

Regozijo pelo sucesso do grupo teatral Êxodo, de Rondônia,

que apresentará na TV a peça O Homem de Nazaré. 049

Projeto de Resolução nº 11, de 2001, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera o Regimento Interno do Senado Federal e a Resolução nº 20, de 1993, que trata do Código de Ética e Decoro Parlamentar, estabelecendo normas sobre o recebimento de informações reservadas pelo Senado Federal. Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa. 0156

Críticas à nova regulamentação da educação a distância pelo Ministério da Educação. Elogios à iniciativa da Universidade Federal de Santa Catarina, que instituiu o primeiro curso de pós-graduação a distância no País, na área de engenharia de produção. 0199

Requerimento nº 179, de 2001, de autoria do Senador Moreira Mendes, solicitando a reiteração do Requerimento nº 341, de 1999, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda, por haver sido incompleta a resposta. À publicação. 0228

MOZARILDO CAVALCANTI

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais). 0175

Sucesso do Programa “Justiça Dinâmica”, lançado em 1998, pelo Juizado da Infância e da Juventude de Boa Vista-RR. 0207

Discutindo Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que denomina “Rodovia Governador Ene Garcez” a rodovia BR-401. 0241

Parecer nº 144, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000. 0249

Parecer nº 145, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2000. 250

Parecer nº 146, de 2001 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1999. 251

Preocupação com o ressurgimento de moléstias infecciosas e parasitárias no Brasil. 266

Importância da extensão do Programa Bolsa-Escola para todo o Brasil. 314

Necessidade de apuração de denúncias publicadas no jornal

O Globo, segundo as quais índios yanomamis estão sendo utilizados para experiências patrocinadas pelo governo norte-americano. Defesa da participação do Senado Federal no processo de demarcação das terras indígenas. 341

Registro da apreensão de carregamento de minérios contrabandeados da região amazônica, em posse de representante da ONG Cooperativa de Produção dos Índios do Rio Negro – Cooperíndio. 519

Necessidade de intensificação do combate ao narcotráfico na fronteira entre Brasil e Colômbia. 519

NABOR JÚNIOR

Comentários à matéria publicada no **Jornal do Brasil**, sobre a importância de investimentos em energia elétrica no País. 17

Requerimento nº 188, de 2001, de sua autoria, solicitando a inserção em Ata de um voto de louvor ao Jurista Jorge Arakén Faria da Silva pelo recebimento do Troféu "Melhores da Advocacia Brasileira". 563

NEY SUASSUNA

Parecer nº 112, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1999 (nº 675/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Princesa Isabel Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba. 05

Parecer nº 118, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2000 (nº 263/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Correio do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba. 011

Necessidade para que o Brasil se fortaleça e o Senador defende que a integração à Área de Livre Comércio das Américas (Alca) se dê no prazo de cinco anos, para que o país se conscientize das potencialidades de longo prazo e dos perigos imediatos dessa integração. 095

Projeto de Resolução nº 12, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado

Federal, para excluir as concessões de garantia que menciona do âmbito das operações de crédito. À Comissão de Assuntos Econômicos. 0158

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. 0236

Leitura do manifesto contra a extinção da Sudene. 0280

Parecer nº 155, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2000 (nº 1.461/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que denomina “Rodovia Governador Antonio Mariz” o trecho federal da BR-230 entre as cidades de Cajazeiras e João Pessoa, no Estado da Paraíba. 476

Parecer nº 156, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2000 (nº 2.414/2000, na Casa de origem), que denomina “Palácio Des. Rivando Bezerra Cavalcanti” o edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba. 477

Comentários ao trinômio que assola o Nordeste: Seca, Fome e Miséria. 535

Percepção, na transposição das águas do rio São Francisco, de parte da solução para minorar o sofrimento da população nordestina. 535

Reflexão sobre os desdobramentos da crise argentina e suas implicações aos interesses do Mercosul. 0567

OSMAR DIAS

Repúdio à declaração do presidente George W. Bush, dos Estados Unidos da América, de não apoiar o Protocolo de Kyoto. 037

Manifesto de apoio ao presidente Fernando Henrique Cardoso, durante a reunião do PSDB realizada na capital paraense no dia 31 de março, onde foi elaborada a Carta de Belém. 0101

Requerimento nº 175, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2001, que dispõe sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. 0190

Requerimento nº 176, de 2001, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama por planos

e seguros privados de assistência à saúde nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer. 190

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. 236

Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que acrescenta parágrafos ao art. 829 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as provas testemunhais na Justiça do Trabalho, e dá outras providências. 305

Proposta de emenda à constituição nº 8, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera a redação do inciso IV do art. 52 da Constituição Federal, para incluir os chefes demissões diplomáticas de caráter transitório, incumbidas das funções que especifica, entre as autoridades cuja escolha seja aprovada previamente pelo Senado Federal, por voto secreto, após arguição em sessão secreta. 561

PAULO HARTUNG

Apelo para celeridade na análise do projeto de lei das Sociedades Anônimas, aprovado pela Câmara dos Deputados, tramitando agora no Senado. 031

Projeto de Resolução nº 10, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, para estabelecer que o Presidente do Banco Central, ou um diretor por ele indicado, comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos para expor as decisões adotadas pelo Comitê de Política Monetária. À Comissão de Assuntos Econômicos. 33

Considerações sobre a posição do presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, ignorando o Tratado de Kyoto. 94

Discutindo Projeto de Resolução nº 8, de 2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até noventa e dois milhões, quatro centos e setenta e oito mil, quatro centos e vinte e dois euros junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase. 109

Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2001, de sua autoria, que altera o art. 4º do Decreto-Lei nº 1.199, de 27 de dezembro de 1971, para determinar que a eficácia da alteração de alíquota do imposto

sobre produtos industrializados, decretada pelo Poder Executivo, ficará condicionada à aprovação do ato pelo Senado Federal. 506

Projeto de Resolução nº 13, de 2001, de sua autoria, que altera a redação do inciso XI do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. 512

Análise de dados divulgados pelo IBGE, que possibilitam o questionamento ao modelo de desenvolvimento brasileiro, com ênfase na dívida social relacionada à melhoria na distribuição de renda e à igualdade de oportunidades. 513

Análise da crise do fornecimento de energia elétrica no País. 564

PAULO SOUTO

Requerimento nº 159, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senadores, solicitando, que seja inserido em ata o voto de profundo pesar pelo falecimento do empresário Max Feffer, Diretor-Presidente da Companhia Suzano de Papel e Celulose, ocorrido na data de ontem, em São Paulo. 0106

Requerimento nº 162, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, solicitando voto de censura à decisão do Presidente dos Estados Unidos da América e não implementar o Tratado de Kyoto. 0108

Requerimento nº 178, de 2001, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Waldeck Ornelas e Paulo Souto, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do professor José Silveira uma das figuras mais importantes do Estado da Bahia. 0202

PEDRO PIVA

Requerimento nº 159, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senadores, solicitando, que seja inserido em ata o voto de profundo pesar pelo falecimento do empresário Max Feffer, Diretor-Presidente da Companhia Suzano de Papel e Celulose, ocorrido na data de ontem, em São Paulo. 0106

Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2001, de autoria do Senador Pedro Piva, que denomina Aeroporto Internacional de Viracopos – Governador Mário Covas o Aeroporto Internacional de Viracopos, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo. 0154

PEDRO SIMON

Comentários sobre a Campanha da Fraternidade deste ano, realizada pela Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, sobre o tema: “Vida sim, drogas não”. 364

RAMEZ TEBET

Discutindo Projeto de Resolução nº 8, de 2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até noventa e dois milhões, quatro centos e setenta e oito mil, quatro centos e vinte e dois euros junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal – 1ª Fase. 109

Registro da presença, na Casa, de prefeitos integrantes do movimento denominado Quarta Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. 141

Elogios aos esforços do Ministério da Saúde no sentido de proporcionar à população, remédios mais baratos com a adoção dos produtos genéricos. 342

Críticas à falta de controle do Governo aos surtos endêmicos no País. 342

RENAN CALHEIROS

Repúdio à tentativa de atingir a imagem do Presidente Jader Barbalho. 541

Remessa à Corregedoria-Geral da União de denúncias envolvendo o Senador Antonio Carlos Magalhães. 541

RICARDO SANTOS

Solicita apoio das autoridades para que o governo federal reveja as alíquota de 10% de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre os produtos das empresas processadoras de mármore e granito. 092

Conseqüências da instabilidade financeira mundial e da alta concentração de renda para o desenvolvimento econômico brasileiro. 0229

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. 0236

ROBERTO FREIRE

Indignação com a publicação da Revista EXAME sobre o município de Santa Cruz do Capibaribe em que acusa os comerciantes locais de viverem na informalidade. 0130

Posicionamento contrário à privatização do setor elétrico nacional. 0151

Satisfação com o processo de revitalização do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – CONDERM. 0332

ROBERTO REQUIÃO

Indignação pelo posicionamento contrário do Governo Federal à instalação da CPI da corrupção. 025

Insatisfação com a proposta de privatização do setor Elétrico brasileiro. 025

ROBERTO SATURNINO

Elogios ao gesto de preservação de imóvel no Morro da Urca, na cidade do Rio de Janeiro, à cultura do Rio por músico carioca Ricardo Cravo Albim. 0126

Reflexões sobre os dados do IBGE referentes à concentração de renda no País. 0258

ROMEU TUMA

Parecer nº 120, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2000 (nº 475/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Novo Mundo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 012

Requerimento nº 156, de 2001, de autoria dos Senadores Romeu Tuma e Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2000 com os Projetos de Lei do Senado nºs 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999 e 18, 73 e 203, de

2000, que já tramitam em conjunto, por versarem sobre o mesmo assunto. 91

Requerimento nº 159, de 2001, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senadores, solicitando, que seja inserido em ata o voto de profundo pesar pelo falecimento do empresário Max Feffer, Diretor-Presidente da Companhia Suzano de Papel e Celulose, ocorrido na data de ontem, em São Paulo. 106

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais). 175

Homenagem póstuma ao ex-Governador Mário Covas. 336

Parecer nº 153, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2000 (nº 465/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, celebrado em La Paz, em 26 de julho de 1999. 468

Parecer nº 163, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 2000 (nº 243/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998. 487

ROMERO JUCÁ

Requerimento nº 156, de 2001, de autoria dos Senadores Romeu Tuma e Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2000 com os Projetos de Lei do Senado nºs 122, 131, 198, 223 e 356, de 1999 e 18, 73 e 203, de 2000, que já tramitam em conjunto, por versarem sobre o mesmo assunto. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 091

SEBASTIÃO ROCHA

Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade). 0165

Apreensão com a Portaria nº 41, da Agência Nacional de

Saúde Suplementar, que exclui da cobertura dos planos de saúde procedimentos médico-hospitalares considerados de alta complexidade. 0194

Apelo à Caixa Econômica Federal para acordo com os ocupantes do conjunto residencial Marco Zero, em Macapá. 0262

Solicitação à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para revisão da portaria que excluiu dos planos de saúde a cobertura de 343 itens de serviços médico-hospitalares. 0262

TIÃO VIANA

Parecer nº 111, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2000 (nº 2.534/96, na Casa de origem), que faculta às gestantes o acesso a ônibus, cinemas e outros locais sem a utilização da catraca ou roleta, quando assim o exigir. 03

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo da Constituição Federal (§ 8º do art. 144 – constituição de guardas municipais). 175

Críticas à Portaria nº 41, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que exclui da cobertura dos planos de saúde procedimentos médico-hospitalares considerados de alta complexidade. 195

Defesa da aprovação de Proposta de Emenda à Constituição de sua autoria, que possibilitará a observância do princípio federativo no momento da escolha dos magistrados que integram o Superior Tribunal de Justiça – STJ. 318

Recomendação da peça de teatro “SOS Brasil”, escrita pelo empresário Antônio Ermírio de Moraes e encenada na última semana, nesta Capital, que traduz o cotidiano da gestão e atendimento hospitalares no País. 553

Apelo ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, no sentido de que libere verbas para a Força Aérea Brasileira, a fim de que possa dar continuidade ao trabalho de solidariedade que desenvolve na região amazônica. 564

Louvor à iniciativa da Fundação Nacional de Saúde pela implantação de critérios de avaliação da qualidade da vigilância epidemiológica nos Estados brasileiros. 564

VALMIR AMARAL

Requerimento nº 157, de 2001, de autoria do Senador Valmir Amaral e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 19 de abril próximo, seja destinado à comemoração do Aniversário de Brasília. Será votado após a Ordem do Dia.

091

WALDECK ORNELAS

Discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Waldeck Ornelas, que acresce § 5º ao art. 64 da Constituição Federal, com o seguinte teor: Art. 64 § 5º: "Terá início pelo Senado a discussão e votação dos Projetos que interfiram nas relações federativas".

0162

Repostas enviadas à revista **IstoÉ**, acerca de reportagem sobre sua gestão frente ao Ministério da Previdência.

0193

Requerimento nº 178, de 2001, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Waldeck Ornelas e Paulo Souto, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do professor José Silveira uma das figuras mais importantes do Estado da Bahia.

0202

WELLINGTON ROBERTO

Inauguração da ponte sobre o rio Espinharas, em Patos/PB.

0275

Defesa da transposição das águas do rio São Francisco.

0275